ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

1/2

TCE 215.862-4/16

Nº Orig Of 021/16 Dt Of 14/04/2016
Origem PREFEITURA CANTAGALO

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Int. Princ PREFEITURA CANTAGALO

Nome: Obs.REF EXERC 2015

Impressa por 02.003697 Volume 1 de 2 Cadastrado em 15/04/2016

Espécie:

Assunto:

02 → 545

C454

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

Eu, Denise de Azevedo Siqueira, matrícula: 02/3091 abro a numeração do proc/doc nº 215.862-4/16.
Data: 20/04/2016 Ass.:

OFÍCIO GAB Nº 021/2016 **Cantagalo-RJ, 14 de abril de 2016.**

Assunto: *Prestação de Contas de Administração Financeira - Exercício 2015.*

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.2

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a essa Douta Corte de Contas, a ***Prestação de Contas de Administração Financeira – exercício 2015,*** em 2 (duas) vias, na forma do artigo 2º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96, constituindo os resultados gerais da gestão de todos os Órgãos, Entidades e Fundos dos Poderes do Município, visando à verificação quanto ao cumprimento do conjunto das legislações e normas vigentes, a exemplo da Lei Complementar Federal nº 101/00, das Leis Federais nºs. 4.320/64, 6.404/76, 11.638/07, 9.394/96, 7.990/89, 8001/90, 8.080/90, 8.142/90, 9.424/96 e 9.478/97, entre outras, além do atendimento aos ditames constitucionais.

Estando a análise de todo o processo sob a competência desse Egrégio Tribunal, ***solicito a emissão do Parecer Prévio da prestação de contas ora enviada***, conforme determina o inciso I, artigo 125 da Constituição Estadual, redação da Emenda Constitucional nº 04/91.

Na oportunidade coloco-me a disposição para prestar qualquer esclarecimento e envio os votos de apreço e consideração.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
15 ABR. 2016
Ahmed Ali Saleh Habib
Matrícula 02/2139

Exmo. Sr. Dr.
JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
MD. Presidente do TCE/RJ
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.3

Prestação de Contas
Administração Financeira
2015

Cantagalo·RJ

1814 · 2014

Prefeitura Municipal de Cantagalo

PROC._____ FLS. 04
FUNC._____

'CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

:UBRICA: 02/3091 FLS.4

RESPONSABILIZAÇÃO

CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.5

PROC. _____ FLS. 02
FUNC. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3ª Inspetoria Geral de Controle de Pessoal

planilha:	tipo:
E2	rol dos responsáveis

Orgão ou Entidade	Município
PREFEITURA MUNICIPAL	CANTAGALO

1 - QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: **Saulo Domingues Gouvêa**

Filiação: Omar Machado Gouvêa e Lívia de Oliveira Gouvêa

Naturalidade: Minas Gerais | Data de Nascimento: 24.04.1955

Cargo Ocupado: Prefeito Municipal

2 - DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº:26.295.564-4	Emitente: DETRAN	Data da Emissão:24.09.2009
C.P.F. nº: 444.062.587-87		
Título de Eleitor nº:63657220388	Zona: 101	Seção:0011

3 - SE SERVIDOR

Matrícula:

Cargo Efetivo:

Cargo em Comissão:

Lotação Originária:

4 - ENDEREÇO

4.1 - Residencial:		
Rua Getúlio Vargas		nº: 111
Bairro/Distrito: Centro	Município: Cantagalo-RJ	
CEP: 28500-000	Telefone: (22)	
4.2 - Funcional/Comercial:		
Praça Dr. Miguel de Carvalho		nº: 65
Bairro/Distrito: Centro	Município: Cantagalo-RJ	
CEP: 28500-000	Telefone: (22) 2555-4204	

5 - OBSERVAÇÕES (períodos de exercício)

De 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

6 - AUTENTICAÇÕES

Elaborado em: 23.02.2016

Preenchido por: Giovanni Gomes Branco	Matrícula: 00.648-3
Revisado por: Rildo M. Pereira Bard	Matrícula: 01001-4

Giovanni Gomes Branco
Chefe do Serviço de Pessoal
Mat. 00.648-3

Rildo M Pereira Bard
Matrícula 01.001-4

PROC. FLS. 03
FUNC.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3ª Inspetoria Geral de Controle de Pessoal

planilha:	tipo:
E2	rol dos responsáveis

Orgão ou Entidade	Município
PREFEITURA MUNICIPAL	CANTAGALO

1 - QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: Marilda Guimarães Lima

Filiação: Mario Araújo Lima e Maria Augusta Guimarães Lima

Naturalidade: Cantagalo-RJ | Data de Nascimento: 07.08.1959

Cargo Ocupado:

2 - DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº: 04608107-1	Emitente: IFP	Data da Emissão: 30.03.1978
C.P.F. nº: 503.423.397-53		
Título de Eleitor nº: 636305703/53	Zona: 101	Seção: 0003

3 - SE SERVIDOR

Matrícula: 204302-5

Cargo Efetivo: Contador

Cargo em Comissão/ Função Gratificada: Controlador- Geral, Símbolo DAS-1

Lotação Originária: Secretaria Municipal de Fazenda

4 - ENDEREÇO

4.1 - Residencial:	
Rua: Avenida Farmacêutico Rodolfo Albino	nº: 49 –apto 101
Bairro/Distrito: Centro	Município: Cantagalo - RJ
CEP: 28500,00	Telefone:
4.2 - Funcional/Comercial:	
Praça Dr. Miguel de Carvalho	nº: 65
Bairro/Distrito: Centro	Município: Cantagalo-RJ
CEP: 28500-000	Telefone: (22) 2555-4204

5 - OBSERVAÇÕES (períodos de exercício)

Declaração de Rendas e Bens do exercício de 2014, entregue conforme preceitua o artigo 1º da Deliberação n.º 180/94.

6 - AUTENTICAÇÕES

Elaborado em 23.02.2016

Preenchido por: Giovanni Gomes Branco	Matrícula: 00.648-3
Revisado por: Rildo M. Pereira Bard	Matrícula: 01.001-4

Giovanni Gomes Branco
Chefe de Serviço de Pessoal
Mat. 00.648-3

Rildo M. Pereira Bard
Matrícula 01.001-4

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

PROC. FLS. 04
FUNC.

SECRETARIA

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.7

Cantagalo, 22 de fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
23 FEV 2016
SEC. MUN. DE FAZENDA
PROTOCOLO

Ofício CJP/DAAP n.º 001/2016.

DO VEREADOR HOMERO ECARD ROQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

AO ILMO. SR. JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente, para em resposta ao Ofício n.º 004/2016, o 7º Período Legislativo teve início no dia 16/02/2016, com a realização da 204ª Sessão Ordinária.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com nossos protestos de Estima e Consideração.

Atenciosamente,

HOMERO ECARD ROQUE
Presidente

PROC. FLS. 05
FUNC.

CE/RJ PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.8

ESTRUTURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA DE FAZENDA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTABILIDADE

RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
EXERCÍCIO - 2015

LEI DE CRIAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE / FUNDO	OPERACIONALIZADO (SIM/NÃO)	POSSUI CONTABILIDADE PRÓPRIA (SIM/NÃO)
-	PREFEITURA MUNICIPAL	SIM	SIM
-	CÂMARA MUNICIPAL	SIM	SIM
LEI Nº 38 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990	IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSERNTADORIA MUNICIPAL	SIM	SIM
LEI Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 1988	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SIM	SIM
LEI Nº 213 DE 29 DE SETEMBRO DE 1995	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SIM	SIM
LEI Nº 769 DE 2 DE OUTUBRO DE 2006	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO MENOR ADOLESCENTE	SIM	SIM
LEI Nº 941 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SIM	SIM

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário de Fazenda

Leandro C. Teixeira
Tec.Cont. - CRC/RJ 061594/0-2
Matrícula n.º 01150-9

Marilda Guimarães Lima
Controladoria Geral
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.9

PRO
FUNG

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.10

PROC. FLS. 07
FUNC.
LDO

Professor perde tempo demais com bagunça no Brasil

Comparando o Brasil com as nações ricas da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), os professores brasileiros trabalham mais: 25 horas semanais, contra 19 na média de outros 33 países. **Epílogo**

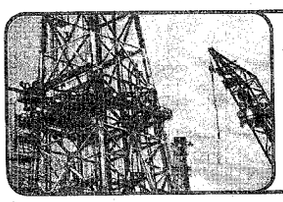

Novo contrato da Petrobras no pré-sal pode ser 50% mais caro

O desembolso antecipado da Petrobras para assegurar a exploração do óleo excedente em áreas do pré-sal, incluindo o bônus de assinatura, pode ficar até 50 por cento acima do valor. **Epílogo**

Jornal
O BANDEIRANTE
A notícia levada a sério

Carmo, 07 a 08 de Julho de 2014 | www.jornalobandeirante.com.br | ANO IX - Nº 1268 - R$ 1,00

Vânia Huguenin assume a Secretaria de Saúde de Cantagalo

Foto : Karina Monnerat

A primeira meta da Secretária é fortalecer o atendimento às famílias

A enfermeira Vânia Huguenin, natural do segundo distrito, Santa Rita da Floresta, é a nova Secretária de Saúde do município de Cantagalo. Recentemente empossada, ela assume o cargo no lugar do fisioterapeuta Alan Barros, que deixou a secretaria no último mês. **Página 03**

Saulo Gouvea empossa mais 13 novos concursados

Foto : Gilmar Marques

Novos servidores passarão, agora, por dois anos de estágio probatório

Em solenidade realizada na sala de reuniões da Prefeitura, o prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), empossou, na manhã de quinta-feira, 3 de julho, 13 novos concursados, todos aprovados no V Concurso Público, cujo resultado final foi homologado em março deste ano. **Página 03**

Projeto em parceria com o Estado atende idosos em Cordeiro

Foto : ASCOM - Cordeiro

No final do mês de junho, a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro, em parceria com a Secretaria Estadual de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, viabilizou a vinda do projeto "Qualimóvel" ao município, no qual foram realizados cerca de 140 atendimentos nas áreas de oftalmologia, odontologia e clínica, para a população acima dos 60 anos.

Os atendimentos foram realizados em um ônibus e um trailer, estacionados nas dependências do Parque de Exposições. **Página 02**

Sebrae bate recorde em atendimentos em Trajano de Moraes

Foto : Geraldo Carvalho

A consultora Nercisa atendeu com muita atenção e qualidade 17 empreendedores trajanenses na última quinta feira (26) em Trajano de Moraes.

Criada recentemente pelo prefeito Carlinhos Gomes e a secretaria de Assistência Social Rejane Gomes, a Sala de Consultoria Empresarial, vem batendo recordes em atendimentos aos empresários, Micro Empreendedores e futuros negociantes. **Página 02**

Vítima do acidente com ônibus escolar em Duas Barras ganha prótese

Página 02

Governo do estado lança o programa novo cidadão

Página 03

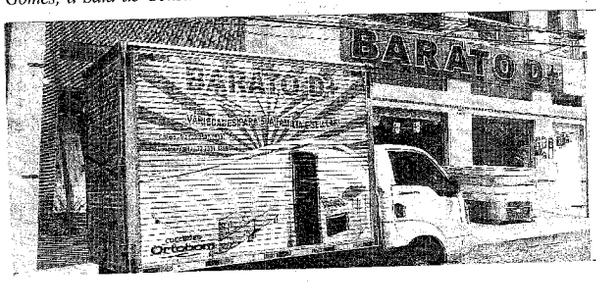

A Loja Barato D+ está com um novo espaço para melhor atend
seus clientes com toda a linha de móveis, eletrodomésticos, utens
para o lar e decoração.
Melhor opção em atendimento e qualidade em suas lojas em
e Sumidouro.

CARMO
Rua Ulisses Lengruber de Andrade 174 -
Centro - Tel: (22) 2537-1511

SUMIDO
Rua João Amânci
Tel: (22) 2531-13

TRAJANO DE MORAES

Sebrae bate recorde em atendimentos

Criada recentemente pelo prefeito Carlinhos Gomes e a secretaria de Assistência Social Rejane Gomes, a Sala de Consultoria Empresarial, vem batendo recordes em atendimentos aos empresários , Micro Empreendedores e futuros negociantes. Nesta última quinta feira (26 de Junho) foram 17 (dezessete) atendimentos sobre diversos empreendimentos a serem implantados nas áreas Industrial e Comercial do Município de Trajano de Moraes.

Nesta busca do desenvolvimento na geração de Trabalho e Renda a parceria da prefeitura, colocou o Sebrae na Ponte de Zinco organizando as artesãs de tapetes feitos de retalhos de confecções , na Fazenda Olaria com a implantação do Turismo Rural , a Implementação da Lei geral da Micro e Pequena Empresa aprovada pela Câmara de Vereadores em 2011 e a sala de Consultoria Empresarial que no futura será a " Sala do Empreendedor ", para onde convergirá e será desenvolvido todo o plano estratégico das ações da prefeitura e a classe empresarial da cidade.

Por estas ações positivas do atual grupo político que governa Trajano de Moraes é que empresas como Sebrae, Senai, Senac , Sesi, e Emater estão de braços dados com o município, o que gera confiança e credibilidade em diversos setores, como agora é o empresarial que recebe total apoio para seus avanços e conquistas e com estes desenvolvimentos é que trajanenses conquistam avanços significativos em escala ascendente saindo do 92º lugar para o 74º lugar no estado, na tabela de desenvolvimento da FIRJAN.

Por:Geraldo Carvalho

Foto : Geraldo Carvalho

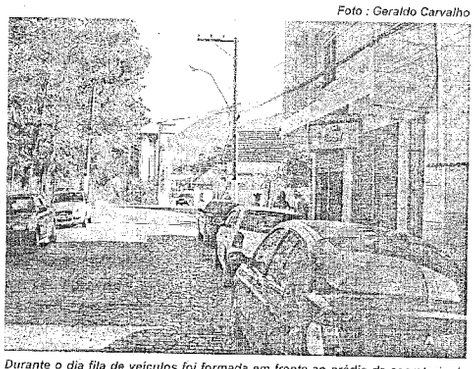

Durante o dia fila de veículos foi formada em frente ao prédio da secretaria de Assistência Social trajanense, onde foi criada recentemente a Sala de Consultoria Empresarial em apoio aos empresários trajanenses.

CORDEIRO

Projeto em parceria com o Estado atende idosos

Foto : Prefeitura de Cordeiro

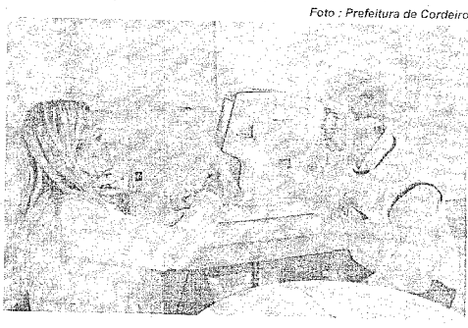

No final do mês de junho, a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro, em parceria com a Secretaria Estadual de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, viabilizou a vinda do projeto "Qualimóvel" ao município, no qual foram realizados cerca de 140 atendimentos nas áreas de oftalmologia, odontologia e clínica, para a população acima dos 60 anos.

Os atendimentos foram realizados em um ônibus e um trailer, estacionados nas dependências do Parque de Exposições Raul Veiga, por uma equipe de 16 profissionais, integrada por geriatra, oftalmologista, técnico de enfermagem, odontólogo e técnico em higiene bucal.

Na área de odontologia foram realizados procedimentos como escovódromo, aplicação de flúor, limpeza de tártaro, pequenas restaurações, além da distribuição de kits de higiene bucal. Na de oftalmologia, refração, tonometria, fundoscopia, fornecimento de óculos e exames pré-operatórios para cirurgia de catarata. O projeto ainda contou com massoterapia, aferição de pressão arterial e teste de glicemia.

O prefeito Leandro Monteiro e a secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Fabiana Moulin, deram toda cobertura para que a equipe da secretaria estadual pudesse realizar os atendimentos na cidade. Eles inclusive estiveram presentes em diversos momentos do dia de atendimentos.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

DUAS BARRAS

Vítima do acidente com ônibus escolar ganha prótese

Além da Prótese de Silicone, a menina também ganhou uma cadeira de Rodas e acompanhamento para quando ela sair do hospital.

Uma menina de 12 anos, vítima do grave acidente ocorrido no início da semana na RJ-144, em Duas Barras, ganhou uma prótese para o lugar da parte da perna perdida no acidente. A perna da garota ficou presa nas ferragens e muito amassada precisando ser amputada.

"Ela perdeu o pezinho no acidente e teve que ser operada. Como magoou muito a canelinha dele o médico optou por amputar mais em cima onde ela tem a mobilidade do joelho para possivelmente colocar uma prótese e poder se movimentar", disse a tia da criança, Luciana Azevedo.

Radialistas da região ficaram sensibilizados com a situação e fizeram uma campanha nas redes sociais para conseguirem uma prótese para a garota Sabrina. Émerson foi uma das dezenas de pessoas que estiveram a frente da mobilização. "Conseguimos vários doadores de sangue, conseguimos uma prótese de silicone, conseguimos também uma cadeira de rodas e conseguimos todo o acompanhamento para quando ela sair do hospital", disse o radialista Emerson Vieira.

A pequena Sabrina Oliveira de Matos, de apenas 12 anos já saiu da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e está na ala pediátrica, mas ainda não há previsão de alta. "Ela até surpreendeu a gente quando ela disse que ela passou por isso, mas sabia o que havia acontecido e que papai do céu é bom e vai ajudar que daqui uns dias estou correndo e brincando", disse a tia Luciana.

Devido a mobilização, dezenas de pessoas puderam contribuir direta ou indiretamente para a melhora de Sabrina. "Quando eu recebi a ligação informando a doação da prótese, eu pulava de alegria, eu quis dividir com o pai, com a mãe, porque quando a gente tem amigo tudo se resolve e é isso que a gente quer para Sabrina, muita amizade, muito carinho, muita ajuda de todo mundo", encerrou a tia da menina agradecendo em nome de toda a família.

>Fonte: SBT Cidade (Programa do Ganal SBT Rio) / Reprodução do site: www.aserra.com.br

Visite nosso site!
www.jornalobandeirante.com.br

ANUNCIE AQUI

Você Sabia?

Geraldo Kent
Geraldo2057@yahoo.com.br

Estilo e Vida/ Problemas x Metas

Era uma vez um cocheiro que dirigia uma carroça cheia de abóboras. A cada solavanco da carroça, ele olhava para trás e via que as abóboras estavam todas desarrumadas. Então ele parava, descia e colocava-as novamente no lugar. Mal reiniciava sua viagem, lá vinha outro solavanco e... tudo se desarrumava de novo.

Então ele começou desanimar e pensou: "Jamais vou conseguir terminar minha viagem!

É impossível dirigir nesta estrada de terra, conservando as abóboras arrumadas!". Enquanto divagava, passou à sua frente outra carroça cheia de abóboras, e ele observou que o cocheiro seguia em frente e nem olhava para trás: as abóboras que estavam desarrumadas organizavam-se sozinhas no próximo solavanco.

Foi quando ele compreendeu que, se colocasse a carroça em movimento na direção do local onde queria chegar, os próprios solavancos da carroça fariam com que as abóboras se acomodassem em seus devidos lugares.

www.rivalcir.com

Voce Sabia? / Segundo estudos, sutiã pode deixar os seios caídos

Na França, um grupo de pesquisadores estudam algum benefício no uso do sutiã, isso desde 1997, e alguns resultados nos últimos quinze anos respondem que a peça de roupa não necessariamente evita que os seios das mulheres fiquem "caídos".

Jean-Denis Rouillon, professor de ciências do esporte, e sua equipe avaliaram 330 voluntárias entre 18 e 35 anos.

E o resultado exato foi o seguinte: aquelas que não usavam sutiã apresentaram seios mais firmes e até mesmo um pouco mais "altos" (usando como parâmetro a distância entre os mamilos e os ombros no início das medições). Segundo Rouillon, há inclusive um risco de eles ficarem caídos antes do tempo, caso a mulher comece a usar cedo, pois "os tecidos de suporte não irão crescer, e até mesmo podem diminuir". Até então, os sutiãs representam uma "falsa necessidade", completa Rouillon.

Entretando, não usá-los pode não trazer benefícios, uma vez que os tecidos já estariam comprometidos em certo grau.

LiveScience

Defesa do consumidor/ Maria Inês Dolci/ FESP

Ataque à neutralidade na rede

Vem aí uma briga na qual o consumidor, para variar, estará no meio entre governo e operadoras de telefonia. Sancionado o Marco Civil da Internet, as empresas 'entendem' que haja brechas para cobrar o acesso diferenciado. Ou seja, que haveria como driblar a neutralidade da rede, definida justamente para impedir a limitação da quantidade e do tipo de dados acessados. O relator do Marco Civil, deputado Alessandro Molon (PT-RJ), assegura que não há qualquer brecha à neutralidade. Mas as declarações das teles indicam que tudo poderá acabar na Justiça. Para evitar isso, a presidente Dilma tem que editar logo decreto para regulamentar a questão, pois, de acordo com o art. 9º, da Lei, é a quem cabe disciplinar a questão após ouvir a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e o CGI. Estamos atentos!

Jornal O BANDEIRANTE Ltda.
Administração:
Rua Capitão Jorge Soares, 263 - Centro - Carmo-RJ
Cep 28640-000 - Tel.: (22) 2537-1667
site: www.jornalobandeirante.com.br
email: o.bandeirante@ig.com.br
CNPJ: 06.090.318/0001-97
Impressão: 08.582.740/0001-95 Tiragem: 5.000 exemplares
Diretor Fundador: **Carlos Eduardo Souza Ribeiro**
Circulação: **Carmo, Sumidouro, Cordeiro, Macuco São Sebastião do Alto, Sapucaia, Cantagalo, Duas Barras**
A Direção do Jornal O Bandeirante não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.11

CANTAGALO

Saulo Gouvea empossa mais 13 novos concursados

São 11 recepcionistas, um guarda ambiental e uma psicóloga, que beneficiam as secretarias de Assistência Social, Saúde e de Meio Ambiente

Em solenidade realizada na sala de reuniões da Prefeitura, o prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), empossou, na manhã de quinta-feira, 3 de julho, 13 novos concursados, todos aprovados no V Concurso Público, cujo resultado final foi homologado em março deste ano.

Desta vez, tomaram posse 11 recepcionistas, um guarda ambiental e uma psicóloga. Os novos servidores vão ocupar vagas em aberto nas secretarias municipais de Assistência Social (recepcionistas e psicóloga), Saúde (recepcionistas) e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (guarda ambiental).

Na cerimônia, o prefeito deu as boas-vindas aos novos servidores, aproveitou e falou um pouco sobre a filosofia de trabalho, pedindo empenho e parceria aos novos empossados. "Temos excelentes servidores e temos certeza que vocês vão desempenhar um excelente trabalho para o município", destacou Saulo Gouvea.

O secretário municipal de Administração, Ângelo Machado, lembrou que o concurso anterior, realizado em 2010 e prorrogado por mais dois anos, em 2012, expirou no último dia 30 de junho. "Agora, só temos este concurso com validade plena", disse.

Os novos servidores assumem seus cargos pelo regime estatutário, que garante estabilidade funcional. No entanto, terão pela frente dois anos de estágio probatório, quando terão o empenho e o comportamento avaliados. Encerrado esse prazo, trabalharão mais um ano, totalizando três anos de efetivo exercício dos cargos para, só então, terem direito à estabilidade funcional.

Foto : Gilmar Marques

Prefeito Saulo Gouvea (D) deu as boas-vindas e falou sobre a filosofia de trabalho

Foto : Gilmar Marques

- Solenidade foi realizada na sala de reuniões da Prefeitura, na manhã de quinta-feira, 3 de julho

Vânia Huguenin assume a Secretaria de Saúde

Especialista em saúde pública, Vânia, pretende fortalecer a assistência à família, que já é feita em todo o município

A enfermeira Vânia Huguenin, natural do segundo distrito, Santa Rita da Floresta, é a nova Secretária de Saúde do município de Cantagalo. Recentemente empossada, ela assume o cargo no lugar do fisioterapeuta Alan Barros, que deixou a secretaria no último mês.

Vânia é especialista em saúde da família, saúde pública e pós-graduada em sistemas de saúde. Iniciou seus trabalhos no município como enfermeira da Saúde da Família no PSF do bairro São José, em 1999, quando o prefeito Saulo Gouvea (PT) era o Secretário de Saúde e implantou o Programa de Saúde da Família, fazendo de Cantagalo município pioneiro, já que foi o primeiro da região a alcançar essa conquista. Também foram cargos de Vânia a coordenadoria geral dos PSFs e a gerência de atenção à saúde.

A atual secretária destacou que o Programa de Atenção Básica à Família está presente em todas as localidades e distritos de Cantagalo. "Temos um programa que cobre 100% do município e nosso objetivo é fortalecer cada vez mais esse sistema. Em um primeiro momento estamos tomando conhecimento de tudo que se passa na Secretária, mas já temos essa primeira meta traçada", explicou Vânia.

Recentemente Cantagalo teve grandes avanços na área de saúde, como a mudança da gestão da secretaria, que, desde outubro do ano passado, passou de básica para plena, elevando a captação de recursos de R$ 28,305 mil para R$ 208,588 mil; mudança do sistema de atendimento de exames, que passou a ser pela ordem de prioridade; criação da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, que além de desafogar a comissão da Prefeitura, agilizou os processos licitatórios da secretaria; e a implantação da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que funciona 24 horas por dia, atendendo chamadas de urgência para atendimentos, preferencialmente, em domicílios, através do telefone 2555-4606, e em breve pelo 192, número padrão do sistema.

SAÚDE

Governo do estado lança o programa novo cidadão

O Governo do Estado do RJ lançou, na última quarta-feira (2), o Programa Novo Cidadão, para identificação de crianças recém-nascidas. Com o projeto pioneiro, os bebês receberão simultaneamente a certidão de nascimento e a carteira de identidade ainda na maternidade. A ideia é garantir o direito à cidadania, proteger as crianças de sequestros ou sumiços e facilitar a localização de desaparecidos.

O programa é uma iniciativa da primeira-dama do Estado, Maria Lúcia Horta Jardim.

- Conheci o trabalho da Fundação para a Infância e Adolescência com crianças desaparecidas e fiquei muito preocupada com os números. São cerca de 40 mil crianças desaparecidas por ano no Brasil. Reunimos diversos órgãos do Estado e decidimos fazer uma grande ação para ajudar a encontrar essas crianças. É uma iniciativa inovadora que vai ajudar a mudar essa realidade – explica Maria Lúcia.

A Diretoria de Identificação Civil do Detran e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro (Arpen/RJ) instalarão, em parceria, um posto de identificação e um cartório em cada uma das maternidades. A primeira unidade a receber o Novo Cidadão será o Hospital Estadual da Mulher, em São João de Meriti. O hospital foi escolhido por ser referência no atendimento. Em 2013, foram feitos 4.795 partos na unidade. Somente neste ano (até junho), já foram mais 2.085 partos.

As mães que não tiverem certidão de nascimento ou carteira de identidade também serão atendidas pelo programa. O serviço é gratuito. Além disso, ao procurarem o posto do Detran, as famílias receberão um formulário que garantirá a gratuidade para a retirada da segunda via da identidade, obrigatória antes dos 18 anos.

A expectativa é que, até o fim do ano, outras seis unidades hospitalares da rede pública estadual estejam inseridas no programa. São elas: Hospital Estadual da Mãe, Hospital Estadual Rocha Faria, Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans, Hospital Estadual Albert Schweitzer e Hospital Estadual Azevedo Lima.

- Queremos estender a iniciativa para as 92 cidades do estado num trabalho em parceria com todas as secretarias municipais. Temos que motivar médicos, enfermeiros e assistentes sociais a trabalhar com esse serviço e estimular as famílias a solicitarem a identificação dos bebês – afirma Maria Lúcia.

Registro mais fácil e seguro

Segundo a Fundação para a Infância e Adolescência (Fia), das 2.795 crianças já localizadas pelo Programa SOS Crianças Desaparecidas, 94% não possuíam identificação civil. Atualmente o estado do Rio de Janeiro conta ainda com 490 desaparecidos. Destes, cerca de 60% tiveram como circunstância a fuga do lar, sendo a maioria motivada pela violência doméstica. Para a Fia, a carteira de identidade, com a foto da criança, vai facilitar a localização desses desaparecidos.

De acordo com dados do IBGE, 4,5% da população do estado estão em situação de sub-registro. A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que já atua no projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil, também fará parte do programa.

Foto : Divulgação

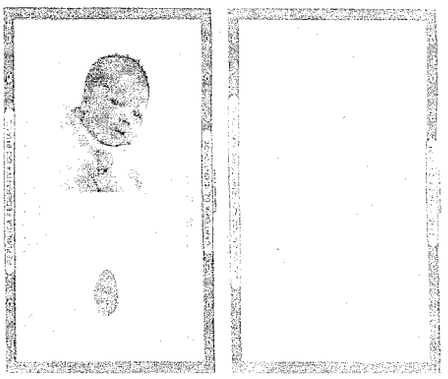

Estão envolvidos na ação o Detran, as secretarias de Estado de Saúde e de Assistência Social e Direitos Humanos, a Fundação para a Infância e Adolescência (Fia), a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do RJ (Arpen/RJ).

ALERJ

Vans de transporte coletivo não poderão escurecer seus vidros

Agora é lei: vans que circulam pelo estado executando serviço de transporte complementar não poderão usar películas nos vidros. Foi publicada no Diário Oficial de quinta-feira (03) a Lei 6.857/14, sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão, que cria a proibição. De acordo com o autor da norma, deputado Gilberto Palmares (PT), o objetivo é garantir a segurança dos passageiros, evitando casos de crimes cometidos dentro dos veículos, como o ocorrido com um casal estrangeiros no ano passado.

No dia 30 de março, eles pegaram uma van em Copacabana com destino à Lapa, mas foram levados a São Gonçalo, roubados, agredidos e a jovem, uma norte-americana que fazia intercâmbio na cidade, foi estuprada. "Tal fato revela que o uso de película, como impede ou diminui a visibilidade no interior dos veículos, é um dos fatores que contribuem para a prática de fatos criminosos", explica o parlamentar.

O descumprimento da norma implicará em advertência a multas de R$ 1 mil e R$ 2 mil.

Fernanda Porto
Subdiretoria Geral de Comunicação Social da Alerj

Foto : Divulgação

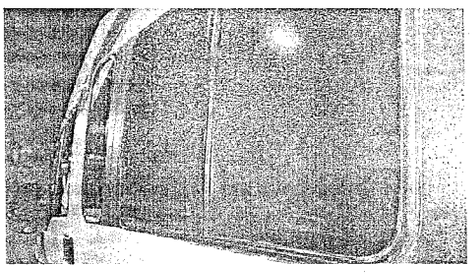

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 6.614/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, VANESSA DA SILVA TEIXEIRA ROBADEY aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Recepcionista do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.615/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, JADY FIGUEIREDO DE SOUZA aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Recepcionista do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.616/2014

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, NATALIA ESTEBANEZ LEITE aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Psicólogo do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.617/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Jania Amorin de Souza, matrícula nº1.117-7, para exercer a Função Gratificada de Agente Patrimonial, Símbolo CAI-5, no Fundo Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei nº475/01, com efeitos a contar de 01/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.801/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.201/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 803.699,56 (oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR
1040-10.302.4003.1.009	4.4.90.51.262	SOMANDO FORÇAS	803.699,56
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			803.699,56

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 118/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR DO CONCEDENTE	VALOR DA CONTRAPARTIDA	TOTAL
118/14	Construção da Policlínica Municipal e de uma Unidade Básica de Saúde na Praça Miguel Santos s/nº, 1º Distrito.	803.699,56	105.079,86	908.779,42
TOTAL		803.699,56	105.079,66	908.779,42

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 105.079,66 já está consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2014.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Legislativo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.803/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender a seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.32.00	Próprio	406	10.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.39.00	Próprio	452	25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				35.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.00	Próprio	420	10.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.31.00	Próprio	424	5.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.32.00	Próprio	425	7.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.39.00	Próprio	427	10.000,00
1095-13.392.9501.2.076	4.4.90.52.00	Próprio	428	3.000,00
TOTAL ANULADO				35.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.792/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO ELEMENTO DESPESA RECURSO FICHA VALOR-R$

1020-04.122.2001.2.0064.4.90.52.06 Convênio 50 40.000,00

1025-04.123.2500.2.0093.3.90.39.00 Próprio 65 17.000,00

1050-23.695.5005.2.0423.3.90.39.00 Próprio 288 173.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTADO 230.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO ELEMENTO DESPESA RECURSO FICHA VALOR-R$

1015-04.121.1500.2.0053.3.90.39.00 Próprio 28 20.000,00

1015-04.121.1500.2.005	4.4.90.52.00	Próprio	29	5.000,00
1020-04.122.2080.1.002	4.4.90.61.02	Royalties	31	40.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.1.91.13.01	Próprio	37	50.000,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.36.00	Próprio	38	30.000,00
1030-12.122.3000.2.011	3.1.90.11.01	Próprio	72	50.000,00
1030-12.122.3008.2.025	3.1.90.11.01	Próprio	78	20.000,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.52.00	Próprio	292	15.000,00
TOTAL ANULADO				230.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

(*) republicado

LEI Nº1.208/2014

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Ficam estabelecidas, nos termos da presente lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cantagalo relativa ao exercício de 2015.

Art.2º - O Orçamento Geral do Município será elaborado em observância às diretrizes fixadas na presente lei, da Constituição Federal, bem como às especificações constantes da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar 001/2006 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

CAPÍTULO II – DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.3º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015, especificadas de acordo com os macros objetivos a serem estabelecidos para o plano plurianual 2014-2017, encontram-se detalhadas no Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art.4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultem em produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Na Lei de Meios para 2015 cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

CAPÍTULO IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.5º - O Poder Executivo procurará atender, prioritariamente, às demandas levantadas junto à população, bem como adotará mecanismo de incentivar à participação popular, visando à definição de prioridades na elaboração da peça Orçamentária.

Art.6º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei do Orçamento anual deverá explicar:

I - compatibilização das prioridades da proposta orçamentária anual com aquelas aprovadas na Lei de diretrizes Orçamentárias;

II – as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas na Lei de diretrizes Orçamentárias;

III – os aspectos considerados para a reestimativa da receita.

Art.7º - A elaboração do projeto de Lei Orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuizo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I – o montante das despesas será limitado à estimativa de receitas;

II – a previsão de recursos destinados à manutenção

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Gabinete do Prefeito

e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade como determinado na Constituição Federal, à Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e Lei Orgânica do Município;

III – a previsão de recursos destinados ao atendimento à saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 29;

IV – a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) da Lei Orgânica do Município;

V – a previsão de recursos para programas e projetos voltados ao esporte e lazer, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

VI – a previsão de recursos para programas e projetos especiais que garantam os direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e dos portadores de deficiência, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e que seja garantido a aplicação mínima de 3% da Receita Tributária do Município e do repasse do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, líquido, de forma a atender os itens "D" e "E" da NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA n.º 24/09 do Ministério Público do Trabalho, que recomenda a aplicação mínima de 2%.

Art.8º - A proposta orçamentária anual atenderá aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art.9º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal nos últimos cinco anos, no mínimo, bem como os reflexos da política econômica editada pelo Governo Federal, na conformidade com o Anexo I, que dispõe sobre as metas fiscais.

§ 1º - Fica definida como estimativa de receita a tendência apresentada pela arrecadação municipal verificada no presente exercício, bem como os efeitos decorrentes das modificações efetuadas na legislação tributária, consoante projeto de Lei a serem encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Serão considerados, ainda, os efeitos de mudanças estruturais e conjunturais na economia sobre a arrecadação municipal.

§ 2º - Os tributos cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo Fator Monetária Padrão (FMP).

§ 3º - Na estimativa da receita deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a revisão da planta genérica de valores;

III – a atualização do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal, bem como o cadastro de contribuintes isentos total ou parcialmente.

§ 4º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art.10 – No projeto de Lei Orçamentária, a estimativa das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços vigentes em julho de 2014.

Parágrafo único – Para manter o valor real dos projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá:

I – proceder no mês de janeiro de 2015 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2014, com base na variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI – FGV) ou de outro que o venha a substituir, aos valores constantes na proposta orçamentária, utilizando-se para tanto dos números índices desses meses;

II – incorporar às dotações corrigidas pelo inciso a inflação estimada para o ano de 2015 adotando-se como parâmetro de estimativa o Índice de inflação mensal (IGP-DI-FGV) do mês de dezembro de 2014.

III – ajustar mensalmente as dotações orçamentárias, mediante o cálculo da diferença apurada entre a inflação estimada e o índice medido pelo IGP-DI (FGV), observado o comportamento da receita municipal.

Art.11 – A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que implique em renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o exercício de 2015 e os dois seguintes, deverá atender ao inciso I ou II do artigo 14 da Lei Complementar nº101/00.

Parágrafo único – A definição de renúncia de receita é aquela estabelecida no artigo 14, § 1º, da Lei Complementar nº101/00.

Art.12 – As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal Direta e Indireta serão limitadas a 54% (*cinquenta e quatro por cento*) e do *Poder Legislativo em* 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00, observado, ainda, o disposto no art.71 da referida Lei Complementar.

§ 1º - A concessão de qualquer aumento de remuneração, como também a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira dos servidores, a qualquer título, deverão observar as respectivas dotações orçamentárias, de forma a atender as projeções das despesas até o final do exercício, nos limites definidos no caput.

§ 2º - Os projetos de lei referentes à criação de cargos públicos deverão demonstrar em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos estabelecidos no presente artigo.

§ 3º - O Poder Legislativo observará, quanto às despesas com pessoal, além da legislação estabelecida no caput, também as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14.02.2000.

§ 4º - Quando da despesa com pessoal ultrapassar o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do limite previsto no caput do art. 12 desta Lei, só serão autorizadas horas extras, excepcionalmente, para as áreas de saúde, educação e manutenção dos serviços públicos essenciais á população, conforme preconizado no art. 22, parágrafo único, inciso V da LRF.

Art.13 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º da Lei Complementar nº101/00, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeiras, tornando indisponíveis determinadas dotações orçamentárias ou parte delas de forma a orientar as limitações de empenhos, na mesma proporção da queda da receita.

Parágrafo único – Não serão objetos da limitação prevista no caput as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas relativas a fundos especiais e convênios que possuam receitas próprias, as despesas destinadas aos pagamentos de juros e amortização da dívida pública, as destinadas ao pagamento de pessoal e respectivos encargos trabalhistas, bem como de precatórios.

CAPÍTULO V – DO ORÇAMENTO FISCAL

Art.14 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos Fundos Municipais até o limite das receitas vinculadas a cada Fundo, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação proveniente das receitas geradas pelas respectivas fontes definidas em lei.

Art.15 – O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas e dos elementos de despesa referentes aos Fundos Municipais de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementação até o limite dos valores das transferências recebidas.

Parágrafo único – Para atendimento do disposto no caput, para perfeita indicação das categorias econômicas e elementos de despesa remanejados, a tabela referente ao plano de aplicação será alterada e publicada anexa ao decreto.

Art.16 – O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas referentes aos convênios firmados com o Ministério da Saúde e o Fundo Nacional de Saúde e convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementações até o limite dos valores das transferências recebidas.

Art.17 – O Poder Executivo poderá nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, proceder à abertura de créditos suplementares à despesa total fixada pela Lei Orçamentária até o limite de 15% (quinze por cento), utilizando como fontes de recursos:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III – superávit financeiro do exercício anterior.

Art.18 – Não serão computados no percentual defino no Art. 17 os remanejamentos ou transferências de recursos orçamentários, no âmbito do mesmo Programa de Trabalho e da mesma Unidade Orçamentária, conforme definido na alínea 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

Art.19 – O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito até os limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar nº101, de quatro de maio de 2000.

Art.20 - Dotações atribuidas às diversas Unidades Orçamentárias poderão ser movimentadas por órgãos centrais de administração Geral, conforme disposto no artigo 66 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.21 – A inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município destinados à transferência de recursos financeiros, a entidades públicas e privadas deverá atender o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº101/00 e, adicionalmente, considerando a natureza e finalidade da transferência, os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº. 9.394/96), na Lei Orgânica da Saúde (Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/96), e demais normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

§ 1º - A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerão de autorização legislativa especifica quando ultrapassarem o valor definido no Art. 24º desta Lei, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2015, e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 22 – O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio das despesas de outros entes da federação instalados no Município, mediante a celebração de convênio específico, justificado o interesse público e a relevância social.

Art. 23 – A Lei Orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 24 – A fim de atender ao § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº101/00, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 25 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei Complementar nº101/00, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, de acordo com o modelo definido no ANEXO V desta lei.

§ 1º - Os compromissos mensais de pagamento das despesas de custeio da Administração Direta e Indireta não poderão ultrapassar a fração de 1/12 do Orçamento aprovado para cada Unidade Orçamentária.

§ 2º - As contratações de despesas para pagamento com recursos vinculados só poderão ser realizadas após assinaturas dos respectivos convênios e do início do fluxo de repasses dos respectivos valores conveniados.

§ 3º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenhos e movimentação financeira, segundo normas fixadas na legislação em vigor.

I – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

II – Não serão objetos de limitação as despesas que constituem obrigações legais e constitucionais da Prefeitura.

Art. 26 - A reserva de contingência definida no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº101/00 será correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida estimada na Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Parágrafo único – Os recursos da reserva de Contingência definida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar n.º 101/00, serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.27 – A Controladoria Geral do Município deverá atuar na análise e verificação dos procedimentos relativos ao processamento da receita e da despesa pública, identificando eventuais imperfeições de natureza organizacional, funcional ou legal, recomendando, se necessário, medidas de caráter preventivo e corretivo, visando à correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 28 – As despesas de conservação do patrimônio público serão atendidas pelos Programas de Trabalho referentes à Manutenção das Unidades Orçamentárias as quais os mesmos estejam vinculados.

§ 1º - A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

§ 2º - Observando o disposto no § 5º do art.5 da Lei Complementar 101/00, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 3º - a Controladoria Geral do Município efetuará em até 30 dias após o final de cada Bimestre o controle de custo e a avaliação dos Programas financiados com recursos do Orçamento, de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal 101/00, LRF.

§ 4º - Os Órgãos Municipais e suas respectivas Unidades Orçamentárias envidarão todos os esforços para estabelecer as metas e prioridades em termos concretos, com o fim de possibilitar mensuração e a avaliação de políticas públicas, programas, atividades e projetos, bimestralmente.

§ 5º - Anexamos a esta Lei a Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Sistema Previdenciário Municipal referente a 2014, em face do disposto no art. 4, §2, IV, a) da

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar 101/00.

Art.29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTEÚDO BÁSICO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

01)ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015:

□ Selecionar os Programas e Ações que terão prioridades na execução orçamentária do ano subsequente;

□ Orientação para Elaboração do Orçamento (LOA-2015);

□ Alterações na Legislação Tributária do Município;

□ Autorização para Concessão ou Aumentos de remuneração, a Criação de Cargos, Empregos e funções ou alteração de Estrutura de Carreira, bem como a Admissão ou Contratação de Pessoal;

□ Definição de reserva de Contingência com base em um percentual a ser aplicado sobre a Receita Corrente Liquida – RCL;

□ Definição de despesas consideradas irrelevantes;

□ Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

□ Critérios para a inclusão de novos projetos na LOA, conforme art. 45º da LRF;

□ Formas de incentivo a participação popular, conforme dispõe o art. 48 da LRF;

□ Critérios e formas de Limitação de Empenho, ou seja, definir quais as despesas que não poderão ser limitadas;

□ Metas de arrecadação e nível de despesa para o exercício financeiro a que a LDO se referir e para os dois seguintes (2015, 2016 e 2017);

□ Metas de RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL e o MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA para o exercício de 2015, 2016 e 2017,

□ Memória e Metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;

□ Avaliação da situação financeira e atuarial do IPAM;

□ Demonstrativo da estimativa e compensação de *Renuncia de Receita;*

□ Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

1.1) RESULTADO PRIMÁRIO (RP):

□ RP = (Receitas Não-Financeiras) – (Despesas Não-Financeiras), onde:

Receitas Não-Financeiras = (receitas arrecadadas no exercício – receitas de operação de créditos – receitas de privatizações – receitas aplicações financeiras).

Despesas Não-Financeiras = (total das despesas – despesas com juros e amortização de dívidas).

□ Metas de Resultado Primário – A meta de resultado primário deve ser estabelecida em função da necessidade ou não de redução do endividamento do Município em relação a sua Receita Corrente Líquida.

As Metas devem ser estabelecidas para o Exercício Financeiro de 2015, 2016 e 2017, sendo os dois últimos meramente indicativos.

1.2) RESULTADO NOMINAL (RN):

□ RN = (Resultado Primário) + (Conta de juros nominais), onde:

Conta de Juros Nominais = recebimentos – pagamentos de juros decorrentes de operações de créditos realizadas.

O Resultado Nominal irá caracterizar a necessidade ou não de financiamentos do Município junto a Terceiros.

Fórmula Opcional de Cálculo do Resultado Nominal = (Divida apurada em 31 de dezembro do exercício anterior) – (Dívida apurada no dia 31 de dezembro do exercício corrente).

1.3) FASES PARA ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL:

□ 1ª. Fase – estabelecer a meta de resultado primário e nominal em função do nível de endividamento que se deseja alcançar ao final do exercício seguinte;

□ 2ª. Fase – Previsão das receitas não-financeiras para o exercício seguinte;

□ 3ª. Fase – Indicação do montante das despesas não-financeiras para o exercício seguinte, que deverá ser igual às receitas não-financeiras menos a meta de resultado Primário estabelecida;

□ 4ª. Fase – Previsão dos juros a serem pagos e recebidos no próximo exercício em função de operações de créditos realizadas.

1.4) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO:

□ Identificar o montante de recursos que o Município poderá utilizar para elevar as suas despesas de caráter continuado;

□ A margem de expansão deverá ser igual ao produto da arrecadação decorrente da elevação da atividade econômica ou de alteração na legislação tributária;

1.5) ANEXOS DE RISCOS FISCAIS:

□ Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomado, caso se concretizem;

Ex.: direitos trabalhistas que estão sendo reivindicados na justiça e outras ações contras o Município.

ANEXO II DA LEI Nº1.208/14

I-1) PRIORIDADES E METAS PARA 2015

PROPOSTA DE INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

(obs.) os valores são baseados no PPA de 2014 a 2017

CÂMARA MUNICIPAL

PT: 0101 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

AÇÃO – Investimento na Câmara Municipal

Projeto 1.001 = R$ 148.000,00

AÇÃO – Manutenção da Câmara Municipal

Atividade 2.001 = R$ 3.912.000,00

TOTAL APLICADO = R$ 4.060.000,00

PRIORIDADES E METAS:

- Realizar todas as sessões dos períodos legislativos: Ordinárias, extraordinárias e solenes;
- Prover meios para efetuar a fiscalização da ação governamental;
- Manter um rígido controle orçamentário, financeiro e patrimonial de suas contas, a fim de cumprir todos os preceitos legais vigentes;
- Investimentos na estrutura e conservação de todos os documentos do arquivo geral através de estudos, pesquisas e contratação de mão-de-obra especializada;
- Ativar e manter atualizada a Biblioteca Leopoldo Ferreira Goulart (Resolução 077/94 e 078/94);
- Promover e dar condição de reciclagem aos Vereadores, e Servidores através de cursos e congressos, junto ao Tribunal de Contas e outros órgãos de acordo com o interesse da Câmara;
- Investimento em (TI) Tecnologia da Informação, para manter a Câmara atualizada na área de informática;
- Investimentos na implantação do sistema de segurança dos prédios da Câmara (sede e anexo);
- Manutenção e conservação dos prédios da Câmara (sede/anexos), realizando reparos hidráulicos, elétricos e outros necessários;
- Manter os compromissos com salários de pessoal e vereadores, fazendo as atualizações necessárias, por força de lei, em relação aos direitos dos servidores;
- Manter rígido controle da despesa com pessoal, em obediência a legislação aplicável, e em especial, a Lei Complementar 101/2000;
- Manutenção de todos os bens móveis em uso da Câmara;
- Aquisição de bens móveis (veículos, computadores, impressoras, máquinas, móveis, etc.) e imóveis, necessários ao trabalho da Câmara;
- Utilizar os meios de comunicação oficiais para manter a comunidade informada sobre os atos do Poder Legislativo, inclusive por meio da (INTERNET);
- Manutenção da informatização do arquivo geral;
- Manutenção, ampliação e modernização da INTERNET solidária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT: 1000 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.

AÇÃO – Manutenção da Secretaria de Governo

Atividade 2.002 = R$ 1.445.000,00

PRIORIDADES E METAS:

Otimizar o pleno funcionamento do Gabinete do Prefeito;

Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados na Secretaria de Governo, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

PT: 1001 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização da Procuradoria Jurídica.

AÇÃO – Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Jurídica do Município.

Atividade 2.003 = R$ 327.000,00

PRIORIDADES E METAS:

Otimizar o pleno funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município.

Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados na Procuradoria, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

PT: 1002 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

META: Otimizar o pleno funcionamento da Controladoria Geral do Município - CGM

AÇÃO – Manutenção do Controle Interno

Atividade 2.005 = R$ 249.000,00

- Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PT: 1500 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.

AÇÃO – Manutenção das ações de planejamento do Município.

Atividade 2.004 = R$ 250.000,00

PRIORIDADES E METAS:

- Funcionamento pleno e eficaz da Secretaria de Planejamento e Gestão.
- Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 2000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

OBJETIVO: Construção de um Parque de Eventos, quadra de esporte e outras obras de interesse da população do Município.

AÇÃO – Aquisição de Imóveis

Projeto 1.002 = R$ 379.000,00

Administração Municipal:

- Criação de um Centro de Eventos
- Criação de um Distrito Industrial.
- Aquisição de Imóveis para funcionamento de Secretarias que estão instaladas em imóveis alugados.

PT: 2001 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações administrativas da Secretaria.

Atividade 2.006 = R$ 5.394.000,00

META: Otimizar o funcionamento pleno da estrutura da Secretaria, tais como:

AÇÃO – Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Administração.

- Aquisição de materiais de informática
- Aquisição de móveis e utensílios para escritório
- Aquisição de ferramentas e utensílios
- Pagamento de acordos Judiciais, Precatórios e Sentenças Judiciárias.
- Despesas com vencimentos e salários de Servidores.
- Pagamento a contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor (PASEP)
- Despesa com pagamento com Fundo de Garantia por tempo de serviço.
- Despesas com encargos patronais (INSS)
- Despesas com parcelamento do INSS.
- Pagamento de diárias de Servidores
- Aquisição de material de higiene e conservação.
- Despesas com assinaturas de jornais e revistas
- Fornecimento de energia Elétrica para os próprios municipais
- Fretes e carretos
- Pagamento de Impostos, taxas e multas.
- Locação de imóveis
- Condomínio
- Seguro em geral
- Serviços de correio
- Impressão
- Encadernação
- Realização e atualização de Planos de Carreira dos Servidores Municipais

META: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde (IPAM, INSS e FGTS)

PT: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Fazer frente às obrigações contributivas, PASEP.

META: Acompanhamento, controle e pagamento das obrigações contributivas da Prefeitura.

AÇÃO – Pagamento do PASEP

Atividade 0.008 = R$ 649.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 2500 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Sec-

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

retaria Municipal de Fazenda.

META – Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

AÇÃO – Manutenção da Secretaria de Fazenda

Atividade 2.009 = R$ 1.030.000,00

META: Criar condições para o funcionamento pleno da estrutura da Secretaria.

PT: 0000 SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA – ENCARGOS ESPECIAIS

META: Acompanhamento, controle de amortização da Divida Consolidada do Município.

AÇÃO – Pagamento das obrigações da Divida Consolidada do Município.

Atividade 0.010 = R$ 32.500,00

TOTAL APLICADO = R$ 32.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 3000 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação

META – Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

AÇÃO – Manutenção das Atividades da Secretaria

• Atender as atividades inerentes a Secretaria, subsidiando com recursos humanos, materiais, etc;

• Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, combustível, locações de imóveis, manutenção e suporte operacional;

• Manter sistema informatizado com dados interligados da educação municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo educacional do Município.

AÇÃO – Capacitação dos servidores administrativos da Secretaria de Educação

• Capacitação continuada dos servidores da Secretaria através da participação em cursos, jornadas e projetos.

AÇÃO – Reequipamento da Secretaria de Educação

• Dotar a secretaria com equipamentos de informática e eletrônicos, mobiliários e veículos necessários a execução dos trabalhos;

• Readequar o espaço físico da Secretaria.

Atividade 2.011 = R$ 514.000,00

TOTAL APLICADO = R$ 514.000,00

PT: 3001 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.

META: Oferecer ensino de qualidade aos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal.

AÇÃO – Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.

• Aquisição de imóvel para implantação definitiva da Escola Municipal Profa. Lúcia Helena Pinheiro do Couto;

• Ampliação e reforma da Escola Municipal Maria Belliene D'Olival.

AÇÃO – Modernizar e Equipar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental

• Implantação de um Sistema da Tecnologia da Informação;

• Renovação e ampliação da frota que atende o Ensino Fundamental;

• Mobiliar e equipar as unidades do Ensino Fundamental;

• Equipar as bibliotecas escolares.

Projeto 1.003 = R$ 368.000,00

AÇÃO – Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental.

• Custear todas as despesas decorrentes da garantia de acesso, permanência dos alunos do Ensino Fundamental, subsidiando com recursos humanos, materiais didáticos, pedagógicos, lúdicos, esportivos e uniformes adequados, objetivando a melhoria do ensino;

• Oferecer remuneração adequada aos professores do Ensino Fundamental, visando garantir um padrão satisfatório na qualidade do ensino e consequentemente nas avaliações externas como a do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica);

• Capacitação dos servidores das Unidades de Ensino Fundamental, visando à ação continuada da análise e da discussão do fazer pedagógico, realizando pesquisas, cursos, jornadas e projetos que permitam avançar no processo de ensino aprendizagem.

• Custear gastos relacionados com a conservação, manutenção das escolas do Ensino Fundamental, atendendo serviços diversos e ainda a aquisição de materiais necessários a essa finalidade, de forma a melhorar o ambiente escolar através da disponibilização de espaços de lazer, esportivos e laboratórios.

Atividade 2.012 = R$ 10.850.000,00

AÇÃO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental.

• Atender o serviço de alimentação escolar por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme "Programa Municipal de Qualificação de Alimentação Escolar", inclusive garantindo a complementação da refeição do aluno em atividades no turno inverso ao da escolar – Mais Educação.

Atividade 2.013 = R$ 433.000,00

AÇÃO – Transporte Escolar para o Ensino Fundamental.

• Garantir o acesso dos alunos do Ensino Fundamental às escolas municipais seja através de frota própria da Secretaria, da contratação de empresas especializada no transporte de alunos e ainda através da aquisição de passe escolar.

Atividade 2.014 = R$ 1.300.000,00

TOTAL APLICADO = R$ 12.951.000,00

PT: 3002 TRANSPORTES PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO:

OBJETIVO: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino médio, técnico e pós-médio.

META: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino médio, técnico e pós-médio, assegurando condições de igualdade de acesso ao ensino, priorizando as famílias de baixa renda.

AÇÃO – Transporte Escolar para o ensino médio, técnico e pós-médio.

• Oferecer, na medida da disponibilidade financeira do Município, acesso dos alunos do Município ao Ensino Médio, Técnico e Pós-Médio nas escolas do Município e região.

Atividade 2.015 = R$ 300.000,00 (reavaliado)

PT: 3003 TRANSPORTES DE ALUNOS PARA O ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino superior, matriculados em Universidades situadas a distância máxima de 150 km da sede do Município, priorizando os estudantes de baixa renda.

META: Oferecer transporte gratuito para estudantes de Ensino Superior, priorizando as famílias de baixa renda.

AÇÃO – Transporte Escolar para o Ensino Superior

• Facilitar o acesso dos alunos residentes no Município ao Ensino Superior Presencial, oferecendo transportes através da aquisição de passagens e/ou contratação de empresa especializada nesses serviços.

Atividade 2.016 = R$ 600.000,00 (reavaliado)

PT: 3004 EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA – CEDERJ

OBJETIVO: Proporcionar ensino superior gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.

META: Oferecer ensino superior gratuito e de qualidade no município com cursos de graduação e especialização.

AÇÃO – Manutenção do Polo do CEDERJ

• Custear todas as despesas decorrentes da oferta de cursos de graduação e especialização à distância, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços necessários a essa finalidade.

AÇÃO – Construção, ampliação e equipamento do Polo CEDERJ.

• Ampliação e melhoria da infraestrutura física do Polo;

• Reequipamento do Polo com aquisição de equipamentos de informática, móveis e equipamentos necessários ao bom funcionamento da Unidade.

Atividade 2.017 = R$ 150.000,00 (reavaliado)

PT: 3005 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na Educação Infantil.

META: Oferecer ensino de qualidade aos alunos matriculados na Educação Infantil da rede municipal.

AÇÃO – Construção e Ampliação de Unidades Escolares de Educação Infantil.

• Construção de imóvel para implantação definitiva da Escola Municipal Francisca Pinheiro Teixeira;

AÇÃO – Modernizar e Equipar as Unidades Escolares de Educação Infantil.

• Implantação de um Sistema da Tecnologia da Informação;

• Renovação e ampliação da frota que atende a Educação Infantil;

• Implantação nas escolas de laboratórios, salas de recursos multifuncionais e bibliotecas para melhorar o processo de ensino aprendizagem dos professores e alunos;

• Mobiliar e reequipar as unidades do ensino infantil;

• Equipar as bibliotecas escolares.

Projeto 1.004 = R$ 216.500,00

AÇÃO – Manutenção das Atividades Curriculares da Educação Infantil.

• Custear todas as despesas decorrentes da garantia de acesso, permanência dos alunos na Educação Infantil, subsidiando com recursos humanos, materiais didáticos, pedagógicos, lúdicos, esportivos e uniformes adequados, objetivando a melhoria do ensino;

• Oferecer remuneração adequada aos professores da Educação Infantil, visando garantir um padrão satisfatório na qualidade do ensino e consequentemente nas avaliações externas como a do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica);

• Capacitação dos servidores das Unidades de Educação Infantil, visando à ação continuada da análise e da discussão do fazer pedagógico, realizando pesquisas, cursos, jornadas e projetos que permitam avançar no processo de ensino aprendizagem.

• Custear gastos relacionados com a conservação, manutenção das escolas do Ensino Infantil, atendendo serviços diversos e ainda a aquisição de materiais necessários a essa finalidade, de forma a melhorar o ambiente escolar através da disponibilização de espaços de lazer, esportivos e laboratórios.

Atividade 2.018 = R$ 2.200.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar para a Educação Infantil.

• Atender o serviço de alimentação escolar por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme "Programa Municipal de Qualificação de Alimentação Escolar", inclusive garantindo a complementação da refeição do aluno em atividades no turno inverso ao da escolar – Mais Educação.

Atividade 2.019 = R$ 350.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Transporte Escolar para a Educação Infantil.

• Garantir o acesso dos alunos da Educação Infantil às escolas municipais seja através de frota própria da Secretaria, da contratação de empresas especializada no transporte de alunos e ainda através da aquisição de passe escolar.

Atividade 2.020 = R$ 300.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Manutenção e Conservação da Creche Municipal.

• Custear todas as despesas decorrentes da garantia de permanência das crianças de 0 a 3 anos na creche municipal, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços necessários para este fim.

• Promover a capacitação continuada dos funcionários da creche municipal através da participação em pesquisas, cursos, jornadas e projetos;

• Custear gastos relacionados com a conservação e a manutenção da creche municipal;

• Expansão das vagas para crianças de 0 a 3 anos, através da construção, ampliação e melhoria de creches com moderna infraestrutura física.

• Aquisição de equipamentos e mobiliário necessários ao bom funcionamento das unidades.

Atividade 2.021 = R$ 430.000,00 (novo)

AÇÃO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar das creches municipais (0 a 3 anos)

• Atender o serviço de alimentação dos internos nas creches por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme "Programa Municipal de Qualificação de Alimentação Escolar

Atividade 2.022 = R$ 120.000,00 (novo)

TOTAL APLICADO = R$ 3.616.500,00

PT: 3006 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

OBJETIVO: Desenvolver no Município uma política de educação para atender jovens e adultos, com cursos técnicos e pós-médio.

META: Construir uma política de educação de jovens e adultos a partir dos 16 anos.

AÇÃO – Manutenção das atividades do Programa

• Custear todas as despesas decorrentes da manutenção das atividades do Programa, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços necessários.

AÇÃO – Construção, ampliação e equipamento do programa EJA – Educação de Jovens e Adultos.

• Expansão do Ensino de Jovens e Adultos, através da melhoria e ampliação das instalações voltadas a essa modalidade;

• Aquisição de equipamentos de informática, moveis, etc necessários ao bom andamento da Ação.

Atividade 2.023 = R$ 180.000,00 (reavaliado)

PT: 3007 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL.

OBJETIVO: Promover o acesso da população, principalmente às camadas menos favorecidas, às novas tecnologias da informação.

META: Universalizar no Município o acesso às novas tecnologias da informação

AÇÃO – Manutenção das atividades do Programa de Inclusão Digital.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

• Desenvolver uma cultura digital através do acesso à rede mundial de computadores, possibilitando a inclusão social;

• Formação continuada dos servidores do telecentros municipais com cursos que permitam avançar no processo de ensino aprendizagem.

Atividade 2.024 = R$ 69.500,00

PT: 3008 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M. EDUCAÇÃO.

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME: CME, FUNDEB, CAS e CAE.

META: Promover o fortalecimento dos Conselhos Municipais e a participação efetiva de seus membros.

AÇÃO – Promover o funcionamento efetivo dos Conselhos Municipais ligados a SME.

• Custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços;

• Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários ao bom funcionamento dos Conselhos;

• Promover e incentivar a capacitação continuada dos conselheiros.

Atividade 2.025 = R$ 52.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRINCIPAIS PROGRAMAS;

PT: 3501 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas da Secretaria.

META – Garantir o funcionamento pleno e otimizado da SMOSP.

AÇÃO – Manutenção das atividades da SMOSP

Atividade 2.026 = R$ 3.693.500,00

PT: 3502 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Promover a manutenção e a ampliação da infraestrutura urbana do Município.

META – Desenvolvimento da infraestrutura urbana do município, obedecendo às diretrizes contidas no PPA e as demandas levantadas junto a população por ocasião das reuniões para o Orçamento Participativo.

AÇÃO – Investimento na infraestrutura urbana do Município.

Projeto 1.005 = R$ 682.000,00

AÇÃO – Manutenção das atividades de infraestrutura urbana

Atividade 2.027 = R$ 1.147.000,00

TOTAL APLICADO = R$ 1.829.000,00

PT: 3503 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO – Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da Iluminação Pública do Município, reformas e manutenção de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

META: Substituição de iluminação pública e extensão de redes, manutenção/reformas de cemitérios e capelas velório, construção/manutenção de banheiros públicos.

AÇÃO – Construção, reforma e ampliação de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

Projeto 1.006 = R$ 300.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Investimento na rede de iluminação pública do Município.

Projeto 1.007 = R$ 140.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Manutenção dos cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

Atividade 2.028 = R$ 75.000,00

AÇÃO – Manutenção e operacionalização da rede de iluminação pública do Município.

Atividade 2.029 = R$ 1.605.000,00

TOTAL APLICADO = R$ 2.120.000,00

PT: 3504 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBJETIVO – Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do Saneamento Básico do Município.

META: Desenvolvimento do saneamento básico do município, obedecendo às diretrizes contidas no PPA e as demandas levantadas junto à população por ocasião das reuniões para o Orçamento Participativo.

AÇÃO – Investimento no desenvolvimento do saneamento básico.

Projeto 1.008 = R$ 1.500.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Manutenção da rede de saneamento básico

Atividade 2.030 = R$ 500.000,00 (reavaliado)

TOTAL APLICADO = R$ 2.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

O Fundo Municipal de Saúde, unidade orçamentária vinculada diretamente à Prefeitura Municipal de Cantagalo, tem como objetivo a implantação e manutenção de programas relacionados à Saúde Pública, através de ações envolvendo diretivas da Atenção Básica (promoção, prevenção, manutenção, recuperação e demais tratamentos de baixa complexidade), secundária (especialidades médicas, atenção psicosocial) e terciárias (atenção hospitalar).

Em consonância com a Portaria 698 / GM de 30 de março de 2006, que versa sobre o Pacto pela Saúde, o financiamento do Sistema Único de Saúde deverá ocorrer através de cinco blocos financeiros:

PT: 2002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde.

AÇÃO – Pagamento das obrigações do F.M.S. com o IPAM, INSS e FGTS.

Atividade 2.007 = R$ 1.818.000,00

META: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde (IPAM, INSS e FGTS)

PT - 4000 - GESTÃO DO SUS

- Manutenção e Operacionalização

- Objetivo: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações de saúde do município, contratações de profissionais, pagamento de servidores, materiais de expediente e consumo, combustível, manutenção predial, serviços de terceiros (sistema contábil, Internet, telefonia, energia elétrica, etc.) e demais atividades atinentes.

- Objetivo: Desenvolvimento de novos projetos e inscrição de emendas parlamentares lançadas para o Fundo Municipal de Saúde;

- Objetivo: Adquirir sistemas de informática voltados para a saúde de forma a melhora o controle de estoque e consultas de profissionais de especialidades;

META: Funcionamento pleno e eficaz da gestão da saúde pública de responsabilidade do Município.

- Investimentos

- Objetivo: Reequipamento e reinvestimento, aquisição de novos equipamentos nas áreas de informática, mobiliário e instalações, visando a adequação do setor administrativo às necessidades básicas.

META: Aquisição de 03 microcomputadores mais software, sendo 01 servidor a fim de que sejam renovados os equipamentos de informática; aquisição de 02 impressoras multifuncionais.

ATIVIDADE 2.031 = R$ 7.500.000,00 (reavaliado)

PT: 4001 - ATENÇÃO BÁSICA

- Manutenção do Programa Saúde da Família

- Objetivo: Manutenção das ações do programa Saúde da Família do município.

META: Aquisição de materiais de consumo, insumos, combustível; treinamento e capacitação permanentes de profissionais; manutenção do pagamento da folha de Servidores e demais despesas decorrentes da atividade. Visa o atendimento contínuo ao total de 5.500 famílias, aproximadamente.

- Investimentos no Programa Saúde da Família

- Objetivo: Dotar as unidades básicas do programa Saúde da Família, dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento. Substituir equipamentos deteriorados pelo tempo e uso, bem como obsoletos tais como Equipamentos Médicos, odontológicos e de enfermagem.

- Objetivo: Aquisição de novos veículos para utilização nas Unidades de Saúde do Município.

META: Aquisição de 16 computadores e acessórios. 2 veículos e 8 desfibriladores.

ATIVIDADE 2.032 = R$ 6.100.000,00 (reavaliado)

PT: 4002 - VIGILANCIA EM SAÚDE

- Investimento em Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica.

- Objetivo: Implementar as ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, dotando-a de suas necessidades funcionais.

META: Aquisição de 01 aparelho atomizador veicular para combate a dengue e Aquisição de 02 aparelho UBV costal (portátil).

- Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica

- Objetivo: Manter as ações inerentes à Vigilância em Saúde dotando o Setor de insumos e recursos necessários à plena atividade do mesmo.

META: Aquisição de insumos (inseticidas e raticidas para combate a vetores), materiais de uso de proteção individual e coletivo; combustível; capacitação permanente dos profissionais, aquisição de 40 uniformes; custeio de propaganda, midia e material promocional de combate à dengue, leishmaniose e Gripe H1N1; custeio da folha de pagamento dos servidores.

ATIVIDADE 2.033 = R$ 580.000,00 (reavaliado)

PT: 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- Manutenção Ambulatorial, Hospitalar e Laboratorial

- Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais no município.

- Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços desenvolvidos pelos prestadores de serviços de saúde e otimizar as informações enviadas a Secretaria pelos mesmos;

- Objetivo: Credenciar o Laboratório Municipal de Cito patologia junto a SMS.

META: Suprir as necessidades no tocante à atenção secundária e terciária de forma universal, fornecendo consultas, exames e demais atividades atinentes para aproximadamente 5.500 famílias. Subvencionar as entidades hospitalares, execução de convênios para serviços de atenção secundária e terciária; Contratação de empresas para realização de exames de diagnósticos laboratoriais por análises clínicas e por imagem; Contratação (contrato de comodato) de empresa para prover o laboratório municipal de análises clínicas de aparelho para exames; aquisição de combustível.

ATIVIDADE 2.034 = R$ 5.783.300,00

- Investimento Ambulatorial, Hospitalar e Laboratorial

- Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais no município.

META: Construção do prédio da Policlínica Municipal, Construção da Centro de atenção a saúde da mulher; dotar as unidades dos equipamentos necessários ao seu funcionamento; aquisição de uma ambulância de simples remoção e dois veículos para atendimento fora do domicílio.

- Objetivo: Realizar junto a Secretaria Estadual de Saúde o credenciamento do Centro de terapia Intensiva – CTI e os serviços de Hemodinâmica.

META: Credenciar junto a SES os serviços de CTI e Hemodinâmica municipal, minimizando assim os custos da Administração com internações em CTI`s fora do Município.

PROJETO 1.009 = R$ 898.000,00

PT: 4004 – ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

- Manutenção do CAPS

- Objetivo: Manutenção do Centro de atendimento psicossocial, visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.

META: Fornecimento de alimentação, materiais de consumo para as oficinas terapêuticas, materiais de consumo diversos, Transporte para 100% dos usuários (Passagens); custeio de folha de pagamento dos Servidores, aquisição de combustível.

ATIVIDADE 2.035 = R$ 552.000,00

- Investimento do CAPS

- Objetivo: Investimento no Centro de atendimento psicossocial, visando dotar a unidade de suas necessidades funcionais.

META: Aquisição de três aparelhos de ar condicionado.

- Objetivo: Transferir o CAPS para um imóvel próprio.

META: Melhorar a capacidade das instalações do Centro, aumentando a capacidade de atendimento.

PROJETO 1.010 = R$ 135.250,00

PT: 4004 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

- Manutenção da Atenção Farmacêutica

- Objetivo: Atender às necessidades relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal, que consta da REMUME – Relação municipal de medicamentos excepcionais.

META: Aquisição de medicamentos da farmácia Básica, de competência do município, para aproximadamente 5.500 famílias, além de alguns medicamentos excepcionais a portadores de câncer e doenças crônicas, conforme previsto na REMUME.

ATIVIDADE 2.036 = R$ 1.800.000,00 (reavaliado)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 4501 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

OBJETIVO: Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos munícipes residentes no Distrito de São Sebastião do Paraíba e na Zona Rural do Município.

META: Revitalização da Patrulha Mecanizada da Secretaria, ampliação e reformas de bueiros, patrolamento e ensaibramento das estradas vicinais mais importantes para o escoamento da produção do Município.

AÇÃO – Construção e ampliação de Estradas Vicinais Municipais e Investimento na Patrulha Mecanizada. Equipamentos necessários a serem adquiridos até 2016:

• Construção e recuperação de pontes, bueiros e galerias de água pluviais;

Aquisições necessárias para compor a "Patrulha Mecanizada", até 2016:

• Aquisição de um rolo compactador;
• Aquisição de uma retro escavadeira;
• Aquisição de um caminhão caçamba toco;
• Aquisição de um caminhão caçamba trucado,
• Aquisição de um caminhão pipa de 10.000 litros
• Aquisição de um caminhão de porte médio para ser utilizado na lubrificação de máquinas e caminhões em

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Gabinete do Prefeito

serviço.

Projeto 1.011 = R$ 530.000,00

AÇÃO – Manutenção e conservação das Estradas Vicinais do Município (CAN`s).

• Contratação de serviços de limpeza e capina das CAN`s;

• Aquisição de combustível;

• Aquisição de peças;

• Aquisição de Pneus;

• Contratação de serviços para recuperação e manutenção da Patrulha Mecanizada;

• Aquisição de materiais de construção para recuperação de pontes e bueiros.

Atividade 2.037 = R$ 867.000,00

TOTAL APLICADO = R$ 1.397.000,00

PT: 4502 REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados na Secretaria, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, como pneus, peças sobressalentes, combustível, etc., serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas e demais atividades atinentes.

META: Funcionamento pleno da estrutura da Secretaria Municipal de Viação e Transporte na manutenção de mais de 1.000 Km de estradas vicinais existentes no Município.

AÇÃO – Garantir a operacionalização da Unidade Administrativa.

• Pagamento de servidores lotados na Secretaria;

• Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Unidade;

• Aquisição de materiais de expediente, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;

• Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;

• Construção ou reforma da nova sede da Secretaria;

• Aquisição de dois veículos utilitários para Administração da Secretaria.

Atividade 2.038 = R$ 1.635.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE, CERTAMES E LAZER

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 5001 DESPORTO AMADOR

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o pleno desenvolvimento do Desporto Amador do Município.

META: Desenvolvimento e fortalecimento da prática esportiva no Município.

AÇÃO – Incentivo ao desenvolvimento do esporte comunitário.

• Realização dos campeonatos: Futebol de Areia (02), Campeonato Municipal de Futebol de Campo (01) e Campeonato Municipal de FUTSAL (01);

• Realização dos Jogos Municipais Estudantis, com o envolvimento de cerca de 2000 alunos;

• Realização dos Jogos da Primavera (4 modalidades);

• Realização de provas de Motocross (01), Enduro (01) e Trilhas (02);

• Incentivo a realização de eventos de Esportes Radicais no Município (Rapel, Canoagem, skate, arvorismo, etc);

• Programa de Iniciação Esportiva (escolinhas – 4 modalidades) – participação de cerca de 500 crianças;

Atividade 2.039 = R$ 181.000,00

AÇÃO – Investimento no desenvolvimento do Esporte Amador.

• Construção e reformas e padronização de Quadras poliesportivas, priorizando a construção de quadra no Bairro São José;

• Construção de Quadras Esportivas de Grama Sintética nos bairros que ainda não dispõem deste equipamento como: Quinta dos Lontras, Novo Horizonte e outros.

Projeto 1.012 = R$ 238.000,00

TOTAL APLICADO = R$ 419.000,00

PT: 5002 POLO INDUSTRIAL

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento da indústria no Município, priorizando as micros e pequenas empresas.

META: Funcionamento pleno de um Pólo Industrial agregando pequenas e médias empresas, com o Município participando com a doação dos terrenos e da infraestrutura.

AÇÃO – Implantação de um polo industrial e de serviços no Município.

Projeto 1.013 = R$ 300.000,00 (reavaliado)

PT: 5003 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. INDUS. E COMERCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER.

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.

META: Garantir o funcionamento pleno da Unidade.

AÇÃO – Manutenção E Operacionalização da Unidade administrativa

• Pagamento de servidores lotados na Secretaria;

• Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Unidade;

• Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;

• Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;

• Aquisição de um veículo de passeio para Administração da Secretaria.

Atividade 2.040 = R$ 752.000,00

PT: 5004 INVESTIMENTO EM TELECOMUNICAÇÃO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades e investimento nas Torres de Televisão do Município.

META: Garantir o funcionamento pleno das torres de TV do Município.

AÇÃO – Manutenção das Torres de Televisão do Município.

• Aquisição de materiais e peças sobressalentes para garantir o funcionamento das torres de televisão do Município;

• Contratação de serviços específicos para garantir o pleno funcionamento das Torres de Televisão do Município.

Atividade 2.041 = R$ 43.000,00

AÇÃO – Investimento nas Torres de Televisão do Município.

• Aquisição de estruturas de torres, retransmissores, antenas, receptores de satélites, módulos de proteção, pararaios, etc.

Projeto 1.014 = R$ 100.000,00

TOTAL APLICADO = R$ 143.000,00

PT: 5005 INCREMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades para desenvolvimento e incremento do turismo municipal.

META: Realização, apoio e/ou subvenção de eventos no Município, tais como:

AÇÕES:

JANEIRO

• Festa de louvor a São Sebastião (4º Distrito);

FEVEREIRO:

• Festival de verão, com realização de bailes populares e/ou atividades culturais nos fins de semana na sede do 1º Distrito e quinzenalmente nas sedes dos Distritos.

• Carnaval (subvenções a Escolas de Samba, Blocos de Embalo, contratação de bandas de metais e musicais para realização de sete bailes populares;

• Subvenção as Associações de Moradores legalmente instituídas para realização dos festejos carnavalescos nas sedes dos Distritos.

MARÇO:

• Festa em louvor a São José (Campo Alegre – 5º Distrito);

• Comemorações dos 201 anos do Município.

MAIO:

• Festas em louvor a Santa Rita de Cássia, Santa Rita da Floresta (2º Distrito), Euclidelândia (3º Distrito) e Porto Marinho (4º Distrito)

• Festa de 1º de Maio – Bairro São José e dos dias das Mães – Bairro Santo Antônio.

JUNHO:

• Festa dos Carecas (1º Distrito);

• Festa em louvor a Santo Antônio (4º e 5º Distrito)

• Festa do Bairro Felipe João (1º Distrito)

OUTROS EVENTOS: Festa do Ligante, Maravilha, Mangueira e Portozil (3º Distrito); Quinta dos Lontras (1º Distrito), Festas de São João (todo o Município), Festa de São Benedito (Campo Alegre-4º Distrito), festa do Final do Ano (Reveillon), etc.

• Confecção de Folder e cartões postais para divulgação do Município.

• Confecção de placas informativas e indicativas dos pontos turísticos do Município.

Atividade 2.042 = R$ 915.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 5500 CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR

OBJETIVO – Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares de forma a produzir alimentos saudáveis.

META: Fomentar a produção de hortaliças de forma sustentável, prática e saudável, com a distribuição de sementes de qualidade, a assistência técnica sobre as formas de plantio e a melhor época para produzir cada espécie – Atender 400 famílias (produtores e alunos)

AÇÃO – Produção de hortaliças e legumes de qualidade e de forma sustentável.

• Distribuição de cerca de 1.000 (mil) kits de sementes de hortaliças, contendo as dezoito variedades mais utilizadas pelos produtores do Município.

• Implantar nas Escolas Municipais canteiros para cultivos de hortaliças, ensinando técnicas e mecanismos de preparo do solo e cultivo das espécies, de forma que o aluno possa levar para sua casa todo este conhecimento e desenvolver uma horta própria.

Atividade 2.043 = R$ 35.000,00

PT: 5501 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA

OBJETIVO – Reequipamento e manutenção da Patrulha Mecanizada da Secretária, desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno da Secretaria.

META: Atendimento de 600 produtores rurais.

AÇÃO – Garantir o funcionamento pleno da estrutura administrativa da Secretaria.

• Pagamento de servidores lotados na Secretaria;

• Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Unidade;

• Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;

• Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;

• Aquisição de um veículo de passeio para Administração da Secretaria.

• Contratação de serviços específicos para manutenção da Patrulha Mecanizada da Secretária.

Atividade 2.044 = R$ 576.000,00

AÇÃO: Manutenção na Patrulha Mecanizada da Secretaria.

• Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária do Município, priorizando e apoiando a Agricultura Familiar com a mecanização da Produção Agrícola;

• Melhorar a logística e a manutenção da Patrulha Mecanizada de forma a otimizar o tempo e diminuir os gastos e desgastes dos equipamentos.

Atividade 2.045 = R$ 352.000,00

AÇÃO – Investimento na Patrulha Mecanizada da Secretaria.

• Investir na aquisição de novos equipamentos e implementos que possam atender cada vez melhor o Produtor Rural fomentando a produção de alimentos e melhorando a renda e a qualidade de vida do homem do campo.

Projeto 1.016 = R$ 230.000,00 (reavaliado)

TOTAL APLICADO = R$ 1.158.00,00

PT: 5505 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

OBJETIVO: Fomentar o Desenvolvimento da produção agropecuária do Município, priorizando a agropecuária familiar.

AÇÃO – Realização de Convênio com a EMATER/RJ.

METAS: Atender 400 propriedades rurais

• Realização de Convênio com a EMATER/RJ visando promover a união entre as duas esferas de governo para melhorar o atendimento ao Produtor Rural, com a implementação de novas tecnologias e o aprimoramento da produção vegetal e animal do Município.

Atividade 2.046 = R$ 76.000,00

AÇÃO – Promoção da Produção Vegetal

METAS: Fomentar e diversificar a Produção Agrícola do Município, com o atendimento de no mínimo 600 propriedades rurais.

• Verificar as condições climáticas, hidrográficas e relevo, para assim, desenvolver junto aos produtores rurais técnicas e escolha da variedade vegetal que mais se adapte a essas características, aumentando e diversificando a sua produção, gerando mais renda e alimento para suas famílias.

• Controle de pragas, onde houver necessidade, em torno de 150 produtores;

• Distribuição de mudas de eucalipto (250.000 mudas);

• Distribuição de mudas frutíferas de enxerto (10.000 mudas);

• Apoio a olericultura (atendimento a 150 produtores);

• Manutenção do Horto Municipal.

Atividade 2.047 = R$ 300.000,00 (reavaliado)

METAS: Atendimentos de no mínimo 100 propriedades rurais.

AÇÃO – Promoção da Produção Animal.

• Fomentar e implantar o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, conforme solicitação do MAPA;

• Manutenção dos tanques de resfriamento de leite e elaboração de contratos de permissão de uso junto as Associações de Produtores Rurais do Município;

• Buscar convênio junto a FIPERJ para fomentar a piscicultura familiar no Município, subsidiando a compra de alevinos e auxiliar os produtores rurais com assistência técnica e logística;

• Controle de Vacinação contra a raiva (nas propriedades onde houver ocorrências, aproximadamente 50);

• Programa de vacinação contra a brucelose (em rebanhos que estiverem sob controle da Secretaria, em torno de 200)

• Análise do solo, com atendimento previsto de 100 produtores no ano;

• Criação de um Centro de Criação de Animais de Pequeno Porte

• Criação e manutenção de um programa de Inseminação Artificial no Município.

Atividade 2.048 = R$ 250.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

(reavaliado)

METAS: Atendimentos de no mínimo 500 produtores rurais e 400 alunos.

AÇÃO – Manutenção e Investimento do Horto Municipal

• Investir na produção de mudas frutíferas e para reflorestamento, dando ao produtor rural mais uma oportunidade de diversificar sua produção, tão como recuperação de áreas degradadas, APP e RL;

• Trabalhar junto às escolas para levar os alunos ao Horto Municipal com o objetivo de transmitir conhecimento sobre o meio ambiente, preservação, reciclagem;

• Criação de trilhas ecológicas a fim de proporcionar aos munícipes um local de visitação e laser;

• Investir na estrutura física do Horto para melhor dimensiona-lo;

• Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, e outros para manutenção do horto;

• Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas necessários ao bom funcionamento do Horto Municipal;

• Distribuição de mudas de eucalipto (250.000 mudas);

• Distribuição de mudas frutíferas de enxerto (10.000 mudas);

• Apoio à olericultura (atendimento a 150 produtores);

Atividade 2.049 = R$ 150.000,00 (reavaliado)

TOTAL APLICADO = R$ 776.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PT: 8500 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

OBJETIVO – desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados no Fundo, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

META: Funcionamento pleno da estrutura do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

AÇÃO – Manutenção e operacionalização do FMMADS.

• Pagamento de servidores lotados no Fundo;

• Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Órgão;

• Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;

• Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;

• Aquisição de um veículo utilitário para Administração do Fundo.

• Contratação de serviços específicos para desenvolvimento de atividades inerentes as atribuições do FMMADS.

Atividade 2.050 = R$ 550.000,00 (reavaliado)

PT: 8501 COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO

OBJETIVO – Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.

META: Funcionamento pleno da estrutura da Usina de Lixo do Município bem como na coleta e reciclagem do lixo urbano (meta de tratamento e reciclagem seletiva de 95% do lixo coletado);

AÇÃO – Investimento na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo.

• Aquisição de uma Prensa Hidráulica com capacidade para 400 Kg de Força (R$ 25.000,00);

• Aquisição de uma Esteira de Triagem de 15 metros de comprimento (R$ 25.000,00);

• Aquisição de uma Balança de Pesagem de Fardos com capacidade de uma tonelada (R$ 25.000,00);

• Construção de um refeitório (R$ 75.000,00).

Projeto 1.017 = R$ 150.000,00

AÇÃO – Manutenção e operacionalização do programa de coleta e tratamento de lixo urbano

Atividade 2.051 = R$ 3.250.000,00 (reavaliado)

TOTAL APLICADO = R$ 3.400.000,00

PT: 8502 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIEMTAL

OBJETIVO – Proteger o Patrimônio Ambiental

META:

• Regeneração de áreas degradadas (15.000.0000 metros quadrados no ano);

• Programa de construção de fossas sépticas (cerca de 80 residências rurais)

• Promover a adequada proteção dos recursos naturais e ambientais do Município;

• Promover a valorização do ambiente natural e construído;

• Garantir a qualidade ambiental;

• Promover a preservação dos ecossistemas existentes.

AÇÃO – Preservação e Conservação ambiental

Atividade 2.052 = R$ 280.000,00 (reavaliado)

AÇÃO – Recuperação de áreas degradadas no Município.

Atividade 2.053 = R$ 320.000,00

TOTAL APLICADO = R$ 600.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 7000 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Financiar as ações administrativas e finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

META: Manutenção da sede, conselho tutelar e dos polos de atendimento.

AÇÃO – Garantir o funcionamento pleno da estrutura do FMAS

• Manutenção do quadro de pessoal do Fundo e do Conselho Tutelar;

• Promover a capacitação dos servidores do Fundo, Conselheiros Tutelares e dos conselheiros das instâncias de controle social;

• Manutenção dos serviços administrativos;

• Manutenção dos serviços de transportes;

• Manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis;

• Ações de informática;

• Aquisição de dois veículos.

Atividade 2.054 = R$ 1.260.000,00

PT: 7001 PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Garantir o atendimento a criança e ao adolescente do Município em situação de vulnerabilidade social.

META: Atendimento a 755 crianças e adolescentes

AÇÃO – Operacionalização do Programa através de:

• Manutenção do Abrigo Municipal para atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;

• Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

• Manutenção do Programa PROJOVEM e Desenvolvimento Social;

• Realização de eventos comemorativos ao dia da criança com atividades de lazer, entretenimento, socialização e integração as sede do Município e nos demais Distritos.

Atividade 2.055 = R$ 600.000,00 (reavaliado)

PT: 7002 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

OBJETIVO – Garantir o atendimento pleno ao munícipe portador de deficiência – PPD.

META: Atendimento acerca de 150 crianças e adolescentes.

AÇÃO – Atendimento a crianças e adolescentes portadores de deficiência, através de:

• Manutenção do convênio com a Associação Pestalozzi de Cantagalo;

• Realização de cadastros dos Portadores de Deficiência para inscrição nos programas como Passe Livre Especial, etc.

Atividade 2.056 = R$ 155.000,00

PT: 7003 PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA - API

OBJETIVO: Atendimento à pessoa idoso em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo seus direitos.

META: Atendimento a cerca de 700 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

AÇÕES:

• Realização de eventos comemorativos ao dia nacional do idoso, com lanches, música ao vivo, brindes e transporte;

• Oficinas da terceira idade, canto, confecção de artesanatos, palestras e lanches;

• Realização de evento mensal de música popular – "Saudade não tem idade";

• Garantir os repasses mensais do PSEAC – Proteção Social Especial de alta complexidade;

• Convênio de cooperação com recursos próprios para o Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro;

• Atendimento aos idosos acamados com fraldas geriátricas;

• Manutenção e conservação do Centro de Convivência;

• Garantia do idoso com renda inferior a ¼ do salário mínimo, em atendimento à Lei Orgânica de Assistência Social, no beneficio de Prestação Continuada – LOAS/BPC.

Atividade 2.057 = R$ 350.000,00 (reavaliado)

PT: 7004 PROGRAMA DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Manter ações integradas para promoção das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por intermédio dos CAAS – Centro de Atendimento de Assistência Social, no desenvolvimento descentralizado dos programas, projetos e serviços assistenciais.

META: Atendimento a cerca de 1.300 famílias.

AÇÃO – Desenvolvimento pleno do Programa através de:

• Atendimento com benefícios eventuais (natalidade, funeral, mudança, auxílio financeiro para passagens);

• Manutenção de oficinas de música e arte para crianças, adolescentes, jovens e adultos;

• Garantir o atendimento das necessidades básicas das pessoas;

• Garantir o resgate da autoestima de mulheres vitimadas pela exclusão social.

Atividade 2.058 = R$ 315.000,00

PT: 7005 PROGRAMA DE PLANTÃO SOCIAL

OBJETIVO: Promover socialmente as famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

META: Atendimento a cerca de 1.800 famílias.

AÇÃO – Desenvolvimento pleno do Programa através de:

• Promover o acompanhamento socioassistêncial das famílias cadastradas;

• Potencializar a família como unidade de referencia, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade;

• Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo;

• Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de pobreza entre as gerações; e atuar de forma preventiva, evitando que essas famílias tenham seus direitos violados ou ameaçados, reincidindo em situações de vulnerabilidade social;

• Atender e encaminhar as famílias em situação de vulnerabilidade sócioeconômicas para as ações da rede de assistência social do Município;

• Garantir o direito civil de famílias vulnerabilizadas;

• Comemorações natalinas com o atendimento alimentar das famílias;

• Atendimento com benefícios eventuais (natalidade, funeral, mudança, auxílio financeiro para passagens);

• Realizar eventos comemorativos do dias das mães;

• Realizar caravana social nos distritos afim de ofertar serviços de interesse da população.

Atividade 2.059 = R$ 320.000,00

PT: 7006 PROGRAMA DO CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO: Garantir a inclusão das famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Programa de Transferência Condicionada de Renda do Governo Federal – "Bolsa Família".

META: Atendimento a cerca de 1.100 famílias.

AÇÃO – Desenvolvimento pleno do Programa através de:

• Garantir 0 Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal em cumprimento a meta do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS;

• Acompanhamento das famílias beneficiárias dos programas.

Atividade 2.060 = R$ 87.000,00

PT: 8000 PROGRAMA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

OBJETIVO: Garantir condições básicas de habitabilidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômicas.

META: 10 reformas, atendimento com material de construção para 80 famílias em condições de risco e pagamento de 24 alugueis sociais para famílias desabrigadas.

AÇÃO – Garantir a execução do programa de habitação de interesse social, através de:

• Reforma de 15 moradias de famílias carentes;

• Distribuição de materiais de construção para cerca de 130 famílias carentes;

• Pagamento de cerca de 25 alugueis sociais para famílias desabrigadas e/ou em vulnerabilidade social;

Atividade 2.061 = R$ 500.000,00 (reavaliado)

META: construção de 6 casas para famílias de baixa renda.

AÇÃO – Construção de habitação de interesse social.

• Construção de 5 casas para famílias de baixa renda e em risco.

Projeto 1.018 = R$ 450.000,00 (reavaliado)

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 6000 ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento do FMDCA

META: Funcionamento pleno da estrutura do FMDCA

AÇÃO – Manutenção e operacionalização do FMDCA

• Pagamento de servidores lotados no Fundo;

• Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Órgão;

• Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;

• Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;

• Aquisição de um veículo utilitário para Administração

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Gabinete do Prefeito

do Fundo.

• Contratação de serviços específicos para desenvolvimento de atividades inerentes as atribuições do FMDCA.

Atividade 2.062 = R$ 210.000,00

PT: 6001 PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento do FMDCA

META: Garantir o atendimento pleno a criança e ao adolescente do município.

AÇÃO: Atenção às vítimas da violência doméstica.

Atividade 2.063 = R$ 20.000,00

AÇÃO: Atenção as vítimas de abuso sexual.

Atividade 2.064 = R$ 20.000,00

AÇÃO: Erradicação do trabalho infantil.

Atividade 2.065 = R$ 20.000,00

AÇÃO: Erradicação da Evasão Escolar.

Atividade 2.066 = R$ 15.000,00

AÇÃO: Atenção a drogadictos.

Atividade 2.067 = R$ 20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA = R$ 95.000,00

PT: 6002 GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento do FMDCA

META: Garantir o atendimento pleno a criança e ao adolescente do município.

AÇÃO: Garantir os direitos da criança e do adolescente.

Atividade 2.068 = R$ 15.000,00

AÇÃO: Realização de medidas sócio-educativas e educação ambiental.

Atividade 2.069 = R$ 15.000,00

TOTAL DO PROGRAMA = R$ 30.000,00

S. M. DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PT: 8000 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES

OBJETIVO: Preparar a Comunidade e Órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.

METAS: Preparar o Município para enfrentar as emergências, desastres.

AÇÃO: Preparar o Município para ocorrências de emergência e desastres, através das seguintes medidas, entre outras:

• Parceria com órgãos de monitoramento para ampliação da rede de estações meteorológicas Cantagalo;

• Realizar cursos de Capacitação de Defesa Civil para os munícipes, reciclando o quadro de voluntários e ampliando o sistema de proteção civil;

• Realizar Curso de Formação de Agentes Comunitários de Defesa Civil, com implantação de UPC (Unidades de Proteção Civil) nas áreas de risco;

• Expansão da rede de alerta e alarme no município com instalação de sirenes e alerta e capacitação das comunidades

• Atualização do Mapa de Risco do município, com capacitação para as comunidades, visando à redução de riscos no município;

• Parcerias com órgãos estaduais e federais de Defesa Civil para realização de atividades de Defesa Civil no Município.

• Ampliação, conservação e manutenção da Rede de Rádios;

• Elaboração do Mapa de Risco relativo ao coprocessamento de resíduos pelas cimenteiras instaladas no município;

• Edição do boletim interno, mensal e diário, com divulgação das atividades e campanhas da Defesa Civil

Atividade 2.070 = R$ 316.000,00

PT: 8001 – RECONSTRUÇÃO

OBJETIVO: Recuperar sócio-econômica e ambientalmente as áreas atingidas por desastres.

METAS: Atendimento pleno e eficaz das vítimas de desastres ambientais e climáticos.

AÇÃO: Reconstrução

• Avaliação e interdição, se for o caso, de imóveis localizados na área urbana e rural do Município;

• Dar continuidade ao programa de Recuperação de Áreas de Risco.

• Elaboração de projetos de engenharia para a implantação das intervenções estruturais já indicadas no Plano Municipal de Redução de Riscos de 2010.

Atividade 2.071 = R$ 80.000,00

PT:8002 – RESPOSTAS AOS DESASTRES

OBJETIVO: Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.

META: Atendimento às populações atingidas por todo tipo de desastres.

AÇÃO: Resposta aos Desastres

• Atendimento material a possíveis desabrigados ou desalojados afetados por desastres.

•Aquisição de Barracas para Abrigos Provisórios

•Aquisição de Cesta de Alimentos p/ desabrigados (estoque mínimo)

•Aquisição de Kits p/Vestuário, utensílios, cobertores e colchonetes p/ desabrigados (estoque mínimo)

Atividade 2.072 = R$ 120.000,00

PT: 8003 – CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades de formar a otimizar o controle e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Município.

META: Aperfeiçoar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.

AÇÃO: Manutenção das operações de trânsito no Município, através de:

• Manutenção e conservação da sede da Guarda Municipal;

• Curso de Formação e Reciclagem com Treinamento Operacional da Guarda Municipal;

• Aquisição de Uniforme para a Guarda Municipal;

• Sinalização Vertical e Horizontal da Sede e dos Distritos;

• Sinalização de todos os órgãos públicos;

• Sinalização Turística;

• Campanhas de Educação para o Trânsito;

• Aquisição e manutenção de equipamentos para aprimoramento dos serviços da Guarda Municipal;

• Instalação e Manutenção do Sistema de Monitoramento da sede do município através de câmeras instaladas, interligadas e monitoradas pelo Centro de Operações da Secretaria;

• Investimento em aquisição de equipamentos para melhor controle do trânsito na sede do Município.

Atividade 2.073 = R$ 222.000,00

PT: 8004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito.

META – Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

AÇÃO – Manutenção das Atividades da Secretaria

• Atender as atividades inerentes a Secretaria, subsidiando com recursos humanos, materiais, etc;

• Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, combustivel, locações de imóveis, manutenção e suporte operacional;

• Manter sistema informatizado com dados interligados da secretarial municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo municipal de defesa civil.

• Aplicação do programa 5S de qualidade total

AÇÃO – Capacitação dos servidores administrativos da Secretaria de Defesa Civil e Trânsito.

• Capacitação continuada dos servidores da Secretaria através da participação em cursos, jornadas e projetos.

• Servidor destaque do trimestre/mês

AÇÃO – Reequipamento da Secretaria de Defesa Civil Trânsito.

• Dotar a secretaria com equipamentos de informática e eletrônicos, mobiliários e veículos necessários a execução dos trabalhos;

• Readequar o espaço fisico da Secretaria.

Atividade 2.074 = R$ 995.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRINCIPAIS PROGRAMAS

PT: 9500 ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Cultura.

META: Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades pertinentes.

AÇÕES:

• Atender as atividades inerentes à Secretaria, subsidiando com recursos humanos, materiais, financeiros etc;

• Aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos;

• Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, combustivel, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;

• Instalar e manter sistema informatizado com dados interligados da cultura municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo cultural do Município;

• Aquisição de veículo baixo para atendimento às demandas da secretaria;

• Aquisição de um veículo ônibus para atendimento aos diversos movimentos culturais (caravanas culturais).

• ATIVIDADE 2.075 = R$ 576.000,00

PT: 9501 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento dos Pontos Distritais de Cultura.

META: Desenvolvimento de atividades culturais visando à popularização das diversas formas de cultura, valorizando os saberes locais.

AÇÕES:

• Atender às atividades inerentes à cultura, subsidiando com recursos humanos, materiais e financeiros;

• Desenvolver as atividades culturais existentes em cada distrito;

• Propiciar aos moradores dos distritos novas formas de acesso cultural;

• Promover um intercâmbio cultural entre os distritos do nosso município.

ATIVIDADE 2.076 = R$ 100.000,00 (reavaliado)

PT: 9502 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.

META: Democratizar a leitura e formar novos leitores.

AÇÕES:

• Informatizar as bibliotecas municipais;

• Atualizar o acervo bibliográfico;

• Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;

• Promover concursos literários e atividades culturais para a promoção da leitura, com suas respectivas premiações;

• Aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos que se fizerem necessários para o bom funcionamento das bibliotecas;

• ATIVIDADE 2.077 = R$ 120.000,00

PT: 9503 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural.

META: Desenvolvimento de atividades culturais visando à popularização das diversas formas de cultura, valorizando os saberes locais.

AÇÕES: Promoção de eventos culturais que venham de anseio as aspirações de todas as camadas da população municipal.

• ATIVIDADE 2.078 = R$ 100.000,00

PT: 9504 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL

OBJETIVO: Valorizar nosso patrimônio através da recuperação e revitalização dos locais históricos, bem como, envidar esforços no sentido da conservação da história oral, documental e fotográfica, que são patrimônios comuns dos munícipes.

META: Preservar, recuperar e valorizar o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e cultural.

AÇÕES:

• Identificar e catalogar todo o patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e cultural, material e imaterial;

• Criar acervo com informações sobre todo este patrimônio catalogado;

• Revitalizar o Pró- Memória;

• Viabilizar a restauração de instalações e prédios históricos;

• Proceder à aquisição de construções com valor histórico para transformação em espaço público tal como museu, centro de convivência, entre outros;

• Criar o Museu da Memória Ferroviária, na Estação Ferroviária em Euclidelândia;

• Viabilizar, juntamente com a Secretaria de Turismo, a reconstrução de um trecho de estrada de ferro, com estações no início e final, além da aquisição de uma locomotiva e vagão, para passeios históricos culturais;

• Criar um espaço cultural na antiga Caixa D'água de Cantagalo;

• Viabilizar a aquisição de arquivos e objetos históricos particulares para a municipalidade;

• Catalogar e disponibilizar via internet, fotos, histórico entre outras, das antigas fazendas de café do município, com as devidas autorizações;

• Criar um acervo digital com os documentos históricos;

• Criar uma página virtual para a Secretaria de Cultura, onde possa fazer as divulgações de todo nosso patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e cultural do município;

• Produzir material didático pedagógico sobre a história de Cantagalo.

ATIVIDADE 2.079 = R$ 250.000,00 (reavaliado)

PT: 9505 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES

OBJETIVO: Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.

META: Facilitar o acesso de toda a população às diversas linguagens artísticas.

AÇÕES:

•Atender às diversas formas de manifestações artísticas e culturais, subsidiando com recursos humanos, materiais e financeiros;

• Desenvolver um programa contínuo de incentivo ao desenvolvimento das artes no município, tais como: teatro, dança, música, folclore, entre outros;

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

• Incentivar a formação de plateia para o programa, através de recursos materiais e financeiros.

ATIVIDADE 2.080 = R$ 150.000,00 (reavaliado)

PT: 9506 PROGRAMA DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

OBJETIVO: Promover a criação de espaço específico para a preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.

META: Preservar documentos históricos da história do município.

AÇÕES:

• Criar espaço físico propício ao recebimento e acondicionamento de documentos históricos;

• Atender as atividades do arquivo histórico, subsidiando com recursos humanos, materiais, financeiros etc;

• Aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos que se fizerem necessários;

• Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;

• Instalar e manter sistema informatizado com dados interligados da cultura municipal;

• Promover a pesquisa de documentos históricos no município e fora dele, sempre que possível tornando-os peças do acervo;

• Promover espaço de estudo e pesquisa da importante história do município, desde o seu surgimento até os dias atuais.

ATIVIDADE 2.081 = R$ 100.000,00 (reavaliado)

PT: 9507 PROGRAMA DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

OBJETIVO: Promover a criação de espaço específico para o funcionamento de escola de música.

META: Difundir e facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.

• AÇÕES: Criar espaço físico propício para aulas de música com mobiliário próprio;

• Atender as atividades da Escola de Música, subsidiando com recursos humanos, materiais, financeiros etc;

• Adquirir mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos que se fizerem necessários;

• Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;

• Promover pesquisa e popularizar os diversos tipos de música;

• Promover espaço de estudo e pesquisa sobre os compositores das diversas áreas musicais.

• Promover espetáculos musicais, mostrando a arte musical e propiciando maior aprendizado dos alunos.

ATIVIDADE 2.082 = R$ 100.000,00 (reavaliado)

IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA MUNICIPAL

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

O presente documento tem por objetivo estabelecer as prioridades do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal para o exercício de 2015, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

PT: 0001 OPERACIONALIZACÃODA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Diretoria.

META: Funcionamento Pleno da Diretoria Executiva

AÇÃO: Manutenção da Diretoria Executiva do IPAM.

• Adquirir instrumentos para equipar e ampliar a capacidade física do RPPS;

• Manutenção de todos os bens móveis do Instituto

• Investimento na Diretoria Executiva do IPAM

Atividade 2.083 = R$ 204.000,00

PT: 0002 OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da UNIDADE.

META: Otimizar o funcionamento da Unidade

AÇÃO: Manutenção dos Serviços Administrativos e de Atendimento do IPAM.

• Adquirir instrumentos para equipar e ampliar a capacidade física do RPPS;

• Manutenção de todos os bens móveis do Instituto

• Investimento na Diretoria Executiva do IPAM

Atividade 2.084 = R$ 387.000,00

AÇÃO: Previdência Social (pagamento de aposentados e pensionistas).

Atividade 2.085 = R$ 9.229.500,00

PT: 0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da UNIDADE.

META: Funcionamento Pleno da estrutura do Instituto (Diretor Executivo)

• Assegurar ao servidor Público titular de cargo efetivo, os benefícios previdenciários constantes da legislação em vigor;

• Manter rigoroso controle sobre as regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios de acordo com a previsão legal;

• Promover a capacitação dos recursos humanos do RPPS por meio da participação em cursos e seminários;

AÇÃO: Operacionalização da Administração financeiro do IPAM

Atividade 2.086 = R$ 150.000,00

I-2) DIRETRIZES, LINHAS ESTRATÉGIAS E PROGRAMAS DE AÇÕES QUE NORTEARÃO OS OBJETIVOS DA LDO/2015, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 01/2006 QUE INSTITUIU O "PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANTAGALO".

A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o Exercício Financeiro de 2015, em consonância com os ditames no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo objetivará sempre as seguintes diretrizes gerais, uma vez que as mesmas são determinantes na aplicação dos recursos públicos do Município de Cantagalo, por força de Lei:

I- a adoção de estratégias e ações devem promover a melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes, buscando-se a inclusão social, o atendimento e a proteção aos grupos vulneráveis e aos portadores de necessidades especiais;

II- a proteção e a valorização do patrimônio natural, cultural e histórico, bem máximo da coletividade, devem ser necessariamente consideradas, em todas as atividades públicas ou privadas exercidas no território do município;

III- o ordenamento territorial do Município deve ser efetivado de forma a:

a) valorizar e fortalecer a rede de núcleos urbanos constituída pela sede municipal e dos Distritos, e pelos demais núcleos urbanos existentes;

b) promover a adequada distribuição da população e das atividades econômicas;

c) promover a integração rural-urbana;

d) garantir a compatibilidade entre a exploração dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental;

e) prevenir a ocorrência de conflitos quanto ao uso do solo;

f) favorecer a descentralização da gestão municipal.

IV- a ordenação urbana da sede municipal levará em consideração a conurbação com Cordeiro, de forma a estabelecer um desenvolvimento harmônico e integrado entre as duas cidades;

V- o desenvolvimento de atividades econômicas deverá promover a geração de emprego e renda para a população local, estimulando-se a instalação de empreendimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, orientados pela vocação econômica local e regional, cujo porte ou natureza não comprometam a qualidade ambiental;

VI- a incorporação de avanços tecnológicos, pelas diferentes atividades econômicas, visando ao aumento de produtividade e competitividade deve dar-se sem prejuízo da qualidade ambiental;

VII- as estratégias e as ações para o desenvolvimento do Município deverão ser estabelecidas considerando a complementaridade com Municípios próximos, objetivando promover o desenvolvimento integrado da região;

VIII- o planejamento municipal deverá ser um processo contínuo e democrático, com ampla participação da população, promovendo-se o monitoramento das ações implementadas e a avaliação dos resultados alcançados.

DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

• Na promoção do desenvolvimento sustentável do Município serão adotadas as seguintes linhas estratégicas:

I- Ampliar, diversificar e fortalecer as atividades agropecuárias e pesqueiras;

II- Reforçar a vocação mineradora do Município;

III- Estruturar o turismo sustentável;

IV- Fortalecer as atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços;

V- Proteger o patrimônio ambiental;

VI- Qualificar os espaços urbanos, protegendo e valorizando o acervo urbanístico e arquitetônico de interesse cultural e histórico;

VII- Garantir a todos moradia digna;

VIII- Promover a melhoria do saneamento ambiental, da energia elétrica e iluminação pública, do transporte coletivo e das comunicações;

IX - Oferecer acesso universalizado à educação e saúde de qualidade;

X- Universalizar as oportunidades de acesso à cultura, esporte, lazer e entretenimento de qualidade;

XI- Implementar um sistema de planejamento e gestão municipal e urbana participativa e eficaz.

As linhas estratégicas previstas anteriormente serão implementadas por meio de programas estratégicos de ação, projetos e atividades especificas.

As diretrizes, as linhas estratégicas e os programas estratégicos de ações são vinculantes para o setor público e indicativos para os setores privado e comunitário.

• As diretrizes, linhas estratégicas e programas de ações serão contemplados, obrigatoriamente:

I- nos planos, programas e projetos da administração municipal;

II- no plano plurianual;

III- nas diretrizes orçamentárias;

IV- no orçamento anual municipal.

AMPLIAR, DIVERSIFICAR E FORTALECER AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E PESQUEIRAS

• A estratégia de ampliação, diversificação e fortalecimento das atividades agropecuárias e pesqueiras objetiva:

I- a ampliação das possibilidades de exploração sustentável das propriedades rurais;

II- a diversificação da produção;

III- a melhoria na utilização dos recursos naturais, mediante adoção de níveis tecnológicos mais avançados;

IV- o aumento da produtividade e da competitividade e da verticalização da produção;

V- a adoção de formas associativas de produção e de comercialização dos produtos.

• A ampliação, diversificação e fortalecimento das atividades agropecuárias e pesqueiras serão promovidas mediante adoção dos seguintes programas de ação:

I- atualizar o diagnóstico sócio-econômico rural e implementar o Plano Setorial de Desenvolvimento Rural;

II- capacitar os ruralistas, por meio de cooperação entre as Secretarias Estadual e Municipal de Agricultura, para a utilização de tecnologias adequadas à região;

III- fomentar a utilização de tecnologias em práticas agropecuárias nas atividades desenvolvidas através da extensão rural;

IV- implantar Bolsa de Terras, para identificar as potencialidades da região, aproveitamento de terras ociosas ou sub-aproveitadas, como estímulo ao investimento com recursos externos;

V- implantar cursos voltados para as ciências agrárias, de nível médio, tecnológico e superior;

VI- promover a verticalização da produção para agregar valor aos produtos agropecuários;

VII- fortalecer a bacia leiteira do Município, de forma articulada com a regional;

VIII- promover a melhoria da assistência técnica e facilitar o acesso ao crédito para os produtores rurais;

IX- fomentar o empreendedorismo e as formas associativas de produção e comercialização dos produtos;

X- fomentar a criação de pólo regional de Agronegócios;

XI- estruturar, de forma sustentável, a atividade pesqueira em São Sebastião do Paraíba.

REFORÇAR A VOCAÇÃO MINERADORA DO MUNICÍPIO

• A estratégia de reforço à vocação mineradora do Município objetiva:

I- a promoção da exploração racional dos recursos minerais existentes no Município;

II- o fortalecimento de seu papel de supridor de calcário e cimento para o mercado nacional;

III- a promoção da exploração mineral de forma a assegurar retorno social para a população municipal.

• O reforço à vocação mineradora do Município será efetivado mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- desenvolver alternativas para a utilização do calcário minerado na região, como a calcinação, brita calcária, laminados de mármore, etc;

II- fomentar o aumento da produção e distribuição de cimento;

III- fiscalizar, juntamente com os demais órgãos responsáveis, o cumprimento das exigências ambientais e tributárias quanto à exploração mineral e aos passivos ambientais resultantes da atividade;

IV- promover a ação articulada com os diferentes empreendimentos mineradores visando ao desenvolvimento sustentável do setor, ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais e a utilização econômica de sub-produtos da mineração (bota-fora)

V- promover gestões junto aos órgãos licenciadores e fiscalizadores para garantir que a mineração seja feita com a devida proteção do patrimônio espeleológico, arqueológico e paleontológico do Município.

ESTRUTURAR O TURISMO SUSTENTÁVEL

• A estratégia de estruturação de turismo sustentável objetiva:

I- a organização e o desenvolvimento da atividade turística em bases sustentáveis, particularmente nas modalidades de turismo cultural, de natureza, de aventura, ecoturismo e turismo rural;

II- o aproveitamento, para fins turísticos, do patrimônio histórico-cultural, arquitetônico, arqueológico, paleontológico e espeleológico do Município.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Gabinete do Prefeito

• A estruturação do turismo sustentável será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- inventariar e classificar os atrativos turísticos;

II- estruturar produtos, circuitos e roteiros turísticos, particularmente para o ecoturismo, turismo de aventura, turismo rural e turismo histórico-cultural;

III- promover o turismo ecológico nas Unidades de Conservação, como a Reserva dos Cambucás;

IV- fomentar a ampliação dos estabelecimentos de hospedagem e de alimentação;

V- capacitar os prestadores de serviços turísticos;

VI- estruturar sistema de visitas aos monumentos históricos e demais atrativos municipais;

VII- fomentar o aproveitamento do potencial turístico das antigas fazendas;

VIII- fomentar a pesca ecológica e o turismo rural, a realização de cavalgadas, de serestas na Praça, ampliando-as para as sedes dos Distritos e demais núcleos urbanos;

IX- fomentar, no calendário anual de turismo, eventos voltados ao turismo de aventura;

X- divulgar o calendário turístico local de forma articulada com o estadual;

XI- estabelecer formas de articulação permanente com órgãos estaduais e federais promotores do turismo com vistas ao desenvolvimento do setor.

FORTALECER AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

• A estratégia de fortalecimento das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços objetiva:

I- o fomento do dinamismo econômico do Município;

II- a criação de condições favoráveis para atração de novos empreendimentos;

III- a diversificação das atividades industriais, de comércio e de prestação de serviços;

IV- o fortalecimento das micro e pequenas empresas;

V- a redução da informalidade das atividades econômicas.

• O fortalecimento das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços será efetivado mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- definir a área e prover a infra-estrutura básica para a instalação de estabelecimentos industriais no Município;

II- fomentar a indústria de confecções, atualmente embrionária;

III- promover a capacitação dos micro e pequeno empresários;

IV- fomentar o empreendedorismo e a estruturação de arranjos produtivos locais;

V- promover a formalização das atividades econômicas;

VI- atrair novos empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços para o Município;

VII- fomentar a distribuição espacial das atividades econômicas entre a sede municipal e as sedes dos Distritos;

VIII- promover gestões junto aos órgãos competentes para a implantação de ferrovia que atenda o Município;

PROTEGER O PATRIMÔNIO AMBIENTAL

• A estratégia de proteção ao patrimônio ambiental objetiva:

I- a adequada proteção dos recursos naturais e ambientais do Município;

II- a recuperação de áreas degradadas;

III- a valorização do ambiente natural e construído;

IV- a garantia da qualidade ambiental;

V- a preservação dos ecossistemas existentes.

• A proteção do patrimônio ambiental de Cantagalo será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- implementar Política Municipal de Meio Ambiente;

II- mapear os sítios arqueológicos, paleontológicos e espeleológicos do Município com vistas à sua preservação;

III- delimitar e recuperar as Áreas de Preservação Permanente;

IV- recuperar as áreas degradadas;

V- elaborar e implementar o Plano de Manejo da Reserva dos Cambucás, adequando-a ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

VI- fomentar a demarcação, recuperação e proteção das reservas legais das propriedades rurais;

VII- recuperar a qualidade da água dos mananciais hídricos;

VIII- ENVIDAR TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE IMPEDIR A IMPLANTAÇÃO DA UHE ITAOCARA, CONFORME EXPRESSA O DESEJO DE SIGNIFICATIVA PARCELA DOS MUNÍCIPES E DA QUASE TOTALIDADE DA POPULAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA;

IX- promover o controle da poluição sonora nas áreas urbanas;

X- estabelecer parceria com instituições especializadas para analisar os níveis de poluição no Município: poluição do ar, da água, do solo, etc. e propor medidas mitigadoras;

XI- promover o controle das atividades de transporte, armazenamento e manipulação do co - processamento de resíduos, de forma articulada com a FEEMA e demais órgãos competentes.

QUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS, PROTEGENDO E VALORIZANDO O ACERVO URBANÍSTICO E ARQUITETÔNICO DE INTERESSE CULTURAL E HISTÓRICO

• A estratégia de qualificação dos espaços urbanos objetiva:

I- a estruturação de rede equilibrada de núcleos urbanos, formada pela sede municipal e dos Distritos e pelos demais núcleos urbanos, através da organização e valorização de seus espaços;

II- a disciplina do uso e ocupação do solo;

III- a hierarquização do sistema viário;

IV- a melhoria da circulação de pedestres e da mobilidade urbana;

V- a recuperação e a proteção do patrimônio arquitetônico;

VI- a implantação de adequado mobiliário urbano;

VII- a melhoria do tratamento paisagístico.

• A estratégia de qualificação dos espaços urbanos será implementada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- revisar e demarcar topograficamente os perímetros urbanos da sede municipal e dos Distritos;

II- atualizar o zoneamento urbano e as normas de uso e ocupação do solo na sede municipal e dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

III- atualizar o Código de Obras e Edificações e o de Posturas;

IV- aprimorar os mecanismos de fiscalização das normas urbanísticas e edilícias;

V- hierarquizar o sistema viário na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos, com atenção para o transporte coletivo e a integração entre os bairros;

VI- implantar sistemas diferenciados de pavimentação, compatíveis com as diferentes categorias de vias e de volume de tráfego, na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

VII- implantar sistema de circulação de pedestres que favoreça a mobilidade e a acessibilidade de todas as pessoas aos logradouros e espaços públicos;

VIII- promover a proteção do patrimônio histórico-cultural, mediante inventariação e adoção de medidas legais cabíveis;

IX- criar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

X- estabelecer programa de proteção e acautelamento do patrimônio arquitetônico de valor histórico-cultural;

XI- fomentar a recuperação e conservação dos bens imóveis de valor histórico-cultural por seus proprietários;

XII- promover gestões junto aos órgãos competentes para a pavimentação do acesso a São Sebastião do Paraíba e melhoria do acesso aos demais Distritos e à localidade de São Martinho;

XIII- ampliar a oferta de espaços para eventos diversos, na sede municipal, dos Distritos e demais núcleos urbanos, inclusive por meio de parcerias com clubes e entidades esportivas;

XIV- implantar e manter mobiliário urbano de qualidade na sede municipal e dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

XV- implantar sistema de áreas verdes, composto pelas Áreas de Preservação Permanente, praças, jardins e outros espaços públicos;

XVI- promover a instalação de equipamentos institucionais, culturais, esportivos, de comércio e serviços nos bairros da sede municipal, dos Distritos e demais núcleos urbanos, para fortalecer subcentros e reduzir a dependência em relação à sede municipal;

XVII- fomentar a implantação de garagens e estacionamentos, para recuperar os logradouros públicos como espaços de interação social e de circulação;

XVIII- articular-se com os órgãos responsáveis para promover melhorias na ligação rodoviária entre Cantagalo e Cordeiro;

XIX- estabelecer programa de cooperação com o Município de Cordeiro para o tratamento do espaço urbano conurbado entre as sedes dos dois Municípios.

GARANTIR A TODOS MORADIA DIGNA

• A estratégia de garantia de moradia digna a todos objetiva:

I- a promoção da implementação de Política Habitacional no Município, para atender às diferentes demandas;

II- a supressão do déficit habitacional;

III- a orientação técnica para a construção e melhoria das habitações;

IV- a regularização fundiária e edilícia dos imóveis;

V- a realocação da população localizada em área de risco, quando inviável a eliminação do risco.

• A estratégia de garantia de moradia digna a todos será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- promover a adequada oferta de áreas urbanizadas para atender ao crescimento da demanda habitacional;

II- estabelecer e implementar Programa de Regularização Fundiária e Edilícia;

III- prover orientação técnica para a construção e melhoria de habitações para a população de menor poder aquisitivo;

IV- promover gestões junto aos órgãos financiadores para facilitar o acesso ao crédito para a aquisição, construção ou melhoria da habitação;

V- promover a substituição das habitações precárias ou em área de risco por outras com condições adequadas de habitabilidade;

VI- instituir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

PROMOVER A MELHORIA DO SANEAMENTO AMBIENTAL, DA ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO TRANSPORTE COLETIVO E DAS COMUNICAÇÕES

• A estratégia de melhoria do saneamento ambiental, da energia elétrica e iluminação pública, do transporte coletivo e das comunicações objetiva:

I- a promoção da oferta de serviços adequados de abastecimento de água tratada, de esgotamento sanitário, de drenagem pluvial e de gestão dos resíduos sólidos;

II- a regularização e a ampliação do fornecimento de energia elétrica e de iluminação pública;

III- a melhoria dos transportes urbanos coletivos e de táxis;

IV- a universalização dos serviços postais e de telefonia.

• A estratégia de melhoria do saneamento ambiental, da energia elétrica e iluminação pública, do transporte coletivo e das comunicações será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- ampliar o fornecimento de água tratada para todos os habitantes do Município;

II- oferecer serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, com estação de tratamento de esgotos, para a sede municipal e dos Distritos;

III- orientar a população rural quanto à melhoria das condições sanitárias por meio da construção de fossas sépticas e sumidouros, com tratamento anaeróbico;

IV- ampliar o sistema de drenagem pluvial para toda a área urbana da sede municipal, dos Distritos e dos demais núcleos urbanos;

V- estabelecer programas de coleta seletiva, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e de reciclagem de materiais na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

VI- orientar os proprietários rurais quanto ao tratamento do lixo e do vasilhame de agrotóxicos;

VII- garantir iluminação pública adequada em toda a sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

VIII- promover gestões junto à concessionária de energia elétrica para garantir o fornecimento regular a toda a população da área urbana e rural;

IX- prover sistema adequado de transportes urbanos na sede municipal e entre ela e as sedes dos Distritos;

X- fomentar a implantação de infra-estrutura para atendimento às pessoas com restrição de mobilidade;

XI- melhorar e conservar a malha rodoviária municipal;

XII- desenvolver estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira para a adequação do atual Terminal Rodoviário como Terminal Urbano e implantação de Terminal Interurbano fora do centro da sede municipal;

XIII- promover gestões junto aos órgãos responsáveis para a adequada oferta e distribuição dos serviços postais e de telefonia fixa e móvel.

OFERECER ACESSO UNIVERSALIZADO À EDUCAÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE

• A estratégia de acesso universalizado à educação e saúde de qualidade objetiva:

I- a erradicação do analfabetismo e a elevação dos padrões de escolaridade da população;

II- a universalização da atenção básica à saúde;

III- a melhoria dos níveis de qualidade nos serviços prestados.

• A estratégia de acesso universalizado à educação e saúde será implementada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- ampliar e modernizar as escolas de educação infantil na sede municipal, dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

II- melhorar as instalações físicas da rede municipal de ensino;

III- ampliar a modernização da rede escolar por meio de bibliotecas, laboratórios, salas de informática, auditórios, quadras esportivas, etc.;

IV- fomentar a modernização da rede estadual e particular de ensino;

V- fomentar a implantação de cursos profissionalizantes no nível médio, tecnológico e superior, particularmente orientados pela vocação econômica local e regional;

VI- fortalecer a educação de jovens e adultos;

VII- assegurar o transporte escolar de qualidade, priorizando o ensino fundamental, médio e superior para famílias de baixa renda;

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

VIII - promover práticas culturais e esportivas como atividade extra-curricular nas escolas;

IX- ampliar os programas de inclusão digital;

X- fomentar o trabalho voluntário nas escolas;

XI- promover articulação intermunicipal para ampliar a oferta de capacitação profissional e educação superior na região;

XII- ampliar os programas de atenção básica à saúde;

XIII- ampliar e adequar a distribuição da rede de Unidades de Saúde no Município;

XIV- melhorar as instalações físicas e equipamentos das Unidades de Saúde;

XV- promover campanhas e ações de medicina preventiva e saúde pública;

XVI- fortalecer as ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental;

XVII- garantir o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais;

XVIII - estabelecer consórcios regionais para promover ações na área da saúde;

XIX- promover a capacitação continuada dos profissionais e dos gestores da educação e da saúde.

UNIVERSALIZAR AS OPORTUNIDADES DE ACESSO À CULTURA, ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO DE QUALIDADE

• A estratégia de universalização das oportunidades de acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e ao entretenimento de qualidade objetiva a ampliação da oferta de espaços e oportunidades para a realização de atividades e eventos culturais, esportivos e de lazer.

• A estratégia de universalização das oportunidades de acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e ao entretenimento será promovida mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- criar a Secretaria Municipal de Cultura;

II- implementar políticas setoriais para a cultura e esportes;

III- inventariar e classificar os espaços culturais e esportivos existentes;

IV- estabelecer programa de preservação dos bens de valor cultural, arquitetônico, histórico e artístico;

V- ampliar e adequar a distribuição espacial dos equipamentos culturais, de esporte e lazer, na sede municipal dos Distritos e nos demais núcleos urbanos;

VI- fomentar a realização de eventos para divulgação das tradições culturais e das manifestações populares;

VII- garantir o acesso de crianças e jovens às atividades de formação artística e esportiva;

VIII- valorizar os artistas, artesãos e atletas locais;

IX- fomentar a realização de eventos esportivos locais e regionais.

IMPLEMENTAR SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL E URBANA PARTICIPATIVA E EFICAZ

A estratégia de implementação de sistema de planejamento e gestão municipal e urbana participativa e eficaz objetiva a estruturação e implantação de Sistema de Planejamento e Gestão capaz de efetivar o processo de desenvolvimento pretendido, a partir da implementação e monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo.

• A estratégia de implementação de sistema de planejamento e gestão municipal e urbana participativa e eficaz será efetivada mediante a adoção dos seguintes programas de ação:

I- instituir Sistema de Planejamento e Gestão para assegurar o cumprimento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável;

II- adequar a estrutura administrativa municipal ao Sistema de Planejamento e Gestão;

III- promover a capacitação continuada das equipes da Administração Municipal e dos membros de Conselhos Municipais, com vistas ao cumprimento das funções propostas pelo Sistema de Planejamento e Gestão;

IV- ampliar e fortalecer a capacidade de planejamento e gestão municipal;

V- promover a articulação e integração entre as diversas áreas da Administração Municipal;

VI- estruturar e manter atualizado o Sistema Municipal de Informações;

VII- manter cadastros atualizados para facilitar a fiscalização;

VIII- fortalecer e integrar as diferentes áreas da fiscalização municipal;

IX- ampliar a capacidade de arrecadação própria do Município, com justiça fiscal;

X - criar a Companhia de Desenvolvimento Municipal;

XI- promover a formalização das atividades econômicas dos vários setores de atividade do Município;

XII- fomentar a melhoria da infra-estrutura e a capacitação do sistema policial;

XIII- estimular a organização social mediante criação de associação de moradores, de produtores, cooperativas, etc...;

XIV- fomentar a participação popular no processo decisório por meio da prática do planejamento participativo;

XV- implementar política de inclusão social;

XVI- definir unidades de planejamento territorial e ambiental, com base nas microbacias hidrográficas;

XVII- definir o abairramento da sede municipal com vistas à descentralização das ações de planejamento e gestão;

XVIII- estabelecer a denominação das ruas e numeração dos imóveis;

XIX- promover a descentralização da Administração Municipal para os diferentes núcleos urbanos;

XX- garantir transparência na divulgação das ações da gestão municipal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (art. 4º, §21C, Inciso III da LC 101/00)

Valores Nominais em R$ mil

Discriminação	3º Exercício Anterior (2012)	2º Exercício Anterior (2013	1º Exercício Anterior (2014)
Patrimônio/Capital	R$ 42.082,41	R$ 46.238,77	R$ 48.781,90
Reservas	R$ -	R$ -	
Resultado acumulado	R$ -	R$ -	
Total do Patrimônio Líquido	R$ 42.082,41	R$ 46.238,77	R$ 48.781,90

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00)

Valores Nominais em R$

Histórico	Ingresso	Aplicação
Saldo do exercício de 2012	**R$ 98.684,50**	R$ -
Bens alienados no Exer.de 2013	R$ 11.428,67	R$ 103.548,51
Juros (2013)	R$ 4.864,01	R$ -
Saldo em 31/12/13	**R$ 11.428,67**	
Bens alienados eadquiridos em 2014 (previsão)	R$ 120.000,00	R$ 100.000,00
Bens alienados eadquiridos em 2015 (previsão)	R$ 125.400,00	R$ 104.500,00
Bens alienados eadquiridos em 2016 (previsão)	R$ 130.416,00	R$ 108.680,00
Totais	**R$ 387.244,67**	**R$ 313.180,00**
Saldo previsto para o exercício seguinte (2017)	**R$ 74.064,67**	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00)

Valores Nominais em R$ mil

Discriminação	3º Exercício Anterior (2011)	2º Exercício Anterior (2012)	1º Exercício Anterior (2013)	Exercício Atual (2014)	1º Exercício Seguinte (2015)	2º Exercício Seguinte (2016)	3º Exercício Seguinte (2017)
Receita Total (estimada no orçamento)		62.116,94	76.742,07	76.742,07	89.940,70	97.766,76	106.010,37
Despesa Total (fixada no orçamento)		62.116,94	76.742,07	76.742,07	89.940,70	97.766,76	106.010,37
Receita Total (realizada)		72.447,68	76.125,02				
(-) Aplicações Financeiras		608,48	375,79	483,70	523,07	568,42	619,52
(-) Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Capital	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Receita Fiscal (I) ver obs. 1		**71.839,20**	**75.749,23**	**76.258,37**	**89.417,63**	**97.198,34**	**105.390,85**
Despesa Total (empenhada)		70.455,98	75.500,13				
(-) Amortização da Dívida		846,12	0,00	0,00		0,00	450,00
(-)Concessão de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de capital já integralizados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Despesa Fiscal (II) ver obs. 2		**69.609,86**	**75.500,13**	**76.742,07**	**89.940,70**	**97.766,76**	**105.560,37**
Resultado Primário (I - II)		**2.229,34**	**249,10**	**-483,70**	**-523,07**	**-568,42**	**-169,52**
Dívida Consolidada	645,61	5,83	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Total do Ativo Financeiro	4.574,09	3.559,79	7.154,34	7.583,60	8.038,62	8.520,93	9.032,19
Dívida Consolidada Líquida	-3.928,48	-3.553,96	-7.151,84	-7.583,60	-8.038,62	-8.520,93	-9.032,19
Dívida Fiscal Líquida ver obs.3	-3.928,48	-3.553,96	-7.151,84	-7.583,60	-8.038,62	-8.520,93	-9.032,19
Resultado Nominal		**-1.905,73**	**-3.597,89**	**-431,76**	**-455,02**	**-482,32**	**-511,26**

(1) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a receita total prevista no orçamento

(2) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a despesa total fixada no orçamento

(3) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização

(4) A partir de 2007 esta sendo considerada, novamente, a Receita e Despesa com Contribuição Patronal (intra-orçamentárias)

(5) No total do Ativo Real Líquido não foram consideradas as Receitas do Comprev e da Dívida Ativa

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
QUADRO VII - Expansão das despesas Obrigatórias de Duração Continuada
(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R$ mil

Detalhamento da Expansão	Exercício de 2015	1º Exercício Seguinte (2016)	2º Exercício Seguinte (2017)
a) Implantação do Plano de Carreira do Servidor Municipal (exceto magistério)	R$ 1.400,00	R$ 1.512,00	R$ 1.632,96
b) Continuidade Projeto de Adequação Salarial dos Servidores Municipais	R$ 2.200,00	2.310,00	2.425,50
d) Outras Despesas	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
Total	**R$ 4.000,00**	**R$ 4.222,00**	**R$ 4.458,46**
		R$ 12.680,46	**(A)**

Detalhamento da compensação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Racionalização dos Gastos Administrativos (meta de 2,5% da Despesa Fixada)	R$ 2.248,52	R$ 2.444,17	R$ 2.650,26
Crescimento do Produto Interno Bruto, alavancando as receitas provenientes de transferências (3,1% - Real)	R$ 1.634,66	R$ 1.685,34	R$ 1.737,58
Incremento dasa Receita Tributária com o recadastamento dos imóveis e atualização da "Planta Generica de Valores"	R$ 250,00	R$ 270,00	R$ 291,60
Total	R$ 4.133,18	R$ 4.399,50	R$ 4.679,44
		R$ 13.212,12	**(B)**

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DES. ECON.
ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO 2015
QUADRO VI - Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita
(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R$ mil

Detalhamento da Renúncia	1º Exercício Seguinte (2015)	2º Exercício Seguinte (2016)	3º Exercício Seguinte (2017)
Isenção de IPTU para Entidades Sociais sem fins lucrativos e consideradas de utilidade pública pela Câmara Municipal	R$ 40,00	R$ 50,00	R$ 55,00
Campanha de para pagamento da Dívida Ativa através da redução de multas e juros.	R$ 150,00	R$ 130,00	R$ 80,00
Isenção de ISS e IPTU como atrativo de novos emprendimentos para o Município.	R$ 190,00	R$ 200,00	R$ 250,00
Total	**R$ 380,00**	**R$ 380,00**	**R$ 385,00**

Detalhamento da compensação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Recadastamento do IPTU e das Plantas de Valores.	R$ 250,00	R$ 270,00	R$ 291,60
incremento no recebimento da Dívida Ativa	R$ 130,00	R$ 110,00	R$ 93,40
Total	**R$ 380,00**	**R$ 380,00**	**R$ 385,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO I : Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primários e Nominal e Dívida (art.4º,§ 2º, Inciso I da LC 101/00)

Valores Nominais em R$ mil

Discriminação	2º Exercício Anterior (2012)			1º Exercício Anterior (2013)			Exercício Atual (2014)
	Lei	Realizado (*)	%	Lei	Realizado (*)	%	Lei
Receita Total	62.116,94	71.839,20	15,65	76.742,07	75.749,23	-1,29	76.540,47
Despesa Total	62.116,94	68.182,62	9,76	76.742,07	72.524,43	-5,50	76.742,07
Desp. Insc. RP não Proces.	-	1.426,97			2.975,70		
Resultado Primário	175,00	**2.229,61**	1.174,06	175,00	**249,10**	42,34	**-483,70**
Dívida Consolidada	1.092,49	5,83	-99,47	700,49	2,50	-99,97	0,00
Ativo Financeiro	2.650,00	3.559,79	34,33	2.809,00	7.154,35	154,69	7.583,60
Dívida Fiscal Líquida	-1.557,51	-3.553,96	128,18	-2.108,51	-7.151,85	239,19	-7.583,60
Resultado Nominal	-412,09	**-1.905,73**	362,45	-500,00	**-3.597,89**	619,40	**-431,75**

OBS.: A partir de 2007 estão sendo consideradas as receitas e despesas intra-orçamentárias.
(*) Receita e Despesas Primária (descontado as receitas patrimoniais e serviço da dívida)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2015

Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais e Providências (art. 4º,§ 3º da LC 101/00)

Riscos Fiscais e Providências a Serem Tomadas Caso se Concretizem	Valor Previsto
a) Passivos jurídicos referente a despesas contratadas, realizadas e não liquidadas nos Exercícios de 2003 e 2004, e que não tiveram recursos disponibilizados para o Exercício de 2005.	*R$ 30.000,00*
b) Processos Trabalhistas com responsabilidade subsidiária (Utilix e outras empresas contratadas).	*R$ 120.000,00*
c) Decisões judiciais contra o Fundo Municipal de Saúde (fonecimento de medicamentos e/ou atendimentos médicos que não são de responsabilidade do Município.	R$ 1.000.000,00
d) Fonecimentos de transporte escolar para cursos novos do 2º e 3º graus para localidades que hoje não são atendidas pela Prefeitura.	R$ 80.000,00
PROVIDÊNCIAS:	
a) O Município atenderá o que a justiça determinar, utilizando a prerrogativa do precatório se necessário.	
b) Com relação ao item "d" o Município atenderá, prioritariamente, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, que é um compromisso constitucional e dentro de sua realidade orçamentária atenderá os alunos matriculados nos Cursos localizados em Nova Friburgo e Campos dos Goytacases.	

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

PROJEÇÕES DO FUNDEB P/ OS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017
COM BASE NA MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2015

PERIODO	RECEITA		VARIAÇAO	
(ANO)	FUNDEB	%	R$	
2009	R$ 3.357.829,77	0,00	R$	-
2010	R$ 3.997.271,84	19,04	R$	639.442,07
2011	R$ 4.393.235,60	9,91	R$	395.963,76
2012	R$ 5.261.752,38	19,77	R$	868.516,78
2013	R$ 6.249.337,36	18,77	R$	987.584,98
2014 (*)	R$ 6.831.825,00	9,32	R$	582.487,64
SOMA	R$ 30.091.251,95	76,81	R$	3.473.995,23

MEDIAS	15,36%	R$ 694.799,05
FATOR	1,1536	

PROJEÇOES	MEDIA DAS VARIAÇOES	MEDIA DOS EXCEDENTES	MEDIA AJUSTADA
2015	R$ 7.881.193,32	R$ 7.526.624,05	R$ 7.703.908,68
2016	R$ 9.091.744,61	R$ 8.221.423,09	R$ 8.656.583,85
2017	R$ 10.488.236,59	R$ 8.916.222,14	R$ 9.702.229,36

(*) Previsão - LOA 2014 (considerado um excesso de arrecadação de 5%)

PROJEÇÕES DOS ROYATIES P/ OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2015 2016 E 2017,
TOMANDO COMO BASE A MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADAS.
ANEXO LDO 2015

PERIODO	RECEITA		VARIAÇAO	
(ANO)	ROYALTIES	%	R$	
2009	R$ 5.122.083,52	0,00	R$	-
2010	R$ 5.848.467,31	14,18	R$	726.383,79
2011	R$ 7.163.141,60	22,48	R$	1.314.674,29
2012	R$ 8.872.091,61	23,86	R$	1.708.950,01
2013	R$ 8.524.728,61	-3,92	R$	(347.363,00)
2014 (*)	R$ 8.972.609,00	5,25	R$	447.880,39
SOMA	R$ 44.503.121,65	61,86	R$	3.850.525,48

MEDIAS	12,37%	R$ 770.105,10
FATOR	1,1237	

PROJEÇOES	MEDIA DAS VARIAÇOES (**)	MEDIA DOS EXCEDENTES (**)	MEDIA AJUSTADA
2014	R$ 9.602.400,70	R$ 9.278.775,33	R$ 9.440.588,01
2015	R$ 10.276.397,78	R$ 9.570.362,31	R$ 9.923.380,04
2016	R$ 10.997.703,03	R$ 9.848.064,20	R$ 10.422.883,61

(*) Previsão - LOA 2014 com um deságio de 15%

(**) com um deságio de 5%

PROJEÇÕES DO ICMS P/ 2015, 2016 E 2017, COM BASE NA MÉDIAS DOS EXCEDENTES,
DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2015

PERIODO	RECEITA		VARIAÇAO	
(ANO)	ICMS - bruto	%	R$	
2009	R$ 20.094.432,62	0,00	R$	-
2010	R$ 25.661.583,27	27,70	R$	5.567.150,65
2011	R$ 30.897.542,49	20,40	R$	5.235.959,22
2012	R$ 34.306.566,25	11,03	R$	3.409.023,76
2013	R$ 35.699.301,62	4,06	R$	1.392.735,37
2014 (*)	R$ 37.100.840,00	3,93	R$	1.401.538,38
SOMA	R$ 183.760.266,25	67,13	R$	17.006.407,38

MEDIAS	13,43%	R$ 3.401.281,48
FATOR	1,1343	

PROJEÇOES	MEDIA DAS VARIAÇOES (**)	MEDIA DOS EXCEDENTES	MEDIA AJUSTADA
2015	R$ 40.079.507,44	R$ 40.502.121,48	R$ 40.290.814,46
2016	R$ 43.297.319,32	R$ 43.903.402,95	R$ 43.600.361,14
2017	R$ 46.773.475,53	R$ 47.304.684,43	R$ 47.039.079,98

(*) Previsão - LOA 2014 (considerando um deságio de 8%))

(**) Considerando um deságio de 5%

PROJEÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA P/ OS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017,
TOMADO COMO BASE A MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2015

PERIODO	RECEITA		VARIAÇAO	
(ANO)	TRIBUTARIA	%	R$	
2009	R$ 4.079.756,85	0,00	R$	-
2010	R$ 3.921.488,10	-3,88	R$	(158.268,75)
2011	R$ 4.316.653,00	10,08	R$	395.164,90
2012	R$ 4.934.506,83	14,31	R$	617.853,83
2013	R$ 5.275.875,66	6,92	R$	341.368,83
2014 (*)	R$ 5.893.904,50	11,71	R$	618.028,84
SOMA	R$ 28.422.184,94	39,14	R$	1.814.147,65

MEDIAS	7,83%	R$ 362.829,53
FATOR	1,0783	

PROJEÇOES	MEDIA DAS VARIAÇOES	MEDIA DOS EXCEDENTES	MEDIA AJUSTADA
2015	R$ 6.355.397,22	R$ 6.256.734,03	R$ 6.306.065,63
2016	R$ 6.853.024,82	R$ 6.619.563,56	R$ 6.736.294,19
2017	R$ 7.389.616,67	R$ 6.982.393,09	R$ 7.186.004,88

(*) Previsão - LOA 2014 (considerado um deságio de 5%)

PROJEÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017
MÉTODO:MÉDIA DAS VARIAÇÕES, DOS EXCEDENTES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2015

PERIODO	RECEITA		VARIAÇAO	
(ANO)	LIQUIDA	%	R$	
2009	R$ 46.253.086,00	0,00	R$	-
2010	R$ 53.793.321,80	16,30	R$	7.540.235,80
2011	R$ 65.124.385,80	21,06	R$	11.331.064,00
2012	R$ 72.547.856,20	11,40	R$	7.423.470,40
2013	R$ 76.125.021,50	4,93	R$	3.577.165,30
2014 (*)	R$ 82.009.200,00	7,73	R$	5.884.178,50
SOMA	R$ 395.852.871,30	61,43	R$	35.756.114,00

MEDIAS	12,29%	R$ 7.151.222,80
FATOR	1,1229	

PROJEÇOES	MEDIA DAS VARIAÇOES	MEDIA DOS EXCEDENTES	MEDIA AJUSTADA
2015	R$ 92.088.130,68	R$ 89.160.422,80	R$ 90.624.276,74
2016	R$ 103.405.761,94	R$ 96.311.645,60	R$ 99.858.703,77
2017	R$ 116.114.330,08	R$ 103.462.868,40	R$ 109.788.599,24

(*) Previsão - LOA 2014 (considerando um deságio de 2,5%)

PROJEÇÕES DO FPM P/ OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2015, 2016 E 2017
COM BASE NA MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2015

PERIODO	RECEITA		VARIAÇAO	
(ANO)	FPM - bruto	%	R$	
2009	R$ 7.141.651,77	0,00	R$	-
2010	R$ 7.993.652,90	11,93	R$	852.001,13
2011	R$ 9.822.203,75	22,88	R$	1.828.550,85
2012	R$ 10.106.073,13	2,89	R$	283.869,38
2013	R$ 10.883.460,52	7,69	R$	777.387,39
2014 (*)	R$ 11.393.300,00	4,68	R$	509.839,48
SOMA	R$ 57.340.342,07	50,07	R$	4.251.648,23

MEDIAS	10,01%	R$ 850.329,65
FATOR	1,1001	

PROJEÇOES	MEDIA DAS VARIAÇOES	MEDIA DOS EXCEDENTES	MEDIA AJUSTADA
2015	R$ 12.533.769,33	R$ 12.243.629,65	R$ 12.388.699,49
2016	R$ 13.788.399,64	R$ 13.093.959,29	R$ 13.441.179,47
2017	R$ 15.168.618,44	R$ 13.944.288,94	R$ 14.556.453,69

(*) Previsão - Loa 2014 (considerado um deságio de 10%)

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

PROJEÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2016.
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2015

ANO	Xi	RECEITA LÍQUIDA Yi	XiYi	Xi2	a (S Yi : 6) m	b (S XiYi) : (S Xi2) S Xi	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
2009	-5	46.253.086,00	-231.265.430,00	25	65.975.478,55	3.617.130,56	-18.085.652,82	**47.889.825,73**	2.678.916.939.084,08
2010	-3	53.793.321,80	-161.379.965,40	9	65.975.478,55	3.617.130,56	-10.851.391,69	**55.124.086,86**	1.770.935.637.312,46
2011	-1	65.124.385,80	-65.124.385,80	1	65.975.478,55	3.617.130,56	-3.617.130,56	**62.358.347,99**	7.650.965.190.058,47
2012	1	72.547.856,20	72.547.856,20	1	65.975.478,55	3.617.130,56	3.617.130,56	**69.592.609,11**	8.733.485.337.622,75
2013	3	76.125.021,50	228.375.064,50	9	65.975.478,55	3.617.130,56	10.851.391,69	**76.826.870,24**	492.591.657.850,15
2014 (*)	5	82.009.200,00	410.046.000,00	25	65.975.478,55	3.617.130,56	18.085.652,82	**84.061.131,37**	4.210.422.353.052,77
SOMA		**395.852.871,30**	253.199.139,50	**70**	-	-		**395.852.871,30**	**25.537.317.114.980,70**
					PROJEÇÃO				
2015	7				65.975.478,55	3.617.130,56	25.319.913,95	**91.295.392,50**	
2016	9				65.975.478,55	3.617.130,56	32.554.175,08	**98.529.653,63**	
2017	11				65.975.478,55	3.617.130,56	39.788.436,21	**105.763.914,76**	

CALCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,08%	FATOR
SOMATORIO DA VARIANCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS	0,00081485
(DIVIDIDO)	
MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loa 2014 (considerando um deságio de 2,5%).

PROJEÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017.
MÉTODOS: MÍNIMOS QUADRADOS.
ANEXO LDO 2015

ANO	Xi	RECEITA TRIBUTÁRIA Yi	XiYi	Xi2	a (S Yi : 6) m	b (S XiYi) : (S Xi2) S Xi	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
2009	-5	4.079.756,85	-20.398.784,25	25	4.737.030,82	196.453,64	-982.268,20	**3.754.762,63**	105.621.245.509,56
2010	-3	3.921.488,10	-11.764.464,30	9	4.737.030,82	196.453,64	-589.360,92	**4.147.669,91**	51.158.208.934,60
2011	-1	4.316.653,00	-4.316.653,00	1	4.737.030,82	196.453,64	-196.453,64	**4.540.577,18**	50.142.040.137,41
2012	1	4.934.506,83	4.934.506,83	1	4.737.030,82	196.453,64	196.453,64	**4.933.484,46**	1.045.234,77
2013	3	5.275.875,66	15.827.626,98	9	4.737.030,82	196.453,64	589.360,92	**5.326.391,74**	2.551.874.502,14
2014 (*)	5	5.893.904,50	29.469.522,50	25	4.737.030,82	196.453,64	982.268,20	**5.719.299,02**	30.487.073.479,74
SOMA		**28.422.184,94**	13.751.754,76	**70**	-	-		**28.422.184,94**	**239.961.487.798,22**
					PROJEÇÃO				
2015	7				4.737.030,82	196.453,64	1.375.175,48	**6.112.206,30**	
2016	9				4.737.030,82	196.453,64	1.768.082,75	**6.505.113,58**	
2017	11				4.737.030,82	196.453,64	2.160.990,03	**6.898.020,86**	

CALCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,15%	FATOR
SOMATORIO DA VARIANCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS	0,00148524
(DIVIDIDO)	
MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loa 2014 com um deságio de 5%.

PROJEÇÃO DO FPM PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2015, 2016 E 2017.
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2015

ANO	Xi	RECEITA FPM - BRUTO Yi	XiYi	Xi2	a (S Yi : 6) m	b (S XiYi) : (S Xi2) S Xi	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
2009	-5	7.141.651,77	-35.708.258,85	25	9.556.723,68	431.593,33	-2.157.966,67	**7.398.757,01**	66.103.103.211,15
2010	-3	7.993.652,90	-23.980.958,70	9	9.556.723,68	431.593,33	-1.294.780,00	**8.261.943,68**	71.979.940.435,58
2011	-1	9.822.203,75	-9.822.203,75	1	9.556.723,68	431.593,33	-431.593,33	**9.125.130,34**	485.911.333.086,89
2012	1	10.106.073,13	10.106.073,13	1	9.556.723,68	431.593,33	431.593,33	**9.988.317,01**	13.866.503.214,28
2013	3	10.883.460,52	32.650.381,56	9	9.556.723,68	431.593,33	1.294.780,00	**10.851.503,68**	1.021.239.574,09
2014 (*)	5	11.393.300,00	56.966.500,00	25	9.556.723,68	431.593,33	2.157.966,67	**11.714.690,35**	103.291.756.460,95
SOMA		**57.340.342,07**	30.211.533,39	**70**	-	-		**57.340.342,07**	**742.173.875.982,94**
					PROJEÇÃO				
2015	7				9.556.723,68	431.593,33	3.021.153,34	**12.577.877,02**	
2016	9				9.556.723,68	431.593,33	3.884.340,01	**13.441.063,69**	
2017	11				9.556.723,68	431.593,33	4.747.526,68	**14.304.250,35**	

CALCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,113%	FATOR
SOMATORIO DA VARIANCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS	0,001128639
(DIVIDIDO)	
MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loa 2013 (considerado um deságio de 10%)

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

PROJEÇÃO DOS ROYALTIES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017.
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2015

ANO	Xi	RECEITA ROYALTIES Yi	XiYi	Xi2	a (S Yi : 6) m	b (S XiYi) : (S Xi2) S Xi	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
2009	-5	5.122.083,52	-25.610.417,60	25	7.417.186,94	414.148,02	-2.070.740,09	**5.346.446,85**	50.338.902.993,97
2010	-3	5.848.467,31	-17.545.401,93	9	7.417.186,94	414.148,02	-1.242.444,06	**6.174.742,89**	106.455.751.183,39
2011	-1	7.163.141,60	-7.163.141,60	1	7.417.186,94	414.148,02	-414.148,02	**7.003.038,92**	25.632.867.197,81
2012	1	8.872.091,61	8.872.091,61	1	7.417.186,94	414.148,02	414.148,02	**7.831.334,96**	1.083.174.403.726,26
2013	3	8.524.728,61	25.574.185,83	9	7.417.186,94	414.148,02	1.242.444,06	**8.659.631,00**	18.198.654.236,71
2014 (*)	5	8.972.609,00	44.863.045,00	25	7.417.186,94	414.148,02	2.070.740,09	**9.487.927,04**	265.552.677.441,65
SOMA		**44.503.121,65**	28.990.361,31	**70**	-	-		**44.503.121,65**	**1.549.353.256.779,81**
PROJEÇÃO									
2015	7				7.417.186,94	414.148,02	2.899.036,13	**10.316.223,07**	
2016	9				7.417.186,94	414.148,02	3.727.332,17	**11.144.519,11**	
2017	11				7.417.186,94	414.148,02	4.555.628,21	**11.972.815,15**	

CALCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,391%	FATOR
SOMATORIO DA VARIANCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS	0,003911465
(DIVIDIDO)	
MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - LOA 2014 com um deságio de 15%

PROJEÇÃO DO ICMS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017.
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
LDO - 2015

ANO	Xi	RECEITA ICMS-BRUTO Yi	XiYi	Xi2	a (S Yi : 6) m	b (S XiYi) : (S Xi2) S Xi	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
2009	-5	20.094.432,62	-100.472.163,10	25	30.626.711,04	1.693.631,65	-8.468.158,27	**22.158.552,78**	4.260.592.021.157,64
2010	-3	25.661.583,27	-76.984.749,81	9	30.626.711,04	1.693.631,65	-5.080.894,96	**25.545.816,08**	13.402.041.663,07
2011	-1	30.897.542,49	-30.897.542,49	1	30.626.711,04	1.693.631,65	-1.693.631,65	**28.933.079,39**	3.859.115.276.500,17
2012	1	34.306.566,25	34.306.566,25	1	30.626.711,04	1.693.631,65	1.693.631,65	**32.320.342,69**	3.945.084.011.760,98
2013	3	35.699.301,62	107.097.904,86	9	30.626.711,04	1.693.631,65	5.080.894,96	**35.707.606,00**	68.962.738,26
2014 (*)	5	37.100.840,00	185.504.200,00	25	30.626.711,04	1.693.631,65	8.468.158,27	**39.094.869,31**	3.976.152.875.845,54
SOMA		**183.760.266,25**	118.554.215,71	**70**	-	-		**183.760.266,25**	**16.054.415.189.665,70**
PROJEÇÃO									c/ deságio de 5%
2015	7				30.626.711,04	1.693.631,65	11.855.421,57	**42.482.132,61**	**40.358.025,98**
2016	9				30.626.711,04	1.693.631,65	15.242.684,88	**45.869.395,92**	**43.575.926,12**
2017	11				30.626.711,04	1.693.631,65	18.629.948,18	**49.256.659,22**	**46.793.826,26**

CALCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,23%	FATOR
SOMATORIO DA VARIANCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS	0,002377176
(DIVIDIDO)	
MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loa 2014 com um deságio de 8% .

PROJEÇÃO DO FUNDEB PARA OS EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 E 2018,
MÉTODOS: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2015

ANO	Xi	RECEITA FUNDEB Yi	XiYi	Xi2	a (S Yi : 6) m	b (S XiYi) : (S Xi2) S Xi	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
2009	-5	3.357.829,77	-16.789.148,85	25	5.015.208,66	357.066,99	-1.785.334,96	**3.229.873,69**	16.372.757.190,34
2010	-3	3.997.271,84	-11.991.815,52	9	5.015.208,66	357.066,99	-1.071.200,98	**3.944.007,68**	2.837.070.720,21
2011	-1	4.393.235,60	-4.393.235,60	1	5.015.208,66	357.066,99	-357.066,99	**4.658.141,67**	70.175.223.601,76
2012	1	5.261.752,38	5.261.752,38	1	5.015.208,66	357.066,99	357.066,99	**5.372.275,65**	12.215.393.443,07
2013	3	6.249.337,36	18.748.012,08	9	5.015.208,66	357.066,99	1.071.200,98	**6.086.409,64**	26.545.443.092,65
2014 (*)	5	6.831.825,00	34.159.125,00	25	5.015.208,66	357.066,99	1.785.334,96	**6.800.543,62**	978.524.615,54
SOMA		**30.091.251,95**	24.994.689,49	**70**	-	-		**30.091.251,95**	**129.124.412.663,57**
PROJEÇÃO									
2015	7				5.015.208,66	357.066,99	2.499.468,95	**7.514.677,61**	
2016	9				5.015.208,66	357.066,99	3.213.602,93	**8.228.811,59**	
2017	11				5.015.208,66	357.066,99	3.927.736,92	**8.942.945,58**	

CALCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,0713%	FATOR
SOMATORIO DA VARIANCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS	0,000713014
(DIVIDIDO)	
MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loa 2014 (considerado um excesso de arrecadação de 5%)

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

PROJEÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016, 2017 E 2018

ANEXO LDO 2015

DESCRIÇÃO DA RECEITA	MÉTODOS DE CÁLCULO UTILIZADOS					
	MÍNIMOS QUADRADOS	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA	TRANSPOSIÇÃO DE DADOS (*)	MÉDIA FINAL (val.correntes)
					1,081375	
RECEITA LÍQUIDA-2015	91.295.392,50	92.088.130,68	89.160.422,80	90.624.276,74	88.682.698,65	89.940.697,67
REC.TRIBUTÁRIA-2015	6.112.206,30	6.355.397,22	6.256.734,03	6.306.065,63	6.373.520,98	6.280.784,83
ICMS - 2015	40.358.025,98	40.079.507,44	40.502.121,48	40.290.814,46	40.119.920,86	40.317.720,69
FPM - 2015	12.577.877,02	12.533.769,33	12.243.629,65	12.388.699,49	12.320.429,79	12.412.881,06
ROYALTIES-2015	10.316.223,07	9.602.400,70	9.278.775,33	9.440.588,02	9.702.755,06	9.668.148,43
FUNDEB - 2015	7.514.677,61	7.881.193,32	7.526.624,05	7.703.908,69	7.387.764,76	7.602.833,68
					1,0867	
RECEITA LÍQUIDA-2016	98.529.653,63	103.405.761,94	96.311.645,60	99.858.703,77	96.367.054,49	97.766.764,37
REC.TRIBUTÁRIA-2016	6.505.113,58	6.853.024,82	6.619.563,56	6.736.294,19	6.925.786,57	6.727.956,54
ICMS - 2016	43.575.926,12	43.297.319,32	43.903.402,95	43.600.361,14	43.596.312,00	43.669.000,55
FPM - 2016	13.441.063,69	13.788.399,64	13.093.959,29	13.441.179,47	13.387.995,03	13.430.519,42
ROYALTIES-2016	11.144.519,11	10.276.397,78	9.570.362,31	9.923.380,05	10.543.498,78	10.291.631,61
FUNDEB - 2016	8.228.811,59	9.091.744,61	8.221.423,09	8.656.583,85	8.027.914,58	8.445.295,54
					1,0899	
RECEITA LÍQUIDA-2017	105.763.914,76	116.114.330,08	103.462.868,40	109.788.599,24	105.026.116,17	106.010.374,64
REC.TRIBUTÁRIA-2017	6.898.020,86	7.389.616,67	6.982.393,09	7.186.004,88	7.548.103,12	7.200.827,72
ICMS - 2017	46.793.826,26	46.773.475,53	47.304.684,43	47.039.079,98	47.513.658,61	47.162.812,32
FPM - 2017	14.304.250,35	15.168.618,44	13.944.288,94	14.556.453,69	14.590.973,32	14.512.916,95
ROYALTIES-2017	11.972.815,15	10.997.703,03	9.848.064,20	10.422.883,62	11.490.884,87	10.946.470,17
FUNDEB - 2017	8.942.945,58	10.488.236,59	8.916.222,14	9.702.229,37	8.749.262,84	9.359.779,30
					1,0878	
RECEITA LÍQUIDA-2018	115.049.986,48	126.309.168,26	112.546.908,25	119.428.038,25	114.247.409,17	115.318.085,54
REC.TRIBUTÁRIA-2018	7.503.667,09	8.038.425,01	7.595.447,20	7.816.936,11	8.210.826,58	7.833.060,40
ICMS - 2018	50.902.324,21	50.880.186,68	51.458.035,72	51.169.111,20	51.685.357,84	51.303.707,24
FPM - 2018	15.560.163,53	16.500.423,14	15.168.597,51	15.834.510,32	15.872.060,78	15.787.151,06
ROYALTIES-2018	13.024.028,32	11.963.301,36	10.712.724,21	11.338.0[illegible]2,80	12.499[illegible]34,56	11.907.570,25
FUNDEB - 2018	9.728.136,20	11.409.103,76	9.699.066,44	10.554.085,[illegible]	9.51[illegible]448,[illegible]	10.181.567,93

OBS.: 01) Na receita Líquida esta sendo considerada a dedução para o FUNDEB (20%)
02) Na transposição de dados foi aplicado o valor da previsão de inflação + variação do PIB a valores correntes de 2014 e sucessivamente para 2015/2016/2017
03) Na previsão de 2018 foi considerado os valores de 2017 mais a estimativa de variação da inflação + variação do PIB a preços correntes de 2017.
04) Nas previsões de 2015 a 2017 anexamos a este as memórias de cálculo que deram origem as mesmas.

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECON.
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015
R$ 89.940.697,67

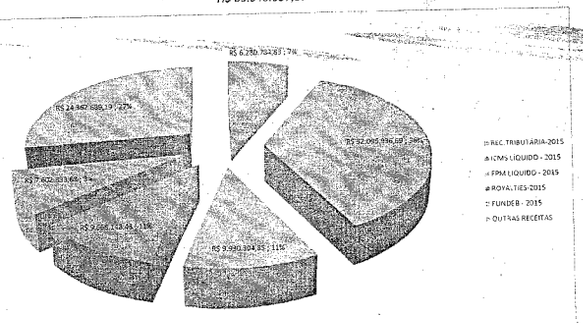

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECON.
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018
R$ 115.318.085,54

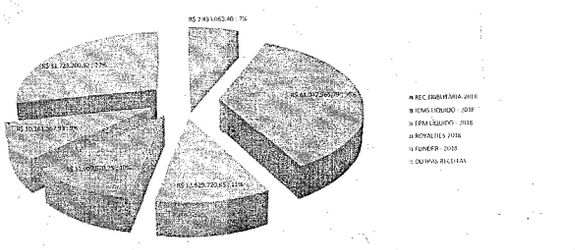

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECON.
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017
R$ 106.010.374,64

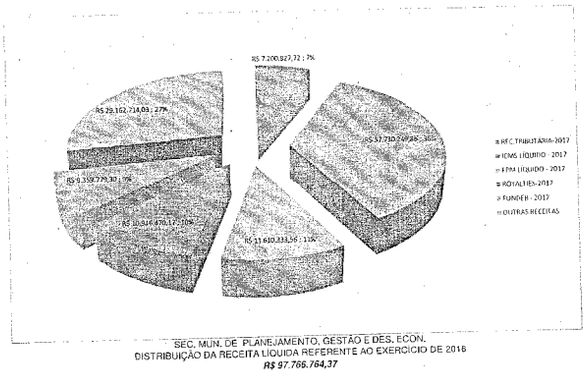

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECON.
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016
R$ 97.766.764,37

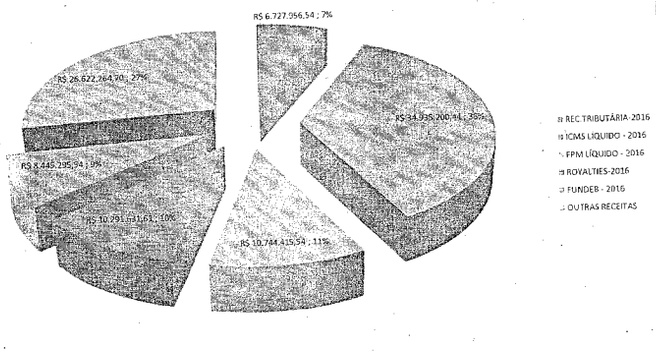

RECEITA LÍQUIDA-2015	R$	89.940.697,67	100%
REC.TRIBUTÁRIA-2015	R$	6.280.784,83	7
ICMS LÍQUIDO - 2015	R$	32.095.936,69	36
FPM LÍQUIDO - 2015	R$	9.930.304,85	11
ROYALTIES-2015	R$	9.668.148,43	11
FUNDEB - 2015	R$	7.602.833,68	8
OUTRAS RECEITAS	R$	24.362.689,19	27
RECEITA LÍQUIDA-2016	R$	97.766.764,37	100%
REC.TRIBUTÁRIA-2016	R$	6.727.956,54	6,9
ICMS LÍQUIDO - 2016	R$	34.935.200,44	35,7
FPM LÍQUIDO - 2016	R$	10.744.415,54	11,0
ROYALTIES-2016	R$	10.291.631,61	10,5
FUNDEB - 2016	R$	8.445.295,54	8,6
OUTRAS RECEITAS	R$	26.622.264,70	27,2
RECEITA LÍQUIDA-2017	R$	106.010.374,64	100%
REC.TRIBUTÁRIA-2017	R$	7.200.827,72	6,8
ICMS LÍQUIDO - 2017	R$	37.730.249,86	35,6
FPM LÍQUIDO - 2017	R$	11.610.333,56	11,0
ROYALTIES-2017	R$	10.946.470,17	10,3
FUNDEB - 2017	R$	9.359.779,30	8,8
OUTRAS RECEITAS	R$	29.162.714,03	27,5

RECEITA LÍQUIDA-2018	R$	115.318.085,54	100%
REC.TRIBUTÁRIA-2018	R$	7.833.060,40	6,8
ICMS LÍQUIDO - 2018	R$	41.042.965,79	35,6
FPM LÍQUIDO - 2018	R$	12.629.720,85	11,0
ROYALTIES-2018	R$	11.907.570,25	10,3
FUNDEB - 2018	R$	10.181.567,93	8,8
OUTRAS RECEITAS	R$	31.723.200,32	27,5

EDUCAÇÃO

Professor perde tempo demais com bagunça no Brasil

Comparando o Brasil com as nações ricas da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), os professores brasileiros trabalham mais: 25 horas semanais, contra 19 na média de outros 33 países. Mas quando se analisa como este tempo é gasto, a coisa muda de figura.

Os docentes aqui perdem 19,8% do tempo em aula para manter a ordem, ou seja, lutando contra a indisciplina e pedindo calma.

Como outros 12,2% são gastos em trabalhos administrativos – tais como o preenchimento de chamadas – chega-se ao tempo de aula que é traduzido em ensino: 67% (por questões estatísticas, a conta não dá 100%, informa a OCDE).

A média de tempo efetivo em sala nos países da organização é 79%.

Na Finlândia - um exemplo batido, mas sempre lembrado, de excelência educacional - o tempo chega a 81%. Na Dinamarca, 84%.

Na Coreia do Sul, outro país de altos resultados em exames internacionais, fica em 76,9%.

Os dados fazem parte da Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (Talis, na sigla em inglês), divulgada hoje pela OCDE.

Muitos especialistas em educação batem na tecla há anos de que o Brasil ganharia se o tempo em sala fosse gasto de forma mais produtiva.

A Talis ouviu 106 mil professores dos anos finais do ensino fundamental em todo o mundo. No Brasil, foram 14,2 mil, de 1.070 escolas.

Foto :Divulgação

CIÊNCIA

TED anuncia apoio a projeto de 2 cientistas brasileiras

Foto: Divulge

Marcela Uliano: projeto envolvendo Mexilhão Dourado está entre contempla pelo TED)

Iniciativa de referência na área de inovação, o TED anunciou uma lista de 40 projetos aos quais vai dedicar uma atenção especial em 2014. Entre os nomes selecionados, estão duas cientistas brasileiras: bióloga Marcela Uliano e a conservacionista Patricia Medici.

Marcela e Patricia farão parte do TED Fellowship, programa de apoio a pessoas com projetos inovadores e de impacto em suas respectivas áreas. Além das cientistas, o artista e ativista brasileiro Mundano também foi selecionado.

"O TED Fellowship oferece acesso a uma rede exclusiva de inovadores, oficinas para desenvolvimento de habilidades únicas e orientação de especialistas de renome mundial", afirma o site sobre o programa.

Projetos

Doutoranda em biofísica pela UFRJ, a bióloga Marcela Uliano foi uma das contempladas. Ela estuda a praga do Mexilhão Dourado, molusco originário da China que chegou à América do Sul em 1991.

Após entrar pela Argentina, o animal se espalhou pela região. Em ano, sua população é cap de pular de 5 para 150 indivíduos por metro quad do - o que causa entupimen de tubulações e desequilíbr ambiental, entre outros pr blemas.

O projeto de Marce visa realizar o mapeamen completo do material gené co da espécie, que hoje já encontra no Pantanal. A met é entender o bicho e evita que ele se espalhe também pela Amazônia.

A outra cientista bra sileira contemplada pel TED foi Patricia Medici.

Desde 1996, a con servacionista lidera projeto voltados para pesquisa conservação da Anta Bra sileira (Tapirus terrestris) espécie que corre risco d extinção e habita os bio mas da Amazônia, Caatinga Cerrado, Mata Atlântica Pantanal.

Além de partici parem do Fellowship, o contemplados ganham direito de apresentarem seus projetos numa conferência realizada pelo TED. No caso dos brasileiros, isso vai acontecer na edição a ser realizada em outubro, no Rio de Janeiro.

DESASTRES

Construtora de viaduto em BH investiga acidente

A Construtora Cowan, responsável pela construção do viaduto que estava em construção e caiu na capital mineira, disse, em nota breve, que enviou ao local uma equipe técnica para iniciar as investigações.

"A Cowan lamenta profundamente o ocorrido com o viaduto sobre a Avenida Pedro I. Neste momento, a prioridade é o apoio às vítimas e aos familiares", informa o comunicado.

Segundo informações no site da empresa, a Construtora Cowan foi criada em 1958, em Montes Claros, no Norte de Minas, e participou da construção de rodovias, ferrovias, obras de saneamento, construção de barragens, usinas hidrelétricas e até aeroportos.

Em Minas Gerais, as obras destacadas na página na internet, além do BRT/Move da Avenida Pedro I e Antônio Carlos, também estão a da Linha Verde (que liga o centro de Belo Horizonte até o Aeroporto de Confins), duplicações da BR-040 (feitas pelo Dnit antes do leilão), e Gasoduto do Vale do Aço.

Além disso, a construtora é responsável por algumas obras de ampliação do Aeroporto de Confins (pistas de pouso e decolagem) e do metrô do Rio de Janeiro.

Segundo o Corpo de Bombeiros, o viaduto desabou sobre a Avenida Pedro I, na Pampulha, às 15h30. Dois caminhões, um carro e um micro-ônibus foram atingidos e o acidente matou uma pessoa e feriu 13. A Secretária de Saúde diz que são dois mortos e 19 feridos.

A avenida é uma das mais movimentadas da cidade. Inicialmente, a obra fazia parte dos projetos de mobilidade para a Copa do Mundo, mas não foi concluída a tempo.

O desabamento parou completamente o trânsito na região da Pampulha, onde está localizado o Estádio Governador Magalhães Pinto, o Mineirão, que, na próxima terça-feira, 08, sediará uma das semifinais da Copa do Mundo.

Foto :Divulgação

PETRÓLEO

Novo contrato da Petrobras no pré-sal pode ser 50% mais caro

O desembolso antecipado da Petrobras para assegurar a exploração do óleo excedente em áreas do pré-sal, incluindo o bônus de assinatura, pode ficar até 50 por cento acima do valor divulgado por governo federal e estatal, podendo superar os 22 bilhões de reais até 2018.

Os dispêndios da companhia podem chegar a 22,5 bilhões de reais até 2018 no cenário mais altista de preços do petróleo tipo Brent no mercado internacional traçado por uma agência do governo dos Estados Unidos, e levando em conta as estimativas de câmbio da pesquisa Focus, realizada pelo Banco Central, segundo cálculos da Reuters nesta quinta-feira.

O montante se compara ao total de 15 bilhões de reais que o governo federal tem como projeção de pagamentos pela Petrobras à União para explorar o óleo excedente de quatro áreas da chamada cessão onerosa, no pré-sal.

Dessa quantia, dois bilhões de reais entrarão no caixa do Tesouro Nacional neste ano em bônus de assinatura e 13 bilhões de reais entre 2015 e 2018 em adiantamentos.

Mas as premissas para a cifra informada pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) são uma taxa fixa de câmbio de 2,20 reais por dólar e um preço fixo do barril do Brent de 105 dólares para os próximos três anos.

A Petrobras foi escolhida para extrair, sem licitação e agora pelo regime de partilha, um volume estimado excedente de 10 bilhões a 15 bilhões de barris de quatro áreas de exploração do pré-sal da cessão onerosa.

Investidores reagiram mal à decisão do CNPE e citaram pressão sobre o caixa da Petrobras, que já enfrenta pesado endividamento e possui um ambicioso plano de investimentos, e pelo entendimento de que foi uma nova demonstração de intervenção governamental na companhia.

Os detalhes do novo acordo no pré-sal entre a União e a Petrobras foram divulgados nesta quinta em resolução do CNPE publicada no Diário Oficial.

A resolução esclarece que o governo tem direito a pedir adiantamento de determinados volumes de petróleo entre 2015 e 2018, somando pouco mais de 61 milhões de barris.

"O valor a ser repassado... será calculado com base na cotação do petróleo Brent do mês imediatamente anterior à data do pagamento", disse o CNPE na resolução, acrescentando que isso será feito em "moeda corrente", ou seja, de acordo com o câmbio da época.

O cálculo da Reuters inclui uma estimativa de câmbio que chega a 2,60 reais por dólar em 2018, com base nas projeções do boletim Focus.

No caso do Brent, foram usadas as projeções da Agência de Informações de Energia (AIE), do governo dos EUA, que em 2018 prevê o barril a 146 dólares no cenário mais altista.

No cenário de preços baixos da AIE, com o Brent caindo abaixo de 69 dólares em 2018, a Petrobras seria beneficiada no novo acordo no pré-sal e faria um desembolso total de 12,1 bilhões de reais, incluindo bônus de assinatura e adiantamentos.

O diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura (Cbie), Adriano Pires, ressalva que o cenário mais provável é de baixa nos preços internacionais do petróleo, devido a uma crescente oferta global.

Mesmo assim, destaca que o novo contrato mantém as finanças da Petrobras atreladas a variáveis que a empresa não controla.

"A Petrobras está refém do preço do barril e do câmbio. O governo está apostando que a produção de petróleo vai crescer, e que esse excedente vai financiar a companhia. Mas há uma dúvida sobre quanto a produção da Petrobras vai avançar", disse.

A exploração do volume excedente da cessão onerosa vai ocorrer dentro do modelo de partilha que, por lei, prevê que o governo receba uma parte do petróleo extraído, e não valores pré-fixados.

A Petrobras pode, portanto, adiantar ao governo valores calculados sob uma cotação de Brent diferente daquela que vai obter pelo petróleo quando o produto for efetivamente extraído e comercializado.

As áreas da cessão onerosa, do contrato inicial, começam a produzir em 2016. Já o petróleo excedente, alvo do contrato desta semana, começará a ser produzido entre 202 e 2021, segundo projeções do governo.

IV- Apresentar ao CMAS, demonstração bimestral da Receita e da Despesa executada do FMAS, elaborada por contador habilitado;

V- Emitir e assinar, cheques e ordens de pagamentos das despesas do FMAS;

VI- Assinar cheques com o responsável pela contabilidade, quando for o caso;

VII- Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados através do FMAS;

VIII-Tornar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e contratos firmados e que digam respeito ao FMAS;

IX-Manter os controles necessários à execução das Receitas e das Despesas do FMAS;

X-Manter o controle dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do FMAS;

XI-Solicitar à contabilidade do FMAS:

a)- mensalmente, demonstração da Receita e Despesa;

b)-trimestralmente, inventário de bens materiais;

c)-anualmente, inventário de bens móveis e balanço geral do FMAS;

XII-Firmar, com a contabilidade do FMAS, a demonstração do Inciso IV;

XIII-Providenciar junto à contabilidade do FMAS, para que na demonstração fique indicada a situação econômico-financeira do FMAS;

XIV-Apresentar ao CMAS a análise e avaliação da situação econômico-financeira do FMAS, de acordo com os demonstrativos;

XV-Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

XVI-Manter o controle da Receita do FMAS;

XVII-Encaminhar ao CMAS, relatório mensal de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de Recursos do FMAS;

XVIII-Fornecer ao Ministério Público, quando solicitado, demonstração de aplicação dos recursos do FMAS;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
SEÇÃO 1
DO ORÇAMENTO

Art.8º - O orçamento do FMAS evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observado e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º-O Orçamento do FMAS, integrará o Orçamento do Município, especificamente da Secretaria Municipal de Assistência Social, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º-O Orçamento do FMAS observará, na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

SEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art.9º - A contabilidade do FMAS, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do FMAS, observados os padrões e normas da legislação pertinente.

Art.10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, de informar, de apropriar e apurar custo dos serviços e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art.11- São atribuições do contador da FMAS:

I-Preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Assistência Social;

II-Manter os controles necessários à execução orçamentária do FMAS, referente a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas do FMAS;

III-Manter, em articulação com o setor de patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga do FMAS;

IV-Encaminhar a contabilidade geral do Município:

a)-Mensalmente, demonstração de receita e despesa;

b)-Trimestralmente inventário de bens materiais;

c)-Anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis e, balanço geral do FMAS;

V- Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI- Providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeiro do FMAS;

VII- Apresentar ao Secretario Municipal de Assistência Social, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do FMAS, de acordo com os demonstrativos mencionados no Incisivo IV;

Art.12- A escrituração contábil será feita pelo método das partidas do FMAS.

§ 1º- A contabilidade do FMAS, emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços, conforme dispõe a Alínea "a", Inciso IV, do Artigo anterior.

§ 2 º- Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais, de receita e da despesa executada pelos recursos do FMAS e, demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º- As demonstrações e relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art.13- Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo Único-Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

Art.14- Constituem despesas do FMAS:

I-O financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial constantes do Plano de Aplicação;

II-O atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o Incisivo I do Artigo 2º da lei do CMAS.

Art.15- A execução orçamentária da receita processar-se-á através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei e será depositada e movimentada através de rede bancária oficial.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Fazenda fica obrigada a liberar para a conta especial do FMAS, as receitas que lhe cabem, uma vez arrecadadas, ou iniciado o exercício financeiro.

Art.16- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de dezembro de 2013.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI Nº1.177 /2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ A RATIFICAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRANO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica ratificado o protocolo de intenções firmado pelos municípios de Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Sumidouro, e Trajano de Moraes, que constituem o Consórcio Intermunicipal Serrano de Saúde, denominado CISS – Consórcio Intermunicipal Serrano de Saúde, como Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Art.2º- O protocolo de intenções ora ratificado faz parte integrante desta lei, na forma do instrumento anexo.

Art.3º- O Município responderá solidariamente com o conjunto dos municípios consorciados, pelas contribuições devidas ao CISS – Consórcio Intermunicipal Serrano de Saúde definidas no protocolo de intenções e ratificadas por meio de contrato de rateio anual.

Art. 4º- O Município poderá ceder pessoal e bens necessários à execução das finalidades e objetivos do CISS – Consórcio Intermunicipal Serrano de Saúde.

Art.5º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações orçamentárias necessárias para cobrir as despesas decorrentes desta Lei.

Parágrafo único – Os recursos de que trata o caput serão obtidos através da anulação de valores constantes do orçamento vigente.

Art.6o- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2013.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI N.º1.178/ 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2014, NA FORMA DA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social às Escolas de Samba e aos Blocos Carnavalescos para ajuda de custeio dos gastos a serem realizados nas festividades carnavalescas do Carnaval 2014, evento que constará de desfiles das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no período compreendido entre 28 de fevereiro a 04 de março//2014, e que deverão ocorrer no centro da cidade, nos bairros e distritos, de acordo com a procedência de cada Entidade. A Escola de Samba que for subvencionada para o Carnaval/2014, assumirá automaticamente o compromisso de fazer um desfile na sede do Município, as Escolas de Samba dos distritos, porém fica obrigada a fazer um desfile no distrito e também na sede do Município ao qual pertence dentro do período carnavalesco. Informamos que com relação ao horário, dia e demais exigências relacionadas aos desfiles na sede, estarão discriminadas no regulamento que será expedido pela Secretaria Municipal de Turismo (em anexo), aos representantes legais de cada Entidade.

Art. 2º - As subvenções de que se trata o artigo anterior, serão efetivadas mediante os valores abaixo especificados:

R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para as Escolas de Samba;

R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para os Blocos Carnavalescos.

Parágrafo único- As Escolas de Samba dos Distritos receberão uma ajuda de custo no valor de 5% (cinco por cento) da subvenção da mesma para vir desfilar na sede.

Art. 3º - A entidade beneficiada ficará obrigada a prestar contas dos recursos recebidos pelo Município, no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento e através de ofício dirigido ao Secretário Municipal de Turismo, o qual submeterá à avaliação do Controle Interno, apresentando Notas Fiscais e outros documentos que efetivamente comprovem a utilização dos recursos financeiros no Carnaval de 2014, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - A não participação da entidade no Carnaval 2014, bem como a não utilização ou aplicação com finalidade diversa do previsto no Plano de Aplicação dos valores recebidos, acarretará a imediata devolução dos recursos repassados utilizados incorretamente, sob pena de responsabilização do Presidente ou Diretor, na Forma da Lei, o que obrigará o município de Cantagalo a adotar as medidas judiciais cabíveis para o seu completo ressarcimento.

§ 2º - O atraso na prestação de contas acarretará em multa de 2% (dois por cento) sobre o montante financeiro repassado pelo Município, e poderá impedir novo recebimento por parte da entidade subvencionada, por até 02 (dois) anos, através de decisão fundamentada do Ordenador de Despesa, com parecer favorável do órgão do Controle Interno.

§ 3º - O órgão do Controle Interno do Município de Cantagalo poderá realizar as diligências que julgar necessárias à verificação do relatório de gastos apresentados pelas Entidades, inclusive recusar os documentos que entender deixarem dúvidas sobre a veracidade ou pertinência ao objetivo da presente Lei.

§ 4º - No caso de não quitação da multa eventualmente aplicada, estará à entidade impedida automaticamente de receber novas subvenções até que regularize o débito.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei não causarão impacto orçamentário, uma vez que já estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2013.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI Nº1.179/2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art.2º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 observará as seguintes diretrizes gerais:

I - a adoção de estratégias e ações deve promover a melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes, buscando-se a inclusão social, o atendimento e a proteção aos grupos vulneráveis e aos portadores de necessidades especiais;

II - a proteção e a valorização do patrimônio natural e cultural, bem máximo da coletividade, devem ser necessariamente consideradas, em todas as atividades públicas ou privadas exercidas no território do Município;

III - o ordenamento territorial do Município deve ser efetivado de forma a:

a) valorizar e fortalecer a rede de núcleos urbanos constituída pela sede municipal e dos Distritos, e pelos demais núcleos urbanos existentes;

b) promover a adequada distribuição da população e das atividades econômicas;

c) promover a integração rural-urbana;

d) garantir a compatibilidade entre a exploração

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental;

e) prevenir a ocorrência de conflitos quanto ao uso do solo;

f) favorecer a descentralização da gestão municipal.

IV - a ordenação urbana da sede municipal levará em consideração a conurbação com Cordeiro, de forma a estabelecer um desenvolvimento harmônico e integrado entre as duas cidades;

V - o desenvolvimento de atividades econômicas deverá promover a geração de emprego e renda para a população local, estimulando-se a instalação de empreendimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, orientados pela vocação econômica local e regional, cujo porte ou natureza não comprometam a qualidade ambiental;

VI - a incorporação de avanços tecnológicos, pelas diferentes atividades econômicas, visando ao aumento de produtividade e competitividade deve dar-se sem prejuízo da qualidade ambiental;

VII - as estratégias e as ações para o desenvolvimento do Município deverão ser estabelecidas considerando a complementaridade com Municípios próximos, objetivando promover o desenvolvimento integrado da região;

VIII - o planejamento municipal deverá ser um processo contínuo e democrático, com ampla participação da população, promovendo-se o monitoramento das ações implementadas e a avaliação dos resultados alcançados.

Art.3º. Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plurianual são:

I - Estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo ao empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;

II - Implementar política municipal de abastecimento alimentar capaz de estimular a produção diversificada da agropecuária, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;

III - Qualificar a infraestrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;

IV - Promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;

V - Garantir o direito da população do Município à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidos com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- Garantir o direito dos cantagalenses à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;

VII - Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;

VIII - Garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;

IX - Garantir o direito dos munícipes à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;

X - Garantia do direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;

XI - Contribuir com a promoção do direito de viver livre da violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;

XII - Garantir o direito à cidade através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de risco;

XIII - Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

XIV - Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;

XV - Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;

XVI - Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

Art.4º. Os Programas de Ação da Administração Pública Municipal constantes do Anexo I, constituem-se nos instrumentos de operacionalização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.

Gabinete do Prefeito

Art.5º. As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art.6º. Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art.7º. Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município e de sua Autarquia, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art.8º. A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de junho dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

§ 2º As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subseqüentes.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;

II - inclusão ou exclusão de ações e produtos;

III - alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

§ 4º As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverá ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

Art.9º. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art.10. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art.11. O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.

§ 2º A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria de Planejamento do Município nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela mesma unidade de Planejamento.

§ 3º Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Acompanhamento e de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento do Município.

§ 4º O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade a relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterá, pelo menos:

I – análise das variáveis que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;

II – demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito; dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto para o final do quadriênio;

IV – análise, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art.12. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento e na avaliação e na revisão do Plano Plurianual nos termos da legislação municipal.

Art.13. Os órgãos responsáveis pelos programas e ações indicarão servidores que se responsabilizarão pela execução e pelo fornecimento de informações necessárias ao monitoramento da execução e a avaliação do Plano.

Art.14. Os servidores responsáveis pela execução dos programas deverão:

I – elaborar plano gerencial de execução dos programas e submetê-los à apreciação da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – registrar, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Planejamento, as informações referentes à execução física e financeira dos programas e ações;

III – elaborar periodicamente relatórios de monitoramento e anualmente relatórios de avaliação a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 31 de maio do exercício subsequente;

Art.15. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, divulgará por meio eletrônico no Portal da Prefeitura Municipal a íntegra desta lei, bem como as alterações consolidadas e os relatórios anuais, num prazo de até 60 (sessenta) dias após sua respectiva aprovação.

Art.16. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 201

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI Nº1.180/2013

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo Único, incluso, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2013.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI Nº1.181 /2013.

DISPÕE SÔBRE A DEFINIÇÃO E NORMATIZAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO DE CANTAGALO-RJ, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 100, § 3° E § 4° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Nos termos do Art.100, §3° e §4° da Constituição Federal do Brasil, - Redação da Emenda Constitucional n° 62 de 09/12/2009, são considerados como sendo de pequeno valor os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal de Cantagalo-RJ, Fundos, Autarquias e Fundações Públicas, em decorrência de sentença judicial transitada em julgado, à vista do Ofício Requisitório expedido pelo juiz competente (Requisição de Pequeno Valor-RPV).

Parágrafo único – Para fins desta Lei considera-se de pequeno valor os débitos ou obrigações cujo montante seja equiparado ou inferior ao maior benefício do Regime Geral da Previdência Social cujo valor atual é R$ 4.157,05 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

Art. 2° - O pagamento das RPVs que a Fazenda Municipal deva quitar, de que trata esta Lei, serão realizadas de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidas conforme a ordem cronológica dos Ofícios Requisitórios protocolizados na Secretaria de Fazenda e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.053/2011, de 12.09.2011, não ultrapassando 60 (sessenta) dias da data da intimação pessoal do Município.

Art. 3° - A Procuradoria do Município velará para que, nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, vedados no §8° do Art. 100 da Constituição Federal.

Art. 4° - Fica facultada às partes exequentes a renúncia ao crédito no que exceder ao valor estabelecido nesta Lei para que possam optar pelo recebimento como Requisição de Pequeno Valor-RPV.

Parágrafo único – A opção pelo recebimento do crédito na forma prevista neste artigo, a ser exercida nos autos do processo, implica a renúncia do restante dos créditos porventura existentes e que sejam oriundos do mesmo processo.

Art. 5° - Aos valores já inscritos em Precatório serão aplicadas as disposições da presente Lei.

Art. 6° - Para o pagamento das obrigações consideradas como sendo de pequeno valor, de que trata esta Lei,

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

§ 2º Entende-se por vias e logradouros públicos, para fins desta lei, a área compreendendo o leito carroçável, o meiofio, as calçadas, a entrada e saída de veículos nas garagens, praças, parques, jardins e todas as áreas destinadas a pedestres.

§ 3º Excluem-se das proibições estabelecidas no "caput" deste artigo os aparelhos de som utilizados em veículos automotores em movimento para fins publicitários e utilizados em manifestações sindicais e populares.

Art.2º- A infração ao disposto nesta lei acarretará a aplicação de multa no valor equivalente a 10 UFICANS, valor que será dobrado na primeira reincidência e quadruplicado a partir da segunda reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

Art.3º- Em caso de recusa do atendimento da ordem de abaixar o som, adequando-o aos padrões estabelecidos pela legislação vigente mais restritiva, a autoridade municipal responsável pela fiscalização apreenderá provisoriamente o aparelho de som e assemelhados ou o veículo no qual ele estiver instalado, até o restabelecimento da ordem pública.

§ 1º Caberá à guarda municipal do município de Cantagalo-RJ, a responsabilidade pela fiscalização e apreensão prevista no "caput" deste artigo.

§ 2º O proprietário do veículo responderá por eventuais custas de remoção e estadia.

Art.4º- As despesas decorrentes da execução desta lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art.5º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei naquilo que depender de regulamentação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.245/2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Administração Direta e Indireta) do município de Cantagalo-RJ, para o Exercício Financeiro de 2015, estima à receita bruta da Administração Direta em R$ 92.138.739,20 (noventa e dois milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) e a receita da Administração Indireta (IPAM) em R$ 9.250.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta mil reais), totalizando uma RECEITA BRUTA de R$ 101.388.739,20 (cento e um milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), após a dedução constitucional para formação do FUNDEB, R$ 11.448.042,20 e das receitas Intra-Orçamentárias, R$ 3.500.000,00, a RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA do Município para o Exercício Financeiro de 2015 foi fixada em R$ 86.440.697,00 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e sete reais), sobre a qual se fixou a DESPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em valores de julho de 2014.

Parágrafo Único – No valor fixado para a Despesa Orçamentária Líquida, não está sendo considerado o valor referente à Despesa Intra-Orçamentária prevista, R$ 3.500.000,00, que é a contrapartida legal para a Receita Intra-Orçamentária, estimada em igual valor, e que também não foi considerada quando da fixação da Receita Orçamentária Líquida.

Art.2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas nos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento sintético:

Art.3º - A despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo discriminado nos Anexos desta Lei, de acordo com a Legislação em vigor, por Órgãos, conforme a seguinte classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**92.138.739,20**

RECEITAS CORRENTES	**90.048.239,20**

RECEITA TRIBUTÁRIA	6.749.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	520.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	687.995,20
RECEITA INDUSTRIAL	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.744.293,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.345.751,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.090.500,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.980.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00

DEDUÇÃO DA RECEITA (FUNDEB)	**(11.448.042,20)**

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM A DEDUÇÃO P/ O FUNDEB	**80.690.697,00**

II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**9.250.000,00**

INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL – IPAM	**9.250.000,00**

RECEITAS CORRENTES	5.750.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00

III – VALOR TOTAL DA RECEITA (ADM. DIRETA E INDIRETA)	**89.940.697,00**

IV - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**(3.500.000,00)**

V – VALOR TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	**86.440.697,00**

§ 1º - As despesas da Autarquia Municipal, IPAM, serão realizadas com recursos por ela diretamente arrecadada (orçamentária e intra-orçamentária), mais os provenientes das transferências financeiras advindas da Administração Direta, discriminadas em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	3.923.382,76
10 – PREF. MUNICIPAL DE CANTAGALO	44.512.833,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.188.448,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.485.500,00
10 – FUNDO MUN. DIR. CRIAN. E DO ADOL.	313.232,24
10 – FUNDO MUN. MEIO AMB. E DES. SUST.	4.309.301,00
20 – IPAM	10.208.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	**89.940.697,00**
VALOR DA DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	(3.500.000,00)
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	**86.440.697,00**

II – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA POR FUNÇÃO

01 – LEGISLATIVA	3.923.382,76
04 – ADMINISTRAÇÃO	7.098.500,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	1.697.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.118.732,24
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.208.000,00
10 – SAÚDE	23.188.448,00
12 – EDUCAÇÃO	18.339.833,00
13 – CULTURA	1.540.500,00
15 – URBANISMO	6.883.500,00
16 – HABITAÇÃO	680.000,00
17 – SANEAMENTO	4.615.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	854.301,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.000,00
20 – AGRICULTURA	1.626.500,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.814.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	130.000,00
26 – TRANSPORTE	2.168.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	291.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	605.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	**89.940.697,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.500.000,00
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA POR FUNÇÃO	**86.440.697,00**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE	**80.322.279,00**
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.914.201,93
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.408.077,07
DESPESA DE CAPITAL	**8.493.418,00**
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	8.488.418,00
4.4.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.125.000,00**
9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	**89.940.697,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.500.000,00

TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA SEGUNDO A NATUREZA	**86.440.697,00**

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a até 1,5% da Receita Corrente Líquida estimada para o Exercício de 2015.

Art.4º - De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, bem como pelo disposto no artigo 17º da Lei Municipal n.º 1.208/2014 de 30 de junho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito, obedecendo aos limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar 101, de quatro de maio de 2000, LRF.

II - Abrir créditos suplementares até 5% (cinco por cento) do total da despesa bruta autorizada R$ 89.940.697,00, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criando elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, desde que não inviabilize projetos em andamento.

III – Não onerarão o limite previsto no inciso II, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos, após aprovação da Câmara Municipal:

a) Decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos;

b) Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores a receber dentro do exercício, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

c) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos", "Juros e Encargos da Dívida", "Amortização da Dívida" "Despesas com Saúde e Educação", até o limite dos valores atribuídos a cada grupo;

d) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao Programa de Previdência Municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem;

e) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Contribuição ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até o limite dos valores atribuídos nas ações;

f) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Precatórios Judiciais, até o limite dos valores atribuídos nas ações.

IV - Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

V – Para manter o valor real dos Projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá incorporar no Exercício de 2015 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2014, bem como a inflação estimada para o ano de 2015, tomando como base o Índice Geral de Preços de Mercado da FGV – Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo.

VI – Os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares, que por ventura venham a ser abertos durante o Exercício de 2015, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base de cálculo para apuração do percentual de remanejamento mencionado no item II do artigo 4º desta Lei.

Art.5º - Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I - "Superávit Financeiro" que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2014;

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

09.122.00022.084	3.3.90.92.00	Próprio	27	1.000,00
09.122.00022.084	4.4.90.51.00	Próprio	28	75.000,00
09.122.00022.084	4.4.90.52.00	Próprio	29	1.500,00
09.122.00032.086	3.1.90.34.06	Próprio	11	6.000,00
09.122.00032.086	3.3.90.14.00	Próprio	12	500,00
09.122.00032.086	3.3.90.36.00	Próprio	14	1.500,00
09.122.00032.086	3.3.90.46.00	Próprio	16	3.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.03.01	IPAM	33	150.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.05.00	Próprio	35	24.498,00
TOTAL	ANULADO			438.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.243/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.539.331,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e um reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

SUPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1020-04.122.2001.2.906	3.1.90.11.01.00	Próprio	34	222.331,00
1025-04.123.2500.2.009	3.1.90.11.01.00	Próprio	57	60.000,00
1030-12.361.3001.2.812	3.1.90.11.01.00	Próprio	92	682.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.10	Fundeb	93	80.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01.00	Próprio	94	225.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.46.00.00	Próprio	110	120.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.10	Fundeb	141	70.000,00
1035-15.122.3501.2.026	3.1.90.11.01.00	Próprio	175	30.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.1.90.11.01.00	Próprio	363	50.000,00
VALOR SUPLEMENTADO				1.539.331,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos da presente lei ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos dos Fundos Municipais e da Prefeitura, a saber:

ANULADO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1010-04.122.1000.2.002	3.1.90.11.03.00	Próprio	02	17.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.03.00	Próprio	04	3.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.02.00	Royalties	05	5.000,00
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.00.00	Próprio	09	2.500,00
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.02.00	Royalties	10	1.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.14.00.00	Próprio	13	1.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.30.00.00	Próprio	14	500,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.36.00.00	Próprio	15	500,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.91.00.00	Próprio	17	500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.14.00.00	Próprio	20	500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.39.00.00	Próprio	22	17.000,00
1015-04.121.1500.2.005	3.3.90.36.00.00	Próprio	27	1.000,00
1015-04.121.1500.2.005	4.4.90.52.00.00	Próprio	29	2.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.08.00.00	Próprio	38	2.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.14.00.00	Próprio	39	1.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.02.00	Royalties	41	7.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.00.00	Próprio	48	2.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.07.00	Alien.Bens	51	14.531,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.30.00.00	Próprio	61	2.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.30.02.00	Royalties	62	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.35.00.0-	Próprio	63	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.36.00.00	Próprio	64	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	4.4.90.52.02.00	Royalties	70	1.300,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.0-.00	Próprio	77	3.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.08.00	SAE	85	11.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.10.00	Fundeb	86	20.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.00.00	Próprio	87	2.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.10.00	Fundeb	89	6.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.14.00.00	Próprio	97	4.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.08.00	SAE	99	7.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.14.00	PDDE	101	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00.00	Próprio	103	1.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.08.00	SAE	104	2.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.10.00	Fundeb	105	2.500,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00.00	Próprio	111	3.500,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.10.00	Fundeb	113	2.500,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.30.00.00	Próprio	127	2.500,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.36.00.00	Próprio	129	1.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.08.00	SAE	137	5.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.10.00	Fundeb	138	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.00	Próprio	140	70.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.30.10.00	Fundeb	144	2.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.00.00	Próprio	145	2.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.08.00	SAE	146	8.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.30.00.00	Próprio	165	5.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.39.00.00	Próprio	168	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.30.00.00	Próprio	170	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.39.00.00	Próprio	173	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	4.4.90.52.00.00	Próprio	174	4.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.00.00	Próprio	192	7.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.02.00	Royalties	193	15.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.36.00.00	Próprio	194	17.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.39.00.00	Próprio	195	10.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.00.00	Próprio	202	2.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.02.00	Royalties	203	2.000,00
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.51.02.00	Royalties	205	300,00
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.52.07.00	Alien. Bens	209	3.100,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.30.02.00	Royalties	211	5.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.36.00.00	Próprio	212	1.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.39.02.00	Royalties	214	4.000,00
1035-15.452.3503.2.028	4.4.90.52.00.00	Próprio	214	4.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02.00	Royalties	218	10.000,00
1035-15.452.3503.2.029	4.4.90.52.02.00	Royalties	225	250,00
1035-17.512.3504.1.003	4.4.90.51.02.00	Royalties	227	10.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.02.00	Royalties	231	15.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.00.00	Próprio	233	5.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.02.00	Royalties	234	5.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.00.00	Próprio	239	4.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.02.00	Royalties	240	12.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.36.00.00	Próprio	241	1.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.00.00	Próprio	242	5.800,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.02.00	Royalties	243	2.000,00
1045-26.122.4502.2.038	4.4.90.52.00.00	Próprio	244	1.200,00
1045-26.122.4502.2.038	4.4.90.52.02.00	Royalties	245	800,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.00.00	Próprio	246	10.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.02.00	Royalties	247	50.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.52.00.00	Próprio	248	10.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.36.00.00	Próprio	251	30.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.00.00	Próprio	256	15.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.02.00	Royalties	257	30.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.31.00.00	Próprio	263	5.000,00
1050-23.122.5003.2.040	4.4.90.52.00.00	Próprio	268	2.000,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.32.00.00	Próprio	279	600,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.39.02.00	Royalties	282	700,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.52.00.00	Próprio	292	10.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.30.00.00	Próprio	294	3.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.00.00	Próprio	296	2.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.02.00	Royalties	297	2.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.52.00.00	Próprio	301	2.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.52.02.00	Royalties	302	1.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.00.00	Próprio	311	6.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.02.00	Royalties	312	3.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.1.90.11.01.00	Próprio	314	12.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.00.00	Próprio	318	6.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.02.00	Royalties	319	2.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.36.00.00	Próprio	320	4.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.39.02.00	Royalties	322	10.000,00
1055-20.122.5501.2.044	4.4.90.52.00.00	Próprio	323	8.000,00
1055-20.601.5500.2.043	3.3.90.32.00.00	Próprio	326	1.000,00
1055-20.601.5500.2.043	3.3.90.39.00.00	Próprio	328	1.650,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.30.00.00	Próprio	329	1.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.30.02.00	Royalties	330	1.500,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.39.00.00	Próprio	334	3.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.39.02.00	Royalties	335	2.000,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.30.00.00	Próprio	340	2.500,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.39.00.00	Próprio	344	3.000,00
1055-20.601.5502.2.049	4.4.90.51.02.00	Royalties	346	5.000,00
1055-20.601.5502.2.049	4.4.90.52.00.00	Próprio	547	2.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.30.00.00	Próprio	348	3.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.30.02.00	Royalties	349	3.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.00.00	Próprio	355	7.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.02.00	Royalties	356	10.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.36.00.00	Próprio	357	1.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.00.00	Próprio	358	10.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.02.00	Royalties	359	10.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.00.00	Próprio	365	3.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.30.02.00	Royalties	366	5.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.00.00	Próprio	368	6.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.02.00	Royalties	369	3.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.52.00.00	Próprio	370	5.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.52.02.00	Royalties	371	3.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.30.00.00	Próprio	373	10.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.30.02.00	Royalties	374	15.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.32.00.00	Próprio	375	2.500,00
1080-06.181.8003.2.073	4.4.90.52.02.00	Royalties	379	8.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.30.00.00	Próprio	381	3.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.32.00.00	Próprio	382	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.39.00.00	Próprio	384	2.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.51.00.00	Próprio	385	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.51.02.00	Royalties	386	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.52.06.00	Convênio	387	34.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.30.00.00	Próprio	389	2.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.32.00.00	Próprio	390	5.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.36.00.00	Próprio	391	1.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.36.00.00	Próprio	392	3.000,00
1080-06.182.8002.2.072	3.3.90.32.00.00	Próprio	397	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.00.00	Próprio	400	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.02.00	Royalties	401	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.06.00	Convênio	402	5.000,00
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.30.00.00	Próprio	406	3.000,00
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.32.00.00	Próprio	408	5.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.52.00.00	Próprio	415	4.000,00
1085-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.00.00	Próprio	420	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.02.00	Royalties	421	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.06.00	Convênio	422	12.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.31.00.00	Próprio	424	2.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.31.00.00	Próprio	430	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.36.00.00	Próprio	432	3.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.39.00.00	Próprio	433	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.00.00	Próprio	435	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.02.00	Royalties	436	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.00.00	Próprio	444	4.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.02.00	Royalties	445	3.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.06.00	Convênio	446	3.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.31.00.00	Próprio	449	8.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.36.00.00	Próprio	451	2.000,00
1095-13.392.9506.2.081	3.3.90.30.00.00	Próprio	454	1.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.32.00.00	Próprio	460	2.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.36.00.00	Próprio	461	1.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.39.00.00	Próprio	462	3.000,00
1095-13.392.9507.2.082	4.4.90.52.02.00	-	464	5.000,00
VALOR ANULADO NA PMC				982.731,00

ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.30.00	Próprio	04	10.000,00
1060-08.122.7000.2.054	4.4.90.52.00	Próprio	08	3.600,00
1060-08.241.7003.2.057	4.4.90.51.00	Próprio	16	4.000,00
1060-08.241.7003.2.057	4.4.90.51.06	Convênio	17	6.000,00
1060-08.243.7001.2.055	3.3.90.30.00	Próprio	28	15.000,00
1090-16.482.7007.1.018	4.4.90.51.00	Convênio	70	25.000,00
1090-16.482.7007.2.061	3.3.90.39.00	Próprio	73	20.000,00
1090-16.482.7007.2.061	3.3.90.39.02	Royalties	74?	20.000,00
VALOR ANULADO NO FMAS				103.600,00

ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR			
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.51.00	Próprio	01	20.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.51-02	Royalties	02	120.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.00	Próprio	03	30.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.02	Royalties	04	100.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.06	Convênio	05	100.000,00
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.30.00	Próprio	06	10.000,00
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.36.00	Próprio	07	5.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.30.00	Próprio	13	10.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.00	Próprio	15	20.000,00
1085-18.543.8505.2.053	3.3.90.32.00	Próprio	26	10.000,00
1085-18.543.8505.2.053	3.3.90.36.00	Próprio	27	3.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.00	Próprio	29	5.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.02	Royalties	31	20.000,00
VALOR ANULADO NO FMMADS				453.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO				1.539.331,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Fica ainda autorizado o remanejamento de até 1,5% (R$ 1.261.680,00) do valor da despesa bruta fixada no orçamento inicial (R$ 84.112.000,00) para reforçar, notadamente, as dotações de pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais e despesas vinculadas ás áreas da educação e saúde do Município.

Parágrafo único – Os Decretos que derem origem a estas movimentações deverão ser encaminhados à Câmara Municipal para conhecimento dos Nobres Edis.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 201
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.244/ 2014.

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE SOM INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES EM MOVIMENTO E ESTACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Os veículos automotores em movimento ou estacionados em vias e logradouros públicos do Município de Cantagalo-RJ e aqueles estacionados em áreas particulares livres ou de estacionamentos direto de veículos ficam proibidos de emitir ruídos sonoros enquadrados como de alto nível pela legislação vigente mais restritiva, provenientes de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo portátei[illegible] não, especialmente em horário noturno.

§ 1º Entende-se por aparelhos de som, para fins desta lei, todos os tipos de aparelho eletroeletrônico reprodutor, amplificador ou transmissor de sons, sejam eles de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, de DVD, de MP3, de Ipod, celulares, gravadores, viva voz, instrumentos musicais e assemelhados.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Gabinete do Prefeito

II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;

III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3.º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.6º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art.7º - A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art.8º - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2015 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art.9º - O orçamento fiscal do Município de Cantagalo-RJ para o exercício de 2015 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art.10 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal apurados nesta Lei, constantes do Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as metas de resultados fiscais, consideram as metas fixadas na Lei nº 1.208/2014 de 30 de junho de 2014, LDO para o Exercício Financeiro de 2015.

Art.11 - O Poder Executivo poderá subvencionar entidades não governamentais nos limites previstos nesta Lei Orçamentária, em conformidade com o que apregoa a legislação que rege a questão.

Parágrafo-único – A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerão de autorização legislativa específica quando ultrapassarem o valor definido no parágrafo 1º do art. 21 da Lei nº 1.208/2014 de 30 de junho de 2014, LDO para o Exercício Financeiro de 2015, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art.12 - A Execução Orçamentária será realizada de forma a atender os dispositivos contidos no ANEXO II – Anexo de Metas Fiscais aprovado pela LDO para o Exercício de 2015.

Art.13 - O Serviço da Dívida Pública que vier a ser assumido pelo Município para ser honrado no Exercício Financeiro de 2015 está consignado nesta Lei.

Art.14 - O Desdobramento da Receita e da Despesa em Metas Bimestrais para atender a Programação Financeira será de acordo com o disposto no artigo 25, ANEXO V, da LDO para 2015, de forma a atender aos artigos 8º, 42º e 50º da LRF.

Art.15 - Fica aprovado o "QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – Q.D.D.", que integra esta Lei, especificando para cada categoria de programação os elementos de despesa e seus respectivos desdobramentos.

Art.16 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de dezembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

LEI Nº1.246/2014.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA A ÁREA DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX DA CRFB/88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação de pessoal, por tempo determinado, para a função de Motorista, nas condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - As contratações para suprir carência de pessoal na área de saúde, serão efetivadas por prazo determinado de um ano, em razão de não possuir nenhum candidato aprovado no 5º em concurso público, para a categoria funcional mencionada no art. 1º.

Art. 3º - O pessoal contratado será regido pelas normas da Consolidação das Leis do Traba-lho.

Art. 4º - O emprego, a vaga e o salário são os seguintes:

Emprego	Habilitação	Vagas	Salário
Motorista	CNH categoria "D"	10	773,56

Art. 5º - As contratações serão realizadas mediante processo seletivo simplificado, aprovei-tando-se a listagem dos candidatos aprovados na 1ª fase do 5º concurso público.

Parágrafo único – Para a complementação do processo seletivo simplificado, os candidatos habilitados na 1ª fase do 5º concurso serão submetidos à prova prática, realizada pelo Poder Executivo.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta das dotações pró-prias, consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, e os impactos financeiros e orçamentários estão demonstrados no anexo, em cumprimento a LRF.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito Municipal

LEI Nº1.247/2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSENÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica isento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e taxas o imóvel integrante do patrimônio e desde que ocupado com suas finalidades essenciais de entidades e asso-ciações civis de apoio e de integração a pessoas portadoras de deficiência, filantrópica, sem fins lucrativos e declarados de utilidade pública por legislação federal, estadual ou munici-pal, cujas atividades estejam correlacionadas a um ou a diferentes áreas de deficiência físi-ca, sensorial, mental ou orgânica.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de trinta dias, a contar da vigência desta Lei, expedirá regulamento no que se refere à comprovação das condições necessárias à concessão do benefício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.
SAULO DOMNGUES GOUVEA
PREFEITO

EDITAL ECONÔMICO

1 - Favor comparecer ao SAT na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cantagalo para solucionar questões relacionadas abaixo.

2 - Caso o pagamento tenha sido efetuado e a baixa não processada, solicitamos, por gentileza, o comparecimento da V. Sa à esta divisão no prazo acima citado, (10 dias) contados do recebimento desta, munido(a) do(s) carnê(s) para regularizarmos tal situação.

3 - Os valores estão atualizados com Multa de 2% sobre o valor e Juros de Mora a razão de 1% ao mês, de acordo com C. T. M, com alteração da Lei nº 815/2007.

4 - Evite cobrança judicial e colabore com a organização do seu Município.

CONTRIBUINTE EXECUTADO	INSCRIÇÃO	ANO EXECUÇÃO	EXERCÍCIOS COBRADOS	VALOR PRINCIPAL	NATUREZA DO TRIBUTO
COZINHA PALADAR LTDA	000000021671	2010	2010	R$ 1.095,13	ALVARÁ/ISS
NEY BORGES ROSA	0000021716	2010	2010 A 2013	R$ 2.081,38	ALVARÁ/ISS
OPEN FRIBURGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	0000030957	2010	2010 A 2013	R$ 2.546,65	ALVARÁ/ISS
SANTOS E MORAES LINGERIE DE CANTAGALO LTDA	0000021701	2010	2010 A 2013	R$ 1.986,00	ALVARÁ/ISS
PAULO ROGERIO PIRES SENHORINHO	000000015237	2010	2010 A 2013	R$ 1.737,03	ALVARÁ/ISS
CLAUDIA GONÇALVES CORREIA	000000015238	2010	2010 A 2013	R$ 1.737,03	ALVARÁ/ISS

Chefe de Arrecadação Tributária
Pablo Renzi Peres Caruzo

Secretário de Fazenda
Jorge Wilson Valverde de Souza

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal
CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 042/CARMOPREV/2014.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal Brasileira de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 029/2014,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, ao servidor ANTONIO PEDRO DA ROSA, Trabalhador, matricula 1426, a partir de 03 de Novembro de 2014, com proventos fixados em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) da seguinte forma:

- Proventos de aposentadoria.....R$ 125,87
-Complemento Constitucional.....R$ 598,13
TOTAL.....R$ 724,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carmo, 03 de Novembro de 2014.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva –

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal
CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 043/CARMOPREV/2014

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 030/2014

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora ELIZABETH DA SILVA SANTOS, Servente, matricula n.º 719, a partir de 17 de Novembro de 2014, com proventos fixados em R$ 905,00 (novecentos e cinco reais) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente – Lei Orgânica..... R$ 724,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – qüinqüênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94..... R$ 181,00
TOTAL.....R$ 905,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carmo, 17 de Novembro de 2014.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva –

Brasil

Lula começa trabalho para disputar a presidência em 2018

Foto: Divulgação

Já escalado pelo PT para disputar o Planalto em 2018, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva empenha-se em pavimentar o caminho com doses cada vez maiores de intervenção no governo Dilma Rousseff. Uma posologia que combina um "detour" em direção ao mercado, apadrinhamentos de ministros sintonizados com o setor produtivo e menos PT na Esplanada.

Lula não quer atuar apenas como animador para que a militância compareça em massa à posse da presidente, no dia 1.º, em Brasília. A ideia é que a gestão da "criatura" seja melhor do que o primeiro mandato do ponto de vista administrativo e com índices econômicos mais vistosos.

Lula insistiu para que Dilma o imitasse na economia, surpreendendo a todos ao trazer um nome do mercado para a equipe econômica. Com ele, a cartada foi Henrique Meirelles, então deputado eleito pelo PSDB, para o Banco Central; com Dilma, Joaquim Levy, funcionário graduado do Bradesco.

Com influência no futuro governo de Dilma e um toque pessoal nos rumos do PT, Lula acredita que tornará o partido viável para tentar o quinto mandato seguido de um petista na Presidência da República. E isso exigirá uma radical renovação nos quadros da legenda, hoje envelhecida, segundo o ex-presidente. Os planos para esse rejuvenescimento já foram feitos.

Um exemplo claro de como tem agido o ex-presidente é o de que Lula jamais moveu um dedo para salvar o mandato do ex-deputado André Vargas (PR), ex-secretário de comunicação da Executiva do PT suspeito de envolvimento com o doleiro Alberto Youssef. Vargas teve o mandato cassado na quarta-feira.

No campo simbólico, o ex-presidente decidiu condicionar a candidatura a mudanças de rumos no partido e a um expurgo geral dos suspeitos de envolvimento em corrupção por temer ser candidato por um partido desgastado por escândalos como o do mensalão e da Petrobrás, o que aumenta o risco de derrota na próxima disputa.

Lula orientou os senadores Lindbergh Farias (RJ), Humberto Costa (PE) e Jorge Viana (AC) a percorrer o País atrás de líderes que participaram dos protestos de junho de 2013 que se mostraram resistentes a se filiar a partidos. Lula tem dito, a pessoas com as quais conversa sobre os problemas vividos pelo PT, candidaturas no futuro e o atual governo, que o maior desafio é atrair para a política a juventude que não ouve rádio, não vê televisão e não lê jornais. "Como se comunicar com eles? Esse é nosso desafio", repete o ex-presidente.

Economia

PIB mundial cresce em 2015;Brasil, China e Rússia são risco

Foto: Divulgação

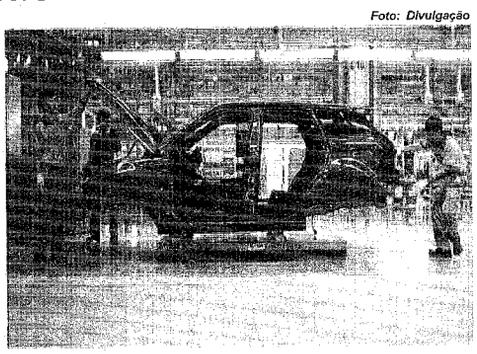

Os analistas internacionais estão um pouco mais otimistas em relação ao crescimento da economia mundial em 2015 em comparação com este ano, mas alertam: China, Rússia e Brasil representam o maior risco para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) global, além de uma possível reação negativa ao início da alta de juros nos Estados Unidos.

O Deutsche Bank, por exemplo, revisou sua projeção de crescimento do PIB global em 2015 de 3,9% para 3,6% em razão de piora na sua estimativa para as economias da China, Rússia e Brasil. Os analistas do banco alemão projetam um avanço de 7% do PIB chinês em 2015, mas veem uma expansão de 6,7% em 2016.

Para o Brasil, a previsão de crescimento é de 0,7% em 2015. Já o PIB russo deverá contrair 0,9% no ano que vem. Mesmo assim, a economia mundial terá um desempenho melhor do que o esperado para 2014, quando o Deutsche Bank prevê uma expansão de 3,2%.

Segundo o economista-chefe da consultoria americana IHS, Nariman Behravesh, o PIB mundial vai crescer 3% ou pouco mais em 2015, depois de três anos parado ao redor de 2,5%. Para ele, a economia brasileira vai ter um crescimento "decepcionante" em 2015, enquanto a Rússia registrará contração e o PIB chinês irá se desacelerar mais ainda, para 6,5% no ano que vem.

"A economia mundial vai chegar ao final de 2015 numa situação moderadamente melhor do que em 2014, mas essa melhora não será observada em todos os países", disse ao Broadcast, serviço de notícias em tempo real da Agência Estado, o economista-sênior da consultoria Oxford Economics, Adam Slater. Ele estima que o PIB mundial avance de 2,6% neste ano para 2,8% em 2015.

Em média, as economias desenvolvidas devem registrar uma aceleração do crescimento do PIB em 2015, em particular os Estados Unidos, segundo Slater. Já os países emergentes devem ser a maior fonte de preocupação, diante das incertezas que pairam sobre várias dessas economias, disse o economista inglês. "Estamos bem pessimistas em relação à Rússia e com a contínua queda no preço do petróleo, as economias de outros países emergentes grandes produtores de petróleo podem desacelerar em 2015", explicou.

Slater estima uma contração de 3% do PIB russo no ano que vem como reflexo da queda no preço do petróleo e das sanções econômicas por conta da crise com a Ucrânia. Para o Brasil, o economista da Oxford Economics vê um crescimento de apenas 0,7% em 2015 uma vez que o País "terá de lidar com taxas de juros mais elevadas e sérios problemas estruturais, incluindo elevado endividamento dos consumidores".

Passaporte

Governo amplia de 5 para 10 anos validade de passaportes

Foto: Divulgação

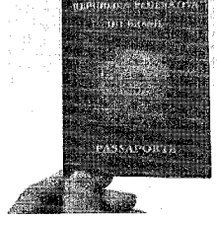

O Governo Federal ampliou, de cinco para dez anos, o prazo de validade dos passaportes diplomático, oficial e comum, e da carteira de matrícula consular.

A mudança consta de decreto publicado no Diário Oficial da União que modifica as regras para expedição dos documentos.

Entre várias outras mudanças, os passaportes comum, para estrangeiro e de emergência passarão a ser expedidos, no exterior, apenas pelas repartições consulares.

As missões diplomáticas, que também tinham essa atribuição, foram excluídas no novo texto.

O decreto ainda traz alterações no regulamento sobre a estada de estrangeiros no País.

Olimpíadas

Ativistas alertam contra higienização social nas Olimpíadas

Foto: Divulgação

Ativistas de direitos humanos alertaram na quinta-feira (11) contra a possível retirada de pessoas em situação de vulnerabilidade das ruas, principalmente menores de idade, durante os Jogos Olímpicos de 2016.

Tal medida, segundo a entidade Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, aconteceu durante a Conferência Rio+20, em 2012, a Copa das Confederações, em 2013, e a Copa do Mundo deste ano, quando houve aumento expressivo na internação de crianças e adolescentes durante os dias de realização das partidas.

Vinculado à Assembleia Legislativa do Estado Rio de Janeiro (Alerj), a entidade lançou o relatório Megaeventos, Repressão e Privação de Liberdade no Rio de Janeiro a partir do resultado de uma pesquisa nos locais de detenção dos menores, do sistema prisional e de outras fontes. Dentre os locais, foram colhidos dados no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase).

Em um dos exemplos, o relatório aponta que no dia 4 de julho de 2013 havia 1.005 adolescentes privados de liberdade no Degase, número que subiu 40%, um ano depois, para 1.487, já em plena Copa.

"Diante desse quadro, impossível não apontar a evidente relação entre esse fenômeno e a Copa do Mundo de Futebol, do dia 12 de junho a 13 de julho. Essa constatação nos impõe a leitura de que se instalou no estado do Rio de Janeiro, quiçá no Brasil, um verdadeiro estado de exceção, em que adolescentes eram apreendidos pelas forças de segurança e mantidos privados de liberdade pelo Poder Judiciário com vistas à higienização da cidade-sede da partida final da Copa do Mundo de Futebol", apontou o relatório.

Para o advogado Antônio Pedro Soares, que participou da elaboração do relatório, ficou claro que houve uma ação intencional de retirar das ruas pessoas em vulnerabilidade social, o que poderá se repetir nas Olimpíadas.

"Isto [a higienização] vai ocorrer novamente, se nada for feito, e já está acontecendo nessa chamada Operação Verão, que tem detido adolescentes, em dias de sol, que se dirigem às praias. Nós estamos fazendo um alerta de que, se a sociedade civil não se organizar, se a imprensa não se ativer a essas denúncias, isso vai acontecer em 2016. O alerta deste relatório é que isso vai acontecer, se não estivermos mobilizados para enfrentar", destacou.

Outro integrante do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura, Taiguara Líbano Soares, reconheceu que há investimentos importantes na economia e na infraestrutura com os grandes eventos, mas advertiu para as possíveis consequências, se mantidas as atuais políticas de segurança nas Olimpíadas.

"De um lado, há grande fluxo de capital para a rede hoteleira e a realização de obras, mas se observa, de maneira inequívoca, um impacto pernicioso nos locais de privação de liberdade, aumento na população prisional, maior número de adolescentes nas unidades socioeducativas e aumento de políticas repressivas de higienismo social, retirando população de rua dos grandes centros urbanos."

O relatório também destaca a prisão de ativistas políticos nas manifestações ocorridas a partir de junho de 2013, sendo que muitos continuam encarcerados, como o morador de rua Rafael Braga, que portava um vidro de desinfetante e foi preso, acusado de estar com explosivos. O documento cita ainda a prisão de 19 jovens, no dia 12 de julho de 2014, véspera da final da Copa, com a justificativa de que eles estariam tramando ações violentas para inviabilizar a partida.

A advogada Margarida Pressburger, ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro e membro do Alto Comissariado de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, discordou do tratamento dispensado aos manifestantes.

Segundo ela, "o direito de manifestação é constitucional. Eu mesma, nos anos de chumbo [governo militar] fui às ruas, joguei bolinha de gude em pata de cavalo, e isso em anos de ditadura. Agora nós vivemos em uma democracia e os jovens não podem ir às ruas se manifestar? Me preocupa, em nome da democracia e da livre manifestação, a prisão desses ativistas".

O relatório aborda ainda o aumento da massa carcerária no estado do Rio, que saltou de 29.045 presos, em 2011, para 38.568 presos, em 2014 - 33% a mais -, e traça um paralelo do aumento do número de presos com os grandes eventos na cidade.

PROC. FLS. 010
FUNC.

CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.23

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROC. FLS. 011
FUNC.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Cantagalo, 16 de março de 2016.

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
!UBRICA: 02/3091 FLS.24

Ofício n. º 005/2016

Assunto: Relatório – alterações orçamentárias – 2015 – Prestação de Contas

Senhora Controladora,

Encaminhamos anexo a este, em 3 (três) vias, o Relatório que dispõe sobre as alterações orçamentárias referentes ao Exercício Financeiro de 2015, bem como as planilhas de cálculo que sustentam o mesmo, para sua análise e aprovação; tendo em vista a Prestação de Contas da Administração Financeira a ser encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro até 15/04/2016.

Anexamos a este, para análise, os **QUADROS "A.1 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA N.º 1.245/14"** e **"A.2 – LEIS ESPECÍFICAS"** , de acordo com solicitação do TCE/RJ.

Renovando votos de estima e apreço e colocando-me a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo,

Atenciosamente,

Márcio Luiz Soares Longo
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

A Ilma. Senhora,
Dra. Marilda Guimarães Lima Rodrigues
MD. Controladora Interna do Município de Cantagalo-RJ.

PROC. FLS. 012
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.25

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2015

O Orçamento do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2015 foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº. **1.245/2014** de 15 de dezembro de 2014, publicada na edição n.º 1.333 de 18 a 20/12/2014, do Jornal "O Bandeirantes", Órgão Oficial do Município, estimando a receita no valor de ***R$ 89.940.697,00,*** *já descontado o Fundeb,* e fixando a despesa em igual valor.

De acordo com o item II artigo 4º da Lei Orçamentária, O Poder Executivo estava autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de **5%** do valor da despesa **total** fixada pela lei orçamentária, estando excluídos deste montante os Créditos Adicionais Suplementares decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício de 2015, como também estava autorizado pelo item VI do art. 4º que os **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS** que por ventura viessem a ser abertos durante o Exercício de 2015, aumentando o valor da despesa fixada, serviriam de base de cálculo para apuração do percentual de remanejamento mencionado no Item II do artigo 4º.

Assim sendo, demonstraremos abaixo o total do remanejamento efetuado com base nos limites definidos pela LOA:

01) DESPESA FIXADA - PARA EFEITO DE ABERTURA DE CRÉDITO		
1.1)TOTAL DA DESPESA FIXADA - LEI 1.245/2014 - VALOR INICIAL	**R$**	**89.940.697,00**
02) FIXADO NO ITEM VI DO ART. 4º- ITEM VI - 5% DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS, ABERTOS EM 2015, QUE AUMENTARAM A DESPESA FIXADA INICIALMENTE		
. Decreto n.º 2.909/2015 (12/03/2015) - FMS	R$	803.699,56
. Decreto n.º 2.910/2015 (12/03/2015) - FMAS	R$	120.000,00
. Decreto n.º 2.911/2015 (12/03/2015) - PMC	R$	340.297,25
. Decreto n.º 2.915/2015 (24/03/2015) - PMC – parte do convênio	R$	300.000,00
. Decreto n.º 2.918/2015 (30/03/2015) - PMC	R$	372.808,75
. Decreto n.º 2.926/2015 (18/05/2015) - PMC	R$	509.995,32
. Decreto n.º 2.936/2015 (24/06/2015) - PMC	R$	945.756,82
SOMA	**R$**	**3.392.557,70**
03) TOTAL DA DESPESA FIXADA (01+02)	**R$**	**93.333.254,70**
04) 5% AUTORIZADO PARA REMANEJAMENTO (5% do item 3)	**R$**	**4.666.662,74**
05) TOTAL REMANEJADO		
. Decreto n.º 2.895/2015 (07/01/2015) - PMC	R$	142.860,00
. Decreto n.º 2.899/2015 (02/02/2015) - FMAS	R$	14.500,00
. Decreto n.º 2.900/2015 (04/02/2015) - CMC	R$	1.000,00
. Decreto n.º 2.903/2015 (13/02/2015) - PMC	R$	150.000,00
. Decreto n.º 2.904/2015 (20/02/2015) - IPAM	R$	44.000,00
. Decreto n.º 2.906/2015 (27/02/2015) - PMC	R$	80.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

. Decreto n.º 2.908/2015 (12/03/2015) - FMS	R$	130.000,00
. Decreto n.º 2.913/2015 (13/03/2015) - PMC	R$	130.000,00
. Decreto n.º 2.917/2015 (27/03/2015) - PMC	R$	27.000,00
. Decreto n.º 2.919/2015 (06/04/2015) - FMDCA	R$	20.000,00
. Decreto n.º 2.920/2015 (17/04/2015) - FMAS	R$	132.000,00
. Decreto n.º 2.924/2015 (08/05/2015) - FMS	R$	475.000,00
. Decreto n.º 2.928/2015 (21/05/2015) - PMC	R$	100.000,00
. Decreto n.º 2.929/2015 (01/06/2015) - PMC	R$	60.000,00
. Decreto n.º 2.930/2015 (03/06/2015) - FMAS	R$	58.000,00
. Decreto n.º 2.933/2015 (03/06/2015) - PMC	R$	23.900,00
. Decreto n.º 2.934/2015 (03/06/2015) - CMC	R$	37.188,55
. Decreto n.º 2.935/2015 (23/06/2015) - FMS	R$	62.500,00
. Decreto n.º 2.938/2015 (24/06/2015) - PMC	R$	82.000,00
. Decreto n.º 2.939/2015 (24/06/2015) - CMC	R$	20.000,00
. Decreto n.º 2.940/2015 (24/06/2015) - FMAS	R$	105.379,83
. Decreto n.º 2.943/2015 (14/07/2015) - PMC	R$	165.000,00
. Decreto n.º 2.944/2015 (14/07/2015) - PMC	R$	321.000,00
. Decreto n.º 2.945/2015 (21/07/2015) - FMMADS	R$	112.000,00
. Decreto n.º 2.946/2015 (21/07/2015) - PMC	R$	54.000,00
. Decreto n.º 2.947/2015 (04/08/2015) - FMAS	R$	5.079,15
. Decreto n.º 2.948/2015 (04/08/2015) - IPAM	R$	22.000,00
. Decreto n.º 2.950/2015 (07/08/2015) - CMC	R$	22.000,00
. Decreto n.º 2.953/2015 (20/08/2015) - PMC	R$	298.000,00
. Decreto n.º 2.955/2015 (25/08/2015) - PMC	R$	53.000,00
. Decreto n.º 2.956/2015 (25/08/2015) - FMS	R$	280.000,00
. Decreto n.º 2.957/2015 (25/08/2015) - PMC	R$	46.780,00
. Decreto n.º 2.959/2015 (11/09/2015) - FMAS	R$	85.000,00
. Decreto n.º 2.963/2015 (15/09/2015) - FMS	R$	600.000,00
. Decreto n.º 2.965/2015 (21/09/2015) - IPAM	R$	70.000,00
. Decreto n.º 2.966/2015 (21/09/2015) - PMC	R$	117.900,00
. Decreto n.º 2.967/2015 (29/09/2015) - FMAS	R$	5.000,00
. Decreto n.º 2.970/2015 (07/10/2015) - IPAM	R$	1.500,00
. Decreto n.º 2.974/2015 (20/10/2015) - PMC	R$	50.000,00
. Decreto n.º 2.976/2015 (26/10/2015) - PMC	R$	90.500,00
. Decreto n.º 2.978/2015 (03/11/2015) - PMC	R$	3.000,00
. Decreto n.º 2.979/2015 (04/11/2015) - CMC	R$	46.000,00
. Decreto n.º 2.983/2015 (17/11/2015) - PMC	R$	7.128,12
. Decreto n.º 2.993/2015 (07/12/2015) - FMMADS	R$	10.000,00
. Decreto n.º 2.994/2015 (07/12/2015) - PMC	R$	14.929,76
. Decreto n.º 2.995/2015 (07/12/2015) - CMC	R$	9.900,00
. Decreto n.º 2.996/2015 (16/12/2015) - PMC	R$	46.299,34
. Decreto n.º 2.999/2015 (23/12/2015) - PMC	R$	94.118,64
. Decreto n.º 3.002/2015 (23/11/2015) - FMS	R$	42.000,00
. Decreto n.º 3.003/2015 (30/03/2015) - PMC	R$	39.746,58
TOTAL REMANEJADO	**R$**	**4.607.209,97**

06) SALDO NÃO UTILIZADO NO REMANEJAMENTO (4 -5)	**R$**	**59.452,77**

Conforme demonstrado anteriormente, a abertura de Créditos Suplementares no valor de **R$ 4.607.209,97** correspondeu a **4,94%** da **despesa total fixada**, ficando, portanto, **dentro do limite autorizado pela LOA para 2015**, outrossim, o item V do art. 4º da LOA autorizava à Administração Municipal a incorporar no mês de janeiro/15 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2014, bem como a inflação estimada para o ano de 2015, tomando como base o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV), com o objetivo de manter o valor real dos projetos; porém, de forma a não correr riscos no cumprimentos das metas fiscais estabelecidas, a Administração não se utilizou desta prerrogativa, que proporcionaria um aumento na despesa orçada de cerca de **14,15% (1.501,8595/1.315,7344), R$ 12.726.608,62.**

No Exercício de 2015 ocorreram outras alterações orçamentárias, em razão de abertura de Créditos Adicionais autorizados por Leis Municipais Específicas, que alteraram o valor final do orçamento, a saber:

- Lei **1.222/14** de 16/09/2014, que fundamentou a reabertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de **R$ 509.995,32**, sendo que os recursos para atendimento do presente crédito ficou por conta do **Termo de Compromisso – PAC 2 n.º 10494/2014**, celebrado entre a União Federal, através do FNDE/MEC e a Prefeitura; não havendo restos a pagar que o comprometesse no exercício de 2015, conforme relatórios contábeis que anexamos a este;

- Lei **1.261/15** de 12/02/2015, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de **R$ 803.699,56**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta do **Convênio n.º 118/2014,** celebrado entre o **Governo do Estado do Rio de Janeiro** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **SOMANDO FORÇAS;**

- **Lei 1.262/15** de 12/03/15, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 120.000,00** no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social**, sendo que os recursos para a abertura do mesmo ficou a conta do **"Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal, através do Sistema Único da Assistência Social, visando o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".**

- Lei **1.263/15** de 12/03/15, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de **R$ 340.297,25**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta do **Convênio n.º 056/2014,** celebrados entre o **Governo do Estado do Rio de Janeiro** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **SOMANDO FORÇAS;** autorizou ainda o remanejamento de **R$ 70.125,93** referentes à **contrapartida** do Município, que não foi utilizado;

- Lei n.º **1.266/15** de 24/03/15, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento da **Secretaria Municipal de Transportes**, no valor de **R$ 441.500,00**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou parte, **R$ 300.000,00**, por conta do **Contrato de Repasse n.º 804775/2014/MDA/CEF**, celebrado entre o **Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário**, e o **Município de Cantagalo.** O restante no valor de **R$ 141.500,00**, por conta de **anulação de dotação** no orçamento da Prefeitura (reserva de contingência)

- Lei **1.267/15** de 30/03/15, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento da **Secretaria Municipal de Administração**, no valor de **R$ 372.808,75**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta do **Convênio n.º 057/2014,** celebrados entre o **Governo do Estado do Rio de Janeiro** e o **Município de Cantagalo,** no âmbito do programa **SOMANDO FORÇAS;** autorizou ainda o remanejamento de **R$ 50.290,74** referentes à **contrapartida** do Município, que não foi utilizado;

- Lei n.º **1.276/15** de 24/06/15, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 945.756,82** no orçamento da **Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta do **Convênio n.º 764117/2011 assinado entre o Governo Federal,** através do **Ministério da Integração Nacional** e o **Município de Cantagalo;**

- Lei n.º **1.284/15** de 03/09/2015, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial,** no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social,** no valor de **R$ 105.379,83**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou por conta de **anulação de dotações** no orçamento da **Prefeitura** (reserva de contingência);

- Lei n.º **1.286/15** de 14/09/15, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de **R$ 150.000,00**, sendo que os recursos para atendimento do mesmo ficou a conta de **anulações de dotações** no orçamento da **Prefeitura** (S. M. de Turismo);

- Lei n.º **1.291/15** de 08/10/15, que autorizou em seu **art. 1º** a abertura de **Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações**, no valor **R$ 3.935.000,00** (R$ 2.629.000,00 no orçamento da Prefeitura, R$ 70.000,00 no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, R$ 1.195.000,00 no orçamento do Fundo Municipal de Saúde e R$ 41.000,00 no orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável). Autorizou ainda em seu **art.4º** a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por anulação de dotação, até o valor de **2,5% (R$ 2.248.517,43)** da despesa total fixada no Orçamento de 2015.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des.

Demonstraremos a seguir os créditos abertos com base na **Lei 1.291/2015**:

01) DESPESA FIXADA - PARA EFEITO DE ABERTURA DE CRÉDITO		
1.1) DESPESA TOTAL FIXADA - LEI 1.245/14 - LOA	**R$**	**89.940.697,00**

2) VALOR AUTORIZADO PELO ART. 1º DA LEI 1.291/15	**R$**	**3.935.000,00**
2.1 Valor utilizado pelo Decreto n.º 2.971/15 de 08/10/2015	**R$**	**3.935.000,00**
2.1- Saldo a utilizar	**R$**	**-**

3) VALOR FIXADO PARA REMANEJAMENTO LEI 1.291/15 (ART. 4º) (R$ 89.940.697,00 x 0,025)	**R$**	**2.248.517,43**
4) DECRETOS EMITIDOS:		
. Decreto n.º 2.977/15 de 27/10/15 – FMAS	R$	230.500,00
. Decreto n.º 2.980/15 de 05/11/15 – FMS	R$	830.354,00
. Decreto n.º 2.988/15 de 30/11/15 – PMC	R$	50.715,00
. Decreto n.º 2.992/15 de 07/12/15 – IPAM	R$	100.000,00
. Decreto n.º 2.997/15 de 16/12/15 – FMS	R$	276.000,00
. Decreto n.º 3.000/15 de 23/12/15 – PMC	R$	671.565,00
. Decreto n.º 3.001/15 de 23/12/15 – PMC	R$	80.000,00
TOTAL	**R$**	**2.239.134,00**
5) SALDO TOTAL DISPONÍVEL (3 - 4)	**R$**	**9.383,43**

- Lei n.º **1.292/15** de 22/10/15, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, no orçamento do **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, no valor de **R$ 1.143.462,80**, por conta de **anulações de dotações** do próprio Fundo;

- Lei n.º **1.294/15** de 17/11/15, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, no orçamento do **IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, no valor de **R$ 560.000,00**, por conta de **anulações de dotações** no orçamento da **Prefeitura Municipal**;

- Lei n.º **1.295/15** de 30/11/15, que autorizou a abertura de **Crédito Adicional Especial**, no orçamento do **IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal**, no valor de **R$ 100.000,00**, por conta de anulações de dotações no orçamento do próprio Instituto.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des.

Demonstramos no Quadro a seguir que o total de suplementações autorizadas para o Exercício de 2015 foi de **R$ 16.038.501,85**, sendo que foi utilizado efetivamente o valor de **R$ 15.864.248,98**, restando um saldo de **R$ 174.252,87**, a saber:

LEIS AUTORIZATIVAS	TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR PERMITIDO PARA ABERTURAS DE CRÉDITO ADICIONAL	TOTAL DOS DECRETOS EMITIDOS EM 2015	SALDO NÃO UTILIZADO
Lei n.º 1.222/2014 de 16/09/2014 (*)	CAE	R$ 509.995,32	R$ 509.995,32	R$ -
Lei n.º 1.245/2014 de 15/12/2014 - LOA	CAS	R$ 4.651.662,74	R$ 4.607.209,97	R$ 44.452,77
Lei n.º 1.261/2015 de 12/03/2015	CAE	R$ 803.699,56	R$ 803.699,56	R$ -
Lei n.º 1.262/2015 de 12/03/2015	CAE	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ -
Lei n.º 1.263/2015 de 12/03/2015	CAE/CAS	R$ 410.423,18	R$ 340.297,25	R$ 70.125,93
Lei n.º 1.266/2015 de 24/03/2015	CAS	R$ 441.500,00	R$ 441.500,00	R$ -
Lei n.º 1.267/2015 de 30/03/2015	CAE/CAS	R$ 423.099,49	R$ 372.808,75	R$ 50.290,74
Lei n.º 1.276/2015 de 24/06/2015	CAE	R$ 945.756,82	R$ 945.756,82	R$ -
Lei n.º 1.284/2015 de 03/09/2015	CAE	R$ 105.379,83	R$ 105.379,83	R$ -
Lei n.º 1.286/2015 de 14/09/2015	CAE	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ -
Lei n.º 1.291/2015 de 08/10/15 - art. 1º	CAS	R$ 3.935.000,00	R$ 3.935.000,00	R$ -
Lei n.º 1.291/2015 de 08/10/15 - art. 4º	CAS	R$ 2.248.517,43	R$ 2.239.134,00	R$ 9.383,43
Lei n.º 1.292/2015 de 22/10/2015	CAS	R$ 1.143.462,80	R$ 1.143.462,80	R$ -
Lei n.º 1.294/2015 de 17/11/2015	CAS	R$ 560.000,00	R$ 560.000,00	R$ -
Lei n.º 1.295/2015 de 30/11/2015	CAE	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ -
TOTAL		R$ 16.548.497,17	R$ 16.374.244,30	R$ 174.252,87

RESUMO:	CRÉDITO	AUTORIZADO	UTILIZADO	SALDO
	CAS	R$ 13.100.559,64	R$ 12.926.306,77	R$ 174.252,87
	CAE	R$ 3.447.937,53	R$ 3.447.937,53	
	TOTAL	R$ 16.548.497,17	R$ 16.374.244,30	R$ 174.252,87

Com base nas alterações orçamentárias efetuadas nos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, verificamos que o Orçamento final do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2015 foi de **R$ 93.333.254,70,** conforme demonstramos a seguir e nas diversas planilhas anexadas a este relatório.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. E

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

VALOR ORÇADO (a)	R$	44.512.833,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	2.468.858,14
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	5.689.942,44
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	52.671.633,58
VALOR ANULADO NO ORGÃO (g)	R$	6.629.010,82
TOTAL (h = f-g)	R$	46.042.622,76
variação %		3,44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR ORÇADO (a)	R$	23.188.448,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	803.699,56
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	4.120.854,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	28.113.001,56
VALOR ANULADO NO ORGÃO (g)	R$	3.928.354,00
TOTAL (h = f-g)	R$	24.184.647,56
variação %		4,30

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR ORÇADO (a)	R$	3.485.500,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	120.000,00
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	810.838,81
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	4.416.338,81
VALOR ANULADO NO ORGÃO (g)	R$	705.458,98
TOTAL (h = f-g)	R$	3.710.879,83
variação %		6,47

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VALOR ORÇADO (a)	R$	313.232,24
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	20.000,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	333.232,24
VALOR ANULADO NO ORGÃO (g)	R$	20.000,00
TOTAL (h = f-g)	R$	313.232,24
variação %		-

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTENTÁVEL

VALOR ORÇADO (a)	R$	4.309.301,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	1.306.462,80
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	5.615.763,80
VALOR ANULADO NO ORGÃO (g)	R$	1.306.462,80
TOTAL (h = f-g)	R$	4.309.301,00
variação %		-

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. L

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL		
VALOR ORÇADO (a)	R$	10.208.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	897.500,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	11.105.500,00
VALOR ANULADO NO ORGÃO(g)	R$	293.500,00
TOTAL (h = f-g)	R$	10.812.000,00
variação %		5,92

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
VALOR ORÇADO (a)	R$	3.923.382,76
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	136.088,55
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	4.059.471,31
VALOR ANULADO NO ÓRGÃO (g)	R$	98.900,00
TOTAL (h = f-g)	R$	3.960.571,31
variação %		0,95

RESUMO-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO		
VALOR ORÇADO (a)	R$	89.940.697,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	3.392.557,70
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	12.981.686,60
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	106.314.941,30
VALOR ANULADO (g)	R$	12.981.686,60
TOTAL (h = f-g)	R$	93.333.254,70
variação %		3,77

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. L

Finalizando, o Município de Cantagalo no Exercício Financeiro de 2015, apresentou um "**SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO**" de **R$ 13.546.935,10 (14,51%),** se considerarmos a relação entre a dotação atualizada e a despesa empenhada (R$ 93.333.254,80 - R$ 79.786.319,70). Considerando a Despesa estimada, dotação inicial, o "**SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO**" seria de **R$ 10.154.377,30 (11,29%)**, R$ 89.940.697,00 – R$ 79.786.319,70.

Márcio Luiz Soares Longo
Secretario Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econ.

PROC. FLS. 022
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.35

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A LEI N.º 1.222/2014 DE 16/09/2014, REFERENTE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 509.995,32, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
DEZEMBRO DE 2014

Emissão: 15/03/2016 10:14:21

Descrição	Fonte	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
			Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO														
030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
10030.1212230002.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000	0000072	300.000,00											
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0000	0000073	10.000,00	10.926,75	-60,00	10.840,00	86,75		10.840,00			10.840,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000	0000074	50.000,00	70.000,00		63.036,40	6.963,60	9.763,20	61.796,40	1.240,00		52.033,20	9.763,20	11.003,20
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000	0000075	15.000,00	12.600,00		10.117,80	2.482,20	5.058,90	10.117,80		2.585,07	7.643,97	2.473,83	2.473,83
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	0000	0000076	50.000,00	85.000,00	3.755,17	80.026,50	4.973,50	8.652,19	69.090,11	10.936,39	6.077,50	60.557,92	8.532,19	19.468,58
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	0000077	50.000,00	8.000,00		5.265,00	2.735,00		5.265,00			5.265,00		
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**475.000,00**	**186.526,75**	**3.695,17**	**169.285,70**	**17.241,05**	**23.474,29**	**157.109,31**	**12.176,39**	**8.662,57**	**136.340,09**	**20.769,22**	**32.945,61**
10030.1212230082.025 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME														
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000	0000078	35.000,00											
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0000	0000079	2.000,00	500,00			500,00							
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000	0000080	3.000,00	1.000,00			1.000,00							
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000	0000081	1.000,00											
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	0000	0000082	2.500,00											
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	0000083	5.000,00											
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**48.500,00**	**1.500,00**			**1.500,00**							
10030.1236130011.003 - INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO.														
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000	0000084	20.000,00											
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0008	0000085	140.000,00	29.000,00		29.000,00			29.000,00			29.000,00		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0010	0000086	80.000,00											
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0016	0000466		260.000,00	-3.112,00		260.000,00							
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0125	0000476		509.995,32			509.995,32							
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	0000087	30.000,00	38.000,00		37.325,00	675,00		37.325,00			37.325,00		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0008	0000088	20.000,00	20.000,00		20.000,00			20.000,00			20.000,00		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0010	0000089	30.000,00	4.000,00		960,00	3.040,00	960,00	960,00		960,00	960,00		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0016	0000467		21.644,20	21.644,20	21.644,20		21.644,20	21.644,20				21.644,20	21.644,20
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000	0000090	20.000,00											
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			**340.000,00**	**882.639,52**	**18.532,20**	**108.929,20**	**773.710,32**	**22.604,20**	**108.929,20**		**960,00**	**87.285,00**	**21.644,20**	**21.644,20**

ICE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.36

PROC. FLS. 033
FUNC.

IMPRESSÃO: Marcio

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
SALDO DAS DOTAÇÕES
DEZEMBRO DE 2014

Emissão: 15/03/2016 10:15:53

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte de Recurso	Autorizada / Atualizada	Empenhado	Saldo a Empenhar	Valor Reservado a Empenhar	Valor Bloqueado	Autorização de Empenho em Aberto	Saldo Real
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO									
030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
10030.1212230002.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000072	0000							
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0000073	0000	10.926,75	10.840,00	86,75				86,75
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000074	0000	70.000,00	63.036,40	6.963,60				6.963,60
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000075	0000	12.600,00	10.117,80	2.482,20				2.482,20
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000076	0000	85.000,00	80.026,50	4.973,50				4.973,50
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000077	0000	8.000,00	5.265,00	2.735,00				2.735,00
Total do Projeto/Atividade :			**186.526,75**	**169.285,70**	**17.241,05**				**17.241,05**
10030.1212230082.025 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME									
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000078	0000							
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	0000079	0000	500,00		500,00				500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000080	0000	1.000,00		1.000,00				1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000081	0000							
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000082	0000							
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000083	0000							
Total do Projeto/Atividade :			**1.500,00**		**1.500,00**				**1.500,00**
10030.1236130011.003 - INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.									
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000084	0000							
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000085	0008	29.000,00	29.000,00					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000086	0010							
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000466	0016	260.000,00		260.000,00				260.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000476	0125	509.995,32		509.995,32				509.995,32
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000087	0000	38.000,00	37.325,00	675,00				675,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000088	0008	20.000,00	20.000,00					
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000089	0010	4.000,00	960,00	3.040,00				3.040,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000467	0016	21.644,20	21.644,20					
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000090	0000							
Total do Projeto/Atividade :			**882.639,52**	**108.929,20**	**773.710,32**				**773.710,32**
10030.1236130012.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL									
31900403000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	0000091	0000							
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000092	0000	3.929.700,00	3.929.699,00	1,00				1,00
31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000093	0010	5.674.012,95	5.674.008,11	4,84				4,84
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	0000094	0000	1.065.000,00	1.065.000,00					
31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	0000095	0010							
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000096	0000							

PROCESSO Nº 215.862-4/16
JUSTIÇA: 02/3091 FLS.37
CE/RJ

PROC. FLS. 024
FUNC.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

ANEXO I *– RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;*

ANEXO II *– RELATÓRIO RESUMIDO DAS LEIS AUTORIZATIVAS QUE APROVARAM MOVOMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO;*

ANEXO III *– RELATÓRIO DOS DECRETOS QUE AUTORIZARAM MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO, CONSOLIDADO E POR ÓRGÃO.*

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.38
PROC.
FLS.025
FUNC.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

***ANEXO I** – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.*

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.39
PROC. FLS. 026
FUNC.

PROC. FLS. 021
FUNC.

TCE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.40

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

VALOR ORÇADO (a)	R$	44.512.833,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	2.468.858,14
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	5.689.942,44
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	52.671.633,58
VALOR ANULADO NO ORGÃO (g)	R$	6.629.010,82
TOTAL (h = f-g)	R$	46.042.622,76
variação %		3,44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR ORÇADO (a)	R$	23.188.448,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	803.699,56
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	4.120.854,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	28.113.001,56
VALOR ANULADO NO ORGÃO (g)	R$	3.928.354,00
TOTAL (h = f-g)	R$	24.184.647,56
variação %		4,30

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR ORÇADO (a)	R$	3.485.500,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	120.000,00
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	810.838,81
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	4.416.338,81
VALOR ANULADO NO ORGÃO (g)	R$	705.458,98
TOTAL (h = f-g)	R$	3.710.879,83
variação %		6,47

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VALOR ORÇADO (a)	R$	313.232,24
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	20.000,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	333.232,24
VALOR ANULADO NO ORGÃO (g)	R$	20.000,00
TOTAL (h = f-g)	R$	313.232,24
variação %		-

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.41
PROC. FLS. 028
UNC.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTENTÁVEL

VALOR ORÇADO (a)	R$	4.309.301,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	1.306.462,80
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	5.615.763,80
VALOR ANULADO NO ORGÃO (g)	R$	1.306.462,80
TOTAL (h = f-g)	R$	4.309.301,00
variação %		-

IPAM-INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DE CANTAGALO

VALOR ORÇADO (a)	R$	10.208.000,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	897.500,00
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	11.105.500,00
VALOR ANULADO NO ORGÃO(g)	R$	293.500,00
TOTAL (h = f-g)	R$	10.812.000,00
variação %		5,92

CMB/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
LUBRICA: 02/3091 FLS.42
PROC. FLS. 029
FUNC.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
VALOR ORÇADO (a)	R$	3.923.382,76
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	136.088,55
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	4.059.471,31
VALOR ANULADO NO ÓRGÃO (g)	R$	98.900,00
TOTAL (h = f-g)	R$	3.960.571,31
variação %		0,95

RESUMO-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO		
VALOR ORÇADO (a)	R$	89.940.697,00
VALOR SUPLEMENTADO- SUPERAVIT (b)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - CONVÊNIOS (c)	R$	3.392.557,70
VALOR SUPLEMENTADO - EXCESSO ARREC. (d)	R$	-
VALOR SUPLEMENTADO - ANULAÇÃO (e)	R$	12.981.686,60
SUBOTAL (f =a+b+c+d+e)	R$	106.314.941,30
VALOR ANULADO (g)	R$	12.981.686,60
TOTAL (h = f-g)	R$	93.333.254,70
variação %		3,77

TE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.43

PROC. FLS. 030
FUNC.

PROC. FLS. 034
FUNC

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECON.
RESUMO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - PREFEITURA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO	FONTES DE RECURSOS						
	SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TOTAL	ANULAÇÃO
		CONVÊNIOS	OUTROS				
PREFEITURA MUNICIPAL	R$ -	R$ 2.468.858,14	R$ -	R$ 5.689.942,44	R$ -	R$ 8.158.800,58	R$ 6.629.010,82
F.M. SAÚDE	R$ -	R$ 803.699,56	R$ -	R$ 4.120.854,00	R$ -	R$ 4.924.553,56	R$ 3.928.354,00
F.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ -	R$ 120.000,00	R$ -	R$ 810.838,81	R$ -	R$ 930.838,81	R$ 705.458,98
F.M.CRIANÇA/ADOLESCENTE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
F.M. MEIO AMBIENTE E DES. SUST.	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.306.462,80	R$ -	R$ 1.306.462,80	R$ 1.306.462,80
IPAM	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 897.500,00	R$ -	R$ 897.500,00	R$ 293.500,00
CÂMARA MUNICIPAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 136.088,55	R$ -	R$ 136.088,55	R$ 98.900,00
TOTAL	R$ -	R$ 3.392.557,70	R$ -	R$ 12.981.686,60	R$ -	R$ 16.374.244,30	R$ 12.981.686,60

RESUMO I	
ORÇAMENTO INICIAL	R$ 89.940.697,00
CRED. ADIC. ESPECIAL- CONVÊNIOS	R$ 3.092.557,70
CRED. ADIC. ESPECIAL - EXCESSO DE ARREC.	R$ -
CRED. ADIC. ESPECIAL - ANULAÇÃO	R$ 355.379,83
CRED. ADIC. SUPL. - SUPERAVIT	R$ -
CRED. ADIC. SUPL.- CONVÊNIO	R$ 300.000,00
CRED. ADIC. SUPL. EXCESSO DE ARREC.	R$ -
CRED. ADIC. SUPLEM. ANULAÇÃO	R$ 12.626.306,77
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R$ 12.981.686,60
ORÇAMENTO FINAL	R$ 93.333.254,70
VARIAÇÃO FINAL (%)	3,77

RESUMO II	
ORÇAMENTO INICIAL	R$ 89.940.697,00
CRED. ADIC. ESPECIAL - CONVÊNIOS	R$ 3.092.557,70
CRED. ADIC. ESPECIAL - EXCESSO DE ARREC.	R$ -
CRED. ADIC. SUPLEM. - CONVÊNIO	R$ -
CRED. ADIC. SUPLEM. - CONVÊNIO	R$ 300.000,00
CRED. ADIC. SUPL. EXCESSO - OUTROS	R$ -
ORÇAMENTO FINAL	R$ 93.333.254,70
VARIAÇÃO FINAL (%)	3,77
obs.: Valor de créditos adicionais em 2015	R$ 3.392.557,70

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.44

PROC. FLS 032
FUNC
PROCESSO Nº 215.862-4/16
CE/RJ
UNIRICA: 02/3091 FLS.45

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, Art.52, inciso I, Alínea "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	86.440.697,0	89.173.254,8	10.536.848,3	75.644.076,4	13.529.178,4	15.442.298,1	73.574.692,5	15.598.562,3	71.324.833,3	2.069.383,9
DESPESAS CORRENTES	76.822.279,0	80.873.530,7	10.459.963,4	73.494.143,6	7.379.387,1	15.175.938,8	72.543.206,9	8.330.323,8	70.395.895,4	950.936,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.414.201,9	48.742.390,2	9.488.136,9	48.232.746,5	509.643,7	10.291.350,8	48.232.746,5	509.643,7	48.076.515,4	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	31.408.077,1	32.131.140,5	971.826,5	25.261.397,1	6.869.743,4	4.884.588,0	24.310.460,4	7.820.680,1	22.319.380,0	950.936,7
DESPESAS DE CAPITAL	8.493.418,0	8.299.724,1	76.884,9	2.149.932,8	6.149.791,3	266.359,3	1.031.485,6	7.268.238,5	928.937,9	1.118.447,2
INVESTIMENTOS	8.488.418,0	8.299.724,1	76.884,9	2.149.932,8	6.149.791,3	266.359,3	1.031.485,6	7.268.238,5	928.937,9	1.118.447,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.500.000,0	4.160.000,0	501.144,6	4.142.243,3	17.756,7	789.278,2	4.142.243,3	17.756,7	4.097.950,6	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	89.940.697,0	93.333.254,8	11.037.992,9	79.786.319,7	13.546.935,1	16.231.576,3	77.716.935,8	15.616.319,0	75.422.783,9	2.069.383,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	89.940.697,0	93.333.254,8	11.037.992,9	79.786.319,7	13.546.935,1	16.231.576,3	77.716.935,8	15.616.319,0	75.422.783,9	2.069.383,9
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	89.940.697,0	93.333.254,8	11.037.992,9	79.786.319,7	13.546.935,1	16.231.576,3	79.693.418,0	13.639.836,8	75.422.783,9	2.069.383,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS O BIM (j)
DESPESAS CORRENTES	3.500.000,0	4.160.000,0	501.144,6	4.142.243,3	17.756,7	789.278,2	4.142.243,3	17.756,7	4.097.950,6	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.500.000,0	4.160.000,0	501.144,6	4.142.243,3	17.756,7	789.278,2	4.142.243,3	17.756,7	4.097.950,6	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.500.000,0	4.160.000,0	501.144,6	4.142.243,3	17.756,7	789.278,2	4.142.243,3	17.756,7	4.097.950,6	0,0

Fonte : Contabilidade

PROC. FLS. 033
FUNC.

TCE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.46

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

ANEXO II *– RELATÓRIO RESUMIDO DAS LEIS AUTORIZATIVAS QUE APROVARAM MOVOMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO.*

PROC. FLS. 039
FUNC.

CE/RJ PROCESSO N° 215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.47

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
RESUMO DAS LEIS E SUPLEMENTAÇÕES EFETUADAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

LEIS AUTORIZATIVAS	TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR PERMITIDO PARA ABERTURAS DE CRÉDITO ADICIONAL	TOTAL DOS DECRETOS EMITIDOS EM 2015	SALDO NÃO UTILIZADO
Lei n.º 1.222/2014 de 16/09/2014 (*)	CAE	R$ 509.995,32	R$ 509.995,32	-
Lei n.º 1.245/2014 de 15/12/2014 - LOA	CAS	R$ 4.651.662,74	R$ 4.607.209,97	R$ 44.452,77
Lei n.º 1.261/2015 de 12/03/2015	CAE	R$ 803.699,56	R$ 803.699,56	R$ -
Lei n.º 1.262/2015 de 12/03/2015	CAE	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ -
Lei n.º 1.263/2015 de 12/03/2015	CAE/CAS	R$ 410.423,18	R$ 340.297,25	R$ 70.125,93
Lei n.º 1.266/2015 de 24/03/2015	CAS	R$ 441.500,00	R$ 441.500,00	R$ -
Lei n.º 1.267/2015 de 30/03/2015	CAE/CAS	R$ 423.099,49	R$ 372.808,75	R$ 50.290,74
Lei n.º 1.276/2015 de 24/06/2015	CAE	R$ 945.756,82	R$ 945.756,82	R$ -
Lei n.º 1.284/2015 de 03/09/2015	CAE	R$ 105.379,83	R$ 105.379,83	R$ -
Lei n.º 1.286/2015 de 14/09/2015	CAE	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ -
Lei n.º 1.291/2015 de 08/10/15 - art. 1º	CAS	R$ 3.935.000,00	R$ 3.935.000,00	R$ -
Lei n.º 1.291/2015 de 08/10/15 - art. 4º	CAS	R$ 2.248.517,43	R$ 2.239.134,00	R$ 9.383,43
Lei n.º 1.292/2015 de 22/10/2015	CAS	R$ 1.143.462,80	R$ 1.143.462,80	R$ -
Lei n.º 1.294/2015 de 17/11/2015	CAS	R$ 560.000,00	R$ 560.000,00	R$ -
Lei n.º 1.295/2015 de 30/11/2015	CAE	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ -
TOTAL	-	R$ 16.548.497,17	R$ 16.374.244,30	R$ 174.252,87

RESUMO:

CRÉDITO	AUTORIZADO R$	UTILIZADO R$	SALDO R$
CAS	13.190.159,64	12.926.306,77	174.252,87
CAE	3.447.937,53	3.447.937,53	-
TOTAL	16.548.497,17	16.374.244,30	174.252,87

OBS.: (*) reabertura de crédito

Prefeito Municipal **Contador -CRC/RJ n.º** **Controle Internor -CRC/RJ n.º**

PROC. FLS. 035
FUNC.

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
S. M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
CONTROLE DE DECRETOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
QUADRO A.1 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA N.º 1.245/2015
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO (*)	FONTE DE RECURSO								EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO	
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.245/2014 - LOA	2.895/15	29 a 31/01/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 142.860,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.899/15	20 a 21/0320/15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.900/15	10/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2014 - LOA	2.903/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$ 150.000,00	CAS-PMC (anul.FMS)	
1.245/2014 - LOA	2.904/15	25 a 26/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 44.000,00	R$ -	R$ 44.000,00	CAS-IPAM (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.906/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.908/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -	R$ 130.000,00	CAS-FMS (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.913/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.917/15	01 a 02/04/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 27.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.919/15	08 a 09/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA	
1.245/2014 - LOA	2.920/15	08 a 09/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.924/15	20 a 21/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 475.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.928/15	27 a 28/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.929/15	05 a 06/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.930/15	05 a 06/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.933/15	24 a 25/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.900,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.934/15	19 a 20/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.188,55	R$ -	R$ 37.188,55	CAS-CMC (anul.PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.935/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 62.500,00	R$ -	R$ 62.500,00	CAS-FMS (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.938/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 82.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.939/15	08 a 09/07/2015 (*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	(*) repubilcado 28/10/15
1.245/2014 - LOA	2.940/15	08 a 09/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.379,83	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.943/15	15 a 16/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 165.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.944/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 321.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.945/15	24 a 25/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 112.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.245/2014 - LOA	2.946/15	12 a 13/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.947/15	12 a 13/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.079,15	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.948/15	04 a 05/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.950/15	26 a 27/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2014 - LOA	2.953/15	21 a 22/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 298.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.955/15	02 a 03/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 53.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.956/15	02 a 03/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.957/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.780,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.959/15	16 a 17/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 85.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.963/15	18 a 19/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 600.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.965/15	23 a 24/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.966/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 117.900,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.967/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.970/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.974/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.976/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	

PROC. FLS 03
FUNC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
S. M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
CONTROLE DE DECRETOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
QUADRO A.1 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA N.º 1.245/2015
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

1.245/2014 - LOA	2.978/15	06 a 07/11/2015	R$	-	R$	-	R$	-	R$	3.000,00	R$	-	R$	-	CAS-PMC
1.245/2014 - LOA	2.979/15	13 a 14/11/2015	R$	-	R$	-	R$	-	R$	46.000,00	R$	-	R$	-	CAS-CMC
1.245/2014 - LOA	2.983/15	27 a 28/11/2015	R$	-	R$	-	R$	-	R$	7.128,12	R$	-	R$	-	CAS-PMC
1.245/2014 - LOA	2.993/15	23 a 24/12/2015	R$	-	R$	-	R$	-	R$	10.000,00	R$	-	R$	-	CAS-FMMADS
1.245/2014 - LOA	2.994/15	23 a 24/12/2015	R$	-	R$	-	R$	-	R$	14.929,76	R$	-	R$	-	CAS-PMC
1.245/2014 - LOA	2.995/15	23 a 24/12/2015	R$	-	R$	-	R$	-	R$	9.900,00	R$	-	R$	-	CAS-CMC
1.245/2014 - LOA	2.996/15	23 a 24/12/2015	R$	-	R$	-	R$	-	R$	46.299,34	R$	-	R$	-	CAS-PMC
1.245/2014 - LOA	2.999/15	31/12/2015	R$	-	R$	-	R$	-	R$	94.118,64	R$	-	R$	-	CAS-PMC
1.245/2014 - LOA	3.002/15	31/12/2015	R$	-	R$	-	R$	-	R$	42.000,00	R$	-	R$	-	CAS-FMS
1.245/2014 - LOA	3.003/15	31/12/2015	R$	-	R$	-	R$	-	R$	39.746,58	R$	-	R$	-	CAS-PMC
TOTAL			R$		R$		R$		R$	4.607.209,97	R$		R$	423.688,55	
TOTAL GERAL			R$	4.607.209,97											

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16

URBICA: 02/3091 FLS.49

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTROLE DO PERCENTUAL DE REMANEJAMENTO AUTO RIZADO PELA LOA (5%)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

01) DESPESA FIXADA - PARA EFEITO DE ABERTURA DE CRÉDITO		
1.1)TOTAL DA DESPESA FIXADA - LEI 1.245/2014 - VALOR INICIAL	R$	89.940.697,00
02) FIXADO NO ITEM VI DO ART. 4º - ITEM VI - 5% DOS CRED.ADIC. ESPECIAIS ABERTOS E REABERTOS EM 2015 QUE AUMENTEM A DESPESA FIXADA INICIALMENTE	R$	3.392.557,70
. Decreto n.º 2.909/2015 (12/03/2015) - FMS	R$	803.699,56
. Decreto n.º 2.910/2015 (12/03/2015) - FMAS	R$	120.000,00
. Decreto n.º 2.911/2015 (12/03/2015) - PMC	R$	340.297,25
. Decreto n.º 2.915/2015 (24/03/2015) - PMC	R$	300.000,00
. Decreto n.º 2.918/2015 (30/03/2015) - PMC	R$	372.808,75
. Decreto n.º 2.926/2015 (18/05/2015) - PMC	R$	509.995,32
. Decreto n.º 2.936/2015 (24/06/2015) - PMC	R$	945.756,82
03) TOTAL DA DESPESA FIXADA (01+02)	R$	93.333.254,70
04) 5% AUTORIZADO PARA REMANEJAMENTO	R$	4.666.662,74
4.1) REMANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		
. Decreto n.º 2.895/2015 (07/01/2015) - PMC	R$	142.860,00
. Decreto n.º 2.899/2015 (02/02/2015) - FMAS	R$	14.500,00
. Decreto n.º 2.903/2015 (13/02/2015) - PMC	R$	150.000,00
. Decreto n.º 2.904/2015 (20/02/2015) - IPAM	R$	44.000,00
. Decreto n.º 2.906/2015 (27/02/2015) - PMC	R$	80.000,00
. Decreto n.º 2.908/2015 (12/03/2015) - FMS	R$	130.000,00
. Decreto n.º 2.913/2015 (13/03/2015) - PMC	R$	130.000,00
. Decreto n.º 2.917/2015 (27/03/2015) - PMC	R$	27.000,00
. Decreto n.º 2.919/2015 (06/04/2015) - FMDCA	R$	20.000,00
. Decreto n.º 2.920/2015 (17/04/2015) - FMAS	R$	132.000,00
. Decreto n.º 2.924/2015 (08/05/2015) - FMS	R$	475.000,00
. Decreto n.º 2.928/2015 (21/05/2015) - PMC	R$	100.000,00
. Decreto n.º 2.929/2015 (01/06/2015) - PMC	R$	60.000,00
. Decreto n.º 2.930/2015 (03/06/2015) - FMAS	R$	58.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.50
PROC. FLS. 037
FUNC.

PROC. FLS. 038
FUNC.

CM/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.51

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTROLE DO PERCENTUAL DE REMANEJAMENTO AUTO RIZADO PELA LOA (5%)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

. Decreto n.º 2.933/2015 (03/06/2015) - PMC	R$	23.900,00
. Decreto n.º 2.935/2015 (23/06/2015) - FMS	R$	62.500,00
. Decreto n.º 2.938/2015 (24/06/2015) - PMC	R$	82.000,00
. Decreto n.º 2.940/2015 (24/06/2015) - FMAS	R$	105.379,83
. Decreto n.º 2.943/2015 (14/07/2015) - PMC	R$	165.000,00
. Decreto n.º 2.944/2015 (14/07/2015) - PMC	R$	321.000,00
. Decreto n.º 2.945/2015 (21/07/2015) - FMMADS	R$	112.000,00
. Decreto n.º 2.946/2015 (21/07/2015) - PMC	R$	54.000,00
. Decreto n.º 2.947/2015 (04/08/2015) - FMAS	R$	5.079,15
. Decreto n.º 2.948/2015 (04/08/2015) - IPAM	R$	22.000,00
. Decreto n.º 2.953/2015 (20/08/2015) - PMC	R$	298.000,00
. Decreto n.º 2.955/2015 (25/08/2015) - PMC	R$	53.000,00
. Decreto n.º 2.956/2015 (25/08/2015) - FMS	R$	280.000,00
. Decreto n.º 2.957/2015 (25/08/2015) - PMC	R$	46.780,00
. Decreto n.º 2.959/2015 (11/09/2015) - FMAS	R$	85.000,00
. Decreto n.º 2.963/2015 (15/09/2015) - FMS	R$	600.000,00
. Decreto n.º 2.965/2015 (21/09/2015) - IPAM	R$	70.000,00
. Decreto n.º 2.966/2015 (21/09/2015) - PMC	R$	117.900,00
. Decreto n.º 2.967/2015 (29/09/2015) - FMAS	R$	5.000,00
. Decreto n.º 2.970/2015 (07/10/2015) - IPAM	R$	1.500,00
. Decreto n.º 2.974/2015 (20/10/2015) - PMC	R$	50.000,00
. Decreto n.º 2.976/2015 (26/10/2015) - PMC	R$	90.500,00
. Decreto n.º 2.978/2015 (03/11/2015) - PMC	R$	3.000,00
. Decreto n.º 2.983/2015 (17/11/2015) - PMC	R$	7.128,12
. Decreto n.º 2.993/2015 (07/12/2015) - FMMADS	R$	10.000,00
. Decreto n.º 2.994/2015 (07/12/2015) - PMC	R$	14.929,76
. Decreto n.º 2.996/2015 (16/12/2015) - PMC	R$	46.299,34
. Decreto n.º 2.999/2015 (23/12/2015) - PMC	R$	94.118,64
. Decreto n.º 3.002/2015 (23/11/2015) - FMS	R$	42.000,00
. Decreto n.º 3.003/2015 (30/03/2015) - PMC	R$	39.746,58
4.1) TOTAL REMANEJADO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	**R$**	**4.471.121,42**

PROC. FLS. 039
FUNC.
CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTROLE DO PERCENTUAL DE REMANEJAMENTO AUTO RIZADO PELA LOA (5%)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

05) REMANEJAMENTO NO PODER LEGISLATIVO		
. Decreto n.º 2.900/2015 (04/02/2015) - CMC	R$	1.000,00
. Decreto n.º 2.934/2015 (03/06/2015) - CMC	R$	37.188,55
. Decreto n.º 2.939/2015 (24/06/2015) - CMC	R$	20.000,00
. Decreto n.º 2.950/2015 (07/08/2015) - CMC	R$	22.000,00
. Decreto n.º 2.979/2015 (04/11/2015) - CMC	R$	46.000,00
. Decreto n.º 2.995/2015 (07/12/2015) - CMC	R$	9.900,00
5.1) TOTAL REMANEJADO NO PODER LEGISLATIVO	R$	136.088,55
6) TOTAL REMANEJADO (4.1 + 5.1)	R$	4.607.209,97
6.2) SALDO DISPONÍVEL PARA REMANEJAMENTO	R$	59.452,77

PROC. FLS. 04/
FUNC.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTROLE DO VALOR DE REMANEJAMENTO AUTORIZADO PELA LEI 1.291/2015 - ARTs. 1º E 4º
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO (*)	FONTE DE RECURSO							
			SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO *	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.291/2015 - art. 1º	2.971/15	16 a 17/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.629.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.291/2015 - art. 4º	2.977/15	06 a 07/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 41.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.291/2015 - art. 4º	2.980/15	11 a 12/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.291/2015 - art. 4º	2.988/15	07 a 08/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 830.354,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.291/2015 - art. 4º	2.992/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.715,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 4º	2.997/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.291/2015 - art. 4º	3.000/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 276.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.291/2015 - art. 4º	3.001/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 671.565,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
TOTAL			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
TOTAL GERAL			R$ 6.174.134,00	R$ -	R$ -	R$ 6.174.134,00	R$ -	R$ -		

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.53

PROC. FLS. 041
FUNC.

PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.54

CE/RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECONÔMICO
CONTROLE DO VALOR DE REMAJEMANETO AUTORIZADO NA LEI - 1.291/2015-art. 1º e 4º
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

01) DESPESA FIXADA - PARA EFEITO DE ABERTURA DE CRÉDITO		
1.1)TOTAL DA DESPESA FIXADA - LEI 1.245/2014 - VALOR INICIAL	R$	89.940.697,00
02) FIXADO NO ARTIGO 1.º DA LEI 1.291/2015 de 08/10/2015	R$	3.935.000,00
2.1) SUPLEMENTQADO PELO DECRETO N.º 2.971/2015 de 08/10/2015	R$	3.935.000,00
2.2) SALDO DISPONIVEL (02 - 2.1)	R$	-
03) VALOR FIXADO PARA REMANEJAMENTO PELO ART. 4º DA LEI 1.291/2015 (R$ 89.940.697,00 x 2,5%)	R$	2.248.517,43
04) REMANEJAMENTO REALIZADO (Decretos emitidos)		
. Decreto n.º 2.977/2015 (27/10/2015) - FMAS	R$	230.500,00
. Decreto n.º 2.980/2015 (05/11/2015) - FMS	R$	830.354,00
. Decreto n.º 2.988/2015 (30/11/2015) - PMC	R$	50.715,00
. Decreto n.º 2.992/2015 (07/12/2015) - IPAM	R$	100.000,00
. Decreto n.º 2.997/2015 (16/12/2015) - FMS	R$	276.000,00
. Decreto n.º 3.000/2015 (23/12/2015) - PMC	R$	671.565,00
. Decreto n.º 3.001/2015 (23/12/2015) - PMC	R$	80.000,00
4.1) VALOR REMANEJADO - art. 4º	R$	2.239.134,00
05) TOTAL AUTORIZADO PARA REMANEJAMENTO (02 + 03)	R$	6.183.517,43
06) TOTAL REMANEJADO (2.1 + 4.1)	R$	6.174.134,00
07) SALDO DISPONIVEL (05 - 06)	R$	9.383,43

PROC. FLS. 042
FUNC.

TE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
URBICA: 02/3091 FLS.55

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

ANEXO III *– RELATÓRIO DOS DECRETOS QUE AUTORIZARAM MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO, CONSOLIDADO E POR ÓRGÃO.*

PROC. FLS. 043
FUNC.

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.56

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESUMO - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA EM 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ORGÃO	INICIAL	ATUALIZADO	FINAL	DESPESA			TOTAL
				CORRENTES	CAPITAL	INTRA-ORÇAM.	
PMC	R$ 44.512.833,00	R$ 1.529.789,76	R$ 46.042.622,76	R$ 37.556.136,30	R$ 5.483.486,50	R$ 3.003.000,00	R$ 46.042.622,80
FMS	R$ 23.188.448,00	R$ 996.199,56	R$ 24.184.647,56	R$ 21.896.180,00	R$ 1.443.467,60	R$ 845.000,00	R$ 24.184.647,60
FMAS	R$ 3.485.500,00	R$ 225.379,83	R$ 3.710.879,83	R$ 3.394.879,80	R$ 316.000,00	R$ -	R$ 3.710.879,80
FMDCA	R$ 313.232,24	R$ -	R$ 313.232,24	R$ 298.232,20	R$ 15.000,00	R$ -	R$ 313.232,20
FMMADS	R$ 4.309.301,00	R$ -	R$ 4.309.301,00	R$ 3.680.031,00	R$ 629.270,00	R$ -	R$ 4.309.301,00
CAMARA	R$ 3.923.382,76	R$ 37.188,55	R$ 3.960.571,31	R$ 3.442.571,30	R$ 262.000,00	R$ 256.000,00	R$ 3.960.571,30
IPAM	R$ 10.208.000,00	R$ 604.000,00	R$ 10.812.000,00	R$ 10.605.500,00	R$ 150.500,00	R$ 56.000,00	R$ 10.812.000,00
TOTAL	R$ 89.940.697,00	R$ 3.392.557,70	R$ 93.333.254,70	R$ 80.873.530,60	R$ 8.299.724,10	R$ 4.160.000,00	R$ 93.333.254,70

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO (*)	FONTE DE RECURSO						TIPO DE CRÉDITO**	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.245/2014 - LOA	2.895/15	29 a 31/01/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 142.860,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.899/15	20 a 21/0320/15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.900/15	10/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2014 - LOA	2.903/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$ 150.000,00	CAS-PMC (anul.FMS)	
1.245/2014 - LOA	2.904/15	25 a 26/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 44.000,00	R$ -	R$ 44.000,00	CAS-IPAM (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.908/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.908/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -	R$ 130.000,00	CAS-FMS (anul. PMC)	
1.261/2015	**2.909/15**	**18 a 19/03/2015**	**R$ -**	**R$ 803.699,56**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMS**	
1.262/2015	**2.910/15**	**18 a 19/03/2015**	**R$ -**	**R$ 120.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMAS**	
1.263/2015	**2.911/15**	**18 a 19/03/2015**	**R$ -**	**R$ 340.297,25**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
1.245/2014 - LOA	2.913/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.266/2015	2.915/15	27 a 28/03/2015	R$ -	R$ 300.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 61.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.917/15	01 a 02/04/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 27.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.267/2015	**2.918/15**	**01 a 02/04/2015**	**R$ -**	**R$ 372.808,75**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
1.245/2014 - LOA	2.919/15	08 a 09/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA	
1.245/2014 - LOA	2.920/15	08 a 09/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.924/15	20 a 21/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 475.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.222/2014	**2.926/15**	**27 a 28/05/2015**	**R$ -**	**R$ 509.995,32**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC (reabertura)**	
1.245/2014 - LOA	2.928/15	27 a 28/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.929/15	05 a 06/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.930/15	05 a 06/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.933/15	24 a 25/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.900,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.934/15	19 a 20/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.188,55	R$ -	R$ 37.188,55	CAS-CMC (anul.PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.935/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 62.500,00	R$ -	R$ 62.500,00	CAS-FMS (anul. PMC)	
1.276/2015	**2.936/15**	**29 a 30/06/2015**	**R$ -**	**R$ 945.756,82**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
1.245/2014 - LOA	2.938/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 82.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.939/15	08 a 09/07/2015 (*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	(*) republicado 29/10/15
1.245/2014 - LOA	2.940/15	08 a 09/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.379,83	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.943/15	15 a 16/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 165.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.944/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 321.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.945/15	24 a 25/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 112.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.245/2014 - LOA	2.946/15	12 a 13/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.947/15	12 a 13/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.079,15	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.948/15	04 a 05/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.950/15	26 a 27/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2014 - LOA	2.953/15	21 a 22/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 298.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.955/15	02 a 03/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 53.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.956/15	02 a 03/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.957/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.780,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.284/2015	**2.958/15**	**14 a 15/09/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 105.379,83**	**R$ -**	**R$ 105.379,83**	**CAE-FMAS (anul. PMC)**	
1.245/2014 - LOA	2.959/15	16 a 17/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 85.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.286/2015	**2.961/15**	**18 a 19/09/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 150.000,00**	**R$ -**	**R$ 150.000,00**	**CAE-FMS (anul. PMC)**	

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.57

PROC.
FUNC.
FLS. 044

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

1.245/2014 - LOA	2.963/15	18 a 19/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 600.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.245/2014 - LOA	2.965/15	23 a 24/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM		
1.245/2014 - LOA	2.966/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 117.900,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.967/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.245/2014 - LOA	2.970/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM		
1.291/2015 - art. 1º	2.971/15	16 a 17/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.629.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.245/2014 - LOA	2.974/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 41.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS		
1.292/2015	2.975/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.976/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.143.462,80	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS		
1.291/2015 - art. 4º	2.977/15	06 a 07/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.978/15	06 a 07/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.245/2014 - LOA	2.979/15	13 a 14/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.291/2015 - art. 4º	2.980/15	11 a 12/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC		
1.294/2015	2.982/15	27 a 28/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 830.354,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.245/2014 - LOA	2.983/15	27 a 28/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 560.000,00	R$ -	R$ 560.000,00	CAS-IPAM (anul. PMC)		
1.295/2015	**2.986/15**	**07 a 08/12/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	R$ 7.128,12	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.291/2015 - art. 4º	2.988/15	07 a 08/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 100.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-IPAM**		
1.291/2015 - art. 4º	2.992/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.715,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.993/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM		
1.245/2014 - LOA	2.994/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS		
1.245/2014 - LOA	2.995/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.929,76	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.996/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.900,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC		
1.291/2015 - art. 4º	2.997/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.299,34	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.999/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 276.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.291/2015 - art. 4º	3.000/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 94.118,64	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.291/2015 - art. 4º	3.001/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 671.565,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	3.002/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.245/2014 - LOA	3.003/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 42.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
						R$ 39.746,36	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
TOTAL			R$ -	R$ 3.392.557,70	R$ -	R$ 12.981.686,60	R$ -	R$ 1.239.068,38			
TOTAL GERAL			R$ 16.374.244,30								

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	**R$ 89.940.697,00**
(2) Alterações = (2.1 + 2.2 + 2.3)	**16.374.244,30**
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ 3.447.937,53
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 12.926.306,77
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	**R$ 12.981.686,60**
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	**R$ 93.333.254,70**
(5) Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	**R$ 93.333.254,70**
(6) INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO (%)	**3,77**

CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.58

PROC.
FUNC.
FLS. 04

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.440.697,0	89.173.254,8	10.536.848,3	75.644.076,4	13.529.178,4	15.442.298,1	73.574.692,5	15.598.562,3	71.324.833,3	2.069.383,9
DESPESAS CORRENTES	76.822.279,0	80.873.530,7	10.459.963,4	73.494.143,6	7.379.387,1	15.175.938,8	72.543.206,9	8.330.323,8	70.395.895,4	950.936,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.414.201,9	48.742.390,2	9.488.136,9	48.232.746,5	509.643,7	10.291.350,8	48.232.746,5	509.643,7	48.076.515,4	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	31.408.077,1	32.131.140,5	971.826,5	25.261.397,1	6.869.743,4	4.884.588,0	24.310.460,4	7.820.680,1	22.319.380,0	950.936,7
DESPESAS DE CAPITAL	8.493.418,0	8.299.724,1	76.884,9	2.149.932,8	6.149.791,3	266.359,3	1.031.485,6	7.268.238,5	928.937,9	1.118.447,2
INVESTIMENTOS	8.488.418,0	8.299.724,1	76.884,9	2.149.932,8	6.149.791,3	266.359,3	1.031.485,6	7.268.238,5	928.937,9	1.118.447,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.500.000,0	4.160.000,0	501.144,6	4.142.243,3	17.756,7	789.278,2	4.142.243,3	17.756,7	4.097.950,6	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	89.940.697,0	93.333.254,8	11.037.992,9	79.786.319,7	13.546.935,1	16.231.576,3	77.716.935,8	15.616.319,0	75.422.783,9	2.069.383,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	89.940.697,0	93.333.254,8	11.037.992,9	79.786.319,7	13.546.935,1	16.231.576,3	77.716.935,8	15.616.319,0	75.422.783,9	2.069.383,9
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	89.940.697,0	93.333.254,8	11.037.992,9	79.786.319,7	13.546.935,1	16.231.576,3	79.693.418,0	13.639.836,8	75.422.783,9	2.069.383,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS O BIM (j)
DESPESAS CORRENTES	3.500.000,0	4.160.000,0	501.144,6	4.142.243,3	17.756,7	789.278,2	4.142.243,3	17.756,7	4.097.950,6	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.500.000,0	4.160.000,0	501.144,6	4.142.243,3	17.756,7	789.278,2	4.142.243,3	17.756,7	4.097.950,6	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.500.000,0	4.160.000,0	501.144,6	4.142.243,3	17.756,7	789.278,2	4.142.243,3	17.756,7	4.097.950,6	0,0

Fonte : Contabilidade

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.59

PROC. FLS. 0116

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2015 - PREFEITURA MUNICIPAL

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO								
			SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE COTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.245/2014 - LOA	2.895/15	29 a 31/01/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 142.860,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.903/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$ (150.000,00)	CAS-PMC (anul.FMS)	
1.245/2014 - LOA	2.904/15	25 a 26/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 44.000,00	CAS-IPMAM (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.906/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.908/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	CAS-FMS (anul. PMC)	
1.263/2015	**2.911/15**	**18 a 19/03/2015**	R$ -	**R$ 340.297,25**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**CAE-PMC**	
1.245/2014 - LOA	2.913/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.266/2015	2.915/15	27 a 28/03/2015	R$ -	R$ 300.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 61.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 27.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.917/15	01 a 02/04/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**CAE-PMC**	
1.267/2015	**2.918/15**	**01 a 02/04/2015**	R$ -	**R$ 372.808,75**	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**CAE-PMC (reabertura)**	
1.222/2014	**2.926/15**	**27 a 28/05/2015**	R$ -	**R$ 509.995,32**	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.928/15	27 a 28/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.929/15	05 a 06/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.900,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.933/15	24 a 25/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.188,55	CAS-CMC (anul.PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.934/15	19 a 20/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 62.500,00	CAS-FMS (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.935/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**CAE-PMC**	
1.276/2015	**2.936/15**	**29 a 30/06/2015**	R$ -	**R$ 945.756,82**	R$ -	R$ 82.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.938/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 165.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.943/15	15 a 16/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 321.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.944/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.946/15	12 a 13/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 298.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.953/15	21 a 22/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 53.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.955/15	02 a 03/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.780,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.957/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 105.379,83**	**CAE-FMAS (anul. PMC)**	
1.284/2015	**2.958/15**	**14 a 15/09/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 150.000,00**	**CAE-FMS (anul. PMC)**	
1.286/2015	**2.961/15**	**18 a 19/09/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	R$ 117.900,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.966/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.629.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 1º	2.971/15	16 a 17/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.974/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.976/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.978/15	06 a 07/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 560.000,00	CAS-IPAM (anul. PMC)	
1.294/2015	2.982/15	27 a 28/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.128,12	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.983/15	27 a 28/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.715,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 4º	2.988/15	07 a 08/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.929,76	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.994/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.299,34	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.996/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 94.118,64	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.999/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 671.565,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 4º	3.000/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39.746,58	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	3.003/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.689.942,44	R$ -	R$ 939.066,38		
TOTAL			R$	R$ 2.468.858,14	R$					
TOTAL GERAL			R$ 8.158.800,58							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.60
PROC.
FUNC.
FLS 047

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2015 - PREFEITURA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$ 44.512.833,00
(2) Alterações = (2.1 + 2.2 + 2.3)	8.158.800,58
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ 2.168.858,14
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 5.989.942,44
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 6.629.010,82
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$ 46.042.622,76
(5) Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$ 46.042.622,76
(6) INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO (%)	3,44

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.61

PROC. FLS. 148
FUNC.

CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

P.M.C.

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.669.833,0	43.039.622,8	4.613.240,1	34.626.871,4	8.412.751,4	6.796.462,1	33.829.774,0	9.209.848,8	32.680.273,4	797.097,4
DESPESAS CORRENTES	35.571.833,0	37.556.136,3	4.548.072,9	33.768.951,7	3.787.184,6	6.704.937,1	33.526.588,7	4.029.547,6	32.448.270,6	242.363,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.729.834,0	22.591.324,2	4.775.151,0	22.535.994,8	55.329,4	4.863.445,2	22.535.994,8	55.329,4	22.439.003,7	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	14.841.999,0	14.964.812,1	-227.078,1	11.232.956,9	3.731.855,2	1.841.491,9	10.990.593,9	3.974.218,2	10.009.266,9	242.363,0
DESPESAS DE CAPITAL	4.973.000,0	5.483.486,5	65.167,2	857.919,7	4.625.566,8	91.525,0	303.185,3	5.180.301,2	232.002,8	554.734,4
INVESTIMENTOS	4.968.000,0	5.483.486,5	65.167,2	857.919,7	4.625.566,8	91.525,0	303.185,3	5.180.301,2	232.002,8	554.734,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.843.000,0	3.003.000,0	257.579,2	3.001.167,2	1.832,8	421.008,7	3.001.167,2	1.832,8	2.987.645,2	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	44.512.833,0	46.042.622,8	4.870.819,3	37.628.038,6	8.414.584,2	7.217.470,8	36.830.941,2	9.211.681,6	35.667.918,6	797.097,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.512.833,0	46.042.622,8	4.870.819,3	37.628.038,6	8.414.584,2	7.217.470,8	36.830.941,2	9.211.681,6	35.667.918,6	797.097,4
SUPERÁVIT (XIII)							25.520.214,8			0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	44.512.833,0	46.042.622,8	4.870.819,3	37.628.038,6	8.414.584,2	7.217.470,8	62.351.156,0	9.211.681,6	35.667.918,6	797.097,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	2.843.000,0	3.003.000,0	257.579,2	3.001.167,2	1.832,8	421.008,7	3.001.167,2	1.832,8	2.987.645,2	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.843.000,0	3.003.000,0	257.579,2	3.001.167,2	1.832,8	421.008,7	3.001.167,2	1.832,8	2.987.645,2	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.843.000,0	3.003.000,0	257.579,2	3.001.167,2	1.832,8	421.008,7	3.001.167,2	1.832,8	2.987.645,2	0,0

Fonte : Contabilidade

PROCESSO Nº 215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.62

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO							EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO	
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.245/2014 - LOA	2.903/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	CAS-PMC (anul.FMS)	
1.245/2014 - LOA	2.908/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -	R$ (130.000,00)	CAS-FMS (anul. PMC)	
1.261/2015	**2.909/15**	**18 a 19/03/2015**	**R$ -**	**R$ 803.699,56**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMS**	
1.245/2014 - LOA	2.924/15	20 a 21/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 475.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.935/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 62.500,00	R$ -	R$ (62.500,00)	CAS-FMS (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.956/15	02 a 03/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.286/2015	**2.961/15**	**18 a 19/09/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 150.000,00**	**R$ -**	**R$ (150.000,00)**	**CAE-FMS (anul. PMC)**	
1.245/2014 - LOA	2.963/15	18 a 19/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 600.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.291/2015 - art. 1º	2.971/15	16 A 17/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.291/2015 - art. 4º	2.980/15	11 a 12/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 830.354,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.291/2015 - art. 4º	2.997/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 276.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.291/2015 - art. 4º	3.001/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	3.002/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 42.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
TOTAL			R$ -	R$ 803.699,56	R$ -	R$ 4.120.854,00	R$ -	R$ (192.500,00)		
TOTAL GERAL			R$ 4.924.553,56							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	**R$ 23.188.448,00**
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)	4.924.553,56
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ 953.699,56
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 3.970.854,00
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 3.928.354,00
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	**R$ 24.184.647,56**
(5) Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	**R$ 24.184.647,56**
(6) INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO (%)	**4,30**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.63

PROC. FLS. 050
FUNC.

CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

F.M.S.

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.788.448,0	23.339.647,6	2.899.922,9	21.483.635,0	1.856.012,6	4.418.004,2	20.258.379,4	3.081.268,2	20.026.925,8	1.225.255,6
DESPESAS CORRENTES	20.838.300,0	21.896.180,0	2.887.591,9	20.345.051,8	1.551.128,2	4.308.329,7	19.683.508,9	2.212.671,1	19.483.420,6	661.542,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.039.000,0	10.629.000,0	2.292.000,0	10.364.659,5	264.340,5	2.392.046,2	10.364.659,5	264.340,5	10.296.996,9	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	10.799.300,0	11.267.180,0	595.591,9	9.980.392,3	1.286.787,7	1.916.283,5	9.318.849,4	1.948.330,6	9.186.423,7	661.542,9
DESPESAS DE CAPITAL	1.950.148,0	1.443.467,6	12.331,0	1.138.583,2	304.884,4	109.674,5	574.870,5	868.597,1	543.505,2	563.712,7
INVESTIMENTOS	1.950.148,0	1.443.467,6	12.331,0	1.138.583,2	304.884,4	109.674,5	574.870,5	868.597,1	543.505,2	563.712,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	400.000,0	845.000,0	179.770,5	829.770,5	15.229,5	290.253,3	829.770,5	15.229,5	804.695,3	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	23.188.448,0	24.184.647,6	3.079.693,4	22.313.405,5	1.871.242,1	4.708.257,5	21.088.149,9	3.096.497,7	20.831.621,1	1.225.255,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.188.448,0	24.184.647,6	3.079.693,4	22.313.405,5	1.871.242,1	4.708.257,5	21.088.149,9	3.096.497,7	20.831.621,1	1.225.255,6
SUPERAVIT (XIII)							0,0			0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	23.188.448,0	24.184.647,6	3.079.693,4	22.313.405,5	1.871.242,1	4.708.257,5	21.088.149,9	3.096.497,7	20.831.621,1	1.225.255,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	400.000,0	845.000,0	179.770,5	829.770,5	15.229,5	290.253,3	829.770,5	15.229,5	804.695,3	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.000,0	845.000,0	179.770,5	829.770,5	15.229,5	290.253,3	829.770,5	15.229,5	804.695,3	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	400.000,0	845.000,0	179.770,5	829.770,5	15.229,5	290.253,3	829.770,5	15.229,5	804.695,3	0,0

Fonte : Contabilidade

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.64

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 15/03/2016 17:03h

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO								EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO		
				CONVÊNIOS	OUTROS						
1.245/2014 - LOA	2.899/15	20 a 21/0320/15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.262/2015	**2.910/15**	**18 a 19/03/2015**	**R$ -**	**R$ 120.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMAS**		
1.245/2014 - LOA	2.920/15	08 a 09/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.245/2014 - LOA	2.930/15	05 a 06/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.245/2014 - LOA	2.940/15	08 a 09/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.379,83	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.245/2014 - LOA	2.947/15	12 a 13/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.079,15	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.284/2015	**2.958/15**	**14 a 15/09/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 105.379,83**	**R$ -**	**R$ (105.379,83)**	**CAE-FMAS (anul. PMC)**		
1.245/2014 - LOA	2.959/15	16 a 17/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 85.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.245/2014 - LOA	2.967/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.291/2015 - art. 1º	2.971/15	16 A 17/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.291/2015 - art. 4º	2.977/15	06 a 07/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
TOTAL			R$ -	R$ 120.000,00	R$ -	R$ 810.838,81	R$ -	R$ (105.379,83)			
TOTAL GERAL			R$ 930.838,81								

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	**R$ 3.485.500,00**
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)	930.838,81
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ 225.379,83
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 705.458,98
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 705.458,98
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	**R$ 3.710.879,83**
(5) Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	**R$ 3.710.879,83**
(6) INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO (%)	**6,47**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
URBICA: 02/30091 FLS.65

PROC.
FLS. 051
FUNC.

CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

F.M.A.S.

R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.485.500,0	3.710.879,8	391.730,9	2.182.434,4	1.528.445,4	452.188,5	2.140.101,7	1.570.778,1	2.053.267,7	42.332,7
DESPESAS CORRENTES	3.050.500,0	3.394.879,8	391.730,9	2.175.466,4	1.219.413,4	452.188,5	2.133.133,7	1.261.746,1	2.046.299,7	42.332,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000,0	1.419.000,0	260.664,2	1.320.847,0	98.153,0	273.598,7	1.320.847,0	98.153,0	1.320.847,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	1.850.500,0	1.975.879,8	131.066,7	854.619,4	1.121.260,4	178.589,8	812.286,7	1.163.593,1	725.452,7	42.332,7
DESPESAS DE CAPITAL	435.000,0	316.000,0	0,0	6.968,0	309.032,0	0,0	6.968,0	309.032,0	6.968,0	0,0
INVESTIMENTOS	435.000,0	316.000,0	0,0	6.968,0	309.032,0	0,0	6.968,0	309.032,0	6.968,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	3.485.500,0	3.710.879,8	391.730,9	2.182.434,4	1.528.445,4	452.188,5	2.140.101,7	1.570.778,1	2.053.267,7	42.332,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.485.500,0	3.710.879,8	391.730,9	2.182.434,4	1.528.445,4	452.188,5	2.140.101,7	1.570.778,1	2.053.267,7	42.332,7
SUPERÁVIT (XIII)							0,0			0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	3.485.500,0	3.710.879,8	391.730,9	2.182.434,4	1.528.445,4	452.188,5	2.140.101,7	1.570.778,1	2.053.267,7	42.332,7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

!CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

SIGFIS - Versão 2015 !UBRICA: 02/3091 FLS.66

Data de Emissão: 15/03/2016 16:58h

Anexo 1 do RREO

PROC. FLS. 033 FUNC.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2015 -FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO						TIPO DE RECURSO *	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.245/2014 - LOA	2.919/15	08 a 09/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA	
TOTAL			R$	R$	R$	R$ 20.000,00	R$	R$		
TOTAL GERAL										

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	**R$ 313.232,24**
(2) Alterações:	20.000,00
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ -
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 20.000,00
(3) Anulações de Dotações	R$ 20.000,00
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (A+B-C)	**R$ 313.232,24**
(5) Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	**R$ -**
(6) INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO (%)	**0,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.67

PROC. FLS. 054
FUNC.

CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

F.M.D.C.A

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	313.232,2	313.232,2	3.212,4	117.246,5	195.985,7	20.560,8	114.810,4	198.421,8	114.810,4	2.436,1
DESPESAS CORRENTES	298.232,2	298.232,2	3.212,4	117.246,5	180.985,7	20.560,8	114.810,4	183.421,8	114.810,4	2.436,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,0	120.000,0	5.844,4	75.844,4	44.155,6	14.063,9	75.844,4	44.155,6	75.844,4	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	178.232,2	178.232,2	-2.632,0	41.402,1	136.830,1	6.496,9	38.966,0	139.266,2	38.966,0	2.436,1
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	313.232,2	313.232,2	3.212,4	117.246,5	195.985,7	20.560,8	114.810,4	198.421,8	114.810,4	2.436,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	313.232,2	313.232,2	3.212,4	117.246,5	195.985,7	20.560,8	114.810,4	198.421,8	114.810,4	2.436,1
SUPERAVIT (XIII)							0,0			0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	313.232,2	313.232,2	3.212,4	117.246,5	195.985,7	20.560,8	114.810,4	198.421,8	114.810,4	2.436,1

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

PROCE'CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.68

PROC. FUNC. FLS. 035

Fonte : Contabilidade

Data de Emissão: 15/03/2016 17:04h

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2015- FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO: SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: CONVÊNIOS	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: OUTROS	ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
1.245/2014 - LOA	2.945/15	24 a 25/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 112.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.291/2015 - art. 1º	2.971/15	16 A 17/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 41.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.292/2015	2.975/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.143.462,80	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.245/2014 - LOA	2.993/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
TOTAL GERAL			R$ 1.306.462,80	R$ -	R$ -	R$ 1.306.462,80	R$ -	R$ -		
Fonte:	CAS - SUPLEMENTAR		CAE - ESPECIAL	CAEx - EXTRAORDINÁRIO						

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$ 4.309.301,00
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)	1.306.462,80
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ -
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 1.306.462,80
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 1.306.462,80
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$ 4.309.301,00
(5) Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$ 4.309.301,00
(6) INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO (%)	0,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.69

PROC. FLS. 056
FUNC.

CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

F-M-M-A-DS R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	4.309.301,0	4.309.301,0	560.588,7	3.184.432,1	1.124.868,9	926.520,2	3.182.880,1	1.126.420,9	2.396.386,5	1.552,0
DESPESAS CORRENTES	3.629.031,0	3.680.031,0	560.588,7	3.183.512,1	496.518,9	926.520,2	3.181.960,1	498.070,9	2.395.466,5	1.552,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000,0	421.000,0	47.630,0	421.000,0	0,0	105.596,3	421.000,0	0,0	421.000,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	3.249.031,0	3.259.031,0	512.958,7	2.762.512,1	496.518,9	820.923,9	2.760.960,1	498.070,9	1.974.466,5	1.552,0
DESPESAS DE CAPITAL	680.270,0	629.270,0	0,0	920,0	628.350,0	0,0	920,0	628.350,0	920,0	0,0
INVESTIMENTOS	680.270,0	629.270,0	0,0	920,0	628.350,0	0,0	920,0	628.350,0	920,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	4.309.301,0	4.309.301,0	560.588,7	3.184.432,1	1.124.868,9	926.520,2	3.182.880,1	1.126.420,9	2.396.386,5	1.552,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.309.301,0	4.309.301,0	560.588,7	3.184.432,1	1.124.868,9	926.520,2	3.182.880,1	1.126.420,9	2.396.386,5	1.552,0
SUPERÁVIT (XIII)							0,0			0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	4.309.301,0	4.309.301,0	560.588,7	3.184.432,1	1.124.868,9	926.520,2	3.182.880,1	1.126.420,9	2.396.386,5	1.552,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

:CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16

:UBRICA: 02/3091 FLS.70

PROC. _____ FLS. 75

FUNC. _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2015 - CÂMARA MUNICIPAL

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO						TIPO DE CRÉDITO *	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.245/2014 - LOA	2.900/15	10/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2014 - LOA	2.934/15	19 a 20/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.188,55	R$ -	R$ (37.188,55)	CAS-CMC (anul.PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.939/15	08 a 09/07/2015 (*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	(*) republicado 29/10/15
1.245/2014 - LOA	2.950/15	26 a 27/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2014 - LOA	2.979/15	13 a 14/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2014 - LOA	2.995/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.900,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
TOTAL			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 136.088,55	R$ -	R$ (37.188,55)		
TOTAL GERAL			R$ 136.088,55							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$ 3.923.382,76
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)	136.088,55
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ -
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 136.088,55
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 98.900,00
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$ 3.960.571,31
(5) Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$ 3.960.571,31
(6) INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO (%)	0,95

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.71

PROC. FLS. 058
FUNC.

CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

CÂMARA

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.716.382,7	3.704.571,3	-8.983,3	3.361.685,2	342.886,1	645.857,6	3.361.685,2	342.886,1	3.361.685,2	0,0
DESPESAS CORRENTES	3.366.382,7	3.442.571,3	-8.983,3	3.361.685,2	80.886,1	645.857,6	3.361.685,2	80.886,1	3.361.685,2	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.019.367,9	3.058.066,0	24.726,1	3.050.126,0	7.940,0	546.911,7	3.050.126,0	7.940,0	3.050.126,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	347.014,8	384.505,3	-33.709,4	311.559,2	72.946,1	98.945,9	311.559,2	72.946,1	311.559,2	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	350.000,0	262.000,0	0,0	0,0	262.000,0	0,0	0,0	262.000,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	350.000,0	262.000,0	0,0	0,0	262.000,0	0,0	0,0	262.000,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	207.000,0	256.000,0	48.602,1	255.602,1	397,9	62.823,4	255.602,1	397,9	255.602,1	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	3.923.382,7	3.960.571,3	39.618,8	3.617.287,3	343.284,0	708.681,0	3.617.287,3	343.284,0	3.617.287,3	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.923.382,7	3.960.571,3	39.618,8	3.617.287,3	343.284,0	708.681,0	3.617.287,3	343.284,0	3.617.287,3	0,0
SUPERAVIT (XIII)							0,0			0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	3.923.382,7	3.960.571,3	39.618,8	3.617.287,3	343.284,0	708.681,0	3.617.287,3	343.284,0	3.617.287,3	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	207.000,0	256.000,0	48.602,1	255.602,1	397,9	62.823,4	255.602,1	397,9	255.602,1	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.000,0	256.000,0	48.602,1	255.602,1	397,9	62.823,4	255.602,1	397,9	255.602,1	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	207.000,0	256.000,0	48.602,1	255.602,1	397,9	62.823,4	255.602,1	397,9	255.602,1	0,0

!CE/RJ

Fonte : Contabilida PROCESSO Nº

SIGFIS - Versã 215.862-4/16

!UBRICA: 02/3091 FLS.72

Data de Emissão: 15/03/2016 17:01h

PROC. FLS. 039

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECON.
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2015 - IPAM

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N°	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	FONTE DE RECURSO							EXCEÇÕES PREVISTAS NA LEI (nota explicativa)
			SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO	
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.245/2014 - LOA	2.904/15	25 a 26/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 44.000,00	R$ -	R$ (44.000,00)	CAS-IPAM (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.948/15	04 a 05/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.965/15	23 a 24/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.970/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.294/2015	2.982/15	27 a 28/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 560.000,00	R$ -	R$ (560.000,00)	CAS-IPAM (anul. PMC)	
1.295/2015	2.986/15	07 a 08/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAE-IPAM	
1.291/2015 - art. 4º	2.992/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
TOTAL			R$	R$	R$	R$ 897.500,00	R$ -	R$ (604.000,00)		
TOTAL GERAL			R$ 897.500,00							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$ 10.208.000,00
(2) Alterações = (2.1 +2.2 + 2.3)	897.500,00
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ 100.000,00
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 797.500,00
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 293.500,00
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$ 10.812.000,00
(5) Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$ 10.812.000,00
(6) INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO (%)	5,92

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.73

PROC. FLS. 060
FUNC.

CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

I.P.A.M.

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.158.000,0	10.756.000,0	2.077.186,5	10.687.821,8	68.178,2	2.182.704,8	10.687.061,7	68.938,3	10.691.484,2	760,1
DESPESAS CORRENTES	10.068.000,0	10.605.500,0	2.077.799,8	10.542.279,9	63.220,1	2.117.545,0	10.541.519,8	63.980,2	10.545.942,3	760,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.926.000,0	10.504.000,0	2.082.121,1	10.464.274,7	39.725,3	2.095.688,9	10.464.274,7	39.725,3	10.472.697,2	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	142.000,0	101.500,0	-4.321,3	78.005,2	23.494,8	21.856,1	77.245,1	24.254,9	73.245,1	760,1
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,0	150.500,0	-613,3	145.541,9	4.958,1	65.159,8	145.541,9	4.958,1	145.541,9	0,0
INVESTIMENTOS	90.000,0	150.500,0	-613,3	145.541,9	4.958,1	65.159,8	145.541,9	4.958,1	145.541,9	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	50.000,0	56.000,0	15.192,8	55.703,5	296,5	15.192,8	55.703,5	296,5	50.008,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	10.208.000,0	10.812.000,0	2.092.379,3	10.743.525,3	68.474,7	2.197.897,6	10.742.765,2	69.234,8	10.741.492,2	760,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.208.000,0	10.812.000,0	2.092.379,3	10.743.525,3	68.474,7	2.197.897,6	10.742.765,2	69.234,8	10.741.492,2	760,1
SUPERAVIT (XIII)							184.927,1			0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	10.208.000,0	10.812.000,0	2.092.379,3	10.743.525,3	68.474,7	2.197.897,6	10.927.692,3	69.234,8	10.741.492,2	760,1

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 12/2015 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	50.000,0	56.000,0	15.192,8	55.703,5	296,5	15.192,8	55.703,5	296,5	50.008,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,0	56.000,0	15.192,8	55.703,5	296,5	15.192,8	55.703,5	296,5	50.008,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	50.000,0	56.000,0	15.192,8	55.703,5	296,5	15.192,8	55.703,5	296,5	50.008,0	0,0

'CE/RJ

Fonte : Contabilidad

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.74

ROC
FLS. 061

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

LEI AUTORIZATIVA	Nº DECRETO	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO (*)	FONTE DE RECURSOS: SUPERÁVIL	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: CONVÊNIOS	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: OUTROS	ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE COTAS DE PODER EXECUTIVO MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (não explícitas)
1.245/2014 - LOA	2.895/15	29 a 31/01/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 142.860,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.899/15	20 a 21/0320/15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.900/15	10/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2014 - LOA	2.903/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$ 150.000,00	CAS-PMC (anul.FMS)	
1.245/2014 - LOA	2.904/15	25 a 26/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 44.000,00	R$ -	R$ 44.000,00	CAS-IPAM (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.906/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.908/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -	R$ 130.000,00	CAS-FMS (anul. PMC)	
1.245/2015	2.909/15	18 a 19/03/2015	R$ -	R$ 803.699,66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAE-FMS	
1.245/2015	2.910/15	18 a 19/03/2015	R$ -	R$ 120.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAE-FMAS	
1.245/2015	2.911/15	18 a 19/03/2015	R$ -	R$ 340.297,25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAE-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.913/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2015	2.915/15	27 a 28/03/2015	R$ -	R$ 300.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 61.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.917/15	01 a 02/04/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 27.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2015	2.918/15	01 a 02/04/2015	R$ -	R$ 372.808,75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAE-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.919/15	08 a 09/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA	
1.245/2014 - LOA	2.920/15	08 a 09/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.924/15	20 a 21/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 475.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.227/2014	2.926/15	27 a 28/05/2015	R$ -	R$ 509.995,32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAE-PMC (reabertura)	
1.245/2014 - LOA	2.928/15	27 a 28/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.929/15	05 a 06/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.930/15	05 a 06/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.933/15	24 a 25/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.900,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.934/15	19 a 20/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.188,55	R$ -	R$ 37.188,55	CAS-CMC (anul.PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.935/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 62.500,00	R$ -	R$ 62.500,00	CAS-FMS (anul. PMC)	
1.278/2015	2.936/15	29 a 30/06/2015	R$ -	R$ 945.756,82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAE-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.938/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 82.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.939/15	08 a 09/07/2015 (*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	(*) republicado 29/10/15
1.245/2014 - LOA	2.940/15	08 a 09/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.379,83	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.943/15	15 a 16/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 165.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.944/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 321.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.945/15	24 a 25/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 112.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.245/2014 - LOA	2.946/15	12 a 13/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.947/15	12 a 13/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.079,15	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.948/15	04 a 05/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.950/15	26 a 27/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2014 - LOA	2.953/15	21 a 22/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 298.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.955/15	02 a 03/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 53.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.956/15	02 a 03/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.957/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.780,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.286/2015	2.958/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.379,83	R$ -	R$ 105.379,83	CAE-FMAS (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.959/15	16 a 17/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 85.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.286/2015	2.961/15	18 a 19/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$ 150.000,00	CAE-FMS (anul. PMC)	

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.75

PROC. ____ FLS. 062
FUNC. ____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

1.245/2014 - LOA	2.963/15	18 a 19/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 600.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.291/2014 - LOA	2.965/15	23 a 24/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.966/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 117.900,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.967/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.291/2014 - LOA	2.970/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.291/2015 - art. 1º	2.971/15	16 a 17/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.629.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.974/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 41.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.292/2015	2.975/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.976/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.143.462,80	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.291/2015 - art. 4º	2.977/15	06 a 07/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.978/15	06 a 07/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.979/15	13 a 14/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 4º	2.980/15	11 a 12/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.294/2015	2.982/15	27 a 28/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 830.354,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.983/15	27 a 28/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 560.000,00	R$ -	R$ 560.000,00	CAS-IPAM (adm. PMC)	
1.295/2015	**2.986/15**	**07 a 08/12/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 100.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**CAS-PMC**	
1.291/2015 - art. 4º	2.988/15	07 a 08/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.128,12	R$ -	R$ -	CAE-IPAM	
1.291/2015 - art. 4º	2.992/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.715,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.993/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.994/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.245/2014 - LOA	2.995/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.929,76	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.996/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.900,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.291/2015 - art. 4º	2.997/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.299,84	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.999/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 276.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.291/2015 - art. 4º	3.000/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 94.118,64	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 4º	3.001/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 671.565,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	3.002/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	3.003/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 42.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
TOTAL			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39.746,58	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
TOTAL GERAL			R$ 16.374.244,30	R$ 3.392.557,70	R$ -	R$ 12.981.686,60	R$ -	R$ 1.239.066,36		

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$ 89.940.697,00
(2) Alterações = (2.1 + 2.2 + 2.3)	16.374.244,30
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ 3.447.937,53
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 12.926.306,77
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 12.981.686,60
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$ 93.333.254,70
(5) Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$ 93.333.254,70
(6) INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO (%)	3,77

Prefeito Municipal Contador -CRC/RJ n.º Controle Internor -CRC/RJ n.º

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.76

PROC. FLS. 063

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO (1)	FONTE DE RECURSO							EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
			SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO	
				CONVÊNIOS	OUTROS					
1.245/2014 - LOA	2.895/15	29 a 31/01/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 142.860,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.899/15	20 a 21/0320/15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.900/15	10/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2014 - LOA	2.903/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$ 150.000,00	CAS-PMC (anul.FMS)	
1.245/2014 - LOA	2.904/15	25 a 26/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 44.000,00	R$ -	R$ 44.000,00	CAS-IPAM (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.906/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.908/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -	R$ 130.000,00	CAS-FMS (anul. PMC)	
1.261/2015	**2.909/15**	**18 a 19/03/2015**	**R$ -**	**R$ 803.699,56**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMS**	
1.262/2015	**2.910/15**	**18 a 19/03/2015**	**R$ -**	**R$ 120.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMAS**	
1.263/2015	**2.911/15**	**18 a 19/03/2015**	**R$ -**	**R$ 340.297,25**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**	
1.245/2014 - LOA	2.913/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.266/2015	2.915/15	27 a 28/03/2015	R$ -	R$ 300.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.917/15	01 a 02/04/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 61.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.267/2015	**2.918/15**	**01 a 02/04/2015**	**R$ -**	**R$ 372.808,75**	**R$ -**	**R$ 27.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**CAS-PMC**	
1.245/2014 - LOA	2.919/15	08 a 09/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**CAE-PMC**	
1.245/2014 - LOA	2.920/15	08 a 09/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA	
1.245/2014 - LOA	2.924/15	20 a 21/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.222/2014	**2.926/15**	**27 a 28/05/2015**	**R$ -**	**R$ 509.995,32**	**R$ -**	**R$ 475.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**CAS-FMS**	
1.245/2014 - LOA	2.928/15	27 a 28/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**CAE-PMC (reabertura)**	
1.245/2014 - LOA	2.929/15	05 a 06/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.930/15	05 a 06/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.933/15	24 a 25/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.934/15	19 a 20/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.900,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.935/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.188,55	R$ -	R$ 37.188,55	CAS-CMC (anul.PMC)	
1.276/2015	**2.936/15**	**29 a 30/06/2015**	**R$ -**	**R$ 945.756,82**	**R$ -**	**R$ 62.500,00**	**R$ -**	**R$ 62.500,00**	CAS-FMS (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.938/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	**CAE-PMC**	
1.245/2014 - LOA	2.939/15	08 a 09/07/2015 (*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 82.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.940/15	08 a 09/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	(*) republicado 29/10/15
1.245/2014 - LOA	2.943/15	15 a 16/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.379,83	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.944/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 165.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.945/15	24 a 25/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 321.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.946/15	12 a 13/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 112.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.245/2014 - LOA	2.947/15	12 a 13/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.948/15	04 a 05/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.079,15	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.950/15	26 a 27/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.953/15	21 a 22/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2014 - LOA	2.955/15	02 a 03/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 298.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.956/15	02 a 03/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 53.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.957/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.264/2015	**2.958/15**	**14 a 15/09/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 46.780,00**	**R$ -**	**R$ -**	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.959/15	16 a 17/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 105.379,83**	**R$ -**	**R$ 105.379,83**	**CAE-FMAS (anul. PMC)**	
1.286/2015	**2.961/15**	**18 a 19/09/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	R$ 85.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
						R$ 150.000,00	R$ -	**R$ 150.000,00**	**CAE-FMS (anul. PMC)**	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.77
CE/RJ

PROC. FLS. 069

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

1.245/2014 - LOA	2.963/15	18 a 19/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 600.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.965/15	23 a 24/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.966/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 117.900,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.967/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.970/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.291/2015 - art. 1º	2.971/15	16 a 17/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.629.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.974/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 41.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.245/2015	2.975/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.976/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.143.462,80	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.291/2015 - art. 4º	2.977/15	06 a 07/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.978/15	06 a 07/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.979/15	13 a 14/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 4º	2.980/15	11 a 12/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2015	2.982/15	27 a 28/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 830.354,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.983/15	27 a 28/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 560.000,00	R$ -	R$ 560.000,00	CAS-IPAM (anul. PMC)	
1.245/2015	**2.986/15**	**07 a 08/12/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 7.128,12**	**R$ -**	**R$ -**	**CAS-PMC**	
1.291/2015 - art. 4º	2.988/15	07 a 08/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	**R$ 100.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-IPAM**	
1.291/2015 - art. 4º	2.992/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.715,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.993/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.994/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.245/2014 - LOA	2.995/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.929,76	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.996/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.900,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.291/2015 - art. 4º	2.997/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.299,34	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.999/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 276.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.291/2015 - art. 4º	3.000/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 94.118,64	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 4º	3.001/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 671.565,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	3.002/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	3.003/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 42.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
TOTAL			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39.746,58	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
TOTAL GERAL			R$ 16.374.244,30	R$ 3.392.557,70	R$ -	R$ 12.981.686,60	R$ -	R$ 1.239.088,38		

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$ 89.940.697,00
(2) Alterações = (2.1 + 2.2 + 2.3)	16.374.244,30
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ 3.447.937,53
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 12.926.306,77
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 12.981.686,60
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$ 93.333.254,70
(5) Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$ 93.333.254,70
(6) INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO (%)	3,77

Prefeito Municipal Contador -CRC/RJ n.º Controle Internor -CRC/RJ n.º

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.78

PROC. FLS. 065
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Lista de Fonte de Recursos

Data de Emissão: 22/02/2016 14:11
Máquina: CONTABILIDADE01

PROC. _____ FLS. 066
FUNC. _____

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.79

Código	Nome	Fonte de Recurso Analítica?
0000	ORDINARIOS	S
0002	ROYALTIES	S
0003	SUS	S
0004	PAB	S
0005	PPI - CONVENIOS	S
0006	CONVÊNIO	S
0007	ALIENAÇÃO DE BENS	S
0008	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	S
0009	PAIF	S
0010	FUNDEB	S
0011	FNDE/PNATE	S
0012	FNAS	S
0013	FNDE/PNAE	S
0014	FNDE/PDDE	S
0015	FNDE/PNAC	S
0016	PAR	S
0017	OPERAÇÕES DE CREDITOS EXTERNAS	S
0018	PETI/FEDERAL	S
0019	BOLSA FAMÍLIA	S
0020	AGENTE JOVEM	S
0021	CRAS	S
0023	PETI/ESTADUAL	S
0025	RECURSO PRÓPRIO - IPAM	S
0026	SOMANDO FORÇAS	S
0039	CIDE	S
0041	OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	S
0097	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	S
0101	PRODESA	S
0102	PRO-MUNICIPIOS	S
0103	CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S
0104	CONVÊNIO MEC/FNDE/PTA	S
0105	P.R.D PROGRAMA DE RESPOSTAS AO	S
0106	MINISTÉRIO DO TURISMO	S
0110	CONVENIO MINIST DOS ESPORTES	S
0111	PROMESSO	S
0112	MINISTÉRIO DAS CIDADES	S
0113	MINISTERIO DO TURISMO / PARQUE DE EVENTOS	S
0114	MINISTERIO DO TURISMNO/OBRAS	S
0115	CAMINHO DA ESCOLA	S
0116	PRODESA-REND	S
0117	FNDE CAMINHO DA ESCOLA	S
0118	PADEM 012/2009	S
0119	IPAM	S
0120	PADEC - PROG. APOIO DESENV. DA CULTURA - 2010	S
0122	FNDE/PROINFÂNCIA	S
0124	MINSTERIO DAS CIDADES CONV. 0330683-36-210	S
0125	FNDE/PAC 2 QUADRA BAIRRO NOVO HORIZONTE	S
0126	PLANO DE AÇOES ARTICULADAS	S
0127	PRODESA - MAPA MINISTERIA DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	S
0128	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	S

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Lista de Fonte de Recursos

Data de Emissão: 22/02/2016 14:11
Máquina: CONTABILIDADE01

Código	Nome	Fonte de Recurso Analítica?
0129	SAÚDE BUCAL	S
0130	FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	S
0131	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	S
0132	PACS	S
0133	PSF	S
0134	PMAQ	S
0135	OP-AGERIO	S
0136	SOMANDO FORÇAS 2015	S
0150	ICMS - VERDE	S
0262	SOMANDO FORÇAS-2	S
0263	SOMANDO FORÇAS CONVENIO 56/58/59/2014	S
0264	SOMANDO FORÇAS - SAÚDE	S
0265	Somando Forças Conv. 57/2014	S
0266	FNDE/PAC2 - PAC Nº 10494/2014	S
0267	Convenio nº 764117/2001- MI-DRR	S
0268	Medial e Alta Complexidade-MAC	S
0269	PPI	S

PROC. FLS. 06
FUNC.

ICE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.80

PROC._____ FLS. 068
FUNC._____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.81

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2015, às 18:00 horas, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Cantagalo, anexo a Defesa Civil Municipal – Bairro do Triângulo, em atendimento ao que determina o art.9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Servidores do Legislativo e do Executivo, Membros da Comunidade convidados através de mensagens divulgadas sistematicamente pela Rádio 94 FM, na página da Prefeitura na Internet, nos quadros de aviso da Prefeitura, demais Secretarias e locais públicos, tais como Rodoviária, Associação Comercial, etc. para assistirem a Audiência Pública da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2015. Ao início dos trabalhos foi distribuído aos presentes material contendo dados das finanças do Município referentes ao período de janeiro a abril de 2015, usando a palavra o Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município, Márcio Longo chamou a atenção para o superávit apresentado na contabilização dos números, mas que não representa uma situação real. O Secretário afirmou que se formos nos apegar apenas aos números, a Prefeitura mostra, no primeiro quadrimestre deste ano, um superávit de R$ 4.223.137,40 resultado da receita arrecadada (R$ 26.466.019,80) menos a despesa liquidada (R$ 22.242.882,40). O superávit apresentado no quadrimestre foi utilizado, em grande parte, para quitar os restos a pagar liquidados e não pagos do exercício de 2014 (R$ 2.618.865,70). Acrescentou ainda que vale lembrar que o saldo financeiro depositado em banco é composto, basicamente, de recursos vinculados a convênios assinados com os governos federal e estadual. O secretário esclarece que, de qualquer forma, como a receita não está sendo realizada de acordo com o previsto, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a despesa também seja contingenciada, evitando, assim, o déficit fiscal. "A Prefeitura está tendo que adequar as suas despesas de acordo com o que efetivamente está sendo arrecadado, considerando, ainda, os compromissos já assumidos anteriormente, que, por questões contratuais, só venceriam no exercício de 2015", acrescenta Márcio Longo. De acordo com o relatório apresentado, na área de saúde foram aplicados, com recursos próprios, R$ 4.091.375,40 no primeiro quadrimestre (janeiro a abril). "Isto representa aplicação de 22,36% da

receita em saúde, enquanto que a exigência mínima prevista pela Emenda Constitucional nº 29/2000 é de 15%, ou seja, R$ 2.744.661,49", explicou o secretário. No total, foram investidos, no quadrimestre, 49,1% além do mínimo previsto para o setor, ou seja, mais R$ 1.346.713,91, ou seja, mais de sete pontos percentuais acima do mínimo exigido. Mas, no setor, ainda foram aplicados mais R$ 1.268.182,10 em recursos provenientes de outras fontes, elevando o investimento total do período para R$ 5.359.557,50. A educação somou R$ 5.242.261,80, o que representa 28,66% da receita, 14,64% acima do mínimo exigido constitucionalmente, o que dá R$ 669.458,42 a mais. O mínimo de aplicação exigido é 25% da receita, o que daria R$ 4.572.803,38. Para investimento em salários dos profissionais da educação, a lei que criou o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), exige aplicação de 60% dos recursos do fundo, mas a Prefeitura de Cantagalo foi além e investiu 92,68% no primeiro quadrimestre deste ano. A queda na receita por conta da crise, que tem forçado a Prefeitura a cortar gastos e a readequar sua forma de gestão, também faz com que o percentual da folha de pagamento suba, o que tem sempre que passar por medidas de controle para não ultrapassar os limites legais. O prefeito Saulo Gouvea vem tomando medidas para adequar esses custos, como a redução nas nomeações para cargos comissionados e o pagamento de horas extraordinárias, priorizando os setores estritamente essenciais e necessários, como saúde e ordem pública. Mesmo assim, dados apresentados na audiência apontaram que a folha de pagamento dos servidores, incluindo os fundos municipais de Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente e a cobertura por insuficiência financeira do Ipam (Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal), ficou em 50,72%, abaixo do limite prudencial, que é de 51,3%. Sem a cobertura da folha do Ipam, essa taxa cairia para 50,59%. A final da explanação, foi franqueada a palavra aos presentes. O Secretário de Governo colocou o seu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos, e não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a Audiência. E por ser verdade tudo aqui mencionado, eu, Marilda Guimarães Lima, responsável pela Controladoria do Município, lavrei a presente ata, que ora assino, acompanhada dos demais presentes.

Cantagalo–RJ, 29 de maio de 2015.

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
(UBRICA: 02/3091 FLS.82

Marilda Guimarães Lima
Controladora Geral do Município

PROC. _____ FLS. 070
FUNC. 200
Cantagalo-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015 (29 DE MAIO DE 2015 - SEXTA-FEIRA ÀS 18:00 HORAS).

1. [illegible] - S.M. [illegible]
[illegible]
Eliana da S. Gomes [illegible] - Sec. Saúde
[illegible] A. Neuerert - SMS
[illegible] Mairho Izabel [illegible]
Rogerio [illegible]
Gilmar Marques
[illegible] Costa Valente
[illegible]
Everardo Matos [illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible] Carvalho
[illegible]
[illegible] Lutterbach [illegible] da Cunha
[illegible]
[illegible] Lucchard [illegible]
Cristiane Robadey Portal
[illegible]

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.83

PROC. _____ FLS. 071
FUNC. _____

!CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

!UBRICA: 02/3091 FLS.84

PROC. FLS. 012
FUNC.

TE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.85

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda
Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DESDOBRAMENTO DA RECEITA E DESPESA EM "METAS BIMESTRAIS"
Artigos 8º, 42º e 50º da LRF.

1º QUADRIMESTRE DE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

PROC. FLS. 072
FUNC.
PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ONSTRATIVO DAS RECEITAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
AUDIÊNCIA PUBLICA - 1º QUADRIMESTRE DE 2015
QUADRO I (incluindo as receitas intra-orçamentárias)

RECEITAS PREVISTAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	EXECUÇÃO JAN A ABR/2015 (B)	% C= (B/A)*100	EXECUÇÃO ATÉ ABR/2015	%
RECEITAS CORRENTES	**R$ 84.350.197,00**	**R$ 84.470.197,00**	**R$ 24.413.136,20**	**28,90**	**R$ 24.413.136,20**	**92,24**
Receita Tributária	R$ 6.749.200,00	R$ 6.749.200,00	R$ 1.602.487,50	23,74	R$ 1.602.487,50	6,05
Receita de Contribuições	R$ 2.517.000,00	R$ 2.517.000,00	R$ 842.308,60	33,46	R$ 842.308,60	3,18
Receita Patrimonial	R$ 937.995,20	R$ 937.995,20	R$ 314.178,10	33,49	R$ 314.178,10	1,19
Receita Industrial	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00
Receita de Serviços	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00
Transferências Correntes	R$ 71.696.250,80	R$ 71.816.250,80	R$ 21.311.523,30	29,68	R$ 21.311.523,30	80,52
Outras Receitas Correntes	R$ 2.448.751,00	R$ 2.448.751,00	R$ 342.638,70	13,99	R$ 342.638,70	1,29
RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 2.090.500,00**	**R$ 3.907.305,60**	**R$ 748.319,40**	**19,15**	**R$ 748.319,40**	**2,83**
Alienação de Bens	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00
Operação de Crédito	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ -	-	R$ -	
Transferências de Capital	R$ 1.980.000,00	R$ 3.796.805,60	R$ 748.319,40	19,71	R$ 748.319,40	2,83
Outras Receitas de Capital	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ -	-	R$ -	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENT.	**R$ 3.500.000,00**	**R$ 3.500.000,00**	**R$ 1.304.564,20**	**37,27**	**R$ 1.304.564,20**	**4,93**
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00	R$ 1.304.564,20	37,27	R$ 1.304.564,20	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
REAB.CRÉDITOS ADICIONAIS	R$ -	R$ -	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA (a)	**R$ 89.940.697,00**	**R$ 91.877.502,60**	**R$ 26.466.019,80**	**28,81**	**R$ 26.466.019,80**	**100,00**

Marcio Luiz Soares Long
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA -1º QUADRIMESTRE DE 2015
QUADRO II (incluindo a despesas intra-orçamentárias)

DESPESAS	PREVISÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LÍQUIDADAS NO QUADRIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ ABRIL/2015 (C)	% realizado	Despesas Pagas até o 1º Quadrimestre
				33%			
DESPESAS CORRENTES (I)	**R$ 76.822.279,00**	**R$ 77.334.139,00**	**R$ 20.947.465,00**	**27,1**	**R$ 20.947.465,00**	**94,2**	**19.244.245,1**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 45.414.201,90	R$ 45.438.411,90	R$ 14.132.153,90	31,1	R$ 14.132.153,90	63,5	14.102.295,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 31.408.077,10	R$ 31.895.727,10	R$ 6.815.311,10	21,4	R$ 6.815.311,10	30,6	5.141.949,5
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**R$ 8.493.418,00**	**R$ 10.613.723,60**	**R$ 103.319,20**	**1,0**	**R$ 103.319,20**	**0,5**	**30.488,0**
INVESTIMENTO	R$ 8.488.418,00	R$ 10.608.723,60	R$ 103.319,20	1,0	R$ 103.319,20	0,5	30.488,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	R$ -		R$ -		R$ -	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ -	0,0	R$ -	0,0	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (III)	**R$ 3.500.000,00**	**R$ 3.500.000,00**	**R$ 1.192.098,20**	**34,1**	**R$ 1.192.098,20**	**5,4**	**1.089.437,7**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00	R$ 1.192.098,20	34,1	R$ 1.192.098,20	5,4	1.089.437,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ -	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ -	R$ -	R$ -	0,0	R$ -	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA- (IV)	**R$ 1.125.000,00**	**R$ 429.640,00**	R$ -		R$ -		
TOTAL DA DESPESA -AUT. E LIQ. (V)	**R$ 89.940.697,00**	**R$ 91.877.502,60**	**R$ 22.242.882,40**	**24,2**	**R$ 22.242.882,40**	**100,0**	**20.364.170,8**

SUPERÁVIT	**R$ 4.223.137,40**	**R$ 4.223.137,40**
RESTOS A PAGAR 2015	-	**R$ 1.878.711,60**
TOTAL	**R$ 26.466.019,80**	**R$ 26.466.019,80**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.87

Márcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econômico

PROC.
FUNC.
FLS. 074

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE DE 2015
QUADRO III (EXCLUI DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

DESPESAS PREVISTAS POR FUNÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO (DESPESAS LIQUIDADAS) JAN/ABR/15	%	ATÉ ABR/15	%
		(a)			(b)	
LEGISLATIVA	R$ 3.716.382,80	R$ 3.716.382,80	R$ 1.022.998,20	4,60	R$ 1.022.998,20	4,60
ADMINISTRAÇÃO	R$ 5.548.500,00	R$ 6.432.168,80	R$ 2.373.842,00	10,67	R$ 2.373.842,00	10,67
SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 1.697.500,00	R$ 1.697.500,00	R$ 269.854,30	1,21	R$ 269.854,30	1,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 3.118.732,20	R$ 3.238.732,20	R$ 602.848,80	2,71	R$ 602.848,80	2,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL (3º)	R$ 10.158.000,00	R$ 10.202.000,00	R$ 3.062.789,70	13,77	R$ 3.062.789,70	13,77
SAÚDE (1º)	R$ 22.788.448,00	R$ 23.572.147,60	R$ 5.207.351,10	23,41	R$ 5.207.351,10	23,41
EDUCAÇÃO (2º)	R$ 17.046.833,00	R$ 17.046.833,00	R$ 3.955.517,70	17,78	R$ 3.955.517,70	17,78
CULTURA	R$ 1.540.500,00	R$ 1.559.500,00	R$ 170.222,60	0,77	R$ 170.222,60	0,77
DIREITO E CIDADANIA	R$ -	R$ -	R$ -	0,00	R$ -	0,00
URBANISMO	R$ 6.883.500,00	R$ 6.883.500,00	R$ 1.815.345,10	8,16	R$ 1.815.345,10	8,16
HABITAÇÃO	R$ 680.000,00	R$ 680.000,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00
SANEAMENTO	R$ 4.615.000,00	R$ 4.955.297,30	R$ 708.623,00	3,19	R$ 708.623,00	3,19
GESTÃO AMBIENTAL	R$ 854.301,00	R$ 854.301,00	R$ 94.067,30	0,42	R$ 94.067,30	0,42
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00	R$ 289,70	0,00	R$ 289,70	0,00
AGRICULTURA	R$ 1.626.500,00	R$ 1.626.500,00	R$ 156.465,30	0,70	R$ 156.465,30	0,70
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 1.814.000,00	R$ 1.814.000,00	R$ 718.667,10	3,23	R$ 718.667,10	3,23
COMUNICAÇÕES	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00	R$ 4.826,00	0,02	R$ 4.826,00	0,02
TRANSPORTE	R$ 2.168.000,00	R$ 2.609.500,00	R$ 556.961,70	2,50	R$ 556.961,70	2,50
DESPORTO E LAZER	R$ 291.500,00	R$ 291.500,00	R$ 25.080,60	0,11	R$ 25.080,60	0,11
ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 605.000,00	R$ 605.000,00	R$ 305.034,30	1,37	R$ 305.034,30	1,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.125.000,00	R$ 429.640,00	R$ -	0,00	R$ -	0,00
DESPESAS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00	R$ 1.192.098,20	5,36	R$ 1.192.098,20	5,36
TOTAL	R$ 89.940.697,00	R$ 91.877.502,70	R$ 22.242.882,70	100,00	R$ 22.242.882,40	100,00
% REALIZADO			24,21		24,21	

SUPERÁVIT	R$ 4.223.137,40
TOTAL	R$ 26.466.019,80

Marcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de Planejamento Gestão e Desenvolvimento Econômico

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.88

PROC. ____ FLS. 075
FUNC. ____

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2015, às 18:00 horas, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Cantagalo, anexo à Defesa Civil Municipal – Bairro do Triângulo, em atendimento ao que determina o art.9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, os Secretários Municipais, Servidores do Legislativo e do Executivo, Membros da Comunidade convidados através de mensagens divulgadas sistematicamente pela Rádio 94 FM, na página da Prefeitura na Internet, nos quadros de aviso da Prefeitura, demais Secretarias e locais públicos, tais como Rodoviária, Associação Comercial, etc. para assistirem a Audiência Pública da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Exercício de 2015. Ao início dos trabalhos, com a palavra o Secretário Raphael Jevaux justificou a ausência do Sr. Prefeito por motivo de viagem à Brasilia-DF., em seguida passou a palavra ao Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município, Márcio Longo ***que agradeceu a presença de todos, agradeceu especialmente ao Presidente da Câmara que deixou um funcionário à disposição para apoio técnico à reunião e lamentou a ausência da população à Audiência,*** **seguindo foi distribuído aos presentes material contendo dados das finanças do Município referentes ao período de maio a agosto de 2015. Dando prosseguimento Secretário Municipal comentou que apesar da escassez de recursos já haviam sido realizados os pagamento da metade do 13º salário do Instituto de Previdência e que 70% do 13º dos Servidores ativos também já foram pagos. Falou que no segundo quadrimestre deste ano, houve um superávit de R$ 553.570,40, resultado da receita arrecadada (R$ 26.905.785,70) menos a despesa liquidada (R$ 26.352.215,30). O superávit acumulado do ano ficou em (R$ 4.776.707,80). De acordo com o relatório apresentado, na área de saúde foram aplicados, com recursos próprios, R$ 9.158.221,70 até segundo quadrimestre (janeiro a agosto). "Isto representa aplicação de 25,13% da receita em saúde, enquanto que a exigência mínima prevista pela Emenda Constitucional nº 29/2000 é de 15%, ou seja, R$ 5.466.860,70", explicou o secretário. No total, foram investidos, no quadrimestre, 10,13% além do mínimo previsto para o setor, ou seja, mais de dez pontos percentuais acima do mínimo exigido. Mas, no setor, ainda foram aplicados mais R$ 3.397.947,00 em recursos provenientes de outras fontes,**

PROC._____FLS. 077
FUNC._____

elevando o investimento total até o período para R$ 12.556.168,70. A educação somou R$ 10.791.087,50, o que representa 29,50% da receita, 4,5% acima do mínimo exigido constitucionalmente, o que dá R$ 1.646.098,36 a mais. O mínimo de aplicação exigido é 25% da receita, o que daria R$ 9.144.989,14. A queda na receita por conta da crise, que tem forçado a Prefeitura a cortar gastos e a readequar sua forma de gestão, também faz com que o percentual da folha de pagamento suba, o que tem sempre que passar por medidas de controle para não ultrapassar os limites legais. O prefeito Saulo Gouvea vem tomando medidas para adequar esses custos, como a redução nas nomeações para cargos comissionados e o pagamento de horas extraordinárias, priorizando os setores estritamente essenciais e necessários, como saúde e ordem pública. Mesmo assim, dados apresentados na audiência apontaram que a folha de pagamento dos servidores, incluindo os fundos municipais de Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente e a cobertura por insuficiência financeira do Ipam (Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal), ficou em 50,09%, abaixo do limite prudencial, que é de 51,3%. Sem a cobertura da folha do Ipam, essa taxa cairia para 49,96%. A final da explanação, foi franqueada a palavra aos presentes. O Secretário de Governo colocou o seu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos, e não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a Audiência. E por ser verdade tudo aqui mencionado, eu, Marilda Guimarães Lima, responsável pela Controladoria do Município, lavrei a presente ata, que ora assino, acompanhada dos demais presentes.

Cantagalo–RJ, 30 de setembro de 2015.

Marilda Guimarães Lima
Controladora Geral do Município

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.90

PROC. _____ FLS. 078
FUNC. _____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico
Secretaria Municipal de Fazenda
Controladoria Geral do Município

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015 (30 DE SETEMBRO DE 2015 - QUARTA-FEIRA ÀS 18:00 HORAS).

Joselia de Oliveira Couto Melengate - Gab. vice-prefeito
Adriany Quindelli Camacho - Sec. Turismo
Raphael Santos Veraux - Sec. Turismo
Luiz Marinho Isabel Luiz - Mero Ambiente
[illegible] Lima Faria
- Alcemir - Secr. Transporte
- Sec. Governo
[illegible] Janaina G. Barbosa Lamboni
Radimar [illegible] - IPAM
Mª Madalena Lucchard Bard.
[illegible]
[illegible]
EVERARDO MATOS NORONHA
Gelbe Angelo Lima Vieira
ADEMIR ORTEGA
Eliana da S. Gomes Curty
RAAN LUTTERBACK
Genaro da Silva Gozzo
Fernanda de Avilar Soares
Dorcelron J. Estock

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.91

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda
Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DESDOBRAMENTO DA RECEITA E DESPESA EM "METAS BIMESTRAIS"
Artigos 8º, 42º e 50º da LRF.

2º QUADRIMESTRE DE 2015

PROC. ____ FLS. 079
FUNC. ____
CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CONSOLIDADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA x ARRECADADA ATÉ AGOSTO/2015
AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2015

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO - JAN. A AGO/2015	REALIZADO - JAN. A AGO/2015	DIFERENÇA
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R$ 4.498.800,00	R$ 3.989.715,10	R$ (509.084,90)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 1.678.000,00	R$ 1.813.835,00	R$ 135.835,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 625.330,13	R$ 686.410,50	R$ 61.080,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (líquida)	R$ 47.797.500,53	R$ 41.817.750,40	R$ (5.979.750,13)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 1.632.500,67	R$ 1.588.772,20	R$ (43.728,47)
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 1.393.666,67	R$ 777.448,20	R$ (616.218,47)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R$ 2.333.333,33	R$ 2.697.874,10	R$ 364.540,77
TOTAL	**R$ 59.959.131,33**	**R$ 53.371.805,50**	**R$ (6.587.325,83)**

CMF/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.93

Marcio Luiz Soares Longr
Secretário Municipal de Planejamento Gestão e Desenvolvimento Econômi

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

PROC. ____ FLS. 080
FUNC. ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CONSOLIDADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PREVISTA x ARRECADADA ATÉ AGOSTO/2015
AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2015

COMPARAÇÃO DAS RECEITAS MAIS SIGNIFICATIVAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL (89,5%)

DESCRIÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO - JAN. A AGO/2015	REALIZADO - JAN. A AGO/2015	DIFERENÇA
ISS	R$ 3.033.333,33	R$ 2.399.609,13	R$ (633.724,20)
CIP	R$ 346.666,67	R$ 451.144,19	R$ 104.477,52
FPM (liquido)	R$ 6.620.203,20	R$ 6.630.328,70	R$ 10.125,50
ICMS (liquido)	R$ 21.502.784,53	R$ 18.435.443,37	R$ (3.067.341,17)
ROYALTIES	R$ 6.445.432,00	R$ 5.082.318,91	R$ (1.363.113,09)
FUNDEB	R$ 5.068.555,33	R$ 4.523.168,28	R$ (545.387,05)
TOTAL	**R$ 43.016.975,07**	**R$ 37.522.012,57**	**R$ (5.494.962,49)**

Marcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-5
Mat. 204302-5

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.94

PROC.
FUNC.
FLS. 081

PROC._____ FLS. 082
FUNC._____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GES CE/RJ

PROCESSO N° 215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.95

RESUMO DO GASTO EM SAÚDE ATÉ AGOSTO/20

01)	**RECEITA PROPRIA**	**R$**	**36.445.738,00**
02)	**DESPESA REALIZADA** (Cumprimento do Limite Constitucional)		**R$**
2.1)	LIMITE LEGAL **(15%)**	**R$**	**5.466.860,70**
2.2)	DESPESA REALIZADA **(25,13%)** - AJUSTADA	**R$**	**9.158.221,70**
2.3)	INVESTIDO A MAIS **(67,52%)**	**R$**	**3.691.361,00**
03)	**FONTE DE CUSTEIO DA DESPESA TOTAL EM SAÚDE (REAL)**		**R$**
3.1	RECURSOS DO PRÓPRIOS **(73%)**	R$	9.158.947,00
3.2	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS **(27%)**	R$	3.397.947,00
3.4	TOTAL **(100%)**	**R$**	**12.556.894,00**
04)	**DESPESA COM SAÚDE POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA**		**R$**
4.1)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **(53,4%)**	R$	6.709.221,70
4.2)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES **(44,1%)**	R$	5.531.556,70
4.3)	INVESTIMENTO **(2,5%)**	R$	315.390,30
4.4)	**TOTAL INVESTIDO EM SAÚDE (100%)**	**R$**	**12.556.168,70**
05)	**DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO**		**R$**
5.1)	ATENÇÃO BÁSICA **(19%)**	R$	2.383.167,80
5.2)	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ABULATORIAL **(30%)**	R$	3.764.914,20
5.3)	OUTRAS SUBFUNÇÕES **(51%)**	R$	6.408.086,50
5.4)	**TOTAL INVESTIDO EM SAÚDE (100%)**	**R$**	**12.556.168,70**

Marcio Luiz Soares Long
Secretário Municipal de
Planejamento Gestão e
Desenvolvimento Econôr

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

PROC. _____ FLS. 083
FUNC. _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GE

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.96

RESUMO DO GASTO EM SAÚDE ATÉ AGOSTO/2

01)	**RECEITA PROPRIA**	**R$**	**36.445.738,00**
02)	**DESPESA REALIZADA** (Cumprimento do Limite Constitucional)		**R$**
2.1)	LIMITE LEGAL **(15%)**	**R$**	**5.466.860,70**
2.2)	DESPESA REALIZADA **(25,13%)** - AJUSTADA	**R$**	**9.158.221,70**
2.3)	INVESTIDO A MAIS **(67,52%)**	**R$**	**3.691.361,00**
03)	**FONTE DE CUSTEIO DA DESPESA TOTAL EM SAÚDE (REAL)**		**R$**
3.1	RECURSOS DO PRÓPRIOS **(73%)**	R$	9.158.947,00
3.2	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS **(27%)**	R$	3.397.947,00
3.4	TOTAL **(100%)**	R$	12.556.894,00
04)	**DESPESA COM SAÚDE POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA**		**R$**
4.1)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **(53,4%)**	R$	6.709.221,70
4.2)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES **(44,1%)**	R$	5.531.556,70
4.3)	INVESTIMENTO **(2,5%)**	R$	315.390,30
4.4)	**TOTAL INVESTIDO EM SAÚDE (100%)**	**R$**	**12.556.168,70**
05)	**DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO**		**R$**
5.1)	ATENÇÃO BÁSICA **(19%)**	R$	2.383.167,80
5.2)	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ABULATORIAL **(30%)**	R$	3.764.914,20
5.3)	OUTRAS SUBFUNÇÕES **(51%)**	R$	6.408.086,50
5.4)	**TOTAL INVESTIDO EM SAÚDE (100%)**	**R$**	**12.556.168,70**

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2015

PROC. FLS. 084

ADCT, art 77 - Anexo 12

R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.736.001,0	6.736.001,0	3.651.008,0	54,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	420.000,0	420.000,0	235.227,3	56,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	275.000,0	275.000,0	245.775,5	89,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.550.000,0	4.550.000,0	2.399.609,1	52,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	890.000,0	890.000,0	708.283,0	79,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	130.500,0	130.500,0	1.868,8	1,43
Dívida Ativa dos Impostos	260.000,0	260.000,0	29.475,6	11,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	210.501,0	210.501,0	30.768,7	14,62
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	56.980.212,0	56.980.212,0	32.794.730,0	57,55
Cota-Parte FPM	12.412.881,0	12.412.881,0	8.148.329,2	65,64
Cota-Parte ITR	6.000,0	6.000,0	19.073,7	317,90
Cota-Parte IPVA	1.100.000,0	1.100.000,0	982.639,5	89,33
Cota-Parte ICMS	41.621.331,0	41.621.331,0	23.044.304,2	55,37
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,0	1.500.000,0	507.125,7	33,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	340.000,0	340.000,0	93.257,7	27,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	340.000,0	340.000,0	93.257,7	27,43
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**63.716.213,0**	**63.716.213,0**	**36.446.738,0**	**57,20**

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

JERICA: 02/3091 FLS.97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.087.100,0	6.087.100,0	4.303.087,8	70,69
Provenientes da União	6.012.100,0	6.012.100,0	4.067.097,0	67,65
Provenientes dos Estados	60.000,0	60.000,0	80.370,0	133,95
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,0	15.000,0	155.620,8	1.037,47
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.087.100,0	6.087.100,0	4.303.087,8	70,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2015 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	21.288.448,0	21.512.748,0	16.693.786,8	72,95	12.240.778,4	56,90
Pessoal e Encargos Sociais	10.439.000,0	10.339.000,0	7.069.989,2	68,38	6.709.221,7	64,89
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	10.849.448,0	11.173.748,0	8.623.797,6	77,18	5.531.556,7	49,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.900.000,0	2.521.899,6	1.018.262,6	40,38	315.390,3	12,51
Investimentos	1.900.000,0	2.521.899,6	1.018.262,6	40,38	315.390,3	12,51
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.188.448,0	24.034.647,6	16.712.049,4	69,53	12.556.168,7	52,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2015 (h)	% (h/f/V)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2015 (i)	% (i/V/g)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.137.248,0	7.460.247,6	5.316.399,4	31,81	3.397.947,0	27,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.087.100,0	7.410.099,6	5.316.399,4	31,81	3.397.947,0	27,06
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	50.148,0	50.148,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES[3]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.137.248,0	7.460.247,6	5.316.399,4	31,81	3.397.947,0	27,06
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.051.200,0	16.574.400,0	11.395.650,0	68,19	9.158.221,7	72,94

PROC._____ FLS. 085
FUNC._____

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	25,13 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] [6]	3.691.361,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	411.242,6	0,0	0,00	411.242,60	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	**411.242,6**	**0,0**	**0,00**	**411.242,60**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2015 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	6.002.800,0	5.727.800,0	2.509.411,5	15,02	2.383.167,6	18,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.143.148,0	8.307.547,6	6.871.829,1	41,12	3.764.914,2	29,98
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	10.042.500,0	9.999.300,0	7.330.808,7	43,87	6.408.086,5	51,04
TOTAL	23.188.448,0	24.034.647,6	16.712.049,3	100,00	12.556.168,5	100,00

Fonte : Contabilidade

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
[6] No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.98

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.99

PROC. _____ FLS. 086
FUNC. _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2014, às 18:00 horas, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Cantagalo, anexo à Defesa Civil Municipal – Bairro do Triângulo, em atendimento ao que determina o art.9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Secretários Municipais, Servidores do Legislativo e do Executivo, representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Vereador Zé da Uta, e membros da Comunidade convidados através de mensagens divulgadas sistematicamente pela Rádio 94 FM, na página da Prefeitura na Internet, nos quadros de aviso da Prefeitura, demais Secretarias e locais públicos, tais como Rodoviária, Associação Comercial, entre outros, para assistirem a Audiência Pública da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2014. Ao início dos trabalhos foi distribuído aos presentes material contendo dados das finanças do Município referentes ao período de setembro a dezembro de 2014, usando a palavra o Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município, Marcio Longo apresentou relatório com os números referentes à execução orçamentária do período, que demonstrou, mais uma vez, que as áreas de saúde e educação receberam investimentos bem acima do mínimo exigido. De acordo com o relatório apresentado, na área de saúde foram aplicados, com recursos próprios, R$ 15.072.590,40 até o terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro). "Isto representa aplicação de 28,13% da receita em saúde, enquanto que a exigência mínima prevista pela Emenda Constitucional nº 29/2000 é de 15%, ou seja, R$ 7.877.123,10", explicou o secretário. No total, foram investidos 13,13% além do mínimo previsto para o setor, ou seja, mais R$ 7.195.767,30, apenas 1,87 pontos percentuais para chegar ao dobro do limite mínimo exigido. A educação somou R$ 16.295.290,80, o que representa 29,74% da receita, 4,74% acima do mínimo exigido constitucionalmente, o que dá R$ 2.597.164,71 a mais. O mínimo de aplicação exigido é 25% da receita, o que daria R$ 13.698.126,09. Para investimento em salários dos profissionais da educação, a lei que criou o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) exige aplicação de 60% dos recursos do fundo, mas a Prefeitura de Cantagalo foi além e investiu 89,59% em 2014. Apesar da preocupante

queda na arrecadação, o que tem afetado as prefeituras de todo o país, a Prefeitura de Cantagalo ainda conseguiu fechar o ano de 2014 podendo comemorar a redução nos gastos com pessoal, resultado de medidas tomadas pelo prefeito Saulo Gouvea para cumprir as determinações legais, como a redução nas nomeações para cargos comissionados e adequação do pagamento de horas extraordinárias, priorizando os setores estritamente essenciais e necessários, como saúde e ordem pública. Dados apresentados apontaram que a folha de pagamento dos servidores, incluindo os fundos municipais de Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente e a cobertura por insuficiência financeira do IPAM (Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal) ficou em 49,79%, abaixo do limite prudencial, que é de 51,3%. A situação não é a ideal, mas muito melhor que em janeiro de 2013, quando a atual gestão recebeu a folha de pagamento com 53,2% da receita, apenas 0,8 pontos percentuais para atingir o limite máximo permitido, de 54%. – "Com muito esforço, nossos índices em relação à folha de pagamento melhoraram, mas ainda não são o suficiente, por exemplo, para garantir a concessão de aumento real (acima dos índices inflacionários) para os servidores este ano. Estamos analisando os dados para a concessão de, pelo menos, a reposição das perdas para a inflação do período, o que já garante uma sobrevida nos vencimentos, que não serão corroídos pela situação econômica atual" – declarou o secretário Márcio Longo. A final da explanação, foi franqueada a palavra aos presentes. O Secretário de Governo colocou o seu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos, e não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a Audiência. E por ser verdade tudo aqui mencionado, eu, Marilda Guimarães Lima, responsável pela Controladoria do Município, lavrei a presente ata, que ora assino, acompanhada dos demais presentes.

Cantagalo–RJ, 30 de janeiro de 2015.

Marilda Guimarães Lima
Controladora Geral do Município

PROC. _____ FLS. 088
FUNC. _____

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.101

200 ANOS Cantagalo-RJ 1814 - 2014

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Des. Econômico

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE – PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014 - DIA 30 DE JANEIRO DE 2015 - SEXTA-FEIRA ÀS 18:00 HORAS).

01 - [illegible]
02 Gilmar Marques
03 [illegible]
04 [illegible]
05 [illegible]
06 - Eliana da S. G. Curty
07 - Everardo Matos Moreira
08 [illegible]
09 - Deponcir da Silva Guzzo
10 - [illegible]
11 [illegible]
12 [illegible]
13 - Rosalina Baptista
14 - Heraldo Stutz Barros
15 - Cecilia de Fátima Guedes Cabral
16 - [illegible]
17 - [illegible]
18 - Maria Madalena Fuchard Bard
Noé de Maria Cerveira
19 - [illegible]
20 - ADEMIR ORTEGA
21 - [illegible]
22 - Gelson Luizo
23 - Leila Maria Freitas da Silva.
24 - Luiza Fontes
[illegible]

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.102

LOGUS Notícias

Carmo, 17 de Janeiro de 2015
ANO VIII- Nº 142 - R$ 0,50

Desempenho da poupança em 2014 é o quinto pior em 20 anos

Pág 6

ova Friburgo divulga rogramação do "Grito de arnaval 2015"

Faltando pouco tempo para o início oficial do naval, a Liga Independente das Escolas de Samba e cos de Enredo de Nova Friburgo – região serrana do – divulgou esta semana a programação atualizada do ito de Carnaval 2015".

Pág 02

OMS confirma que vacinas contra o ebola são seguras

A Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmou nesta semana que as duas vacinas contra o ebola que estão sendo testadas em diferentes países são seguras para os que recebem e que os planos avançam para administrá-las nos três países da África Ocidental afetados pela epidemia.

Pág 06

Só 10,6% conseguem certificado de ensino médio no Enem

Na edição de 2014 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), 997.131 estudantes se inscreveram para a prova de certificação do ensino médio, mas apenas 631.071 compareceram à prova, em novembro, com redução de 366.060 candidatos.

Pág 6

Câmara adquire erreno para nova sede dministrativa

Foto: Divulgação

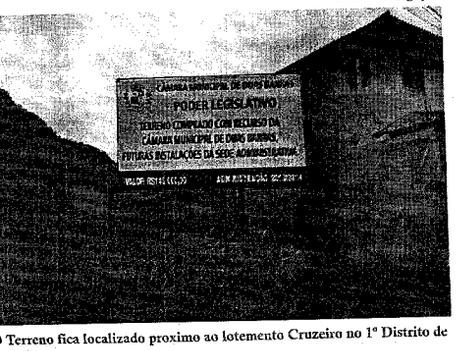

Terreno fica localizado proximo ao lotemento Cruzeiro no 1º Distrito de Duas Barras.

A administração 2013/2014 da Casa Legislativa Bibarrense, tendo a frente o Vereador Diego Ornellas, em um de seus últimos atos administrativos adquiriu terreno com recurso da Câmara para implantar as futuras instalações da sede administrativa no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Residência em risco é demolida pela Defesa Civil de Cantagalo

Foto: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito

Todas as residências localizadas em áreas de risco são vistoriadas constantemente

A equipe da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito de Cantagalo demoliu uma residência que estava em risco eminente, no bairro São José, na última semana. A medida faz parte das ações de prevenção a desastres naturais e suas consequências.

De acordo com o Secretário de Defesa Civil e Trânsito, Ademir Ortega, a casa, localizada na Rua 1º de Maio, já estava comprometida. Parte dela já havia caído e por isso não houve outra alternativa além da demolição.

Por esse motivo, a residência já não estava sendo utilizada pela família, que foi encaminhada para a secretaria de Assistência Social, onde recebeu todo o auxilio necessário e nova residência.

Pág 03

Diversão e alegria marcam Projeto Rua de Lazer em Cordeiro

Foto: ASCOM-Cordeiro

Sob os olhares dos adultos, garotada faz fila para brincar no parquinho

Apesar do sol forte e da alta temperatura registrada em Cordeiro no último domingo, 10, as secretarias de Esporte e Lazer e de Assistência Social e Direitos Humanos conseguiram reunir um números significativo de pessoas no Coreto da Praça Coronel Antônio Pinto, localizada na Avenida Raul Veiga, no centro da cidade.

Unidos pelo desenvolvimento do Projeto Rua de Lazer, os profissionais de ambas as pastas se revezaram na organização.

Pág 02

Audiência Pública – Prestação de Contas 3º Quadrimestre de 2014

A Prefeitura de Cantagalo, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a todos para a audiência pública de prestação de contas referente à execução orçamentária do terceiro quadrimestre de 2014 – setembro a dezembro. O evento, aberto a toda a comunidade e às entidades de representação da sociedade civil organizada, será realizado no dia 28 de janeiro de 2015, a partir das 13 horas, no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito (Rua Prefeito Lucinio José Gonçalves, s/nº – Triângulo).

Participe, sua presença é fundamental

Prefeitura de Cantagalo
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Temperaturas no Rio estão acima das previsões do Inmet

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), não prevê chuva na cidade nos próximos dias, embora admita a possibilidade de chuvas isoladas em alguns pontos da região serrana e da Baixada Fluminense.

A meteorologista do Inmet Marlene Leal disse que as temperaturas no verão deste ano estão acima do esperado. "Temos os termômetros marcando 3 a 4 graus além do previsto, algo semelhante ao que ocorreu no verão anterior. Outra similaridade com o verão do ano passado.

Pág 03

Foto: Divulgação

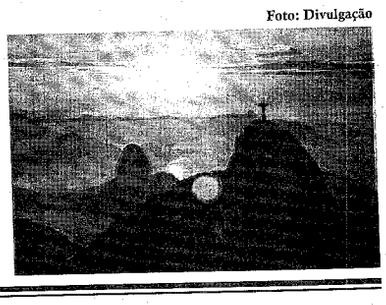

A serra .co

Diversão e alegria marcam Projeto Rua de Lazer em Cordeiro

Fotos: ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Meninas se divertem na piscina de bolinhas durante a Rua de Lazer

Fotos: ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Os mais novos tiveram a opção da cama elástica para se divertir

Apesar do sol forte e da alta temperatura registrada em Cordeiro no último domingo, 10, as secretarias de Esporte e Lazer e de Assistência Social e Direitos Humanos conseguiram reunir um números significativo de pessoas no Coreto da Praça Coronel Antônio Pinto, localizada na Avenida Raul Veiga, no centro da cidade.

Unidos pelo desenvolvimento do Projeto Rua de Lazer, os profissionais de ambas as pastas se revezaram na organização do evento, oferecendo um dia festivo, repleto de alegria, entretenimento e atrações voltadas às crianças e adolescentes.

Para evitar a exposição dos participantes ao forte calor, a estratégia de Raphael Miranda e Fanny Moulin, secretários de Assistência Social e Esporte e Lazer, respectivamente, foi iniciar a programação um pouco mais tarde, quando o sol já havia baixado e os termômetros registravam uma temperatura mais amena.

Além do parquinho de diversões, que deixou que a criançada se deliciasse com os diversos brinquedos, também foram desenvolvidas outras formas de recreação, além de farta distribuição de pipoca e algodão doce.

Outro momento bastante concorrido foi a apresentação do estilo de dança zumba. O ótimo desempenho da Academia Corpo e Saúde deixou o público animado e fez todo mundo se mexer, dançar e interagir com os professores. A academia, por sinal, ofereceu cinco brindes aos presentes.

Os contemplados terão direito a frequentar as aulas da Corpo e Saúde gratuitamente até o dia 31 de janeiro.

De acordo com Fanny Moulin, o objetivo é realizar a Rua de Lazer novamente no próximo domingo. Para isso, ela está acertando pequenos detalhes técnicos para confirmar a repetição do evento. "É uma forma saudável de reunir os cordeirenses e proporcionar a eles momentos de diversão", comentou a secretária de esporte e Lazer.

38% da população acima de 18 anos está inadimplente

Fotos: Divulgação

Levantamento realizado pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) aponta que 38% da população brasileira com idade acima de 18 anos está inadimplente.

Outro dado divulgado pelas entidades é o de que o número médio de dívidas por pessoa inadimplente ficou em 2,076 em dezembro, levemente menor do que o observado em novembro (2,090).

Em comparação com o mês de dezembro dos demais anos, 2014 foi o que apresentou o menor número médio de pendências por devedor.

Mais cedo, as entidades informaram que 54,5 milhões de brasileiros têm registros em cadastros de devedores.

"O número de 38% da população impressiona, mas isso não é só dívida bancária. Leva em conta também atrasos em conta de água e luz, telefone e com comércio", salientou a economista-chefe do SPC, Marcela Kawauti.

Ela comentou também que a diminuição de dívida por pessoa em dezembro de 2014 se deve à retração mais expressiva da quantidade de dívidas do que de inadimplentes.

Marcela destacou que ainda é observado um crescimento mais forte no número de idosos com dívidas em atraso do que entre a população mais nova.

"Os jovens têm demorado mais para se tornarem adultos de fato. Consomem, sim, mas bens de valor menor", observou. Já os idosos, de acordo com ela, estão consumindo mais e, como a base de comparação é fraca, qualquer aumento se destaca mais nas pesquisas.

Outro fator que leva os idosos a se tornarem mais inadimplentes recentemente, de acordo com a economista, é o crescimento do volume de crédito consignado contratado.

Pelo formato desse crédito, a pessoa não prega o calote nessa conta, mas acaba ficando sem recursos para honrar outros pagamentos, o que gera inadimplência em outras áreas. "Por isso, o crédito consignado pode ser uma armadilha", alertou.

Veja todas as edições do ano em
www.logusnoticias.com.br

Nova Friburgo divulga programação do "Grito de Carnaval 2015"

Fotos: Divulgação

Faltando pouco tempo para o início oficial do carnaval, a Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos de Enredo de Nova Friburgo – região serrana do Rio – divulgou esta semana a programação atualizada do "Grito de Carnaval 2015".

DIA : 22/01 – QUINTA-FEIRA

Local: Praça Dermeval Barbosa Moreira

18h às 20h – Música ambiente

20h – Banda na Levada

22h – Banda Remexesamba

DIA : 23/01 – SEXTA- FEIRA

Local: Praça Dermeval Barbosa Moreira

18h às 20h – Música ambiente

20h – Banda H2 Álcool

22h – Banda Estilo Moleque

DIA : 24/01 – SÁBADO

Local: Praça Dermeval Barbosa Moreira

18h às 20h – Música ambiente

20h – Bloco de Enredo Raio de Luar

21h – Bloco de Enredo Globo de Ouro

22h – Escola de Samba Unidos da Saudade

23h – Banda Sabor de Samba

DIA : 25/01 – DOMINGO

Local: Praça Dermeval Barbosa Moreira

18h às 20h – Música ambiente

20h – Bloco de Enredo Unidos do Imperador

21h – Banda Fato Consumado

22h – Banda Sambalanço

Guia para pagamento do IPVA está disponível

Pagamento do imposto pode ser à vista, com desconto de 8%, ou em três vezes

Foto: Divulgação

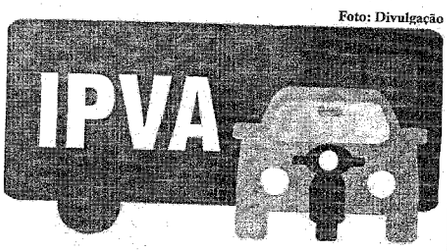

A guia de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2015 pode ser impressa nos sites da Secretaria estadual de Fazenda (www.fazenda.rj.gov.br) e do banco Bradesco (www.bradesco.com.br). É preciso informar o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam).

O pagamento do IPVA pode ser feito à vista, com desconto de 8%, ou em três vezes, sem abatimento.

A redução oferecida este ano é menor do que os 10% concedidos em 2014. No ano passado, a frota de veículos registrados para o recolhimento do IPVA superou 3 milhões e 500 mil veículos.

Estão isentos os automóveis com mais de 15 anos de fabricação.

A Secretaria estadual de Fazenda espera arrecadar R$ 2,2 bilhões com o IPVA deste ano.

O tributo pode ser pago, por meio do boleto obtido pela internet, em qualquer agência bancária.

A guia de pagamento do imposto vai incluir a taxa de licenciamento anual do Detran-RJ (R$ 114,68) e o seguro obrigatório (DPVAT).

O valor para os carros de passeio e os táxis foi mantido em R$ 105,65 este ano.

Logus Ambiental Ltda.
CNPJ: 07.766.805/0001-90
www.logusnoticias.com.br
email: logusnoticias@hotmail.com

Av José Ribeiro de Mooura, 740 - Loja 2
Centro - Carmo -RJ
Cep 28650-000 - Tel.: (22) 2537-0346

Circulação: Duas Barras, Carmo, Sumidouro, Cordeiro, Cantagalo.

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.10

Residência em risco é demolida pela Defesa Civil de Cantagalo

Outras casas localizadas em áreas de risco também foram interditadas

A equipe da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito de Cantagalo demoliu uma residência que estava em risco eminente, no bairro São José, na última semana. A medida faz parte das ações de prevenção a desastres naturais e suas consequências.

De acordo com o Secretário de Defesa Civil e Trânsito, Ademir Ortega, a casa, localizada na Rua 1º de Maio, já estava comprometida. Parte dela já havia caído e por isso não houve outra alternativa além da demolição.

Por esse motivo, a residência já não estava sendo utilizada pela família, que foi encaminhada para a secretaria de Assistência Social, onde recebeu todo o auxilio necessário e nova residência.

No bairro São José está localizada a maior área de risco do município, somando 688 moradores em áreas vulneráveis, de acordo com o mapeamento feito pelo Serviço Geológico do Estado do Rio de Janeiro (DRM).

Fotos: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito

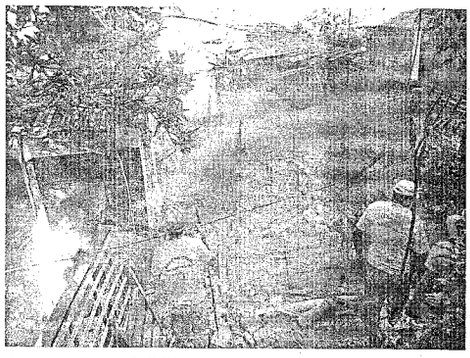

A equipe da Defesa Civil foi responsável pela demolição

Outras residências do município também foram interditadas por estarem nessa mesma situação e também serão demolidas. "Nós vamos continuar fazendo esse trabalho de demolição nas casas que não podem ser habitadas para evitar que as famílias voltem para o local. Já foi oferecido todo o suporte a elas e inclusive nova moradia", explicou Ademir.

Recentemente a Defesa Civil interditou uma residência que pegou fogo. Localizada na Rua Nair Jacinta, no bairro São José, a casa ficou sem condições de habitação depois do incêndio. A equipe da Secretaria esteve no local, encaminhou a família para a Secretaria de Assistência Social e desocupou todo o local.

Karina Monnerat

Projetos de iluminação solar integram obras do estado

Sistema sustentável gera economia e preserva o meio ambiente

Fonte de energia limpa e sustentável, a iluminação solar tem sido utilizada em obras do Governo do Estado. Arco Metropolitano, dois viadutos em Japeri, o Maracanã e a Biblioteca Parque, no centro do Rio, que ganhou um prêmio inédito na área de sustentabilidade, são alguma das intervenções, concebidas com foco em economia de energia e redução da agressão ao meio ambiente.

Após sua inauguração, em 2014, o Arco Metropolitano começou a receber iluminação especial. Ao longo dos 72 quilômetros da via, já foram colocados 4,3 mil postes com placas de energia solar acopladas e lâmpadas de LED. Com isso, a rodovia passará a ser uma das maiores estradas do mundo iluminadas com o uso de fonte energética renovável.

- A economia gerada equivale ao consumo de energia convencional de cerca de 5 mil famílias de baixa renda - disse o secretário de Obras, José Iran Peixoto Junior.

A luz solar é captada pelas placas e convertida em energia elétrica que, armazenada em baterias, alimenta as luminárias à noite. Equipadas com um sensor, as lâmpadas se apagam com a luz do dia.

Premiação inédita no país

Reinaugurada em março do ano passado, a Biblioteca Parque também foi idealizada sob o conceito da redução dos impactos ambientais. O espaço ganhou a Certificação Leed (Leadership in Energy and Environmental Design) Ouro, selo que atesta a sustentabilidade do empreendimento e a qualidade dos sistemas implantados. É a primeira vez que uma biblioteca brasileira recebe a premiação.

O projeto conta com uma usina de geração de energia fotovoltaica, com cerca de 40 kW pico de potência instalada e capaz de gerar 50 MWh por ano, assegurando a economia no consumo de energia. Foram implantados 162 módulos monocristalinos, apoiados em estrutura fixada na cobertura, e seis inversores que transformam a energia para uso no sistema elétrico.

O Maracanã ganhou projeto sustentável semelhante. O Maracanã Solar é um moderno sistema de geração e utilização de energia solar com potencial de iluminar todo o espaço. O projeto recebeu investimentos privados de R$ 12 milhões e conta com 1.552 módulos fotovoltaicos, totalizando uma área de 2.380 m2.

Fruto de uma parceria entre o Governo do Estado e o Consórcio Maracanã Solar -formado pela Light Esco e pela Electricité de France -, o projeto integra o Rio Capital da Energia.

Energia autônoma

A economia gerada e a ausência de danos ao meio ambiente são alguns dos benefícios do uso da luz solar. Enquanto uma luminária convencional de vapor de sódio consome 400 Watts de energia e tem vida útil de apenas um ano e meio, a lâmpada de LED consome 150 Watts com vida útil de 10 anos, em média, evitando manutenções corretivas frequentes.

Fotos: Marcelo Horn

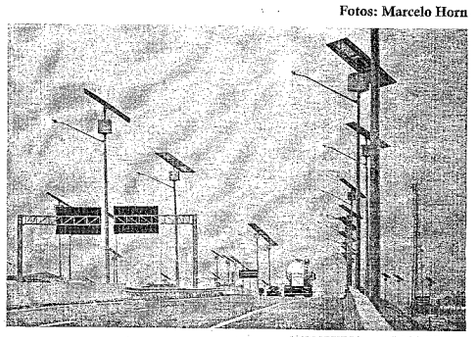

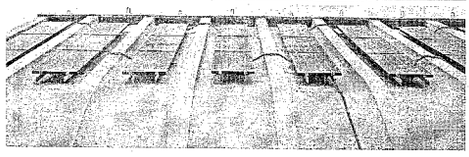

Fonte de energia limpa e sustentável, a iluminação solar tem sido amplamente utilizada em obras do Governo do Estado como o Arco Metropolitano, viadutos em Japeri, o Maracanã e a Biblioteca Parque, no centro do Rio.

Os postes possuem geração de energia autônoma. E, em caso de condições climáticas adversas, como falta de sol, as baterias possuem carga para alimentar as luminárias por três dias.

Temperaturas no Rio estão acima das previsões do Inmet

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), não prevê chuva na cidade nos próximos dias, embora admita a possibilidade de chuvas isoladas em alguns pontos da região serrana e da Baixada Fluminense.

A meteorologista do Inmet Marlene Leal disse que as temperaturas no verão deste ano estão acima do esperado. "Temos os termômetros marcando 3 a 4 graus além do previsto, algo semelhante ao que ocorreu no verão anterior. Outra similaridade com o verão do ano passado é o pouco volume de chuvas, devido à presença de uma massa de ar seca e quente. Ela impede a aproximação de frentes frias e, consequentemente, as precipitações conhecidas como chuvas de verão", explicou.

Marlene esclareceu que esse fenômeno não é considerado anormal, mas a diferença é que vem acontecendo com maior frequência, causando escassez das precipitações.

"Muita gente acha que este verão está muito seco, mas não está muito diferente do ano passado. Percebemos que a tendência no verão é a de que as chuvas devem ser mais dispersas, mas também mais concentradas", acrescentou.

A ex-presidente da Associação Brasileira de Medicina do Trabalho (ABMT), Elizabeth Mota Schiavo, explicou que o trabalho a céu aberto é inevitável, por ser inerente a uma série de profissões e serviços que não podem deixar de ser feitos. Ela também explicou o termo estresse térmico, que pode ocorrer em qualquer pessoa que trabalha exposta a temperaturas extremas.

"O estresse térmico se dá quando qualquer pessoa é submetida a temperaturas extremas, tanto altas quanto baixas. Nas temperaturas altas, esse tipo de estresse tem consequências. Uma das principais é a desidratação e o que ela causa. A segunda é a exposição solar e os cuidados que se tem que ter com relação ao uso de chapéu, filtro solar e camisas. Proteger o corpo da exposição, tanto pela queimadura, que é um efeito rápido, quanto pelo câncer de pele, que é uma consequência tardia dessa exposição", explicou.

Além disso, lembra que as empresas devem fornecer o material para proteger contra o sol, como "o chapéu de aba larga que protege a face, o protetor solar, que deve ser aplicado a cada duas horas, e fazer com que o profissional tenha acesso à reposição de água". Ressaltou também que a prefeitura do Rio já permite que seus funcionários públicos utilizem bermudas para trabalhar, deixando os profissionais mais confortáveis para a execução das tarefas diárias.

Fotos: Divulgação

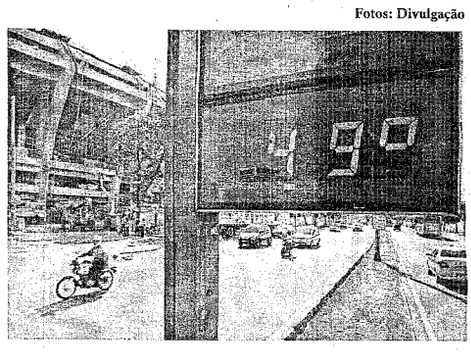

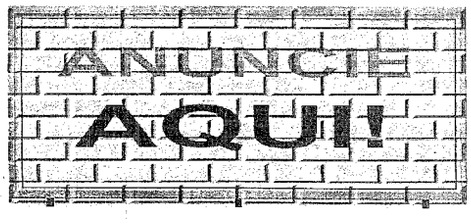

Estado realizou mais de 600 mil exames de diagnóstico por imagem em 2014

Foto: Salvador Scofano

Ação do Estado aumentou a oferta de exames de imagem

Em 2014, a Secretaria de Estado de Saúde realizou 604.931 exames de diagnóstico por imagem na sua rede. O número inclui os serviços oferecidos nos hospitais estaduais, no Centro de Diagnóstico por Imagem do Rio de Janeiro – Rio Imagem, e os Serviços Móveis de Imagem. O ano contabilizou ainda um importante dado: os Serviços Móveis de Imagem fecharam 2014 com cerca de 160 mil exames realizados desde o início de suas atividades, em 2009. Somente os equipamentos móveis de imagem da SES, que incluem dois tomógrafos, mamógrafo e uma ressonância, realizaram, em 2014, quase 50 mil exames. Já os hospitais estaduais foram responsáveis pela realização de 263.250 exames de imagem no ano, sendo 250.108 tomografias computadorizadas e 13.142 ressonâncias magnéticas. Entre as unidades, o Hospital Estadual Getúlio Vargas se destacou como a que mais realizou exames: 4.221. Também em 2014, o Rio Imagem contabilizou quase 300 mil exames.

Desde 2007, os serviços de diagnóstico por imagem oferecidos pela Secretaria vêm dando um salto de qualidade e produtividade, ampliando o acesso a exames mais corriqueiros, como as tomografias e mamografias, e outros mais complexos, como os oferecidos no Centro de Diagnóstico de Imagem - Rio Imagem.

Mamógrafo Móvel foi novidade – Projeto de sucesso desde sua inauguração, em 2009, o Serviço Móvel de Imagem do Governo do Estado colocou na estrada mais um equipamento para atender à população em 2014: o Mamógrafo Móvel. Desde janeiro, o novo equipamento realizou 12.830 mamografias, 6.286 ultrassonografias e 192 biópsias, num total de 19.202 exames.

Os dois tomógrafos móveis que circulam pelos municípios do interior do estado fizeram, juntos, 22.710 exames ao longo do ano. A Ressonância Móvel somou 6.342 exames de janeiro a dezembro de 2014. Juntos, os equipamentos móveis de imagem realizaram, em 2014, quase 50 mil exames. E entre 2009, ano de inauguração do primeiro Tomógrafo Móvel, e 2014, os serviços já registraram cerca de 160 mil exames.

Exames na internet – O Centro de Diagnóstico por Imagem, o Rio Imagem, inovou na rede pública de saúde ao disponibilizar, em um só local, diversos exames de imagem, inclusive de alta complexidade. Desde sua inauguração, em dezembro de 2011, já foram realizados 797.373 exames. Só em 2014, a unidade realizou quase 300 mil exames (293.427), sendo as especialidades mais procuradas a ultrassonografia (78.951) e a mamografia (52.948), o que mostra que a população feminina vem se preocupando mais com a saúde.

Desde abril de 2014, o Rio Imagem passou a oferecer a seus pacientes a opção de acessar, via internet, laudos e imagens de seus exames. Estão disponíveis laudos e imagens de exames de apoio diagnóstico como tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, radiografia simples e ecocardiograma vascular. A novidade garantiu mais conforto aos pacientes, que não precisam mais se deslocar até o Centro de Imagem para retirar o resultado de seus exames.

Hospital Estadual Getúlio Vargas foi unidade que fez mais exames – Com dois tomógrafos em funcionamento, o Hospital Estadual Getúlio Vargas foi a unidade hospitalar que mais realizou tomografias, sendo responsável por 4.221 exames realizados no período de janeiro a dezembro de 2014. De forma isolada, o tomógrafo do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, em Duque de Caxias, foi o equipamento mais produtivo, tendo feito 2.962 exames.

Projetos socioambientais do Estado capacitam mais de 1,1 mil pessoas

Foto: Salvador Scofano

Governador Pezão participou da entrega de certificados

O Governo do Estado formou, nesta terça-feira (13/01), 1.173 alunos dos cursos de capacitação profissional dos projetos socioambientais Fábrica Verde, EcoModa, EcoBuffet, Comunidades Verde e TV Verde. Realizadas pela Secretaria do Ambiente, as iniciativas beneficiam moradores de diversas comunidades. O governador Luiz Fernando Pezão participou da formatura, que aconteceu no Teatro João Caetano, no Centro do Rio.

– Esses projetos são extraordinários porque geram emprego e renda dentro das comunidades. Vamos dar continuidade a essas iniciativas, que promovem capacitação profissional e educação ambiental, orientado os alunos a reaproveitarem materiais – disse o governador.

Segundo o secretário do Ambiente, André Corrêa, as ações serão ampliadas este ano para estimular a conscientização e a adoção de medidas sustentáveis.

– São iniciativas que geram desenvolvimento nestas áreas e ajudam no processo de conscientização sobre a importância de medidas sustentáveis para proteger o meio ambiente – afirmou o secretário.

O evento contou com a apresentação da orquestra da Ação Social pela Música do Brasil, desfile de moda com roupas produzidas por formandos do EcoModa, além de sorteio de computadores montados a partir de lixo eletrônico por integrantes do Fábrica Verde.

Profissionalização e conscientização ambiental

O EcoBuffet, que ensina técnicas de aproveitamento integral dos alimentos, formou 353 estudantes. Durante o curso, aprenderam a reduzir o desperdício, além de disseminar o conceito de gastronomia sustentável. O projeto possui núcleos em 13 áreas, incluindo comunidades com UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora) como Chacrinha, na Tijuca, Jacarezinho e Complexo da Penha.

– Em casa, aplico todas as técnicas de reaproveitamento que aprendi no EcoBuffet e faço sucos e sobremesas saudáveis e gostosas para toda a minha família. O projeto me inspirou a continuar estudando e me especializando na área: pretendo fazer cursos de gastronomia e, no futuro, uma faculdade de nutrição – afirmou a formanda Suelen dos Santos, 23 anos, moradora do Jacarezinho.

O projeto Fábrica Verde capacitou 430 jovens e adultos nas áreas de manutenção e suporte técnico de serviços de informática, a partir de lixo eletrônico. A iniciativa oferece cursos em 14 comunidades, como Chacrinha, Rocinha, Vidigal e Vila Kennedy.

Presente em 12 comunidades – entre elas os complexos do Alemão e da Maré – o EcoModa formou 333 alunos em moda sustentável, por meio do reaproveitamento de roupas descartadas, retalhos de tecidos e diversos tipos de materiais recicláveis.

Moradora do bairro Rocha Miranda, na Zona Norte do Rio, Dayse Oliveira, de 52 anos, foi uma das beneficiadas pelo projeto EcoModa oferecido na Escola de Samba Portela, em Madureira. A formanda, que já trabalha na área de confecção de roupas, disse que a ação aprimorou sua qualificação e ajudou a abrir novos horizontes profissionais.

– O projeto não ensina apenas a fazer moldes e a costurar. Tive aulas de confecção de acessórios, bijuterias e adereços, e isso, já está gerando novas oportunidades de trabalho para mim. Comecei até a produzir alguns acessórios para a Portela, e espero poder trabalhar no Carnaval – disse Dayse.

A TV Verde, voltada para a capacitação técnica em audiovisuais, qualificou 32 alunos do Complexo do Alemão. Já o projeto Comunidades Verdes formou 25 pessoas em técnicas de jardinagem com ênfase no reflorestamento, no plantio de mudas e na implantação de hortos comunitários.

Com 18 anos, Gabrieli Leonardo Dias se formou no curso do TV Verde e pretende seguir carreira no mercado audiovisual.

– Sempre me interessei pela área e foi ótimo ter tido a oportunidade de fazer esse curso, que me ensinou muitas técnicas profissionais importantes. Agora, pretendo fazer uma graduação em Cinema, para continuar atuando no mercado. Esse tipo de projeto é muito importante porque oferece chance para muitos jovens de comunidades, que não teriam condições financeiras de arcar com um curso de capacitação – explicou Gabrieli.

Secretário diz que interligação do Paraíba do Sul com Cantareira começa este mês

O secretário de Saneamento e Recursos Hídricos de São Paulo, Benedito Braga, disse, em Brasília, que as obras para a interligação do Sistema Cantareira com a Bacia do Rio Paraíba do Sul devem começar ainda este mês. Após reunião com representantes da Agência Nacional de Água (ANA) e dos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, Braga afirmou que o encontro foi "cordial" e analisou "dados técnicos".

"A interligação está sendo trabalhada. O governador [Geraldo] Alckmin esteve no ano passado com a presidenta Dilma [Rousseff] e chegaram a um acordo de financiamento e de colocação dessas obras prioritárias no regime do PAC [Programa de Aceleração do Crescimento]. Então, essas obras [para interligação] devem ter início muito proximamente até o final desse mês ou no início do mês que vem", informou Benedito Braga.

No encontro dos representantes dos três estados e da agência foi discutido, também, um plano de segurança hídrica para a Bacia do Rio Paraíba do Sul. O secretário ressaltou que, dos debates técnicos, será elaborada uma resolução com propostas concretas. Antes em vigor, o documento será debatido com a sociedade por meio do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

De acordo com o secretário, o processo de interligação não comprometerá o abastecimento do Rio de Janeiro e deve começar a funcionar a partir de março do ano que vem. "Não entendo porque cobertor curto, não se trata disso, absolutamente. A ideia é aumentar a segurança hídrica da Bacia do Rio Paraíba do Sul. Ou seja, vamos armazenar as águas nos reservatórios para que o Rio de Janeiro tenha segurança hídrica. Vamos interligar a Bacia do Rio Jaguari com o Sistema Cantareira para que São Paulo tenha segurança hídrica. Não há conflito nenhum", disse Braga. "O que há é cooperação, interesse de trabalhar junto", acrescentou.

Com a interligação será construído um novo reservatório que bombeará água para o Cantareira. O projeto apresentado no ano passado pelo governador Geraldo Alckmin prevê a construção de um canal entre as represas Atibainha, que integra o sistema que abastece a grande São Paulo, e o reservatório Jaguari, um dos afluentes do Paraíba do Sul, principal fonte de abastecimento do Rio de Janeiro e que também abastece Minas Gerais.

A ideia, conforme a proposta paulista, é construir um sistema de "mão dupla". Ou seja, quando um dos reservatórios tiver excedente de água, o volume será enviado para a outra represa. A interligação, no entanto, teve resistência por parte do Rio de Janeiro, já que dois terços das águas do Rio Paraíba do Sul são desviadas para garantir o abastecimento da região metropolitana do Rio de Janeiro. O rio, que nasce em São Paulo, atravessa os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, contribui para o abastecimento de 15 milhões de pessoas por onde passa.

Enquanto a interligação não entra em funcionamento, o secretário de Saneamento e Recursos Hídricos de São Paulo disse que São Paulo investirá na construção de sistemas para tratamento de água de esgoto. "Até lá a situação é bastante complexa, temos algumas alternativas na área do reuso de água dos esgotos. Isso é um ponto que pode ser jogado nos reservatórios. São obras de execução mais curta, mas que ainda levam uns seis meses".

ICE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.104

Iniciativa da Secretaria do Ambiente transforma óleo em combustível

O Programa de Reaproveitamento de Óleo Vegetal (Prove), da Secretaria do Ambiente, já reutilizou 15 milhões de litros de óleo de cozinha, que foram transformados em sabão e biocombustível. O óleo é recolhido em ecopontos, o que evita que o produto seja descartado de maneira inadequada e contamine rios e lagos.

Atualmente, 400 trabalhadores de 45 cooperativas do estado trabalham com o Prove, lançado em 2008. Por ano, são evitados que, em média, 3 milhões de litros de óleo saturado sejam descartados em ralos e pias. O material recolhido é vendido para a indústria de sabão ou para empresas de outros estados onde será misturado com óleo vegetal de grãos e, em seguida, incluído na produção de biodiesel.

Parceiras da iniciativa do Estado, Light, Furnas, Ampla, Comlurb e o Tribunal de Justiça do Estado (TJ-RJ) dispõem o óleo utilizado para a coleta de cooperativas de reciclagem. A expectativa é ampliar o número de empresas parceiras do programa, assim como a coleta nos municípios com a maior participação da população.

A destinação adequada do óleo de cozinha usado vai aumentar a pontuação dos municípios nos critérios de distribuição de ICMS Verde. A secretaria também promove a ação Prove na Escola.

Detran oferece curso de habilitação a portadores de necessidades especiais

O Centro de Formação de Condutores (CFC) do Detran, localizado na Escola Pública de Trânsito, na Lapa, abriu inscrições para 40 vagas no curso de 1ª habilitação para portadores de necessidades especiais do programa Cidadania Sobre Rodas. As aulas gratuitas já beneficiaram mais de 3 mil pessoas.

- A ação é gratificante, um trabalho importante de responsabilidade social. Atualmente, 15 alunos realizam as atividades para obter a primeira habilitação. Muitos procuram o curso para aprender a dirigir um carro adaptado - afirmou o coordenador-geral de Educação para o Trânsito do Detran, João Marcelo Gueiros.

Foto: Salvador Scofano

Habilitação a deficientes aumenta a sua autonomia

Independência no dia a dia

Funcionando há seis anos, o Cidadania sobre Rodas disponibiliza quatro carros adaptados – dois semiautomáticos e dois automáticos – para as aulas práticas que acontecem no Centro de Treinamento e Reciclagem de Motoristas do Corpo de Bombeiros, em Guadalupe. Já as aulas teóricas são ministradas na Escola Pública de Trânsito. A instituição também oferece cursos especializados para profissionais que já têm a carteira de habilitação, além de aulas de direção para deficientes auditivos.

A iniciativa conta com 16 instrutores dedicados a atender às necessidades de um público que busca mais qualidade de vida e autonomia nas tarefas diárias.

Com 40 anos de idade, o cadeirante Willian Ferreira de Lima, morador de São João de Meriti, realizará o exame de direção ainda esta semana.

- Este serviço dá motivação às pessoas que não acreditam na sua capacidade. O programa veio para tirar muita gente de dentro de casa. É uma sensação indescritível de liberdade - disse Willian.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

CONTRATO N° 0104/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3040/2014
CONCORRENCIA Nº08/2014
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a EMPRESA ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para complementação das obras de construção de uma creche no Bairro São José – 1º Distrito de Cantagalo, conforme condições e especificações contidas no edital, planilhas, projetos, memorial descritivo e anexo I do edital

Prazo: 08 meses a partir de sua publicação de acordo com o cronograma físico e financeiro e excepcionalmente podendo ser prorrogado.

Valor Total: R$ 1.289.655,81 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cincos reais e oitenta e um centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº10520/02, Lei Federal n°8.666/93, Art.25, III e Art.77, alterada pelas Leis n°8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO N° 01/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3686/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a EMPRESA AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA.

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, diesel S10 e aditivo Arla 32), para atender as demandas que compõem e venha a compor a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cantagalo, no exercício de 2015, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Prazo: 31/12/2015.

Valor Total: R$ 761.191,87 (setecentos e sessenta e um mil cento noventa um reais e oitenta e sete centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº10520/02, Lei Federal n°8.666/93, Art.25, III e Art.77, alterada pelas Leis n°8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO N° 02/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3258/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA MONTESEGUR SERVIÇOS COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA-ME.

Objeto: Contrata de empresa especializada para a elaboração de Laudo Técnica de Condições Ambientais de trabalho, laudo de insalubridade e levantamento de riscos ambientais físicos e químicos, para todas as secretarias municipais e Fundos que compõem a Prefeitura de Cantagalo.

Prazo: 120 dias a contar da data de sua assinatura, ou seja 04/05/15

Valor Total: R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº10520/02, Lei Federal n°8.666/93, Art.25, III e Art.77, alterada pelas Leis n°8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO N° 03/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3330/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de benefícios de credito para os servidores municipais na forma eletrônica por meio de cartão magnético, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios com credenciamento de estabelecimento somente na sede e distrito do município de Cantagalo de acordo com o anexo I do edital.

Prazo: Até 31/12/2015, podendo ser prorrogado.

Valor Total: R$ 1.470.444,00 (hum milhão quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº10520/02, Lei Federal n°8.666/93, Art.25, III e Art.77, alterada pelas Leis n°8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO N° 04/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3449/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2015.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a EMPRESA LOGUS NOTICIAS AMBIENTAL LTADA – ME.

Objeto: Contratação de empresa jornalística para publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Cantagalo.As publicações serão feitas pelo número de vezes que a Administração Pública determinar, em corpo 10 fonte Arial e espaçamento 12, ou outro qualquer mais conveniente à importância de publicação, sem entrelinhas, nem desnecessários espaços em branco, em letras minúsculas padrão caixa baixa, reservando-se as letras maiúsculas para títulos, em padrão caixa alta, em coluna na largura de 9,5 cm. Em página exclusiva que será identificada em seu topo pelo Brasão do Município de Cantagalo e contendo os dizeres: Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e anexo I do edital.

Prazo: 31/12/2015, podendo ser prorrogado.

Valor Total: R$ 265.650,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº10520/02, Lei Federal n°8.666/93, Art.25, III e Art.77, alterada pelas Leis n°8.883/94 e 9.648/98.

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N°. 01/ 2015
EDITAL COM EXIGÊNCIA DE SUBCONTRATAÇÃO DE
MEI/ME E EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de abastecimento de água potável com perfuração de poço artesiano e instalação de rede distribuidora no Bairro Novo Horizonte - 1º. Distrito - Cantagalo / RJ, conforme especificações contidas na planilha de quantitativos e valor estimado - VALOR: R$ 264.202,72- DATA: 24 de Fevereiro de 2015 - HORA: 10:00 horas - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103 Centro - Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se - à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, a partir do dia 19 / 01 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br.

DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 28 / 01 / 2015 - 10:00 horas

VISITA TÉCNICA: 19/02/2015 das 14:00 ás 15:00 horas

Cantagalo, 09 de Janeiro de 2014
Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente CPL

Estado do Rio de Janeiro

IPAM Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal

CONTRATO Nº 002/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL – IPAM E A EMPRESA LOGUS AMBIENTAL LTDA – ME.

OBJETO: Publicação de atos oficiais do IPAM

Prazo: O presente Contrato vigorará a partir do dia 12/01/2015 a 31/12/2015.

Valor Estimado: R$ 4.950 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Fundamentação legal: Pregão Presencial nº 0072/2014; Lei federal nº 10.520/02 e Lei Feral nº 8.666/93.

Cantagalo, 12 de janeiro de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

Desempenho da poupança em 2014 é o quinto pior em 20 anos

A caderneta de poupança teve um retorno real de apenas 0,71% em 2014, o quinto pior desempenho da aplicação desde 1994, segundo levantamento realizado pela consultoria Economatica.

O rendimento real considera o ganho obtido acima da inflação. Como a inflação medida pelo IPCA ficou em 6,14% em 2014, o retorno da poupança praticamente só serviu para repor a perda do poder de compra, sem gerar uma multiplicação relevante do valor investido.

Se considerada a rentabilidade nominal da caderneta, que mostra o rendimento sem o desconto da inflação, o resultado foi uma alta de 7,16%, o melhor retorno nominal desde 2011.

Vale ressaltar que o cálculo real de um investimento não é feito apenas pela subtração da inflação sobre o rendimento. Para chegar à rentabilidade real é preciso fazer a divisão entre o retorno da poupança e o retorno do IPCA.

Na prática, os resultados mostram que, se um investimento de 10 mil reais fosse realizado em janeiro de 2014, em janeiro de 2015 o investidor teria 10.716 reais.

Mas, como os preços subiram 6,14% no ano, é como se ele iniciasse o ano apenas com 71 reais a mais do que no ano anterior, ou com 10.071 reais.

Em outras palavras, com o efeito da inflação o mesmo valor não é capaz de pagar a quantidade de bens que poderia ser comprada um ano antes.

Apesar do resultado ruim, o ano de 2014 não foi o mais sofrido para a caderneta. Os piores desempenhos foram registrados em 2002, 2004, 2012 e 2013.

Foto:Divulgação

Produção de óleo e gás da Petrobras atinge 2,8 mi barris/dia

Foto:Divulgação

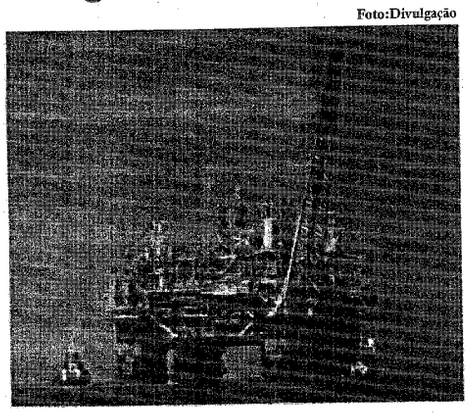

A Petrobras informou que sua produção total de petróleo e gás natural no Brasil e no exterior em dezembro atingiu a média de 2,863 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boed), em seu melhor resultado já alcançado.

A produção foi 4,4 por cento mais alta na comparação com novembro, quando foi de 2,741 mi de boed.

No Brasil, a produção de óleo e gás natural em dezembro chegou a 2,675 milhões boed, avanço de 4,6 por cento na comparação com novembro, e também a maior de sua história. A produção na camada pré-sal atingiu em dezembro a média de 666 mil barris de petróleo por dia, superando em 10 por cento o recorde anterior, batido em outubro.

Segundo a empresa, o resultado da produção em dezembro deve-se, principalmente, à entrada em operação de dois sistemas de produção: a FPSO Cidade de Ilhabela, no campo de Sapinhoá; e o FPSO Cidade de Mangaratiba, na área de Iracema Sul, no campo de Lula, no pré-sal da Bacia de Santos.

A empresa informou ainda que em dezembro, conforme planejado, quatro plataformas pararam temporariamente para manutenção: a P-52, que opera no campo de Roncador, a FPSO cidade de Niterói, no campo de Marlim Leste, a P-57, no campo de Jubarte, e a P-9, que opera nos campos de Corvina e Congro, todas na Bacia de Campos.

Já a produção média de óleo e gás no exterior, em dezembro, atingiu 187,9 mil boed, 1,5 por cento acima do mês anterior. No ano, a produção total de petróleo e gás da Petrobras no Brasil e no exterior atingiu 2,670 boed, alta de 5,1 por cento na comparação com o volume de 2013.

No Brasil, a produção total de petróleo e gás da empresa em 2014 subiu 6 por cento, para 2,461 milhões boed.

Já no exterior, a produção média de petróleo e gás em 2014 foi de 209,3 mil boed, queda de 4,6 por cento frente à média de 2013, devido a desinvestimentos em Nigéria, Argentina e Colômbia.

OMS confirma que vacinas contra o ebola são seguras

Foto:Divulgação

A Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmou nesta semana que as duas vacinas contra o ebola que estão sendo testadas em diferentes países são seguras para os que recebem e que os planos avançam para administrá-las nos três países da África Ocidental afetados pela epidemia.

"Sabemos que as duas vacinas que estão na fase de testes clínicos parecem seguras e mostram uma boa imunogenicidade", disse a diretora geral adjunta da OMS, Marie-Paule Kieny.

A OMS convocou na quinta-feira uma reunião, por teleconferência, com especialistas em vacinas de todo o mundo, que avaliaram os resultados preliminares dos testes clínicos em andamento e, mais concretamente, questões relacionadas com a segurança e financiamento destes produtos.

As vacinas VSV-ZEBOV, desenvolvida no Canadá e cujos direitos de patente foram adquiridos recentemente pela farmacêutica Merck; e a CHAD-EBO, da britânica GSK, estão sendo provadas em voluntários nos Estados Unidos e em vários países da Europa e África.

Kieny disse também que uma vacinação em massa contra o ebola, como parte da última fase de testes clínicos, poderia começar no desse mês na Libéria, com as duas vacinas que estão sendo experimentadas.

Em Serra Leoa e Guiné, os outros dois países onde o vírus do ebola segue circulando, devem começar a receber a vacinação em fevereiro, disse hoje o responsável da OMS.

As referidas vacinas serão administradas a várias milhares de pessoas sãs nos três países.

Após ter determinado de maneira suficiente que ambas as vacinas são seguras para os receptores, os testes que são realizados com elas estão avaliando agora seu nível de imunogenicidade, ou seja a resposta imunitária que provocam no organismo.

Isto permitirá mostrar se uma das vacinas é, nesse sentido, mais eficaz que a outra, assim como fixar a dose necessária para estimular os anticorpos.

Kieny confiou que as respostas para essas perguntas serão dadas entre duas e quatro semanas.

A eficiência, propriamente dita, das vacinas será determinada nas campanhas de vacinação na África, que serão distintas em cada um dos três países envolvidos.

Uma vez que os fabricantes tenham decidido a dose adequada, a vacinação começará na Libéria, com três grupos diferentes de nove mil pessoas cada um, detalhou Kieny.

O primeiro receberá a vacina VSV-ZEBOV, o segundo a Chad-EBO e o terceira um placebo.

Em Serra Leoa só será testada uma das duas vacinas, mas ainda não foi decidida qual, com seis mil voluntários.

Um projeto completamente diferente será adotado na Guiné, onde serão vacinados os trabalhadores da área de saúde que trabalham na onde será desenvolvida a fase três dos testes clínicos.

Só 10,6% conseguem certificado de ensino médio no Enem

Foto:Divulgação

Na edição de 2014 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), 997.131 estudantes se inscreveram para a prova de certificação do ensino médio, mas apenas 631.071 compareceram à prova, em novembro, com redução de 366.060 candidatos, equivalentes a 36,7% do total.

Dos que fizeram a prova, só 67.254 candidatos (10,6%) atingiram os requisitos mínimos.

A certificação do ensino médio pode ser solicitada pelos inscritos que tenham completado 18 anos. Para obtê-la, é preciso alcançar 450 pontos em cada uma das áreas do conhecimento avaliadas e 500 pontos na redação.

O presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Francisco Soares, explica que a certificação pelo Enem é uma das formas para aqueles que já passaram da idade escolar.

Outra é cursar o Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas. "Se aprendeu o que achar que se deve aprender, o estudante deve ser certificado. Dado hoje o desempenho típico dos alunos, se for ao Enem achando que vai ser mais fácil passar do que pela escola, isso não vai acontecer", disse.

Em 2014, mais de 6,2 milhões de estudantes fizeram o exame nos dias 8 e 9 de novembro em mais de 1,7 mil cidades. As médias de todos os candidatos nas provas foram próximas ao necessário para a certificação, mas em redação a média foi inferior.

Em ciências humanas, a média de desempenho foi 546,5; em ciências da natureza, 482,2; em linguagens e códigos, 507,9; e em matemática, 473,5. Em redação, a média de todos os candidatos foi 455,4.

As notas individuais foram divulgadas dia 13, no site do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Para ter acesso ao resultado, os candidatos precisam do número de inscrição ou do CPF - Cadastro da Pessoa Física na Receita Federal - e da senha criada na hora da inscrição.

A senha pode ser recuperada no próprio site.

PROC. FLS. 090
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.105

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	RECEITAS CORRENTES							86.704.640,57
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA						6.444.956,46	
11100000000	IMPOSTOS					5.962.659,83		
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)				1.824.684,26			
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)			280.613,63				
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)			1.244.720,76				
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ART		1.236.337,66					
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 5		8.383,10					
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)			299.349,87				
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				4.137.975,57			
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			4.137.975,57				
11200000000	TAXAS					394.972,91		
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				162.168,09			
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			131.345,58				
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SER							
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL			28.561,04				
11212800000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			2.261,47				
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS							
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE							
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA				232.804,82			
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			32,54				
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS			7.732,85				
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS			225.039,43				
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA							
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					87.323,72		
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				87.323,72			
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						3.009.823,42	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					2.320.036,94		
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				2.320.036,94			
12102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS)			2.294.642,78				
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (RPPS)			21.976,31				
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL			3.417,85				
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL					689.786,48		
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				689.786,48			
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)						1.079.085,97	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL					82.740,87		
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				596,59			
13110000000	ALUGUÉIS				34,20			
13130000000	FOROS				39.156,95			
13140000000	LAUDÊMIOS				42.953,13			
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.					974.143,64		
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							

TCE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
LIBERICA: 02/3091 FLS.:106

Proc.: _____ Fls.: 031
Func.: _____

IMPRESSÃO: Marilda Lima

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
13210000000	JUROS DE TITULOS DE RENDA				974.143,64			
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			414.204,63				
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		16.476,51					
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES		22.358,74					
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB		240.074,52					
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDOD							
13250104000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. DE POUPANÇA DO RPPS - ART. 2º DA RES. CMN Nº 2		13.497,71					
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT		27.428,86					
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS		94.368,29					
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL			559.939,01				
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS		559.939,01					
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS							
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					22.197,78		
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				22.197,78			
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO					3,68		
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL							
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO							
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO							
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS							
16009900000	OUTROS SERVIÇOS						73.468.412,25	
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					73.157.015,09		
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				26.989.965,16			
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			12.533.467,80				
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		12.450.235,56					
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)		83.232,24					
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR							
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)							
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS							
17210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			5.862.715,17				
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA							
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		404.801,36					
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		5.325.677,43					
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97,							
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50		132.236,38					
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49,			6.625.649,80				
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A		615.115,00					
17213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		4.649.919,08					
17213303000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL							
17213303001	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	739.311,30						
17213303002	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	729.322,00						
17213303003	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI	163.888,55						

PROCESSO Nº 215.862-4/16
JERICA: 02/3091 FLS.107
TR/RJ
Fls.: 092

IMPRESSÃO: Marilda Lima

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA BÁSICA	71.673,50						
17213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.924,65						
17213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	214.080,00						
17213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO	2.697.719,08						
17213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)		1.360.615,72					
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS			93.291,52				
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE			1.677.719,26				
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.383.225,51					
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA		9.510,00					
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIME		170.656,00					
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO		114.327,75					
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC							
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA							
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96			134.716,09				
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO			62.405,52				
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS							
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		62.405,52					
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				39.329.021,34			
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			37.518.014,92				
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)		35.671.049,61					
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)		1.059.682,69					
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)		768.810,36					
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		18.472,26					
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO							
17220200000	ICMS-VERDE			214.132,98				
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. C			1.596.873,44				
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		1.596.873,44					
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUND							
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				6.838.028,59			
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			6.838.028,59				
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					311.397,16		
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				100.977,26			
17610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS							
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO							
17610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.977,26				
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)		63.177,26					
17610304000	PETI FEDERAL							
17610305000	CONVÊNIO - CRAS		37.800,00					
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM							
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.108

Proc. _____ Fls.: 093
Rubrica: _____

IMPRESSÃO: Manlida Lima

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS							
17619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO				210.419,90			
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES							
17620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS			160.739,90				
17620300000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO SOMANDO FORÇAS			49.680,00				
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO							
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF		49.680,00					
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI							
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
17649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					425.815,69	2.702	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA				323.873,45			
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS			2.054,96				
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU							
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI			1.627,35				
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS			320.191,14				
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		320.191,14					
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS							
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS	104.123,02						
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS	24.427,19						
19119901003	SIAFEM UG370200 OB00650 - ROYALTIES JUROS E MULTAS							
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	191.640,93						
19120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES				28.777,89			
19122901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		27.494,11					
19122902000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR		1.283,78					
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS				50.774,68			
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU			39.477,38				
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI							
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS			11.297,30				
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				22.389,67			
19199900000	OUTRAS MULTAS			22.389,67				
19199900999	OUTRAS MULTAS		22.389,67					
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.911.645,43		
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				368.514,54			
19210000000	INDENIZAÇÕES				35,00			
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES			35,00				
19220000000	RESTITUIÇÕES				1.543.095,89			
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)			1.362.392,86				
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)		1.362.392,86					
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES							
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			14.979,90				
19229952000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			165.723,13				
			165.723,13					

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.109

Fls.: 094

IMPRESSÃO: Marilda Lima

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					153.054,28		
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				140.967,86			
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU			37.424,54				
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS			16.428,49				
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS			87.114,83				
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		87.114,83					
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				12.086,42			
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			12.086,42				
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		12.086,42					
19900000000	RECEITAS DIVERSAS					211.847,07		
19909900000	OUTRAS RECEITAS				211.847,07			
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**							796.748,21
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVE							
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS							
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS							
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS						19.300,00	
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					19.300,00		
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS				19.300,00			
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						777.448,21	
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS							
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					777.448,21		
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				300.000,00			
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES							
24710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS							
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO			300.000,00				
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
24719900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA		300.000,00					
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES				477.448,21			
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS							
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS			477.448,21				
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		477.448,21					
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
25900000000	OUTRAS RECEITAS							
25900000999	OUTRAS RECEITAS							4.211.527,26
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**							

Proc. Fls.: 095
Func.:

PROCESSO Nº 215.862-4/16
CBR/RJ
RUBRICA: 02/3091 FLS.110

IMPRESSÃO: Marida Lima

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS						4.211.527,26	
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					4.211.527,26		
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PRÓPRIO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS				4.211.527,26			
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS			4.211.527,26				
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**							(9.950.114,13)
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE						(9.950.114,13)	
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB		(2.358.702,80)					
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		(16.646,31)					
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96			(26.943,19)				
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(7.182.122,95)					
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		(211.936,79)					
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		(153.762,09)					
Total:								**81.762.801,91**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

CARLOS WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.111

Proc.: _____ Fls.: 096
Func.: _____

IMPRESSÃO: Marilda Lima

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**3.617.287,33**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.305.728,14	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			3.050.126,00		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		2.738.078,08			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.938.387,76				
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		279.668,70			
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	279.668,70				
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		32.379,22			
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)					
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			255.602,14		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		255.602,14			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	255.602,14				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				311.559,19	
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			311.559,19		
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		15.995,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		78.956,82			
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.600,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155.869,68			
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	155.869,68				
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		48.899,28			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		2.238,41			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					
44000000000	INVESTIMENTOS					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total:						**3.617.287,33**

PROC. FLS. 097
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.112

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**63.421.166,18**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				38.549.283,43	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			34.718.345,78		
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO		52.070,36			
31900402000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00				
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	17.070,36				
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		5.512,38			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		32.838.192,96			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.358.916,44				
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	306.000,00				
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	173.276,52				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.712.935,39			
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	249.026,08				
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.463.909,31				
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		109.634,69			
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)					
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESITUIÇÕES TRABALHISTAS					
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			3.830.937,65		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.830.937,65			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.830.937,65				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.871.882,75	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			221.263,19		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		221.263,19			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			24.650.619,56		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		2.370,14			
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		214.696,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.771.556,69			
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.475,20			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.870.204,70			
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO		37.711,61			
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA					
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	37.711,61				
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		449.881,73			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.090.600,69			
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	7.652,99				
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.108,00				
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	102.413,44				
33903947000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	43.271,07				
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	109.825,24				
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	300.989,49				
33903981000	SERVICOS BANCARIOS	62.779,70				
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	15.461.560,76				

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
URBICA: 02/3091 FLS.113

PROC.
FUNC.
FLS. 078

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
33904100000	CONTRIBUIÇOES		11.600,00			
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.066.801,00			
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		794.264,48			
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		195.795,81			
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.280,00			
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		85.855,89			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		4.804,61			
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.721,01			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					
44000000000	INVESTIMENTOS					**2.004.390,88**
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				2.004.390,88	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.758,24			
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.999.632,64		
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.617.277,74			
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		207.354,90			
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		175.000,00			
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total:						**65.425.557,06**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.114

PROC. FLS. 099
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**10.597.983,38**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.519.978,22	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			10.464.274,73		
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		7.407.484,38			
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	7.315.000,00				
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	92.484,38				
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		2.633.277,81			
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	2.395.000,00				
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	238.277,81				
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		423.147,98			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	423.147,98				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS					
31901303000	CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)					
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		364,56			
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			55.703,49		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.703,49			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	55.703,49				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				78.005,16	
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			78.005,16		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		2.004,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		4.511,90			
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		37,46			
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO					
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.051,80			
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	69.051,80				
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)					
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**145.541,88**
44000000000	INVESTIMENTOS				145.541,88	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			145.541,88		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		138.702,88			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.839,00			
Total:						**10.743.525,26**

PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.115
CE/RJ

PROC. FLS. 100
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					77.636.436,89
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				52.374.989,79	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			48.232.746,51		
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		7.407.484,38			
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	7.315.000,00				
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	92.484,38				
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)		2.633.277,81			
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	2.395.000,00				
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	238.277,81				
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO		52.070,36			
31900402000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00				
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	17.070,36				
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		5.512,38			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		35.999.419,02			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.720.452,18				
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	306.000,00				
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32				
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	173.276,52				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.992.604,09			
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	249.026,08				
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.743.578,01				
31901303000	CONTIBUIÇÕES PATRONAIS (RPPS)					
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		32.379,22			
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		109.999,25			
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)					
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			4.142.243,28		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.142.243,28			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	4.142.243,28				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.261.447,10	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			221.263,19		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		221.263,19			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			25.040.183,91		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		2.370,14			
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		232.695,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.855.025,41			
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.475,20			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.870.204,70			
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		37,46			
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO		37.711,61			
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA					
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	37.711,61				

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.116
CE/RJ

PROC. FLS. 101
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		461.881,73			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.315.522,17			
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	7.652,99				
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.108,00				
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	102.413,44				
33903947000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	43.271,07				
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	109.825,24				
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	300.989,49				
33903981000	SERVICOS BANCARIOS	62.779,70				
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	15.686.482,24				
33904100000	CONTRIBUIÇOES		11.600,00			
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.115.700,28			
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		794.264,48			
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		195.795,81			
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.280,00			
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		85.855,89			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		7.043,02			
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.721,01			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**2.149.932,76**
44000000000	INVESTIMENTOS				2.149.932,76	
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		4.758,24			
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.145.174,52		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.755.980,62			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		214.193,90			
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		175.000,00			
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total:						**79.786.369,65**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.117

ROC. FLS. 102

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Municipio
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.118

ROC. FLS. 103

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01	LEGISLATIVA	3.617.287,33		3.617.287,33
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.617.287,33		3.617.287,33
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.617.287,33		3.617.287,33
Total Unidade:		3.617.287,33		3.617.287,33
Total Órgão:		3.617.287,33		3.617.287,33

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.119

PROC. FLS. 004
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**67.390,71**		**67.390,71**
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	67.390,71		67.390,71
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	67.390,71		67.390,71
Total Unidade:		**67.390,71**		**67.390,71**
Unidade	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.822.808,73**	**3.990,00**	**1.826.798,73**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.592.848,61	3.990,00	1.596.838,61
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.206.763,45	3.990,00	1.210.753,45
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.	386.085,16		386.085,16
04124	CONTROLE INTERNO	229.960,12		229.960,12
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	229.960,12		229.960,12
Total Unidade:		**1.822.808,73**	**3.990,00**	**1.826.798,73**
Unidade	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃC**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**101.349,80**		**101.349,80**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	101.349,80		101.349,80
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	101.349,80		101.349,80
Total Unidade:		**101.349,80**		**101.349,80**
Unidade	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**5.423.249,60**	**185.935,00**	**5.609.184,60**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.423.249,60	185.935,00	5.609.184,60
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		175.000,00	175.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.423.249,60	10.935,00	5.434.184,60
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**794.264,48**		**794.264,48**
28845	TRANSFERÊNCIAS	794.264,48		794.264,48
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS	794.264,48		794.264,48
Total Unidade:		**6.217.514,08**	**185.935,00**	**6.403.449,08**
Unidade	**025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.003.689,55**	**10.894,00**	**1.014.583,55**
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.003.689,55	10.894,00	1.014.583,55
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.003.689,55	10.894,00	1.014.583,55
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Total Unidade:		**1.003.689,55**	**10.894,00**	**1.014.583,55**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.120

PROC.
FUNC.
FLS. 105

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12	**EDUCAÇÃO**	**16.518.947,80**	**254.848,25**	**16.773.796,05**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.500,80	607,00	322.107,80
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	321.500,80	607,00	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.304.525,35	188.475,60	14.493.000,95
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.304.525,35	188.475,60	14.493.000,95
12362	ENSINO MÉDIO	309.589,96		309.589,96
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.	309.589,96		309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR	212.680,53		212.680,53
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR	199.163,53		199.163,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ	13.517,00		13.517,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.822,21	65.765,65	1.398.587,86
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.332.822,21	65.765,65	1.398.587,86
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.828,95		37.828,95
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.828,95		37.828,95
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**3.186,76**		**3.186,76**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.186,76		3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	3.186,76		3.186,76
Total Unidade:		**16.522.134,56**	**254.848,25**	**16.776.982,81**
Unidade	**035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15	**URBANISMO**	**5.804.627,51**	**116.403,73**	**5.921.031,24**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.149.958,61		3.149.958,61
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.149.958,61		3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	1.038.238,77	28.028,12	1.066.266,89
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	1.038.238,77	28.028,12	1.066.266,89
15452	SERVIÇOS URBANOS	1.616.430,13	88.375,61	1.704.805,74
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.616.430,13	88.375,61	1.704.805,74
17	**SANEAMENTO**	**134.723,99**	**159.706,66**	**294.430,65**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	134.723,99	159.706,66	294.430,65
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	134.723,99	159.706,66	294.430,65
Total Unidade:		**5.939.351,50**	**276.110,39**	**6.215.461,89**

TE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JRRICA: 02/3091 FLS.121

PROC.
FLS.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALC**			
10	**SAÚDE**	**21.174.822,23**	**1.138.583,16**	**22.313.405,39**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.230.563,97	22.316,14	10.252.880,11
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.638.679,79		1.638.679,79
101224000	GESTÃO DO SUS	8.591.884,18	22.316,14	8.614.200,32
10301	ATENÇÃO BÁSICA	4.222.526,19	158.638,09	4.381.164,28
103014001	ATENÇÃO BÁSICA	3.933.695,60	157.828,09	4.091.523,69
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	288.830,59	810,00	289.640,59
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.721.732,07	957.628,93	7.679.361,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	6.267.039,35	746.538,51	7.013.577,86
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	454.692,72	211.090,42	665.783,14
Total Unidade:		**21.174.822,23**	**1.138.583,16**	**22.313.405,39**
Unidade	**045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTI**			
26	**TRANSPORTE**	**1.716.054,00**	**98.451,76**	**1.814.505,76**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.353.956,51	2.200,00	1.356.156,51
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA	1.353.956,51	2.200,00	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	362.097,49	96.251,76	458.349,25
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	362.097,49	96.251,76	458.349,25
Total Unidade:		**1.716.054,00**	**98.451,76**	**1.814.505,76**
Unidade	**050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZEF**			
23	**COMERCIO E SERVIÇOS**	**1.190.145,67**		**1.190.145,67**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	631.207,09		631.207,09
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA	631.207,09		631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO	558.938,58		558.938,58
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	558.938,58		558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**	**10.935,00**	**7.100,00**	**18.035,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	10.935,00	7.100,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	10.935,00	7.100,00	18.035,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**73.074,14**	**15.866,00**	**88.940,14**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	73.074,14	15.866,00	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR	73.074,14	15.866,00	88.940,14
Total Unidade:		**1.274.154,81**	**22.966,00**	**1.297.120,81**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.122

FLS. 122

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIC**			
20	**AGRICULTURA**	**623.164,54**	**1.450,00**	**624.614,54**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.411,37		365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	365.411,37		365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	10.309,56		10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	10.309,56		10.309,56
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	26.675,10	1.450,00	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	26.675,10	1.450,00	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL	220.768,51		220.768,51
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	209.168,51		209.168,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	11.600,00		11.600,00
Total Unidade:		**623.164,54**	**1.450,00**	**624.614,54**
Unidade	**060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.108.075,76**	**6.968,00**	**2.115.043,76**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.512.120,66	798,00	1.512.918,66
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.512.120,66	798,00	1.512.918,66
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	70.537,48		70.537,48
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	70.537,48		70.537,48
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	246.644,65		246.644,65
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	246.644,65		246.644,65
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	278.772,97	6.170,00	284.942,97
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.574,36		84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL	173.454,81		173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO	20.743,80	6.170,00	26.913,80
Total Unidade:		**2.108.075,76**	**6.968,00**	**2.115.043,76**
Unidade	**061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**117.246,57**		**117.246,57**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.947,77		90.947,77
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO	90.947,77		90.947,77
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	26.298,80		26.298,80
082436001	SÓCIO EDUCATIVO	26.298,80		26.298,80
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:		**117.246,57**		**117.246,57**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.123

PROC. FLS. 108
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**080 - DEFESA CIVIL**			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**1.004.069,82**		**1.004.069,82**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.339,71		963.339,71
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.339,71		963.339,71
06181	POLICIAMENTO	38.387,61		38.387,61
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	38.387,61		38.387,61
06182	DEFESA CIVIL	2.342,50		2.342,50
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	2.342,50		2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total Unidade:		**1.004.069,82**		**1.004.069,82**
Unidade	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**			
17	**SANEAMENTO**	**2.701.255,85**		**2.701.255,85**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.701.255,85		2.701.255,85
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	2.701.255,85		2.701.255,85
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**482.256,21**	**920,00**	**483.176,21**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.854,21	920,00	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	481.854,21	920,00	482.774,21
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	402,00		402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	402,00		402,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Total Unidade:		**3.183.512,06**	**920,00**	**3.184.432,06**
Unidade	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI**			
16	**HABITAÇÃO**			
16482	HABITAÇÃO URBANA			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE			
Total Unidade:				
Unidade	**099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:				

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.124

PROC.
FUNC.
FLS. 109

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
13	**CULTURA**	**545.827,46**	**3.274,32**	**549.101,78**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.966,36	3.274,32	485.240,68
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA	481.966,36	3.274,32	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	6.400,00		6.400,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	6.400,00		6.400,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL	57.461,10		57.461,10
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	1.795,00		1.795,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	229,90		229,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES	55.376,30		55.376,30
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	59,90		59,90
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA			
Total Unidade:		**545.827,46**	**3.274,32**	**549.101,78**
Total Órgão:		**63.421.166,18**	**2.004.390,88**	**65.425.557,06**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.125

PROC.
FUNC.
FLS. 110

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**10.597.983,38**	**145.541,88**	**10.743.525,26**
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	557.221,19	145.541,88	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	173.462,67	2.599,00	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	276.660,02	139.702,88	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	107.098,50	3.240,00	110.338,50
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.040.762,19		10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	10.040.762,19		10.040.762,19
Total Unidade:		**10.597.983,38**	**145.541,88**	**10.743.525,26**
Total Órgão:		**10.597.983,38**	**145.541,88**	**10.743.525,26**

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.126

PROC.
FUNC.
FLS. 111

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
01	**LEGISLATIVA**	**3.617.287,33**		**3.617.287,33**
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.617.287,33		3.617.287,33
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.617.287,33		3.617.287,33
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**8.351.097,68**	**200.819,00**	**8.551.916,68**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	101.349,80		101.349,80
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	101.349,80		101.349,80
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.016.098,21	189.925,00	7.206.023,21
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.206.763,45	3.990,00	1.210.753,45
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.	386.085,16		386.085,16
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		175.000,00	175.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.423.249,60	10.935,00	5.434.184,60
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.003.689,55	10.894,00	1.014.583,55
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.003.689,55	10.894,00	1.014.583,55
04124	CONTROLE INTERNO	229.960,12		229.960,12
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	229.960,12		229.960,12
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**1.004.069,82**		**1.004.069,82**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.339,71		963.339,71
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.339,71		963.339,71
06181	POLICIAMENTO	38.387,61		38.387,61
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	38.387,61		38.387,61
06182	DEFESA CIVIL	2.342,50		2.342,50
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	2.342,50		2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.292.713,04**	**6.968,00**	**2.299.681,04**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.603.068,43	798,00	1.603.866,43
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO	90.947,77		90.947,77
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.512.120,66	798,00	1.512.918,66
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	67.390,71		67.390,71
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	67.390,71		67.390,71
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	70.537,48		70.537,48
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	70.537,48		70.537,48
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	272.943,45		272.943,45
082436001	SÓCIO EDUCATIVO	26.298,80		26.298,80
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	246.644,65		246.644,65
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	278.772,97	6.170,00	284.942,97
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.574,36		84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL	173.454,81		173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO	20.743,80	6.170,00	26.913,80

TJ/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JUNTADA: 02/3091 FLS.127

PROC. FLS.112
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.597.983,38	145.541,88	10.743.525,26
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	557.221,19	145.541,88	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	173.462,67	2.599,00	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	276.660,02	139.702,88	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	107.098,50	3.240,00	110.338,50
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.040.762,19		10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	10.040.762,19		10.040.762,19
10	SAÚDE	21.174.822,23	1.138.583,16	22.313.405,39
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.230.563,97	22.316,14	10.252.880,11
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.638.679,79		1.638.679,79
101224000	GESTÃO DO SUS	8.591.884,18	22.316,14	8.614.200,32
10301	ATENÇÃO BÁSICA	4.222.526,19	158.638,09	4.381.164,28
103014001	ATENÇÃO BÁSICA	3.933.695,60	157.828,09	4.091.523,69
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	288.830,59	810,00	289.640,59
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.721.732,07	957.628,93	7.679.361,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	6.267.039,35	746.538,51	7.013.577,86
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	454.692,72	211.090,42	665.783,14
12	EDUCAÇÃO	16.518.947,80	254.848,25	16.773.796,05
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.500,80	607,00	322.107,80
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	321.500,80	607,00	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.304.525,35	188.475,60	14.493.000,95
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.304.525,35	188.475,60	14.493.000,95
12362	ENSINO MÉDIO	309.589,96		309.589,96
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.	309.589,96		309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR	212.680,53		212.680,53
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR	199.163,53		199.163,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ	13.517,00		13.517,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.822,21	65.765,65	1.398.587,86
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.332.822,21	65.765,65	1.398.587,86
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.828,95		37.828,95
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.828,95		37.828,95
13	CULTURA	545.827,46	3.274,32	549.101,78
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.966,36	3.274,32	485.240,68
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA	481.966,36	3.274,32	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	6.400,00		6.400,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	6.400,00		6.400,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL	57.461,10		57.461,10
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	1.795,00		1.795,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	229,90		229,90

CM/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.128

PROC. FUNC. Fls. 413

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES	55.376,30		55.376,30
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	59,90		59,90
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA			
15	**URBANISMO**	**5.804.627,51**	**116.403,73**	**5.921.031,24**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.149.958,61		3.149.958,61
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.149.958,61		3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	1.038.238,77	28.028,12	1.066.266,89
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	1.038.238,77	28.028,12	1.066.266,89
15452	SERVIÇOS URBANOS	1.616.430,13	88.375,61	1.704.805,74
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.616.430,13	88.375,61	1.704.805,74
16	**HABITAÇÃO**			
16482	HABITAÇÃO URBANA			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE			
17	**SANEAMENTO**	**2.835.979,84**	**159.706,66**	**2.995.686,50**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.835.979,84	159.706,66	2.995.686,50
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	134.723,99	159.706,66	294.430,65
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	2.701.255,85		2.701.255,85
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**482.256,21**	**920,00**	**483.176,21**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.854,21	920,00	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	481.854,21	920,00	482.774,21
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	402,00		402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	402,00		402,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**3.186,76**		**3.186,76**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.186,76		3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	3.186,76		3.186,76
20	**AGRICULTURA**	**623.164,54**	**1.450,00**	**624.614,54**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.411,37		365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	365.411,37		365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	10.309,56		10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	10.309,56		10.309,56
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	26.675,10	1.450,00	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	26.675,10	1.450,00	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL	220.768,51		220.768,51
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	209.168,51		209.168,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	11.600,00		11.600,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**1.190.145,67**		**1.190.145,67**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.129

PROC. FLS 114
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	631.207,09		631.207,09
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA	631.207,09		631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO	558.938,58		558.938,58
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	558.938,58		558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**	**10.935,00**	**7.100,00**	**18.035,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	10.935,00	7.100,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	10.935,00	7.100,00	18.035,00
26	**TRANSPORTE**	**1.716.054,00**	**98.451,76**	**1.814.505,76**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.353.956,51	2.200,00	1.356.156,51
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA	1.353.956,51	2.200,00	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	362.097,49	96.251,76	458.349,25
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	362.097,49	96.251,76	458.349,25
27	**DESPORTO E LAZER**	**73.074,14**	**15.866,00**	**88.940,14**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	73.074,14	15.866,00	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR	73.074,14	15.866,00	88.940,14
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**794.264,48**		**794.264,48**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28845	TRANSFERÊNCIAS	794.264,48		794.264,48
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS	794.264,48		794.264,48
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:		**77.636.436,89**	**2.149.932,76**	**79.786.369,65**
Total Órgão:		**77.636.436,89**	**2.149.932,76**	**79.786.369,65**

TCE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.130

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON DA SILVA VERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PROC.
FUNC.
FLS. 445

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01	LEGISLATIVA		3.617.287,33	3.617.287,33
01031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.617.287,33	3.617.287,33
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		3.617.287,33	3.617.287,33
Total Unidade:			3.617.287,33	3.617.287,33
Total Órgão:			3.617.287,33	3.617.287,33

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.131

PROC.
FLS.116
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		67.390,71	67.390,71
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		67.390,71	67.390,71
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		67.390,71	67.390,71
Total Unidade:			67.390,71	67.390,71
Unidade	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.826.798,73	1.826.798,73
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.596.838,61	1.596.838,61
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.210.753,45	1.210.753,45
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		386.085,16	386.085,16
04124	CONTROLE INTERNO		229.960,12	229.960,12
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		229.960,12	229.960,12
Total Unidade:			1.826.798,73	1.826.798,73
Unidade	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		101.349,80	101.349,80
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		101.349,80	101.349,80
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		101.349,80	101.349,80
Total Unidade:			101.349,80	101.349,80
Unidade	020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO	175.000,00	5.434.184,60	5.609.184,60
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.000,00	5.434.184,60	5.609.184,60
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	175.000,00		175.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.434.184,60	5.434.184,60
28	ENCARGOS ESPECIAIS			794.264,48
28845	TRANSFERÊNCIAS			794.264,48
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			794.264,48
Total Unidade:		175.000,00	5.434.184,60	6.403.449,08
Unidade	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.014.583,55	1.014.583,55
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.014.583,55	1.014.583,55
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.014.583,55	1.014.583,55
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Total Unidade:			1.014.583,55	1.014.583,55

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
LIBERICA: 02/3091 FLS.132

PROC.
FUNC.
FLS.411

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12	**EDUCAÇÃO**	**254.061,25**	**16.519.734,80**	**16.773.796,05**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		322.107,80	322.107,80
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		322.107,80	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	188.295,60	14.304.705,35	14.493.000,95
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	188.295,60	14.304.705,35	14.493.000,95
12362	ENSINO MÉDIO		309.589,96	309.589,96
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		309.589,96	309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR		212.680,53	212.680,53
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		199.163,53	199.163,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		13.517,00	13.517,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	65.765,65	1.332.822,21	1.398.587,86
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	65.765,65	1.332.822,21	1.398.587,86
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.186,76**	**3.186,76**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.186,76	3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.186,76	3.186,76
Total Unidade:		**254.061,25**	**16.522.921,56**	**16.776.982,81**
Unidade	**035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15	**URBANISMO**	**108.404,73**	**5.812.626,51**	**5.921.031,24**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.149.958,61	3.149.958,61
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.149.958,61	3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	28.028,12	1.038.238,77	1.066.266,89
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	28.028,12	1.038.238,77	1.066.266,89
15452	SERVIÇOS URBANOS	80.376,61	1.624.429,13	1.704.805,74
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	80.376,61	1.624.429,13	1.704.805,74
17	**SANEAMENTO**	**159.706,66**	**134.723,99**	**294.430,65**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.706,66	134.723,99	294.430,65
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.706,66	134.723,99	294.430,65
Total Unidade:		**268.111,39**	**5.947.350,50**	**6.215.461,89**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.133

PROC. FUNC. FLS. 1/18

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALC**			
10	**SAUDE**	**957.628,93**	**21.355.776,46**	**22.313.405,39**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.252.880,11	10.252.880,11
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.638.679,79	1.638.679,79
101224000	GESTÃO DO SUS		8.614.200,32	8.614.200,32
10301	ATENÇÃO BÁSICA		4.381.164,28	4.381.164,28
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		4.091.523,69	4.091.523,69
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		289.640,59	289.640,59
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	957.628,93	6.721.732,07	7.679.361,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	746.538,51	6.267.039,35	7.013.577,86
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	211.090,42	454.692,72	665.783,14
Total Unidade:		**957.628,93**	**21.355.776,46**	**22.313.405,39**
Unidade	**045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTI**			
26	**TRANSPORTE**	**96.251,76**	**1.718.254,00**	**1.814.505,76**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.356.156,51	1.356.156,51
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.356.156,51	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	96.251,76	362.097,49	458.349,25
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	96.251,76	362.097,49	458.349,25
Total Unidade:		**96.251,76**	**1.718.254,00**	**1.814.505,76**
Unidade	**050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZEF**			
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		**1.190.145,67**	**1.190.145,67**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		631.207,09	631.207,09
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		631.207,09	631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO		558.938,58	558.938,58
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		558.938,58	558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**	**7.100,00**	**10.935,00**	**18.035,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	7.100,00	10.935,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	7.100,00	10.935,00	18.035,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**15.866,00**	**73.074,14**	**88.940,14**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	15.866,00	73.074,14	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR	15.866,00	73.074,14	88.940,14
Total Unidade:		**22.966,00**	**1.274.154,81**	**1.297.120,81**

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.134
CE/RJ

PROC. FLS. 119
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO			
20	AGRICULTURA		624.614,54	624.614,54
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		365.411,37	365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		365.411,37	365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		10.309,56	10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		10.309,56	10.309,56
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		28.125,10	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		28.125,10	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL		220.768,51	220.768,51
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		209.168,51	209.168,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		11.600,00	11.600,00
Total Unidade:			624.614,54	624.614,54
Unidade	060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.115.043,76	2.115.043,76
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.512.918,66	1.512.918,66
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.512.918,66	1.512.918,66
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		70.537,48	70.537,48
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		70.537,48	70.537,48
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.644,65	246.644,65
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.644,65	246.644,65
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		284.942,97	284.942,97
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		84.574,36	84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL		173.454,81	173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO		26.913,80	26.913,80
Total Unidade:			2.115.043,76	2.115.043,76
Unidade	061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		117.246,57	117.246,57
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.947,77	90.947,77
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		90.947,77	90.947,77
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		26.298,80	26.298,80
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		26.298,80	26.298,80
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:			117.246,57	117.246,57

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.135

PROC
FUNC
FLS.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**080 - DEFESA CIVIL**			
06	**SEGURANÇA PUBLICA**		**1.004.069,82**	**1.004.069,82**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
06181	POLICIAMENTO		38.387,61	38.387,61
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		38.387,61	38.387,61
06182	DEFESA CIVIL		2.342,50	2.342,50
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		2.342,50	2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total Unidade:			**1.004.069,82**	**1.004.069,82**
Unidade	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**			
17	**SANEAMENTO**		**2.701.255,85**	**2.701.255,85**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.701.255,85	2.701.255,85
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.701.255,85	2.701.255,85
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**483.176,21**	**483.176,21**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		482.774,21	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		482.774,21	482.774,21
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		402,00	402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		402,00	402,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Total Unidade:			**3.184.432,06**	**3.184.432,06**
Unidade	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
16	**HABITAÇÃO**			
16482	HABITAÇÃO URBANA			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN			
Total Unidade:				
Unidade	**099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:				

PROC.
FUNC.
FLS. 121

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.136

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13	CULTURA		549.101,78	549.101,78
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		485.240,68	485.240,68
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		485.240,68	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		6.400,00	6.400,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		6.400,00	6.400,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		57.461,10	57.461,10
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		1.795,00	1.795,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		229,90	229,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		55.376,30	55.376,30
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		59,90	59,90
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA			
Total Unidade:			549.101,78	549.101,78
Total Órgão:		1.774.019,33	62.857.273,25	65.425.557,06

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.137

PROC.
FUNC.
FLS. 122

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		702.763,07	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		176.061,67	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		416.362,90	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		110.338,50	110.338,50
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		10.040.762,19	10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		10.040.762,19	10.040.762,19
Total Unidade:			**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
Total Órgão:			**10.743.525,26**	**10.743.525,26**

PROC. FLS. 123

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.138

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
01	LEGISLATIVA		3.617.287,33	3.617.287,33
01031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.617.287,33	3.617.287,33
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		3.617.287,33	3.617.287,33
04	ADMINISTRAÇÃO	175.000,00	8.376.916,68	8.551.916,68
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		101.349,80	101.349,80
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		101.349,80	101.349,80
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.000,00	7.031.023,21	7.206.023,21
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.210.753,45	1.210.753,45
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		386.085,16	386.085,16
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	175.000,00		175.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.434.184,60	5.434.184,60
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.014.583,55	1.014.583,55
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.014.583,55	1.014.583,55
04124	CONTROLE INTERNO		229.960,12	229.960,12
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		229.960,12	229.960,12
06	SEGURANÇA PÚBLICA		1.004.069,82	1.004.069,82
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
06181	POLICIAMENTO		38.387,61	38.387,61
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		38.387,61	38.387,61
06182	DEFESA CIVIL		2.342,50	2.342,50
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		2.342,50	2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.299.681,04	2.299.681,04
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.603.866,43	1.603.866,43
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		90.947,77	90.947,77
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.512.918,66	1.512.918,66
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		67.390,71	67.390,71
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		67.390,71	67.390,71
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		70.537,48	70.537,48
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		70.537,48	70.537,48
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		272.943,45	272.943,45
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		26.298,80	26.298,80
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.644,65	246.644,65
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		284.942,97	284.942,97
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		84.574,36	84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL		173.454,81	173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO		26.913,80	26.913,80

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JUNTADA: 02/3091 FLS.139

PROC.
FUNC.
FLS.124

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
09	**PREVIDENCIA SOCIAL**		**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		702.763,07	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		176.061,67	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		416.362,90	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		110.338,50	110.338,50
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		10.040.762,19	10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		10.040.762,19	10.040.762,19
10	**SAÚDE**	**957.628,93**	**21.355.776,46**	**22.313.405,39**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.252.880,11	10.252.880,11
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.638.679,79	1.638.679,79
101224000	GESTÃO DO SUS		8.614.200,32	8.614.200,32
10301	ATENÇÃO BÁSICA		4.381.164,28	4.381.164,28
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		4.091.523,69	4.091.523,69
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		289.640,59	289.640,59
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	957.628,93	6.721.732,07	7.679.361,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	746.538,51	6.267.039,35	7.013.577,86
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	211.090,42	454.692,72	665.783,14
12	**EDUCAÇÃO**	**254.061,25**	**16.519.734,80**	**16.773.796,05**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		322.107,80	322.107,80
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		322.107,80	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	188.295,60	14.304.705,35	14.493.000,95
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	188.295,60	14.304.705,35	14.493.000,95
12362	ENSINO MÉDIO		309.589,96	309.589,96
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		309.589,96	309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR		212.680,53	212.680,53
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		199.163,53	199.163,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		13.517,00	13.517,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	65.765,65	1.332.822,21	1.398.587,86
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	65.765,65	1.332.822,21	1.398.587,86
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
13	**CULTURA**		**549.101,78**	**549.101,78**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		485.240,68	485.240,68
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		485.240,68	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		6.400,00	6.400,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		6.400,00	6.400,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		57.461,10	57.461,10
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		1.795,00	1.795,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		229,90	229,90

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.140
CE/RJ
PROC. FLS. 125
TJMC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		55.376,30	55.376,30
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		59,90	59,90
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA			
15	**URBANISMO**	**108.404,73**	**5.812.626,51**	**5.921.031,24**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.149.958,61	3.149.958,61
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.149.958,61	3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	28.028,12	1.038.238,77	1.066.266,89
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	28.028,12	1.038.238,77	1.066.266,89
15452	SERVIÇOS URBANOS	80.376,61	1.624.429,13	1.704.805,74
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	80.376,61	1.624.429,13	1.704.805,74
16	**HABITAÇÃO**			
16482	HABITAÇÃO URBANA			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN			
17	**SANEAMENTO**	**159.706,66**	**2.835.979,84**	**2.995.686,50**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.706,66	2.835.979,84	2.995.686,50
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.706,66	134.723,99	294.430,65
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.701.255,85	2.701.255,85
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**483.176,21**	**483.176,21**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		482.774,21	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		482.774,21	482.774,21
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		402,00	402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		402,00	402,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.186,76**	**3.186,76**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.186,76	3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.186,76	3.186,76
20	**AGRICULTURA**		**624.614,54**	**624.614,54**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		365.411,37	365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		365.411,37	365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		10.309,56	10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		10.309,56	10.309,56
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		28.125,10	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		28.125,10	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL		220.768,51	220.768,51
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		209.168,51	209.168,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		11.600,00	11.600,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		**1.190.145,67**	**1.190.145,67**

JE/RL
PROCESSO Nº 215.862-4/16
JERICA: 02/3091 FLS.141

PROC. FLS. 126
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		631.207,09	631.207,09
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		631.207,09	631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO		558.938,58	558.938,58
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		558.938,58	558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**	**7.100,00**	**10.935,00**	**18.035,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	7.100,00	10.935,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	7.100,00	10.935,00	18.035,00
26	**TRANSPORTE**	**96.251,76**	**1.718.254,00**	**1.814.505,76**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.356.156,51	1.356.156,51
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.356.156,51	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	96.251,76	362.097,49	458.349,25
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	96.251,76	362.097,49	458.349,25
27	**DESPORTO E LAZER**	**15.866,00**	**73.074,14**	**88.940,14**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	15.866,00	73.074,14	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR	15.866,00	73.074,14	88.940,14
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**794.264,48**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28845	TRANSFERÊNCIAS			794.264,48
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			794.264,48
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:		**1.774.019,33**	**77.218.085,84**	**79.786.369,65**
Total Órgão:		**1.774.019,33**	**77.218.085,84**	**79.786.369,65**

LEANDRO CORREA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JURCIMAR JUAN VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.142

PROC.
FUNC.
FLS. 12

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade:	001 - CÂMARA MUNICIPAL			
01	LEGISLATIVA		3.617.287,33	3.617.287,33
01031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.617.287,33	3.617.287,33
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		3.617.287,33	3.617.287,33
Total Unidade:			3.617.287,33	3.617.287,33
Total Órgão:			3.617.287,33	3.617.287,33

TJE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JUNTA: 02/3091 FLS.143

PROC.
FUNC.
FLS. 128

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**67.390,71**	**67.390,71**
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		67.390,71	67.390,71
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		67.390,71	67.390,71
Total Unidade:			**67.390,71**	**67.390,71**
Unidade:	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.826.798,73**	**1.826.798,73**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.596.838,61	1.596.838,61
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.210.753,45	1.210.753,45
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		386.085,16	386.085,16
04124	CONTROLE INTERNO		229.960,12	229.960,12
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		229.960,12	229.960,12
Total Unidade:			**1.826.798,73**	**1.826.798,73**
Unidade:	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**101.349,80**	**101.349,80**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		101.349,80	101.349,80
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		101.349,80	101.349,80
Total Unidade:			**101.349,80**	**101.349,80**
Unidade:	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**5.609.184,60**	**5.609.184,60**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.609.184,60	5.609.184,60
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		175.000,00	175.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.434.184,60	5.434.184,60
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**794.264,48**	**794.264,48**
28845	TRANSFERÊNCIAS		794.264,48	794.264,48
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS		794.264,48	794.264,48
Total Unidade:			**6.403.449,08**	**6.403.449,08**
Unidade:	**025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**1.014.583,55**	**1.014.583,55**
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.014.583,55	1.014.583,55
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.014.583,55	1.014.583,55
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Total Unidade:			**1.014.583,55**	**1.014.583,55**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.144

PROC.
FUNC.
FLS. 1/16

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12	**EDUCAÇÃO**		**16.773.796,05**	**16.773.796,05**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		322.107,80	322.107,80
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		322.107,80	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		14.493.000,95	14.493.000,95
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		14.493.000,95	14.493.000,95
12362	ENSINO MÉDIO		309.589,96	309.589,96
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		309.589,96	309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR		212.680,53	212.680,53
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		199.163,53	199.163,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		13.517,00	13.517,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.398.587,86	1.398.587,86
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		1.398.587,86	1.398.587,86
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.186,76**	**3.186,76**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.186,76	3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.186,76	3.186,76
Total Unidade:			**16.776.982,81**	**16.776.982,81**
Unidade:	**035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15	**URBANISMO**		**5.921.031,24**	**5.921.031,24**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.149.958,61	3.149.958,61
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.149.958,61	3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		1.066.266,89	1.066.266,89
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		1.066.266,89	1.066.266,89
15452	SERVIÇOS URBANOS		1.704.805,74	1.704.805,74
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		1.704.805,74	1.704.805,74
17	**SANEAMENTO**		**294.430,65**	**294.430,65**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		294.430,65	294.430,65
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO		294.430,65	294.430,65
Total Unidade:			**6.215.461,89**	**6.215.461,89**

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JURICA: 02/3091 FLS.145

PROC.
FUNC.
FLS. 130

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO**			
10	**SAUDE**		**22.313.405,39**	**22.313.405,39**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.252.880,11	10.252.880,11
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.638.679,79	1.638.679,79
101224000	GESTÃO DO SUS		8.614.200,32	8.614.200,32
10301	ATENÇÃO BÁSICA		4.381.164,28	4.381.164,28
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		4.091.523,69	4.091.523,69
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		289.640,59	289.640,59
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.679.361,00	7.679.361,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		7.013.577,86	7.013.577,86
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		665.783,14	665.783,14
Total Unidade:			**22.313.405,39**	**22.313.405,39**
Unidade:	**045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**			
26	**TRANSPORTE**		**1.814.505,76**	**1.814.505,76**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.356.156,51	1.356.156,51
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.356.156,51	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		458.349,25	458.349,25
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		458.349,25	458.349,25
Total Unidade:			**1.814.505,76**	**1.814.505,76**
Unidade:	**050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER**			
23	**COMERCIO E SERVIÇOS**		**1.190.145,67**	**1.190.145,67**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		631.207,09	631.207,09
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		631.207,09	631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO		558.938,58	558.938,58
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		558.938,58	558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**		**18.035,00**	**18.035,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES		18.035,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		18.035,00	18.035,00
27	**DESPORTO E LAZER**		**88.940,14**	**88.940,14**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		88.940,14	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR		88.940,14	88.940,14
Total Unidade:			**1.297.120,81**	**1.297.120,81**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.146

FUNC.
PROC.
FLS.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade:	**055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIC**			
20	**AGRICULTURA**		**624.614,54**	**624.614,54**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		365.411,37	365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		365.411,37	365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		10.309,56	10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		10.309,56	10.309,56
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		28.125,10	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		28.125,10	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL		220.768,51	220.768,51
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		209.168,51	209.168,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		11.600,00	11.600,00
Total Unidade:			**624.614,54**	**624.614,54**
Unidade:	**060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**2.115.043,76**	**2.115.043,76**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.512.918,66	1.512.918,66
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.512.918,66	1.512.918,66
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		70.537,48	70.537,48
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		70.537,48	70.537,48
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.644,65	246.644,65
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.644,65	246.644,65
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		284.942,97	284.942,97
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		84.574,36	84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL		173.454,81	173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO		26.913,80	26.913,80
Total Unidade:			**2.115.043,76**	**2.115.043,76**
Unidade:	**061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**117.246,57**	**117.246,57**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.947,77	90.947,77
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		90.947,77	90.947,77
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		26.298,80	26.298,80
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		26.298,80	26.298,80
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:			**117.246,57**	**117.246,57**

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JERICA: 02/3091 FLS.147

FLS. 132

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade:	**080 - DEFESA CIVIL**			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		**1.004.069,82**	**1.004.069,82**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
06181	POLICIAMENTO		38.387,61	38.387,61
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		38.387,61	38.387,61
06182	DEFESA CIVIL		2.342,50	2.342,50
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		2.342,50	2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total Unidade:			**1.004.069,82**	**1.004.069,82**
Unidade:	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**			
17	**SANEAMENTO**		**2.701.255,85**	**2.701.255,85**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.701.255,85	2.701.255,85
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.701.255,85	2.701.255,85
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**483.176,21**	**483.176,21**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		482.774,21	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		482.774,21	482.774,21
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		402,00	402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		402,00	402,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Total Unidade:			**3.184.432,06**	**3.184.432,06**
Unidade:	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
16	**HABITAÇÃO**			
16482	HABITAÇÃO URBANA			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN			
Total Unidade:				
Unidade:	**099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:				

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.148
CE/RJ

PROC. FLS. 133

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
13	**CULTURA**		**549.101,78**	**549.101,78**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		485.240,68	485.240,68
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		485.240,68	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		6.400,00	6.400,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		6.400,00	6.400,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		57.461,10	57.461,10
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		1.795,00	1.795,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		229,90	229,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		55.376,30	55.376,30
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		59,90	59,90
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA			
Total Unidade:			**549.101,78**	**549.101,78**
Total Órgão:			**65.425.557,06**	**65.425.557,06**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
PERICIA: 02/3091 FLS.149

PROC. _____
FLS. 139

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**		**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		702.763,07	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		176.061,67	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		416.362,90	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		110.338,50	110.338,50
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		10.040.762,19	10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		10.040.762,19	10.040.762,19
Total Unidade:			**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
Total Órgão:			**10.743.525,26**	**10.743.525,26**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.150

PROC. FLS. 135
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
01	**LEGISLATIVA**		**3.617.287,33**	**3.617.287,33**
01031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.617.287,33	3.617.287,33
010310101	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		3.617.287,33	3.617.287,33
04	**ADMINISTRAÇÃO**		**8.551.916,68**	**8.551.916,68**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		101.349,80	101.349,80
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		101.349,80	101.349,80
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.206.023,21	7.206.023,21
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.210.753,45	1.210.753,45
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		386.085,16	386.085,16
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		175.000,00	175.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.434.184,60	5.434.184,60
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.014.583,55	1.014.583,55
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.014.583,55	1.014.583,55
04124	CONTROLE INTERNO		229.960,12	229.960,12
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		229.960,12	229.960,12
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		**1.004.069,82**	**1.004.069,82**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
06181	POLICIAMENTO		38.387,61	38.387,61
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		38.387,61	38.387,61
06182	DEFESA CIVIL		2.342,50	2.342,50
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		2.342,50	2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**2.299.681,04**	**2.299.681,04**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.603.866,43	1.603.866,43
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		90.947,77	90.947,77
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.512.918,66	1.512.918,66
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		67.390,71	67.390,71
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		67.390,71	67.390,71
08242	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		70.537,48	70.537,48
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		70.537,48	70.537,48
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		272.943,45	272.943,45
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		26.298,80	26.298,80
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.644,65	246.644,65
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		284.942,97	284.942,97
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		84.574,36	84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL		173.454,81	173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO		26.913,80	26.913,80

TR/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.151

PROC.
FUNC.
FLS. 136

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.743.525,26	10.743.525,26
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		702.763,07	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		176.061,67	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		416.362,90	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		110.338,50	110.338,50
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		10.040.762,19	10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		10.040.762,19	10.040.762,19
10	SAÚDE		22.313.405,39	22.313.405,39
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.252.880,11	10.252.880,11
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.638.679,79	1.638.679,79
101224000	GESTÃO DO SUS		8.614.200,32	8.614.200,32
10301	ATENÇÃO BÁSICA		4.381.164,28	4.381.164,28
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		4.091.523,69	4.091.523,69
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		289.640,59	289.640,59
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		7.679.361,00	7.679.361,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.		7.013.577,86	7.013.577,86
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		665.783,14	665.783,14
12	EDUCAÇÃO		16.773.796,05	16.773.796,05
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		322.107,80	322.107,80
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		322.107,80	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		14.493.000,95	14.493.000,95
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		14.493.000,95	14.493.000,95
12362	ENSINO MÉDIO		309.589,96	309.589,96
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		309.589,96	309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR		212.680,53	212.680,53
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		199.163,53	199.163,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		13.517,00	13.517,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.398.587,86	1.398.587,86
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		1.398.587,86	1.398.587,86
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
13	CULTURA		549.101,78	549.101,78
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		485.240,68	485.240,68
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		485.240,68	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		6.400,00	6.400,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		6.400,00	6.400,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		57.461,10	57.461,10
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		1.795,00	1.795,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		229,90	229,90

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.152

FUNC. PROC. FLS. 13

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		55.376,30	55.376,30
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		59,90	59,90
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA			
15	**URBANISMO**		**5.921.031,24**	**5.921.031,24**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.149.958,61	3.149.958,61
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.149.958,61	3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		1.066.266,89	1.066.266,89
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		1.066.266,89	1.066.266,89
15452	SERVIÇOS URBANOS		1.704.805,74	1.704.805,74
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		1.704.805,74	1.704.805,74
16	**HABITAÇÃO**			
16482	HABITAÇÃO URBANA			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN			
17	**SANEAMENTO**		**2.995.686,50**	**2.995.686,50**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.995.686,50	2.995.686,50
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO		294.430,65	294.430,65
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.701.255,85	2.701.255,85
18	**GESTÃO AMBIENTAL**		**483.176,21**	**483.176,21**
18122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		482.774,21	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		482.774,21	482.774,21
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		402,00	402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		402,00	402,00
18543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.186,76**	**3.186,76**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.186,76	3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.186,76	3.186,76
20	**AGRICULTURA**		**624.614,54**	**624.614,54**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		365.411,37	365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		365.411,37	365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		10.309,56	10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		10.309,56	10.309,56
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		28.125,10	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		28.125,10	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL		220.768,51	220.768,51
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		209.168,51	209.168,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		11.600,00	11.600,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		**1.190.145,67**	**1.190.145,67**

CM/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
URBICA: 02/3091 FLS.153

PROC. FLS.138
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**RESUMO GERAL**			
Unidade:	**RESUMO GERAL**			
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		631.207,09	631.207,09
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		631.207,09	631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO		558.938,58	558.938,58
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		558.938,58	558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**		**18.035,00**	**18.035,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES		18.035,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		18.035,00	18.035,00
26	**TRANSPORTE**		**1.814.505,76**	**1.814.505,76**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.356.156,51	1.356.156,51
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.356.156,51	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		458.349,25	458.349,25
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		458.349,25	458.349,25
27	**DESPORTO E LAZER**		**88.940,14**	**88.940,14**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		88.940,14	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR		88.940,14	88.940,14
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		**794.264,48**	**794.264,48**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28845	TRANSFERÊNCIAS		794.264,48	794.264,48
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS		794.264,48	794.264,48
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:			**79.786.369,65**	**79.786.369,65**
Total Órgão:			**79.786.369,65**	**79.786.369,65**

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.154
CE/RJ

LEANDRO CORREA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WALTON PALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO

FLS. 139

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____FLS._____
FUNC._____

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	95.798.239,20	86.704.640,57		9.093.598,63
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.749.200,00	6.444.956,46		304.243,54
11100000000	IMPOSTOS	6.135.000,00	5.962.659,83		172.340,17
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	1.585.000,00	1.824.684,26	239.684,26	
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	420.000,00	280.613,63		139.386,37
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	890.000,00	1.244.720,76	354.720,76	
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	800.000,00	1.236.337,66	436.337,66	
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	90.000,00	8.383,10		81.616,90
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	275.000,00	299.349,87	24.349,87	
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.550.000,00	4.137.975,57		412.024,43
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.550.000,00	4.137.975,57		412.024,43
11200000000	TAXAS	559.200,00	394.972,91		164.227,09
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	267.500,00	162.168,09		105.331,91
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00			10.000,00
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.	250.500,00	131.345,58		119.154,42
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500,00			500,00
11212800000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		28.561,04	28.561,04	
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.000,00	2.261,47		2.738,53
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	700,00			700,00
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	800,00			800,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	291.700,00	232.804,82		58.895,18
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	700,00	32,54		667,46
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS	10.000,00	7.732,85		2.267,15
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	280.000,00	225.039,43		54.960,57
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	55.000,00	87.323,72	32.323,72	
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	55.000,00	87.323,72	32.323,72	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.517.000,00	3.009.823,42	492.823,42	
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.997.000,00	2.320.036,94	323.036,94	
12102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS)	1.997.000,00	2.320.036,94	323.036,94	
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (RPPS)	1.970.000,00	2.294.642,78	324.642,78	
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	23.000,00	21.976,31		1.023,69
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	4.000,00	3.417,85		582,15
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	520.000,00	689.786,48	169.786,48	
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)	520.000,00	689.786,48	169.786,48	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	937.995,20	1.079.085,97	141.090,77	
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	240.592,00	82.740,87		157.851,13
13110000000	ALUGUÉIS	50.000,00	596,59		49.403,41
13130000000	FOROS	592,00	34,20		557,80
13140000000	LAUDÊMIOS	70.000,00	39.156,95		30.843,05
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.	120.000,00	42.953,13		77.046,87
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	660.453,20	974.143,64	313.690,44	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
JUBRICA: 02/3091 FLS.155
JE/RJ

PROC._____FLS._____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.000,00			10.000,00
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	646.949,20	974.143,64	327.194,44	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	140.200,00	414.204,63	274.004,63	
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	25.000,00	16.476,51		8.523,49
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	30.000,00	22.358,74		7.641,26
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (FMS)	15.000,00	240.074,52	225.074,52	
13250104000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. DE POUPANÇA DO RPPS - ART. 2º DA RES. CMN Nº. 2.652/99	5.000,00			5.000,00
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO E	10.000,00	13.497,71	3.497,71	
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS	5.000,00	27.428,86	22.428,86	
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	50.200,00	94.368,29	44.168,29	
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	506.749,20	559.939,01	53.189,81	
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	506.749,20	559.939,01	53.189,81	
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.504,00			3.504,00
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	15.000,00	22.197,78	7.197,78	
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	15.000,00	22.197,78	7.197,78	
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	21.950,00	3,68		21.946,32
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL	500,00			500,00
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	500,00			500,00
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	500,00			500,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	500,00			500,00
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	500,00			500,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.144.293,00	73.468.412,25		9.675.880,75
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	82.710.293,00	73.157.015,09		9.553.277,91
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.799.129,00	26.989.965,16		1.809.163,84
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.718.881,00	12.533.467,80		185.413,20
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)	12.412.881,00	12.450.235,56	37.354,56	
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	6.000,00	83.232,24	77.232,24	
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)	200.000,00			200.000,00
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	100.000,00			100.000,00
17210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.000,00			39.000,00
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	8.149.148,00	5.862.715,17		2.286.432,83
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.000,00			1.000,00
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	450.000,00	404.801,36		45.198,64
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ART. 49, I E II	7.668.148,00	5.325.677,43		2.342.470,57
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50	30.000,00			30.000,00
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49, II, "E")		132.236,38	132.236,38	
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A FUNDO)	5.342.100,00	6.625.649,80	1.283.549,80	
17213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	525.000,00	615.115,00	90.115,00	
17213303000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	1.827.100,00	4.649.919,08	2.822.819,08	
17213303001	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	610.000,00	739.311,30	129.311,30	
17213303002	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	621.000,00	729.322,00	108.322,00	
17213303003	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI	146.100,00	163.888,55	17.788,55	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.156
CE/RJ

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

FLS 144

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA BÁSICA	105.000,00	71.673,50		33.326,50
17213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	33.924,65	3.924,65	
17213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	215.000,00	214.080,00		920,00
17213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO	100.000,00	2.697.719,08	2.597.719,08	
17213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)	2.990.000,00	1.360.615,72		1.629.384,28
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	155.000,00	93.291,52		61.708,48
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	2.055.000,00	1.677.719,26		377.280,74
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.275.000,00	1.383.225,51	108.225,51	
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	20.000,00	9.510,00		10.490,00
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	280.000,00	170.656,00		109.344,00
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-	250.000,00	114.327,75		135.672,25
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC	30.000,00			30.000,00
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	200.000,00			200.000,00
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	140.000,00	134.716,09		5.283,91
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	200.000,00	62.405,52		137.594,48
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	100.000,00			100.000,00
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	100.000,00	62.405,52		37.594,48
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	46.308.331,00	39.329.021,34		6.979.309,66
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	42.972.721,00	37.518.014,92		5.454.706,08
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)	40.317.721,00	35.671.049,61		4.646.671,39
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)	1.100.000,00	1.059.682,69		40.317,31
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)	1.500.000,00	768.810,36		731.189,64
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	18.472,26		31.527,74
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	5.000,00			5.000,00
17220200000	ICMS-VERDE	1.303.610,00	214.132,98		1.089.477,02
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. CCONT/STN Nº50 DE 29/11/02	2.000.000,00	1.596.873,44		403.126,56
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART. 9º	2.000.000,00	1.596.873,44		403.126,56
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO (SE HOUVER)	10.000,00			10.000,00
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.000,00			22.000,00
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.000,00			22.000,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.602.833,00	6.838.028,59		764.804,41
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.602.833,00	6.838.028,59		764.804,41
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	434.000,00	311.397,16		122.602,84
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	251.000,00	100.977,26		150.022,74
17610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS	10.000,00			10.000,00
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	50.000,00			50.000,00
17610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.000,00	100.977,26		35.022,74
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)	50.000,00	63.177,26	13.177,26	
17610304000	PETI FEDERAL	25.000,00			25.000,00
17610305000	CONVÊNIO - CRAS	50.000,00	37.800,00		12.200,00
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	11.000,00			11.000,00
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	55.000,00			55.000,00

TE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
URBICA: 02/3091 FL8.157

PROC. _____ FLS. 142
FUNC. _____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS	50.000,00			50.000,00
17619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	5.000,00			5.000,00
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	173.000,00	210.419,90	37.419,90	
17620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS	40.000,00			40.000,00
17620300000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO SOMANDO FORÇAS		160.739,90	160.739,90	
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	133.000,00	49.680,00		83.320,00
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF	120.000,00	49.680,00		70.320,00
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI	13.000,00			13.000,00
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00			10.000,00
17649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00			10.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.448.751,00	2.702.362,47	253.611,47	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	374.001,00	425.815,69	51.814,69	
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	145.500,00	323.873,45	178.373,45	
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	60.000,00	2.054,96		57.945,04
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI	500,00			500,00
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS	70.000,00	1.627,35		68.372,65
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00	320.191,14	305.191,14	
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00	320.191,14	305.191,14	
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS		104.123,02	104.123,02	
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS		24.427,19	24.427,19	
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00	191.640,93	176.640,93	
19120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		28.777,89	28.777,89	
19122901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		27.494,11	27.494,11	
19122902000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR		1.283,78	1.283,78	
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	210.501,00	50.774,68		159.726,32
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	160.000,00	39.477,38		120.522,62
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	501,00			501,00
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	50.000,00	11.297,30		38.702,70
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	18.000,00	22.389,67	4.389,67	
19199900000	OUTRAS MULTAS	18.000,00	22.389,67	4.389,67	
19199900999	OUTRAS MULTAS	18.000,00	22.389,67	4.389,67	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.121.000,00	1.911.645,43	790.645,43	
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		368.514,54	368.514,54	
19210000000	INDENIZAÇÕES	19.000,00	35,00		18.965,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	19.000,00	35,00		18.965,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	1.102.000,00	1.543.095,89	441.095,89	
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)	1.100.000,00	1.362.392,86	262.392,86	
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)	1.100.000,00	1.362.392,86	262.392,86	
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	14.979,90	12.979,90	
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		165.723,13	165.723,13	
19229952000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		165.723,13	165.723,13	
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	450.000,00	153.054,28		296.945,72

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.158

PROC. FLS. 443

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	420.000,00	140.967,86		279.032,14
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	180.000,00	37.424,54		142.575,46
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	80.000,00	16.428,49		63.571,51
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS	160.000,00	87.114,83		72.885,17
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	160.000,00	87.114,83		72.885,17
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	30.000,00	12.086,42		17.913,58
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	30.000,00	12.086,42		17.913,58
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	30.000,00	12.086,42		17.913,58
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	503.750,00	211.847,07		291.902,93
19909900000	OUTRAS RECEITAS	503.750,00	211.847,07		291.902,93
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	2.090.500,00	796.748,21		1.293.751,79
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00			30.000,00
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	30.000,00			30.000,00
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	30.000,00			30.000,00
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	30.000,00			30.000,00
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	30.000,00			30.000,00
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	19.300,00		60.700,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00	19.300,00		60.700,00
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	80.000,00	19.300,00		60.700,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.980.000,00	777.448,21		1.202.551,79
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	120.000,00			120.000,00
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.000,00			110.000,00
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.000,00			10.000,00
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00			100.000,00
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00			10.000,00
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.000,00			10.000,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.860.000,00	777.448,21		1.082.551,79
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.255.000,00	300.000,00		955.000,00
24710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	600.000,00			600.000,00
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	500.000,00			500.000,00
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	155.000,00	300.000,00	145.000,00	
24719990999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.000,00			5.000,00
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA	150.000,00	300.000,00	150.000,00	
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	605.000,00	477.448,21		127.551,79
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000,00			50.000,00
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	555.000,00	477.448,21		77.551,79
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	555.000,00	477.448,21		77.551,79
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00			500,00
25900000000	OUTRAS RECEITAS	500,00			500,00
25900000999	OUTRAS RECEITAS	500,00			500,00
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	3.500.000,00	4.211.527,26	711.527,26	
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00	4.211.527,26	711.527,26	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBERICA: 02/3091 FLS.159
CM/RJ

PROC. FLS. 140

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00	4.211.527,26	711.527,26	
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PRÓPRIO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00	4.211.527,26	711.527,26	
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00	4.211.527,26	711.527,26	
	Total Receita:	**101.388.739,20**	**91.712.916,04**		**9.675.823,16**
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	(11.448.042,20)	(9.950.114,13)	1.497.928,07	
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(11.448.042,20)	(9.950.114,13)	1.497.928,07	
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	(2.482.576,00)	(2.358.702,80)	123.873,20	
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(1.200,00)	(16.646,31)		15.446,31
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96	(40.000,00)	(26.943,19)	13.056,81	
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(8.404.266,20)	(7.182.122,95)	1.222.143,25	
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(220.000,00)	(211.936,79)	8.063,21	
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(300.000,00)	(153.762,09)	146.237,91	
	Total Receita:	**(11.448.042,20)**	**(9.950.114,13)**	**1.497.928,07**	
	Total Geral:	**89.940.697,00**	**81.762.801,91**		**8.177.895,09**

LEANDRO CORREA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE PAULO DO VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-6
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.160

PROC. _____ FLS. 445
FUNC. _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	3.698.571,31		3.698.571,31	3.617.287,33	81.283,98
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.314.066,00		3.314.066,00	3.305.728,14	8.337,86
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.058.066,00		3.058.066,00	3.050.126,00	7.940,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.738.299,92		2.738.299,92	2.738.078,08	221,84
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.938.609,60		1.938.609,60	1.938.387,76	221,84
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32		799.690,32	799.690,32	
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279.766,08		279.766,08	279.668,70	97,38
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	279.766,08		279.766,08	279.668,70	97,38
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.000,00		39.000,00	32.379,22	6.620,78
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	1.000,00		1.000,00		1.000,00
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	256.000,00		256.000,00	255.602,14	397,86
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	256.000,00		256.000,00	255.602,14	397,86
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	256.000,00		256.000,00	255.602,14	397,86
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.505,31		384.505,31	311.559,19	72.946,12
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	384.505,31		384.505,31	311.559,19	72.946,12
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	26.100,00		26.100,00	15.995,00	10.105,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	118.405,31		118.405,31	78.956,82	39.448,49
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		10.000,00	9.600,00	400,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.000,00		177.000,00	155.869,68	21.130,32
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	177.000,00		177.000,00	155.869,68	21.130,32
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	50.000,00		50.000,00	48.899,28	1.100,72
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	3.000,00		3.000,00	2.238,41	761,59
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	262.000,00		262.000,00		262.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	262.000,00		262.000,00		262.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	262.000,00		262.000,00		262.000,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	254.000,00		254.000,00		254.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		8.000,00		8.000,00
	Total Órgão :	**3.960.571,31**		**3.960.571,31**	**3.617.287,33**	**343.283,98**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira
UBRICA: 02/3091 FLS.161
FLS. 144

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	70.298.079,49	375.379,83	70.673.459,32	63.421.166,18	7.252.293,14
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.878.324,18	150.000,00	39.028.324,18	38.549.283,43	479.040,75
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	35.030.324,18	150.000,00	35.180.324,18	34.718.345,78	461.978,40
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	52.445,00		52.445,00	52.070,36	374,64
31900402000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00		35.000,00	35.000,00	
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	17.445,00		17.445,00	17.070,36	374,64
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.512,38		5.512,38	5.512,38	
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	33.083.654,00	150.000,00	33.233.654,00	32.838.192,96	395.461,04
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.573.654,00	150.000,00	32.723.654,00	32.358.916,44	364.737,56
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	310.000,00		310.000,00	306.000,00	4.000,00
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	200.000,00		200.000,00	173.276,52	26.723,48
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.764.032,80		1.764.032,80	1.712.935,39	51.097,41
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	249.032,80		249.032,80	249.026,08	6,72
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.515.000,00		1.515.000,00	1.463.909,31	51.090,69
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	109.680,00		109.680,00	109.634,69	45,31
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		15.000,00		15.000,00
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	3.848.000,00		3.848.000,00	3.830.937,65	17.062,35
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.848.000,00		3.848.000,00	3.830.937,65	17.062,35
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.848.000,00		3.848.000,00	3.830.937,65	17.062,35
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.419.755,31	225.379,83	31.645.135,14	24.871.882,75	6.773.252,39
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	374.000,00		374.000,00	221.263,19	152.736,81
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	374.000,00		374.000,00	221.263,19	152.736,81
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	31.045.755,31	225.379,83	31.271.135,14	24.650.619,56	6.620.515,58
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	35.500,00		35.500,00	2.370,14	33.129,86
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	269.500,00		269.500,00	214.696,00	54.804,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.054.213,15	86.000,00	4.140.213,15	2.771.556,69	1.368.656,46
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	57.000,00		57.000,00	2.475,20	54.524,80
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.331.263,24		3.331.263,24	1.870.204,70	1.461.058,54
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00		60.000,00	37.711,61	22.288,39
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00		20.000,00
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		40.000,00	37.711,61	2.288,39
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	750.482,96	4.000,00	754.482,96	449.881,73	304.601,23
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.052.154,94	30.000,00	19.082.154,94	16.090.600,69	2.991.554,25

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
LIBERICA: 02/3091 FLS.162

PROC. FLS. 117 FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	13.396,00		13.396,00	7.652,99	5.743,01
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.000,00		9.000,00	2.108,00	6.892,00
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	154.500,00		154.500,00	102.413,44	52.086,56
33903947000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	43.500,00		43.500,00	43.271,07	228,93
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	128.000,00		128.000,00	109.825,24	18.174,76
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	345.550,00		345.550,00	300.989,49	44.560,51
33903981000	SERVICOS BANCARIOS	75.000,00		75.000,00	62.779,70	12.220,30
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	18.283.208,94	30.000,00	18.313.208,94	15.461.560,76	2.851.648,18
33904100000	CONTRIBUIÇOES	70.000,00		70.000,00	11.600,00	58.400,00
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.067.500,00		2.067.500,00	2.066.801,00	699,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	821.800,00		821.800,00	794.264,48	27.535,52
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	294.541,02		294.541,02	195.795,81	98.745,21
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00		10.000,00	1.280,00	8.720,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	143.800,00		143.800,00	85.855,89	57.944,11
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	10.000,00		10.000,00	4.804,61	5.195,39
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	105.379,83	123.379,83	50.721,01	72.658,82
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	4.914.666,37	2.972.557,70	7.887.224,07	2.004.390,88	5.882.833,19
44000000000	INVESTIMENTOS	4.914.666,37	2.972.557,70	7.887.224,07	2.004.390,88	5.882.833,19
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00		30.000,00	4.758,24	25.241,76
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.884.666,37	2.972.557,70	7.857.224,07	1.999.632,64	5.857.591,43
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.703.778,17	2.972.557,70	5.676.335,87	1.617.277,74	4.059.058,13
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.995.888,20		1.995.888,20	207.354,90	1.788.533,30
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	185.000,00		185.000,00	175.000,00	10.000,00
	Total Órgão :	**75.212.745,86**	**3.347.937,53**	**78.560.683,39**	**65.425.557,06**	**13.135.126,33**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.163

PROC.
FUNC.
FLS. 148

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	10.661.500,00		10.661.500,00	10.597.983,38	63.516,62
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.560.000,00		10.560.000,00	10.519.978,22	40.021,78
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.504.000,00		10.504.000,00	10.464.274,73	39.725,27
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	7.412.000,00		7.412.000,00	7.407.484,38	4.515,62
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	7.315.000,00		7.315.000,00	7.315.000,00	
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	97.000,00		97.000,00	92.484,38	4.515,62
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	2.635.000,00		2.635.000,00	2.633.277,81	1.722,19
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	2.395.000,00		2.395.000,00	2.395.000,00	
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	240.000,00		240.000,00	238.277,81	1.722,19
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	437.000,00		437.000,00	423.147,98	13.852,02
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	437.000,00		437.000,00	423.147,98	13.852,02
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	20.000,00		20.000,00	364,56	19.635,44
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	56.000,00		56.000,00	55.703,49	296,51
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		56.000,00	55.703,49	296,51
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	56.000,00		56.000,00	55.703,49	296,51
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.500,00		101.500,00	78.005,16	23.494,84
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	101.500,00		101.500,00	78.005,16	23.494,84
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	6.500,00		6.500,00	2.004,00	4.496,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00		8.500,00	4.511,90	3.988,10
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		500,00	37,46	462,54
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00		3.200,00	2.400,00	800,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.800,00		81.800,00	69.051,80	12.748,20
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	81.800,00		81.800,00	69.051,80	12.748,20
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	150.500,00		150.500,00	145.541,88	4.958,12
44000000000	INVESTIMENTOS	150.500,00		150.500,00	145.541,88	4.958,12
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	150.500,00		150.500,00	145.541,88	4.958,12
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	141.000,00		141.000,00	138.702,88	2.297,12
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00		9.500,00	6.839,00	2.661,00
	Total Órgão :	**10.812.000,00**		**10.812.000,00**	**10.743.525,26**	**68.474,74**

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.164
CE/RJ

ROC. FLS. 14

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	84.658.150,80	375.379,83	85.033.530,63	77.636.436,89	7.397.093,74
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.752.390,18	150.000,00	52.902.390,18	52.374.989,79	527.400,39
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	48.592.390,18	150.000,00	48.742.390,18	48.232.746,51	509.643,67
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	7.412.000,00		7.412.000,00	7.407.484,38	4.515,62
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS - COM	7.315.000,00		7.315.000,00	7.315.000,00	
31900102000	PAGAM. DE APOSENT. E REFOR. -	97.000,00		97.000,00	92.484,38	4.515,62
31900300000	PENSÕES (INCLUSIVE SALÁRIO FAMÍLIA)	2.635.000,00		2.635.000,00	2.633.277,81	1.722,19
31900301000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO VINCULADOS	2.395.000,00		2.395.000,00	2.395.000,00	
31900302000	PENSÕES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	240.000,00		240.000,00	238.277,81	1.722,19
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	52.445,00		52.445,00	52.070,36	374,64
31900402000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00		35.000,00	35.000,00	
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	17.445,00		17.445,00	17.070,36	374,64
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.512,38		5.512,38	5.512,38	
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	36.258.953,92	150.000,00	36.408.953,92	35.999.419,02	409.534,90
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.949.263,60	150.000,00	35.099.263,60	34.720.452,18	378.811,42
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	310.000,00		310.000,00	306.000,00	4.000,00
31901104000	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32		799.690,32	799.690,32	
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	200.000,00		200.000,00	173.276,52	26.723,48
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.043.798,88		2.043.798,88	1.992.604,09	51.194,79
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	249.032,80		249.032,80	249.026,08	6,72
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	1.794.766,08		1.794.766,08	1.743.578,01	51.188,07
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.000,00		39.000,00	32.379,22	6.620,78
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	129.680,00		129.680,00	109.999,25	19.680,75
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	1.000,00		1.000,00		1.000,00
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		15.000,00		15.000,00
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	4.160.000,00		4.160.000,00	4.142.243,28	17.756,72
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.160.000,00		4.160.000,00	4.142.243,28	17.756,72
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	4.160.000,00		4.160.000,00	4.142.243,28	17.756,72
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.905.760,62	225.379,83	32.131.140,45	25.261.447,10	6.869.693,35
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	374.000,00		374.000,00	221.263,19	152.736,81
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	374.000,00		374.000,00	221.263,19	152.736,81
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	31.531.760,62	225.379,83	31.757.140,45	25.040.183,91	6.716.956,54
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	36.500,00		36.500,00	2.370,14	34.129,86

JUSTIÇA: 02/3091 FLS.165
PROCESSO Nº 215.862-4/16
TR/RJ

FLS. 150

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	302.100,00		302.100,00	232.695,00	69.405,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.181.118,46	86.000,00	4.267.118,46	2.855.025,41	1.412.093,05
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	57.000,00		57.000,00	2.475,20	54.524,80
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.331.263,24		3.331.263,24	1.870.204,70	1.461.058,54
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		500,00	37,46	462,54
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00		60.000,00	37.711,61	22.288,39
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00		20.000,00
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		40.000,00	37.711,61	2.288,39
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	763.682,96	4.000,00	767.682,96	461.881,73	305.801,23
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.310.954,94	30.000,00	19.340.954,94	16.315.522,17	3.025.432,77
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	13.396,00		13.396,00	7.652,99	5.743,01
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.000,00		9.000,00	2.108,00	6.892,00
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	154.500,00		154.500,00	102.413,44	52.086,56
33903947000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	43.500,00		43.500,00	43.271,07	228,93
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	128.000,00		128.000,00	109.825,24	18.174,76
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	345.550,00		345.550,00	300.989,49	44.560,51
33903981000	SERVICOS BANCARIOS	75.000,00		75.000,00	62.779,70	12.220,30
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	18.542.008,94	30.000,00	18.572.008,94	15.686.482,24	2.885.526,70
33904100000	CONTRIBUIÇOES	70.000,00		70.000,00	11.600,00	58.400,00
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.117.500,00		2.117.500,00	2.115.700,28	1.799,72
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	821.800,00		821.800,00	794.264,48	27.535,52
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	294.541,02		294.541,02	195.795,81	98.745,21
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00		10.000,00	1.280,00	8.720,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	143.800,00		143.800,00	85.855,89	57.944,11
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	13.000,00		13.000,00	7.043,02	5.956,98
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	105.379,83	123.379,83	50.721,01	72.658,82
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	5.327.166,37	2.972.557,70	8.299.724,07	2.149.932,76	6.149.791,31
44000000000	INVESTIMENTOS	5.327.166,37	2.972.557,70	8.299.724,07	2.149.932,76	6.149.791,31
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00		30.000,00	4.758,24	25.241,76
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.297.166,37	2.972.557,70	8.269.724,07	2.145.174,52	6.124.549,55
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.098.778,17	2.972.557,70	6.071.335,87	1.755.980,62	4.315.355,25
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.013.388,20		2.013.388,20	214.193,90	1.799.194,30
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	185.000,00		185.000,00	175.000,00	10.000,00

PROCESSO Nº 215.862-4/16
FLS.: 166
RUBRICA: 02/3051
CE/RJ

PROC. FLS. 454
FLINC

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
	Total Órgão :	89.985.317,17	3.347.937,53	93.333.254,70	79.786.369,65	13.546.885,05

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON DA SILVA VERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-6
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CB/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.167

PROC. ____ FLS. 153
FUNC. ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMI
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

CE/RJ

PROCESSO Nº 215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.168

PROC. _____ FLS. 153

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**87.850.197,00**	**87.850.197,00**	**80.966.053,70**	**(6.884.143,30)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.749.200,00	6.749.200,00	6.444.956,46	(304.243,54)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.017.000,00	6.017.000,00	7.221.350,68	1.204.350,68
RECEITA PATRIMONIAL	937.995,20	937.995,20	1.079.085,97	141.090,77
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL	500,00	500,00		(500,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00		(500,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.696.250,80	71.696.250,80	63.518.298,12	(8.177.952,68)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.448.751,00	2.448.751,00	2.702.362,47	253.611,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**2.090.500,00**	**2.090.500,00**	**796.748,21**	**(1.293.751,79)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00		(30.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	19.300,00	(60.700,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.980.000,00	1.980.000,00	777.448,21	(1.202.551,79)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00	500,00		(500,00)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**89.940.697,00**	**89.940.697,00**	**81.762.801,91**	**(8.177.895,09)**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**89.940.697,00**	**89.940.697,00**	**81.762.801,91**	**(8.177.895,09)**
DÉFICIT (VII)		**3.392.557,70**		
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**89.940.697,00**	**93.333.254,70**	**81.762.801,91**	**(8.177.895,09)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		**509.995,32**	**509.995,32**	
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais		509.995,32	509.995,32	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**80.322.279,00**	**85.033.530,63**	**77.636.436,89**	**76.685.450,22**	**74.505.779,49**	**7.397.093,74**
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.914.201,93	52.902.390,18	52.374.989,79	52.374.989,79	52.177.450,87	527.400,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.408.077,07	32.131.140,45	25.261.447,10	24.310.460,43	22.328.328,62	6.869.693,35
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**8.493.418,00**	**8.299.724,07**	**2.149.932,76**	**1.031.485,64**	**928.937,87**	**6.149.791,31**
INVESTIMENTOS	8.488.418,00	8.299.724,07	2.149.932,76	1.031.485,64	928.937,87	6.149.791,31
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	5.000,00					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	**1.125.000,00**					
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**89.940.697,00**	**93.333.254,70**	**79.786.369,65**	**77.716.935,86**	**75.434.717,36**	**13.546.885,05**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**89.940.697,00**	**93.333.254,70**	**79.786.369,65**	**77.716.935,86**	**75.434.717,36**	**13.546.885,05**
SUPERÁVIT (XVI)			**1.976.432,26**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**89.940.697,00**	**93.333.254,70**	**81.762.801,91**	**77.716.935,86**	**75.434.717,36**	**13.546.885,05**

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC. FLS. 154
FUNC.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	166.288,18	1.195.404,65	1.130.652,23	1.130.480,87	195.243,73	35.968,23
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269,30	1.995,00	1.995,00	1.995,00	269,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.018,88	1.193.409,65	1.128.657,23	1.128.485,87	194.974,43	35.968,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.043.710,55	3.321.038,47	1.900.011,81	1.808.873,56	869.712,21	1.686.163,25
INVESTIMENTOS	1.043.710,55	3.321.038,47	1.900.011,81	1.808.873,56	869.712,21	1.686.163,25
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL	1.209.998,73	4.516.443,12	3.030.664,04	2.939.354,43	1.064.955,94	1.722.131,48

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.169

PROC. FLS. 155
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	100.211,89	3.040.882,85	3.009.180,90	323,50	131.590,34
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.522,68	957.492,45	956.992,45		3.022,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.689,21	2.083.390,40	2.052.188,45	323,50	128.567,66
DESPESAS DE CAPITAL	99,00	289.887,26	289.887,26		99,00
INVESTIMENTOS	99,00	289.887,26	289.887,26		99,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL	100.310,89	3.330.770,11	3.299.068,16	323,50	131.689,34

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Municipio
CRC/RJ 082542/O-6
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.170

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**81.762.801,91**	**80.200.937,78**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**79.786.369,65**	**84.236.749,99**
RECURSOS VINCULADOS	81.762.801,91	80.200.937,78	RECURSOS VINCULADOS	79.786.369,65	84.236.749,99
ORDINARIOS	48.380.018,93	48.031.641,76	ORDINARIOS	46.977.457,40	50.127.269,13
ROYALTIES	7.071.263,76	9.197.316,16	ROYALTIES	7.458.135,25	9.290.729,24
SUS	1.360.615,72	2.241.388,58	SUS	3.678.566,45	3.081.800,19
PAB	615.115,00	643.306,76	PAB	808.409,29	393.155,74
PPI - CONVENIOS	163.888,55	174.582,07	PPI - CONVENIOS	240.398,46	149.965,70
CONVÊNIO	710.346,04	354.666,85	CONVÊNIO	30.419,20	746.517,86
ALIENAÇÃO DE BENS	19.300,00	8.010,00	ALIENAÇÃO DE BENS	21.266,12	2.349,00
FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.383.225,51	1.193.361,88	FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.232.052,70	1.317.248,38
PAIF	49.680,00	123.543,00	PAIF	14.400,60	163.324,35
FUNDEB	6.860.387,33	6.718.702,60	FUNDEB	7.084.177,35	6.949.423,55
FNDE/PNATE	114.327,75	96.334,80	FNDE/PNATE	116.430,96	108.708,33
FNAS	278.427,35	209.053,27	FNAS	124.172,37	73.518,72
FNDE/PNAE	170.656,00	189.044,00	FNDE/PNAE	154.404,37	322.473,70
FNDE/PDDE	9.510,00	3.630,00	FNDE/PDDE	2.970,00	3.626,70
BOLSA FAMÍLIA	63.177,26	54.878,75	PAR		21.644,20
CRAS	37.800,00	44.100,00	PETI/FEDERAL	930,00	9.157,65
RECURSO PRÓPRIO - IPAM	8.428.452,35	6.976.641,39	BOLSA FAMÍLIA	26.097,81	78.966,00
SOMANDO FORÇAS		991.322,72	AGENTE JOVEM	12.462,46	4.796,86
CIDE	18.472,26	4.918,57	CRAS	11.758,76	47.476,90
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS		1,00	RECURSO PRÓPRIO - IPAM	7.442.547,37	6.471.130,97
CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	689.786,48	502.976,45	CIDE	18.892,42	3.790,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.924,65	10.536,13	CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	692.129,40	503.370,73
SAÚDE BUCAL	214.080,00	202.720,00	FNDE/PROINFÂNCIA		756.345,78
FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	71.673,50	102.800,45	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.934,13	25.815,93
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL		30.447,05	SAÚDE BUCAL	367.000,00	252.025,00
PACS	729.322,00	586.884,00	FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	345.686,29	171.148,98
PSF	739.311,30	712.040,00	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL		4.960,00
PMAQ	2.697.719,08	796.089,54	PACS	861.000,00	739.705,00
ICMS - VERDE	214.132,98		PSF	850.000,00	848.730,00
SOMANDO FORÇAS-2	477.448,21		PMAQ	18.116,61	12.626,94
SOMANDO FORÇAS - SAÚDE	160.739,90		OP-AGERIO	56.035,46	5.625,00
			SOMANDO FORÇAS 2015	105.886,38	
			ICMS - VERDE	365.360,16	
			SOMANDO FORÇAS-2		1.549.322,74
			SOMANDO FORÇAS - SAÚDE	659.271,88	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.171
CE/RJ

PROC. FLS.154
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**24.638.670,99**	**23.581.276,04**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**25.387.127,77**	**23.606.628,42**
REPASSE RECEBIDO	24.638.670,99	9.994.607,98	REPASSE CONCEDIDO	25.387.127,77	
ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		13.586.668,06	CAMARA MUNICIPAL		3.847.669,56
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.194.995,99
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		13.443.856,33
			FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOL. DE CANTAGALO		130.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS		2.758.671,98
			IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL		1.231.424,56

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.172

PROC. _____ FLS. 151
FUNC. _____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**18.241.852,74**	**21.674.766,94**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.069.433,79	4.516.443,12
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.282.218,50	3.330.770,11
IRRF A COMPENSAR		210.577,95
SEGURO AIPERJ	425,40	766,80
SEGURO PREVISUL	5.873,69	1.706,78
SINSECAN	187.329,68	165.792,25
CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	333.761,76	240.762,58
TIM CELULAR	31.249,98	31.649,93
BANCO DO BRASIL	543.283,84	528.220,42
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	3.725,00	1.943,00
ODEM	1.828,00	640,00
BANCO BRADESCO	4.228,28	3.800,30
GRESCAN	7.535,00	10.975,20
DENTAL PLAN		2.047,80
PENSAO ALIMENTICIA		32.966,45
MEDEIROS E MEDEIROS	3.310,20	1.650,60
INSS		316.122,25
IPAM FINANCEIRO	132.871,02	519.703,54
IPAM PREVIDENCIARIO	13.813,76	100.953,52
PREVISUL	5.615,98	9.430,56
GREEN CARD		16.759,52
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	547.124,09	553.498,76
INSS SERVIDORES	624.648,62	605.592,51
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	131.836,54	218.572,65
INSS	61.239,63	41.400,59
INSS FERIAS MES	568,78	106,47
INSS 13º	2.665,09	62,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	738.818,79	670.893,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES		131,41
ISS	201,75	4.279,19
PENSAO ALIMENTICIA	297.684,76	276.027,80
IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL		420.622,89
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	11.447,05	7.902,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.158,97	8.168,72
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	8.622,11	9.605,61
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	76.026,36	106.664,33

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**20.060.165,13**	**17.479.463,50**
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.939.354,43	2.130.076,87
RP PROCESSADOS PAGOS	3.299.068,16	2.097.674,71
IRRF A COMPENSAR	210.577,95	178,70
INSS A COMPENSAR		56.318,76
COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES AO IPAM A COMPENSAR/RECUPERAR		31.745,30
SEGURO AIPERJ	425,40	766,80
SEGURO PREVISUL		964,75
SINSECAN	211.487,20	165.254,33
CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	315.268,85	230.757,54
TIM CELULAR	29.068,88	55.884,20
BANCO DO BRASIL	451.214,40	488.830,80
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	2.663,00	1.891,00
ODEM	1.482,00	1.948,00
BANCO BRADESCO	56.935,80	49.989,84
GRESCAN	6.875,00	7.130,00
PENSAO ALIMENTICIA	32.966,45	2.572,68
MEDEIROS E MEDEIROS	3.059,20	3.698,40
INSS	169.853,39	268.851,73
IPAM FINANCEIRO	150.197,38	475.899,84
BOMPREVI		325,23
IPAM PREVIDENCIARIO	104.044,01	
PREVISUL	10.548,81	15.783,04
FUNDOS DE ACOES	864,00	
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	534.542,74	553.498,76
INSS SERVIDORES	590.038,04	622.915,73
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	115.220,45	204.311,50
INSS	61.239,63	43.428,37
INSS FERIAS MES	568,78	106,47
INSS 13º	2.665,09	62,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	735.773,14	655.703,22
ISS	487,35	3.993,59
PENSAO ALIMENTICIA	297.535,13	273.526,09
IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL		430.665,30
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	9.978,40	7.268,50
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.158,97	8.168,72
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	8.622,11	9.605,61

TM/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
JUNTA: 02/3091 FLS.173

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

PROC. FLS. 156
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
COFINS		68.472,29
GRESCAN	34.035,00	35.355,00
TIM - CELULAR S/A	73.061,24	72.963,82
PIS/PASEP		14.483,18
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	731.010,19	721.631,50
ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	18.756,00	15.454,00
IPAM (PARCELAMENTO)		98.859,59
IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	2.711,81	2.687,66
CSLL		21.323,88
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	1.472.489,51	1.181.002,42
BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	23.263,29	10.612,07
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	2.468.558,07	2.287.091,62
SEGURO ADPERJ	10.528,26	9.980,76
PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	102.879,51	90.733,53
MEDEIROS E MEDEIROS	22.345,60	23.450,40
DENTAL PLAN	10.207,60	11.506,00
BOMPREV	3.041,12	2.873,25
IPAM PREVIDENCIARIO	1.637.220,56	843.290,78
GREEN CARD	14.453,77	22.326,11
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	145.829,58	1.576,92
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	60.368,06	52.783,64
SINSECAN INFORMÁTICA	2.075,00	1.090,00
SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	373.059,21	321.188,68
SINSECAN/SORRIA	3.178,50	1.985,45
SINSECAN/CESTA BÁSICA	7.925,00	8.548,82
ASSINANTE VIP	8.768,00	8.724,00
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	11.805,50	9.943,00
POLICARD	100.034,94	95.289,00
SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	3.635,00	3.445,00
UNIMED CAMPOS UNIPLAN	2.974,48	2.725,24
IPAM (FOLHA)	2.398,30	64.280,62
UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	8.916,34	
OUTROS CONSIGNATARIOS	13.969,60	353,08
DEPOSITOS E CAUCOES		101.523,58
IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	2.572.497,22	2.500.000,00
TRANFERÊNCIA ICMS VERDE PARA O FUNDO DE MEIO AMBIENTE	171.306,38	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	3,68	

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	76.026,36	106.664,33
COFINS		65.513,67
GRESCAN	31.815,00	35.355,00
TIM - CELULAR S/A	69.138,56	72.216,98
PIS/PASEP		13.831,54
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	638.675,48	721.631,50
ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	15.696,00	15.454,00
IPAM (PARCELAMENTO)		98.859,59
IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	2.585,44	2.437,16
CSLL		20.337,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	1.409.459,94	1.154.750,14
BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	20.850,22	10.196,67
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	2.360.872,47	2.239.474,16
SEGURO ADPERJ	9.621,53	9.980,76
PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	94.713,65	90.829,68
MEDEIROS E MEDEIROS	20.461,60	24.083,90
DENTAL PLAN	9.587,00	11.506,00
BOMPREV	2.991,24	1.745,50
IPAM PREVIDENCIARIO	1.621.113,28	798.881,55
GREEN CARD	15.221,80	20.399,72
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.407,26	1.445,51
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	55.518,39	52.783,64
SINSECAN INFORMÁTICA	2.075,00	1.090,00
SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	349.836,97	321.188,68
SINSECAN/SORRIA	3.178,50	1.985,45
SINSECAN/CESTA BÁSICA	7.275,00	8.548,82
ASSINANTE VIP	8.023,00	8.724,00
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	10.838,25	9.943,00
POLICARD	94.329,10	95.289,00
SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	3.635,00	3.445,00
UNIMED CAMPOS UNIPLAN	2.974,48	2.725,24
IPAM (FOLHA)	8.683,59	57.995,33
OUTROS CONSIGNATARIOS	13.969,60	353,08
IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	2.572.497,22	2.500.000,00
TRANFERÊNCIA ICMS VERDE PARA O FUNDO DE MEIO AMBIENTE	171.306,38	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	3,68	

TCE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.174

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**9.839.030,36**	**9.704.891,51**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**9.248.693,45**	**9.839.030,36**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.839.030,36	9.704.891,51	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.248.693,45	9.839.030,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.839.030,36	9.704.891,51	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.248.693,45	9.839.030,36
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**134.482.356,00**	**135.161.872,27**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**134.482.356,00**	**135.161.872,27**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Municipio
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.175

PROC.
FUNC.
FLS. 161

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**12.338.810,23**	**14.213.826,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.248.693,45	9.839.030,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.911.763,85	3.824.175,84
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES	87.453,51	
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.824.310,34	3.824.175,84
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	536.560,62	45.596,41
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	864,00	
ESTOQUES	640.928,31	505.024,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**51.891.110,92**	**59.806.170,37**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.396.158,42	27.533.975,52
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	17.396.158,42	27.533.975,52
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.004.013,86	3.417.180,20
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	14.392.144,56	24.116.795,32
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMEN		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**3.431.142,92**	**3.808.328,73**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT	310.754,54	1.125.043,51
PESSOAL A PAGAR	47.042,88	833.714,11
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	112.715,62	176.244,65
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	150.996,04	115.084,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1,00	1,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.173.623,05	2.301.424,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	8.101,69	
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	938.662,64	381.859,58
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**3.268.412,74**	**2.331.900,76**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG	2.503,31	2.503,31
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.503,31	2.503,31
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.265.909,43	2.329.397,45
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	3.265.909,43	2.329.397,45
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**6.699.555,66**	**6.140.229,49**

'CE/RJ

PROCESSO N°

IMPRESSÃO: Angela Correa

215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.176

FLS. 161

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST		
IMOBILIZADO	34.494.952,50	32.272.194,85
BENS MOVEIS	14.863.043,75	14.001.251,37
BENS IMÓVEIS	19.631.908,75	18.270.943,48
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO		
DIFERIDO		
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
TOTAL	**64.229.921,15**	**74.019.997,08**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	57.530.365,49	67.879.767,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.486.465,29	18.001.399,60
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	67.879.767,59	46.656.482,56
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(13.835.867,39)	3.221.885,43
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**57.530.365,49**	**67.879.767,59**
TOTAL	**64.229.921,15**	**74.019.997,08**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.177

PROC.
FUNC.
FLS. 162

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO FINANCEIRO	9.566.326,11	9.673.982,89	PASSIVO FINANCEIRO	7.123.501,16	9.547.094,25
ATIVO PERMANENTE	54.663.595,04	64.346.014,19	PASSIVO PERMANENTE	3.265.910,43	2.329.398,45
SALDO PATRIMONIAL				53.840.509,56	62.143.504,38

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.281.958,43		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	349.681,94	33.515,40
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	1.281.958,43		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	349.681,94	33.515,40
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	1.281.958,43		TOTAL	349.681,94	33.515,40

LEANDRO CÔRRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.178

PROC.
FUNC.
FL. 163

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.179
ROC._____ FLS. 164

VARIAÇÕES PATRIMON

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**119.322.099,47**	**130.523.431,19**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**8.308.744,18**	**8.878.321,18**
IMPOSTOS	7.610.015,54	7.669.383,01
TAXAS	611.404,92	1.128.490,19
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	87.323,72	80.447,98
CONTRIBUIÇÕES	**7.308.804,19**	**5.935.387,40**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.619.017,71	5.432.410,95
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	689.786,48	502.976,45
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**104.938,65**	**152.041,52**
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	104.938,65	152.041,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.360.487,03**	**3.221.998,03**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	357.560,42	2.509.998,37
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	974.143,64	711.999,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	28.782,97	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**99.524.724,71**	**98.074.991,59**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.887.945,78	24.778.675,91
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	67.407.831,87	73.296.315,68
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.838.028,59	
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	390.918,47	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**250.713,26**	**186.531,59**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	250.713,26	186.531,59
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.463.687,45**	**14.074.159,88**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	731.114,82	12.831.538,67
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.732.572,63	1.242.621,21
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**115.835.634,18**	**112.522.031,59**
PESSOAL E ENCARGOS	**44.402.506,29**	**41.044.528,82**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	36.193.609,85	33.478.162,92
ENCARGOS PATRONAIS	6.136.842,37	5.408.478,07
BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.072.054,07	2.153.904,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		3.982,84
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**10.211.525,52**	**9.084.242,62**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.407.484,38	6.548.624,27
PENSÕES	2.633.277,81	2.393.352,36
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	162.880,81	4.848,43
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.882,52	137.417,56
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**22.848.323,89**	**25.551.927,02**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.255.611,27	5.735.239,98
SERVIÇOS	17.592.712,62	19.816.687,04
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**80.755,89**	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	80.755,89	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**35.560.745,25**	**33.341.629,04**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.387.127,77	23.606.628,42
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.077.417,75	9.735.000,62
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	91.441,49	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____FLS. 165
FUNC.

TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.758,24	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**932.946,87**	**239.611,77**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	679.194,12	
PERDAS COM ALIENAÇÃO	178.105,34	239.611,77
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	53.439,26	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.208,15	
TRIBUTÁRIAS	**794.264,48**	**693.824,28**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	794.264,48	693.824,28
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.004.565,99**	**2.566.268,04**
PREMIAÇÕES		25.990,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS	17.333,00	180.963,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	936.511,98	2.261.676,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	50.721,01	97.638,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**3.486.465,29**	**18.001.399,60**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.463.990,32	4.750.050,96
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	19.300,00	13.110,00

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WELSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Municipio
CRC/RJ 082542/O-6
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.180

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO					36.234,01	36.234,01		
PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO					258,00	258,00		
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES					102.834,55	102.834,55		
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS					364,56	364,56		
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS				1,00	1,00	1,00		1,00
CONTAS FINANCIADS A PAGAR					323,50	323,50		
DIARIAS A PAGAR					168.255,00	168.255,00		
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLAN O FINANCEIRO DO RPPS				175.557.816,28	10.982.199,94	4.194.912,76		182.345.103,46
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(355.005,11)		(26.513,21)		(328.491,90)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPP S				(120.331,83)	(19.665,02)			(139.996,85)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(17.326.710,66)		(4.168.399,55)		(13.158.311,11)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				(157.755.768,68)	(10.962.534,92)			(168.718.303,60)
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLAN O FINANCEIRO DO RPPS				424.750.920,51	92.031.896,25			516.782.816,76
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(19.615.659,32)	(3.267.919,60)			(22.883.578,92)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(10.189.929,52)	(2.942.680,49)			(13.132.610,01)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(41.105.877,78)	(10.572.403,89)			(51.678.281,67)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				(353.424.810,38)	(75.405.689,85)			(428.830.500,23)
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLAN O PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				9.470.601,17	6.689.449,18			16.160.050,35
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				(5.202.608,21)	(3.072.236,87)			(8.274.845,08)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				(2.662.789,49)	(1.646.516,71)			(4.309.306,20)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP S				(947.060,11)	(668.944,93)			(1.616.005,04)
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO				1.256.610,58		208.441,11		1.048.169,47
Total	-	-	0,00	2.329.398,45	1.453.223,71	516.711,73	-	3.265.910,43

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE LUIZ VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.181

PROC.
FUNC.
FLS. 166

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2004	RESTOS A PAGAR - 2004	3.842,20					3.842,20
2006	RESTOS A PAGAR - 2006	323,49		323,49			
2007	RESTOS A PAGAR - 2007	700,00					700,00
2009	RESTOS A PAGAR - 2009	17.688,87		6.480,74			11.208,13
2010	RESTOS A PAGAR - 2010	32.510,26		31.840,70			669,56
2011	RESTOS A PAGAR - 2011	121.654,68		6.208,63		63.410,68	52.035,37
2012	RESTOS A PAGAR - 2012	58.754,22		10.348,70		42.186,02	6.219,50
2013	RESTOS A PAGAR - 2013	1.074.835,90		955.344,84		85.588,21	33.902,85
2014	RESTOS A PAGAR - 2014	7.847.213,23		54.732,34		6.047.237,68	1.745.243,21
2015	RESTOS A PAGAR - 2015				4.351.652,29		4.351.652,29
218810101000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS				547.124,09	534.542,74	12.581,35
218810102001	INSS SERVIDORES	33.876,70			624.648,62	590.038,04	68.487,28
218810102002	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	36.597,51			131.836,54	115.220,45	53.213,60
218810102003	INSS				61.239,63	61.239,63	
218810102004	INSS FERIAS MES				568,78	568,78	
218810102005	INSS 13°				2.665,09	2.665,09	
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	20.059,47			738.818,79	735.773,14	23.105,12
218810105000	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	131,41					131,41
218810108000	ISS	3.893,32			201,75	487,35	3.607,72
218810109000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	587,11					587,11
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA	2.501,71			297.684,76	297.535,13	2.651,34
218810111001	IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL	5.640,83					5.640,83
218810112000	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	633,50			11.447,05	9.978,40	2.102,15
218810113000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES				1.158,97	1.158,97	
218810114000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS				8.622,11	8.622,11	
218810115000	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				76.026,36	76.026,36	
218810199001	COFINS	16.117,82					16.117,82
218810199002	GRESCAN				34.035,00	31.815,00	2.220,00
218810199003	TIM - CELULAR S/A	3.277,50			73.061,24	69.138,56	7.200,18
218810199005	PIS/PASEP	3.502,79					3.502,79
218810199006	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				731.010,19	638.675,48	92.334,71
218810199007	ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS				18.756,00	15.696,00	3.060,00
218810199009	IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	1.979,77			2.711,81	2.585,44	2.106,14
218810199010	CSLL	4.632,51					4.632,51
218810199011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	26.397,54			1.472.489,51	1.409.459,94	89.427,11
218810199012	BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	475,40			23.263,29	20.850,22	2.888,47
218810199013	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	49.187,59			2.468.558,07	2.360.872,47	156.873,19

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.182

PROC.
FUNC.
FLS. 167

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
218810199014	SEGURO ADPERJ				10.528,26	9.621,53	906,73
218810199015	PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL				102.879,51	94.713,65	8.165,86
218810199016	ANTECIPAÇAO DE PAGAMENTO-CONVÊNIOS CEF	1.637,78					1.637,78
218810199017	MEDEIROS E MEDEIROS	786,50			22.345,60	20.461,60	2.670,50
218810199018	DENTAL PLAN				10.207,60	9.587,00	620,60
218810199019	BOMPREV	2.283,79			3.041,12	2.991,24	2.333,67
218810199020	IPAM PREVIDENCIARIO	44.793,72			1.637.220,56	1.621.113,28	60.901,00
218810199021	GREEN CARD	1.926,39			14.453,77	15.221,80	1.158,36
218810199022	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	131,41			145.829,58	3.407,26	142.553,73
218810199023	SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO				60.368,06	55.518,39	4.849,67
218810199024	SINSECAN INFORMÁTICA				2.075,00	2.075,00	
218810199025	SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE				373.059,21	349.836,97	23.222,24
218810199026	SINSECAN/SORRIA				3.178,50	3.178,50	
218810199027	SINSECAN/CESTA BÁSICA				7.925,00	7.275,00	650,00
218810199028	ASSINANTE VIP				8.768,00	8.023,00	745,00
218810199029	PLAN VIDA ASSISTENCIAL				11.805,50	10.838,25	967,25
218810199030	POLICARD				100.034,94	94.329,10	5.705,84
218810199034	SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA				3.635,00	3.635,00	
218810199035	UNIMED CAMPOS UNIPLAN				2.974,48	2.974,48	
218810199036	IPAM (FOLHA)	6.285,29			2.398,30	8.683,59	
218810199037	UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.		101.523,58		8.916,34		110.439,92
218810199999	OUTROS CONSIGNATARIOS	550,05			13.969,60	13.969,60	550,05
218810401000	DEPOSITOS E CAUCOES	101.523,58		101.523,58			
218810405001	IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13				2.572.497,22	2.572.497,22	
218810405002	TRANFERÊNCIA ICMS VERDE PARA O FUNDO DE MEIO AMBIENTE				171.306,38	171.306,38	
218819900000	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS				3,68	3,68	
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**9.526.933,84**	**101.523,58**	**1.166.803,02**	**16.967.001,15**	**18.302.633,41**	**7.126.022,14**

UBERLÂNDIA, 02/3/091 FLS.183
215.862-4/16
PROCESSO Nº
CE/RJ

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE LUIZON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PROC. FUNC. FLS. 468

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

PROC. FLS. 169
FUNC.

'CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	RECEITAS CORRENTES							72.258.792,75
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA						6.444.956,46	
11100000000	IMPOSTOS					5.962.659,83		
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)				1.824.684,26			
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)			280.613,63				
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)			1.244.720,76				
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTI		1.236.337,66					
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 5		8.383,10					
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)			299.349,87				
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				4.137.975,57			
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			4.137.975,57				
11200000000	TAXAS					394.972,91		
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				162.168,09			
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SER			131.345,58				
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL							
11212800000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			28.561,04				
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS			2.261,47				
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE							
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA							
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				232.804,82			
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS			32,54				
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS			7.732,85				
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			225.039,43				
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					87.323,72		
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				87.323,72			
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						689.786,48	
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS					689.786,48		
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)				689.786,48			
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL						300.249,50	
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS					82.740,87		
13110000000	ALUGUÉIS				596,59			
13130000000	FOROS				34,20			
13140000000	LAUDÊMIOS				39.156,95			
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.				42.953,13			
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					195.307,17		
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA							
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				195.307,17			
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			143.463,74				
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES		13.239,00					
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB		22.358,74					

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
URBICA: 02/3091 FLS.185

PROC.
FUNC.
FLS. 110

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT		13.497,71					
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL		94.368,29					
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS			51.843,43				
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS		51.843,43					
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES					22.197,78		
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO				22.197,78			
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					3,68		
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL							
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO							
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO							
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS							
16009900000	OUTROS SERVIÇOS							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						63.723.940,79	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					63.723.940,79		
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				17.771.023,84			
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			12.533.467,80				
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)		12.450.235,56					
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR		83.232,24					
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)							
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS							
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA			3.362.715,17				
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS							
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		404.801,36					
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97,		2.825.677,43					
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50							
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49		132.236,38					
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE			1.677.719,26				
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.383.225,51					
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA		9.510,00					
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIME		170.656,00					
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO		114.327,75					
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC							
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA							
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96			134.716,09				
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO			62.405,52				
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS							
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		62.405,52					
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				39.114.888,36			
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			37.518.014,92				
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)		35.671.049,61					
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)		1.059.682,69					

PROCESSO Nº 215.862-4/16
LICITAÇÃO: 02/3091 FLS.186
CE/RJ

PROC. ____ FLS. 111
FUNC. ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)		768.810,36					
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		18.472,26					
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO							
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. C			1.596.873,44				
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		1.596.873,44					
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				6.838.028,59			
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			6.838.028,59				
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES							
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO							
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS							
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						1.099.859,5	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA					397.037,80		
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				323.873,45			
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU			2.054,96				
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI							
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS			1.627,35				
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS			320.191,14				
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		320.191,14					
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS	104.123,02						
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS	24.427,19						
19119901003	SIAFEM UG370200 OB00650 - ROYALTIES JUROS E MULTAS							
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	191.640,93						
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS				50.774,68			
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU			39.477,38				
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI							
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS			11.297,30				
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				22.389,67			
19199900000	OUTRAS MULTAS			22.389,67				
19199900999	OUTRAS MULTAS		22.389,67					
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					368.514,54		
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				368.514,54			
19210000000	INDENIZAÇÕES							
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES							
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					153.054,28		
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				140.967,86			
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU			37.424,54				
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS			16.428,49				
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS			87.114,83				

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
LIBRICA: 02/3091 FLS.187

PROC.
FUNC.
FLS. 112

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		87.114,83					
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				12.086,42			
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			12.086,42				
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		12.086,42					
19900000000	RECEITAS DIVERSAS					181.252,90		
19909900000	OUTRAS RECEITAS				181.252,90			
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**							796.748,21
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVE							
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS							
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS							
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS						19.300,00	
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					19.300,00		
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS				19.300,00			
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						777.448,21	
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					777.448,21		
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				300.000,00			
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO							
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO			300.000,00				
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA		300.000,00					
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES				477.448,21			
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS			477.448,21				
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		477.448,21					
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**							(9.907.287,53)
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE						(9.907.287,53)	
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB		(2.358.702,80)					
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		(16.646,31)					
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96			(26.943,19)				
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(7.139.296,35)					
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		(211.936,79)					
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		(153.762,09)					
Total:								63.148.253,43

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.188

PROC. ____ FLS. 173
UNC. ____

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.826.798,73	1.826.798,73
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV		1.596.838,61	1.596.838,61
0412210002.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		1.210.753,45	1.210.753,45
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		1.210.753,45	1.210.753,45
0412210012.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		386.085,16	386.085,16
04124	CONTROLE INTERNO		386.085,16	386.085,16
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		229.960,12	229.960,12
0412410022.004	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		229.960,12	229.960,12
Total da Unidade:			229.960,12	229.960,12
Unidade	015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	1.826.798,73	1.826.798,73
04	ADMINISTRAÇÃO			
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		101.349,80	101.349,80
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV		101.349,80	101.349,80
0412115002.005	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		101.349,80	101.349,80
Total da Unidade:			101.349,80	101.349,80
Unidade	020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	101.349,80	101.349,80
04	ADMINISTRAÇÃO			
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.000,00	5.434.184,60	5.609.184,60
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	175.000,00	5.434.184,60	5.609.184,60
0412220001.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	175.000,00		175.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV	175.000,00		175.000,00
0412220012.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.434.184,60	5.434.184,60
28	ENCARGOS ESPECIAIS		5.434.184,60	5.434.184,60
28845	TRANSFERÊNCIAS			794.264,48
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			794.264,48
2884500000.008	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP			794.264,48
Total da Unidade:				794.264,48
Unidade	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	175.000,00	5.434.184,60	6.403.449,08
04	ADMINISTRAÇÃO			
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.014.583,55	1.014.583,55
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV		1.014.583,55	1.014.583,55
0412325002.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		1.014.583,55	1.014.583,55
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.014.583,55	1.014.583,55
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
2812300000.010	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA			
Total da Unidade:		0,00	1.014.583,55	1.014.583,55

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.189

FLS. 211

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇAO			
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.061,25	16.519.734,80	16.773.796,05
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV		322.107,80	322.107,80
12122300002.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ		322.107,80	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E		322.107,80	322.107,80
12122300082.025	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	188.295,60	14.304.705,35	14.493.000,95
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	188.295,60	14.304.705,35	14.493.000,95
1236130011.003	INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO	188.295,60		188.295,60
1236130012.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAI		12.534.642,66	12.534.642,66
1236130012.013	MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAI		343.518,08	343.518,08
1236130012.014	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAI		1.426.544,61	1.426.544,61
12362	ENSINO MÉDIO		309.589,96	309.589,96
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO		309.589,96	309.589,96
1236230022.015	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIC		309.589,96	309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR		212.680,53	212.680,53
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		199.163,53	199.163,53
1236430032.016	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		199.163,53	199.163,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		13.517,00	13.517,00
1236430042.017	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.		13.517,00	13.517,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	65.765,65	1.332.822,21	1.398.587,86
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	65.765,65	1.332.822,21	1.398.587,86
1236530051.004	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTII	65.765,65		65.765,65
1236530052.018	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTII		1.186.880,08	1.186.880,08
1236530052.019	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTII		145.942,13	145.942,13
1236530052.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAI			
1236530052.022	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL			
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
1236630062.023	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO		37.828,95	37.828,95
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3.186,76	3.186,76
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.186,76	3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.186,76	3.186,76
1957330072.024	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDA		3.186,76	3.186,76
Total da Unidade:		254.061,25	16.522.921,56	16.776.982,81

PROCESSO Nº 215.862-4/16
CE/RJ
UBRICA: 02/3091 FLS.190

FLS.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15	URBANISMO			
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.404,73	5.812.626,51	5.921.031,24
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.149.958,61	3.149.958,61
1512235012.026	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.149.958,61	3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		3.149.958,61	3.149.958,61
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	28.028,12	1.038.238,77	1.066.266,89
1545135021.005	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	28.028,12	1.038.238,77	1.066.266,89
1545135022.027	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	28.028,12		28.028,12
15452	SERVIÇOS URBANOS		1.038.238,77	1.038.238,77
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	80.376,61	1.624.429,13	1.704.805,74
1545235031.006	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.	80.376,61	1.624.429,13	1.704.805,74
1545235031.007	INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	14.242,41		14.242,41
1545235032.028	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS	66.134,20		66.134,20
1545235032.029	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		9.450,00	9.450,00
17	SANEAMENTO		1.614.979,13	1.614.979,13
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.706,66	134.723,99	294.430,65
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.706,66	134.723,99	294.430,65
1751235041.008	INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	159.706,66	134.723,99	294.430,65
1751235042.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	159.706,66		159.706,66
Total da Unidade:			134.723,99	134.723,99
Unidade	045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	268.111,39	5.947.350,50	6.215.461,89
26	TRANSPORTE			
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.251,76	1.718.254,00	1.814.505,76
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.356.156,51	1.356.156,51
2612245022.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		1.356.156,51	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.356.156,51	1.356.156,51
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	96.251,76	362.097,49	458.349,25
2678245011.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	96.251,76	362.097,49	458.349,25
2678245012.037	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CANS	96.251,76		96.251,76
Total da Unidade:			362.097,49	362.097,49
		96.251,76	1.718.254,00	1.814.505,76

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.191

ROC. FLS. 116

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZEF			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.190.145,67	1.190.145,67
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		631.207,09	631.207,09
2312250032.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE		631.207,09	631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL		631.207,09	631.207,09
236915002	POLO INDUSTRIAL			
2369150021.013	CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO			
23695	TURISMO			
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		558.938,58	558.938,58
2369550052.042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO		558.938,58	558.938,58
24	COMUNICAÇÕES		558.938,58	558.938,58
24722	TELECOMUNICAÇÕES	7.100,00	10.935,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	7.100,00	10.935,00	18.035,00
2472250041.014	INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	7.100,00	10.935,00	18.035,00
2472250042.041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIC	7.100,00		7.100,00
27	DESPORTO E LAZER		10.935,00	10.935,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	15.866,00	73.074,14	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR	15.866,00	73.074,14	88.940,14
2781250011.012	INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	15.866,00	73.074,14	88.940,14
2781250012.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIC	15.866,00		15.866,00
Total da Unidade:			73.074,14	73.074,14
		22.966,00	1.274.154,81	1.297.120,81

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.192

ROC. FLS. 11

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIC			
20	AGRICULTURA		624.614,54	624.614,54
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		365.411,37	365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		365.411,37	365.411,37
2012255012.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA		365.411,37	365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		10.309,56	10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAF			
2060155002.043	CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAI			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		10.309,56	10.309,56
2060155022.047	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		9.357,66	9.357,66
2060155022.049	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAL		951,90	951,90
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		28.125,10	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		28.125,10	28.125,10
2060255022.048	FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIC		28.125,10	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL		220.768,51	220.768,51
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		209.168,51	209.168,51
2060655011.016	INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARI			
2060655012.045	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARI		209.168,51	209.168,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		11.600,00	11.600,00
2060655022.046	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		11.600,00	11.600,00
Total da Unidade:		0,00	624.614,54	624.614,54
Unidade	080 - DEFESA CIVIL			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		1.004.069,82	1.004.069,82
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
0612280042.074	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		963.339,71	963.339,71
06181	POLICIAMENTO		38.387,61	38.387,61
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		38.387,61	38.387,61
0618180032.073	CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO		38.387,61	38.387,61
06182	DEFESA CIVIL		2.342,50	2.342,50
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		2.342,50	2.342,50
0618280002.070	PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES		2.342,50	2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO			
0618280012.071	RENCONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
0618280022.072	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total da Unidade:		0,00	1.004.069,82	1.004.069,82

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.193

PROC. FLS. 418
UNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13	CULTURA			
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		549.101,78	549.101,78
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		485.240,68	485.240,68
1312295002.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		485.240,68	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		485.240,68	485.240,68
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO		6.400,00	6.400,00
1339195042.079	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO		6.400,00	6.400,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		6.400,00	6.400,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		57.461,10	57.461,10
1339295012.076	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		1.795,00	1.795,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.795,00	1.795,00
1339295022.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.		229,90	229,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		229,90	229,90
1339295032.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO			
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES			
1339295052.080	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.		55.376,30	55.376,30
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		55.376,30	55.376,30
1339295062.081	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		59,90	59,90
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		59,90	59,90
1339295072.082	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA			
Total da Unidade:				
Total do Órgão:		0,00	549.101,78	549.101,78
		816.390,40	36.017.383,69	37.628.038,57

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.194

PROC. FLS. 179
FUNC.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	175.000,00	8.376.916,68	8.551.916,68
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV		101.349,80	101.349,80
0412115002.005	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		101.349,80	101.349,80
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		101.349,80	101.349,80
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV	175.000,00	7.031.023,21	7.206.023,21
0412210002.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		1.210.753,45	1.210.753,45
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		1.210.753,45	1.210.753,45
0412210012.003	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		386.085,16	386.085,16
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		386.085,16	386.085,16
0412220001.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	175.000,00		175.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV	175.000,00		175.000,00
0412220012.006	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃC		5.434.184,60	5.434.184,60
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.434.184,60	5.434.184,60
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV		1.014.583,55	1.014.583,55
0412325002.009	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		1.014.583,55	1.014.583,55
04124	CONTROLE INTERNO		1.014.583,55	1.014.583,55
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIC		229.960,12	229.960,12
0412410022.004	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIC		229.960,12	229.960,12
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		229.960,12	229.960,12
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		**1.004.069,82**	**1.004.069,82**
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
0612280042.074	OTIMIZAR E PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		963.339,71	963.339,71
06181	POLICIAMENTO		963.339,71	963.339,71
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		38.387,61	38.387,61
0618180032.073	CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO		38.387,61	38.387,61
06182	DEFESA CIVIL		38.387,61	38.387,61
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		2.342,50	2.342,50
0618280002.070	PREPRAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES		2.342,50	2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO		2.342,50	2.342,50
0618280012.071	RENCONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
0618280022.072	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
12	**EDUCAÇÃO**			
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.061,25	**16.519.734,80**	**16.773.796,05**
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV		322.107,80	322.107,80
1212230002.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ		322.107,80	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E		322.107,80	322.107,80
1212230082.025	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A SME			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	188.295,60	14.304.705,35	14.493.000,95

JERICA: 02/3091 FLS.195
PROCESSO Nº 215.862-4/16
TE/PJ

FLS. 180

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1236130011.003	INVESTIMENTO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO	188.295,60	14.304.705,35	14.493.000,95
1236130012.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAI	188.295,60		188.295,60
1236130012.013	MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAI		12.534.642,66	12.534.642,66
1236130012.014	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAI		343.518,08	343.518,08
12362	ENSINO MÉDIO		1.426.544,61	1.426.544,61
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO		309.589,96	309.589,96
1236230022.015	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIC		309.589,96	309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR		309.589,96	309.589,96
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		212.680,53	212.680,53
1236430032.016	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR		199.163,53	199.163,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		199.163,53	199.163,53
1236430042.017	CEDERJ - EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA.		13.517,00	13.517,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		13.517,00	13.517,00
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	65.765,65	1.332.822,21	1.398.587,86
1236530051.004	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTII	65.765,65	1.332.822,21	1.398.587,86
1236530052.018	MNANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTII	65.765,65		65.765,65
1236530052.019	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTII		1.186.880,08	1.186.880,08
1236530052.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAI		145.942,13	145.942,13
1236530052.022	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS INTERNOS DA CRECHE MUNICIPAL			
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
1236630062.023	MANUTENÇÃO E INVETIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO		37.828,95	37.828,95
13	**CULTURA**		37.828,95	37.828,95
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		**549.101,78**	**549.101,78**
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		485.240,68	485.240,68
1312295002.075	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		485.240,68	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICC		485.240,68	485.240,68
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIC		6.400,00	6.400,00
1339195042.079	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIC		6.400,00	6.400,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		6.400,00	6.400,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		57.461,10	57.461,10
1339295012.076	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		1.795,00	1.795,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.795,00	1.795,00
1339295022.077	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.		229,90	229,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		229,90	229,90
1339295032.078	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO			
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES			
1339295052.080	PROMOÇÃO DAS ARTES NO MUNICÍPIO.		55.376,30	55.376,30
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		55.376,30	55.376,30
			59,90	59,90

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.136

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

FLS. 137

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
1339295062.081	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ARQUIVO HISTORICO MUNICIPAL		59,90	59,90
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA			
1339295072.082	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSUCA			
15	**URBANISMO**	**108.404,73**	**5.812.626,51**	**5.921.031,24**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.149.958,61	3.149.958,61
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV		3.149.958,61	3.149.958,61
1512235012.026	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIV		3.149.958,61	3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	28.028,12	1.038.238,77	1.066.266,89
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIC	28.028,12	1.038.238,77	1.066.266,89
1545135021.005	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	28.028,12		28.028,12
1545135022.027	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		1.038.238,77	1.038.238,77
15452	SERVIÇOS URBANOS	80.376,61	1.624.429,13	1.704.805,74
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	80.376,61	1.624.429,13	1.704.805,74
1545235031.006	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS.	14.242,41		14.242,41
1545235031.007	INVESTIMENTO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	66.134,20		66.134,20
1545235032.028	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CAPELAS VELÓRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS		9.450,00	9.450,00
1545235032.029	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.614.979,13	1.614.979,13
17	**SANEAMENTO**	**159.706,66**	**134.723,99**	**294.430,65**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.706,66	134.723,99	294.430,65
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.706,66	134.723,99	294.430,65
1751235041.008	INVESTIMENTO NA APLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICC	159.706,66		159.706,66
1751235042.030	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO		134.723,99	134.723,99
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.186,76**	**3.186,76**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.186,76	3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.186,76	3.186,76
1957330072.024	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, PRINCIPALMENTEPARA AS CAMADAS MENOS FAVORECIDAS		3.186,76	3.186,76
20	**AGRICULTURA**		**624.614,54**	**624.614,54**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		365.411,37	365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		365.411,37	365.411,37
2012255012.044	MANUTENÇÃO E OPERACIOANLIZAÇÃO DA SECRETARIA		365.411,37	365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		10.309,56	10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAF			
2060155002.043	CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAF			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		10.309,56	10.309,56
2060155022.047	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAI		9.357,66	9.357,66
2060155022.049	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO HORTO MUNICIPAI		951,90	951,90
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		28.125,10	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		28.125,10	28.125,10
2060255022.048	FOMENTAR A PRODUÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIC		28.125,10	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL		220.768,51	220.768,51

CM/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
URRICA: 02/3091 FLS.197

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

FLS. 16

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA		209.168,51	209.168,51
2060655011.016	INVESTIMENTO NA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARI			
2060655012.045	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARI		209.168,51	209.168,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		11.600,00	11.600,00
2060655022.046	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRI		11.600,00	11.600,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		**1.190.145,67**	**1.190.145,67**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		631.207,09	631.207,09
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		631.207,09	631.207,09
2312250032.040	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE		631.207,09	631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
2369150021.013	CRIAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO			
23695	TURISMO		558.938,58	558.938,58
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		558.938,58	558.938,58
2369550052.042	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VISANDO O INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO		558.938,58	558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**	**7.100,00**	**10.935,00**	**18.035,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	7.100,00	10.935,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	7.100,00	10.935,00	18.035,00
2472250041.014	INVESTIMENTO NAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	7.100,00		7.100,00
2472250042.041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIC		10.935,00	10.935,00
26	**TRANSPORTE**	**96.251,76**	**1.718.254,00**	**1.814.505,76**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.356.156,51	1.356.156,51
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.356.156,51	1.356.156,51
2612245022.038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		1.356.156,51	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	96.251,76	362.097,49	458.349,25
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	96.251,76	362.097,49	458.349,25
2678245011.011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	96.251,76		96.251,76
2678245012.037	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO - CAN'S		362.097,49	362.097,49
27	**DESPORTO E LAZER**	**15.866,00**	**73.074,14**	**88.940,14**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	15.866,00	73.074,14	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR	15.866,00	73.074,14	88.940,14
2781250011.012	INVESTIMENTO NO ESPORTE AMADOR	15.866,00		15.866,00
2781250012.039	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIC		73.074,14	73.074,14
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**794.264,48**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
2812300000.010	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATAD			
28845	TRANSFERÊNCIAS			794.264,48
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			794.264,48
2884500000.008	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP			794.264,48

PROCESSO Nº 215.862-4/16
CE/RJ
UBRICA: 02/3091 FLS.198

FLS. 18

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total da Unidade:				
Total do Órgão:		816.390,40	36.017.383,69	37.628.038,57
		816.390,40	36.017.383,69	37.628.038,57

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JOSÉ NELSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.199

PROC.
FLS. 184
FUNC.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.822.808,73**	**3.990,00**	**1.826.798,73**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.592.848,61	3.990,00	1.596.838,61
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.206.763,45	3.990,00	1.210.753,45
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.	386.085,16		386.085,16
04124	CONTROLE INTERNO	229.960,12		229.960,12
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	229.960,12		229.960,12
Total Unidade:		**1.822.808,73**	**3.990,00**	**1.826.798,73**
Unidade	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**101.349,80**		**101.349,80**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	101.349,80		101.349,80
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	101.349,80		101.349,80
Total Unidade:		**101.349,80**		**101.349,80**
Unidade	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**5.423.249,60**	**185.935,00**	**5.609.184,60**
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.423.249,60	185.935,00	5.609.184,60
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		175.000,00	175.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.423.249,60	10.935,00	5.434.184,60
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**794.264,48**		**794.264,48**
28845	TRANSFERÊNCIAS	794.264,48		794.264,48
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS	794.264,48		794.264,48
Total Unidade:		**6.217.514,08**	**185.935,00**	**6.403.449,08**
Unidade	**025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.003.689,55**	**10.894,00**	**1.014.583,55**
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.003.689,55	10.894,00	1.014.583,55
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.003.689,55	10.894,00	1.014.583,55
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Total Unidade:		**1.003.689,55**	**10.894,00**	**1.014.583,55**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.200

FLS. 185

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12	**EDUCAÇÃO**	**16.518.947,80**	**254.848,25**	**16.773.796,05**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.500,80	607,00	322.107,80
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	321.500,80	607,00	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.304.525,35	188.475,60	14.493.000,95
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.304.525,35	188.475,60	14.493.000,95
12362	ENSINO MÉDIO	309.589,96		309.589,96
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.	309.589,96		309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR	212.680,53		212.680,53
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR	199.163,53		199.163,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ	13.517,00		13.517,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.822,21	65.765,65	1.398.587,86
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.332.822,21	65.765,65	1.398.587,86
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.828,95		37.828,95
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.828,95		37.828,95
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**3.186,76**		**3.186,76**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.186,76		3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	3.186,76		3.186,76
Total Unidade:		**16.522.134,56**	**254.848,25**	**16.776.982,81**
Unidade	**035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15	**URBANISMO**	**5.804.627,51**	**116.403,73**	**5.921.031,24**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.149.958,61		3.149.958,61
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.149.958,61		3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	1.038.238,77	28.028,12	1.066.266,89
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	1.038.238,77	28.028,12	1.066.266,89
15452	SERVIÇOS URBANOS	1.616.430,13	88.375,61	1.704.805,74
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.616.430,13	88.375,61	1.704.805,74
17	**SANEAMENTO**	**134.723,99**	**159.706,66**	**294.430,65**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	134.723,99	159.706,66	294.430,65
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	134.723,99	159.706,66	294.430,65
Total Unidade:		**5.939.351,50**	**276.110,39**	**6.215.461,89**
Unidade	**045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**			
26	**TRANSPORTE**	**1.716.054,00**	**98.451,76**	**1.814.505,76**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.353.956,51	2.200,00	1.356.156,51
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA	1.353.956,51	2.200,00	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	362.097,49	96.251,76	458.349,25
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	362.097,49	96.251,76	458.349,25
Total Unidade:		**1.716.054,00**	**98.451,76**	**1.814.505,76**

URBICA: 02/3091 FLS.201
215.862-4/16
PROCESSO Nº
CM/RJ

PROC.
FUNC.
FLS. 186

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER**			
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**1.190.145,67**		**1.190.145,67**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	631.207,09		631.207,09
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA	631.207,09		631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO	558.938,58		558.938,58
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	558.938,58		558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**	**10.935,00**	**7.100,00**	**18.035,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	10.935,00	7.100,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	10.935,00	7.100,00	18.035,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**73.074,14**	**15.866,00**	**88.940,14**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	73.074,14	15.866,00	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR	73.074,14	15.866,00	88.940,14
Total Unidade:		**1.274.154,81**	**22.966,00**	**1.297.120,81**
Unidade	**055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO**			
20	**AGRICULTURA**	**623.164,54**	**1.450,00**	**624.614,54**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.411,37		365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	365.411,37		365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	10.309,56		10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	10.309,56		10.309,56
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	26.675,10	1.450,00	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	26.675,10	1.450,00	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL	220.768,51		220.768,51
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	209.168,51		209.168,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	11.600,00		11.600,00
Total Unidade:		**623.164,54**	**1.450,00**	**624.614,54**
Unidade	**080 - DEFESA CIVIL**			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**1.004.069,82**		**1.004.069,82**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.339,71		963.339,71
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.339,71		963.339,71
06181	POLICIAMENTO	38.387,61		38.387,61
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	38.387,61		38.387,61
06182	DEFESA CIVIL	2.342,50		2.342,50
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	2.342,50		2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total Unidade:		**1.004.069,82**		**1.004.069,82**

CM/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
LUBRICA: 02/3091 FLS.202

PROC. FUNC. FLS. 48

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:				
Unidade	95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13	CULTURA	545.827,46	3.274,32	549.101,78
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.966,36	3.274,32	485.240,68
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA	481.966,36	3.274,32	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	6.400,00		6.400,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	6.400,00		6.400,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL	57.461,10		57.461,10
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	1.795,00		1.795,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	229,90		229,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES	55.376,30		55.376,30
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	59,90		59,90
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA			
Total Unidade:		545.827,46	3.274,32	549.101,78
Total Órgão:		36.770.118,85	857.919,72	37.628.038,57

CPI/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.203

AUC.
FUNC.
FLS. 188

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**8.351.097,68**	**200.819,00**	**8.551.916,68**
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	101.349,80		101.349,80
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	101.349,80		101.349,80
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.016.098,21	189.925,00	7.206.023,21
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.206.763,45	3.990,00	1.210.753,45
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.	386.085,16		386.085,16
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		175.000,00	175.000,00
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.423.249,60	10.935,00	5.434.184,60
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.003.689,55	10.894,00	1.014.583,55
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.003.689,55	10.894,00	1.014.583,55
04124	CONTROLE INTERNO	229.960,12		229.960,12
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	229.960,12		229.960,12
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**1.004.069,82**		**1.004.069,82**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.339,71		963.339,71
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	963.339,71		963.339,71
06181	POLICIAMENTO	38.387,61		38.387,61
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	38.387,61		38.387,61
06182	DEFESA CIVIL	2.342,50		2.342,50
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	2.342,50		2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
12	**EDUCAÇÃO**	**16.518.947,80**	**254.848,25**	**16.773.796,05**
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.500,80	607,00	322.107,80
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	321.500,80	607,00	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.304.525,35	188.475,60	14.493.000,95
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.304.525,35	188.475,60	14.493.000,95
12362	ENSINO MÉDIO	309.589,96		309.589,96
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.	309.589,96		309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR	212.680,53		212.680,53
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR	199.163,53		199.163,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ	13.517,00		13.517,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.822,21	65.765,65	1.398.587,86
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	1.332.822,21	65.765,65	1.398.587,86
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.828,95		37.828,95
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.828,95		37.828,95
13	**CULTURA**	**545.827,46**	**3.274,32**	**549.101,78**
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.966,36	3.274,32	485.240,68
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA	481.966,36	3.274,32	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	6.400,00		6.400,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.204

FLS 189

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO, ARTISTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNICIPIO	6.400,00		6.400,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL	57.461,10		57.461,10
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA	1.795,00		1.795,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	229,90		229,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES	55.376,30		55.376,30
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL	59,90		59,90
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA			
15	**URBANISMO**	**5.804.627,51**	**116.403,73**	**5.921.031,24**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.149.958,61		3.149.958,61
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.149.958,61		3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	1.038.238,77	28.028,12	1.066.266,89
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	1.038.238,77	28.028,12	1.066.266,89
15452	SERVIÇOS URBANOS	1.616.430,13	88.375,61	1.704.805,74
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.616.430,13	88.375,61	1.704.805,74
17	**SANEAMENTO**	**134.723,99**	**159.706,66**	**294.430,65**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	134.723,99	159.706,66	294.430,65
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	134.723,99	159.706,66	294.430,65
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**3.186,76**		**3.186,76**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.186,76		3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	3.186,76		3.186,76
20	**AGRICULTURA**	**623.164,54**	**1.450,00**	**624.614,54**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	365.411,37		365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	365.411,37		365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	10.309,56		10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	10.309,56		10.309,56
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	26.675,10	1.450,00	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	26.675,10	1.450,00	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL	220.768,51		220.768,51
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA	209.168,51		209.168,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	11.600,00		11.600,00
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**1.190.145,67**		**1.190.145,67**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	631.207,09		631.207,09
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA	631.207,09		631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO	558.938,58		558.938,58
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	558.938,58		558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**	**10.935,00**	**7.100,00**	**18.035,00**

CM/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.205

PROC. FLS. 170

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
24722	TELECOMUNICAÇÕES	10.935,00	7.100,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	10.935,00	7.100,00	18.035,00
26	**TRANSPORTE**	**1.716.054,00**	**98.451,76**	**1.814.505,76**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.353.956,51	2.200,00	1.356.156,51
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA	1.353.956,51	2.200,00	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	362.097,49	96.251,76	458.349,25
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	362.097,49	96.251,76	458.349,25
27	**DESPORTO E LAZER**	**73.074,14**	**15.866,00**	**88.940,14**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	73.074,14	15.866,00	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR	73.074,14	15.866,00	88.940,14
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**794.264,48**		**794.264,48**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28845	TRANSFERÊNCIAS	794.264,48		794.264,48
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS	794.264,48		794.264,48
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:		**36.770.118,85**	**857.919,72**	**37.628.038,57**
Total Órgão:		**36.770.118,85**	**857.919,72**	**37.628.038,57**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.206

PROC. ____ FLS. 191
FUNC. ____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		**1.826.798,73**	**1.826.798,73**
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.596.838,61	1.596.838,61
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		1.210.753,45	1.210.753,45
04124	CONTROLE INTERNO		386.085,16	386.085,16
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		229.960,12	229.960,12
Total Unidade:			229.960,12	229.960,12
Unidade	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**		**1.826.798,73**	**1.826.798,73**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		**101.349,80**	**101.349,80**
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		101.349,80	101.349,80
Total Unidade:			101.349,80	101.349,80
Unidade	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		**101.349,80**	**101.349,80**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**175.000,00**	**5.434.184,60**	**5.609.184,60**
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	175.000,00	5.434.184,60	5.609.184,60
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	175.000,00		175.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		5.434.184,60	5.434.184,60
28845	TRANSFERÊNCIAS			**794.264,48**
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			794.264,48
Total Unidade:				794.264,48
Unidade	**025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**175.000,00**	**5.434.184,60**	**6.403.449,08**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		**1.014.583,55**	**1.014.583,55**
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.014.583,55	1.014.583,55
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		1.014.583,55	1.014.583,55
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Total Unidade:			**1.014.583,55**	**1.014.583,55**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.207

PROC. FUNC. FLS. 19

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12	**EDUCAÇÃO**			
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**254.061,25**	**16.519.734,80**	**16.773.796,05**
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		322.107,80	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.		322.107,80	322.107,80
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	188.295,60	14.304.705,35	14.493.000,95
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	188.295,60	14.304.705,35	14.493.000,95
12362	ENSINO MÉDIO		309.589,96	309.589,96
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		309.589,96	309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR		212.680,53	212.680,53
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		199.163,53	199.163,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		13.517,00	13.517,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	65.765,65	1.332.822,21	1.398.587,86
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	65.765,65	1.332.822,21	1.398.587,86
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.186,76**	**3.186,76**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.186,76	3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.186,76	3.186,76
Total Unidade:		**254.061,25**	**16.522.921,56**	**16.776.982,81**
Unidade	**035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15	**URBANISMO**	**108.404,73**	**5.812.626,51**	**5.921.031,24**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.149.958,61	3.149.958,61
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.149.958,61	3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA	28.028,12	1.038.238,77	1.066.266,89
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	28.028,12	1.038.238,77	1.066.266,89
15452	SERVIÇOS URBANOS	80.376,61	1.624.429,13	1.704.805,74
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	80.376,61	1.624.429,13	1.704.805,74
17	**SANEAMENTO**	**159.706,66**	**134.723,99**	**294.430,65**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.706,66	134.723,99	294.430,65
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.706,66	134.723,99	294.430,65
Total Unidade:		**268.111,39**	**5.947.350,50**	**6.215.461,89**
Unidade	**045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTI**			
26	**TRANSPORTE**	**96.251,76**	**1.718.254,00**	**1.814.505,76**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.356.156,51	1.356.156,51
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.356.156,51	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	96.251,76	362.097,49	458.349,25
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	96.251,76	362.097,49	458.349,25
Total Unidade:		**96.251,76**	**1.718.254,00**	**1.814.505,76**

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.208
CEP/RJ

FLS. 193

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZEF**			
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		**1.190.145,67**	**1.190.145,67**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		631.207,09	631.207,09
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		631.207,09	631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO		558.938,58	558.938,58
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		558.938,58	558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**	**7.100,00**	**10.935,00**	**18.035,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES	7.100,00	10.935,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	7.100,00	10.935,00	18.035,00
27	**DESPORTO E LAZER**	**15.866,00**	**73.074,14**	**88.940,14**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	15.866,00	73.074,14	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR	15.866,00	73.074,14	88.940,14
Total Unidade:		**22.966,00**	**1.274.154,81**	**1.297.120,81**
Unidade	**055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIC**			
20	**AGRICULTURA**		**624.614,54**	**624.614,54**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		365.411,37	365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		365.411,37	365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		10.309,56	10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		10.309,56	10.309,56
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		28.125,10	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		28.125,10	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL		220.768,51	220.768,51
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		209.168,51	209.168,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		11.600,00	11.600,00
Total Unidade:			**624.614,54**	**624.614,54**
Unidade	**080 - DEFESA CIVIL**			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		**1.004.069,82**	**1.004.069,82**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
06181	POLICIAMENTO		38.387,61	38.387,61
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		38.387,61	38.387,61
06182	DEFESA CIVIL		2.342,50	2.342,50
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		2.342,50	2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total Unidade:			**1.004.069,82**	**1.004.069,82**

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
URBICA: 02/3091 FLS.209

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:				
Unidade	**95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
13	CULTURA		549.101,78	549.101,78
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		485.240,68	485.240,68
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		485.240,68	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		6.400,00	6.400,00
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		6.400,00	6.400,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		57.461,10	57.461,10
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		1.795,00	1.795,00
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		229,90	229,90
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES		55.376,30	55.376,30
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		59,90	59,90
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA			
Total Unidade:			**549.101,78**	**549.101,78**
Total Órgão:		**816.390,40**	**36.017.383,69**	**37.628.038,57**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.210

PROC. FLS. 49
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**175.000,00**	**8.376.916,68**	**8.551.916,68**
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		101.349,80	101.349,80
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		101.349,80	101.349,80
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	175.000,00	7.031.023,21	7.206.023,21
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		1.210.753,45	1.210.753,45
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		386.085,16	386.085,16
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA	175.000,00		175.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.434.184,60	5.434.184,60
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.014.583,55	1.014.583,55
04124	CONTROLE INTERNO		1.014.583,55	1.014.583,55
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		229.960,12	229.960,12
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		229.960,12	229.960,12
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		**1.004.069,82**	**1.004.069,82**
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
06181	POLICIAMENTO		963.339,71	963.339,71
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		38.387,61	38.387,61
06182	DEFESA CIVIL		38.387,61	38.387,61
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		2.342,50	2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO		2.342,50	2.342,50
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
12	**EDUCAÇÃO**			
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**254.061,25**	**16.519.734,80**	**16.773.796,05**
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		322.107,80	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.		322.107,80	322.107,80
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	188.295,60	14.304.705,35	14.493.000,95
12362	ENSINO MÉDIO	188.295,60	14.304.705,35	14.493.000,95
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		309.589,96	309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR		309.589,96	309.589,96
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		212.680,53	212.680,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		199.163,53	199.163,53
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		13.517,00	13.517,00
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	65.765,65	1.332.822,21	1.398.587,86
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.765,65	1.332.822,21	1.398.587,86
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
13	**CULTURA**		37.828,95	37.828,95
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		**549.101,78**	**549.101,78**
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		485.240,68	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		485.240,68	485.240,68
			6.400,00	6.400,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.211

PROC. FLS. 196

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
133919504	REVITALIZAÇAO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO, ARQUITETONICO E CULTURAL DO MUNIC			
13392	DIFULSÃO CULTURAL		6.400,00	6.400,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		57.461,10	57.461,10
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.795,00	1.795,00
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		229,90	229,90
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES			
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		55.376,30	55.376,30
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		59,90	59,90
15	**URBANISMO**			
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	**108.404,73**	**5.812.626,51**	**5.921.031,24**
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.149.958,61	3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		3.149.958,61	3.149.958,61
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	28.028,12	1.038.238,77	1.066.266,89
15452	SERVIÇOS URBANOS	28.028,12	1.038.238,77	1.066.266,89
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	80.376,61	1.624.429,13	1.704.805,74
17	**SANEAMENTO**	80.376,61	1.624.429,13	1.704.805,74
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	**159.706,66**	**134.723,99**	**294.430,65**
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	159.706,66	134.723,99	294.430,65
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	159.706,66	134.723,99	294.430,65
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		**3.186,76**	**3.186,76**
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.186,76	3.186,76
20	**AGRICULTURA**		3.186,76	3.186,76
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		**624.614,54**	**624.614,54**
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		365.411,37	365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		365.411,37	365.411,37
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		10.309,56	10.309,56
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		10.309,56	10.309,56
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		28.125,10	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL		28.125,10	28.125,10
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		220.768,51	220.768,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		209.168,51	209.168,51
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		11.600,00	11.600,00
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		**1.190.145,67**	**1.190.145,67**
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		631.207,09	631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL		631.207,09	631.207,09
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO			
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		558.938,58	558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**		558.938,58	558.938,58
		7.100,00	**10.935,00**	**18.035,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.212

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

FLS.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
24722	TELECOMUNICAÇÕES	7.100,00	10.935,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.	7.100,00	10.935,00	18.035,00
26	**TRANSPORTE**	**96.251,76**	**1.718.254,00**	**1.814.505,76**
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.356.156,51	1.356.156,51
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.356.156,51	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	96.251,76	362.097,49	458.349,25
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	96.251,76	362.097,49	458.349,25
27	**DESPORTO E LAZER**	**15.866,00**	**73.074,14**	**88.940,14**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	15.866,00	73.074,14	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR	15.866,00	73.074,14	88.940,14
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**794.264,48**
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28845	TRANSFERÊNCIAS			794.264,48
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS			794.264,48
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:		**816.390,40**	**36.017.383,69**	**37.628.038,57**
Total Órgão:		**816.390,40**	**36.017.383,69**	**37.628.038,57**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON ALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.213

PROC. FLS. 198
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade:	**010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		**1.826.798,73**	**1.826.798,73**
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.596.838,61	1.596.838,61
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		1.210.753,45	1.210.753,45
04124	CONTROLE INTERNO		386.085,16	386.085,16
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		229.960,12	229.960,12
Total Unidade:			229.960,12	229.960,12
Unidade:	**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃC**		**1.826.798,73**	**1.826.798,73**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		**101.349,80**	**101.349,80**
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		101.349,80	101.349,80
Total Unidade:			101.349,80	101.349,80
Unidade:	**020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC**		**101.349,80**	**101.349,80**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		**5.609.184,60**	**5.609.184,60**
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.609.184,60	5.609.184,60
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		175.000,00	175.000,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		5.434.184,60	5.434.184,60
28845	TRANSFERÊNCIAS		**794.264,48**	**794.264,48**
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS		794.264,48	794.264,48
Total Unidade:			794.264,48	794.264,48
Unidade:	**025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		**6.403.449,08**	**6.403.449,08**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		**1.014.583,55**	**1.014.583,55**
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.014.583,55	1.014.583,55
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		1.014.583,55	1.014.583,55
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Total Unidade:			**1.014.583,55**	**1.014.583,55**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.214

FLS. 12

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade:	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO			
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.773.796,05	16.773.796,05
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		322.107,80	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.		322.107,80	322.107,80
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		14.493.000,95	14.493.000,95
12362	ENSINO MÉDIO		14.493.000,95	14.493.000,95
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		309.589,96	309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR		309.589,96	309.589,96
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		212.680,53	212.680,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		199.163,53	199.163,53
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		13.517,00	13.517,00
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		1.398.587,86	1.398.587,86
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.398.587,86	1.398.587,86
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		37.828,95	37.828,95
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.186,76	3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.186,76	3.186,76
Total Unidade:			3.186,76	3.186,76
Unidade:	035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		16.776.982,81	16.776.982,81
15	URBANISMO			
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.921.031,24	5.921.031,24
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.149.958,61	3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		3.149.958,61	3.149.958,61
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		1.066.266,89	1.066.266,89
15452	SERVIÇOS URBANOS		1.066.266,89	1.066.266,89
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		1.704.805,74	1.704.805,74
17	SANEAMENTO		1.704.805,74	1.704.805,74
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		294.430,65	294.430,65
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO		294.430,65	294.430,65
Total Unidade:			294.430,65	294.430,65
Unidade:	045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTI		6.215.461,89	6.215.461,89
26	TRANSPORTE			
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.814.505,76	1.814.505,76
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.356.156,51	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.356.156,51	1.356.156,51
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		458.349,25	458.349,25
Total Unidade:			458.349,25	458.349,25
			1.814.505,76	1.814.505,76

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
URBICA: 02/3091 FLS.215

FLS. 290

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade:	**050 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZEF**			
23	**COMERCIO E SERVIÇOS**		**1.190.145,67**	**1.190.145,67**
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		631.207,09	631.207,09
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA		631.207,09	631.207,09
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO		558.938,58	558.938,58
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		558.938,58	558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**		**18.035,00**	**18.035,00**
24722	TELECOMUNICAÇÕES		18.035,00	18.035,00
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		18.035,00	18.035,00
27	**DESPORTO E LAZER**		**88.940,14**	**88.940,14**
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		88.940,14	88.940,14
278125001	DESPORTO AMADOR		88.940,14	88.940,14
Total Unidade:			**1.297.120,81**	**1.297.120,81**
Unidade:	**055 - SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIC**			
20	**AGRICULTURA**		**624.614,54**	**624.614,54**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		365.411,37	365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		365.411,37	365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		10.309,56	10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR			
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		10.309,56	10.309,56
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		28.125,10	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		28.125,10	28.125,10
20606	EXTENSÃO RURAL		220.768,51	220.768,51
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		209.168,51	209.168,51
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		11.600,00	11.600,00
Total Unidade:			**624.614,54**	**624.614,54**
Unidade:	**080 - DEFESA CIVIL**			
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**		**1.004.069,82**	**1.004.069,82**
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
06181	POLICIAMENTO		38.387,61	38.387,61
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		38.387,61	38.387,61
06182	DEFESA CIVIL		2.342,50	2.342,50
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		2.342,50	2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO			
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
Total Unidade:			**1.004.069,82**	**1.004.069,82**

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.216
CE/RJ

PROC. FLS. 101
INC

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade:	**099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:				
Unidade:	**95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
13	**CULTURA**			
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		**549.101,78**	**549.101,78**
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		485.240,68	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		485.240,68	485.240,68
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC		6.400,00	6.400,00
13392	DIFULSÃO CULTURAL		6.400,00	6.400,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		57.461,10	57.461,10
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.795,00	1.795,00
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		229,90	229,90
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES			
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		55.376,30	55.376,30
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		59,90	59,90
Total Unidade:			**549.101,78**	**549.101,78**
Total Órgão:			**37.628.038,57**	**37.628.038,57**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.217

PROC. FLS. 20
FUNC.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		8.551.916,68	8.551.916,68
041211500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		101.349,80	101.349,80
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		101.349,80	101.349,80
041221000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.206.023,21	7.206.023,21
041221001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.		1.210.753,45	1.210.753,45
041222000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		386.085,16	386.085,16
041222001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		175.000,00	175.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.434.184,60	5.434.184,60
041232500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.014.583,55	1.014.583,55
04124	CONTROLE INTERNO		1.014.583,55	1.014.583,55
041241002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		229.960,12	229.960,12
06	SEGURANÇA PÚBLICA		229.960,12	229.960,12
06122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.004.069,82	1.004.069,82
061228004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		963.339,71	963.339,71
06181	POLICIAMENTO		963.339,71	963.339,71
061818003	CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		38.387,61	38.387,61
06182	DEFESA CIVIL		38.387,61	38.387,61
061828000	PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		2.342,50	2.342,50
061828001	RECONSTRUÇÃO		2.342,50	2.342,50
061828002	RESPOSTAS AOS DESASTRES			
12	EDUCAÇÃO			
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.773.796,05	16.773.796,05
121223000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		322.107,80	322.107,80
121223008	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S.M.E.		322.107,80	322.107,80
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123613001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		14.493.000,95	14.493.000,95
12362	ENSINO MÉDIO		14.493.000,95	14.493.000,95
123623002	TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO.		309.589,96	309.589,96
12364	ENSINO SUPERIOR		309.589,96	309.589,96
123643003	TRANSPORTES DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR		212.680,53	212.680,53
123643004	EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - CEDERJ		199.163,53	199.163,53
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		13.517,00	13.517,00
123653005	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.		1.398.587,86	1.398.587,86
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.398.587,86	1.398.587,86
123663006	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		37.828,95	37.828,95
13	CULTURA		37.828,95	37.828,95
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		549.101,78	549.101,78
131229500	GESTÃO ADMINISTRATIVA		485.240,68	485.240,68
13391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		485.240,68	485.240,68
			6.400,00	6.400,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.218

FLS. 218

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	RESUMO GERAL			
Unidade:	RESUMO GERAL			
133919504	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL DO MUNIC			
13392	DIFULSÃO CULTURAL		6.400,00	6.400,00
133929501	MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA		57.461,10	57.461,10
133929502	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		1.795,00	1.795,00
133929503	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		229,90	229,90
133929505	PROMOÇÃO DAS ARTES			
133929506	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL		55.376,30	55.376,30
133929507	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA		59,90	59,90
15	**URBANISMO**		**5.921.031,24**	**5.921.031,24**
15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.149.958,61	3.149.958,61
151223501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA - GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.149.958,61	3.149.958,61
15451	INFRA_ESTRUTURA URBANA		1.066.266,89	1.066.266,89
154513502	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO		1.066.266,89	1.066.266,89
15452	SERVIÇOS URBANOS		1.704.805,74	1.704.805,74
154523503	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		1.704.805,74	1.704.805,74
17	**SANEAMENTO**		**294.430,65**	**294.430,65**
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		294.430,65	294.430,65
175123504	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO		294.430,65	294.430,65
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**		**3.186,76**	**3.186,76**
19573	DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.186,76	3.186,76
195733007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL		3.186,76	3.186,76
20	**AGRICULTURA**		**624.614,54**	**624.614,54**
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		365.411,37	365.411,37
201225501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		365.411,37	365.411,37
20601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		10.309,56	10.309,56
206015500	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICA E ESCOLAR		10.309,56	10.309,56
206015502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		28.125,10	28.125,10
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		28.125,10	28.125,10
206025502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		220.768,51	220.768,51
20606	EXTENSÃO RURAL		209.168,51	209.168,51
206065501	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA		11.600,00	11.600,00
206065502	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		**1.190.145,67**	**1.190.145,67**
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**		631.207,09	631.207,09
23122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		631.207,09	631.207,09
231225003	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NA SECRETARIA			
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
236915002	POLO INDUSTRIAL			
23695	TURISMO		558.938,58	558.938,58
236955005	INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL		558.938,58	558.938,58
24	**COMUNICAÇÕES**		**18.035,00**	**18.035,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
URRICA: 02/30091 FLS.219

FLS. 20

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**RESUMO GERAL**			
Unidade:	**RESUMO GERAL**			
24722	TELECOMUNICAÇÕES			
247225004	MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DAS TORRES DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO.		18.035,00	18.035,00
26	**TRANSPORTE**		18.035,00	18.035,00
26122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		**1.814.505,76**	**1.814.505,76**
261224502	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA		1.356.156,51	1.356.156,51
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.356.156,51	1.356.156,51
267824501	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		458.349,25	458.349,25
27	**DESPORTO E LAZER**		458.349,25	458.349,25
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		**88.940,14**	**88.940,14**
278125001	DESPORTO AMADOR		88.940,14	88.940,14
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		88.940,14	88.940,14
28123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		**794.264,48**	**794.264,48**
281230000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28845	TRANSFERÊNCIAS			
288450000	ENCARGOS ESPECIAIS		794.264,48	794.264,48
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		794.264,48	794.264,48
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total Unidade:				
Total Órgão:			**37.628.038,57**	**37.628.038,57**
			37.628.038,57	**37.628.038,57**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE NELSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.220
FUNC.
305

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	82.813.880,00	72.258.792,75		10.555.087,25
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.748.200,00	6.444.956,46		303.243,54
11100000000	IMPOSTOS	6.135.000,00	5.962.659,83		172.340,17
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	1.585.000,00	1.824.684,26	239.684,26	
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	420.000,00	280.613,63		139.386,37
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	890.000,00	1.244.720,76	354.720,76	
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	800.000,00	1.236.337,66	436.337,66	
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	90.000,00	8.383,10		81.616,90
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	275.000,00	299.349,87	24.349,87	
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.550.000,00	4.137.975,57		412.024,43
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.550.000,00	4.137.975,57		412.024,43
11200000000	TAXAS	558.200,00	394.972,91		163.227,09
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	266.700,00	162.168,09		104.531,91
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00			10.000,00
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.	250.000,00	131.345,58		118.654,42
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500,00			500,00
11212800000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		28.561,04	28.561,04	
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.000,00	2.261,47		2.738,53
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	700,00			700,00
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	500,00			500,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	291.500,00	232.804,82		58.695,18
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	500,00	32,54		467,46
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS	10.000,00	7.732,85		2.267,15
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	280.000,00	225.039,43		54.960,57
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00			1.000,00
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	55.000,00	87.323,72	32.323,72	
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	55.000,00	87.323,72	32.323,72	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	520.000,00	689.786,48	169.786,48	
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	520.000,00	689.786,48	169.786,48	
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)	520.000,00	689.786,48	169.786,48	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	649.096,00	300.249,50		348.846,50
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	240.592,00	82.740,87		157.851,13
13110000000	ALUGUÉIS	50.000,00	596,59		49.403,41
13130000000	FOROS	592,00	34,20		557,80
13140000000	LAUDÊMIOS	70.000,00	39.156,95		30.843,05
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.	120.000,00	42.953,13		77.046,87
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	373.504,00	195.307,17		178.196,83

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
URICA: 02/3091 FLS.221

FLS. 206

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAD/
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.000,00			10.000,00
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	360.000,00	195.307,17		164.692,83
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	110.000,00	143.463,74	33.463,74	
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	20.000,00	13.239,00		6.761,00
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	30.000,00	22.358,74		7.641,26
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO E	10.000,00	13.497,71	3.497,71	
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	50.000,00	94.368,29	44.368,29	
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	250.000,00	51.843,43		198.156,57
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	250.000,00	51.843,43		198.156,57
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.504,00			3.504,00
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	15.000,00	22.197,78	7.197,78	
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	15.000,00	22.197,78	7.197,78	
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	3,68		19.996,32
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL	500,00			500,00
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	500,00			500,00
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	500,00			500,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	500,00			500,00
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	500,00			500,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.559.583,00	63.723.940,79		9.835.642,21
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	73.459.583,00	63.723.940,79		9.735.642,21
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.863.029,00	17.771.023,84		3.092.005,16
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.718.881,00	12.533.467,80		185.413,20
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)	12.412.881,00	12.450.235,56	37.354,56	
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	6.000,00	83.232,24	77.232,24	
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)	200.000,00			200.000,00
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	100.000,00			100.000,00
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.749.148,00	3.362.715,17		2.386.432,83
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.000,00			1.000,00
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	450.000,00	404.801,36		45.198,64
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ART. 49, I E II	5.268.148,00	2.825.677,43		2.442.470,57
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50	30.000,00			30.000,00
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49, II, "E")		132.236,38	132.236,38	
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	2.055.000,00	1.677.719,26		377.280,74
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.275.000,00	1.383.225,51	108.225,51	
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	20.000,00	9.510,00		10.490,00
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	280.000,00	170.656,00		109.344,00
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	114.327,75		135.672,25

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.222

FLS. 10

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC	30.000,00			30.000,00
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	200.000,00			200.000,00
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	140.000,00	134.716,09		5.283,91
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	200.000,00	62.405,52		137.594,48
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	100.000,00			100.000,00
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	100.000,00	62.405,52		37.594,48
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	44.993.721,00	39.114.888,36		5.878.832,64
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	42.972.721,00	37.518.014,92		5.454.706,08
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)	40.317.721,00	35.671.049,61		4.646.671,39
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)	1.100.000,00	1.059.682,69		40.317,31
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)	1.500.000,00	768.810,36		731.189,64
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	18.472,26		31.527,74
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	5.000,00			5.000,00
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. CCONT/STN Nº50 DE 29/11/02	2.000.000,00	1.596.873,44		403.126,56
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART. 9º	2.000.000,00	1.596.873,44		403.126,56
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	21.000,00			21.000,00
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	21.000,00			21.000,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.602.833,00	6.838.028,59		764.804,41
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.602.833,00	6.838.028,59		764.804,41
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00			100.000,00
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	100.000,00			100.000,00
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	50.000,00			50.000,00
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.000,00			50.000,00
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS	50.000,00			50.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.336.001,00	1.099.859,52		236.141,48
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	371.001,00	397.037,80	26.036,80	
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	145.500,00	323.873,45	178.373,45	
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	60.000,00	2.054,96		57.945,04
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI	500,00			500,00
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS	70.000,00	1.627,35		68.372,65
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00	320.191,14	305.191,14	
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00	320.191,14	305.191,14	
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS		104.123,02	104.123,02	
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS		24.427,19	24.427,19	
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00	191.640,93	176.640,93	
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	210.501,00	50.774,68		159.726,32
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	160.000,00	39.477,38		120.522,62

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.223

FLS. 108

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	501,00			501,00
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	50.000,00	11.297,30		38.702,70
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.000,00	22.389,67	7.389,67	
19199900000	OUTRAS MULTAS	15.000,00	22.389,67	7.389,67	
19199900999	OUTRAS MULTAS	15.000,00	22.389,67	7.389,67	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	368.514,54	353.514,54	
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		368.514,54	368.514,54	
19210000000	INDENIZAÇÕES	15.000,00			15.000,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	15.000,00			15.000,00
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	450.000,00	153.054,28		296.945,72
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	420.000,00	140.967,86		279.032,14
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	180.000,00	37.424,54		142.575,46
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	80.000,00	16.428,49		63.571,51
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS	160.000,00	87.114,83		72.885,17
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	160.000,00	87.114,83		72.885,17
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	30.000,00	12.086,42		17.913,58
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	30.000,00	12.086,42		17.913,58
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	30.000,00	12.086,42		17.913,58
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	500.000,00	181.252,90		318.747,10
19909900000	OUTRAS RECEITAS	500.000,00	181.252,90		318.747,10
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	1.260.000,00	796.748,21		463.251,79
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00			30.000,00
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	30.000,00			30.000,00
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	30.000,00			30.000,00
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	30.000,00			30.000,00
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	30.000,00			30.000,00
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	19.300,00		60.700,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00	19.300,00		60.700,00
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	80.000,00	19.300,00		60.700,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	777.448,21		372.551,79
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.150.000,00	777.448,21		372.551,79
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	650.000,00	300.000,00		350.000,00
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	500.000,00			500.000,00
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	150.000,00	300.000,00	150.000,00	
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA	150.000,00	300.000,00	150.000,00	
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	477.448,21		22.551,79
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	500.000,00	477.448,21		22.551,79

CM/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.224

FLS 109

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	500.000,00	477.448,21		22.551,79
	Total Receita:	**84.073.880,00**	**73.055.540,96**		**11.018.339,04**
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	(11.187.320,20)	(9.907.287,53)	1.280.032,67	
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(11.187.320,20)	(9.907.287,53)	1.280.032,67	
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	(2.482.576,00)	(2.358.702,80)	123.873,20	
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(1.200,00)	(16.646,31)		15.446,31
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96	(40.000,00)	(26.943,19)	13.056,81	
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(8.143.544,20)	(7.139.296,35)	1.004.247,85	
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(220.000,00)	(211.936,79)	8.063,21	
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(300.000,00)	(153.762,09)	146.237,91	
	Total Receita:	**(11.187.320,20)**	**(9.907.287,53)**	**1.280.032,67**	
	Total Geral:	**72.886.559,80**	**63.148.253,43**		**9.738.306,37**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBERICA: 02/3091 FLS.225

PROC.
FUNC.
FLS. 210

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	40.559.136,25		40.559.136,25	36.770.118,85	3.789.017,40
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.594.324,18		25.594.324,18	25.537.162,00	57.162,18
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.591.324,18		22.591.324,18	22.535.994,83	55.329,35
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	17.445,00		17.445,00	17.070,36	374,64
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	17.445,00		17.445,00	17.070,36	374,64
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.512,38		5.512,38	5.512,38	
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	21.554.654,00		21.554.654,00	21.499.751,32	54.902,68
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.244.654,00		21.244.654,00	21.193.751,32	50.902,68
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	310.000,00		310.000,00	306.000,00	4.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	904.032,80		904.032,80	904.026,08	6,72
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	249.032,80		249.032,80	249.026,08	6,72
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	655.000,00		655.000,00	655.000,00	
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	109.680,00		109.680,00	109.634,69	45,31
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	3.003.000,00		3.003.000,00	3.001.167,17	1.832,83
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.003.000,00		3.003.000,00	3.001.167,17	1.832,83
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.003.000,00		3.003.000,00	3.001.167,17	1.832,83
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.964.812,07		14.964.812,07	11.232.956,85	3.731.855,22
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	134.000,00		134.000,00	84.000,00	50.000,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	134.000,00		134.000,00	84.000,00	50.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.830.812,07		14.830.812,07	11.148.956,85	3.681.855,22
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.500,00		2.500,00	2.370,14	129,86
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	75.500,00		75.500,00	36.521,00	38.979,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.483.834,00		2.483.834,00	1.584.260,82	899.573,18
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	52.000,00		52.000,00	2.475,20	49.524,80
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.101.000,00		1.101.000,00	585.154,33	515.845,67
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00		50.000,00	29.731,61	20.268,39
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00		20.000,00
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00	29.731,61	268,39
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	408.656,96		408.656,96	228.336,23	180.320,73
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.303.221,11		8.303.221,11	6.420.745,32	1.882.475,79
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	13.396,00		13.396,00	7.652,99	5.743,01
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	88.000,00		88.000,00	47.260,57	40.739,43
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	105.000,00		105.000,00	92.396,23	12.603,77

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.226

FLS.211

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	335.550,00		335.550,00	300.989,49	34.560,51
33903981000	SERVICOS BANCARIOS	75.000,00		75.000,00	62.779,70	12.220,30
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	7.686.275,11		7.686.275,11	5.909.666,34	1.776.608,77
33904100000	CONTRIBUIÇOES	70.000,00		70.000,00	11.600,00	58.400,00
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.390.500,00		1.390.500,00	1.390.500,00	
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	821.800,00		821.800,00	794.264,48	27.535,52
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00		10.000,00	1.280,00	8.720,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	43.800,00		43.800,00	43.755,89	44,11
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00		18.000,00	17.961,83	38,17
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	3.314.628,37	2.168.858,14	5.483.486,51	857.919,72	4.625.566,79
44000000000	INVESTIMENTOS	3.314.628,37	2.168.858,14	5.483.486,51	857.919,72	4.625.566,79
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.314.628,37	2.168.858,14	5.483.486,51	857.919,72	4.625.566,79
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.772.740,17	2.168.858,14	3.941.598,31	621.698,72	3.319.899,59
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.356.888,20		1.356.888,20	61.221,00	1.295.667,20
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	185.000,00		185.000,00	175.000,00	10.000,00
	Total Órgão :	**43.873.764,62**	**2.168.858,14**	**46.042.622,76**	**37.628.038,57**	**8.414.584,19**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
URBICA: 02/3091 FLS.227

FLS. 21

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	40.559.136,25		40.559.136,25	36.770.118,85	3.789.017,40
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.594.324,18		25.594.324,18	25.537.162,00	57.162,18
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.591.324,18		22.591.324,18	22.535.994,83	55.329,35
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	17.445,00		17.445,00	17.070,36	374,64
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	17.445,00		17.445,00	17.070,36	374,64
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.512,38		5.512,38	5.512,38	
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	21.554.654,00		21.554.654,00	21.499.751,32	54.902,68
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.244.654,00		21.244.654,00	21.193.751,32	50.902,68
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	310.000,00		310.000,00	306.000,00	4.000,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	904.032,80		904.032,80	904.026,08	6,72
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	249.032,80		249.032,80	249.026,08	6,72
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	655.000,00		655.000,00	655.000,00	
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	109.680,00		109.680,00	109.634,69	45,31
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	3.003.000,00		3.003.000,00	3.001.167,17	1.832,83
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.003.000,00		3.003.000,00	3.001.167,17	1.832,83
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.003.000,00		3.003.000,00	3.001.167,17	1.832,83
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.964.812,07		14.964.812,07	11.232.956,85	3.731.855,22
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	134.000,00		134.000,00	84.000,00	50.000,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	134.000,00		134.000,00	84.000,00	50.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.830.812,07		14.830.812,07	11.148.956,85	3.681.855,22
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.500,00		2.500,00	2.370,14	129,86
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	75.500,00		75.500,00	36.521,00	38.979,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.483.834,00		2.483.834,00	1.584.260,82	899.573,18
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	52.000,00		52.000,00	2.475,20	49.524,80
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.101.000,00		1.101.000,00	585.154,33	515.845,67
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00		50.000,00	29.731,61	20.268,39
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00		20.000,00
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		30.000,00	29.731,61	268,39
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	408.656,96		408.656,96	228.336,23	180.320,73
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.303.221,11		8.303.221,11	6.420.745,32	1.882.475,79
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	13.396,00		13.396,00	7.652,99	5.743,01
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	88.000,00		88.000,00	47.260,57	40.739,43
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	105.000,00		105.000,00	92.396,23	12.603,77

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.228
FLS. 231

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	335.550,00		335.550,00	300.989,49	34.560,51
33903981000	SERVICOS BANCARIOS	75.000,00		75.000,00	62.779,70	12.220,30
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	7.686.275,11		7.686.275,11	5.909.666,34	1.776.608,77
33904100000	CONTRIBUIÇOES	70.000,00		70.000,00	11.600,00	58.400,00
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.390.500,00		1.390.500,00	1.390.500,00	
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	821.800,00		821.800,00	794.264,48	27.535,52
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00		10.000,00	1.280,00	8.720,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	43.800,00		43.800,00	43.755,89	44,11
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00		18.000,00	17.961,83	38,17
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	3.314.628,37	2.168.858,14	5.483.486,51	857.919,72	4.625.566,79
44000000000	INVESTIMENTOS	3.314.628,37	2.168.858,14	5.483.486,51	857.919,72	4.625.566,79
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.314.628,37	2.168.858,14	5.483.486,51	857.919,72	4.625.566,79
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.772.740,17	2.168.858,14	3.941.598,31	621.698,72	3.319.899,59
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.356.888,20		1.356.888,20	61.221,00	1.295.667,20
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	185.000,00		185.000,00	175.000,00	10.000,00
	Total Órgão :	**43.873.764,62**	**2.168.858,14**	**46.042.622,76**	**37.628.038,57**	**8.414.584,19**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE NELSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Municipio
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
URRICA: 02/3091 FLS.229

FLS. 314

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/RJ
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

FLS. 215

PROCESSO Nº 215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.230

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**71.626.559,80**	**71.626.559,80**	**62.351.505,22**	**(9.275.054,58)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.748.200,00	6.748.200,00	6.444.956,46	(303.243,54)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	520.000,00	520.000,00	689.786,48	169.786,48
RECEITA PATRIMONIAL	649.096,00	649.096,00	300.249,50	(348.846,50)
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL	500,00	500,00		(500,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00		(500,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.372.262,80	62.372.262,80	53.816.653,26	(8.555.609,54)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.336.001,00	1.336.001,00	1.099.859,52	(236.141,48)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.260.000,00**	**1.260.000,00**	**796.748,21**	**(463.251,79)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00		(30.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	19.300,00	(60.700,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.150.000,00	777.448,21	(372.551,79)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**72.886.559,80**	**72.886.559,80**	**63.148.253,43**	**(9.738.306,37)**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**72.886.559,80**	**72.886.559,80**	**63.148.253,43**	**(9.738.306,37)**
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**72.886.559,80**	**72.886.559,80**	**63.148.253,43**	**(9.738.306,37)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA		**509.995,32**	**509.995,32**	
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais		509.995,32	509.995,32	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**38.414.833,00**	**40.559.136,25**	**36.770.118,85**	**36.527.755,93**	**35.450.576,29**	**3.789.017,40**
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.572.834,00	25.594.324,18	25.537.162,00	25.537.162,00	25.432.360,81	57.162,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.841.999,00	14.964.812,07	11.232.956,85	10.990.593,93	10.018.215,48	3.731.855,22
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**4.968.000,00**	**5.483.486,51**	**857.919,72**	**303.185,25**	**232.002,84**	**4.625.566,79**
INVESTIMENTOS	4.968.000,00	5.483.486,51	857.919,72	303.185,25	232.002,84	4.625.566,79
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	**1.125.000,00**					
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**44.507.833,00**	**46.042.622,76**	**37.628.038,57**	**36.830.941,18**	**35.682.579,13**	**8.414.584,19**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	**5.000,00**					
Amortização da Dívida Interna	5.000,00					
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	5.000,00					
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**44.512.833,00**	**46.042.622,76**	**37.628.038,57**	**36.830.941,18**	**35.682.579,13**	**8.414.584,19**
SUPERÁVIT (XVI)	**28.373.726,80**	**26.843.937,04**	**25.520.214,86**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**72.886.559,80**	**72.886.559,80**	**63.148.253,43**	**36.830.941,18**	**35.682.579,13**	**8.414.584,19**

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

FLS. 216

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	159.243,80	544.523,67	510.681,08	510.509,72	193.086,39	171,36
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269,30				269,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.974,50	544.523,67	510.681,08	510.509,72	192.817,09	171,36
DESPESAS DE CAPITAL	997.379,97	2.991.772,94	1.528.560,26	1.437.422,01	869.712,21	1.682.018,69
INVESTIMENTOS	997.379,97	2.991.772,94	1.528.560,26	1.437.422,01	869.712,21	1.682.018,69
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL	1.156.623,77	3.536.296,61	2.039.241,34	1.947.931,73	1.062.798,60	1.682.190,05

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.231

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

FLS. 21

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	99.888,39	1.200.964,99	1.169.263,04		131.590,34
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.522,68	130.013,94	129.513,94		3.022,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.365,71	1.070.951,05	1.039.749,10		128.567,66
DESPESAS DE CAPITAL	99,00	211.196,72	211.196,72		99,00
INVESTIMENTOS	99,00	211.196,72	211.196,72		99,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL	99.987,39	1.412.161,71	1.380.459,76		131.689,34

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Municipio
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.232

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**63.148.253,43**	**64.392.116,72**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**37.628.038,57**	**45.645.199,91**
RECEITAS CORRENTES	72.258.792,75	72.979.251,82	ADMINISTRAÇÃO	8.551.916,68	8.992.994,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.444.956,46	6.658.312,11	SEGURANÇA PÚBLICA	1.004.069,82	991.243,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	689.786,48	502.976,45	SAÚDE		1.574.851,47
RECEITA PATRIMONIAL	300.249,50	379.438,14	EDUCAÇÃO	16.773.796,05	17.132.166,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.723.940,79	63.701.846,83	CULTURA	549.101,78	1.558.664,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.099.859,52	1.736.678,29	URBANISMO	5.921.031,24	8.886.865,64
RECEITAS DE CAPITAL	796.748,21	999.333,72	SANEAMENTO	294.430,65	117.302,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1,00	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.186,76	3.014,00
ALIENAÇÃO DE BENS	19.300,00	8.010,00	AGRICULTURA	624.614,54	746.276,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	777.448,21	991.322,72	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.190.145,67	2.712.932,54
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(9.907.287,53)	(9.586.468,82)	COMUNICAÇÕES	18.035,00	8.705,41
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(9.907.287,53)	(9.586.468,82)	TRANSPORTE	1.814.505,76	1.998.887,48
			DESPORTO E LAZER	88.940,14	227.471,66
			ENCARGOS ESPECIAIS	794.264,48	693.824,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)			**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**24.472.535,11**	**23.606.628,42**
			REPASSE CONCEDIDO	24.472.535,11	
			CAMARA MUNICIPAL		3.847.669,56
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.194.995,99
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		13.443.866,33
			FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOL. DE CANTAGALO		130.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEIS		2.758.671,98
			IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL		1.231.424,56

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.233

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

FLS. 218

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**10.571.734,61**	**13.506.182,67**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	797.097,39	3.536.296,61
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.148.362,05	1.412.161,71
SEGURO AIPERJ	425,40	766,80
SEGURO PREVISUL	5.873,69	1.706,78
SINSECAN	187.329,68	165.792,25
CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	333.761,76	240.762,58
TIM CELULAR	31.249,98	31.649,93
BANCO DO BRASIL	543.283,84	528.220,42
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	3.725,00	1.943,00
ODEM	1.828,00	640,00
BANCO BRADESCO	4.228,28	3.800,30
GRESCAN	7.535,00	10.975,20
DENTAL PLAN		2.047,80
MEDEIROS E MEDEIROS	3.310,20	1.650,60
INSS		197.360,42
IPAM FINANCEIRO	132.871,02	519.703,54
IPAM PREVIDENCIARIO	13.813,76	
PREVISUL	5.615,98	9.430,56
GREEN CARD		16.759,52
INSS SERVIDORES	248.943,78	235.650,60
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	42.672,19	95.520,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES		131,41
PENSAO ALIMENTICIA	138.539,57	135.873,13
IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL		420.622,89
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	11.447,05	7.902,00
COFINS		33.399,86
GRESCAN	21.010,00	23.505,00
TIM - CELULAR S/A	40.670,49	40.567,05
PIS/PASEP		7.237,23
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	566.844,91	584.601,96
ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	16.928,00	14.814,00
IPAM (PARCELAMENTO)		98.859,59
IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	2.711,81	2.687,66
CSLL		9.633,06
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	614.714,88	451.831,80
BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	19.035,01	6.811,77

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**11.526.679,73**	**11.260.563,57**
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.947.931,73	1.388.701,19
RP PROCESSADOS PAGOS	1.380.459,76	1.238.986,44
INSS A COMPENSAR		56.318,76
COMPLEMENTAÇÃO DE VALORES AO IPAM A COMPENSAR/RECUPERAR		31.745,30
SEGURO AIPERJ	425,40	766,80
SEGURO PREVISUL		964,75
SINSECAN	211.487,20	165.254,33
CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	315.268,85	230.757,54
TIM CELULAR	29.068,88	55.884,20
BANCO DO BRASIL	451.214,40	488.830,80
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	2.663,00	1.891,00
ODEM	1.482,00	1.948,00
BANCO BRADESCO	56.935,80	49.989,84
GRESCAN	6.875,00	7.130,00
PENSAO ALIMENTICIA		2.572,68
MEDEIROS E MEDEIROS	3.059,20	3.698,40
INSS	51.091,56	268.851,73
IPAM FINANCEIRO	150.197,38	475.899,84
BOMPREVI		325,23
IPAM PREVIDENCIARIO	3.090,49	
PREVISUL	10.548,81	15.783,04
INSS SERVIDORES	234.566,19	252.973,82
INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	42.561,92	81.910,34
PENSAO ALIMENTICIA	138.347,22	133.414,14
IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL		430.665,30
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	9.978,40	7.268,50
COFINS		23.777,78
GRESCAN	19.210,00	23.505,00
TIM - CELULAR S/A	37.143,66	40.567,05
PIS/PASEP		5.141,84
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	474.510,20	584.601,96
ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS	13.868,00	14.814,00
IPAM (PARCELAMENTO)		98.859,59
IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	2.585,44	2.437,16
CSLL		6.425,91
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	557.641,99	451.831,80

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.234

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

FLS.24

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	1.230.591,80	1.223.765,91	BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	16.621,94	6.396,37
SEGURO ADPERJ	3.873,72	4.519,44	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	1.126.832,61	1.223.765,91
PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	73.203,00	65.743,66	SEGURO ADPERJ	3.550,91	4.519,44
MEDEIROS E MEDEIROS	22.345,60	23.450,40	PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL	67.313,90	65.839,81
BOMPREV	3.041,12	2.873,25	MEDEIROS E MEDEIROS	20.461,60	24.083,90
IPAM PREVIDENCIARIO	1.481.495,95	834.512,30	BOMPREV	2.991,24	1.745,50
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	142.048,32		IPAM PREVIDENCIARIO	1.465.388,67	789.718,58
IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	2.500.000,00	2.500.000,00	IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13	2.500.000,00	2.500.000,00
TRANFERÊNCIA ICMS VERDE PARA O FUNDO DE MEIO AMBIENTE	171.306,38		TRANFERÊNCIA ICMS VERDE PARA O FUNDO DE MEIO AMBIENTE	171.306,38	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**1.871.492,86**	**4.485.585,37**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**1.964.227,49**	**1.871.492,86**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.871.492,86	4.485.585,37	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.964.227,49	1.871.492,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.871.492,86	4.485.585,37	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.964.227,49	1.871.492,86
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**75.591.480,90**	**82.383.884,76**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**75.591.480,90**	**82.383.884,76**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.235

PROC. FLS.22
FUNC.

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**4.308.199,06**	**6.183.599,74**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.964.227,49	1.871.492,86
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.824.310,34	3.824.175,84
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.824.310,34	3.824.175,84
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	492.900,91	454.344,53
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	26.760,32	33.586,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**43.795.732,29**	**52.592.527,84**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.396.158,42	27.533.975,52
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	17.396.158,42	27.533.975,52
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.004.013,86	3.417.180,20
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	14.392.144,56	24.116.795,32
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.976.597,26**	**1.673.302,36**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	105.301,19	247.001,39
PESSOAL A PAGAR	47.042,88	6.235,60
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	58.258,31	125.681,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1,00	115.084,75
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.252.870,56	1,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	8.101,69	1.260.834,87
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	610.322,82	165.465,10
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.503,31**	**2.503,31**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.503,31	2.503,31
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.503,31	2.503,31
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**1.979.100,57**	**1.675.805,67**

CEP/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.236

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

FLS.221

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAI
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST		
IMOBILIZADO	26.399.573,87	25.058.552,32
BENS MOVEIS	10.429.169,44	10.432.147,15
BENS IMÓVEIS	15.970.404,43	14.626.405,17
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO		
DIFERIDO		
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
TOTAL	**48.103.931,35**	**58.776.127,58**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	46.124.830,78	57.100.321,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.860.376,26	17.581.826,92
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	57.100.321,91	36.961.773,68
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(13.835.867,39)	2.556.721,31
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**46.124.830,78**	**57.100.321,91**
TOTAL	**48.103.931,35**	**58.776.127,58**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.237

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

FLS. 232

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO FINANCEIRO	2.280.817,45	2.169.526,44	PASSIVO FINANCEIRO	4.356.677,67	6.378.546,40
ATIVO PERMANENTE	45.823.113,90	56.606.601,14	PASSIVO PERMANENTE	1,00	1,00
SALDO PATRIMONIAL				43.747.252,68	52.397.580,18

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14.500,00	
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNI	14.500,00	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL	14.500,00	

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE [illegible] VALVERDE DE SOUZA
SE[illegible]O DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.238

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

PROC. FLS.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CE/RJ
RIO DE JANEIRO PROCESSO Nº
28.645.794/0001-60 215.862-4/16
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015 JBRICA: 02/3091 FLS.239

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**75.447.900,26**	**90.951.902,50**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**8.308.744,18**	**8.878.321,18**
IMPOSTOS	7.610.015,54	7.669.383,01
TAXAS	611.404,92	1.128.490,19
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	87.323,72	80.447,98
CONTRIBUIÇÕES	**689.786,48**	**502.976,45**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	689.786,48	502.976,45
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**104.938,65**	**152.041,52**
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	104.938,65	152.041,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**552.871,27**	**2.712.353,54**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	357.560,42	2.484.956,92
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	195.307,17	227.396,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	3,68	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**64.879.515,35**	**65.890.569,42**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.611,91	1.197.399,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	57.663.360,41	64.693.169,55
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.838.028,59	
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	368.514,44	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**912.044,33**	**12.815.640,39**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	730.791,33	12.815.640,39
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	181.253,00	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**72.587.524,00**	**73.370.075,58**
PESSOAL E ENCARGOS	**26.878.245,41**	**26.807.179,71**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	21.626.198,37	20.452.878,16
ENCARGOS PATRONAIS	3.905.193,25	4.853.665,34
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.346.853,79	1.500.636,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**7.882,52**	**136.891,92**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		4.848,43
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.882,52	132.043,49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**9.589.422,32**	**12.176.191,86**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.203.685,83	2.702.536,49
SERVIÇOS	7.385.736,49	9.473.655,37
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**78.755,89**	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	78.755,89	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**34.459.622,64**	**33.237.697,24**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.472.535,11	23.606.628,42
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.918.887,53	9.631.068,82
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	68.200,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/RJ
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.240

DOC. _____ FLS. 225
INC. _____

TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**761.368,91**	**194.661,77**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	679.194,12	
PERDAS COM ALIENAÇÃO	59.966,64	194.661,77
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.208,15	
TRIBUTÁRIAS	**794.264,48**	**693.824,28**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	794.264,48	693.824,28
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**17.961,83**	**123.628,80**
PREMIAÇÕES		25.990,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.961,83	97.638,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.860.376,26**	**17.581.826,92**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.410.676,26	3.366.444,65
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	19.300,00	8.010,00

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO					258,00	258,00		
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES					102.834,55	102.834,55		
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS				1,00	1,00	1,00		1,00
Total	-	-	0,00	1,00	103.093,55	103.093,55	-	1,00

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON DE ALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.241

FLS. 242

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2007	RESTOS A PAGAR - 2007	700,00					700,00
2009	RESTOS A PAGAR - 2009	17.688,87		6.480,74			11.208,13
2010	RESTOS A PAGAR - 2010	32.510,26		31.840,70			669,56
2011	RESTOS A PAGAR - 2011	121.654,68		6.208,63		63.410,68	52.035,37
2012	RESTOS A PAGAR - 2012	15.913,45		10.348,69			5.564,76
2013	RESTOS A PAGAR - 2013	1.068.143,90		955.344,84		85.588,21	27.210,85
2014	RESTOS A PAGAR - 2014	4.948.458,32		52.575,00		3.179.392,60	1.716.490,72
2015	RESTOS A PAGAR - 2015				1.945.459,44		1.945.459,44
218810102001	INSS SERVIDORES	33.876,70			248.943,78	234.566,19	48.254,29
218810102002	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ	26.013,13			42.672,19	42.561,92	26.123,40
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.248,82					3.248,82
218810105000	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	131,41					131,41
218810108000	ISS	1.796,50					1.796,50
218810109000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	587,11					587,11
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA	2.458,99			138.539,57	138.347,22	2.651,34
218810111001	IPAM - PREVIDENCIA MUNICIPAL	5.640,83					5.640,83
218810112000	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	633,50			11.447,05	9.978,40	2.102,15
218810199001	COFINS	16.117,81					16.117,81
218810199002	GRESCAN				21.010,00	19.210,00	1.800,00
218810199003	TIM - CELULAR S/A	2.530,66			40.670,49	37.143,66	6.057,49
218810199005	PIS/PASEP	3.502,79					3.502,79
218810199006	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				566.844,91	474.510,20	92.334,71
218810199007	ODEM - ODONTOLOGIA P/ EMPRESAS				16.928,00	13.868,00	3.060,00
218810199009	IAPBD - INST. PENSÃO APOSENT. DUAS BARRAS	1.979,77			2.711,81	2.585,44	2.106,14
218810199010	CSLL	4.632,51					4.632,51
218810199011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO				614.714,88	557.641,99	57.072,89
218810199012	BRADESCO - C/EMPRÉSTIMO	475,40			19.035,01	16.621,94	2.888,47
218810199013	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO				1.230.591,80	1.126.832,61	103.759,19
218810199014	SEGURO ADPERJ				3.873,72	3.550,91	322,81
218810199015	PREVIDENCIA DO SUL -PREVSUL				73.203,00	67.313,90	5.889,10
218810199016	ANTECIPAÇAO DE PAGAMENTO-CONVÊNIOS CEF	1.637,78					1.637,78
218810199017	MEDEIROS E MEDEIROS	786,50			22.345,60	20.461,60	2.670,50
218810199019	BOMPREV	2.283,79			3.041,12	2.991,24	2.333,67
218810199020	IPAM PREVIDENCIARIO	44.793,72			1.481.495,95	1.465.388,67	60.901,00
218810199022	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS				142.048,32		142.048,32
218810199999	OUTROS CONSIGNATARIOS	188,79					188,79
218810405001	IPAM PARTE DE CRED. REL. A PART. E COMP. FINACEIRA (ROYALTIES) DEC. 2738/13				2.500.000,00	2.500.000,00	

TCE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.242

ROC FLS. 224

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
218810405002	TRANFERÊNCIA ICMS VERDE PARA O FUNDO DE MEIO AMBIENTE				171.306,38	171.306,38	
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**6.358.385,99**		**1.062.798,60**	**9.296.883,02**	**10.233.271,76**	**4.359.198,65**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBERICA: 02/3091 FLS.243

RCC.
FUNC.
FLS. 226

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

ROC. FLS. 129
FUNC.

:CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.244

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

DOC. FLS. 230
INC.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.245

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 1, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2015 - Período: Dezembro

ADENDO II

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.050.126,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.559,19	3.361.685,19
TOTAL		0,00	DESPESA CORRENTE INTRA-ORCAMENTÁRIA		
Deficit		3.617.287,33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INTRA-ORCAMENTÁRIA	255.602,14	255.602,14
			TOTAL		3.617.287,33
RECEITAS DE CAPITAL		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
TOTAL		0,00	RESERVA RPPS		0,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
			TOTAL		0,00
			Superavit		0,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	3.361.685,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	255.602,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVA RPPS	0,00
Deficit	3.617.287,33	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	3.617.287,33	TOTAL	3.617.287,33

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

[illegible]
Agente da Ajuda do Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078668/O-1
Mat.: 3.015-5

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

Desenvolvido por SAFITUR

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Idem 248/249

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2015 - Período: Dezembro

ADENDO III

0001 Câmara Municipal				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.617.287,33
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.305.728,14
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.050.126,00	
3190.11.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.738.078,08		
3190.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.938.387,76		
3190.11.04	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32		
3190.13.00	APLICAÇÕES DIRETAS	279.668,70		
3190.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	279.668,70		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.379,22		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	0,00		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS		255.602,14	
3191.13.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS	255.602,14		
3191.13.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	255.602,14		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			311.559,19
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		311.559,19	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.995,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	78.956,82		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.600,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.869,68		
3390.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	48.899,28		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	2.238,41		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.246

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2015 - Período: Dezembro

ADENDO III

0001 Câmara Municipal				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
	TOTAL			3.617.287,33

RESUMO			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.305.728,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.559,19
INVESTIMENTOS	0,00		

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.247

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

José Francisco Felizardo Terra
Agente da Ajuda de Controle Interno
Contador - CRC-RJ [illegible]
Matr. [illegible]

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC. CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2015 - Período: Dezembro

ADENDO III

CONSOLIDAÇÃO GERAL				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.617.287,33
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.305.728,14
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.050.126,00	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.738.078,08		
3190.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.938.387,76		
3190.11.04	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32		
3190.13.00	Obrigações Patronais	279.668,70		
3190.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	279.668,70		
3190.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.379,22		
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	0,00		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.INT.ORÇAMENTOS FISCAL SEG.SOCIAL		255.602,14	
3191.13.00	Obrigações Patronais	255.602,14		
3191.13.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	255.602,14		
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			311.559,19
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		311.559,19	
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.995,00		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	78.956,82		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.600,00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.869,68		
3390.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	48.899,28		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	2.238,41		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.248

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2015 - Período: Dezembro

ADENDO III

CONSOLIDAÇÃO GERAL				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
	TOTAL			3.617.287,33

RESUMO			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.305.728,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.559,19
INVESTIMENTOS	0,00		

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JURICA: 02/3091 FLS.249

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Agente da Ação de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 0[illegible]
Mat.: 3.015-5

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

ROC. FLS. 235
UNC.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Receita Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64
Exercício: 2015 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
TOTAL					0,00

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.250
TCE/RJ

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Contador - CRC-RJ
Mat.: 3.015-5

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

FLS. 236

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Programa de Trabalho - 2015
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)
Exercício: 2015 - Período: Dezembro

ADENDO V

Câmara Municipal				PROGRAMA DE TRABALHO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		3.617.287,33	3.617.287,33
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.617.287,33	3.617.287,33
01.031.1000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZ. DO PODER LEGISLATIVO		3.617.287,33	3.617.287,33
01.031.1000.2090	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		3.617.287,33	3.617.287,33
	Total		3.617.287,33	3.617.287,33

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.251

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC. CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades
Anexo 7 da Lei 4.320/64
(Portaria SOF nº8, de 04/02/1985)
Exercício: 2015 - Período: Dezembro

ADENDO VI

Anexo 07 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subprogramas por Projetos e Atividades

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	3.617.287,33	3.617.287,33
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	3.617.287,33	3.617.287,33
010311000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZ. DO PODER LEGISLATIVO	0,00	3.617.287,33	3.617.287,33
TOTAL GERAL		0,00	3.617.287,33	3.617.287,33

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.252

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Francisco Pane
Agente de Apoio do Controle Interno
Contador - CRC-RJ 076638/O-1
Mat.: 3.015-5

Jano Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

FLS. 238

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas Conforme o Vínculo com os Recursos

ADENDO VII

Anexo 8 da Lei 4.320/64

(Portaria SOF nº8, de 04.02.1985)

Exercício: 2015 - Período: Dezembro

Anexo 08 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas Conforme o Vínculo com os Recursos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.617.287,33	0,00	3.617.287,33
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.617.287,33	0,00	3.617.287,33
010311000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZ. DO PODER LEGISLATIVO	3.617.287,33	0,00	3.617.287,33
TOTAL GERAL		3.617.287,33	0,00	3.617.287,33

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.253

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

PROC. FLS. 239
FUNC.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64
(Portaria SOF nº8, de 04.02.1985)
Exercício: 2015 - Período: Dezembro

ADENDO VIII

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	Total
1 Câmara Municipal	3.617.287,33	3.617.287,33
Total	3.617.287,33	3.617.287,33

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.254

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Francisco Ferreira
Agente da Ajuda de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078658/O-1
Mat.: 3.015-5

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

Desenvolvido por SAPITUR

PROC. FLS. 240
RUBRICA

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2015 - Período: Dezembro

TÍTULOS	FONTE	ORÇADA	ORÇADA ATUAL.	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL DE						
TOTAL DE						
TOTAL GERAL DE RECEITA						

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.255

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Francisco Pinto
Assessor Chefe de Controle Interno
Contador - CRC-RJ 078608KA-1
Mat.: 3.015-5

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

ROC. FLS. 141
TINC.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Exercício: 2015 - Período: Dezembro

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇAS
0001 - Câmara Municipal					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.938.609,60	0,00	1.938.609,60	1.938.387,76	221,84
- SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES	799.690,32	0,00	799.690,32	799.690,32	0,00
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	279.766,08	0,00	279.766,08	279.668,70	97,38
- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.000,00	0,00	39.000,00	32.379,22	6.620,78
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
- CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	256.000,00	0,00	256.000,00	255.602,14	397,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- DIÁRIAS - CIVIL	26.100,00	0,00	26.100,00	15.995,00	10.105,00
- MATERIAL DE CONSUMO	118.405,31	0,00	118.405,31	78.956,82	39.448,49
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	9.600,00	400,00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.000,00	0,00	177.000,00	155.869,68	21.130,32
- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	48.899,28	1.100,72
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOA	3.000,00	0,00	3.000,00	2.238,41	761,59
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
- OBRAS E INSTALAÇÕES	254.000,00	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE	*3.960.571,31*	*0,00*	*3.960.571,31*	*3.617.287,33*	*343.283,98*
TOTAL GERAL	*3.960.571,31*	*0,00*	*3.960.571,31*	*3.617.287,33*	*343.283,98*

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.256
TCE/RJ

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Contador - CRC-RJ 076638KO-1
Mat.: 3.015-5

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC. CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Corre
Assessor Chefe do Controle Inter
Matrícula: 8.419-0

Desenvolvido por SAPITUR

PROC. FLS. 242
FUNC.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: 2015 - Período: Dezembro

JUBRICA: 02/3091 FLS.257
215.862-4/16
PROCESSO Nº
CM/RJ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (VII)			3.617.287,33	
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	**0,00**	**0,00**	**3.617.287,33**	**0,00**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	**3.573.382,76**	**3.698.571,31**	**3.617.287,33**	**3.617.287,33**	**3.617.287,33**	**81.283,98**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.226.367,93	3.314.066,00	3.305.728,14	3.305.728,14	3.305.728,14	8.337,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.014,83	384.505,31	311.559,19	311.559,19	311.559,19	72.946,12
DESPESAS DE CAPITAL	**350.000,00**	**262.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**262.000,00**
INVESTIMENTOS	350.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**3.923.382,76**	**3.960.571,31**	**3.617.287,33**	**3.617.287,33**	**3.617.287,33**	**343.283,98**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**3.923.382,76**	**3.960.571,31**	**3.617.287,33**	**3.617.287,33**	**3.617.287,33**	**343.283,98**

DOC. FLS. 243
INC.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: 2015 - Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUPERÁVIT (XVI)			0,00			
TOTAL (XVII)=(XV + XVI)	3.923.382,76	3.960.571,31	3.617.287,33	3.617.287,33	3.617.287,33	343.283,98

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.258

Homero Ecard Roq...
Presidente
...cula: 9730-0
Câma... ...nal de Cantagalo

Francisco Ferr...
Agente da Ação do Controle Interno
Contador - CRC-RJ 07[illegible]
Mat.: 3.015-0

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015 - Período: Dezembro

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.960.571,32	3.856.669,56
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.960.571,32	3.856.669,56
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)	854.006,99	829.818,51
Inscrição de Restos Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos Não Processados	0,00	0,00
Valores Restituíveis	854.006,99	829.818,51
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	130.870,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	130.870,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.814.578,31	4.817.358,33

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	3.617.287,33	3.551.496,77
Ordinária	3.617.287,33	3.551.496,77
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	343.283,99	305.172,79
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO À PREFEITURA	343.283,99	305.172,79
Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	854.006,99	960.688,77
Pagamento de Restos Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos Não Processados	0,00	130.870,26
Valores Restituíveis	854.006,99	829.818,51
Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.814.578,31	4.817.358,33

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Homero Ecard Royer
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Daniela David Garcia CAPITUR
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

PROC.
FUNC.
FLS. 244

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2015 - Período: Dezembro

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-)Ajuste de Perdas de Créditos de Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo	864,00	864,00
Estoques	15.060,04	14.670,30
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**15.924,04**	**15.534,30**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Créditos a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-)Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	**0,00**	**0,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades para Investimentos	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-)Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-)Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	**818.213,21**	**818.213,21**
Bens Móveis	494.147,78	494.147,78
Bens Imóveis	324.065,43	324.065,43
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	0,00	0,00
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-)Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
(-)Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**818.213,21**	**818.213,21**
TOTAL DO ATIVO	**834.137,25**	**833.747,51**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00

PROC. FLS. 245

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2015 - Período: Dezembro

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	**0,00**	**0,00**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo prazo	0,00	0,[illegible]
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	**834.137,25**	**833.747,51**
Superávits ou Déficits do Exercício	2.628,15	-55.391,25
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	833.747,51	889.995,29
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.238,41	-856,53
Outros Resultados	0,00	0,00
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**834.137,25**	**833.747,51**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**834.137,25**	**833.747,51**

QUADRO DOS PASSIVOS E ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES LEI Nº 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	834.137,25	833.747,51
Total do Ativo	**834.137,25**	**833.747,51**
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**0,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial	**834.137,25**	**833.747,51**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		

PROC. FLS. 246

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2015 - Período: Dezembro

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N° 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	343.287,67	305.172,79
Total das Fontes de Recurso	**343.287,67**	**305.172,79**

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.262

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

PROC. FUNC. FLS. 247

Desenvolvido por SAPITUR

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2015 - Periodo: Dezembro

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	3.960.571,32	3.856.669,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	3.960.571,32	3.856.669,56
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	3.960.571,32	3.856.669,56

PROC. FLS. 248

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMO

Exercício: 2015 - Periodo: Dezembro

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	2.738.078,08	2.660.569,32
Encargos Patronais	535.270,84	504.994,32
Benefícios a Pessoal	48.899,28	44.927,78
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	32.379,22	31.854,56
	3.354.627,42	3.242.345,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	78.567,08	115.724,02
Serviços	181.464,68	202.418,02
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	260.031,76	318.142,04
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Condedidas		
Transferências Intragovernamentais	343.283,99	351.572,79
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	343.283,99	351.572,79
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste de Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo de Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00

PROC.
FLS.249

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2015 - Período: Dezembro

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ExercícioAtual	ExercícioAnterior
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	3.957.943,17	3.912.060,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (I-II)	2.628,15	-55.391,25

CE/RJ PROCESSO Nº

215.862-4/16

JERICA: 02/3091 FLS.265

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Controlador - CRC-RJ
Mat.: 3.015-5

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

PROC.
FUNC.
FLS. 250

PROC. FLS. 251
FUNC.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

					DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO 2015 - MÊS: Dezembro			ANEXO 16	
AUTORIZAÇÕES					Saldo Anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldos Período Seg.	
Leis (N° e Data)		Quant.	Emissão	Descrição		Emissão	Resgate	Quant.	Valor
Total									

CE/RJ PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.266

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Francisco Pino
[illegible]
Contador - CRC-RJ [illegible]
Mat.: 3.[illegible]

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício: 2015 - Período: Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Exercício de 2010		0,00	0,00	
Exercício de 2011		0,00	0,00	
Exercício de 2012		0,00	0,00	
Exercício de 2013		0,00	0,00	
Exercício de 2014		0,00	0,00	
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2015 - Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma de RESTOS A PAGAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONSIGNAÇÕES				
COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	66.139,63	66.139,63	0,00
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	172.895,80	172.895,80	0,00
GRESCAN - GRÊMIO DOS SERV.DE CANTAGALO	0,00	720,00	720,00	0,00
INSS	0,00	109.771,98	109.771,98	0,00
INSS - DESC. A MENOR MESES ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	212.447,74	212.447,74	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTA VEÍCULO CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
PENHORA JUDICIAL	0,00	4.199,98	4.199,98	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	34.091,61	34.091,61	0,00
PREVISUL	0,00	2.886,34	2.886,34	0,00
REGIME PRÓPRIO - IPAM	0,00	127.813,40	127.813,40	0,00
SINSECAN	0,00	123.036,83	123.036,83	0,00
TIM CELULAR S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma de CONSIGNAÇÕES	**0,00**	**854.003,31**	**854.003,31**	**0,00**
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS E CONVENÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - EXCETO REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO Nº 215.862-4/16 FLS.267
TE/RJ UBRICA: 02/3091

PROC._____FLS. 253
FUNC._____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício: 2015 - Período: Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS JUDICIAIS - EXCETO REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS AO TJ. - REGIME ANUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS AO TJ. - REGIME MENSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS POR INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS POR INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS OI	0,00	3,68	3,68	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma de DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	3,68	3,68	0,00
TOTAL GERAL	0,00	854.006,99	854.006,99	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.268

Homero Ecard Roque
Presidente
Matrícula: 9730-0
Câmara Municipal de Cantagalo

Contador - CRC-RJ 073533/O-1
Mat.: 3.015-5

Jane Bessa da Silva Souza
CHEFE CONTABILIDADE
TÉC CONTABILIDADE
CRC-RJ 063149/5
MATRÍCULA 1074-0

Daniela David Correia
Assessor Chefe do Controle Interno
Matrícula: 8.419-0

Desenvolvido por SAPITUR

PROC._____FLS.254
FUNC._____

CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.269

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 09:45:09

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		**7.068.254,51**	**DESPESAS CORRENTES**		**20.513.279,39**
RECEITA TRIBUTÁRIA			DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.194.429,96	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAI	248.084,91		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.318.849,43	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.786.389,70				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.779,90				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS					
DEFÍCIT		**13.445.024,88**			
Total:		**20.513.279,39**	**Total:**		**20.513.279,39**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		**574.870,51**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	574.870,51	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEFÍCIT		**574.870,51**			
Total:		**574.870,51**	**Total:**		**574.870,51**
RECEITAS CORRENTES		**7.068.254,51**	**DESPESAS CORRENTES**		**20.513.279,39**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		**574.870,51**
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
DEFÍCIT		**14.019.895,39**			
Total:		**21.088.149,90**	**Total:**		**21.088.149,90**

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.270

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
M.I. 284.122/5

Vania Lúcia Vieira
Secretaria Mun. de Saude - Cantagalo
CPF: 792.307-49
COREN: 5883

FLS. 255

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 09:49:21

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**							7.068.254,51
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL						248.084,91	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					248.084,91		
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				248.084,91			
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			240.074,52				
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO D		240.074,52					
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS			8.010,39				
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS		8.010,39					
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						6.786.389,70	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					6.625.649,80		
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				6.625.649,80			
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A			6.625.649,80				
17213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		615.115,00					
17213303000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL		4.649.919,08					
17213303001	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	739.311,30						
17213303002	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	729.322,00						
17213303003	EPDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI	163.888,55						
17213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	71.673,50						
17213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.924,65						
17213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	214.080,00						
17213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	2.697.719,08						
17213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)		1.360.615,72					
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUND							
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					160.739,90		
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES							
17610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS							
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES				160.739,90			
17620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS							
17620300000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO SOMANDO FORÇAS			160.739,90				
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						33.779,90	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					14.979,90		
19210000000	INDENIZAÇÕES							
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES							
19220000000	RESTITUIÇÕES				14.979,90			
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			14.979,90				
19900000000	RECEITAS DIVERSAS					18.800,00		
19909900000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS				18.800,00			
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**							
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079785/O-2
Mat. 301.192/05

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
CORREN: 5883-RJ

CB/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JUNTA: 02/3091 FLS.271

PROC.
FUNC.
FLS. 256

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 09:49:21

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS							
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS							
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES							
24710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS							
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES							
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS							
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
25900000000	OUTRAS RECEITAS							
25900000999	OUTRAS RECEITAS							
Total:								**7.068.254,51**

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.423/5

Vanne Lucia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.194.307-91 Mat. 34.194-1
COREN: 7983-RJ

CR/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.272

ROC
FLS. 271

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 09:52:35

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**21.174.822,23**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.194.429,96	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			10.364.659,48		
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO		35.000,00			
31900402000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00				
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		9.520.750,17			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.520.750,17				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		808.909,31			
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS					
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	808.909,31				
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			829.770,48		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		829.770,48			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	829.770,48				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.9	
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			9.980.392,27		
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		167.646,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.049.770,15			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.253.617,97			
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.897,52			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.604.039,02			
33903917000	OUTROS SERV. PES.JUR. - MANUT. E CONS. DE MAQ. E EQUIP.	2.108,00				
33903943000	OUTROS SERV. PES.JUR. - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	41.422,82				
33903947000	OUTROS SERV. PES.JUR. - SERVIÇOS COMUNICAÇÃO EM GERAL	43.271,07				
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	6.517.237,13				
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		676.301,00			
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		31.216,00			
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		42.100,00			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)		4.804,61			
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**1.138.583,16**
44000000000	INVESTIMENTOS				1.138.583,16	
44710000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			4.758,24		
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		4.758,24			
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.133.824,92		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		995.579,02			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		138.245,90			
Total:						**22.313.405,39**

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.122/6

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.273

PROC
FUNC.
FLS. 258

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 09:55:38

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO**			
10	**SAÚDE**	**957.628,93**	**21.355.776,46**	**22.313.405,39**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.252.880,11	10.252.880,11
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDI		1.638.679,79	1.638.679,79
1012220022.007	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FMS		1.638.679,79	1.638.679,79
101224000	GESTÃO DO SUS		8.614.200,32	8.614.200,32
1012240002.031	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO.		8.578.128,52	8.578.128,52
1012240002.087	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		36.071,80	36.071,80
10301	ATENÇÃO BÁSICA		4.381.164,28	4.381.164,28
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		4.091.523,69	4.091.523,69
1030140012.032	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA		4.091.523,69	4.091.523,69
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		289.640,59	289.640,59
1030140022.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA		289.640,59	289.640,59
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAI	957.628,93	6.721.732,07	7.679.361,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAI	746.538,51	6.267.039,35	7.013.577,86
1030240031.009	CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHEF	746.538,51		746.538,51
1030240032.034	OTIMIZAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO MUNICÍPI		6.267.039,35	6.267.039,35
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	211.090,42	454.692,72	665.783,14
1030240041.010	INVESTIMENTO NO CAPS	211.090,42		211.090,42
1030240042.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAPS		454.692,72	454.692,72
Total da Unidade:		**957.628,93**	**21.355.776,46**	**22.313.405,39**
Total do Órgão:		**957.628,93**	**21.355.776,46**	**22.313.405,39**

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5983-RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.274

PROC. FLS. 154
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 09:59:34

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO**			
10	**SAÚDE**	**21.174.822,23**	**1.138.583,16**	**22.313.405,39**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.230.563,97	22.316,14	10.252.880,11
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.638.679,79		1.638.679,79
101224000	GESTÃO DO SUS	8.591.884,18	22.316,14	8.614.200,32
10301	ATENÇÃO BÁSICA	4.222.526,19	158.638,09	4.381.164,28
103014001	ATENÇÃO BÁSICA	3.933.695,60	157.828,09	4.091.523,69
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	288.830,59	810,00	289.640,59
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.721.732,07	957.628,93	7.679.361,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	6.267.039,35	746.538,51	7.013.577,86
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	454.692,72	211.090,42	665.783,14
Total Unidade:		**21.174.822,23**	**1.138.583,16**	**22.313.405,39**
Total Órgão:		**21.174.822,23**	**1.138.583,16**	**22.313.405,39**

Carlos Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 02.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.275

PROC. FLS. 260
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 10:01:28

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO**			
10	**SAÚDE**	**957.628,93**	**21.355.776,46**	**22.313.405,39**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.252.880,11	10.252.880,11
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.638.679,79	1.638.679,79
101224000	GESTÃO DO SUS		8.614.200,32	8.614.200,32
10301	ATENÇÃO BÁSICA		4.381.164,28	4.381.164,28
103014001	ATENÇÃO BÁSICA		4.091.523,69	4.091.523,69
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		289.640,59	289.640,59
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	957.628,93	6.721.732,07	7.679.361,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	746.538,51	6.267.039,35	7.013.577,86
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	211.090,42	454.692,72	665.783,14
Total Unidade:		**957.628,93**	**21.355.776,46**	**22.313.405,39**
Total Órgão:		**957.628,93**	**21.355.776,46**	**22.313.405,39**

Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.276

ROC. FLS. 261

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 10:04:16

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO**			
10	**SAÚDE**	**16.896.340,11**	**5.417.065,28**	**22.313.405,39**
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.923.174,00	329.706,11	10.252.880,11
101222002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.638.679,79		1.638.679,79
101224000	GESTÃO DO SUS	8.284.494,21	329.706,11	8.614.200,32
10301	ATENÇÃO BÁSICA	3.631.643,44	749.520,84	4.381.164,28
103014001	ATENÇÃO BÁSICA	3.582.401,31	509.122,38	4.091.523,69
103014002	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	49.242,13	240.398,46	289.640,59
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.341.522,67	4.337.838,33	7.679.361,00
103024003	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTAS COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	2.950.303,95	4.063.273,91	7.013.577,86
103024004	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	391.218,72	274.564,42	665.783,14
Total Unidade:		**16.896.340,11**	**5.417.065,28**	**22.313.405,39**
Total Órgão:		**16.896.340,11**	**5.417.065,28**	**22.313.405,39**

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. da Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
CORREN: 5833-RJ

Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.277

PROC. ____ FLS. 262
FUNC. ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 10:06:25

Código	Descrição	Valor
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	22.313.405,39
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**22.313.405,39**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.278

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079767/D-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Hugo
Contador Mun. de Saúde - Cantagalo
CPF 702.192.307-49 Mat. 30
COREN 5883-RJ

PROC. ____ FLS. 263
FUNC. ____

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 10:08:45

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	5.422.600,00	7.068.254,51	1.645.654,51	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	18.500,00	248.084,91	229.584,91	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.000,00	248.084,91	230.084,91	
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.000,00	248.084,91	230.084,91	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.000,00	240.074,52	225.074,52	
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (FMS)	15.000,00	240.074,52	225.074,52	
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	3.000,00	8.010,39	5.010,39	
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	3.000,00	8.010,39	5.010,39	
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00			500,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.402.100,00	6.786.389,70	1.384.289,70	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.352.100,00	6.625.649,80	1.273.549,80	
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.342.100,00	6.625.649,80	1.283.549,80	
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A FUND	5.342.100,00	6.625.649,80	1.283.549,80	
17213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	525.000,00	615.115,00	90.115,00	
17213303000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	1.827.100,00	4.649.919,08	2.822.819,08	
17213303001	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	610.000,00	739.311,30	129.311,30	
17213303002	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS	621.000,00	729.322,00	108.322,00	
17213303003	EPDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI	146.100,00	163.888,55	17.788,55	
17213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	105.000,00	71.673,50		33.326,50
17213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	33.924,65	3.924,65	
17213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	215.000,00	214.080,00		920,00
17213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	100.000,00	2.697.719,08	2.597.719,08	
17213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)	2.990.000,00	1.360.615,72		1.629.384,28
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	10.000,00			10.000,00
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO (SE HOUVER)	10.000,00			10.000,00
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	160.739,90	110.739,90	
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	10.000,00			10.000,00
17610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS	10.000,00			10.000,00
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	40.000,00	160.739,90	120.739,90	
17620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS	40.000,00			40.000,00
17620300000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO SOMANDO FORÇAS		160.739,90	160.739,90	
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	33.779,90	31.779,90	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	14.979,90	13.979,90	
19210000000	INDENIZAÇÕES	500,00			500,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500,00			500,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	500,00	14.979,90	14.479,90	
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00	14.979,90	14.479,90	

JERICA: 02/3091 FLS.279
PROCESSO Nº 215.862-4/16
TE/RJ

Tadeu Ferreira Pinto
Contador
CRC 075731/O-2
Mat. 204.123-5

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. Saúde Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5843-RJ

FLS. 264

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 10:08:45

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	18.800,00	17.800,00	
19909900000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	18.800,00	17.800,00	
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	670.500,00			670.500,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	670.000,00			670.000,00
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00			20.000,00
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00			10.000,00
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.000,00			10.000,00
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00			10.000,00
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.000,00			10.000,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00			650.000,00
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	600.000,00			600.000,00
24710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	600.000,00			600.000,00
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00			50.000,00
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000,00			50.000,00
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00			500,00
25900000000	OUTRAS RECEITAS	500,00			500,00
25900000999	OUTRAS RECEITAS	500,00			500,00
	Total Receita:	**6.093.100,00**	**7.068.254,51**	**975.154,51**	
	Total Geral:	**6.093.100,00**	**7.068.254,51**	**975.154,51**	

Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

ICE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.280

ROC. FLS. 265

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 10:14:23

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	22.591.180,00	150.000,00	22.741.180,00	21.174.822,23	1.566.357,77
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.324.000,00	150.000,00	11.474.000,00	11.194.429,96	279.570,04
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.479.000,00	150.000,00	10.629.000,00	10.364.659,48	264.340,52
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	35.000,00		35.000,00	35.000,00	
31900402000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00		35.000,00	35.000,00	
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	9.569.000,00	150.000,00	9.719.000,00	9.520.750,17	198.249,83
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.569.000,00	150.000,00	9.719.000,00	9.520.750,17	198.249,83
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	860.000,00		860.000,00	808.909,31	51.090,69
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	860.000,00		860.000,00	808.909,31	51.090,69
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		15.000,00		15.000,00
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	845.000,00		845.000,00	829.770,48	15.229,52
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	845.000,00		845.000,00	829.770,48	15.229,52
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	845.000,00		845.000,00	829.770,48	15.229,52
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.267.180,00		11.267.180,00	9.980.392,27	1.286.787,73
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.267.180,00		11.267.180,00	9.980.392,27	1.286.787,73
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	174.000,00		174.000,00	167.646,00	6.354,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.276.800,00		1.276.800,00	1.049.770,15	227.029,85
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.700.000,00		1.700.000,00	1.253.617,97	446.382,03
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	176.826,00		176.826,00	150.897,52	25.928,48
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.102.554,00		7.102.554,00	6.604.039,02	498.514,98
33903917000	OUTROS SERV. PES.JUR. - MANUT. E CONS. DE MAQ. E EQUIP.	9.000,00		9.000,00	2.108,00	6.892,00
33903943000	OUTROS SERV. PES.JUR. - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	43.500,00		43.500,00	41.422,82	2.077,18
33903947000	OUTROS SERV. PES.JUR. - SERVIÇOS COMUNICAÇÃO EM GERAL	43.500,00		43.500,00	43.271,07	228,93
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	7.006.554,00		7.006.554,00	6.517.237,13	489.316,87
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	677.000,00		677.000,00	676.301,00	699,00
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		50.000,00	31.216,00	18.784,00
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	100.000,00		100.000,00	42.100,00	57.900,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)	10.000,00		10.000,00	4.804,61	5.195,39
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	639.768,00	803.699,56	1.443.467,56	1.138.583,16	304.884,40
44000000000	INVESTIMENTOS	639.768,00	803.699,56	1.443.467,56	1.138.583,16	304.884,40
44710000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.000,00		30.000,00	4.758,24	25.241,76
44710100000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00		30.000,00	4.758,24	25.241,76
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	609.768,00	803.699,56	1.413.467,56	1.133.824,92	279.642,64

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 254.12/05

Vera Lúcia Vieira Hugues
Secretária Municipal de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.104-1
COREN 5863-RJ

JBRICA: 02/3091 FLS.281

PROCESSO Nº 215.862-4/16

JB/RJ

FUNC. PROC. FLS. 266

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 10:14:23

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	353.768,00	803.699,56	1.157.467,56	995.579,02	161.888,54
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256.000,00		256.000,00	138.245,90	117.754,10
	Total Órgão :	**23.230.948,00**	**953.699,56**	**24.184.647,56**	**22.313.405,39**	**1.871.242,17**

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.122/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.154-1
COREN: 5883-RJ

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.282

PROC. ____ FLS. 267
FUNC. ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO DE/RJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.283

DOC. _____ FLS. 268
FINC. _____

Emissão: 01/03/2016 10:18:20

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	**5.422.600,00**	**5.422.600,00**	**7.068.254,51**	**1.645.654,51**
RECEITA TRIBUTÁRIA				
IMPOSTOS				
TAXAS				
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				
RECEITA PATRIMONIAL	18.500,00	18.500,00	248.084,91	229.584,91
RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.000,00	18.000,00	248.084,91	230.084,91
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS				
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00	500,00		(500,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL				
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS				
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO				
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO				
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.402.100,00	5.402.100,00	6.786.389,70	1.384.289,70
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.352.100,00	5.352.100,00	6.625.649,80	1.273.549,80
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	160.739,90	110.739,90
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	33.779,90	31.779,90
MULTAS E JUROS DE MORA				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	14.979,90	13.979,90
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	18.800,00	17.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	**670.500,00**	**670.500,00**		**(670.500,00)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
ALIENAÇÃO DE BENS				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	670.000,00	670.000,00		(670.000,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00		(20.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00	650.000,00		(650.000,00)
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE A FOME				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00	500,00		(500,00)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENC				
OUTRAS RECEITAS	500,00	500,00		(500,00)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**6.093.100,00**	**6.093.100,00**	**7.068.254,51**	**975.154,51**
REFINANCIAMENTO (II)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079[illegible]-2
Mat. 20.1.12[illegible]

Vania Maria Vieira Huguc[illegible]
Secretária Municipal de Saúde Cantagalo-RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.192-1
COREN 5[illegible]-RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CE/RJ
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAME
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.284

Emissão: 01/03/2016 10:18:20

Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	**6.093.100,00**	**6.093.100,00**	**7.068.254,51**	**975.154,51**
DÉFICIT (IV)	**17.095.348,00**	**18.091.547,56**	**15.245.150,88**	
TOTAL (V)=(III+IV)	**23.188.448,00**	**24.184.647,56**	**22.313.405,39**	**975.154,51**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**21.238.300,00**	**22.741.180,00**	**21.174.822,23**	**20.513.279,39**	**20.288.115,89**	**1.566.357,77**
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.439.000,00	11.474.000,00	11.194.429,96	11.194.429,96	11.101.692,23	279.570,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.799.300,00	11.267.180,00	9.980.392,27	9.318.849,43	9.186.423,66	1.286.787,73
DESPESAS DE CAPITAL	**1.950.148,00**	**1.443.467,56**	**1.138.583,16**	**574.870,51**	**543.505,15**	**304.884,40**
INVESTIMENTOS	1.950.148,00	1.443.467,56	1.138.583,16	574.870,51	543.505,15	304.884,40
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**23.188.448,00**	**24.184.647,56**	**22.313.405,39**	**21.088.149,90**	**20.831.621,04**	**1.871.242,17**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**23.188.448,00**	**24.184.647,56**	**22.313.405,39**	**21.088.149,90**	**20.831.621,04**	**1.871.242,17**
SUPERÁVIT						
TOTAL (X)=(VII+IX)	**23.188.448,00**	**24.184.647,56**	**22.313.405,39**	**21.088.149,90**	**20.831.621,04**	**1.871.242,17**

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.12/05

Vania Lúcia Vieira Hungerbühler
Secretária Municipal de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.207-49 Mat. 301.194-1
COREN 59.43.5J

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____ FLS. 274
FUNC._____

Emissão: 01/03/2016 10:24:44

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	3.842,20	515.510,53	492.932,64	492.932,64	2.157,34	24.262,75
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.842,20	515.510,53	492.932,64	492.932,64	2.157,34	24.262,75
DESPESAS DE CAPITAL		148.314,00	148.314,00	148.314,00		
INVESTIMENTOS		148.314,00	148.314,00	148.314,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL	3.842,20	663.824,53	641.246,64	641.246,64	2.157,34	24.262,75

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Hugo
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.285

FLS. 271

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 10:42:32

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		396.887,60	396.887,60		
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		396.887,60	396.887,60		
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL		396.887,60	396.887,60		

Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/6

Vania Lúcia Vieira Huguenti
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN 5883-RJ

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.286

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**7.068.254,51**	**5.875.987,30**
RECURSOS ORDINÁRIOS	4.527.820,82	2.465.371,90
ORDINÁRIOS	41.790,29	23.854,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.924,65	10.536,13
SAÚDE BUCAL	214.080,00	202.720,00
FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	71.673,50	102.800,45
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL		30.447,05
PACS	729.322,00	586.884,00
PSF	739.311,30	712.040,00
PMAQ	2.697.719,08	796.089,54
RECURSOS VINCULADOS	2.540.433,69	3.410.615,40
SUS	1.360.615,72	2.241.388,58
PAB - CONVENIOS	615.115,00	643.306,76
PPI - CONVENIOS	163.888,55	174.582,07
CONVENIOS	240.074,52	351.337,99
SOMANDO FORÇAS	160.739,90	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**14.451.054,82**	**13.586.668,06**
REPASSE RECEBIDO	14.451.054,82	
TRANSFERENCIA PREFEITURA DE CANTAGALO		13.586.668,06
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**2.513.688,94**	**2.390.006,36**
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	256.528,86	396.887,60
IPAM		452.545,24
IPAM FINANCEIRO	414.988,22	
IPAM PREVIDENCIARIO	132.135,87	
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ	635,34	490,72
INSS - SERVIDORES	265.932,86	251.180,08
IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ	290,64	177,93
IRRF - SERVIDORES	360.354,08	319.576,34
ISS	201,75	1.328,59
PENSAO ALIMENTICIA	68.581,37	65.361,38
ADPERJ	1.158,97	766,80
SINSECAM - INFORMÁTICA	1.040,00	640,00
SINSECAM POLICARD	23.534,03	31.133,31
SINECAM	34.221,80	30.731,23
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	2.415,00	1.427,00
SINSECAM CESTA BÁSICA	1.250,00	1.300,82

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**21.088.149,90**	**18.965,087,77**
RECURSOS ORDINÁRIOS	16.502.224,44	15.539.763,61
ORDINÁRIOS	14.065.368,16	13.484.751,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.934,13	25.815,93
SAÚDE BUCAL	367.000,00	252.025,00
FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	340.385,54	171.148,98
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL		4.960,00
PACS	861.000,00	739.705,00
PSF	850.000,00	848.730,00
PMAQ	8.536,61	12.626,94
RECURSOS VINCULADOS	4.585.925,46	3.425.324,16
SUS	3.352.374,17	2.857.099,22
PAB - CONVENIOS	805.551,67	366.138,74
PPI - CONVENIOS	236.840,52	149.965,70
CONVENIOS	30.419,20	52.120,50
SOMANDO FORÇAS	160.739,90	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI		
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.263.248,01**	**2.410.780,34**
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	641.246,64	57.585,81
RP PROCESSADOS PAGOS	396.887,60	362.002,16
IPAM		452.545,24
IPAM FINANCEIRO	414.988,22	
IPAM PREVIDENCIARIO	119.554,52	
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ	635,34	490,72
INSS - SERVIDORES	245.699,87	251.180,08
IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ	290,64	177,93
IRRF - SERVIDORES	360.354,08	319.576,34
ISS	201,75	1.328,59
PENSAO ALIMENTICIA	68.581,37	65.361,38
ADPERJ	1.158,97	766,80
SINSECAM - INFORMÁTICA	1.040,00	640,00
SINSECAM POLICARD	23.534,03	31.133,31
SINECAM	34.221,80	30.731,23
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	2.415,00	1.427,00
SINSECAM CESTA BÁSICA	1.250,00	1.300,82

TCE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
PERICIA: 02/30911 FLS.287

Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.1236

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 307.194-1
COREN: 5693-RJ

FLS. 212

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
SINSECAM - ALIANÇA MÉDICA	3.003,00	2.749,00	SINSECAM - ALIANÇA MÉDICA	3.003,00	2.749,00
ODEM CONVENIO	792,00	640,00	ODEM CONVENIO	792,00	640,00
PREV. DO SUL - APLUB	8.622,11	9.605,61	PREV. DO SUL - APLUB	8.622,11	9.605,61
UNIMED	96.040,93	83.194,98	UNIMED	96.040,93	83.194,98
SISECAM SORRIA	724,00	694,95	SISECAM SORRIA	724,00	694,95
DENTAL PLAN	2.136,00	2.822,40	DENTAL PLAN	2.136,00	2.822,40
BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	457.598,79	439.257,15	BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	457.598,79	439.257,15
CEF - CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	260.408,07	202.237,79	CEF - CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	260.408,07	202.237,79
BRADESCO CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	4.228,28	3.800,30	BRADESCO CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	4.228,28	3.800,30
DESCONTO CAIXA HOSPITAIS - REPASSE MAC	76.026,36	38.013,18	DESCONTO CAIXA HOSPITAIS - REPASSE MAC	76.026,36	38.013,18
TIM TELEFONIA MOVEL	20.621,84	22.686,95	TIM TELEFONIA MOVEL	20.621,84	22.686,95
GRESCAN	5.765,00	5.905,00	GRESCAN	5.765,00	5.905,00
GREEN CARD	14.453,77	22.326,11	GREEN CARD	15.221,80	20.399,72
COFINS		1.629,61	COFINS		1.629,61
PIS		353,08	PIS		353,08
CSLL		543,21	CSLL		543,21
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**2.350.180,27**	**1.873.386,66**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**2.031.780,63**	**2.350.180,27**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.350.180,27	1.873.386,66	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.031.780,63	2.350.180,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.350.180,27	1.873.386,66	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.031.780,63	2.350.180,27
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**26.383.178,54**	**23.726.048,38**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**26.383.178,54**	**23.726.048,38**

Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.288

FLS. 273

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 15:24:39

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.601.210,97**	**2.671.055,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.031.780,63	2.350.180,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	569.430,34	320.875,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**4.838.469,68**	**4.238.182,11**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMEN		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**290.501,56**	**398.813,99**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT	204.133,35	50.563,61
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	111.395,62	50.563,61
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	92.737,73	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	52.395,51	346.323,99
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.972,70	1.926,39
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG		
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**290.501,56**	**398.813,99**

JUNTADA: 02/3091 FLS.289

215.862-4/16

PROCESSO Nº

CM/RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
M.I. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.132.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 58013-RJ

FLS 274

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALC
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAI
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 15:24:39

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST		
IMOBILIZADO	4.838.469,68	4.238.182,11
BENS MOVEIS	3.298.623,99	2.402.619,64
BENS IMÓVEIS	1.539.845,69	1.835.562,47
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO		
DIFERIDO		
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
TOTAL	**7.439.680,65**	**6.909.237,41**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	7.149.179,09	6.510.423,42
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	638.755,67	1.095.403,19
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.510.423,42	5.353.129,92
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		61.890,31
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.149.179,09**	**6.510.423,42**
TOTAL	**7.439.680,65**	**6.909.237,41**

Contador
CRC 079

Vania Lúcia Vieira Hugueniin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.290

PROC.
FUNC.
FLS. 215

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALC
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 15:24:39

ATIVO FINANCEIRO	2.031.780,63	2.350.180,27	PASSIVO FINANCEIRO	1.540.019,80	1.066.480,72
ATIVO PERMANENTE	5.407.900,02	4.559.057,14	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				5.899.660,85	5.842.756,69

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	908.779,42		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	908.779,42		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	908.779,42		TOTAL		

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/6

Maria Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 792.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.291

PROC.
FUNC.
FLS. 276

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.292
DOC. FLS. 27
Data: 01/03/2016 15:35:28

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**22.009.685,47**	**19.644.086,95**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**248.084,91**	**166.278,91**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	248.084,91	166.278,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**21.492.087,30**	**19.280.762,64**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.690.717,70	13.586.668,06
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.786.389,70	5.694.094,58
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	14.979,90	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**250.713,26**	**186.531,59**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	250.713,26	186.531,59
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**18.800,00**	**10.513,81**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		10.082,93
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.800,00	430,88
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**21.370.929,80**	**18.548.683,76**
PESSOAL E ENCARGOS	**11.870.730,96**	**9.111.282,80**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.555.750,17	8.502.941,80
ENCARGOS PATRONAIS	1.638.679,79	
BENEFÍCIOS A PESSOAL	676.301,00	608.341,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**13.883,00**	
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	13.883,00	
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**9.344.085,90**	**9.355.217,96**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.594.897,39	2.503.963,61
SERVIÇOS	6.749.188,51	6.851.254,35
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**2.000,00**	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.000,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**4.758,24**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 070870/O-2

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.793.367-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.758,24	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**118.138,70**	**44.950,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO	118.138,70	44.950,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**17.333,00**	**37.233,00**
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS	17.333,00	37.233,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**638.755,67**	**1.095.403,19**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	718.426,27	555.053,50
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		5.100,00

Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.987-48 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45

ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 15:46:00

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Tarcisio Ferreira
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.294

PROC. FLS. 279
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 15:46:38

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2004	RESTOS A PAGAR - 2004	3.842,20					3.842,20
2014	RESTOS A PAGAR - 2014	1.060.712,13		2.157,34		1.038.134,24	20.420,55
2015	RESTOS A PAGAR - 2015				1.481.784,35		1.481.784,35
218810101001	IPAM FINANCEIRO				414.988,22	414.988,22	
218810101002	IPAM PREVIDENCIARIO				132.135,87	119.554,52	12.581,35
218810102001	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ				635,34	635,34	
218810102002	INSS - SERVIDORES				265.932,86	245.699,87	20.232,99
218810104001	IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ				290,64	290,64	
218810104002	IRRF - SERVIDORES				360.354,08	360.354,08	
218810108000	ISS				201,75	201,75	
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA				68.581,37	68.581,37	
218810113001	ADPERJ				1.158,97	1.158,97	
218810113002	SINSECAM - INFORMÁTICA				1.040,00	1.040,00	
218810113003	SINSECAM POLICARD				23.534,03	23.534,03	
218810113004	SINECAM				34.221,80	34.221,80	
218810113005	PLAN VIDA ASSISTENCIAL				2.415,00	2.415,00	
218810113007	SINSECAM CESTA BÁSICA				1.250,00	1.250,00	
218810114001	SINSECAM - ALIANÇA MÉDICA				3.003,00	3.003,00	
218810114002	ODEM CONVENIO				792,00	792,00	
218810114003	PREV. DO SUL - APLUB				8.622,11	8.622,11	
218810114005	UNIMED				96.040,93	96.040,93	
218810114006	SISECAM SORRIA				724,00	724,00	
218810114007	DENTAL PLAN				2.136,00	2.136,00	
218810115001	BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS				457.598,79	457.598,79	
218810115002	CEF - CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS				260.408,07	260.408,07	
218810115003	BRADESCO CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS				4.228,28	4.228,28	
218810115004	DESCONTO CAIXA HOSPITAIS - REPASSE MAC				76.026,36	76.026,36	
218810118002	TIM TELEFONIA MOVEL				20.621,84	20.621,84	
218810199001	GRESCAN				5.765,00	5.765,00	
218810199002	GREEN CARD	1.926,39			14.453,77	15.221,80	1.158,36
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**1.066.480,72**		**2.157,34**	**3.738.944,43**	**3.263.248,01**	**1.540.019,80**

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079731/O-2

PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.295

FLS. 28

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 01/03/2016 15:50:24

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER							
TOTAL - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER:							

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-R

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.296

PROC. ____ FLS. 281
FUNC. ____

DOC. FLS. 281

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.297

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:51:03

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		**6.716.925,09**	**DESPESAS CORRENTES**		**10.597.983,38**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.320.036,94		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.519.978,22	
RECEITA PATRIMONIAL	496.779,76		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.005,16	
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.500.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.400.108,39				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA					
REDUÇÃO DA RECEITA DO RPPS					
DEFÍCIT		**3.881.058,29**			
Total:		**10.597.983,38**	**Total:**		**10.597.983,38**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		**145.541,88**
ALIENAÇÃO DE BENS			INVESTIMENTOS	145.541,88	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS			INVERSÕES FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		**4.211.527,26**			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.211.527,26				
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
ALIENAÇÃO DE BENS					
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
			SUPERÁVIT		**4.065.985,38**
Total:		**4.211.527,26**	**Total:**		**4.211.527,26**
RECEITAS CORRENTES		**6.716.925,09**	**DESPESAS CORRENTES**		**10.597.983,38**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		**145.541,88**
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		**4.211.527,26**			
RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)					
			SUPERÁVIT		**184.927,09**
Total:		**10.928.452,35**	**Total:**		**10.928.452,35**

CRC/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.298

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Genéncir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

PROC. _____ FUNC. _____ FLS. 283

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:51:03

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total

Darcilia de Fátima Guedes Cabral	Geraldo da Silva Guzzo	Paulo Alexandre Dutra da Silva	Ladimar de Souza Vollú
Diretora Presidente	Coordenador Financeiro	Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2	Tesoureira

JE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.299

PROC. FLS. 284
FUNC.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:53:15

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**							6.716.925,09
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						2.320.036,94	
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					2.320.036,94		
12102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO				2.320.036,94			
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL			2.294.642,78				
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL			21.976,31				
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL			3.417,85				
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL						496.779,76	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					496.779,76		
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS				496.779,76			
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS							
13250104000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEP. DE POUPANCA DO RPPS - ART 2 DA RES. CMN 2653/99							
13250200000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS NAO VINCULADOS			496.779,76				
13250299000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		496.779,76					
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						2.500.000,00	
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97		2.500.000,00					
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						1.400.108,39	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA					28.777,89		
19120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES				28.777,89			
19122900000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ			28.777,89				
19122901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		27.494,11					
19122902000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR		1.283,78					
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.370.409,02		
19210000000	INDENIZAÇÕES							
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES							
19220000000	RESTITUIÇÕES				1.370.409,02			
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PR			1.362.392,86				
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)		1.362.392,86					
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			8.016,16				
19229952000	Outras Restituições		8.016,16					
19900000000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS					921,48		
19909900000	OUTRAS RECEITAS				921,48			
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**							4.211.527,26
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS						4.211.527,26	
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					4.211.527,26		
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				4.211.527,26			
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.211.527,26				
Total:								10.928.452,35

PROC. FUNC. 215.862-4/16
PROCESSO Nº
CMB/RJ
LUBRICA: 02/3091 FLS.300

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 99906-2
CRC/RJ 097994/O-2

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:53:15

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria

Darcilia de Fatima Guedes Cabral	Genencia da Silva Guazo	Paulo Alexandre Dutra da Silva	Ladimar de Souza Vollú
Diretora Presidente	Coordenador Financeiro	Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2	Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.301

ROC. FLS. 286

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E [illegible]OSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTA[illegible]LO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:53:37

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**10.597.983,38**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.519.978,22	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			10.464.274,73		
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALARIO FAMILIA)		7.407.484,38			
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS PAGOS COM RECURSOS VINCULADOS - RPPS	7.315.000,00				
31900102000	APOSENTADORIAS E REFORMAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO	92.484,38				
31900300000	PENSOES (INCLUSIVE SALARIO FAMILIA)		2.633.277,81			
31900301000	PENSOES PAGAS COM RECURSOS VINCULADOS - RPPS	2.395.000,00				
31900302000	PENSOES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	238.277,81				
31900500000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	423.147,98				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
31901302000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS					
31901303000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS					
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS		364,56			
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
31910000000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			55.703,49		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		55.703,49			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	55.703,49				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				78.005,16	
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			78.005,16		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS					
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.004,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		4.511,90			
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		37,46			
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.051,80			
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	69.051,80				
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**145.541,88**
44000000000	INVESTIMENTOS				145.541,88	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			145.541,88		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		138.702,88			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.839,00			
Total:						**10.743.525,26**

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Genenor da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.302
ROC.
FUNC.
FLS. 187

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:53:37

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**10.597.983,38**
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.519.978,22	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			10.464.274,73		
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALARIO FAMILIA)		7.407.484,38			
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS PAGOS COM RECURSOS VINCULADOS - RPPS	7.315.000,00				
31900102000	APOSENTADORIAS E REFORMAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO	92.484,38				
31900300000	PENSOES (INCLUSIVE SALARIO FAMÍLIA)		2.633.277,81			
31900301000	PENSOES PAGAS COM RECURSOS VINCULADOS - RPPS	2.395.000,00				
31900302000	PENSOES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	238.277,81				
31900500000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	423.147,98				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
31901302000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS					
31901303000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS					
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS		364,56			
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
31910000000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			55.703,49		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		55.703,49			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	55.703,49				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				78.005,16	
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			78.005,16		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS					
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.004,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		4.511,90			
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		37,46			
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69.051,80			
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	69.051,80				
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO					
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**145.541,88**
44000000000	INVESTIMENTOS				145.541,88	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			145.541,88		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		138.702,88			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.839,00			
Total:						**10.743.525,26**

PROCESSO Nº 215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.303
TE/RJ
ROC.
FUNC.
FLS. 188

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 99906-2
CRC/RJ 097994/O-2

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:53:37

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genencir da Silva Gomes
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollú
Tesoureira

CB/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.304

PROC. FLS. 169
FUNC.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:54:06

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
09	**Previdência Social**		**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
09122	Administração Geral		702.763,07	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		176.061,67	176.061,67
0912200012.083	Operacionalização da Diretoria Executiva do IPAM		176.061,67	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		416.362,90	416.362,90
0912200022.084	Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM		416.362,90	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		110.338,50	110.338,50
0912200032.086	Operacionalizar os Serviços de Administração financeira do IPAM		110.338,50	110.338,50
09272	Previdência do Regime estatutário		10.040.762,19	10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		10.040.762,19	10.040.762,19
0927200022.085	Previdência Social		10.040.762,19	10.040.762,19
Total da Unidade:		**0,00**	**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
Total do Órgão:		**0,00**	**10.743.525,26**	**10.743.525,26**

Ladimir de Souza Mello
Coordenadora de Serviços
Administrativos
Mat. 98002-2

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços
Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

JE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JUNTA: 02/3091 FLS.305

FLS. 290

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E [illegible]OSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTA[illegible]LO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:54:06

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
09	**Previdência Social**		**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
09122	Administração Geral		702.763,07	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		176.061,67	176.061,67
0912200012.083	Operacionalização da Diretoria Executiva do IPAM		176.061,67	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		416.362,90	416.362,90
0912200022.084	Otimizar o funcionamento da Unidade Administrativa do IPAM		416.362,90	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		110.338,50	110.338,50
0912200032.086	Operacionalizar os Serviços de Administração financeira do IPAM		110.338,50	110.338,50
09272	Previdência do Regime estatutário		10.040.762,19	10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		10.040.762,19	10.040.762,19
0927200022.085	Previdência Social		10.040.762,19	10.040.762,19
Total da Unidade:		**0,00**	**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
Total do Órgão:		**0,00**	**10.743.525,26**	**10.743.525,26**

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genencio da Silva Cuzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollu
Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.306

FLS. 291

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E [redacted]OSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTA[redacted]LO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA

BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:54:27

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
09	**Previdência Social**	**10.597.983,38**	**145.541,88**	**10.743.525,26**
09122	Administração Geral	557.221,19	145.541,88	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	173.462,67	2.599,00	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	276.660,02	139.702,88	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	107.098,50	3.240,00	110.338,50
09272	Previdência do Regime estatutário	10.040.762,19		10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	10.040.762,19		10.040.762,19
Total Unidade:		**10.597.983,38**	**145.541,88**	**10.743.525,26**
Total Órgão:		**10.597.983,38**	**145.541,88**	**10.743.525,26**

Ladimar [illegible]
Coordenadora de Serviços
Administrativos
Mat. 98002-2

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços
Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

TE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.307

ROC.
FINC.
FLS. 1312

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E [illegible]OSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTA[illegible]LO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:54:27

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
09	**Previdência Social**	**10.597.983,38**	**145.541,88**	**10.743.525,26**
09122	Administração Geral	557.221,19	145.541,88	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM	173.462,67	2.599,00	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	276.660,02	139.702,88	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM	107.098,50	3.240,00	110.338,50
09272	Previdência do Regime estatutário	10.040.762,19		10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM	10.040.762,19		10.040.762,19
Total Unidade:		**10.597.983,38**	**145.541,88**	**10.743.525,26**
Total Órgão:		**10.597.983,38**	**145.541,88**	**10.743.525,26**

Darcilia de Fatima Guedes Cabral	Generair da Silva Gozzo	Paulo Alexandre Dutra da Silva	Ladimar de Souza Vollú
Diretora Presidente	Coordenador Financeiro	Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2	Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.308

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

FLS. 293

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:54:49

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
Unidade	070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO			
09	**Previdência Social**		**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
09122	Administração Geral		702.763,07	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		176.061,67	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		416.362,90	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		110.338,50	110.338,50
09272	Previdência do Regime estatutário		10.040.762,19	10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		10.040.762,19	10.040.762,19
Total Unidade:			**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
Total Órgão:			**10.743.525,26**	**10.743.525,26**

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Geldecir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.309

FLS. 194

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:54:49

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
09	**Previdência Social**		**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
09122	Administração Geral		702.763,07	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		176.061,67	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		416.362,90	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		110.338,50	110.338,50
09272	Previdência do Regime estatutário		10.040.762,19	10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		10.040.762,19	10.040.762,19
Total Unidade:			**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
Total Órgão:			**10.743.525,26**	**10.743.525,26**

Dalcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Geneci da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Volto
Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.310

PROC. FLS. 11
FUNC.

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:55:02

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade:	**070 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
09	**Previdência Social**		**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
09122	Administração Geral		702.763,07	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		176.061,67	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		416.362,90	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		110.338,50	110.338,50
09272	Previdência do Regime estatutário		10.040.762,19	10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		10.040.762,19	10.040.762,19
Total Unidade:			**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
Total Órgão:			**10.743.525,26**	**10.743.525,26**

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.311

PROC. FLS. 26

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:55:02

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**RESUMO GERAL**			
Unidade:	**RESUMO GERAL**			
09	**Previdência Social**		**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
09122	Administração Geral		702.763,07	702.763,07
091220001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM		176.061,67	176.061,67
091220002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		416.362,90	416.362,90
091220003	SERVIÇOS DE ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM		110.338,50	110.338,50
09272	Previdência do Regime estatutário		10.040.762,19	10.040.762,19
092720002	OTIMIZAT O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM		10.040.762,19	10.040.762,19
Total Unidade:			**10.743.525,26**	**10.743.525,26**
Total Órgão:			**10.743.525,26**	**10.743.525,26**

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genenor da Silva Duque
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Laudmar de Souza Vellú
Tesoureira

PROCESSO Nº 215.862-4/16
DATA: 02/3091 FLS: 312
CB/RJ

PROC. ____ FLS. 1241
FUNC. ____

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:55:15

Código	Descrição	Valor
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	10.743.525,26
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**10.743.525,26**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.313

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

PROC. FLS.

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:55:15

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	10.743.525,26
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**10.743.525,26**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.314

Darcilia de Fatima Guedes Cabral	Genencir da Silva Guezo	Paulo Alexandre Dutra da Silva	Ladimar de Souza Vollú
Diretora Presidente	Coordenador Financeiro	Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2	Tesoureira

PROC. FUNC. FLS. 179

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:55:30

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	5.750.000,00	6.716.925,09	966.925,09	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.997.000,00	2.320.036,94	323.036,94	
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.997.000,00	2.320.036,94	323.036,94	
12102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	1.997.000,00	2.320.036,94	323.036,94	
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.970.000,00	2.294.642,78	324.642,78	
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	23.000,00	21.976,31		1.023,69
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	4.000,00	3.417,85		582,15
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	496.779,76	246.779,76	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	249.500,00	496.779,76	247.279,76	
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	249.500,00	496.779,76	247.279,76	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.000,00			5.000,00
13250104000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEP. DE POUPANCA DO RPPS - ART 2 DA RES. CMN 2652/99	5.000,00			5.000,00
13250200000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS NAO VINCULADOS	244.500,00	496.779,76	252.279,76	
13250299000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	244.500,00	496.779,76	252.279,76	
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00			500,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.400.000,00	2.500.000,00	100.000,00	
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97 ART. 49º, INC. I E II	2.400.000,00	2.500.000,00	100.000,00	
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.103.000,00	1.400.108,39	297.108,39	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA		28.777,89	28.777,89	
19120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		28.777,89	28.777,89	
19122900000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		28.777,89	28.777,89	
19122901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		27.494,11	27.494,11	
19122902000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR		1.283,78	1.283,78	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.102.000,00	1.370.409,02	268.409,02	
19210000000	INDENIZAÇÕES	2.000,00			2.000,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.000,00			2.000,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	1.100.000,00	1.370.409,02	270.409,02	
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.100.000,00	1.362.392,86	262.392,86	
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)	1.100.000,00	1.362.392,86	262.392,86	
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		8.016,16	8.016,16	
19229952000	Outras Restituições		8.016,16	8.016,16	
19900000000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.000,00	921,48		78,52
19909900000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	921,48		78,52
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	3.500.000,00	4.211.527,26	711.527,26	
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00	4.211.527,26	711.527,26	
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00	4.211.527,26	711.527,26	
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00	4.211.527,26	711.527,26	

CM/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.315

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

Elimar de Souza Vollu
Coordenadora de Serviços

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:55:30

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00	4.211.527,26	711.527,26	
	Total Receita:	**9.250.000,00**	**10.928.452,35**	**1.678.452,35**	
	Total Geral:	**9.250.000,00**	**10.928.452,35**	**1.678.452,35**	

Darcilia de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genendra da Silva Guizzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vellú
Tesoureira

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.316

ROC. FLS. 301
FUNC.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:55:49

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
20 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	10.661.500,00		10.661.500,00	10.597.983,38	63.516,62
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.560.000,00		10.560.000,00	10.519.978,22	40.021,78
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.504.000,00		10.504.000,00	10.464.274,73	39.725,27
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALARIO FAMILIA)	7.412.000,00		7.412.000,00	7.407.484,38	4.515,62
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS PAGOS COM RECURSOS VINCULADOS - RPPS	7.315.000,00		7.315.000,00	7.315.000,00	
31900102000	APOSENTADORIAS E REFORMAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO	97.000,00		97.000,00	92.484,38	4.515,62
31900300000	PENSOES (INCLUSIVE SALARIO FAMILIA)	2.635.000,00		2.635.000,00	2.633.277,81	1.722,19
31900301000	PENSOES PAGAS COM RECURSOS VINCULADOS - RPPS	2.395.000,00		2.395.000,00	2.395.000,00	
31900302000	PENSOES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	240.000,00		240.000,00	238.277,81	1.722,19
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	437.000,00		437.000,00	423.147,98	13.852,02
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		20.000,00	364,56	19.635,44
31910000000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.000,00		56.000,00	55.703,49	296,51
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.000,00		56.000,00	55.703,49	296,51
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	56.000,00		56.000,00	55.703,49	296,51
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.500,00		101.500,00	78.005,16	23.494,84
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	101.500,00		101.500,00	78.005,16	23.494,84
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00		6.500,00	2.004,00	4.496,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00		8.500,00	4.511,90	3.988,10
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		500,00	37,46	462,54
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00		3.200,00	2.400,00	800,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.800,00		81.800,00	69.051,80	12.748,20
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	81.800,00		81.800,00	69.051,80	12.748,20
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	150.500,00		150.500,00	145.541,88	4.958,12
44000000000	INVESTIMENTOS	150.500,00		150.500,00	145.541,88	4.958,12
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	150.500,00		150.500,00	145.541,88	4.958,12
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	141.000,00		141.000,00	138.702,88	2.297,12
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00		9.500,00	6.839,00	2.661,00
	Total Órgão :	**10.812.000,00**		**10.812.000,00**	**10.743.525,26**	**68.474,74**

JERICA: 02/3091 FLS.317
PROCESSO Nº 215.862-4/16
TC/RJ

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços
Administrativos
Mat. 98002-2

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços
Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

FLS. 302

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:55:49

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	10.661.500,00		10.661.500,00	10.597.983,38	63.516,62
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.560.000,00		10.560.000,00	10.519.978,22	40.021,78
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.504.000,00		10.504.000,00	10.464.274,73	39.725,27
31900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS (INCLUSIVE SALARIO FAMILIA)	7.412.000,00		7.412.000,00	7.407.484,38	4.515,62
31900101000	APOSENTADORIAS E REFORMAS PAGOS COM RECURSOS VINCULADOS - RPPS	7.315.000,00		7.315.000,00	7.315.000,00	
31900102000	APOSENTADORIAS E REFORMAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO	97.000,00		97.000,00	92.484,38	4.515,62
31900300000	PENSOES (INCLUSIVE SALARIO FAMILIA)	2.635.000,00		2.635.000,00	2.633.277,81	1.722,19
31900301000	PENSOES PAGAS COM RECURSOS VINCULADOS - RPPS	2.395.000,00		2.395.000,00	2.395.000,00	
31900302000	PENSOES PAGAS COM RECURSOS DO TESOURO	240.000,00		240.000,00	238.277,81	1.722,19
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	437.000,00		437.000,00	423.147,98	13.852,02
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		20.000,00	364,56	19.635,44
31910000000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.000,00		56.000,00	55.703,49	296,51
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.000,00		56.000,00	55.703,49	296,51
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	56.000,00		56.000,00	55.703,49	296,51
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.500,00		101.500,00	78.005,16	23.494,84
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	101.500,00		101.500,00	78.005,16	23.494,84
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00		1.000,00		1.000,00
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00		6.500,00	2.004,00	4.496,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00		8.500,00	4.511,90	3.988,10
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		500,00	37,46	462,54
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00		3.200,00	2.400,00	800,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.800,00		81.800,00	69.051,80	12.748,20
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	81.800,00		81.800,00	69.051,80	12.748,20
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	150.500,00		150.500,00	145.541,88	4.958,12
44000000000	INVESTIMENTOS	150.500,00		150.500,00	145.541,88	4.958,12
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	150.500,00		150.500,00	145.541,88	4.958,12
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	141.000,00		141.000,00	138.702,88	2.297,12
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00		9.500,00	6.839,00	2.661,00
	Total Órgão :	**10.812.000,00**		**10.812.000,00**	**10.743.525,26**	**68.474,74**

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS. 318
TCE/RJ

Ladimara de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Darcilia de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

FLS. 303

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:55:49

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genercir da Silva Gazzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollú
Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.319

PROC. ____ FLS. 314
FUNC. ____

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC. 305
FUNC.

Emissão: 15/02/2016 13:56:25

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	**9.250.000,00**	**9.250.000,00**	**10.928.452,35**	**1.678.452,35**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.497.000,00	5.497.000,00	6.531.564,20	1.034.564,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.497.000,00	5.497.000,00	6.531.564,20	1.034.564,20
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	250.000,00	496.779,76	246.779,76
RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	249.500,00	249.500,00	496.779,76	247.279,76
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
Receita da Cessão de Direitos				
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00	500,00		(500,00)
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.400.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.103.000,00	1.103.000,00	1.400.108,39	297.108,39
MULTAS E JUROS DE MORA			28.777,89	28.777,89
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.102.000,00	1.102.000,00	1.370.409,02	268.409,02
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	921,48	(78,52)
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE BENS				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Co				
OUTRAS RECEITAS				
OUTRAS RECEITAS				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**9.250.000,00**	**9.250.000,00**	**10.928.452,35**	**1.678.452,35**
REFINANCIAMENTO (II)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	**9.250.000,00**	**9.250.000,00**	**10.928.452,35**	**1.678.452,35**
DÉFICIT (IV)	**958.000,00**	**1.562.000,00**		
TOTAL (V)=(III+IV)	**10.208.000,00**	**10.812.000,00**	**10.928.452,35**	**1.678.452,35**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.320

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**10.118.000,00**	**10.661.500,00**	**10.597.983,38**	**10.597.223,34**	**10.593.223,34**	**63.516,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.976.000,00	10.560.000,00	10.519.978,22	10.519.978,22	10.519.978,22	40.021,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.000,00	101.500,00	78.005,16	77.245,12	73.245,12	23.494,84
DESPESAS DE CAPITAL	**90.000,00**	**150.500,00**	**145.541,88**	**145.541,88**	**145.541,88**	**4.958,12**
INVESTIMENTOS	90.000,00	150.500,00	145.541,88	145.541,88	145.541,88	4.958,12
INVERSÕES FINANCEIRAS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**10.208.000,00**	**10.812.000,00**	**10.743.525,26**	**10.742.765,22**	**10.738.765,22**	**68.474,74**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC. FLS. 306
FUNC.

Emissão: 15/02/2016 13:56:25

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	10.208.000,00	10.812.000,00	10.743.525,26	10.742.765,22	10.738.765,22	68.474,74
SUPERÁVIT			184.927,09			
TOTAL (X)=(VII+IX)	10.208.000,00	10.812.000,00	10.928.452,35	10.742.765,22	10.738.765,22	68.474,74

Ladimar de Souza Volliú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

TE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.321

DC. _____ FLS. 307

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		820,00	820,00	820,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		820,00	820,00	820,00		
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
TOTAL		820,00	820,00	820,00		

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.322

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46

FLS. 308

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
TOTAL					

Darcília de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genercir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollú
Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.323

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:56:51

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**10.928.452,35**	**9.476.641,39**
RECURSOS VINCULADOS	10.928.452,35	9.476.641,39
ROYALTIES	2.500.000,00	2.500.000,00
RECURSOS PROPRIOS - IPAM	8.428.452,35	6.976.641,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.573.730,63**	**1.197.072,08**
REPASSE RECEBIDO	1.573.730,63	1.197.072,08
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.648.138,75**	**1.415.078,44**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	760,04	820,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.000,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	125.096,89	108.145,52
ISS		285,60
PENSAO ALIMENTICIA	56.235,66	41.826,84
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	626.933,80	573.098,07
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	351.117,07	267.258,75
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO	56.274,38	49.064,84
SINSECAN INFORMÁTICA	615,00	450,00
SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	277.018,28	237.993,70
SINSECAN/SORRIA	1.542,50	560,50
SINSECAN/CESTA BASICA	6.675,00	7.248,00
ASSINANTE VIP	8.768,00	8.724,00
GRESCAN - GRÊMIO DOS SERVIDORES DE CANTAGALO	4.770,00	3.795,00
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO	3.781,26	1.576,92
PREVISUL SEGUROS/PECULIO	24.656,18	19.780,74
TIM CELULAR	10.659,45	9.101,35
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	8.874,50	8.000,00
POLICARD	65.738,80	64.155,69
SEGURO AIPERJ	6.654,54	5.461,32
DENTAL PLAN	7.967,40	7.731,60
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**3.267.003,99**	**2.329.397,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.267.003,99	2.329.397,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.267.003,99	2.329.397,45
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**17.417.325,72**	**14.418.189,36**

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**10.743.525,26**	**9.495.334,49**
RECURSOS VINCULADOS	10.743.525,26	9.495.334,49
ORDINARIOS	800.977,89	651.169,77
ROYALTIES	2.500.000,00	2.500.262,15
RECURSOS PROPRIOS - IPAM	7.442.547,37	6.343.902,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**266.135,88**	
REPASSE CONCEDIDO	266.135,88	
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**1.591.279,51**	**1.655.850,88**
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	820,00	334.750,86
RP PROCESSADOS PAGOS		69,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	122.543,59	91.709,00
ISS	285,60	
PENSAO ALIMENTICIA	56.278,38	41.784,12
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	623.007,39	523.910,48
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	345.160,39	240.861,21
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTA	51.424,71	49.064,84
SINSECAN INFORMÁTICA	615,00	450,00
SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE	253.796,04	237.993,70
SINSECAN/SORRIA	1.542,50	560,50
SINSECAN/CESTA BASICA	6.025,00	7.248,00
ASSINANTE VIP	8.023,00	8.724,00
GRESCAN - GRÊMIO DOS SERVIDORES DE CANTAGALO	4.350,00	3.795,00
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO	3.407,26	1.445,51
PREVISUL SEGUROS/PECULIO	22.379,42	19.780,74
TIM CELULAR	10.263,60	8.354,51
PLAN VIDA ASSISTENCIAL	7.907,25	8.000,00
POLICARD	60.032,96	64.155,69
SEGURO AIPERJ	6.070,62	5.461,32
DENTAL PLAN	7.346,80	7.731,60
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**4.816.385,07**	**3.267.003,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.816.385,07	3.267.003,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.816.385,07	3.267.003,99
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**17.417.325,72**	**14.418.189,36**

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.324
CB/RJ

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

PROC. FLS. 30

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:56:51

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Geneci da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vellú
Tesoureira

JE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.325

PROC.
FLS. 310

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:57:07

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**4.903.838,58**	**3.267.003,99**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.816.385,07	3.267.003,99
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	87.453,51	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	87.453,51	
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**536.347,20**	**390.805,32**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMEN		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST		
IMOBILIZADO	536.347,20	390.805,32
BENS MOVEIS	67.644,32	60.805,32
BENS IMÓVEIS	468.702,88	330.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**150.147,42**	**93.228,22**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT		
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.000,00	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	146.147,42	93.228,22
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.265.909,43**	**2.329.397,45**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG		
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.265.909,43	2.329.397,45
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	3.265.909,43	2.329.397,45
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**3.416.056,85**	**2.422.625,67**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	2.024.128,93	1.3[illegible]

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS. 326
CB/RJ

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

FLS. 311

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:57:07

(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATÊNTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO		
DIFERIDO		
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
TOTAL	**5.440.185,78**	**3.657.809,31**

SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	788.945,29	(1.077.378,12)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.235.183,64	1.976.989,47
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		335.572,29
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.024.128,93**	**1.235.183,64**
TOTAL	**5.440.185,78**	**3.657.809,31**

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Genecir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

JB/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.327

PROC.____ FLS.____
FUNC.____

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 13:57:07

ATIVO FINANCEIRO	4.816.385,07	3.267.003,99	PASSIVO FINANCEIRO	150.907,46	94.048,22
ATIVO PERMANENTE	623.800,71	390.805,32	PASSIVO PERMANENTE	3.265.909,43	2.329.397,45
SALDO PATRIMONIAL				2.023.368,89	1.234.363,64

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genencir da Silva Guezo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Voilú
Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.328

PROC. FLS. 313
FUNC.

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 14:06:52

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
- RECURSOS ORDINÁRIOS		
- RECURSOS VINCULADOS	**4.665.477,61**	**3.172.955,77**
0000 - ORDINARIOS	2.583.909,85	2.077.292,99
0025 - RECURSOS PROPRIOS - IPAM	2.081.567,76	1.095.662,78
TOTAL	**4.665.477,61**	**3.172.955,77**

Ladimar de Souza Vollú
Coordenadora de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

Genencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.329

PROC. ____ FLS. 314
FUNC. ____

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____ FLS. 315
FUNC.
Emissão: 15/02/2016 13:57:46

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**12.589.636,49**	**10.673.713,47**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	**6.619.017,71**	**5.432.410,95**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.619.017,71	5.432.410,95
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**525.559,05**	**302.124,22**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		25.041,45
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	496.779,76	277.082,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	28.779,29	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**4.081.110,94**	**3.697.072,08**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.573.730,63	1.197.072,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.500.000,00	2.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	7.380,31	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.363.948,79**	**1.242.106,22**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		15,89
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.363.948,79	1.242.090,33
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**11.800.691,20**	**11.751.091,59**
PESSOAL E ENCARGOS	**479.216,03**	**455.400,20**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	423.512,54	402.455,48
ENCARGOS PATRONAIS	55.703,49	48.961,88
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		3.982,84
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**10.040.762,19**	**8.947.350,70**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.407.484,38	6.548.624,27
PENSÕES	2.633.277,81	2.393.352,36
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		5.374,07
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**78.065,12**	**86.664,45**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.666,90	5.306,22
SERVIÇOS	73.398,22	81.358,23
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**266.135,88**	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	266.135,88	

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.330

Gerencir da Silva Guzzo
Coordenador de Serviços Financeiros
Mat. 98003-3

Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente
Mat. 98001-1

Paulo Alexandre Dutra da Si
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollú
Coordenador de Serviços Administrativos
Mat. 98002-2

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC. FLS. 316
FUNC.

Emissão: 15/02/2016 13:57:46

TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**936.511,98**	**2.261.676,24**
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	936.511,98	2.261.676,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**788.945,29**	**(1.077.378,12)**

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
JERICA: 02/3091 FLS.331

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	145.541,88	339.850,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Daniella de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Geovana da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Lauana de Souza Valle
Tesoureira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 14:02:46

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLAN O FINANCEIRO DO RPPS				175.557.816,28	10.982.199,94	4.194.912,76		182.345.103,46
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(355.005,11)		(26.513,21)		(328.491,90)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPP S				(120.331,83)	(19.665,02)			(139.996,85)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(17.326.710,66)		(4.168.399,55)		(13.158.311,11)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				(157.755.768,68)	(10.962.534,92)			(168.718.303,60)
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLAN O FINANCEIRO DO RPPS				424.750.920,51	92.031.896,25			516.782.816,76
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(19.615.659,32)	(3.267.919,60)			(22.883.578,92)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(10.189.929,52)	(2.942.680,49)			(13.132.610,01)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS				(41.105.877,78)	(10.572.403,89)			(51.678.281,67)
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				(353.424.810,38)	(75.405.689,85)			(428.830.500,23)
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLAN O PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				9.470.601,17	6.689.449,18			16.160.050,35
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				(5.202.608,21)	(3.072.236,87)			(8.274.845,08)
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				(2.662.789,49)	(1.646.516,71)			(4.309.306,20)
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP S				(947.060,11)	(668.944,93)			(1.616.005,04)
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO				1.256.610,58		208.441,11		1.048.169,47
Total	-	-	0,00	2.329.397,45	1.144.953,09	208.441,11	-	3.265.909,43

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genencil da Silva Guezo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollú
Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.332

PROC. FLS. 317
FUNC.

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 14:03:18

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
			Inscrição	Baixa	
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
2014	RESTOS A PAGAR - 2014	820,00		820,00	
2015	RESTOS A PAGAR - 2015		4.760,04		4.760,04
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.436,52	125.096,89	122.543,59	18.989,82
218810108000	ISS	285,60		285,60	
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA	42,72	56.235,66	56.278,38	
218810115001	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	49.187,59	626.933,80	623.007,39	53.114,00
218810115002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.397,54	351.117,07	345.160,39	32.354,22
218810118001	SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANTAGALO		56.274,38	51.424,71	4.849,67
218810118002	SINSECAN INFORMÁTICA		615,00	615,00	
218810118003	SINSECAN/UNIMED - PLANO DE SAÚDE		277.018,28	253.796,04	23.222,24
218810118004	SINSECAN/SORRIA		1.542,50	1.542,50	
218810118005	SINSECAN/CESTA BÁSICA		6.675,00	6.025,00	650,00
218810118006	ASSINANTE VIP		8.768,00	8.023,00	745,00
218810199001	GRESCAN - GRÊMIO DOS SERVIDORES DE CANTAGALO		4.770,00	4.350,00	420,00
218810199002	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO	131,41	3.781,26	3.407,26	505,41
218810199003	PREVISUL SEGUROS/PECULIO		24.656,18	22.379,42	2.276,76
218810199004	TIM CELULAR	746,84	10.659,45	10.263,60	1.142,69
218810199005	PLAN VIDA ASSISTENCIAL		8.874,50	7.907,25	967,25
218810199006	POLICARD		65.738,80	60.032,96	5.705,84
218810199007	SEGURO AIPERJ		6.654,54	6.070,62	583,92
218810199008	DENTAL PLAN		7.967,40	7.346,80	620,60
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**94.048,22**	**1.648.138,75**	**1.591.279,51**	**150.907,46**
TOTAL:		**94.048,22**	**1.648.138,75**	**1.591.279,51**	**150.907,46**

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genoveira da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollú
Tesoureira

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.333

PROC.
FUNC.
FLS. 34

IMPRESSÃO: paulo alexandre dutra da silva

MUNICIPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 14:03:44

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação		Saldo Atual
			Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER					
TOTAL - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER:					
TOTAL:					

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Genevoir da Silva Guzzo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollu
Tesoureira

PROC. FLS. 319
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.334

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
00.902.907/0001-46
ANEXO XVIII - INVENTÁRIO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO DE 2015

Emissão: 15/02/2016 14:04:09

Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Aquis./Inscr.	Alien./Cancel.	
123110102000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	719,94	0,00	0,00	719,94
123110199000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31.315,66	3.300,00	0,00	34.615,66
123110201000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.267,12	299,00	0,00	10.566,12
123110202000 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.867,00	3.240,00	0,00	11.107,00
123110302000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.766,30	0,00	0,00	1.766,30
123110303000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	8.036,40	0,00	0,00	8.036,40
123110499000 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	457,90	0,00	0,00	457,90
123119999000 - OUTROS BENS MÓVEIS	375,00	0,00	0,00	375,00
123210101000 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS	330.000,00	138.702,88	0,00	468.702,88
123210601000 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	138.702,88	138.702,88	0,00
TOTAL	**390.805,32**	**284.244,76**	**138.702,88**	**536.347,20**

Darcilia de Fatima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Generoso da Silva Chazo
Coordenador Financeiro

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador IPAM CRC/RJ 097994/O-2

Ladimar de Souza Vollu
Tesoureira

JE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JUNTADA: 02/3091 FLS.335

PROC. FLS. 320
FUNC.

PROC._____FLS.327
FUNC._____

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
!UBRICA: 02/3091 FLS.336

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Receita		Valor	Total	Despesa		Total
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**		**441.682,66**	01	Legislativa	
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			02	Judiciária	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			03	Essencial à Justiça	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	31.812,73		04	Administração	
14000000000	RECEITA AGROPECUÁRIA			05	Defesa Nacional	
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL			06	Segurança Pública	
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS			07	Relações Exteriores	
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.948,78		08	Assistência Social	2.182.434,47
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.921,15		09	Previdência Social	
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**			10	Saúde	
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			11	Trabalho	
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS			12	Educação	
23000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			13	Cultura	
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			14	Direitos da Cidadania	
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			15	Urbanismo	
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇA**			16	Habitação	
71000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN			17	Saneamento	
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAOR			18	Gestão Ambiental	
73000000000	RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAME			19	Ciência e Tecnologia	
75000000000	RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT			20	Agricultura	
76000000000	RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN			21	Organização Agrária	
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**			22	Indústria	
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			23	Comércio e Serviços	
				24	Comunicações	
				25	Energia	
				26	Transporte	
				27	Desporto e Lazer	
				28	Encargos especiais	
				99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	DEFÍCIT		**1.740.751,81**			
Total da Receita Orçamentária			**2.182.434,47**	**Total da Despesa Orçamentária**		**2.182.434,47**

Maria Magdalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS
Matr.301124-8/1

Carolina Rafaela Coelho Moraes Braga
Responsável pela Tesouraria
Matr. 220055-4

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matr. nº 20578-8

TE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.337

PROC.
FLS 32

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		441.682,66	**DESPESAS CORRENTES**		2.175.466,47
RECEITA TRIBUTÁRIA			DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.320.847,04	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAI	31.812,73		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	854.619,43	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.948,78				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.921,15				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEFÍCIT		1.733.783,81			
Total:		2.175.466,47	**Total:**		2.175.466,47
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		6.968,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	6.968,00	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEFÍCIT		6.968,00			
Total:		6.968,00	**Total:**		6.968,00
RECEITAS CORRENTES		441.682,66	**DESPESAS CORRENTES**		2.175.466,47
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		6.968,00
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEFÍCIT		1.740.751,81			
Total:		2.182.434,47	**Total:**		2.182.434,47

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.338

FLS. 3
MOC
MC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Carolina Rafaela Coelho Moraes Braga
Responsável pela Tesouraria
Matr. 220055-4

Irys Dorothea Salles da Costa
Contador - CRC - RJ 049310/O-0
Mat.208178-8

TE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.339

PROC. _____ FLS.339
FUNC. _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	RECEITAS CORRENTES							441.682,66
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL						31.812,73	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					31.812,73		
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				31.812,73			
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			28.507,30				
13250101000	REC. REMUNEN. DEP. BANCÁRIOS REC. VINCULADOS- ROYALTIES		1.078,44					
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS		27.428,86					
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS			3.305,43				
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS		3.305,43					
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						243.948,78	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					93.291,52		
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				93.291,52			
17210900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
17210999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
17210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS			93.291,52				
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					150.657,26		
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				100.977,26			
17610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.977,26				
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)		63.177,26					
17610304000	PETI FEDERAL							
17610305000	CONVÊNIO - CRAS		37.800,00					
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM							
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES				49.680,00			
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO			49.680,00				
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF		49.680,00					
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI							
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						165.921,15	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					157.706,97		
19220000000	RESTITUIÇÕES				157.706,97			
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			157.706,97				
19229952000	Outras Restituições		157.706,97					
19900000000	RECEITAS DIVERSAS					8.214,18		
19909900000	OUTRAS RECEITAS				8.214,18			
Total:								441.682,66

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.340

ROC
FUNC.
FLS. 331

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Tesouraria - Mat 220058-9

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

JE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.341

PROC.
FUNC.
FLS. 332

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.175.466,47**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.320.847,04	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.320.847,04		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		1.320.847,04			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.147.570,52				
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	173.276,52				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				854.619,43	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			137.263,19		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		137.263,19			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			717.356,24		
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		7.319,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		125.789,07			
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		31.432,40			
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.980,00				
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.087,98			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		277.408,80			
33903943000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.730,05				
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.429,01				
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS					
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	246.249,74				
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		164.579,81			
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		32.759,18			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**6.968,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				6.968,00	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			6.968,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.968,00			
Total:						**2.182.434,47**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.342

PROC.
FUNC.
FLS. 333

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**2.175.466,47**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.320.847,04	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			1.320.847,04		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		1.320.847,04			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.147.570,52				
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	173.276,52				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				854.619,43	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			137.263,19		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		137.263,19			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			717.356,24		
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		7.319,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		125.789,07			
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		31.432,40			
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.980,00				
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.087,98			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		277.408,80			
33903943000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.730,05				
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.429,01				
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS					
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	246.249,74				
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		164.579,81			
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		32.759,18			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**6.968,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				6.968,00	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			6.968,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.968,00			
Total:						**2.182.434,47**

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Caroline Rafaela Coelho Moraes Braga
Responsável pela Tesouraria
Matr. 220055-4

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.343

FLS. 334

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			
08	**Assistência Social**			
08241	Assistência ao Idoso		**67.390,71**	**67.390,71**
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - AP		67.390,71	67.390,71
0824170032.057	Apoio à pessoa idosa - PPT		67.390,71	67.390,71
Total da Unidade:			67.390,71	67.390,71
		0,00	**67.390,71**	**67.390,71**
Unidade	**060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI**			
08	**Assistência Social**			
08122	Administração Geral		**2.115.043,76**	**2.115.043,76**
081227000	APOIO ADMINISTRATIVC		1.512.918,66	1.512.918,66
0812270002.054	Manutenção e operacionalização do FMAS		1.512.918,66	1.512.918,66
08242	Assitência ao Portador de Deficiência		1.512.918,66	1.512.918,66
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPI		70.537,48	70.537,48
0824270022.056	Assistência a pessoa portadora de deficiência - PPD		70.537,48	70.537,48
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		70.537,48	70.537,48
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTI		246.644,65	246.644,65
0824370012.055	Atenção a criança e ao adolescente		246.644,65	246.644,65
08244	Assistência Comunitária		246.644,65	246.644,65
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		284.942,97	284.942,97
0824470042.058	Referência de Assistência Social		84.574,36	84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL		84.574,36	84.574,36
0824470052.059	Plantão Social		173.454,81	173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO		173.454,81	173.454,81
0824470062.060	Cadastro Único		26.913,80	26.913,80
Total da Unidade:			26.913,80	26.913,80
		0,00	**2.115.043,76**	**2.115.043,76**
Unidade	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
16	**Habitação**			
16482	Habitação Urbana			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI			
1648270071.018	Construção de habitações de interesse social			
1648270072.061	Melhoria das condições de habitabilidade - habitação de interesse social			
Total da Unidade:		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total do Órgão:		**0,00**	**2.182.434,47**	**2.182.434,47**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.344

PROC. _____
FLS. 335
INC. _____

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
08	Assistência Social		2.182.434,47	2.182.434,47
08122	Administração Geral		1.512.918,66	1.512.918,66
081227000	APOIO ADMINISTRATIVC		1.512.918,66	1.512.918,66
0812270002.054	Manutenção e operacionalização do FMAS		1.512.918,66	1.512.918,66
08241	Assistência ao Idoso		67.390,71	67.390,71
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - AP		67.390,71	67.390,71
0824170032.057	Apoio à pessoa idosa - PPT		67.390,71	67.390,71
08242	Assitência ao Portador de Deficiência		70.537,48	70.537,48
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPI		70.537,48	70.537,48
0824270022.056	Assistência a pessoa portadora de deficiência - PPD		70.537,48	70.537,48
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		246.644,65	246.644,65
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTI		246.644,65	246.644,65
0824370012.055	Atenção a criança e ao adolescente		246.644,65	246.644,65
08244	Assistência Comunitária		284.942,97	284.942,97
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		84.574,36	84.574,36
0824470042.058	Referência de Assistência Social		84.574,36	84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL		173.454,81	173.454,81
0824470052.059	Plantão Social		173.454,81	173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO		26.913,80	26.913,80
0824470062.060	Cadastro Único		26.913,80	26.913,80
16	Habitação			
16482	Habitação Urbana			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI			
1648270071.018	Construção de habitações de interesse social			
1648270072.061	Melhoria das condições de habitabilidade - habitação de interesse social			
Total da Unidade:		0,00	2.182.434,47	2.182.434,47
Total do Órgão:		0,00	2.182.434,47	2.182.434,47

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Vivigne Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Tesouraria - Mat 220058-9

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

TJ/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JUNTADA: 02/3091 FLS.345

PROC.
FUNC.
FLS. 336

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			
08	**Assistência Social**			
08241	Assistência ao Idoso	67.390,71		67.390,71
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	67.390,71		67.390,71
Total Unidade:		67.390,71		67.390,71
Unidade	**060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08	**Assistência Social**	2.108.075,76	6.968,00	2.115.043,76
08122	Administração Geral	1.512.120,66	798,00	1.512.918,66
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.512.120,66	798,00	1.512.918,66
08242	Assitência ao Portador de Deficiência	70.537,48		70.537,48
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	70.537,48		70.537,48
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	246.644,65		246.644,65
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	246.644,65		246.644,65
08244	Assistência Comunitária	278.772,97	6.170,00	284.942,97
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.574,36		84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL	173.454,81		173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO	20.743,80	6.170,00	26.913,80
Total Unidade:		2.108.075,76	6.968,00	2.115.043,76
Unidade	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
16	**Habitação**			
16482	Habitação Urbana			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE			
Total Unidade:				
Total Órgão:		2.175.466,47	6.968,00	2.182.434,47

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.346

FLS. 337

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
08	**Assistência Social**	**2.175.466,47**	**6.968,00**	**2.182.434,47**
08122	Administração Geral	1.512.120,66	798,00	1.512.918,66
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.512.120,66	798,00	1.512.918,66
08241	Assistência ao Idoso	67.390,71		67.390,71
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	67.390,71		67.390,71
08242	Assitência ao Portador de Deficiência	70.537,48		70.537,48
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD	70.537,48		70.537,48
08243	Assistência á Criança e ao Adolescente	246.644,65		246.644,65
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	246.644,65		246.644,65
08244	Assistência Comunitária	278.772,97	6.170,00	284.942,97
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.574,36		84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL	173.454,81		173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO	20.743,80	6.170,00	26.913,80
16	**Habitação**			
16482	Habitação Urbana			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE			
Total Unidade:		**2.175.466,47**	**6.968,00**	**2.182.434,47**
Total Órgão:		**2.175.466,47**	**6.968,00**	**2.182.434,47**

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Vivianne Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Tesouraria - Mat 220058-9

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

TE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.347

FLS.338

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			
08	**Assistência Social**		**67.390,71**	**67.390,71**
08241	Assistência ao Idoso		67.390,71	67.390,71
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		67.390,71	67.390,71
Total Unidade:			**67.390,71**	**67.390,71**
Unidade	**060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08	**Assistência Social**		**2.115.043,76**	**2.115.043,76**
08122	Administração Geral		1.512.918,66	1.512.918,66
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.512.918,66	1.512.918,66
08242	Assitência ao Portador de Deficiência		70.537,48	70.537,48
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		70.537,48	70.537,48
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		246.644,65	246.644,65
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.644,65	246.644,65
08244	Assistência Comunitária		284.942,97	284.942,97
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		84.574,36	84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL		173.454,81	173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO		26.913,80	26.913,80
Total Unidade:			**2.115.043,76**	**2.115.043,76**
Unidade	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
16	**Habitação**			
16482	Habitação Urbana			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN			
Total Unidade:				
Total Órgão:			**2.182.434,47**	**2.182.434,47**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.348

ROC. FLS. 339
INC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
08	**Assistência Social**			
08122	Administração Geral		2.182.434,47	2.182.434,47
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO		1.512.918,66	1.512.918,66
08241	Assistência ao Idoso		1.512.918,66	1.512.918,66
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API		67.390,71	67.390,71
08242	Assitência ao Portador de Deficiência		67.390,71	67.390,71
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		70.537,48	70.537,48
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		70.537,48	70.537,48
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		246.644,65	246.644,65
08244	Assistência Comunitária		246.644,65	246.644,65
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		284.942,97	284.942,97
082447005	PLANTÃO SOCIAL		84.574,36	84.574,36
082447006	CADASTRO ÚNICO		173.454,81	173.454,81
16	**Habitação**		26.913,80	26.913,80
16482	Habitação Urbana			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN			
Total Unidade:			2.182.434,47	2.182.434,47
Total Órgão:			2.182.434,47	2.182.434,47

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Tesouraria - Mat 220058-9

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

CH/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.349

ROC.
FUNC.
FLS. 349

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade:	**0075 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			
08	**Assistência Social**	**46.515,00**	**20.875,71**	**67.390,71**
08241	Assistência ao Idoso	46.515,00	20.875,71	67.390,71
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	46.515,00	20.875,71	67.390,71
Total Unidade:		**46.515,00**	**20.875,71**	**67.390,71**
Unidade:	**060 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI**			
08	**Assistência Social**	**1.899.522,21**	**215.521,55**	**2.115.043,76**
08122	Administração Geral	1.477.157,22	35.761,44	1.512.918,66
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.477.157,22	35.761,44	1.512.918,66
08242	Assitência ao Portador de Deficiência		70.537,48	70.537,48
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		70.537,48	70.537,48
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	245.714,65	930,00	246.644,65
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	245.714,65	930,00	246.644,65
08244	Assistência Comunitária	176.650,34	108.292,63	284.942,97
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.780,14	67.794,22	84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL	159.054,21	14.400,60	173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO	815,99	26.097,81	26.913,80
Total Unidade:		**1.899.522,21**	**215.521,55**	**2.115.043,76**
Unidade:	**090 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAI**			
16	**Habitação**			
16482	Habitação Urbana			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN			
Total Unidade:				
Total Órgão:		**1.946.037,21**	**236.397,26**	**2.182.434,47**

CRE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
LUBRICA: 02/3091 FLS.350

PROC. FLS. 314
FUNC.

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**RESUMO GERAL**			
Unidade:	**RESUMO GERAL**			
08	**Assistência Social**	**1.946.037,21**	**236.397,26**	**2.182.434,47**
08122	Administração Geral	1.477.157,22	35.761,44	1.512.918,66
081227000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.477.157,22	35.761,44	1.512.918,66
08241	Assistência ao Idoso	46.515,00	20.875,71	67.390,71
082417003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	46.515,00	20.875,71	67.390,71
08242	Assitência ao Portador de Deficiência		70.537,48	70.537,48
082427002	ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD		70.537,48	70.537,48
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	245.714,65	930,00	246.644,65
082437001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	245.714,65	930,00	246.644,65
08244	Assistência Comunitária	176.650,34	108.292,63	284.942,97
082447004	REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.780,14	67.794,22	84.574,36
082447005	PLANTÃO SOCIAL	159.054,21	14.400,60	173.454,81
082447006	CADASTRO ÚNICO	815,99	26.097,81	26.913,80
16	**Habitação**			
16482	Habitação Urbana			
164827007	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE IN			
Total Unidade:		**1.946.037,21**	**236.397,26**	**2.182.434,47**
Total Órgão:		**1.946.037,21**	**236.397,26**	**2.182.434,47**

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Tesouraria - Mat 220058-9

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.351

PROC. ____ FLS. 342
FUNC. ____

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Valor
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	2.182.434,47
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		2.182.434,47

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.352

PROC. FLS. 34
FUNC.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	2.182.434,47
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		2.182.434,47

Maria Madalena Feuchard Bird
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Tesouraria - Mat 220058-9

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

TR/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.353

PROC.
FUNC.
FLS. 344

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	474.750,00	441.682,66		33.067,34
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	15.500,00	31.812,73	16.312,73	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.000,00	31.812,73	16.812,73	
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.000,00	31.812,73	16.812,73	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	7.000,00	28.507,30	21.507,30	
13250101000	REC. REMUNEN. DEP. BANCÁRIOS REC. VINCULADOS- ROYALTIES	2.000,00	1.078,44		921,56
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS	5.000,00	27.428,86	22.428,86	
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	8.000,00	3.305,43		4.694,57
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	8.000,00	3.305,43		4.694,57
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00			500,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	459.000,00	243.948,78		215.051,22
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	190.000,00	93.291,52		96.708,48
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	189.000,00	93.291,52		95.708,48
17210900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.000,00			39.000,00
17210999000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.000,00			39.000,00
17210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.000,00			39.000,00
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	150.000,00	93.291,52		56.708,48
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.000,00			1.000,00
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.000,00			1.000,00
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.000,00			1.000,00
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	269.000,00	150.657,26		118.342,74
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	136.000,00	100.977,26		35.022,74
17610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.000,00	100.977,26		35.022,74
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)	50.000,00	63.177,26	13.177,26	
17610304000	PETI FEDERAL	25.000,00			25.000,00
17610305000	CONVÊNIO - CRAS	50.000,00	37.800,00		12.200,00
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	11.000,00			11.000,00
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	133.000,00	49.680,00		83.320,00
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	133.000,00	49.680,00		83.320,00
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF	120.000,00	49.680,00		70.320,00
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI	13.000,00			13.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250,00	165.921,15	165.671,15	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		157.706,97	157.706,97	
19220000000	RESTITUIÇÕES		157.706,97	157.706,97	
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		157.706,97	157.706,97	
19229952000	Outras Restituições		157.706,97	157.706,97	
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	250,00	8.214,18	7.964,18	

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.354

FLS. 345

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19909900000	OUTRAS RECEITAS	250,00	8.214,18	7.964,18	
	Total Receita:	**474.750,00**	**441.682,66**		**33.067,34**
	Total Geral:	**474.750,00**	**441.682,66**		**33.067,34**

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Caroline Rafaela Coelho Moraes Braga
Responsável pela Tesouraria
Matr. nº 220055-4

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 285178-8

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JUNTICA: 02/3091 FLS.355

PROC. ____ FLS. 316
FUNC. ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	3.169.500,00	225.379,83	3.394.879,83	2.175.466,47	1.219.413,36
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.419.000,00		1.419.000,00	1.320.847,04	98.152,96
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.419.000,00		1.419.000,00	1.320.847,04	98.152,96
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.419.000,00		1.419.000,00	1.320.847,04	98.152,96
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.219.000,00		1.219.000,00	1.147.570,52	71.429,48
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	200.000,00		200.000,00	173.276,52	26.723,48
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.500,00	225.379,83	1.975.879,83	854.619,43	1.121.260,40
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	227.000,00		227.000,00	137.263,19	89.736,81
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	227.000,00		227.000,00	137.263,19	89.736,81
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.523.500,00	225.379,83	1.748.879,83	717.356,24	1.031.523,59
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00		14.000,00	7.319,00	6.681,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	197.579,15	86.000,00	283.579,15	125.789,07	157.790,08
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	474.000,00		474.000,00	31.432,40	442.567,60
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00	7.980,00	2.020,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.000,00	4.000,00	111.000,00	70.087,98	40.912,02
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476.379,83	30.000,00	506.379,83	277.408,80	228.971,03
33903943000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	23.000,00		23.000,00	13.730,05	9.269,95
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	23.000,00		23.000,00	17.429,01	5.570,99
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	420.379,83	30.000,00	450.379,83	246.249,74	204.130,09
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	239.541,02		239.541,02	164.579,81	74.961,21
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		105.379,83	105.379,83	32.759,18	72.620,65
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	316.000,00		316.000,00	6.968,00	309.032,00
44000000000	INVESTIMENTOS	316.000,00		316.000,00	6.968,00	309.032,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	316.000,00		316.000,00	6.968,00	309.032,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	278.000,00		278.000,00		278.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00		38.000,00	6.968,00	31.032,00
	Total Órgão :	**3.485.500,00**	**225.379,83**	**3.710.879,83**	**2.182.434,47**	**1.528.445,36**

PROCESSO Nº 215.862-4/16
CE/RJ
UBRICA: 02/3091 FLS.356

FLS. 347

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	3.169.500,00	225.379,83	3.394.879,83	2.175.466,47	1.219.413,36
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.419.000,00		1.419.000,00	1.320.847,04	98.152,96
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.419.000,00		1.419.000,00	1.320.847,04	98.152,96
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.419.000,00		1.419.000,00	1.320.847,04	98.152,96
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.219.000,00		1.219.000,00	1.147.570,52	71.429,48
31901123000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PRO	200.000,00		200.000,00	173.276,52	26.723,48
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.500,00	225.379,83	1.975.879,83	854.619,43	1.121.260,40
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	227.000,00		227.000,00	137.263,19	89.736,81
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	227.000,00		227.000,00	137.263,19	89.736,81
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.523.500,00	225.379,83	1.748.879,83	717.356,24	1.031.523,59
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00		14.000,00	7.319,00	6.681,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	197.579,15	86.000,00	283.579,15	125.789,07	157.790,08
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	474.000,00		474.000,00	31.432,40	442.567,60
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00	7.980,00	2.020,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.000,00	4.000,00	111.000,00	70.087,98	40.912,02
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476.379,83	30.000,00	506.379,83	277.408,80	228.971,03
33903943000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	23.000,00		23.000,00	13.730,05	9.269,95
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	23.000,00		23.000,00	17.429,01	5.570,99
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	420.379,83	30.000,00	450.379,83	246.249,74	204.130,09
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	239.541,02		239.541,02	164.579,81	74.961,21
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		105.379,83	105.379,83	32.759,18	72.620,65
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	316.000,00		316.000,00	6.968,00	309.032,00
44000000000	INVESTIMENTOS	316.000,00		316.000,00	6.968,00	309.032,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	316.000,00		316.000,00	6.968,00	309.032,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	278.000,00		278.000,00		278.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00		38.000,00	6.968,00	31.032,00
	Total Órgão :	**3.485.500,00**	**225.379,83**	**3.710.879,83**	**2.182.434,47**	**1.528.445,36**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.357

PROC. FLS. 348
RUBRICA

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários			

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Tesouraria - Mat 220058-9

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula 205178-8

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.358

FLS. 349

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____ FLS. 350
FUNC._____

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	474.750,00	474.750,00	441.682,66	(33.067,34)
RECEITA TRIBUTÁRIA				
IMPOSTOS				
TAXAS				
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				
RECEITA PATRIMONIAL	15.500,00	15.500,00	31.812,73	16.312,73
RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.000,00	15.000,00	31.812,73	16.812,73
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
Receita da Cessão de Direitos				
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00	500,00		(500,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	459.000,00	459.000,00	243.948,78	(215.051,22)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	190.000,00	190.000,00	93.291,52	(96.708,48)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	269.000,00	269.000,00	150.657,26	(118.342,74)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250,00	250,00	165.921,15	165.671,15
MULTAS E JUROS DE MORA				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			157.706,97	157.706,97
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
RECEITAS DIVERSAS	250,00	250,00	8.214,18	7.964,18
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
ALIENAÇÃO DE BENS				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR				
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Co				
OUTRAS RECEITAS				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	474.750,00	474.750,00	441.682,66	(33.067,34)
REFINANCIAMENTO (II)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	474.750,00	474.750,00	441.682,66	(33.067,34)
DÉFICIT (IV)	3.010.750,00	3.236.129,83	1.740.751,81	
TOTAL (V)=(III+IV)	3.485.500,00	3.710.879,83	2.182.434,47	(33.067,34)

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.359

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC. _____ FLS. 351
FUNC. _____

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**3.050.500,00**	**3.394.879,83**	**2.175.466,47**	**2.133.133,75**	**2.046.299,74**	**1.219.413,36**
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000,00	1.419.000,00	1.320.847,04	1.320.847,04	1.320.847,04	98.152,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.850.500,00	1.975.879,83	854.619,43	812.286,71	725.452,70	1.121.260,40
DESPESAS DE CAPITAL	**435.000,00**	**316.000,00**	**6.968,00**	**6.968,00**	**6.968,00**	**309.032,00**
INVESTIMENTOS	435.000,00	316.000,00	6.968,00	6.968,00	6.968,00	309.032,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**3.485.500,00**	**3.710.879,83**	**2.182.434,47**	**2.140.101,75**	**2.053.267,74**	**1.528.445,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**3.485.500,00**	**3.710.879,83**	**2.182.434,47**	**2.140.101,75**	**2.053.267,74**	**1.528.445,36**
SUPERÁVIT						
TOTAL (X)=(VII+IX)	**3.485.500,00**	**3.710.879,83**	**2.182.434,47**	**2.140.101,75**	**2.053.267,74**	**1.528.445,36**

Maria Madalena Feuchard Baia
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. P/ Tesouraria - Mat 220058-9

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.360

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____ FLS 357
FUNC._____

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	3.202,18	127.590,34	119.707,31	119.707,31		11.085,21
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.995,00	1.995,00	1.995,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.202,18	125.595,34	117.712,31	117.712,31		11.085,21
DESPESAS DE CAPITAL	46.330,58	180.951,53	223.137,55	223.137,55		4.144,56
INVESTIMENTOS	46.330,58	180.951,53	223.137,55	223.137,55		4.144,56
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL	49.532,76	308.541,87	342.844,86	342.844,86		15.229,77

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.361

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

PROC._____ FLS. 353
FUNC.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2015

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.192,38	26.192,38		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS DE CAPITAL		26.192,38	26.192,38		
INVESTIMENTOS		78.690,54	78.690,54		
INVERSÕES FINANCEIRAS		78.690,54	78.690,54		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL		104.882,92	104.882,92		

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.362

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**441.682,66**	**453.201,91**
RECURSOS ORDINÁRIOS	11.519,61	17.574,70
ORDINARIOS	11.519,61	14.245,84
CONVÊNIOS		3.328,86
RECURSOS VINCULADOS	430.163,05	435.627,21
ROYALTIES	1.078,44	4.052,19
PAIF	49.680,00	123.543,00
FNAS	278.427,35	209.053,27
BOLSA FAMÍLIA	63.177,26	54.878,75
CRAS	37.800,00	44.100,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.749.511,68**	**2.052.194,36**
REPASSE RECEBIDO	1.749.511,68	2.052.194,36
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**413.901,58**	**655.592,22**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	42.332,72	308.541,87
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	86.834,01	104.882,92
INSS - FOLHA DO MES	26.176,60	28.916,44
INSS FERIAS MES	568,78	106,47
INSS 13º	2.665,09	62,63
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	11.417,71	19.652,55
IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS		1.533,84
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO NACION/	13.832,40	2.336,81
PENSAO ALIMENTICIA ASSISTENCIA	236,55	
PLAN-VIDA ASSISTENCIAL	516,00	516,00
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	4.093,68	3.718,80
SINSECAN - INFORMÁTICA	420,00	370,00
SINSECAN - POLICARD	10.762,11	7.031,92
SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	632,00	696,00
SINSECAN CLINICA SORRIA	912,00	730,00
SINSECAN - UNIM CAMPOS	2.974,48	
CAIXA ECONOMICA - EMPRESTIMO CONSIGNADO	46.005,82	35.029,58
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL FINACIAMENTO1		68.651,15
BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO CONSIGNADO	67.317,73	
SEGURO PREVISUL	2.133,99	1.531,73
UNIMED CAMPOS UNIPLAN		2.725,24
GRESCAN	930,00	890,00

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**2.182.434,47**	**2.697.787,28**
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.946.037,21	2.090.566,18
ORDINARIOS	1.933.574,75	2.085.769,32
AGENTE JOVEM	12.462,46	4.796,86
RECURSOS VINCULADOS	236.397,26	607.221,10
ROYALTIES	3.002,26	229.152,48
PAIF	14.400,60	163.324,35
FNAS	124.172,37	73.518,72
PETI/FEDERAL	930,00	9.157,65
BOLSA FAMÍLIA	26.097,81	78.966,00
CRAS	11.758,76	47.476,90
SCVC - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	56.035,46	5.625,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**738.255,57**	**742.527,43**
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	342.844,86	215.808,75
RP PROCESSADOS PAGOS	104.882,92	290.849,57
IRRF A COMPENSAR		178,70
INSS - FOLHA DO MES	26.176,60	28.916,44
INSS FERIAS MES	568,78	106,47
INSS 13º	2.665,09	62,63
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES	11.417,71	19.652,55
IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS		1.533,84
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO NACION/	13.340,05	2.145,08
PENSAO ALIMENTICIA ASSISTENCIA	236,55	
PLAN-VIDA ASSISTENCIAL	516,00	516,00
SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	4.093,68	3.718,80
SINSECAN - INFORMÁTICA	420,00	370,00
SINSECAN - POLICARD	10.762,11	7.031,92
SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA	632,00	696,00
SINSECAN CLINICA SORRIA	912,00	730,00
SINSECAN - UNIM CAMPOS	2.974,48	
CAIXA ECONOMICA - EMPRESTIMO CONSIGNADO	46.005,82	35.029,58
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL FINACIAMENTO1		68.651,15
BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO CONSIGNADO	67.317,73	
SEGURO PREVISUL	2.133,99	1.531,73
UNIMED CAMPOS UNIPLAN		2.725,24

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

JUSTIÇA FEDERAL
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.363

FLS.354

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IPAM - FOLHA DO MES	2.398,30	64.280,62	GRESCAN	930,00	890,00
TIM CELULAR	558,85	608,47	IPAM - FOLHA DO MES	8.683,59	57.995,33
DENTAL PLAN	104,20	952,00	TIM CELULAR	558,85	608,47
IPAM PREVIDENCIA	7.811,72	1.827,18	DENTAL PLAN	104,20	952,00
RESCISÃO	8.699,62		IPAM PREVIDENCIA	7.811,72	1.827,18
IPAM - FINANCEIRO	72.497,22		RESCISÃO	8.699,62	
DENTAL MED	1.070,00		IPAM - FINANCEIRO	72.497,22	
			DENTAL MED	1.070,00	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**574.255,11**	**853.581,33**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**258.660,99**	**574.255,11**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	574.255,11	853.581,33	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	258.660,99	574.255,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	574.255,11	853.581,33	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	258.660,99	574.255,11
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**3.179.351,03**	**4.014.569,82**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**3.179.351,03**	**4.014.569,82**

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC-RJ 049310/O-0
Matrícula: 205178-8

Caroline Rafaela Coelho Moraes Braga
Responsável pela Tesouraria
Matrícula 220055-4

CRF/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.364

PROC.
FLS. 355

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**329.349,60**	**647.880,75**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	258.660,99	574.255,11
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	43.659,71	54.511,63
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	27.028,90	19.114,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.745.922,04**	**1.557.496,13**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMEN		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**90.033,46**	**113.875,31**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT	1.320,00	
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.320,00	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	77.863,40	104.582,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.850,06	9.292,39
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG		
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**90.033,46**	**113.875,31**

JBERICA: 02/3091 FLS.365

PROCESSO Nº 215.862-4/16

TC/RJ

PROC. FUNC. FLS. 356

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST		
IMOBILIZADO	1.745.922,04	1.557.496,13
BENS MOVEIS	417.031,72	402.585,72
BENS IMÓVEIS	1.328.890,32	1.154.910,41
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATÊNTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO		
DIFERIDO		
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
TOTAL	**2.075.271,64**	**2.205.376,88**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	1.985.238,18	2.091.501,57
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(106.263,39)	298.267,15
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.091.501,57	1.527.892,91
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		265.341,51
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.985.238,18**	**2.091.501,57**
TOTAL	**2.075.271,64**	**2.205.376,88**

PROC. FLS. 357
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.366

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO FINANCEIRO	258.839,69	574.433,81	PASSIVO FINANCEIRO	147.595,95	471.949,94
ATIVO PERMANENTE	1.816.431,95	1.630.943,07	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				1.927.675,69	1.733.426,94

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	373.179,01		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	335.181,94	33.515,40
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	373.179,01		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	335.181,94	33.515,40
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	373.179,01		TOTAL	335.181,94	33.515,40

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Vivyane Aparecida Almeida de Paula
Resp. p/ Tesouraria - mat. 220058-9

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0

JE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.367

PROC. _____ FLS. 358
FLINC. _____

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
- RECURSOS ORDINÁRIOS	**(280.554,14)**	**(27.155,68)**
0000 - ORDINARIOS	(271.420,54)	(30.484,54)
0006 - CONVÊNIOS	3.328,86	3.328,86
0020 - AGENTE JOVEM	(12.462,46)	0,00
- RECURSOS VINCULADOS	**391.797,88**	**129.909,55**
0002 - ROYALTIES	66.198,72	0,00
0009 - PAIF	35.279,40	0,00
0012 - FNAS	289.789,53	135.534,55
0018 - PETI/FEDERAL	(930,00)	0,00
0019 - BOLSA FAMÍLIA	37.079,45	0,00
0021 - CRAS	26.041,24	0,00
0135 - SCVC - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	(61.660,46)	(5.625,00)
TOTAL	**111.243,74**	**102.753,87**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.368

PROC. FLS. 354
FUNC.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC. _____ FLS. 360
FUNC. _____

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.191.194,34	2.505.396,27
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES		
CONTRIBUICOES SOCIAIS		
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	31.812,73	40.117,99
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	31.812,73	40.117,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.993.469,28	2.461.245,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.749.511,68	2.052.194,36
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	243.948,78	409.051,55
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	8,82	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	165.912,33	4.032,37
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		3.932,37
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	165.912,33	100,00
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	2.297.457,73	2.207.129,12
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.322.842,04	1.113.388,28
ENCARGOS PATRONAIS	1.320.847,04	1.113.388,28
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.995,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	148.997,81	
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	148.997,81	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	653.913,59	846.079,04
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	244.586,68	508.341,11
SERVICOS	409.326,91	337.737,93
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	138.945,11	103.931,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	115.703,62	103.931,80

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.369

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____ FLS. 361
FUNC._____

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	23.241,49	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**32.759,18**	**143.730,00**
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		143.730,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.759,18	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(106.263,39)**	**298.267,15**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.370

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	188.425,91	344.071,55
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Maria Madalena Peuchard Bard
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. p/ Tesouraria- Mat. 220058-9

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Maria Madalena Ferchard Bard
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp.p/ Tesouraria - Mat. 220058-9

Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 019310/O-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.371

PROC. FLS.362
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2012	RESTOS A PAGAR - 2012	42.840,76				42.186,02	654,74
2013	RESTOS A PAGAR - 2013	6.692,00					6.692,00
2014	RESTOS A PAGAR - 2014	413.424,79				405.541,76	7.883,03
2015	RESTOS A PAGAR - 2015				129.166,73		129.166,73
218810102001	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	160,49					160,49
218810102002	INSS - FOLHA DO MES				26.176,60	26.176,60	
218810102003	INSS FERIAS MES				568,78	568,78	
218810102004	INSS 13º				2.665,09	2.665,09	
218810104001	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES				11.417,71	11.417,71	
218810104002	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	178,70					178,70
218810104999	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO NACIONAL	195,43			13.832,40	13.340,05	687,78
218810108000	ISS	1.811,22					1.811,22
218810110001	PENSAO ALIMENTICIA ASSISTENCIA				236,55	236,55	
218810112001	PLAN-VIDA ASSISTENCIAL				516,00	516,00	
218810113001	SINSECAN - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				4.093,68	4.093,68	
218810113002	SINSECAN - INFORMÁTICA				420,00	420,00	
218810113003	SINSECAN - POLICARD				10.762,11	10.762,11	
218810113004	SINSECAN - ALIANÇA MÉDICA				632,00	632,00	
218810113005	SINSECAN CLINICA SORRIA				912,00	912,00	
218810113006	SINSECAN - UNIM CAMPOS				2.974,48	2.974,48	
218810115001	CAIXA ECONOMICA - EMPRESTIMO CONSIGNADO				46.005,82	46.005,82	
218810115005	BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMO CONSIGNADO				67.317,73	67.317,73	
218810199001	SEGURO PREVISUL				2.133,99	2.133,99	
218810199004	GRESCAN				930,00	930,00	
218810199005	IPAM - FOLHA DO MES	6.285,29			2.398,30	8.683,59	
218810199006	TIM CELULAR				558,85	558,85	
218810199007	DENTAL PLAN				104,20	104,20	
218810199008	IPAM PREVIDENCIA				7.811,72	7.811,72	
218810199009	RESCISÃO				8.699,62	8.699,62	
218810199010	IPAM - FINANCEIRO				72.497,22	72.497,22	
218810199011	DENTAL MED				1.070,00	1.070,00	
218810199999	OUTROS CONSIGNATARIOS	361,26					361,26
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**471.949,94**			**413.901,58**	**738.255,57**	**147.595,95**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
LUBRICA: 02/3091 FLS.372

PROC.
FUNC.
FLS. 363

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

Maria Madalena Fauchard Bard
Gestora do FMAS

Vivyane Aparecida Almeida de Paula
Resp. p/ Tesouraria-Mat. 220058-9

Irys Dorothea Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049310/O-0

TJ/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
PERICIA: 02/3091 FLS.373

PROC.
FUNC.
FLS. 364

IMPRESSÃO: Irys Dorothea Salles da Costa

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.581.512/0001-87
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER							
113210400000	IRRF A COMPENSAR	178,70					178,70
TOTAL - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER:		**178,70**					**178,70**

Maria Madalena Feuchard Bard
Gestora do FMAS

Viviane Aparecida Almeida de Paula
Resp. p/ Tesouraria-Mat. 220058-9

Irys Dorothéa Salles da Costa
Contadora CRC/RJ 049910/O-0

ICE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
LUBRICA: 02/3091 FLS.374

PROC.
FLS.365

PROC._____ FLS. 366
FUNC._____

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.375

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		**216.292,05**	**DESPESAS CORRENTES**		**3.183.512,06**
RECEITA TRIBUTÁRIA			DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	2.159,07		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.762.512,06	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	214.132,98				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		**(42.826,60)**			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(42.826,60)				
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS					
DEFÍCIT		**3.010.046,61**			
Total:		**3.183.512,06**	**Total:**		**3.183.512,06**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		**920,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	920,00	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEFÍCIT		**920,00**			
Total:		**920,00**	**Total:**		**920,00**
RECEITAS CORRENTES		**216.292,05**	**DESPESAS CORRENTES**		**3.183.512,06**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		**920,00**
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		**(42.826,60)**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
DEFÍCIT		**3.010.966,61**			
Total:		**3.184.432,06**	**Total:**		**3.184.432,06**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.376

PROC. FLS. 361
FUNC.

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

SE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.377

PROC. FLS. 368
FUNC.

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**							216.292,05
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA							
11200000000	TAXAS							
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA							
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SER							
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA							
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS							
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL						2.159,07	
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					2.159,07		
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				2.159,07			
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			2.159,07				
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES		2.159,07					
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL							
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS							
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS							
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						214.132,98	
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					214.132,98		
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				214.132,98			
17220200000	ICMS - VERDE			214.132,98				
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA							
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS							
19199900000	OUTRAS MULTAS							
19199900999	OUTRAS MULTAS							
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
19210000000	INDENIZAÇÕES							
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES							
19220000000	RESTITUIÇÕES							
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES							
19900000000	RECEITAS DIVERSAS							
19909900000	OUTRAS RECEITAS							
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**							
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES							
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS							
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS							

CGE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.378

PROC. _____ FLS. 369
FUNC. _____

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**							(42.826,60)
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE						(42.826,60)	
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		(42.826,60)					
Total:								**173.465,45**

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.379

PROC.
FUNC.
FLS. 370

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**3.183.512,06**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				421.000,00	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			421.000,00		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		421.000,00			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	421.000,00				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.762.512,06	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.762.512,06		
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		609,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		11.293,91			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.501.218,30			
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	2.750.609,15				
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**920,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				920,00	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			920,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		920,00			
Total:						**3.184.432,06**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.380

PROC. ____ FLS. 371
FUNC. ____

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**3.183.512,06**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				421.000,00	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			421.000,00		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		421.000,00			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	421.000,00				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.762.512,06	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			2.762.512,06		
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		609,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		11.293,91			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.501.218,30			
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	2.750.609,15				
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**920,00**
44000000000	INVESTIMENTOS				920,00	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			920,00		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		920,00			
Total:						**3.184.432,06**

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.381

PROC. FLS. 312
FUNC.

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**			
17	**Saneamento**		**2.701.255,85**	**2.701.255,85**
17512	Saneamento Básico Urbano		2.701.255,85	2.701.255,85
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANC		2.701.255,85	2.701.255,85
1751285011.017	Investimento na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo			
1751285012.051	Operacionalização do Programa de coleta e tratamento do lixo do Município.		2.701.255,85	2.701.255,85
18	**Gestão Ambiental**		**483.176,21**	**483.176,21**
18122	Administração Geral		482.774,21	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		482.774,21	482.774,21
1812285002.050	Manutenção e Operacionalização do FMMADS		482.774,21	482.774,21
18541	Preservação e Conservação Ambiental		402,00	402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA		402,00	402,00
1854185052.052	Preservação e conservação ambiental		402,00	402,00
18543	Recuperação de Áreas Degradadas			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA			
1854385052.053	Recuperação de áreas degradadas do Município			
Total da Unidade:		**0,00**	**3.184.432,06**	**3.184.432,06**
Total do Órgão:		**0,00**	**3.184.432,06**	**3.184.432,06**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.382

PROC.
FLS 312
FUNC.

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
17	**Saneamento**		**2.701.255,85**	**2.701.255,85**
17512	Saneamento Básico Urbano		2.701.255,85	2.701.255,85
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.701.255,85	2.701.255,85
1751285011.017	Investimento na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo			
1751285012.051	Operacionalização do Programa de coleta e tratamento do lixo do Município.		2.701.255,85	2.701.255,85
18	**Gestão Ambiental**		**483.176,21**	**483.176,21**
18122	Administração Geral		482.774,21	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		482.774,21	482.774,21
1812285002.050	Manutenção e Operacionalização do FMMADS		482.774,21	482.774,21
18541	Preservação e Conservação Ambiental		402,00	402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		402,00	402,00
1854185052.052	Preservação e conservação ambiental		402,00	402,00
18543	Recuperação de Áreas Degradadas			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
1854385052.053	Recuperação de áreas degradadas do Município			
Total da Unidade:		**0,00**	**3.184.432,06**	**3.184.432,06**
Total do Órgão:		**0,00**	**3.184.432,06**	**3.184.432,06**

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.383

PROC. ____ FLS. 314
FUNC. ____

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**			
17	**Saneamento**	**2.701.255,85**		**2.701.255,85**
17512	Saneamento Básico Urbano	2.701.255,85		2.701.255,85
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	2.701.255,85		2.701.255,85
18	**Gestão Ambiental**	**482.256,21**	**920,00**	**483.176,21**
18122	Administração Geral	481.854,21	920,00	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	481.854,21	920,00	482.774,21
18541	Preservação e Conservação Ambiental	402,00		402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	402,00		402,00
18543	Recuperação de Áreas Degradadas			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Total Unidade:		**3.183.512,06**	**920,00**	**3.184.432,06**
Total Órgão:		**3.183.512,06**	**920,00**	**3.184.432,06**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.384

PROC. FLS. 315

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
17	**Saneamento**	**2.701.255,85**		**2.701.255,85**
17512	Saneamento Básico Urbano	2.701.255,85		2.701.255,85
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	2.701.255,85		2.701.255,85
18	**Gestão Ambiental**	**482.256,21**	**920,00**	**483.176,21**
18122	Administração Geral	481.854,21	920,00	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	481.854,21	920,00	482.774,21
18541	Preservação e Conservação Ambiental	402,00		402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	402,00		402,00
18543	Recuperação de Áreas Degradadas			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Total Unidade:		**3.183.512,06**	**920,00**	**3.184.432,06**
Total Órgão:		**3.183.512,06**	**920,00**	**3.184.432,06**

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Noel Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

JB/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.385

PROC. _____ FLS. 3-16
FUNC. _____

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**			
Unidade	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**			
17	**Saneamento**		**2.701.255,85**	**2.701.255,85**
17512	Saneamento Básico Urbano		2.701.255,85	2.701.255,85
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.701.255,85	2.701.255,85
18	**Gestão Ambiental**		**483.176,21**	**483.176,21**
18122	Administração Geral		482.774,21	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		482.774,21	482.774,21
18541	Preservação e Conservação Ambiental		402,00	402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		402,00	402,00
18543	Recuperação de Áreas Degradadas			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Total Unidade:			**3.184.432,06**	**3.184.432,06**
Total Órgão:			**3.184.432,06**	**3.184.432,06**

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.386

PROC.____ FLS. 317
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	**RESUMO GERAL**			
Unidade	**RESUMO GERAL**			
17	**Saneamento**		**2.701.255,85**	**2.701.255,85**
17512	Saneamento Básico Urbano		2.701.255,85	2.701.255,85
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		2.701.255,85	2.701.255,85
18	**Gestão Ambiental**		**483.176,21**	**483.176,21**
18122	Administração Geral		482.774,21	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS		482.774,21	482.774,21
18541	Preservação e Conservação Ambiental		402,00	402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		402,00	402,00
18543	Recuperação de Áreas Degradadas			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Total Unidade:			**3.184.432,06**	**3.184.432,06**
Total Órgão:			**3.184.432,06**	**3.184.432,06**

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

JE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JUNTADA: 02/3091 FLS.387

PROC. ____ FLS. 316
FUNC.

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade:	**085 - FUNDO MUN. MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**			
17	**Saneamento**	**1.116.257,72**	**1.584.998,13**	**2.701.255,85**
17512	Saneamento Básico Urbano	1.116.257,72	1.584.998,13	2.701.255,85
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	1.116.257,72	1.584.998,13	2.701.255,85
18	**Gestão Ambiental**	**458.802,23**	**24.373,98**	**483.176,21**
18122	Administração Geral	458.400,23	24.373,98	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	458.400,23	24.373,98	482.774,21
18541	Preservação e Conservação Ambiental	402,00		402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	402,00		402,00
18543	Recuperação de Áreas Degradadas			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Total Unidade:		**1.575.059,95**	**1.609.372,11**	**3.184.432,06**
Total Órgão:		**1.575.059,95**	**1.609.372,11**	**3.184.432,06**

ICE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.388

PROC. ____ FLS. 379

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**RESUMO GERAL**			
Unidade:	**RESUMO GERAL**			
17	**Saneamento**	**1.116.257,72**	**1.584.998,13**	**2.701.255,85**
17512	Saneamento Básico Urbano	1.116.257,72	1.584.998,13	2.701.255,85
175128501	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	1.116.257,72	1.584.998,13	2.701.255,85
18	**Gestão Ambiental**	**458.802,23**	**24.373,98**	**483.176,21**
18122	Administração Geral	458.400,23	24.373,98	482.774,21
181228500	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS	458.400,23	24.373,98	482.774,21
18541	Preservação e Conservação Ambiental	402,00		402,00
185418505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	402,00		402,00
18543	Recuperação de Áreas Degradadas			
185438505	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Total Unidade:		**1.575.059,95**	**1.609.372,11**	**3.184.432,06**
Total Órgão:		**1.575.059,95**	**1.609.372,11**	**3.184.432,06**

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Moder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

JE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JUNTICA: 02/3091 FLS.389

PROC.
FUNC.
FLS. 380

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Valor
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	2.701.255,85
18	Gestão Ambiental	483.176,21
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		**3.184.432,06**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.390

PROC.
FUNC.
FLS.381

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	2.701.255,85
18	Gestão Ambiental	483.176,21
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		3.184.432,06

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Nogueira Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

JE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.391

PROC.
FUNC.
FLS. 382

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	1.313.510,00	216.292,05		1.097.217,95
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000,00			1.000,00
11200000000	TAXAS	1.000,00			1.000,00
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	800,00			800,00
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.	500,00			500,00
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	300,00			300,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200,00			200,00
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	200,00			200,00
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	4.400,00	2.159,07		2.240,93
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.200,00	2.159,07		2.040,93
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.200,00	2.159,07		2.040,93
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.200,00	2.159,07		1.040,93
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	3.000,00	2.159,07		840,93
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	200,00			200,00
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	1.000,00			1.000,00
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	1.000,00			1.000,00
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	200,00			200,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.303.610,00	214.132,98		1.089.477,02
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.303.610,00	214.132,98		1.089.477,02
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.303.610,00	214.132,98		1.089.477,02
17220200000	ICMS - VERDE	1.303.610,00	214.132,98		1.089.477,02
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.500,00			4.500,00
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00			3.000,00
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.000,00			3.000,00
19199900000	OUTRAS MULTAS	3.000,00			3.000,00
19199900999	OUTRAS MULTAS	3.000,00			3.000,00
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
19210000000	INDENIZAÇÕES	500,00			500,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500,00			500,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	500,00			500,00
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00			500,00
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	500,00			500,00
19909900000	OUTRAS RECEITAS	500,00			500,00
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	150.000,00			150.000,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00			150.000,00
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00			100.000,00
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00			100.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.392

PROC. _____ FLS. 383
FUNC. _____

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00			100.000,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00			50.000,00
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00			50.000,00
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	50.000,00			50.000,00
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	50.000,00			50.000,00
	Total Receita:	**1.463.510,00**	**216.292,05**		**1.247.217,95**
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	(260.722,00)	(42.826,60)	217.895,40	
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(260.722,00)	(42.826,60)	217.895,40	
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(260.722,00)	(42.826,60)	217.895,40	
	Total Receita:	**(260.722,00)**	**(42.826,60)**	**217.895,40**	
	Total Geral:	**1.202.788,00**	**173.465,45**		**1.029.322,55**

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Nader Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

TE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.393

PROC. _____ FLS. 384
FUNC. _____

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	3.680.031,00		3.680.031,00	3.183.512,06	496.518,94
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.000,00		421.000,00	421.000,00	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	421.000,00		421.000,00	421.000,00	
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	421.000,00		421.000,00	421.000,00	
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	421.000,00		421.000,00	421.000,00	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.259.031,00		3.259.031,00	2.762.512,06	496.518,94
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.254.031,00		3.254.031,00	2.762.512,06	491.518,94
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00	609,00	2.391,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00	11.293,91	68.706,09
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.031,00		38.031,00		38.031,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00		38.000,00		38.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.190.000,00		6.190.000,00	5.501.218,30	688.781,70
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	3.095.000,00		3.095.000,00	2.750.609,15	344.390,85
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	629.270,00		629.270,00	920,00	628.350,00
44000000000	INVESTIMENTOS	629.270,00		629.270,00	920,00	628.350,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	629.270,00		629.270,00	920,00	628.350,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	299.270,00		299.270,00		299.270,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.000,00		330.000,00	920,00	329.080,00
	Total Órgão :	**4.309.301,00**		**4.309.301,00**	**3.184.432,06**	**1.124.868,94**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.394

PROC. FLS. 385
FUNC.

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	3.680.031,00		3.680.031,00	3.183.512,06	496.518,94
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.000,00		421.000,00	421.000,00	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	421.000,00		421.000,00	421.000,00	
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	421.000,00		421.000,00	421.000,00	
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	421.000,00		421.000,00	421.000,00	
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.259.031,00		3.259.031,00	2.762.512,06	496.518,94
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.254.031,00		3.254.031,00	2.762.512,06	491.518,94
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00	609,00	2.391,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00	11.293,91	68.706,09
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.031,00		38.031,00		38.031,00
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00		38.000,00		38.000,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.190.000,00		6.190.000,00	5.501.218,30	688.781,70
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	3.095.000,00		3.095.000,00	2.750.609,15	344.390,85
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	629.270,00		629.270,00	920,00	628.350,00
44000000000	INVESTIMENTOS	629.270,00		629.270,00	920,00	628.350,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	629.270,00		629.270,00	920,00	628.350,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	299.270,00		299.270,00		299.270,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.000,00		330.000,00	920,00	329.080,00
	Total Órgão :	**4.309.301,00**		**4.309.301,00**	**3.184.432,06**	**1.124.868,94**

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.395

PROC.
FUNC.
FLS 396

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____FLS. 387
FUNC._____

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.052.788,00**	**1.052.788,00**	**173.465,45**	**(879.322,55)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000,00	1.000,00		(1.000,00)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL	4.400,00	4.400,00	2.159,07	(2.240,93)
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.042.888,00	1.042.888,00	171.306,38	(871.581,62)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.500,00	4.500,00		(4.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**150.000,00**	**150.000,00**		**(150.000,00)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00		(150.000,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**1.202.788,00**	**1.202.788,00**	**173.465,45**	**(1.029.322,55)**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**1.202.788,00**	**1.202.788,00**	**173.465,45**	**(1.029.322,55)**
DÉFICIT (VII)	**3.106.513,00**	**3.106.513,00**	**3.010.966,61**	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**4.309.301,00**	**4.309.301,00**	**3.184.432,06**	**(1.029.322,55)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.396

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**3.629.031,00**	**3.680.031,00**	**3.183.512,06**	**3.181.960,06**	**2.395.466,48**	**496.518,94**
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000,00	421.000,00	421.000,00	421.000,00	421.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.249.031,00	3.259.031,00	2.762.512,06	2.760.960,06	1.974.466,48	496.518,94
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**680.270,00**	**629.270,00**	**920,00**	**920,00**	**920,00**	**628.350,00**
INVESTIMENTOS	680.270,00	629.270,00	920,00	920,00	920,00	628.350,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**4.309.301,00**	**4.309.301,00**	**3.184.432,06**	**3.182.880,06**	**2.396.386,48**	**1.124.868,94**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Divida Interna						
Divida Mobiliária						
Outras Dividas						
Amortização da Divida Externas						
Divida Mobiliária						
Outras Dividas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**4.309.301,00**	**4.309.301,00**	**3.184.432,06**	**3.182.880,06**	**2.396.386,48**	**1.124.868,94**
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**4.309.301,00**	**4.309.301,00**	**3.184.432,06**	**3.182.880,06**	**2.396.386,48**	**1.124.868,94**

PROC. FLS. 388
FUNC.

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.397

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____FLS. 389
FUNC.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		5.760,11	5.311,20	5.311,20		448,91
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.760,11	5.311,20	5.311,20		448,91
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL		5.760,11	5.311,20	5.311,20		448,91

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.398

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
CRC/RJ 115124/o-9
Mat. 206006-0

Gustavo Nener Gomes Pinto
Gestor do Fundo mun. de Meio Ambiente e Desen. Sustentável
Matricula: 301046-6

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____FLS. 390

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		587.019,37	587.019,37		
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		587.019,37	587.019,37		
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL		587.019,37	587.019,37		

TE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.399

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
CRC/RJ 115124/o-9
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes
Gestor do Fundo mun. de Meio
Ambiente e Desen. Sustentáve
Matrícula: 301046-5

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**173.465,45**	**1.157,09**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**3.184.432,06**	**3.102.519,67**
RECURSOS ORDINÁRIOS	171.306,38	33,72	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.575.059,95	1.826.535,25
ORDINÁRIOS	(42.826,60)	33,72	ORDINÁRIOS	1.209.699,79	1.826.535,25
ICMS - VERDE	214.132,98		ICMS - VERDE	365.360,16	
RECURSOS VINCULADOS	2.159,07	1.123,37	RECURSOS VINCULADOS	1.609.372,11	1.275.984,42
ROYALTIES	2.159,07	1.123,37	ROYALTIES	1.609.372,11	1.275.984,42
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**2.793.802,54**	**2.758.671,98**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.793.802,54	2.758.671,98			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.012.690,23**	**919.985,95**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**791.553,06**	**447.492,51**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.552,00	5.760,11	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.311,20	800,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	786.493,58	587.019,37	RP PROCESSADOS PAGOS	587.019,37	205.766,74
INSS	35.063,03	12.484,15	INSS	35.063,03	14.511,93
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	88.529,01	122.561,25	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	72.023,19	121.910,46
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF /	15.379,33	8.892,87	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF /	15.379,33	10.330,53
ISS		325,00	ISS		325,00
ODEM	1.036,00		ODEM	1.036,00	
BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	19.976,32	18.741,99	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO	19.976,32	20.312,12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	27.347,87	3.349,95	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO	27.347,87	3.495,21
COFINS		33.442,82	COFINS		40.106,28
GRESCAN	840,00	540,00	GRESCAN	840,00	540,00
TIM CELULAR	550,61		TIM CELULAR	550,61	
PIS /PASEP		7.245,95	PIS /PASEP		8.689,70
SINDICATO	6.906,65		SINDICATO	6.906,65	
IPAM	20.099,49	6.951,30	IPAM	20.099,49	7.335,79
CSLL		11.147,61	CSLL		13.368,77
UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	8.916,34				
UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.		101.523,58			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**138.043,82**	**8.240,98**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**142.016,92**	**138.043,82**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	138.043,82	8.240,98	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	142.016,92	138.043,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	138.043,82	8.240,98	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	142.016,92	138.043,82
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**4.118.002,04**	**3.688.056,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**4.118.002,04**	**3.688.056,00**

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.400
TCE/RJ

PROC. _____
FUNC. _____
FLS. 314

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.401

PROC. FLS. 392
FUNC.

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEI
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**144.665,63**	**140.440,05**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	142.016,92	138.043,82
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	2.648,71	2.396,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**62.299,80**	**61.379,80**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMEN		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**923.863,22**	**698.966,85**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT		
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	786.493,58	587.019,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	[illegible]	111.947,48
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LO		
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**923.863,22**	**698.966,85**

[illegible]CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.402

PROC.
FUNC.
FLS. 343

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEI
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST		
IMOBILIZADO	62.299,80	61.379,80
BENS MOVEIS	62.299,80	61.379,80
BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATÉNTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS I		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO		
DIFERIDO		
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
TOTAL	**206.965,43**	**201.819,85**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	(716.897,79)	(497.147,00)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(219.750,79)	(331.389,63)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	(497.147,00)	(166.557,37)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		800,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(716.897,79)**	**(497.147,00)**
TOTAL	**206.965,43**	**201.819,85**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBERICA: 02/3091 FLS.403

PROC. _____ FLS 394
FUNC. _____

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEI
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO FINANCEIRO	142.016,92	138.043,82	PASSIVO FINANCEIRO	925.864,13	704.726,96
ATIVO PERMANENTE	64.948,51	63.776,03	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				(718.898,70)	(502.907,11)

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.404

PROC. ____ FL. 395
FUNC.

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
- RECURSOS ORDINÁRIOS	**(367.820,35)**	**(492.322,09)**
0000 - ORDINÁRIOS	(316.593,17)	(492.322,09)
0150 - ICMS - VERDE	(51.227,18)	0,00
- RECURSOS VINCULADOS	**(416.026,86)**	**(74.361,05)**
0002 - ROYALTIES	(416.026,86)	(74.361,05)
TOTAL	**(783.847,21)**	**(566.683,14)**

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
CRC/RJ 115124/o-9
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pina
Gestor do Fundo mun. de Meio Ambiente e Desen. Sustentável
Matrícula: 301046-5

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.405

PROC. FLS. 316
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC. _____ FLS. 397
FUNC. _____

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.010.094,59	2.759.829,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.159,07	1.123,37
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	2.159,07	1.123,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.007.935,52	2.758.671,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.793.802,54	2.758.671,98
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	214.132,98	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		33,72
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		33,72
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.229.845,38	3.091.218,70
PESSOAL E ENCARGOS	421.000,00	235.837,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	421.000,00	235.837,82
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.766.018,78	2.855.380,88
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.382,63	14.253,83
SERVIÇOS	2.751.636,15	2.841.127,05
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	42.826,60	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.826,60	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.406

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____ FLS. 398
FUNC.

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(219.750,79)	(331.389,63)

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.407

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	920,00	8.379,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Meder Gomes Pinto
Gestor do FM. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (N° e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
Total	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor da F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.408

PROC. _____ FLS. 311
FUNC. _____

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2014	RESTOS A PAGAR - 2014	592.779,48				592.330,57	448,91
2015	RESTOS A PAGAR - 2015				788.045,58		788.045,58
218810102001	INSS				35.063,03	35.063,03	
218810102002	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.423,89			88.529,01	72.023,19	26.929,71
218810104001	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 1				15.379,33	15.379,33	
218810111001	ODEM				1.036,00	1.036,00	
218810115001	BANCO DO BRASIL - C/EMPRÉSTIMO				19.976,32	19.976,32	
218810115002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ EMPRÉSTIMO				27.347,87	27.347,87	
218810199001	COFINS	0,01					0,01
218810199002	GRESCAN				840,00	840,00	
218810199003	TIM CELULAR				550,61	550,61	
218810199006	SINDICATO				6.906,65	6.906,65	
218810199008	IPAM				20.099,49	20.099,49	
218810199011	UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.		101.523,58		8.916,34		110.439,92
218810401001	UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	101.523,58		101.523,58			
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**704.726,96**	**101.523,58**	**101.523,58**	**1.012.690,23**	**791.553,06**	**925.864,13**

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.409

PROC.
FUNC.
FLS. 410

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
RIO DE JANEIRO
11.600.088/0001-07
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER							
TOTAL - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER:							

Thayana Fonseca Baptista
Responsável pela Contabilidade
Mat. 206006-0

Gustavo Neder Gomes Pinto
Gestor do F.M. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Mat. 301046-5

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.410

PROC. ____ FLS. 401
FUNC. ____

IMPRESSÃO: thayana fonseca baptista

PROC._____FLS. 402
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.411

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO MENOR ADOLESCENTE

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		2.693,51	**DESPESAS CORRENTES**		117.246,57
RECEITA TRIBUTÁRIA			DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.844,43	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAI			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.402,14	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.693,51				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEFÍCIT		114.553,06			
Total:		117.246,57	**Total:**		117.246,57
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS		
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
Total:			**Total:**		
RECEITAS CORRENTES		2.693,51	**DESPESAS CORRENTES**		117.246,57
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
DEFÍCIT		114.553,06			
Total:		117.246,57	**Total:**		117.246,57

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.412

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 011350-4
Matrícula 1.368-6

Diovana da Silva Duarte
Gestora do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

PROC. _____ FLS. 413

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081187/O-4
Matrícula 1.365-6

Diovan da Silva Duarte
Gestor do F. M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

JE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.413

PROC. _____ FLS. 404
FUNC. _____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**							2.693,51
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL							
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS							
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS							
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS							
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS							
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES							
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
17619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO							
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
17649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						2.693,51	
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					35,00		
19210000000	INDENIZAÇÕES				35,00			
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES			35,00				
19220000000	RESTITUIÇÕES							
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES							
19900000000	RECEITAS DIVERSAS					2.658,51		
19909900000	OUTRAS RECEITAS				2.658,51			
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**							
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES							
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
24719900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO							
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES							
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS							
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS							
Total:								2.693,51

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081185/O-4
Matrícula 1.366-6

Diovani da Silva Duarte
Gestor do E.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.414

PROC. FLS. 404
FUNC.

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 461183/O-4
Matrícula 1.306-8

Olevan da Silva Duarte
Gestor do F. M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.415

PROC. _____ FLS. 406
FUNC. _____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**117.246,57**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				75.844,43	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			75.844,43		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		75.844,43			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.844,43				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.402,14	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			41.402,14		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		2.601,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		442,74			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		560,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.798,40			
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	37.798,40				
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					
44000000000	INVESTIMENTOS					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total:						**117.246,57**

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 061183/O-4
Matrícula 1.200-0

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F. M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.416

PROC. ____ FLS. 407
FUNC. ____

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**117.246,57**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				75.844,43	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			75.844,43		
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		75.844,43			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.844,43				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.402,14	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			41.402,14		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		2.601,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		442,74			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		560,00			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.798,40			
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	37.798,40				
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					
44000000000	INVESTIMENTOS					
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total:						**117.246,57**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.417

PROC. ____ FLS. 408
FUNC. ____

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 091183/O-4
Matrícula 1.368-8

Diovani da Silva Duarte
Gestor do P. M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC			
Unidade	061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		117.246,57	117.246,57
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.947,77	90.947,77
081226000	APOIO ADMINISTRATIVC		90.947,77	90.947,77
0812260002.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA		90.947,77	90.947,77
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		26.298,80	26.298,80
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		26.298,80	26.298,80
0824360012.063	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		3.500,00	3.500,00
0824360012.064	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAI			
0824360012.065	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		2.666,00	2.666,00
0824360012.066	ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR		499,00	499,00
0824360012.067	ATENÇÃO A DROGADICTOS		19.633,80	19.633,80
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
0824360022.068	GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇÃ E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAI			
0824360022.069	REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS			
Total da Unidade:		0,00	117.246,57	117.246,57
Total do Órgão:		0,00	117.246,57	117.246,57

Diovana da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 041183/O-4
Matrícula 1.366-6

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.418
CE/RJ

PROC.
FUNC.
FLS. 419

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	RESUMO GERAL			
Unidade	RESUMO GERAL			
08	ASSISTENCIA SOCIAL		117.246,57	117.246,57
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.947,77	90.947,77
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		90.947,77	90.947,77
0812260002.062	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA		90.947,77	90.947,77
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		26.298,80	26.298,80
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		26.298,80	26.298,80
0824360012.063	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		3.500,00	3.500,00
0824360012.064	ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL			
0824360012.065	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		2.666,00	2.666,00
0824360012.066	ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR		499,00	499,00
0824360012.067	ATENÇÃO A DROGADICTOS		19.633,80	19.633,80
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
0824360022.068	GARANTIR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL			
0824360022.069	REALIZAÇÃO DE MÉDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS			
Total da Unidade:		0,00	117.246,57	117.246,57
Total do Órgão:		0,00	117.246,57	117.246,57

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 011120-0-4
Matrícula: 1366-8

Diovana da Silva Duai
Gestora do F.M. dos Direitos
Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.419

PROC.
FUNC.
FLS. 419

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALC**			
Unidade:	**061 - FUNDO MUN. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLECENTE (FMDCA**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**117.246,57**	**117.246,57**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.947,77	90.947,77
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		90.947,77	90.947,77
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		26.298,80	26.298,80
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		26.298,80	26.298,80
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:			**117.246,57**	**117.246,57**
Total Órgão:			**117.246,57**	**117.246,57**

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 091183/O-4
Matrícula 1.306-8

Diorani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

PROC. FUNC.
CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.420
FLS. 411

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	**RESUMO GERAL**			
Unidade:	**RESUMO GERAL**			
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**117.246,57**	**117.246,57**
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.947,77	90.947,77
081226000	APOIO ADMINISTRATIVO		90.947,77	90.947,77
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		26.298,80	26.298,80
082436001	SÓCIO EDUCATIVO		26.298,80	26.298,80
082436002	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Total Unidade:			**117.246,57**	**117.246,57**
Total Órgão:			**117.246,57**	**117.246,57**

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 081182/O-4
Matrícula 1.366-8

Diovani da Silva Duarte
Gestor de F. M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.421

PROC.
FUNC.
FLS. 412

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Valor
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.246,57
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		117.246,57

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.422

PROC. FLS. 4/13
FUNC.

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 091193/O-4
Matrícula 1.300-0

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	LEGISLATIVA	
02	JUDICIÁRIA	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
05	DEFESA NACIONAL	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
07	RELAÇÕES EXTERIORES	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.246,57
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
10	SAÚDE	
11	TRABALHO	
12	EDUCAÇÃO	
13	CULTURA	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
15	URBANISMO	
16	HABITAÇÃO	
17	SANEAMENTO	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
20	AGRICULTURA	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
22	INDÚSTRIA	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
24	COMUNICAÇÕES	
25	ENERGIA	
26	TRANSPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		117.246,57

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.423

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 001193/O-4
Matrícula: 1.396-6

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

PROC. FLS. 414
FUNC.

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	23.499,20	2.693,51		20.805,69
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	499,20			499,20
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	249,20			249,20
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	249,20			249,20
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	249,20			249,20
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	249,20			249,20
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	250,00			250,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00			20.000,00
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.000,00			5.000,00
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.000,00			5.000,00
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	5.000,00			5.000,00
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000,00			15.000,00
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	5.000,00			5.000,00
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.000,00			5.000,00
17619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	5.000,00			5.000,00
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00			10.000,00
17649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00			10.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	2.693,51		306,49
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	35,00		1.965,00
19210000000	INDENIZAÇÕES	1.000,00	35,00		965,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00	35,00		965,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	2.658,51	1.658,51	
19909900000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	2.658,51	1.658,51	
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	10.000,00			10.000,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00			10.000,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00			10.000,00
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	5.000,00			5.000,00
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.000,00			5.000,00
24719900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.000,00			5.000,00
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	5.000,00			5.000,00
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	5.000,00			5.000,00
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	5.000,00			5.000,00
	Total Receita:	**33.499,20**	**2.693,51**		**30.805,69**
	Total Geral:	**33.499,20**	**2.693,51**		**30.805,69**

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 091125/O-4
Matrícula 1.306-8

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F. M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.424

PROC. 215.862-4/16
FUNC.

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 051193/O-4
Matrícula 1.306-9

Diovani da Silva Duarte
Gestor do P.M. dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.425

PROC. FLS. 416
FUNC.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	298.232,24		298.232,24	117.246,57	180.985,67
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,00		120.000,00	75.844,43	44.155,57
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00		120.000,00	75.844,43	44.155,57
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	120.000,00		120.000,00	75.844,43	44.155,57
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		120.000,00	75.844,43	44.155,57
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.232,24		178.232,24	41.402,14	136.830,10
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	8.000,00		8.000,00		8.000,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00		8.000,00		8.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	170.232,24		170.232,24	41.402,14	128.830,10
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.000,00		33.000,00		33.000,00
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00	2.601,00	399,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		16.000,00	442,74	15.557,26
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.232,24		18.232,24		18.232,24
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00	560,00	19.440,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00		75.000,00	37.798,40	37.201,60
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	75.000,00		75.000,00	37.798,40	37.201,60
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	15.000,00		15.000,00		15.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	15.000,00		15.000,00		15.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00		15.000,00		15.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00		15.000,00
	Total Órgão :	**313.232,24**		**313.232,24**	**117.246,57**	**195.985,67**

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
LUBRICA: 02/3091 FLS.426

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 091183/O-4
Matrícula 1.388-8

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

PROC.
FUNC.
FLS. 447

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Autorização: Créditos Orçamentários e Suplementares	Autorização: Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**	298.232,24		298.232,24	117.246,57	180.985,67
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,00		120.000,00	75.844,43	44.155,57
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00		120.000,00	75.844,43	44.155,57
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	120.000,00		120.000,00	75.844,43	44.155,57
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		120.000,00	75.844,43	44.155,57
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.232,24		178.232,24	41.402,14	136.830,10
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	8.000,00		8.000,00		8.000,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00		8.000,00		8.000,00
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	170.232,24		170.232,24	41.402,14	128.830,10
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.000,00		33.000,00		33.000,00
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		3.000,00	2.601,00	399,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		16.000,00	442,74	15.557,26
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.232,24		18.232,24		18.232,24
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		20.000,00	560,00	19.440,00
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00		75.000,00	37.798,40	37.201,60
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	75.000,00		75.000,00	37.798,40	37.201,60
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**	15.000,00		15.000,00		15.000,00
44000000000	INVESTIMENTOS	15.000,00		15.000,00		15.000,00
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00		15.000,00		15.000,00
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00		15.000,00
	Total Órgão :	**313.232,24**		**313.232,24**	**117.246,57**	**195.985,67**

PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.427
CE/RJ

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 061/93/O-4
Matrícula 1.368-6

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

PROC. FLS 418
FUNC.

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____ FLS. 419
FUNC._____

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**23.499,20**	**23.499,20**	**2.693,51**	**(20.805,69)**
RECEITA TRIBUTÁRIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL	499,20	499,20		(499,20)
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00		(20.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	2.693,51	(306,49)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**10.000,00**	**10.000,00**		**(10.000,00)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00		(10.000,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	**33.499,20**	**33.499,20**	**2.693,51**	**(30.805,69)**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)				
Operação de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**33.499,20**	**33.499,20**	**2.693,51**	**(30.805,69)**
DÉFICIT (VII)	**279.733,04**	**279.733,04**	**114.553,06**	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**313.232,24**	**313.232,24**	**117.246,57**	**(30.805,69)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.428

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INCIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**298.232,24**	**298.232,24**	**117.246,57**	**114.810,42**	**114.810,42**	**180.985,67**
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,00	120.000,00	75.844,43	75.844,43	75.844,43	44.155,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.232,24	178.232,24	41.402,14	38.965,99	38.965,99	136.830,10
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**15.000,00**	**15.000,00**				**15.000,00**
INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00				15.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**313.232,24**	**313.232,24**	**117.246,57**	**114.810,42**	**114.810,42**	**195.985,67**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externas						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**313.232,24**	**313.232,24**	**117.246,57**	**114.810,42**	**114.810,42**	**195.985,67**
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**313.232,24**	**313.232,24**	**117.246,57**	**114.810,42**	**114.810,42**	**195.985,67**

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 094102/O-4
Matrícula 1.368-4

Diovani da Silva Duarte
Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 2005-2001

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I - RPNP
EXERCÍCIO DE 2015

PROC. _____ FLS. 1/30
FUNC. _____

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES		1.200,00	1.200,00	1.200,00		
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.200,00	1.200,00	1.200,00		
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA						
TOTAL		1.200,00	1.200,00	1.200,00		

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.429

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC [illegible]
[illegible]

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F. M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

PROC. _____ FLS. _____
FUNC. _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II - RPP E RPNP LIQUIDADOS
EXERCÍCIO DE 2015

PROC. FLS. 421
FUNC.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	323,50			323,50	
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323,50			323,50	
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
TOTAL	323,50			323,50	

:CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.430

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 011[illegible]/O-4
Matrícula 1.3[illegible]-8

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
BALANÇO FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**2.693,51**	**1.833,37**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**117.246,57**	**115.499,57**
RECURSOS VINCULADOS	2.693,51	1.833,37	RECURSOS VINCULADOS	117.246,57	115.499,57
ORDINARIOS	2.693,51	1.833,37	ORDINARIOS	117.246,57	115.499,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**110.000,00**	**130.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**		
REPASSE RECEBIDO	110.000,00	130.000,00			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**2.436,15**	**1.200,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**1.200,00**	**1.560,00**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.436,15	1.200,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.200,00	1.560,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**38.939,26**	**22.965,46**	**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**35.622,35**	**38.939,26**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.939,26	22.965,46	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.622,35	38.939,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	38.939,26	22.965,46	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	35.622,35	38.939,26
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**154.068,92**	**155.998,83**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**154.068,92**	**155.998,83**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.431

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 091127/O-4
Matrícula 1.398-6

Dicvani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula 206/299-7

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

FLS 432

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**35.622,35**	**38.939,26**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.622,35	38.939,26
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**94.126,70**	**94.126,70**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENT		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**323,49**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURT		
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		323,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG		
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO		**323,49**

PROC. FUNC. FLS. 433
CGE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.432

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 047187/O-4
Matrícula 1.398-8

Diovanna da Silva Duarte
Gestor do M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST		
IMOBILIZADO	94.126,70	94.126,70
BENS MÓVEIS	94.126,70	94.126,70
BENS IMÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATÊNTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO		
DIFERIDO		
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
TOTAL	**129.749,05**	**133.065,96**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	129.749,05	132.742,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(2.993,42)	17.923,80
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	132.742,47	113.258,66
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.560,01
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**129.749,05**	**132.742,47**
TOTAL	**129.749,05**	**133.065,96**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.433

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 091182/O-4
Matrícula: 1.398-0

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

ROC
FUNC.
FL. 434

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGAL(
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO FINANCEIRO	35.622,35	38.939,26	PASSIVO FINANCEIRO	2.436,15	1.523,50
ATIVO PERMANENTE	94.126,70	94.126,70	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				127.312,90	131.542,46

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 99118/O-4
Matrícula 1.396-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.434

Diovani da Silva Duarte
Gestor do P.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula 205.299-7

PROC. FLS. 425
FUNC.

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
- RECURSOS ORDINÁRIOS		
- RECURSOS VINCULADOS	**(4.553,06)**	**0,00**
0000 - ORDINARIOS	(4.553,06)	0,00
TOTAL	**(4.553,06)**	**0,00**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.435

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 991/SCIO-4
Matrícula 1.336-6

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F. M. dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

PROC. FLS. 426
FUNC.

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC._____ FLS. 427
FUNC._____

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**113.017,00**	**131.833,37**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**110.035,00**	**130.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	110.000,00	130.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	35,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.982,00**	**1.833,37**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	323,49	1.833,37
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.658,51	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**116.010,42**	**113.909,57**
PESSOAL E ENCARGOS	**75.844,43**	**78.237,50**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	75.844,43	78.237,50
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSÕES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**40.165,99**	**35.672,07**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	442,74	838,72
SERVIÇOS	39.723,25	34.833,35
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.436

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CTC 031127O-4
Matrícula 1.3846

Diovani da Silva Duarte
Gestor do FMDA dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula 205.299-7

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

PROC. _____ FLS. 428

TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTA		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - CPV		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(2.993,42)**	**17.923,80**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.437

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.950,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC [illegible]-O-4
Matrícula 1.398-8

Diovani da Silva Duarte
Gestor do Fundo Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 295.299-7

MUNICIPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Leis (N° e Data)	Quantidade	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor
CONTAS FINANCIADS A PAGAR					323,50	323,50		
Total	-	-	0,00	0,00	323,50	323,50	-	0,00

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
SRC 011132/O-4
Matrícula 1.356-6

Diovani da Silva Duarte
Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula 205.299-7

CMF/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
LUBRICA: 02/3091 FLS. 438

PROC. ____ FLS. 429
FUNC. ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
2006	RESTOS A PAGAR - 2006	323,49		323,49			
2012	RESTOS A PAGAR - 2012	0,01		0,01			
2014	RESTOS A PAGAR - 2014	1.200,00				1.200,00	
2015	RESTOS A PAGAR - 2015				2.436,15		2.436,15
TOTAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:		**1.523,50**		**323,50**	**2.436,15**	**1.200,00**	**2.436,15**

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 101132/O-4
Matrícula 1.398-8

Diovani da Silva Duart
Gestor do F.M. dos Direitos
Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.439

PROC. FLS. 430
FUNC.

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XVII
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER							
TOTAL - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A RECEBER:							

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 101193/O-4
Matrícula 1.398-6

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.440

FLS. 431

IMPRESSÃO: Edson Moura Cardoso

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.682.878/0001-42
ANEXO XVIII - INVENTÁRIO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO DE 2015

Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Aquis./Inscr.	Alien./Cancel.	
123110109000 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	12.629,90	0,00	0,00	12.629,90
123110199000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.594,00	0,00	0,00	1.594,00
123110201000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
123110302000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.788,00	0,00	0,00	1.788,00
123110303000 - MOBILIÁRIO EM GERAL	68.892,80	0,00	0,00	68.892,80
123110404000 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	7.272,00	0,00	0,00	7.272,00
TOTAL	**94.126,70**	**0,00**	**0,00**	**94.126,70**

Edson Moura Cardoso
Téc. Contabilidade
CRC 0011SC/O-4
Matrícula 1.398-6

Diovani da Silva Duarte
Gestor do F.M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Matrícula: 205.299-7

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.441

ROC. FLS. 432
INC.

PROC._____FLS. 433
FUNC.

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
(UBRICA: 02/3091 FLS.442

DÍVIDA PÚBLICA

PROC. FLS. 434
FUNC.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.443

Declaração

Declaro para os devidos fins e direitos, especificamente para a Prestação de Contas de Administração Financeira, que não houve Operação de Crédito por antecipação de Receita (ARO) e não houve garantias e nem contra garantias de valores, no exercício de 2015, não existindo também, Lei que as autorize.

Cantagalo-RJ, 22 de Fevereiro de 2016.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PROC. FLS. 435
FUNC.

'CE/RJ PROCESSO N°

215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.444

DÍVIDA ATIVA

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem do Balancete Contábil
Período De 01/12/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 01/04/2016 13:15
Máquina: CONTABILIDADE01

Atributo	Conta Contábil	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Vlr. Débito	Vlr. Crédito	Sld Atual Débito	Sld Atual Crédito
P	121110401000 - CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	3.417.180,20	0,00	3.004.013,86	3.417.180,20	3.004.013,86	0,00
P	121110500000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	24.116.795,32	0,00	730.791,33	10.455.442,09	14.392.144,56	0,00
P	121410600000 - ALMOXARIFADO	607,00	0,00	0,00	607,00	0,00	0,00
P	121419800000 - OUTROS ESTOQUES	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
		27.542.082,52	0,00	3.734.805,19	13.880.729,29	17.396.158,42	0,00

Leandro Correa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBERCA: 02/3091 FLS.445

PROC.
FUNC.
FLS. 436

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem do Balancete Contábil
Período De 01/12/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 01/04/2016 13:38
Máquina: CONTABILIDADE04

Atributo	Conta Contábil	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Vlr. Débito	Vlr. Crédito	Sld Atual Débito	Sld Atual Crédito
P	112510105000 - DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	71.217,34	1.448.403,70	5.104,19	1.372.082,17	0,00
P	112510106000 - DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	7.911,26	0,00	7.911,26	0,00
P	112510107000 - DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	13.339,10	1.138.976,35	924,21	1.124.713,04	0,00
P	112519900000 - DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	0,00	116.636,47	1.443.267,70	7.161,86	1.319.469,37	0,00
		0,00	201.192,91	4.038.559,01	13.190,26	3.824.175,84	0,00

3.824.175 34 (4.176)

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gomes
PREFEITO

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS. 446

PROC. _____ FLS. 437
FUNC. _____

PROC. FLS. 438
FUNC.

CE/RJ PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.447

GASTOS COM EDUCAÇÃO

PROC. FLS. 439
FUNC.

Gastos com Educação

Função 12

		Empenhado	Anulado	Total
122	**Administração Geral**			
	Recursos Ordinários	337.351,03	15.243,23	322.107,80
	TOTAL.....	**337.351,03**	**15.243,23**	**322.107,80**
361	**Ensino Fundamental**			
	Recursos Ordinários	6.686.776,67	228.032,56	6.458.744,11
	Salário Educação	1.280.816,18	117.095,31	1.163.720,87
	FUNDEB	6.734.688,37	89.929,12	6.644.759,25
	PNATE	164.517,92	48.086,96	116.430,96
	PNAE	132.838,52	26462,76	106.375,76
	PDDE	2.970,00		2.970,00
	TOTAL.....	**15.002.607,66**	**509.606,71**	**14.493.000,95**
362	**Ensino Médio**			
	Recursos Ordinários	319.983,87	91.252,71	228.731,16
	Royalties	99.977,65	19.118,85	80.858,80
	TOTAL.....	**419.961,52**	**110.371,56**	**309.589,96**
364	**Ensino Superior**			
	Recursos Ordinários	116.228,55	7.491,60	108.736,95
	Royalties	124.319,08	20.375,50	103.943,58
	TOTAL.....	**240.547,63**	**27.867,10**	**212.680,53**
365	**Educação Infantil**			
	Recursos Ordinários	902.665,26	59.855,94	842.809,32
	Salário Educação	73.005,21	4.673,38	68.331,83
	FUNDEB	460.702,63	21.284,53	439.418,10
	PNAE	109.192,86	61.164,25	48.028,61
	TOTAL.....	**1.545.565,96**	**146.978,10**	**1.398.587,86**
366	**Educação Jovens e Adultos**			
	Recursos Ordinários	40.783,05	2.954,10	37.828,95
	TOTAL.....	40.783,05	2.954,10	37.828,95
	Total Geral.....	**17.586.816,85**	**813.020,80**	**16.773.796,05**

Prefeito Municipal | **Contador CRC** | **Controle Interno**

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

QUADRO C.1 - DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS EMPENHADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB	ROYALTIES	FNDE (INCLUINDO SALÁRIO EDUCAÇÃO)	DEMAIS FONTES	TOTAL
361 - Ensino Fundamental	6.458.744,11	6.644.759,25	-	1.389.497,59	-	14.493.000,95
362 -Ensino Médio	228.731,16	-	80.858,80	-	-	309.589,96
363 - Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-
364 - Ensino Supeior	108.736,95	-	103.943,58	-	-	212.680,53
365 - Educação Infantil	842.809,32	439.418,10	-	116.360,44	-	1.398.587,86
366 - Educação Jovens e Adultos	37.828,95	-	-	-	-	37.828,95
367 - Educação Especial	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	322.107,80	-	-	-	-	322.107,80
306 - Alimentação	-	-	-	-	-	-
Outras subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.998.958,29	7.084.177,35	184.802,38	1.505.858,03	-	16.773.796,05

OBS: O somatório das despesas empenhadas em cada Fonte deve **guardar paridade** com o total das despesas empenhadas registradas na **Função 12 do Anexo 08 Consolidado -** " Demonstrativo da Despesa po funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos".

Prefeito Municipal

Contador

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.449

Controle Interno
Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Municipio
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

PROC. FLS. 440

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

QUADRO C.2 - DESPESAS LIQUIDADAS

DESPESAS EMPENHADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB	ROYALTIES	FNDE (INCLUINDO SALÁRIO EDUCAÇÃO)	DEMAIS FONTES	TOTAL
361 - Ensino Fundamental	6.434.119,62	6.624.759,25	-	1.252.734,13	-	14.311.613,00
362 -Ensino Médio	227.491,01	-	78.378,49	-	-	305.869,50
363 - Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-
364 - Ensino Supeior	108.736,95	-	103.254,60	-	-	211.991,55
365 - Educação Infantil	833.064,16	399.418,10	-	109.333,63	-	1.341.815,89
366 - Educação Jovens e Adultos	37.828,95	-	-	-	-	37.828,95
367 - Educação Especial	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	312.107,80	-	-	-	-	312.107,80
306 - Alimentação	-	-	-	-	-	-
Outras subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.953.348,49	7.024.177,35	181.633,09	1.362.067,76	-	16.521.226,69

OBS: **O somatório** das despesas empenhadas em cada Fonte deve **guardar paridade** com o total das despesas empenhadas registradas na **Função 12 do Anexo 08 Consolidado -** " Demonstrativo da Despesa po funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos".

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno
Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.450
CRB/RJ

PROC.
FUNC.
FLS. 441

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

QUADRO C.3 - DESPESAS PAGAS

DESPESAS EMPENHADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNÇÃO 12

SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSO IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	FUNDEB	ROYALTIES	FNDE (INCLUINDO SALÁRIO EDUCAÇÃO)	DEMAIS FONTES	TOTAL
361 - Ensino Fundamental	5.642.752,81	6.547.703,96	-	1.171.636,90	-	13.362.093,67
362 -Ensino Médio	147.702,89	-	29.383,64	-	-	177.086,53
363 - Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-
364 - Ensino Supeior	88.307,63	-	-	-	-	88.307,63
365 - Educação Infantil	595.013,78	384.418,10	100.498,70	78.158,83	-	1.158.089,41
366 - Educação Jovens e Adultos	26.939,85	-	-	-	-	26.939,85
367 - Educação Especial	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	167.132,54	-	-	-	-	167.132,54
306 - Alimentação	-	-	-	-	-	-
Outras subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.667.849,50	6.932.122,06	129.882,34	1.249.795,73	-	14.979.649,63

OBS: **O somatório** das despesas empenhadas em cada Fonte deve **guardar paridade** com o total das despesas empenhadas registradas na **Função 12 do Anexo 08 Consolidado** - " Demonstrativo da Despesa po funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos".

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.451

PROC.
FLS 447

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTABILIDADE

PROC. _____ FLS. 443
FUNC. _____

ANEXO ÚNICO - Deliberação 210 de 04/05/1999.

DESPESAS PREVISTAS NO ART.70 DA LEI 9394/96-EXERCICIO 2015			Classificação Funcional-Programática	Valores em R$
a	Remuneração dos professores do Ensino Fundamental nos termos do art. 1º, § 1º, desta Deliberação, c/c o art. 60 do ADCT, à conta de 60% dos recursos do FUNDEB.	Pessoal Civil	3.3.19.01.10100	6.737.200,00
		Obrigações Patronais		-
		Outras (especificar)		-
			SUBTOTAL	6.737.200,00
b	Remuneração dos demais profissionais do Ensino Fundamental, à conta de 40% dos recursos do FUNDEB.	Pessoal Civil	-	-
		Obrigações Patronais		-
		Outras (especificar)		-
			SUBTOTAL	
c	Capacitação de professores leigos, na forma do disposto no art. 1º, § 2º, desta Deliberação, c/c o art. 7º, parágrafo único da Lei nº 9.424/96, à conta de 60% dos recursos do FUNDEB.			-
				-
				-
			SUBTOTAL	
d	Aperfeiçoamento do pessoal docente e dos demais profissionais do Ensino Fundamental, à conta de 40% dos recursos do FUNDEB.			-
				-
				-
			SUBTOTAL	
I	Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino.			44.217,33
			449051	
				-
			SUBTOTAL	44.217,33
II	Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino.		3.3.33.90.39000	251.474,84
			SUBTOTAL	251.474,84
IV	Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento de qualidade e expansão do ensino.			-
				-
				-
			SUBTOTAL	
V	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino. (Pago de descontos efetuados em folha de pagamento)			-
				-
				-
			SUBTOTAL	
VI	Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas.			-
				-
				-
			SUBTOTAL	
VII	Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos I a VIII, do art. 70, da Lei 9.394/96.			-
				-
				-
			SUBTOTAL	
VIII	Aquisição de material didático-pedagógico-escolar e manutenção de programas de transporte escolar		3.3.33.90.30000	8.433,45
			3.3.33.90.32000	
				-
			SUBTOTAL	8.433,45
			TOTAL	7.041.325,62

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário de Fazenda

Leandro C. Teixeira
Tec. Contabilidade
CRC/RJ
061594/0-2
Matrícula n.º 01150-9

Marilda Guimarães Lima
Controladora Geral
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.452

Quadro C1

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CE/RJ
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROCESSO N° 215.862-4/16

JARICA: 02/3091 FLS.453

Data de Emissão: 18/03/16 11:20
Máquina: CONTROLE01

PROC. FLS. 444
FUNC.

Credor			Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Função : 12 - EDUCAÇÃO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	1.400,00		1.400,00		1.400,00	
LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	10.000,00					
ERENILDA ESPERANÇA NUNES	6.000,00		6.000,00		6.000,00	
VANIR MATOS MAGALHAES	9.636,50		9.636,50		9.636,50	
LUYPER COIMBRA HUGUENIM	1.400,00		1.400,00		1.400,00	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	607,00		607,00		607,00	
UNDIME - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCACAO	450,16		450,16		450,16	
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.000,00		2.000,00		1.980,00	
TECMAC MECANICA LTDAME	2.000,00	728,78	1.271,22		1.271,22	
VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	6.000,00		6.000,00		5.001,75	
TECMAC MECANICA LTDAME	1.995,00	792,30	1.202,70		1.202,70	
DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	729,54		729,54		729,54	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	181.815,61		181.815,61		50.420,07	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	721,50		721,50		721,50	
BRADESCO AUTO \RE COMPANHIA DE SEGUROS	4.405,45		4.405,45		4.405,45	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	33,44		33,44		33,44	
MJS PAPELARIA E PRESENTES LTDA	194,00		194,00		194,00	
MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	681,00		681,00		681,00	
CANTAGALO TURISMO HOTEL	2.970,00		2.970,00		2.970,00	
CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	1.675,30		1.675,30		1.675,30	
LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	999,00	999,00				
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	323,80		323,80		323,80	
ERICKSOM BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA	200,00		200,00		200,00	
PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	7.840,00		7.840,00			
SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	467,20		467,20		467,20	
BANCO BRADESCO S/A	542,69		542,69		542,69	
CÁSSIO DE ARAÚJO CAMPOS - CIA OS CHICOS	1.400,00		1.400,00			
VALMIR GONÇALVES CRUZ	650,00		650,00			
TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	10.000,00	2.841,19	7.158,81		6.414,64	
BANCO BRADESCO S/A	102,15		102,15		102,15	
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	10.000,00	9.881,96	118,04		118,04	
SERVIDORES DIVERSOS	68.184,39		68.184,39		68.184,39	
VANIR MATOS MAGALHAES	1.927,30		1.927,30			
	337.351,03	15.243,23	312.107,80	0,00	167.132,54	0,00
SubFunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
SERVIDORES DIVERSOS	10.000,00	3.073,00	7.080,00	153,00	6.825,00	102,00
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00		150.000,00	
GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	600.000,00		600.000,00		589.239,86	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	770,00		770,00		770,00	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	26.453,70	93,35	26.360,35		25.724,39	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	41.925,00		37.220,36		26.956,94	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	41.925,00		41.925,00		41.925,00	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	21.432,06		20.585,10		20.585,10	
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	8.925,00	8.925,00				
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	3.825,00		3.825,00		3.805,00	
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.250,00	1.075,00	1.175,00		1.175,00	
LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	15.000,00					
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	1.957,66		1.957,66		1.957,66	
ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	875,00		875,00		875,00	
CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	4.030,88		4.030,88		4.030,88	
RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	1.116,30		1.116,30		1.116,30	
SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	14.245,95		14.245,95		14.245,95	
EDIU DA SILVA PINTO	17.706,15		17.706,15		17.316,80	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	2.667,74		2.667,74		2.667,74	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	9.664,20	20,00	9.644,20		9.644,20	
J PEREIRA ANJOS E CIA	1.583,70		1.583,70		1.583,70	
FARO COMERCIAL LTDA	2.074,66		2.074,66		2.074,66	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	2.575,04		2.575,04		2.575,04	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	15.441,66		15.441,66		15.441,66	

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
SERVIDORES DIVERSOS	376.652,04		376.652,04		376.652,04	
SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00		500.000,00		500.000,00	
MARCENARIA SIMOES LTDAME	4.548,94		4.548,94		4.548,94	
SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	3.295,60		3.295,60		3.295,60	
CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	672,60		672,60		672,60	
RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	791,30		791,30		791,30	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	663,30		663,30		663,30	
PRAMAR GAS LTDA ME	3.597,65		3.597,65		3.597,65	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.220,12	15.220,12				
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	24.606,04		24.606,04		24.606,04	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.220,13	1.607,72	13.612,41		13.612,41	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	12.683,44	12.683,44				
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	14.653,23	14.653,23				
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	23.689,54	13.833,79	9.855,75		9.855,75	
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	14.653,23	14.653,23				
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	12.211,02	12.211,02				
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	13.636,10	13.636,10				
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	22.045,18		22.045,18		22.045,18	
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	13.636,10	9.574,91	4.061,19		4.061,19	
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	11.363,42	74,41	11.289,01		11.289,01	
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	7.795,90	7.795,90				
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	12.603,46		12.603,46		12.603,46	
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	7.795,90	1.445,78	6.350,12		6.350,12	
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	6.496,60	6.496,60				
SERVIDORES DIVERSOS	217.819,16		217.819,16		198.614,59	
SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00		500.000,00		500.000,00	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00		100.000,00	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	826,29	826,29				
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	11.689,32		11.689,32		11.689,32	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.104,21		1.104,21		1.104,21	
J PEREIRA ANJOS E CIA	1.000,00		1.000,00		1.000,00	
FARO COMERCIAL LTDA	201,60		201,60		201,60	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	688,00		688,00		688,00	
AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	55.555,20	16.288,65	39.266,55		39.266,55	
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	83.580,00	13.937,78	94.061,92	24.419,70	56.730,82	
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	83.456,25	49.885,50	33.570,75			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	9.756,25		9.756,25		9.756,25	
SERVIDORES DIVERSOS	170.175,46		170.175,46		85.740,50	
SERVIDORES DIVERSOS	278,69		278,69		278,69	
SERVIDORES DIVERSOS	478.841,37		478.841,37		478.841,37	
SERVIDORES DIVERSOS	81.479,94		81.479,94		81.479,94	
SERVIDORES DIVERSOS	2.695,07		2.695,07		2.695,07	
J PEREIRA ANJOS E CIA	1.340,90		1.340,90		1.340,90	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.352,91		1.352,91		1.352,91	
FARO COMERCIAL LTDA	993,56		993,56		993,56	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	16.953,66		16.953,66		16.953,66	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	352,13		352,13		352,13	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	120.000,00		120.000,00		120.000,00	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	33.607,77		33.607,77		33.607,77	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	50.411,65		50.411,65		50.411,65	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	33.607,77		33.607,77		33.607,77	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	25.205,82		25.205,82		25.205,82	
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	17.214,24		17.214,24		17.214,24	
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	25.821,36		25.821,36		25.821,36	
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	17.214,24		17.214,24		17.214,24	
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	12.910,68		12.910,68		12.910,68	
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	4.303,57		4.303,57		4.273,73	
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	150.550,31	47.145,87	103.404,44		103.404,44	
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	161.778,90	6.617,40	155.161,50		155.161,50	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	2.646,53		2.646,53		2.646,53	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	6.300,08		6.300,08		6.300,08	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	14.309,35		14.309,35		14.309,35	

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
J PEREIRA ANJOS E CIA	1.073,00		1.073,00		1.073,00	
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	8.000,00		8.000,00		7.980,00	
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	20.000,00		20.000,00		19.920,00	
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	80,00	80,00				
J PEREIRA ANJOS E CIA	5.277,85		5.277,85		5.277,85	
BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	197,10		197,10		197,10	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.502,94		1.502,94		1.502,94	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	732,81		732,81		732,81	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	315,31		315,31		315,31	
FARO COMERCIAL LTDA	856,03		856,03		856,03	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	926,12		926,12		926,12	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	10.508,85		10.508,85		10.508,85	
J PEREIRA ANJOS E CIA	987,00		987,00		987,00	
SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	174,51		174,51		174,51	
PRAMAR GAS LTDA ME	4.093,25		4.093,25		4.093,25	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	13.645,64		13.645,64		13.645,64	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	826,29		826,29		826,29	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	183.543,52		183.543,52		183.543,52	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	477.456,45		477.456,45		477.456,45	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	88.622,91		88.622,91		88.622,91	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.898,00		3.898,00		3.898,00	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.576,00		1.576,00		1.576,00	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00		150.000,00	
BANCO DO BRASIL S/A	54,60		54,60		54,60	
TECMAC MECANICA LTDAME	5.000,00	672,52	4.327,48		4.327,48	
TECMAC MECANICA LTDAME	2.000,00	2.000,00				
TECMAC MECANICA LTDAME	5.000,00	5.000,00				
VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	2.580,00		2.580,00		1.476,59	
VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	15.000,00		15.000,00		13.923,30	
VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.000,00		5.000,00		3.201,25	
TECMAC MECANICA LTDAME	3.990,00	3.990,00				
TECMAC MECANICA LTDAME	4.085,00	3.559,65	525,35		525,35	
VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	20.995,00	8.411,75	12.583,25		9.752,25	
VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	4.085,00		4.085,00		4.085,00	
FARO COMERCIAL LTDA	526,05		526,05		526,05	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	912,40		912,40		912,40	
J PEREIRA ANJOS E CIA	1.128,10		1.128,10		1.128,10	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.301,97		2.301,97		2.301,97	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	11.447,60		11.447,60		11.447,60	
BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	197,10		197,10		197,10	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.516,45		1.516,45		1.516,45	
J PEREIRA ANJOS E CIA	4.192,92		4.192,92		4.192,92	
COOPRAPA - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES	24.467,60	24.467,60				
EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA	13.530,00	13.530,00				
SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	4.748,65		4.748,65		4.748,65	
ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	1.105,08	0,01	1.105,07		947,21	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	86,31		86,31		86,31	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	531.247,72		531.247,72		531.247,72	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	97.758,90		97.758,90		97.758,90	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.879,23		4.879,23		4.879,23	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.243,48		2.243,48		2.243,48	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00		150.000,00	
SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	5.446,69		5.446,69		5.446,69	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	840,00		840,00		840,00	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	12.552,45	12.552,45	12.552,45	12.552,45		
SERVIDORES DIVERSOS	182.980,94		182.980,94		142.914,47	
SERVIDORES DIVERSOS	527.940,91		527.940,91		527.940,91	
SERVIDORES DIVERSOS	93.652,40		93.652,40		93.652,40	
SERVIDORES DIVERSOS	5.482,72		5.482,72		5.482,72	
SERVIDORES DIVERSOS	2.465,74		2.465,74		2.465,74	
BANCO DO BRASIL S/A	8.000,00		8.000,00		8.000,00	

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL/RJ
Listagem de Empe
Período De 01/01/

PROCESSO Nº 215.862-4/16

PROC._____ FLS. 447
FUNC._____

Data de Emissão: 18/03/16 11:20
Máquina: CONTROLE01

RUBRICA: 02/3091 FLS.456

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
J PEREIRA ANJOS E CIA	591,25		591,25		591,25	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.193,00		1.193,00		1.193,00	
FARO COMERCIAL LTDA	919,85					
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	2.625,11		2.625,11		2.625,11	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	360,75		360,75		360,75	
COOPRAPA - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES	24.467,60	16.218,48	8.249,12		8.249,12	
EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA	13.530,00	5.332,53	8.197,47		8.197,47	
VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	7.060,50		7.060,50		7.060,50	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00		150.000,00	
SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	4.923,16		4.923,16		4.923,16	
J PEREIRA ANJOS E CIA	2.146,70		2.146,70		2.146,70	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	4.305,46	2.116,00	2.189,46		2.189,46	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	9.911,60		9.911,60		9.911,60	
PRAMAR GAS LTDA ME	3.597,65		3.597,65		3.597,65	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	16,72		16,72		16,72	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	39.843,32	10.935,73	28.907,59			
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	72.825,18		72.825,18		72.825,18	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	60.000,00		60.000,00		48.691,46	
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	37.231,18	18.265,79	18.965,39			
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	80.000,00	80.000,00				
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	50.000,00		50.000,00		18.751,64	
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	20.379,75		20.379,75			
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	86,15		86,15		86,15	
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	80.000,00		80.000,00		80.000,00	
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	50.000,00	15.501,61	34.498,39			
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	88.174,82		88.174,82		71.117,10	
STHEK DE FRIBURGO SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	7.920,00		7.920,00		7.920,00	
SERVIDORES DIVERSOS	39.925,86		39.925,86		39.925,86	
SERVIDORES DIVERSOS	52.914,43		52.914,43		52.914,43	
SERVIDORES DIVERSOS	43.387,39		43.387,39		43.387,39	
SERVIDORES DIVERSOS	1.217,45		1.217,45		1.217,45	
SERVIDORES DIVERSOS	629,00		629,00		629,00	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00		150.000,00	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	12.552,45		12.552,45		12.552,45	
BANCO DO BRASIL S/A	2.389,60		2.389,60		2.389,60	
SERVIDORES DIVERSOS	191.387,25		191.387,25		57.580,19	
SERVIDORES DIVERSOS	2.983,52		2.983,52		2.983,52	
SERVIDORES DIVERSOS	629.200,00		629.200,00		629.200,00	
TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	6.000,00	25,70	5.974,30		5.974,30	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	180,00		180,00		180,00	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	745,00		745,00		745,00	
FARO COMERCIAL LTDA	541,71		541,71			
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.619,79		1.619,79		1.619,79	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	14.714,26	336,00	14.378,26		14.378,26	
J PEREIRA ANJOS E CIA	2.708,64		2.708,64		2.708,64	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	11.543,20		11.543,20		11.543,20	
LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	22.994,90		22.994,90		22.994,90	
LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	2.997,00		2.997,00		2.997,00	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	11.033,25		11.033,25		11.033,25	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	2.227,98		2.227,98		2.227,98	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	952,80		952,80		952,80	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	14.616,35		14.616,35			
J PEREIRA ANJOS E CIA	1.630,30		1.630,30		1.630,30	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.627,20	1.627,20	1.627,20	1.627,20		
J PEREIRA ANJOS E CIA	3.125,88		3.125,88		3.125,88	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	2.159,18	2.159,18	2.159,18	2.159,18		
J PEREIRA ANJOS E CIA	1.495,25		1.495,25		1.495,25	
ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	135.000,00					
ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	20.000,00					
ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	30.000,00		26.000,00			

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC. FLS. 448 Data de CE/RJ
FUNC.

PROCESSO N° 215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.457

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	[illegible]	[illegible] Anulado
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	3.650,30		3.650,30		3.650,30	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73.000,00		73.000,00		73.000,00	
SERVIDORES DIVERSOS	389.582,71		389.582,71		298.570,61	
SERVIDORES DIVERSOS	172,62		172,62		172,62	
SERVIDORES DIVERSOS	423.275,75		423.275,75		423.275,75	
SERVIDORES DIVERSOS	3.836,24		3.836,24		3.836,24	
SERVIDORES DIVERSOS	2.117,68		2.117,68		2.117,68	
BANCO DO BRASIL S/A	0,20		0,20		0,20	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	35,80		35,80		35,80	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	212,00		212,00		212,00	
SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	467,20		467,20		467,20	
COOPERATIVA AGRICOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONDE DE ZINCO LTDA	9.018,10	648,26	8.369,84			
EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA	1.465,10		1.465,10			
RUBENS ZANON LEITE	437,50		437,50		437,50	
MARIA ACÁCIA CHERMOUTH DE MATTOS	6.257,65	3.101,20	3.156,45		1.444,40	
PRAMAR GAS LTDA ME	4.792,20		4.792,20		4.792,20	
SERVIDORES DIVERSOS	402.470,07		402.470,07		311.378,43	
SERVIDORES DIVERSOS	86,31		86,31		86,31	
SERVIDORES DIVERSOS	406.266,01		406.266,01		406.266,01	
SERVIDORES DIVERSOS	968,10		968,10		968,10	
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	29.687,21		29.687,21		29.687,21	
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	50.312,79		50.312,79		50.312,79	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	11.250,80		11.250,80			
AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	13.052,50		13.052,50		13.052,50	
J PEREIRA ANJOS E CIA	2.016,50		2.016,50		2.016,50	
J PEREIRA ANJOS E CIA	569,75		569,75		569,75	
BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	200,75	200,75	200,75	200,75		
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00		
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	3.023,10	3.023,10	3.023,10	3.023,10		
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	4.842,27		4.842,27			
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.500,00		1.500,00			
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	175,96		175,96			
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	763,00		763,00			
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	3.550,00		3.550,00			
SERVIDORES DIVERSOS	248.501,99		248.501,99		145.125,78	
SERVIDORES DIVERSOS	560.000,00		560.000,00		560.000,00	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00	715,67	99.284,33		99.284,33	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	130.000,00		130.000,00		125.688,04	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	3.023,10		3.023,10		3.023,10	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.710,00		2.710,00		2.710,00	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.627,20		1.627,20		1.627,20	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	2.159,18		2.159,18		2.159,18	
BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	200,75		200,75		200,75	
RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	682,00		682,00			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	8.924,95		8.924,95			
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	2.466,23		2.466,23			
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	11.432,03		11.432,03		11.432,03	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	159,90		159,90		159,90	
LUYPER COIMBRA HUGUENIM	450,00		450,00			
EDIU DA SILVA PINTO	3.057,90		3.057,90		2.634,79	
SERVIDORES DIVERSOS	141.813,92		141.813,92		141.813,92	
SERVIDORES DIVERSOS	100.000,00		100.000,00		100.000,00	
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	8.925,00		8.925,00		4.980,00	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	4.213,44		4.213,44			
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	103,50		103,50		103,50	
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	6.456,85	318,60	6.138,25		6.013,37	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	25.089,00	332,84	24.756,16			
J PEREIRA ANJOS E CIA	1.929,00		1.929,00			
J PEREIRA ANJOS E CIA	3.502,13		3.502,13			
GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00		55.000,00		55.000,00	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	9.224,85		9.224,85			

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	3.095,05		3.095,05			
TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	916,50					
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	371,04		371,04			
SERVIDORES DIVERSOS	427.670,24		427.670,24		427.670,24	
SERVIDORES DIVERSOS	377.000,00		377.000,00		377.000,00	
DIRLEI DA SILVA CHERMAUTH	400,00		400,00			
Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	750,00		750,00			
EDIU DA SILVA PINTO	1.335,00		1.335,00			
AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	10.264,41		10.264,41		10.264,41	
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	9.197,15		9.197,15		9.197,15	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	10.935,73		10.935,73		9.054,29	
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	18.265,79		18.265,79		18.265,79	
MJS PAPELARIA E PRESENTES LTDA	1.056,00		1.056,00		1.056,00	
OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	960,00		960,00		960,00	
TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	954,00		954,00		954,00	
SERVIDORES DIVERSOS	300.604,60		300.604,60		300.604,60	
SERVIDORES DIVERSOS	184.570,63		184.570,63		184.570,63	
SERVIDORES DIVERSOS	961,33		961,33		961,33	
SERVIDORES DIVERSOS	295.190,22		295.190,22		295.190,22	
SERVIDORES DIVERSOS	2.444,77		2.444,77		1.710,09	
SERVIDORES DIVERSOS	396.881,50		396.881,50		396.881,50	
SERVIDORES DIVERSOS	24.000,00		24.000,00		24.000,00	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	80.000,00		80.000,00		80.000,00	
BANCO DO BRASIL S/A	7,85		7,85		7,85	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	15,00		15,00		15,00	
	15.002.607,66	509.606,71	14.358.458,38	46.845,38	13.362.195,67	102,00
⊟ SubFunção : 362 - ENSINO MÉDIO						
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	155.101,00		155.101,00		97.831,80	
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	28.082,00		28.082,00			
DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	53.051,07		51.810,92		40.236,14	
DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	9.645,65		7.165,34		7.165,34	
AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	89.594,30	78.650,16	20.759,19	9.815,05		
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	22.237,50	12.602,55	9.634,95		9.634,95	
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	62.250,00	19.118,85	43.131,15		22.218,30	
	419.961,52	110.371,56	315.684,55	9.815,05	177.086,53	0,00
⊟ SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR						
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	56.364,00		56.364,00		45.091,20	
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	42.273,00		42.273,00		42.273,00	
DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	19.291,30		19.291,30		11.574,78	
DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	14.468,48		13.779,50		11.023,60	
AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	37.000,50	20.375,50	16.625,00		16.625,00	
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	27.056,25	7.491,60	19.564,65		19.564,65	
CANTAGALO TURISMO HOTEL	5.148,00		5.148,00		5.148,00	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	981,70		981,70		981,70	
RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	48,00		48,00		48,00	
CANTAGALO TURISMO HOTEL	4.224,00		4.224,00		4.224,00	
CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	1.675,30		1.675,30		1.675,30	
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	250,00		250,00			
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	160,00		160,00			
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	30.577,10		30.577,10		30.577,10	
LUYPER COIMBRA HUGUENIM	900,00		900,00			
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	130,00		130,00			
	240.547,63	27.867,10	211.991,55	0,00	188.806,33	0,00
⊟ SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	1.004,19		1.004,19		1.004,19	
ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	375,00		375,00		375,00	
CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	1.873,87		1.873,87		1.873,87	
RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	563,80		563,80		563,80	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	1.141,23		1.141,23		1.141,23	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.134,00		4.134,00		4.134,00	

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de EmCE/RJ
Período De 01/

PROC._____FLS. 45 FUNC.

Data de Emissão: 18/03/16 11:20
Máquina: CONTROLE01

PROCESSO Nº **215.862-4/16**

RUBRICA: 02/3091 FLS.459

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
J PEREIRA ANJOS	680,50		680,50		680,50	
FARO COMERCIAL	895,04		895,04		895,04	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.100,72		1.100,72		1.100,72	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	6.618,03		6.618,03		6.618,03	
SERVIDORES DIVERSOS	92.812,36		92.812,36		73.622,03	
SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	1.412,40		1.412,40		1.412,40	
CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	461,70		461,70		461,70	
RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	175,45		175,45		175,45	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	191,50		191,50		191,50	
MARCENARIA SIMOES LTDAME	2.304,85		2.304,85		2.304,85	
PRAMAR GAS LTDA ME	1.359,05		1.359,05		1.359,05	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	2.029,35	2.029,35				
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	1.268,35		1.268,35		1.268,35	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	1.268,35	1.268,35				
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	1.953,77	1.953,77				
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	1.221,10	1.221,10				
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	1.221,11	1.221,11				
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	1.818,15	1.818,15				
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	1.136,35		1.136,35		1.136,35	
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	1.136,35	1.136,35				
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	1.039,45	1.039,45				
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	649,66		649,66			
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	649,66	649,66				
SERVIDORES DIVERSOS	69.918,88		69.918,88		69.918,88	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	360,45	360,45				
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.993,88		4.993,88		4.993,88	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	470,56		470,56		470,56	
J PEREIRA ANJOS E CIA	428,50		428,50		428,50	
FARO COMERCIAL LTDA	86,40		86,40		86,40	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	295,84		295,84		295,84	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.167,75		4.167,75		4.167,75	
SERVIDORES DIVERSOS	72.171,17		72.171,17		72.171,17	
J PEREIRA ANJOS E CIA	575,90		575,90		575,90	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	580,31		580,31		580,31	
FARO COMERCIAL LTDA	423,50		423,50		423,50	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	7.261,03		7.261,03		7.261,03	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	149,78		149,78		149,78	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	8.401,95		8.401,95		8.401,95	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	8.401,94		8.401,94		8.401,94	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	8.401,94	8.401,94				
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	4.303,56	4.303,56				
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	4.303,56	4.303,56				
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.132,21		1.132,21		1.132,21	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.695,01		2.695,01		2.695,01	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	6.133,45		6.133,45		6.133,45	
J PEREIRA ANJOS E CIA	458,30		458,30		458,30	
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	6.000,00	1.000,00	5.000,00		5.000,00	
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	3.920,00	2.845,00	1.075,00			
J PEREIRA ANJOS E CIA	2.265,16		2.265,16		2.265,16	
BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	83,95		83,95		83,95	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	646,88		646,88		646,88	
FARO COMERCIAL LTDA	366,87		366,87		366,87	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	394,86		394,86		394,86	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.521,95		4.521,95		4.521,95	
J PEREIRA ANJOS E CIA	423,00		423,00		423,00	
PRAMAR GAS LTDA ME	1.342,95		1.342,95		1.342,95	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	5.850,25		5.850,25		5.850,25	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	360,45		360,45		360,45	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	71.920,64		71.920,64		71.920,64	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	112,10		112,10		112,10	
VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.000,00	217,27	4.782,73		4.239,37	
VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	2.000,00	213,24	1.786,76		1.786,76	

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2CE/RJ

PROC._____ FLS. 454
FUNC._____

Data de Emissão: 18/03/16 11:20
Máquina: CONTROLE01

PROCESSO Nº
215.862-4/16
MUBRICA: 02/3091 FLS.460

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
FARO COMERCIAL LTDA	225,45		225,45		225,45	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	390,11		390,11		390,11	
J PEREIRA ANJOS E CIA	482,50		482,50		482,50	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	985,46		985,46		985,46	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.918,10		4.918,10		4.918,10	
BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	83,95		83,95		83,95	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	650,25		650,25		650,25	
J PEREIRA ANJOS E CIA	1.798,92		1.798,92		1.798,92	
COOPERATIVA AGRICOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONDE DE ZINCO LTDA	28.719,00	28.719,00				
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	193,38		193,38		193,38	
SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	82.562,38		82.562,38		60.832,86	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	360,00		360,00		360,00	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	5.378,95		5.378,95		5.378,95	
SERVIDORES DIVERSOS	71.576,62		71.576,62		71.576,62	
SERVIDORES DIVERSOS	7.606,69		7.606,69		7.606,69	
J PEREIRA ANJOS E CIA	247,25		247,25		247,25	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	512,10		512,10		512,10	
FARO COMERCIAL LTDA	391,91					
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.123,00		1.123,00		1.123,00	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	2.525,50		2.525,50		2.525,50	
COOPRAPA - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES	28.719,00	28.719,00				
J PEREIRA ANJOS E CIA	917,00		917,00		917,00	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.846,00	908,00	938,00		938,00	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.263,00		4.263,00		4.263,00	
PRAMAR GAS LTDA ME	1.359,05		1.359,05		1.359,05	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	117,04		117,04		117,04	
RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	10.000,00	7.161,77	2.838,23			
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	24.000,00	9.256,21	14.743,79			
SERVIDORES DIVERSOS	10.647,35		10.647,35		10.647,35	
SERVIDORES DIVERSOS	84.069,69		84.069,69		61.624,82	
SERVIDORES DIVERSOS	3.195,04		3.195,04		3.195,04	
FARO COMERCIAL LTDA	230,49		230,49			
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	2.326,53		2.326,53		2.326,53	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	993,81		993,81		993,81	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	695,71		695,71		695,71	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	6.302,61	144,00	6.158,61		6.158,61	
J PEREIRA ANJOS E CIA	1.162,80		1.162,80		1.162,80	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.955,00		4.955,00		4.955,00	
LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	6.172,05		6.172,05		6.172,05	
LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	6.009,85		6.009,85		6.009,85	
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	4.735,92		4.735,92		4.735,92	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	6.258,55		6.258,55			
J PEREIRA ANJOS E CIA	696,30		696,30		696,30	
COOPERATIVA AGRICOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONDE DE ZINCO LTDA	28.719,00	24.486,05	4.232,95		4.232,95	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	693,35	693,35	693,35	693,35		
J PEREIRA ANJOS E CIA	1.340,64		1.340,64		1.340,64	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	921,62	921,62	921,62	921,62		
J PEREIRA ANJOS E CIA	635,25		635,25		635,25	
ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	40.000,00					
ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	15.000,00		14.000,00			
ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	9.353,25					
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.563,70		1.563,70		1.563,70	
SERVIDORES DIVERSOS	83.824,25		83.824,25		83.824,25	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	212,00		212,00		212,00	
SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	525,60		525,60		525,60	
EDIU DA SILVA PINTO	7.588,35		7.588,35		5.091,63	
VALMIR GONÇALVES CRUZ	1.300,00		1.300,00			
COOPERATIVA AGRICOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONDE DE ZINCO LTDA	3.864,90	3.864,90				
EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA	627,90		627,90			

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/ CE/RJ

PROC._____ FLS. 452
FUNC._____

Data de Emissão: 18/03/16 11:20
Máquina: CONTROLE01

PROCESSO Nº 215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.461

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
RUBENS ZANON LEITE	187,50		187,50		187,50	
MARIA ACÁCIA CHERMC	2.681,85	2.681,85				
PRAMAR GAS LTDA ME	2.063,60		2.063,60		2.063,60	
LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	999,00		999,00		999,00	
SERVIDORES DIVERSOS	84.633,99		84.633,99		84.633,99	
SERVIDORES DIVERSOS	1.430,55		1.430,55		1.430,55	
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.817,50		4.817,50			
J PEREIRA ANJOS E CIA	862,50		862,50		862,50	
J PEREIRA ANJOS E CIA	247,25		247,25		247,25	
BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	87,60	87,60	87,60	87,60		
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.161,95	1.161,95	1.161,95	1.161,95		
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	1.299,12	1.299,12	1.299,12	1.299,12		
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.071,27		2.071,27			
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.060,00		1.060,00			
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.050,00		1.050,00			
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	23,00	23,00				
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	130,00	130,00				
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	371,04	371,04				
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.520,00		1.520,00			
SERVIDORES DIVERSOS	83.433,89		83.433,89		6.774,74	
MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	1.299,12		1.299,12		1.299,12	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.161,95		1.161,95		1.161,95	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	693,65		693,65		693,65	
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	921,62		921,62		921,62	
BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	87,60		87,60		87,60	
RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	682,00		682,00			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	3.809,15		3.809,15			
VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.058,91		1.058,91			
TRANSLAR BOA SORTE LTDA	7.619,66		1.592,85			
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	159,90		159,90		159,90	
LUYPER COIMBRA HUGUENIM	450,00		450,00			
SERVIDORES DIVERSOS	28.485,12		28.485,12		28.485,12	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	69,00		69,00		69,00	
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	1.618,71		1.618,71			
TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.000,00		15.000,00			
J PEREIRA ANJOS E CIA	825,00		825,00			
J PEREIRA ANJOS E CIA	1.501,89		1.501,89			
HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	2.367,33	2.367,33				
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	3.935,35		3.935,35			
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.326,45		1.326,45			
COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	23,00		23,00			
SERVIDORES DIVERSOS	83.734,80		83.734,80		28.609,87	
Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	600,00		600,00			
EDIU DA SILVA PINTO	1.370,60		1.370,60			
SERVIDORES DIVERSOS	55.429,37		55.429,37		55.429,37	
SERVIDORES DIVERSOS	80.809,78		80.809,78		80.809,78	
	1.545.565,96	146.978,10	1.345.979,53	4.163,64	1.057.590,71	0,00
SubFunção : 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
TECMAC MECANICA LTDAME	1.930,00	1.930,00				
VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.000,00		5.000,00			
VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.320,00	1.024,10	4.295,90		4.295,90	
DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	1.514,14		1.514,14		1.514,14	
SERVIDORES DIVERSOS	5.480,62		5.480,62		5.480,62	
SERVIDORES DIVERSOS	4.690,53		4.690,53		4.690,53	
SERVIDORES DIVERSOS	4.690,53		4.690,53		4.690,53	
SERVIDORES DIVERSOS	3.002,89		3.002,89		3.002,89	
SERVIDORES DIVERSOS	9.154,34		9.154,34		3.265,24	
	40.783,05	2.954,10	37.828,95	0,00	26.939,85	0,00
	17.586.816,85	813.020,80	16.582.050,76	60.824,07	14.979.751,63	102,00
	17.586.816,85	813.020,80	16.582.050,76	60.824,07	14.979.751,63	102,00

16.773.796,05 16.521.226,69 14.979.649,63

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvêa
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de F... CE/RJ
M...

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.462

Nº/Ano Cancelamento	Data	Ano Empenho	Função	Credor	Historico	
0001260/2015	17/11/2015	2009	12 - EDUCAÇÃO	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	3.680,00
0001260/2015	17/11/2015	2010	12 - EDUCAÇÃO	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	0,05
0001260/2015	17/11/2015	2010	12 - EDUCAÇÃO	NATUREZA ENGENHARIA LTDA	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	856,86
0000003/2015	20/07/2015	2013	12 - EDUCAÇÃO	ITAUBA CONSTRUTORA LTDA ME	CANCELAMENTO DO SALDO RESTANTE TENDO EM VISTA A RESCISÃO CONTRATUAL	749.720,43
0000004/2015	20/07/2015	2013	12 - EDUCAÇÃO	ITAUBA CONSTRUTORA LTDA ME	CANCELAMENTO DO SALDO EMPENHO TENDO EM VISTA A RESCISÃO CONTRATUAL.	64.023,54
0001260/2015	17/11/2015	2011	12 - EDUCAÇÃO	SERVIDORES DIVERSOS	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	180,63
0001260/2015	17/11/2015	2012	12 - EDUCAÇÃO	JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO SILVA - ME	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	65,00
0001260/2015	17/11/2015	2012	12 - EDUCAÇÃO	SHALON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	1.240,00
0001260/2015	17/11/2015	2012	12 - EDUCAÇÃO	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	1.759,64
0001260/2015	17/11/2015	2013	12 - EDUCAÇÃO	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	6.800,00
0001260/2015	17/11/2015	2013	12 - EDUCAÇÃO	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	1.209,25
0001260/2015	17/11/2015	2013	12 - EDUCAÇÃO	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	5.365,50
0001260/2015	17/11/2015	2013	12 - EDUCAÇÃO	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	6.156,00
0001260/2015	17/11/2015	2013	12 - EDUCAÇÃO	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	23.102,40
0001260/2015	17/11/2015	2013	12 - EDUCAÇÃO	VANIR MATOS MAGALHAES	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	1,60
0001260/2015	17/11/2015	2013	12 - EDUCAÇÃO	CREMAX SOUZA LTDA	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	2.390,03
0001260/2015	17/11/2015	2013	12 - EDUCAÇÃO	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	123,89
0001260/2015	17/11/2015	2013	12 - EDUCAÇÃO	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA SORTE	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	1.000,00
0001260/2015	17/11/2015	2014	12 - EDUCAÇÃO	IMPRENSA NACIONAL	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	1.436,39
0001260/2015	17/11/2015	2014	12 - EDUCAÇÃO	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	282,20
0001260/2015	17/11/2015	2014	12 - EDUCAÇÃO	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	2.480,00
0001260/2015	17/11/2015	2014	12 - EDUCAÇÃO	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	5.950,00

PROC. ___ FLS. 453
FUNC. ___

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 23/02/2016 15:12
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº/Ano Cancelamento	Data	Ano Empenho	Função	Credor	Historico	Valor
0001260/2015	17/11/2015	2014	12 - EDUCAÇÃO	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	1.570,00
0001260/2015	17/11/2015	2014	12 - EDUCAÇÃO	RSR COMERCIAL LTA EPP	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	4.461,52
0001260/2015	17/11/2015	2014	12 - EDUCAÇÃO	RSR COMERCIAL LTA EPP	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	1.914,36
0001260/2015	17/11/2015	2014	12 - EDUCAÇÃO	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	201,11
0001260/2015	17/11/2015	2014	12 - EDUCAÇÃO	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	5.000,00
0001260/2015	17/11/2015	2014	12 - EDUCAÇÃO	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	Cancelamento do saldo do empenho por nao haver necessidade de referida despesa empenhada.	9.000,00
						899.970,40

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01159-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBERICA: 02/3091 FLS.463

PROC.
FUNC.
FLS. 454

PROC. FLS. 455
FUNC.

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.464

FUNDEB

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.465

PROC. FLS. 455
FUNC.

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta FUNDEB nº: 16.666-9 – Banco do Brasil S/A
Conta FUNDEB nº: 153-1 – Caixa Econômica Federal S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades (1)		Restos a Pagar	R$ 266.644,96
Banco do Brasil S/A - R$	56.800,89	Consignações (2)	-
Caixa Econ. Federal – R$	54,08	Outras Obrigações	-
TOTAL – R$	56.854,97		
Déficit (3)	R$ 209.789,99	Superávit (4)	-
Total	R$ 266.644,96	**Total**	R$ 266.644,96

Contador-CRC

Controle Interno
Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Notas:

1 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente do FUNDEB em 31/12/2015 (anexar conciliação bancária)

2 – Saldo das obrigações existentes em 31/12/2015 – Restos a Pagar, Consignações, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)

3 – Informar, se for o caso, o déficit financeiro existente (2-1), ou

4 – Informar, se for o caso, o superávit financeiro existente (1-2)

APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2015
QUADRO D.1

'CE/RJ PROCESSO N° 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.466

DESPESAS REALIZADAS COM O FUNDEB

SUBFUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	Remuneração do Magistério (60%) - (a)	Outras Despesas (40%) (b)	Remuneração do Magistério (60%) - (a)	Outras Despesas (40%) (b)	Remuneração do Magistério (60%) - (a)	Outras Despesas (40%) (b)
361- Ensino Fundamental	6.352.781,90	291.977,35	6.352.781,90	271.977,35	6.352.781,90	194.922,06
365 - Educação Infantil	384.418,10	55.000,00	384.418,10	15.000,00	384.418,10	-
366 - Educação Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-
367 - Educação Especial	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-
306 - Alimentação	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	6.737.200,00	346.977,35	6.737.200,00	286.977,35	6.737.200,00	194.922,06
TOTAL (a) + (b)	7.084.177,35		7.024.177,35		6.932.122,06	

Obs.: *No caso de existência de gastos nas subfunções* ***366 – Educação de Jovens, Adultos e 367 – Educação Especial, 122 - Administração Geral e 306 - Alimentação*** *especificar,* ***em Nota Explicativa****, a* ***modalidade de ensino*** *correspondente: ensino infantil ou fundamental.*

OBS: Os valores constantes deste demonstrativos, referem-se somente ao exercício de 2015 não incluídos os Restos à Pagar, que perfazem o otal de R$ 109.203,56.

PROC. _____ FUNC. _____ FLS. 456

Prefeito Municipal | **Contador - CRC** | **Controle Interno**

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC._____ FLS. 457 Má CE/RJ
FUNC._____

Data de Emissão: 01/03/16 13:06

PROCESSO N°
215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.467

Ano	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anul		
Função : 12 - EDUCAÇÃO							
SubFunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Elemento Despesa : 31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
2015	28/01/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00		500.000,00	500.000,00
2015	26/02/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00		500.000,00	500.000,00
2015	26/03/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	278,69		278,69	278,69
2015	26/03/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	478.841,37		478.841,37	478.841,37
2015	26/03/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	81.479,94		81.479,94	81.479,94
2015	30/04/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	477.456,45		477.456,45	477.456,45
2015	30/04/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	88.622,91		88.622,91	88.622,91
2015	29/05/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	531.247,72		531.247,72	531.247,72
2015	29/05/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	97.758,90		97.758,90	97.758,90
2015	26/06/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	527.940,91		527.940,91	527.940,91
2015	26/06/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	93.652,40		93.652,40	93.652,40
2015	30/07/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	629.200,00		629.200,00	629.200,00
2015	27/08/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	423.275,75		423.275,75	423.275,75
2015	29/09/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	406.266,01		406.266,01	406.266,01
2015	28/10/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	560.000,00		560.000,00	560.000,00
2015	11/11/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	100.000,00		100.000,00	100.000,00
2015	30/11/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	377.000,00		377.000,00	377.000,00
2015	18/12/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	184.570,63		184.570,63	184.570,63
2015	28/12/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	295.190,22		295.190,22	295.190,22
				6.352.781,90	0,00	6.352.781,90	6.352.781,90
Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA							
2015	23/02/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.220,13	1.607,72	13.612,41	13.612,41
2015	23/02/2015	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	14.653,23	14.653,23		
2015	23/02/2015	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	13.636,10	9.574,91	4.061,19	4.061,19
2015	23/02/2015	0010 - FUNDEB	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	7.795,90	1.445,78	6.350,12	6.350,12
2015	27/03/2015	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	150.550,31	47.145,87	103.404,44	103.404,44
2015	14/07/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	60.000,00		60.000,00	48.691,46
2015	14/07/2015	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	50.000,00		50.000,00	18.751,64
2015	14/07/2015	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	50.000,00	15.501,61	34.498,39	
2015	31/08/2015	0010 - FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	35,80		35,80	35,80
2015	30/12/2015	0010 - FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	15,00		15,00	15,00
				361.906,47	89.929,12	271.977,35	194.922,06
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES							
2015	21/08/2015	0010 - FUNDEB	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	20.000,00			
				20.000,00	0,00	0,00	0,00
				6.734.688,37	89.929,12	6.624.759,25	6.547.703,96
SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Elemento Despesa : 31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
2015	30/04/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	71.920,64		71.920,64	71.920,64
2015	29/05/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	193,38		193,38	193,38
2015	26/06/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7.606,69		7.606,69	7.606,69
2015	27/08/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	83.824,25		83.824,25	83.824,25
2015	29/09/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	84.633,99		84.633,99	84.633,99
2015	18/12/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	55.429,37		55.429,37	55.429,37
2015	28/12/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	80.809,78		80.809,78	80.809,78
				384.418,10	0,00	384.418,10	384.418,10
Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA							
2015	23/02/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	1.268,35	1.268,35		
2015	23/02/2015	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	1.221,11	1.221,11		
2015	23/02/2015	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	1.136,35	1.136,35		
2015	23/02/2015	0010 - FUNDEB	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	649,66	649,66		
2015	27/03/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	8.401,94	8.401,94		
2015	27/03/2015	0010 - FUNDEB	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	4.303,56	4.303,56		
2015	27/03/2015	0010 - FUNDEB	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	4.303,56	4.303,56		
2015	13/11/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.000,00		15.000,00	
				36.284,53	21.284,53	15.000,00	0,00
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES							
2015	21/08/2015	0010 - FUNDEB	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	40.000,00			
				40.000,00	0,00	0,00	0,00
				460.702,63	21.284,53	399.418,10	384.418,10

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC._____ FLS. 458
FUNC._____

Data de Emissão: 01/03/16 13:06
Máquina: CONTABILIDADE01

Ano	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Pago
				7.195.391,00	111.213,65	7.024.177,35	6.932.122,06
				7.195.391,00	111.213,65	7.024.177,35	6.932.122,06

7.024.177,35

CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.468

Leandro Correia Teixeira
Matrícula 01160-9
CRC-RJ 061[illegible]

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Municipio
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

PROC. FLS. 459
FUNC.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.469

Declaração

Declaro para os devidos fins e direitos, especificamente para a Prestação de Contas de Administração Financeira do exercício de 2015, que não houve consignações nem outros passivos financeiros com recursos do FUNDEB no exercício de 2015.

Cantagalo-RJ, 02 de Março de 2016.

Saúlo Domingues Gouvêa
Prefeito

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO

PROC. FLS. 460

FUNC.

MÊS	DEZEMBRO DE 2015
CONTA BANCÁRIA N°	16.666-9
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9

TCE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.470

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2015		**0,00**
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		**0,00**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**0,00**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**0,00**

Responsável pela Contabilidade LEANDRO CORREA TEIXEIRA		Cargo TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura
Responsável pelos Cheques GIRLANE TELLES GUZZO		Cargo TESOUREIRA MAT. 1020-0
Matrícula 1020/0	Data 31/12/2015	Assinatura

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO

PROC. FLS. 461
FUNC.

MÊS	DEZEMBRO DE 2015
CONTA BANCÁRIA Nº	16.666-9 -A
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	BANCO DO BRASIL S/A- FUNDEB C/C16.666-9

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.471

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2015		**56.800,89**
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		**0,00**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**0,00**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**56.800,89**

Responsável pela Contabilidade LEANDRO CORREA TEIXEIRA		Cargo TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura
Responsável pelos Cheques GIRLANE TELLES GUZZO		Cargo TESOUREIRA MAT. 1020-0
Matrícula 1020/0	Data 31/12/2015	Assinatura

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROC. FLS. 462
FUNC.

Órgão / Entidade / Fundo	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO

MÊS DEZEMBRO DE 2015
CONTA BANCÁRIA Nº 1531
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA Caixa Economica Federal-FUNDEB

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.472

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2015		**50,00**
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		**0,00**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**0,00**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**50,00**

Responsável pela Contabilidade LEANDRO CORREA TEIXEIRA		Cargo TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura
Responsável pelos Cheques GIRLANE TELLES GUZZO		Cargo TESOUREIRA MAT. 1020-0
Matrícula 1020/0	Data 31/12/2015	Assinatura

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	CANTAGALO	PROC._____ FLS. 463 FUNC._____

MÊS	DEZEMBRO DE 2015
CONTA BANCÁRIA Nº	1531 APL
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	Caixa Economica Federeal - FUNDEB

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.473

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2015		**4,08**
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		**0,00**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**0,00**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**4,08**

Responsável pela Contabilidade LEANDRO CORREA TEIXEIRA		Cargo TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura
Responsável pelos Cheques GIRLANE TELLES GUZZO		Cargo TESOUREIRA MAT. 1020-0
Matrícula 1020/0	Data 31/12/2015	Assinatura

PROC. FLS. 464
FUNC.

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

A33O0115187022460024
01/03/2016 15:44:41

Cliente - Conta atual

RUBRICA: 02/3091 FLS.474

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 01/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2014		Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2015	06/01/2015	ITCMD	350	4.789,92 C	
06/01/2015	06/01/2015	IPVA	350	637,28 C	
06/01/2015	06/01/2015	IPVA	350	567,45 C	
06/01/2015	06/01/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	35.131,25 C	
06/01/2015	06/01/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.489,58 C	
06/01/2015	06/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	42.615,48 D	0,00 C
07/01/2015	07/01/2015	IPVA	350	1.869,64 C	
07/01/2015	07/01/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.668,36 C	
07/01/2015	07/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	3.538,00 D	0,00 C
08/01/2015	08/01/2015	FPE/FPM	350	4.409,38 C	
08/01/2015	08/01/2015	FPE/FPM	350	551,01 C	
08/01/2015	08/01/2015	FPE/FPM	350	519,86 C	
08/01/2015	08/01/2015	FPE/FPM	350	2.721,07 C	
08/01/2015	08/01/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.945,52 C	
08/01/2015	08/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	10.146,84 D	0,00 C
09/01/2015	09/01/2015	ITR	350	42,80 C	
09/01/2015	09/01/2015	FPE/FPM	350	10.853,24 C	
09/01/2015	09/01/2015	FPE/FPM	350	1.356,26 C	
09/01/2015	09/01/2015	FPE/FPM	350	1.279,58 C	
09/01/2015	09/01/2015	FPE/FPM	350	6.697,64 C	
09/01/2015	09/01/2015	IPI/EXPORTACAO	350	6.473,45 C	
09/01/2015	09/01/2015	Transferência on line	660.107.000.022.742	5.721,65 D	
09/01/2015	09/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	20.981,32 D	0,00 C
13/01/2015	13/01/2015	ITCMD	350	225,07 C	
13/01/2015	13/01/2015	IPVA	350	1.932,10 C	
13/01/2015	13/01/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	86.240,13 C	
13/01/2015	13/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	88.397,30 D	0,00 C
15/01/2015	15/01/2015	Transferência on line	660.107.000.024.723	4.455,35 D	
15/01/2015	15/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	4.455,35 C	0,00 C
20/01/2015	20/01/2015	ITCMD	350	876,03 C	
20/01/2015	20/01/2015	IPVA	350	17.086,19 C	
20/01/2015	20/01/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	260.530,23 C	
20/01/2015	20/01/2015	ITR	350	4,91 C	
20/01/2015	20/01/2015	FPE/FPM	350	5.336,63 C	
20/01/2015	20/01/2015	FPE/FPM	350	666,89 C	
20/01/2015	20/01/2015	FPE/FPM	350	629,18 C	
20/01/2015	20/01/2015	FPE/FPM	350	3.293,29 C	
20/01/2015	20/01/2015	IPI/EXPORTACAO	350	5.006,01 C	
20/01/2015	20/01/2015	Transferência Agendada	10.700.000.022.742	16.764,01 D	
20/01/2015	20/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	276.645,35 D	0,00 C
21/01/2015	21/01/2015	Transferência on line	660.356.000.013.916	7.103,30 D	
21/01/2015	21/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	7.103,30 C	0,00 C
27/01/2015	27/01/2015	ITCMD	350	1.445,09 C	
27/01/2015	27/01/2015	IPVA	350	23.814,91 C	
27/01/2015	27/01/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	74.201,45 C	
27/01/2015	27/01/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.701	500.000,00 D	
27/01/2015	27/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	400.538,55 C	0,00 C
29/01/2015	29/01/2015	Transferência on line	660.107.000.023.080	381,77 D	
29/01/2015	29/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	381,77 C	0,00 C
30/01/2015	30/01/2015	ITR	350	4,21 C	
30/01/2015	30/01/2015	FPE/FPM	350	11.509,99 C	
30/01/2015	30/01/2015	FPE/FPM	350	1.438,33 C	
30/01/2015	30/01/2015	FPE/FPM	350	1.357,01 C	
30/01/2015	30/01/2015	FPE/FPM	350	7.102,93 C	
30/01/2015	30/01/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.395,70 C	

30/01/2015	30/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	22.808,17 D	0,00 C
31/01/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 465
FUNC.

JE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.475

PROC. FLS. 466
FUNC.

ICE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.476

A330011518702246026
01/03/2016 15:48:06

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	02/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/01/2015		Saldo Anterior			0,00 C
03/02/2015	03/02/2015	ITCMD	350	1.532,16 C	
03/02/2015	03/02/2015	IPVA	350	43.399,62 C	
03/02/2015	03/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	26.510,41 C	
03/02/2015	03/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	71.442,19 D	0,00 C
04/02/2015	04/02/2015	IPVA	350	2.059,88 C	
04/02/2015	04/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.315,50 C	
04/02/2015	04/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	3.375,38 D	0,00 C
10/02/2015	10/02/2015	ITCMD	350	3.258,53 C	
10/02/2015	10/02/2015	IPVA	350	45.904,98 C	
10/02/2015	10/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	60.873,67 C	
10/02/2015	10/02/2015	ITR	350	15,44 C	
10/02/2015	10/02/2015	FPE/FPM	350	22.337,92 C	
10/02/2015	10/02/2015	FPE/FPM	350	2.791,44 C	
10/02/2015	10/02/2015	FPE/FPM	350	2.633,60 C	
10/02/2015	10/02/2015	FPE/FPM	350	13.784,96 C	
10/02/2015	10/02/2015	IPI/EXPORTACAO	350	6.094,07 C	
10/02/2015	10/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	157.694,81 D	0,00 C
19/02/2015	19/02/2015	ITCMD	350	1.029,69 C	
19/02/2015	19/02/2015	IPVA	350	35.150,12 C	
19/02/2015	19/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	140.725,31 C	
19/02/2015	19/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	176.905,12 D	0,00 C
20/02/2015	20/02/2015	ITCMD	350	369,53 C	
20/02/2015	20/02/2015	IPVA	350	5.897,34 C	
20/02/2015	20/02/2015	ITR	350	4,38 C	
20/02/2015	20/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	133.096,77 C	
20/02/2015	20/02/2015	FPE/FPM	350	2.056,39 C	
20/02/2015	20/02/2015	FPE/FPM	350	256,97 C	
20/02/2015	20/02/2015	FPE/FPM	350	242,44 C	
20/02/2015	20/02/2015	FPE/FPM	350	1.269,02 C	
20/02/2015	20/02/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.561,08 C	
20/02/2015	20/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	144.753,92 D	0,00 C
24/02/2015	24/02/2015	ITCMD	350	738,44 C	
24/02/2015	24/02/2015	IPVA	350	21.993,37 C	
24/02/2015	24/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.916,26 C	
24/02/2015	24/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.401	500.000,00 D	
24/02/2015	24/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	459.351,93 C	0,00 C
27/02/2015	27/02/2015	FPE/FPM	350	8.383,00 C	
27/02/2015	27/02/2015	FPE/FPM	350	1.047,57 C	
27/02/2015	27/02/2015	FPE/FPM	350	988,34 C	
27/02/2015	27/02/2015	FPE/FPM	350	5.173,24 C	
27/02/2015	27/02/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.161,97 C	
27/02/2015	27/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	16.754,12 D	0,00 C
28/02/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 467
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.477

A33O01151870224602B
01/03/2016 15:56:00

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 03/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/02/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2015	02/03/2015	ITR	350	3,04 C	
02/03/2015	02/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	3,04 D	0,00 C
03/03/2015	03/03/2015	ITCMD	350	1.566,90 C	
03/03/2015	03/03/2015	IPVA	350	20.514,42 C	
03/03/2015	03/03/2015	IPVA	350	3.407,78 C	
03/03/2015	03/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	70.020,20 C	
03/03/2015	03/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	95.509,30 D	0,00 C
10/03/2015	10/03/2015	ITCMD	350	3.154,86 C	
10/03/2015	10/03/2015	IPVA	350	15.064,68 C	
10/03/2015	10/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	62.543,95 C	
10/03/2015	10/03/2015	ITR	350	10,86 C	
10/03/2015	10/03/2015	FPE/FPM	350	11.978,53 C	
10/03/2015	10/03/2015	FPE/FPM	350	1.496,89 C	
10/03/2015	10/03/2015	FPE/FPM	350	1.412,25 C	
10/03/2015	10/03/2015	FPE/FPM	350	7.392,07 C	
10/03/2015	10/03/2015	IPI/EXPORTACAO	350	5.437,05 C	
10/03/2015	10/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	108.490,94 D	0,00 C
17/03/2015	17/03/2015	ITCMD	350	1.306,80 C	
17/03/2015	17/03/2015	IPVA	350	14.307,36 C	
17/03/2015	17/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	236.087,05 C	
17/03/2015	17/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	251.701,21 D	0,00 C
20/03/2015	20/03/2015	ITR	350	2,13 C	
20/03/2015	20/03/2015	FPE/FPM	350	2.698,91 C	
20/03/2015	20/03/2015	FPE/FPM	350	337,27 C	
20/03/2015	20/03/2015	FPE/FPM	350	318,20 C	
20/03/2015	20/03/2015	FPE/FPM	350	1.665,53 C	
20/03/2015	20/03/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.652,95 C	
20/03/2015	20/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	6.674,99 D	0,00 C
23/03/2015	23/03/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.301	560.600,00 D	
23/03/2015	23/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	560.600,00 C	0,00 C
24/03/2015	24/03/2015	ITCMD	350	1.879,57 C	
24/03/2015	24/03/2015	IPVA	350	10.602,49 C	
24/03/2015	24/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.471,94 C	
24/03/2015	24/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	36.954,00 D	0,00 C
30/03/2015	30/03/2015	ITR	350	4,83 C	
30/03/2015	30/03/2015	FPE/FPM	350	9.196,01 C	
30/03/2015	30/03/2015	FPE/FPM	350	1.149,17 C	
30/03/2015	30/03/2015	FPE/FPM	350	1.084,19 C	
30/03/2015	30/03/2015	FPE/FPM	350	5.674,95 C	
30/03/2015	30/03/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.558,68 C	
30/03/2015	30/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	18.667,83 D	0,00 C
31/03/2015	31/03/2015	ITCMD	350	2.469,26 C	
31/03/2015	31/03/2015	IPVA	350	10.550,41 C	
31/03/2015	31/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	79.475,78 C	
31/03/2015	31/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	92.495,45 D	
31/03/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 468
FUNC.

'CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

A33O011518702246029
01/03/2016 15:57:17

RUBRICA: 02/3091 FLS.478

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	04/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/03/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2015	02/04/2015	IPVA	350	3.435,05 C	
02/04/2015	02/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	3.435,05 D	0,00 C
07/04/2015	07/04/2015	ITCMD	350	2.650,76 C	
07/04/2015	07/04/2015	IPVA	350	7.224,18 C	
07/04/2015	07/04/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	27.319,62 C	
07/04/2015	07/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	37.194,56 D	0,00 C
10/04/2015	10/04/2015	ITR	350	18,03 C	
10/04/2015	10/04/2015	FPE/FPM	350	13.000,97 C	
10/04/2015	10/04/2015	FPE/FPM	350	1.624,65 C	
10/04/2015	10/04/2015	FPE/FPM	350	1.532,79 C	
10/04/2015	10/04/2015	FPE/FPM	350	8.023,03 C	
10/04/2015	10/04/2015	IPI/EXPORTACAO	350	5.864,00 C	
10/04/2015	10/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	30.063,47 D	0,00 C
14/04/2015	14/04/2015	ITCMD	350	2.349,10 C	
14/04/2015	14/04/2015	IPVA	350	11.346,75 C	
14/04/2015	14/04/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	94.793,55 C	
14/04/2015	14/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	108.489,40 D	0,00 C
17/04/2015	17/04/2015	Transferência on line	660.107.000.073.000	157.308,00 C	
17/04/2015	17/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	157.308,00 D	0,00 C
20/04/2015	20/04/2015	ITR	350	3,93 C	
20/04/2015	20/04/2015	FPE/FPM	350	3.571,92 C	
20/04/2015	20/04/2015	FPE/FPM	350	446,36 C	
20/04/2015	20/04/2015	FPE/FPM	350	421,12 C	
20/04/2015	20/04/2015	FPE/FPM	350	2.204,27 C	
20/04/2015	20/04/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.917,65 C	
20/04/2015	20/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	8.565,25 D	0,00 C
22/04/2015	22/04/2015	ITCMD	350	2.603,20 C	
22/04/2015	22/04/2015	IPVA	350	10.592,11 C	
22/04/2015	22/04/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	239.462,87 C	
22/04/2015	22/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	252.658,18 D	0,00 C
24/04/2015	24/04/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	42.401	638.000,00 D	
24/04/2015	24/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	638.000,00 C	0,00 C
28/04/2015	28/04/2015	ITCMD	350	1.698,09 C	
28/04/2015	28/04/2015	IPVA	350	6.434,94 C	
28/04/2015	28/04/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	81.341,89 C	
28/04/2015	28/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	89.474,92 D	0,00 C
30/04/2015	30/04/2015	ITR	350	5,66 C	
30/04/2015	30/04/2015	FPE/FPM	350	9.192,90 C	
30/04/2015	30/04/2015	FPE/FPM	350	1.146,78 C	
30/04/2015	30/04/2015	FPE/FPM	350	1.083,83 C	
30/04/2015	30/04/2015	FPE/FPM	350	5.673,03 C	
30/04/2015	30/04/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.276,79 C	
30/04/2015	30/04/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	6.363,34 C	
30/04/2015	30/04/2015	Transferência on line	661.056.000.005.264	29.230,00 D	
30/04/2015	30/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	4.485,67 C	
30/04/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16

PROC. _____ FLS. 469

A33OD11518T02246920
01/03/2016 15:57:56

JBRICA: 02/3091 FLS.479

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 05/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/04/2015		Saldo Anterior			0,00 C
04/05/2015	04/05/2015	Transferência on line	660.107.000.023.110	33.842,71 D	
04/05/2015	04/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	33.842,71 C	0,00 C
05/05/2015	05/05/2015	ITCMD	350	1.857,65 C	
05/05/2015	05/05/2015	IPVA	350	4.109,21 C	
05/05/2015	05/05/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.018,83 C	
05/05/2015	05/05/2015	IPVA	350	2.668,35 C	
05/05/2015	05/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	26.654,04 D	0,00 C
08/05/2015	08/05/2015	ITR	350	13,20 C	
08/05/2015	08/05/2015	FPE/FPM	350	19.802,24 C	
08/05/2015	08/05/2015	FPE/FPM	350	2.474,57 C	
08/05/2015	08/05/2015	FPE/FPM	350	2.334,65 C	
08/05/2015	08/05/2015	FPE/FPM	350	12.220,17 C	
08/05/2015	08/05/2015	IPI/EXPORTACAO	350	6.540,29 C	
08/05/2015	08/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	43.385,12 D	0,00 C
12/05/2015	12/05/2015	ITCMD	350	3.435,28 C	
12/05/2015	12/05/2015	IPVA	350	5.615,57 C	
12/05/2015	12/05/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	94.663,04 C	
12/05/2015	12/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	103.713,89 D	0,00 C
19/05/2015	19/05/2015	ITCMD	350	1.915,44 C	
19/05/2015	19/05/2015	IPVA	350	5.295,92 C	
19/05/2015	19/05/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	226.660,98 C	
19/05/2015	19/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	233.872,34 D	0,00 C
20/05/2015	20/05/2015	ITR	350	2,50 C	
20/05/2015	20/05/2015	FPE/FPM	350	2.106,84 C	
20/05/2015	20/05/2015	FPE/FPM	350	263,28 C	
20/05/2015	20/05/2015	FPE/FPM	350	248,39 C	
20/05/2015	20/05/2015	FPE/FPM	350	1.300,16 C	
20/05/2015	20/05/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.456,02 C	
20/05/2015	20/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	5.377,19 D	0,00 C
26/05/2015	26/05/2015	ITCMD	350	1.727,58 C	
26/05/2015	26/05/2015	IPVA	350	5.454,91 C	
26/05/2015	26/05/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	46.339,32 C	
26/05/2015	26/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	53.521,81 D	0,00 C
27/05/2015	27/05/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	52.701	629.200,00 D	
27/05/2015	27/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	629.200,00 C	0,00 C
28/05/2015	28/05/2015	FPE/FPM	350	962,76 C	
28/05/2015	28/05/2015	FPE/FPM	350	120,31 C	
28/05/2015	28/05/2015	FPE/FPM	350	113,51 C	
28/05/2015	28/05/2015	FPE/FPM	350	594,13 C	
28/05/2015	28/05/2015	IPI/EXPORTACAO	350	494,04 C	
28/05/2015	28/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	2.284,75 D	0,00 C
29/05/2015	29/05/2015	FPE/FPM	350	8.812,88 C	
29/05/2015	29/05/2015	FPE/FPM	350	1.101,29 C	
29/05/2015	29/05/2015	FPE/FPM	350	1.039,02 C	
29/05/2015	29/05/2015	FPE/FPM	350	5.438,52 C	
29/05/2015	29/05/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.728,60 C	
29/05/2015	29/05/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
29/05/2015	29/05/2015	ITR	350	6,97 C	
29/05/2015	29/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	19.718,11 D	0,00 C
31/05/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS 470

CE/RJ

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.480

PROC. FLS. 471
FUNC.

CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

A33O01151870246031
01/03/2016 15:58:55

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 06/2015

JBRICA: 02/3091 FLS.481

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2015	02/06/2015	ITCMD	350	2.967,52 C	
02/06/2015	02/06/2015	IPVA	350	4.850,01 C	
02/06/2015	02/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	69.334,19 C	
02/06/2015	02/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.316,25 C	
02/06/2015	02/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	81.467,97 D	0,00 C
03/06/2015	03/06/2015	Transferência on line	660.107.000.023.110	27.087,89 D	
03/06/2015	03/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	27.087,89 C	0,00 C
09/06/2015	09/06/2015	ITCMD	350	3.699,29 C	
09/06/2015	09/06/2015	IPVA	350	4.040,97 C	
09/06/2015	09/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.715,88 C	
09/06/2015	09/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	63.456,14 D	0,00 C
10/06/2015	10/06/2015	FPE/FPM	350	12.495,78 C	
10/06/2015	10/06/2015	FPE/FPM	350	1.561,52 C	
10/06/2015	10/06/2015	FPE/FPM	350	1.473,23 C	
10/06/2015	10/06/2015	FPE/FPM	350	7.711,27 C	
10/06/2015	10/06/2015	IPI/EXPORTACAO	350	6.081,59 C	
10/06/2015	10/06/2015	ITR	350	26,35 C	
10/06/2015	10/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	29.349,74 D	0,00 C
16/06/2015	16/06/2015	ITCMD	350	1.211,02 C	
16/06/2015	16/06/2015	IPVA	350	5.108,62 C	
16/06/2015	16/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	146.662,80 C	
16/06/2015	16/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	152.982,44 D	0,00 C
19/06/2015	19/06/2015	FPE/FPM	350	7.427,90 C	
19/06/2015	19/06/2015	FPE/FPM	350	928,22 C	
19/06/2015	19/06/2015	FPE/FPM	350	875,74 C	
19/06/2015	19/06/2015	FPE/FPM	350	4.583,83 C	
19/06/2015	19/06/2015	IPI/EXPORTACAO	350	2.365,06 C	
19/06/2015	19/06/2015	ITR	350	9,69 C	
19/06/2015	19/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	16.190,44 D	0,00 C
23/06/2015	23/06/2015	ITCMD	350	1.692,40 C	
23/06/2015	23/06/2015	IPVA	350	4.516,63 C	
23/06/2015	23/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	173.067,81 C	
23/06/2015	23/06/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.301	629.200,00 D	
23/06/2015	23/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	449.923,16 C	0,00 C
25/06/2015	25/06/2015	Transferência on line	660.107.000.006.430	1.330,15 D	
25/06/2015	25/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.330,15 C	0,00 C
30/06/2015	30/06/2015	ITCMD	350	2.265,65 C	
30/06/2015	30/06/2015	IPVA	350	4.279,17 C	
30/06/2015	30/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	66.832,27 C	
30/06/2015	30/06/2015	FPE/FPM	350	7.645,25 C	
30/06/2015	30/06/2015	FPE/FPM	350	955,38 C	
30/06/2015	30/06/2015	FPE/FPM	350	901,36 C	
30/06/2015	30/06/2015	FPE/FPM	350	4.717,96 C	
30/06/2015	30/06/2015	ITR	350	5,56 C	
30/06/2015	30/06/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.286,90 C	
30/06/2015	30/06/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
30/06/2015	30/06/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	63.001	133.000,00 D	
30/06/2015	30/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	42.519,67 C	
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 472
FUNC.

!CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

!UBRICA: 02/3091 FLS.482

PROC. FLS 473
FUNC.

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

A33O01151870224603 2
01/03/2016 16:00:38

UBRICA: 02/3091 FLS.483

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 07/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2015		Saldo Anterior			0,00 C
07/07/2015	07/07/2015	ITCMD	350	14.086,20 C	
07/07/2015	07/07/2015	IPVA	350	4.284,95 C	
07/07/2015	07/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	65.131,84 C	
07/07/2015	07/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.541,21 C	
07/07/2015	07/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	87.044,20 D	0,00 C
10/07/2015	10/07/2015	ITR	350	14,33 C	
10/07/2015	10/07/2015	FPE/FPM	350	9.562,61 C	
10/07/2015	10/07/2015	FPE/FPM	350	1.197,48 C	
10/07/2015	10/07/2015	FPE/FPM	350	1.129,77 C	
10/07/2015	10/07/2015	FPE/FPM	350	5.913,53 C	
10/07/2015	10/07/2015	IPI/EXPORTACAO	350	5.272,65 C	
10/07/2015	10/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	23.110,37 D	0,00 C
14/07/2015	14/07/2015	ITCMD	350	1.026,53 C	
14/07/2015	14/07/2015	IPVA	350	4.729,12 C	
14/07/2015	14/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	144.962,11 C	
14/07/2015	14/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	150.717,76 D	0,00 C
20/07/2015	20/07/2015	ITR	350	6,58 C	
20/07/2015	20/07/2015	FPE/FPM	350	2.763,50 C	
20/07/2015	20/07/2015	FPE/FPM	350	345,34 C	
20/07/2015	20/07/2015	FPE/FPM	350	325,81 C	
20/07/2015	20/07/2015	FPE/FPM	350	1.705,38 C	
20/07/2015	20/07/2015	IPI/EXPORTACAO	350	2.411,60 C	
20/07/2015	20/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	7.558,21 D	0,00 C
21/07/2015	21/07/2015	ITCMD	350	1.731,59 C	
21/07/2015	21/07/2015	IPVA	350	4.672,60 C	
21/07/2015	21/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	231.350,24 C	
21/07/2015	21/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	237.754,43 D	0,00 C
27/07/2015	27/07/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	72.701	508.300,00 D	
27/07/2015	27/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	508.300,00 C	0,00 C
28/07/2015	28/07/2015	ITCMD	350	2.126,20 C	
28/07/2015	28/07/2015	IPVA	350	4.162,87 C	
28/07/2015	28/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	72.008,23 C	
28/07/2015	28/07/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	72.801	78.300,00 D	
28/07/2015	28/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	2,70 C	0,00 C
30/07/2015	30/07/2015	ITR	350	6,19 C	
30/07/2015	30/07/2015	FPE/FPM	350	8.067,81 C	
30/07/2015	30/07/2015	FPE/FPM	350	1.008,19 C	
30/07/2015	30/07/2015	FPE/FPM	350	951,18 C	
30/07/2015	30/07/2015	FPE/FPM	350	4.978,73 C	
30/07/2015	30/07/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.282,33 C	
30/07/2015	30/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	16.294,43 D	0,00 C
31/07/2015	31/07/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
31/07/2015	31/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.590,83 D	
31/07/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

PROC. FLS. 474

FUNC.

A33O011518T02246034
01/03/2016 16:01:18

UBRICA: 02/3091 FLS.484

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	08/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/07/2015		Saldo Anterior			0,00 C
04/08/2015	04/08/2015	ITCMD	350	4.370,05 C	
04/08/2015	04/08/2015	IPVA	350	3.575,84 C	
04/08/2015	04/08/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.144,21 C	
04/08/2015	04/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	25.090,10 D	0,00 C
10/08/2015	10/08/2015	ITR	350	12,19 C	
10/08/2015	10/08/2015	FPE/FPM	350	13.339,86 C	
10/08/2015	10/08/2015	FPE/FPM	350	1.667,00 C	
10/08/2015	10/08/2015	FPE/FPM	350	1.572,74 C	
10/08/2015	10/08/2015	FPE/FPM	350	8.232,17 C	
10/08/2015	10/08/2015	IPI/EXPORTACAO	350	5.834,25 C	
10/08/2015	10/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	30.658,21 D	0,00 C
11/08/2015	11/08/2015	ITCMD	350	3.435,58 C	
11/08/2015	11/08/2015	IPVA	350	3.889,31 C	
11/08/2015	11/08/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.243,34 C	
11/08/2015	11/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	70.568,23 D	0,00 C
18/08/2015	18/08/2015	IPVA	350	3.587,39 C	
18/08/2015	18/08/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	268.781,28 C	
18/08/2015	18/08/2015	ITCMD	350	2.055,80 C	
18/08/2015	18/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	274.424,47 D	0,00 C
20/08/2015	20/08/2015	ITR	350	3,48 C	
20/08/2015	20/08/2015	FPE/FPM	350	2.289,55 C	
20/08/2015	20/08/2015	FPE/FPM	350	286,11 C	
20/08/2015	20/08/2015	FPE/FPM	350	269,93 C	
20/08/2015	20/08/2015	FPE/FPM	350	1.412,90 C	
20/08/2015	20/08/2015	IPI/EXPORTACAO	350	2.130,53 C	
20/08/2015	20/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	6.392,50 D	0,00 C
25/08/2015	25/08/2015	ITCMD	350	2.714,82 C	
25/08/2015	25/08/2015	IPVA	350	3.316,41 C	
25/08/2015	25/08/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	23.621,46 C	
25/08/2015	25/08/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.501	455.800,00 D	
25/08/2015	25/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	426.147,31 C	0,00 C
28/08/2015	28/08/2015	ITR	350	3,88 C	
28/08/2015	28/08/2015	FPE/FPM	350	8.246,10 C	
28/08/2015	28/08/2015	FPE/FPM	350	1.030,47 C	
28/08/2015	28/08/2015	FPE/FPM	350	972,20 C	
28/08/2015	28/08/2015	FPE/FPM	350	5.088,75 C	
28/08/2015	28/08/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.576,07 C	
28/08/2015	28/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	16.917,47 D	0,00 C
31/08/2015	31/08/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
31/08/2015	31/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.590,83 D	
31/08/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 475
FUNC.

CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

A33001151870[illegible]
01/03/2016 16:02:05

UBRICA: 02/3091 FLS.485

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	09/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2015		ITCMD	350	2.357,64 C	
01/09/2015		IPVA	350	3.042,97 C	
01/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	58.922,25 C	
01/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	64.322,86 D	0,00 C
03/09/2015	+	Transferência on line	660.107.000.023.080	13.612,41 D	
03/09/2015	+	Transferência on line	660.107.000.023.110	12.584,84 D	
03/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	26.197,25 C	0,00 C
09/09/2015		ITCMD	350	4.584,90 C	
09/09/2015		IPVA	350	3.089,42 C	
09/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	56.780,85 C	
09/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	64.455,17 D	0,00 C
10/09/2015		ITR	350	19,01 C	
10/09/2015		FPE/FPM	350	8.922,85 C	
10/09/2015		FPE/FPM	350	1.115,04 C	
10/09/2015		FPE/FPM	350	1.051,99 C	
10/09/2015		FPE/FPM	350	5.506,38 C	
10/09/2015		IPI/EXPORTACAO	350	5.853,99 C	
10/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	22.469,26 D	0,00 C
11/09/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	91.101	44.217,33 D	
11/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	44.217,33 C	0,00 C
15/09/2015		ITCMD	350	1.313,00 C	
15/09/2015		IPVA	350	2.380,45 C	
15/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	71.197,17 C	
15/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	74.890,62 D	0,00 C
18/09/2015		ITR	350	24,36 C	
18/09/2015		FPE/FPM	350	3.302,58 C	
18/09/2015		FPE/FPM	350	412,70 C	
18/09/2015		FPE/FPM	350	389,37 C	
18/09/2015		FPE/FPM	350	2.038,06 C	
18/09/2015		IPI/EXPORTACAO	350	2.538,33 C	
18/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	8.705,40 D	0,00 C
22/09/2015		ITCMD	350	1.900,81 C	
22/09/2015		IPVA	350	2.694,98 C	
22/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	235.119,08 C	
22/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	239.714,87 D	0,00 C
29/09/2015		ITCMD	350	4.314,33 C	
29/09/2015		IPVA	350	2.350,42 C	
29/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	60.140,15 C	
29/09/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	92.901	490.900,00 D	
29/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	424.095,10 C	0,00 C
30/09/2015		ITR	350	39,41 C	
30/09/2015		FPE/FPM	350	7.679,73 C	
30/09/2015		FPE/FPM	350	959,69 C	
30/09/2015		FPE/FPM	350	905,43 C	
30/09/2015		FPE/FPM	350	4.739,24 C	
30/09/2015		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
30/09/2015		IPI/EXPORTACAO	350	1.121,43 C	
30/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	17.035,76 D	
30/09/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC._____FLS. 476
FUNC._____

'CE/RJ PROCESSO N°

215.862-4/16

!UBRICA: 02/3091 FLS.486

PROC. FLS. 477
FUNC.

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.487

A33O01151870224603
01/03/2016 16:03:15

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	10/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2015		Saldo Anterior			0,00 C
06/10/2015		ITCMD	350	3.933,11 C	
06/10/2015		IPVA	350	2.889,98 C	
06/10/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	58.086,60 C	
06/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	64.909,69 D	0,00 C
08/10/2015		FPE/FPM	350	1.189,07 C	
08/10/2015		FPE/FPM	350	148,59 C	
08/10/2015		FPE/FPM	350	140,19 C	
08/10/2015		FPE/FPM	350	733,79 C	
08/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	596,81 C	
08/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.808,45 D	0,00 C
09/10/2015		FPE/FPM	350	10.039,03 C	
09/10/2015		FPE/FPM	350	1.254,52 C	
09/10/2015		FPE/FPM	350	1.183,58 C	
09/10/2015		FPE/FPM	350	6.195,19 C	
09/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	6.531,72 C	
09/10/2015		ITR	350	652,32 C	
09/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	25.856,36 D	0,00 C
13/10/2015		+ Transferência on line	660.107.000.022.742	10.764,19 D	
13/10/2015		+ Transferência on line	660.107.000.022.742	7.987,45 D	
13/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	18.751,64 C	0,00 C
14/10/2015		ITCMD	350	2.954,59 C	
14/10/2015		IPVA	350	3.239,89 C	
14/10/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	101.831,11 C	
14/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	108.025,59 D	0,00 C
19/10/2015		FPE/FPM	350	309,37 C	
19/10/2015		FPE/FPM	350	38,66 C	
19/10/2015		FPE/FPM	350	36,47 C	
19/10/2015		FPE/FPM	350	190,91 C	
19/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	155,57 C	
19/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	730,98 D	0,00 C
20/10/2015		ITCMD	350	1.548,09 C	
20/10/2015		IPVA	350	2.131,52 C	
20/10/2015		ITR	350	16,50 C	
20/10/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	256.788,53 C	
20/10/2015		FPE/FPM	350	3.211,73 C	
20/10/2015		FPE/FPM	350	401,35 C	
20/10/2015		FPE/FPM	350	378,66 C	
20/10/2015		FPE/FPM	350	1.981,99 C	
20/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	2.417,00 C	
20/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	268.875,37 D	0,00 C
27/10/2015		ITCMD	350	2.170,87 C	
27/10/2015		IPVA	350	2.099,34 C	
27/10/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	87.947,89 C	
27/10/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	102.701	560.000,00 D	
27/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	467.781,90 C	0,00 C
30/10/2015		ITR	350	7,17 C	
30/10/2015		FPE/FPM	350	7.906,17 C	
30/10/2015		FPE/FPM	350	987,99 C	
30/10/2015		FPE/FPM	350	932,12 C	
30/10/2015		FPE/FPM	350	4.878,98 C	
30/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	1.334,07 C	
30/10/2015		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
30/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	17.637,33 D	0,00 C
31/10/2015		S A L D O			0,00 C

PROC. _____ FLS. 478
FUNC. _____

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.488

PROC. FLS. 479
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16

A33O011518702246037
01/03/2016 16:03:43

Cliente - Conta atual UBRICA: 02/3091 FLS.489

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	11/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/10/2015		Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2015		ITCMD	350	3.836,48 C	
04/11/2015		IPVA	350	1.984,37 C	
04/11/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.897,54 C	
04/11/2015		BB CP Admin Supremo	70	38.718,39 D	0,00 C
09/11/2015	+	Transferência on line	660.107.000.023.080	48.691,46 D	
09/11/2015		BB CP Admin Supremo	70	48.691,46 C	0,00 C
10/11/2015		ITCMD	350	3.991,53 C	
10/11/2015		IPVA	350	1.882,16 C	
10/11/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	59.203,02 C	
10/11/2015		ITR	350	345,41 C	
10/11/2015		FPE/FPM	350	15.078,55 C	
10/11/2015		FPE/FPM	350	1.884,28 C	
10/11/2015		FPE/FPM	350	1.777,73 C	
10/11/2015		FPE/FPM	350	9.305,13 C	
10/11/2015		IPI/EXPORTACAO	350	6.474,68 C	
10/11/2015		BB CP Admin Supremo	70	99.942,49 D	0,00 C
11/11/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	111.101	100.000,00 D	
11/11/2015		BB CP Admin Supremo	70	100.000,00 C	0,00 C
17/11/2015		ITCMD	350	2.943,64 C	
17/11/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	283.313,01 C	
17/11/2015		IPVA	350	1.094,49 C	
17/11/2015		BB CP Admin Supremo	70	287.351,14 D	0,00 C
18/11/2015		IPVA	350	1.094,49 C	
18/11/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.094,49 D	0,00 C
20/11/2015		ITR	350	4,69 C	
20/11/2015		FPE/FPM	350	2.430,59 C	
20/11/2015		FPE/FPM	350	303,74 C	
20/11/2015		FPE/FPM	350	286,56 C	
20/11/2015		FPE/FPM	350	1.499,94 C	
20/11/2015		IPI/EXPORTACAO	350	2.398,18 C	
20/11/2015		BB CP Admin Supremo	70	6.923,70 D	0,00 C
24/11/2015		ITCMD	350	3.289,63 C	
24/11/2015		IPVA	350	1.943,51 C	
24/11/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	46.720,71 C	
24/11/2015		BB CP Admin Supremo	70	51.953,85 D	0,00 C
30/11/2015		ITR	350	5,37 C	
30/11/2015		FPE/FPM	350	8.070,56 C	
30/11/2015		FPE/FPM	350	1.008,53 C	
30/11/2015		FPE/FPM	350	951,50 C	
30/11/2015		FPE/FPM	350	4.980,43 C	
30/11/2015		IPI/EXPORTACAO	350	1.181,16 C	
30/11/2015		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
30/11/2015	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	113.001	200.000,00 D	
30/11/2015	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	113.002	177.000,00 D	
30/11/2015		BB CP Admin Supremo	70	359.211,62 C	
30/11/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 480
FUNC.

A33O0115187022[illegible]
01/03/2016 16:[illegible]

:CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.490

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	12/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		ITCMD	350	2.918,16 C	
01/12/2015		IPVA	350	1.536,15 C	
01/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	57.983,05 C	
01/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	62.437,36 D	0,00 C
08/12/2015		ITCMD	350	6.502,11 C	
08/12/2015		IPVA	350	1.861,26 C	
08/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	56.578,66 C	
08/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	64.942,03 D	0,00 C
09/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	203,26 C	
09/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	203,26 D	0,00 C
10/12/2015		ITR	350	73,29 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	10.330,77 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	1.290,97 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	1.217,98 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	6.375,22 C	
10/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	6.140,16 C	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	25.428,39 D	0,00 C
15/12/2015		ITCMD	350	2.905,14 C	
15/12/2015		IPVA	350	1.974,65 C	
15/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	83.077,39 C	
15/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	87.957,18 D	0,00 C
18/12/2015		ITR	350	12,46 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	9.556,62 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	1.194,23 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	1.126,71 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	5.897,48 C	
18/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	2.548,70 C	
18/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	20.336,20 D	0,00 C
21/12/2015	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	240.000,00 D	
21/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	240.000,00 C	0,00 C
22/12/2015		ITCMD	350	4.404,78 C	
22/12/2015		IPVA	350	2.353,93 C	
22/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	240.535,76 C	
22/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	247.294,47 D	0,00 C
29/12/2015		ITCMD	350	6.699,68 C	
29/12/2015		IPVA	350	1.669,01 C	
29/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	77.746,54 C	
29/12/2015	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	355.000,00 D	
29/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	268.884,77 C	0,00 C
30/12/2015		ITR	350	12,50 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	9.526,33 C	
30/12/2015		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	1.190,45 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	1.123,14 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	5.878,80 C	
30/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	1.238,87 C	
30/12/2015	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	21.000,00 D	
30/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	439,08 C	0,00 C
31/12/2015		ITCMD	350	3.006,83 C	
31/12/2015		IPVA	350	1.026,01 C	
31/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	52.319,28 C	
31/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	56.352,12 D	
31/12/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 481
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.491

PROC. FLS. 482
FUNC.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

A33O0115187022460 09
01/03/2016 15:26:48

RUBRICA: 02/3091 FLS.492

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 01/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2014		Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2015	06/01/2015	ITCMD	350	4.789,92 C	
06/01/2015	06/01/2015	IPVA	350	637,28 C	
06/01/2015	06/01/2015	IPVA	350	567,45 C	
06/01/2015	06/01/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	35.131,25 C	
06/01/2015	06/01/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.489,58 C	
06/01/2015	06/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	42.615,48 D	0,00 C
07/01/2015	07/01/2015	IPVA	350	1.869,64 C	
07/01/2015	07/01/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.668,36 C	
07/01/2015	07/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	3.538,00 D	0,00 C
08/01/2015	08/01/2015	FPE/FPM	350	4.409,38 C	
08/01/2015	08/01/2015	FPE/FPM	350	551,01 C	
08/01/2015	08/01/2015	FPE/FPM	350	519,86 C	
08/01/2015	08/01/2015	FPE/FPM	350	2.721,07 C	
08/01/2015	08/01/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.945,52 C	
08/01/2015	08/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	10.146,84 D	0,00 C
09/01/2015	09/01/2015	ITR	350	42,80 C	
09/01/2015	09/01/2015	FPE/FPM	350	10.853,24 C	
09/01/2015	09/01/2015	FPE/FPM	350	1.356,26 C	
09/01/2015	09/01/2015	FPE/FPM	350	1.279,58 C	
09/01/2015	09/01/2015	FPE/FPM	350	6.697,64 C	
09/01/2015	09/01/2015	IPI/EXPORTACAO	350	6.473,45 C	
09/01/2015	09/01/2015	Transferência on line	660.107.000.022.742	5.721,65 D	
09/01/2015	09/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	20.981,32 D	0,00 C
13/01/2015	13/01/2015	ITCMD	350	225,07 C	
13/01/2015	13/01/2015	IPVA	350	1.932,10 C	
13/01/2015	13/01/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	86.240,13 C	
13/01/2015	13/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	88.397,30 D	0,00 C
15/01/2015	15/01/2015	Transferência on line	660.107.000.024.723	4.455,35 D	
15/01/2015	15/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	4.455,35 C	0,00 C
20/01/2015	20/01/2015	ITCMD	350	876,03 C	
20/01/2015	20/01/2015	IPVA	350	17.066,19 C	
20/01/2015	20/01/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	260.530,23 C	
20/01/2015	20/01/2015	ITR	350	4,91 C	
20/01/2015	20/01/2015	FPE/FPM	350	5.336,63 C	
20/01/2015	20/01/2015	FPE/FPM	350	666,89 C	
20/01/2015	20/01/2015	FPE/FPM	350	629,18 C	
20/01/2015	20/01/2015	FPE/FPM	350	3.293,29 C	
20/01/2015	20/01/2015	IPI/EXPORTACAO	350	5.006,01 C	
20/01/2015	20/01/2015	Transferência Agendada	10.700.000.022.742	16.764,01 D	
20/01/2015	20/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	276.645,35 D	0,00 C
21/01/2015	21/01/2015	Transferência on line	660.356.000.013.916	7.103,30 D	
21/01/2015	21/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	7.103,30 C	0,00 C
27/01/2015	27/01/2015	ITCMD	350	1.445,09 C	
27/01/2015	27/01/2015	IPVA	350	23.814,91 C	
27/01/2015	27/01/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	74.201,45 C	
27/01/2015	27/01/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.701	500.000,00 D	
27/01/2015	27/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	400.538,55 C	0,00 C
29/01/2015	29/01/2015	Transferência on line	660.107.000.023.080	381,77 D	
29/01/2015	29/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	381,77 C	0,00 C
30/01/2015	30/01/2015	ITR	350	4,21 C	
30/01/2015	30/01/2015	FPE/FPM	350	11.509,99 C	
30/01/2015	30/01/2015	FPE/FPM	350	1.438,33 C	
30/01/2015	30/01/2015	FPE/FPM	350	1.357,01 C	
30/01/2015	30/01/2015	FPE/FPM	350	7.102,93 C	
30/01/2015	30/01/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.395,70 C	

30/01/2015	30/01/2015	BB CP Admin Supremo	70	22.808,17 D	0,00 C
31/01/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9363419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 483
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.493

PROC. FLS. 484
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.494

A33O011518702246010
01/03/2016 15:28:00

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 02/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/01/2015		Saldo Anterior			0,00 C
03/02/2015	03/02/2015	ITCMD	350	1.532,16 C	
03/02/2015	03/02/2015	IPVA	350	43.399,62 C	
03/02/2015	03/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	26.510,41 C	
03/02/2015	03/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	71.442,19 D	0,00 C
04/02/2015	04/02/2015	IPVA	350	2.059,88 C	
04/02/2015	04/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.315,50 C	
04/02/2015	04/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	3.375,38 D	0,00 C
10/02/2015	10/02/2015	ITCMD	350	3.258,53 C	
10/02/2015	10/02/2015	IPVA	350	45.904,98 C	
10/02/2015	10/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	60.873,87 C	
10/02/2015	10/02/2015	ITR	350	15,44 C	
10/02/2015	10/02/2015	FPE/FPM	350	22.337,92 C	
10/02/2015	10/02/2015	FPE/FPM	350	2.791,44 C	
10/02/2015	10/02/2015	FPE/FPM	350	2.633,60 C	
10/02/2015	10/02/2015	FPE/FPM	350	13.784,96 C	
10/02/2015	10/02/2015	IPI/EXPORTACAO	350	6.094,07 C	
10/02/2015	10/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	157.694,81 D	0,00 C
19/02/2015	19/02/2015	ITCMD	350	1.029,69 C	
19/02/2015	19/02/2015	IPVA	350	35.150,12 C	
19/02/2015	19/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	140.725,31 C	
19/02/2015	19/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	176.905,12 D	0,00 C
20/02/2015	20/02/2015	ITCMD	350	369,53 C	
20/02/2015	20/02/2015	IPVA	350	5.897,34 C	
20/02/2015	20/02/2015	ITR	350	4,38 C	
20/02/2015	20/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	133.096,77 C	
20/02/2015	20/02/2015	FPE/FPM	350	2.056,39 C	
20/02/2015	20/02/2015	FPE/FPM	350	256,97 C	
20/02/2015	20/02/2015	FPE/FPM	350	242,44 C	
20/02/2015	20/02/2015	FPE/FPM	350	1.269,02 C	
20/02/2015	20/02/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.561,08 C	
20/02/2015	20/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	144.753,92 D	0,00 C
24/02/2015	24/02/2015	ITCMD	350	738,44 C	
24/02/2015	24/02/2015	IPVA	350	21.993,37 C	
24/02/2015	24/02/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.916,26 C	
24/02/2015	24/02/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	22.401	500.000,00 D	
24/02/2015	24/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	459.351,93 C	0,00 C
27/02/2015	27/02/2015	FPE/FPM	350	8.383,00 C	
27/02/2015	27/02/2015	FPE/FPM	350	1.047,57 C	
27/02/2015	27/02/2015	FPE/FPM	350	988,34 C	
27/02/2015	27/02/2015	FPE/FPM	350	5.173,24 C	
27/02/2015	27/02/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.161,97 C	
27/02/2015	27/02/2015	BB CP Admin Supremo	70	16.754,12 D	0,00 C
28/02/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

JBRICA: 02/3091 FLS.495

PROC. FLS. 485
FUNC.

13001151670224001
01/03/2016 15:28:28

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 03/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/02/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2015	02/03/2015	ITR	350	3,04 C	
02/03/2015	02/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	3,04 D	0,00 C
03/03/2015	03/03/2015	ITCMD	350	1.566,90 C	
03/03/2015	03/03/2015	IPVA	350	20.514,42 C	
03/03/2015	03/03/2015	IPVA	350	3.407,78 C	
03/03/2015	03/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	70.020,20 C	
03/03/2015	03/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	95.509,30 D	0,00 C
10/03/2015	10/03/2015	ITCMD	350	3.154,86 C	
10/03/2015	10/03/2015	IPVA	350	15.064,68 C	
10/03/2015	10/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	62.543,95 C	
10/03/2015	10/03/2015	ITR	350	10,66 C	
10/03/2015	10/03/2015	FPE/FPM	350	11.978,53 C	
10/03/2015	10/03/2015	FPE/FPM	350	1.496,89 C	
10/03/2015	10/03/2015	FPE/FPM	350	1.412,25 C	
10/03/2015	10/03/2015	FPE/FPM	350	7.392,07 C	
10/03/2015	10/03/2015	IPI/EXPORTACAO	350	5.437,05 C	
10/03/2015	10/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	108.490,94 D	0,00 C
17/03/2015	17/03/2015	ITCMD	350	1.306,80 C	
17/03/2015	17/03/2015	IPVA	350	14.307,36 C	
17/03/2015	17/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	236.087,05 C	
17/03/2015	17/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	251.701,21 D	0,00 C
20/03/2015	20/03/2015	ITR	350	2,13 C	
20/03/2015	20/03/2015	FPE/FPM	350	2.698,91 C	
20/03/2015	20/03/2015	FPE/FPM	350	337,27 C	
20/03/2015	20/03/2015	FPE/FPM	350	318,20 C	
20/03/2015	20/03/2015	FPE/FPM	350	1.665,53 C	
20/03/2015	20/03/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.652,95 C	
20/03/2015	20/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	6.674,99 D	0,00 C
23/03/2015	23/03/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.301	560.600,00 D	
23/03/2015	23/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	560.600,00 C	0,00 C
24/03/2015	24/03/2015	ITCMD	350	1.879,57 C	
24/03/2015	24/03/2015	IPVA	350	10.602,49 C	
24/03/2015	24/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.471,94 C	
24/03/2015	24/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	36.954,00 D	0,00 C
30/03/2015	30/03/2015	ITR	350	4,83 C	
30/03/2015	30/03/2015	FPE/FPM	350	9.196,01 C	
30/03/2015	30/03/2015	FPE/FPM	350	1.149,17 C	
30/03/2015	30/03/2015	FPE/FPM	350	1.084,19 C	
30/03/2015	30/03/2015	FPE/FPM	350	5.674,95 C	
30/03/2015	30/03/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.558,68 C	
30/03/2015	30/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	18.667,83 D	0,00 C
31/03/2015	31/03/2015	ITCMD	350	2.469,26 C	
31/03/2015	31/03/2015	IPVA	350	10.550,41 C	
31/03/2015	31/03/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	79.475,78 C	
31/03/2015	31/03/2015	BB CP Admin Supremo	70	92.495,45 D	
31/03/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 486
FUNC.

'CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

A33O011518702246012
01/03/2016 15:29:10

UBRICA: 02/3091 FLS.496

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	04/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/03/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2015	02/04/2015	IPVA	350	3.435,05 C	
02/04/2015	02/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	3.435,05 D	0,00 C
07/04/2015	07/04/2015	ITCMD	350	2.650,76 C	
07/04/2015	07/04/2015	IPVA	350	7.224,18 C	
07/04/2015	07/04/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	27.319,62 C	
07/04/2015	07/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	37.194,56 D	0,00 C
10/04/2015	10/04/2015	ITR	350	18,03 C	
10/04/2015	10/04/2015	FPE/FPM	350	13.000,97 C	
10/04/2015	10/04/2015	FPE/FPM	350	1.624,65 C	
10/04/2015	10/04/2015	FPE/FPM	350	1.532,79 C	
10/04/2015	10/04/2015	FPE/FPM	350	8.023,03 C	
10/04/2015	10/04/2015	IPI/EXPORTACAO	350	5.864,00 C	
10/04/2015	10/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	30.063,47 D	0,00 C
14/04/2015	14/04/2015	ITCMD	350	2.349,10 C	
14/04/2015	14/04/2015	IPVA	350	11.346,75 C	
14/04/2015	14/04/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	94.793,55 C	
14/04/2015	14/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	108.489,40 D	0,00 C
17/04/2015	17/04/2015	Transferência on line	660.107.000.073.000	157.308,00 C	
17/04/2015	17/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	157.308,00 D	0,00 C
20/04/2015	20/04/2015	ITR	350	3,93 C	
20/04/2015	20/04/2015	FPE/FPM	350	3.571,92 C	
20/04/2015	20/04/2015	FPE/FPM	350	446,36 C	
20/04/2015	20/04/2015	FPE/FPM	350	421,12 C	
20/04/2015	20/04/2015	FPE/FPM	350	2.204,27 C	
20/04/2015	20/04/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.917,65 C	
20/04/2015	20/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	8.565,25 D	0,00 C
22/04/2015	22/04/2015	ITCMD	350	2.603,20 C	
22/04/2015	22/04/2015	IPVA	350	10.592,11 C	
22/04/2015	22/04/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	239.462,87 C	
22/04/2015	22/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	252.658,18 D	0,00 C
24/04/2015	24/04/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	42.401	638.000,00 D	
24/04/2015	24/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	638.000,00 C	0,00 C
28/04/2015	28/04/2015	ITCMD	350	1.698,09 C	
28/04/2015	28/04/2015	IPVA	350	6.434,94 C	
28/04/2015	28/04/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	81.341,89 C	
28/04/2015	28/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	89.474,92 D	0,00 C
30/04/2015	30/04/2015	ITR	350	5,66 C	
30/04/2015	30/04/2015	FPE/FPM	350	9.192,90 C	
30/04/2015	30/04/2015	FPE/FPM	350	1.148,78 C	
30/04/2015	30/04/2015	FPE/FPM	350	1.083,83 C	
30/04/2015	30/04/2015	FPE/FPM	350	5.673,03 C	
30/04/2015	30/04/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.276,79 C	
30/04/2015	30/04/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	6.383,34 C	
30/04/2015	30/04/2015	Transferência on line	661.056.000.005.284	29.230,00 D	
30/04/2015	30/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	4.485,67 C	
30/04/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 487
FUNC.

JE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
JURICA: 02/3091 FLS.497

00115187022460 13
01/03/2016 15:29:44

Governo

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	05/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/04/2015		Saldo Anterior			0,00 C
04/05/2015	04/05/2015	Transferência on line	660.107.000.023.110	33.842,71 D	
04/05/2015	04/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	33.842,71 C	0,00 C
05/05/2015	05/05/2015	ITCMD	350	1.857,65 C	
05/05/2015	05/05/2015	IPVA	350	4.109,21 C	
05/05/2015	05/05/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.018,83 C	
05/05/2015	05/05/2015	IPVA	350	2.668,35 C	
05/05/2015	05/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	26.654,04 D	0,00 C
08/05/2015	08/05/2015	ITR	350	13,20 C	
08/05/2015	08/05/2015	FPE/FPM	350	19.802,24 C	
08/05/2015	08/05/2015	FPE/FPM	350	2.474,57 C	
08/05/2015	08/05/2015	FPE/FPM	350	2.334,65 C	
08/05/2015	08/05/2015	FPE/FPM	350	12.220,17 C	
08/05/2015	08/05/2015	IPI/EXPORTACAO	350	6.540,29 C	
08/05/2015	08/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	43.385,12 D	0,00 C
12/05/2015	12/05/2015	ITCMD	350	3.435,28 C	
12/05/2015	12/05/2015	IPVA	350	5.615,57 C	
12/05/2015	12/05/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	94.663,04 C	
12/05/2015	12/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	103.713,89 D	0,00 C
19/05/2015	19/05/2015	ITCMD	350	1.915,44 C	
19/05/2015	19/05/2015	IPVA	350	5.295,92 C	
19/05/2015	19/05/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	226.660,98 C	
19/05/2015	19/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	233.872,34 D	0,00 C
20/05/2015	20/05/2015	ITR	350	2,50 C	
20/05/2015	20/05/2015	FPE/FPM	350	2.106,84 C	
20/05/2015	20/05/2015	FPE/FPM	350	263,28 C	
20/05/2015	20/05/2015	FPE/FPM	350	248,39 C	
20/05/2015	20/05/2015	FPE/FPM	350	1.300,16 C	
20/05/2015	20/05/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.456,02 C	
20/05/2015	20/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	5.377,19 D	0,00 C
26/05/2015	26/05/2015	ITCMD	350	1.727,58 C	
26/05/2015	26/05/2015	IPVA	350	5.454,91 C	
26/05/2015	26/05/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	46.339,32 C	
26/05/2015	26/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	53.521,81 D	0,00 C
27/05/2015	27/05/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	52.701	629.200,00 D	
27/05/2015	27/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	629.200,00 C	0,00 C
28/05/2015	28/05/2015	FPE/FPM	350	962,76 C	
28/05/2015	28/05/2015	FPE/FPM	350	120,31 C	
28/05/2015	28/05/2015	FPE/FPM	350	113,51 C	
28/05/2015	28/05/2015	FPE/FPM	350	594,13 C	
28/05/2015	28/05/2015	IPI/EXPORTACAO	350	494,04 C	
28/05/2015	28/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	2.284,75 D	0,00 C
29/05/2015	29/05/2015	FPE/FPM	350	8.812,88 C	
29/05/2015	29/05/2015	FPE/FPM	350	1.101,29 C	
29/05/2015	29/05/2015	FPE/FPM	350	1.039,02 C	
29/05/2015	29/05/2015	FPE/FPM	350	5.438,52 C	
29/05/2015	29/05/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.728,60 C	
29/05/2015	29/05/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
29/05/2015	29/05/2015	ITR	350	6,97 C	
29/05/2015	29/05/2015	BB CP Admin Supremo	70	19.718,11 D	0,00 C
31/05/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 488
FUNC.

'CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

:UBRICA: 02/3091 FLS.498

PROC. FLS 489
FUNC.
32246014
15:30:07

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.499

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 06/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/05/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2015	02/06/2015	ITCMD	350	2.967,52 C	
02/06/2015	02/06/2015	IPVA	350	4.850,01 C	
02/06/2015	02/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	69.334,19 C	
02/06/2015	02/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.316,25 C	
02/06/2015	02/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	81.467,97 D	0,00 C
03/06/2015	03/06/2015	Transferência on line	660.107.000.023.110	27.087,89 D	
03/06/2015	03/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	27.087,89 C	0,00 C
09/06/2015	09/06/2015	ITCMD	350	3.699,29 C	
09/06/2015	09/06/2015	IPVA	350	4.040,97 C	
09/06/2015	09/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.715,88 C	
09/06/2015	09/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	63.456,14 D	0,00 C
10/06/2015	10/06/2015	FPE/FPM	350	12.495,78 C	
10/06/2015	10/06/2015	FPE/FPM	350	1.561,52 C	
10/06/2015	10/06/2015	FPE/FPM	350	1.473,23 C	
10/06/2015	10/06/2015	FPE/FPM	350	7.711,27 C	
10/06/2015	10/06/2015	IPI/EXPORTACAO	350	6.081,59 C	
10/06/2015	10/06/2015	ITR	350	26,35 C	
10/06/2015	10/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	29.349,74 D	0,00 C
16/06/2015	16/06/2015	ITCMD	350	1.211,02 C	
16/06/2015	16/06/2015	IPVA	350	5.108,62 C	
16/06/2015	16/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	146.662,80 C	
16/06/2015	16/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	152.982,44 D	0,00 C
19/06/2015	19/06/2015	FPE/FPM	350	7.427,90 C	
19/06/2015	19/06/2015	FPE/FPM	350	928,22 C	
19/06/2015	19/06/2015	FPE/FPM	350	875,74 C	
19/06/2015	19/06/2015	FPE/FPM	350	4.583,83 C	
19/06/2015	19/06/2015	IPI/EXPORTACAO	350	2.365,06 C	
19/06/2015	19/06/2015	ITR	350	9,69 C	
19/06/2015	19/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	16.190,44 D	0,00 C
23/06/2015	23/06/2015	ITCMD	350	1.692,40 C	
23/06/2015	23/06/2015	IPVA	350	4.516,63 C	
23/06/2015	23/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	173.067,81 C	
23/06/2015	23/06/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.301	629.200,00 D	
23/06/2015	23/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	449.923,16 C	0,00 C
25/06/2015	25/06/2015	Transferência on line	660.107.000.006.430	1.330,15 D	
25/06/2015	25/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.330,15 C	0,00 C
30/06/2015	30/06/2015	ITCMD	350	2.265,65 C	
30/06/2015	30/06/2015	IPVA	350	4.279,17 C	
30/06/2015	30/06/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	66.832,27 C	
30/06/2015	30/06/2015	FPE/FPM	350	7.645,25 C	
30/06/2015	30/06/2015	FPE/FPM	350	955,38 C	
30/06/2015	30/06/2015	FPE/FPM	350	901,36 C	
30/06/2015	30/06/2015	FPE/FPM	350	4.717,96 C	
30/06/2015	30/06/2015	ITR	350	5,56 C	
30/06/2015	30/06/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.286,90 C	
30/06/2015	30/06/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
30/06/2015	30/06/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	63.001	133.000,00 D	
30/06/2015	30/06/2015	BB CP Admin Supremo	70	42.519,67 C	
30/06/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS 499
FUNC.

'CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

!UBRICA: 02/3091 FLS.500

CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

PROC. FLS. 491

A33O0115167 01/03/2016 15:31:43

JBRICA: 02/3091 FLS.501

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	07/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2015		Saldo Anterior			0,00 C
07/07/2015	07/07/2015	ITCMD	350	14.086,20 C	
07/07/2015	07/07/2015	IPVA	350	4.284,95 C	
07/07/2015	07/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	65.131,84 C	
07/07/2015	07/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.541,21 C	
07/07/2015	07/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	87.044,20 D	0,00 C
10/07/2015	10/07/2015	ITR	350	14,33 C	
10/07/2015	10/07/2015	FPE/FPM	350	9.582,61 C	
10/07/2015	10/07/2015	FPE/FPM	350	1.197,48 C	
10/07/2015	10/07/2015	FPE/FPM	350	1.129,77 C	
10/07/2015	10/07/2015	FPE/FPM	350	5.913,53 C	
10/07/2015	10/07/2015	IPI/EXPORTACAO	350	5.272,65 C	
10/07/2015	10/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	23.110,37 D	0,00 C
14/07/2015	14/07/2015	ITCMD	350	1.026,53 C	
14/07/2015	14/07/2015	IPVA	350	4.729,12 C	
14/07/2015	14/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	144.962,11 C	
14/07/2015	14/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	150.717,76 D	0,00 C
20/07/2015	20/07/2015	ITR	350	6,58 C	
20/07/2015	20/07/2015	FPE/FPM	350	2.763,50 C	
20/07/2015	20/07/2015	FPE/FPM	350	345,34 C	
20/07/2015	20/07/2015	FPE/FPM	350	325,81 C	
20/07/2015	20/07/2015	FPE/FPM	350	1.705,38 C	
20/07/2015	20/07/2015	IPI/EXPORTACAO	350	2.411,60 C	
20/07/2015	20/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	7.558,21 D	0,00 C
21/07/2015	21/07/2015	ITCMD	350	1.731,59 C	
21/07/2015	21/07/2015	IPVA	350	4.672,60 C	
21/07/2015	21/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	231.350,24 C	
21/07/2015	21/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	237.754,43 D	0,00 C
27/07/2015	27/07/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	72.701	508.300,00 D	
27/07/2015	27/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	508.300,00 C	0,00 C
28/07/2015	28/07/2015	ITCMD	350	2.126,20 C	
28/07/2015	28/07/2015	IPVA	350	4.162,87 C	
28/07/2015	28/07/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	72.008,23 C	
28/07/2015	28/07/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	72.801	78.300,00 D	
28/07/2015	28/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	2,70 C	0,00 C
30/07/2015	30/07/2015	ITR	350	6,19 C	
30/07/2015	30/07/2015	FPE/FPM	350	8.067,81 C	
30/07/2015	30/07/2015	FPE/FPM	350	1.008,19 C	
30/07/2015	30/07/2015	FPE/FPM	350	951,18 C	
30/07/2015	30/07/2015	FPE/FPM	350	4.978,73 C	
30/07/2015	30/07/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.282,33 C	
30/07/2015	30/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	16.294,43 D	0,00 C
31/07/2015	31/07/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
31/07/2015	31/07/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.590,83 D	
31/07/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.502

PROC. FLS. 492
FUNC.

A33O011518702248015
01/03/2016 15:30:35

Cliente - Conta atual

Agência	107-4	
Conta corrente	16666-9	PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	08/2015	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/07/2015		Saldo Anterior			0,00 C
04/08/2015	04/08/2015	ITCMD	350	4.370,05 C	
04/08/2015	04/08/2015	IPVA	350	3.575,84 C	
04/08/2015	04/08/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.144,21 C	
04/08/2015	04/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	25.090,10 D	0,00 C
10/08/2015	10/08/2015	ITR	350	12,19 C	
10/08/2015	10/08/2015	FPE/FPM	350	13.339,86 C	
10/08/2015	10/08/2015	FPE/FPM	350	1.667,00 C	
10/08/2015	10/08/2015	FPE/FPM	350	1.572,74 C	
10/08/2015	10/08/2015	FPE/FPM	350	8.232,17 C	
10/08/2015	10/08/2015	IPI/EXPORTACAO	350	5.834,25 C	
10/08/2015	10/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	30.658,21 D	0,00 C
11/08/2015	11/08/2015	ITCMD	350	3.435,58 C	
11/08/2015	11/08/2015	IPVA	350	3.889,31 C	
11/08/2015	11/08/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.243,34 C	
11/08/2015	11/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	70.568,23 D	0,00 C
18/08/2015	18/08/2015	IPVA	350	3.587,39 C	
18/08/2015	18/08/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	268.781,28 C	
18/08/2015	18/08/2015	ITCMD	350	2.055,80 C	
18/08/2015	18/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	274.424,47 D	0,00 C
20/08/2015	20/08/2015	ITR	350	3,48 C	
20/08/2015	20/08/2015	FPE/FPM	350	2.289,55 C	
20/08/2015	20/08/2015	FPE/FPM	350	286,11 C	
20/08/2015	20/08/2015	FPE/FPM	350	269,93 C	
20/08/2015	20/08/2015	FPE/FPM	350	1.412,90 C	
20/08/2015	20/08/2015	IPI/EXPORTACAO	350	2.130,53 C	
20/08/2015	20/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	6.392,50 D	0,00 C
25/08/2015	25/08/2015	ITCMD	350	2.714,82 C	
25/08/2015	25/08/2015	IPVA	350	3.316,41 C	
25/08/2015	25/08/2015	RECEBIMENTO DE ICMS	350	23.621,46 C	
25/08/2015	25/08/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.501	455.800,00 D	
25/08/2015	25/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	426.147,31 C	0,00 C
28/08/2015	28/08/2015	ITR	350	3,88 C	
28/08/2015	28/08/2015	FPE/FPM	350	8.246,10 C	
28/08/2015	28/08/2015	FPE/FPM	350	1.030,47 C	
28/08/2015	28/08/2015	FPE/FPM	350	972,20 C	
28/08/2015	28/08/2015	FPE/FPM	350	5.088,75 C	
28/08/2015	28/08/2015	IPI/EXPORTACAO	350	1.576,07 C	
28/08/2015	28/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	16.917,47 D	0,00 C
31/08/2015	31/08/2015	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
31/08/2015	31/08/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.590,83 D	
31/08/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 493
FUNC.

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

A33O011518702246018
01/03/2016 15:32:27

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 09/2015

UBRICA: 02/3091 FLS.503

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/08/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2015		ITCMD	350	2.357,64 C	
01/09/2015		IPVA	350	3.042,97 C	
01/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	58.922,25 C	
01/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	64.322,86 D	0,00 C
03/09/2015		+ Transferência on line	660.107.000.023.080	13.612,41 D	
03/09/2015		+ Transferência on line	660.107.000.023.110	12.584,84 D	
03/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	26.197,25 C	0,00 C
09/09/2015		ITCMD	350	4.584,90 C	
09/09/2015		IPVA	350	3.089,42 C	
09/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	56.780,85 C	
09/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	64.455,17 D	0,00 C
10/09/2015		ITR	350	19,01 C	
10/09/2015		FPE/FPM	350	8.922,85 C	
10/09/2015		FPE/FPM	350	1.115,04 C	
10/09/2015		FPE/FPM	350	1.051,99 C	
10/09/2015		FPE/FPM	350	5.506,38 C	
10/09/2015		IPI/EXPORTACAO	350	5.853,99 C	
10/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	22.469,26 D	0,00 C
11/09/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	91.101	44.217,33 D	
11/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	44.217,33 C	0,00 C
15/09/2015		ITCMD	350	1.313,00 C	
15/09/2015		IPVA	350	2.380,45 C	
15/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	71.197,17 C	
15/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	74.890,62 D	0,00 C
18/09/2015		ITR	350	24,36 C	
18/09/2015		FPE/FPM	350	3.302,58 C	
18/09/2015		FPE/FPM	350	412,70 C	
18/09/2015		FPE/FPM	350	389,37 C	
18/09/2015		FPE/FPM	350	2.038,06 C	
18/09/2015		IPI/EXPORTACAO	350	2.538,33 C	
18/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	8.705,40 D	0,00 C
22/09/2015		ITCMD	350	1.900,81 C	
22/09/2015		IPVA	350	2.694,98 C	
22/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	235.119,08 C	
22/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	239.714,87 D	0,00 C
29/09/2015		ITCMD	350	4.314,33 C	
29/09/2015		IPVA	350	2.350,42 C	
29/09/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	60.140,15 C	
29/09/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	92.901	490.900,00 D	
29/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	424.095,10 C	0,00 C
30/09/2015		ITR	350	39,41 C	
30/09/2015		FPE/FPM	350	7.679,73 C	
30/09/2015		FPE/FPM	350	959,69 C	
30/09/2015		FPE/FPM	350	905,43 C	
30/09/2015		FPE/FPM	350	4.739,24 C	
30/09/2015		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
30/09/2015		IPI/EXPORTACAO	350	1.121,43 C	
30/09/2015		BB CP Admin Supremo	70	17.035,76 D	
30/09/2015		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 494
FUNC.

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.504

PROC. FLS 495

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

A33O01151870E24B0C
01/03/2016 15:40:26

RUBRICA: 02/3091 FLS.505

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 10/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2015		Saldo Anterior			0,00 C
06/10/2015		ITCMD	350	3.933,11 C	
06/10/2015		IPVA	350	2.889,98 C	
06/10/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	58.086,60 C	
06/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	64.909,69 D	0,00 C
08/10/2015		FPE/FPM	350	1.189,07 C	
08/10/2015		FPE/FPM	350	148,59 C	
08/10/2015		FPE/FPM	350	140,19 C	
08/10/2015		FPE/FPM	350	733,79 C	
08/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	596,81 C	
08/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	2.808,45 D	0,00 C
09/10/2015		FPE/FPM	350	10.039,03 C	
09/10/2015		FPE/FPM	350	1.254,52 C	
09/10/2015		FPE/FPM	350	1.183,58 C	
09/10/2015		FPE/FPM	350	6.195,19 C	
09/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	6.531,72 C	
09/10/2015		ITR	350	652,32 C	
09/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	25.856,36 D	0,00 C
13/10/2015		+ Transferência on line	660.107.000.022.742	10.764,19 D	
13/10/2015		+ Transferência on line	660.107.000.022.742	7.987,45 D	
13/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	18.751,64 C	0,00 C
14/10/2015		ITCMD	350	2.954,59 C	
14/10/2015		IPVA	350	3.239,89 C	
14/10/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	101.831,11 C	
14/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	108.025,59 D	0,00 C
19/10/2015		FPE/FPM	350	309,37 C	
19/10/2015		FPE/FPM	350	38,66 C	
19/10/2015		FPE/FPM	350	36,47 C	
19/10/2015		FPE/FPM	350	190,91 C	
19/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	155,57 C	
19/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	730,98 D	0,00 C
20/10/2015		ITCMD	350	1.548,09 C	
20/10/2015		IPVA	350	2.131,52 C	
20/10/2015		ITR	350	16,50 C	
20/10/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	256.788,53 C	
20/10/2015		FPE/FPM	350	3.211,73 C	
20/10/2015		FPE/FPM	350	401,35 C	
20/10/2015		FPE/FPM	350	378,66 C	
20/10/2015		FPE/FPM	350	1.981,99 C	
20/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	2.417,00 C	
20/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	268.875,37 D	0,00 C
27/10/2015		ITCMD	350	2.170,87 C	
27/10/2015		IPVA	350	2.099,34 C	
27/10/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	87.947,89 C	
27/10/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	102.701	560.000,00 D	
27/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	467.781,90 C	0,00 C
30/10/2015		ITR	350	7,17 C	
30/10/2015		FPE/FPM	350	7.906,17 C	
30/10/2015		FPE/FPM	350	987,99 C	
30/10/2015		FPE/FPM	350	932,12 C	
30/10/2015		FPE/FPM	350	4.878,98 C	
30/10/2015		IPI/EXPORTACAO	350	1.334,07 C	
30/10/2015		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
30/10/2015		BB CP Admin Supremo	70	17.637,33 D	0,00 C
31/10/2015		S A L D O			0,00 C

PROC. FLS. 496
FUNC.

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO N°

215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.506

PROC. FLS. 497
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.507

A33O0115187022460027
01/03/2016 15:41:43

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 11/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/10/2015			Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2015			ITCMD	350	3.836,48 C	
04/11/2015			IPVA	350	1.964,37 C	
04/11/2015			RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.897,54 C	
04/11/2015			BB CP Admin Supremo	70	38.718,39 D	0,00 C
09/11/2015		+	Transferência on line	660.107.000.023.080	48.691,46 D	
09/11/2015			BB CP Admin Supremo	70	48.691,46 C	0,00 C
10/11/2015			ITCMD	350	3.991,53 C	
10/11/2015			IPVA	350	1.882,16 C	
10/11/2015			RECEBIMENTO DE ICMS	350	59.203,02 C	
10/11/2015			ITR	350	345,41 C	
10/11/2015			FPE/FPM	350	15.078,55 C	
10/11/2015			FPE/FPM	350	1.884,28 C	
10/11/2015			FPE/FPM	350	1.777,73 C	
10/11/2015			FPE/FPM	350	9.305,13 C	
10/11/2015			IPI/EXPORTACAO	350	6.474,68 C	
10/11/2015			BB CP Admin Supremo	70	99.942,49 D	0,00 C
11/11/2015			TED Transf.Eletr.Disponiv	111.101	100.000,00 D	
11/11/2015			BB CP Admin Supremo	70	100.000,00 C	0,00 C
17/11/2015			ITCMD	350	2.943,64 C	
17/11/2015			RECEBIMENTO DE ICMS	350	283.313,01 C	
17/11/2015			IPVA	350	1.094,49 C	
17/11/2015			BB CP Admin Supremo	70	287.351,14 D	0,00 C
18/11/2015			IPVA	350	1.094,49 C	
18/11/2015			BB CP Admin Supremo	70	1.094,49 D	0,00 C
20/11/2015			ITR	350	4,69 C	
20/11/2015			FPE/FPM	350	2.430,59 C	
20/11/2015			FPE/FPM	350	303,74 C	
20/11/2015			FPE/FPM	350	286,56 C	
20/11/2015			FPE/FPM	350	1.499,94 C	
20/11/2015			IPI/EXPORTACAO	350	2.398,16 C	
20/11/2015			BB CP Admin Supremo	70	6.923,70 D	0,00 C
24/11/2015			ITCMD	350	3.289,63 C	
24/11/2015			IPVA	350	1.943,51 C	
24/11/2015			RECEBIMENTO DE ICMS	350	46.720,71 C	
24/11/2015			BB CP Admin Supremo	70	51.953,85 D	0,00 C
30/11/2015			ITR	350	5,37 C	
30/11/2015			FPE/FPM	350	8.070,56 C	
30/11/2015			FPE/FPM	350	1.008,53 C	
30/11/2015			FPE/FPM	350	951,50 C	
30/11/2015			FPE/FPM	350	4.980,43 C	
30/11/2015			IPI/EXPORTACAO	350	1.181,16 C	
30/11/2015			ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
30/11/2015		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	113.001	200.000,00 D	
30/11/2015		+	TED Transf.Eletr.Disponiv	113.002	177.000,00 D	
30/11/2015			BB CP Admin Supremo	70	359.211,62 C	
30/11/2015			S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC. FLS. 498
FUNC.

'CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.508

A33O011518702246023
01/03/2016 15:42:30

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato 12/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		ITCMD	350	2.918,16 C	
01/12/2015		IPVA	350	1.536,15 C	
01/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	57.983,05 C	
01/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	62.437,36 D	0,00 C
08/12/2015		ITCMD	350	6.502,11 C	
08/12/2015		IPVA	350	1.861,26 C	
08/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	56.578,66 C	
08/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	64.942,03 D	0,00 C
09/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	203,26 C	
09/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	203,26 D	0,00 C
10/12/2015		ITR	350	73,29 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	10.330,77 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	1.290,97 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	1.217,98 C	
10/12/2015		FPE/FPM	350	6.375,22 C	
10/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	6.140,16 C	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	25.428,39 D	0,00 C
15/12/2015		ITCMD	350	2.905,14 C	
15/12/2015		IPVA	350	1.974,65 C	
15/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	83.077,39 C	
15/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	87.957,18 D	0,00 C
18/12/2015		ITR	350	12,46 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	9.556,62 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	1.194,23 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	1.126,71 C	
18/12/2015		FPE/FPM	350	5.897,48 C	
18/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	2.548,70 C	
18/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	20.336,20 D	0,00 C
21/12/2015	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	240.000,00 D	
21/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	240.000,00 C	0,00 C
22/12/2015		ITCMD	350	4.404,78 C	
22/12/2015		IPVA	350	2.353,93 C	
22/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	240.535,76 C	
22/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	247.294,47 D	0,00 C
29/12/2015		ITCMD	350	6.699,68 C	
29/12/2015		IPVA	350	1.669,01 C	
29/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	77.746,54 C	
29/12/2015	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	355.000,00 D	
29/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	266.884,77 C	0,00 C
30/12/2015		ITR	350	12,50 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	9.526,33 C	
30/12/2015		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.590,83 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	1.190,45 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	1.123,14 C	
30/12/2015		FPE/FPM	350	5.878,80 C	
30/12/2015		IPI/EXPORTACAO	350	1.238,87 C	
30/12/2015	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	21.000,00 D	
30/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	439,08 C	0,00 C
31/12/2015		ITCMD	350	3.006,83 C	
31/12/2015		IPVA	350	1.026,01 C	
31/12/2015		RECEBIMENTO DE ICMS	350	52.319,28 C	
31/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	56.352,12 D	
31/12/2015		S A L D O			0,00 C

PROC. FLS. 499
FUNC.

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CE/RJ
PROCESSO N°

215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.509

PROC. FLS. 500
FUNC.

Page: 1 Document Name: untitled

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO,INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 0970 - CANTAGALO OPER: 006 CONTA: 153-1
MES/ANO: 06 / 2015
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 28.645.794/0001-60
NOME: PM DE CANTAGALO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
30/06/2015	000001	CRED TED	133.000,00 C	133.000,00 C

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.510

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS R0K32551
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 02/03/2016

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO,INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 0970 - CANTAGALO OPER: 006 CONTA: 153-1
MES/ANO: 07 / 2015
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 28.645.794/0001-60
NOME: PM DE CANTAGALO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
01/07/2015	235075	APLICACAO	133.000,00 D	0,00 C
02/07/2015	108543	ENVIO TED	4.061,19 D	4.061,19 D
02/07/2015	108543	DOC/TED IN	7,30 D	4.068,49 D
02/07/2015	727220	RESG AUTOM	4.118,49 C	50,00 C
03/07/2015	000020	MANUT CAD	28,50 D	21,50 C
27/07/2015	000001	CRED TED	508.300,00 C	508.321,50 C
27/07/2015	990001	APL AUTOM	508.271,50 D	50,00 C
28/07/2015	000001	CRED TED	78.300,00 C	78.350,00 C
28/07/2015	028576	TEV MESM T	629.200,00 D	550.850,00 D
28/07/2015	727220	RESG AUTOM	550.900,00 C	50,00 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS R0K32551
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 02/03/2016

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO,INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 0970 - CANTAGALO OPER: 006 CONTA: 153-1
MES/ANO: 08 / 2015
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 28.645.794/0001-60
NOME: PM DE CANTAGALO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
04/08/2015	129602	ENVIO TED	29.889,00 D	29.839,00 D
04/08/2015	129725	ENVIO TED	6.350,12 D	36.189,12 D
04/08/2015	129602	DOC/TED IN	7,50 D	36.196,62 D
04/08/2015	129725	DOC/TED IN	7,50 D	36.204,12 D
04/08/2015	727220	RESG AUTOM	36.254,12 C	50,00 C
25/08/2015	099808	TEV MESM T	51.300,00 D	51.250,00 D
25/08/2015	727220	RESG AUTOM	51.300,00 C	50,00 C

Date: 02/03/2016 Time: 10:38:26

PROC. FLS. 501
FUNC.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 02/03/2016

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 0970 - CANTAGALO OPER: 006 CONTA: 153-1
MES/ANO: 09 / 2015
PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 28.645.794/0001-60
NOME: PM DE CANTAGALO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.511

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS R0K32551
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 02/03/2016

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 0970 - CANTAGALO OPER: 006 CONTA: 153-1
MES/ANO: 10 / 2015
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 28.645.794/0001-60
NOME: PM DE CANTAGALO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS R0K32551
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 02/03/2016

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 0970 - CANTAGALO OPER: 006 CONTA: 153-1
MES/ANO: 11 / 2015
PERIODO: DIA 01 ATE 30 CGC: 28.645.794/0001-60
NOME: PM DE CANTAGALO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O

PROC. FLS. 502
FUNC.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 02/03/2016

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 0970 - CANTAGALO OPER: 006 CONTA: 153-1
MES/ANO: 12 / 2015
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 28.645.794/0001-60
NOME: PM DE CANTAGALO LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA	MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.512

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS R0K32551
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

SIDMF

Aplicações Financeiras

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CANTAGALO, RJ	0970	0055	26/02/2016

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2015	Cota em: 31/07/2015
0,7137	4,1291	6,6121	4,939019	4,974271

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE CANTAGALO	28.645.794/0001-60	006.00000153-1	07/2015	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data de Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	641.271,50C	129.228,130581
Resgates	555.018,49D	111.687,657025
Rendimento Bruto no Mês	998,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	87.251,07C	17.540,473556
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valores sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 07	APLICACAO	133.000,00C	26.920,123338
02 / 07	RESGATE	4.118,49D	833,353605
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 07	APLICACAO	508.271,50C	102.308,007243
28 / 07	RESGATE	550.900,00D	110.854,303419
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.513

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 7282, São Paulo/SP CEP: 01405-001
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CANTAGALO, RJ	0970	0055	26/02/2016

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2015	Cota em: 31/08/2015
0,6866	4,8440	6,8686	4,974271	5,008422

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE CANTAGALO	28.645.794/0001-60	006.00000153-1	08/2015	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	87.251,07C	17.540,473556
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	87.554,12D	17.539,681826
Rendimento Bruto no Mês	307,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	3,97C	0,791729
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	

(*) Valor sujeito a incidência conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
04 / 08	RESGATE	36.254,12D	7.283,576576
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 08	RESGATE	51.300,00D	10.256,105249
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.514

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponivel para consulta em http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 [illegible]	[illegible]

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

PROC. FLS 505
FUNC.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CANTAGALO, RJ	0970	0055	26/02/2016

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2015	Cota em: 30/09/2015
0,6866	5,5638	7,1030	5,008422	5,042808

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE CANTAGALO	28.645.794/0001-60	006.00000153-1	09/2015	01/01
Análise do Perfil do Investidor:		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3,97C	0,791729
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3,99C	0,791729
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.515

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Cotista, o extrato mensal de sua aplicação está disponível no Internet Banking CAIXA. Caso ainda não seja usuário do Internet Banking CAIXA, cadastre-se acessando o site da CAIXA www.caixa.gov.br, opção Acessar minha Conta e selecione a opção CADASTRAR .

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

PROC. FLS 306
FUNC.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CANTAGALO, RJ	0970	0055	26/02/2016

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2015	Cota em: 30/10/2015
0,6863	6,2883	7,3129	5,042808	5,077416

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE CANTAGALO	28.645.794/0001-60	006.00000153-1	10/2015	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3,99C	0,791729
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	4,02C	0,791729
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor a ser da tributação conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.516

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Por determinação legal, se faz necessária a identificação do Perfil de Investidor de todos os nossos clientes, a fim de orientá-los na escolha de investimentos adequados ao seu perfil. Responda o questionário de Análise de Perfil do Investidor disponível no Internet Banking em Investimentos , opção Consultar, Aplicar e Resgatar , Perfil do Investidor ou procure seu Gerente.

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
[illegible]	http://[illegible].caixa.[illegible].br/atendimento/telefones_de_[illegible]

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CANTAGALO, RJ	0970	0055	26/02/2016

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/10/2015	Cota em: 30/11/2015
0,6556	6,9851	7,5405	5,077416	5,110702

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE CANTAGALO	28.645.794/0001-60	006.00000153-1	11/2015	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4,02C	0,791729
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa do Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4,05C	0,791729
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(1) Valor sujeito a tributação conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.517

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 726 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/fale-conosco_ou_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CANTAGALO, RJ	0970	0055	26/02/2016

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2015	Cota em: 31/12/2015
0,7196	7,7549	7,7549	5,110702	5,147479

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE CANTAGALO	28.645.794/0001-60	006.00000153-1	12/2015	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4,05C	0,791729
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto	4,08C	0,791729
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	

(1) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

'CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.518

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 726 0474	http://www.caixa.gov.br/fale_conosco/ouvidoria_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2013 Até 2015 - Período De 01/01/2016 Até 01/01/2016

Data de Emissão: 05/04/2016 13:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Processo	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2014	0002017	30/12/2014	0003040/2014	0010 - FUNDEB	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	114.589,67	114.589,67			114.589,67	114.589,67
2015	0000927	14/07/2015	0000133/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	11.308,54		11.308,54	11.308,54		11.308,54
2015	0000931	14/07/2015	0000133/2015	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	31.248,36		31.248,36	31.248,36		31.248,36
2015	0000936	14/07/2015	0000133/2015	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	34.498,39		34.498,39	34.498,39		34.498,39
2015	0001124	21/08/2015	3040/11/2015	0010 - FUNDEB	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	20.000,00	20.000,00			20.000,00	20.000,00
2015	0001125	21/08/2015	3040/11/2015	0010 - FUNDEB	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	40.000,00	40.000,00			40.000,00	40.000,00
2015	0001460	13/11/2015	0000133/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.000,00		15.000,00	15.000,00		15.000,00
						266.644,96	174.589,67	92.055,29	92.055,29	174.589,67	266.644,96

Leandro Côa Teixeira
Matricula 01480-9
CRC-RJ 061594-O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Municipio
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Domingues Gouvea
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.519

PROC. FLS. 509

PROC. FLS. 510
FUNC.

QUADRO D.3

FUNDEB		
	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE 2015 **C/C nº : 16.666-9 e 153-1**	**VALOR - R$**
I	Saldo Financeiro Conciliado (contábil) do Exercício Anterior (31/12/2014)	80.485,23
	ENTRADAS (2015)	
II	Recursos Recebidos do FUNDEB Anexo 10 fls. 157	6.838.028,59
III	Receitas de Aplicações Financeiras Anexo 10 fls. 156	22.358,74
IV	Créditos Referentes a Consignações (se for o caso)	-
V	Outros Créditos (especificar em Nota Explicativa) Défict de 2014 CG 2014 (Vol fls. 478)	157.308,00
VI	**Total dos Recursos Financeiros (I+II+III+IV+V)**	**7.098.180,56**
	SAÍDAS (2015)	
VII	Despesa Orçamentária Paga Exclusivamente com Recursos do FUNDEB fls. 468	6.932.122,06
VIII	Restos a Pagar pagos Exclusivamente com Recursos do FUNDEB fls. 524	109.203,56
IX	Consignações Pagas Exclusivamente com Recursos do FUNDEB (se for o caso)	-
X	Outros Débitos (especificar em Nota Explicativa)	-
XI	**Total de Despesas Pagas (VII+VIII+IX+X)**	**7.041.325,62**
XII	**Saldo Financeiro Apurado (VI-XI)**	-
XIII	Saldo Financeiro Conciliado (contábil) registrado em 31/12/2015	**56.854,94**
XIV	**Diferença Apurada (caso ocorra apresentar razões em Nota Explicativa) (XII-XIII)**	-

OBS: devem ser anexados os documentos contábeis relativos aos itens IV, V, VIII, IX, X, XIV

NOTAS EXPLICATIVAS:

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito - Cantagalo/RJ

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-6
Mat. 204307 CE/RJ

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.520

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 23/02/16 15:36
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
SubFunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Elemento Despesa : 31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
30/01/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	500.000,00		500.000,00
27/02/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	500.000,00		500.000,00
27/03/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	278,69		278,69
27/03/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	81.479,94		81.479,94
27/03/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	478.841,37		478.841,37
30/04/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	88.622,91		88.622,91
30/04/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	477.456,45		477.456,45
29/05/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	531.247,72		531.247,72
29/05/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	97.758,90		97.758,90
26/06/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	527.940,91		527.940,91
26/06/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	93.652,40		93.652,40
30/07/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	629.200,00		629.200,00
28/08/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	423.275,75		423.275,75
30/09/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	406.266,01		406.266,01
30/10/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	560.000,00		560.000,00
13/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	100.000,00		100.000,00
30/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	377.000,00		377.000,00
22/12/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	184.570,63		184.570,63
30/12/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	295.190,22		295.190,22
						6.352.781,90	0,00	6.352.781,90
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO								
21/01/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	2.309,30		2.309,30
25/06/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	714,95		714,95
25/06/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	615,20		615,20
						3.639,45	0,00	3.639,45
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
09/01/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	2.262,83		2.262,83
15/01/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	4.455,35		4.455,35
20/01/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	16.764,01		16.764,01
29/01/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	381,77		381,77
30/04/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	29.230,00		29.230,00
						53.093,96	0,00	53.093,96
Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA								
04/05/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	33.842,71		33.842,71
03/06/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	27.087,89		27.087,89
02/07/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	1531 - Caixa Economica Federal-FUNDEB	4.061,19		4.061,19
04/08/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	1531 - Caixa Economica Federal-FUNDEB	6.350,12		6.350,12
04/08/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	1531 - Caixa Economica Federal-FUNDEB	29.889,00		29.889,00
31/08/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1531 - Caixa Economica Federal-FUNDEB	35,80		35,80
03/09/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	12.584,84		12.584,84
03/09/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	13.612,41		13.612,41
13/10/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	10.764,19		10.764,19
13/10/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	7.987,45		7.987,45
09/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	48.691,46		48.691,46

JBRICA: 02/3091 FLS.521
PROCESSO Nº 215.862-4/16
CE/RJ

PROC. FLS. 51
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 23/02/16 15:36
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Função	SubFunção	Fonte Recurso	Credor	Conta Bancária	Valor Banco	Valor Desconto	Valor Bruto
30/12/2015	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0010 - FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1531 - Caixa Economica Federal-FUNDEB	15,00		15,00
						194.922,06	0,00	194.922,06
						6.604.437,37	0,00	6.604.437,37
SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Elemento Despesa : 31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
30/04/2015	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	71.920,64		71.920,64
29/05/2015	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	193,38		193,38
26/06/2015	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	7.606,69		7.606,69
28/08/2015	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	83.824,25		83.824,25
30/09/2015	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	84.633,99		84.633,99
22/12/2015	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	55.429,37		55.429,37
30/12/2015	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	5-5 - Caixa Econômica Federal - Pessoal C/C 5-5	80.809,78		80.809,78
						384.418,10	0,00	384.418,10
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO								
21/01/2015	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	3.729,75		3.729,75
21/01/2015	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	1.064,25		1.064,25
						4.794,00	0,00	4.794,00
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
09/01/2015	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	3.458,82		3.458,82
						3.458,82	0,00	3.458,82
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES								
11/09/2015	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0010 - FUNDEB	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	16.666-9 - Banco do Brasil S/A - FUNDEB - C/C 16.666-9	44.217,33		44.217,33
						44.217,33	0,00	44.217,33
						436.888,25	0,00	436.888,25
						7.041.325,62	0,00	7.041.325,62

CRC/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.522

Leandro Correa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

PROC.
FUNC.
FLS. 518

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2015 Até 2015 - Período De 01/01/2016 Até 31/12/2016

Data de Emissão: 01/03/2016 15:14
Máquina: CONTABILIDADE01

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Processo	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Vlr Liquidado	Vlr Pago	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0000927	14/07/2015	0000133/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	11.308,54		11.308,54		11.308,54		
2015	0000931	14/07/2015	0000133/2015	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	31.248,36		31.248,36		31.248,36		
2015	0000936	14/07/2015	0000133/2015	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	34.498,39		34.498,39		34.498,39		
2015	0001124	21/08/2015	3040/11/2015	0010 - FUNDEB	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00		
2015	0001125	21/08/2015	3040/11/2015	0010 - FUNDEB	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	40.000,00	40.000,00		30.179,46	30.179,46	9.820,54	9.820,54
2015	0001460	13/11/2015	0000133/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.000,00		15.000,00		15.000,00		
						152.055,29	60.000,00	92.055,29	50.179,46	142.234,75	9.820,54	9.820,54

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

N usar
mov em 2016

Saulo Doming
PREFEI

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RICA: 02/3091 FLS.523

PROC. FLS. 513
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrã
Exercício de 2014 Até 2014 - Período De 01/01/201

PROC. 314
FUNC.

Data de Emissão: 01/03/2016 16:37
Máquina: CONTABILIDADE01

c/ FUNDEB

Ano	Data	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant a Liquidar	Sld Ant Liq Pagar	Vlr Pago
2014	07/01/2014	0010 - FUNDEB	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.330,15		1.330,15	1.330,15
2014	03/02/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTE CINCO AMIGOS DE BOA SORTE LTDA - ME	4.455,35		4.455,35	4.455,35
2014	03/02/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	19.026,84		19.026,84	19.026,84
2014	03/02/2014	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	3.458,82		3.458,82	3.458,82
2014	06/08/2014	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	3.729,75		3.729,75	3.729,75
2014	08/08/2014	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.309,30		2.309,30	2.309,30
2014	08/08/2014	0010 - FUNDEB	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.064,25		1.064,25	1.064,25
2014	14/10/2014	0010 - FUNDEB	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	29.230,00	29.230,00		29.230,00
2014	17/10/2014	0010 - FUNDEB	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.000,00	5.000,00		
2014	17/10/2014	0010 - FUNDEB	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	9.000,00	9.000,00		
2014	29/12/2014	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	381,77	381,77		381,77
2014	30/12/2014	0010 - FUNDEB	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	158.807,00	158.807,00		44.217,33
				237.793,23	202.418,77	35.374,46	109.203,56

'CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

:UBRICA: 02/3091 FLS.524

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
PerÃ-odo De 01/01/2015 AtÃ© 31/12/2015

Data de Emissão: 08/04/2016 15:42
Máquina: CONTABILIDADE04

ROC. FLS. 515
UNC.

Tipo Documento	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Ficha	Fonte Recurso	Credor	Valor
Outros	0001260/2015	17/11/2015	Empenho Nº 0001696/2014	0000118	0010 - FUNDEB	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.000,00
Outros	0001260/2015	17/11/2015	Empenho Nº 0001697/2014	0000144	0010 - FUNDEB	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	9.000,00
							14.000,00

DE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.525

Leandro Correa Teixeira
Matrícula 01150-8
CRC-RJ 061594/O-2

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Jorge Nilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gomes
PREFEITO

PROC. FLS. 516
FUNC.

'CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.526

GASTOS COM SAÚDE

QUADRO E.1

Exercício de 2015

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND			
DESCRIÇÃO	**DESPESA EMPENHADA**	**DESPESA LIQUIDADA**	**DESPESA PAGA**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 11.194.429,96	R$ 11.194.429,96	R$ 11.101.692,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 9.980.392,27	R$ 9.318.849,43	R$ 9.186.423,66
INVESTIMENTOS	R$ 1.138.583,16	R$ 574.870,51	R$ 543.505,15
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
TOTAL	R$ 22.313.405,39	R$ 21.088.149,90	R$ 20.831.621,04

Obs.1: Neste Quadro incluir as despesas gerais na função 10 - Saúde, independente da fonte de recurso.
Obs.2: Os valores totais das despesas informados no quadro E.2 deve guardar paridade com os valores totais informados neste quadro.

Prefeito Municipal

Sávio Domingues Gouvea
Prefeito - Cantagalo/RJ

Secretária de Saúde

Contador - CRC

Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Controle Interno

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Municipio
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Não acompanhado do demonstrativo contábil.
(fls. 306/329)

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.527

PROC. FLS. 517
FUNC.

QUADRO E.2

Exercício de 2015

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR FONTE DE RECURSO			
DESCRIÇÃO	**DESPESA EMPENHADA**	**DESPESA LIQUIDADA**	**DESPESA PAGA**
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 14.444.603,08	R$ 14.065.368,16 fls. 530/537	R$ 13.851.049,81
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (União e Estado)	R$ 7.179.111,23	R$ 6.831.622,64 538/543	R$ 6.813.747,49
ROYALTIES			
CONVÊNIOS	R$ 689.691,08	R$ 191.159,10 fls. 529	R$ 166.823,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
OUTRAS FONTES: (ESPECIFICAR)			
TOTAL	R$22.313.405.39	R$ 21.088.149,90	R$ 20.831.621,04

Prefeito Municipal
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito - Cantagalo/RJ

Contador - CRC
Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2

Controle Interno
Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Secretária Municipal de Saúde

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.528
PROC. FLS. 518
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC. FLS. 519
FUNC.

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Fonte Recurso : 0006 - CONVÊNIO							
ART DESIGNER INDUSTRIAL LTDA	30.419,20		30.419,20			6.083,84	
	30.419,20	0,00	30.419,20	0,00	0,00	6.083,84	0,00
Fonte Recurso : 0264 - SOMANDO FORÇAS - SAÚDE							
ART DESIGNER INDUSTRIAL LTDA	659.271,88		160.739,90			160.739,90	
	659.271,88	0,00	160.739,90	0,00	0,00	160.739,90	0,00
	689.691,08	0,00	191.159,10	0,00	0,00	166.823,74	0,00

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.529

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC. FLS. FUNC.

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

PROCESSO Nº 215.862-4/16 FLS.530
RUBRICA: 02/3091 CE/RJ

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS							
GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	600.000,00		600.000,00		12.180,39	550.451,61	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	361.335,00	209.341,88	151.993,12			151.993,12	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	125.775,00	33.082,71	92.692,29			92.692,29	
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	4.804,61		4.804,61			4.804,61	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.710,00		10.710,00			10.710,00	
TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	45.000,00	6.474,92	38.525,08			38.525,08	
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	30.000,00	1.540,90	28.459,10			28.459,10	
EMBRATEL TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	186,12	813,88			813,88	
TIM CELULAR S\A	4.000,00	67,89	3.932,11			3.932,11	
IMPRENSA NACIONAL	2.500,00		2.500,00			2.500,00	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.000,00		3.000,00			3.000,00	
EDITORA O DIA S\A	7.560,00		7.560,00			6.030,00	
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	32.637,96		32.637,96			32.637,96	
ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	3.260,00		3.260,00			3.260,00	
BANCO BRADESCO S/A	74,20		74,20			74,20	
PIXEL FERNANDES H J INFORMATICA LTDA	6.000,00		6.000,00			6.000,00	
HOSPITAL DE CANTAGALO	435.335,80		435.335,80			435.335,80	
TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDME	7.200,00		7.200,00			7.200,00	
BANCO DO BRASIL S/A	4.000,00	2.619,20	1.380,80			1.380,80	
BANCO BRADESCO S/A	6.000,00	4.700,40	1.299,60			1.299,60	
RUY CRUZ CAMPANATI	13.609,20		13.609,20			13.609,20	
EDIU DA SILVA PINTO	6.003,24	2.001,08	4.002,16			4.002,16	
MARIA IZABEL DAFLON JAPOR	20.006,52		20.006,52			20.006,52	
ROGERIO FIALHO SILVEIRA LUZ	24.078,84		24.078,84			24.078,84	
AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVARES	32.840,64		32.840,64			30.103,92	
CARLOS ALBERTO TUPINI	8.400,00	2.800,00	5.600,00			5.600,00	
HENRIQUE DE SOUZA	4.800,00		4.800,00			4.800,00	
TECMAC MECANICA LTDAME	5.500,00		5.500,00			5.500,00	
CARLOS ALBERTO TUPINI	5.640,00		5.640,00			5.640,00	
LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	33.000,00	19.250,88	13.749,12			13.749,12	
LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	13.200,00	13.200,00					
ERALDO DOS REIS TIBERTO	1.400,00		1.400,00			1.160,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	521,47		521,47			521,47	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	45,67		45,67			45,67	
BANCO BRADESCO S/A	158,19		158,19			158,19	
POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	15.975,00	3.185,00	12.790,00			12.790,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	789,61		789,61			789,61	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	82,25		82,25			82,25	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	300.000,00	300.000,00					
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	600.000,00		600.000,00			600.000,00	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	400.000,00	29.165,37	400.000,00	29.165,37		400.000,00	29.165,37
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	7.098,47		7.098,47			7.098,47	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SE SEGURO DPVAT S A	246,48		246,48			246,48	
BANCO BRADESCO S/A	526,25		526,25			526,25	
BANCO BRADESCO S/A	3.772,17		3.772,17			3.772,17	
RESGATE SP PRODUTOS PARA RESGATE APH E PI LTDA	424,00		424,00			424,00	
SINAPSE SER. MED. PSICOL E COM .PROD. NA AREA DE SAUDE LTDA	1.280,00	500,00	780,00			780,00	
BANCO BRADESCO S/A	7.000,00	381,29	6.618,71			6.618,71	
CELIO DA ROCHA FERREIRA PINTO	5.390,00		5.390,00			5.390,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.663,60		1.663,60			1.663,60	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	982,66		982,66			982,66	
CONFERENCIA DE SAO JOSE DO HAVAI	960,00	960,00					
CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	108,00		108,00			108,00	
BANCO BRADESCO S/A	79,80		79,80			79,80	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SE SEGURO DPVAT S A	492,96		492,96			492,96	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	9.332,39		9.332,39			9.332,39	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	423.471,52		423.471,52		97.607,40	325.864,12	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	120.622,84		120.622,84		53.541,09	67.081,75	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.620,62		23.620,62		7.812,43	15.808,19	
BANCO BRADESCO S/A	65,80		65,80			65,80	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	651,87		651,87			651,87	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.180,97		3.180,97			3.180,97	
ESTEVES E FARIA LTDA - ME	4.590,00	2.124,10	2.465,90			2.465,90	
ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	825,00		825,00			825,00	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	27.435,95	3,00	27.432,95			27.432,95	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.710,00	1.303,00	9.407,00			9.407,00	
JOSIANE DE OLIVEIRA ARAUJO VITORINO	660,00		660,00			660,00	
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	660,00		660,00			660,00	

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC._____ FLS. 521
FUNC._____

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
ISABEL COELHO VICTOR	660,00		660,00			660,00	
JOSE CARLOS MACHADO RAMOS	660,00		660,00			660,00	
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	1.200,00		1.200,00			1.200,00	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	6.000,00		6.000,00			6.000,00	
LILIA ERTHAL FARIAS	5.500,00		5.500,00		509,34	4.990,66	
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	1.200,00		1.200,00			1.200,00	
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	1.200,00		1.200,00			1.200,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.111,31		3.111,31			3.111,31	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	561,04		561,04			561,04	
TECMAC MECANICA LTDAME	2.402,22		2.402,22			2.402,22	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	9.602,10		9.602,10			9.602,10	
DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	7.931,00	18,00	7.913,00			7.913,00	
BANCO BRADESCO S/A	168,80		168,80			168,80	
SOL COMERCIO E DISTRIBUIÇAO E REPRESENTAÇAO LTDA	3.600,00		3.600,00			3.600,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	6.331,20		6.331,20			6.331,20	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.917,04		1.917,04			1.917,04	
CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	5.102,66		5.102,66			5.102,66	
TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	815,05		815,05			815,05	
DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	553,50		553,50			553,50	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	4.643,39		4.643,39			4.643,39	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	865,64		865,64			865,64	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	5.948,59		5.948,59			5.948,59	
DROGARIA CALVO LTDA	6.480,00		6.480,00			6.480,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.020,00		1.020,00			1.020,00	
BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	432,00		432,00			432,00	
SINAPSE SER. MED. PSICOL E COM.PROD. NA AREA DE SAUDE LTDA	4.000,00	300,00	3.700,00			3.700,00	
LITO RIO CLÍNICA LTDA	2.000,00	200,00	1.800,00			1.800,00	
MATERDEI CLINICA GINECOLOGICA LTDA	750,00		750,00			750,00	
DENTAL SERRANA LTDA	7.980,00		7.980,00			7.980,00	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	6.722,84		6.722,84			6.722,84	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.646,72		3.646,72			3.646,72	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.402,84		1.402,84			1.402,84	
TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	603,20		603,20			603,20	
RELIVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	156,70		156,70			156,70	
RELIVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.070,00		1.070,00			1.070,00	
SENA CAMPOS 360 COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	556,05		556,05			556,05	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	25.363,80		25.363,80			25.363,80	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	2.084,02		2.084,02			2.084,02	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	12.000,00	12.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	423.155,93		423.155,93		98.978,18	324.177,75	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.179,58		25.179,58		7.508,76	17.670,82	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	121.872,52		121.872,52		51.103,36	70.769,16	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	18.549,83		18.549,83			18.549,83	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.452,25		1.452,25			1.452,25	
VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	5.638,00		5.638,00			5.638,00	
ELCI FALCO	5.355,00		5.355,00			5.355,00	
REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	295,00		295,00			295,00	
REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	2.808,00		2.808,00			2.808,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	7.443,30		7.443,30			7.443,30	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	16.110,87		16.110,87			16.110,87	
PROTECH SISTEMAS E CONSULTORIA LTA - ME	2.600,00		2.600,00			2.600,00	
DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	890,00		890,00			890,00	
LARA CENTER MACUCO COMÉRCIO - LTDA	5.660,00		5.660,00			5.660,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.558,59		1.558,59			1.558,59	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	339,63		339,63			339,63	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	8.681,77		8.681,77			8.681,77	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	7.321,00		7.321,00			7.321,00	
HOSPITAL DE CANTAGALO	2.176.679,00	126.000,00	1.833.011,10			1.833.011,10	
PROTECH SISTEMAS E CONSULTORIA LTA - ME	5.200,00		5.200,00			5.200,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.710,00	438,00	10.272,00			10.272,00	
CLACI DA SILVA PINTO	600,00		600,00			600,00	
JHONATAN DA SILVA	600,00		600,00			600,00	
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	600,00		600,00			600,00	
GERALDO MARINHO	600,00		600,00			600,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	2.185,90		2.185,90			2.185,90	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	8.707,35		8.707,35			8.707,35	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.320,00		1.320,00			1.320,00	
ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	32.660,00		32.660,00			32.660,00	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	191,10		191,10			191,10	
CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	127,80		127,80			127,80	
DPECLY COMERCIAL LTDAME	74,00		74,00			74,00	
TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	31,59		31,59			31,59	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.531
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC._____ FLS. 522
FUNC._____

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

PROCESSO Nº 215.862-4/16
CE/RJ LICITAÇÃO: 02/3091 FLS. 532

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	64,80		64,80			64,80	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	15.800,28		15.800,28			15.800,28	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.229,26		3.229,26			3.229,26	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	36.001,67		36.001,67			36.001,67	
IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	4.400,00		4.400,00			4.400,00	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	8.780,50		8.780,50			8.780,50	
LUZIENE RODRIGUES	306,00		306,00			306,00	
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	6,00		6,00			6,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	4.225,50		4.225,50			4.225,50	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	13.300,32		13.300,32			13.300,32	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.855,85		1.855,85			1.855,85	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.741,78		1.741,78			1.741,78	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	27.904,77		27.904,77			27.904,77	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	61.731,77		61.731,77			61.731,77	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	46.254,20		46.254,20			46.254,20	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	22.120,69		22.120,69			22.120,69	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	429.512,50	0,30	429.512,20		98.822,56	330.689,64	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.670,74		23.670,74		7.614,39	16.056,35	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	106.741,67		106.741,67		49.931,35	56.810,32	
LABORATORIO PRECDE ANALCLINICA LTDA	35.535,73		14.514,78			14.514,78	
LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	38.622,93		18.249,15			18.249,15	
EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	39.473,31		15.426,01			15.426,01	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.100,00	2.907,00	2.193,00			2.193,00	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	3.101,05		3.101,05			3.101,05	
DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA-ME	4.910,00		4.910,00			4.910,00	
REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	121,80		121,80			121,80	
OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	275,00		275,00			275,00	
IVONE DA TRINDADE FONSECA	3.978,00		3.978,00			3.978,00	
MARIA ELENA PEREIRA MOURA	1.000,00		1.000,00			1.000,00	
MANOEL DOS SANTOS MOURA	1.000,00		1.000,00			1.000,00	
PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	1.929,49		1.929,49			1.929,49	
H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	401,28		401,28			401,28	
H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	528,16		528,16			528,16	
BANCO BRADESCO S/A	210,50		210,50			210,50	
IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	5.590,00		5.590,00			5.590,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	434.406,73		434.406,73		100.434,67	333.972,06	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.872,08		2.872,08		223,47	2.648,61	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.548,14		22.548,14		7.595,58	14.952,56	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103.357,71		103.357,71		49.208,69	54.149,02	
BANCO BRADESCO S/A	53,20		53,20			53,20	
NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	1.223,50		1.223,50			1.223,50	
MEDICOM RIO FARMA LTDA	130.964,57	20.590,84	110.373,73			110.373,73	
PALMA E MENDES LTDA	1.480,00		1.480,00			1.480,00	
PALMA E MENDES LTDA	1.480,00		1.480,00			1.480,00	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	1.320,00		1.320,00			1.320,00	
TECMAC MECANICA LTDAME	3.296,12		3.296,12			3.296,12	
TECMAC MECANICA LTDAME	2.441,76		2.441,76			2.441,76	
TECMAC MECANICA LTDAME	1.992,48		1.992,48			1.992,48	
TECMAC MECANICA LTDAME	2.727,54		2.727,54			2.727,54	
TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDME	23.850,00		18.550,00			18.550,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.120,00	816,00	5.304,00			5.304,00	
H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	2.217,94		2.217,94			2.217,94	
H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	1.492,94		1.492,94			1.492,94	
REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	978,00		978,00			978,00	
TECMAC MECANICA LTDAME	1.816,76		1.816,76			1.816,76	
CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	1.400,00		1.400,00			1.400,00	
HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	141.100,80		141.100,80			141.100,80	
ART DESIGNER INDUSTRIAL LTDA	86.196,63		21.015,96			21.015,96	
LOMASA MATDE CONSTRUCAO	1.607,66	459,00	1.148,66			1.148,66	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	4.118,30		4.118,30			4.118,30	
DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	2.594,00		2.594,00			2.594,00	
DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	408,00		408,00			408,00	
JB COMERCIO E PEÇAS PARA VEICULOS EIRELIE PP	13.860,00		13.860,00			13.860,00	
CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	990,00		990,00			990,00	
DROGARIA EUCLIDIANA	2.499,27	2.499,27					
DROGARIA EUCLIDIANA	1.461,17	1.461,17					
DROGARIA EUCLIDIANA	2.431,08	2.431,08					
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	4.030,18	840,35	3.189,83			3.189,83	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	3.314,42	347,39	2.967,03			2.967,03	

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC. FLS. 523
FUNC.

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	13.695,60	261,90	13.433,70			13.433,70	
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	2.800,00		2.800,00			2.800,00	
TECMAC MECANICA LTDAME	1.950,00		1.950,00			1.950,00	
ART DESIGNER INDUSTRIAL LTDA	1.156,55		1.156,55			1.156,55	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	461.631,37		461.631,37		108.464,01	353.167,36	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.432,29		1.432,29		242,79	1.189,50	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.127,92		2.127,92			2.127,92	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.145,38		30.145,38		9.006,52	21.138,86	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	64.616,88		64.616,88		51.687,69	12.929,19	
TECMAC MECANICA LTDAME	385,65		385,65			385,65	
TECMAC MECANICA LTDAME	158,15		158,15			158,15	
TECMAC MECANICA LTDAME	47,27		47,27			47,27	
TECMAC MECANICA LTDAME	545,99		545,99			545,99	
TECMAC MECANICA LTDAME	328,64		328,64			328,64	
TECMAC MECANICA LTDAME	777,25		777,25			777,25	
TECMAC MECANICA LTDAME	115,57		115,57			115,57	
TECMAC MECANICA LTDAME	115,57		115,57			115,57	
TECMAC MECANICA LTDAME	287,57		287,57			287,57	
TECMAC MECANICA LTDAME	663,26		663,26			663,26	
TECMAC MECANICA LTDAME	170,12		170,12			170,12	
TECMAC MECANICA LTDAME	416,09		416,09			416,09	
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	45.000,00	32.036,28	12.963,72			12.963,72	
OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	420,00		420,00			420,00	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3.000,00		3.000,00			3.000,00	
GB CONST	915,00		915,00			915,00	
ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	8.520,00		8.520,00			8.520,00	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.037,08		2.037,08			2.037,08	
ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	4.115,29		4.115,29			4.115,29	
CELSO HENRIQUE FERNANDES DE JESUS	650,00		650,00			650,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.120,00		6.120,00			6.120,00	
CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	380,00		380,00			380,00	
PLANETA COMERCIAL LTDA	8.433,00		8.433,00			8.433,00	
GIRASSOL PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	266,00		266,00			266,00	
OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	480,00		480,00			480,00	
ERENILDA ESPERANÇA NUNES	2.200,00		2.200,00			2.200,00	
MIRTES VIDEIRA	459,00		459,00			459,00	
HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	8.400,00	5.600,00	2.800,00			2.800,00	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	2.500,00	233,50	2.266,50			2.266,50	
IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	6.180,00		6.180,00			6.180,00	
MEDICOM RIO FARMA LTDA	2.315,88	509,06	1.806,82			1.806,82	
CLINICA DE ENERMAGEM PRO CUIDAR LTDA ME	4.000,00		4.000,00			4.000,00	
LUZ & ARTE MAT ELETRICO LTDA	692,42		692,42			692,42	
FARMACIA CANTAGALO LTDA	88,00		88,00			88,00	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	430,28		430,28			430,28	
IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	6.400,00		6.400,00			6.400,00	
GUSTAVO TOBLER ME	710,00		710,00			710,00	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	120,00		120,00			120,00	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.168,00	220,07	2.947,93			2.947,93	
PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	300,00		300,00			300,00	
DISTRIBUIDROA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA	1.036,80		1.036,80			1.036,80	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	485.788,28		485.788,28		107.864,92	377.923,36	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.148,34		4.148,34		294,02	3.854,32	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.291,97		25.291,97		8.669,27	16.622,70	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	101.801,24		101.801,24		55.540,91	46.260,33	
CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	2.675,00		2.675,00			2.675,00	
CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1.196,00		1.196,00			1.196,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	2.301,00		2.301,00			2.301,00	
ARTE PHARMA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.520,00		1.520,00			1.520,00	
TECMAC MECANICA LTDAME	177,48		177,48			177,48	
TECMAC MECANICA LTDAME	1.167,65		1.167,65			1.167,65	
TECMAC MECANICA LTDAME	1.051,50		1.051,50			1.051,50	
TECMAC MECANICA LTDAME	950,86		950,86			950,86	
TECMAC MECANICA LTDAME	1.645,52		1.645,52			1.645,52	
TECMAC MECANICA LTDAME	959,81		959,81			959,81	
TECMAC MECANICA LTDAME	264,96		264,96			264,96	
TECMAC MECANICA LTDAME	98,21		98,21			98,21	
TECMAC MECANICA LTDAME	299,61		299,61			299,61	
TECMAC MECANICA LTDAME	486,89		486,89			486,89	
TECMAC MECANICA LTDAME	299,91		299,91			299,91	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.533
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC. _____ FLS. 524
FUNC. _____

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
TECMAC MECANICA LTDAME	290,25		290,25			290,25	
TECMAC MECANICA LTDAME	310,60		310,60			310,60	
TECMAC MECANICA LTDAME	622,94		622,94			622,94	
TECMAC MECANICA LTDAME	3.632,27		3.632,27			3.632,27	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.603,87	0,50	1.603,87	0,50		1.603,37	
JORGE DA CONCEIÇAO	5.508,00		5.508,00			5.508,00	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	4.771,60		4.771,60			4.771,60	
MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	1.000,00		1.000,00			1.000,00	
CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	690,00	174,00	516,00			516,00	
BETO REFRIGERAÇÃO BMJ CANTAGALO REFRIGERAÇÃO LTDA	450,00		450,00			450,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.293,00		7.293,00			7.293,00	
IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	6.490,00		6.490,00			6.490,00	
BANCO BRADESCO S/A	191,54		191,54			191,54	
TECMAC MECANICA LTDAME	304,40		304,40			304,40	
TECMAC MECANICA LTDAME	213,42		213,42			213,42	
TECMAC MECANICA LTDAME	148,25		148,25			148,25	
TECMAC MECANICA LTDAME	59,17		59,17			59,17	
TECMAC MECANICA LTDAME	223,28		223,28			223,28	
TECMAC MECANICA LTDAME	276,95		276,95			276,95	
TECMAC MECANICA LTDAME	1.697,83		1.697,83			1.697,83	
DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	850,80		850,80			850,80	
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	23.118,30		23.118,30			23.118,30	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	1.831,74		1.831,74			1.831,74	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	26.328,00		26.328,00			26.328,00	
DROGARIA CALVO LTDA	5.325,00	4.710,00	615,00			615,00	
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	16.474,90		16.474,90			16.474,90	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	1.571,18		1.571,18			1.571,18	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	3.616,00	600,00	3.016,00			3.016,00	
IRMAOS REGHINI LTDA ME	674,40		674,40			674,40	
DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	986,20	74,80	911,40			911,40	
NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	264,00		264,00			264,00	
OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	458,00		458,00			458,00	
LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	740,00		740,00			740,00	
THIAGO BARD DE OLIVEIRA	380,00		380,00			380,00	
DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	2.054,00		2.054,00			2.054,00	
PROSFORME PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	870,00		870,00			870,00	
FRIVETTI MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA	750,00		750,00			750,00	
DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	2.031,00		2.031,00			2.031,00	
GIRASSOL PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	1.050,00		1.050,00			1.050,00	
RAFFANAS COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.434,60	1.293,60	141,00			141,00	
ARTE PHARMA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.620,00	1.530,00	90,00			90,00	
CEDONF CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OT. DE NOVA FRIBURGO LTDA	500,00	15,00	485,00			485,00	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	15.000,00	642,00	14.358,00			14.358,00	
PLANETA COMERCIAL LTDA	7.090,00		7.090,00			7.090,00	
MEDICOM RIO FARMA LTDA	5.438,00		5.438,00			5.438,00	
MIRTES VIDEIRA	200,00		200,00			200,00	
DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	663,20		663,20			663,20	
DROGARIA CALVO LTDA	150,00		150,00			150,00	
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	7.200,00		4.800,00			4.800,00	
LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	1.908,10		479,51			479,51	
EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	1.908,10		452,59			452,59	
LABORATORIO PRECDE ANALCLINICA LTDA	1.635,25		1.029,63			1.029,63	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	92.774,52		92.774,52			92.774,52	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.819,19		3.819,19			3.819,19	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.180,57		1.180,57			1.180,57	
TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	720,80		720,80			720,80	
ROGERIA DE CARVALHO SILVA	306,00		306,00			306,00	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRAN	4.758,24		4.758,24			4.758,24	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	483.211,56		483.211,56		107.286,72	375.924,84	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.696,28		4.696,28		352,03	4.344,25	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.675,01		25.675,01		8.891,30	16.783,71	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	85.978,40		85.978,40		54.057,59	31.920,81	
DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	4.165,00		4.165,00			4.165,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	12.036,00		12.036,00			12.036,00	
MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	1.000,00		1.000,00			1.000,00	
TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	843,20		843,20			843,20	
CANTAGALENSE ELETROMOVEIS LTDA	458,00		458,00			458,00	
AQUALOC COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - EPP	219,75		219,75			219,75	

PROCESSO Nº
215.862-4/16
CE/RJ
RUBRICA: 02/3091 FLS.534

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC._____FLS. 525
FUNC._____

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.796,72		3.796,72			3.796,72	
REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	523,60		523,60			523,60	
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	3.600,00		2.400,00			2.400,00	
DISTRIBUIDROA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA	312,00		312,00			312,00	
ABAKAM INDU E COM DE ETIUETAS E PLACAS LTDA EPP	2.340,00		2.340,00			2.340,00	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	766,70		766,70			766,70	
LOMASA MATOE CONSTRUCAO	414,30		414,30			414,30	
NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.335,60		1.335,60			1.335,60	
ART DESIGNER INDUSTRIAL LTDA	7.444,34		7.444,34			7.444,34	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.293,00	922,00	6.371,00			6.371,00	
TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	816,00		816,00			816,00	
MARIA JOSÉ FERREIRA BORGES MELLO	1.377,00		1.377,00			1.377,00	
CLEA HENICE ROBADEY RAMOS	3.825,00	1.530,00	2.295,00			2.295,00	
TECMAC MECANICA LTDAME	160,35		160,35			160,35	
TECMAC MECANICA LTDAME	257,58		257,58			257,58	
TECMAC MECANICA LTDAME	840,02		840,02			840,02	
TECMAC MECANICA LTDAME	26,07		26,07			26,07	
TECMAC MECANICA LTDAME	154,91		154,91			154,91	
TECMAC MECANICA LTDAME	56,39		56,39			56,39	
TECMAC MECANICA LTDAME	175,76		175,76			175,76	
TECMAC MECANICA LTDAME	259,06		259,06			259,06	
IMPRENSA NACIONAL	5.000,00	3.369,68	1.630,32			1.630,32	
MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	500,00		500,00			500,00	
CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	224,00		224,00			224,00	
CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA	800,00		800,00			800,00	
TECMAC MECANICA LTDAME	1.777,22		1.777,22			1.777,22	
TECMAC MECANICA LTDAME	94,08		94,08			94,08	
NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	2.108,00		2.108,00			2.108,00	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	445,00		445,00			445,00	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	15.000,00		15.000,00			15.000,00	
SINAPSE SER. MED. PSICOL E COM .PROD. NA AREA DE SAUDE LTDA	750,00		750,00			750,00	
CEDAECIA ESTDE AGUAS E ESGOTOS	84,76		84,76			84,76	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	2.164,00		2.164,00			2.164,00	
MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	500,00		500,00			500,00	
VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	1.190,00		1.190,00			1.190,00	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	121,10		121,10			121,10	
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	1.008,60		1.008,60			1.008,60	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	1.393,70		1.393,70			1.393,70	
DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	542,10		542,10			542,10	
JUST IN TIME CRIAÇOES DE MODAS LTDA	5.814,00		5.814,00			5.814,00	
LABORATÓRIO RODOLPHO ALBINO ANÁLISES E PESQUISAS C	405,00		405,00			405,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	1.107,00		1.107,00			1.107,00	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	5.000,00		5.000,00			5.000,00	
ALCIR DA CONCEIÇAO NOBREGA	3.672,00		3.672,00			3.672,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	472.561,01		472.561,01		107.109,91	365.451,10	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.758,34		4.758,34		333,02	4.425,32	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.848,31		30.848,31		9.596,57	21.251,74	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	89.852,62		89.852,62		56.643,33	33.209,29	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	179.000,00		179.000,00			179.000,00	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	1.457,81		1.457,81			1.457,81	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRAN	1.982,60		1.982,60			1.982,60	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.107,78		3.107,78			3.107,78	
SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	1.900,00		1.900,00			1.900,00	
FARIAS & ERNANE LTDA ME	18.080,00	943,68	17.136,32			16.089,87	
FARIAS & ERNANE LTDA ME	7.200,00	76,80	7.123,20			6.835,20	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.650,00	236,00	7.414,00			7.414,00	
DALBER JOSE GOMES	240,00		240,00			240,00	
JORGE CLAUDIO	240,00		240,00			240,00	
POUSADA RECANTUS DA FLORESTA	1.200,00		1.200,00			1.200,00	
FARMACIA CANTAGALO LTDA	252,00		252,00			252,00	
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	291,30		291,30			291,30	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	1.142,12		1.142,12			1.142,12	
FARMACIA CANTAGALO LTDA	76,00		76,00			76,00	
ACADEMIA AGITAÇAO LTDA	1.200,00	1.200,00					
ENDOCLINICA COSTA & COSTA LTDA ME	4.800,00		4.800,00			4.800,00	
VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	780,00		780,00			780,00	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	32.787,00	2.991,00	29.796,00			29.796,00	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	3.769,61		3.769,61			3.769,61	
MEDICOM RIO FARMA LTDA	4.602,54		4.602,54			4.602,54	

PROCESSO Nº 215.862-4/16 FLS.535
CR/RJ UBRICA: 02/3091

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC._____ FLS. 536
FUNC._____

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	11.574,25		11.574,25			11.574,25	
DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	21.013,60	6.111,00	14.902,60			14.902,60	
ENDOCLINICA COSTA & COSTA LTDA ME	7.700,00		7.700,00			7.700,00	
RUY CRUZ CAMPANATI	6.804,60		6.804,60			6.804,60	
PLANETA COMERCIAL LTDA	3.600,00		3.600,00			3.600,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	272.947,95		272.947,95		106.367,11	166.580,84	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.325,28		5.325,28		409,95	4.915,33	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	95.128,50		95.128,50		59.672,02	35.456,48	
BANCO BRADESCO S/A	205,09		205,09			205,09	
CEDAECIA ESTDE AGUAS E ESGOTOS	56,81		56,81			56,81	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.796,56		2.796,56			2.796,56	
GALO GRÁFICA LTDA	1.760,00	220,00	1.540,00			1.540,00	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	6.323,00		6.323,00			6.323,00	
ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	17.040,00	2.186,80	8.221,80			8.221,80	
ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	8.520,00		8.520,00			8.520,00	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	1.407,90		1.407,90			1.407,90	
FARMACIA CANTAGALO LTDA	985,20		985,20			985,20	
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	2.012,55		2.012,55			2.012,55	
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	8.400,00		2.800,00			2.800,00	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	238,10		238,10			238,10	
FARMACIA CANTAGALO LTDA	94,00		94,00			94,00	
DISTRIBUIDROA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA	468,00		468,00			468,00	
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	4.200,00		1.400,00			1.400,00	
EDITORA O DIA S\A	4.320,00	4.230,00	90,00				
FRIVETTI MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA	1.850,00		1.850,00			1.850,00	
JLENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	277,80						
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1.832,00	1.832,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	465.303,00		465.303,00		109.555,57	355.747,43	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.241,65		4.241,65		313,99	3.927,66	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	105.095,06		105.095,06		59.888,34	45.206,72	
DISTRIBUIDROA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA	1.382,40		1.382,40			1.382,40	
GABRIELA LIUZZI DALMASSO	2.430,00		2.430,00		429,50	2.000,50	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.165,37		100.165,37			100.165,37	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.651,64		2.651,64			2.651,64	
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	660,83		660,83			660,83	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	272,00		272,00			272,00	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.000,00		40.000,00			40.000,00	
MEDICOM RIO FARMA LTDA	137.014,21	81.131,55	132.330,38	76.447,72		54.192,16	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	70.654,62	70.654,62	70.654,62	70.654,62			
BANDOLI E TINOCO MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA	150,00		150,00			150,00	
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	46.262,90	31,12	46.231,78			45.530,78	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	409,80		409,80			409,80	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	1.646,42		1.646,42			1.646,42	
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	5.045,01	452,40	4.592,61			4.592,61	
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	59,40		59,40			59,40	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	71,40		71,40			71,40	
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	3.471,96		3.471,96			3.471,96	
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	1.958,45		1.958,45			1.958,45	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	9.856,15		9.856,15			9.856,15	
GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.000,00	699,00	76.301,00		2.273,38		
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	388,00		388,00			388,00	
TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	3.740,00	195,50	3.544,50			3.544,50	
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	64,00		64,00			64,00	
ENDOCLINICA COSTA & COSTA LTDA ME	4.800,00		4.800,00			4.800,00	
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	626,63		626,63			626,63	
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	86,40		86,40			86,40	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	396.168,97		396.168,97		108.759,58	287.409,39	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.000,00		25.000,00			25.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.263,44		5.263,44		417,94	4.845,50	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.000,00		25.000,00			25.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	119.316,16		119.316,16		60.875,02	58.441,14	
MARIA LUZIA RAPHAEL BARBOSA PINHEIRO	1.530,00		1.530,00			1.530,00	
PLANETA COMERCIAL LTDA	3.120,00		3.120,00			3.120,00	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	2.324,00		2.324,00			2.324,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.180,00	133,00	9.047,00			9.047,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.550,00	565,00	1.985,00			1.985,00	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.000,00	51.090,69	168.909,31			101.246,74	
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	115.000,00	13.631,54	101.368,46			101.368,46	
JANAÍNA DA SILVA	60,00		60,00			60,00	
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	1.314,15		1.314,15			1.314,15	
PLANETA COMERCIAL LTDA	387,84		387,84			387,84	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.536
CE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC. _____ FLS. 527
FUNC. _____

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	3.120,00		3.120,00			3.120,00	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	3.003,30		3.003,30			3.003,30	
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	820,50		820,50			820,50	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	1.854,75		1.854,75			1.854,75	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	149.041,98		149.041,98		65.064,83	83.977,15	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.749,13		2.749,13		314,35	2.434,78	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00		50.000,00		35.856,44	14.143,56	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	1.862,33		1.862,33				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	472.714,74		472.714,74		111.414,04	361.300,70	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	584,19		584,19			584,19	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.662,16		7.662,16		611,36	7.050,80	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.920,18		16.920,18		9.367,11	7.553,07	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.258,71		6.258,71		3.105,26	3.153,45	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	226.657,31		226.657,31		62.501,86	164.155,45	
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	554,40						
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	2.691,00						
IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	80.000,00	1.597,98	78.402,02			53.326,86	
	15.542.731,29	1.098.128,21	14.241.636,37	176.268,21	2.126.309,91	11.753.905,27	29.165,37
	15.542.731,29	1.098.128,21	14.241.636,37	176.268,21	2.126.309,91	11.753.905,27	29.165,37

14.065.360,16

14.441.602,97

CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.537

13.851.049,81

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC. FLS. 528
FUNC.

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

SUS, PPI, PAB

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Fonte Recurso : 0003 - SUS							
HOSPITAL DE CANTAGALO	404.958,20		404.958,20		12.671,06	392.287,14	
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	6.705,00	1.258,95	5.446,05			5.446,05	
AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	1.185,00	1.185,00					
CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA DE ITAPERUNA LTDA	14.360,00		14.360,00			14.360,00	
MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	263,35		263,35			263,35	
SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	1.055,08		1.055,08			1.055,08	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.151,00		1.151,00			1.151,00	
LABORATÓRIO RODOLPHO ALBINO ANÁLISES E PESQUISAS C	7.680,00	672,00	7.008,00			7.008,00	
HOSPITAL DE CANTAGALO	2.024.791,00		1.822.311,90		57.019,77	1.765.292,13	
CEDONF CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OT. DE NOVA FRIBURGO LTDA	450,00		450,00			450,00	
CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	174,00		174,00			174,00	
CONFERENCIA DE SAO JOSE DO HAVAI	250,00		250,00			250,00	
SINAPSE SER. MED. PSICOL E COM .PROD. NA AREA DE SAUDE LTDA	800,00		800,00			800,00	
EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	2.074,75		2.074,75			2.074,75	
EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	5.197,71		5.197,71			5.197,71	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	1.600,00		1.600,00			1.600,00	
LABORATORIO PRECDE ANALCLINICA LTDA	64.795,70		32.009,47			32.009,47	
LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	67.786,67		32.031,39			32.031,39	
EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	66.306,49		27.043,80			27.043,80	
CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	148,00		148,00			148,00	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	6.000,00		6.000,00			6.000,00	
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	3.600,00		3.600,00			3.600,00	
ERENILDA ESPERANÇA NUNES	1.560,00		1.560,00			1.560,00	
LANCHONETE E PADARIA SÃO JORGE CANTAGALO LTDA	1.720,00		1.720,00			1.720,00	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	899,27		899,27			899,27	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.876,43		2.876,43			2.876,43	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.805,87		1.805,87			1.805,87	
EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	675,00		675,00			675,00	
HOSPITAL DE CANTAGALO	62.489,52		62.489,52			62.489,52	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.786,59		1.786,59			1.786,59	
LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	5.000,35		943,23			943,23	
EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	5.000,35		1.028,70			1.028,70	
LABORATORIO PRECDE ANALCLINICA LTDA	4.398,45		2.093,24			2.093,24	
ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	188,00	188,00					
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	147,00	147,00					
LOMASA MATDE CONSTRUCAO	77,60	77,60					
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	760,95	760,95					
ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	3.187,10		3.187,10			3.187,10	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	458,30	458,30					
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	388,04	388,04					
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	352,20	352,20					
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.627,49		2.627,49			2.627,49	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	221,09		221,09			221,09	
HOSPITAL DE CANTAGALO	15.000,00		15.000,00			15.000,00	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.525,35		2.525,35			2.525,35	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	285,29		285,29			285,29	
MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	200,00		200,00			200,00	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	542,60		542,60			542,60	
LOMASA MATDE CONSTRUCAO	345,75		345,75			345,75	
RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	756,00		756,00			756,00	
NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20,70	20,70					
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	133,60		133,60			133,60	
DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	982,61		982,61			982,61	
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	436,50		436,50			436,50	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	177,00		177,00			177,00	
ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	166,00		166,00			166,00	
ENDOCLINICA COSTA & COSTA LTDA ME	6.000,00		6.000,00			6.000,00	
HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	69.989,62		69.989,62			69.989,62	
HOSPITAL DE CANTAGALO	476.400,00		476.400,00			476.400,00	
ANTICORPOS LABORATORIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA CITO LTDA	480,00		480,00			480,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.868,10		24.868,10		8.825,53	16.042,57	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.873,52		2.873,52			2.873,52	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	285,59		285,59			285,59	
LABORATÓRIO RODOLPHO ALBINO ANÁLISES E PESQUISAS C	50,00		50,00			50,00	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.538
TCE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC. FLS 529
FUNC.

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
BANDOLI E TINOCO MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA	300,00		300,00			300,00	
CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	240,00		240,00			240,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.669,80		24.669,80		8.764,59	15.905,21	
ENDOCLINICA COSTA & COSTA LTDA ME	7.600,00		7.600,00			7.600,00	
BETO REFRIGERAÇÃO BMJ CANTAGALO REFRIGERAÇÃO LTDA	480,00		480,00			480,00	
SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	3.730,00		3.730,00			3.730,00	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.498,36		2.498,36			2.498,36	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	187,90		187,90			187,90	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	22.000,00	7.260,47	14.739,53			9.806,56	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	31.892,73		31.892,73			31.892,73	
SINAPSE SER. MED. PSICOL E COM .PROD. NA AREA DE SAUDE LTDA	1.500,00	500,00	1.000,00			1.000,00	
MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	1.000,00		1.000,00			1.000,00	
MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	400,00		400,00			400,00	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	1.000,00		1.000,00			1.000,00	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	5.000,00		5.000,00			5.000,00	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	200,00		200,00			200,00	
MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	500,00		500,00			500,00	
BANDOLI E TINOCO MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA	150,00		150,00			150,00	
SINAPSE SER. MED. PSICOL E COM .PROD. NA AREA DE SAUDE LTDA	250,00						
CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA DE ITAPERUNA LTDA	7.180,00	2.513,00	4.667,00			4.667,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.337,69		26.337,69		8.861,68	17.476,01	
POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	840,84		840,84			840,84	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	194,26		194,26			194,26	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.170,62		2.170,62			2.170,62	
BETO REFRIGERAÇÃO BMJ CANTAGALO REFRIGERAÇÃO LTDA	2.860,00						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	32.940,53		32.940,53		3.342,57	29.597,96	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	200,00						
HOSPITAL DE CANTAGALO	126.000,00		126.000,00			126.000,00	
SANGY TANSPORTE E TURISMO LTDA ME	500,00						
OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	1.765,00						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.291,15		9.291,15			9.291,15	
	3.694.348,66	15.782,21	3.352.374,17	0,00	99.485,20	3.247.956,00	0,00
Fonte Recurso : 0004 - PAB							
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	29.835,00	6.163,61	23.671,39			23.671,39	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	69.615,00	92,65	69.522,35			69.522,35	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.590,00	1.404,00	3.186,00			3.186,00	
DROGARIA CALVO LTDA	4.193,00	970,38	2.995,00			2.995,00	
ROBERTO M TIMOTEO	3.100,20		3.100,20			3.100,20	
MARIA DA PENHA BITTENCOURT ECARD	2.036,04		2.036,04			2.036,04	
IVO ANTONIO ECARD ROQUE	11.599,32		11.599,32			11.599,32	
TECMAC MECANICA LTDAME	4.435,22		4.435,22			4.435,22	
TECMAC MECANICA LTDAME	12.417,50	0,50	12.417,00			12.417,00	
KATIA MARIA CORTAT DE SOUZA	7.500,00	400,00	7.100,00			7.100,00	
INCORPOL INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	1.203,40		1.203,40			1.203,40	
MERCADO SANTA RITAL DA FLORESTA	2.358,31		2.358,31			2.358,31	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	3.693,00		3.693,00			3.693,00	
LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	9.900,00		9.900,00			9.900,00	
MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	4.300,00		4.300,00			4.300,00	
SM JARDIM TOLEDO	5.060,00	2.949,00	2.111,00			2.111,00	
LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	4.740,00		4.740,00			4.740,00	
REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	95,00		95,00			95,00	
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	196,00		196,00			196,00	
CELIO DA ROCHA FERREIRA PINTO	2.450,00		2.450,00			2.450,00	
ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	7.872,00		7.872,00			7.872,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.590,00	1.455,00	3.135,00			3.135,00	
VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	240,00		240,00			240,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.590,00		4.590,00			4.590,00	
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	243,00		243,00			243,00	
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	63.900,00		63.900,00			63.900,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.100,00		5.100,00			5.100,00	
GB CONST	1.226,00		1.226,00			1.226,00	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	2.524,00		2.524,00			2.524,00	
TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	2.189,90		2.189,90			2.189,90	
SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	5.104,00		5.104,00			5.104,00	
MKR QUALITEC ENGENHARIA E ELETROMEDICINA LTDA	1.694,00		1.694,00			1.694,00	
THIAGO BARD DE OLIVEIRA	8.000,00		8.000,00			8.000,00	
BETO REFRIGERAÇÃO BMJ CANTAGALO REFRIGERAÇÃO LTDA	740,00		740,00			740,00	
H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	391,30		391,30			391,30	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
FLS. 539
JURIDICA: 02/3091
-JE/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC._____FLS. 540
FUNC._____

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	391,30		391,30			391,30	
NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	1.245,00		1.245,00			1.245,00	
GALO GRÁFICA LTDA	650,00		650,00			650,00	
TECMAC MECANICA LTDAME	840,13		840,13			840,13	
TECMAC MECANICA LTDAME	947,39		947,39			947,39	
TECMAC MECANICA LTDAME	606,34		606,34			606,34	
TECMAC MECANICA LTDAME	414,97		414,97			414,97	
TECMAC MECANICA LTDAME	751,27		751,27			751,27	
TECMAC MECANICA LTDAME	277,26		277,26			277,26	
TECMAC MECANICA LTDAME	575,05		575,05			575,05	
TECMAC MECANICA LTDAME	563,95		563,95			563,95	
TECMAC MECANICA LTDAME	1.664,95		1.664,95			1.664,95	
TECMAC MECANICA LTDAME	222,08		222,08			222,08	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.100,00		5.100,00			5.100,00	
OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	192,00		192,00			192,00	
W.MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMERCIO-ME	3.067,60		3.067,60			3.067,60	
JB COMERCIO E PEÇAS PARA VEICULOS EIRELIE PP	15.272,00		15.272,00			15.272,00	
JB COMERCIO E PEÇAS PARA VEICULOS EIRELIE PP	14.347,20		14.347,20			14.347,20	
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	4.207,50		4.207,50			4.207,50	
MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	3.172,20		3.172,20			3.172,20	
J M WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	28.574,34		28.574,34			28.574,34	
REALNUTRIÇAO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	2.200,00		2.200,00			2.200,00	
AMV COMERCIAL MEDICA LTDA	32.323,20	432,90	31.890,30			31.890,30	
ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	22.720,00		22.720,00			22.720,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.100,00	31,00	5.069,00			5.069,00	
SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	639,00		639,00			639,00	
CADU COMERCIAL LTDA EPP	6.355,20		6.355,20			6.355,20	
GIRASSOL PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	263,29		263,29			263,29	
TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	77,22		77,22			77,22	
MJS PAPELARIA E REPRESENTANTES LTDA	96,02		96,02			96,02	
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	410,90		410,90			410,90	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	180,00		180,00			180,00	
KATIA MARIA CORTAT DE SOUZA	900,00		900,00			900,00	
W.MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMERCIO-ME	11.320,00		11.320,00			11.320,00	
CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	4.800,00		4.800,00			4.800,00	
FRIVETTI MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA	2.405,00		2.405,00			2.405,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.570,00		3.570,00			3.570,00	
TECMAC MECANICA LTDAME	3.280,70		3.280,70			3.280,70	
DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	408,00		408,00			408,00	
SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	2.000,00		2.000,00			2.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.570,00		3.570,00			3.570,00	
A CANTAGALENSE TECIDOS HERMSDORF SAN	250,00		250,00			250,00	
TECMAC MECANICA LTDAME	151,23		151,23			151,23	
TECMAC MECANICA LTDAME	136,32		136,32			136,32	
TECMAC MECANICA LTDAME	227,38		227,38			227,38	
TECMAC MECANICA LTDAME	228,16		228,16			228,16	
TECMAC MECANICA LTDAME	585,63		585,63			585,63	
TECMAC MECANICA LTDAME	355,49		355,49			355,49	
NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	996,00		996,00			996,00	
ADEMILSON QUINDELER FALCO - ME	254,00		254,00			254,00	
TECMAC MECANICA LTDAME	15.000,00	612,21	14.387,79			14.387,79	
TECMAC MECANICA LTDAME	7.100,00	897,85	6.202,15			6.202,15	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.650,00		7.650,00			7.650,00	
THIAGO BARD DE OLIVEIRA	6.400,00		6.400,00			6.400,00	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	75.084,75		75.084,75			75.084,75	
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	25.000,00	3.592,50	21.407,50			21.407,50	
TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	25.000,00	8.543,03	16.456,97			13.212,98	
SANIT"ALL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	116,65		116,65			116,65	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.300,00	1.130,00	14.170,00			14.170,00	
3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	300,00		300,00			300,00	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	4.942,38		4.942,38			4.942,38	
BAMCEL DE BARRA ALEGE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETROMOVEIS LTDA ME	11.550,00		11.550,00			11.550,00	
REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	460,00	30,00	430,00			430,00	
CASA DE SAUDE JOAO XXIII	26.000,00		26.000,00			26.000,00	
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	1.108,96		1.108,96			1.108,96	
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	505,00		505,00			505,00	
ROSTI EMPRENEDIMENTOS LTDA ME	24.600,00		24.600,00			24.600,00	
TIM CELULAR S\A	2.000,00	519,02	1.480,98			1.480,98	
CELIO DA ROCHA FERREIRA PINTO	3.925,00		1.525,00			1.525,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.109,00	4,00	8.105,00			8.105,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.395,00	4,00	7.391,00			7.391,00	

PROCESSO Nº 215.862-4/16 FLS.540 UBERICA: 02/3091 CE/RJ

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	89,90		89,90			89,90	
NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	1.441,00		1.441,00			1.441,00	
NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	1.176,00		1.176,00			1.176,00	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	33.082,71	13.505,81	19.576,90			18.270,31	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	36.917,29		36.917,29			36.917,29	
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	5.504,70		5.504,70			5.504,70	
DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA-ME	1.667,90		1.667,90			1.667,90	
RIO MÉIER DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	3.964,85		3.964,85			3.964,85	
E L FARIA RIBEIRO	1.972,20		1.972,20			1.972,20	
WJM DENTAL	3.387,80		3.387,80			3.066,20	
W2M MACAE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	7.030,00		7.030,00				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	918,00		918,00			918,00	
CANTAGALENSE ELETROMOVEIS LTDA	5.301,00		5.301,00			5.301,00	
NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	230,00						
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	310,20		310,20			310,20	
	851.146,75	42.737,46	805.551,67	0,00	0,00	793.649,49	0,00
Fonte Recurso : 0005 - PPI - CONVENIOS							
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	19.890,00		19.890,00			19.890,00	
CARLOS ALBERTO TUPINI	9.600,00	3.200,00	6.400,00			6.400,00	
LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	9.900,00	390,06	7.920,00			7.920,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.601,18		8.601,18		1.742,88	6.858,30	
CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	2.600,00		2.600,00			2.600,00	
T L C VALENTE PRODUÇÕES - ME	160,00		160,00			160,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.693,16		9.693,16		1.844,14	7.849,02	
POUSADA RECANTO DO SABIÁ LTDA	160,00		160,00			160,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.386,02		9.386,02		1.826,81	7.559,21	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.100,00	3,00	5.097,00			5.097,00	
POUSADA RECANTO DO SABIÁ LTDA	160,00		160,00			160,00	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	207,00		207,00			207,00	
CANTAGALO TURISMO HOTEL	420,00		420,00			420,00	
RESTAURANTE EDUNATA 1500 LTDA	440,00	110,00	330,00			330,00	
BETO REFRIGERAÇÃO BMJ CANTAGALO REFRIGERAÇÃO LTDA	620,00		620,00			620,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.330,70		10.330,70		2.125,66	8.205,04	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.550,00	6,00	2.544,00			2.544,00	
DVB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	810,00		810,00			810,00	
SANIT"ALL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	1.460,71		1.460,71			1.460,71	
NDN & J CAMPOS COMERCIO E CONF ARTIGO	5.681,00		5.681,00			5.681,00	
SANIT"ALL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	8.572,00		8.572,00			8.572,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.482,09		10.482,09		2.395,61	8.086,48	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.550,00		2.550,00			2.550,00	
HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA	319,90		319,90			319,90	
SANIT"ALL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	71,60		71,60			71,60	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.023,27		11.023,27		2.222,35	8.800,92	
HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA	598,90		598,90			598,90	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.080,00	7,00	4.073,00			4.073,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.043,09		4.043,09			4.043,09	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.244,81		11.244,81		2.438,34	8.806,47	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.080,00		4.080,00			4.080,00	
RG PARREIRA CONFECÇÃO	2.400,00		2.400,00			2.400,00	
NCANTAGALO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	1.407,87		1.407,87			1.407,87	
RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	489,12		489,12			489,12	
NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	360,90		360,90			360,90	
SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	257,65		257,65			257,65	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.694,09		9.694,09		2.062,84	7.631,25	
TECMAC MECANICA LTDAME	2.950,00	39,41	2.910,59			2.910,59	
NCANTAGALO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	314,93		314,93			314,93	
BETO REFRIGERAÇÃO BMJ CANTAGALO REFRIGERAÇÃO LTDA	2.900,00		2.900,00			2.900,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.727,89		10.727,89		2.406,72	8.321,17	
SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	5.700,00		5.700,00			5.700,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.482,09		10.482,09		2.437,76	8.044,33	
AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	30.000,00	30.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00		15.000,00			15.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.561,18		9.561,18		2.353,55	7.207,63	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.632,00		1.632,00			1.632,00	
RG PARREIRA CONFECÇÃO	1.248,00						
ANA PAULA PIZZO GIRON	720,00						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.142,67		5.142,67		983,89	4.158,78	
BANCO BRADESCO S/A	160,55		160,55			160,55	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
JERICA: 02/3091 FLS.541
CE/RJ

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SE SEGURO DPVAT S A	581,80		581,80			581,80	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.587,76		7.587,76			7.587,76	
	274.153,93	33.755,47	236.840,52	0,00	24.840,55	211.999,97	0,00
Fonte Recurso : 0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.843,65		1.843,65			1.843,65	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	853,72		853,72			853,72	
FEIRA LIVRE DE CORDEIRO ELETROMOVEIS E CONFEC;OES LTDA	2.504,00		2.504,00			2.504,00	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.700,50		1.700,50			1.700,50	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	376,98		376,98			376,98	
REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	540,00		540,00			540,00	
OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	1.100,00		1.100,00			1.100,00	
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.015,28		1.015,28			1.015,28	
	9.934,13	0,00	9.934,13	0,00	0,00	9.934,13	0,00
Fonte Recurso : 0129 - SAÚDE BUCAL							
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.538,46		16.538,46			16.538,46	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.538,46		16.538,46			16.538,46	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.538,46		16.538,46			16.538,46	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.538,46		16.538,46			16.538,46	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00		30.000,00			30.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00		30.000,00			30.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00		30.000,00			30.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00		30.000,00			30.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.846,16		28.846,16			28.846,16	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00		30.000,00			30.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00		40.000,00			40.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00		20.000,00			20.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00		20.000,00			20.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	42.000,00		42.000,00			42.000,00	
	367.000,00	0,00	367.000,00	0,00	0,00	367.000,00	0,00
Fonte Recurso : 0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL							
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6.657,00		6.657,00			6.657,00	
MEDICOM RIO FARMA LTDA	1.575,00		1.575,00			1.575,00	
RYNUS NOROESTE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.570,00	732,00	1.838,00			1.838,00	
MEDICOM RIO FARMA LTDA	7.032,50		7.032,50			7.032,50	
MEDICOM RIO FARMA LTDA	10.796,85	2.700,29	8.096,56			8.096,56	
ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	13.572,30	1.062,35	12.509,95			12.509,95	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	31.793,17		31.793,17			31.793,17	
DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	5.509,80	1.200,00	4.309,80			4.309,80	
FARMACIA CANTAGALO LTDA	8.009,80	944,00	7.065,80			7.065,80	
MEDICOM RIO FARMA LTDA	120.388,48	2.682,31	112.405,42			112.405,42	
MEDICOM RIO FARMA LTDA	76.447,72		76.447,72			76.447,72	
DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	70.654,62		70.654,62			70.654,62	
	355.007,24	9.320,95	340.385,54	0,00	0,00	340.385,54	0,00
Fonte Recurso : 0132 - PACS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	47.769,23		47.769,23			47.769,23	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	47.769,23		47.769,23			47.769,23	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	47.769,23		47.769,23			47.769,23	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	47.769,23		47.769,23			47.769,23	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00		50.000,00			50.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00		50.000,00			50.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	37.361,33		37.361,33			37.361,33	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00		60.000,00			60.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00		60.000,00			60.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	172.561,75	944,00	172.561,75			172.561,75	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00		60.000,00			60.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00		50.000,00			50.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00		60.000,00			60.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70.000,00		70.000,00			70.000,00	
	861.000,00	0,00	861.000,00	0,00	0,00	861.000,00	0,00
Fonte Recurso : 0133 - PSF							
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	46.923,07		46.923,07			46.923,07	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	46.923,07		46.923,07			46.923,07	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	46.923,07		46.923,07			46.923,07	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	46.923,07		46.923,07			46.923,07	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	80.000,00		80.000,00			80.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	80.000,00		80.000,00			80.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00		60.000,00			60.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00		60.000,00			60.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	142.307,72		142.307,72			142.307,72	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00		60.000,00			60.000,00	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
CE/RJ
RUBRICA: 02/3091 FLS.542

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC. FLS. 533
FUNC.

Data de Emissão: 18/03/16 14:38
Máquina: CONTROLE01

Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00		50.000,00			50.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00		60.000,00			60.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70.000,00		70.000,00			70.000,00	
	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
Fonte Recurso : 0134 - PMAQ							
LILIA ERTHAL FARIAS	2.450,00		2.450,00		188,89	2.261,11	
BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2.554,45		2.554,45			2.554,45	
TIPOCAN GRÁFICA LTDA	675,00		675,00			675,00	
GIRASSOL PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	154,90		154,90			154,90	
TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	330,84		330,84			330,84	
ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	287,20		287,20			287,20	
MJS PAPELARIA E REPRESENTANTES LTDA	173,02		173,02			173,02	
W2M MACAE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	465,00		465,00				
DE ROBERT COME PRODE LABLTDA	1.100,00						
3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	3.680,00						
AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	575,00		575,00				
MJS PAPELARIA E REPRESENTANTES LTDA	871,20		871,20			871,20	
UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	4.800,00						
	18.116,61	0,00	8.536,61	0,00	188,89	7.307,72	0,00
	7.280.707,32	101.596,09	6.831.622,64	0,00	124.514,64	6.689.232,85	0,00

6.813.747,49

7.179.111,23

JE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.543

PROC. FLS. 534
FUNC.

OK!

QUADRO E.3

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	R$ 28.008,24	DDO/CONSIGNAÇÕES 547	R$ 33.972,70
(fls. 549, 553, 557, 560 e 567)		RP PROCESSADOS - 2015 545	R$ 214.318,35
		RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	
		RP NÃO PROCESSADOS - 2015 546	R$ 379.234,92
		RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES ?	R$ 24.262,75
		OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS Fls. 330/331	
DEFICIT	R$ 623.780,48	**SUPERÁVIT**	
TOTAL	**R$ 651.788,72**	**TOTAL**	**R$ 651.788,72**

Obs: no caso de o município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa

Prefeito Municipal
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito - Cantagalo/RJ

Secretária Municipal de Saúde
Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo/RJ
CPF: 102.197.307-15 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Contador
Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123-5

Controle Interno
Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.544

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de RP Processados - Padrão E&L
Exercício de 2015 Até 2015 - Período De 01/01/2016 Até 01/01/2016

Quadro E2

Data de Emissão: 03/03/2016 15:24
Máquina: CONTABILIDADE-T

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Processo	Nº Ficha	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant Liq Pagar	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulada	Vlr Canc Emp	Vlr Canc Liq	Vlr Desconto	Vlr Desconto Anul	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0000001	05/01/2015	0000407/2014	0000017	33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0000 - ORDINÁRIOS	GREEN CARD S/A REFEIÇOES COMERCIO E SERVIÇOS	37.368,00	37.368,00									37.368,00		37.368,00
2015	0000019	05/01/2015	0000009/2015	0000099	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	EDITORA JORNAL O DIA	1.530,00	1.530,00									1.530,00		1.530,00
2015	0000037	05/01/2015	0000026/2015	0000010	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000 - ORDINÁRIOS	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVARES	2.736,72	2.736,72									2.736,72		2.736,72
2015	0000057	08/01/2015	0000040/2015	0000099	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	ERALDO DOS REIS TIBERTO	240,00	240,00									240,00		240,00
2015	0000613	01/09/2015	0000336/2015	0000008	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000 - ORDINÁRIOS	FARIAS & ERNANE LTDA ME	1.046,45	1.046,45									1.046,45		1.046,45
2015	0000614	01/09/2015	0000336/2015	0000099	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	FARIAS & ERNANE LTDA ME	288,00	288,00									288,00		288,00
2015	0000702	20/10/2015	0000619/2015	0000099	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	EDITORA JORNAL O DIA	90,00	90,00									90,00		90,00
2015	0000739	05/11/2015	0000403/2015	0000067	33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000 - ORDINÁRIOS	MEDICOM RIO FARMA LTDA	1.690,50	1.690,50									1.690,50		1.690,50
2015	0000750	10/11/2015	0000649/2015	0000067	33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000 - ORDINÁRIOS	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	701,00	701,00									701,00		701,00
2015	0000766	13/11/2015	0000659/2015	0000017	33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0000 - ORDINÁRIOS	GREEN CARD S/A REFEIÇOES COMERCIO E SERVIÇOS	74.027,62	74.027,62									74.027,62		74.027,62
2015	0000798	01/12/2015	0000685/2015	0000114	31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	0000 - ORDINÁRIOS	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.662,57	67.662,57									67.662,57		67.662,57
2015	0000828	16/12/2015	0000710/2015	0000067	33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000 - ORDINÁRIOS	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	1.862,33	1.862,33									1.862,33		1.862,33
2015	0000848	29/12/2015	0000722/2015	0000115	31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	0000 - ORDINÁRIOS	INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	25.075,16	25.075,16									25.075,16		25.075,16
								214.318,35	214.318,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.318,35	0,00	214.318,35

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.207-49 Mat: 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Tarcisio Ferreira Filho
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 301.123/5

TJ/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JUNTADA: 02/3091 FLS.545

PROC. _____
FUNC. _____ FLS. 535

TCERJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº
Guia nº
Rubrica Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº da guia e do processo

Data 09/11/16.

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: _____

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

CIB

TCE 215.862-4/16

1º Orig Of 021/16 Dt Of 14/04/2016
Origem PREFEITURA CANTAGALO

Nome:

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

Int. Princ PREFEITURA CANTAGALO

Obs.REF EXERC 2015

Espécie:

Impressa por 02/003697 Volume 2 de 2 Cadastrado em 15/04/2016

Assunto:

546 → ...

C454

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de RP Não Processados - Padrão E&L
Exercício de 2015 Até 2015 - Período De 01/01/2016 Até 01/01/2016

Quadro E2

Data de Emissão: 03/03/2016 15:25
Máquina: CONTABILIDADE-T

Ano	Nº Empenho	Data	Nº Processo	Nº Ficha	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Credor	Sld Ant a Pagar	Sld Ant Liq Pagar	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulada	Vlr Canc Emp	Vlr Canc Liq	Vlr Desconto	Vlr Desconto Anul	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld Liq a Pagar	Sld a Liquidar	Sld a Pagar
2015	0000176	02/03/2015	0000154/2015	0000082	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	HOSPITAL DE CANTAGALO	217.667,90											217.667,90	217.667,90
2015	0000225	23/03/2015	0000198/2015	0000082	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	LABORATORIO PRECISUS DE ANALCLINLTD	21.020,95											21.020,95	21.020,95
2015	0000227	23/03/2015	0000199/2015	0000082	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA	20.373,78											20.373,78	20.373,78
2015	0000229	23/03/2015	0000200/2015	0000082	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	24.047,30											24.047,30	24.047,30
2015	0000299	24/04/2015	0000124/2015	0000099	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA M	5.300,00											5.300,00	5.300,00
2015	0000313	08/05/2015	0000497/2015	0000070	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000 - ORDINÁRIOS	ART DESIGNER INDUSTRIAL E CONTRUTORA LTDA	65.180,67											65.180,67	65.180,67
2015	0000489	16/07/2015	0000449/2015	0000082	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	2.400,00											2.400,00	2.400,00
2015	0000491	16/07/2015	0000199/2015	0000082	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA	1.428,59											1.428,59	1.428,59
2015	0000493	16/07/2015	0000200/2015	0000082	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	1.455,51											1.455,51	1.455,51
2015	0000495	16/07/2015	0000198/2015	0000082	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	LABORATORIO PRECISUS DE ANALCLINLTD	605,62											605,62	605,62
2015	0000529	31/07/2015	0000475/2015	0000082	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - GERAL	0000 - ORDINÁRIOS	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	1.200,00											1.200,00	1.200,00
2015	0000678	01/10/2015	0000599/2015	0000034	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000 - ORDINÁRIOS	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA ME	6.631,40											6.631,40	6.631,40
2015	0000687	06/10/2015	0000607/2015	0000019	33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	0000 - ORDINÁRIOS	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	5.600,00											5.600,00	5.600,00
2015	0000696	08/10/2015	0000615/2015	0000019	33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)	0000 - ORDINÁRIOS	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	2.800,00											2.800,00	2.800,00
2015	0000704	21/10/2015	0000622/2015	0000109	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000 - ORDINÁRIOS	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇAO LTDA	277,80											277,80	277,80
2015	0000846	28/12/2015	0000719/2015	0000067	33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000 - ORDINÁRIOS	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	554,40											554,40	554,40
2015	0000847	28/12/2015	0000720/2015	0000067	33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000 - ORDINÁRIOS	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	2.691,00											2.691,00	2.691,00
								379.234,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.234,9	379.234,92

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretaria Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 76 402 307 49 Mat. 301.194-1
COREN 5803-RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.546

PROC.
FUNC.
FLS. 536

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem do Balancete Contábil
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 03/03/2016 16:58
Máquina: CONTABILIDADE-T

Atributo	Conta Contábil	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Vlr. Débito	Vlr. Crédito	Sld Atual Débito	Sld Atual Crédito
F	218810101001 - IPAM FINANCEIRO	0,00	0,00	414.988,22	414.988,22	0,00	0,00
F	218810101002 - IPAM PREVIDENCIARIO	0,00	0,00	119.554,52	132.135,87	0,00	12.581,35
F	218810102001 - INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ	0,00	0,00	635,34	635,34	0,00	0,00
F	218810102002 - INSS - SERVIDORES	0,00	0,00	245.699,87	265.932,86	0,00	20.232,99
F	218810104001 - IRRF - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF/PJ	0,00	0,00	290,64	290,64	0,00	0,00
F	218810104002 - IRRF - SERVIDORES	0,00	0,00	360.354,08	360.354,08	0,00	0,00
F	218810108000 - ISS	0,00	0,00	201,75	201,75	0,00	0,00
F	218810110000 - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	68.581,37	68.581,37	0,00	0,00
F	218810113001 - ADPERJ	0,00	0,00	1.158,97	1.158,97	0,00	0,00
F	218810113002 - SINSECAM - INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00
F	218810113003 - SINSECAM POLICARD	0,00	0,00	23.534,03	23.534,03	0,00	0,00
F	218810113004 - SINECAM	0,00	0,00	34.221,80	34.221,80	0,00	0,00
F	218810113005 - PLAN VIDA ASSISTENCIAL	0,00	0,00	2.415,00	2.415,00	0,00	0,00
F	218810113007 - SINSECAM CESTA BÁSICA	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
F	218810114001 - SINSECAM - ALIANÇA MÉDICA	0,00	0,00	3.003,00	3.003,00	0,00	0,00
F	218810114002 - ODEM CONVENIO	0,00	0,00	792,00	792,00	0,00	0,00
F	218810114003 - PREV. DO SUL - APLUB	0,00	0,00	8.622,11	8.622,11	0,00	0,00
F	218810114005 - UNIMED	0,00	0,00	96.040,93	96.040,93	0,00	0,00
F	218810114006 - SISECAM SORRIA	0,00	0,00	724,00	724,00	0,00	0,00
F	218810114007 - DENTAL PLAN	0,00	0,00	2.136,00	2.136,00	0,00	0,00
F	218810115001 - BANCO DO BRASIL CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	457.598,79	457.598,79	0,00	0,00
F	218810115002 - CEF - CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	260.408,07	260.408,07	0,00	0,00
F	218810115003 - BRADESCO CONSIGNAÇÕES/EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	4.228,28	4.228,28	0,00	0,00
F	218810115004 - DESCONTO CAIXA HOSPITAIS - REPASSE MAC	0,00	0,00	76.026,36	76.026,36	0,00	0,00
F	218810118002 - TIM TELEFONIA MOVEL	0,00	0,00	20.621,84	20.621,84	0,00	0,00
F	218810199001 - GRESCAN	0,00	0,00	5.765,00	5.765,00	0,00	0,00
F	218810199002 - GREEN CARD	0,00	1.926,39	15.221,80	14.453,77	0,00	1.158,36
		0,00	1.926,39	2.225.113,77	2.257.160,08	0,00	30.972,20

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079/610-2

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.547

FLS. 531

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
03.576.656/0001-45
FLUXO DE CAIXA CONTÁBIL
DEZEMBRO DE 2015

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16

PROC. FLS. 538
FUNC.
RUBRICA: 02/3091 FLS.548

SALDO ANTERIOR	ENTRADAS			2.968.534,54	SAÍDAS			3.558.211,22	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
	Receita	Anul. Dedução	Anul. de Pagto		Pagamentos	Dedução	Anul. Receita	Perda Invest.	
2.621.457,31	2.968.534,54	0,00	0,00		3.558.211,22	0,00	0,00	0,00	2.031.780,63

Código	Código	Descrição	Saldo Anterior	Valor Entrada	Valor Saida	Saldo Atual
001 - BANCO DO BRASIL S/A						
8	15.623-X	BANCO DO BRASIL / CAPS 15.623-X				
10	15.701-5	BANCO DO BRASIL C/15.701-5 - AFB	1.916,81	15,42		1.932,23
15	16.243-4	F M S - AFAB	12.946,00	64,90	7.684,64	5.326,26
9	16.441-0	BANCO DO BRASIL - C/16.441-0 - VIG.	9.483,88	76,32		9.560,20
16	18.440-3	CO-FINANCIAMENTO DE ATENCAO BASICA FMS				
12	18.460-8	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/C 18.460-8 QUALIGE	12.786,66	102,90		12.889,56
14	19.370-4	F M S - QUALIFICACAO DO CAPS	13.508,48	108,71		13.617,19
11	19171-X	FMS C/C 000019171-X ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
26	21303-9	Insumos	33.249,44	267,57		33.517,01
18	21862-6	PAIH	369,94	2,98		372,92
19	23.358-7	PM DE CANTAGALO FNS	642.302,29	5.168,81		647.471,10
25	24439-2	Serviços Promoção de Planos de Assistencia Medica e ou Odontologica	23.871,98	192,11		24.064,09
27	25.114-3	FMS CONVENIO REFORMA PSF DJALMA	12.504,19	100,63		12.604,82
19	510.023358-X	PM DE CANTAGALO FNS - POUP. APLIC.				
13	58.041-4	FMSCANTAGALO 58.041-4	21.341,72	109,30	21.300,00	151,02
1	6360-6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.360.6	307,38	321.975,98	316.539,73	5.743,63
6	6361-4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB 6361-4	168,83	21.890,76	21.889,40	170,19
5	6362-2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS 6362-2	17.393,32	139,97		17.533,29
3	6434-3	BANCO DO BRASIL / FPM 6434-3	846,66	6,81		853,47
4	6452-1	BANCO DO BRASIL / PPI 6452-1	623,73	5,02		628,75
2	7092-0	ROYALTIES 7092-0	1.060,91	8,54		1.069,45
TOTAL BANCO:			**804.682,22**	**350.236,73**	**367.413,77**	**787.505,18**
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
33	144-2	CEF RECURSO PROPRIO	2.801,47	2.069.262,00	2.070.058,64	2.004,83
36	145-0	LEILÃO PUBLICO - 145-0	20.043,87	142,99	1.850,00	18.336,86
37	152-3	TAXA DE LICENÇA SANITARIA				
17	621000-0	Convenio FNS				
28	624000-7	BL ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	24.975,39	52,48	24.274,66	753,21
29	624001-5	BL ATENÇÃO BÁSICA	264.498,05	580.253,40	513.254,16	331.497,29
38	624001-8	BL ATENÇÃO BÁSICA POUPANÇA	517.506,27	3.412,40	400.000,00	120.918,67
30	624002-3	BL GESTÃO	29.964,71	215,28		30.179,99
31	624003-1	BL MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	367.497,75	230.884,94	372.579,73	225.802,96
32	624004-0	PL - VGS - VIGILANCIA SANITARIA	146.256,43	902,91	46.023,23	101.136,11
34	624016-3	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE S.	0,01			0,01
35	624016-6	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV E ATENÇAO BASICA DE SAUDE	27.003,10	185,35		27.188,45
TOTAL BANCO:			**1.400.547,05**	**2.885.311,75**	**3.428.040,42**	**857.818,38**
237 - BRADESCO S/A						
22	0010102-8	FMS CO-FINANCIAMENTO 0010102-8	131.505,68	221.926,61	125.826,69	227.605,60
39	0010436-1	CONVENIO PROGRAMA SOMANDO FORCAS	201,97	1,80		203,77
40	0010436-1 AF	CONVENIO PROGRAMA SOMANDO FORCAS APL.				
23	10788-3	FB INSUMOS DIABETES	18.817,95	168,13	57,60	18.928,48
24	11788-9	FB MEDICAMENTOS	9.102,89	75,09	1.936,98	7.241,00
20	97888	FMS PAHI C/9788-8	256.599,55	1.886,92	126.008,25	132.478,22
TOTAL BANCO:			**416.228,04**	**224.058,55**	**253.829,52**	**386.457,07**
341 - BANCO ITAÚ S/A						
7	2891-2	PISO ESTADUAL DE SAÚDE - PES 2891-2				
TOTAL BANCO:			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL:			**2.621.457,31**	**3.459.607,03**	**4.049.283,71**	**2.031.780,63**

Elcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.607-49 Mat. 301.194-1
COREN: 5883-RJ

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROC. _____ FLS. 539
FUNC. _____

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	CANTAGALO

MÊS	DEZEMBRO DE 2015
CONTA BANCÁRIA N°	145-0
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	LEILÃO PUBLICO - 145-0

TCE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.549

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2015		Fls. 551/552	**18.299,51**
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II	Fls. 550/551	**37,35**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**0,00**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**18.336,86**

Responsável pela Contabilidade TARCISIO FERREIRA PINTO		Cargo CONTADOR
Matrícula Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2 Mat. 204.123/5	Data 31/12/2015	Assinatura
Responsável pelos Cheques CARLA APARECIDA CAMARA FONSECA		Cargo TESOUREIRA
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura

IMPRESSÃO: Carla Aparecida Câmara Fonseca

ANEXO II
DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

PROC._____ FLS. 540
FUNC._____

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	CANTAGALO

Banco nº CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta nº** 145-0 - LEILÃO PUBLICO - 145-0

Data	Natureza do Depóstio	Valor(R$)
29/12/2015	TAXA INDEVIDA	7,85
30/12/2015	TAXA INDEVIDA	29,50
TOTAL		**37,35**

Responsável pela Contabilidade TARCISIO FERREIRA PINTO		Cargo CONTADOR
Matrícula Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2 Mat. 204 123/5	Data 31/12/2015	Assinatura
Responsável pelos Cheques CARLA APARECIDA CAMARA FONSECA		Cargo TESOUREIRA
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.550

IMPRESSÃO: Carla Aparecida Câmara Fonseca

CAIXA

PROC. FLS. 541
FUNC.

Extrato por período

Cliente: FMS RP

Conta: 0970 / 006 / 00000145-0

Data: 04/01/2016 - 09:03

Mês: Dezembro/2015

Período: 1 - 31

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.551

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor		Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00		0,00
29/12/2015	005145	DOC ELET E	1.850,00 D		1.850,00 D
29/12/2015	005145	DOC/TEDINTERNET	7,85 D	TAXA	1.857,85 D
29/12/2015	727220	RESG AUTOM	1.907,85 C		50,00 C
30/12/2015	000020	MANUT CAD	29,50 D	TAXA	20,50 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

PROC. FLS. 542
FUNC.

ome da Agência	Código	Operação	Emissão
ANTAGALO, RJ	0970	0055	05/01/2016

undo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
AIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2015	Cota em: 31/12/2015
0,7196	7,7549	7,7549	5,110702	5,147479

dministradora

ome	Endereço	CNPJ da Administradora
aixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

liente

ome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MS RP	03.576.656/0001-45	006.00000145-0	12/2015	01/01

nálise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

esumo da Movimentação

stórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
aldo Anterior	20.043,87C	3.921,940653
plicações	0,00	0,000000
esgate	1.907,85D	370,879455
endimento Bruto no Mês	142,99C	
RF	0,00	
F	0,00	
xa de Saída	0,00	
aldo Bruto*	18.279,01C	3.551,061198
esgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

ovimentação Detalhada

ata	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
/ 12	RESGATE	1.907,85D	370,879455
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.552

ados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

formações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

erviço de Atendimento ao Cotista

AC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
uvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROC. FLS. 543
FUNC.

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	CANTAGALO

MÊS DEZEMBRO DE 2015
CONTA BANCÁRIA N° 144-2
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA CEF RECURSO PROPRIO

TE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.553

PROCEDIMENTO D

1 - Determinar os depósitos ainda não cred

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2015		Fls. 555/556 2.004,83
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		**0,00**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**0,00**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**2.004,83**

Responsável pela Contabilidade TARCISIO FERREIRA PINTO		Cargo CONTADOR
Matrícula Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2 Mat. 204.123/5	Data 31/12/2015	Assinatura
Responsável pelos Cheques CARLA APARECIDA CAMARA FONSECA		Cargo TESOUREIRA
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura

IMPRESSÃO: Carla Aparecida Câmara Fonseca

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/01/2016

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO

PAG: 001

AG: 0970 - CANTAGALO OPER: 006 CONTA: 144-2

PERIODO: 01122015 ATE: 31122015 CGC: 03.576.656/0001-45

NOME: FMS RP LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

PROC. FLS. 544

FUNC.

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR		SALDO	
01/12/2015	077833	CRED TEV	530.653,99	C	530.655,13	C
01/12/2015	020002	DOC ELET E	156,26	D	530.498,87	C
01/12/2015	020131	DOC ELET E	359,15	D	530.139,72	C
01/12/2015	020284	DOC ELET E	330,06	D	529.809,66	C
01/12/2015	030972	DOC ELET E	470,00	D	529.339,66	C
01/12/2015	031652	DOC ELET E	1.292,39	D	528.047,27	C
01/12/2015	031807	DOC ELET E	115,00	D	527.932,27	C
01/12/2015	042404	PAG FONE	29,14	D	527.903,13	C
01/12/2015	043962	DOC ELET E	500,00	D	527.403,13	C
01/12/2015	044098	DOC ELET E	468,00	D	526.935,13	C
01/12/2015	055834	DOC ELET E	94,00	D	526.841,13	C
01/12/2015	362827	PAG BOLETO	1.938,00	D	524.903,13	C
01/12/2015	363421	PAG BOLETO	1.938,00	D	522.965,13	C
01/12/2015	364051	PAG BOLETO	1.938,00	D	521.027,13	C
01/12/2015	117726	ENVIO TED	3.408,29	D	517.618,84	C
01/12/2015	131468	ENVIO TED	2.719,83	D	514.899,01	C
01/12/2015	132499	ENVIO TED	2.736,72	D	512.162,29	C
01/12/2015	132630	ENVIO TED	1.701,15	D	510.461,14	C
01/12/2015	132739	ENVIO TED	1.667,21	D	508.793,93	C
01/12/2015	133074	ENVIO TED	9.150,00	D	499.643,93	C
01/12/2015	135303	ENVIO TED	2.031,00	D	497.612,93	C
01/12/2015	135657	ENVIO TED	5.200,00	D	492.412,93	C
01/12/2015	136276	ENVIO TED	2.650,00	D	489.762,93	C
01/12/2015	132442	TEV MESM T	401.069,35	D	88.693,58	C
01/12/2015	254521	TEV MESM T	400,00	D	88.293,58	C
01/12/2015	254927	TEV MESM T	2.006,57	D	86.287,01	C
01/12/2015	347865	TEV MESM T	414,30	D	85.872,71	C
01/12/2015	990001	APL AUTOM	85.822,71	D	50,00	C
09/12/2015	013675	DOC ELET E	1.530,00	D	1.480,00	D
09/12/2015	014831	DOC ELET E	60,00	D	1.540,00	D
09/12/2015	014873	DOC ELET E	60,00	D	1.600,00	D
09/12/2015	014928	DOC ELET E	60,00	D	1.660,00	D
09/12/2015	015092	DOC ELET E	60,00	D	1.720,00	D
09/12/2015	015133	DOC ELET E	60,00	D	1.780,00	D
09/12/2015	015175	DOC ELET E	60,00	D	1.840,00	D
09/12/2015	015214	DOC ELET E	60,00	D	1.900,00	D
09/12/2015	015253	DOC ELET E	60,00	D	1.960,00	D
09/12/2015	015301	DOC ELET E	60,00	D	2.020,00	D
09/12/2015	082175	TEV MESM T	60,00	D	2.080,00	D
09/12/2015	219593	TEV MESM T	37.252,46	D	39.332,46	D
09/12/2015	727220	RESG AUTOM	39.382,46	C	50,00	C
15/12/2015	192796	CRED TEV	111.107,84	C	111.157,84	C
15/12/2015	271602	CRED TEV	113.292,49	C	224.450,33	C
15/12/2015	047842	DOC ELET E	102,00	D	224.348,33	C
15/12/2015	224717	TEV MESM T	103.830,11	D	120.518,22	C
15/12/2015	225046	TEV MESM T	2.226,10	D	118.292,12	C
15/12/2015	226153	TEV MESM T	162,20	D	118.129,92	C
15/12/2015	348569	TEV MESM T	104.618,65	D	13.511,27	C
15/12/2015	348966	TEV MESM T	267,30	D	13.243,97	C
15/12/2015	350304	TEV MESM T	1.115,02	D	12.128,95	C
15/12/2015	990001	APL AUTOM	12.078,95	D	50,00	C
16/12/2015	016466	DOC ELET E	499,50	D	449,50	D
16/12/2015	190127	PAG BOLETO	396,52	D	846,02	D

PROCESSO Nº 215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.554

CE/RJ

16/12/2015	190631	PAG BOLETO	396,52	D	1.242,54	D
16/12/2015	727220	RESG AUTOM	1.292,54	C	50,00	C
17/12/2015	030330	DOC ELET E	561,17	D	511,17	D
17/12/2015	727220	RESG AUTOM	561,17	C	50,00	C
18/12/2015	449195	CRED TEV	94.980,73	C	95.030,73	C
18/12/2015	036761	DOC ELET E	10,00	D	95.020,73	C
18/12/2015	055130	DOC ELET E	60,00	D	94.960,73	C
18/12/2015	055183	DOC ELET E	150,00	D	94.810,73	C
18/12/2015	456488	PG ORG GOV	94.980,73	D	170,00	D
18/12/2015	521960	PAG FONE	47,98	D	217,98	D
18/12/2015	811703	PAG GPS	267,30	D	485,28	D
18/12/2015	150697	ENVIO TED	1.860,79	D	2.346,07	D
18/12/2015	150870	ENVIO TED	2.156,97	D	4.503,04	D
18/12/2015	151038	ENVIO TED	2.587,95	D	7.090,99	D
18/12/2015	159920	ENVIO TED	9.558,97	D	16.649,96	D
18/12/2015	727220	RESG AUTOM	16.699,96	C	50,00	C
21/12/2015	000001	CRED TED	299.840,38	C	299.890,38	C
21/12/2015	710894	CRED TEV	125.484,79	C	425.375,17	C
21/12/2015	053291	DOC ELET E	470,00	D	424.905,17	C
21/12/2015	075811	DOC ELET E	174,70	D	424.730,47	C
21/12/2015	076195	DOC ELET E	391,82	D	424.338,65	C
21/12/2015	076252	DOC ELET E	364,92	D	423.973,73	C
21/12/2015	146848	ENVIO TED	1.667,21	D	422.306,52	C
21/12/2015	147014	ENVIO TED	2.736,72	D	419.569,80	C
21/12/2015	147147	ENVIO TED	1.701,15	D	417.868,65	C
21/12/2015	178745	ENVIO TED	3.605,77	D	414.262,88	C
21/12/2015	488549	TEV MESM T	2.006,57	D	412.256,31	C
21/12/2015	497181	TEV MESM T	400,00	D	411.856,31	C
21/12/2015	694631	TEV MESM T	100.940,56	D	310.915,75	C
21/12/2015	733759	TEV MESM T	125.484,79	D	185.430,96	C
21/12/2015	990001	APL AUTOM	185.380,96	D	50,00	C
28/12/2015	126328	ENVIO TED	6.233,80	D	6.183,80	D
28/12/2015	148760	ENVIO TED	5.558,91	D	11.742,71	D
28/12/2015	149129	ENVIO TED	12.661,35	D	24.404,06	D
28/12/2015	149294	ENVIO TED	54.192,16	D	78.596,22	D
28/12/2015	151133	ENVIO TED	57.515,22	D	136.111,44	D
28/12/2015	228919	TEV MESM T	91.667,90	D	227.779,34	D
28/12/2015	727220	RESG AUTOM	227.829,34	C	50,00	C
29/12/2015	119279	CRED TEV	566.759,91	C	566.809,91	C
29/12/2015	121065	CRED TEV	84.086,49	C	650.896,40	C
29/12/2015	180184	CRED TEV	608.759,91	C	1.259.656,31	C
29/12/2015	194071	CRED TEV	267,30	C	1.259.923,61	C
29/12/2015	032342	DOC ELET E	499,30	D	1.259.424,31	C
29/12/2015	032399	DOC ELET E	290,54	D	1.259.133,77	C
29/12/2015	032565	DOC ELET E	555,10	D	1.258.578,67	C
29/12/2015	032602	DOC ELET E	326,18	D	1.258.252,49	C
29/12/2015	127582	ENVIO TED	3.866,45	D	1.254.386,04	C
29/12/2015	146081	ENVIO TED	4.858,05	D	1.249.527,99	C
29/12/2015	148008	ENVIO TED	11.667,87	D	1.237.860,12	C
29/12/2015	143421	TEV MESM T	84.086,49	D	1.153.773,63	C
29/12/2015	205710	TEV MESM T	608.759,91	D	545.013,72	C
29/12/2015	206126	TEV MESM T	544.343,43	D	670,29	C
29/12/2015	990001	APL AUTOM	620,29	D	50,00	C
30/12/2015	009413	CRED TEV	142.444,25	C	142.494,25	C
30/12/2015	085045	ENVIO TEV	26.244,33	D	116.249,92	C
30/12/2015	085111	ENVIO TEV	115.803,99	D	445,93	C
30/12/2015	727220	RESG AUTOM	1.558,89	C	2.004,82	D

SALDO EM 31/12/2015 R$ 2.004,82 D

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

DOC. _____ FLS. 545
FUNC. _____

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.555

'CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.556

PROC. FLS. 546
FUNC.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CANTAGALO, RJ	0970	0055	05/01/2016

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2015	Cota em: 31/12/2015
0,7196	7,7549	7,7549	5,110702	5,147479

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS RP	03.576.656/0001-45	006.00000144-2	12/2015	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.810,33C	549,891348
Aplicações	283.902,91C	55.359,114907
Resgates	287.324,36D	55.909,004312
Rendimento Bruto no Mês	611,13C ←	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001943
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	85.822,71C	16.787,261722
09 / 12	RESGATE	39.382,46D	7.688,314309
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	12.078,95C	2.355,005885
16 / 12	RESGATE	1.292,54D	251,921627
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	561,17D	109,338862
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	16.699,96D	3.252,777392
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	185.380,96C	36.096,265035
28 / 12	RESGATE	227.829,34D	44.303,706970
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	620,29C	120,582264
30 / 12	RESGATE	1.558,89D	302,945148
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	**Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROC. _____ FLS. 547
FUNC. _____

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	CANTAGALO

MÊS DEZEMBRO DE 2015
CONTA BANCÁRIA Nº 7092-0
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA ROYALTIES 7092-0

CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.557

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2015 fls. 559		**1.069,45**
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		**0,00**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**0,00**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**1.069,45**

Responsável pela Contabilidade		Cargo
TARCISIO FERREIRA PINTO		CONTADOR
Matrícula Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2 Mat. 204.12015	Data 31/12/2015	Assinatura
Responsável pelos Cheques		Cargo
CARLA APARECIDA CAMARA FONSECA		TESOUREIRA
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura
		Cargo
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura
		Cargo
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura

IMPRESSÃO: Carla Aparecida Câmara Fonseca

PROC. FLS. 548
FUNC.

Extrato conta corrente

Cliente

Agência	107-4
Conta	7092-0
Período solicitado	12 / 2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.558

PROC. FLS. 549
FUNC.

CE/RJ

Extrato investimentos financeiros - mens

PROCESSO N°

06/01/2016 13:21:47

215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.559

Cliente

Agência	107-4
Conta	7092-0 SECR MUN SAUDE ROYALTIES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	1.060,91			349,337389		
31/12/2015	SALDO ATUAL	1.069,45			349,337389		349,337389

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.060,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,54
SALDO ATUAL =	1.069,45

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J0757121 CARLA APARECIDA CAMARA DA FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROC. _____ FLS. 550
FUNC. _____

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	CANTAGALO

MÊS DEZEMBRO DE 2015
CONTA BANCÁRIA Nº 6360-6
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.360.6

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.560

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2015 Ur. 566 **5.743,63**

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		**0,00**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**0,00**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**5.743,63**

Responsável pela Contabilidade TARCISIO FERREIRA PINTO		Cargo CONTADOR
Matrícula Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2 Mat. 204.123/5	Data 31/12/2015	Assinatura
Responsável pelos Cheques CARLA APARECIDA CAMARA FONSECA		Cargo TESOUREIRA
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura
		Cargo
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura
		Cargo
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura

IMPRESSÃO: Carla Aparecida Câmara Fonseca

TE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.561

PROC. FLS. 554
FUNC.

Cliente - Conta atual

Agência 107-4
Conta corrente 6360-6 FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO
Período do extrato 12 / 2015

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2015		0107	99026	870 Transferência on line 10/12 0107 73000-9 PREF MUN CANTA	660.107.000.073.000	55.751,00 C	
10/12/2015		0107	99026	870 Transferência on line 10/12 0107 73000-9 PREF MUN CANTA	660.107.000.073.000	104.795,74 C	
10/12/2015		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0897 092559830000171 GREEN CARD S/	121.001	54.635,98 D	
10/12/2015		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 10/12/2015	853.441.200.223.546	7,85 D → TAXA	
10/12/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	105.902,91 D	0,00 C
11/12/2015		0107	99026	870 Transferência on line 11/12 0107 73000-9 PREF MUN CANTA	660.107.000.073.000	4.727,24 C	
11/12/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.727,24 D	0,00 C
16/12/2015		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0970 28645794000160 PM DE CANTAGAL	3.343.401	50.673,94 C	
16/12/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	50.673,94 D	0,00 C
18/12/2015		0107	99026	870 Transferência on line 18/12 0107 73000-9 PREF MUN CANTA	660.107.000.073.000	36.409,02 C	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 1501-6 MARCELO COSTA	660.107.000.001.501	510,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 6233-2 DOMINGOS SAVIO	660.107.000.006.233	51,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 6385-1 ARY BARROS FIL	660.107.000.006.385	459,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 7119-6 GERSON DA SILV	660.107.000.007.119	204,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 7269-9 LUIZ ANTONIO G	660.107.000.007.269	51,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 10018-8 JULIO MARCIO S	660.107.000.010.018	561,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 13956-4 IZABEL COELHO	660.107.000.013.956	60,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 14960-8 MAURA B HUGUEN	660.107.000.014.960	102,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 17258-8 ADAO FRANCISCO	660.107.000.017.258	153,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 17740-7 FLAVIO DE FARI	660.107.000.017.740	357,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 17819-5 LUIZ CARLOS P	660.107.000.017.819	357,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 18932-4 WALMICK SOUZA	660.107.000.018.932	510,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 19046-2 OZEAS DA SILVA	660.107.000.019.046	255,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 20636-9 UBIRATAN FERNA	660.107.000.020.636	51,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 23073-1 JOSE CARLOS MA	660.107.000.023.073	60,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line 18/12 0107 23087-1 LUCIA HELENA O	660.107.000.023.087	60,00 D	
18/12/2015		0107	99026	470 Transferência on line	660.107.000.023.333	102,00 D	

PROC. FLS. 552
FUNC.

			18/12 0107 23333-1 MICHAEL TARDIN		
18/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	660.107.000.023.718	60,00 D
			18/12 0107 23718-3 JOSIANE O A VI		
18/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	660.915.000.013.150	51,00 D
			18/12 0915 13150-4 ODIR M FONSECA		
18/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	662.164.000.009.502	60,00 D
			18/12 2164 9502-8 JOAQUIM PEREIR		
18/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	663.520.000.022.359	377,00 D
			18/12 3520 22359-7 VANIA LUCIA H		
18/12/2015	0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.801	65.727,24 D
			GPS- Ident.: 28645794000160 - 11/2015		
18/12/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	11.257,20 D
			237 0540 001393667000164 FARIAS & ERNA		
18/12/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	7.700,00 D
			237 1870 010772651000153 ENDOCLINICA C		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.804	510,00 D
			104 0970 50339427787 AMILTON DE SOUZA		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.805	51,00 D
			104 0970 07222303707 ANDERSON DA SILVA		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.806	102,00 D
			104 0970 01027250718 ARIEL ACACIO DOS		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.807	357,00 D
			104 0970 77639820715 ARMANDO ALVES DA		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.808	510,00 D
			104 0970 08109698743 FABIANO MATIAS DA		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.809	102,00 D
			341 6120 81032307749 FLAVIO DALBRONE S		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.810	102,00 D
			104 0970 83502939772 CLEBIS INACIO DA		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.811	153,00 D
			104 0970 08053460828 FRANCISCO CARLOS		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.812	153,00 D
			237 6770 02631740777 GIOVANE DA FONSEC		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.813	459,00 D
			104 0970 00077543700 JERRY ADRIANI GOU		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.814	51,00 D
			104 0970 57211043768 JORGE ANTONIO DA		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.815	51,00 D
			104 0970 08713115774 MAICON JOSE NUNES		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.816	153,00 D
			104 0970 50117130753 MANOEL FRANCISCO		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.817	306,00 D
			104 0970 00381008789 VANDER ALVES BENT		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.818	204,00 D
			104 0970 11339871769 WALLACE MULIN DUA		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.819	60,00 D
			104 0970 12028969792 JONATAN DA SILVA		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.820	60,00 D
			341 6120 38101580700 JORGE CLAUDIO		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.821	60,00 D
			341 6120 24664600763 CLACI DA SILVA PI		
18/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.822	60,00 D
			341 6120 18689639772 GERALDO MARINHO		
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.521.200.503.336	7,85 D
			Tarifa referente a 18/12/2015		
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.521.200.503.337	7,85 D
			Tarifa referente a 18/12/2015		
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.521.200.503.338	7,85 D
			Tarifa referente a 18/12/2015		
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.521.200.503.339	7,85 D
			Tarifa referente a 18/12/2015		
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.521.200.503.340	7,85 D
			Tarifa referente a 18/12/2015		
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.521.200.503.341	7,85 D
			Tarifa referente a 18/12/2015		

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

UBRICA: 02/3091 FLS.562

PROC._____FLS. 553
FUNC._____

TAXAS
R$ 164,85

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.563

18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.342	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.343	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.344	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.345	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.346	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.347	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.348	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.349	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.350	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.351	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.352	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.353	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.354	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.355	7,85 D	
18/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/12/2015	863.521.200.503.356	7,85 D	
18/12/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	56.395,27 C	0,00 C
21/12/2015	0000	14175	776 DOC devolvido	100.005	60,00 C	
21/12/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0970 0009029070001 46 IPAM INSTITUT	122.101	35.333,87 D	
21/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 21/12/2015	883.551.100.053.907	7,85 D	→ TAXA
21/12/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	35.281,72 C	0,00 C
28/12/2015	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0970 3576656000145 FMS RP	8.078.359	57.515,22 C	
28/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line 28/12 0107 3147-7 TIPOCAN INDUST	660.107.000.003.147	6.323,00 D	
28/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line 28/12 0107 3271-9 GALO GRAFICA L	660.107.000.003.271	1.540,00 D	
28/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line 28/12 0107 25212-3 ABNER HENRIQUE	660.107.000.025.212	561,17 D	
28/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line 28/12 0288 24267-5 VENANCIO PRODU	660.288.000.024.267	53.562,80 D	
28/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line 28/12 0915 5546-8 D L PINHEIRO L	660.915.000.005.546	4.650,00 D	
28/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line 28/12 0915 12654-3 TRANSJAL LOC D	660.915.000.012.654	3.544,50 D	
28/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line 28/12 1056 5284-1 E L PRODUCOES	661.056.000.005.284	5.439,66 D	
28/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line 28/12 3174 452040-8 PLANETA COMERC	663.174.000.452.040	3.120,00 D	
28/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line 28/12 3174 452040-8 PLANETA COMERC	663.174.000.452.040	387,84 D	
28/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line 28/12 3691 8748-3 DISTRIBUIDORA	663.691.000.008.748	1.382,40 D	
28/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC 341 6120 24664600763 CLACI DA SILVA PI	122.801	60,00 D	
28/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC 341 6120 00881030000148 PIXEL HJ SERV	122.802	1.000,00 D	
28/12/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 399 0253 00778100700145 1 DROGARIA CIPR	122.803	3.952,42 D	

PROC. FLS. 554
FUNC.

28/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.804	4.200,00 D	
			341 0311 029255031000175 CENTRO OFTALM			
28/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.805	141,00 D	
			104 0186 039188727000260 RAFANNA'S COM			
28/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.806	90,00 D	
			341 4844 011238472000101 ARTE PHARMA C			
28/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.620.900.007.166	7,85 D	
			Tarifa referente a 28/12/2015			
28/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.620.900.007.167	7,85 D	TAXAS
			Tarifa referente a 28/12/2015			47,10
28/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.620.900.007.168	7,85 D	
			Tarifa referente a 28/12/2015			
28/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.620.900.007.169	7,85 D	
			Tarifa referente a 28/12/2015			
28/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.620.900.007.170	7,85 D	
			Tarifa referente a 28/12/2015			
28/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.620.900.007.171	7,85 D	
			Tarifa referente a 28/12/2015			
28/12/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	32.486,67 C	
29/12/2015	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	9.521.164	11.667,87 C	
			104 0970 3576656000145 FMS RP			
29/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	660.107.000.001.181	153,00 D	
			29/12 0107 1181-9 NELCIMAR GUIMA			
29/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	660.107.000.001.501	255,00 D	
			29/12 0107 1501-6 MARCELO COSTA			
29/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	660.107.000.010.018	306,00 D	
			29/12 0107 10018-8 JULIO MARCIO S			
29/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	660.107.000.014.960	153,00 D	
			29/12 0107 14960-8 MAURA B HUGUEN			
29/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	660.107.000.017.740	357,00 D	
			29/12 0107 17740-7 FLAVIO DE FARI			
29/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	660.107.000.017.819	51,00 D	
			29/12 0107 17819-5 LUIZ CARLOS P			
29/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	660.107.000.018.932	459,00 D	
			29/12 0107 18932-4 WALMICK SOUZA			
29/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	660.107.000.019.046	357,00 D	
			29/12 0107 19046-2 OZEAS DA SILVA			
29/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	660.107.000.020.636	51,00 D	
			29/12 0107 20636-9 UBIRATAN FERNA			
29/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	660.107.000.023.333	102,00 D	
			29/12 0107 23333-1 MICHAEL TARDIN			
29/12/2015	0107	99026	470 Transferência on line	663.520.000.022.359	302,00 D	
			29/12 3520 22359-7 VANIA LUCIA H			
29/12/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	3.120,00 D	
			237 2038 007901428000154 POLI COR EXAM			
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.902	60,00 D	
			104 0970 11465604782 JANAINA DA SILVA			
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.903	105,00 D	
			237 2038 014298703000152 ERALDO DOS RE			
29/12/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	6.688,20 D	
			341 6120 003420129000147 ROGERIO FIGUE			
29/12/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	4.800,00 D	
			237 1870 010772651000153 ENDOCLINICA C			
29/12/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	2.650,00 D	
			341 6071 007783630000129 TAVARES & DUT			
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.907	1.701,15 D	
			237 2038 07142994720 RUY CRUZ CAMPANAT			
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.908	400,00 D	
			104 0970 57211850744 HENRIQUE DE SOUZA			
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.909	470,00 D	
			237 6770 75398788787 CARLOS ALBERTO TU			
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.910	1.667,21 D	
			237 2038 63762340706 MARIA IZABEL DAFL			
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.911	2.006,57 D	
			104 0970 02974338739 ROGERIO FIALHO SI			

CE/RJ

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.564

PROC. FLS. 555
FUNC.

JE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.565

29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC 237 1888 02973631742 AUGUSTO DO ESPIRI	122.912	2.736,72 D	
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0970 08053460828 FRANCISCO CARLOS	122.913	306,00 D	
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0970 06713115774 MAICON JOSE NUNES	122.914	153,00 D	
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0970 50117130753 MANOEL FRANCISCO	122.915	102,00 D	
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0970 00381008789 VANDER ALVES BENT	122.916	204,00 D	
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0970 02356199730 VAGNER PEDRO MOLI	122.917	51,00 D	
29/12/2015	0000	13105	166 Emissão de DOC 104 0970 11339871769 WALLACE MULIN DUA	122.918	153,00 D	
29/12/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0540 001393667000164 FARIAS & ERNA	122.919	11.667,87 D	
29/12/2015	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1870 010772651000153 ENDOCLINICA C	122.920	4.800,00 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.327	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.328	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.329	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.330	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.331	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.332	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.333	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.334	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.335	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.336	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.337	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.338	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.339	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.340	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.341	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.342	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.343	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.344	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.345	7,85 D	
29/12/2015	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/12/2015	883.631.000.033.346	7,85 D	
29/12/2015	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	34.876,85 C	0,00 C
30/12/2015	0000	14175	778 DOC devolvido	200.003	2.736,72 C	
30/12/2015	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.736,72 D	0,00 C
31/12/2015	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

TAXAS

157,00

DOC Devolvido

OBSERVAÇÕES:

'CE/RJ

PROCESSO N°

PROC. FLS. 556

FUNC.

'01/2016 13:26:36

Extrato investimentos financeiros - mensal 215.862-4/16

:UBRICA: 02/3091 FLS.566

Cliente

Agência	107-4
Conta	6360-6 FUNDO MUN SAUDE CANTAGALO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	307,38			101,213528		
10/12/2015	APLICAÇÃO	105.902,91			34.770,216940	3,045793766	34.871,430468
11/12/2015	APLICAÇÃO	4.727,24			1.551,512309	3,046859488	36.422,942777
16/12/2015	APLICAÇÃO	50.673,94			16.613,298684	3,050203392	53.036,241461
18/12/2015	RESGATE	56.395,27			18.475,622546	3,052415141	34.560,618915
	Aplicação 10/11/2015	308,95			101,213528		
	Aplicação 10/12/2015	56.086,32			18.374,409018		
21/12/2015	RESGATE	35.281,72			11.554,339852	3,053547018	23.006,279063
	Aplicação 10/12/2015	35.281,72			11.554,339852		
28/12/2015	RESGATE	32.486,67			10.623,449870	3,058015089	12.382,829193
	Aplicação 10/12/2015	14.805,28			4.841,468070		
	Aplicação 11/12/2015	4.744,55			1.551,512309		
	Aplicação 16/12/2015	12.936,84			4.230,469491		
29/12/2015	RESGATE	34.876,85			11.400,941654	3,059120120	981,887539
	Aplicação 16/12/2015	34.876,85			11.400,941654		
30/12/2015	APLICAÇÃO	2.736,72			894,281319	3,060245071	1.876,168858
31/12/2015	SALDO ATUAL	5.743,63			1.876,168858		1.876,168858

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	307,38
APLICAÇÕES (+)	164.040,81
RESGATES (-)	159.040,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	435,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	435,95
SALDO ATUAL =	5.743,63

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J0757121 CARLA APARECIDA CAMARA DA FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROC._____ FLS. 557
FUNC._____

Órgão / Entidade / Fundo	Município
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	CANTAGALO

MÊS	DEZEMBRO DE 2015
CONTA BANCÁRIA Nº	6434-3
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	BANCO DO BRASIL / FPM 6434-3

TE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.567

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2015 fls 569		**853,47**
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	**1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I**		**0,00**
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		**0,00**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	**0,00**	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	**0,00**	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**853,47**

Responsável pela Contabilidade TARCISIO FERREIRA PINTO		Cargo CONTADOR
Matrícula Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2 Mat. 204.123/5	Data 31/12/2015	Assinatura
Responsável pelos Cheques CARLA APARECIDA CAMARA FONSECA		Cargo TESOUREIRA
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura
		Cargo
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura
		Cargo
Matrícula	Data 31/12/2015	Assinatura

IMPRESSÃO: Carla Aparecida Câmara Fonseca

PROC. FLS. 558
FUNC.

Extrato conta corrente

Cliente

Agência	107-4
Conta	6434-3
Período solicitado	12 / 2015

Lançamentos

Sem lançamentos no período

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.568

DOC. FLS. 559

CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

JBRICA: 02/3091 FLS.569

Extrato investimentos financeiros - mer

06/01/2016 13:23:03

Cliente

Agência	107-4
Conta	6434-3 F MUN SAUDE CANTAGALO FPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	846,66			278,787119		
31/12/2015	SALDO ATUAL	853,47			278,787119		278,787119

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	846,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,81
SALDO ATUAL =	853,47

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J0757121 CARLA APARECIDA CAMARA DA FONSECA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PROC._____ FLS. 560
FUNC.

QUADRO E-4
Exercício de 2015

DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE REALIZADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS EM 2015, CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E LC nº 141/12

Art. 3º - Lei Complementar Federal nº 141/12		EMPENHADAS R$	LIQUIDADAS R$	PAGAS R$
I	vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária	R$ 39.308,00	R$ 39.308,00	R$ 39.308,00
II	atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais	R$ 441.988,50	R$ 436.688,50	R$ 431.803,78
II.1	Outros serviços de pessoa jurídica - **EXAMES**	R$ 212.776,92	R$ 140.245,17	R$ 140.245,17
III	capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)			
IV	desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS			
V	produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, **MEDICAMENTOS** equipamentos médico-odontológicos	R$ 907.931,68	R$ 904.686,28	R$ 900.432,45
VI	saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar			
VII	saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos			
VIII	manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças			
IX	investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde	R$ 249.388,56	R$ 184.207,89	R$ 184.207,89
X	remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais	R$ 8.798.429,96	R$ 8.798.429,96	R$ 8.705.692,23
XI	ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde	R$ 2.486.014,80	R$ 2.268.346,90	R$ 2.268.346,90
XII	gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde(materiais de consumo)	R$ 483.031,66	R$ 476.122,46	R$ 475.076,01
	Subtotal			
XIII	Outras Despesas, se houver (Diárias, Ticket Alimentação Sentenças Judiciais+ Ajuda de Custo)	R$ 825.733,00	R$ 817.333,00	R$ 705.937,38
	TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 14.444.603,08	R$ 14.065.368,16	R$ 13.851.049,81

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.570

OBS: o total apontado no quadro acima deve ser compatível com o valor registrado pela contabilidade, referente aos gastos com ações e serviços públicos de saúde realizados com recursos de impostos e transferências de impostos

Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito - Cantagalo/RJ
Prefeito Municipal

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 702.192.307-49 Mat. 301.194-1
Secretária Municipal de Saúde

Contador - CRC

Controle Interno

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

contabilizados R$656.597,86 pagos com medicamentos em geral; materiais de consumo diversos - empenhados R$161.178,47 e pagos R$ 74.823,21; com material permanente R$269.849,76 empenhados, e R$266.184,63 que foram pagos e com prestação de serviços pessoa jurídicas foram pagos R$876.142,30 e empenhados R$994.825,34 além dos valores acima, foi destacado no relatório apresentado por exemplo que os investimentos feitos nas áreas de saude superaram os índices mínimos exigidos por lei nos primeiros oito meses deste ano. A aplicação de recursos de impostos na saúde pública atingiu, no período analisado, 26,8% da receita. A exigência legal é de 15% do volume arrecadado. O município aplicou em recursos próprios mais de R$4,2000 acima do limite constitucional.

Em reunião realizada nesta segunda digo sexta feira, 30 de janeiro, digo desconsiderem estas duas ultimas linhas.

Cantagalo, 29 de setembro de 2014.

TARCÍSIO FERREIRA PINTO
CONTADOR

Em reunião realizada nesta sexta-feira, 30 de janeiro, o Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo realizou a apresentação, em sua audiência pública, de prestação de contas da execução orçamentária, desta vez referente ao terceiro quadrimestre de 2014 (setembro a dezembro). O evento realizado no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, no triângulo, e comandado pela secretária Vânia Fluguerin, o evento foi marcado pela apresentação de numeros, tanto relativos à contabilidade, quanto aos atendimentos relativos pos realizados nas mais variadas setores e especialidades. A parte con-

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

tabil coube ao servidor Jarecio Ferreira Pinto, Contador da Secretaria Municipal de Saúde.

Um dos principais destaques da audiência foram os dados que apontaram que o município de Cantagalo investiu em saúde quase o dobro do mínimo exigido. De acordo com o relatório apresentado, foram aplicados, com recursos próprios, R$15.072.590,40 até o terceiro quadrimestre (janeiro a dezembro).

Entre os dados apresentados, alguns números chamaram a atenção, como as 12.758 consultas realizadas no período e as 28.207 visitas domiciliares realizadas pelos agentes e profissionais de saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Na Vigilância em Saúde, números como as 7.537 visitas domiciliares dos agentes de endemias, o que garantiu que o município se mantivesse com índice zero de dengue.

Outro destaque, é o índice zero de casos/tratamento de leishmaniose. Apesar de estarmos num mês de campanha nacional intensa sobre a doença, atualmente não temos casos nem pessoas em tratamento no caso da leishmaniose, o que é muito bom, ressaltou Vânia Haguenin.

O serviço de Imunização contabilizou 4.176 vacinas aplicadas dos vários tipos e atingindo as diversas campanhas, no período, também houve a Campanha de Vacinação Antirrábica Animal, que contabilizou 5.259 doses.

Na odontologia, foram contabilizadas 8.332

PROC. FLS. 563
FUNC.

consultas, enquanto que os atendimentos em fisioterapia nas unidades básicas da Estratégia de Saúde da Família chegaram, no período a 1271. Os atendimentos de urgência/emergência no pronto-socorro municipal, que funciona junto ao Hospital de Cantagalo, foram de 10420, sem falar nas 8.293 triagens feitas por enfermeiros. Já os exames laboratoriais somaram 62.627.

Durante a audiência, Viânia Huguenin falou digo também falou sobre a criação, em agosto do ano passado, na Secretaria Municipal de Saúde, da ouvidoria, órgão que serve de canal entre o usuário do sistema público de saúde e o Governo Municipal. A intenção é, em breve, disponibilizar um telefone 0800 de ligação gratuita.

Outro destaque foram os 386 atendimentos feitos pelas equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), serviço implantado em maio de 2014. Por um período, o serviço funcionou pelo telefone 2555-4606, mas, agora, já está funcionando com o número padrão do sistema, o 192.

Na assistência farmacêutica, o município investiu R$ 357.825,83 em medicamentos, somados aos R$ 138.704,17 aplicados em medicamentos para a farmácia básica, além de material de consumo e de limpeza. Já as consultas e os exames realizados fora do município, a Secretaria de Saúde garantiu transporte para mais de três mil pessoas no período, levando em conta os pacientes e seus acompanhantes.

Licitação - Para este ano, novos investimen-

tor serão realizados. A Secretaria de Saúde já está com processo licitatório em andamento para as obras de construção do prédio que vai abrigar a Policlínica Municipal e a Unidade Básica de Saúde da Família Dr. João Nicolau Guazzo, que atende ao bairro Triângulo e adjacências. No trabalho está sendo previstos investimentos de cerca de R$ 1 milhão em recursos federais e estaduais. O prédio será erguido na terceira, de mais de 500 metros quadrados, que a Prefeitura adquiriu no bairro do Hospital de Cantagalo, onde, atualmente, funciona o Centro de Saúde, dos o Posto de Atendimento Médico (PAM). Na aquisição do terreno a Prefeitura investiu R$ 195 mil.

Considerou encerrada a audiência, após após apresentação dos demonstrativos.

Cantagalo, 30 de janeiro de 2015

TARÁSIO FERREIRA PINTO

O Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo (Secretaria Municipal de Saúde) realizou nesta noite, última sexta feira, 29 de maio, a sua audiência pública para tratar de assunto referente a prestação de contas da execução orçamentária, desta vez referente ao primeiro quadrimestre de 2015 (janeiro a abril).

Realizado no auditório da Prefeitura, anexo à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, no Triângulo, e comandado pela secretária Tânia Fluquenin, o

PROC. FLS. 565
FUNC.

evento foi marcado pela apresentação de números, tan relativos a contabilidade quanto aos atendimentos reali zados nos mais variados setores e especialidades. A pa contabil coube ao servidor Tarcisio F. Pinto, com da Secretaria Municipal de Saúde.

Um dos principais destaques da audiência foram o dados que apontaram que Cantagalo investiu em Sau nesse período, com recursos proprios, R$ 4.091.375,4 o que representa aplicação de 22,36% da receita no seto enquanto que a exigência mínima prevista pela Eme Constitucional nº 29/2000 é de 15%, ou seja, R$ 2.744.661, No total, foram investidos, no quadrimestre, 49,1% além mínimo previsto para o setor, ou seja, mais R$ 1.346.713, mais de sete pontos percentuais acima do mínimo e gido. Mas no setor ainda foram aplicados mais de R$ 1.268.1 em recursos provenientes de outras fontes, elevando o investimento total do período para R$ 5.359.557,50.

Entre os dados apresentados, alguns números cham ram a atenção, como as 12.012 consultas realizadas n período e as 27.531 visitas domiciliares realizadas pel agentes comunitários de saúde, integrantes da Estratég de Saúde da Família (ESF). Durante a análise dos números das ações de saúde, a Secretária Vânia Hu guenin fez várias intervenções para melhor explic o detalhamento. Ela anunciou que vai realiza um busca mais ampla para doenças como o diabetes, registrou 933 atendimentos no período.

O município está com uma taxa entre 3% e 4% da pop ção com diabetes, o que é um número excelente, mas remos fazer um levantamento específico para nos cer ficarmos disso ou comprovarmos que a situação é ou A conscientização e o incentivo aos exames são alg caminhos, pois o diabetes é uma doença silenciosa e m tos podem ser portadores sem sequer saberem - dis

secretária.

Na assistência farmacêutica, o município investiu R$ 443.135,37 em medicamentos. Já para consultas e/ou exames realizados fora do município, a secretaria de Saúde garantiu transporte para mais de 160 pessoas no período.

POLICLÍNICA - A secretária Vânia Huguenin também aproveitou para anunciar que estão sendo iniciadas as obras de construção do novo prédio da Policlínica Municipal e de sede própria da Unidade Básica de Saúde Dr. João Nicolau Guzzo, num terreno adquirido pela Prefeitura ao lado do Hospital de Cantagalo.

Na obra, estão sendo aplicados R$ 745.468,51, recursos conseguidos pelo prefeito Saulo Gouvea (PT) junto ao governo do Estado, através do programa Somando Forças. No local, no prédio antigo, funcionava o antigo PAM (Posto de Atendimento Médico), que, provisoriamente está funcionando na esquina das ruas Rodolpho Albino e João André Ecard, na entrada do Bairro Planalto. A área foi adquirida do Hospital de Cantagalo por R$ 195 mil, o que eleva o investimento total da obra para R$ 940.468,51.

O Prefeito Saulo Gouvea (PT) que estava em Niterói, onde participou de seminário sobre consórcios de saúde, chegou a tempo de participar da parte final da audiência pública e disse ter voltado entusiasmado e esperançoso com o discurso do Governador Luiz Fernando Pessoa, que garantiu resolver a questão dos passes de convênios com os municípios até o final deste ano. "Além disso, há uma perspectiva de melhoria nos índices, o que nos dá um ânimo a mais", declarou o prefeito.

Saulo Gouvea aproveitou para encerrar a audiência

PROC. FLS. 567
FUNC.

agradecendo o empe tários municipa
temos observado que nossa equipe tem conseguido tr
char seus orçamentos com responsabilidade, sem que
necessario o prefeito tomar medidas mais drásticas. A
união e a parceria têm sido essenciais para o no
trabalho, que tem priorizado, nesse momento de cris
a gestão pública. Quem vier depois de nós sentir
que a responsabilidade com a gestão no nosso ma
to foi primordial para as ações seguintes, decla
o prefeito.

Cantagalo, 29 de maio de 2015.

TARCÍSIO FERREIRA PINTO

Em reunião realizada nesta quarta-feira (30 de se
bro, o Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo realizou
a apresentação em sua audiência pública de Prestação de
tas da execução orçamentária, desta vez referente ao
fundo quadrimestre de 2015 (maio a agosto). O evento
alizado no auditório da Prefeitura, anexo a Pre digo
cretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, no Triân
e comandado pela Secretária Vânia Huguenin, o event
foi marcado pela apresentação de números, tanto r
lativos a contabilidade, quanto aos atendimentos r
tivos aos realizados nos mais variados setores e esp
alidades. A parte contábil coube ao servidor Tarcís
Ferreira Pinto, contador da Secretaria Municipal de S
Foi destacado na audiência pública os da
que apontaram, que o município de Cantagalo inv
em Saúde R$12.556.168,70 até digo valor gasto e
saúde até agosto/2015. Do total investido em
de R$12.556.894,00, 73% foram de recursos próprios
27% de transferências do Sistema Único de Saúde
respectivamente R$9.158.947,00 e R$3.397.947,00. Entre os d
apresentados chamam a atenção o valor gasto digo i

PROC. FLS. 568
FUNC.

vestido em assistência ... e ambulatorial
além do volume investido em Atenção Básica (1%)
R$ 2.383.167,80.

Com relação as ações de Saúde foram efetuadas 72
consultas médicas, consulta do enfermeiro 3.083, 1.917
atendimentos odontológico (USFs) 1.917, atendimentos odo
tológicos (Escolas) 3.234, consultas a Nutricionistas 40
consultas a fonoaudiologa 304, consultas fisioterápic
2034, Puericultura 133. Consulta ao pré-natal de bai
risco 277, Prevenção CA cérvico uterino 321, DST/A
11, atendimento diabetes mellitus 564, atendimento hi
pertensão Arterial 2.251, atendimento hanseniase 03, aten
dimento de tuberculose 08, visita domiciliar nível supe
rior médico 88, atendimento domiciliar nível supe
rior enfermeiro 102, visita domiciliar outro nível super
71, visita domiciliar nível médio 227, visita domi
ciliar dos ACS 22.978; foram efetuadas digo re
alizadas oito (08) reuniões comunitárias, dois cur
sos e três (03) atividades intersetoriais, foi destaca
também pela Sra Vânia Huguenin as ações em
Vigilância Sanitária: foram realizadas 25 ins
peções de estabelecimentos com liberação de boletim oc
pacional de funcionamento - BOF, 32 licenciamen
de microempresa (REGIN), 22 cadastro de estabe
cimento sujeito à vigilância sanitária; além de
merecem destaques as notificações de atendimento
anti-Rábico num total de 21 (vinte e um) e 10 (dez) no
ficações de Dengue, oito (08) de tuberculose e também foi
destacado pela Gestora a Sra Vânia Huguenin a Campan
vacina HPV 350 atendimentos, Campanha de vacina cont
a Gripe (maio) 4.5389, Campanha de vacina contra a
Poliomielite (agosto) 1094 e demais vacinas 1.439, Exames
laboratoriais 4.758; na saúde mental a Secretária p
questão de destacar as ações de atenção psicossocial - RAP:

PROC. _____ FLS. 569
FUNC. _____

acolhimentos 133, atendimento a família 28, atendimento ambulatorial infanto-juvenil 187, atendimento individual 743, estudo de caso 49, reuniões de saúde mental 21, grupo terapêutico 67, grupos psicoeducativos 437, secretaria frisou a importância dada as oficinas terapêuticas 847, e também a terapia comunitária integrativa 587 além destes outros também foram atendidos totalizando 3384 além dos serviços de média e alta complexidade que totalizaram 4.190 dentre elas a E.C.G. 491 atendimentos, cardiologia 473, pediatria 477, otorrinolaringologia 327, cirurgia geral 405, ortopedia 595 atendimentos. Segue anexo as demais informações constantes do relatório do 2º quadrimestre

Cantagalo, 30 de setembro de 2015.

Tarcisio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2 CE/RJ
Mat. 204.123/5

PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.579

PROC. FLS. 570
FUNC.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cantagalo, 05 de abril de 2016.

Em Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2016, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – RJ na Rua Cel. Marcelino de Paula, 208, foi apresentado pelo Contador, o Senhor Tarcísio Ferreira Pinto, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa do ano 2015, do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo, com seus respectivos demonstrativos: Resumo do Movimento Financeiro, Balancete Financeiro, Balancete Analítico da Receita Orçamentária e Extra orçamentária, Receita por Fonte de Recurso, Demonstrativo da Receita por Período, Balancete Analítico da Despesa Orçamentária e Extra orçamentária, Demonstrativo da Despesa por Elemento, Resumo das Fontes de Recurso da Despesa, Fluxo de Caixa Contábil, Listagem de Empenho, a Relação de Pagamentos efetuados no referido ano de 2014, Conciliações Bancárias, estando todos estes Demonstrativos Subsidiados.
Constatamos que as Receitas Orçamentárias efetivamente arrecadadas no exercício de 2015 foram na ordem de R$7.068.254,51 sendo 100% de receitas correntes. A despesa fixada de R$23.188.488,00 Créditos Adicionais (Suplementares e Especiais) na Ordem de R$4.924.553,56 e Reduções de R$3.928.354,00 resultando numa despesa autorizada de R$24.184.647,56 sendo autorizados 94 créditos adicionais. Foi empenhado no exercício de 2015 o valor de R$22.313.405,39 enquanto os liquidados perfizerem o valor de R$21.088.149,90 e despesas pagas de R$20.831.621,04. O total das transferências financeiras (Prefeitura de Cantagalo) foi de R$14.451.054,82.
Entre as despesas, ressaltamos na Administração Geral R$ 10.252.880,11; na Gestão do SUS R$ Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$8.578.128,52;
Os valores a seguir estão classificados por Projeto/Atividade e estão Liquidados:

Pagamento de Obrigações Patronais do FMS: 1.638.679,79; Manutenção e Operacionalização do Fundo: R$8.555.424,75; Manutenção e operacionalização do Programa Estratégia em Saúde da Família Ambiental e Epdemiológica R$286.082,65; Otimizar e Ampliar o Atendimento Ambulatorial e Hospital do Município R$5.650.647,42; Manutenção e operacionalização do Caps: R$454.692,72; Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde R$35.794,00.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo, emite seu Parecer sobre o Relatório Anual de Gestão de 2015, que é um instrumento legal da Gestão do SUS para dar transparência ao acompanhamento, controle e avaliação legal das ações e serviços prestados na Saúde. Este Conselho participou e atuou na apresentação do Plano Municipal de Saúde de 2014-2017, da Programação Anual de Saúde de 2015, das Audiências Públicas Quadrimestrais referentes ao ano de 2015, onde verificou e fiscalizou a aplicação de 22% dos recursos em saúde do município, conforme previsto em Lei. Este ficou acima da média nacional das políticas públicas de saúde, confirmando que houve comprometimento da gestão com os Usuários do SUS.
Concluímos mediante o exposto, este Conselho aprovou a aplicabilidade dos recursos financeiros, segundo sua legislação, e está de acordo com Relatório de Ordenação de Despesas do ano de 2015 e emite **Parecer Favorável** à aplicação dos recursos financeiros destinados a Saúde no ano de 2015.

PROC. FLS. 571
FUNC.

Conselheiros:

Gestores

Eliana da Silva Gomes Curty – Administração da SMS Eliana da S. Gomes Curty

Taciana B. Caldeira – Assessora de Gabinete Taciana Barcellos Caldeira

Segmento de Trabalhadores de Saúde

Eva de Moura Carvalho – Secretaria M. de Saúde Eva de Moura Carvalho

Marcelo Sartiro Leandro - CAPS Marcelo Sartiro Leandro

Gleik Bastos Pereira – USF Djalma Dantas de Gusmão Gleik Bastos Pereira

Segmento Usuários

Adriano Pecly Menezes – Pastoral da Criança

Edualdo Barros Ortega – SINSECAN Edualdo Barros Ortega

João Batista Martins Pinto – Associação de Moradores de Boa Sorte

Alexandre Santiago da Silva – Ministério Renovação em Cristo Alexandre Santiago da S

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
Período De 01/01/2011 Até 31/12/2014

PROC._____FL. 572
FUNC._____

Data de Emissão: 18/03/2016 15:19
Máquina: CONTROLE01

Tipo Documento	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Ficha	Fonte Recurso	Credor	Valor
Outros	0000001/2011	17/02/2011	Liquidação Nº 0001217/2009	0000066	0000 - ORDINARIOS	PROCIFAR COMERCIAL LTDA	1,00
Outros	0000000/2011	17/02/2011	Empenho Nº 0000971/2010	0000067	0000 - ORDINARIOS	CONFERENCIA DE SAO JOSE DO HAVAI	350,00
Outros	0000000/2014	31/03/2014	Empenho Nº 0000570/2013	0000055	0000 - ORDINARIOS	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	55,00
Outros	0000000/2014	31/03/2014	Empenho Nº 0000667/2013	0000058	0000 - ORDINARIOS	CENTRO DE DIAGNOSTICO CORDEIRO	70,00
							476,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.582

PROC._____FLS. 573
FUNC._____

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.583

ROYALTIES

PROC._____FLS. 573
FUNC._____

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.584

RESUMO DE ROYALTIES

EXERCÍCIO 2015

ARRECADAÇÃO

Excedente da Produção.....	2.825.677,43
FEEP.....	132.236,38
Compensação Financeira.....	1.596.873,44
Receita Extraorçamentária IPAM.....	2.500.000,00
Rendimento Aplicação Financeira.....	13.239,00
Devolução (desp. Emp. Próprios e pagas c/Royalties)....	121.395,45
Devolução exercício de 2014.	3.385,60
	7.192.807,30
Saldo do exercício anterior.....	285.539,24
TOTAL.....	7.478.346,54

DESPESAS

Orçamentária.....	3.017.861,51
Extraorçamentária IPAM.....	2.500.000,00
Repasses.....	1.333.669,77
Restos a Pagar	563.338,14
TOTAL.....	7.414.869,42

Saldo Financeiro:		63.477,12
Banco do Brasil S/A:	R$	62.705,53.
Caixa Econômica Federal Aplicação:	R$	0,01.
Banco Bradesco S/A:	R$	771,58.
TOTAL.....	R$	63.477,12.

Prefeito Municipal

Contador CRC

Controle Interno
Marilia Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

QUADRO F.1

Exercício de 2015

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND			
DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Pessoal e Encargos	-	-	-
Juros e encargos da Dívida	-	-	-
Outras despesas correntes	3.169.888,99	3.070.437,38	2.894.065,80
Investimentos	175.871,89	110.167,89	106.327,76
Amortização de dívida	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-
TOTAL	3.345.760,88	3.180.605,27	3.000.393,56

Obs.1: Neste Quadro incluir todas as despesas custeadas com recursos dos royalties e compensação financeira, independente de sua categoria.

Obs. 2: Na ocorrência de despesas com pessoal custeadas com recursos dos royalties, especificar, em Nota Explicativa, em quais elementos de despesa as mesmas ocorreram, bem como a parcela dos royalties utilizada (Royalties pela produção, Royalties pelo Excedente da Produção, Participação Especial, etc.).

Obs. 3: Na ocorrência de despesas com dívida custeadas com recursos dos royalties, especificar, em Nota Explicativa, os credores das respectivas despesas, bem como a parcela dos royalties utilizada (Royalties pela produção, Royalties pelo Excedente da Produção, Participação Especial, etc.).

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeito Municipal | **Contador** | **Controle Interno**

Marilda Guimarães Lima
Contratador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

TE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.585
PROC. FLS. 574
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Quadro F1
Despesa empenhada e liquidada

Data de Emissão: 11/03/16 14:58
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado
Elemento Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS							
0000005	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	40.000,00		40.000,00	
Nº Reg: 00001				40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO							
0000006	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	694,80		694,80	
0000007	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	439,55		439,55	
0000008	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	884,11		884,11	
0000010	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	26.658,00	5.011,00	21.647,00	
0000063	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	11.180,00			
0000064	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.978,00		3.213,30	
0000066	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	30.745,00		23.229,17	
0000067	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	30.745,00		5.574,60	
0000068	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	33.150,00	154,24	32.995,76	
0000069	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	33.150,00		22.042,51	
0000071	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	55.900,00		55.597,07	
0000073	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	105.304,42		97.711,02	
0000074	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	27.932,19		17.529,96	
0000075	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	125.775,00		123.730,18	
0000076	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	26.520,00		17.787,23	
0000083	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	19.890,00		19.839,55	
0000124	15/01/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	7.609,90		7.609,90	
0000126	15/01/2015	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	2.444,00		2.444,00	
0000209	06/02/2015	0002 - ROYALTIES	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	7.969,00		7.969,00	
0000239	10/02/2015	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	4.717,50		4.717,50	
0000345	26/02/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.430,75		1.430,75	
0000384	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	AGRIECARD PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.911,00		1.911,00	
0000387	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	310,00		310,00	
0000388	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	143,80		143,80	
0000391	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	1.219,00		1.219,00	
0000394	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	840,00		840,00	
0000419	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	170,00		170,00	
0000424	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	CESAR FERREIRA PINTO - ME (CHINA GÁS)	1.325,00		1.325,00	
0000434	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	396,40		396,40	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.586

PROC. ____ FLS. 586
FUNC. ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 11/03/16 14:58
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado
0000435	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.297,08		1.297,08	
0000436	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	694,80		694,80	
0000479	27/03/2015	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	14.041,75		14.041,75	
0000518	27/03/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	66,00		66,00	
0000540	01/04/2015	0002 - ROYALTIES	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	3.565,00		3.565,00	
0000545	06/04/2015	0002 - ROYALTIES	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	895,00		895,00	
0000546	06/04/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	865,00		865,00	
0000551	09/04/2015	0002 - ROYALTIES	PADUA AUTOMOVEIS LTDA	1.097,15		1.097,15	
0000589	17/04/2015	0002 - ROYALTIES	LINKMIL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	406,00		406,00	
0000592	17/04/2015	0002 - ROYALTIES	WOGO COMERCIO E SERV DE INFORMATICA LTDA	20,00	20,00		
0000602	17/04/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	7.866,70		7.866,70	
0000607	17/04/2015	0002 - ROYALTIES	RJ. COM. ATACADISTA E VAREJ.DE LUB.EIRELLI EPP	44.964,00	44.964,00		
0000658	30/04/2015	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	14.644,68	14.644,68		
0000660	06/05/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.188,80		1.188,80	
0000661	06/05/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	792,61		792,61	
0000739	25/05/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	4.686,00		4.686,00	
0000743	27/05/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	1.400,00		1.400,00	
0000744	27/05/2015	0002 - ROYALTIES	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	2.723,40		2.723,40	
0000745	28/05/2015	0002 - ROYALTIES	AGROPONTO FERREIRA CASA AGRÍCOLA LTDA - EPP	2.072,11		2.072,11	
0000782	03/06/2015	0002 - ROYALTIES	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	394,26		394,26	
0000791	12/06/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	407,70		407,70	
0000800	16/06/2015	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.200,00		7.200,00	
0000801	16/06/2015	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	12.215,00		12.215,00	
0000813	18/06/2015	0002 - ROYALTIES	SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL LTDA	3.171,99	3.171,99		
0000819	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.746,00		1.746,00	
0000820	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	682,90		682,90	
0000849	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	5.272,05		5.272,05	
0000872	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	AGROPONTO FERREIRA CASA AGRÍCOLA LTDA - EPP	286,00		286,00	
0000884	01/07/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.992,00		1.992,00	
0000888	01/07/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	631,80		631,80	
0000890	01/07/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.022,40		2.022,40	
0000901	06/07/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	23.802,62	23.802,62		
0000902	07/07/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	23.702,62		23.702,62	

JB/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.587

PROC.
FLS. 516
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 11/03/16 14:58
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado
0000903	07/07/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.120,30		1.120,30	
0000924	14/07/2015	0002 - ROYALTIES	RIEDY ARTIGOS DE VESTUÁRIO - LTDA	6.965,00		6.965,00	
0000969	22/07/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	355,00		355,00	
0000977	28/07/2015	0002 - ROYALTIES	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	13.440,00		13.440,00	
0001026	03/08/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	948,00		948,00	
0001036	06/08/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	647,68		647,68	
0001041	11/08/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.022,40		2.022,40	
0001058	12/08/2015	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.750,00		1.750,00	
0001068	18/08/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	4.553,17		4.553,17	
0001069	18/08/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	4.398,43		4.398,43	
0001070	18/08/2015	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	1.217,27		1.217,27	
0001086	18/08/2015	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	1.037,60		1.037,60	
0001095	20/08/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	17.216,61		17.216,61	
0001196	31/08/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.617,90	534,00	1.083,90	
0001197	31/08/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.086,10		1.086,10	
0001219	14/09/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	1.366,40		1.366,40	
0001220	15/09/2015	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	452,00		452,00	
0001225	15/09/2015	0002 - ROYALTIES	VALMIR GONÇALVES CRUZ	104,00	5,00	99,00	
0001246	22/09/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	302,52	0,02	302,50	
0001253	29/09/2015	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	299,00	299,00		
0001324	15/10/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	4.349,50		4.349,50	
0001325	15/10/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.109,22		1.109,22	
0001332	20/10/2015	0002 - ROYALTIES	RAÇÕES D"CONDE LTDA	3.397,00		3.397,00	
0001481	30/11/2015	0002 - ROYALTIES	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	140,00	140,00		
0001507	30/11/2015	0002 - ROYALTIES	COELHO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	13.385,60	13.385,60		
0001535	14/12/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - EPP	672,30			
Nº Reg: 00088				834.198,84	106.132,15	642.529,37	0,00
Elemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA							
0000096	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	20.000,00		20.000,00	
Nº Reg: 00001				20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Elemento Despesa : 33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES							
0000094	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	20.000,00	43,77	19.956,23	
0001099	21/08/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	10.000,00	88,81	9.911,19	

CEP/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.588

PROC.
FLS. 5-14
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 11/03/16 14:58
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado
Nº Reg: 00002				30.000,00	132,58	29.867,42	0,00
Elemento Despesa : 33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS							
0000053	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	3.960,00	418,76	3.868,24	327,00
0000108	07/01/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	214.615,00	21.186,82	193.428,18	
0001575	28/12/2015	0002 - ROYALTIES	O DIA COMERCIAL LTDA	900,00	155,00		
Nº Reg: 00003				219.475,00	21.760,58	197.296,42	327,00
Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA							
0000052	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	74.100,00		74.100,00	
0000085	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.498,20	173,80	1.324,40	
0000104	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	61.420,00		61.420,00	
0000115	12/01/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	473.138,64	154.059,93	464.182,32	145.103,61
0000133	16/01/2015	0002 - ROYALTIES	CLG GUINDASTES COMERCIO E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO HIDRAULICOS LTDA	450,00		450,00	
0000156	19/01/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	100.000,00	47,81	99.952,19	
0000218	06/02/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	680,00		680,00	
0000228	06/02/2015	0002 - ROYALTIES	MECANICA INDUSTRIAL SANTA LUZIA LTDA	5.842,00		5.842,00	
0000242	10/02/2015	0002 - ROYALTIES	LBFL PROJETOS TECNICO LTDA	7.742,00		7.742,00	
0000257	12/02/2015	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	130.040,00	95.000,00	130.040,00	95.000,00
0000331	26/02/2015	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	2.885,00		2.885,00	
0000359	27/02/2015	0002 - ROYALTIES	GRIFFOM BRASIL ASSESSORIA LTDA	1.250,00		1.250,00	
0000367	27/02/2015	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	6.600,00		6.600,00	
0000376	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	1.679,40		1.679,40	
0000381	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	3.335,00		3.335,00	
0000382	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	LINKMIL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	400,00		400,00	
0000397	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	28.082,00		28.082,00	
0000399	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	42.273,00		42.273,00	
0000401	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	9.645,65		7.165,34	
0000403	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	14.468,48		13.779,50	
0000406	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	100.000,00		100.000,00	
0000409	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	37.000,50	20.375,50	16.625,00	
0000413	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	62.250,00	19.118,85	43.131,15	
0000415	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	10.000,00	332,94	9.667,06	
0000422	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA	2.138,40		2.138,40	

JBRICA: 02/3091 FLS.589
PROCESSO Nº 215.862-4/16
TR/RJ

PROC. _____ FLS. 548
FUNC. _____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 11/03/16 14:58
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado
0000427	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	1.950,00	1.950,00		
0000483	27/03/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	109,96		109,96	
0000487	27/03/2015	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	20.000,00		10.000,00	
0000523	30/03/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	100,80		100,80	
0000552	10/04/2015	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	108,00		108,00	
0000554	15/04/2015	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	3.791,00		3.791,00	
0000604	17/04/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	42.686,30		42.686,30	
0000615	30/04/2015	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	360,00		360,00	
0000653	30/04/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	22,05		22,05	
0000657	30/04/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	161,40		161,40	
0000662	06/05/2015	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
0000705	13/05/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	2.313,16	1,00	2.312,16	
0000728	21/05/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	173,80	49,63	124,17	
0000733	21/05/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	100.000,00		100.000,00	
0000748	28/05/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	100.000,00		100.000,00	
0000785	03/06/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	14.050,52	89,60	13.960,92	
0000787	09/06/2015	0002 - ROYALTIES	RECAP DE PNEUS BOM JARDIM LTDA	5.801,19		5.801,19	
0000806	16/06/2015	0002 - ROYALTIES	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	4.880,00		4.880,00	
0000807	16/06/2015	0002 - ROYALTIES	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	510,00		510,00	
0000808	16/06/2015	0002 - ROYALTIES	PRISMA SERVIÇOS LTDA	2.650,00		2.650,00	
0000811	17/06/2015	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	5.409,00		5.409,00	
0000816	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	99.000,00		99.000,00	
0000845	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	240,00		240,00	
0000847	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	1.420,00		1.420,00	
0000850	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	2.145,00		2.145,00	
0000857	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	1.235,00		1.235,00	
0000913	13/07/2015	0002 - ROYALTIES	MABEJOVI METALÚRGICA LTDA	6.760,00	6.760,00	6.760,00	6.760,00
0000923	14/07/2015	0002 - ROYALTIES	RETIREX MOTORES LTDA	2.470,00		2.470,00	
0000939	17/07/2015	0002 - ROYALTIES	MARIA APARECIDA MEDEIROS DA SILVEIRA	1.000,00		1.000,00	
0000943	20/07/2015	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	2.400,00		2.400,00	
0000961	22/07/2015	0002 - ROYALTIES	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	100,00		100,00	
0000971	24/07/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	20.800,00	3.649,80	17.150,20	

CPI/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.590

PROC. ____
FLS. 519
FUNC. ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 11/03/16 14:58
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado
0000989	28/07/2015	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	7,30		7,30	
0000990	28/07/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	31,60		31,60	
0000991	28/07/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	132,60		132,60	
0001054	12/08/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	5.752,00		5.752,00	
0001056	12/08/2015	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	310,00		310,00	
0001104	21/08/2015	0002 - ROYALTIES	HGG - PERITOS ASSOCIADOS LTDA - EPP	6.000,00	6.000,00		
0001131	27/08/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	50.099,20		50.099,20	
0001133	27/08/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	46.854,94		46.854,94	
0001138	27/08/2015	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	45,00		45,00	
0001190	31/08/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	39,00		39,00	
0001191	31/08/2015	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	52,55		52,55	
0001193	31/08/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	7,90		7,90	
0001205	04/09/2015	0002 - ROYALTIES	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE	3.275,80	3.275,80	3.275,80	3.275,80
0001208	09/09/2015	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	2.110,00		2.110,00	
0001209	10/09/2015	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	4.600,00	2.000,00	2.600,00	
0001211	10/09/2015	0002 - ROYALTIES	MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA ME	390,00		390,00	
0001215	10/09/2015	0002 - ROYALTIES	RG PLANEJAMENTO & CONSULTORIA	1.570,00		1.570,00	
0001216	10/09/2015	0002 - ROYALTIES	RG PLANEJAMENTO & CONSULTORIA	3.500,00		3.500,00	
0001244	21/09/2015	0002 - ROYALTIES	RETIREX MOTORES LTDA	1.134,00		1.134,00	
0001353	26/10/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	30.577,10		30.577,10	
0001376	28/10/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	110.000,00		110.000,00	
0001423	11/11/2015	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	330,00		330,00	
0001452	12/11/2015	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	700,00		700,00	
0001510	30/11/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	40.715,00	719,14	39.995,86	
0001570	23/12/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	88.523,44		88.523,44	
0001615	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	164,53		164,53	
0001618	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	45,00		45,00	
0001621	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	31,95		31,95	
0001622	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	7,15		7,15	
0001623	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	8,25		8,25	
0001629	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	0,02		0,02	
Nº Reg: 00088				2.018.379,78	315.403,80	1.941.746,10	251.939,41
Elemento Despesa : 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS							
0000036	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	100.000,00		100.000,00	

JBRICA: 02/3091 FLS.591
PROCESSO Nº 215.862-4/16
TR/RJ

PROC.
FUNC.
FLS. 580

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 11/03/16 14:58
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado
0000438	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	100.000,00	19.003,43	100.000,00	19.003,43
0000741	25/05/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	90.000,00	0,10	90.000,00	0,10
0000970	22/07/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	34.000,00	2.263,78	31.736,22	
0001179	31/08/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	46.100,00	44,12	46.055,88	
0001281	29/09/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	38.700,00	14,26	38.685,74	
0001352	26/10/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	20.000,00		20.000,00	
0001389	28/10/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	50.000,00	6.327,10	43.672,90	
0001617	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	117,27		117,27	
Nº Reg: 00009				478.917,27	27.652,79	470.268,01	19.003,53
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES							
0000050	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	96.251,76		96.251,76	
0000919	13/07/2015	0002 - ROYALTIES	HICON ENGENHARIA LTDA	16.000,00			
0001509	30/11/2015	0002 - ROYALTIES	OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	49.704,13			
Nº Reg: 00003				1.955,89	0,00	96.251,76	0,00
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
0000165	27/01/2015	0002 - ROYALTIES	AGROPONTO FERREIRA CASA AGRÍCOLA LTDA - EPP	959,00		959,00	
0000380	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METARLUGICOS LTDA	6.917,00		6.917,00	
0000390	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	LGE CARIELLO MOVEIS LTDA	2.200,00		2.200,00	
0000799	16/06/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	9.038,85	9.038,85		
0001033	04/08/2015	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	700,00	700,00		
0001094	20/08/2015	0002 - ROYALTIES	MARCENARIA SIMOES LTDAME	3.840,00		3.840,00	
Nº Reg: 00006				23.654,85	9.738,85	13.916,00	0,00
Nº Reg: 00201				3.826.581,63	480.820,75	3.451.875,08	271.269,94

RUBRICA: 02/3091 FLS.592
PROCESSO Nº 215.862-4/16
CM/RJ

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Jorge Wilson Valverde de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

PROC. ____ FUNC. ____ FLS. 581

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Quadro F1
Despesa Paga

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
Elemento : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS									
14/01/2015	0003911/2015	0000001/2015	2015	0000005/2015	0002 - ROYALTIES	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	20.000,00		20.000,00
05/02/2015	0003911/2015	0000169/2015	2015	0000005/2015	0002 - ROYALTIES	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	15.000,00		15.000,00
30/03/2015	0003911/2015	0000169/2015	2015	0000005/2015	0002 - ROYALTIES	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	5.000,00		5.000,00
							40.000,00	0,00	40.000,00
Elemento : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO									
13/02/2015	0002824/2015	0000046/2015	2015	0000007/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	439,55		439,55
13/02/2015	0002569/2015	0000047/2015	2015	0000008/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	884,11		884,11
03/03/2015	0002825/2015	0000385/2015	2015	0000010/2015	0002 - ROYALTIES	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	9.357,00		9.357,00
03/03/2015	0003686/2015	0000327/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	290,08		290,08
03/03/2015	0003686/2015	0000320/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.588,21		4.588,21
03/03/2015	0003686/2015	0000318/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	15.622,93		15.622,93
03/03/2015	0003686/2015	0000325/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	809,84		809,84
03/03/2015	0003686/2015	0000324/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.370,51		1.370,51
03/03/2015	0003686/2015	0000321/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	521,98		521,98
03/03/2015	0003686/2015	0000328/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	107,07		107,07
03/03/2015	0003686/2015	0000323/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.548,20		1.548,20
12/03/2015	0002284/2015	0000290/2015	2015	0000124/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	7.609,90		7.609,90
12/03/2015	0002284/2015	0000289/2015	2015	0000126/2015	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	2.444,00		2.444,00
18/03/2015	0003686/2015	0000414/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.428,65		2.428,65
18/03/2015	0003686/2015	0000426/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	323,46		323,46
26/03/2015	0002824/2015	0000353/2015	2015	0000006/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	694,80		694,80
26/03/2015	0002551/2015	0000466/2015	2015	0000209/2015	0002 - ROYALTIES	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	7.969,00		7.969,00
27/03/2015	0000075/2015	0000397/2015	2015	0000239/2015	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	4.717,50		4.717,50
30/03/2015	0003686/2015	0000522/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.310,00		2.310,00
07/04/2015	0003686/2015	0000420/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	100,02		100,02
07/04/2015	0003686/2015	0000419/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.276,46		3.276,46
07/04/2015	0003686/2015	0000422/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	151,08		151,08
07/04/2015	0003686/2015	0000421/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	198,83		198,83
07/04/2015	0003686/2015	0000423/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	738,61		738,61
07/04/2015	0003686/2015	0000418/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.234,20		1.234,20
07/04/2015	0003686/2015	0000417/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	266,57		266,57
07/04/2015	0003686/2015	0000416/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	6.083,65		6.083,65
13/04/2015	0002825/2015	0000756/2015	2015	0000010/2015	0002 - ROYALTIES	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	6.145,00		6.145,00
22/04/2015	0000917/2015	0000584/2015	2015	0000345/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.430,75		1.430,75
29/04/2015	0001061/2015	0000650/2015	2015	0000394/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	840,00		840,00
29/04/2015	0001142/2015	0000644/2015	2015	0000419/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	170,00		170,00
29/04/2015	0001033/2015	0000649/2015	2015	0000387/2015	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	310,00		310,00

JBRICA: 02/3091 FLS.593
215.862-4/16
JR/RJ
PROCESSO Nº
PROC. FLS. 582
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
29/04/2015	0003686/2015	0000859/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	939,09		939,09
29/04/2015	0003686/2015	0000905/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	329,80		329,80
29/04/2015	0003686/2015	0000864/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.574,40		2.574,40
29/04/2015	0003686/2015	0000861/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.016,71		4.016,71
29/04/2015	0003686/2015	0000862/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	71,40		71,40
29/04/2015	0003686/2015	0000863/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.362,08		4.362,08
29/04/2015	0003686/2015	0000860/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	670,20		670,20
29/04/2015	0003686/2015	0000857/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	146,41		146,41
29/04/2015	0003686/2015	0000876/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.532,17		1.532,17
29/04/2015	0003686/2015	0000858/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.115,30		1.115,30
29/04/2015	0003686/2015	0000875/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	734,42		734,42
29/04/2015	0003686/2015	0000874/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	828,24		828,24
29/04/2015	0003686/2015	0000870/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	370,75		370,75
29/04/2015	0003686/2015	0000869/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	993,28		993,28
29/04/2015	0003686/2015	0000868/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	71,40		71,40
29/04/2015	0003686/2015	0000867/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	510,22		510,22
29/04/2015	0003686/2015	0000865/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	968,86		968,86
29/04/2015	0003686/2015	0000854/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.296,88		1.296,88
29/04/2015	0003686/2015	0000856/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	123,38		123,38
29/04/2015	0003686/2015	0000855/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.923,94		1.923,94
29/04/2015	0003686/2015	0000853/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	407,67		407,67
29/04/2015	0003686/2015	0000848/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.405,22		4.405,22
29/04/2015	0003686/2015	0000844/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	10.671,77		10.671,77
29/04/2015	0003686/2015	0000842/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7.771,48		7.771,48
29/04/2015	0003686/2015	0000843/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.400,92		3.400,92
29/04/2015	0003686/2015	0000841/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	6.262,25		6.262,25
29/04/2015	0003686/2015	0000838/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	796,64		796,64
29/04/2015	0003686/2015	0000845/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	5.932,07		5.932,07
29/04/2015	0003686/2015	0000846/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	541,60		541,60
29/04/2015	0003686/2015	0000847/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	15.732,42		15.732,42
29/04/2015	0003686/2015	0000852/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.519,75		1.519,75
29/04/2015	0003686/2015	0000837/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	157,44		157,44
30/04/2015	0001752/2015	0000764/2015	2015	0000479/2015	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	14.041,75		14.041,75
30/04/2015	0002824/2015	0000757/2015	2015	0000436/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	694,80		694,80
07/05/2015	0001184/2015	0000741/2015	2015	0000424/2015	0002 - ROYALTIES	CESAR FERREIRA PINTO - ME (CHINA GÁS)	1.325,00		1.325,00
11/05/2015	0002824/2015	0000803/2015	2015	0000434/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	396,40		396,40
11/05/2015	0002569/2015	0000804/2015	2015	0000435/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.297,08		1.297,08
13/05/2015	0001273/2015	0000972/2015	2015	0000518/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	66,00		66,00

PROCESSO Nº 215.862-4/16
LICITAÇÃO: 02/2015 FLS. 594
CPL/PMC
PROC. FLS. 583
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
21/05/2015	0003686/2015	0001137/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	120,70		120,70
27/05/2015	0002825/2015	0001165/2015	2015	0000010/2015	0002 - ROYALTIES	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	6.145,00		6.145,00
27/05/2015	0003686/2015	0001143/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	551,47		551,47
27/05/2015	0003686/2015	0001140/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	584,54		584,54
27/05/2015	0003686/2015	0001130/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7.825,60		7.825,60
27/05/2015	0003686/2015	0001131/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	5.127,35		5.127,35
27/05/2015	0003686/2015	0001139/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.255,25		1.255,25
27/05/2015	0003686/2015	0001138/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.487,03		1.487,03
01/06/2015	0001383/2015	0000990/2015	2015	0000551/2015	0002 - ROYALTIES	PADUA AUTOMOVEIS LTDA	1.097,15		1.097,15
01/06/2015	0000933/2015	0000911/2015	2015	0000384/2015	0002 - ROYALTIES	AGRIECARD PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.911,00		1.911,00
03/06/2015	0001231/2015	0001043/2015	2015	0000545/2015	0002 - ROYALTIES	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	895,00		895,00
03/06/2015	0001034/2015	0001204/2015	2015	0000388/2015	0002 - ROYALTIES	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	143,80		143,80
03/06/2015	0003686/2015	0001209/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.388,72		1.388,72
03/06/2015	0003686/2015	0001210/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.678,11		3.678,11
03/06/2015	0003686/2015	0001222/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	171,36		171,36
03/06/2015	0003686/2015	0001205/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	152,56		152,56
03/06/2015	0003686/2015	0001214/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.509,31		1.509,31
03/06/2015	0003686/2015	0001216/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	135,74		135,74
03/06/2015	0003686/2015	0001217/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	448,09		448,09
03/06/2015	0003686/2015	0001219/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	482,06		482,06
03/06/2015	0003686/2015	0001218/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	310,28		310,28
09/06/2015	0001234/2015	0001178/2015	2015	0000546/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	865,00		865,00
09/06/2015	0001060/2015	0001172/2015	2015	0000391/2015	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	1.219,00		1.219,00
19/06/2015	0001480/2015	0001348/2015	2015	0000589/2015	0002 - ROYALTIES	LINKMIL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	406,00		406,00
23/06/2015	0003686/2015	0001475/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	142,81		142,81
23/06/2015	0003686/2015	0001359/2015	2015	0000067/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.975,16		1.975,16
23/06/2015	0003686/2015	0001361/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.364,66		4.364,66
23/06/2015	0003686/2015	0001476/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	311,57		311,57
23/06/2015	0003686/2015	0001474/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	499,67		499,67
23/06/2015	0003686/2015	0001472/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	399,47		399,47
23/06/2015	0003686/2015	0001467/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7.369,02		7.369,02
23/06/2015	0003686/2015	0001466/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121,78		121,78
23/06/2015	0003686/2015	0001469/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.718,35		1.718,35
23/06/2015	0003686/2015	0001368/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	409,17		409,17
23/06/2015	0003686/2015	0001369/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	235,69		235,69
23/06/2015	0003686/2015	0001371/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	114,01		114,01
23/06/2015	0003686/2015	0001372/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	773,99		773,99
25/06/2015	0002882/2015	0001180/2015	2015	0000602/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	7.866,70		7.866,70

TCE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
JUNTA: 02/3091 FLS.595

PROC. ____ FLS. 564
FUNC. ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
25/06/2015	0003686/2015	0001366/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.791,40		1.791,40
25/06/2015	0003686/2015	0001478/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	861,05		861,05
01/07/2015	0003686/2015	0001558/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	307,65		307,65
01/07/2015	0003686/2015	0001553/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	872,60		872,60
01/07/2015	0003686/2015	0001554/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	172,36		172,36
01/07/2015	0003686/2015	0001555/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	196,39		196,39
01/07/2015	0003686/2015	0001559/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	167,38		167,38
01/07/2015	0003686/2015	0001537/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	759,89		759,89
01/07/2015	0003686/2015	0001538/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.742,39		4.742,39
01/07/2015	0003686/2015	0001540/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.130,86		2.130,86
01/07/2015	0002022/2015	0001239/2015	2015	0000661/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	792,61		792,61
03/07/2015	0000074/2015	0001306/2015	2015	0000540/2015	0002 - ROYALTIES	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	3.565,00		3.565,00
03/07/2015	0003686/2015	0001566/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	450,37		450,37
03/07/2015	0003686/2015	0001542/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.045,72		1.045,72
03/07/2015	0003686/2015	0001546/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	484,13		484,13
03/07/2015	0003686/2015	0001547/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	289,21		289,21
03/07/2015	0003686/2015	0001544/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	267,31		267,31
03/07/2015	0003686/2015	0001541/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.482,92		1.482,92
03/07/2015	0003686/2015	0001551/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.806,62		4.806,62
03/07/2015	0003686/2015	0001549/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	8.404,50		8.404,50
03/07/2015	0003686/2015	0001548/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.105,91		1.105,91
13/07/2015	0001807/2015	0001436/2015	2015	0000743/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	1.400,00		1.400,00
23/07/2015	0001752/2015	0001506/2015	2015	0000800/2015	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.200,00		7.200,00
23/07/2015	0001752/2015	0001505/2015	2015	0000801/2015	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	12.215,00		12.215,00
23/07/2015	0003686/2015	0001756/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.585,47		4.585,47
23/07/2015	0003686/2015	0001752/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	254,49		254,49
23/07/2015	0003686/2015	0001751/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	529,38		529,38
23/07/2015	0003686/2015	0001750/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	560,05		560,05
23/07/2015	0003686/2015	0001749/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	196,41		196,41
23/07/2015	0003686/2015	0001748/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.128,31		1.128,31
23/07/2015	0003686/2015	0001753/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	970,48		970,48
23/07/2015	0003686/2015	0001754/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	6.369,21		6.369,21
24/07/2015	0002284/2015	0001528/2015	2015	0000739/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	4.686,00		4.686,00
24/07/2015	0003686/2015	0001770/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	163,29		163,29
24/07/2015	0003686/2015	0001767/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	5.351,75		5.351,75
24/07/2015	0003686/2015	0001769/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.159,20		4.159,20
24/07/2015	0003686/2015	0001759/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	135,70		135,70
24/07/2015	0003686/2015	0001760/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	157,77		157,77

CM/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBIRICA: 02/3091 FLS.596

PROC. FLS. 585
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
24/07/2015	0003686/2015	0001761/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	904,88		904,88
24/07/2015	0003686/2015	0001762/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	483,65		483,65
24/07/2015	0003686/2015	0001765/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	474,45		474,45
24/07/2015	0003686/2015	0001766/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	117,85		117,85
24/07/2015	0003686/2015	0001758/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.375,84		1.375,84
30/07/2015	0001808/2015	0001517/2015	2015	0000745/2015	0002 - ROYALTIES	AGROPONTO FERREIRA CASA AGRÍCOLA LTDA - EPP	2.072,11		2.072,11
04/08/2015	0002022/2015	0001779/2015	2015	0000791/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	407,70		407,70
04/08/2015	0001889/2015	0001648/2015	2015	0000782/2015	0002 - ROYALTIES	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	394,26		394,26
06/08/2015	0002107/2015	0001808/2015	2015	0000849/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	5.272,05		5.272,05
06/08/2015	0002269/2015	0001969/2015	2015	0000969/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	355,00		355,00
07/08/2015	0002569/2014	0001948/2015	2015	0000890/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.022,40		2.022,40
07/08/2015	0003686/2015	0001887/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	168,31		168,31
07/08/2015	0003686/2015	0001886/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	157,10		157,10
07/08/2015	0003686/2015	0001884/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.107,31		1.107,31
07/08/2015	0003686/2015	0001882/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	238,37		238,37
07/08/2015	0003686/2015	0001881/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.031,94		1.031,94
07/08/2015	0003686/2015	0001870/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	5.123,79		5.123,79
07/08/2015	0003686/2015	0001863/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	8.297,21		8.297,21
07/08/2015	0003686/2015	0001868/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	600,87		600,87
11/08/2015	0001809/2015	0001691/2015	2015	0000744/2015	0002 - ROYALTIES	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	2.723,40		2.723,40
13/08/2015	0002022/2015	0001778/2015	2015	0000820/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	682,90		682,90
14/08/2015	0003686/2015	0001872/2015	2015	0000067/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	241,97		241,97
14/08/2015	0003686/2015	0001874/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.734,50		3.734,50
14/08/2015	0003686/2015	0001875/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	189,97		189,97
14/08/2015	0003686/2015	0001898/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	962,77		962,77
14/08/2015	0003686/2015	0001899/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	174,93		174,93
14/08/2015	0003686/2015	0001900/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	239,21		239,21
14/08/2015	0003686/2015	0001902/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	296,33		296,33
14/08/2015	0003686/2015	0001903/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	151,55		151,55
17/08/2015	0002022/2015	0001802/2015	2015	0000660/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.188,80		1.188,80
17/08/2015	0002022/2015	0001801/2015	2015	0000819/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.746,00		1.746,00
18/08/2015	0002117/2015	0001822/2015	2015	0000872/2015	0002 - ROYALTIES	AGROPONTO FERREIRA CASA AGRÍCOLA LTDA - EPP	286,00		286,00
20/08/2015	0003686/2015	0001890/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.177,20		1.177,20
20/08/2015	0003686/2015	0001889/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	153,72		153,72
20/08/2015	0003686/2015	0001893/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	239,33		239,33
20/08/2015	0003686/2015	0001888/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	329,62		329,62
20/08/2015	0003686/2015	0001879/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.557,93		3.557,93
20/08/2015	0003686/2015	0001880/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	179,09		179,09

PROCESSO Nº 215.862-4/16
JUNTADA: 02/3091 FLS.597
TJ/RJ
PROC. FLS. 586

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
20/08/2015	0003686/2015	0001876/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	467,95		467,95
20/08/2015	0003686/2015	0001892/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	502,74		502,74
28/08/2015	0002824/2014	0001949/2015	2015	0000888/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	631,80		631,80
28/08/2015	0003686/2015	0002161/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	275,83		275,83
28/08/2015	0003686/2015	0002164/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	167,19		167,19
28/08/2015	0003686/2015	0002163/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	66,84		66,84
28/08/2015	0003686/2015	0002162/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	220,05		220,05
28/08/2015	0003686/2015	0002153/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.327,81		3.327,81
28/08/2015	0003686/2015	0002159/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	120,94		120,94
28/08/2015	0003686/2015	0002156/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	5.021,43		5.021,43
28/08/2015	0003686/2015	0002155/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	444,35		444,35
28/08/2015	0003686/2015	0002154/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	148,50		148,50
10/09/2015	0003686/2015	0002335/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	950,08		950,08
10/09/2015	0003686/2015	0002337/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.171,51		2.171,51
10/09/2015	0003686/2015	0002339/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	349,86		349,86
10/09/2015	0003686/2015	0002340/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	804,12		804,12
10/09/2015	0003686/2015	0002331/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.266,13		1.266,13
10/09/2015	0003686/2015	0002334/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	6.267,56		6.267,56
24/09/2015	0002133/2015	0001827/2015	2015	0000884/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.992,00		1.992,00
24/09/2015	0002411/2015	0002192/2015	2015	0001026/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	948,00		948,00
24/09/2015	0002220/2015	0001970/2015	2015	0000924/2015	0002 - ROYALTIES	RIEDY ARTIGOS DE VESTUÁRIO - LTDA	6.965,00		6.965,00
24/09/2015	0002824/2014	0002226/2015	2015	0001036/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	647,68		647,68
24/09/2015	0000724/2015	0002225/2015	2015	0000977/2015	0002 - ROYALTIES	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	13.440,00		13.440,00
24/09/2015	0002569/2014	0002224/2015	2015	0001041/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.022,40		2.022,40
30/09/2015	0003686/2015	0002491/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.606,68		1.606,68
30/09/2015	0003686/2015	0002489/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	623,82		623,82
30/09/2015	0003686/2015	0002488/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	171,42		171,42
30/09/2015	0003686/2015	0002486/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	339,82		339,82
30/09/2015	0003686/2015	0002484/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	255,60		255,60
30/09/2015	0003686/2015	0002505/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.545,75		1.545,75
30/09/2015	0003686/2015	0002493/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7.567,64		7.567,64
02/10/2015	0002022/2015	0002551/2015	2015	0001197/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.086,10		1.086,10
20/10/2015	0003686/2015	0002595/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7.038,85		7.038,85
20/10/2015	0003686/2015	0002594/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	799,70		799,70
20/10/2015	0003686/2015	0002607/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	196,75		196,75
20/10/2015	0003686/2015	0002600/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	798,26		798,26
20/10/2015	0003686/2015	0002599/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	501,03		501,03
20/10/2015	0003686/2015	0002601/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	163,47		163,47

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.598
CE/RJ

PROC.
FUNC.
FLS. 581

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
20/10/2015	0003686/2015	0002602/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.084,29		1.084,29
20/10/2015	0003686/2015	0002605/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	396,99		396,99
20/10/2015	0003686/2015	0002606/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	201,66		201,66
20/10/2015	0003686/2015	0002603/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.799,11		1.799,11
21/10/2015	0002022/2014	0002365/2015	2015	0000903/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.120,30		1.120,30
21/10/2015	0000644/2015	0002468/2015	2015	0001070/2015	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	1.217,27		1.217,27
21/10/2015	0000644/2015	0002397/2015	2015	0001095/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	17.216,61		17.216,61
21/10/2015	0000644/2015	0002284/2015	2015	0001068/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	4.553,17		4.553,17
21/10/2015	0000644/2015	0002286/2015	2015	0001069/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	4.398,43		4.398,43
21/10/2015	0003686/2015	0002670/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.483,86		2.483,86
21/10/2015	0003686/2015	0002671/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.059,50		1.059,50
21/10/2015	0003686/2015	0002672/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	171,38		171,38
21/10/2015	0003686/2015	0002673/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	355,36		355,36
21/10/2015	0003686/2015	0002674/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	122,48		122,48
21/10/2015	0002410/2015	0002450/2015	2015	0001058/2015	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.750,00		1.750,00
28/10/2015	0000944/2015	0002477/2015	2015	0000902/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	23.702,62		23.702,62
29/10/2015	0003686/2015	0002757/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.835,57		3.835,57
29/10/2015	0003686/2015	0002758/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	175,23		175,23
29/10/2015	0003686/2015	0002754/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	759,18		759,18
29/10/2015	0003686/2015	0002766/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	149,96		149,96
29/10/2015	0003686/2015	0002765/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	174,96		174,96
29/10/2015	0003686/2015	0002763/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	128,52		128,52
29/10/2015	0003686/2015	0002761/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	228,70		228,70
29/10/2015	0003686/2015	0002760/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	541,76		541,76
29/10/2015	0003686/2015	0002759/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	584,75		584,75
29/10/2015	0002798/2015	0002753/2015	2015	0001220/2015	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	452,00		452,00
05/11/2015	0002022/2014	0002770/2015	2015	0001246/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	302,50		302,50
05/11/2015	0000644/2015	0002752/2015	2015	0001219/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	1.366,40		1.366,40
09/11/2015	0003686/2015	0002810/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.390,94		4.390,94
09/11/2015	0003686/2015	0002841/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	247,94		247,94
09/11/2015	0003686/2015	0002812/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	192,90		192,90
09/11/2015	0003686/2015	0002813/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	546,48		546,48
09/11/2015	0003686/2015	0002814/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	178,52		178,52
09/11/2015	0003686/2015	0002816/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	301,70		301,70
09/11/2015	0003686/2015	0002821/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.348,49		1.348,49
09/11/2015	0003686/2015	0002839/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	129,33		129,33
09/11/2015	0003686/2015	0002840/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	571,57		571,57
09/11/2015	0003686/2015	0002817/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	206,90		206,90

JE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
JBRICA: 02/3091 FLS.599
PROC. FLS. 588
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
09/11/2015	0003686/2015	0002818/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	160,65		160,65
09/11/2015	0003686/2015	0002819/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.553,35		1.553,35
09/11/2015	0003686/2015	0002820/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.011,48		1.011,48
17/11/2015	0003686/2015	0002934/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	918,27		918,27
17/11/2015	0003686/2015	0002933/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	515,79		515,79
17/11/2015	0003686/2015	0002940/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	568,25		568,25
17/11/2015	0003686/2015	0002939/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	124,99		124,99
17/11/2015	0003686/2015	0002937/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	152,31		152,31
17/11/2015	0003686/2015	0002936/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	464,87		464,87
17/11/2015	0002184/2015	0002538/2015	2015	0001086/2015	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	1.037,60		1.037,60
19/11/2015	0002824/2014	0002846/2015	2015	0001325/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.109,22		1.109,22
26/11/2015	0003686/2015	0002895/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.405,55		3.405,55
26/11/2015	0003686/2015	0002894/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.796,91		1.796,91
27/11/2015	0003686/2015	0003054/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.492,64		2.492,64
27/11/2015	0003686/2015	0003051/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.076,22		4.076,22
27/11/2015	0003686/2015	0003055/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	539,40		539,40
27/11/2015	0003686/2015	0003113/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	798,83		798,83
27/11/2015	0003686/2015	0003111/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	187,12		187,12
27/11/2015	0003686/2015	0003109/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	573,99		573,99
27/11/2015	0003686/2015	0003107/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	314,24		314,24
27/11/2015	0003686/2015	0003106/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	625,16		625,16
27/11/2015	0003686/2015	0003105/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.020,38		1.020,38
27/11/2015	0003686/2015	0003122/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	8,90		8,90
27/11/2015	0003686/2015	0003115/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.653,24		2.653,24
27/11/2015	0003686/2015	0003114/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	579,92		579,92
11/12/2015	0003686/2015	0003143/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	450,22		450,22
							559.313,90	0,00	559.313,90
Elemento : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA									
26/02/2015	0000011/2015	0000350/2015	2015	0000096/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	20.000,00		20.000,00
							20.000,00	0,00	20.000,00
Elemento : 33903958000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES									
27/04/2015	0000012/2015	0000892/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	1.395,73		1.395,73
13/05/2015	0000012/2015	0000982/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	224,50		224,50
13/05/2015	0000012/2015	0000981/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	90,95		90,95
13/05/2015	0000012/2015	0000980/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	174,73		174,73
13/05/2015	0000012/2015	0000977/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	127,88		127,88
13/05/2015	0000012/2015	0000978/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	74,42		74,42
13/05/2015	0000012/2015	0000979/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	93,07		93,07

PROCURADORIA GERAL
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/0091 FLS. 600

PROC. FLS. 58

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
13/05/2015	0000012/2015	0000983/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	102,36		102,36
13/05/2015	0000012/2015	0000984/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	313,26		313,26
13/05/2015	0000012/2015	0000976/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	82,89		82,89
13/05/2015	0000012/2015	0000995/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	89,46		89,46
13/05/2015	0000012/2015	0000996/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	79,37		79,37
13/05/2015	0000012/2015	0000997/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	298,82		298,82
21/05/2015	0000012/2015	0001126/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	478,57		478,57
21/05/2015	0000012/2015	0001127/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	272,51		272,51
21/05/2015	0000012/2015	0001124/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	177,55		177,55
25/05/2015	0000012/2015	0001125/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	87,95		87,95
03/06/2015	0000012/2015	0001232/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	101,80		101,80
03/06/2015	0000012/2015	0001231/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	77,25		77,25
03/06/2015	0000012/2015	0001227/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	90,50		90,50
03/06/2015	0000012/2015	0001229/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	222,01		222,01
03/06/2015	0000012/2015	0001230/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	239,12		239,12
03/06/2015	0000012/2015	0001233/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	77,25		77,25
03/06/2015	0000012/2015	0001171/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	348,51		348,51
03/06/2015	0000012/2015	0001228/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	104,03		104,03
09/06/2015	0000012/2015	0001255/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	299,36		299,36
09/06/2015	0000012/2015	0001267/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	107,11		107,11
09/06/2015	0000012/2015	0001265/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	242,86		242,86
09/06/2015	0000012/2015	0001264/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	77,25		77,25
09/06/2015	0000012/2015	0001262/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	161,92		161,92
09/06/2015	0000012/2015	0001263/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	77,25		77,25
09/06/2015	0000012/2015	0001260/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	77,25		77,25
09/06/2015	0000012/2015	0001261/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	77,25		77,25
09/06/2015	0000012/2015	0001259/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	93,94		93,94
09/06/2015	0000012/2015	0001258/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	215,37		215,37
09/06/2015	0000012/2015	0001257/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	78,05		78,05
09/06/2015	0000012/2015	0001256/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	122,52		122,52
09/06/2015	0000012/2015	0001099/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	192,68		192,68
09/06/2015	0000012/2015	0001098/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	2.530,48		2.530,48
19/06/2015	0000012/2015	0001379/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	479,93		479,93
19/06/2015	0000012/2015	0001380/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	112,18		112,18
19/06/2015	0000012/2015	0001374/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	407,04		407,04
25/06/2015	0000012/2015	0001493/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	268,43		268,43
01/07/2015	0000012/2015	0001522/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	118,20		118,20
03/07/2015	0000012/2015	0001575/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	99,09		99,09

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.601

FUNC. PROC.
FLS. 590

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
03/07/2015	0000012/2015	0001576/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	82,04		82,04
03/07/2015	0000012/2015	0001577/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	33,09		33,09
03/07/2015	0000012/2015	0001578/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	105,19		105,19
03/07/2015	0000012/2015	0001579/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	254,46		254,46
03/07/2015	0000012/2015	0001580/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	84,35		84,35
07/07/2015	0000012/2015	0001634/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	109,73		109,73
07/07/2015	0000012/2015	0001633/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	134,55		134,55
07/07/2015	0000012/2015	0001632/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	191,53		191,53
07/07/2015	0000012/2015	0001635/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	230,49		230,49
07/07/2015	0000012/2015	0001636/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	166,37		166,37
07/07/2015	0000012/2015	0001627/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	255,38		255,38
07/07/2015	0000012/2015	0001628/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	79,73		79,73
07/07/2015	0000012/2015	0001629/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	79,73		79,73
07/07/2015	0000012/2015	0001630/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	79,73		79,73
07/07/2015	0000012/2015	0001631/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	336,27		336,27
07/07/2015	0000012/2015	0001623/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	3.044,32		3.044,32
07/07/2015	0000012/2015	0001624/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	267,62		267,62
07/07/2015	0000012/2015	0001625/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	81,92		81,92
07/07/2015	0000012/2015	0001626/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	109,59		109,59
08/07/2015	0000012/2015	0001680/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	136,30		136,30
08/07/2015	0000012/2015	0001681/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	244,10		244,10
08/07/2015	0000012/2015	0001682/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	343,04		343,04
23/07/2015	0000012/2015	0001783/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	601,37		601,37
23/07/2015	0000012/2015	0001816/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	215,58		215,58
30/07/2015	0000012/2015	0001841/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	128,00		128,00
30/07/2015	0000012/2015	0001699/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	610,92		610,92
30/07/2015	0000012/2015	0001826/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	112,77		112,77
30/07/2015	0000012/2015	0001700/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	205,19		205,19
07/08/2015	0000012/2015	0001817/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	234,30		234,30
07/08/2015	0000012/2015	0001909/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	33,10		33,10
07/08/2015	0000012/2015	0001908/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	102,82		102,82
27/08/2015	0000012/2015	0002185/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	352,17		352,17
27/08/2015	0000012/2015	0002184/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	123,90		123,90
27/08/2015	0000012/2015	0002183/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	2.549,84		2.549,84
27/08/2015	0000012/2015	0002180/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	83,80		83,80
27/08/2015	0000012/2015	0002179/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	179,27		179,27
27/08/2015	0000012/2015	0002178/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	198,64		198,64
27/08/2015	0000012/2015	0002177/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	3.098,86		3.098,86

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
URICA: 02/3091 FLS.602

PROC.
FLS. 14
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
10/09/2015	0000012/2015	0002322/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	164,08		164,08
09/10/2015	0000012/2015	0002579/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	136,09		136,09
09/10/2015	0000012/2015	0002580/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	123,56		123,56
09/10/2015	0000012/2015	0002581/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	233,05		233,05
09/10/2015	0000012/2015	0002582/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	83,86		83,86
20/10/2015	0000012/2015	0002577/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	282,50		282,50
05/11/2015	0000012/2015	0002746/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	180,10		180,10
05/11/2015	0000012/2015	0002744/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	1.856,89		1.856,89
09/11/2015	0000012/2015	0002888/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	264,58		264,58
							29.867,42		29.867,42
Elemento : 33903963000 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS									
22/01/2015	0000003/2015	0000048/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	307,72		307,72
23/01/2015	0000003/2015	0000055/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	304,92		304,92
13/02/2015	0000003/2015	0000145/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	324,60		324,60
13/03/2015	0000003/2015	0000427/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	323,40		323,40
22/04/2015	0000003/2015	0000749/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	324,60		324,60
24/04/2015	0003449/2015	0000617/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	15.667,74		15.667,74
30/04/2015	0003449/2015	0000617/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME		3,00	(3,00)
07/05/2015	0000003/2015	0000936/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	326,10		326,10
01/06/2015	0003449/2015	0000903/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	14.063,94		14.063,94
09/06/2015	0000003/2015	0001252/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	326,40		326,40
25/06/2015	0003449/2015	0001176/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	22.170,06		22.170,06
01/07/2015	0003449/2015	0001495/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	26.813,16		26.813,16
15/07/2015	0000003/2015	0001645/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	327,00		327,00
11/08/2015	0003449/2015	0001842/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	13.545,18		13.545,18
20/08/2015	0000003/2015	0002007/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	651,90		651,90
10/09/2015	0000003/2015	0002316/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	325,50		325,50
24/09/2015	0003449/2015	0002117/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	36.730,98		36.730,98
09/10/2015	0000003/2015	0002588/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	326,10		326,10
28/10/2015	0003449/2015	0002467/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	12.677,94		12.677,94
09/11/2015	0003449/2015	0002782/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	20.186,10		20.186,10
30/12/2015	0000003/2015	0001645/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		327,00	(327,00)
							165.723,34	330,00	165.393,34
Elemento : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA									
22/01/2015	0000016/2015	0000049/2015	2015	0000085/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	289,70		289,70
22/01/2015	0000011/2015	0000157/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	11.562,65		11.562,65
22/01/2015	0000011/2015	0000156/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.278,26		1.278,26
22/01/2015	0000011/2015	0000154/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	16.038,53		16.038,53

PROCESSO Nº 215.862-4/16
LUBRICA: 02/3091 FLS.603
CE/RJ
PROC.
FUNC.
FLS. 592

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
26/01/2015	0000011/2015	0000153/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	27.300,00		27.300,00
04/02/2015	0000016/2015	0000133/2015	2015	0000085/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	372,50		372,50
20/02/2015	0000016/2015	0000251/2015	2015	0000085/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	289,70		289,70
23/02/2015	0000004/2015	0000316/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	49,40		49,40
25/02/2015	0000004/2015	0000316/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	12.300,60		12.300,60
26/02/2015	0000011/2015	0000351/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	7.363,42		7.363,42
26/02/2015	0000011/2015	0000348/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.175,25		1.175,25
26/02/2015	0000011/2015	0000349/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	307,31		307,31
26/02/2015	0000011/2015	0000347/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	21.014,49		21.014,49
06/03/2015	0000004/2015	0000456/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	49,40		49,40
06/03/2015	0000016/2015	0000428/2015	2015	0000085/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	372,50		372,50
11/03/2015	0000185/2015	0000501/2015	2015	0000257/2015	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	5.032,55		5.032,55
11/03/2015	0000934/2015	0000502/2015	2015	0000331/2015	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	2.885,00		2.885,00
12/03/2015	0000004/2015	0000456/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	12.300,60		12.300,60
13/03/2015	0000153/2015	0000362/2015	2015	0000133/2015	0002 - ROYALTIES	CLG GUINDASTES COMERCIO E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO HIDRAULICOS LTDA	450,00		450,00
18/03/2015	0000335/2015	0000301/2015	2015	0000218/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	680,00		680,00
19/03/2015	0000011/2015	0000577/2015	2015	0000406/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	15.664,29		15.664,29
19/03/2015	0000011/2015	0000578/2015	2015	0000406/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	27.332,50		27.332,50
19/03/2015	0000011/2015	0000579/2015	2015	0000406/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	11.582,37		11.582,37
19/03/2015	0000011/2015	0000580/2015	2015	0000406/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.366,58		1.366,58
20/03/2015	0000955/2015	0000570/2015	2015	0000376/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	1.679,40		1.679,40
25/03/2015	0000480/2015	0000357/2015	2015	0000242/2015	0002 - ROYALTIES	LBFL PROJETOS TECNICO LTDA	7.742,00		7.742,00
27/03/2015	0000039/2015	0000643/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6.739,76		6.739,76
09/04/2015	0000004/2015	0000751/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	49,40		49,40
09/04/2015	0000005/2015	0000753/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	15,13		15,13
09/04/2015	0000039/2015	0000755/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6.678,41		6.678,41
09/04/2015	0001232/2015	0000723/2015	2015	0000483/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	109,96		109,96
13/04/2015	0000005/2015	0000753/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	3.767,13		3.767,13
13/04/2015	0000004/2015	0000751/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	12.300,60		12.300,60
15/04/2015	0001155/2015	0000780/2015	2015	0000523/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	100,80		100,80
16/04/2015	0000011/2015	0001029/2015	2015	0000406/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	18.333,48		18.333,48
16/04/2015	0000011/2015	0001030/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	11.588,20		11.588,20
16/04/2015	0000011/2015	0001031/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.274,51		1.274,51
16/04/2015	0000011/2015	0001032/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.049,57		1.049,57
24/04/2015	0000893/2015	0000881/2015	2015	0000409/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	6.919,40		6.919,40
24/04/2015	0000893/2015	0000882/2015	2015	0000409/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	9.705,60		9.705,60
27/04/2015	0000254/2015	0000883/2015	2015	0000399/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	19.706,90		19.706,90
27/04/2015	0000011/2015	0001025/2015	2015	0000406/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	25.720,78		25.720,78

CPL/AJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
LICITAÇÃO: 02/3091 FLS.604
PROC.
FUNC.
FLS 543

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
28/04/2015	0000254/2015	0000884/2015	2015	0000399/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	19.324,80		19.324,80
28/04/2015	0000229/2015	0000917/2015	2015	0000554/2015	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	3.791,00		3.791,00
29/04/2015	0000996/2015	0000648/2015	2015	0000381/2015	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	3.335,00		3.335,00
29/04/2015	0000997/2015	0000645/2015	2015	0000382/2015	0002 - ROYALTIES	LINKMIL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	400,00		400,00
30/04/2015	0000020/2015	0001075/2015	2015	0000653/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	22,05		22,05
30/04/2015	0000020/2015	0001079/2015	2015	0000657/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	161,40		161,40
06/05/2015	0000004/2015	0000991/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	49,40		49,40
06/05/2015	0000005/2015	0000992/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	11,60		11,60
06/05/2015	0001181/2015	0000653/2015	2015	0000422/2015	0002 - ROYALTIES	ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA	2.138,40		2.138,40
07/05/2015	0000982/2015	0000673/2015	2015	0000367/2015	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	6.600,00		6.600,00
08/05/2015	0000618/2015	0000776/2015	2015	0000228/2015	0002 - ROYALTIES	MECANICA INDUSTRIAL SANTA LUZIA LTDA	5.842,00		5.842,00
08/05/2015	0000039/2015	0000643/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	146.436,54		146.436,54
25/05/2015	0000011/2015	0001337/2015	2015	0000733/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.984,24		1.984,24
25/05/2015	0000011/2015	0001336/2015	2015	0000733/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	31.436,91		31.436,91
25/05/2015	0000011/2015	0001335/2015	2015	0000733/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	40.265,2		40.265,27
27/05/2015	0000004/2015	0000991/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	12.300,6		12.300,60
27/05/2015	0000005/2015	0000992/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.888,4		2.888,40
28/05/2015	0000019/2015	0001343/2015	2015	0000748/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	43.502,1		43.502,12
29/05/2015	0001625/2015	0001226/2015	2015	0000662/2015	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	1.800,0		1.800,00
02/06/2015	0000039/2015	0001269/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	75.891,0		75.891,00
03/06/2015	0001481/2015	0001135/2015	2015	0000615/2015	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	360,0		360,00
09/06/2015	0000004/2015	0001313/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	49,4		49,40
10/06/2015	0000254/2015	0001181/2015	2015	0000403/2015	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	11.023,6		11.023,60
10/06/2015	0000004/2015	0001313/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	12.300,6		12.300,60
23/06/2015	0000019/2015	0001563/2015	2015	0000748/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	44.122,3		44.122,32
23/06/2015	0000011/2015	0001562/2015	2015	0000733/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.945,27		1.945,27
25/06/2015	0001411/2015	0001440/2015	2015	0000552/2015	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	108,00		108,00
26/06/2015	0000011/2015	0001590/2015	2015	0000816/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	19.733,11		19.733,11
26/06/2015	0000019/2015	0001589/2015	2015	0000748/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	12.375,56		12.375,56
26/06/2015	0000011/2015	0001588/2015	2015	0000733/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	24.368,31		24.368,31
01/07/2015	0001384/2015	0001560/2015	2015	0000808/2015	0002 - ROYALTIES	PRISMA SERVIÇOS LTDA	2.650,00		2.650,00
01/07/2015	0001690/2015	0001437/2015	2015	0000705/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	2.312,16		2.312,16
03/07/2015	0000564/2015	0001622/2015	2015	0000604/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	14.011,48		14.011,48
07/07/2015	0000906/2015	0001389/2015	2015	0000413/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	22.218,30		22.218,30
10/07/2015	0000185/2015	0000501/2015	2015	0000257/2015	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	30.007,45		30.007,45
20/07/2015	0000039/2015	0001794/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	1.614,68		1.614,68
23/07/2015	0000564/2015	0001586/2015	2015	0000604/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	18.474,02		18.474,02

CPL/PJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
LICITAÇÃO: 02/3091 FLS. 605
PROC. ____ FLS. 341
FUNC. ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
24/07/2015	0000016/2015	0001746/2015	2015	0000728/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	124,17		124,17
27/07/2015	0000011/2015	0001914/2015	2015	0000816/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	79.266,89		79.266,89
27/07/2015	0000011/2015	0001952/2015	2015	0000971/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	17.150,20		17.150,20
30/07/2015	0000004/2015	0001934/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	45,77		45,77
31/07/2015	0000020/2015	0001980/2015	2015	0000989/2015	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	7,30		7,30
31/07/2015	0000020/2015	0001981/2015	2015	0000990/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	31,60		31,60
31/07/2015	0000020/2015	0001982/2015	2015	0000991/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	132,60		132,60
03/08/2015	0000039/2015	0001961/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	4.683,41		4.683,41
03/08/2015	0039/13/2015	0001791/2015	2015	0000104/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	61.420,00		61.420,00
03/08/2015	0000039/2015	0001961/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	40.337,63		40.337,63
04/08/2015	0001989/2015	0001690/2015	2015	0000806/2015	0002 - ROYALTIES	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	4.880,00		4.880,00
04/08/2015	0001899/2015	0001592/2015	2015	0000787/2015	0002 - ROYALTIES	RECAP DE PNEUS BOM JARDIM LTDA	5.801,19		5.801,19
06/08/2015	0001992/2015	0001686/2015	2015	0000811/2015	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	5.409,00		5.409,00
06/08/2015	0002107/2015	0001807/2015	2015	0000850/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	2.145,00		2.145,00
07/08/2015	0000039/2015	0001961/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.683,41		4.683,41
11/08/2015	0000004/2015	0001934/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	7.372,01		7.372,01
11/08/2015	0002081/2015	0001692/2015	2015	0000847/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	1.420,00		1.420,00
11/08/2015	0001990/2015	0001775/2015	2015	0000845/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	240,00		240,00
11/08/2015	0001988/2015	0001772/2015	2015	0000857/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	1.235,00		1.235,00
14/08/2015	0000494/2015	0002035/2015	2015	0000487/2015	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	5.000,00		5.000,00
17/08/2015	0000956/2015	0001145/2015	2015	0000359/2015	0002 - ROYALTIES	GRIFFOM BRASIL ASSESSORIA LTDA	1.250,00		1.250,00
28/08/2015	0000012/2015	0002280/2015	2015	0001131/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	50.099,20		50.099,20
28/08/2015	0000012/2015	0002281/2015	2015	0001133/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	46.854,94		46.854,94
31/08/2015	0000020/2015	0002350/2015	2015	0001190/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	39,00		39,00
31/08/2015	0000020/2015	0002352/2015	2015	0001191/2015	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	52,55		52,55
31/08/2015	0000020/2015	0002355/2015	2015	0001193/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	7,90		7,90
02/09/2015	0000005/2015	0002318/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	45,77		45,77
03/09/2015	0000254/2015	0002172/2015	2015	0000401/2015	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	7.165,34		7.165,34
04/09/2015	0002718/2015	0002441/2015	2015	0001205/2015	0002 - ROYALTIES	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE	3.275,80		3.275,80
09/09/2015	0000005/2015	0002367/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	15,13		15,13
09/09/2015	0002270/2015	0002045/2015	2015	0000961/2015	0002 - ROYALTIES	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	100,00		100,00
09/09/2015	0001987/2015	0002063/2015	2015	0000807/2015	0002 - ROYALTIES	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	510,00		510,00
10/09/2015	0000005/2015	0002318/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	430,44		430,44
10/09/2015	0000004/2015	0002319/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.893,33		2.893,33
16/09/2015	0002412/2015	0002449/2015	2015	0001054/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	201,32		201,32
21/09/2015	0002751/2015	0002724/2015	2015	0001211/2015	0002 - ROYALTIES	MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA ME	390,00		390,00
24/09/2015	0002233/2015	0002152/2015	2015	0000923/2015	0002 - ROYALTIES	RETIREX MOTORES LTDA	2.470,00		2.470,00
24/09/2015	0000005/2015	0002367/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.258,36		2.258,36

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.606

PROC.
FUNC.
FLS. 545

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
24/09/2015	0000494/2015	0002036/2015	2015	0000487/2015	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	5.000,00		5.000,00
24/09/2015	0000564/2015	0001905/2015	2015	0000785/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	13.960,92		13.960,92
24/09/2015	0000564/2015	0001904/2015	2015	0000604/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	10.200,80		10.200,80
02/10/2015	0002407/2015	0002267/2015	2015	0001056/2015	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	310,00		310,00
02/10/2015	0002580/2015	0002469/2015	2015	0001138/2015	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	45,00		45,00
09/10/2015	0002268/2015	0001955/2015	2015	0000943/2015	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	2.400,00		2.400,00
14/10/2015	0000004/2015	0002732/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	15,13		15,13
21/10/2015	0002412/2015	0002449/2015	2015	0001054/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	5.550,68		5.550,68
21/10/2015	0002741/2015	0002593/2015	2015	0001209/2015	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	600,00		600,00
28/10/2015	0000004/2015	0002732/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	1.195,93		1.195,93
28/10/2015	0000004/2015	0002733/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	827,83		827,83
28/10/2015	0000005/2015	0002734/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	235,10		235,10
28/10/2015	0000254/2014	0002859/2015	2015	0001353/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	30.577,10		30.577,10
28/10/2015	0000254/2015	0002860/2015	2015	0000399/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	3.241,30		3.241,30
28/10/2015	0002262/2015	0002245/2015	2015	0000939/2015	0002 - ROYALTIES	MARIA APARECIDA MEDEIROS DA SILVEIRA	1.000,00		1.000,00
28/10/2015	0000008/2015	0002995/2015	2015	0001376/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	50.714,43		50.714,43
05/11/2015	0002825/2015	0002616/2015	2015	0001244/2015	0002 - ROYALTIES	RETIREX MOTORES LTDA	1.134,00		1.134,00
30/11/2015	0000008/2015	0003270/2015	2015	0001376/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	59.285,57		59.285,57
30/11/2015	0000011/2015	0003271/2015	2015	0001510/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	39.995,86		39.995,86
23/12/2015	0000039/2015	0003507/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	1.614,68		1.614,68
23/12/2015	0000039/2015	0003507/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	35.082,60		35.082,60
28/12/2015	0000011/2015	0003511/2015	2015	0001570/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	88.523,44		88.523,44
30/12/2015	0001625/2015	0001226/2015	2015	0000662/2015	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730		1.800,00	(1.800,00)
30/12/2015	0002718/2015	0002441/2015	2015	0001205/2015	0002 - ROYALTIES	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE		3.275,80	(3.275,80)
30/12/2015	0000020/2015	0003718/2015	2015	0001615/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	164,53		164,53
30/12/2015	0000020/2015	0003721/2015	2015	0001618/2015	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	45,00		45,00
30/12/2015	0000020/2015	0003724/2015	2015	0001621/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	31,95		31,95
30/12/2015	0000020/2015	0003725/2015	2015	0001622/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	7,15		7,15
30/12/2015	0000020/2015	0003726/2015	2015	0001623/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	8,25		8,25
30/12/2015	0000020/2015	0003732/2015	2015	0001629/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	0,02		0,02
							1.637.605,15	5.075,80	1.632.529,35
Elemento : 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS									
15/01/2015	0000020/2015	0000025/2015	2015	0000036/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	5.977,69		5.977,69
23/01/2015	0000020/2015	0000151/2015	2015	0000036/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	50.333,74		50.333,74
29/01/2015	0000020/2015	0000121/2015	2015	0000036/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	5.050,39		5.050,39
26/02/2015	0000020/2015	0000365/2015	2015	0000036/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.646,54		4.646,54
25/03/2015	0000020/2015	0000609/2015	2015	0000036/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	33.991,64		33.991,64

PROC. FUNC. FLS. 396

CE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.607

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
25/03/2015	0000020/2015	0000610/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	8.119,87		8.119,87
27/03/2015	0000020/2015	0000616/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	3.438,08		3.438,08
24/04/2015	0000020/2015	0000866/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	42.670,97		42.670,97
24/04/2015	0000020/2015	0000886/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	3.870,31		3.870,31
25/05/2015	0000020/2015	0001182/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.585,41		4.585,41
25/05/2015	0000020/2015	0001339/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	37.315,36		37.315,36
25/05/2015	0000020/2015	0001340/2015	2015	0000741/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	12.617,29		12.617,29
24/06/2015	0000020/2015	0001515/2015	2015	0000741/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.766,54		4.766,54
25/06/2015	0000020/2015	0001525/2015	2015	0000741/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	41.625,99		41.625,99
24/07/2015	0000020/2015	0001947/2015	2015	0000741/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	25.735,86		25.735,86
24/07/2015	0000020/2015	0001950/2015	2015	0000970/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	26.826,97		26.826,97
27/07/2015	0000020/2015	0001906/2015	2015	0000741/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	5.254,22		5.254,22
12/08/2015	0000020/2015	0002092/2015	2015	0000970/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	109,66		109,66
12/08/2015	0000020/2015	0002093/2015	2015	0000970/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	94,59		94,59
26/08/2015	0000020/2015	0002198/2015	2015	0000970/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.705,00		4.705,00
31/08/2015	0000020/2015	0002275/2015	2015	0001179/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	46.055,88		46.055,88
29/09/2015	0000020/2015	0002680/2015	2015	0001281/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	38.685,74		38.685,74
28/10/2015	0000020/2015	0002857/2015	2015	0001352/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.302,69		4.302,69
09/11/2015	0000020/2015	0002967/2015	2015	0001389/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.602,15		4.602,15
18/11/2015	0000020/2015	0003101/2015	2015	0001389/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.316,60		4.316,60
21/12/2015	0000020/2015	0003449/2015	2015	0001389/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.719,58		4.719,58
22/12/2015	0000020/2015	0003432/2015	2015	0001352/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	15.697,31		15.697,31
22/12/2015	0000020/2015	0003433/2015	2015	0001389/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	25.731,88		25.731,88
30/12/2015	0000020/2015	0000866/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL		19.003,43	(19.003,43)
30/12/2015	0000020/2015	0003720/2015	2015	0001617/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	117,27		117,27
							465.965,22	19.003,43	446.961,79
Elemento : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES									
08/04/2015	0003368/2015	0000722/2015	2015	0000050/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	2.567,96		2.567,96
07/05/2015	0003368/2015	0000722/2015	2015	0000050/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	70.802,28		70.802,28
02/06/2015	0003368/2015	0001271/2015	2015	0000050/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	800,85		800,85
25/06/2015	0003368/2015	0001271/2015	2015	0000050/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	22.080,67		22.080,67
							96.251,76	0,00	96.251,76
Elemento : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
28/04/2015	0001062/2015	0000813/2015	2015	0000390/2015	0002 - ROYALTIES	LGE CARIELLO MOVEIS LTDA	2.200,00		2.200,00
25/06/2015	0001022/2015	0001512/2015	2015	0000380/2015	0002 - ROYALTIES	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METARLUGICOS LTDA	6.917,00		6.917,00
10/07/2015	0000348/2015	0000745/2015	2015	0000165/2015	0002 - ROYALTIES	AGROPONTO FERREIRA CASA AGRÍCOLA LTDA - EPP	959,00		959,00
							10.076,00	0,00	10.076,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.608

PROC. FLS. 241
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 16:28
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
							3.024.802,79	24.409,23	3.000.393,56

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ-061594/O-2

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
LUBRICA: 02/3091 FLS.609

PROC. ____ FLS. 518
FUNC. ____

PROC. FLS. 599
FUNC.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
.UBRICA: 02/3091 FLS.610

Declaração

Declaro para os devidos fins e direitos, especificamente para a Prestação de Contas de Administração Financeira do exercício de 2015, que o Município de Cantagalo não arrecada a parcela de Royalties prevista na Lei Federal nº: 12.858/13, não existindo portanto despesas custeadas com o referido recurso.

Cantagalo-RJ, 02 de Março de 2016.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PROC._____FLS. 600
FUNC.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.611

Declaração

Declaro para os devidos fins e direitos, especificamente para a Prestação de Contas de Administração Financeira do Município de Cantagalo, exercício de 2015, que não houve repasse de Royalties para capitalização do Regime Próprio de Previdência (RPPS).

Cantagalo-RJ, 02 de Março de 2016.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

QUADRO F.2

Exercício de 2015

	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES POR FUNÇÃO			
	FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
04	Administração	411.807,59	400.247,44	357.205,64
06	Segurança	26.788,11	15.608,11	13.509,11
12	Educação	184.802,38	181.633,09	129.882,34
13	Cultura	6.600,00	6.600,00	6.600,00
15	Urbanismo	1.466.870,44	1.408.978,18	1.402.957,71
17	Saneamento	79.895,00	27.617,11	13.117,29
20	Agricultura	160.577,50	149.799,91	130.972,00
23	Comércio e Serviços	132.687,22	132.687,22	132.687,22
24	Comunicações	6.109,00	6.109,00	5.409,00
26	Transporte	403.518,16	385.219,60	346.250,46
27	Desporto e Laser	14.841,00	14.841,00	14.841,00
28	Encargos Específicos	451.264,48	451.264,48	446.961,79
	TOTAL	3.345.760,88	3.180.605,14	3.000.393,56
	Pagamentos de Descontos			17.467,95

Obs. 1: Neste Quadro incluir todas as despesas custeadas com recursos dos royalties e compensação financeira, independente de sua categoria.

Obs. 2: O total das despesas informado no quadro F.1 deve guardar paridade com o valor informado neste quadro.

***Nota explicativa** : O valor de R$ 17.467,95 refere-se ao pagamento de descontos efetuados na fonte Royalties, conforme demonstrado:*

Despesa Exercício 2015..... R$ 3.017.861,51
Repasses Concedidos..... R$ 1.333.669,77
Despesa Extraorçamentária..... R$ 2.500.000,00
Restos à Pagar..... R$ 563.338,14
TOTAL..... R$ 7.414.869,42

Prefeito Municipal **Contador** **Controle Interno**

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Quadro F2
Despesa empenhada e liquidada

Data de Emissão: 11/03/16 13:33
Máquina: CONTABILIDADE01

FLS. 604 SEC. _____ FUNC. _____

PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS. 613

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO							
0000052	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	74.100,00		74.100,00	
0000053	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	3.960,00	418,76	3.868,24	327,00
0000064	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.978,00		3.213,30	
0000083	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	19.890,00		19.839,55	
0000085	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.498,20	173,80	1.324,40	
0000094	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	20.000,00	43,77	19.956,23	
0000096	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVIÇOS S.A	20.000,00		20.000,00	
0000108	07/01/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	214.615,00	21.186,82	193.428,18	
0000209	06/02/2015	0002 - ROYALTIES	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	7.969,00		7.969,00	
0000218	06/02/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	680,00		680,00	
0000331	26/02/2015	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	2.885,00		2.885,00	
0000359	27/02/2015	0002 - ROYALTIES	GRIFFOM BRASIL ASSESSORIA LTDA	1.250,00		1.250,00	
0000382	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	LINKMIL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	400,00		400,00	
0000415	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	10.000,00	332,94	9.667,06	
0000419	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	170,00		170,00	
0000422	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA	2.138,40		2.138,40	
0000427	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	1.950,00	1.950,00		
0000487	27/03/2015	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	20.000,00		10.000,00	
0000518	27/03/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	66,00		66,00	
0000545	06/04/2015	0002 - ROYALTIES	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	895,00		895,00	
0000546	06/04/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	865,00		865,00	
0000552	10/04/2015	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	108,00		108,00	
0000589	17/04/2015	0002 - ROYALTIES	LINKMIL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	406,00		406,00	
0000592	17/04/2015	0002 - ROYALTIES	WOGO COMERCIO E SERV DE INFORMATICA LTDA	20,00	20,00		
0000615	30/04/2015	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	360,00		360,00	
0000653	30/04/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	22,05		22,05	
0000657	30/04/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	161,40		161,40	
0000662	06/05/2015	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
0000705	13/05/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	2.313,16	1,00	2.312,16	
0000728	21/05/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	173,80	49,63	124,17	
0000782	03/06/2015	0002 - ROYALTIES	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	394,26		394,26	
0000813	18/06/2015	0002 - ROYALTIES	SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL LTDA	3.171,99	3.171,99		
0000845	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	240,00		240,00	
0000857	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	1.235,00		1.235,00	
0000884	01/07/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.992,00		1.992,00	
0000961	22/07/2015	0002 - ROYALTIES	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	100,00		100,00	
0000969	22/07/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	355,00		355,00	
0000989	28/07/2015	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	7,30		7,30	
0000990	28/07/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	31,60		31,60	
0000991	28/07/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	132,60		132,60	
0001056	12/08/2015	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	310,00		310,00	
0001094	20/08/2015	0002 - ROYALTIES	MARCENARIA SIMOES LTDAME	3.840,00		3.840,00	
0001099	21/08/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	10.000,00	88,81	9.911,19	
0001104	21/08/2015	0002 - ROYALTIES	HGG - PERITOS ASSOCIADOS LTDA - EPP	6.000,00	6.000,00		
0001190	31/08/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	39,00		39,00	
0001191	31/08/2015	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	52,55		52,55	
0001193	31/08/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	7,90		7,90	
0001211	10/09/2015	0002 - ROYALTIES	MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA ME	390,00		390,00	
0001215	10/09/2015	0002 - ROYALTIES	RG PLANEJAMENTO & CONSULTORIA	1.570,00		1.570,00	
0001216	10/09/2015	0002 - ROYALTIES	RG PLANEJAMENTO & CONSULTORIA	3.500,00		3.500,00	
0001253	29/09/2015	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	299,00	299,00		
0001575	28/12/2015	0002 - ROYALTIES	O DIA COMERCIAL LTDA	900,00	155,00		
0001615	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	164,53		164,53	
0001618	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	45,00		45,00	
0001621	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	31,95		31,95	
0001622	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	7,15		7,15	
0001623	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	8,25		8,25	
0001629	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	0,02		0,02	
Nº Reg: 000				447.499,11	35.691,52	402.374,44	2.127,00
Função : 06 - SEGURANÇA PÚBLICA							
0000063	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	11.180,00			
0000743	27/05/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	1.400,00		1.400,00	
0000744	27/05/2015	0002 - ROYALTIES	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	2.723,40		2.723,40	
0000745	28/05/2015	0002 - ROYALTIES	AGROPONTO FERREIRA CASA AGRÍCOLA LTDA - EPP	2.072,11		2.072,11	
0000806	16/06/2015	0002 - ROYALTIES	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	4.880,00		4.880,00	
0000807	16/06/2015	0002 - ROYALTIES	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	510,00		510,00	
0000872	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	AGROPONTO FERREIRA CASA AGRÍCOLA LTDA - EPP	286,00		286,00	
0001086	18/08/2015	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	1.037,60		1.037,60	
0001209	10/09/2015	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	4.600,00	2.000,00	2.600,00	
0001225	15/09/2015	0002 - ROYALTIES	VALMIR GONÇALVES CRUZ	104,00	5,00	99,00	

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC. FLS. 603
FUNC.

Data de E... Máqu... CE/RJ

PROCESSO Nº 215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.614

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anul.		
0001481	30/11/2015	0002 - ROYALTIES	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	140,00	140,00		
Nº Reg: 000				28.933,11	2.145,00	15.608,11	0,00
Função : 12 - EDUCAÇÃO				26.788,11			
0000397	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	28.082,00		28.082,00	
0000399	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	42.273,00		42.273,00	
0000401	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	9.645,65		7.165,34	
0000403	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	14.468,48		13.779,50	
0000409	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	37.000,50	20.375,50	16.625,00	
0000413	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	62.250,00	19.118,85	43.131,15	
0001353	26/10/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	30.577,10		30.577,10	
Nº Reg: 000				224.296,73	39.494,35	181.633,09	0,00
Função : 13 - CULTURA				184.802,30			
0000367	27/02/2015	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	6.600,00		6.600,00	
Nº Reg: 000				6.600,00	0,00	6.600,00	0,00
Função : 15 - URBANISMO							
0000006	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	694,80		694,80	
0000007	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	439,55		439,55	
0000008	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	884,11		884,11	
0000010	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	26.658,00	5.011,00	21.647,00	
0000066	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	30.745,00		23.229,17	
0000068	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	33.150,00	154,24	32.995,76	
0000104	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	61.420,00		61.420,00	
0000115	12/01/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	473.138,64	154.059,93	464.182,32	145.103,61
0000133	16/01/2015	0002 - ROYALTIES	CLG GUINDASTES COMERCIO E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO HIDRAULICOS LTDA	450,00		450,00	
0000156	19/01/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	100.000,00	47,81	99.952,19	
0000242	10/02/2015	0002 - ROYALTIES	LBFL PROJETOS TECNICO LTDA	7.742,00		7.742,00	
0000376	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	1.679,40		1.679,40	
0000406	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	100.000,00		100.000,00	
0000434	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	396,40		396,40	
0000435	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.297,08		1.297,08	
0000436	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	694,80		694,80	
0000479	27/03/2015	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	14.041,75		14.041,75	
0000523	30/03/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	100,80		100,80	
0000602	17/04/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	7.866,70		7.866,70	
0000733	21/05/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	100.000,00		100.000,00	
0000748	28/05/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	100.000,00		100.000,00	
0000799	16/06/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	9.038,85	9.038,85		
0000800	16/06/2015	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.200,00		7.200,00	
0000801	16/06/2015	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	12.215,00		12.215,00	
0000816	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	99.000,00		99.000,00	
0000849	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	5.272,05		5.272,05	
0000850	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	2.145,00		2.145,00	
0000888	01/07/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	631,80		631,80	
0000890	01/07/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.022,40		2.022,40	
0000913	13/07/2015	0002 - ROYALTIES	MABEJOVI METALÚRGICA LTDA	6.760,00	6.760,00	6.760,00	6.760,00
0000971	24/07/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	20.800,00	3.649,80	17.150,20	
0000977	28/07/2015	0002 - ROYALTIES	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	13.440,00		13.440,00	
0001026	03/08/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	948,00		948,00	
0001036	06/08/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	647,68		647,68	
0001041	11/08/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.022,40		2.022,40	
0001054	12/08/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	5.752,00		5.752,00	
0001070	18/08/2015	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	1.217,27		1.217,27	
0001131	27/08/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	50.099,20		50.099,20	
0001133	27/08/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	46.854,94		46.854,94	
0001138	27/08/2015	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	45,00		45,00	
0001324	15/10/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	4.349,50		4.349,50	
0001325	15/10/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.109,22		1.109,22	
0001332	20/10/2015	0002 - ROYALTIES	RAÇÕES D"CONDE LTDA	3.397,00		3.397,00	
0001376	28/10/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	110.000,00		110.000,00	
0001423	11/11/2015	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	330,00		330,00	
0001507	30/11/2015	0002 - ROYALTIES	COELHO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	13.385,60	13.385,60		
0001509	30/11/2015	0002 - ROYALTIES	OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	49.704,13			
0001510	30/11/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	40.715,00	719,14	39.995,86	
0001535	14/12/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - EPP	672,30			
0001570	23/12/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	88.523,44		88.523,44	
Nº Reg: 000				1.659.696,81	192.826,37	1.560.841,79	151.863,61
Função : 17 - SANEAMENTO				1.468.833,44		1.468.833,44	
0000067	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	30.745,00		5.574,60	

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC. FLS 604
FUNC.

Data de E
Máq

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado
0000069	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	33.150,00		22.042,51	
0000919	13/07/2015	0002 - ROYALTIES	HICON ENGENHARIA LTDA	16.000,00			
Nº Reg: 000				79.895,00	0,00	27.617,11	0,00
Função : 20 - AGRICULTURA							
0000075	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	125.775,00		123.730,18	
0000076	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	26.520,00		17.787,23	
0000239	10/02/2015	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	4.717,50		4.717,50	
0000540	01/04/2015	0002 - ROYALTIES	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	3.565,00		3.565,00	
Nº Reg: 000				160.577,50	0,00	149.799,91	0,00
Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
0000005	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	40.000,00		40.000,00	
0000257	12/02/2015	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	130.040,00	95.000,00	130.040,00	95.000,00
0000604	17/04/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	42.686,30		42.686,30	
0000785	03/06/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	14.050,52	89,60	13.960,92	
0000939	17/07/2015	0002 - ROYALTIES	MARIA APARECIDA MEDEIROS DA SILVEIRA	1.000,00		1.000,00	
Nº Reg: 000				227.776,82	95.089,60	227.687,22	95.000,00
Função : 24 -COMUNICAÇÕES							
0000811	17/06/2015	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	5.409,00		5.409,00	
0001033	04/08/2015	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	700,00	700,00		
0001205	04/09/2015	0002 - ROYALTIES	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE	3.275,80	3.275,80	3.275,80	3.275,80
0001452	12/11/2015	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	700,00		700,00	
Nº Reg: 000				10.084,80	3.975,80	9.384,80	3.275,80
Função : 26 - TRANSPORTE							
0000050	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	96.251,76		96.251,76	
0000071	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	55.900,00		55.597,07	
0000073	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	105.304,42		97.711,02	
0000074	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	27.932,19		17.529,96	
0000124	15/01/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	7.609,90		7.609,90	
0000126	15/01/2015	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	2.444,00		2.444,00	
0000228	06/02/2015	0002 - ROYALTIES	MECANICA INDUSTRIAL SANTA LUZIA LTDA	5.842,00		5.842,00	
0000345	26/02/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.430,75		1.430,75	
0000381	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	3.335,00		3.335,00	
0000384	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	AGRIECARD PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.911,00		1.911,00	
0000387	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	310,00		310,00	
0000388	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	143,80		143,80	
0000390	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	LGE CARIELLO MOVEIS LTDA	2.200,00		2.200,00	
0000391	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	1.219,00		1.219,00	
0000394	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	840,00		840,00	
0000424	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	CESAR FERREIRA PINTO - ME (CHINA GÁS)	1.325,00		1.325,00	
0000483	27/03/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	109,96		109,96	
0000551	09/04/2015	0002 - ROYALTIES	PADUA AUTOMOVEIS LTDA	1.097,15		1.097,15	
0000554	15/04/2015	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	3.791,00		3.791,00	
0000607	17/04/2015	0002 - ROYALTIES	RJ. COM. ATACADISTA E VAREJ.DE LUB.EIRELLI EPP	44.964,00	44.964,00		
0000658	30/04/2015	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	14.644,68	14.644,68		
0000660	06/05/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.188,80		1.188,80	
0000661	06/05/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	792,61		792,61	
0000739	25/05/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	4.686,00		4.686,00	
0000787	09/06/2015	0002 - ROYALTIES	RECAP DE PNEUS BOM JARDIM LTDA	5.801,19		5.801,19	
0000791	12/06/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	407,70		407,70	
0000808	16/06/2015	0002 - ROYALTIES	PRISMA SERVIÇOS LTDA	2.650,00		2.650,00	
0080819	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.746,00		1.746,00	
0000820	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	682,90		682,90	
0000847	26/06/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	1.420,00		1.420,00	
0000901	06/07/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	23.802,62	23.802,62		
0000902	07/07/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	23.702,62		23.702,62	
0000903	07/07/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.120,30		1.120,30	
0000923	14/07/2015	0002 - ROYALTIES	RETIREX MOTORES LTDA	2.470,00		2.470,00	
0000943	20/07/2015	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	2.400,00		2.400,00	
0001058	12/08/2015	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.750,00		1.750,00	
0001068	18/08/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	4.553,17		4.553,17	
0001069	18/08/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	4.398,43		4.398,43	
0001095	20/08/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	17.216,61		17.216,61	
0001196	31/08/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.617,90	534,00	1.083,90	
0001197	31/08/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.086,10		1.086,10	
0001208	09/09/2015	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	2.110,00		2.110,00	
0001219	14/09/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	1.366,40		1.366,40	
0001220	15/09/2015	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	452,00		452,00	
0001244	21/09/2015	0002 - ROYALTIES	RETIREX MOTORES LTDA	1.134,00		1.134,00	
0001246	22/09/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	302,52	0,02	302,50	

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

PROC. FLS. 605
FUNC.

Data de Emissão: 11/03/16 13:33
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado
Nº Reg: 000				487.463,48	83.945,32	385.219,60	0,00
Função : 27 - DESPORTO E LAZER							
0000165	27/01/2015	0002 - ROYALTIES	AGROPONTO FERREIRA CASA AGRÍCOLA LTDA - EPP	959,00		959,00	
0000380	16/03/2015	0002 - ROYALTIES	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METARLUGICOS LTDA	6.917,00		6.917,00	
0000924	14/07/2015	0002 - ROYALTIES	RJEDY ARTIGOS DE VESTUÁRIO - LTDA	6.965,00		6.965,00	
Nº Reg: 000				14.841,00	0,00	14.841,00	0,00
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
0000036	05/01/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	100.000,00		100.000,00	
0000438	19/03/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	100.000,00	19.003,43	100.000,00	19.003,43
0000741	25/05/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	90.000,00	0,10	90.000,00	0,10
0000970	22/07/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	34.000,00	2.263,78	31.736,22	
0001179	31/08/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	46.100,00	44,12	46.055,88	
0001281	29/09/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	38.700,00	14,26	38.685,74	
0001352	26/10/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	20.000,00		20.000,00	
0001389	28/10/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	50.000,00	6.327,10	43.672,90	
0001617	30/12/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	117,27		117,27	
Nº Reg: 000				478.917,27	27.652,79	470.268,01	19.003,53
Nº Reg: 00201				3.826.581,63	480.820,75	3.451.875,08	271.269,94

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.616

Leandro Correa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 081694/O-2

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-6
Mat. 204302-5

Jorge Wilson Calverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Despesa Paga
Quadro F2

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
Função :									
SubFunção :									
13/01/2015	0001367/2014				0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.664,73		3.664,73
02/02/2015	0000039/2014				0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	6.769,68		6.769,68
30/03/2015	0000039/2015				0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	3.664,73		3.664,73
09/04/2015	0003368/2015				0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	2.567,96		2.567,96
10/06/2015	0003368/2015				0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	800,85		800,85
							17.467,95	0,00	17.467,95
							17.467,95	0,00	17.467,95
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
22/01/2015	0000003/2015	0000048/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	307,72		307,72
22/01/2015	0000016/2015	0000049/2015	2015	0000085/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	289,70		289,70
23/01/2015	0000003/2015	0000055/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	304,92		304,92
04/02/2015	0000016/2015	0000133/2015	2015	0000085/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	372,50		372,50
13/02/2015	0000003/2015	0000145/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	324,60		324,60
20/02/2015	0000016/2015	0000251/2015	2015	0000085/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	289,70		289,70
26/02/2015	0000011/2015	0000350/2015	2015	0000096/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	20.000,00		20.000,00
03/03/2015	0003686/2015	0000324/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.370,51		1.370,51
03/03/2015	0003686/2015	0000321/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	521,98		521,98
03/03/2015	0003686/2015	0000328/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	107,07		107,07
06/03/2015	0000016/2015	0000428/2015	2015	0000085/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNETE DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	372,50		372,50
11/03/2015	0000934/2015	0000502/2015	2015	0000331/2015	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	2.885,00		2.885,00
13/03/2015	0000003/2015	0000427/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	323,40		323,40
18/03/2015	0000335/2015	0000301/2015	2015	0000218/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	680,00		680,00
26/03/2015	0002551/2015	0000466/2015	2015	0000209/2015	0002 - ROYALTIES	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	7.969,00		7.969,00
07/04/2015	0003686/2015	0000422/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	151,08		151,08
07/04/2015	0003686/2015	0000421/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	198,83		198,83
22/04/2015	0000003/2015	0000749/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS L	324,60		324,60
24/04/2015	0003449/2015	0000617/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	15.667,74		15.667,74
27/04/2015	0000012/2015	0000892/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	1.395,73		1.395,73
29/04/2015	0001142/2015	0000644/2015	2015	0000419/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	170,00		170,00
29/04/2015	0003686/2015	0000876/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.532,17		1.532,17
29/04/2015	0003686/2015	0000875/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	734,42		734,42
29/04/2015	0003686/2015	0000874/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	828,24		828,24
29/04/2015	0003686/2015	0000856/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	123,38		123,38
30/04/2015	0003449/2015	0000617/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME		3,00	(3,00)
06/05/2015	0001181/2015	0000653/2015	2015	0000422/2015	0002 - ROYALTIES	ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA	2.138,40		2.138,40
07/05/2015	0000003/2015	0000936/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	326,10		326,10
13/05/2015	0000012/2015	0000982/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	224,50		224,50

CB/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.617

PROC. FLS. 606
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
13/05/2015	0000012/2015	0000981/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	90,95		90,95
13/05/2015	0000012/2015	0000980/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	174,73		174,73
13/05/2015	0000012/2015	0000977/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	127,88		127,88
13/05/2015	0000012/2015	0000978/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	74,42		74,42
13/05/2015	0000012/2015	0000979/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	93,07		93,07
13/05/2015	0000012/2015	0000983/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	102,36		102,36
13/05/2015	0000012/2015	0000984/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	313,26		313,26
13/05/2015	0000012/2015	0000976/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	82,89		82,89
13/05/2015	0000012/2015	0000995/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	89,46		89,46
13/05/2015	0000012/2015	0000996/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	79,37		79,37
13/05/2015	0000012/2015	0000997/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	298,82		298,82
13/05/2015	0001273/2015	0000972/2015	2015	0000518/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	66,00		66,00
21/05/2015	0003686/2015	0001137/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	120,70		120,70
21/05/2015	0000012/2015	0001126/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	478,57		478,57
21/05/2015	0000012/2015	0001127/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	272,51		272,51
21/05/2015	0000012/2015	0001124/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	177,55		177,55
25/05/2015	0000012/2015	0001125/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	87,95		87,95
27/05/2015	0003686/2015	0001139/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.255,25		1.255,25
29/05/2015	0001625/2015	0001226/2015	2015	0000662/2015	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	1.800,00		1.800,00
01/06/2015	0003449/2015	0000903/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	14.063,94		14.063,94
03/06/2015	0000012/2015	0001232/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	101,80		101,80
03/06/2015	0000012/2015	0001231/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	77,25		77,25
03/06/2015	0000012/2015	0001227/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	90,50		90,50
03/06/2015	0000012/2015	0001229/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	222,01		222,01
03/06/2015	0000012/2015	0001230/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	239,12		239,12
03/06/2015	0000012/2015	0001233/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	77,25		77,25
03/06/2015	0000012/2015	0001171/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	348,51		348,51
03/06/2015	0000012/2015	0001228/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	104,03		104,03
03/06/2015	0001231/2015	0001043/2015	2015	0000545/2015	0002 - ROYALTIES	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	895,00		895,00
03/06/2015	0001481/2015	0001135/2015	2015	0000615/2015	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	360,00		360,00
03/06/2015	0003686/2015	0001222/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	171,36		171,36
03/06/2015	0003686/2015	0001205/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	152,56		152,56
03/06/2015	0003686/2015	0001216/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	135,74		135,74
03/06/2015	0003686/2015	0001217/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	448,09		448,09
09/06/2015	0000012/2015	0001255/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	299,36		299,36
09/06/2015	0000012/2015	0001267/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	107,11		107,11
09/06/2015	0000012/2015	0001265/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	242,86		242,86
09/06/2015	0000012/2015	0001264/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	77,25		77,25
09/06/2015	0000012/2015	0001262/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	161,92		161,92
09/06/2015	0000012/2015	0001263/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	77,25		77,25
09/06/2015	0000012/2015	0001260/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	77,25		77,25

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.618

PROC. ____ FLS. 607
FUNC. ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
09/06/2015	0000012/2015	0001261/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	77,25		77,25
09/06/2015	0000012/2015	0001259/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	93,94		93,94
09/06/2015	0000012/2015	0001258/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	215,37		215,37
09/06/2015	0000012/2015	0001257/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	78,05		78,05
09/06/2015	0000012/2015	0001256/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	122,52		122,52
09/06/2015	0000012/2015	0001099/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	192,68		192,68
09/06/2015	0000012/2015	0001098/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	2.530,48		2.530,48
09/06/2015	0000003/2015	0001252/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	326,40		326,40
09/06/2015	0001234/2015	0001178/2015	2015	0000546/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	865,00		865,00
19/06/2015	0000012/2015	0001379/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	479,93		479,93
19/06/2015	0000012/2015	0001380/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	112,18		112,18
19/06/2015	0000012/2015	0001374/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	407,04		407,04
19/06/2015	0001480/2015	0001348/2015	2015	0000589/2015	0002 - ROYALTIES	LINKMIL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	406,00		406,00
23/06/2015	0003686/2015	0001475/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	142,81		142,81
23/06/2015	0003686/2015	0001472/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	399,47		399,47
23/06/2015	0003686/2015	0001371/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	114,01		114,01
23/06/2015	0003686/2015	0001372/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	773,99		773,99
25/06/2015	0003449/2015	0001176/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	22.170,06		22.170,06
25/06/2015	0000012/2015	0001493/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	268,43		268,43
25/06/2015	0001411/2015	0001440/2015	2015	0000552/2015	0002 - ROYALTIES	ESTEVES & FARIA LTDA ME	108,00		108,00
01/07/2015	0003686/2015	0001554/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	172,36		172,36
01/07/2015	0003686/2015	0001559/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	167,38		167,38
01/07/2015	0001690/2015	0001437/2015	2015	0000705/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	2.312,16		2.312,16
01/07/2015	0000012/2015	0001522/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	118,20		118,20
01/07/2015	0003449/2015	0001495/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	26.813,16		26.813,16
03/07/2015	0000012/2015	0001575/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	99,09		99,09
03/07/2015	0000012/2015	0001576/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	82,04		82,04
03/07/2015	0000012/2015	0001577/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	33,09		33,09
03/07/2015	0000012/2015	0001578/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	105,19		105,19
03/07/2015	0000012/2015	0001579/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	254,46		254,46
03/07/2015	0000012/2015	0001580/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	84,35		84,35
03/07/2015	0003686/2015	0001542/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.045,72		1.045,72
03/07/2015	0003686/2015	0001544/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	267,31		267,31
07/07/2015	0000012/2015	0001634/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	109,73		109,73
07/07/2015	0000012/2015	0001633/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	134,55		134,55
07/07/2015	0000012/2015	0001632/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	191,53		191,53
07/07/2015	0000012/2015	0001635/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	230,49		230,49
07/07/2015	0000012/2015	0001636/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	166,37		166,37
07/07/2015	0000012/2015	0001627/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	255,38		255,38
07/07/2015	0000012/2015	0001628/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	79,73		79,73
07/07/2015	0000012/2015	0001629/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	79,73		79,73

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.619

PROC.
FUNC.
FLS. 608

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
07/07/2015	0000012/2015	0001630/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	79,73		79,73
07/07/2015	0000012/2015	0001631/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	336,27		336,27
07/07/2015	0000012/2015	0001623/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	3.044,32		3.044,32
07/07/2015	0000012/2015	0001624/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	267,62		267,62
07/07/2015	0000012/2015	0001625/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	81,92		81,92
07/07/2015	0000012/2015	0001626/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	109,59		109,59
08/07/2015	0000012/2015	0001680/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	136,30		136,30
08/07/2015	0000012/2015	0001681/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	244,10		244,10
08/07/2015	0000012/2015	0001682/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	343,04		343,04
15/07/2015	0000003/2015	0001645/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	327,00		327,00
23/07/2015	0000012/2015	0001783/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	601,37		601,37
23/07/2015	0000012/2015	0001816/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	215,58		215,58
23/07/2015	0003686/2015	0001752/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	254,49		254,49
23/07/2015	0003686/2015	0001750/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	560,05		560,05
24/07/2015	0000016/2015	0001746/2015	2015	0000728/2015	0002 - ROYALTIES	BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	124,17		124,17
24/07/2015	0003686/2015	0001760/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	157,77		157,77
24/07/2015	0003686/2015	0001766/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	117,85		117,85
30/07/2015	0000012/2015	0001841/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	128,00		128,00
30/07/2015	0000012/2015	0001699/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	610,92		610,92
30/07/2015	0000012/2015	0001826/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	112,77		112,77
30/07/2015	0000012/2015	0001700/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	205,19		205,19
04/08/2015	0001889/2015	0001648/2015	2015	0000782/2015	0002 - ROYALTIES	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	394,26		394,26
06/08/2015	0002269/2015	0001969/2015	2015	0000969/2015	0002 - ROYALTIES	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	355,00		355,00
07/08/2015	0000012/2015	0001817/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	234,30		234,30
07/08/2015	0000012/2015	0001909/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	33,10		33,10
07/08/2015	0000012/2015	0001908/2015	2015	0000094/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	102,82		102,82
07/08/2015	0003686/2015	0001884/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.107,31		1.107,31
11/08/2015	0003449/2015	0001842/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	13.545,18		13.545,18
11/08/2015	0001990/2015	0001775/2015	2015	0000845/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	240,00		240,00
11/08/2015	0001988/2015	0001772/2015	2015	0000857/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	1.235,00		1.235,00
14/08/2015	0003686/2015	0001899/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	174,93		174,93
14/08/2015	0003686/2015	0001903/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	151,55		151,55
14/08/2015	0000494/2015	0002035/2015	2015	0000487/2015	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	5.000,00		5.000,00
20/08/2015	0003686/2015	0001889/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	153,72		153,72
20/08/2015	0003686/2015	0001892/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	502,74		502,74
20/08/2015	0000003/2015	0002007/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	651,90		651,90
27/08/2015	0000012/2015	0002185/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	352,17		352,17
27/08/2015	0000012/2015	0002184/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	123,90		123,90
27/08/2015	0000012/2015	0002183/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	2.549,84		2.549,84
27/08/2015	0000012/2015	0002180/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	83,80		83,80
27/08/2015	0000012/2015	0002179/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	179,27		179,27

CMB/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.620

PROC. ____ FLS. 609
FUNC. ____

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
27/08/2015	0000012/2015	0002178/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	198,64		198,64
27/08/2015	0000012/2015	0002177/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	3.098,86		3.098,86
28/08/2015	0003686/2015	0002163/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	66,84		66,84
28/08/2015	0003686/2015	0002159/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	120,94		120,94
31/08/2015	0000020/2015	0002350/2015	2015	0001190/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	39,00		39,00
31/08/2015	0000020/2015	0002352/2015	2015	0001191/2015	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	52,55		52,55
31/08/2015	0000020/2015	0002355/2015	2015	0001193/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	7,90		7,90
09/09/2015	0002270/2015	0002045/2015	2015	0000961/2015	0002 - ROYALTIES	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	100,00		100,00
10/09/2015	0000012/2015	0002322/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	164,08		164,08
10/09/2015	0000003/2015	0002316/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	325,50		325,50
10/09/2015	0003686/2015	0002335/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	950,08		950,08
24/09/2015	0002133/2015	0001827/2015	2015	0000884/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.992,00		1.992,00
24/09/2015	0003449/2015	0002117/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	36.730,98		36.730,98
24/09/2015	0000494/2015	0002036/2015	2015	0000487/2015	0002 - ROYALTIES	CENTRO NORTE FM STEREO LTDA - ME	5.000,00		5.000,00
30/09/2015	0003686/2015	0002484/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	255,60		255,60
02/10/2015	0002407/2015	0002267/2015	2015	0001056/2015	0002 - ROYALTIES	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	310,00		310,00
09/10/2015	0000012/2015	0002579/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	136,09		136,09
09/10/2015	0000012/2015	0002580/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	123,56		123,56
09/10/2015	0000012/2015	0002581/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	233,05		233,05
09/10/2015	0000003/2015	0002588/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	326,10		326,10
09/10/2015	0000012/2015	0002582/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	83,86		83,86
20/10/2015	0000012/2015	0002577/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	282,50		282,50
20/10/2015	0003686/2015	0002602/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.084,29		1.084,29
20/10/2015	0003686/2015	0002606/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	201,66		201,66
21/10/2015	0003686/2015	0002673/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	355,36		355,36
28/10/2015	0003449/2015	0002467/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	12.677,94		12.677,94
29/10/2015	0003686/2015	0002766/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	149,96		149,96
29/10/2015	0003686/2015	0002760/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	541,76		541,76
05/11/2015	0000012/2015	0002746/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	180,10		180,10
05/11/2015	0000012/2015	0002744/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	1.856,89		1.856,89
09/11/2015	0003449/2015	0002782/2015	2015	0000108/2015	0002 - ROYALTIES	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	20.186,10		20.186,10
09/11/2015	0000012/2015	0002888/2015	2015	0001099/2015	0002 - ROYALTIES	TELEMAR TELECOMUNICACOES RJ	264,58		264,58
09/11/2015	0003686/2015	0002841/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	247,94		247,94
09/11/2015	0003686/2015	0002839/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	129,33		129,33
09/11/2015	0003686/2015	0002840/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	571,57		571,57
17/11/2015	0003686/2015	0002933/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	515,79		515,79
17/11/2015	0003686/2015	0002937/2015	2015	0000064/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	152,31		152,31
17/11/2015	0003686/2015	0002936/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	464,87		464,87
27/11/2015	0003686/2015	0003109/2015	2015	0000083/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	573,99		573,99
30/12/2015	0001625/2015	0001226/2015	2015	0000662/2015	0002 - ROYALTIES	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730		1.800,00	(1.800,00)
30/12/2015	0000003/2015	0001645/2015	2015	0000053/2015	0002 - ROYALTIES	BPD SERVIÇOS DCE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		327,00	(327,00)

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.621

PROC. FLS. 610
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
							272.916,73	2.130,00	270.786,73
⊟ **SubFunção : 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**									
23/02/2015	0000004/2015	0000316/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	49,40		49,40
25/02/2015	0000004/2015	0000316/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	12.300,60		12.300,60
06/03/2015	0000004/2015	0000456/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	49,40		49,40
12/03/2015	0000004/2015	0000456/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	12.300,60		12.300,60
09/04/2015	0000004/2015	0000751/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	49,40		49,40
09/04/2015	0000005/2015	0000753/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	15,13		15,13
13/04/2015	0000005/2015	0000753/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	3.767,13		3.767,13
13/04/2015	0000004/2015	0000751/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	12.300,60		12.300,60
29/04/2015	0000997/2015	0000645/2015	2015	0000382/2015	0002 - ROYALTIES	LINKMIL REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	400,00		400,00
30/04/2015	0000020/2015	0001075/2015	2015	0000653/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	22,05		22,05
30/04/2015	0000020/2015	0001079/2015	2015	0000657/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	161,40		161,40
06/05/2015	0000004/2015	0000991/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	49,40		49,40
06/05/2015	0000005/2015	0000992/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	11,60		11,60
27/05/2015	0000004/2015	0000991/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	12.300,60		12.300,60
27/05/2015	0000005/2015	0000992/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.888,40		2.888,40
09/06/2015	0000004/2015	0001313/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	49,40		49,40
10/06/2015	0000004/2015	0001313/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	12.300,60		12.300,60
30/07/2015	0000004/2015	0001934/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	45,77		45,77
31/07/2015	0000020/2015	0001980/2015	2015	0000989/2015	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	7,30		7,30
31/07/2015	0000020/2015	0001981/2015	2015	0000990/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	31,60		31,60
31/07/2015	0000020/2015	0001982/2015	2015	0000991/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	132,60		132,60
11/08/2015	0000004/2015	0001934/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	7.372,01		7.372,01
17/08/2015	0000956/2015	0001145/2015	2015	0000359/2015	0002 - ROYALTIES	GRIFFOM BRASIL ASSESSORIA LTDA	1.250,00		1.250,00
02/09/2015	0000005/2015	0002318/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	45,77		45,77
09/09/2015	0000005/2015	0002367/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	15,13		15,13
10/09/2015	0000005/2015	0002318/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	430,44		430,44
10/09/2015	0000004/2015	0002319/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.893,33		2.893,33
21/09/2015	0002751/2015	0002724/2015	2015	0001211/2015	0002 - ROYALTIES	MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA ME	390,00		390,00
24/09/2015	0000005/2015	0002367/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.258,36		2.258,36
14/10/2015	0000004/2015	0002732/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	15,13		15,13
28/10/2015	0000004/2015	0002732/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	1.195,93		1.195,93
28/10/2015	0000004/2015	0002733/2015	2015	0000052/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	827,83		827,83
28/10/2015	0000005/2015	0002734/2015	2015	0000415/2015	0002 - ROYALTIES	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	235,10		235,10
30/12/2015	0000020/2015	0003718/2015	2015	0001615/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	164,53		164,53
30/12/2015	0000020/2015	0003721/2015	2015	0001618/2015	0002 - ROYALTIES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	45,00		45,00
30/12/2015	0000020/2015	0003724/2015	2015	0001621/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	31,95		31,95
30/12/2015	0000020/2015	0003725/2015	2015	0001622/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	7,15		7,15
30/12/2015	0000020/2015	0003726/2015	2015	0001623/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	8,25		8,25
30/12/2015	0000020/2015	0003732/2015	2015	0001629/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO DO BRASIL S/A	0,02		0,02

PROCESSO Nº 215.862-4/16
CE/RJ
RUBRICA: 02/3091 FLS.622

PROC.
FUNC.
FLS. 622

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
							86.418,91	0,00	86.418,91
							359.335,64	2.130,00	357.205,64
Função : 06 - SEGURANÇA PÚBLICA									
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
13/07/2015	0001807/2015	0001436/2015	2015	0000743/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	1.400,00		1.400,00
30/07/2015	0001808/2015	0001517/2015	2015	0000745/2015	0002 - ROYALTIES	AGROPONTO FERREIRA CASA AGRÍCOLA LTDA - EPP	2.072,11		2.072,11
11/08/2015	0001809/2015	0001691/2015	2015	0000744/2015	0002 - ROYALTIES	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	2.723,40		2.723,40
18/08/2015	0002117/2015	0001822/2015	2015	0000872/2015	0002 - ROYALTIES	AGROPONTO FERREIRA CASA AGRÍCOLA LTDA - EPP	286,00		286,00
17/11/2015	0002184/2015	0002538/2015	2015	0001086/2015	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	1.037,60		1.037,60
							7.519,11	0,00	7.519,11
SubFunção : 181 - POLICIAMENTO									
04/08/2015	0001989/2015	0001690/2015	2015	0000806/2015	0002 - ROYALTIES	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	4.880,00		4.880,00
09/09/2015	0001987/2015	0002063/2015	2015	0000807/2015	0002 - ROYALTIES	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	510,00		510,00
21/10/2015	0002741/2015	0002593/2015	2015	0001209/2015	0002 - ROYALTIES	OFICINA MECANICA JOAO EDUARDO DE FARIA ME	600,00		600,00
							5.990,00	0,00	5.990,00
							13.509,11	0,00	13.509,11
Função : 12 - EDUCAÇÃO									
SubFunção : 362 - ENSINO MÉDIO									
07/07/2015	0000906/2015	0001389/2015	2015	0000413/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	22.218,30		22.218,30
03/09/2015	0000254/2015	0002172/2015	2015	0000401/2015	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	7.165,34		7.165,34
							29.383,64	0,00	29.383,64
SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR									
24/04/2015	0000893/2015	0000881/2015	2015	0000409/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	6.919,40		6.919,40
24/04/2015	0000893/2015	0000882/2015	2015	0000409/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	9.705,60		9.705,60
27/04/2015	0000254/2015	0000883/2015	2015	0000399/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	19.706,90		19.706,90
28/04/2015	0000254/2015	0000884/2015	2015	0000399/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	19.324,80		19.324,80
10/06/2015	0000254/2015	0001181/2015	2015	0000403/2015	0002 - ROYALTIES	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS	11.023,60		11.023,60
28/10/2015	0000254/2014	0002859/2015	2015	0001353/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	30.577,10		30.577,10
28/10/2015	0000254/2015	0002860/2015	2015	0000399/2015	0002 - ROYALTIES	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	3.241,20		3.241,30
							100.498,70	0,00	100.498,70
							129.882,34	0,00	129.882,34
Função : 13 - CULTURA									
SubFunção : 392 - DIFULSÃO CULTURAL									
07/05/2015	0000982/2015	0000673/2015	2015	0000367/2015	0002 - ROYALTIES	CANTAGALO TURISMO HOTEL	6.600,00		6.600,00
							6.600,00	0,00	6.600,00
							6.600,00	0,00	6.600,00
Função : 15 - URBANISMO									

PROC. FLS. 61
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
LUBRICA: 02/3091 FLS.623

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
13/02/2015	0002824/2015	0000046/2015	2015	0000007/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	439,55		439,55
13/02/2015	0002569/2015	0000047/2015	2015	0000008/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	884,11		884,11
13/03/2015	0000153/2015	0000362/2015	2015	0000133/2015	0002 - ROYALTIES	CLG GUINDASTES COMERCIO E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO HIDRAULICOS LTDA	450,00		450,00
20/03/2015	0000955/2015	0000570/2015	2015	0000376/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	1.679,40		1.679,40
26/03/2015	0002824/2015	0000353/2015	2015	0000006/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	694,80		694,80
30/04/2015	0002824/2015	0000757/2015	2015	0000436/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	694,80		694,80
11/05/2015	0002824/2015	0000803/2015	2015	0000434/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	396,40		396,40
11/05/2015	0002569/2015	0000804/2015	2015	0000435/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.297,08		1.297,08
07/08/2015	0002569/2014	0001948/2015	2015	0000890/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.022,40		2.022,40
28/08/2015	0002824/2014	0001949/2015	2015	0000888/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	631,80		631,80
28/08/2015	0000012/2015	0002281/2015	2015	0001133/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	46.854,94		46.854,94
24/09/2015	0002824/2014	0002226/2015	2015	0001036/2015	0002 - ROYALTIES	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	647,68		647,68
24/09/2015	0002569/2014	0002224/2015	2015	0001041/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.022,40		2.022,40
02/10/2015	0002580/2015	0002469/2015	2015	0001138/2015	0002 - ROYALTIES	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	45,00		45,00
19/11/2015	0002824/2014	0002846/2015	2015	0001325/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.109,22		1.109,22
							59.869,58	0,00	59.869,58
SubFunção : 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA									
03/03/2015	0002825/2015	0000385/2015	2015	0000010/2015	0002 - ROYALTIES	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	9.357,00		9.357,00
25/03/2015	0000480/2015	0000357/2015	2015	0000242/2015	0002 - ROYALTIES	LBFL PROJETOS TECNICO LTDA	7.742,00		7.742,00
27/03/2015	0000039/2015	0000643/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6.739,76		6.739,76
07/04/2015	0003686/2015	0000420/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	100,02		100,02
07/04/2015	0003686/2015	0000419/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.276,46		3.276,46
07/04/2015	0003686/2015	0000418/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.234,20		1.234,20
09/04/2015	0000039/2015	0000755/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	6.678,41		6.678,41
13/04/2015	0002825/2015	0000756/2015	2015	0000010/2015	0002 - ROYALTIES	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	6.145,00		6.145,00
29/04/2015	0003686/2015	0000864/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.574,40		2.574,40
29/04/2015	0003686/2015	0000861/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.016,71		4.016,71
29/04/2015	0003686/2015	0000862/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	71,40		71,40
29/04/2015	0003686/2015	0000863/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.362,08		4.362,08
29/04/2015	0003686/2015	0000860/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	670,20		670,20
29/04/2015	0003686/2015	0000854/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.296,88		1.296,88
29/04/2015	0003686/2015	0000855/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.923,94		1.923,94
29/04/2015	0003686/2015	0000853/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	407,67		407,67
29/04/2015	0003686/2015	0000852/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.519,75		1.519,75
08/05/2015	0000039/2015	0000643/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	146.436,54		146.436,54
27/05/2015	0002825/2015	0001165/2015	2015	0000010/2015	0002 - ROYALTIES	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	6.145,00		6.145,00
27/05/2015	0003686/2015	0001138/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.487,03		1.487,03
02/06/2015	0000039/2015	0001269/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	75.891,00		75.891,00
03/06/2015	0003686/2015	0001209/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.388,72		1.388,72

CE/FRJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.624

PROC.
FUNC.
FLS. 613

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
03/06/2015	0003686/2015	0001214/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.509,31		1.509,31
23/06/2015	0003686/2015	0001466/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	121,78		121,78
25/06/2015	0002882/2015	0001180/2015	2015	0000602/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	7.866,70		7.866,70
25/06/2015	0003686/2015	0001366/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.791,40		1.791,40
25/06/2015	0003686/2015	0001478/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	861,05		861,05
01/07/2015	0003686/2015	0001553/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	872,60		872,60
01/07/2015	0003686/2015	0001537/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	759,89		759,89
03/07/2015	0003686/2015	0001541/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.482,92		1.482,92
03/07/2015	0003686/2015	0001548/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.105,91		1.105,91
20/07/2015	0000039/2015	0001794/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	1.614,68		1.614,68
23/07/2015	0003686/2015	0001748/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.128,31		1.128,31
23/07/2015	0003686/2015	0001753/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	970,48		970,48
24/07/2015	0003686/2015	0001761/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	904,88		904,88
24/07/2015	0003686/2015	0001758/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.375,84		1.375,84
03/08/2015	0000039/2015	0001961/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	4.683,41		4.683,41
03/08/2015	0039/13/2015	0001791/2015	2015	0000104/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	61.420,00		61.420,00
03/08/2015	0000039/2015	0001961/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	40.337,63		40.337,63
06/08/2015	0002107/2015	0001808/2015	2015	0000849/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	5.272,05		5.272,05
06/08/2015	0002107/2015	0001807/2015	2015	0000850/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	2.145,00		2.145,00
07/08/2015	0000039/2015	0001961/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	4.683,41		4.683,41
07/08/2015	0003686/2015	0001881/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.031,94		1.031,94
07/08/2015	0003686/2015	0001868/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	600,87		600,87
20/08/2015	0003686/2015	0001890/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.177,20		1.177,20
20/08/2015	0003686/2015	0001876/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	467,95		467,95
28/08/2015	0003686/2015	0002155/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	444,35		444,35
10/09/2015	0003686/2015	0002337/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.171,51		2.171,51
10/09/2015	0003686/2015	0002331/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.266,13		1.266,13
16/09/2015	0002412/2015	0002449/2015	2015	0001054/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	201,32		201,32
24/09/2015	0002411/2015	0002192/2015	2015	0001026/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	948,00		948,00
24/09/2015	0000724/2015	0002225/2015	2015	0000977/2015	0002 - ROYALTIES	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	13.440,00		13.440,00
30/09/2015	0003686/2015	0002491/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.606,68		1.606,68
30/09/2015	0003686/2015	0002505/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.545,75		1.545,75
20/10/2015	0003686/2015	0002594/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	799,70		799,70
21/10/2015	0000644/2015	0002468/2015	2015	0001070/2015	0002 - ROYALTIES	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	1.217,27		1.217,27
21/10/2015	0002412/2015	0002449/2015	2015	0001054/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	5.550,68		5.550,68
29/10/2015	0003686/2015	0002754/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	759,18		759,18
29/10/2015	0003686/2015	0002759/2015	2015	0000068/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	584,75		584,75
09/11/2015	0003686/2015	0002820/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.011,48		1.011,48
26/11/2015	0003686/2015	0002894/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.796,91		1.796,91
27/11/2015	0003686/2015	0003055/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	539,40		539,40

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.625

PROC.
FUNC.
FLS. 619

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
27/11/2015	0003686/2015	0003114/2015	2015	0000066/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	579,92		579,92
23/12/2015	0000039/2015	0003507/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	1.614,68		1.614,68
23/12/2015	0000039/2015	0003507/2015	2015	0000115/2015	0002 - ROYALTIES	UTILIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	35.082,60		35.082,60
							504.809,69	0,00	504.809,69
SubFunção : 452 - SERVIÇOS URBANOS									
22/01/2015	0000011/2015	0000157/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	11.562,65		11.562,65
22/01/2015	0000011/2015	0000156/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.278,26		1.278,26
22/01/2015	0000011/2015	0000154/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	16.038,53		16.038,53
26/01/2015	0000011/2015	0000153/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	27.300,00		27.300,00
26/02/2015	0000011/2015	0000351/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	7.363,42		7.363,42
26/02/2015	0000011/2015	0000348/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.175,25		1.175,25
26/02/2015	0000011/2015	0000349/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	307,31		307,31
26/02/2015	0000011/2015	0000347/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	21.014,49		21.014,49
19/03/2015	0000011/2015	0000577/2015	2015	0000406/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	15.664,29		15.664,29
19/03/2015	0000011/2015	0000578/2015	2015	0000406/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	27.332,50		27.332,50
19/03/2015	0000011/2015	0000579/2015	2015	0000406/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	11.582,37		11.582,37
19/03/2015	0000011/2015	0000580/2015	2015	0000406/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.366,58		1.366,58
15/04/2015	0001155/2015	0000780/2015	2015	0000523/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	100,80		100,80
16/04/2015	0000011/2015	0001029/2015	2015	0000406/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	18.333,48		18.333,48
16/04/2015	0000011/2015	0001030/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	11.588,20		11.588,20
16/04/2015	0000011/2015	0001031/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.274,51		1.274,51
16/04/2015	0000011/2015	0001032/2015	2015	0000156/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.049,57		1.049,57
27/04/2015	0000011/2015	0001025/2015	2015	0000406/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	25.720,78		25.720,78
30/04/2015	0001752/2015	0000764/2015	2015	0000479/2015	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	14.041,75		14.041,75
25/05/2015	0000011/2015	0001337/2015	2015	0000733/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.984,24		1.984,24
25/05/2015	0000011/2015	0001336/2015	2015	0000733/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	31.436,91		31.436,91
25/05/2015	0000011/2015	0001335/2015	2015	0000733/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	40.265,27		40.265,27
28/05/2015	0000019/2015	0001343/2015	2015	0000748/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	43.502,12		43.502,12
23/06/2015	0000019/2015	0001563/2015	2015	0000748/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	44.122,32		44.122,32
23/06/2015	0000011/2015	0001562/2015	2015	0000733/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	1.945,27		1.945,27
26/06/2015	0000011/2015	0001590/2015	2015	0000816/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	19.733,11		19.733,11
26/06/2015	0000019/2015	0001589/2015	2015	0000748/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	12.375,56		12.375,56
26/06/2015	0000011/2015	0001588/2015	2015	0000733/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	24.368,31		24.368,31
23/07/2015	0001752/2015	0001506/2015	2015	0000800/2015	0002 - ROYALTIES	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	7.200,00		7.200,00
23/07/2015	0001752/2015	0001505/2015	2015	0000801/2015	0002 - ROYALTIES	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	12.215,00		12.215,00
27/07/2015	0000011/2015	0001914/2015	2015	0000816/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	79.266,89		79.266,89
27/07/2015	0000011/2015	0001952/2015	2015	0000971/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	17.150,20		17.150,20
28/08/2015	0000012/2015	0002280/2015	2015	0001131/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	50.099,20		50.099,20
28/10/2015	0000008/2015	0002995/2015	2015	0001376/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	50.714,43		50.714,43
30/11/2015	0000008/2015	0003270/2015	2015	0001376/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	59.285,57		59.285,57
30/11/2015	0000011/2015	0003271/2015	2015	0001510/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	39.995,86		39.995,86

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.626
CE/RJ
PROC. FLS. 615
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
28/12/2015	0000011/2015	0003511/2015	2015	0001570/2015	0002 - ROYALTIES	AMPLA ENRGIA E SERVICOS S.A.	88.523,44		88.523,44
							838.278,44	0,00	838.278,44
							1.402.957,71	0,00	1.402.957,71
Função : 17 - SANEAMENTO									
SubFunção : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
23/06/2015	0003686/2015	0001359/2015	2015	0000067/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.975,16		1.975,16
14/08/2015	0003686/2015	0001872/2015	2015	0000067/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	241,97		241,97
14/08/2015	0003686/2015	0001898/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	962,77		962,77
28/08/2015	0003686/2015	0002162/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	220,05		220,05
20/10/2015	0003686/2015	0002603/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.799,11		1.799,11
21/10/2015	0003686/2015	0002671/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.059,50		1.059,50
09/11/2015	0003686/2015	0002812/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	192,90		192,90
09/11/2015	0003686/2015	0002813/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	546,48		546,48
09/11/2015	0003686/2015	0002817/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	206,90		206,90
17/11/2015	0003686/2015	0002934/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	918,27		918,27
17/11/2015	0003686/2015	0002940/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	568,25		568,25
26/11/2015	0003686/2015	0002895/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.405,55		3.405,55
27/11/2015	0003686/2015	0003105/2015	2015	0000069/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.020,38		1.020,38
							13.117,29	0,00	13.117,29
							13.117,29	0,00	13.117,29
Função : 20 - AGRICULTURA									
SubFunção : 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL									
27/03/2015	0000075/2015	0000397/2015	2015	0000239/2015	0002 - ROYALTIES	TRATORFIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	4.717,50		4.717,50
03/07/2015	0000074/2015	0001306/2015	2015	0000540/2015	0002 - ROYALTIES	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	3.565,00		3.565,00
							8.282,50	0,00	8.282,50
SubFunção : 606 - EXTENSÃO RURAL									
03/03/2015	0003686/2015	0000320/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.588,21		4.588,21
03/03/2015	0003686/2015	0000325/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	809,84		809,84
18/03/2015	0003686/2015	0000414/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.428,65		2.428,65
18/03/2015	0003686/2015	0000426/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	323,46		323,46
29/04/2015	0003686/2015	0000859/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	939,09		939,09
29/04/2015	0003686/2015	0000857/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	146,41		146,41
29/04/2015	0003686/2015	0000858/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.115,30		1.115,30
29/04/2015	0003686/2015	0000842/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7.771,48		7.771,48
29/04/2015	0003686/2015	0000843/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.400,92		3.400,92
29/04/2015	0003686/2015	0000841/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	6.262,25		6.262,25
27/05/2015	0003686/2015	0001143/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	551,47		551,47
27/05/2015	0003686/2015	0001131/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	5.127,35		5.127,35
03/06/2015	0003686/2015	0001210/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.678,11		3.678,11

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.627

PROC. FLS. 616
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
03/06/2015	0003686/2015	0001218/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	310,28		310,28
23/06/2015	0003686/2015	0001361/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.364,66		4.364,66
23/06/2015	0003686/2015	0001474/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	499,67		499,67
23/06/2015	0003686/2015	0001469/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.718,35		1.718,35
23/06/2015	0003686/2015	0001368/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	409,17		409,17
01/07/2015	0003686/2015	0001558/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	307,65		307,65
01/07/2015	0003686/2015	0001540/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.130,86		2.130,86
03/07/2015	0003686/2015	0001546/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	484,13		484,13
03/07/2015	0003686/2015	0001551/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.806,62		4.806,62
23/07/2015	0003686/2015	0001756/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.585,47		4.585,47
23/07/2015	0003686/2015	0001751/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	529,38		529,38
24/07/2015	0003686/2015	0001769/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.159,20		4.159,20
24/07/2015	0003686/2015	0001759/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	135,70		135,70
24/07/2015	0003686/2015	0001765/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	474,45		474,45
07/08/2015	0003686/2015	0001887/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	168,31		168,31
07/08/2015	0003686/2015	0001870/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	5.123,79		5.123,79
14/08/2015	0003686/2015	0001874/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.734,50		3.734,50
14/08/2015	0003686/2015	0001902/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	296,33		296,33
20/08/2015	0003686/2015	0001888/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	329,62		329,62
20/08/2015	0003686/2015	0001879/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.557,93		3.557,93
28/08/2015	0003686/2015	0002161/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	275,83		275,83
28/08/2015	0003686/2015	0002153/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.327,81		3.327,81
10/09/2015	0003686/2015	0002340/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	804,12		804,12
10/09/2015	0003686/2015	0002334/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	6.267,56		6.267,56
30/09/2015	0003686/2015	0002489/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	623,82		623,82
30/09/2015	0003686/2015	0002493/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7.567,64		7.567,64
20/10/2015	0003686/2015	0002595/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7.038,85		7.038,85
20/10/2015	0003686/2015	0002600/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	798,26		798,26
20/10/2015	0003686/2015	0002599/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	501,03		501,03
20/10/2015	0003686/2015	0002601/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	163,47		163,47
21/10/2015	0003686/2015	0002670/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.483,86		2.483,86
21/10/2015	0003686/2015	0002674/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	122,48		122,48
29/10/2015	0003686/2015	0002757/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	3.835,57		3.835,57
29/10/2015	0003686/2015	0002765/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	174,96		174,96
09/11/2015	0003686/2015	0002810/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.390,94		4.390,94
09/11/2015	0003686/2015	0002816/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	301,70		301,70
09/11/2015	0003686/2015	0002818/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	160,65		160,65
09/11/2015	0003686/2015	0002819/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.553,35		1.553,35
27/11/2015	0003686/2015	0003054/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.492,64		2.492,64
27/11/2015	0003686/2015	0003113/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	798,83		798,83
27/11/2015	0003686/2015	0003106/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	625,16		625,16

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.628
PROC.
FUNC.
FLS.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
MACE/RJ

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.629

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor		
27/11/2015	0003686/2015	0003122/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	8,90		
27/11/2015	0003686/2015	0003115/2015	2015	0000075/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.653,24		2.653,24
11/12/2015	0003686/2015	0003143/2015	2015	0000076/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	450,22		450,22
							122.689,50	0,00	122.689,50
							130.972,00	0,00	130.972,00
Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
03/07/2015	0000564/2015	0001622/2015	2015	0000604/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	14.011,48		14.011,48
23/07/2015	0000564/2015	0001586/2015	2015	0000604/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	18.474,02		18.474,02
24/09/2015	0000564/2015	0001905/2015	2015	0000785/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	13.960,92		13.960,92
24/09/2015	0000564/2015	0001904/2015	2015	0000604/2015	0002 - ROYALTIES	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	10.200,80		10.200,80
							56.647,22	0,00	56.647,22
SubFunção : 695 - TURISMO									
14/01/2015	0003911/2015	0000001/2015	2015	0000005/2015	0002 - ROYALTIES	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	20.000,00		20.000,00
05/02/2015	0003911/2015	0000169/2015	2015	0000005/2015	0002 - ROYALTIES	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	15.000,00		15.000,00
11/03/2015	0000185/2015	0000501/2015	2015	0000257/2015	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	5.032,55		5.032,55
30/03/2015	0003911/2015	0000169/2015	2015	0000005/2015	0002 - ROYALTIES	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	5.000,00		5.000,00
10/07/2015	0000185/2015	0000501/2015	2015	0000257/2015	0002 - ROYALTIES	UP BARROS COMERCIAL LTDA - ME	30.007,45		30.007,45
28/10/2015	0002262/2015	0002245/2015	2015	0000939/2015	0002 - ROYALTIES	MARIA APARECIDA MEDEIROS DA SILVEIRA	1.000,00		1.000,00
							76.040,00	0,00	76.040,00
							132.687,22	0,00	132.687,22
Função : 24 - COMUNICAÇÕES									
SubFunção : 722 - TELECOMUNICAÇÕES									
06/08/2015	0001992/2015	0001686/2015	2015	0000811/2015	0002 - ROYALTIES	TELNACOM ELETROELETRONICA LTDA ME	5.409,00		5.409,00
04/09/2015	0002718/2015	0002441/2015	2015	0001205/2015	0002 - ROYALTIES	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE	3.275,80		3.275,80
30/12/2015	0002718/2015	0002441/2015	2015	0001205/2015	0002 - ROYALTIES	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE		3.275,80	(3.275,80)
							8.684,80	3.275,80	5.409,00
							8.684,80	3.275,80	5.409,00
Função : 26 - TRANSPORTE									
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
30/03/2015	0003686/2015	0000522/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	2.310,00		2.310,00
07/04/2015	0003686/2015	0000417/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	266,57		266,57
07/04/2015	0003686/2015	0000416/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	6.083,65		6.083,65
09/04/2015	0001232/2015	0000723/2015	2015	0000483/2015	0002 - ROYALTIES	BANCO BRADESCO S/A	109,96		109,96
22/04/2015	0000917/2015	0000584/2015	2015	0000345/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.430,75		1.430,75
28/04/2015	0001062/2015	0000813/2015	2015	0000390/2015	0002 - ROYALTIES	LGE CARIELLO MOVEIS LTDA	2.200,00		2.200,00

FUNC. PROC. FLS. 618

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
29/04/2015	0000996/2015	0000648/2015	2015	0000381/2015	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	3.335,00		3.335,00
29/04/2015	0001061/2015	0000650/2015	2015	0000394/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO PEÇAS CANTAGALO LTDA - ME	840,00		840,00
29/04/2015	0001033/2015	0000649/2015	2015	0000387/2015	0002 - ROYALTIES	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	310,00		310,00
29/04/2015	0003686/2015	0000905/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	329,80		329,80
29/04/2015	0003686/2015	0000848/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.405,22		4.405,22
29/04/2015	0003686/2015	0000844/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	10.671,77		10.671,77
29/04/2015	0003686/2015	0000838/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	796,64		796,64
29/04/2015	0003686/2015	0000845/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	5.932,07		5.932,07
29/04/2015	0003686/2015	0000846/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	541,60		541,60
29/04/2015	0003686/2015	0000847/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	15.732,42		15.732,42
29/04/2015	0003686/2015	0000837/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	157,44		157,44
07/05/2015	0001184/2015	0000741/2015	2015	0000424/2015	0002 - ROYALTIES	CESAR FERREIRA PINTO - ME (CHINA GÁS)	1.325,00		1.325,00
08/05/2015	0000618/2015	0000776/2015	2015	0000228/2015	0002 - ROYALTIES	MECANICA INDUSTRIAL SANTA LUZIA LTDA	5.842,00		5.842,00
27/05/2015	0003686/2015	0001130/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7.825,60		7.825,60
01/06/2015	0001383/2015	0000990/2015	2015	0000551/2015	0002 - ROYALTIES	PADUA AUTOMOVEIS LTDA	1.097,15		1.097,15
01/06/2015	0000933/2015	0000911/2015	2015	0000384/2015	0002 - ROYALTIES	AGRIECARD PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.911,00		1.911,00
03/06/2015	0001034/2015	0001204/2015	2015	0000388/2015	0002 - ROYALTIES	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	143,80		143,80
09/06/2015	0001060/2015	0001172/2015	2015	0000391/2015	0002 - ROYALTIES	FRITOOLS FERRAMENTAS MAQE EQUIPAMENTOS	1.219,00		1.219,00
01/07/2015	0002022/2015	0001239/2015	2015	0000661/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	792,61		792,61
24/07/2015	0002284/2015	0001528/2015	2015	0000739/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	4.686,00		4.686,00
04/08/2015	0002022/2015	0001779/2015	2015	0000791/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	407,70		407,70
11/08/2015	0002081/2015	0001692/2015	2015	0000847/2015	0002 - ROYALTIES	JOAO EDUARDO DE FARIA	1.420,00		1.420,00
13/08/2015	0002022/2015	0001778/2015	2015	0000820/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	682,90		682,90
14/08/2015	0003686/2015	0001875/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	189,97		189,97
17/08/2015	0002022/2015	0001802/2015	2015	0000660/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.188,80		1.188,80
17/08/2015	0002022/2015	0001801/2015	2015	0000819/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.746,00		1.746,00
20/08/2015	0003686/2015	0001880/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	179,09		179,09
02/10/2015	0002022/2015	0002551/2015	2015	0001197/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.086,10		1.086,10
09/10/2015	0002268/2015	0001955/2015	2015	0000943/2015	0002 - ROYALTIES	VALTENY SILVA DOS SANTOS	2.400,00		2.400,00
21/10/2015	0002022/2014	0002365/2015	2015	0000903/2015	0002 - ROYALTIES	FARO COMERCIAL LTDA	1.120,30		1.120,30
29/10/2015	0003686/2015	0002758/2015	2015	0000071/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	175,23		175,23
29/10/2015	0002798/2015	0002753/2015	2015	0001220/2015	0002 - ROYALTIES	F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLA	452,00		452,00
05/11/2015	0002022/2014	0002770/2015	2015	0001246/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	302,50		302,50
05/11/2015	0000644/2015	0002752/2015	2015	0001219/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	1.366,40		1.366,40
							93.012,04	0,00	93.012,04
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
03/03/2015	0003686/2015	0000327/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	290,08		290,08
03/03/2015	0003686/2015	0000318/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	15.622,93		15.622,93
03/03/2015	0003686/2015	0000323/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.548,20		1.548,20
12/03/2015	0002284/2015	0000290/2015	2015	0000124/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	7.609,90		7.609,90
12/03/2015	0002284/2015	0000289/2015	2015	0000126/2015	0002 - ROYALTIES	CONSAGRI COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME	2.444,00		2.444,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
URRICA: 02/3091 FLS.630
PROC.
FUNC.
FLS. 619

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
07/04/2015	0003686/2015	0000423/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	738,61		738,61
08/04/2015	0003368/2015	0000722/2015	2015	0000050/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	2.567,96		2.567,96
28/04/2015	0000229/2015	0000917/2015	2015	0000554/2015	0002 - ROYALTIES	TRACBEL S/A	3.791,00		3.791,00
29/04/2015	0003686/2015	0000870/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	370,75		370,75
29/04/2015	0003686/2015	0000869/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	993,28		993,28
29/04/2015	0003686/2015	0000868/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	71,40		71,40
29/04/2015	0003686/2015	0000867/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	510,22		510,22
29/04/2015	0003686/2015	0000865/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	968,86		968,86
07/05/2015	0003368/2015	0000722/2015	2015	0000050/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	70.802,28		70.802,28
27/05/2015	0003686/2015	0001140/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	584,54		584,54
02/06/2015	0003368/2015	0001271/2015	2015	0000050/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	800,85		800,85
03/06/2015	0003686/2015	0001219/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	482,06		482,06
23/06/2015	0003686/2015	0001476/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	311,57		311,57
23/06/2015	0003686/2015	0001467/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	7.369,02		7.369,02
23/06/2015	0003686/2015	0001369/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	235,69		235,69
25/06/2015	0003368/2015	0001271/2015	2015	0000050/2015	0002 - ROYALTIES	RICON-GEOLOGIA E CONST. CIVIL LTDA	22.080,67		22.080,67
01/07/2015	0003686/2015	0001555/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	196,39		196,39
01/07/2015	0003686/2015	0001538/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.742,39		4.742,39
01/07/2015	0001384/2015	0001560/2015	2015	0000808/2015	0002 - ROYALTIES	PRISMA SERVIÇOS LTDA	2.650,00		2.650,00
03/07/2015	0003686/2015	0001566/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	450,37		450,37
03/07/2015	0003686/2015	0001547/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	289,21		289,21
03/07/2015	0003686/2015	0001549/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	8.404,50		8.404,50
23/07/2015	0003686/2015	0001749/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	196,41		196,41
23/07/2015	0003686/2015	0001754/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	6.369,21		6.369,21
24/07/2015	0003686/2015	0001770/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	163,29		163,29
24/07/2015	0003686/2015	0001767/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	5.351,75		5.351,75
24/07/2015	0003686/2015	0001762/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	483,65		483,65
04/08/2015	0001899/2015	0001592/2015	2015	0000787/2015	0002 - ROYALTIES	RECAP DE PNEUS BOM JARDIM LTDA	5.801,19		5.801,19
07/08/2015	0003686/2015	0001886/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	157,10		157,10
07/08/2015	0003686/2015	0001882/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	238,37		238,37
07/08/2015	0003686/2015	0001863/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	8.297,21		8.297,21
14/08/2015	0003686/2015	0001900/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	239,21		239,21
20/08/2015	0003686/2015	0001893/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	239,33		239,33
28/08/2015	0003686/2015	0002164/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	167,19		167,19
28/08/2015	0003686/2015	0002156/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	5.021,43		5.021,43
28/08/2015	0003686/2015	0002154/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	148,50		148,50
10/09/2015	0003686/2015	0002339/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	349,86		349,86
24/09/2015	0002233/2015	0002152/2015	2015	0000923/2015	0002 - ROYALTIES	RETIREX MOTORES LTDA	2.470,00		2.470,00
30/09/2015	0003686/2015	0002488/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	171,42		171,42
30/09/2015	0003686/2015	0002486/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	339,82		339,82
20/10/2015	0003686/2015	0002607/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	196,75		196,75

PROCESSO Nº 215.862-4/16
VISTA: 02/3091 FLS. 631
PROC. FLS. 630
FUNC.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
20/10/2015	0003686/2015	0002605/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	396,99		396,99
21/10/2015	0000644/2015	0002397/2015	2015	0001095/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	17.216,61		17.216,61
21/10/2015	0000644/2015	0002284/2015	2015	0001068/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	4.553,17		4.553,17
21/10/2015	0000644/2015	0002286/2015	2015	0001069/2015	0002 - ROYALTIES	DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	4.398,43		4.398,43
21/10/2015	0003686/2015	0002672/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	171,38		171,38
21/10/2015	0002410/2015	0002450/2015	2015	0001058/2015	0002 - ROYALTIES	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.750,00		1.750,00
28/10/2015	0000944/2015	0002477/2015	2015	0000902/2015	0002 - ROYALTIES	ÁGUIA DIESEL LTDA - ME	23.702,62		23.702,62
29/10/2015	0003686/2015	0002763/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	128,52		128,52
29/10/2015	0003686/2015	0002761/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	228,70		228,70
05/11/2015	0002825/2015	0002616/2015	2015	0001244/2015	0002 - ROYALTIES	RETIREX MOTORES LTDA	1.134,00		1.134,00
09/11/2015	0003686/2015	0002814/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	178,52		178,52
09/11/2015	0003686/2015	0002821/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	1.348,49		1.348,49
17/11/2015	0003686/2015	0002939/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	124,99		124,99
27/11/2015	0003686/2015	0003051/2015	2015	0000073/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	4.076,22		4.076,22
27/11/2015	0003686/2015	0003111/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	187,12		187,12
27/11/2015	0003686/2015	0003107/2015	2015	0000074/2015	0002 - ROYALTIES	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	314,24		314,24
							253.238,42	0,00	253.238,42
							346.250,46	0,00	346.250,46
Função : 27 - DESPORTO E LAZER									
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO									
25/06/2015	0001022/2015	0001512/2015	2015	0000380/2015	0002 - ROYALTIES	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METARLUGICOS LTDA	6.917,00		6.917,00
10/07/2015	0000348/2015	0000745/2015	2015	0000165/2015	0002 - ROYALTIES	AGROPONTO FERREIRA CASA AGRÍCOLA LTDA - EPP	959,00		959,00
24/09/2015	0002220/2015	0001970/2015	2015	0000924/2015	0002 - ROYALTIES	RIEDY ARTIGOS DE VESTUÁRIO - LTDA	6.965,00		6.965,00
							14.841,00	0,00	14.841,00
							14.841,00	0,00	14.841,00
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
SubFunção : 845 - TRANSFERÊNCIAS									
15/01/2015	0000020/2015	0000025/2015	2015	0000036/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	5.977,69		5.977,69
23/01/2015	0000020/2015	0000151/2015	2015	0000036/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	50.333,74		50.333,74
29/01/2015	0000020/2015	0000121/2015	2015	0000036/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	5.050,39		5.050,39
26/02/2015	0000020/2015	0000365/2015	2015	0000036/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.646,54		4.646,54
25/03/2015	0000020/2015	0000609/2015	2015	0000036/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	33.991,64		33.991,64
25/03/2015	0000020/2015	0000610/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	8.119,87		8.119,87
27/03/2015	0000020/2015	0000616/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	3.438,08		3.438,08
24/04/2015	0000020/2015	0000866/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	42.670,97		42.670,97
24/04/2015	0000020/2015	0000886/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	3.870,31		3.870,31
25/05/2015	0000020/2015	0001182/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.585,41		4.585,41
25/05/2015	0000020/2015	0001339/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	37.315,36		37.315,36
25/05/2015	0000020/2015	0001340/2015	2015	0000741/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	12.617,29		12.617,29
24/06/2015	0000020/2015	0001515/2015	2015	0000741/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.766,54		4.766,54

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
URBICA: 02/3091 FLS.632

PROC.
FUNC.
FLS. 621

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Pagamentos X Anulação
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 10/03/2016 14:07
Máquina: CONTABILIDADE01

Data	Nº Processo	Nº Liquidação	Ano Empenho	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Credor	Valor Pago	Valor Anulado	Valor Líquido
25/06/2015	0000020/2015	0001525/2015	2015	0000741/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	41.625,99		41.625,99
24/07/2015	0000020/2015	0001947/2015	2015	0000741/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	25.735,86		25.735,86
24/07/2015	0000020/2015	0001950/2015	2015	0000970/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	26.826,97		26.826,97
27/07/2015	0000020/2015	0001906/2015	2015	0000741/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	5.254,22		5.254,22
12/08/2015	0000020/2015	0002092/2015	2015	0000970/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	109,66		109,66
12/08/2015	0000020/2015	0002093/2015	2015	0000970/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	94,59		94,59
26/08/2015	0000020/2015	0002198/2015	2015	0000970/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.705,00		4.705,00
31/08/2015	0000020/2015	0002275/2015	2015	0001179/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	46.055,88		46.055,88
29/09/2015	0000020/2015	0002680/2015	2015	0001281/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	38.685,74		38.685,74
28/10/2015	0000020/2015	0002857/2015	2015	0001352/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.302,69		4.302,69
09/11/2015	0000020/2015	0002967/2015	2015	0001389/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.602,15		4.602,15
18/11/2015	0000020/2015	0003101/2015	2015	0001389/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.316,60		4.316,60
21/12/2015	0000020/2015	0003449/2015	2015	0001389/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	4.719,58		4.719,58
22/12/2015	0000020/2015	0003432/2015	2015	0001352/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	15.697,31		15.697,31
22/12/2015	0000020/2015	0003433/2015	2015	0001389/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	25.731,88		25.731,88
30/12/2015	0000020/2015	0000866/2015	2015	0000438/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL		19.003,43	(19.003,43)
30/12/2015	0000020/2015	0003720/2015	2015	0001617/2015	0002 - ROYALTIES	PASEP RECEITA FEDERAL	117,27		117,27
							465.965,22	19.003,43	446.961,79
							465.965,22	19.003,43	446.961,79
							3.042.270,74	24.409,23	3.017.861,51

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
'UBRICA: 02/3091 FLS.633

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 081584-D-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

PROC.
FUNC.
FLS. 622

PROC._____FLS. 623
FUNC.

'CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

.UBRICA: 02/3091 FLS.634

REPASSE FINANCEIRO À CÂMARA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	81.305.260,00	72.979.251,82		8.326.008,18
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.204.110,00	6.658.312,11	454.202,11	
11100000000	IMPOSTOS	5.684.000,00	6.179.905,62	495.905,62	
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	1.432.000,00	1.775.338,55	343.338,55	
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	400.000,00	261.648,83		138.351,17
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	832.000,00	1.117.781,48	285.781,48	
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	800.000,00	1.049.753,24	249.753,24	
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	32.000,00	68.028,24	36.028,24	
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	200.000,00	395.908,24	195.908,24	
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.252.000,00	4.404.567,07	152.567,07	
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.252.000,00	4.404.567,07	152.567,07	
11200000000	TAXAS	518.010,00	397.958,51		120.051,49
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	223.510,00	185.124,02		38.385,98
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00			10.000,00
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.	180.000,00	132.743,68		47.256,32
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500,00			500,00
11212800000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		50.306,10	50.306,10	
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	30.000,00	2.074,24		27.925,76
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	700,00			700,00
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	2.310,00			2.310,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	294.500,00	212.834,49		81.665,51
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.000,00			2.000,00
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS	12.000,00	8.927,89		3.072,11
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	280.000,00	203.281,00		76.719,00
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	625,60	125,60	
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.100,00	80.447,98	78.347,98	
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.100,00	80.447,98	78.347,98	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	502.976,45	2.976,45	
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500.000,00	502.976,45	2.976,45	
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)	500.000,00	502.976,45	2.976,45	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	339.100,00	379.438,14	40.338,14	
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	212.600,00	123.967,56		88.632,44
13110000000	ALUGUÉIS	50.000,00			50.000,00
13130000000	FOROS	600,00	35,02		564,98
13140000000	LAUDÊMIOS	62.000,00	75.745,96	13.745,96	
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.	100.000,00	48.186,58		51.813,42
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	114.500,00	227.396,62	112.896,62	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.635

FUNC. PROC.
FLS. 634

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.000,00			5.000,00
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	106.000,00	227.396,62	121.396,62	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	96.000,00	129.675,47	33.675,47	
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	26.000,00	19.763,69		6.236,31
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	14.800,00	17.479,15	2.679,15	
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO E	40.000,00	10.348,69		29.651,31
13250109000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE		109,08	109,08	
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.200,00	81.974,86	66.774,86	
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	10.000,00	97.721,15	87.721,15	
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	10.000,00	97.721,15	87.721,15	
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.500,00			3.500,00
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.000,00	19.742,31	14.742,31	
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	5.000,00	19.742,31	14.742,31	
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	8.331,65	1.331,65	
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL	550,00			550,00
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	550,00			550,00
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	550,00			550,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,00			1.200,00
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	1.200,00			1.200,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.108.300,00	63.701.846,83		9.406.453,17
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	73.038.300,00	63.701.846,83		9.336.453,17
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.638.300,00	18.967.934,06		2.670.365,94
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.585.300,00	11.808.814,62	223.514,62	
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)	11.393.300,00	11.744.620,52	351.320,52	
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	12.000,00	64.194,10	52.194,10	
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)	160.000,00			160.000,00
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	20.000,00			20.000,00
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.828.000,00	5.245.678,17		2.582.321,83
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.000,00			1.000,00
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	185.000,00	417.069,52	232.069,52	
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ART. 49, I E II	7.467.000,00	4.084.436,90		3.382.563,10
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50	175.000,00			175.000,00
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49, II, "E")		744.171,75	744.171,75	
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	1.825.000,00	1.504.014,88		320.985,12
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.030.000,00	1.193.361,88	163.361,88	
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	35.000,00	3.630,00		31.370,00
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	280.000,00	189.044,00		90.956,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS. 636

PROC. _____ FLS. 62
FUNC. _____

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-	250.000,00	96.334,80		153.665,20
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC	30.000,00			30.000,00
17213506000	TRANSFERENCIAS INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR / MOBILIARIO		21.644,20	21.644,20	
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	200.000,00			200.000,00
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	150.000,00	113.748,58		36.251,42
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	250.000,00	295.677,81	45.677,81	
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	50.000,00	295.677,81	245.677,81	
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	200.000,00			200.000,00
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	44.893.500,00	38.032.689,32		6.860.810,68
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	42.382.000,00	36.524.027,86		5.857.972,14
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)	40.327.000,00	34.538.986,52		5.788.013,48
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)	820.000,00	915.494,87	95.494,87	
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)	1.150.000,00	1.064.627,90		85.372,10
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	70.000,00	4.918,57		65.081,43
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	15.000,00			15.000,00
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. CCONT/STN Nº50 DE 29/11/02	2.490.500,00	1.508.661,46		981.838,54
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART. 9º	2.490.500,00	1.508.661,46		981.838,54
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	21.000,00			21.000,00
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	21.000,00			21.000,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.506.500,00	6.701.223,45	194.723,45	
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.506.500,00	6.701.223,45	194.723,45	
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00			70.000,00
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	70.000,00			70.000,00
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	20.000,00			20.000,00
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.000,00			50.000,00
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS	50.000,00			50.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.152.000,00	1.736.678,29	584.678,29	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	169.000,00	880.790,15	711.790,15	
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	26.500,00	797.014,20	770.514,20	
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	1.000,00	1.585,62	585,62	
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI	500,00			500,00
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS	15.000,00	1.138,50		13.861,50
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	794.290,08	784.290,08	
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	794.290,08	784.290,08	
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS		183.504,53	183.504,53	
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS		39.699,98	39.699,98	
19119901003	SIAFEM UG370200 OB00650 - ROYALTIES JUROS E MULTAS		335.106,80	335.106,80	

TCE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.637

PROC. FLS. 636

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	235.978,77	225.978,77	
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	136.500,00	78.980,31		57.519,69
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	120.000,00	67.834,93		52.165,07
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	500,00			500,00
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	16.000,00	11.145,38		4.854,62
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	6.000,00	4.795,64		1.204,36
19199900000	OUTRAS MULTAS	6.000,00	4.795,64		1.204,36
19199900999	OUTRAS MULTAS	6.000,00	4.795,64		1.204,36
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	310.873,55	297.873,55	
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		310.873,55	310.873,55	
19210000000	INDENIZAÇÕES	8.000,00			8.000,00
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	8.000,00			8.000,00
19220000000	RESTITUIÇÕES	5.000,00			5.000,00
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00			5.000,00
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	470.000,00	247.645,19		222.354,81
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	400.000,00	214.383,17		185.616,83
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	150.000,00	76.321,53		73.678,47
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	70.000,00	14.263,31		55.736,69
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS	180.000,00	123.798,33		56.201,67
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	180.000,00	123.798,33		56.201,67
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	70.000,00	33.262,02		36.737,98
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	70.000,00	33.262,02		36.737,98
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	70.000,00	33.262,02		36.737,98
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	500.000,00	297.369,40		202.630,60
19909900000	OUTRAS RECEITAS	500.000,00	297.369,40		202.630,60
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	980.000,00	999.333,72	19.333,72	
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1,00	1,00	
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1,00	1,00	
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO		1,00	1,00	
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		1,00	1,00	
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		1,00	1,00	
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	8.010,00		111.990,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	8.010,00		111.990,00
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	120.000,00	8.010,00		111.990,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	860.000,00	991.322,72	131.322,72	
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	860.000,00	991.322,72	131.322,72	
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	411.000,00			411.000,00

CEF/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.638

PROC. ___ FLS. 637
FUNC. ___

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	261.000,00			261.000,00
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	150.000,00			150.000,00
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA	150.000,00			150.000,00
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	449.000,00	991.322,72	542.322,72	
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	449.000,00	991.322,72	542.322,72	
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	449.000,00	991.322,72	542.322,72	
	Total Receita:	**82.285.260,00**	**73.978.585,54**		**8.306.674,46**
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	(10.768.860,00)	(9.586.468,82)	1.182.391,18	
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(10.768.860,00)	(9.586.468,82)	1.182.391,18	
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	(2.278.660,00)	(2.249.161,44)	29.498,56	
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(2.400,00)	(12.838,73)		10.438,73
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96	(32.400,00)	(109.711,91)		77.311,91
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(8.065.400,00)	(6.818.766,96)	1.246.633,04	
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(160.000,00)	(183.099,25)		23.099,25
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(230.000,00)	(212.890,53)	17.109,47	
	Total Receita:	**(10.768.860,00)**	**(9.586.468,82)**	**1.182.391,18**	
	Total Geral:	**71.516.400,00**	**64.392.116,72**		**7.124.283,28**

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-8
Mat. 204302-5

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PROC. ____ FLS. 628
FUNC. ____

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.639

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

PROC._____ FLS. 629
FUNC.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
TESOURARIA
CNPJ: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost, 193 - Centro - Cantagalo
CEP: 28500-000 / E-mail

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.640

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

COD. MUNICÍPIO	COD. EMPRESA	PERÍODO DO DÉBITO	PARCELA(S)	Nº DAM	DATA DA EMISSÃO
5821	9	1.01.15.-31.12.15		16	21.12.2015

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DE VENCIMENTO: 31.12.2015

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CÓDIGO/NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ENDEREÇO: RUA CHAPOT PREVOST,193
CEP: 28500-000 CNPJ: 31.838.469.0001.28

DETALHAMENTO DA RECEITA

RECEITA (S)	VLR. INDIVIDUAL R$	VALOR DO DOCUMENTO
DEVOLUÇÃO DE SALDO DE COTAS FINANCEIRAS-2015	343.283,99	343.283,99
		MULTA
		JUROS
		CORREÇÃO
TOTAL	343.283,99	VALOR TOTAL

OBS.:

343.283,99

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Rede autorizadapara recebimento em todo território nacional,
Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e Agências dos Correios

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS
(PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO)

COD. MUNICÍPIO	COD. EMPRESA	PERÍODO DO DÉBITO	PARCELA(S)	Nº DAM	DATA DA EMISSÃO
5821	9	1.01.15-31.12.1	0	16	21.12.2015

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

DATA DE VENCIMENTO: 31.12.2015

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CÓDIGO/NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ENDEREÇO: RUA CHAPOT PREVOST,193
CEP: 28500-000 CNPJ: 1.838.469.0001.28

VALOR TOTAL: 343.283,99

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Girlane Telles Guzzo
Matrícula 1.020.0
TESOUREIRO

Ver. 25ª
Cópia da Câmara

PROC. _____ FLS. 630
FUNC. _____

!CE/RJ

PROCESSO N°

215.862-4/16

!UBRICA: 02/3091 FLS.641

21/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:42:51
010713768 0615
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREF MUN CANTAGALO DIVERS
AGENCIA: 0107-4 CONTA: 73.000-9

DATA	21/12/2015
VALOR CHEQUE BB LIQUIDO.	343.283,99
VALOR TOTAL	343.283,99

IDENTIFICADOR 1: 31.839.469/0001 28

NR.AUTENTICACAO E.274.60F.2EB.9B8.114
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PROC._____ FLS. 631
FUNC.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.642

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SAT

As providências referentes á fiscalização das receitas e combate a sonegação está intimamente ligada á recuperação dos créditos tributários.

As empresas são obrigadas a apresentação dos faturamentos anuais(devidamente assinado pelos contadores), o que nos possibilita traçar comparativos anuais da real situação das mesmas e de suas obrigações para com a Fazenda Pública Municipal.
Além disso, são realizadas fiscalizações sistemáticas nos pontos comerciais, visando verificar possíveis irregularidades junto a municipalidade.

Quanto ao ISS, através de relatórios de inadimplentes, estão sendo enviados eletronicamente, através da Nota Fiscal Eletrônica, Comprovante Eletrônico de Intimação Fiscal, onde o contribuinte ao acessar sua nota eletrônica, imediatamente recebe um aviso para regularizar sua situação tributária em atraso.

Em relação ao IPTU, a primeira ação visando à recuperação de créditos, diz respeito à publicação no espelho do carnê, dos débitos que por ventura existirem.

PROC. FLS. 633
FUNC.

Outro ponto importante a ser destacado, diz respeito ao recadastramento imobiliário, onde foram cadastrados imóveis construídos de forma irregular no município, ou seja, que não passaram assim pela aprovação da Secretaria de obras. Além de criar novas inscrições, que anteriormente não existiam, foram atualizados os parâmetros das já existentes, mas que constavam apenas como terreno e já existiam construções.

Esse procedimento descrito não só gerará aumento de receita como também atualizará o cadastro imobiliário do município.

Outros procedimentos utilizados que vislumbra não só a fiscalização, mas também a recuperação dos créditos tributários, através da via administrativa, diz respeito as emissões de Certidões Municipais (DIVIDA ATIVA E REGULARIDADE FISCAL) que somente serão emitidas após a verificação de que não existem débitos pendentes, bem como na emissão dos ITBIs são verificados se as regularidades dos vendedores, dos compradores e objetos . Também na hora do pagamento aos fornecedores, os referidos processos são enviados pela Tesouraria ao Setor Tributário e somente são liberados após conferência que os mesmos não possuem débitos com a municipalidade.

Em relação à recuperação dos créditos por via Administrativa, existe uma cobrança amigável, que é realizada antes da Execução Fiscal de cada ano. Os contribuintes são informados através de notificação via A.R, dos débitos tributários existentes. Para os não localizados ou os que se recusarem a receber a correspondência, são publicados editais com as notificações no órgão de imprensa do município.

Além desse relatório, segue Plano de Ação para organização e funcionamento do Controle do ISS.

CANTAGALO, 10 DE MARÇO DE 2016

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 201166-2

Cantagalo, 27 de maio de 2015.

REFERÊNCIA:

- Processo: 215.863-4/2014
- Nº da Fiscalização: 195/2014
- Objetivo: Verificar as condições de organização e funcionamento do controle do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS.

PLANO DE AÇÃO

LISTAGEM GERAL DOS ACHADOS:

NORMATIZAÇÃO

1 - NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL DO ISS INCOMPATÍVEL COM A LCF 116/03

2 - ALÍQUOTA EFETIVA DO ISS INFERIOR AO LIMITE CONSTITUCIONAL DE 2%

3 - LEGISLAÇÃO DO ISS NÃO DISPONIBILIZADA ADEQUADAMENTE PARA CONSULTA

4 - INEXISTÊNCIA DE CARREIRA ESPECÍFICA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO ISS

INFRAESTRUTURA

5 - NÃO PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO ISS

6 - REGISTRO IRREGULAR DA EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO

7 - IRREGULARIDADES NO PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE ISS

Saulo Domingues Goi
PREFEITO

Fabio Renzi P. Carrijo
Chefe SAT
Mat. 201166-2

Jorge Wilson

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Controladoria Geral do Município

I - AÇÕES PREVISTAS - NORMATIZAÇÃO

	ACHADO 1 - *NORMATIZAÇÃO MUNICIPAL DO ISS INCOMPATÍVEL COM A LCF 116/03*				Cronograma	
Situação	Descrição	Objetivo (O que fazer)	Estratégias (Como fazer)	Responsável (Quem fará)	Data Início	Data Fim
1	Incompatibilidade da norma municipal com a LCF 116/03, no que tange à regra geral do local do fato gerador. Constatou-se que a LM 20/77 - CTM, art. 28, descreve o local de ocorrência do fato gerador sem a definição de estabelecimento prestador nos termos do art. 4º da LCF 116/03.	Compatibilizar a Normal Municipal Fiscal com a Lei Compl. 116/03	Enviar Projeto de alteração do Capítulo III da Lei Compl. 20/77, à apreciação da Câmara Municipal	Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda Saulo Domingues Gouvea Prefeito	26/05/2015	31/08/201
2	Incompatibilidade da norma municipal com a LCF 116/03, no que tange ao rol das exceções do local do fato gerador constantes dos incisos do art. 3º. Constatou-se que o CTM de Cantagalo, artigo 28, elencou como hipótese de exceção à regra geral do local de ocorrência do fato gerador do ISS apenas os serviços de construção civil.	Compatibilizar a Normal Municipal Fiscal com a Lei Compl. 116/03	Enviar Projeto de alteração do Capítulo III da Lei Compl. 20/77, à apreciação da Câmara Municipal	Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda Saulo Domingues Gouvea Prefeito	26/05/2015	31/08/2015

	ACHADO 2 - *ALÍQUOTA EFETIVA DO ISS INFERIOR AO LIMITE CONSTITUCIONAL DE 2%*				Cronograma	
Situação	Descrição	Objetivo (O que fazer)	Estratégias (Como fazer)	Responsável (Quem fará)	Data Início	Data Fim
3	Benefício fiscal concedido que resulta em alíquota efetiva inferior ao mínimo permitido. Observou-se que a LM 702/05, editada posteriormente à EC 37/02, atualmente em vigor, concede benefício fiscal inferior ao limite mínimo constitucional, para serviços não enquadrados nas exceções previstas.	Adequação da LM 1.216/2014à Legislação Federal	Enviar projeto de Lei à Câmara para alteração do limite – Projeto devidamente aprovado em 04/09/2014	Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda Saulo Domingues Gouvea Prefeito	Item atendido em 04/09/2014	Item atendido em 04/09/2014

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 201166-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. FLS. 635
FUNC.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.646

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Controladoria Geral do Município

2 - AÇÕES PREVISTAS - INFRAESTRUTURA

ACHADO 5 - *NÃO PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO ISS*						
Situação	Descrição	Objetivo (O que fazer)	Estratégias (Como fazer)	Responsável (Quem fará)	Cronograma	
					Data Início	Data Fim
6	Ausência de implementação de módulo específico para a fiscalização do ISS no Sistema informatizado de controle da arrecadação/gestão do ISS, necessário para registrar e emitir todos os documentos, informações e resultados de ações fiscais realizadas, de modo a possibilitar o acompanhamento do gestor sobre os atos de fiscalização.	Utilização do Módulo de Fiscalização Tributária disponível no Sistema	Entrar em contato com a empresa E&L Software para ativação do Módulo de Fiscalização Tributária	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	Item atendido	
			Treinamento dos servidores para utilização do Módulo de Fiscalização		01/06/2015	01/08/2015

ACHADO 6 - *REGISTRO IRREGULAR DA EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA*						
Situação	Descrição	Objetivo (O que fazer)	Estratégias (Como fazer)	Responsável (Quem fará)	Cronograma	
					Data Início	Data Fim
7	Verificou-se que o Município não registra a execução das despesas com modernização e aparelhamento	Publicação da Lei Orçamentária com as devidas inclusões	Inclusão do Programa de Trabalho 2-088 – modernização e Aparelhamento da administração tributária na subfunção específica 129 – Administração de Receitas, estabelecida pela Portaria MPOG 42/99 na Lei Orçamentária para 2016	Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/07/2015	15/12/2015

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Jorge Wilson
Secretário de Souza

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.647
PROC. FLS. 636
FUNC.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Controladoria Geral do Município

2 - AÇÕES PREVISTAS - INFRAESTRUTURA

ACHADO 5 - *NÃO PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO ISS*						
					Cronograma	
Situação	Descrição	Objetivo (O que fazer)	Estratégias (Como fazer)	Responsável (Quem fará)	Data Início	Data Fim
6	Ausência de implementação de módulo específico para a fiscalização do ISS no Sistema informatizado de controle da arrecadação/gestão do ISS, necessário para registrar e emitir todos os documentos, informações e resultados de ações fiscais realizadas, de modo a possibilitar o acompanhamento do gestor sobre os atos de fiscalização.	Utilização do Módulo de Fiscalização Tributária disponível no Sistema	Entrar em contato com a empresa E&L Software para ativação do Módulo de Fiscalização Tributária	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	Item atendido	
			Treinamento dos servidores para utilização do Módulo de Fiscalização		01/06/2015	01/08/2

ACHADO 6 - *REGISTRO IRREGULAR DA EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA*						
					Cronograma	
Situação	Descrição	Objetivo (O que fazer)	Estratégias (Como fazer)	Responsável (Quem fará)	Data Início	Data Fim
7	Verificou-se que o Município não registra a execução das despesas com modernização e aparelhamento	Publicação da Lei Orçamentária com as devidas inclusões	Inclusão do Programa de Trabalho 2-088 – modernização e Aparelhamento da administração tributária na subfunção específica 129 – Administração de Receitas, estabelecida pela Portaria MPOG 42/99 na Lei Orçamentária para 2016	Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/07/2015	15/12/2015

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 201166-7

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

CB/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.648
PROC.
FLS. 637
FUNC.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Controladoria Geral do Município

3 - AÇÕES PREVISTAS - FISCALIZAÇÃO

ACHADO 7 - *IRREGULARIDADES NO PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE ISS*						
Situação	Descrição	Objetivo (O que fazer)	Estratégias (Como fazer)	Responsável (quem fará)	Cronograma	
					Data Início	Data Fim
8	Inexistência de publicação das medidas de combate à evasão e sonegação de tributos a serem apresentadas junto com o desdobramento das receitas em metas bimestrais.	Publicar e executar medidas para combater possível evasão e sonegação de tributos	Capacitação dos servidores	Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/07/15	31/12/15
			Aumentar a equipe	Saulo Domingues Gouvea Prefeito	13/07/15	31/08/15
			Enviar Projeto de alteração do Capítulo III da Lei Compl. 20/77, à apreciação da Câmara Municipal	Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda Saulo Domingues Gouvea Prefeito	Item atendido em 04/09/2014	Item atendido em 04/09/2014
			Publicação do Decreto nº 2.931/2015 que disciplina e normatiza as atribuições dos fiscais de tributos e dá outras providências	Saulo Domingues Gouvea Prefeito	Item atendido em 03/06/15	

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 201165-2

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.649

PROC. ____ FLS. 638
FUNC. ____

			Criação de grupos de trabalho	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	23/07/15	30/06/2016
			Edição de Plano de Fiscalização	Pablo Renzi Peres Caruso– Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/07/2015	30/06/2016
9	Inexistência de planejamento da fiscalização do ISS. Constatou-se que, no Município, o planejamento das fiscalizações não está formalizado em um instrumento, como uma programação das fiscalizações ou um plano de fiscalizações e que tampouco são realizadas ações fiscalizatórias.	Criação de Plano de Fiscalização	Edição de Plano de Fiscalização	Pablo Renzi Peres Caruso– Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/07/15	30/06/2016

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 201165-2

Saulo Domingues Gouvêa
PREFEITO

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.650
PROC.
FUNC.
FLS 639

10	Inexistência do Termo de Início de Ação Fiscal. Constatou-se que o fiscal de tributos não lavra documento que formalize o início da ação fiscal, necessário para fixar prazo máximo para conclusão das ações fiscais e para excluir a espontaneidade do sujeito passivo em relação a atos anteriores, para fins de aplicação de multa fiscal pelo não recolhimento voluntário do imposto devido.	Normatizar e disciplinar as atribuições dos fiscais de tributos	Publicação de Decreto nº 2.931/2015 que disciplina e normatiza as atribuições dos fiscais de tributos e dá outras providências normatizando	Saulo Domingues Gouvea Prefeito	01/06/2015	31/12/2015
			Treinamento dos agentes fiscais	Pablo Renzi Peres Caruso– Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda		
	ACHADO 8 - *IRREGULARIDADES NOS PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS DE MAXIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ISS*					
11	Inexistência de fiscalização de ISS no Município. Constatou-se que não é realizado nenhum tipo de procedimento fiscalizatório nos contribuintes de ISS, como por exemplo: - monitoramento da arrecadação do ISS, com a finalidade de detectar oportunamente qualquer flutuação significativa na arrecadação, para fins de direcionar a realização de fiscalizações; - procedimentos capazes de aferir regularmente a movimentação econômica das instituições bancárias para fins de constituição do ISS. - ações fiscais em diligência externa em contribuintes de construção civil, tomadores	Realização de procedimentos fiscalizatórios a todos contribuintes do ISS	Edição e execução de Plano de Fiscalização	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	23/07/2015	30/06/2015

TCE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.651

PROC. ____
FUNC. ____ FLS. 640

Saulo Domingues

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 201169-2

Jorge Wilson

	contribuintes de construção civil, tomadores de serviços, para averiguação da retenção do ISS, e instituições financeiras; - procedimento de conciliação entre o faturamento declarado no site da Receita Federal, por intermédio do Portal do Simples Nacional, e o total de documentos fiscais emitidos e declarados à Prefeitura.		Capacitação dos Agentes Fiscais	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/06/2015	31/12/2015
			Enviar Projeto de Lei a Câmara que visa a alteração do Capítulo III da Lei Compl. Nº 20/66, consolidando toda legislação pertinente	Jorge Wilson Valverde de Souza Secretario de Fazenda Saulo Domingues Gouvea Prefeito	26/05/2015	30/09/201
			Publicação de Decreto nº 2.931/2015 que disciplina e normatiza as atribuições dos fiscais de tributos e dá outras providências	Saulo Domingues Gouvea Prefeito	Item atendido em 03/06/2015	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS. 652
PROC. FLS. 641
FUNC.

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 201168-2

			Obter o certificado digital e-CPF para acessar a base de dados do Portal do Simples Nacional, na internet e implantar	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/08/2015	31/12/2015
			Implantar e implementar procedimentos no intuito de comparar o faturamento bruto informado para recolhimento do Simples Nacional, por meio do PGDAS-D com o faturamento declarado com base na emissão de notas fiscais , para fins de apuração do ISS	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda		
12	Inexistência de procedimentos capazes de aferir regularmente a movimentação econômica de empresas de construção civil, para fins de constituição do ISS na incorporação de empreendimentos novos. Constatou-se que no Município não há procedimentos fiscalizatórios que garantam o lançamento do ISS incidente na incorporação de um novo empreendimento similar ao que	Criação de procedimentos capazes de aferir regularmente a movimentação econômica de empresas de construção civil, para fins de constituição do ISS na incorporação de empreendimentos novos	Implantar e implementar Plano de Fiscalização em contribuintes da Construção Civil	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/07/15	30/06/2016

Saulo Domingues Gouvêa
PREFEITO

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 201155-2

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.653
PROC. FLS. 642
FUNC.

	de um novo empreendimento, similar ao que é feito pelo Município do Rio de Janeiro, por meio da "Certidão de Visto Fiscal". A Certidão de Visto Fiscal do ISS é o documento que deve ser apresentado na Secretaria Municipal de Urbanismo, para fins de liberação do "habite-se" ou de aceitação de obras.	CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.654	Capacitação dos Agentes Fiscais	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/06/2015	31/12/2015
			Enviar Projeto de Lei a Câmara que visa a alteração do Capítulo III da Lei Compl. Nº 20/66, consolidando toda legislação pertinente	Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	26/05/2015	30/09/2015
			Realização de visitas junto ao Município do Rio de Janeiro para solicitar informações sobre a certidão de visto fiscal para liberação do habite-se	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT	01/08/2015	31/12/2015
13	Inexistência de imposição de obrigação acessória aos seus contribuintes, no sentido de informarem periodicamente os serviços que foram tomados e os respectivos recolhimentos de ISS retido;	Criação e execução de obrigação acessória aos de ISS contribuintes, no sentido de informarem periodicamente os serviços que foram tomados e os respectivos recolhimentos de ISS retido	Implementação de nota fiscal de serviço eletrônica com funcionalidade mínima para cruzamento de informações para apuração do imposto devido	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	Item atendido em 2014	

PROC. FLS.643
FUNC.

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 201166-2

			Implantar e implementar Plano de Fiscalização		01/07/2015	30/06/2016
			Publicação de Decreto nº 2.931/2015 que disciplina e normatiza as atribuições dos fiscais de tributos e dá outras providências normatizando	Saulo Domingues Gouvea Prefeito	Item atendido em 03/06/15	
14	Inexistência de previsão legal que atribua responsabilidades na retenção do imposto pelos contribuintes domiciliados no Município, na condição de tomadores de serviços de empresas de outros municípios, que não comprovem de fato a existência de estabelecimento prestador, a fim de coibir a evasão fiscal causada por contribuintes que se instalam de forma fictícia em outros municípios.	Coibir possível evasão fiscal causada por contribuintes que se instalam de forma fictícia em outros municípios.	Enviar Projeto Lei para alteração do Capítulo III da Lei Compl. 20/77, à apreciação da Câmara Municipal	Saulo Domingues Gouvea Prefeito Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	26/0515	30/09/1
			Visitar a Prefeitura do Rio visando conhecer a legislação do CEPOM nos que se refere a fiscalização dos tomadores de serviços presentes do Município	Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/08/2015	31/12/2015

Pablo Renzi P. Carvalho
Chefe SAT
Mat. 203166-2

Saulo Do...

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.655
PROC.
FUNC.
FLS. 644

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Controladoria Geral do Municipio

			Instituir obrigações acessórias para os contribuintes de ISS, tais como, fornecimento de informações periódicas sobre serviços tomados e iss retido	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT	01/07/2015	30/06/2016
			Implantar e implementar Plano de Fiscalização em contribuintes de ISS		01/07/2015	30/06/2016

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 201166-2

CM/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.656

PROC. _____
FUNC. _____ FLS. 645

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Controladoria Geral do Município

15	Inexistência de lançamento de ISS dos cartórios domiciliados no Município, com base na movimentação econômica, necessário para homologar o imposto dentro do prazo decadencial. Verificou-se que o ISS dos cartórios, referente ao exercício de 2010, não foi lançado, representando risco iminente de decair o direito de constituição do crédito tributário.	Efetivar o lançamento de ISS referente de todos os serviços prestados pelos Cartórios para evitar a decadência do direito de constituição do Crédito Tributário	Notificar o Cartório do Ofício Único de Cantagalo para cumprimento dos termos previstos na Lei Compl. nº 116/03 e regulamentado no Decreto nº 2794/2014	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/06/2015	31/12/2015
16	Inexistência de procedimentos fiscalizatórios com dados dos contribuintes de ISS junto às operadoras de cartões de crédito e débito. Constatou-se que não são realizadas comparações entre a movimentação econômica declarada pelos contribuintes e os valores de faturamento obtido por recebimento com cartões de crédito e de débito.	Criação de Plano de Fiscalizando visando Coibir evasão e sonegação Fiscal do ISS	Inserir no Plano de Fiscalização a ser criado, mecanismos para comparar o faturamento dos contribuintes de ISS oriundos de operações realizadas com cartões de crédito e débito com a movimentação declarada.	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/08/2015	30/06/2016

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 201166-2

CBR/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.657

PROC. FLS. 646
FUNC.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Controladoria Geral do Município

4 - AÇÕES PREVISTAS - LANÇAMENTO

ACHADO 9 - *IRREGULARIDADES NA RETENÇÃO DO ISS DOS SERVIÇOS TOMADOS PELA PREFEITURA*						
Situação	Descrição	Objetivo (O que fazer)	Estratégias (Como fazer)	Responsável (quem fará)	Cronograma	
					Data Início	Data Fim
17	Ocorrência de retenção indevida do ISS pelo Município. Verificou-se que o Município, na condição de tomador de serviços, efetua a retenção de ISS de alguns serviços, sem a observância das normas gerais quanto às regras do local da ocorrência do fato gerador.	Extirpar a retenção indevida de ISS pelo Município	Adequação do Modulo do Sistema Informatizado para que a retenção seja feita pelo Departamento Tributário	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/06/2015	31/12/2015
18	Divergência entre os valores de arrecadação de ISS retido quando do pagamento de serviços tomados pelo Município e os registrados na contabilidade e no sistema informatizado que controla a arrecadação do Município.	Extirpar a ocorrência de divergências entre valores de ISS retidos e os lançados na contabilidade	Adequação do Modulo do Sistema Informatizado para que a retenção seja feita pelo Departamento Tributário	Pablo Renzi Peres Caruso – Chefe do SAT Jorge Wilson Valverde de Souza Secretário de Fazenda	01/06/2015	31/12/2015

Paula Domingues Gouvea
PREFEITA

Pablo Renzi P. Caruso
Chefe SAT
Mat. 20116612

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.658

PROC.
FUNC.
FLS. 647

PROC._____FLS. 648
FUNC._____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA

Emissão: 15/01/2016 15:19:29

COMPROVANTE ELETRÔNICO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 98

'CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.659

O contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS S.A, Inscrição Municipal 0000030591, CNPJ/CPF 01637895013544, fica legalmente cientificado que foi gerada a Notificação Preliminar de Número N00114/2015, devendo ser regularizada ou contestada a partir desta, no prazo constante na mesma, sob pena de revelia.

CANTAGALO, 15 de Janeiro de 2016.

Usuário da NFSe cientificado eletronicamente da Intimação Fiscal 98

Nome: VOTORANTIM CIMENTOS S.A

CNPJ/CPF: 01637895013544

MAURICIO FERREIRINHA FEIJO
Auditor Fiscal

_____
Contribuinte/Responsável

PROC._____FLS. 649
FUNC._____

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
.UBRICA: 02/3091 FLS.660

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL

ENTIDADE	:	***PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO***
OBJETO	:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**
EXERCÍCIO	:	**2015**

Em cumprimento ao que dispõe a Legislação em vigor, em especial as normas do Tribunal de Contas do Estado no inciso VIII, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96, incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88 e a Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, a Controladoria Geral desta Prefeitura Municipal vem apresentar a seguir relatório circunstanciado sobre os principais aspectos da gestão econômica, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder, compreendendo o exercício de 2015, sob a gestão do **Sr. Saulo Domingues Gouvea**.

Destaca-se, inicialmente que o Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 403 de 09 de dezembro de 1999, revogada pela Lei Municipal nº 1034 de 08 de abril de 2011 que criou a Controladoria-Geral do Município.

A Controladoria Geral desenvolveu suas atividades da seguinte forma: Realiza a avaliação por amostragem de maneira ampla das atividades do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Proc._____ Fls.: 651
Func.:_____

O relatório tem por objetivo evidenciar o desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no exercício de 2015, buscando demonstrar os aspectos considerados mais relevantes e as possíveis desconformidades no desempenho da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão, e as informações contábeis de forma clara e transparente da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial desta Prefeitura, objetivando oferecer elementos para uma melhor compreensão dos dados inseridos na Prestação de Contas Anual, que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e colocado à disposição da população em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e cumprimento do princípio constitucional da Transparência na Administração Pública.

DA METODOLOGIA

A Controladoria-Geral desta Prefeitura utilizou no desenvolvimento de suas atividades, a legislação federal, estadual e municipal que ditam as normas sobre as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais na administração pública e ainda as instruções e pareceres do Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro.

DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Este Órgão de Controle acompanhou constantemente as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, tendo implantado alguns controles e ainda emitiu opiniões e pareceres sobre os diversos acontecimentos diários, os quais mereceram melhor análise.

As informações constantes do Relatório apresentado, a seguir, tomaram por base o processo de prestação de contas do Município relativo ao exercício de 2014, onde encontramos também os seguintes demonstrativos contábeis:

* Balanço Orçamentário;
* Balanço Financeiro;
* Balanço Patrimonial;
* Demonstração das Variações Patrimoniais;
* Demonstração da Dívida Flutuante e Fundada;
* Inscrição de Restos a Pagar;

Proc._____ Fls.: 652
Func.:_____

* Demonstração de Bens Incorporados e Desincorporados;
* Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
* Demonstração dos Recursos Recebidos do FUNDEB;
* Demonstração dos Gastos nas Ações de Saúde;
* Comparativo da Receita e Despesa Orçamentária;
* Balancetes Mensais de Receita e Despesa;

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.663

Dentre as diversas atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral, merecem destaque neste relatório anual, os seguintes tópicos:

- Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial;
- Cumprimento às normas constitucionais e legais, quanto:
- À consolidação das contas públicas
- Ao limite para abertura de créditos Adicionais estabelecido na LOA
- À autorização para abertura de créditos adicionais e à existência das respectivas Fontes de Recursos
- Aos Limites com endividamento
- Ao Limite com Gastos Com Pessoal;
- Aos limites com Gastos em FUNDEB
- A Aplicação Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- A Aplicação na Manutenção de Ações de Saúde
- A Aplicação dos Recursos dos Royalties
- A Transferência Financeira para a Câmara Municipal
- Ao Repasse das Contribuições Previdenciárias
- Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Cumprimento do Plano Plurianual
- À Inscrição de Restos a Pagar

ANÁLISES DOS RESULTADOS DA GESTÃO

1) DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO DE 2015

1.1) ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

A Lei nº 1.245/2014, de 15 de dezembro de 2014, que aprovou o Orçamento Geral do Município de Cantagalo, estimando a Receita e fixando a despesa em R$ 89.940.697,00 (oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais), já descontado o FUNDEB, contemplando os Poderes Legislativo e Executivo do Município, neste incluído seus Fundos, Órgãos e Entidades vinculadas à Administração Direta e Indireta. No valor acima está considerado o valor referente à **Despesa Intra-orçamentária** prevista de R$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

1.2) AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

De acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.245 para 2014, o Poder Executivo foi autorizado a abrir Créditos Suplementares, com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 5% do total do Orçamento e efetuar Operações de Créditos conforme condições previstas na legislação em vigor.

Assim, foram fixados os seguintes limites para abertura de créditos:

Descrição	VALOR R$
Total da Despesa Fixada	**89.940.697,00**
Limite para abertura de Créditos Suplementares: 5%	4.497.034,85

Entretanto, ressaltamos o disposto no item VI do artigo 4º da LOA:

> "Art. 4º - (...)
>
> VI - Os **Créditos Adicionais Especiais** que por ventura venham a ser abertos durante o exercício de 2015, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base de cálculo para apuração do percentual de remanejamento mencionado no item II do Art. 4º desta Lei".

Uma vez que houve uma abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R$ 3.392.557,70 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), o limite para abertura de créditos suplementares, de acordo com o item VI do artigo 4º, foi o seguint

Proc._____ Fls.: 654
Func.:_____

Descrição	VALOR R$
(A) Despesa Fixada - Lei 1.245/2014 - LOA - Valor inicial	**89.940.697,00**
(B) Créditos Adicionais Especiais que aumentaram a despesa fixada (item VI do art. 4º da LOA)	3.392.557,70
(C) Total da despesa fixada para cálculo do Limite (A + B)	**93.333.254,70**
Limite para abertura de Créditos Suplementares: 5% de **(C)**	**4.666.662,74**

A execução orçamentária foi acrescida à importância de **R$16.374.244,30** (dezesseis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), resultante de abertura de créditos Adicionais Suplementares e especiais e, reduzida a importância total de **R$12.981.686,60** (doze milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), demonstrando, assim, um total de Créditos no valor de **R$93.333.254,70** (noventa e três milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), conforme pode ser observado no Relatório de Movimentação Orçamentária, apensado à presente Prestação de Contas.

1.3)ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Orçamento Anual sofreu algumas alterações através de Créditos Adicionais abertos, com autorização do Poder Legislativo, para atender despesas não previstas no orçamento:

1.4) DEMONSTRATIVO FINAL DAS ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Com base nas alterações orçamentárias efetuadas nos diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, o Orçamento final do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2015 foi de **R$93.333.254,70** (noventa e três milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), conforme demonstramos a seguir:

Proc. Fls.: 655
Func.:

BALANÇO ORÇAMENTARIO FINAL CONSOLIDADO	
Especificação	**R$**
(A) ORÇAMENTO INICIAL	**89.940.697,00**
(B) Alterações por Créditos Suplementares e Especiais	16.374.244,30
(C) Anulações de Dotações	(12.981.686,60)
(D) ORÇAMENTO FINAL (A+B-C)	**93.333.254,70**

2) CUMPRIMENTO QUANTO ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, QUANTO:
2.1) A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

Em atendimento ao Art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal em seu inciso III c/c com o artigo 2º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96, encaminhamos a Prestação Anual de Contas de Gestão de todos os Órgãos e Entidades dos Poderes do Município, bem como os Fundos, onde suas demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada Unidade.

A Administração Municipal de Cantagalo no exercício de 2015 era constituída dos órgãos elencados a seguir:

ÓRGÃO	LEI DE CRIAÇÃO
Prefeitura Municipal	-
Câmara Municipal	-
IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal	Lei nº038/1990
Fundo Municipal de Saúde	Lei nº 010/1988
Fundo Municipal de Assistência Social	Lei nº 213/1995
Fundo Municipal das Crianças e do Adolescente	Lei nº 769/2006
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Lei nº 941/2009

2.2) AO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESTABELECIDO NA LOA

AUTORIZADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

Houve de créditos adicionais no montante de **R$4.607.209,97**(quatro milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e nove reais e noventa e sete centavos), que

Proc._____ Fls.: 656
Func.:_____

correspondeu a 4,94% da despesa total fixada, ficando, portanto, dentro do limite estabelecido na LOA para 2015, outrossim, apesar do item V do art. 4º da LOA autorizar a Administração Municipal a incorporar no exercício de 2015, a atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2014, bem como a inflação estimada para o ano de 2015, tomando como base o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV), com o objetivo de manter o valor real dos projetos, que proporcionaria um aumento da despesa orçada em 14,15% no montante de R$ 12.726.608,62 (doze milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos) porém a Administração optou por não se utilizar desta prerrogativa, de forma a não correr riscos nos cumprimentos das metas fiscais estabelecidas.

Descrição	VALOR R$
(A) Limite Autorizado	**4.666.662,74**
(B) Total de Créditos Adicionais abertos para efeito do Limite aprovado na LOA	**4.607.209,97**
(C) Saldo de Créditos Adicionais Autorizados não utilizados (A - B)	**59.452,77**

2.3) AO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E À EXISTÊNCIA DAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.667

AUTORIZADOS POR LEIS ESPECÍFICAS

Houve abertura de Créditos Adicionais autorizados, dentro dos limites estabelecidos em leis específicas, no total de R$11.896.834,43 (onze milhões oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Descrição	VALOR R$
(A) Valor Autorizado	**11.896.834,43**
(B) Total de Créditos Adicionais abertos por Leis Autorizativas	**11.767.034,43**
(C) Saldo de Créditos Adicionais Autorizados não utilizados (A - B)	**129.800,10**

Proc.: Fls.: 657
Func.:

3) DA DÍVIDA PÚBLICA

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

TCE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.668

3.1) LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FU

A dívida pública do município apresentada no demonstrativo da dívida consolidada referente ao **2º semestre** do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2015, pode ser demostrado da seguinte forma:

PERCENTUAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA S/ A RCL					
2014		2015			
2º SEMESTRE		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
RCL - R$ 72.333.904,80		RCL - R$ 73.077.087,90		RCL - R$ 73.072.096,60	
VALOR - R$	%	VALOR - R$	%	VALOR - R$	%
-4.414.812,20	-6,10	-6.024.367,60	-8,24	-1.923.307,00	-2,63

Conforme verificado, tanto no exercício anterior, bem como em todos os semestres de 2015, o limite previsto no inciso II, do artigo 3º da Resolução 40/2001 do Senado Federal de 120º da RCL, foi respeitado pelo Município.

3.2) LIMITES PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Conforme o Demonstrativo das Operações de Crédito no Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2015, demonstramos que o Município não contraiu operações de crédito no exercício.

3.3) LIMITE PARA CONCESSÃO DE GARANTIA

Verificamos, conforme demonstrado nos Anexos 3 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2015, que o Município não concedeu garantias e contra garantias de valores no exercício de 2015.

4) AO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

4.1) DESPESAS COM PESSOAL

No acompanhamento dos gastos com pessoal do Poder Executivo do Município, este Órgão de Controle verificou os comprovantes de receita e ainda os de despesas, conforme demonstrado abaixo:

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Despesa Bruta com pessoal (I)	49.106.973,30
Despesas não computadas (art.19, § 1º da LRF)	(9.710.000,00)
Total da despesa com pessoal para fins de Apuração do Limite (A)	39.396.973,30
Receita Corrente Líquida (B)	73.072.096,60
% APLICADO COM PESSOAL	53,92%
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF)	54,00%

Realizamos um estudo da evolução do gasto de pessoal e da receita corrente líquida de 2012 a 2015, conforme abaixo:

EVOLUÇÃO DO GASTO DE PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (2012 a 2015)							
PERÍODO	RCL (A)	VARIAÇÃO (%)	DESP. C/ PESSOAL (B)	VARIAÇÃO (%)	% C=B/A	VARIAÇÃO (%)	INFLAÇÃO IPCA
	VALOR R$		**VALOR R$**				
2º SEM. 2012	64.534.478,37	-	34.334.753,00	-	53,20	-	
2º SEM. 2013	69.400.587,40	7,54	36.865.342,50	7,37	53,12	-0,16	5,91
2º SEM. 2014	72.333.904,77	4,23	36.015.283,70	-2,31	49,79	-6,27	6,41
2º SEM. 2015	73.063.034,11	1,01	39.399.343,20	9,40	53,93	8,30	10,67
VARIAÇÃO ACUMULADA		**13,22**	-	**14,75**	-	**1,36**	**24,72**

(*) COM O REPASSE DOS ROYALTIES PARA O IPAM

Analisando os resultados podemos perceber que no final de 2012 esse índice correspondia a 53,2% da Receita Corrente Líquida (RCL). Com a queda da arrecadação várias medidas administrativas foram adotadas em 2013 e 2014, o percentual foi reduzido, em 2014, para 49,79% da RCL. Em 2015, a Receita Corrente Líquida evoluiu

Proc._____ Fls.: 659
Func.:_____

apenas 1,01% enquanto as despesas com pessoal cresceram 9,4%, (ainda abaixo do índice inflacionário de 10,67%) principalmente devido à reposição constitucional das perdas inflacionárias e contratação de servidores concursados para áreas prioritárias, como saúde e educação.

Diante do exposto acima se verifica que o Município gastou com despesas de pessoal o percentual de 53,92% da RCL, ainda dentro do Limite de acordo com o dispositivo da Lei Complementar Federal 101/2000, que permite ao Município gastar até 54% da receita corrente líquida com despesas de pessoal, porém medidas saneadoras já estão sendo tomadas, conforme estabelece o Art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o índice ultrapassou o limite de alerta de 48,6%.

5) GASTOS COM EDUCAÇÃO

5.1) GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO APURADOS EM RELAÇÃO À RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS

No acompanhamento dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a Controladoria-Geral verificou os comprovantes de receita e ainda os de despesas, conforme demonstrado abaixo:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.670

Demonstrativo da receita arrecadada

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS			
Descrição	**Previsão inicial**	**Previsão atualizada**	**Receita arrecadada**
I - Diretamente arrecadados	**6.736.001,00**	**6.736.001,00**	**6.070.970,03**
IPTU	420.000,00	420.000,00	280.613,63
ITBI	275.000,00	275.000,00	299.349,90
ISS	4.550.000,00	4.550.000,00	137.975,60
IRRF	890.000,00	890.000,00	1.244.720,80
ITR- Diretamente arrecadado	-	-	-
Multas , juros de mora e outros encargos dos impostos	130.500,00	130.500,00	.682,40
Dívida ativa dos impostos	260.000,00	260.000,00	3.853,00
Multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa impostos	210.501,00	210.501,00	0.774,70

Proc._____ Fls.: 660
Func.:_____

II - Receita de transferência da União	**12.758.881,00**	**12.758.881,00**	**2.668.183,90**
FPM	12.412.881,00	12.412.881,00	2.450.235,60
ITR	6.000,00	6.000,00	3.232,20
IOF- ouro			
ICMS desoneração	340.000,00	340.000,00	134.716,10
III - Receita de transferência do Estado	**44.221.331,00**	**44.221.331,00**	**37.713.675,70**
IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.059.682,70
ICMS + ICMS ecológico	41.621.331,00	41.621.331,00	35.885.182,60
IPI-exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	768.810,40
IV - Outras receitas correntes do município (transferências)	**0**	**0**	**0**
V - Dedução das contas de receitas	0	0	0
VI - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências Legais (I+II+III+IV-V)	**63.716.213,00**	**63.716.213,00**	**56.452.829,63**

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.671

Demonstrativo da Despesa Realizada

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO I FUNÇÃO 12						
Subfunção	**Fonte de recursos - R$**					**Total R$**
	Impostos	**Fundeb**	**Royalties**	**FNDE**	**Demais fontes**	
361 - Ensino Fundamental	6.458.744,11	6.644.759,25		1.389.497,59		14.493.000,95
362 - Ensino Médio	228.731,16		80.858,80			309.589,96
363 - Ensino Profissional						-
364 - Ensino Superior	108.736,95		103.943,58			212.680,53
365 - Educação Infantil	842.809,32	439.418,10		116.360,44		1.398.587,86
366 - Educação de Jovens e Adultos	37.828,95					37.828,95
367 - Educação Especial						-
122 - Administração Geral	322.107,80					322.107,80
Outras						-
Total	**7.998.958,29**	**7.084.177,35**	**184.802,38**	**1.505.858,03**	**-**	**16.773.796,05**
Cancelamento de restos a pagar de 2014						-
Exclusão do Sigfis						-
Total ajustado	**7.998.958,29**	**7.084.177,35**	**184.802,38**	**1.505.858,03**	**-**	**16.773.796,05**
Percentual Aplicado por Fonte de Recurso em Relação às Despesas	**47,69%**	**42,23%**	**1,10%**	**8,98%**	**0,00%**	**100,00%**

Proc. Fls.: 661
Func.:

FONTE: TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		
Modalidade de ensino	**Subfunção**	**Valor R$**
	361 - Ensino fundamental	6.458.744,11
	122-Administração	
	306 - Alimentação	
	782 - Transporte rodoviário	
Ensino fundamental	**Total ensino fundamental (A)**	**6.458.744,11**
	365 - Ensino infantil	842.809,32
	122-Administração	
	306 - Alimentação	
	782 - Transporte rodoviário	
Ensino infantil	**Total Ensino infantil (B)**	**842.809,32**
Educação jovens e adultos (Consideradas no ensino fundamental)	366 - Educação jovens e adultos **(C)**	-
Educação especial (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação especial **(D)**	-
Demais subfunções atítpicas consideradas na educação básica	**(E)**	
Subfunções típicas da educação registradas em outras funções	**(F)**	
(G) Total das despesas com ensino (A + B + C + D + E + F)		**7.301.553,43**
(H) Valor repassado ao Fundeb		9.950.114,20
(I) Total das despesas registradas como gasto em educação (G + H)		**17.251.667,63**
(J) Dedução do Sigfis/BO		-
(K) Dedução de restos a pagar de 2014		-
(L) Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (I - J - K)		**17.251.667,63**
(M) Receita resultante de impostos		**56.452.829,63**
(N) Percentual alcançado (limite mínimo de 25,00% - art. 212 da CF/88) (L/Mx100)		**30,56%**

Verificou-se que o Município gastou com despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de **30,56%,** estando de acordo com o dispositivo da Lei Complementar Federal 101/2000, que determina ao Município aplicar o mínimo de **25%** da receita corrente líquida com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

5.2) DO ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 2015

No quadro a seguir, demonstraremos o valor total das despesas empenhadas no exercício de 2015 com recursos do **FUNDEB**, em face do que dispõe o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07.

Proc. Fls.: 662
Func.:

5.3) DEMONSTRAÇÃO DE GAS' 'UNDEB

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB EM 2015:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
VALORES RECEBIDOS A CONTA DO FUNDEB INCLUSIVE APLICAÇÃO	6.860.387,30
VALOR MÍNIMO PARA GASTO COM PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (60%)	4.116.232,38
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO	6.737.200,00
PERCENTUAL APLICADO COM PAGAMENTO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO	**98,20%**
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0

5.4) RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (2016)

RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO DE 2015	
Descrição	Valor - R$
Déficit financeiro em 31/12/2014	(157.308,00)
(+) Receita do Fundeb recebida em 2015	6.838.028,60
(+) Receita de aplicação financeira do Fundeb de 2015	22.358,70
(+) Ressarcimento efetuado à conta do Fundeb em 2015	157.308,00
(+) Cancelamento de passivo financeiro (RP, Outros) efetuados em 2015	14.000,00
(=) Total de recursos financeiros em 2015	6.874.387,30
(-) Despesas empenhadas do Fundeb em 2015	7.084.177,35
(=) Deficit Financeiro em 31/12/2015	(209.790,05)

Foi apurado um déficit financeiro no montante de R$ 209.790,05 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos), entretanto, este valor está sendo ressarcido à conta do Fundeb para resgatar o necessário equilíbrio financeiro da conta.

5.5) DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Proc. Fls.: 663
Func.:

CÁLCULO DAS DESPESAS EM ... RSOS DO FUNDEB - 2015		
Descrição	Valor - R$	Valor - R$
(A) Recursos recebidos a título de Fundeb no exercício de 2015		6.838.028,60
(B) Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb de 2015		22.358,70
(C) Total das receitas do Fundeb no exercício de 2015 (A + B)		6.860.387,30
(D) Total das despesas empenhadas com recursos do Fundeb em 2015	7.084.177,35	
(E) Superávit financeiro do Fundeb no exercício de 2014		
(F) Despesas não consideradas		
(G) Déficit financeiro do Fundeb no exercício de 2015	209.790,02	
(H) Cancelamentos de restos a pagar de 2014	14.000,00	
(I) Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício de 2015 (D - E - F - G - H)		**6.860.387,30**
(J) Percentual alcançado (mínimo = 95%) (I/C)		**100%**

Nota (item G): registra-se que as despesas empenhadas à conta do Fundeb sem a respectiva disponibilidade de recursos do fundo (deficit financeiro), no valor de R$209.790,02, foram excluídas da base de cálculo do limite mínimo de aplicação de 95% (noventa e cinco por cento) exigido pelo § 2º do artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07, uma vez que tais despesas, empenhadas sem recursos do Fundeb, serão honradas no exercício seguinte à conta de outros recursos.

Em face do dispõe o Artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07, o quadro acima comprova que o Município empenhou **100%** dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015.

FUNDEB - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - 2015	VALOR
I - Saldo Financeiro Conciliado do Exercício anterior (2014)	80.485,23
II - Recursos Recebidos a Titulo FUNDEB	6.838.028,59
III - Receitas de Aplicações Financeiras	22.358,74
IV - Outros Créditos (especificar em nota explicativa)	157.308,00
V - Total dos Recursos Financeiros (I + II + III + IV)	**7.098.180,56**
VI - Despesa Orçamentária paga com Recurso do FUNDEB no exercício de 2015 (Inclusive Restos A Pagar de Exercícios Anteriores)	**6.932.122,06**
VII – Restos a Pagar pagos exclusivamente com recursos do Fundeb	109.203,56
VIII - Total das Despesas Pagas (VI + VII)	**7.041.325,62**
IX - Saldo Financeiro a titulo apurado a titulo FUNDEB em 31/12/2015 (V-VIII)	**56.854,94**
Nota explicativa: Reembolso à conta Fundeb no valor de R4 157.308,00, para sanar déficit de 2014.	

Proc._____ Fls.: 664
Func.:

O saldo contábil da conta corrente vinculada ao FUNDEB, em 31/12/2015 de **R$56.854,94** (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) coaduna com os extratos bancários, devidamente conciliados.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.675

6) GASTOS COM SAÚDE

6.1) DO CÁLCULO DA DESPESA COM SAÚDE

No acompanhamento dos gastos com as ações de saúde, demonstramos no quadro abaixo a situação do Município para fins do cálculo do limite constitucional:

DESCRIÇÃO	VALOR - R$
RECEITAS	
(A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	55.796.109,60
RECEITAS VINCULADAS Á SAUDE	6.786.389,70
TOTAL DAS RECEITAS	62.582.499,30
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
(A) DESPESAS COM SAÚDE	22.313.405,60
(B) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS QUE NÃO IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.868.802,30
CÁLCULO DOS GASTOS	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (III) (A-B)	14.444.603,20
% DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE, PARA FINS DA EC Nº 29/00	**25,89%**

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que o montante gasto com saúde no exercício de 2015 representou **25,89%** das receitas de impostos e transferência de impostos, **cumprindo**, portanto, o mínimo de 15% o previsto no inciso III do Art.77 do ADCT.

6.2) DO TOTAL DOS GASTOS NA ÁREA DE SAÚDE

De acordo com o evidenciado nos demonstrativos contábeis constantes da presente Prestação de Contas, o Município efetuou gastos na área de saúde no total de **R$ 22.313.405,40** (vinte e um milhões, oitenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme demonstra a distribuição por subfunção apresentada no quadro a seguir:

DESPESAS COM SAÚDE			
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	VALOR R$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
122	Administração Geral	10.252.880,11	45,95%
301	Atenção Básica	4.381.164,28	19,63%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.679.361,00	34,42%
TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE		22.313.405,40	100,00%

Observa-se que o gestor aplicou a maior parte dos recursos na subfunção Administração Geral, o que representou 45,95% das despesas em ações e serviços públicos de saúde do município.

O Conselho Municipal de Saúde, através do parecer acostado às fls. 570-571, opinou favoravelmente quanto à aplicação dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 33 da Lei n.º 8.080/90 c/c § 1º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde realizou audiências públicas nos períodos de fevereiro, maio e setembro/2015, em cumprimento ao disposto no § 5º e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, cujas atas de audiências estão acostadas às fls 561-569.

7) ROYALTIES

7.1) À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES

A movimentação dos recursos recebidos dos Royalties no exercício pode ser resumida conforme quadro abaixo:

RECEITAS DE ROYALTIES - EXERCÍCIO DE 2015		
Descrição	Valor - R$	Valor - R$
I – Transferência da União		**5.457.913,81**
Royalties pelo excedente da produção Participação especial	5.325.677,43	

Fundo especial do petróle	132.236,38	
II – Transferência do Estado		**1.596.873,44**
III – Outras compensações financeiras		**0**
IV – Subtotal		**7.054.787,25**
V – Aplicações financeiras		**13.239,00**
VI – Total das receitas (IV + V)		**7.068.026,25**

A execução da despesa nas funções de governo no exercício de 2015, suportada com recursos dos Royalties está demonstrada no quadro a seguir, onde se verifica que o maior gasto foi realizado na função **15 – URBANISMO**.

DESPESA NA FONTE ROYALTIES POR FUNÇÃO			
CÓDIGO	**FUNÇÃO**	**DESPESA EMPENHADA R$**	**% EM RELAÇÃO AO TOTAL**
4	Administração	411.807,59	12,31%
6	Segurança Pública	26.788,11	0,80%
12	Educação	184.802,38	5,52%
13	Cultura	6.600,00	0,20%
15	Urbanismo	1.466.870,44	43,84%
17	Saneamento	79.895,00	2,39%
20	Agricultura	160.577,50	4,80%
23	Comércio e Serviços	132.687,22	3,97%
24	Comunicações	6.109,00	0,18%
26	Transporte	403.518,16	12,06%
27	Desporto e Lazer	14.841,00	0,44%
28	Encargos Especiais	451.264,48	13,49%
	TOTAL	**3.345.760,88**	**100,00%**

Das informações constantes nos relatórios, este órgão de controle verificou que:

- O Município não aplicou recursos de royalties em pagamento de pessoal e de dívidas não executadas pela Lei Federal 10.195/01

8) REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO

8.1) A TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Observância ao disposto no Artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de Recursos ao Poder Legislativo.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.678

LIMITE PREVISTO – BASE DE CÁLCULO

REPASSE RECEBIDO

Em nosso entendimento, temos a seguinte base de cálcu

A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
1112.01.00 - ITR DIRETAMENTE ARRECADADO	0
1112.02.00 – IPTU	261.648,83
1112.04.00 – IRRF	1.117.781,48
1112.08.00 – ITBI	395.908,24
1113.05.00 – ISS	4.404.567,07
1120.00.00 – TAXAS	397.958,51
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	80.447,98
1220.29.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP **(2)**	502.976,45
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL	
1911.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	238.702,89
1913.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	78.980,31
1931.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	214.383,17
SUBTOTAL (A)	**7.693.354,93**
(B) TRANSFERÊNCIAS	
1721.01.02 – FPM	11.744.620,52
1721.01.05 – ITR	64.194,10
1721.01.32 - IOF-OURO	
1721.36.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	113.748,58
1722.01.01 – ICMS	34.538.986,52
ICMS Ecológico	
1911.99.01.001 Multas e Juros de Mora do ICMS	183.504,53
1722.01.02 – IPVA	915.494,87
1911.99.01.002 Multas e Juros de Mora do IPVA	39.699,98
1722.01.04 - IPI – Exportação	1.064.627,90
1722.01.13 – CIDE	4.918,57
SUBTOTAL (B)	**48.669.795,57**
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	**0**
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A + B - C)	**56.363.150,50**
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	**7%**
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2015	**3.945.420,54**

Proc. Fls.: 668
Func.:

Analisado o repasse realizado, verificamos que houve uma transferência, a maior, de R$15.150,78, referente aos repasses devidos ao Poder Legislativo durante o exercício de 2015.

LIMITE DE REPASSE PERMITIDO - ARTIGO 29-A	REPASSE RECEBIDO	REPASSE RECEBIDO ACIMA DO LIMITE
3.945.420,54	3.960.571,32	15.150,78

Entretanto, verifica-se, de acordo com o quadro a seguir, que o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, em função do disposto no artigo 29-A, § 2º, inciso I da Constituição Federal, foi respeitado, uma vez que na análise levada a efeito no balanço financeiro da Câmara Municipal, constata-se que houve a devolução, no exercício de 2015, ao Poder Executivo, do valor recebido acima do limite máximo permitido pelos incisos do artigo 29-A da CF, conforme demonstrado a seguir:

LIMITE DE REPASSE PERMITIDO ART. 29-A	REPASSE RECEBIDO (A)	VALOR (B)	REPASSE (C) = (A) – (B)
3.945.420,54	3.960.571,31	343.283,99	3.617.287,32

Pelo demonstrado acima, entendemos que os repasses obedeceram aos limites determinados pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

9) SITUAÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA

9.1) AO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, constatamos um resultado previdenciário superavitário na ordem de **R$179.414,80** (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Receitas Previdenciárias	10.928.452,50
Despesas Previdenciárias	10.749.037,70
RESULTADO PREVIDÊNCIARIO - EXERCÍCIO DE 2015	**179.414,80**

Proc. Fls.: 619
Func.:

Conforme demonstrado acima, providências foram tomadas para se adequar o Instituto às Normas da Legislação Federal, conseguindo assim garantir o equilíbrio financeiro, tendo como resultado um superávit previdenciário no Sistema Previdenciário dos Servidores do Município de Cantagalo.

Mesmo sob pena de ser redundante, no exercício de 2013, foi criada a Lei Municipal nº 1.169 de 21 de novembro de 2013, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo na incorporação de ativos ao patrimônio do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal e também regulamentado no Decreto nº 2.738 de 21 de novembro de 2013, a incorporação de parte dos créditos relativos às participações e compensações financeiras (royalties) no resultado da exploração de petróleo ou gás natural a que o Município faz jus receber e até o limite definido em cálculo atuarial e em restrito acordo com a legislação federal, visando assegurar recursos para garantir o pagamento de benefícios concedidos aos servidores públicos.

A Autarquia mantém regularizada até a presente data, sua situação diante a Secretaria da Previdência Social, obtendo o Município, a partir de 12/09/06 o seu **C.R.P. – Certificado de Regularidade Previdenciária, anexados ao presente relatório.**

A Compensação Financeira tem sido tratada com todo o empenho pelo IPAM e essa importante receita, em face de regularidade do Instituto, vem sendo creditada mensalmente, embora não representando o volume de processos de aposentadorias que foram e têm sido homologados por essa Egrégia Corte.

Não existe nenhum processo que não tenha sido encaminhado imediatamente para o **COMPREV**, após o registro competente do TCE/RJ.

10) OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Podemos afirmar, que a implantação e o aprimoramento, fruto de constante atualização, vem favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações de Governo. Ao evidenciar as fragilidades, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a

Proc. Fls.: 670
Func.:

necessidade de adotar ações corre ...bustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Os demais controles que efetivamente existem no Poder Executivo, que não são exclusivamente os patrocinados por este Órgão (compras, patrimônio, almoxarifado, contábil, jurídico, comissões, etc.) também estão em harmonia e permanente contato com os Agentes de Controle Interno.

Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do Órgão de Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária do Município. Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.

Sabemos da importância da Controladoria, também no aspecto de assessoramento ao Gestor Municipal e Secretários Municipais, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

O trabalho diário da Controladoria buscou preservar os princípios da Administração Pública Pátria, exibidos no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da Administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

10.1) INFORMAÇÕES ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DESSE TRIBUNAL CONTIDAS NO RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014.

Proc. Fls.: 671
Func.:

Ressalva e determinação 1

Estamos encaminhando os demonstrativos contábeis devidamente consolidados, conforme dispõe a Deliberação TCE-RJ n.º 199/9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.682

Ressalva e determinação 2

Com relação à ressalva de nº 2, referente ao não cumprimento das metas de Resultado Primário e da Dívida Consolidada Líquida no Exercício de 2014, temos como justificativa principal a queda acentuada das receitas correntes, notadamente as referentes ao ICMS, cerca de R$ 4.541.000,00.

Como o "Resultado Primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo do ano com vistas ao pagamento de juros de sua dívida, e como o Município de Cantagalo fechou o exercício de 2014 com uma Dívida Consolidada Líquida de R$ 4.429.294,50, entendemos que o não cumprimento da meta de Resultado Primário possa ser relevada.

De qualquer forma, alertados pelo resultado de 2015, o Governo Municipal tomou as medidas necessárias e o Resultado Primário de 2015 que estava estimado em R$ 523.070,00, fechou em R$ 983.038,70, se considerarmos as despesas empenhadas em 2015, levando em consideração as despesas liquidadas no mesmo período, seria de R$ 3.052.422,60.

Ressalva e determinação 3

Providências foram tomadas pelo Governo e pela Administração do Instituto e o IPAM alcançou um Resultado Superavitário no exercício de 2015, de acordo com a Lei Federal nº 9.717/98.

Ressalva e determinação 4

Proc. Fls.: 672
Func.:

A metodologia de cálculo para a composição da receita para fins de apuração dos gastos com Educação, obedeceu aos ditames do artigo 85 da Lei Federal nº 4.320/64, a medida que foi realizada nos moldes previstos no Manual do STN – 5ª Edição.

O referido cálculo é feito automaticamente pelo SIGFIS, em conformidade com as determinações do Manual do STN, que impede qualquer alteração de nossa parte nesta metodologia.

De toda forma, este Órgão de Controle realizou uma projeção do índice de gastos com educação em 2015, incluindo as transferências correspondentes aos juros e multas de ICMS e IPVA, conforme quadros demonstrativos abaixo:

SITUAÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (I - J - K)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	(N) PERCENTUAL ALCANÇADO (LIMITE MÍNIMO DE 25,00% - ART. 212 DA CF/88) (L/MX100)
	VALOR R$	VALOR R$	%
Sem inclusão das Transferencias	17.251.667,63	56.452.829,63	30,56%
Com inclusão das transferencias	17.251.667,63	56.581.379,84	30,49%
Diferença apurada nos índices			0,07%

Pelo demonstrado acima, se incluíssemos tais transferências no cômputo da receita para cálculo do gasto com educação não alteraríamos substancialmente o índice apurado e ainda estaríamos acima do Limite Legal de 25%.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.683

Ressalva e determinação 5

Foi devidamente ressarcido à conta do FUNDEB o valor de R$ 157.308,00, resgatando o equilíbrio Financeiro.

Para que estas ocorrências não mais se repitam, este Órgão de Controle determinou neste exercício, ao setor de contabilidade, que seja feito um controle rigoroso do resultado apurado, bimestralmente.

Ressalva e determinação 6 e 7

Proc. Fls.: 673
Func.:

Trata-se de despesas com pagamento de servidores do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, que para maior esclarecimento encaminhamos anexo listagem de empenho.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.684

Ressalva e determinação 8

A partir do exercício de 2015 as despesas com ações e serviços públicos de saúde já estão sendo movimentadas exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde.

Ressalva e determinação 9

Já estão sendo realizadas todas as Audiências Públicas promovidas pelo gestor do SUS nos meses de fevereiro, maio e setembro em atendimento ao disposto no § 5ª e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Ressalva e determinação 10

Considerando todos os levantamentos e apurações realizadas pela Controladoria Geral do Município no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei 1034 de 08 de abril de 2011, informa mos que já estamos diligenciando no sentido de celebrar Termo de Compromisso de Gestão (TCG) com os competentes órgãos/entidades visando sanar todas as pendências detectadas contidas nos relatórios da Prestação de Contas de Administração Financeira do Município dos exercícios de 2013 e 2014, bem como evitar que estas impropriedades se repitam no âmbito da Administração Pública.

Importante salientar que este órgão de controle interno está se reestruturando para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município. Nesse sentido, foi realizado concurso público, que aumentou o corpo funcional de auditores, o que irá possibilitar a criação de referências de controle interno a serem alocadas em alguns dos órgãos desta Prefeitura, instrumento que visa apoiar o gestor, evitando a prática descompassada dos melhores princípios.

Proc._____ Fls.: 674
Func.:

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DO ORÇAMENTO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.685

11) METAS FISCAIS

11.1) METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Anexo Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, onde estão estabelecidas metas anuais, relativas a receitas, despesas resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes (LC 101/00 – Art.4º)

- METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

Apresentamos a seguir quadro contendo as metas em valores nominais previstas e as respectivas execuções verificadas no exercício financeiro de 2015, em atendimento ao inciso I, artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

DESCRIÇÃO	ANEXO DE METAS (valores nominais)	RREO 6º BIM./15 E RGF 2º SEM./15
Receitas	89.940.697,00	81.762.801,90
Despesas	89.940.697,30	79.786.319,70
Resultado Primário	-523.070,0	983.038,70
Resultado Nominal	-455.020,0	2.398.767,50
Dívida Consolidada Líquida		-5.026.469,0

11.2) CUMPRIMENTO DO PLANO PLURIANUAL

As metas previstas no PPA 2014/2017 estão sendo realizadas em sua maioria de acordo com o previsto.

No que diz respeito em específico ao exercício de 2015, as ações foram executadas quase totalmente em conformidade com o disposto na LDO. Foram poucas aquelas executadas parcialmente ou não executadas. Naturalmente, a regra foi a execução de acordo com o planejamento, sendo que as execuções parciais ou não execuções, foram apenas algumas exceções, pois é notório que dificilmente a mencionada execução se dá na plenitude em acordo com a previsão da LDO, pois no

Proc._____ Fls.: 675
Func.:_____

transcorrer do exercício, para o qual a LDO se refere, na maioria das vezes surgem situações supervenientes que alteram as metas e prioridades dos serviços públicos, o que ocasiona a modificação, ou até o adiamento de alguns projetos para outro exercício financeiro.

Quanto ao cumprimento dos programas de governo e suas ações, estas alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2015, a execução orçamentária, com recursos investidos em cada programa de governo visando atingir os indicadores de desempenho propostos.

Verificamos, então, que durante a execução do orçamento para o exercício de 2015, foram acompanhadas as metas constantes do Plano Plurianual elaborado para o Quadriênio 2014/2017, ficando assim cumpridas as metas estabelecidas.

O Executivo Municipal, cumpriu ao disposto no § 4º, do Artigo 9º da LC Federal 101/00, realizando Audiências Públicas nos períodos de fevereiro, maio e setembro/2015.

12) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.686

12.1) RECEITAS
ARRECADAÇÃO DA RECEITA

A Receita Orçamentária da Prefeitura Municipal de Cantagalo, efetivamente arrecadada, atingiu a importância de **R$81.762.801,91** (oitenta e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e um reais e noventa e um centavos).

Considerando o total de deduções para formação do FUNDEB, no valor de **R$9.658.115,76** (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e setenta e seis centavos), obteve-se um total líquido arrecadado no valor de **R$76.125.032,96** (setenta e seis mil, cento e vinte e cinco mil, trinta e dois reais e noventa e seis centavos), portanto, abaixo do previsto, que era de **R$76.742.066,23** (setenta e seis milhões setecentos e quarenta e dois mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos). Constatamos uma arrecadação a menor, na ordem de **R$617.033,27**

Proc._____ Fls.: 676
Func.:

(seiscentos e dezessete mil, trinta e três reais e vinte e sete centavos), que representou uma arrecadação a menor de **0,81%** em relação ao total da arrecadação prevista.

Demonstramos a seguir, a composição dos valores que representam a arrecadação do município no exercício de 2015.

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2015				
NATUREZA	PREVISÃO R$	ARRECADAÇÃO R$	VARIAÇÃO	
			R$	PERCENTUAL
Receitas Correntes	87.850.197,00	80.966.053,70	(6.884.143,30)	99,03%
Receitas de Capital	2.090.500,00	796.748,21	(1.293.751,79)	0,97%
Total	89.940.697,00	81.762.801,91	(8.177.895,09)	100%

12.2) DESPESAS

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
!UBRICA: 02/3091 FLS.687

DESPESA REALIZADA

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA DESPESA

Conforme indicado no quadro a seguir, a execução orçamentária atingiu **96,20%** das despesas autorizadas, resultando uma **ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA** no valor de **R$3.992.002,92**:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2015				
Natureza	Autorizadas (A)	Empenhadas (B)	Percentual Empenhado (B / A)	Economia Orçamentária (A - B)
Total das Despesas	**93.333.254,80**	**79.786.369,65**	**85,49%**	**13.546.885,05**

As Despesas Correntes, que estão relacionadas com a manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, totalizaram **R$77.636.436,89**, correspondente a **97,31%** da despesa total do exercício.

Proc.: Fls.: 677
Func.:

As Despesas de Capital, referentes a investimentos e infra-estrutura, aquisição de bens e direitos e amortização do principal da Dívida Fundada, atingiram **R$ 2.149.932,76**, correspondente a **2,69%** da despesa total do exercício.

Os investimentos realizados no Município, no exercício de 2015, foram de **R$2.149.932,76,** representando **100%** das Despesas de Capital.

Na tabela apresentada abaixo, demonstramos a execução das despesas por funções de governo:

DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO			
CÓDIGO	FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA R$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
1	Legislativa	3.617.287,30	4,53%
4	Administração	8.551.916,60	10,72%
6	Segurança Pública	1.004.069,80	1,26%
8	Assistência Social	2.299.681,00	2,88%
9	Previdência Social	10.743.525,30	13,47%
10	Saúde	22.313.405,40	27,97%
12	Educação	16.773.796,00	21,02%
13	Cultura	549.101,50	0,69%
15	Urbanismo	5.921.031,20	7,42%
17	Saneamento	2.995.688,50	3,75%
18	Gestão Ambiental	483.176,20	0,61%
19	Ciência e Tecnologia	3.186,80	0,00%
20	Agricultura	624.614,50	0,78%
23	Comércio e Serviços	1.190.145,70	1,49%
24	Comunicações	18.035,00	0,02%
26	Transporte	1.814.505,80	2,27%
27	Desporto e Lazer	88.940,10	0,11%
28	Encargos Especiais	794.264,50	1,00%
	TOTAL	**79.786.371,20**	**100,00%**

TCE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.688

13) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

13.1) RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Proc. Fls.: 674
Func.:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Os balanços foram efetuados em obediência às normas legais pertinentes, e em especial às estabelecidas pela Lei Federal 4.320/64, compreendendo Receita e Despesa.

Ao analisamos a execução orçamentária do exercício de 2015, verificamos que o Município apresentou resultado SUPERAVITÁRIO, conforme quadro abaixo:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2015			
DESCRIÇÃO	**CONSOLIDADO**	**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**VALOR SEM O RPPS**
Receitas Arrecadadas	81.762.801,91	4.211.527,30	77.551.274,61
Despesas Realizadas	79.786.369,65	4.142.243,30	75.644.126,35
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**1.976.432,26**	**69.284,00**	**1.907.148,26**

14) RESULTADO FINANCEIRO

14.1) BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos que se transferem para o exercício de 2016 totalizaram a importância de **R$9.248.693,45** (nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), representados a seguir.

ORGÃO	VALOR R$
Prefeitura Municipal	1.964.227,49
Câmara Municipal	0,00
Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município	4.816.385,07
Fundo Municipal de Saúde	2.031.780,63
Fundo Municipal de Assistência Social	258.660,99
Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	142.016,92
Fundo Municipal Da Criança e do Adolescente	35.622,35
Total	**9.248.693,45**

No Passivo Financeiro encontram-se as contas denominadas: Restos à Pagar e Depósitos de Diversas Origens que transportam-se para o exercício de 2016 num total de **R$7.126.022,14** (sete milhões, cento e vinte e seis mil, vinte e dois reais e quatorze centavos).

Proc.____ Fls.: 679
Func.:____

O demonstrativo acima informa que houve a observância do estabelecido no Artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/00, Uma vez que o Município não contraiu obrigação de despesas sem a devida disponibilidade de caixa.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.690

15) RESULTADO PATRIMONIAL

15.1) BALANÇO PATRIMONIAL

Verificamos que a Prefeitura Municipal apresentou superávit exercício no montante de R$3.486.465,29, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, observando o equilíbrio previsto no § 1º do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

O Balanço Patrimonial Consolidado referente ao exercício de 2015 demonstra o seguinte saldo:

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - 2015			
ATIVO		**PASSIVO**	
Circulante	**12.338.810,23**	**Circulante**	**3.431.142,92**
Não circulante	**51.891.110,92**	**Não circulante**	**3.268.412,74**
TOTAL ATIVO	**64.229.921,15**	**TOTAL PASSIVO**	**6.699.555,66**
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		**ATIVO REAL LÍQUIDO**	**57.530.365,49**
TOTAL	64.229.921,15	TOTAL	64.229.921,15

16) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial do exercício de 2015 ficou assim demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Variação Patrimonial Aumentativa	119.322.099,47
Variação Patrimonial Diminuitiva	115.835.634,18
Resultado Patrimonial – SUPERAVIT	**3.486.465,29**

Proc._____ Fls.: 680
Func.:_____

17) SALDO PATRIMONIAL

O resultado apurado na tabela anterior conduziu o Município a um saldo patrimonial registrado no Balanço Patrimonial como ATIVO REAL LÍQUIDO, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Ativo Real Líquido (Balanço Patrimonial de 2014) (A)	67.879.767,59
Resultado Patrimonial de 2015 - SUPERAVIT (B)	3.486.465,29
Ajuste exercícios anteriores (C)[1]	(13.835.867,39)
ATIVO REAL LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 2015 (A + B – C)	**57.530.365,49**

Nota explicativa [1] -	
Dívida ativa não Tributária inscrita indevidamente	R$10.421.147,62
Dívida ativa Tributária inscrita indevidamente em 2014	R$ 3.417.180,20
Incorporação de diferença de baixa no Patrimônio	R$ 0,02
Ajuste na conta de obrigações exercício anterior	R$ 2.460,31
Total ajuste	R$ 13.835.867,39

18) DÍVIDA ATIVA

O saldo da Divida Ativa do exercício de 2015 importou em R$17.396.158,42 (dezessete milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) conforme demonstrado no anexo 14.

19) INFORMAÇÕES A RESPEITO DO CONTROLE EFETUADO NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO.

Conforme se comprova nos anexos III e IV do Relatório de Gestão Fiscal do segundo semestre de 2015 e declaração assinada pelo chefe do Executivo, o Município não contraiu operações de crédito por antecipação de receita e não concedeu garantia em operações de crédito, no exercício de 2015.

Deixamos de anexar à nossa Prestação de Contas da Administração Financeira de 2015 o parecer de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB conforme determinação do artigo 24 da Lei nº 11.494/07, uma vez que até o encerramento do presente relatório, não recebemos a referida Ata. Esta pendência está sendo sanada e será encaminhada através do ofício regularizador do exercício de 2015. Pedimos a Consideração desse Egrégio Tribunal para tal fato.

Proc.____ 681
Func.:____

CONCLUSÃO

CONSIDERANDO todos os levantamentos e apurações realizados pela Controladoria-Geral do Município no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei 1034 de 08 de abril de /2011.

CONSIDERANDO que a análise do resultado fiscal relativo ao exercício de 2015, demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a conseqüente manutenção do equilíbrio fiscal do Município de Cantagalo.

CONSIDERANDO que as informações demonstradas acima, a Controladoria-Geral entende que os trabalhos desenvolvidos obedeceram as legislação aplicada à matéria e ainda as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

E ainda, este Órgão afirma que as informações aqui demonstradas são fidedignas e representam a real situação da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Cantagalo no exercício de 2015.

CONSIDERANDO todo exposto no presente relatório e a natureza dos controles internos ora retratada, em especial nas áreas operacionais e orçamentária, financeira, patrimonial; e tendo sido considerado as aplicações Legais em Gastos com Ensino, Pessoal e com Saúde; a expressiva complexidade que envolve o sistema de controle interno deste Município; e visando sempre a moralização e a transparência da Administração, é de parecer que os controles internos são satisfatórios.

É o que tinha a relatar.

Cantagalo, 13 de abril de 2016.

Marilda Guimarães Lima
Controladora-Geral
Matrícula nº 204.302-5
CRC/RJ 082542/O-8

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2014 Até 31/12/2014

Data de Emissão: 14/04/16 12:33
Máquina: CONTROLE01

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Pago	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0001449	22/08/2014	0000054	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	0000021/2014	100.000,00		100.000,00		
0001722	17/10/2014	0000054	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	0000021/2014	150.000,00		150.000,00		
0001926	12/12/2014	0000054	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	0000021/2014	170.000,00	98.772,24	58.657,04	12.570,72	12.570,72
Nº Reg: 00003					420.000,00	98.772,24	308.657,04	12.570,72	12.570,72

Marilda Guimarães Lima
Controlador-Geral do Município
CRC/RJ 082542/O-0
Mat. 204302-5

Proc. _____ Fls.: 682
Func.: _____

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.693

Proc._____ Fls.: 683
Func.:_____

MUNICÍPIO CANTAGALO RJ

Elementos	Apresentação S	N	N/A	Fls.
Responsabilização				
Cadastros do Prefeito Municipal e do Responsável pelo Controle Interno, na forma da Deliberação TCE-RJ nº 164/92 c/c o artigo 7º da Deliberação TCE-RJ nº 180/94 e inciso IX, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96. *Obs.: O município que no exercício de 2015 foi gerido por mais de um prefeito municipal deverá enviar os cadastros de todos que em algum momento assumiram este cargo, informando o período de gestão de cada responsável.*	X			01 a 03
Documento informando a data da abertura da **Sessão Legislativa** do exercício de 2016.	X			04
Estrutura Municipal				
Relação informando os Órgãos, as Entidades e os Fundos Especiais da Administração Municipal (Direta e Indireta) no exercício de 2015, citando o número da lei de criação e suas alterações, destacando se as entidades encontravam-se operacionalizadas ou não e se possuíam contabilidade própria (demonstrativos contábeis separados da contabilidade da Prefeitura). Obs.: No caso das empresas estatais (empresa pública e sociedade de economia mista), informar se as mesmas encontravam-se na condição de empresas dependentes no exercício de 2015, conforme estabelecido no inciso III do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00.	X			05 a 06
Execução Orçamentária				
Publicação da Lei do Plano Plurianual - PPA -, que abrange o exercício de 2015, acompanhada dos respectivos Anexos, conforme o inciso I, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X			08
Publicação da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015, acompanhada do ANEXO DE METAS FISCAIS e demais [illegible]entos previstos no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00, conforme o inciso II, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X			07
Publicação da Lei dos Orçamentos Anuais - LOA, relativa ao exercício de 2015, acompanhada de todos os seus anexos previstos no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00, conforme o inciso III, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	X			09
Relação consolidada, **IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL)**, de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na **Lei Orçamentária Anual – LOA**, podendo ser utilizado o modelo sugerido no **QUADRO A.1** ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido Quadro A.1.	X			035 a 036
Relação consolidada, **IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL)**, de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários (Administração Direta e Indireta), abertos com base nas **demais leis autorizativas**, podendo ser utilizado o modelo sugerido no **QUADRO A.2** ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido Quadro A.2. *Obs.: Caso o município tenha aberto créditos adicionais somente com base na LOA, deverá ser apresentada Declaração quanto à inexistência de abertura de Créditos por leis específicas.*	X			062 a 065
Páginas originais legíveis dos periódicos onde constem as **publicações** dos **Decretos** e das respectivas **Leis Autorizativas**, conforme o inciso IV, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.				em anexo
Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de **superávit financeiro do exercício anterior (2014)**, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido superávit, como o **balancete contábil** registrando o total do ATIVO e do PASSIVO de cada FONTE utilizada, nos moldes do **Quadro B**.			X	N A
Caso sejam abertos **créditos adicionais extraordinários**, encaminhar:			X	N A
Publicação do Decreto Municipal que declarou situação caracterizada como estado de calamidade pública;			X	N A
Publicação do Decreto Estadual que homologou o estado de calamidade pública;			X	N A
[illegible]entos que comprovem que a Câmara Municipal tomou ciência dos Decretos que abriram crédito adicional extraordinário.			X	N A
Para os créditos adicionais abertos em 2015, com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2014, enviar documentação contábil comprovando que as dotações orçamentárias abertas no exercício de 2015 não foram efetivamente utilizadas em 2014.			X	N A
Relação informando os códigos e as descrições das **fontes de recursos** utilizadas pelo município (Impostos e Transferências de Impostos, Próprios/Ordinários, FUNDEB, FNDE, SUS, ROYALTIES, etc.).	X			66
Cópias das Atas das Audiências Públicas realizadas até o final dos meses de fevereiro/2015, maio/2015 e setembro/2015, conforme parágrafo único, inciso I, artigo 8º da Deliberação TCE-RJ nº 218/00.	X			068 a 089
Demonstrativos Contábeis (Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal nº 6.404/76 alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09 e MCASP)				
a) Demonstrativos Consolidados				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			091 a 103
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			104 a 127
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			128 a 139
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			140 a 145
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			146 a 152
Balanço Orçamentário.	X			153 a 155
Balanço Financeiro.	X			156 a 160
Balanço Patrimonial.	X			161 a 163
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X			164 a 165
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			166
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			167 a 168
b) Prefeitura Municipal				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			170 a 173

Proc._____ Fls.: 684
Func.:_____

Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			174 a 184
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			185 a 198
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			199 a 205
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			206 a 210
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			211 a 214
Balanço Orçamentário.				215 a 217
Balanço Financeiro.				218 a 220
Balanço Patrimonial.				221 a 223
Demonstração das Variações Patrimoniais.				224 a 225
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.				226
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.				227 a 228
b) Câmara Municipal				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			230 a 235
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			236
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			237
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			238
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			239 a 241
Balanço Orçamentário.	X			242 a 243
Balanço Financeiro.	X			244
Balanço Patrimonial.	X			245 a 247
Demonstração das Variações Patrimoniais.	X			248 a 250
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			251
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			252 a 253
d) Autarquias e Fundações Públicas				
d.1)				
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.			X	N A
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.			X	N A
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.			X	N A
Balanço Orçamentário.			X	N A
Balanço Financeiro.			X	N A
Balanço Patrimonial.			X	N A
Demonstração das Variações Patrimoniais.			X	N A
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.			X	N A
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.			X	N A
e) Fundos Especiais				
e.1) SAÚDE				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			255 a 258
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			259
Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			260 a 261
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			262
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função - Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			263
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			264 a 265
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			266 a 267
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			268 a 271
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			272 a 273
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			274 a 276
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			277 a 278
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			279
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			280 a 281
e.2) IPAM				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			283 a 289
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			290 a 291
Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			292 a 295
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			296 a 297
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função - Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			298 a 299
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			300 a 301

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.695

Proc._____ Fls.: 615
Func.: _____

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.696

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			302 a 304
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			305 a 308
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			309 a 310
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			311 a 314
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			315 a 316
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			317
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			318 a 320
e.3) SOCIAL				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			328 a 334
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			335 a 336
Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			337 a 340
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			341 a 342
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função - Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			343 a 344
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			345 a 346
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			347 a 349
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			350 a 353
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			354 a 355
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			356 a 359
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			360 a 361
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			362
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			363 a 365
e.4) MEIO AMBIENTE				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			367 a 372
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			373 a 374
Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			375 a 378
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			379 a 380
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função - Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			381 a 382
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			383 a 384
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			385 a 386
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			387 a 390
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			391 a 392
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			393 a 396
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			397 a 398
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			399
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			400 a 401
e.5) FUNDO DO MENOR				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			403 a 408
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			409 a 410
Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			411
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			412
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função - Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			413 a 414
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			415 a 416
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			417 a 418
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			419 a 421
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			422
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			423 a 426
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64..	X			427 a 428
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			429
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			430 a 432
f) Empresas Públicas				
f.1)				
Balanço Patrimonial, conforme o inciso I, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	N A
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme o inciso II, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.:*** *A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados* ***poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido****, se elaborada e publicada pela companhia.*			X	N A
Demonstração do Resultado do Exercício, conforme o inciso III, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	N A

Proc. _____ Fls.: 686
Func.: _____

RUBRICA: 02/3091 FLS.697

Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme o inciso IV, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.:*** *A companhia fechada com* ***patrimônio líquido****, na data do balanço,* ***inferior a R$ 2.000.000,00 não será obrigada*** *à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.*			X	N A
Demonstração do Valor Adicionado, **se companhia aberta**, conforme o inciso V, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	N A
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme o § 4º, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	N A
Parecer de Auditoria, quando for o caso.			X	N A
g) Sociedades de Economia Mista				
g-1)				
Balanço Patrimonial, conforme o inciso I, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	N A
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme o inciso II, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.:*** *A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados* ***poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido****, se elaborada e publicada pela companhia.*			X	N A
Demonstração do Resultado do Exercício, conforme o inciso III, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	N A
Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme o inciso IV, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.:*** *A companhia fechada com* ***patrimônio líquido****, na data do balanço,* ***inferior a R$ 2.000.000,00 não será obrigada*** *à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.*			X	N A
Demonstração do Valor Adicionado, se companhia aberta, conforme o inciso V, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	N A
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme o § 4º, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.			X	N A
Parecer de Auditoria, quando for o caso.			X	N A
Dívida Pública				
Relação das Operações de Crédito, das Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores, contendo a identificação da instituição financeira, a data da celebração da operação, o número do contrato correspondente, o valor contraído e seu objeto/finalidade. ***Obs.:*** *Caso não tenha sido realizada qualquer operação, encaminhar* ***declaração expressa*** *da inexistência da mesma, especificando na declaração a inexistência de Operações de Crédito, Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores.*	X			434
Cópias das publicações das leis que autorizaram a realização das operações de crédito no exercício.			X	N A
Dívida Ativa				
Demonstrativo extraído do sistema contábil do Município, evidenciando o saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2014, toda a movimentação realizada em 2015 (inscrições, pagamentos e baixas) e o saldo da Dívida Ativa ao final do exercício de 2015.	X			436 e 437
Gastos com Educação				
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando o total das despesas realizadas no ENSINO (função 12 - Educação), por SUBFUNÇÃO (361, 365, etc.), empenhadas, liquidadas e pagas com fonte de recursos de **IMPOSTOS** e **TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, FUNDEB e demais fontes de recursos** (FNDE, Royalties, Convênios e outras fontes), acompanhado dos ***Quadros C.1, C.2, C.3*** e ***D.1***, informando ainda: - A parcela referente à despesa empenhada com recursos do FUNDEB, referente à remuneração dos profissionais do magistério (60%) da educação básica em efetivo exercício na rede pública; - A parcela referente às despesas empenhadas com recursos do FUNDEB, referente às demais despesas (40%). ***Obs.:*** *Em relação à fonte de recursos de IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, no caso do município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa.*	X			439 a 452
Relações contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Função 12) da fonte de recursos de IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, relativos a exercícios anteriores a 2015. Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar anteriores a 2015, encaminhar declaração expressa da inexistência do mesmo.	X			453 a 454
FUNDEB				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Relação dos decretos, contendo data, número e valor, referente aos créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso do **superávit financeiro** da conta FUNDEB do exercício anterior (2014), se for o caso.			X	N A
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL				
Balancete Contábil de verificação da conta corrente FUNDEB em 31/12/2015, nos moldes do **Quadro D.2.**	X			455 a 458
Conciliações bancárias da conta corrente FUNDEB em 31/12/2015.	X			460 a 463
Extratos bancários da conta corrente FUNDEB de 01-janeiro-2015 a 31-dezembro-2015.	X			464 a 508
Relação de Restos a Pagar (do exercício de 2015 e de exercícios anteriores) do FUNDEB, porventura existentes em 31/12/2015.	X			509
Relação das Consignações e outros passivos do FUNDEB porventura existentes em 31/12/2015.	X			459

Demonstrativo evidenciando a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB, n	X			510
Documentação comprobatória do **Quadro D.3** (itens IV, V, VIII, IX, X e XIV).	X			511 a 512
Cancelamento de pasivos financeiros (Restos a Pagar, Consignações e outros passivos) efetuados no exercício de 2015. Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento, encaminhar declaração expressa da inexistência dos mesmos.			X	N A
Parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a que se refere o artigo 24 da Lei nº 11.494/07, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, abrangendo todo o exercício de 2015. Obs.: Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.			X	N A
Gastos com Saúde				
Demonstrativo Consolidado, extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o **total das despesas realizadas** em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS (FUNÇÃO 10), independente da fonte de recurso, segregadas em despesas empenhadas, liquidadas e pagas, acompanhado do ***Quadro E.1.*** ***Obs. 1:*** *Atentar que o total do Demonstrativo, referente às despesas EMPENHADAS, deve guardar paridade com o total evidenciado nos demonstrativos contábeis, mais especificamente, o Anexo 08 Consolidado – "Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos" da Função 10.* ***Obs. 2:*** *Atentar que os demonstrativos apresentados devem evidenciar as despesas em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS, TOTALIZADAS por Grupo de Natureza de Despesa – GND, quais sejam:* 1 - Pessoal e Encargos Sociais; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes; 4 – Investimentos; 5 - Inversões Financeiras; 6 - Amortização da Dívida.	X			517
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços público de SAÚDE - ASPS (função 10), custeadas com a fonte de recursos **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** e com as [illegible]ais fontes de recuros: **SUS, Operações de Crédito, ROYALTIES, outras Receitas Vinculadas,** devendo ser apresentado um [illegible]emonstrativo para cada fonte de recurso citada, acompanhado do **Quadro E.2**.	X			518
Balancete Contábil de verificação, nos moldes do **Quadro E.3**, demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações do Fundo Municipal de Saúde - FMS, se for o caso, na fonte de recurso: IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios: - Conciliação bancária em 31/12/2015; - Extrato bancário da conta movimento, referente ao mês de dezembro de 2015; - Relação de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) existentes em 31/12/2015; - Relação das Consignações/DDO e outros passivos financeiros, se for o caso, existentes em 31/12/2015. Obs. 1: TODOS os Demonstrativos devem estar assinados pelo Prefeito, Contador e Responsável pelo Controle Interno; Obs. 2: No caso do município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa.	X			534 a 559
Demonstrativo informando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS, realizadas com recursos de **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, conforme Plano Municipal de Saúde e Lei Complementar Federal nº 141/12, na forma do ***QUADRO E.4.***	X			560
Atas das Audiências Públicas realizadas nos meses de fevereiro/2015, maio/2015 e setembro/2015, nas quais foram apresentados, pelo gestor do SUS, Relatórios detalhados referente ao quadrimestre anterior, conforme determina § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12	X			561 a 569
Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2015, na forma do § 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12. ***Obs.:*** *Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.*	X			570 a 571
Relação contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Função 10) da fonte de recursos de **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, [illegible]tivos a exercícios anteriores a **2015.** ***Obs.:*** *Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar anteriores a 2015 (Função 10), encaminhar* ***declaração expressa da inexistência*** *do mesmo.*	X			572
Royalties				
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando os montantes das despesas **empenhadas**, **liquidadas** e **pagas** no exercício de 2015, por Grupo de Natureza de Despesa - GND, acompanhado do **Quadro F.1** e por Fonte de Recurso utilizada.	X			574 a 598
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o valor recebido a título de Royalties do Petróleo previsto na Lei Federal nº 12.858/13 ou DECLARAÇÃO de não recebimento dessa receita.	X			599
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando os valores empenhados, liquidados e pagos nas Funções 10 (Saúde) e 12 (Educação) com os recursos dos Royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/13.			X	N A
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o montante dos recursos financeiros dos Royalties repassados ao RPPS em 2015 para capitalização do Instituto ou DECLARAÇÃO expressa da não ocorrência.	X			600
Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil do Município informando as despesas empenhadas no exercício de 2015 por FUNÇÃO, custeadas com Royalties, acompanhado do **Quadro F.2**.	X			601 a 652
Repasse Financeiro à Câmara Municipal				
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada **Consolidado**, referente ao exercício de **2014** - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	X			624 a 628
Cópia do comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura, relativa ao orçamento de 2015, se for o caso.	X			629 a 630
Relatório de Atividades Tributárias				
Relatório contendo as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no artigo 58 da Lei Complementar Federal nº 101/00.	X			632 a 648

Proc._____ Fls.: 688
Func.:

Relatório do Controle Interno				
Relatório do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, conforme o inciso VIII, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96 e incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88, **contendo as informações solicitadas no Ofício-Cirular**.			X	N A

Legenda: S - Sim N - Não N/A - Não Aplicável Fls. - Folhas indicadas pelo jurisdicionado do processo organizado pelo município.

'CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

'UBRICA: 02/3091 FLS.699

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN. ECON.
RESUMO DAS LEIS E SUPLEMENTAÇÕES EFETUADAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

	LEIS AUTORIZATIVAS	TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR PERMITIDO PARA ABERTURAS DE CRÉDITO ADICIONAL	TOTAL DOS DECRETOS EMITIDOS EM 2015	SALDO NÃO UTILIZADO
LOA 709	Lei n.º 1.222/2014 de 16/09/2014 (*)	CAE	R$ 509.995,32	R$ 509.995,32	-
	Lei n.º 1.245/2014 de 15/12/2014 - LOA	CAS	R$ 4.651.662,74	R$ 4.607.209,97	R$ 44.452,77
712/715	Lei n.º 1.261/2015 de 12/03/2015	CAE	R$ 803.699,56	R$ 803.699,56	R$ -
713	Lei n.º 1.262/2015 de 12/03/2015	CAE	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ -
713	Lei n.º 1.263/2015 de 12/03/2015	CAE/CAS	R$ 410.423,18	R$ 340.297,25	R$ 70.125,93
711	Lei n.º 1.266/2015 de 24/03/2015	CAS	R$ 441.500,00	R$ 441.500,00	R$ -
710	Lei n.º 1.267/2015 de 30/03/2015	CAE/CAS	R$ 423.099,49	R$ 372.808,75	R$ 50.290,74
708	Lei n.º 1.276/2015 de 24/06/2015	CAE	R$ 945.756,82	R$ 945.756,82	R$ -
707	Lei n.º 1.284/2015 de 03/09/2015	CAE	R$ 105.379,83	R$ 105.379,83	R$ -
706	Lei n.º 1.286/2015 de 14/09/2015	CAE	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ -
704/705	Lei n.º 1.291/2015 de 08/10/15 - art. 1º	CAS	R$ 3.935.000,00	R$ 3.935.000,00	R$ -
704/705	Lei n.º 1.291/2015 de 08/10/15 - art. 4º	CAS	R$ 2.248.517,43	R$ 2.239.134,00	R$ 9.383,43
703	Lei n.º 1.292/2015 de 22/10/2015	CAS	R$ 1.143.462,80	R$ 1.143.462,80	R$ -
702	Lei n.º 1.294/2015 de 17/11/2015	CAS	R$ 560.000,00	R$ 560.000,00	R$ -
701	Lei n.º 1.295/2015 de 30/11/2015	CAE	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ -
	TOTAL		**R$ 16.548.497,17**	**R$ 16.374.244,30**	**R$ 174.252,87**

RESUMO	CRÉDITO	AUTORIZADO	UTILIZADO	SALDO
	CAS	13.100.559,64	12.926.306,77	174.252,87
	CAE	3.447.937,53	3.447.937,53	-
	TOTAL	16.548.497,17	16.374.244,30	174.252,87

OBS.: (*) reabertura de crédito

Prefeito Municipal **Contador -CRC/RJ n.º** **Controle Internor -CRC/RJ n.º**

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.700

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.701

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

ART.4° - Fica fixada a data de 29 de fevereiro de 2016 para pagamento sem multa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxa de Funcionamento.

ART.5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO N°2.990/2015

TABELA DOS PREÇOS PUBLICOS MENCIONADOS NO ARTIGO 3°

I – TARIFAS DE EXPEDIENTE

1. Atestados e Certidões ..... 5,50 UFIR-RJ
2. Requerimentos ..... 6,50 UFIR-RJ
3. Segunda via ..... 6,50 UFIR-RJ
4. Baixa de qualquer natureza ..... 7,80 UFIR-RJ

II – TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

1 Pela numeração e renumeração de pedido:
a) Pela numeração, além da placa ..... 7,80 UFIR-RJ
b) Pela renumeração, além da placa ..... 26,02 UFIR-RJ

2 Do alinhamento e do nivelamento:
a) Por serviço de extensão até 20 ml ..... 10,40 UFIR-RJ
b) Por serviço que exceder a 20 ml ..... 6,50 UFIR-RJ
c) Por rebaixamento e colocação de guias p/ ml ..... 6,50 UFIR-RJ

3 Da liberação de bens apreendidos ou depositados:
a) De bens e mercadorias, por dia ou fração ..... 10,40 UFIR-RJ
b) De cães e gatos, por cabeça e por dia ou fração ..... 6,50 UFIR-RJ
c) Outros animais, por cabeça e por dia ou fração ..... 52,00 UFIR-RJ

4 Transferência e averbação ..... 6,50 UFIR-RJ

5 Alvará de Habite-se ..... 27,00 UFIR-RJ

III - TARIFAS DE CEMITÉRIO

1 Inumação em sepultura rasa-chão:
a) De adultos, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
b) De menores, por três anos ..... 6,50 UFIR-RJ
c) De indigentes ..... ISENTO

2 Inumação em carneira:
a) De adulto, por cinco anos ..... 13,00 UFIR-RJ
b) De menores, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
c) De adultos ou menores (perpétua) ..... 13,00 UFIR-RJ

3 Prorrogação de prazo:
a) Sepultura rasa – adulto, por cinco anos ..... 13,00 UFIR-RJ
b) Sepultura rasa – menores, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
c) Carneira – adultos, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
d) Carneira – menores, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ

4 Perpetuidade:
a) Sepultura rasa, por m² ..... 41,60 UFIR-RJ
b) Carneira, por m² ..... 52,00 UFIR-RJ
c) Jazigo (carneira dupla), por m² ..... 65,00 UFIR-RJ
d) Nicho ..... 34,00 UFIR-RJ
e) Terreno, por m² ..... 12,00 UFIR-RJ

5 Exumação:
a) Após cinco anos ..... 21,00 UFIR-RJ
b) Antes de cinco anos ..... 32,00 UFIR-RJ

DECRETO N°2.991/2015

Aprova o Regimento Interno da Junta de Análise de Recursos de Infrações Ambientais – JARIA, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1°. São Atribuições dos membros da JARIA:

I- Examinar os processos que lhes fazem forem atribuídos, apresentando, por escrito, no prazo estabelecido, relatório com pareceres exclusivos;

II- Solicitar esclarecimentos, diligências ou visitas, se necessário;

Art. 2°. A JARIA será composta por 05 (cinco) conselheiros, designados pelo presidente do COMMADS, e serão substituídos se faltarem, sem motivo justo, 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no período de 01 (um) ano;

Parágrafo Único: No caso de impedimento, momentâneo ou efetivo, de algum membro, o presidente da JARIA deverá solicitar ao presidente do COMMADS a nomeação de um substituto.

Art. 3°. Compete ao presidente da JARIA:

I- Presidir e dirigir todos os serviços da JARIA, zelando pela sua regularidade;

II- Determinar as diligências solicitadas pelos membros da junta;

III- Proferir voto de qualidade fundamentalmente;

IV- Assinar as decisões em conjunto com os membros da junta;

V- Anotar em formulário próprio, no corpo do PAFA, o resultado do julgamento em 2ª instância;

VI- Redigir todas as decisões.

Art. 4°. As decisões da JARIA serão tomadas pela maioria dos votos dos seus membros, cabendo ao presidente o voto do desempate, quando houver.

§ 1°: Os outros membros da JARIA poderão acompanhar o voto do relator, discordar do voto ou pedir vista do processo por um prazo máximo de 07 (sete) dias.

§ 2°: O presidente do JARIA realizará um sorteio entre seus membros para definir o relator do PAFA, que apresentará seu voto fundamentado em reunião previamente marcada, cujo local, dia e horário será fixado no quadro de avisos da SMMADS, tudo para que o autuado, ou seu advogado, possa fazer uso da palavra, após apresentação do relatório, por até 10 (dez) minutos, sendo certo que poderá assistir a todo julgamento.

Art.5°. A JARIA realizará 01 (uma) sessão ordinária semanal e tantas extraordinárias quanto necessárias, dependendo do fluxo dos processos.

Art.6°. Todas as decisões do secretário municipal de meio ambiente que exonerar o autuado do pagamento de multas serão submetidas à JARIA.

Art.7°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de serviço de HOSPEDAGEM localizadas no município, incluindo café da manhã e translado no caso da empresa estar distante mais de 1 km do centro da cidade, considerando a Prefeitura Municipal de Cantagalo como ponto de referência e que possua condições de hospedar no mínimo 50 pessoas simultaneamente no caso do município receber delegações, conforme condições e especificações contidas na Termo de Referência - Anexo I - VALOR: R$ 28.905,00 DATA: 17 de dezembro de 2015 - HORA: 10:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 07 / 12 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 04 de dezembro de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

OBJETO: Aquisição de um caminhão equipado com tanque irrigador pipa para água com capacidade de 10.000 litros, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do edital - VALOR: R$ 236.500,00 - DATA: 18 de dezembro de 2015 - HORA: 09:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 08 / 12 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 04 de dezembro de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

LEI Nº1.295/2015

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art.1°- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, no orçamento do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - RECURSO - VALOR- R$

2070-09.122.0001.2.083 - 3.1.90.11.01.25 - IPAM - 21.000,00
2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.90.11.01.25 - IPAM - 42.550,00
2070-09.122.0002.2.086 - 3.1.90.11.01.25 - IPAM - 21.000,00
2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.91.13.01.25 - IPAM - 15.450,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - FICHA - RECURSO - VALOR- R$

2070-09.122.0001.2.083 - 3.1.90.11.01.00 - 01 - Próprio - 21.000,00
2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.90.11.01.00 - 18 - Próprio - 42.550,00
2070-09.122.0002.2.086 - 3.1.90.11.01.00 - 10 - Próprio - 21.000,00
2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.91.13.01.00 - 21 - Próprio - 15.450,00
TOTAL ANULADO - 100.000,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA N°7.110/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, matricula 301.244-1 para responder pela Controladora-Geral do Município Marilda Guimarães Lima, no que couber, nas suas ausências e impedimentos.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 7.111/15

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003397/2015.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor Vagner José Bittencourt de Souza, Matricula nº 204121-9 no Cargo Guarda Municipal, do quadro de pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, com efeitos a contar de 01/12/2015.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 7.112/2015

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Art. 59 - O Presidente da sessão deve registrar de imediato, em campos apropriados da pauta da sessão, o escrutínio da votação do processo, rubricada por todos os Conselheiros.

Art. 60 - As inexatidões materiais devidas a lapso manifesto e aos erros de escrita ou de cálculo existentes na decisão devem ser retificadas de ofício pela Câmara ou a requerimento, sem efeito suspensivo.

Art. 61 - De cada sessão deve ser lavrada ata assinada pelo Presidente da Câmara e rubricada por todos os Conselheiros presentes, que deve ser arquivada no Conselho, destacando os números dos recursos submetidos a julgamento, os respectivos números dos processos, o nome dos interessados, dos Conselheiros presentes e do recorrente e do recorrido e, resumidamente, o resultado da votação dos processos julgados e outros fatos relevantes.

Art. 62 - O extrato da decisão deve ser publicado no Jornal Oficial do Município.

Parágrafo único - As decisões do Conselho podem ser disponibilizadas na forma de ementário via internet.

Art. 63 - Havendo reforma no lançamento efetuado, o mesmo é encaminhado ao órgão lançador para adequação à decisão proferida.

§ 1º - No retorno dos autos, após a adequação da decisão proferida, é aberto vista às partes para se manifestarem em 5 (cinco) dias úteis sobre a adequação feita, em petição dirigida ao Relator do processo.

§ 2º - Em havendo discordância dos cálculos efetuados, para verificação do cumprimento dos exatos termos da decisão do Conselho, a questão deve ser examinada na primeira sessão de julgamento subsequente.

Art. 64 - Quando não couber mais recurso sobre a decisão e esta se tornar definitiva é encaminhada ao Secretário Municipal da Fazenda para as providências cabíveis.

SEÇÃO VII

DA DESISTENCIA DOS RECURSOS

Art. 65 - Em qualquer fase, o recorrente pode requerer a desistência do recurso em andamento no Conselho.

§ 1º - O requerimento de desistência é feito por petição ou por termo no autos, ficando sujeito à homologação pelo Presidente do Conselho.

§ 2º - Importa renúncia ao poder de recorrer ao Conselho Municipal de Contribuintes ou desistência de recurso acaso interposto:

I – o pedido de parcelamento do débito contestado;

II – a propositura, pelo sujeito passivo, de ação ou medida judicial, cujo objeto da discussão seja o mesmo proposto na esfera administrativa.

SEÇÃO VIII

DAS INTIMAÇÕES

Art. 66 - Considera-se intimado o contribuinte:

I - com o recebimento, por via postal, de cópia da decisão, com aviso de recebimento, a ser datado, firmado e devolvido pelo destinatário ou pessoa de seu domicílio;

II - pessoalmente, mediante entrega de cópia da decisão ao sujeito passivo, ao seu representante legal, mandatário ou preposto, contra assinatura datada no expediente em que foi prolatada a decisão;

III - por meio eletrônico com a confirmação do envio ao destinatário do endereço eletrônico informado nos recursos.

§ 1º - Os meios de intimação previstos nos incisos do caput acima, não estão sujeitos a ordem de preferência.

§ 2º - Caso restem frustradas as hipóteses previstas no caput deste artigo, considerar-se-á intimado o sujeito passivo com a publicação do extrato da decisão no Jornal Oficial do Município.

Art. 67 - Considera-se intimada a Representação Fiscal na pessoa do Procurador Geral do Município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 68 - O Conselho Municipal de Contribuintes não deve reexaminar os processos já definitivamente decididos na sistemática anterior à instituição deste Conselho.

Art.69 - A partir do seu efetivo funcionamento os recursos, ainda não definitivamente decididos devem ser encaminhados ao Conselho Municipal de Contribuintes, onde são distribuídos e julgados.

Art.70 - As dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento Interno devem ser dirimidas pela Presidência do Conselho.

Art.71 - Aplicam-se subsidiariamente a este Regimento Interno as normas relativas ao Procedimento Administrativo Tributário Municipal e Federal.

Art. 72 - Enquanto não instituída(s) nova(s) Câmara(s) Julgadora(s), o Conselho Pleno é composto pela única Câmara Julgadora existente.

DECRETO Nº2.986/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N°1.295/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, no orçamento do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - RECURSO - VALOR- R$

2070-09.122.0001.2.083 - 3.1.90.11.01.25 - IPAM - 21.000,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.90.11.01.25 - IPAM - 42.550,00

2070-09.122.0002.2.086 - 3.1.90.11.01.25 - IPAM - 21.000,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.91.13.01.25 - IPAM - 15.450,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - FICHA - RECURSO - VALOR- R$

2070-09.122.0001.2.083 - 3.1.90.11.01.00 - 01 - Próprio - 21.000,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.90.11.01.00 - 18 - Próprio - 42.550,00

2070-09.122.0002.2.086 - 3.1.90.11.01.00 - 10 - Próprio - 21.000,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.91.13.01.00 - 21 - Próprio - 15.450,00

TOTAL ANULADO - 100.000,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº2.987/2015

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativo o ponto nas Secretarias Municipais nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2015.

O Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

DECRETO N° 2.988/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO N.º 4º DA LEI MUNICIPAL N° 1.291/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 50.715,00 (cinquenta mil e setecentos e quinze reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.91.00 - Próprio - 17 - 10.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99 - Royalties - 236 - 40.715,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 50.715,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.14.00 - Próprio - 13 - 1.500,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 14 - 2.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.99.00 - Próprio - 16 - 2.200,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.3.90.99.00 - Próprio - 22 - 4.300,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 235 - 40.715,00

TOTAL ANULADO - 50.715,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N° 2.989/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI MUNICIPAL N° 20/77, DE 28/11/1977,

CONSIDERANDO que cabe ao município instituir, arrecadar e regulamentar os tributos de sua competência, de acordo com a Constituição Federal e o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público, por isso mesmo, não pode negligenciar na cobrança de suas rendas e direitos;

CONSIDERANDO finalmente, que estabelecer e divulgar o calendário para recolhimento dos tributos municipais é dever do Governo e direito do contribuinte.

DECRETA:

ART 1°- Ficam atualizados em 10,69% (DEZ PONTO SESSENTA E NOVE POR CENTO) correspondente ao índice acumulado do IGP-M da Fundação Getulio Vargas, no período de dezembro/2014 a novembro/2015 para o exercício de 2016, os valores venais dos imóveis constantes do Cadastro Imobiliário do Município de Cantagalo-RJ, para fins de incidência dos Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU/ITU.

ART 2°- O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única terá um desconto de 10% (dez por cento) no imposto.

ART 3° - As datas dos vencimentos de cada parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços Públicos para o exercício de 2016 serão as seguintes:

COTA ÚNICA	-	31/05/2016
1ª PARCELA	-	31/05/2016
2ª PARCELA	-	30/06/2016
3ª PARCELA	-	29/07/2016
4ª PARCELA	-	31/08/2016
5ª PARCELA	-	30/09/2016
6ª PARCELA	-	28/10/2016

ART 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015..

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N°2.990/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI MUNICIPAL N° 1.285/2015, DE 08/09/2015, E A LEI MUNICIPAL N° 28/89, DE 15/12/1989,

DECRETA:

ART.1° - Fica alterada a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), prevista no artigo 36 da Lei n° 1.285, de 08/09/2015, acrescido o percentual de 10,69 % (DEZ PONTO SESSENTA E NOVE POR CENTO) correspondente ao índice acumulado do IGP-M da Fundação Getulio Vargas no período de dezembro/14 a novembro/15, sobre a importância de R$ 4.778,05 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) das bases determinadas no decreto n° 2.989/2015 com referencia aos serviços a serem prestados por profissionais autônomos, para o exercício financeiro de 2016.

ART.2° - Ficam mantidas as alíquotas descritas nos artigos 4° e 5° da lei n° 028/89, de 05/12/89, utilizando-se como base de calculo o valor de 44,2655 UFIR/RJ, para o exercício de 2016.

ART.3° - Os preços públicos em vigor são os constantes da tabela do anexo I.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

ESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.07 - Alien. Bens - 202 - 7.128,12
TOTAL SUPLEMENTADO - 7.128,12

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESP-ESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 199 - 7.128,12
TOTAL SUPLEMENTADO - 7.128,12

Art. 3°- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.984/2015

Estabelece o calendário de pagamento do funcionalismo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a situação econômica vivenciada pelo País;

Considerando os reflexos financeiros na economia do Estado e dos Munici-pios, que vem se acentuando dia a dia;

Considerando a necessidade de estabelecer calendário para o pagamento do funcionalismo municipal, em observância aos recursos do tesouro municipal;

DECRETA:

Art. 1° - O pagamento do funcionalismo municipal, a partir do exercício de 2016, ocorrerá no quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua *publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 66/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para entrega de documentos encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF

ASSISTENTE SOCIAL *Lei 1.288/15 **Vaga decorrente da desistência da candidata Ceilha Cristina Souto Gomes Coelho - Sandra Maria Rodrigues Lopes - 11°

Cantagalo-RJ, 24 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Convênio que entre si celebram o Município de Cantagalo e o Município de Santa Maria Madalena.

Data da Assinatura: 23/11/2015.

Objeto: integralizar a mão-de-obra inerentes à determinados cargos entre municípios, visando a especialização dos serviços prestados no município cessionário, integralizando também o bom relacionamento entre os municípios convenentes.

Prazo: 31/12/2016.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito de Cantagalo
Clementino da Conceição
Prefeito de Santa Maria Madalena

LEI Nº1.293 /2015.

Altera o Artigo 18 e parágrafos da Lei Municipal nº 694/2005, de 12 de agosto de 2005, que trata do Procedimento Administrativo Fiscal, cria o Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O Artigo 18 Capítulo II, DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, SEÇÃO I, DA COMPETENCIA E COMPOSIÇÃO, da Lei Municipal 694/2005, de 12 de agosto de 2005 passa a ter a seguinte redação:

Art. 18 – Os membros titulares do Conselho e seus suplentes serão homeados pelo Prefeito Municipal, com man-dato de 01 (um) ano podendo ser reconduzidos por mais um mandato.

§ 1° - Na recondução, devem ser mantidos, obrigatoriamente, no exercício da função 2/3 dos membros do Conselho que tenham atuado no mandato anterior, respeitada a paridade.

§ 2° - Os membros do Conselho deverão, preferencialmente, serem portadores de título universitário e terem conhecimento de matéria tributária.

§ 3° - Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito, mediante Decreto, sendo:

I – 03 (três) representantes, e respectivos suplentes, indicados pela Secretaria de Fazenda dentre os servidores ativos da Prefeitura de Cantagalo-RJ.

II – 02 (dois) representantes, e respectivos suplentes, da classe de contribuintes.

III – 01 (um) representante, e respectivo suplente, da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cantagalo-RJ.

§ 4° - Os representantes de que tratam os incisos II e III deste artigo, tanto titulares como suplentes, são indicados por entidades representativas de classe, devendo ser consultadas, dentre outras, a ACIACAN, o Sindicato dos Contabilistas e a Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Cantagalo-RJ.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito

LEI Nº 1.294/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESP-ESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$
09.272.0002.2.085 - 3.1.90.01.01.25 - IPAM - 33 - 515.000,00
09.272.0002.2.085 - 3.1.90.03.01.25 - IPAM - 36 - 45.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - 560.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados do Orçamento da Prefeitura Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESP-ESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$
1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.05.25 - IPAM - 33 - 124.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 199 - 16.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 200 - 20.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 240 - 30.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 241 - 70.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.06 - Conv. - 242 - 150.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 261 - 50.000,00
1055-20.606.5501.2.045 - 3.3.90.30. 00 - Próprio - 365 - 50.000,00
1080-06.181.8003.2.073 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 388 - 25.000,00
1080-06.181.8003.2.073 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 389 - 25.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO - 560.000,00

Art. 3°- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA Nº 7.107/2015

Considera aprovados(as) no estágio probatório os(as) servidores(as) que menciona, nomeados(as) em virtude de aprovação em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando que os servidores abaixo relacionados, foram devidamente avaliados, semestralmente, conforme documentação acostada na ficha funcional de cada servidor;

RESOLVE:

APROVAR o estágio probatório a que foram submetidos(as) os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), nomeados(as) em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 41 da CRFB/88.

Matrícula - Nome - Cargo
207.299-8 - Josiane Gomes dos Santos Curty - Professor Educação Infantil
2202743 - Mile Musella Cosendey Brouck - Professor Educação Infantil

Registre-se e Publique-se.
Cantagalo-RJ, 19 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº7.108/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº7.058/15 de 21/09/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 7.109/2015

Declara a desistência de candidato do 5º Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que foi expedido o Edital nº 065, convocando o(a) candidato(a) CEILHA CRISTINA SOUTO GOMES COELHO a assumir o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em virtude de sua aprovação em 10º lugar na listagem dos aprovados no 5º Concurso Público;

Considerando que foi expedido telegrama MB 079663525 em data de 04/11/2015 devidamente recebido em 06/11/2015 por Ceilha C. S. G. Coelho;

Considerando que o(a) candidato(a) não atendeu a convocação da administração;

RESOLVE:

DECLARAR Desistente do 5º Concurso Publico, para o cargo de ASSISTENTE SOCIA o(a) candidato(a) CEILHA CRISTINA SOUTO GOMES COELHO, aprovado(a) em 10º lugar, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.
Cantagalo-RJ, em 24 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 3311/2015; Jose Antonio de Araújo – Averbação de tempo de serviço-deferido.

Processo: nº 3312/2015; Cileia Rodrigues de Freitas-Licença –Prêmio-deferido.

Processo: nº 3316/2015; Sirlene Dias Morgado- Licença- Prêmio – deferido.

Processo: nº 3305/2015; Zeida Francisca de S.C. Pereira –Licença- prêmio- deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

Feira Rio Genética movimenta R$ 1,5 milhão em Cordeiro

No dia 14 de novembro, o Parque de Exposições Raul Veiga sediou a 32ª Feira de Animais Rio Genética, promovida pela Secretaria Estadual de Agricultura, em parceria com a Associação de Criadores do Estado do Rio de Janeiro – ACERJ e a Prefeitura de Cordeiro. A feira foi aberta ao público e ofereceu 200 vacas e novilhas selecionadas da raça Girolando.

Contando com linha de financiamento, juros de 2% ao ano e até cinco anos para pagamento, o programa atraiu 41 compradores de diversos municípios do estado, em especial criadores interessados em investir na melhoria genética do rebanho. Foram comercializados 212 animais, entre vacas e novilhas Girolando, além de três tourinhos da raça Gir, num total de R$ 1.485.000,00.

O prefeito Leandro Monteiro participou do evento e recepcionou produtores e representantes do Governo Estadual, como o subsecretário estadual de Agricultura e Pecuária, Alberto Mofati. Leandro ressaltou que mais uma vez Cordeiro confirmou a sua fama de Cidade Exposição e realizou um grande evento voltado à pecuária.

Festa do futebol no feriado da Consciência Negra em Macuco

As atividades ligadas ao futebol vêm ganhando cada vez mais espaço em Macuco, especialmente por conta do incentivo da Secretaria de Esporte e Lazer e da presença da Escolinha de Futebol do Léo Moura no município, que vem mexendo com a cabeça da garotada e deixando os meninos da cidade empolgados com a possibilidade de um dia se tornarem profissionais do esporte mais popular do país.

Dessa feita, na tarde de sexta-feira, 20 de novembro, feriado do Dia da Consciência Negra, as equipes macuquenses que integram o projeto da escolinha enfrentaram os times das categorias Sub-15 e Sub-17 do Americano Futebol Clube, da cidade de Campos dos Goytacazes, que atualmente disputa a segunda Divisão Campeonato Carioca de Futebol.

Na preliminar, pela categoria Sub-15, um jogo muito bem disputado, marcado pelo equilíbrio e emoção. Macuco abriu o placar logo no início, mas sofreu a virada e teve de suar muito diante da equipe campista para empatar a partida nos minutos finais. 2 a 2, com gols de Glauber e Mateus Werneck para a Escolinha do Léo Moura.

No jogo de fundo, a equipe Sub-17, campeã regional da Região Serrana de 2015, time respeitado e temido na região, enfrentou um time do Americano muito bem montado, aguerrido e com ótimos jogadores. Com esse cenário, os meninos macuquenses acabaram não tendo um bom rendimento, sendo derrotados pelo placar de 4 a 0, embora tenham desperdiçado uma série de oportunidades de marcar.

Segundo Diogo Latini, durante os dois jogos a escolinha de Macuco teve vários atletas observados pela Comissão Técnica da equipe campista. "Ao longo das duas partidas, fui abordado em diversas oportunidades por dirigentes adversários elogiando nossa equipe de profissionais. Além disso, todos queriam detalhes do trabalho realizado, o que comprova a excelência das ações desenvolvidas pelo nosso grupo, comprovando que nosso compromisso é com a qualidade das categorias de base", explicou Latini.

No próximo final de semana, dia 28, sábado, a equipe Sub-17 da Escolinha do Léo Moura de Macuco irá participar, no Estádio Doutor [illegible] Freire Martins, campo do Macuco Esporte Clube, de um Torneio de Futebol realizado pela federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ). Na oportunidade, também estarão presentes equipes de São Sebastião do Alto, Cantagalo e Bom Jardim.

Cresce a técnica de fruticultura irrigada no Estado do Rio

Novo sistema proporciona economia de água e gera frutos de melhor qualidade

Produtores rurais de Itaocara participaram, na última semana, de uma excursão promovida pelo programa Rio Rural, da Secretaria de Agricultura, e pela Emater-Rio, com o objetivo de divulgar novas técnicas de plantio e incentivar a diversificação de culturas. Os locais visitados foram o Sítio Providência, da microbacia Córrego Liberdade, em Carabuçu, e a Fazenda Califórnia, da microbacia Córrego de Santo Eduardo, em Mutum de Cima, ambos distritos de Bom Jesus do Itabapoana, no Noroeste do estado.

- Todos esses produtores são olericultores, plantam hortaliças como quiabo, tomate e jiló e estão tendo a oportunidade de ver plantações de frutas como goiaba e uva. Eles, que já recebem incentivos do Rio Rural, têm agora o apoio para essa diversificação de plantio - disse o extensionista da Emater-Rio e técnico executor do Rio Rural, Evanildo Rangel, que participou da excursão.

A fruticultura irrigada é a atividade que mais vem se expandindo nos últimos anos. Por utilizar uma irrigação de baixa pressão, o sistema proporciona economia de água, gera aumento na produção e oferece frutos de melhor qualidade.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE USO DOMINICAL

DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE JOSÉ PINTO, Nº 07 - BAIRRO MARAVILHA (EUCLIDELÂNDIA), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O USUÁRIO ASSISTIDO, COMO ELENCADO ABAIXO:

ANO: 2015
PROCESSO: 168/2015
DATA DA PERMISSÃO: 17/11/2015
USUÁRIO: IRADY TOSTES

EXTRATO DE TERMO DE USO DOMINICAL

DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE JOSÉ PINTO, Nº 11 - BAIRRO MARAVILHA (EUCLIDELÂNDIA), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O USUÁRIO ASSISTIDO, COMO ELENCADO ABAIXO:

ANO: 2015
PROCESSO: 169/2015
DATA DA PERMISSÃO: 17/11/2015
USUÁRIO: GEILDO ALVES DE ALMEIDA

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.982/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.294/2015, DE 17/11/2015,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal –, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

09.272.0002.2.085 - 3.1.90.01.01.25 - IPAM - 33 - 515.000,00

09.272.0002.2.085 - 3.1.90.03.01.25 - IPAM - 36 - 45.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - 560.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados do Orçamento da Prefeitura Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.05.25 - IPAM - 33 - 124.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 199 - 16.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 200 - 20.000,00

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 240 - 30.000,00

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 241 - 70.000,00

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.06 - Conv. - 242 - 150.000,00

1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 261 - 50.000,00

1055-20.606.5501.2.045 - 3.3.90.30. 00 - Próprio - 365 - 50.000,00

1080-06.181.8003.2.073 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 388 - 25.000,00

1080-06.181.8003.2.073 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 389 - 25.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO - 560.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

DECRETO N° 2.983/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 7.128,12 (sete mil, cento e vinte e oito reais e doze centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESP-

Ed. 265/15

TCE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.703

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2.974/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4° DA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 3.1.90.14.00.00 - Próprio - 03 - 2.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.43.00 - Próprio - 44 - 8.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio - 46 - 15.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 50 - 25.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 50.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 4.4.90.52.02.00 - Royal- 10 - 2.000,00

1035-15.452.3503.1.006 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 216 - 48.000,00

TOTAL ANULADO - 50.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N°2.975/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº1.292/20, DE 22/10/2015;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.143.462,80 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FMMADS – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

1085-17.512.8501.2.051 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 09 - 1.143.462,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - 1.143.462,80

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

1085-17.512.8501.2.051 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 08 - 425.793,44

1085-17.512.8501.2.051 - 3.3.90.39.99.150 - ICMS-Verde - 32 - 717.669,36

TOTAL DA ANULAÇÃO - 1.143.462,80

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.976/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4° DA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 90.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010.04.122.1000.2.002 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 04 - 2.000,00

1010.04.122.1000.2.002 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 04 - 3.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 50 - 5.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.39.81 - Próprio - 68 - 5.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 69 - 13.000,00

1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 85 - 7.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 109 - 5.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 117 - 2.500,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 164 - 4.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.39.99 - SAE - 165 - 8.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.30.0) - Próprio - 207 - 8.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.39.9 - Prório - 210 - 5.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.3.90.30.0 - Prório - 253 - 8.000,00

1045-26.782.4501.2.037 - 3.3.90.30.0 - Prório - 265 - 7.000,00

1045-26.782.4501.2.037 - 3.3.90.30.0 - Roylties - 265 - 8.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 90.500,0

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.52.00 - Próprio - - 5.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.52.02 - Royalti- 56 - 4.500,00

1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.39.10 - Próprio - - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.31.00 - Própr- 113 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.31.10 - Fundef - - 20.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.10 - Fund- 128 - 20.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.39.99 - Royalt- 211 - 21.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 90.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores fi- alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (Q- aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI N°1.292/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO CIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNC-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO TADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂM- MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGU- LEI:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adi- Suplementar na importância de R$ 1.143.462,80 (um m- cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta - reais e oitenta centavos) para atender as seguintes Dota- Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Rec- referentes ao FMMADS – Fundo Municipal de Meio Ambi- Desenvolvimento Sustentável, conforme abaixo especific-

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO D- ESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

1085-17.512.8501.2.051 - 3.3.90.39.99.02 - R- ties - 09 - 1.143.462,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - 1.143.462,80

Art. 2° - Os recursos para atendimentos da pre- Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.32- de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO D- ESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

1085-17.512.8501.2.051 - 3.3.90.39.99.00 - Pr- - 08 - 425.793,44

1085-17.512.8501.2.051 - 3.3.90.39.99.150 - I- Verde - 32 - 717.669,36

TOTAL DA ANULAÇÃO - 1.143.462,80

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores f- alterados os quadros de detalhamento das despesas (Q- aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua - licação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2015

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Jovem morrem em grave acidente na RJ 148, em Carmo

Adriano Teixeira

Carro caiu em ribanceira próxima ao portal

Na madrugada da última segunda-feira, 26/10, por volta das 2h, quatro jovens a bordo de um Fiat/Pálio, cor prata, placa de Carmo, faziam seu destino do centro para o bairro Barcelar. Próximo ao portal da cidade, na RJ 148, o motorista, Gustavo dos Santos Tatagiba, 21 anos, ao fazer uma curva a direita, perdeu o controle do veículo e veio a tombar em uma ribanceira na margem esquerda da rodovia. O condutor e os ocupantes L. S. T., 17 anos, Romano Antoniel da Silva Rosa Tatagiba, 18 anos, e L.R. S., 15 anos, foram socorridos pelo Corpo de Bombeiros do município caninhados para o ital Nossa Senhora d... Infante, Gustavo dos s Tatagiba veio a óbi... na Unidade de ... Segundo o hospit... utros ocupantes ... bem. ...a Militar (DPO ...o), esteve no loc... e o início para ...r a cena do ac... aguardar a Perícia. ...o familiares o... tavam indo para ...

...o Teixeira

Déficit do setor públic- cai em setembro

O setor público consolidado (Governo Central, empresas estatais e governos estaduais e municipais) apresentou déficit primário de R$ 7,318 bilhões em setembro. O resultado ficou estável em relação ao déficit de R$ 7,31 bilhões registrado em agosto deste ano. No mesmo mês do ano passado, o déficit havia ficado de R$ 25,491 bilhões, o maior para todos os meses desde 2001.

Os dados foram divulgados nesta quinta (29) pelo Banco Central (BC). De janeiro a setembro de 2015, as contas do s- público acumulam défic- R$ 8,423 bilhões. O esf- para garantir superávit - mário destina-se a pa- os juros da dívida públ- reduzindo o endividame- do governo no médio e l- go prazos.

Até o início de - semana, o governo tra- lhava com meta de sup- rávit primário de 0,15% - Produto Interno Bruto (P- para este ano, o equivale- te a R$ 8,747 bilhões. N- entanto, a equipe econ- mica já trabalha com pers- pectiva de déficit para 201-

Meio Ambiente e escoteiros de Cordeiro se unem pela natureza

No sábado, 24, a uipe da Secretaria de eio Ambiente de Cor- iro, composta pelo Se- etário Paulo Araujo, os ncionários Rhaquel Feijó, fael Melo e Reginaldo, as estagiárias Mariane e anciele, promoveu ação conscientização am- ntal em parceria com o 5º Grupo de Escoteiros mpre Alerta, que mo- zou 14 crianças e os rdenadores Weverton, drigo, Vitor Dias e Fer- da Luiz.

Enquanto a secre- providenciava a colo- ão de placas educativas ao redor do circuito da APA Mata do Posto, as crianças interagiam com as pessoas que praticavam atividades físicas ou passeios, bem como com motoristas e passageiros que por ali trafegavam, distribuindo uma revista com várias dicas de preservação ambiental inseridas em desenhos animados.

Além das 13 na Mata do Posto, foram colocadas placas nas cabeceiras das pontes sobre o Rio Macuco, sendo duas no bairro Santo Antonio, quatro nas pontes do Centro, duas no bairro Dois Valos e duas no bairro Rodolfo Gonçalves.

Paulo Araújo explica que a iniciativa em defesa do meio ambiente lançou mão do carisma das crianças para conscientizar a população, de forma descontraída, sobre a importância de se preservar as matas, a fauna e o Rio Macuco, e sobre a destinação correta do lixo urbano.

O secretário afirma que, apesar de pequena, a ação, somada a várias outras que vêm sendo realizadas, surte efeito positivo, ao longo do tempo. Ele adianta que novas ações estão sendo agendadas com escolas e grupos comunitários. "Precisamos plantar uma semente de preservação do nosso maior bem, que é a natureza", alerta Paulo Araújo.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

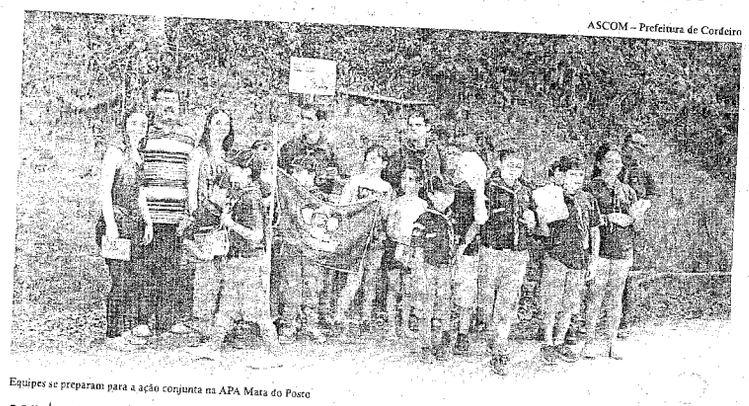

Equipes se preparam para a ação conjunta na APA Mata do Posto

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Mais um curso é concluído em Macuco

Macuquenses receberam noções sobre Compostagem Caseira

Continuam em alta abalhos da Secretaria Desenvolvimento So- e Direitos Humanos Macuco, através da eria com o SESC viço Social do Co- io), por intermédio do to 'Saber Comunitá- ujo desenvolvimento disseminando conhe- nto a cada semana e neio do aprendizado aumentando conside- mente a qualificação eração de emprego e no município.

Agora foi a vez do de Compostagem ra formar nova tur- capacitando alunos a abordagem de temas como meio ambiente, sua proteção e saneamento básico. Nesse contexto, os cursistas receberam aulas sobre a problemática do lixo urbano-industrial, sua classificação e puderam identificar os verdadeiros poluidores do ambiente e quais procedimentos devem ser adotados para resolvê-los.

Tendo como instrutor o profissional Luiz Felippe de Oliveira Moreira, o curso também apresentou o que é denominado de 'três erres': reduzir, reciclar e reaproveitar. Também houve enfoques sobre coleta seletiva, assunto muito comentado na atualidade, e que é tido como uma das soluções para a proteção do meio ambiente.

Ainda foram repassadas noções sobre a compostagem caseira propriamente dita, deixando evidente o que realmente isso significa, e foram exibidos vídeos sobre esse tema. Por fim, a turma conheceu na prática a criação de uma 'composteira doméstica', confeccionada com folhas secas, restos de cascas de legumes, frutas e verduras – doados por comerciantes locais – e com capacidade de armazenamento de 50 litros.

"Unindo teoria à prática, fizemos uma saída de campo ao Horto Florestal de Santa Maria Madalena, que nos possibilitou visualizar e entender melhor o processo de decomposição da matéria orgânica na natureza. Além disso, conhecemos espécies da nossa Mata Atlântica e sua forma de propagação, o que facilitou o aprendizado", relatou o instrutor Luiz Felippe.

No encerramento do curso, a servidora Jucilea Brito, coordenadora da parceria com o SESC em Macuco, participou ativamente do processo. Ela enalteceu o apoio e dedicação do secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Luizão Souza, e mais uma vez falou sobre a importância desse trabalho. "Nosso intuito é levar conhecimento de forma simples, mas objetiva. Isso contribui para uma melhoria da qualidade de vida de nossa população", disse ela.

ASCOM – Macuco

ASCOM – Macuco

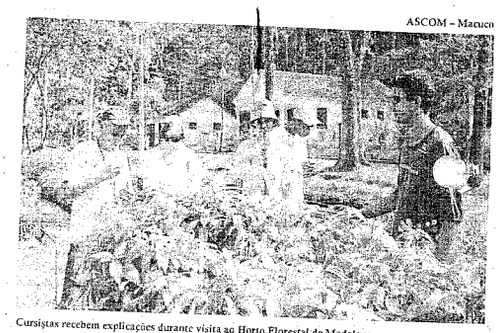

Cursistas recebem explicações durante visita ao Horto Florestal de Madalena

Decreto cria oficialmente Escola Musical no Município de Duas Barras

Reconhecida pelo Instituição educacio- orma integrantes para dicional Banda Musical uas Barras.

Na terça-feira (13), efeito de Duas Barras, lex Rodrigues Leitão, etou oficialmente a ção da "Escola Munici- de Educação Musical n José dos Santos".

Instituição educa- al, que de acordo com ublicação, DECRETO 2.609, tem o objetivo formar músicos para por a Sociedade Musi- 8 de Dezembro. O ato oficial passou a vigorar na quarta-feira (21), data de sua publicação.

Recente Apresentação

No domingo, 20 de Setembro de 2015, encerrando o encontro de motociclistas que aconteceu no município, a Sociedade Musical 8 de Dezembro, realizou uma tradicional retreta no coreto da Praça Governador Portela.

Na ocasião, apresentou um repertório voltado ao popular, com peças arranjadas e orquestradas por seu Maestro Titular José Cândido da Costa, com a de Legião Urbana (Será), JotaQuest (Do seu lado) entre outras. Ainda sem esquecer das raízes das bandas e música do interior, tocou Dobrados conhecidos nacionalmente como Cisne Branco e Rio Quatrocentão.

Na oportunidade foi apresentado como Maestro Adjunto, o senhor Domingos Oliveira, que estreou seu primeiro arranjo para a banda, 'Dia de Doni', canção eternizada por Tim Maia.

Banda e a Escola Musical

A Banda 8 de Dezembro conta atualmente com cerca de 25 músicos, alguns vindos de uma parceria realizada com a Prefeitura Municipal de Duas Barras através da Escola Municipal de Educação Musical Nilton José dos Santos que vem formando novos músicos para a Banda 8 de Dezembro.

A Escola Musical atende mais de 100 alunos e foi registrada no MEC em 2010, passando a fazer parte da grade de Escolas Municipais de Duas Barras. Diversos talentos musicais, já foram revelados pela entidade que os prepara para o Mercado de Trabalho Musical.

Instrumento de expressão das emoções, sociabilidade e disciplina, os ensinamentos Musicais são algo para a vida toda. Na sede da Sociedade Musical 8 de Dezembro são oferecidas gratuitamente, aulas de iniciação musical em instrumentos de cordas como Contra Baixo Acústico, Violoncelo, Violino e Violão; e ainda instrumentos de percussão e de sopro Flauta Transversal, Clarinete, Saxofones, Trompete, Trombone, Bombardino e Tuba.

O único requisito para matricular jovens ou adultos é saber ler para poder ler partituras. A Escola Municipal de Educação Musical, que funciona junto a Sociedade Musical 8 de Dezembro, fica localizada na Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 36 - Centro - Duas Barras/RJ. Tel.: (22)2534-1673.

Por Rick Mello,
Repórter DuasBarras.com.

Nova Friburgo registra são negativo de -186 empregos em 2015

De acordo com da- s do Cadastro Geral de npregados e Desem- egados (Caged), Nova iburgo teve mais um sultado negativo na gera- ão de empregos no último ês. Em agosto, a cidade avia fechado 97 vagas. esponsável por boa par- e das oportunidades de rabalho no município, o comércio, por exemplo, fechou 27 vagas no nono mês do ano.

No acumulado de 2015, são 186 empregos a menos. Já o setor de construção civil registra saldo negativo de nove em setembro e 101 no ano. O setor de serviços acumula perda de 63 vagas no último mês, enquanto a administração pública demitiu 17.

Entretanto, nos nove primeiros meses de 2015, não da área de serviços positiva: foram criados empregos. A indústria de transformação, outro setor que da cidade registrou saldo negativo. Na contramão, agricultura e extrativa mineral registrou saldo, embora o resultado tenha sido.

Entre contratações e demissões, foram criadas três vagas. No balanço geral, foram seis meses de saldo negativo, e três com registro de aumento do número de contratações em Nova Friburgo. Nos meses de março, abril e junho a cidade contratou mais do que demitiu.

Fonte: Nova Friburgo AM

Divulgação

Ed. 259/15 · Lei 1291-a

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo

Cantagalo-RJ

13.21 - hidroterápicos e saunas	2,13
13.22 - empresas de transporte de medicamentos com/sem armazenamento	2,13
13.23 - empresas de transporte de pacientes	Isento

NOTAS EXPLICATIVAS

I - Os critérios de porte de empresa são os adotados pela Secretaria de Estado de Saúde - Coordenação de Vigilância Sanitária.

II - Os critérios de porte de estabelecimentos são os adotados pela Secretaria de Estado de Saúde - Coordenação de Vigilância Sanitária.

III - As contas técnicas dirigidas ao Diretor do Laboratório Central Noel Nutels tem acréscimo de 50% (cinquenta por cento)

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.704

LEI N.º 1.291/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.935.000,00 (três milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

SUPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PMC

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio 01 - 50.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio 11 - 10.000,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 19 - 5.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio 34 - 350.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.13.01.00 - Próprio - 35 - 40.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.13.02.00 - Próprio - 36 - 55.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.46.00.00 - Próprio - 52 - 35.500,00

1020-28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.00.00 - Próprio - 59 - 120.000,0

1020-28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.02.00 - Royalties - 60 - 70.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio 1 - 25.500,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio 03 - 130.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01.10 - Royalties - 104 - 420.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.91.13.01.00 - Próprio 105 - 230.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.46.00.00 - Próprio 125 - 55.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio 5 - 200.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 190 - 100.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 235 - 120.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 236 - 110.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.103 - CIP - 237 - 183.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 251 - 250.000,00

1050-23.122.5003.2.040 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 273 - 25.000,00

1080-06.122.8004.2.074 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 371 - 45.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NA PMC - 2.629.000,00

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR – R$

1060-08.122.7000.2.054 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 17 - 70.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NO FMAS - 70.000,00

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR – R$

1040-10.122.4000.2.031 - 3.1.90.11.01.00 - 00 - 02 - 600.000,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.46.00.00 - 00 - 17 - 15.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01.129 - SB-PSF - 28 - 80.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01.132 - PACS - 29 - 180.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01.133 - PSF - 30 - 180.000,00

1040-10.122.2000.2.007 - 3.1.90.13.02.00 - 00 - 114 - 40.000,00

1040-10.122.2000.2.007 - 3.1.91.13.01.00 - 00 - 115 - 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - FMS - 1.195.000,00

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUST. - FMMADS

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR – R$

1085-18.122.8500.2.050 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 10 - 41.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NO FMMADS - 41.000,00

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO - 3.935.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos dos Fundos Municipais e da Prefeitura, a saber:

ANULADO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA - PMC

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 008 - 10.000,00

1010-04.122.1000.2.002 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 010 - 5.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 014 - 4.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 016 - 2.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 018 - 5.000,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 021 - 2.000,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 022 - 10.000,00

1015-04.121.1500.2.005 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 026 - 3.000,00

1015-04.121.1500.2.005 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 027 - 3.000,00

1015-04.121.1500.2.005 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 028 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.05.00.00 - Próprio - 032 - 12.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.08.00.00 - Próprio - 038 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 053 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.41.02.00 - Royalties - 054 - 4.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.1.90.92.00.00 - Próprio - 062 - 3.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 064 - 8.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.30.02.00 - Royalties - 065 - 4.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.34.06.00 - Próprio - 066 - 5.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.92.00.00 - Próprio - 071 - 5.000,00

1025-28.123.0000.0.010 - 4.6.90.71.00.00 - Próp-

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

rio - 075 - 5.000,00
1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.39.43.00 - Próprio
- 082 - 10.000,00
1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio
- 083 - 10.000,00
1030-12.122.3000.2.011 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio
- 086 - 5.000,00
1030-12.122.3008.2.025 - 3.3.90.39.99.00 - Próp-
rio - 091 - 5.000,00
1030-12.122.3008.2.025 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 092 - 3.000,00
1030-12.361.3001.1.003 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 097 - 10.000,00
1030-12.361.3001.1.003 - 4.4.90.52.10.00 -
Fundeb - 100 - 30.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.91.13.01.10 -
Fundeb - 106 - 250.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.50.43.00.00 - Próp-
rio - 107 - 5.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.30.10.00 -
Fundeb - 111 - 10.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.32.10.00 -
Fundeb - 116 - 25.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.43.00 - Próp-
rio - 119 - 25.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.58.00 - Próp-
rio - 120 - 15.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.99.00 -
Fundeb - 124 - 20.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 126 - 10.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.08.00 - SAE
- 127 - 8.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.10.00 -
Fundeb - 128 - 20.000,00
1030-12.365.3005.1.004 - 4.4.90.52.10.00 -
Fundeb - 153 - 40.000,00
1030-12.365.3005.2.018 - 3.1.90.11.10.00 -
Fundeb - 156 - 300.000,00
1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.30.10.00 -
Fundeb - 159 - 5.000,00
1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.32.00.00 - Próp-
rio - 160 - 10.000,00
1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.32.08.00 - SAE
- 161 - 8.000,00
1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.32.10.00 -
Fundeb - 162 - 10.000,00
1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.39.99.10 -
Fundeb - 166 - 10.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.1.90.11.01.10 -
Fundeb - 170 - 40.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.30.15.00 - PNAC
- 172 - 5.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.32.15.00 - PNAC
- 174 - 10.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
rio - 175 - 5.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.39.99.15 - PNAC
- 177 - 15.000,00
1030-12.366.3006.2.023 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 184 - 10.000,00
1030-19.573.3007.2.024 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 189 - 10.000,00
1035-15.122.3501.2.026 - 3.3.90.39.99.00 - Próp-
rio - 195 - 20.000,00
1035-15.122.3501.2.026 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 197 - 5.000,00
1035-15.122.3501.2.026 - 4.4.90.52.02.00 - Royal-
ties - 198 - 5.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 199 - 25.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 200 - 50.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.07.00 - Alien.
Bens - 202 - 10.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.262.00 - Som.
For. - 203 - 300.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.52.02.00 - Royal-
ties - 205 - 25.000,00
1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
rio - 209 - 15.000,00
1035-15.451.3502.2.027 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 212 - 10.000,00
1035-15.451.3502.2.027 - 4.4.90.52.02.00 - Royal-
ties - 213 - 10.000,00
1035-15.451.3502.2.027 - 4.4.90.52.07.00 - Alien.
Bens - 214 - 10.000,00
1035-15.452.3503.1.006 - 4.4.90.52.02.00 - Royal-
ties - 218 - 5.000,00
1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 220 - 20.000,00
1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.51.103.00 - CIP
- 221 - 10.000,00
1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 222 - 7.000,00
1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.52.02.00 - Royal-
ties - 223 - 5.000,00
1035-15.452.3503.2.028 - 3.3.90.30.02.00 - Royal-
ties - 225 - 5.000,00
1035-15.452.3503.2.028 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
ties - 228 - 10.000,00
1035-15.452.3503.2.028 - 4.4.90.52.02.00 - Royal-
ties - 230 - 5.000,00
1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.00.00 - Próp-
rio - 231 - 10.000,00
1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.02.00 - Royal-
ties - 232 - 10.000,00
1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.103.00 - CIP
- 233 - 20.000,00
1035-15.452.3503.2.029 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 238 - 6.000,00
1035-15.452.3503.2.029 - 4.4.90.52.02.00 - Royal-
ties - 239 - 8.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 240 - 50.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 241 - 100.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.262.00 - Som.
For. - 243 - 96.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.30.00.00 - Próp-
rio - 244 - 30.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
rio - 246 - 10.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
ties - 248 - 30.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 249 - 5.000,00
1045-26.122.4502.2.038 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 258 - 10.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio
- 260 - 20.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 261 - 30.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio
- 262 - 70.000,00
1050-23.122.5003.2.040 - 3.3.90.30.02.00 - Royal-
ties - 276 - 15.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 3.3.90.31.00.00 - Próprio
- 277 - 3.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 3.3.90.32.00.00 - Próprio
- 278 - 5.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio
- 282 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
rio - 284 - 5.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 3.3.90.39.99.00 - Próp-
rio - 285 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 286 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 4.4.90.61.00.00 - Próp-
rio - 287 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 4.4.90.61.02.00 - Royal-
ties - 288 - 40.000,00
1050-23.695.5005.2.042 - 3.3.50.43.02.00 - Royal-
ties - 290 - 30.000,00
1050-23.695.5005.2.042 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
ties - 295 - 100.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 296 - 10.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 297 - 10.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 298 - 10.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.52.02.00 - Royal-
ties - 299 - 20.000,00
1050-24.722.5004.2.041 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
rio - 301 - 5.000,00
1050-27.812.5001.1.012 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 304 - 20.000,00
1050-27.812.5001.1.012 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 305 - 10.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.50.43.00.00 - Próp-
rio - 309 - 25.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.90.31.00.00 - Próp-
rio - 314 - 5.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
rio - 316 - 5.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
ties - 318 - 5.000,00
1055-20.122.5501.2.044 - 3.3.90.39.99.00 - Próp-
rio - 327 - 30.000,00
1055-20.122.5501.2.044 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
ties - 328 - 40.000,00
1055-20.601.5502.2.047 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 342 - 10.000,00
1055-20.601.5502.2.047 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 343 - 20.000,00
1055-20.601.5502.2.049 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 351 - 10.000,00
1055-20.601.5502.2.049 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 352 - 10.000,00
1055-20.601.5502.2.049 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 353 - 10.000,00
1055-20.606.5501.2.045 - 3.3.90.39.00.00 - Próp-
rio - 368 - 20.000,00
VALOR ANULADO NA PMC - 2.629.000,00
ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MU-
NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESP-
ESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1075-08.241.7003.2.057 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio
- 001 - 5.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 3.3.90.39.58.00 - Próp-
rio - 010 - 3.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 3.3.90.39.99.00 - Próp-
rio - 012 - 20.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 014 - 10.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 015 - 10.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 4.4.90.52.02.00 - Royal-
ties - 016 - 5.000,00
1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.50.43.00.00 - Próp-
rio - 040 - 7.000,00
1060-08.244.7005.2.059 - 3.3.90.32.00.00 - Próp-
rio - 064 - 10.000,00
VALOR ANULADO NO FMAS - 70.000,00
ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO
NICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESP-
ESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1040-10.122.4000.2.031 - 4.4.90.52.00 - 00 - 24
- 34.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01 - 00 - 26
- 360.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.30.00 - 00 - 34
- 30.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.32.00 - 00 - 39
- 10.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.39.17 - 00 - 42
- 51.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.39.47 - 00 - 44
- 40.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.9039.99 - 00 - 45 -
30.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 4.4.90.51.00 - 00 - 47
- 130.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 4.4.90.52.00 - 00 - 49
- 40.000,00
1040-10.301.4002.2.033 - 3.3.90.39.99 - 00 - 59
- 20.000,00
1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.32.00 - 00 - 67
- 50.000,00
1040-10.302.4003.1.009 - 4.4.90.52.00 - 00 - 7
- 75.000,00
1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.30.00 - 00 - 7
- 60.000,00
1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.36.00 - 00 - 8
- 10.000,00
1040-10.302.4004.1.010 - 4.4.90.52.00 - 00 - 8
- 10.000,00
1040-10.302.4004.1.010 - 4.4.90.52.00 - 03 - 8
- 30.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.30.00 - 00 - 9
- 25.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.30.00 - 03 -
- 70.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.32.00 - 03 -
- 10.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.39.99 - 00 -
- 20.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.39.99 - 03 -
- 70.000,00
1040-10.122.2002.2.007 - 3.1.90.13.01 - 00 -
- 20.000,00
VALOR ANULADO NO FMS - 1.195.000,00
ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO M
MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL- FMMADS
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DE
ESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1085-17.512.8501.1.017 - 4.4.90.51.00.00 - P
rio - 01 - 20.000,00
1085-18.122.8502.2.050 - 4.4.90.52.00.00 - P
rio - 17 - 10.000,00
1085-18.541.8505.2.052 - 4.4.90.51.00.00 - P
rio - 22 - 11.000,00
VALOR ANULADO NO FMMADS - 41.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO - 3.935.000,0
Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriore

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.705

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

cam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Fica ainda autorizado o remanejamento de até 2,5% (R$ 2.248.517,43) do valor da despesa bruta fixada no orçamento inicial (R$ 89.940.697,00) para reforçar, notadamente, as dotações de pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais e despesas vinculadas ás áreas da educação e saúde do Município.

Parágrafo único – Os Decretos que derem origem a estas movimentações deverão ser encaminhados à Câmara Municipal para conhecimento dos Nobres Edis.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N.º2.971/2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.291/2015, DE 08/10/2015;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.935.000,00 (três milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

SUPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PMC

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 01 - 50.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 11 - 10.000,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 19 - 5.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 34 - 350.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.13.01.00 - Próprio - 35 - 40.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.13.02.00 - Próprio - 36 - 55.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.46.00.00 - Próprio - 52 - 35.500,00

1020-28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.00.00 - Próprio - 59 - 120.000,0

1020-28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.02.00 - Royalties - 60 - 70.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 61 - 25.500,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 103 - 130.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01.10 - Fundeb - 104 - 420.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.91.13.01.00 - Próprio - 105 - 230.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.46.00.00 - Próprio - 125 - 55.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 155 - 200.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 190 - 100.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 235 - 120.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 236 - 110.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.103 - CIP - 237 - 183.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 251 - 250.000,00

1050-23.122.5003.2.040 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 273 - 25.000,00

1080-06.122.8004.2.074 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 371 - 45.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NA PMC - 2.629.000,00

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR – R$

1060-08.122.7000.2.054 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 17 - 70.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NO FMAS - 70.000,00

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR – R$

1040-10.122.4000.2.031 - 3.1.90.11.01.00 - 00 - 02 - 600.000,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.46.00.00 - 00 - 17 - 15.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01.129 - SB-PSF - 28 - 80.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01.132 - PACS - 29 - 180.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01.133 - PSF - 30 - 180.000,00

1040-10.122.2000.2.007 - 3.1.90.13.02.00 - 00 - 114 - 40.000,00

1040-10.122.2000.2.007 - 3.1.91.13.01.00 - 00 - 115 - 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO – FMS - 1.195.000,00

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUST. - FMMADS

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR – R$

1085-18.122.8500.2.050 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 10 - 41.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NO FMMADS - 41.000,00

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO - 3.935.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos dos Fundos Municipais e da Prefeitura, a saber:

ANULADO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA - PMC

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 008 - 10.000,00

1010-04.122.1000.2.002 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 010 - 5.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 014 - 4.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 016 - 2.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 018 - 5.000,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 021 - 2.000,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 022 - 10.000,00

1015-04.121.1500.2.005 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 026 - 3.000,00

1015-04.121.1500.2.005 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 027 - 3.000,00

1015-04.121.1500.2.005 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 028 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.05.00.00 - Próprio - 032 - 12.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.08.00.00 - Próprio - 038 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 053 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.41.02.00 - Royalties - 054 - 4.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.1.90.92.00.00 - Próprio - 062 - 3.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 064 - 8.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.30.02.00 - Royalties - 065 - 4.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.34.06.00 - Próprio - 066 - 5.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.92.00.00 - Próprio - 071 - 5.000,00

1025-28.123.0000.0.010 - 4.6.90.71.00.00 - Próprio - 075 - 5.000,00

1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.39.43.00 - Próprio - 082 - 10.000,00

1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio - 083 - 10.000,00

1030-12.122.3000.2.011 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 086 - 5.000,00

1030-12.122.3008.2.025 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 091 - 5.000,00

1030-12.122.3008.2.025 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 092 - 3.000,00

1030-12.361.3001.1.003 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 097 - 10.000,00

1030-12.361.3001.1.003 - 4.4.90.52.10.00 - Fundeb - 100 - 30.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.91.13.01.10 - Fundeb - 106 - 250.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.50.43.00.00 - Próprio - 107 - 5.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.30.10.00 - Fundeb - 111 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.32.10.00 - Fundeb - 116 - 25.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.43.00 - Próprio - 119 - 25.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio - 120 - 15.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.99.00 - Fundeb - 124 - 20.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 126 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.08.00 - SAE - 127 - 8.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.10.00 - Fundeb - 128 - 20.000,00

1030-12.365.3005.1.004 - 4.4.90.52.10.00 - Fundeb - 153 - 40.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.1.90.11.10.00 - Fundeb - 156 - 300.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.30.10.00 - Fundeb - 159 - 5.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.32.00.00 - Próprio - 160 - 10.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.32.08.00 - SAE - 161 - 8.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.32.10.00 - Fundeb - 162 - 10.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.39.99.10 - Fundeb - 166 - 10.000,00

1030-12.365.3005.2.021 - 3.1.90.11.01.10 - Fundeb - 170 - 40.000,00

1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.30.15.00 - PNAC - 172 - 5.000,00

1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.32.15.00 - PNAC - 174 - 10.000,00

1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 175 - 5.000,00

1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.39.99.15 - PNAC - 177 - 15.000,00

1030-12.366.3006.2.023 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 184 - 10.000,00

1030-19.573.3007.2.024 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 189 - 10.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 195 - 20.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 197 - 5.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 198 - 5.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 199 - 25.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 200 - 50.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.07.00 - Alienações Bens - 202 - 10.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.262.00 - Sorteios For. - 203 - 300.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 205 - 25.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 209 - 15.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 212 - 10.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 213 - 10.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 4.4.90.52.07.00 - Alienações Bens - 214 - 10.000,00

1035-15.452.3503.1.006 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 218 - 5.000,00

1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 220 - 20.000,00

1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.51.103.00 - CIP - 221 - 10.000,00

1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 222 - 7.000,00

1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 223 - 5.000,00

1035-15.452.3503.2.028 - 3.3.90.30.02.00 - Royalties - 225 - 5.000,00

1035-15.452.3503.2.028 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 228 - 10.000,00

1035-15.452.3503.2.028 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 230 - 5.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 231 - 10.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.02.00 - Royalties - 232 - 10.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.103.00 - CIP - 233 - 20.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 238 - 6.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 239 - 8.000,00

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 240 - 50.000,00

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

ties - 241 - 100.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.262.00 - Som.
For. - 243 - 96.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.30.00.00 - Próp-
rio - 244 - 30.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
rio - 246 - 10.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
ties - 248 - 30.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 249 - 5.000,00
1045-26.122.4502.2.038 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 258 - 10.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio
- 260 - 20.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 261 - 30.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio
- 262 - 70.000,00
1050-23.122.5003.2.040 - 3.3.90.30.02.00 - Royal-
ties - 276 - 15.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 3.3.90.31.00.00 - Próprio
- 277 - 3.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 3.3.90.32.00.00 - Próprio
- 278 - 5.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio
- 282 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
rio - 284 - 5.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 3.3.90.39.99.00 - Próp-
io - 285 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
io - 286 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 4.4.90.61.00.00 - Próp-
io - 287 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 4.4.90.61.02.00 - Royal-
es - 288 - 40.000,00
1050-23.695.5005.2.042 - 3.3.50.43.02.00 - Royal-
es - 290 - 30.000,00
1050-23.695.5005.2.042 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
es - 295 - 100.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
o - 296 - 10.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
es - 297 - 10.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
o - 298 - 10.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.52.02.00 - Royal-
s - 299 - 20.000,00
1050-24.722.5004.2.041 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
- 301 - 5.000,00
1050-27.812.5001.1.012 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
- 304 - 20.000,00
1050-27.812.5001.1.012 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
s - 305 - 10.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.50.43.00.00 - Próp-
- 309 - 25.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.90.31.00.00 - Próp-
- 314 - 5.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
- 316 - 5.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
- 318 - 5.000,00
1055-20.122.5501.2.044 - 3.3.90.39.99.00 - Próp-
rio - 327 - 30.000,00
1055-20.122.5501.2.044 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
ties - 328 - 40.000,00
1055-20.601.5502.2.047 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 342 - 10.000,00
1055-20.601.5502.2.047 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 343 - 20.000,00
1055-20.601.5502.2.049 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 351 - 10.000,00
1055-20.601.5502.2.049 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 352 - 10.000,00
1055-20.601.5502.2.049 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 353 - 10.000,00
1055-20.606.5501.2.045 - 3.3.90.39.00.00 - Próp-
rio - 368 - 20.000,00
VALOR ANULADO NA PMC - 2.629.000,00
ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1075-08.241.7003.2.057 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 001 - 5.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio - 010 - 3.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 012 - 20.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 014 - 10.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 015 - 10.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 016 - 5.000,00
1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.50.43.00.00 - Próprio - 040 - 7.000,00
1060-08.244.7005.2.059 - 3.3.90.32.00.00 - Próprio - 064 - 10.000,00
VALOR ANULADO NO FMAS - 70.000,00
ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1040-10.122.4000.2.031 - 4.4.90.52.00 - 00 - 24 - 34.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01 - 00 - 26 - 360.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.30.00 - 00 - 34 - 30.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.32.00 - 00 - 39 - 10.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.39.17 - 00 - 42 - 51.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.39.47 - 00 - 44 - 40.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.9039.99 - 00 - 45 - 30.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 4.4.90.51.00 - 00 - 47 - 130.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 4.4.90.52.00 - 00 - 49 - 40.000,00
1040-10.301.4002.2.033 - 3.3.90.39.99 - 00 - 59 - 20.000,00
1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.32.00 - 00 - 67 - 50.000,00
1040-10.302.4003.1.009 - 4.4.90.52.00 - 00 - 73 - 75.000,00
1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.30.00 - 00 - 79 - 60.000,00
1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.36.00 - 00 - 81 - 10.000,00
1040-10.302.4004.1.010 - 4.4.90.52.00 - 00 - 86 - 10.000,00
1040-10.302.4004.1.010 - 4.4.90.52.00 - 03 - 87 - 30.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.30.00 - 00 - 91 - 25.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.30.00 - 03 - 92 - 70.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.32.00 - 03 - 94 - 10.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.39.99 - 00 - 96 - 20.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.39.99 - 03 - 97 - 70.000,00
1040-10.122.2002.2.007 - 3.1.90.13.01 - 00 - 113 - 20.000,00
VALOR ANULADO NO FMS - 1.195.000,00
ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL- FMMADS
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1085-17.512.8501.1.017 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 01 - 20.000,00
1085-18.122.8502.2.050 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 17 - 10.000,00
1085-18.541.8505.2.052 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 22 - 11.000,00
VALOR ANULADO NO FMMADS - 41.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO - 3.935.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Fica ainda autorizado o remanejamento de até 2,5% (R$ 2.248.517,43) do valor da despesa bruta fixada no orçamento inicial (R$ 89.940.697,00) para reforçar, notadamente, as dotações de pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais e despesas vinculadas ás áreas da educação e saúde do Município.

Parágrafo único – Os Decretos que derem origem a estas movimentações deverão ser encaminhados à Câmara Municipal para conhecimento dos Nobres Edis.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997,notificamos a liberação dos seguintes recursos de convênios federais para o município de CANTAGALO-RJ:

DATA - REPASSE - VALOR
13/10/2015 - Salário Educação-SAE - R$ 104.056,19
Cantagalo-RJ, 13 de outubro de 2015
Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário de Fazenda

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

ESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO PROSSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE AGENTE MUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO – CARGO
RESENÇA – NOTA - ENTREVISTA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
1 – 00005 - ROSILEIDE BUZIO PINTO – ACS – SENTE - 49,20 - 19/10 - 8H
2 – 00002 - LECIRA CABRAL – ACS – PRESENTE 0 - 19/10 - 8H
3 – 00001 - FLÁVIA CONCEIÇÃO FROES JESUS S – PRESENTE - 41,10 - 19/10 - 8H
4 – 00006 - ROSÉRTA NASCIMENTO PEREIRA – - PRESENTE - 40,60 - 19/10 - 8H
00003 - GLAUCIONE MARQUES DOLEDO – ACS ESENTE - 33,30 - NÃO CLASSIFICADO
00004 - CARLA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA ENDEY – ACS – PRESENTE - 32,40 - NÃO CLASSIFICADO
00007 - LARISSA NUNES BORGES SILVA – ACS – PRESENTE - 21,30 - NÃO CLASSIFICADO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
1 – 00003 - BRUNA DE CÁSSIA O. LONTRA – ACE – PRESENTE - 77,80 - 19/10 - 8H
2 – 00082 - ODINEI MARTINS ORNELAS – ACE – PRESENTE - 66,00 - 19/10 - 8H
3 – 00062 - FÁBIO JUNIOR LUDOVICO ROCHA – ACE – PRESENTE - 60,70 - 19/10 - 8H
4 – 00054 - JAMILIÂNGELA GONÇALVES DA SILVA FÉLIX – ACE – PRESENTE - 57,40 - 19/10 - 8H
5 – 00123 - GISELE VIEIRA MARIANA DA SILVA – ACE – PRESENTE - 54,80 - 19/10 - 8H
6 – 00088 - JAPOLICÉIA ARÃO VILELA – ACE – PRESENTE - 54,60 - 19/10 - 8H
7 – 00055 - THAYANE PEREIRA DOS SANTOS – ACE – PRESENTE - 52,93 - 19/10 - 8H
8 – 00136 - GISELA SILVA CAMPOS – ACE – PRESENTE - 52,60 - 19/10 - 8H
9 – 00041 - JULIANA APARECIDA DE CARVALHO REZENDE – ACE – PRESENTE - 52,60 - 19/10 - 8H
10 – 00138 - ROBERTA DA SILVA MUNIER – ACE – PRESENTE - 52,00 - 19/10 - 8H
11 – 00033 - CÉSAR FEIJÓ SCHUAB – ACE – PRESENTE - 51,30 - 19/10 - 8H
12 – 00064 - ARIANE MELLO LOURENÇO – ACE – PRESENTE - 51,06 - 19/10 - 8H
13 – 00012 - RENATA ROSA DA SILVA ALMEIDA – ACE – PRESENTE - 50,86 - 19/10 - 8H
14 – 00099 - BETÂNIA MARTINS MULIN – ACE – PRESENTE - 49,80 - 19/10 - 8H
15 – 00058 - MARIANA DA SILVEIRA NORONHA – ACE – PRESENTE - 49,50 - 19/10 - 8H
16 – 00111 - LUCIANA DA SILVA MATOS – ACE – PRESENTE - 48,56 - 19/10 - 8H
17 – 00101 - ANDREA DA SILVA KROFF – ACE – PRESENTE - 48,26 - 19/10 - 8H

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Gabinete do Prefeito

LOGUS INDÚSTRIA CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.706 Ed. 250/15

mentos, desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres 5%

25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.....5%

25.03 – Planos ou convênio funerários 5%

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.....5%

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres 5%

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social 5%

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.....5%

29 –Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia 5%

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química 5%

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres ...
.....5%

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 – Serviços de desenhos técnicos 5%

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres 5%

34 –Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.....5%

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas 5%

36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia 5%

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.....5%

38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia 5%

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 – Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço) .....5%.

40 –Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 – Obras de arte sob encomenda 5%

LEI N°1.286 /2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - VALOR-R$

1042-10.302.4004.2.035 - 3.1.90.11.01.03 - SUS - 150.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 150.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1050-23.695.5005.2.042 - 3.3.50.43.00.00 - Próprio - 289 - 50.000,00

1050-23.695.5005.2.042 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 295 - 100.000,00

TOTAL ANULADO - 150.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI N.º 1.287/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CRIAR VAGAS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo de Agente de Combate às Endemias.

Parágrafo único - As vagas de Agente de Combate às Endemias se destinam ao atendimento da demanda, considerando o perfil epidemiológico e sanitário, densidade demográfica, área territorial e condições socioeconômicas e culturais, de conformidade com o que preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.007, de 04 de maio de 2010.

Art. 2º- Por se tratar de ação governamental que acarretará aumento da despesa, faz parte da presente Lei à estimativa do impacto orçamentário-financeiro para exercício de 2016 e os dois exercícios subsequentes; como também a DECLARAÇÃO do ordenador da despesa de que o aumento em questão tem adequação orçamentária e financeira, conforme preconizado nos incisos I e II do artigo 16 da LRF.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO

PORTARIA Nº7.052/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N°2780/2015.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora Rhauanne Araújo Rodrigues, matricula 301277-8, do cargo de Recepcionista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 10 de setembro de 2015.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.053/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 2.782/2015, DE 11/09/2015.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora Carla Figueira de Carvalho, Matrícula n°301.237-9 do Cargo de Orientador Educacional I do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.054/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor Valtair Pinto Machado, da Função Gratificada de Encarregado Distrital, Símbolo CAI-1, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.055/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora Regina Lúcia Pereira da Silva, da Função Gratificada de Assistente, Símbolo CAI-5, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 7.058/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando o laudo pericial oriundo da Perícia Médica Municipal favorável ao pedido de Readaptação Funcional Definitiva.

RESOLVE:

READAPTAR definitivamente, a servidora Manuelle Pereira de Oliveira Pimentel, Merendeira, matrícula nº 207252-1, nos termos do artigo 25 da Lei nº 10/90, no cargo de Porteiro com efeitos a contar a partir de 21 de setembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.
Cantagalo-RJ, 21 de setembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº7.059/2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base na a Lei 1.279/2015 de 02 de julho de 2015, que altera a lei 325/1998 de 26/06/1998 que institui o Regime de Tempo Integral, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Rosangela Neves de Oliveira - Professor Especialista I - 1º Seg. Matrícula: 2418-0 Período: 24/08/2015 a 11/12/2015.

Disciplina: 6º ao 9º ano de escolaridade

Local de Exercício: Escola: Escola Municipal D'acyr José Ribeiro.

Professor Substituído: Monica Campos Magalhães - Professor I – 2º Seg. Matrícula: 207205-0.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/08/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 21 de Setembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 7.060/2015

Considera aprovada no estágio probatório a servidora que menciona, nomeada em virtude de concurso público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, foi devidamente avaliada, semestralmente, conforme documentação acostada na ficha funcional de cada servidor;

RESOLVE:

APROVAR o estágio probatório a que foram submetidos(as) os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), nomeados(as) em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 41 da CRFB/88.

Matrícula - Nome - Cargo

2200872 - Alcina Maria Diniz Ferraz - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2072173 - Ana Lucia Gomes Custodio Ornelas - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2072831 - Angelica das Graças Souza Cosendey - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2072203 - Carla Helena Pontes S'tellet de Paiva - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2071886 - Debora dos Santos Stadlinger Villa Nova

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

- Auxiliar de Serviços Gerais

2072785 - Emanoela da Silva - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2020874 - Gesebel Cabral de Oliveira - Professor Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - Matemática

2200880 - Joselir Guedes Welbert Simao - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2200767 - Luciana Menezes Neves Carvel dos Santos - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2200848 - Manoela Mulin De Araujo Medeiros - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2072858 - Marcia Geovana Borges - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2200112 - Maria Aparecida Nunes Guimaraes Vieira - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2072408 - Marly Correa de Melo - Professor Educação Infantil

2072130 - Neila Pietrani Cremonez Sarruf - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2071126 - Ocimar Merim Ladeira - Operador de Máquinas

2200864 - Renata Vieira da Silva Rocha - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2072238 - Roberta Pinheiro Barboza Vogas - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

2200805 - Tatieli da C. Gomes dos Santos - Professor Educação Infantil

2072092 - Paulo Rogerio Volu Chaves - Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

Registre-se e Publique-se.

Cantagalo-RJ, 24 de setembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

Prefeito Municipal

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 2688/2015; Maryara de Paula. C.F. Noronha Guimarães – Enquadramento- deferido.

Processo: nº 2558/2015; Valtair Pinto Machado- Licença- Prêmio- deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

DIVERSOS:

Proc 2625/15 – Maria Aparecida Falco Bon – Requerimento – Deferido;

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretario Municipal de Fazenda

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 138/2015

Constitui a Comissão de Entrevista (Prova Prática) referente ao Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Motorista – Categoria D, nº 002/2015

RESOLVE:

Designar, os senhores: Janine Amaral Monerat, matrícula nº 220031-7, Leia Maria Freitas da Silva, matrícula nº 301130-5, Lilia Erthal Farias, matrícula nº 301283-2, Vanessa da Silva Teixeira Robadey, matrícula nº 301205-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Entrevista referente ao Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Motorista – Categoria D, nº 002/2015 (Decreto nº 2.868/2014) c/c Lei nº 1.246/2014)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 18 de setembro de 2015.

Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

0149 551

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CANTAGALO
Governo do Estado do Rio de Janeiro

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000019/2015 - 31/08/2015 - Processo Nº 00.019/2015

Vencedor	BAMCEL DE BARRA ALEGRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRODOMOVEIS LTD ME
CNPJ	06.877.782/0001-67
Endereço	RUA RAUL EMERICK, s/n - Centro - BOM JARDIM - RJ - CEP: 28666000
Contato	2225864226 bamcel.savio@hotmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00001080	ADAPTADOR CURTO 25 X 3/4" L.P/REGISTRO MULTILIT	UN	100,00	0,25	25,00
00003	00003	00001113	ADAPTADOR CURTO 20MM X 1/2 L. P/ REGISTRO MULTILIT	UN	100,00	0,22	22,00
00012	00012	00003542	CABINHO FLEXIVEL 4,00 MM² ROLO 100 M POWER FREE	RL	2,00	112,00	224,00
3	00013	00003543	CABINHO FLEXIVEL 2,50 MM² ROLO 100 M POWER FREE	RL	2,00	69,00	138,00
00016	00016	00001041	CAIXA PVC DESCARGA COMPLETA EXTERNA caixa pvc descarga completa externacaixa pvc descarga completa externa DUDA	UN	120,00	22,00	2.640,00
00024	00024	00003353	FITA TEFLON GRANDE MULTILIT	RL	50,00	1,50	75,00
00027	00027	00003429	FRANGE DE 3/4 DE COLA MULTILIT	UN	100,00	4,60	460,00
00030	00030	00003556	JOELHO 50MM SOLD. 90° MULTILIT	UN	100,00	1,60	160,00
00031	00031	00001490	TE 100 X 50MM ESGOTO EM PVC MULTILIT	UN	100,00	4,80	480,00
00043	00043	00003577	JOELHO 25MM SOLD. 90°, MARROM MULTILIT	UN	100,00	0,38	38,00
00048	00048	00003575	TE 40MM COM 90°, BOLSA SOLDÁVEL, COR BRANCA EM PVC. MULTILIT	UN	130,00	1,00	130,00
00053	00053	00003578	TE 25MM MARROM, SOLDÁVEL EM PVC MULTILIT	UN	100,00	0,37	37,00
00057	00057	00003581	ENGATE FLEXIVEL EM PVC (RABICHO), 1/2" X 40CM COR BRANCA ASTRA	UN	100,00	2,15	215,00
00058	00058	00003583	LIXA PARA FERRO Nº 100 NORTON	UN	100,00	1,70	170,00
00059	00059	00001294	LIXA PARA MADEIRA Nº 100 NORTON	UN	100,00	0,50	50,00
00066	00066	00003590	TANQUE PLASTICO COMPLETO, COM VALVULA 11/4" E parafuso com bucha para fixação, 24 litros, bege, tamanho 58 x 52 x32 ASTRA	UN	10,00	36,90	369,00
00096	00096	00003612	CURVA 90° DE 50MM PARA ESGOTO, NORMATIZADO MULTILIT	UN	100,00	4,00	400,00

Total do Fornecedor: 5.633,00

Total Geral: 343.234,45

E&L Compras, Licitações e Contratos 5 E&L Produções de Software LTDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Gabinete do Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo

Cantagalo-RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.707

ANEXO 1 DA LEI Nº1.282/2015

TABELA MUNICIPAL REMUNERATÓRIA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS

PROCEDIMENTO	ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO		VALORES UNITÁRIOS		VALOR UNITÁRIO C/ COMPLEMENTO
		MÊS	ANO	TABELA SUS	COMPLEMENTO – FONTE 00	
03.01.007-2	GINECOLOGIA	20	240	R$ 10,00	R$ 40,00	R$ 50,00
	NEUROLOGIA	30	360	R$ 10,00	R$ 40,00	R$ 50,00
	OBSTETRÍCIA	20	240	R$ 10,00	R$ 40,00	R$ 50,00
	OFTALMOLOGIA	30	360	R$ 10,00	R$ 40,00	R$ 50,00
	PSIQUIATRIA	20	240	R$ 10,00	R$ 40,00	R$ 50,00
	UROLOGIA	20	240	R$ 10,00	R$ 40,00	R$ 50,00
TOTAL MENSAL		140	--	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00	R$ 7.000,00
TOTAL ANUAL			1.680	R$ 16.800,00	R$ 67.200,00	R$ 84.000,00

LEI Nº1.283/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA INSTITUIÇÃO DE TABELA MUNICIPAL REMUNERATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE SAÚDE (EXAMES CARDIOGRÁFICOS) OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Cantagalo autorizado a instituir Tabela Municipal Remuneratória para a contratação de Serviço Complementar de Exames Cardiográficos, através de CHAMAMENTO PÚBLICO (art. 25 da Lei 8.666/1993), conforme anexo que acompanha a presente lei.

Art. 2º - Os exames cardiográficos, objeto da contratação serão: TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER e MAPA (Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, através do Programa de Trabalho 10040.1030240032.034 – Elemento da Despesa 33903999000 – FICHA/FONTE 82/00 e 83/03.

Art. 4º - Não obstante as razões descritas no artigo anterior, às exigências do artigo 16 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão satisfeitas, face à existência de adequação orçamentária específica para a realização das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.284/2015.

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 105.379,83 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - RECURSO - VALOR- R$

1060-08.122.7000.2.054 - 3.3.90.93.12 - FNAS - 105.379,83

TOTAL SUPLEMENTADO - 105.379,83

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, e serão anulados do orçamento da Prefeitura Municipal, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - FICHA - RECURSO - VALOR- R$

1099-99.999.9999.9..999 - 9.9.99.99.00 - 414 - Próprio - 105.379,83

TOTAL ANULADO - 105.379,83

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA Nº 7.044/2015

Declara a desistência de candidato do 5º Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que foi expedido o Edital nº 055, convocando o(a) candidato(a) THADEU GONÇALVES PALMA a assumir o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, em virtude de sua aprovação em 5º lugar na listagem dos aprovados no 5º Concurso Público;

Considerando que foi expedido telegrama MB 079663176 em data de 21/08/2015 devidamente recebido em 24/08/2015 por Dilene Dantas Curty;

Considerando que o(a) candidato(a) não atendeu a convocação da administração;

Considerando que em contato telefônico o candidato informou que desistiu do concurso.

RESOLVE:

DECLARAR Desistente do 5º Concurso Publico, para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO o candidato THADEU GONÇALVES PALMA, aprovado em 5º lugar, com efeitos a contar de 01º de setembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.
Cantagalo-RJ, em 01º de setembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.045/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Vanilda Francisco Pinheiro, matrícula nº 01171-1, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Cultura, Símbolo DAS-2, em vaga criada pela Lei 982/10, ficando consequentemente exonerada do Cargo Comissionado de Assessor, Símbolo DAS-2, com efeitos a contar de 01º de setembro de 2015.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 7.047/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jorge Braz Cardoso Ferreira, matrícula nº 1686-1, para exercer a Função Gratificada de Encarregado Distrital, Símbolo CAI-1, em vaga criada pela Lei nº 04/78, com efeitos a contar de 01º de setembro de 2015.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº7.048/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº2708/2015.

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido o Contrato de Trabalho de Michele Ecard Cosendey, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art.487, II da CLT, dispensando-se o cumprimento do Aviso Prévio.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cantagalo comunica aos interessados que o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 30/2015, cujo objeto é aquisição de um caminhão equipado com tanque irrigador pipa para água com capacidade de 10.000 litros e um Rolo compactador para solo, com prestação de serviço de manutenção e assistência técnica, para manutenção das estradas vicinais de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do edital, está revogada por questões de ordem administrativa nos termos do arigo 49 da Lei 8666/93.

Cantagalo, 11 de setembro de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva - Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da comissão de licitação comunica aos interessados que o certame licitatório na modalidade Tomada de Preço 09/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário na Escola Municipal Alcides Afonso Carvalhaes, no Bairro Novo Horizonte, 1º distrito de Cantagalo RJ., conforme condições e normas específicas constantes no Edital e seus anexos, conforme condições e normas específicas constantes deste Projeto Básico e seus Anexos, está revogada por questões de ordem administrativa nos termos do arigo 49 da Lei 8666/93.

Cantagalo, 11 de Setembro de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇAO

Despacho do Secretario
Processo n° 549-2015
Objeto: Referente aquisição a ser feita de medicamentos excepcionais genéricos, similares e medicamentos da Farmácia Básica, referencia a serem distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde
Valor: R$ 21.013,60 (Vinte um mil, treze reais e sessenta centavos)
CONTRATADO: DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.
Na forma do que dispõe a Lei de Licitações de n° 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a dispensa de Licitação.
Cantagalo – RJ, 09 de Setembro de .2015 .
Vania Lucia Vieira Huguenin .
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

Processo n° 549-2015
Objeto: Referente aquisição a ser feita de medicamentos excepcionais genéricos, similares e medicamentos da Farmácia Básica, referencia a serem distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde
Valor: R$ 21.013,60 (Vinte um mil, treze reais e sessenta centavos)
Contratado: DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.
Despacho: O Secretário Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições legais , e ressaltando a necessidade , conveniência e interesse da Administração Publica , com fundamento no Artigo 24 Inciso IV da Lei n° 8666/93 c/c Artigo 4° parágrafo 1° da Lei nº. 8080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referencia ao Processo em epigrafe, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇAO, para atender o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde
Cantagalo – RJ, 09 de Setembro de 2015 .
Vania Lucia Vieira Huguenin.
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇAO

Despacho do Secretario
Processo n° 549-2015
Objeto: Referente aquisição a ser feita de medicamentos excepcionais genéricos, similares e medicamentos da Farmácia Básica, referencia a serem distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde.
Valor: R$ 32.787,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta sete reais)
CONTRATADO: DROGARIA LUTTERBACK E PINHEIRO LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.
Na forma do que dispõe a Lei de Licitações de n° 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a dispensa de Licitação.
Cantagalo – RJ, 09 de Setembro de 2015 .
Vania Lucia Vieira Huguenin .
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

Processo n° 549-2015
Objeto: Referente aquisição a ser feita de medicamentos excepcionais genéricos, similares e medicamentos da Farmácia Básica, referencia a serem distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde
Valor: R$ 32.787,00 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta sete reais)
CONTRATADO: DROGARIA LUTTERBACK E PINHEIRO LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.
Despacho: O Secretário Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições legais , e ressaltando a necessidade , conveniência e interesse da Administração Publica , com fundamento no Artigo 24 Inciso IV da Lei n° 8666/93 c/c Artigo 4° parágrafo 1° da Lei nº. 8080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referencia ao Processo em epigrafe, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇAO, para atender o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde
Cantagalo – RJ, 09 de Setembro de 2015 .
Vania Lucia Vieira Huguenin.
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇAO

Despacho do Secretario
Processo n° 549-2015
Objeto: Referente aquisição a ser feita de medicamentos excepcionais genéricos, similares e medicamentos da Farmácia Básica, referencia a serem distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde.
Valor: R$ 11.574,25 (onze mil, quinhentos e setenta quatro reais e vinte cinco centavos)
CONTRATADO: DROGARIA CIPRIANO SANTA ROSA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.
Na forma do que dispõe a Lei de Licitações de n° 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a dispensa de Licitação.
Cantagalo – RJ, 09 de Setembro de 2015 .
Vania Lucia Vieira Huguenin .
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

Processo n° 549-2015
Objeto: Referente aquisição a ser feita de medicamentos excepcionais genéricos, similares e medicamentos da Farmácia Básica, referencia a serem distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde
Valor: R$ 11.574,25 (onze mil, quinhentos e setenta quatro reais e vinte cinco centavos)
CONTRATADO: DROGARIA CIPRIANO SANTA ROSA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.
Despacho: O Secretário Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições legais , e ressaltando a necessidade , conveniência e interesse da Administração Publica , com fundamento no Artigo 24 Inciso IV da Lei n° 8666/93 c/c Artigo 4° parágrafo 1° da Lei nº. 8080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referencia ao Processo em epigrafe, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇAO, para atender o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde
Cantagalo – RJ, 09 de Setembro de 2015 .
Vania Lucia Vieira Huguenin.
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇAO

Despacho do Secretario
Processo n° 549-2015
Objeto: Referente aquisição a ser feita de medicamentos excepcionais genéricos, similares e medicamentos da Farmácia Básica, referencia a serem distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde.
Valor: R$ 2.769,61 (três mil, setecentos e sessenta nove reais e sessenta um centavos)
CONTRATADO: ESTAÇAO SAUDE FARMACIA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.
Na forma do que dispõe a Lei de Licitações de n° 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a dispensa de Licitação.
Cantagalo – RJ, 09 de Setembro de 2015 .
Vania Lucia Vieira Huguenin .
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

Processo n° 549-2015
Objeto: Referente aquisição a ser feita de medicamentos excepcionais genéricos, similares e medicamentos da Farmácia Básica, referencia a serem distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde
Valor: R$ 2.769,61 (três mil, setecentos e sessenta nove reais e sessenta um centavos)
CONTRATADO: ESTAÇAO SAUDE FARMACIA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.
Despacho: O Secretário Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições legais , e ressaltando a necessidade , conveniência e interesse da Administração Publica , com fundamento no Artigo 24 Inciso IV da Lei n° 8666/93 c/c Artigo 4° parágrafo 1° da Lei nº. 8080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referencia ao Processo em epigrafe, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇAO, para atender o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde
Cantagalo – RJ, 09 de Setembro de 2015 .
Vania Lucia Vieira Huguenin.
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇAO

Despacho do Secretario
Processo n° 549-2015
Objeto: Referente aquisição a ser feita de medicamentos excepcionais genéricos, similares e medicamentos da Farmácia Básica, referencia a serem distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde.
Valor: R$ 4.602,54 (quatro mil,seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
CONTRATADO: MEDICOM RIO FARMA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.
Na forma do que dispõe a Lei de Licitações de n° 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a dispensa de Licitação.
Cantagalo – RJ, 09 de Setembro de 2015 .
Vania Lucia Vieira Huguenin .
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

Processo n° 549-2015
Objeto: Referente aquisição a ser feita de medicamentos excepcionais genéricos, similares e medicamentos da Farmácia Básica, referencia a serem distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde
Valor: R Valor: R$ 4.602,54 (quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
CONTRATADO: MEDICOM RIO FARMA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.
Despacho: O Secretário Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições legais , e ressaltando a necessidade , conveniência e interesse da Administração Publica , com fundamento no Artigo 24 Inciso IV da Lei n° 8666/93 c/c Artigo 4° parágrafo 1° da Lei nº. 8080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referencia ao Processo em epigrafe, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇAO, para atender o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde
Cantagalo – RJ, 09 de Setembro de 2015 .
Vania Lucia Vieira Huguenin.
Secretaria Municipal de Saúde

Acidente entre carro e caminhão em Duas Barras deixa uma vítima fatal

No último dia 11/09 (sexta-feira), por volta das 13h, a Patrulha Rodoviária Estadual, o Corpo de Bombeiros e a Rota 116 foram acionados para atender uma ocorrência de trânsito na RJ 116, km 114, na localidade de Hofote, município de Duas Barras-RJ, onde houve uma colisão entre o veículo VW/Fox ,de cor cinza, placa de Cordeiro RJ e um caminhão VW/24280, de cor branca, placa de Contagem MG. A motorista do carro, Luciana Leite Lima, 40 anos, moradora de Cordeiro-RJ, vinha no sentido Bom Jardim-RJ para Cordeiro-RJ, com muita chuva no momento, e perdeu o controle de seu veiculo, vindo a colidir frontalmente com o caminhão dirigido pelo motorista Heitor Manoel Magalhães Alves, 59 anos, morador de Macuco-RJ, que vinha sentido oposto. Infelizmente a motorista Luciana Leite Lima não aguentou os ferimentos e veio a falecer no local do acidente.

Este trecho da rodovia ficou funcionando no sistema de pare e siga até a chegada da Perícia Técnica, que encaminhoou a vítima fatal para o IML de Nova Friburgo. O motorista Heitor Manoel Magalhães Alves foi conduzido pela equipe da Patrulha Rodoviária para 152ª DP (delegacia de Duas Barras), para apreciação da autoridade policial de plantão.

Adriano Teixeira

Web

A pista estava molhada no momento do acidente

Ed: 212/15

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.708

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº2.937/2015

Transforma sem aumento de despesa, uma vaga de mé-dico de psf do quadro de pessoal do emprego público, criado pela Lei nº 756/06, para o quadro estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 58, V e VII "a" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de transformar vagas de cargos no quadro do emprego público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho para o quadro de pessoal estatutário, em razão de preenchimento do quadro;

Considerando que a médica de psf Christiane Sayuri Igarashi Affonso, matrícula 205269-5, desligou-se do quadro de pessoal do emprego público;

Considerando a necessidade de suprir a vaga existente, de natureza estatutá-ria, com pessoal aprovado no 5º concurso público, o que não acarretará aumento de despesa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada, sem aumento de despesa, 01 (uma) vaga de Médico de PSF quadro de pessoal do emprego público, para o quadro de pessoal esta-tutário, a ser preenchida por pessoal legalmente aprovado em concurso pú-blico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO

CONCORRÊNCIA N.º 03/2015
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que por determinação do TCE, a Concorrência nº.03/2015 - cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e esgotamento sanitário em Euclidelândia - 3º distrito de Cantagalo - RJ, conforme especificações contidas na planilha de quantitativos e valor estimado.,está suspenso sine die.

Cantagalo, 25 de Junho de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente

PORTARIA Nº6.988/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Janine Huguenin Mrirelles de Souza, matricula nº205.278-4 para atuar como membro na Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preço 06/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.989/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor Jorge Wilson Valverde de Souza, Secretário Municipal de Fazenda, para responder pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, Márcio Luiz Soares Longo, no período de suas férias a partir do dia 25/06/2015 a 04/07/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.990/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA-GALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Senhor José Neife Lins, do cargo de provimen-to em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo DAS-1, a contar de 30 de junho de 2015.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.991/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cleyton Fabiano Clerck Benazio, matricula nº201.158-1 para substituir os membros da Comissão Permanente de Licitação, nas suas faltas e/ ou impedimentos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.992/2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Silvia Elaine Sanches Santos – Professor I – Matricula: 1895-3
Período: 15/06/2015 a 11/12/2015
Escola Municipal Dacyr José Ribeiro
Professor Substituído: Rosy Paula Coelho do Couto – Professor I - 1° Segmento - Matrícula: 205081-1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.993/2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Maria Helena Pereira da Silva – Mobilizador – Pós Graduação - Matricula: 1756-6
Período: 15/06/2015 a 11/12/2015
Escola Municipal Dacyr José Ribeiro
Professor Substituído: Fabiani da Silva Correia Pereira – Professor I - 1° Segmento - Matrícula: 2484-8

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.994/2015

Designar titular de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Leonardo Alves de Souza, para exercer o cargo de provi-mento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo DAS-1, em vaga criada pelas Leis nºs00/78 e 1.099/2012, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2015

CONVITE Nº002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0.564/2015
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA HCEX CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo Aditivo tem como objeto aumento quantitativo do Contrato firmado entre as partes em 24 de abril de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta (5.3), relativo a itens não contemplados nas planilhas anteriores – convite nº002/2015, conforme ofício nº007/2015, da firma HCEX – Construção Civil Instalações e Manutenção Elétrica Ltda. – fls.287 do Processo Administrativo nº0564/2015.

VALOR TOTAL: R$14.050,52 (quatorze mil cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

*Omitido na Edição nº208 de 19 e 20/06/2015.

DECRETO Nº2.936/2015.

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº1.276/2015 de 24 de junho de 2015.

DECRETA:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 945.756,82 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - 1080-06.182.8002.2.072
CÓDIGO ECONÔMICO - 4.4.90.51.00
RECURSO - MI-DRR
VALOR - 945.756,82
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 945.756,82

Art.2°- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Processo n.º 59050.001066/2011-35, oriundo da Emenda Parlamentar 35730007, que originou o Convênio n.º 764117/2011 assinado entre o Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional – Departamento de Reabilitação e Construção (DRR) e o Município de Cantagalo, objetivando a "Construção de 02 Muros de Contenção de encostas sendo um na entrada do Bairro Vila Bella, Rua Fernando Pires da Silveira, no valor de R$ 219.265,94; e outro na Rua vereador Francisco Eugenio Vieira, 1º distrito, no valor de R$ 745.792,04, já considerando a contrapartida do Município".

Parágrafo único - O Município entrará com uma contrapartida R$ 19.301,16 (dezenove mil, trezentos e um reais e dezesseis centavos) já consignada no Orçamento Municipal para o presente Exercício.

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.276 /2015.

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 945.756,82 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - 1080-06.182.8002.2.072
CÓDIGO ECONÔMICO - 4.4.90.51.00
RECURSO - MI-DRR
VALOR - 945.756,82
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 945.756,82

Art.2°- Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Processo n.º 59050.001066/2011-35, oriundo da Emenda Parlamentar 35730007, que originou o Convênio n.º 764117/2011 assinado entre o Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional – Departamento de Reabilitação e Construção (DRR) e o Município de Cantagalo, objetivando a "Construção de 02 Muros de Contenção de encostas sendo um na entrada do Bairro Vila Bella, Rua Fernando Pires da Silveira, no valor de R$ 219.265,94; e outro na Rua vereador Francisco Eugenio Vieira, 1º distrito, no valor de R$ 745.792,04, já considerando a contrapartida do Município".

Parágrafo único - O Município entrará com uma contrapartida R$ 19.301,16 (dezenove mil, trezentos e um reais e dezesseis centavos) já consignada no Orçamento Municipal para o presente Exercício.

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Cordeiro realiza IX Conferência Municipal de Saúde

Nesta quarta-feira dia 1º de julho, a Prefeitura de Cordeiro realiza a nona versão da Conferência Municipal de Saúde, no Centro Cultural Ione Pecly, em cima da rodoviária municipal, a partir das oito horas. A realização do evento fica por conta da Secretaria Municipal e do Conselho Municipal de Saúde.

O prefeito Leandro Monteiro e o secretário de Saúde, Márcio Barbas, receberão os convidados e realizarão a abertura da conferência, que é aberta ao público. Este ano, a organização convidou para realizar palestra a secretária de Saúde do município de Cantagalo, Vânia Huguenin.

A enfermeira Vânia Huguenin é especialista em saúde da família, saúde pública e pós-graduada em sistemas de saúde. Iniciou seus trabalhos em Cantagalo como enfermeira da Saúde da Família no PSF do bairro São José, em 1999. Além de gerente de atenção à saúde, foi coordenadora geral do Programa de Saúde da Família do município, que atualmente conta com 100% de cobertura.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

A palestrante Vânia Huguenin é especialista em saúde da família e pós-graduada em sistemas de saúde

DER-RJ instalará quebra-molas na RJ-148 em Sumidouro

O Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro irá instalar nas próximas semanas quebra-molas na RJ-148 no trecho compreendido entre as localidades de Lambari e Água Limpa, em Sumidouro. A solicitação foi realizada pela prefeitura em março deste ano.

O produtor rural Emílio Kropf diz que passa sufoca todas as vezes que sai de casa por conta da alta velocidade dos carros na rodovia. Ele tem um sítio bem perto da estrada. "Teve uma vez que um motoqueiro quase me atropelou aqui", explicou.

O objetivo é reduzir os acidentes, já que estes redutores ficarão em pontos onde há ocorrência de excesso de velocidade na estrada, bem como garantir segurança aos motoristas e pedestres nos trechos mais urbanizados, passíveis de travessia.

aserra.com.br

Emoção, fé e devoção a São João Batista em Macuco

Um evento que atraiu milhares de pessoas, especialmente pela programação religiosa, que este ano foi muito emocionante, numa demonstração de fé e devoção ao santo padroeiro, São João Batista, no último fim de semana em Macuco. Foram apresentadas duas missas solenes, presididas respectivamente pelo Bispo Diocesano, Don Edney Gouveia Mattoso, e pelo Vigário Episcopal, Padre Alexandre Guidio, que também responde pela Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, em Cordeiro.

Outra passagem belíssima e presenciada por uma verdadeira multidão foi a procissão luminosa, tradicional celebração católica que percorreu, na noite de 24 de junho, diversas ruas da cidade, com os andores sendo carregados pelos fiéis sob a entonação de cânticos de louvor e graças ao Deus Pai, a Nosso Senhor Jesus Cristo, Nossa Senhora e São João Batista.

Após a celebração da missa campal, que se deu no palco principal, o local foi devidamente preparado para abrigar o show de um dos mais respeitados e conceituados artistas evangelizadores do segmento Católico, o cantor Eugênio Jorge, que com mensagens de esperança, otimismo e paz interior conclamou a multidão a orar e elevar os pensamentos e pedidos aos céus. "Ficamos muito felizes com a presença desse grande ícone da canção cristã. Foi uma benção para nossa comunidade e para toda região", disse o Padre Wanderson, titular da Paróquia de São João Batista.

Depois de assistir à celebração eucarística, o prefeito Félix Lengruber, em companhia da primeira dama Michelle Faria, elogiou a organização, se congratulou com a comunidade católica e disse estar convencido de que sua terra tem realmente uma festa de respeito e tradição. "Ouso afirmar que é, sem dúvida, o maior São João do interior fluminense em todos os sentidos.

Assessoria de Imprensa/Macuco

A procissão luminosa foi outro momento marcante da parte religiosa

Isso é fruto do trabalho realizado em parceria entre o poder público e as lideranças eclesiásticas", disse Félix emocionado.

Prefeitos se reúnem para mais uma reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Municípios buscam reunir esforços para melhorar o setor de saúde na região serrana

O Prefeito Rogério Cabral, o Secretário Municipal de Saúde, Rafael Tavares Garcia, e o Secretário de Políticas Sobre Drogas de Nova Friburgo, Antônio Fagundes, participaram na última sexta-feira (19), em Cachoeiras de Macacu, de mais uma reunião do Consórcio intermunicipal de Saúde da Região Serrana (CIS-Serra). O encontro foi realizado para discussão e aprovação do Estatuto do Consórcio e diretrizes a serem discutidas mais adiante. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana é formado pelos municípios de Nova Friburgo, Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.

O Prefeito Rogério Cabral voltou a enfatizar a necessidade da aliança dos municípios participantes para melhorar o setor de Saúde na Região Serrana e força para pleitear recursos junto ao Governo do Estado. Rogério ressaltou que "conforme vem dizendo o nosso Governador Pezão, o Estado irá liberar recursos a partir de agora, somente para os municípios que estiverem organizados e consorciados. Ou seja, temos que nos unir e alinhavar projetos para que em nossa próxima reunião com o Governador tenhamos propostas concretas sobre as necessidades da nossa região".

A reunião do consórcio contou com a presença do Secretário Estadual de Prevenção à Dependência Química, Filipe de Almeida Pereira, que apresentou os trabalhos e projetos da Secretaria Estadual e se colocou à disposição dos municípios para qualquer necessidade. Filipe fez questão de destacar o trabalho quem vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Políticas Sobre Drogas de Nova Friburgo, que é a única cidade deste consórcio a ter uma Secretaria responsável pela prevenção à dependência química.

aserra.com.br

Agricultura Familiar terá R$ 28,9 bilhões para safra 2015/2016

Recurso anunciado pelo ministério do Desenvolvimento Agrário é 20% maior do que o anterior

Os agricultores familiares brasileiros vão contar com R$ 28,9 bilhões de recursos do Plano de Safra 2015/2016 para ampliar a produção do setor, através do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). O recurso anunciado pelo ministério do Desenvolvimento Agrário é 20% maior que o da safra 2014/2015.

- A expectativa é de que, a partir de agora, ocorra uma ação mais forte por parte do governo federal voltada para a extensão rural, uma vez que o suporte nessa área vinha sendo dado praticamente pelos estados - afirmou secretário de Agricultura, Christino Áureo.

Outra medida importante para a agricultura familiar é que pelo menos 30% dos recursos aplicados na compra de alimentos por órgãos federais sejam destinados a agricultura familiar. As compras poderão ser feitas por instituições que fornecem alimentação com hospitais, quartéis, presídios, entre outros.

Novas regras

Os itens serão comprados por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que permite a compra de produtos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas, com dispensa de licitação.

Outras conquistas foram o decreto e as instruções normativas que criam regras para o regularização de agroindústrias de pequeno porte, garantindo a mesma qualidade exigida de grandes agroindústrias pelo Sistema Único de Atenção à Sanidade Animal (Suasa).

Assessoria de Imprensa/Macuco

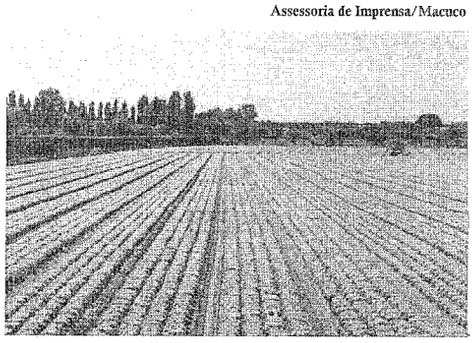

Ed: 1299/14

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.709

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabiente do Prefeito

DECRETO N°2.831/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.218/2014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 941.131,83 (novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

§ 1º - Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 375.339,32, sendo que os recursos para atendimento do mesmo, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, ficam à conta do SALDO do Contrato de Repasse n° 0328809-05/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF, celebrado entre a União Federal, através do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cantagalo, objetivando a execução de ações relativas aos Programas de Finalidades Turísticas, a saber:

PROGRAMAS DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.06	414	Convênio	375.339,32
TOTAL SUPLEMENTADO		375.339,32		

§ 2º- Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 565.792,51, referente à contrapartida do Município, conforme demonstrado a seguir:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.00	412	Próprio	400.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.51.02	413	Royalties	165.792,51
TOTAL SUPLEMENTADO		565.792,51		

§ 3° - Os recursos para atendimentos do crédito autorizado no parágrafo 2º do art. 1º deste Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR-R$
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	154	Próprio	136.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.1.90.11.01	155	Fundeb	40.000,0
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.00	156	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.30.15	157	PNAC	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	158	Próprio	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.00	159	PNAC	10.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.36.00	160	Próprio	5.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.39.00	161	Próprio	15.000,00
1030-12.365.3005.2.021	3.3.90.32.15	162	PNAC	10.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.1.90.11.01	164	Próprio	60.000,00
1030-12.366.3005.2.023	3.3.90.32.00	166	Próprio	10.000,00
1035.17.512.3504.1.008	4.4.90.51.02	227	Royalties	94.892,51
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.31.00	407	Próprio	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	3.3.90.32.00	417	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.32.00	431	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.36.00	432	Próprio	6.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.39.00	433	Próprio	14.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.51.00	434	Próprio	10.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.00	435	Próprio	15.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.02	436	Royalties	10.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.30.00	437	Próprio	2.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.36.00	438	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.00	439	Próprio	2.375,00
1095-13.392.9503.2.078	3.3.90.39.02	440	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.00	441	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.02	442	Royalties	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.51.06	443	Convênio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.30.00	454	Próprio	3.325,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.36.00	455	Próprio	3.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.39.00	456	Próprio	7.200,00
1095-13.392.9607.2.082	3.3.90.30.00	458	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	3.3.90.31.00	459	Próprio	5.000,00
1095-13.392.9606.2.081	4.4.90.52.00	463	Próprio	13.000,00
TOTAL	ANULADO			565.792,51

§ 4° - O presente Crédito Adicional Suplementar tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União e do Município objetivando o término da construção do Centro Cultural Municipal, localizado no 1º Distrito.

Art. 2º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

DECRETO N° 2.832/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.00	Próprio	288	15.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.90.39.02	Royalties	289	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				35.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R$
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.31.00	Próprio	278	10.000,00
1050-23.695.5005.2.042	3.3.50.43.02	Royalties	284	20.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.36.00	Próprio	295	5.000,00
TOTAL ANULADO	35.000,00			

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N°2.836/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.182/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.02	Royalties	09	125.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				125.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.39.00	Próprio	08	125.000,00
TOTAL ANULADO		125.000,00		

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.837/2014

Cria o Grupo Especial de Trabalho para modernização da Administração Municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração – GEMAT, com a finalidade de coordenar as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento da capacidade normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Municipal.

Parágrafo Único – O GEMAT ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Administração – Angelo Costa Machado, CPF nº: 024.979.547-71, matrícula: 208265-9, e terá a Coordenação a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, CPF nº: 501.161.267-87, sendo constituído pelos seguintes membros.

I – Controladora Geral - Marilda Guimarães Lima – CPF nº: 503.423.397-53

II – Assessor - Rildo M. Pereira Bard – CPF nº: 724.186.057-87

III – Oficial Administrativo - Leonardo Temes Pimenta Facchinetti – CPF nº: 092.469.697-40

IV - Secretária Municipal de Governo – Ana Paula Pizzo Giron – CPF nº: 095.752.487-08.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

LEI N°1.222/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei.

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 509.995,32 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	VALOR-R$
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.00	FNDE/PAC2	509.995,32
TOTAL		SUPLEMENTADO	509.995,32

Art.2°- Os recursos para atendimento da presente Lei com fundamento contábil e orçamentário no Artigo 41, Inciso I e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 ficam à conta do TERMO DE COMPROMISSO – PAC2 n° 10494/2014, celebrado entre a União Federal, através FNDE/MEC, objetivando a execução de ações relativas ao programa "PAC – 2 – Construção de Quadras Poliesportivas Escolares".

Parágrafo Único - O presente Crédito Adicional Especial tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União/FNDE/MEC para a construção de uma "Quadra Escolar Coberta e com Vestiários no Bairro Novo Horizonte - BNH", localizado no 1º Distrito do Município.

Art.3°- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 089/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2539/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2014
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA CONSAGRI COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS A SEREM UTILIZADAS NA PÁ CARREGADEIRA VOLVO – MODELO L 70 D – ANO 2002 DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PRAZO Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/2014.

VALOR TOTAL: R$ 9.421,20 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 088 /2014

Pelo presente, na melhor forma de direito e consoante às disposições legais expressas, fica ajustada a Locação do imóvel ou dependência abaixo caracterizado, entre as partes

Como OUTORGANTE LOCADOR, EDIU DA SILVA PINTO, Como OUTORGADO LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, representado pelo Prefeito SR. SAULO DOMINGUES GOUVEA-PREFEITO MUNICIPAL, mediante cláusulas e condições seguintes:

I-IMÓVEL OU DEPENDÊNCIA OBJETO DO CONTRATO:

Um Prédio de domínio útil do terreno respectivo foreiro a Municipalidade, situado a Rua Nicolau Guzzo, nº - Centro - Cantagalo/RJ, com as seguintes características: salas; 01 Hall; 01 copa; 01 cozinha; 2 banheiros e 01 vaga estacionamento, para funcionamento do Depósito e Arquivo da Secretaria Municipal de Educação, inscrição municipal nº01.02.018.0170.001.

II- PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo de Locação será de 27 meses e 27 dias, ou seja, de 03/09/2014 a 31/12/2016

III- VALOR DO ALUGUEL: O aluguel mensal será de R$ 2.529,45 (Dois mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

OBSERVAÇÃO: As despesas do presente correm por conta da Dotação Orçamentária

3.3.9.0-36 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA).

Cantagalo-RJ, 03 de setembro de 2014.

PORTARIA N°6.708/2014

VIII Encontro da Terceira Idade marcado para o dia 27

Evento terá música ao vivo, dança, bate-papo e sorteio de brindes. Objetivo é marcar o Dia Nacional do Idoso, comemorado em 1º de outubro

Marcando as comemorações pelo Dia Nacional do Idoso, que será em 1º de outubro (quarta-feira), a Secretaria de Assistência Social de Cantagalo promove sábado, 27 de setembro, o VIII Encontro da Terceira Idade, que será realizado na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, a Praça da Matriz, no Centro da cidade, a partir das 15 horas.

A previsão da secretária Madalena Bard é de que o encontro reúna pessoas de várias partes do município, atraídas por uma programação que inclui música ao vivo, bate-papo, quitutes e muitas brincadeiras, que visam a integração da comunidade beneficiada. Também deverão participar entidades não-governamentais, como a Associação dos Experientes de Cantagalo (Assexca), Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro, integrantes do Projeto Viva a Melhor Idade, que é mantido pela Prefeitura e que oferece diversas atividades a seus membros, como dança e ginástica, além do Rotary Club e de outros grupos da terceira idade.

No decorrer do encontro, os participantes poderão dançar o tempo todo, se divertir e ainda participarem do sorteio de brindes ofertados pela Secretaria de Assistência Social e por outros parceiros.

A secretária de Assistência Social, Madalena Bard, explica que a intenção é promover propostas voltadas à coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso no município, um tema que necessita de maiores discussões e ações que permitam a participação dos membros da terceira idade.

A secretária também chama a atenção para a importância do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que é formado por membros indicados pelo prefeito, além de titulares e suplentes eleitos por entidades representativas da sociedade. Atualmente, o conselho é presidido por Damião de Souza Cunha, que já esteve reunido com o prefeito Saulo Gouvea (PT) falando sobre ações voltadas aos membros da terceira idade.

Já o prefeito lembrou de uma dessas ações, que foi a inauguração, em junho, do prédio do Centro de Convivência do Idoso (CCI), que ganhou como patronas as irmãs Florisbella Bon Nóbrega (Belinha) e Ruth Bon Nóbrega (Tia Ruth), no bairro Parque das Árvores. "Inauguramos o prédio e, em breve, implantaremos os programas e ações que vão dotar o local de atividades. Acredito muito que poderemos fazer um grande trabalho social no CCI, com programas e ações de interação, inserção, envolvimento mesmo daqueles que já chegaram à terceira idade", disse.

DIA DO IDOSO – O Dia Nacional do Idoso foi instituído pela Lei Federal 11.433, de 28 de dezembro de 2006. A lei prevê que os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso ficam incumbidos de promover a realização divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade. "É isso o que procuramos fazer, não só uma vez por ano, nesse evento, mas no dia a dia, através de uma real assistência social, que é o que promovemos na secretaria", destacou Madalena Bard.

Festas, em Cantagalo, são canceladas para investimento em saúde e educação

Queda na arrecadação e aumento das despesas foram fatores que influenciaram a decisão do prefeito Saulo Gouvea

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), anunciou, na última semana, o cancelamento dos concursos leiteiros que seriam realizados nas localidades de Ligante e Portozil, no terceiro distrito, Euclidelândia, e em Boa Sorte, quinto distrito, que aconteceriam este mês e em outubro.

De acordo com o prefeito, o motivo do cancelamento foi a queda progressiva na arrecadação do município e o aumento das despesas. Em 2013, a Prefeitura perdeu R$ 2,6 milhões em arrecadação e, este ano, estimativa é que essa perda chegue a R$ 4,2 milhões.

Diante disso, Saulo Gouvea preferiu cancelar as festas a deixar de investir em saúde e educação, já que o orçamento municipal está limitado e as despesas aumentam a cada ano. "Entre subvencionar a realização de festas e manter os nossos serviços mais básicos, como saúde, educação e a garantia do pagamento do funcionalismo, ficamos com a segunda opção, não tem outra forma", declarou o prefeito.

As festividades de São Sebastião do Paraíba e Santa Rita da Floresta não foram canceladas porque não havia tempo hábil para o cancelamento, por isso, somente Boa Sorte e Euclidelândia tiveram os concursos leiteiros afetados pela medida.

Foto : Rodrigo Vallú / Arquivo

Euclidelândia e Boa Sorte não terão concurso leiteiro este ano

A festa do Ligante estava programada para acontecer neste fim de semana e a de Boa Sorte, entre os dias 24 e 28. Já Portozil seria realizada no próximo mês.

Aperibé fica, novamente, com o título do Torneio Regional Feminino de Futsal de Cantagalo

Contando com cinco times, competição, organizada pela Secretaria de Turismo e Esportes, foi realizada no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira

Foto : Divulgação

A equipe de Aperibé foi campeã ao vencer a de Cantagalo na final

A equipe de Aperibé, da Região Noroeste do estado, foi a grande campeã do 4º Torneio Regional Feminino de Futsal de Cantagalo, organizado pela Assessoria de Esportes, órgão da Secretaria de Turismo e Esportes de Cantagalo, no último domingo, 14 de setembro. Os jogos foram realizados no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira, no Centro da cidade. É a segunda vez que as meninas de Aperibé faturam o título. A primeira vez foi na terceira edição, realizada em outubro do ano passado.

A competição, que teve início às 9 horas, se prolongou por, praticamente, todo o dia, e contou com participação de cinco equipes. Além do time campeão, de Aperibé, disputaram o torneio as seguintes equipes: Cantagalo (vice-campeã), Cordeiro (terceiro lugar), Estrelas (bairro São José, Cantagalo) e Projeto Atitude (Monnerat, segundo distrito de Duas Barras).

Além dos troféus aos três primeiros colocados da competição, também foram premiadas as artilheiras Kely (Cantagalo) e Jenifer (Aperibé), com sete gols cada uma. O prêmio de melhor defesa da competição também ficou com o time de Aperibé.

Prefeitura de Cantagalo realiza leilão de bens móveis inservíveis

Serão leiloados móveis, ferramentas, veículos e outros bens

A Prefeitura de Cantagalo marcou para o dia 25, quinta-feira, às 10 horas, o leilão de bens móveis e inservíveis, que será realizado na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, número 300, salas, 101 e 103, no centro, próximo ao prédio da Prefeitura.

Serão leiloados oito lotes. O primeiro é composto por cadeira, mesas, bandeira de mesa, estantes, ar condicionado, arquivos, lixeiras, porta cartões, relógios de ponto, lavadora, câmera color, aparelho de fax, telefones sem fio, celular, rádio de comunicação e bateria para estação de rádio, freezer, bombas submersas, máquina de escrever, furadeira, compressor e bebedouro. Todos os itens são considerados sucatas e o lote poderá ser adquirido pelo valor mínimo de R$ 150.

O lote dois é composto por sucatas de material de informática: CPUs, nobreaks, scanners, impressoras, monitores, notebooks, zip drive, estabilizadores, gravador de cd e caixas de som pequenas. O valor mínimo também é de R$ 150.

No lote três está uma carroceria de madeira, chapeada e pintada para caminhão agrale em bom estado de conservação. O valor mínimo do bem é de R$ 1 mil.

Já no lote cinco, está disponível pelo valor mínimo de R$ 25 mil, uma capinadeira Bor Bod, 2008, que está em ótimo estado de conservação, com aproximadamente 60 horas de uso, pneus novos, porém bateria e escova de aço ruins.

O lote seis contempla um caminhão lixo agrale pelo valor mínimo de R$ 2 mil. A cor original do veículo, que era amarelo, foi alterada para branca, os pneus estão em bom estado, a mecânica operacional para carroceria é de madeira, motor trancado, retrovisores bons, caixa de marcha em bom estado, porém a pintura está ruim, não há alternador e o veículo precisa ser levado ao INMETRO para regularização.

No lote sete está sendo ofertado um saveiro 1.6, branco, ano 2006, com motor bi combustível, cabine estendida, ar condicionado e direção hidráulica. O veículo, considerado sucata, tem o valor mínimo de R$ 1,5 mil.

No último lote está uma moto niveladora, com baixa pressão de óleo, pneus em médio estado de conservação e suspensão dianteira com embuchamento em ótimo estado. O veículo foi avaliado no valor mínimo de R$ 60 mil.

Visite nosso site!
www.jornalobandeirante.com.br

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Câmara Municipal de Sumidouro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.326.500/0001-43 e a empresa META SOLUÇÕES IN INFORMÁTICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.907.646/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e alimentação de um web site para a Câmara Municipal de Sumidouro

PRAZO: 12 (doze) meses iniciando-se em 01 de abril de 2015 com término em 31 de março de 2016.

VALOR: Valor total estimado do presente contrato é de R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100.010310012.001.3390.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Ordinárias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.917/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.63 - Próprio - 48 - 8.000,00

1095-13.392.9505.2.080 - 3.3.50.43.00 - Próprio - 458 - 19.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 27.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999

ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 414

VALOR-R$ - 27.000,00

TOTAL ANULADO - 27.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N.º2.918/ 2015

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei Municipal nº1.267/15 de 30 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 372.808,75 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - 1020-04.122.2001.2.006

CÓDIGO ECONÔMICO - 4.4.90.51.262

RECURSO - SOMANDO FORÇAS

VALOR - 372.808,75

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 372.808,75

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 057/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO - 057/14

OBJETO DO CONVÊNIO - Reforma geral do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Cantagalo.

VALOR DO CONCEDENTE - 372.808,75

VALOR DA CONTRAPARTIDA - 50.290,74

TOTAL - 423.099,49

TOTAL - 372.808,75 - 50.290,74 - 423.099,49

Art. 3º - O Poder Executivo esta autorizado a realizar os remanejamentos necessários para o atendimento da contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 50.290,74 (cinquenta mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Executivo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

LEI N.º 1.267/ 2015

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 372.808,75 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - 1020-04.122.2001.2.006

CÓDIGO ECONÔMICO - 4.4.90.51.262

RECURSO - SOMANDO FORÇAS

VALOR - 372.808,75

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 372.808,75

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 057/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO - 057/14

OBJETO DO CONVÊNIO - Reforma geral do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Cantagalo.

VALOR DO CONCEDENTE - 372.808,75

VALOR DA CONTRAPARTIDA - 50.290,74

TOTAL - 423.099,49

TOTAL - 372.808,75 - 50.290,74 - 423.099,49

Art. 3º - O Poder Executivo esta autorizado a realizar os remanejamentos necessários para o atendimento da contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 50.290,74 (cinquenta mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Executivo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 42/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 30H - RHAFAEL SILVA CARVEL - 1º

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 30H - SAMANTHA ANDRADE FIGUEIREDO - 2º

PROFESSOR - ARTES - ANGELICA DE FATIMA MOTTA - 1º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais do-cumentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 26 de março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO MUNICIPAL

COMMADS CANTAGALO
AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2015

FEVEREIRO - DIA 11

MARÇO - DIA 11

ABRIL - DIA 08

MAIO - DIA 13

JUNHO - DIA 10

JULHO - DIA 08

AGOSTO - DIA 12

SETEMBRO - DIA 09

OUTUBRO - DIA 14

NOVEMBRO - DIA 11

DEZEMBRO - DIA 09

Rosilene Pereira de Castro

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

TRANSFORM ESTAMPARIA
Estampando as melhores ideias
BORDADOS COMPUTADORIZADOS
Sublimação - Silk
Recorte eletrônico
Rua Cônego Gonçalves, 230 L. 1, Centro - Carmo - RJ
E-mail: transformestamparia@hotmail.com Tel.: (22) 2537 3008

A serra .com.br
WhatsApp
(21) 968467571

Pedido de crédito especial para reforma do prédio histórico da Câmara já está no Legislativo

Com recursos do Governo do Estado e parceria da Prefeitura, serão aplicados R$ 423 mil no trabalho. Construído, que já foi hotel, data de 1880

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvêa (PT), já enviou ao Poder Legislativo, com pedido de urgência, a mensagem com o projeto de lei que trata do pedido de autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial (CAE) no valor de R$ 372.808,75, no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, para aplicação nas obras de reforma do prédio histórico da Câmara Municipal, situado na Rua Chapot Prevost, 195, no Centro da cidade.

Os recursos foram conseguidos junto ao Governo do Estado, através do programa 'Somando Forças'. Aos R$ 372.808,75 serão acrescidos, ainda, mais R$ 50.290,74 em forma de contrapartida financeira da Prefeitura, conforme prevê o Convênio nº 057/2014, celebrado entre os governos municipal e estadual, o que leva os investimentos na Câmara no total de R$ 423.099,49, valor que, pelo que foi decidido, será dividido entre o prédio e a aquisição do primeiro veículo, restrito de concorrência entre as empresas interessadas e a execução do trabalho.

Foto: Gilmar Marques/Arquivo 2013

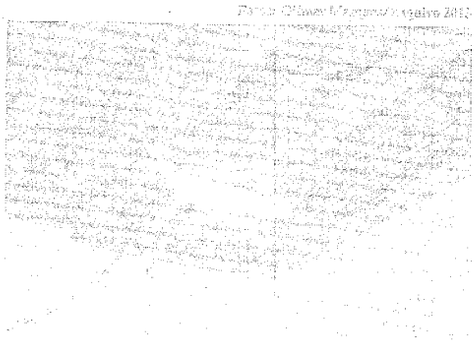

Do térreo, após a reforma, funcionará o plenário, atendendo a Lei da Acessibilidade

A busca do recurso para a reforma do prédio da Câmara Municipal teve início em março de 2013, quando o prefeito Saulo Gouvêa esteve visitando o local em companhia da então presidente do Legislativo, vereadora Renata Huguenin (PSC). "Naquele dia, estávamos recebendo, da Câmara Municipal, dois veículos usados. Ainda em início de mandato, aceitei ao convite da vereadora para conhecer os problemas estruturais do prédio e as causas que levaram o plenário do Legislativo a sair do local e funcionar na sede da Sociedade Musical 15 de Novembro. Assumi o compromisso de conseguir os recursos junto ao Governo do Estado e também cedemos o auditório da Prefeitura, anexo à Defesa Civil, para que o plenário da Câmara pudesse funcionar, onde está até hoje", explicou Saulo Gouvêa.

Quando o prefeito assumiu seu mandato, em janeiro de 2013, o prédio histórico da Câmara já havia sido interditado pela Defesa Civil. As áreas do plenário e da presidência da Câmara (segundo piso), além dos gabinetes dos parlamentares (térreo), estão condenadas desde a descoberta de cupins, em 2011, que abalaram a estrutura, toda de madeira, já que a construção data de 1880, onde já funcionou o Hotel Friaux.

Conforme o novo projeto, com as obras de reforma, o prédio receberá adaptações. Os gabinetes dos parlamentares serão transferidos para o segundo piso e o plenário, em atendimento à Lei da Acessibilidade, para o térreo. "Assim, qualquer pessoa, idosa e com necessidades especiais, poderá acompanhar as sessões", explicou o prefeito.

Prefeitura de Carmo realiza trabalho na estação de água do município

Há mais de quinze anos nenhuma obra de melhoria é realizada no local.

Segundo informações da Secretaria de Serviços Públicos, a Prefeitura de Carmo faz um trabalho de manutenção e aprimoramento na estação de tratamento de água nos dias 17 e 18 de março. A distribuição da água foi suspensa entre às 7h a 17h, durante os dois dias, mas a Prefeitura disponibilizou caminhão pipa para hospital e escolas que fizeram pedido de água.

Foram trocadas as tubulações e maquinários, tudo para aprimorar a distribuição de água do município. Também segundo informações do secretário Geral do município, desde 1997 não havia sido feito nenhuma obra deste tipo no local.

No Dia da Água, a Prefeitura de Carmo tem boas novas. "Anunciamos a água, onde, desde 1997, não havia sido feito nenhum serviço como este. Foi feita obra para conforto de quem [illegible] uma obra, favorecendo a população, e uma estrutura para melhor atendimento para as entidades Rotas [illegible] naquele local", disse o prefeito César Ladeira (PT).

Foto: Wesley Muniz

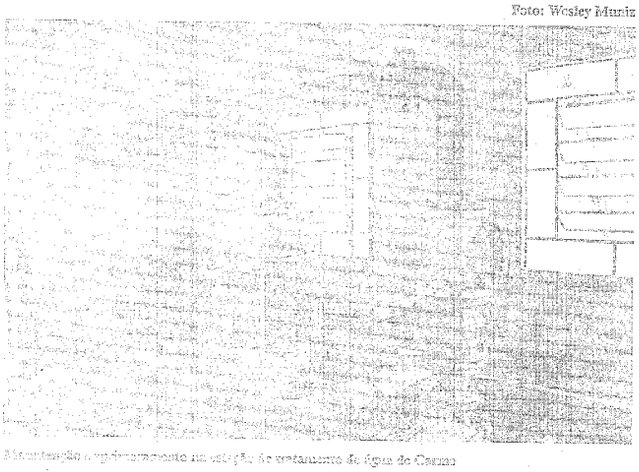

Manutenção e aprimoramento na estação de tratamento de água de Carmo

ecomail.com.br

Ministério da Justiça pede dados à França para investigar caso Swissleaks

O Ministério da Justiça pediu ao governo da França acesso aos dados de correntistas brasileiros que abriram contas no banco HSBC da Suíça. A informação foi confirmada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que também aguarda os dados para dar prosseguimento às investigações do caso Swissleaks no Brasil. O governo francês já compartilhou os dados com outros países.

O objetivo da PGR e da Polícia Federal, que também participa da investigação, é verificar se 8.667 brasileiros declararam à Receita Federal e ao Banco Central os valores remetidos às contas numeradas no HSBC da Suíça em 2006 e 2007.

A investigação jornalística sobre o caso, conhecida como Swiss-Leaks, é comandada pelo ICIJ, sigla em inglês para Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos. As investigações dão conta, até o momento, de que houve sonegação e evasão fiscal por parte do banco e de alguns correntistas.

O caso também é investigado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do HSBC no Senado. A comissão tem 11 membros e tem 180 dias para concluir os trabalhos.

Estado do Rio de Janeiro

IPAM Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal

PORTARIA IPAM Nº 008/2015, DE 27/03/2015

APOSENTA o servidor L. C. BON – Matrícula nº 843-1 – Trabalhador Braçal – Nível 01 – Referência 06 – Estatutário do QSNE – com fundamento no Art. 40, § 1º, II da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), nos termos do Processo nº 727/2015, com validade a contar de em 17/02/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 30 de março de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 009/2015, DE 27/03/2015

APOSENTA o servidor SEBASTIÃO DE FREITAS ORTEGA - Matrícula nº 803-3 – Pedreiro – Nível 03 – Referência 06 – Estatutário do QSE - com fundamento no Art. 40, § 1º, II da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), nos termos do Processo nº 962/2015, com validade a contar em 28/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 30 de março de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 010/2015, DE 27/03/2015

APOSENTA a servidora SOLANGE DA SILVA GUZZO REGO – matrícula nº 910-5 – Professor I – 1º segmento – Referência 06 – Estatutária do QSNE - com fundamento no art. 6º da EC nº 41/03, c/c Art. 40, § 5º, da CR/88 nos termos do Processo nº 039/2015, com validade a contar de 01/04/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 30 de março de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 011/2015, DE 27/03/2015

APOSENTA a servidora MARIA AUXILIADORA [illegible] – Matrícula nº 986-0 – Professor III – 1º segmento – Referência 06 – Estatutária do QSNE - com fundamento no art. 6º da EC nº 41/03, nos termos do Processo nº 038/2015, com validade a contar de 01/04/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 30 de março de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 012/2015, DE 27/03/2015

APOSENTA o servidor JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO DA CRUZ – Matrícula nº 866-4 – Mecânico – Nível 04 – Referência 06 – Estatutário do QSNE - com fundamento no Art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 e art. 6º-A da EC nº 41/03 acrescentado pela EC 70/2012, nos termos do Processo nº 059/2015, com validade a contar do Laudo Pericial de 09/02/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 30 de março de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

Art.5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 39/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF

MÉDICO DE PSF - ORLANDO PEREIRA GARCIA - 6º

RECEPCIONISTA - JÉSSIKA FIGUERÊDO ALVES - 13º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais do-cumentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 04 de março de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 41/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF

MÉDICO - PSF - ANNA LUIZA BONIN LEAL - 7º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais do-cumentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 24 de março de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015

OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento e instalação de incinerador, com construção de galpão em estrutura metálica na Usina de Compostagem e Reciclagem de Lixo de Cantagalo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Memorial Descritivo,Projeto Básico e anexo I do edital - - VALOR: R$ 302.419,15 - DATA: 15 de Abril de 2015 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro – Cantagalo - RJ - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 27 / 03 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 18 de Março de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente

LEI N°1.265/2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À SOCIEDADE MUSICAL 15 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Município de Cantagalo autorizado a conceder subvenção social à SOCIEDADE MUSICAL 15 DE NOVEMBRO, CNPJ N.º 04.960.004/0001-72, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a serem liberados em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referentes aos meses de março a dezembro de 2015.

Parágrafo Único – Os valores mensais serão pagos até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.

Art.2°- A subvenção a ser concedida tem como objetivo o custeio do Plano de Aplicação que fará parte do Termo de Subvenção a ser firmado entre a Sociedade Musical 15 de Novembro e a Prefeitura Municipal de Cantagalo, após a aprovação desta Lei, e que abrangera as seguintes despesas:

> Despesas com combustível e compra de passes, quando do deslocamento de músicos, para atender os ensaios semanais, retretas e outros eventos, em conformidade com entendimentos de terceiros ou da Prefeitura de Cantagalo;

> Despesas com o consumo de energia elétrica;

> Despesas com o consumo de água;

> Despesas com aquisição de refeições, lanches, gêneros alimentícios, refrigerantes, para o consumo dos músicos quando estiverem à disposição da Sociedade Musical, nos ensaios, retratas e eventos, inclusive para as comemorações do centenário da Instituição;

> Despesas administrativas com a aquisição de materiais de escritório, limpeza e conservação, serviços de informática, manutenção e conservação dos uniformes e instrumentos musicais, como também na aquisição de partituras, palhetas, xérox, pagamento de despesas bancárias, etc.

> Despesas com a manutenção e aquisição de instrumentos,

> Despesas com a manutenção da sede da Banda;

> Aquisição de moveis e reforma e manutenção do imobiliário existente.

Art.3º- A Entidade subvencionada por esta Lei fica obrigada a garantir vagas para até 15 (quinze) alunos residentes no Município de Cantagalo na Escola de Música Izolino Alves, bem como a cumprir a agenda mínima de retretas para o período de março a dezembro de 2015, conforme calendário a ser elaborado e divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º – A programação, após sua elaboração e divulgação, só poderá sofrer alterações com a prévia autorização da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º - A Sociedade Musical 15 de Novembro deverá apresentar, mensalmente, à Secretaria Municipal de Cultura, a frequência nominal dos alunos da Escola de Música Izolino Alves, bem como os dias e horários de funcionamento da citada escola.

Art.4º- A Sociedade Musical 15 de Novembro deverá prestar contas do montante financeiro que lhe for repassado pelo Município para ter direito a receber uma nova parcela, através de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Cultura, a qual submeterá à avaliação da Controladoria do Município, apresentando as Notas Fiscais e outros documentos que efetivamente comprovem a utilização dos recursos financeiros do referido mês.

§1°- A não realização dos objetos da subvenção bem como a não utilização ou aplicação com finalidade diversa do previsto no plano de aplicação dos valores recebidos, acarretará a imediata devolução dos recursos repassados utilizados incorretamente, sob pena de responsabilização do Presidente ou Diretor, na Forma da Lei, o que obrigará o Município de Cantagalo a adotar as medidas judiciais cabíveis, para o seu completo ressarcimento.

§2°- O atraso na prestação de contas acarretará em multa de 2% (dois por cento) sobre o montante financeiro repassado, e poderá impedir novo recebimento por parte da entidade subvencionada, por até dois anos, através de decisão fundamentada do Ordenador de Despesa, com parecer favorável do órgão do controle Interno.

§3°- O Órgão de Controle Interno do Município de Cantagalo poderá realizar as diligências que julgar necessárias à verificação do relatório de gastos apresentados pela entidade, inclusive recusar os documentos que entender deixarem dúvidas sobre a veracidade ou pertinência ao objetivo da presente Lei.

§4º- No caso de não quitação da multa eventualmente aplicada, estará à entidade, impedida, automaticamente, de receber novas subvenções até que regularize o débito.

Art.5º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei não causarão impacto orçamentário, uma vez que já estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Art.6º- Não Obstante às razões descritas no artigo anterior, às exigências do artigo 16 da Lei Complementar n°101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão satisfeitas, face à exigência de adequação orçamentária específica para a realização das despesas decorrentes da presente Lei.

Art.7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2014, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2015.
Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito

LEI N°1.266/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei.

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 262 - 80.000,00

1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.02 - Royalties - 263 - 61.500,00

1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.06 - Convênio - 264 - 300.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 441.500,00

Art.2°- Parte dos recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Contrato de Repasse nº 804775/2014/MDA/CEF no valor de R$ 300.000,00, celebrado entre a União Federal, através do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cantagalo, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – PRONAT.

Parágrafo Único – Os recursos autorizados por esta Lei serão aplicados na ampliação da Patrulha Mecanizada do Município com a aquisição de um "Rolo Compactador de Solo" e de um "Caminhão Equipado com um Tanque Pipa de 10.000 litros".

Art.3º- O Município está autorizado a remanejar os recursos da contrapartida no valor de R$ 141.500,00, de acordo com os ditames do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999

ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 414

VALOR-R$ - 141.500,00

TOTAL ANULADO - 150.000,00

Art.4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6.846/2015

Declara a desistência de candidato do 5º Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que foi expedido o Edital nº 039 convocando o candidato ORLANDO PEREIRA GARCIA assumir o cargo de MÉDICO DE PSF, em virtude de sua aprovação em 6º lugar na listagem dos aprovados no 5

Setor da construção fecha mais de 30 mil postos de trabalho em todo o país

O nível de emprego no setor da construção civil brasileira recuou 0,94% em fevereiro, em relação a janeiro, com o corte de 30,9 mil postos de trabalho. No mesmo mês, em 2014, houve queda de 7,82%, com o fechamento de 278.137 postos. Os dados são da pesquisa mensal do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP) em parceria com a Fundação Getulio Vargas (FGV).

No fim de fevereiro, a base de trabalhadores estava em 3,276 milhões de pessoas. Em nota, o presidente do SindusCon-SP, José Romeu Ferraz Neto, alertou que o desemprego pode crescer ainda mais. "A queda do emprego na construção está ocorrendo em uma dimensão preocupante em todos os segmentos do setor, que representa 50% dos investimentos do país."

Para interromper esse processo, segundo o executivo, é necessária a retomada dos investimentos em infraestrutura e em obras imobiliárias, com mais recursos para o Programa Minha Casa, Minha Vida. Ele defendeu a revisão do fim da desoneração da folha de pagamentos na área de construção.

A Região Sudeste apresentou o maior número de empregos suprimidos (12.813), com queda de 0,78% em comparação a janeiro. A queda mais expressiva foi constatada no Norte (-2,24%), com o corte de 4.628 vagas.

No Nordeste, o saldo entre demissões e contratações foi negativo em 1,56%, com a eliminação de 11.122 empregos; no Sul, ocorreu o corte de 947 vagas (-0,19%) e no Centro-Oeste, de 1.452 (-0,58%).

No estado de São Paulo, o índice ficou negativo em 0,62%, com um corte de 5,2 mil vagas. Em relação a fevereiro do ano passado, foi constatada queda de 6,08%, com o fechamento de 54.316 postos de trabalho. O número de empregados na construção civil estadual estava em 839,2 mil pessoas no fim de fevereiro.

As regiões onde houve aumentos foram as de Ribeirão Preto, com a criação de 287 novos postos e alta de 0,53% sobre janeiro, e Santos, com a geração de 170 vagas, o que é 0,55% maior do que no mês anterior. Na capital paulista, o saldo foi 0,72 inferior a janeiro, com a redução de 2. trabalhadores.

Agência Brasil

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

CONTRATO Nº 021/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00254/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2015
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EXPRESSO PINTO E PALMA LTDA..
CNPJ: 29.236.221/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) DIAS LETIVOS PARA O LOTE 01 (NOVA FRIBURGO), PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE CURSAM NÍVEL SUPERIOR (3º GRAU) OU ESCOLAS TÉCNICAS FORA DO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.
PRAZO Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/14.
VALOR TOTAL:R$281.820,00 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO Nº 022/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00254/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2015
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME.
CNPJ Nº 10.534.053/0001-46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) DIAS LETIVOS PARA O LOTE 02 (ALÉM PARAÍBA), PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE CURSAM NÍVEL SUPERIOR (3º GRAU) OU ESCOLAS TÉCNICAS FORA DO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.
PRAZO Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/14.
VALOR TOTAL: R$96.456,50 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

DECRETO Nº 2.913/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:
PROGRAMA DE TRABALHO - 1010-04.122.1000.2.002
ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.99
RECURSO - Próprio
FICHA - 07
VALOR-R$ - 130.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 130.000,00
Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:
PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999
ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 414
VALOR-R$ - 130.000,00
TOTAL ANULADO - 130.000,00
Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 13 de março em 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.914/2015 DE 24/03/2015

Fixa tarifa do transporte publico coletivo de passageiros por ônibus no Município de Cantagalo, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 8.987/95,
CONSIDERANDO a Concorrência Publica nº 02/2010, através do Processo nº 3.552/2009;
CONSIDERANDO requerimento da concessionária nº 0295/2015, de acordo com a clausula décima, paragrafo 5º do Contrato nº 095/2011;
CONSIDERANDO que houve variação substancial nos custos dos insumos, que incidem sobre a prestação do serviço;
CONSIDERANDO as variações do IPC, e percentual do índice do Diesel;
CONSIDERANDO que os valores das tarifas ficaram defasados quando no ano de 2013 foi revogado o aumento concedido no inicio daquele ano.
DECRETA:
Art. 1º – Fica estipulado a Tarifa Básica do transporte coletivo urbano do Município de Cantagalo, de acordo com a cláusula décima, parágrafo 4º do contrato 095/2011, a partir de 01 de abril de 2015, em R$ 3,81 (Três reais e oitenta e um centavos), conforme tabela em anexo.
Art. 2º – A Empresa Concessionária de Serviço Público, deverá afixar cartazes dentro dos veículos, com a finalidade de informar ao usuário sobre o valor da nova tarifa de ônibus.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, deverá providenciar o controle e a fiscalização do serviço, conforme Lei Municipal nº 967/2010, que regulamenta o serviço de transporte coletivo municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2015
Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito

ANEXO DO DECRETO Nº2.914/15 DE 24/03/2015

Trajeto - Multiplicador - Tarifa Basica - Nova tarifa
01 - Cantagalo x São José - 0,47 - 3,81 - 1,80
02 - Cantagalo x Boa Sorte - 1,18 - 3,81 - 4,50
2A - Cantagalo x Euclidelândia - 1,06 - 3,81 - 4,05
2B - Cantagalo x Aldeia - 0,59 - 3,81 - 2,25
2C - Cantagalo x Usina - 0,71 - 3,81 - 2,70
2D - Aldeia x Euclidelândia - 0,91 - 3,81 - 3,47
2E - Euclidelândia x Boa Sorte - 0,59 - 3,81 - 2,25
2F - Cantagalo x Mangueira - 1,92 - 3,81 - 7,30
2G - Euclidelândia x Mangueira - 1,06 - 3,81 - 4,05
03 - Cantagalo x Santa Rita da Floresta - 1,39 - 3,81 - 5,30
3A - Cantagalo x Taquara - 1,39 - 3,81 - 5,30
3B - Cantagalo x Roseira - 0,88 - 3,81 - 3,35
3C - Roseira x Santa Rita da Floresta - 0,88 - 3,81 - 3,35
3D - Aldeia x Santa Rita da Floresta - 1,21 - 3,81 - 4,60
3E - Taquara x Santa Rita da Floresta - 0,88 - 3,81 - 3,35

DECRETO Nº2.915/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.266/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.
DECRETA:
Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 262 - 80.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.02 - Royalties - 263 - 61.500,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.06 - Convênio - 264 - 300.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 441.500,00
Art.2º- Parte dos recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Contrato de Repasse nº 804775/2014/MDA/CEF no valor de R$ 300.000,00, celebrado entre a União Federal, através do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cantagalo, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – PRONAT.
Parágrafo Único – Os recursos autorizados por este Decreto serão aplicados na ampliação da Patrulha Mecanizada do Município com a aquisição de um "Rolo Compactador de Solo" e de um "Caminhão Equipado com um Tanque Pipa de 10.000 litros".
Art.3º- O Município está autorizado a remanejar os recursos da contrapartida no valor de R$ 141.500,00, de acordo com os ditames do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:
PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999
ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 414
VALOR-R$ - 141.500,00
TOTAL ANULADO - 150.000,00
Art.4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Ed. 169/15
CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.712

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

AVISO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

OBJETO: Chamamento público para cadastramento de grupos formais, Informais e de agricultores familiares para aquisição de de Gêneros Alimenticios de Agricultura Familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - VALOR: R$ 69.216,60 – EDITAL LIBERADO: a partir do dia 23 de março a 17 de abril de 2015 - DATA DE ABERTURA: 17 DE ABRIL DE 2015 - HORA: 09:00 horas -LOCAL: Praça João XXIII, nº 154 – Centro Cantagalo - RJ - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, no endereço supra citado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalowww.cantagalo.rj.gov.br - Licitações abertas.

Cantagalo, 05 de março de 2015.
Maria Lúcia Farah Noronha - Secretária Municipal

DECRETO N° 2.899/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.90.30.20 - Agente Jovem - 44 - 14.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO 14.500,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.90.30.18 - Peti/Fed. - 43 - 3.500,00

1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.90.39.18 - Peti/Fed. - 49 - 11.000,00

TOTAL ANULADO 14.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro em 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.908/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1040-10.302.4004.1.010 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 84 - 130.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO 130.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados no orçamento da Prefeitura Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1099-99.999.9999.9.999 - 9.9.99.99.00 - Próprio - 414 - 130.000,00

TOTAL ANULADO 130.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de marco em 2015.

Gabinete do Prefeito

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.913/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 07 - 130.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO 130.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1099-99.999.9999.9.999 - 9.9.99.99.00 - Próprio - 414 - 130.000,00

TOTAL ANULADO 130.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março em 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.901/2015

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado FACULTATIVO o ponto nas Secretarias Municipais os dias 16 (segunda-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2015,

Parágrafo Único- O Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

DECRETO N.º2.891/2015

Dispõe sobre o expediente nas Secretarias Municipais no dia 20 de janeiro.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado FACULTATIVO o ponto nas Secretarias Municipais no dia 20 de janeiro de 2015 – (terça-feira), dia comemorativo ao padroeiro do 4° Distrito.

O expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

DECRETO Nº2.905/2015

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado FACULTATIVO o ponto nas Secretarias Municipais o dia 09 de março de 2015 (segunda-feira).

Parágrafo Único- O Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

LEI Nº1.258/2015.

Denomina de "Rua Prefeito Geraldo Pires Guimarães", a Rua Projetada com acesso pela Rua Augusto Bernardo de Paula e saída na Avenida Rodolfo Tar-din, na sede do 1º Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Prefeito Geraldo Pires Guimarães", a Rua Projetada com acesso pela Rua Augusto Bernardo de Paula, na sede do 1º Distrito, seguindo no sentido da AABB de Cantagalo, com saída na Avenida Rodolfo Tardin, com uma distância de apro-ximadamente 350 metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-trária.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2015.
Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito

LEI Nº1.259/2015.

Denomina de "Rua Manoel Araújo", mais conhecido como Manoel Albino, o logradouro público denómi-nado de Rua Projetada, localizada entre a Rua Azer Ribeiro, acima do campo de futebol, até a Rua Rivail da Cunha Pontes, Bairro São José, Cantagalo-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Manoel de Araújo", mais conhecido como "Manoel Albino" o logradouro público denominado Rua Projetada, no Bairro São José, Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua *publicação, revogando-se as disposições em con-trária.*

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2015.
Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito

LEI Nº1.260/2015.

Denomina de "Prefeito Geraldo Pires Guimarães", a creche escola em construção, localizada na Rua Azer Ribeiro, s/nº, Bairro São José, Cantagalo-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "Prefeito Geraldo Pires Guimarães", a creche escola em construção, loca-lizada na Rua Azer Ribeiro, s/nº, Bairro São José, Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2015.
Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito

LEI N.º1.261/ 2015

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 803.699,56 (oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - RECURSO - VALOR

1040-10.302.4003.1.009 - 4.4.90.51.262 - SOMANDO FORÇAS - 803.699,56

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES803.699,56

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 118/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município,

Cantagalo marca Dia Mundial de Combate à Tuberculose com ações diárias

Orientações estão sendo intensificadas nas unidades de saúde. Secretaria de Saúde também oferece capacitação aos médicos e enfermeiros

Instituído em 1982 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em homenagem aos 100 anos do anúncio do descobrimento do bacilo de Koch, causador da doença, pelo médico Robert Koch, o Dia Mundial de Combate à Tuberculose será lembrado no próximo dia 24 de março, quando serão completados 133 anos da descoberta do bacilo.

A Secretaria de Saúde de Cantagalo, através da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, está marcando a data com ações diárias, que começaram, de forma mais intensiva, no início de março em todas as oito unidades básicas de saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Atualmente, segundo a coordenadora Maura Huguenin, o município possui 12 casos diagnosticados e em tratamento. "O problema é que o tratamento da tuberculose é longo, de cerca de seis meses, no mínimo, o que leva muitos pacientes a abandonarem o processo antes do final, logo que começam a se sentirem bem. Isso traz uma reincidência perigosa tanto para o paciente quanto para os que convivem com ele, já que, sem os medicamentos e o acompanhamento necessário, o bacilo volta a ser transmitido a pessoas saudáveis", declara Maura Huguenin, acrescentando que as informações sobre a doença, como sintomas, contágio e tratamento, estão sendo intensificadas nesse período com envolvimento de todos os profissionais de saúde, de médicos aos agentes comunitários de saúde.

E as ações ainda vão prosseguir após o Dia Mundial de Combate à Tuberculose. Nos dias 26 e 27, por exemplo, a Secretaria de Saúde de Cantagalo vai oferecer aos médicos e enfermeiros uma capacitação profissional específica sobre tratamento da doença, que será ministrada por profissionais da Secretaria Estadual de Saúde. Esses profissionais serão multiplicadores do treinamento para os demais profissionais das unidades de saúde.

No dia 26, o treinamento terá início às 13 horas, já no dia 27 será o dia inteiro, das 8h às 17h, no Polo Cantagalo do Cederj (Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro), que fica na Rua Chapot Prevost, 157, no Centro da cidade.

A DOENÇA – Segundo estimativas da OMS, um terço da população mundial está infectada pelo mycobacterium tuberculosis e em risco de desenvolver a doença. Há cerca de 8,8 milhões de doentes e 1,1 milhão de mortes por ano no mundo.

O Brasil ocupa o 17º lugar entre os 22 países responsáveis por 82% do total de casos de tuberculose no mundo. Embora seja uma doença passível de ser prevenida, tratada e mesmo curada, ainda mata cerca de 4,7 mil pessoas todos os anos no Brasil.

Cada paciente com tuberculose pulmonar que não se trata pode infectar, em média, 10 a 15 pessoas por ano. Alguns fatores contribuem para a disseminação da doença, tais como a pobreza e má distribuição de renda, a Aids, a desnutrição, as más condições sanitárias e a alta densidade populacional.

SINAIS E SINTOMAS – A tuberculose é uma doença infectocontagiosa que afeta principalmente os pulmões, mas também pode acometer órgãos como ossos, rins e meninges (membranas que envolvem o cérebro). Pessoas com Aids, diabetes, insuficiência renal crônica, desnutridas, idosos doentes, alcoólatras, dependentes de drogas e fumantes são mais propensos a contrair a tuberculose.

De acordo com o Ministério da Saúde, os sinais e sintomas mais frequentes são: tosse seca ou com secreção por mais de três semanas, podendo evoluir para tosse com pus ou sangue; cansaço excessivo e prostração; febre baixa geralmente no período da tarde; suor noturno; falta de apetite; emagrecimento acentuado; rouquidão.

Alguns pacientes, entretanto, não exibem nenhum indício da doença, enquanto outros apresentam sintomas aparentemente simples, que não são percebidos durante alguns meses. Pode ser confundida com uma gripe, por exemplo, e evoluir durante três a quatro meses sem que a pessoa infectada saiba, ao mesmo tempo em que transmite a doença para outras pessoas.

A transmissão da tuberculose é direta, de pessoa a pessoa. O doente expele, ao falar, espirrar ou tossir, pequenas gotículas de saliva que podem ser aspiradas por outro indivíduo.

PREVENÇÃO E TRATAMENTO – A vacina BCG é obrigatória para menores de um ano, pois protege as crianças contra as formas mais graves da doença. A melhor forma de prevenir a transmissão da doença é fazer o diagnóstico precoce e iniciar o tratamento adequado o mais rápido possível.

Com 15 dias após iniciado o tratamento, a pessoa já não transmite mais a doença. O tratamento deve ser feito por um período mínimo de seis meses, diariamente e sem nenhuma interrupção. O tratamento só termina quando o médico confirmar a cura total do paciente.

Jogos Esportivos de Verão são encerrados com tênis de mesa e badminton

Cantagalo fatura os três primeiros lugares em tênis de mesa. Em badminton, Trajano de Moraes fica com as duas primeiras colocações e Cantagalo na terceira

Os Jogos Esportivos de Verão de Cantagalo foram encerrado sábado passado, 14 de março, no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira, onde foram realizadas as disputas de tênis de mesa e badminton, com participantes de várias cidades.

Organizados pela Assessoria de Esportes, órgão da Secretaria de Turismo, Esportes, Certames e Lazer, os jogos tiveram a primeira fase disputada de 20 a 21 de fevereiro, quando envolveram as competições de areia nas modalidades de vôlei, peteca e futevôlei, atrações que tomaram conta da Quadra Municipal de Areia Manoel Felippe de Jesus.

Fotos: Divulgação

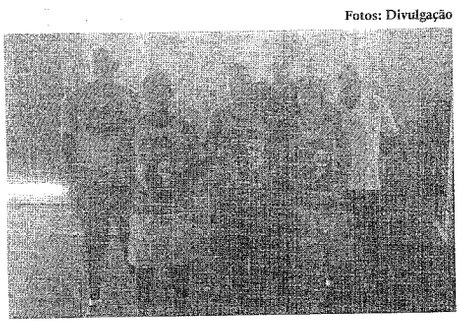

Competidores de Cantagalo faturaram os três primeiros lugares na modalidade tênis de mesa

Sábado passado, foi à vez das disputas de badminton e de tênis de mesa. Os jogos tiveram início às 13 horas, com premiação em medalhas para os três primeiros colocados, simbolizando ouro, prata e bronze.

Fotos: Divulgação

Nas disputas de badminton, competidores de Trajano de Moraes faturaram o primeiro e o segundo lugar, deixando a terceira colocação com Cantagalo

TÊNIS DE MESA

1º lugar: Rony Petterson (Cantagalo)

2º lugar: Sávio Stoduto (Cantagalo)

3º lugar: Cristóvão Cabral (Cantagalo)

BADMINTON

1º lugar: Wesley (Trajano de Moraes)

2º lugar: Juan (Trajano de Moraes)

3º lugar: Michael Salles (Cantagalo)

Contas de luz de clientes da Ampla vão subir, em média, 42%

Nova tarifa afeta os 66 municípios cobertos pela companhia, somando cerca de 2,5 milhões de consumidores. Cerca de 2,5 milhões de clientes da Ampla, distribuidora que atua em 66 municípios do Rio de Janeiro, sofrerão com um novo aumento nas faturas de energia.

Durante reunião pública realizada ontem, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovou o reajuste de 34,95% para consumidores residenciais. Para os setores industriais, o aumento equivale a 56,15%.

Com os dois reajustes realizados, as contas de luz dos consumidores vão aumentar, em média, 42,19%. A medida entrou em vigor no último domingo, dia 15.

Para calcular o reajuste aplicado, a Aneel considera a variação de custos que a empresa obteve durante o ano, no caso, 2014. Neste cálculo incluem-se custos rotineiros da atividade de distribuição de energia, além de outros custos que não acompanham necessariamente o índice inflacionário, como encargos e energia comprada.

No final de fevereiro, a Aneel autorizou a revisão extraordinária da tarifa de 58 distribuidoras de energia, com alta média de 23,4%. A Ampla, porém, ficou de fora porque a data do seu reajuste anual estava próxima e a agência preferiu anunciar os dois aumentos juntos.

Área de concessão

A companhia atua nos seguintes municípios fluminenses: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Armação dos Búzios, Cabo Frio, São Pedro D'Aldeia, Arraial do Cabo, Iguaba, Araruama, Rio Bonito, Cachoeiras de Macacú, Saquarema, Tanguá, Maricá, Guapimirim, Teresópolis, Magé, Duque de Caxias (parte), Petrópolis, Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, Campos dos Goitacazes, Resende, Porciúncula, Varre Sai, Natividade, Bom Jesus do Itabapoana, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, São José do Ubá, Italva, Cambucí, Santo Antônio de Pádua, Aperibé, São Fidelis, Cardoso Moreira, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, Itaocara, Quissamã, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Conceição de Macabu, Carapebus, Cantagalo, Macuco, Cordeiro, Duas Barras, Trajano de Moraes, Bom Jardim, Carmo, Sumidouro, Silva Jardim, São José do Vale do Rio Preto, Três Rios (parte), Areal, Itatiaia, Porto Real, Paraíba do Sul (parte) e Nova Friburgo (parte).

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.713 Ed: 169/15

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO - OBJETO DO CONVÊNIO - VALOR DA CONCEDENTE - VALOR DA CONTRAPARTIDA - TOTAL

118/14 - Construção da Policlínica Municipal e de uma Unidade Básica de Saúde na Praça Miguel Santos s/ nº, 1º Distrito. - 803.699,56 - 196.319,17 - 1.000.018,73

TOTAL - 803.699,56 - 196.319,17 - 1.000.018,7

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 196.319,17 já está consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2015.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Executivo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

LEI N.º1.262/2015.

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - RECURSO - VALOR

1060-08.244.7004.2.058 - 3.3.90.30.00 - SCFV - 86.000,00

1060-08.244.7004.2.058 - 3.3.90.36.00 - SCFV - 4.000,00

1060-08.244.7004.2.058 - 3.3.90.39.00 - SCFV - 30.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente

Gabinete do Prefeito

Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta dos repasses do Governo Federal ao Município de Cantagalo previsto no "Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal através do Sistema Único da Assistência Social, visando o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVC)".

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do FMAS (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

LEI Nº1.263/2015

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 340.297,25 (trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - RECURSO - VALOR

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.262 - SOMANDO FORÇAS - 340.297,25

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 340.297,25

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio nº. 056/2014, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO - OBJETO DO CONVÊNIO - VALOR DA CONCEDENTE - VALOR DA CONTRAPARTIDA - TOTAL

056/14 - Abastecimento de água potável c/ perfuração de poço artesiano e instalação de rede distribuidora no bairro Novo Horizonte – 1.º distrito. - 340.297,25 - 70.125,93 - 410.423,18

Art. 3º - O Poder Executivo esta autorizado a realizar os remanejamentos necessários para o atendimento da contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 70.125,93 (setenta mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

RELAÇÃO FINAL DE CANDITATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AO CARGO DE MOTORISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A ÁREA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO - Nº INSCRIÇÃO - NOME

1º - 366000805 - Fabiano Matias da Silva
2º - 366010304 - Mauricio Teixeira Alves
3º - 366005257 - Eliomar Gonçalves Bertolot
4º - 366007791 - Altemar Coelho Diniz
5º - 366010038 - Gustavo Correia Duarte
6º - 366000489 - Giovane da Fonseca Firmino
7º - 366008083 - Janio Paulo Vieira Pinho
8º - 366006584 - José Eduardo de Souza Rabelo
9º - 366001901 - Leandro de Araújo Faria

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN

Secretária Municipal de Saúde

LUÍZA DE FÁTIMA D'OLIVEIRA E FONTÃO DA SILVA

P/ Secretária Municipal de Educação

Portaria 6793/2015

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA 04/2015

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO – RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve:

Art.1º NOMEAR, José Hércules Ferreira, Mat. 1898-8, para assumir o cargo de Tesoureiro, e por todos os seus serviços, sem prejuizo de suas atribuições na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde são realizados os serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 16/03/ à 14/04/2015, para que a Tesoureira Titular, Caroline Rafaela Coelho Moraes Braga, Mat; 220055-4, possa gozar o seu período de férias.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária, em 13 de Março de 2015.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Maria Madalena Feuchard Bard

Secretária Municipal de Apoio Comunitário

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II,

da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Processo nº: 028/2015
Nome do credor: Liberty Seguros S/A
CNPJ / CPF: 61.550.141/0001-72
Endereço: Rua Dr. Geraldo de C. Moreira, 110 – Brooklin Novo – São Paulo/SP
Classificação/Elemento da Despesa:
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 1.332,91

Copa do Mundo de 2022 começará em novembro e terá final no dia 18 de dezembro

A Copa do Mundo do Catar vai acontecer entre novembro e dezembro de 2022, com final marcada para 18 de dezembro, dia em que o Catar celebra sua independência e unificação. A decisão é do Comitê Executivo da Fifa, que se reuniu nesta quinta-feira (19), em Zurique, na Suíça.

De acordo com o porta-voz da entidade máxima do futebol, Walter de Gregorio, foi acordado que o Mundial será encurtado, com um total de 28 dias, quatro a menos que nas anteriores edições. A data mais provável para o início do torneio é o dia 21 de novembro, mas esta previsão ainda pode sofrer alterações.

"A Fifa agora vai se reunir com as federações para decidir o dia em que o torneio vai começar, bem como decidir que alterações terão que ser feitas no calendário internacional", afirmou de Gregorio.

Twitter

Twitter oficial da Fifa confirma, em inglês, a data da final da Copa do Mundo do Catar: 18 de dezembro de 2022

Pela primeira vez na história, um campeonato do mundo de futebol não vai ser jogado no verão, devido às elevadas temperaturas naquela zona durante os meses de junho e julho, data habitual da competição. O período estabelecido pela Fifa coincide com o outono catariano, quando as temperaturas são mais amenas.

A Fifa chegou a ponderar as datas de janeiro e fevereiro, mas os meses coincidiam com os Jogos Olímpicos de inverno de 2022.

De acordo com o organismo, esta decisão tem o apoio das seis confederações - a CAF (africana), CONCACAF (América do Norte, Central e Caribe), Uefa (europeia), Conmebol (América do Sul), AFC (Ásia) e OFC (Oceania) -, assim como do sindicato internacional dos jogadores de futebol (FIFPro), enquanto as associações dos campeonatos europeus e clubes europeus - EPFL e ECA, respetivamente - são contrárias à mudança de datas.

OAB apresenta a Dilma propostas de combate à corrupção

A direção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) apresentou nesta terça - feira (17) à presidenta Dilma Rousseff propostas do Plano de Combate à Corrupção elaborado pela entidade. Entre os itens estão o fim do financiamento empresarial a candidatos e partidos políticos e a criminalização do Caixa 2 de campanha eleitoral. As propostas foram apresentadas pela OAB no momento em que o governo se prepara para enviar ao Congresso Nacional um pacote de medidas de combate à corrupção.

O presidente da OAB, Marcus Vinícius Furtado, disse que o Brasil vive uma crise ética e é preciso usar esse momento como uma oportunidade para fazer mudanças. "A população exige que sejam adotadas providências concretas, reais e efetivas, para mudar a estrutura do estado brasileiro que viabiliza esse tipo de conduta, esta corrupção impregnada em todos os entes da Federação e que deve ser combatida de forma sistêmica", disse Furtado.

Segundo o presidente da OAB, Dilma demonstrou receptividade a algumas das medidas. Ele, no entanto, evitou detalhar que medidas tiveram a simpatia da presidenta e se ela se comprometeu a incluir sugestões da entidade no pacote elaborado pelo governo. As propostas da OAB serão apresentadas também a líderes de partidos.

Outras medidas do Plano de Combate à Corrupção da OAB são o cumprimento da ordem cronológica no pagamento das contas públicas; a redução dos cargos de livre nomeação no serviço público com priorização dos servidores de carreira e concursados; e a instituição da existência de sinais exteriores de riqueza incompatíveis com a renda e o patrimônio como causa para perda de cargo público e bloqueio de bens.

Sobre o fim do financiamento empresarial a candidatos e partidos, Marcus Vinícius Furtado destacou que é preciso ter limites para gastos eleitorais. "Campanhas milionárias não contribuem para o aperfeiçoamento da democracia. Temos que diminuir custos de campanha no Brasil, pensar em sistema eleitoral que não gere milhares de candidatos, milhões de despesas, que serão depois fruto de uma devolução por desvio de condutas impróprias", disse.

Foto: Divulgação

Agência Brasil

Banco de investimento norte-americano acompanha dados da economia brasileira

O secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (em exercício), Pablo Fonseca Pereira dos Santos, conversou na terça-feira (17) sobre a economia brasileira com representantes do Goldman Sachs, no Ministério da Fazenda. Com sede em Nova York, o Goldman Sachs é um dos principais bancos internacionais de investimento e de gestão de valores.

Desde que o Brasil anunciou mudanças na política fiscal, economistas de instituições voltadas a investimentos procuram acompanhar de forma mais próxima os números da economia do país. No início do mês, Levy recebeu representantes da agência de classificação de risco Standard & Poor's (S&P) para expor as medidas econômicas implementadas com o objetivo de garantir sustentabilidade fiscal de médio prazo e a estabilidade monetária.

"[As medidas implementadas] são fatores relevantes para a manutenção da confiança dos investidores na economia, condição essencial para o crescimento sustentável e a manutenção dos ganhos sociais conquistados", destacou o ministro na ocasião.

As maiores agências de classificação de risco são a Moody's, a Fitch e a Standard & Poor's. A classificação de risco, ou rating, na tradução em inglês, é a nota dada por instituições especializadas em análise de crédito a países e empresas. Essas agências avaliam a capacidade e a disposição do emissor de um título em honrar, pontual e integralmente, os pagamentos de dívidas. O rating é um indicador relevante para os investidores: fornece opinião a respeito do risco de crédito da dívida do país e da empresa.

Agência Brasil

Mercado registrou queda de 2.415 postos de trabalho em fevereiro

O número de trabalhadores demitidos em fevereiro superou o de admitidos em 2.415 vagas. O resultado é o pior para o mês, desde fevereiro de 1999, quando foi registrado saldo negativo de 78.030 empregos. Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) foram divulgado na quarta - feira (18) pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O resultado decorre da diferença entre 1.646.703 admissões e 1.649.118 demissões registradas no mês. Em janeiro deste ano, o saldo negativo foi ainda maior: 81.774 postos de trabalho. Em fevereiro de 2014, o saldo foi positivo em 260.823 vagas.

Com isso, no acumulado do ano a queda de postos de trabalho equivale a 80.732 postos e, nos últimos 12 meses, a redução corresponde a 47.228 empregos. Segundo o ministro do Trabalho, Manoel Dias, apesar de o resultado ter sido negativo, há um indicador positivo: "ele demonstra estabilização em relação ao resultado obtido em janeiro".

Os setores que mais influenciaram a queda do emprego em fevereiro foram o comércio, com diminuição de 30.354 vagas na comparação com o mês anterior, e a construção civil, com queda de 25.823 postos. "Por outro lado, tivemos uma recuperação na área de serviços [52.261 vagas criadas]. No caso do setor de construção civil, os empregos são por prazo determinado e, no fim do ano, tivemos o término de muitos desses contratos. Mas novos orçamentos [destinados aos programas de habitação voltados para a população de baixa renda] vão estimular novas contratações", acrescentou Dias.

Segundo o ministro, há uma expectativa de melhora da situação de empregos na medida em que os R$ 56,5 bilhões previstos para a construção de casas próprias para a população de baixa renda forem sendo aplicados. "Estimamos que, só com esses investimentos, serão criados 2,5 milhões de empregos ao longo do ano. Já foram [liberados] R$ 8,7 bilhões para a contratação de mais de 99 mil unidades [residenciais] que vão gerar 285 mil novos postos de trabalho. Além disso, está em fase de estudo o acréscimo de R$ 10 bilhões nos investimentos para esse tipo de habitação."

De acordo com o Caged, a indústria da transformação apresentou saldo positivo de 2.001 vagas,o que, para o ministro do Trabalho, também representa um bom indicativo. Nesse setor, houve dois destaques: a indústria de calçados, com a geração de 5.401 postos de trabalho, e a indústria de produtos alimentícios, com saldo positivo de 2.329 empregos.

O Rio de Janeiro foi o estado com mais perda de vagas no mês, com déficit de 11.101 postos de trabalho. "Certamente, por influência das denúncias nos contratos envolvendo a Petrobras", admitiu Dias. O segundo estado em perdas foi Pernambuco, com queda de 10.660 postos de trabalho. Os melhores resultados foram obtidos em Santa Catarina e no Paraná, com a criação de 12.108 e 8.574 postos de trabalho, respectivamente.

Foto: Divulgação

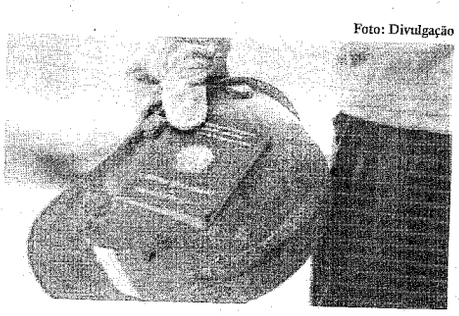

Agência Brasil

Venda de aço no Brasil cai 12% no primeiro bimestre

A venda de aço no mercado interno brasileiro acumulou queda de cerca de 12 por cento no primeiro bimestre ante mesmo período de 2014, mas as exportações tiveram forte avanço tanto em volume quanto em valores, segundo dados divulgados nesta quarta-feira pela associação que representa o setor, IABr.

As vendas de aço no Brasil nos dois primeiros meses do ano somam 3,12 milhões de toneladas, com quedas de dois dígitos em laminados planos e longos e também em semi-acabados.

Em fevereiro apenas, as vendas somaram 1,5 milhão de toneladas, queda de 16 por cento sobre o volume comercializado no país um ano antes, afetadas em parte por efeito calendário, já que o feriado do Carnaval em 2014 incidiu sobre março, mas também pela estagnação dos setores industrial e de construção.

Mas o cenário cambial mais favorável, após a forte queda do real contra o dólar, fez as exportações do setor subirem cerca de 23 por cento no primeiro bimestre sobre mesmo período de 2014, a 1,76 milhão de toneladas.

Em valores, a alta foi de 6,1 por cento, a 1,1 bilhão de dólares. Somente no mês passado, as vendas externas de aço brasileiro tiveram alta anual de 9,7 por cento, a 688 mil toneladas.

Companhias como Usiminas, CSN e Gerdau afirmaram recentemente que pretendem ampliar exportações de aço diante da fraqueza do mercado interno.

Com o aumento das vendas externas, a produção de aço bruto no Brasil subiu 5,1 por cento nos dois primeiros meses do ano sobre um ano antes, a 5,65 milhões de toneladas.

Já em fevereiro apenas houve aumento de 2,3 por cento no volume de aço bruto produzido, a 2,68 milhões de toneladas, puxado por expansão de 11,4 por cento na produção de laminados planos.

Foto:Divulgação

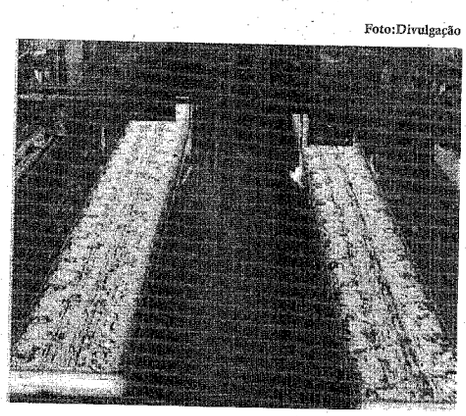

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Gabinete do Prefeito

§ 2º Entende-se por vias e logradouros públicos, ara fins desta lei, a área compreendendo o leito carroçável, meiofio, as calçadas, a entrada e saída de veículos nas aragens, praças, parques, jardins e todas as áreas destinadas a pedestres.

§ 3º Excluem-se das proibições estabelecidas no caput" deste artigo os aparelhos de som utilizados em veículos automotores em movimento para fins publicitários e utilizados em manifestações sindicais e populares.

Art.2º- A infração ao disposto nesta lei acarretará a aplicação de multa no valor equivalente a 10 UFICANS, valor que será dobrado na primeira reincidência e quadruplicado a partir da segunda reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

Art.3º- Em caso de recusa do atendimento da ordem de abaixar o som, adequando-o aos padrões estabelecidos pela legislação vigente mais restritiva, a autoridade municipal responsável pela fiscalização apreenderá provisoriamente o aparelho de som e assemelhados ou o veículo no qual ele estiver instalado, até o restabelecimento da ordem pública.

§ 1º Caberá à guarda municipal do município de Cantagalo-RJ, a responsabilidade pela fiscalização e apreensão prevista no "caput" deste artigo.

§ 2º O proprietário do veículo responderá por eventuais custas de remoção e estadia.

Art.4º- As despesas decorrentes da execução desta lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art.5º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei naquilo que depender de regulamentação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.245/2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Administração Direta e Indireta) do município de Cantagalo-RJ, para o Exercício Financeiro de 2015, estima a receita bruta da Administração Direta em R$ 92.138.739,20 (noventa e dois milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) e a receita da Administração Indireta (IPAM) em R$ 9.250.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta mil reais), totalizando uma RECEITA BRUTA de R$ 101.388.739,20 (cento e um milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), após a dedução constitucional para formação do FUNDEB, R$ 11.448.042,20 e das receitas Intra-Orçamentárias, R$ 3.500.000,00, a RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA do Município para o Exercício Financeiro de 2015 foi fixada em R$ 86.440.697,00 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e sete reais), sobre a qual se fixou a DESPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em valores de julho de 2014.

Parágrafo Único – No valor fixado para a Despesa Orçamentária Líquida, não está sendo considerado o valor referente à Despesa Intra-Orçamentária prevista, R$ 3.500.000,00, que é a contrapartida legal para a Receita Intra-Orçamentária, estimada em igual valor, e que também não foi considerada quando da fixação da Receita Orçamentária Líquida.

Art.2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, relacionadas nos Anexos desta Lei, com o seguinte desdobramento sintético:

Art.3º - A despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo discriminado nos Anexos desta Lei, de acordo com a Legislação em vigor, por Órgãos, conforme a seguinte classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**92.138.739,20**
RECEITAS CORRENTES	**90.048.239,20**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.749.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	520.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	687.995,20
RECEITA INDUSTRIAL	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.744.293,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.345.751,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.090.500,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.980.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00
DEDUÇÃO DA RECEITA (FUNDEB)	**(11.448.042,20)**
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM A DEDUÇÃO P/ O FUNDEB	**80.690.697,00**
II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**9.250.000,00**
INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL – IPAM	**9.250.000,00**
RECEITAS CORRENTES	5.750.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.500.000,00
III – VALOR TOTAL DA RECEITA (ADM. DIRETA E INDIRETA)	**89.940.697,00**
IV - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**(3.500.000,00)**
V – VALOR TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	**86.440.697,00**

§ 1º - As despesas da Autarquia Municipal, IPAM, serão realizadas com recursos por ela diretamente arrecadada (orçamentária e intra-orçamentária), mais os provenientes das transferências financeiras advindas da Administração Direta, discriminadas em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	3.923.382,76
10 – PREF. MUNICIPAL DE CANTAGALO	44.512.833,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.188.448,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	3.485.500,00
10 – FUNDO MUN. DIR. CRIAN. E DO ADOL.	313.232,24
10 – FUNDO MUN. MEIO AMB. E DES. SUST.	4.309.301,00
20 – IPAM	10.208.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	**89.940.697,00**
VALOR DA DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	(3.500.000,00)
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	**86.440.697,00**

II – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA POR FUNÇÃO

01 – LEGISLATIVA	3.923.382,76
04 – ADMINISTRAÇÃO	7.098.500,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	1.697.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.118.732,24
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.208.000,00
10 – SAÚDE	23.188.448,00
12 – EDUCAÇÃO	18.339.833,00
13 – CULTURA	1.540.500,00
15 – URBANISMO	6.883.500,00
16 – HABITAÇÃO	680.000,00
17 – SANEAMENTO	4.615.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	854.301,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.000,00
20 – AGRICULTURA	1.626.500,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.814.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	130.000,00
26 – TRANSPORTE	2.168.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	291.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	605.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	**89.940.697,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.500.000,00
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA POR FUNÇÃO	**86.440.697,00**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA SEGUNDO A NATUREZA

DESPESA CORRENTE	**80.322.279,00**
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.914.201,93
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.408.077,07
DESPESA DE CAPITAL	**8.493.418,00**
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	8.488.418,00
4.4.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.125.000,00**
9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00
TOTAL DA DESPESA BRUTA	**89.940.697,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.500.000,00
TOTAL DA DEPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA SEGUNDO A NATUREZA	**86.440.697,00**

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, equivalente a até 1,5% da Receita Corrente Líquida estimada para o Exercício de 2015.

Art.4º - De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, bem como pelo disposto no artigo 17º da Lei Municipal n.º 1.208/2014 de 30 de junho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito, obedecendo aos limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV do Capítulo VII da Lei Complementar 101, de quatro de maio de 2000, LRF.

II - Abrir créditos suplementares até 5% (cinco por cento) do total da despesa bruta autorizada R$ 89.940.697,00, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criando elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, desde que não inviabilize projetos em andamento.

III – Não onerarão o limite previsto no inciso II, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos, após aprovação da Câmara Municipal:

a) Decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos;

b) Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores a receber dentro do exercício, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

c) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos", "Juros e Encargos da Dívida", "Amortização da Dívida" "Despesas com Saúde e Educação", até o limite dos valores atribuídos a cada grupo;

d) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao Programa de Previdência Municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem;

e) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Contribuição ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até o limite dos valores atribuídos nas ações;

f) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Precatórios Judiciais, até o limite dos valores atribuídos nas ações.

IV - Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

V – Para manter o valor real dos Projetos e atividades previstos no Orçamento, o Poder Executivo poderá incorporar no Exercício de 2015 à atualização monetária referente ao período de agosto a dezembro de 2014, bem como a inflação estimada para o ano de 2015, tomando como base o Índice Geral de Preços de Mercado da FGV – Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo.

VI – Os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares, que por ventura venham a ser abertos durante o Exercício de 2015, aumentando o valor da despesa fixada, servirão de base de cálculo para apuração do percentual de remanejamento mencionado no item II do artigo 4º desta Lei.

Art.5º - Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso II do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I - "Superávit Financeiro" que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial de 2014;

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

09.122.00022.084	3.3.90.92.00	Próprio	27	1.000,00
09.122.00022.084	4.4.90.51.00	Próprio	28	75.000,00
09.122.00022.084	4.4.90.52.00	Próprio	29	1.500,00
09.122.00032.086	3.1.90.34.06	Próprio	11	6.000,00
09.122.00032.086	3.3.90.14.00	Próprio	12	500,00
09.122.00032.086	3.3.90.36.00	Próprio	14	1.500,00
09.122.00032.086	3.3.90.46.00	Próprio	16	3.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.03.01	IPAM	33	150.000,00
09.122.00022.085	3.1.90.05.00	Próprio	35	24.498,00
TOTAL	ANULADO			438.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

LEI Nº1.243/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.539.331,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e um reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

SUPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1020-04.122.2001.2.006	3.1.90.11.01.00	Próprio	34	222.331,00
1025-04.123.2500.2.009	3.1.90.11.01.00	Próprio	57	60.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.00	Próprio	92	682.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.10	Fundeb	93	60.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.91.13.01.00	Próprio	94	225.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.46.00.00	Próprio	110	120.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.10	Fundeb	141	70.000,00
1035-15.122.3501.2.026	3.1.90.11.01.00	Próprio	175	30.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.1.90.11.01.00	Próprio	363	50.000,00
VALOR SUPLEMENTADO				1.539.331,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos da presente lei ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos dos Fundos Municipais e da Prefeitura, a saber:

ANULADO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1010-04.122.1000.2.002	3.1.90.11.03.00	Próprio	02	17.600,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.00.00	Próprio	04	3.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.02.00	Royalties	05	5.000,00
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.00.00	Próprio	09	2.500,00
1010-04.122.1000.2.002	4.4.90.52.02.00	Royalties	10	1.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.14.00.00	Próprio	13	1.000,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.30.00.00	Próprio	14	500,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.36.00.00	Próprio	15	500,00
1010-04.122.1001.2.003	3.3.90.91.00.00	Próprio	17	500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.14.00.00	Próprio	20	500,00
1010-04.124.1002.2.004	3.3.90.39.00.00	Próprio	22	17.000,00
1015-04.121.1500.2.005	3.3.90.36.00.00	Próprio	27	1.000,00
1015-04.121.1500.2.005	4.4.90.52.00.00	Próprio	29	2.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.08.00.00	Próprio	38	2.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.14.00.00	Próprio	39	1.500,00
1020-04.122.2001.2.006	3.3.90.30.02.00	Royalties	41	7.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.00.00	Próprio	48	2.000,00
1020-04.122.2001.2.006	4.4.90.52.07.00	Alien.Bens	51	14.531,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.30.00.00	Próprio	61	2.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.30.02.00	Royalties	62	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.35.00.0-	Próprio	63	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	3.3.90.36.00.00	Próprio	64	5.000,00
1025-04.123.2500.2.009	4.4.90.52.02.00	Royalties	70	1.300,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.0...00	Próprio	77	3.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.08.00	SAE	85	11.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.51.10.00	Fundeb	86	20.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.00.00	Próprio	87	2.000,00
1030-12.361.3001.1.003	4.4.90.52.10.00	Fundeb	89	6.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.14.00.00	Próprio	97	4.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.08.00	SAE	99	7.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.30.14.00	FDDE	101	20.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00.00	Próprio	103	1.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.08.00	SAE	104	2.000,00
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.10.00	Fundeb	105	2.500,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.00.00	Próprio	111	3.500,00
1030-12.361.3001.2.012	4.4.90.52.10.00	Fundeb	113	2.500,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.30.00.00	Próprio	127	2.500,00
1030-12.364.3004.2.017	3.3.90.36.00.00	Próprio	129	1.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.08.00	SAE	137	5.000,00
1030-12.365.3005.1.004	4.4.90.52.10.00	Fundeb	138	15.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.00	Próprio	140	70.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.30.10.00	Fundeb	144	2.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.00.00	Próprio	145	2.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.3.90.32.08.00	SAE	146	8.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.30.00.00	Próprio	165	5.000,00
1030-12.366.3006.2.023	3.3.90.39.00.00	Próprio	168	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.30.00.00	Próprio	170	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	3.3.90.39.00.00	Próprio	173	2.000,00
1030-19.573.3007.2.024	4.4.90.52.00.00	Próprio	174	4.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.00.00	Próprio	192	7.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.02.00	Royalties	193	15.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.36.00.00	Próprio	194	17.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.39.00.00	Próprio	195	10.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.00.00	Próprio	202	2.000,00
1035-15.452.3503.1.006	4.4.90.52.02.00	Royalties	203	2.000,00
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.51.02.00	Royalties	205	300,00
1035-15.452.3503.1.007	4.4.90.52.07.00	Alien. Bens	209	3.100,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.30.02.00	Royalties	211	5.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.36.00.00	Próprio	212	1.000,00
1035-15.452.3503.2.028	3.3.90.39.02.00	Royalties	214	4.000,00
1035-15.452.3503.2.028	4.4.90.52.00.00	Próprio	214	4.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.02.00	Royalties	218	10.000,00
1035-15.452.3503.2.029	4.4.90.52.02.00	Royalties	225	250,00
1035-17.512.3504.1.030	4.4.90.51.02.00	Royalties	227	10.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.02.00	Royalties	231	15.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.00.00	Próprio	233	5.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.02.00	Royalties	234	5.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.00.00	Próprio	239	4.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.02.00	Royalties	240	12.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.36.00.00	Próprio	241	1.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.00.00	Próprio	242	5.800,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.02.00	Royalties	243	2.000,00
1045-26.122.4502.2.038	4.4.90.52.00.00	Próprio	244	1.200,00
1045-26.122.4502.2.038	4.4.90.52.02.00	Royalties	245	800,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.00.00	Próprio	246	10.000,00
1045-26.782.4501.1.011	4.4.90.51.02.00	Royalties	247	50.000,00
1045.26.782.4501.1.011	4.4.90.52.00.00	Próprio	248	10.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.36.00.00	Próprio	251	30.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.00.00	Próprio	256	15.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.02.00	Royalties	257	30.000,00
1050-23.122.5003.2.040	3.3.90.31.00.00	Próprio	263	5.000,00
1050-23.122.5003.2.040	4.4.90.52.00.00	Próprio	268	2.000,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.32.00.00	Próprio	279	600,00
1050-23.695.5005.1.015	3.3.90.39.02.00	Royalties	282	700,00
1050-24.722.5004.1.014	4.4.90.52.00.00	Próprio	292	10.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.30.00.00	Próprio	294	3.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.00.00	Próprio	296	2.000,00
1050-24.722.5004.2.041	3.3.90.39.02.00	Royalties	297	2.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.52.00.00	Próprio	301	2.000,00
1050-27.812.5001.1.012	4.4.90.52.02.00	Royalties	302	1.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.00.00	Próprio	311	6.000,00
1050-27.812.5001.2.039	3.3.90.39.02.00	Royalties	312	3.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.1.90.11.01.00	Próprio	314	12.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.00.00	Próprio	318	6.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.02.00	Royalties	319	2.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.36.00.00	Próprio	320	4.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.39.02.00	Royalties	322	10.000,00
1055-20.122.5501.2.044	4.4.90.52.00.00	Próprio	323	8.000,00
1055-20.601.5502.2.043	3.3.90.32.00.00	Próprio	326	1.000,00
1055-20.601.5502.2.043	3.3.90.39.00.00	Próprio	328	1.650,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.30.00.00	Próprio	329	1.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.30.02.00	Royalties	330	1.500,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.39.00.00	Próprio	334	3.000,00
1055-20.601.5502.2.047	3.3.90.39.02.00	Royalties	335	2.000,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.30.00.00	Próprio	340	2.500,00
1055-20.601.5502.2.049	3.3.90.39.00.00	Próprio	344	3.000,00
1055-20.601.5502.2.049	4.4.90.51.02.00	Royalties	346	5.000,00
1055-20.601.5502.2.049	4.4.90.52.00.00	Próprio	547	2.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.30.00.00	Próprio	348	3.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.30.02.00	Royalties	349	3.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.00.00	Próprio	355	7.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.02.00	Royalties	356	10.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.36.00.00	Próprio	357	1.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.00.00	Próprio	358	10.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.02.00	Royalties	359	10.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.30.00.00	Próprio	365	3.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.30.02.00	Royalties	366	5.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.00.00	Próprio	368	6.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.02.00	Royalties	369	3.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.52.00.00	Próprio	370	5.000,00
1080-06.122.8004.2.074	4.4.90.52.02.00	Royalties	371	3.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.30.00.00	Próprio	373	10.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.30.02.00	Royalties	374	15.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.32.00.00	Próprio	375	2.500,00
1080-06.181.8003.2.073	4.4.90.52.02.00	Royalties	379	8.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.30.00.00	Próprio	381	3.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.32.00.00	Próprio	382	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	3.3.90.39.00.00	Próprio	384	2.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.51.00.00	Próprio	385	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.51.02.00	Royalties	386	5.000,00
1080-06.182.8000.2.070	4.4.90.52.06.00	Convênio	387	34.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.30.00.00	Próprio	389	2.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.32.00.00	Próprio	390	5.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.36.00.00	Próprio	391	1.000,00
1080-06.182.8001.2.071	3.3.90.36.00.00	Próprio	392	3.000,00
1080-06.182.8002.2.072	3.3.90.32.00.00	Próprio	397	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.00.00	Próprio	400	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.02.00	Royalties	401	5.000,00
1080-06.182.8002.2.072	4.4.90.51.06.00	Convênio	402	5.000,00
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.30.00.00	Próprio	406	3.000,00
1095-13.122.9500.2.075	3.3.90.32.00.00	Próprio	408	5.000,00
1095-13.122.9500.2.075	4.4.90.52.00.00	Próprio	415	4.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.00.00	Próprio	420	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.02.00	Royalties	421	10.000,00
1095-13.391.9504.2.079	4.4.90.51.06.00	Convênio	422	12.000,00
1095-13.392.9501.2.076	3.3.90.31.00.00	Próprio	424	2.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.31.00.00	Próprio	430	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.36.00.00	Próprio	432	3.000,00
1095-13.392.9502.2.077	3.3.90.39.00.00	Próprio	433	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.00.00	Próprio	435	5.000,00
1095-13.392.9502.2.077	4.4.90.52.02.00	Royalties	436	5.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.00.00	Próprio	444	4.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.02.00	Royalties	445	3.000,00
1095-13.392.9503.2.078	4.4.90.52.06.00	Convênio	446	3.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.31.00.00	Próprio	449	8.000,00
1095-13.392.9505.2.080	3.3.90.36.00.00	Próprio	451	2.000,00
1095-13.392.9506.2.081	3.3.90.30.00.00	Próprio	454	1.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.32.00.00	Próprio	460	2.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.36.00.00	Próprio	461	1.000,00
1095-13.392.9507.2.082	3.3.90.39.00.00	Próprio	462	3.000,00
1095-13.392.9507.2.082	4.4.90.52.02.00	-	464	5.000,00
VALOR ANULADO NA PMC				982.731,00

ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.30.00	Próprio	04	10.000,00
1060-08.122.7000.2.054	4.4.90.52.00	Próprio	06	3.600,00
1060-08.241.7003.2.057	4.4.90.51.00	Próprio	16	4.000,00
1060-08.241.7003.2.057	4.4.90.51.06	Convênio	17	6.000,00
1060-08.243.7001.2.055	3.3.90.30.00	Próprio	28	15.000,00
1090-16.482.7007.1.018	4.4.90.51.00	Convênio	70	25.000,00
1090-16.482.7007.2.061	3.3.90.39.00	Próprio	73	20.000,00
1090-16.482.7007.2.061	3.3..90.39.02	Royalties	74?	20.000,00
VALOR ANULADO NO FMAS			103.600,00	

ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DESPESA	RECURSO	
FICHA	VALOR			
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.51.00	Próprio	01	20.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.51-02	Royalties	02	120.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.00	Próprio	03	30.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.02	Royalties	04	100.000,00
1085-17.512.8501.1.017	4.4.90.52.06	Convênio	05	100.000,00
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.30.00	Próprio	06	10.000,00
1085-17.512.8501.2.051	3.3.90.36.00	Próprio	07	5.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.30.00	Próprio	13	10.000,00
1085-18.122.8500.2.050	3.3.90.39.00	Próprio	15	20.000,00
1085-18.543.8505.2.053	3.3.90.32.00	Próprio	26	10.000,00
1085-18.543.8505.2.053	3.3.90.36.00	Próprio	27	3.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.00	Próprio	29	5.000,00
1085-18.543.8505.2.053	4.4.90.51.02	Royalties	31	20.000,00
VALOR ANULADO NO FMMADS				453.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO				1.539.331,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Fica ainda autorizado o remanejamento de até 1,5% (R$ 1.261.680,00) do valor da despesa bruta fixada no orçamento inicial (R$ 84.112.000,00) para reforçar, notadamente, as dotações de pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais e despesas vinculadas ás áreas da educação e saúde do Município.

Parágrafo único – Os Decretos que derem origem a estas movimentações deverão ser encaminhados à Câmara Municipal para conhecimento dos Nobres Edis.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

LEI Nº1.244/ 2014.

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE SOM INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES EM MOVIMENTO E ESTACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Os veículos automotores em movimento ou estacionados em vias e logradouros públicos do Município de Cantagalo-RJ e aqueles estacionados em áreas particulares livres ou de estacionamentos direto de veículos ficam proibidos de emitir ruídos sonoros enquadrados como de alto nível pela legislação vigente mais restritiva, provenientes de aparelhos de som de qualquer natureza e tipo portáteis ou não, especialmente em horário noturno.

§ 1º Entende-se por aparelhos de som, para fins desta lei, todos os tipos de aparelho eletroeletrônico reprodutor, amplificador ou transmissor de sons, sejam eles de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, de DVD, de MP3, de Ipod, celulares, gravadores, viva voz, instrumentos musicais e assemelhados.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

II - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados em lei;

III - Excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3.º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV - O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.6º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art.7º - A transferência de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art.8º - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2015 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art.9º - O orçamento fiscal do Município de Cantagalo-RJ para o exercício de 2015 foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art.10 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal apurados nesta Lei, constantes do Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as metas de resultados fiscais, consideram as metas fixadas na Lei nº 1.208/2014 de 30 de junho de 2014, LDO para o Exercício Financeiro de 2015.

Art.11 - O Poder Executivo poderá subvencionar entidades não governamentais nos limites previstos nesta Lei Orçamentária, em conformidade com o que apregoa a legislação que rege a questão.

Parágrafo-único – A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerão de autorização legislativa específica quando ultrapassarem o valor definido no parágrafo 1º do art. 21 da Lei nº 1.208/2014 de 30 de junho de 2014, LDO para o Exercício Financeiro de 2015, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art.12 - A Execução Orçamentária será realizada de forma a atender os dispositivos contidos no ANEXO II – Anexo de Metas Fiscais aprovado pela LDO para o Exercício de 2015.

Art.13 - O Serviço da Divida Pública que vier a ser assumido pelo Município para ser honrado no Exercício Financeiro de 2015 está consignado nesta Lei.

Art.14 - O Desdobramento da Receita e da Despesa em Metas Bimestrais para atender a Programação Financeira será de acordo com o disposto no artigo 25, ANEXO V, da LDO para 2015, de forma a atender aos artigos 8º, 42º e 50º da LRF.

Art.15 - Fica aprovado o "QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – Q.D.D.", que integra esta Lei, especificando para cada categoria de programação os elementos de despesa e seus respectivos desdobramentos.

Art.16 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de dezembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

LEI Nº1.246/2014.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA A ÁREA DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX DA CRFB/88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação de pessoal, por tempo determinado, para a função de Motorista, nas condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - As contratações para suprir carência de pessoal na área de saúde, serão efetivadas por prazo determinado de um ano, em razão de não possuir nenhum candidato aprovado no 5º em concurso público, para a categoria funcional mencionada no art. 1º.

Art. 3º - O pessoal contratado será regido pelas normas da Consolidação das Leis do Traba-lho.

Art. 4º - O emprego, a vaga e o salário são os seguintes:

Emprego	Habilitação	Vagas	Salário
Motorista	CNH categoria "D"	10	773,56

Art. 5º - As contratações serão realizadas mediante processo seletivo simplificado, aprovei-tando-se a listagem dos candidatos aprovados na 1ª fase do 5º concurso público.

Parágrafo único – Para a complementação do processo seletivo simplificado, os candidatos habilitados na 1ª fase do 5º concurso serão submetidos à prova prática, realizada pelo Poder Executivo.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta das dotações pró-prias, consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, e os impactos financeiros e orçamentários estão demonstrados no anexo, em cumprimento a LRF.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.
Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito Municipal

LEI Nº1.247/2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSENÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica isento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e taxas o imóvel integrante do patrimônio e desde que ocupado com suas finalidades essenciais de entidades e asso-ciações civis de apoio e de integração a pessoas portadoras de deficiência, filantrópica, sem fins lucrativos e declarados de utilidade pública por legislação federal, estadual ou munici-pal, cujas atividades estejam correlacionadas a um ou a diferentes áreas de deficiência fisi-ca, sensorial, mental ou orgânica.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de trinta dias, a contar da vigência desta Lei, expedirá regulamento no que se refere à comprovação das condições necessárias à concessão do benefício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2014.
SAULO DOMNGUES GOUVEA
PREFEITO

EDITAL ECONÔMICO

1 - Favor comparecer ao SAT na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cantagalo para solucionar questões relacionadas abaixo.

2 - Caso o pagamento tenha sido efetuado e a baixa não processada, solicitamos, por gentileza, o comparecimento da V. Sa à esta divisão no prazo acima citado, (10 dias) contados do recebimento desta, munido(a) do(s) carnê(s) para regularizarmos tal situação.

3 - Os valores estão atualizados com Multa de 2% sobre o valor e Juros de Mora a razão de 1% ao mês, de acordo com C. T. M, com alteração da Lei nº 815/2007.

4 - Evite cobrança judicial e colabore com a organização do seu Município.

CONTRIBUINTE EXECUTADO	INSCRIÇÃO	ANO EXECUÇÃO	EXERCÍCIOS COBRADOS	VALOR PRINCIPAL	NATUREZA DO TRIBUTO
COZINHA PALADAR LTDA	000000021671	2010	2010	R$ 1.095,13	ALVARÁ/ISS
NEY BORGES ROSA	0000021716	2010	2010 A 2013	R$ 2.081,38	ALVARÁ/ISS
OPEN FRIBURGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	0000030957	2010	2010 A 2013	R$ 2.546,65	ALVARÁ/ISS
SANTOS E MORAES LINGERIE DE CANTAGALO LTDA	0000021701	2010	2010 A 2013	R$ 1.986,00	ALVARÁ/ISS
PAULO ROGERIO PIRES SENHORINHO	000000015237	2010	2010 A 2013	R$ 1.737,03	ALVARÁ/ISS
CLAUDIA GONÇALVES CORREIA	000000015238	2010	2010 A 2013	R$ 1.737,03	ALVARÁ/ISS

Chefe de Arrecadação Tributária
Pablo Renzi Peres Caruzo

Secretário de Fazenda
Jorge Wilson Valverde de Souza

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 042/CARMOPREV/2014.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal Brasileira de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 029/2014,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, ao servidor ANTONIO PEDRO DA ROSA, Trabalhador, matricula 1426, a partir de 03 de Novembro de 2014, com proventos fixados em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) da seguinte forma:

- Proventos de aposentadoria.....R$ 125,87
-Complemento Constitucional.....R$ 598,13
TOTAL.....R$ 724,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carmo, 03 de Novembro de 2014.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva –

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 043/CARMOPREV/2014

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 030/2014

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora ELIZABETH DA SILVA SANTOS, Servente, matricula n.º 719, a partir de 17 de Novembro de 2014, com proventos fixados em R$ 905,00 (novecentos e cinco reais) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente – Lei Orgânica..... R$ 724,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – qüinqüênio – 25% - Lei Municipal n.º 425/94..... R$ 181,00
TOTAL.....R$ 905,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carmo, 17 de Novembro de 2014.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva –

Brasil

Lula começa trabalho para disputar a presidência em 2018

Foto: Divulgação

Já escalado pelo PT para disputar o Planalto em 2018, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva empenha-se em pavimentar o caminho com doses cada vez maiores de intervenção no governo Dilma Rousseff. Uma posologia que combina um "detour" em direção ao mercado, apadrinhamentos de ministros sintonizados com o setor produtivo e menos PT na Esplanada.

Lula não quer atuar apenas como animador para que a militância compareça em massa à posse da presidente, no dia 1.º, em Brasília. A ideia é que a gestão da "criatura" seja melhor do que o primeiro mandato do ponto de vista administrativo e com índices econômicos mais vistosos.

Lula insistiu para que Dilma o imitasse na economia, surpreendendo a todos ao trazer um nome do mercado para a equipe econômica. Com ele, a cartada foi Henrique Meirelles, então deputado eleito pelo PSDB, para o Banco Central; com Dilma, Joaquim Levy, funcionário graduado do Bradesco.

Com influência no futuro governo de Dilma e um toque pessoal nos rumos do PT, Lula acredita que tornará o partido viável para tentar o quinto mandato seguido de um petista na Presidência da República. E isso exigirá uma radical renovação nos quadros da legenda, hoje envelhecida, segundo o ex-presidente. Os planos para esse rejuvenescimento já foram feitos.

Um exemplo claro de como tem agido o ex-presidente é o de que Lula jamais moveu um dedo para salvar o mandato do ex-deputado André Vargas (PR), ex-secretário de comunicação da Executiva do PT suspeito de envolvimento com o doleiro Alberto Youssef. Vargas teve o mandato cassado na quarta-feira.

No campo simbólico, o ex-presidente decidiu condicionar a candidatura a mudanças de rumos no partido e a um expurgo geral dos suspeitos de envolvimento em corrupção por temer ser candidato por um partido desgastado por escândalos como o do mensalão e da Petrobrás, o que aumenta o risco de derrota na próxima disputa.

Lula orientou os senadores Lindbergh Farias (RJ), Humberto Costa (PE) e Jorge Viana (AC) a percorrer o País atrás de líderes que participaram dos protestos de junho de 2013 que se mostraram resistentes a se filiar a partidos. Lula tem dito, a pessoas com as quais conversa sobre os problemas vividos pelo PT, candidaturas no futuro e o atual governo, que o maior desafio é atrair para a política a juventude que não ouve rádio, não vê televisão e não lê jornais. "Como se comunicar com eles? Esse é nosso desafio", repete o ex-presidente.

Economia

PIB mundial cresce em 2015;Brasil, China e Rússia são risco

Foto: Divulgação

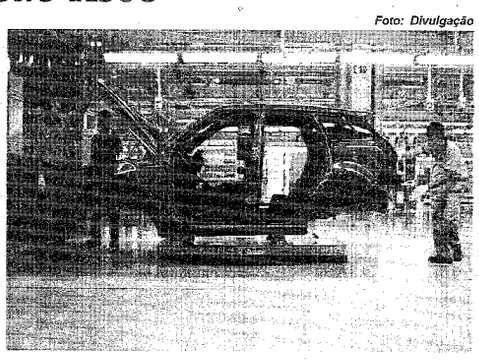

Os analistas internacionais estão um pouco mais otimistas em relação ao crescimento da economia mundial em 2015 em comparação com este ano, mas alertam: China, Rússia e Brasil representam o maior risco para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) global, além de uma possível reação negativa ao início da alta de juros nos Estados Unidos.

O Deutsche Bank, por exemplo, revisou sua projeção de crescimento do PIB global em 2015 de 3,9% para 3,6% em razão de piora na sua estimativa para as economias da China, Rússia e Brasil. Os analistas do banco alemão projetam um avanço de 7% do PIB chinês em 2015, mas veem uma expansão de 6,7% em 2016.

Para o Brasil, a previsão de crescimento é de 0,7% em 2015. Já o PIB russo deverá contrair 0,9% no ano que vem. Mesmo assim, a economia mundial terá um desempenho melhor do que o esperado para 2014, quando o Deutsche Bank prevê uma expansão de 3,2%.

Segundo o economista-chefe da consultoria americana IHS, Nariman Behravesh, o PIB mundial vai crescer 3% ou pouco mais em 2015, depois de três anos parado ao redor de 2,5%. Para ele, a economia brasileira vai ter um crescimento "decepcionante" em 2015, enquanto a Rússia registrará contração e o PIB chinês irá se desacelerar mais ainda, para 6,5% no ano que vem.

"A economia mundial vai chegar ao final de 2015 numa situação moderadamente melhor do que em 2014, mas essa melhora não será observada em todos os países", disse ao Broadcast, serviço de notícias em tempo real da Agência Estado, o economista-sênior da consultoria Oxford Economics, Adam Slater. Ele estima que o PIB mundial avance de 2,6% neste ano para 2,8% em 2015.

Em média, as economias desenvolvidas devem registrar uma aceleração do crescimento do PIB em 2015, em particular os Estados Unidos, segundo Slater. Já os países emergentes devem ser a maior fonte de preocupação, diante das incertezas que pairam sobre várias dessas economias, disse o economista inglês. "Estamos bem pessimistas em relação à Rússia e com a contínua queda no preço do petróleo, as economias de outros países emergentes grandes produtores de petróleo podem desacelerar em 2015", explicou.

Slater estima uma contração de 3% do PIB russo no ano que vem como reflexo da queda no preço do petróleo e das sanções econômicas por conta da crise com a Ucrânia. Para o Brasil, o economista da Oxford Economics vê um crescimento de apenas 0,7% em 2015 uma vez que o País "terá de lidar com taxas de juros mais elevadas e sérios problemas estruturais, incluindo elevado endividamento dos consumidores".

Passaporte

Governo amplia de 5 para 10 anos validade de passaportes

Foto: Divulgação

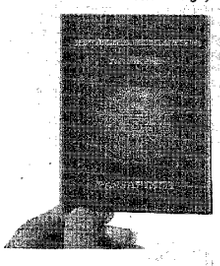

O Governo Federal ampliou, de cinco para dez anos, o prazo de validade dos passaportes diplomático, oficial e comum, e da carteira de matrícula consular.

A mudança consta de decreto publicado no Diário Oficial da União que modifica as regras para expedição dos documentos.

Entre várias outras mudanças, os passaportes comum, para estrangeiro e de emergência passarão a ser expedidos, no exterior, apenas pelas repartições consulares.

As missões diplomáticas, que também tinham essa atribuição, foram excluídas no novo texto.

O decreto ainda traz alterações no regulamento sobre a estada de estrangeiros no País.

Olimpíadas

Ativistas alertam contra higienização social nas Olimpíadas

Foto: Divulgação

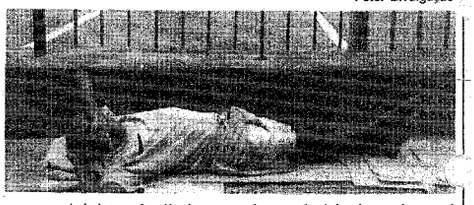

Ativistas de direitos humanos alertaram na quinta-feira (11) contra a possível retirada de pessoas em situação de vulnerabilidade das ruas, principalmente menores de idade, durante os Jogos Olímpicos de 2016.

Tal medida, segundo a entidade Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, aconteceu durante a Conferência Rio+20, em 2012, a Copa das Confederações, em 2013, e a Copa do Mundo deste ano, quando houve aumento expressivo na internação de crianças e adolescentes durante os dias de realização das partidas.

Vinculado à Assembleia Legislativa do Estado Rio de Janeiro (Alerj), a entidade lançou o relatório Megaeventos, Repressão e Privação de Liberdade no Rio de Janeiro a partir do resultado de uma pesquisa nos locais de detenção dos menores, do sistema prisional e de outras fontes. Dentre os locais, foram colhidos dados no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase).

Em um dos exemplos, o relatório aponta que no dia 4 de julho de 2013 havia 1.005 adolescentes privados de liberdade no Degase, número que subiu 40%, um ano depois, para 1.487, já em plena Copa.

"Diante desse quadro, impossível não apontar a evidente relação entre esse fenômeno e a Copa do Mundo de Futebol, do dia 12 de junho a 13 de julho. Essa constatação nos impõe a leitura de que se instalou no estado do Rio de Janeiro, quiçá no Brasil, um verdadeiro estado de exceção, em que adolescentes eram apreendidos pelas forças de segurança e mantidos privados de liberdade pelo Poder Judiciário com vistas à higienização da cidade-sede da partida final da Copa do Mundo de Futebol", apontou o relatório.

Para o advogado Antônio Pedro Soares, que participou da elaboração do relatório, ficou claro que houve uma ação intencional de retirar das ruas pessoas em vulnerabilidade social, o que poderá se repetir nas Olimpíadas.

"Isto [a higienização] vai ocorrer novamente, se nada for feito, e já está acontecendo nessa chamada Operação Verão, que tem detido adolescentes, em dias de sol, que se dirigem às praias. Nós estamos fazendo um alerta de que, se a sociedade civil não se organizar, se a imprensa não se ativer a essas denúncias, isso vai acontecer em 2016. O alerta deste relatório é que isso vai acontecer, se não estivermos mobilizados para enfrentar", destacou.

Outro integrante do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura, Taiguara Líbano Soares, reconheceu que há investimentos importantes na economia e na infraestrutura com os grandes eventos, mas advertiu para as possíveis consequências, se mantidas as atuais políticas de segurança nas Olimpíadas.

"De um lado, há grande fluxo de capital para a rede hoteleira e a realização de obras, mas se observa, de maneira inequívoca, um impacto pernicioso nos locais de privação de liberdade, aumento na população prisional, maior número de adolescentes nas unidades socioeducativas e aumento de políticas repressivas de higienismo social, retirando população de rua dos grandes centros urbanos."

O relatório também destaca a prisão de ativistas políticos nas manifestações ocorridas a partir de junho de 2013, sendo que muitos continuam encarcerados, como o morador de rua Rafael Braga, que portava um vidro de desinfetante e foi preso, acusado de estar com explosivos. O documento cita ainda a prisão de 19 jovens, no dia 12 de julho de 2014, véspera da final da Copa, com a justificativa de que eles estariam tramando ações violentas para inviabilizar a partida.

A advogada Margarida Pressburger, ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro e membro do Alto Comissariado de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, discordou do tratamento dispensado aos manifestantes.

Segundo ela, "o direito de manifestação é constitucional. Eu mesma, nos anos de chumbo [governo militar] fui às ruas, joguei bolinha de gude em pata de cavalo, e isso em anos de ditadura. Agora nós vivemos em uma democracia e os jovens não podem ir às ruas se manifestar? Me preocupo em nome da democracia e da livre manifestação, a prisão desses ativistas".

O relatório aborda ainda o aumento da massa carcerária no estado do Rio, que saltou de 29.045 presos, em 2011, para 38.568 presos, em 2014 - 33% a mais -, e traça um paralelo do aumento do número de presos com os grandes eventos na cidade.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO (1)	FONTE DE RECURSO								EXCEÇÕES PREVISTAS NA LDA (nota explicativa)
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TIPO DE CRÉDITO		
				CONVÊNIOS	OUTROS						
1.245/2014 - LOA	2.895/15	29 a 31/01/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 142.860,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.899/15	20 a 21/0320/15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.245/2014 - LOA	2.900/15	10/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC		
1.245/2014 - LOA	2.903/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 150.000,00	R$ -	R$ 150.000,00	CAS-PMC (anul.FMS)		
1.245/2014 - LOA	2.904/15	25 a 26/02/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 44.000,00	R$ -	R$ 44.000,00	CAS-IPAM (anul. PMC)		
1.245/2014 - LOA	2.906/15	09 a 10/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.908/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -	R$ 130.000,00	CAS-FMS (anul. PMC)		
1.261/2015	**2.909/15**	**18 a 19/03/2015**	**R$ -**	**R$ 803.699,56**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMS**		
1.262/2015	**2.910/15**	**18 a 19/03/2015**	**R$ -**	**R$ 120.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-FMAS**		
1.263/2015	**2.911/15**	**18 a 19/03/2015**	**R$ -**	**R$ 340.297,25**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**		
1.245/2014 - LOA	2.913/15	20 a 21/03/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 130.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.266/2015	2.915/15	27 a 28/03/2015	R$ -	R$ 300.000,00	R$ -	R$	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 81.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.917/15	01 a 02/04/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 27.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.267/2015	**2.918/15**	**01 a 02/04/2015**	**R$ -**	**R$ 372.808,75**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**		
1.245/2014 - LOA	2.919/15	08 a 09/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMDCA		
1.245/2014 - LOA	2.920/15	08 a 09/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 132.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.245/2014 - LOA	2.924/15	20 a 21/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 475.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.222/2014	**2.926/15**	**27 a 28/05/2015**	**R$ -**	**R$ 509.995,32**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC (reabertura)**		
1.245/2014 - LOA	2.928/15	27 a 28/05/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.929/15	05 a 06/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 60.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.930/15	05 a 06/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.245/2014 - LOA	2.933/15	24 a 25/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.900,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.934/15	19 a 20/06/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 37.188,55	R$ -	R$ 37.188,55	CAS-CMC (anul.PMC)		
1.245/2014 - LOA	2.935/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 62.500,00	R$ -	R$ 62.500,00	CAS-FMS (anul. PMC)		
1.276/2015	**2.936/15**	**29 a 30/06/2015**	**R$ -**	**R$ 945.756,82**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-PMC**		
1.245/2014 - LOA	2.938/15	03 a 04/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 82.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.939/15	08 a 09/07/2015 (*)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	(*)	
1.245/2014 - LOA	2.940/15	08 a 09/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 105.379,83	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.245/2014 - LOA	2.943/15	15 a 16/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 165.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.944/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 321.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.945/15	24 a 25/07/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 112.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS		
1.245/2014 - LOA	2.946/15	12 a 13/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 54.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.947/15	12 a 13/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.079,15	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.245/2014 - LOA	2.948/15	04 a 05/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM		
1.245/2014 - LOA	2.950/15	26 a 27/08/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC		
1.245/2014 - LOA	2.953/15	21 a 22/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 298.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.955/15	02 a 03/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 53.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.245/2014 - LOA	2.956/15	02 a 03/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 280.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS		
1.245/2014 - LOA	2.957/15	14 a 15/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.780,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC		
1.284/2015	**2.958/15**	**14 a 15/09/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 105.379,83**	**R$ -**	**R$ 105.379,83**	**CAE-FMAS (anul. PMC)**		
1.245/2014 - LOA	2.959/15	16 a 17/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 85.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS		
1.286/2015	**2.961/15**	**18 a 19/09/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 150.000,00**	**R$ -**	**R$ 150.000,00**	**CAE-FMS (anul. PMC)**		

CPL/PJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS. 716

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
QUADRO A.2 - LEIS ESPECÍFICAS

1.245/2014 - LOA	2.963/15	18 a 19/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 600.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.965/15	23 a 24/09/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.966/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 117.900,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.967/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.970/15	14 a 15/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.500,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.291/2015 - art. 1º	2.971/15	16 a 17/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.629.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.195.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ 41.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.245/2014 - LOA	2.974/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.292/2015	2.975/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.143.462,60	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.245/2014 - LOA	2.976/15	30 a 31/10/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 90.500,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 4º	2.977/15	06 a 07/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 230.500,00	R$ -	R$ -	CAS-FMAS	
1.245/2014 - LOA	2.978/15	06 a 07/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.979/15	13 a 14/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.000,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.291/2015 - art. 4º	2.980/15	11 a 12/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 830.354,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.294/2015	2.982/15	27 a 28/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 560.000,00	R$ -	R$ 560.000,00	CAS-IPAM (anul. PMC)	
1.245/2014 - LOA	2.983/15	27 a 28/11/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.128,12	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.295/2015	**2.986/15**	**07 a 08/12/2015**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 100.000,00**	**R$ -**	**R$ -**	**CAE-IPAM**	
1.291/2015 - art. 4º	2.988/15	07 a 08/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.715,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 4º	2.992/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00	R$ -	R$ -	CAS-IPAM	
1.245/2014 - LOA	2.993/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMMADS	
1.245/2014 - LOA	2.994/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 14.929,76	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.245/2014 - LOA	2.995/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.900,00	R$ -	R$ -	CAS-CMC	
1.245/2014 - LOA	2.996/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46.299,34	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 4º	2.997/15	23 a 24/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 276.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	2.999/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 94.118,64	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 4º	3.000/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 671.565,00	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
1.291/2015 - art. 4º	3.001/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	3.002/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 42.000,00	R$ -	R$ -	CAS-FMS	
1.245/2014 - LOA	3.003/15	31/12/2015	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 39.746,58	R$ -	R$ -	CAS-PMC	
TOTAL			R$	R$ 3.392.557,70	R$ -	R$ 12.981.686,60	R$ -	R$ 1.239.068,36		
TOTAL GERAL			R$ 16.374.244,30							

Fonte: CAS - SUPLEMENTAR CAE - ESPECIAL CAEx - EXTRAORDINÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	R$ 89.940.697,00
(2) Alterações = (2.1 + 2.2 + 2.3)	16.374.244,30
2.1 - Créditos Extraordinários	R$ -
2.2 - Créditos Adicionais Especiais	R$ 3.447.937,53
2.3 - Créditos Adicionais Suplementares	R$ 12.926.306,77
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	R$ 12.981.686,60
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	R$ 93.333.254,70
(5) Total Contabilizado (anexo 11-consolidado)	R$ 93.333.254,70
(6) INCREMENTO ORÇAMENTÁRIO (%)	3,77

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.717

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

logia de resíduo infectante. (observar a necessidade de utilização de sacos vermelhos – RDC 306/04 – ANVISA os grupos A2 e A3)

• São armazenados em recipientes estanques, metálicos ou de plástico, com tampa, de fácil higienização e manuseio.

GRUPO B: Resíduos Químicos

São acondicionados em duplo saco plástico de cor branca leitosa, com identificação do resíduo e dos riscos; ou acondicionados em recipiente rígido e estanque, compatível com as características físico-químicas do resíduo ou produto a ser descartado, identificando de forma visível com o nome do conteúdo e suas principais características.

GRUPO D: Resíduos Comuns

São acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante o manuseio. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico e vidro) podem ser separados e destinados à reciclagem.

GRUPO E: Resíduos Perfurantes ou escarificantes

Os resíduos perfurantes e cortantes do GRUPO A são acondicionados e armazenados em recipientes rígidos, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante e perfurocortante.

Grupo – Símbolo de Identificação – Cor da Embalagem

Grupo A - Resíduo Infectante – Saco Branco Leitoso

Grupo B - - Embalagem original ou embalagem específica

Grupo D - - Saco Azul ou preto

Grupo E - Resíduo Perfurocortante – Embalagem rígida, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa e identificada.

Obs: Os consultórios não produzem resíduos do Grupo C.

7 – COLETAS INTERNAS DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deverão seguir os seguintes procedimentos ao serem transportados dentro do estabelecimento, de acordo com as Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA 358/2005 e do município sede do estabelecimento.

1) O transporte dos recipientes deve ser realizado sem esforço excessivo ou risco de acidente para o funcionário.

2) Os procedimentos devem ser realizados de forma a não permitir o rompimento dos recipientes. No caso de acidente ou derramamento, deve-se imediatamente realizar a limpeza e desinfecção simultânea do local, e notificar a chefia da unidade.

8. ABRIGO DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deverão seguir os seguintes procedimentos ao serem transportados dentro do estabelecimento, de acordo com as Resoluções RDC – ANVISA 306/2004, CONAMA 358/2005 e do município sede do estabelecimento.

1) O abrigo de resíduos deve ser constituído de um local fechado, ser exclusivo para guarda temporária de resíduos de serviços de saúde, devidamente acondicionados sem recipientes.

2) O piso, paredes, porta e teto devem ser de metal liso, impermeável, lavável.

3) A porta deve ostentar o símbolo de substância infectante.

4) O abrigo de resíduo deve ser higienizado após a coleta externa ou sempre que ocorrer derramamento.

9. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS – *Obrigações Legais*

Os resíduos deverão ser tratados e destinados da seguinte forma, de acordo com Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA 358/2005 e do município sede do estabelecimento.

10 – COLETAS EXTERNAS DOS RESÍDUOS

Indique a entidade, devidamente licenciada pelo órgão ambiental, que realiza a coleta e transporte externo de cada tipo de resíduo, até a sua destinação final.

GRUPO A: Resíduos Infectantes

Responsável pelo transporte: Utilix Serviços Ambientais

Veículo Utilizado: Fiat Fiorino

Fundo Municipal de Saúde

Frequência de coleta: De segunda-feira a sexta-feira

Tratamento: incinerador

Destino Final: o mesmo

GRUPO B: Resíduos Químicos

Responsável pelo transporte: Utilix Serviços Ambientais

Veículo Utilizado: Fiat Fiorino

Frequência de coleta: De segunda-feira a sexta-feira

Tratamento: incinerador

Destino Final: o mesmo

GRUPO D: Resíduos Comuns

Responsável pelo transporte: Utilix Serviços Ambientais

Veículo Utilizado: Fiat Fiorino

Frequência de coleta: De segunda-feira a sexta-feira

Tratamento: incinerador

Destino Final: o mesmo

GRUPO E: Resíduos Perfurantes ou escarificantes

Responsável pelo transporte: Utilix Serviços Ambientais

Veículo Utilizado: Fiat Fiorino

Frequência de coleta: De segunda-feira a sexta-feira

Tratamento: incinerador

Destino Final: o mesmo

10. SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL – Obrigações legais e recomendações

As seguintes medidas serão implantadas neste estabelecimento, de acordo com Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA 358/2005 e do município sede do estabelecimento.

1) Durante o manuseio dos resíduos o funcionário deverá utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual: luvas de PVC ou borracha, impermeáveis, resistentes, de cor clara, antiderrapantes e de cano longo; e avental de PVC, impermeável e de médio comprimento.

2) após a coleta interna, o funcionário deve lavar as mãos ainda enluvadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado. O funcionário deve lavar as mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las.

3) Em caso de ruptura das luvas, o funcionário deve descartá-las imediatamente, não as reutilizando.

4) Estes equipamentos de proteção individual devem ser lavados e desinfetados diariamente. Sempre que houver contaminação com material infectante, devem ser substituídos imediatamente, lavados e esterilizados.

As pessoas envolvidas com o manuseio de resíduos devem ser submetidas a exame admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional. Os exames e avaliações que devem ser submetidas são: Anamnese ocupacional, Exame físico, Exame mental. Os funcionários também devem ser vacinados contra tétano, hepatite e outras considerações importantes pela Vigilância Sanitária.

Para a prevenção de acidentes e exposição do trabalhador e agentes biológicos devem ser adotadas as seguintes medidas:

1) Realizar anti-sepsia das mãos sempre que houver contato da pele com sangue e secreções

2) Usar luvas sempre e, após retirá-las realizar lavagem das mãos

3) Não fumar e não alimentar-se durante o manuseio com resíduos.

4) Retirar as luvas e lavar as mãos sempre que exercer outra atividade não relacionada aos resíduos (ir ao sanitário, atender o telefone, beber água, etc.)

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estabelecimento se compromete a seguir as disposições e implantar as medidas contidas neste plano.

12 – REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

Para fins de atendimento de apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverão ser observadas as Legislações.

• LEI FEDERAL Nº 9605/98 – Dispõe sobre crimes ambientais;

• RESOLUÇÃO CONAMA N.º 01/86 – Estabelecimento definições, responsabilidades, critérios básicos, e diretrizes da avaliação do impacto ambiental, determina que aterros sanitários, processamento de destino final de resíduos tóxicos ou perigosos são passíveis de avaliação;

• RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 33/03 – Dispõe *sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de* resíduos de serviço de saúde;

• NBR 10.004/87 – Classifica os resíduos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública;

• NBR 7.500/87 – Símbolos de riscos e manuseio para o transporte e armazenamento de resíduos sólidos;

• NBR – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos definidos na NBR 10004 – Procedimentos

• NBR – 12.807/93 – Resíduos de serviços de saúde – terminologia;

• NBR – 12.808/93 – Resíduos de serviços de saúde – classificação;

• NBR – 12.809/93 – Manuseio de resíduos de *serviço – procedimentos;*

• NBR – 12.810/93 – Coleta de resíduos de serviços de saúde – procedimentos;

• NBR – 9.190/93 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - classificação

• NBR – 9.191/93 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – especificação

• NBR – 9.195/93 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – determinação da resistência à queda livre;

• NBR – 13.055/93 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – Determinação para a capacidade volumétrica;

• NBR – 13.853/97 – Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes – requisitos e métodos perigosos.

Alan Rodrigues de Barros
Secretário Municipal de Saúde
CPF 088.761.137-03
Mat. 301036-8 CREFITO 50937-F
Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento Gerador

Kátia Milene da Conceição Bom
Coord. do Núcleo de Vigilância Sanitária
Mat.: 23523 – COREN-RJ 225676
FMS – Cantagalo – RJ
Assinatura do Responsável Técnico pelo Plano de Gerenciamento

Cantagalo, 30 de outubro de 2013

Portaria nº 142/2015

Instaura Processo Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 161 da Lei nº 010/90, de 05/06/1990, c/c o art. 32 do Manual de Procedimento Administrativo.

Resolve:

INSTAURAR processo administrativo para apurar acidente de trânsito com veí-culo oficial de Secretaria de Saúde, em face do servidor Fabiano Matias da Silva, motorista do quadro temporário, matrícula 301270-2, em razão dos fatos a seguir descritos:

Dos Fatos:

1. O servidor acima mencionado no dia 17 de dezembro de 2015, no horário de serviço, se envolveu em um acidente de trânsito na estrada Emil Cleff, bairro YPU, Nova Friburgo/RJ, conduzindo veiculo oficial da Secretaria M. de Saúde, conforme registrado em BO nº 151-05517/2015, emitido pela Polícia Militar.

Prazo: Determina-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos perante a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA - nos termos do art. 170 da Lei 10/90, de 05.06.1990.

DETERMINAR a protocolização da presente Portaria, e o encaminhamento dos autos com documentos, após a publicação, imediatamente a Co-missão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA-, para que apresente conclusão do processo no prazo assi-nado.

Publique-se e cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 29 de dezembro de 2015.
VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

DECRETO Nº 2.999/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz fielmente o original.

Em, 04/04/2016

Matrícula n.º 1.834-1

Cheila Aparecida Vilela Silva
Mat. 1.834-1

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 94.118,64 (noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.05.00 - Próprio - 32 - 1.765,80

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 236 - 88.523,44

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.103 - CIP - 237 - 3.829,40

TOTAL SUPLEMENTADO - 94.118,64

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 55 - 1.765,80

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 235 - 92.352,84

TOTAL ANULADO - 94.118,64

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 3.000/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.291/2015, DE 04 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 671.565,00 (seiscentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 01 - 23.300,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 11 - 9.400,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 19 - 15.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 34 - 119.800,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.91.13.01.00 - Próprio - 37 - 100.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 61 - 33.800,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.04.03.00 - Próprio - 102 - 2.445,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 103 - 64.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01.10 - Fundeb - 104 - 6.800,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.91.13.01.10 - Próprio - 105 - 80.000,00

1030-12.366.3006.2.023 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 179 - 7.020,00

1035-15.122.3501.2.026 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 190 - 119.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 251 - 48.400,00

1050-23.122.5003.2.040 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 273 - 18.000,00

1080-06.122.8004.2.074 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 371 - 24.600,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 671.565,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 04 - 5.000,00

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 06 - 950,00

1010-04.122.1000.2.002 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 09 - 3.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.08.00 - Próprio - 38 - 2.500,00

1010-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.17 - Próprio - 43 - 5.000,00

1010-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.43 - Próprio - 44 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 55 - 6.400,00

1025-04.123.2500.2.009 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 73 - 946,00

1030-12.122.3000.2.012 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 78 - 10.000,00

1030-12.122.3000.2.012 - 3.3.90.34.06 - Próprio - 79 - 5.000,00

1030-12.122.3000.2.012 - 3.3.90.39.10 - Próprio - 81 - 16.604,00

1030-12.122.3008.2.025 - 3.1.90.11.01 - Próprio - 87 - 40.000,00

1030-12.122.3008.2.025 - 3.3.90.14.00 - Próprio - 88 - 2.000,00

1030-12.122.3008.2.025 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 89 - 3.000,00

1030-12.361.3001.1.003 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 97 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.31.00 - Próprio - 113 - 5.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.32.00 - Próprio - 114 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.10 - Próprio - 118 - 15.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.43 - Próprio - 119 - 35.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.58 - Próprio - 120 - 15.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 126 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.013 - 3.3.90.32.00 - Próprio - 129 - 20.000,00

1030-12.364.3003.2.016 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 140 - 70.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.1.90.11.00 - Próprio - 155 - 20.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.1.90.11.10 - Fundeb - 156 - 6.800,00

1035-15.122.3501.2.026 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 195 - 10.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 197 - 5.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 199 - 10.950,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 209 - 29.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 210 - 10.000,00

1035-15.452.3503.1.006 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 215 - 45.750,00

1035-15.452.3503.1.006 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 216 - 5.000,00

1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 219 - 3.500,00

1035-15.452.3503.2.028 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 222 - 3.000,00

1035-15.452.3503.2.028 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 224 - 13.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 227 - 15.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 231 - 20.000,00

1035-17.512.3504.1.006 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 240 - 30.000,00

1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 244 - 10.000,00

1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 247 - 20.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 253 - 14.165,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 256 - 25.000,00

1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 260 - 10.000,00

1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 262 - 30.000,00

1045-26.782.4501.2.037 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 270 - 35.000,00

TOTAL ANULADO - 671.565,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.291/2015.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 3.001/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.291/2015, DE 04 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1040-10.122.2002.2.007 - 3.1.91.13.01 - Próprio - 115 - 80.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 80.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

1040-10.122.4000.2.031 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 02 - 80.000,00

TOTAL ANULADO - 80.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.291/2015.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 3.002/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01-129 - Saúde Bucal - 28 - 42.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 42.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

1040-10.122.4000.2.031 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 02 - 42.000,00

TOTAL ANULADO - 42.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 3.003/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 39.746,58 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para atender as seguintes Do-

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz fielmente o original.

Em, 04/04/2016

Matrícula n.º 1.834-1

Cheila Aparecida Vilela Silva
Mat. 1.834-1

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

tações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.05.00 - Próprio - 32 - 746,58

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.39.81 - Próprio - 68 - 15.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01 - Próprio - 103 - 24.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 39.746,58

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1030-12.364.3003.2.016 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 140 - 39.746,58

TOTAL ANULADO - 39.746,58

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 25/06/2015
VALIDADE DA ATA: 03/07/2015 á 03/07/2016
FORNECEDOR: CRISTINA MOURA DA SILVA ME
CNPJ: 04.699.063/0001-39
VALOR: R$ 47.213,00 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS))
OBJETO: Registro de preços para futura fornecimento de alimentação comercial com refrigerante em lata de 350ml (almoço e jantar).

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 021/2015
Processo: 01772/2015
Termo Nº 001/2015
Empresa: CRISTINA MOURA DA SILVA ME
CNPJ Nº 04.699.063/0001-39
Lote - Código - Especificação - Quantidade - Unitário - Valor Total
001 - 0002924 - Alimentação comercial com refrigerante em lata de 350 ml (almoço e jantar) - 3.100 - 15,23 - 47.213,00

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 26/05/2015
VALIDADE DA ATA: 12/06/2015 Á 12/06/2016.
FORNECEDOR: DE ROBERTI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATOPRIAIS LTDA
CNPJ: 01.246.325/0001-11
VALOR: R$ 12.537,60 (doze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (toner) a ser utilizados nas rotinas administrativas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 015/2015
Processo: 1353/2015
Termo Nº 001/2015
Empresa: DE ROBERTI COM. DE PRODUTOS HOSPITA. E LABORATO. LTDA
CNPJ: 01.246.325/0001-11
Lote - Código - Especificação - Quantidade - Unitário - Valor Total
001 - 00022711 - Toner Compatível85 A - 132 - 34,00 - 4.488,00
002 - 00022719 - Toner Compatível 278A - 12 - 34,00 - 408,00
003 - 00022712 - Toner Compatível 2612 A - 141 - 34,00 - 4.794,00
004 - 00022716 - Toner Compatível 13 A - 12 - 52,50 - 630,00
005 - 00022655 - Toner Compatível 505 A - 48 - 46,20 - 2.217,060

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 007/2012
MODALIDADE DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 007/2012
OBJETO – PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E HOSPITALAR; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PELA TÉCNICA DE AERAÇÃO FORÇADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO EXERCÍCIO DE 2016.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL
CONTRATADA - UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
PERÍODO – 01/01/2016 A 31/12/2016
PROGRAMA DE TRABALHO – 1085.17.512.8501.2.051
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 33.90.39
FONTE DE RECURSO – (000) ORDINÁRIO, (002) ROYALTIES E (150) ICMS
VALOR DO ADITIVO – MÁXIMO DE R$ 257.754,78
DATA DO TERMO ADITIVO – 22/12/2015
AMPARO LEGAL – LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ART. 38 § ÚNICO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1882/2012
MODALIDADE DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 021/2012
OBJETO – PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2016.
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL
CONTRATADA – E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
PERÍODO – 01/01/2016 A 31/12/2016
PROGRAMA DE TRABALHO – 1085.18.122.8500.2.050
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 33.90.39
FONTE DE RECURSO – (000) ORDINÁRIO E (002) ROYALTIES
VALOR DO ADITIVO – R$ 25.243,44
DATA DO TERMO ADITIVO – 23/12/2015
AMPARO LEGAL – LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ART. 38 § ÚNICO

EXTRATO DE DISTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 037/2015, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1380/2015.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA TRACBEL S/A.
OBJETO DO DISTRATO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE COMPRAS DE PEÇAS, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE MAIO DE 2015.
VALOR TOTAL: R$ 14.644,68 (Quatorze Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ARTIGO 79, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

EXTRATO DE DISTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2049/2014.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2015
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA TRATORFIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO DISTRATO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE COMPRAS DE PEÇAS, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 21 DE JANEIRO DE 2015.
VALOR TOTAL: R$ 16.288,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ARTIGO 79, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 7.106/2015, que classificou a Firma AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA , inscrita no CNPJ 29.235.744/0001-17, situada à Rua Getúlio Vargas-318- Cantagalo-RJ, vencedora do Pregão Presencial de nº 040/2015, referente a fornecimento de combustível (gasolina comum, aditivo arla 32, e óleo diesel S-10, a ser utilizado para abastecimento da frota Municipal no exercício de 2016.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão da comissão de licitação, que julgou vencedora, do pregão de nº 040/2015, a AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA , inscrita no CNPJ 29.235.744/0001-17, situada à Rua Getúlio Vargas- 318-Cantagalo-RJ sendo assim : Prefeitura Municipal de Cantagalo R$ 1.025.824,13 (hum milhão vinte e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos), Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento , R$ 12.530,81 (doze mil quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos), Fundo Municipal de Assistência Social, R$ 38.544,00 (trinta e oito mil quinhentos e quarente e quatro reais), Fundo Municipal de Saúde R$ 582.660,00 (quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta reais), perfazendo um total global de R$ 1.659.758,94 (hum milhão seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente a fornecimento de combustível (gasolina comum, aditivo arla 32, e óleo diesel S-10, a ser utilizado para abastecimento da frota Municipal no exercício de 2016.

Dê-se ciência a Firma vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cantagalo-RJ, 28 de dezembro de 2015
Angelo Costa Machado
Secretaria Municipal de Administração
Mª Madalena Feuchard Bard
Secretária Municipal do FMAS
Gustavo Neder Gomes Pinto
Secretario Municipal do FMMADS
Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 3583/2015; Cileia Rodrigues Freitas- Licença – prêmio – deferido
Processo: nº 3602/2015; Ronaldo Anquieta Pereira – Averbação de Tempo de Serviço- deferido.
Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

Partido do Movimento Democrático Brasileiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, neste município de Cantagalo Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas prerrogativas e atribuições estatutárias e em cumprimento às disposições constitucionais e legislação pertinente, por via do presente instrumento, CONVOCA, todos os convencionais, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2016, no horário das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede social da Sociedade Musical XV de Novembro, na Rua Dr. Júlio Santos s/n – centro (ao lado do Santuário do Santíssimo Sacramento) – Cantagalo RJ, para apreciação da seguinte pauta constante da ORDEM DO DIA:

a) Eleição, por voto direto e secreto, dos Membros do Diretório Municipal e respectivos suplentes.
b) Outros assuntos de interesse partidário;

Cantagalo-RJ, 28 de Dezembro de 2015.
Jorge Braz Cardoso Ferreira
Presidente da Comissão Provisória do PMDB

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz fielmente o original.

Em, 04/04/2016

Matrícula n.º 1.834-1

Cheila Aparecida Vilela Silva
Mat. 1.834-1

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

logia de resíduo infectante. (observar a necessidade de utilização de sacos vermelhos – RDC 306/04 – ANVISA os grupos A2 e A3)

São armazenados em recipientes estanques, metálicos ou de plástico, com tampa, de fácil higienização e manuseio.

GRUPO B: Resíduos Químicos

São acondicionados em duplo saco plástico de cor branca leitosa, com identificação do resíduo e dos riscos; ou acondicionados em recipiente rígido e estanque, compatível com as características físico-químicas do resíduo ou produto a ser descartado, identificando de forma visível o nome do conteúdo e suas principais características.

GRUPO D: Resíduos Comuns

São acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante o manuseio. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico e vidro) podem ser separados e destinados à reciclagem.

GRUPO E: Resíduos Perfurantes ou escarificantes

Os resíduos perfurantes e cortantes do GRUPO A são acondicionados e armazenados em recipientes rígidos, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante e perfurocortante.

Grupo – Símbolo de Identificação – Cor da Embalagem

Grupo A - Resíduo Infectante – Saco Branco Leitoso

Grupo B - - Embalagem original ou embalagem específica

Grupo D - - Saco Azul ou preto

Grupo E - Resíduo Perfurocortante – Embalagem rígida, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa e identificada.

Obs: Os consultórios não produzem resíduos do Grupo C.

7 – COLETAS INTERNAS DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deverão seguir os seguintes procedimentos ao serem transportados dentro do estabelecimento, de acordo com as Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA 358/2005 e do município sede do estabelecimento.

1) O transporte dos recipientes deve ser realizado sem esforço excessivo ou risco de acidente para o funcionário.

2) Os procedimentos devem ser realizados de forma a não permitir o rompimento dos recipientes. No caso de acidente ou derramamento, deve-se imediatamente realizar a limpeza e desinfecção simultânea do local, e notificar a chefia da unidade.

8. ABRIGO DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deverão seguir os seguintes procedimentos ao serem transportados dentro do estabelecimento, de acordo com as Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA 358/2005 e do município sede do estabelecimento.

1) O abrigo de resíduos deve ser constituído de um local fechado, ser exclusivo para guarda temporária de resíduos de serviços de saúde, devidamente acondicionados sem recipientes.

2) O piso, paredes, porta e teto devem ser de metal liso, impermeável, lavável.

3) A porta deve ostentar o símbolo de substância infectante.

4) O abrigo de resíduo deve ser higienizado após a coleta externa ou sempre que ocorrer derramamento.

9. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deverão ser tratados e destinados da seguinte forma, de acordo com Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA 358/2005 e do município sede do estabelecimento.

10 – COLETAS EXTERNAS DOS RESÍDUOS

Indique a entidade, devidamente licenciada pelo órgão ambiental, que realiza a coleta e transporte externo de cada tipo de resíduo, até a sua destinação final.

GRUPO A: Resíduos Infectantes

Responsável pelo transporte: Utilix Serviços Ambientais

Veículo Utilizado: Fiat Fiorino

Frequência de coleta: De segunda-feira a sexta-feira

Tratamento: incinerador

Destino Final: o mesmo

GRUPO B: Resíduos Químicos

Responsável pelo transporte: Utilix Serviços Ambientais

Veículo Utilizado: Fiat Fiorino

Frequência de coleta: De segunda-feira a sexta-feira

Tratamento: incinerador

Destino Final: o mesmo

GRUPO D: Resíduos Comuns

Responsável pelo transporte: Utilix Serviços Ambientais

Veículo Utilizado: Fiat Fiorino

Frequência de coleta: De segunda-feira a sexta-feira

Tratamento: incinerador

Destino Final: o mesmo

GRUPO E: Resíduos Perfurantes ou escarificantes

Responsável pelo transporte: Utilix Serviços Ambientais

Veículo Utilizado: Fiat Fiorino

Frequência de coleta: De segunda-feira a sexta-feira

Tratamento: incinerador

Destino Final: o mesmo

10. SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL – Obrigações legais e recomendações

As seguintes medidas serão implantadas neste estabelecimento, de acordo com Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA 358/2005 e do município sede do estabelecimento.

1) Durante o manuseio dos resíduos o funcionário deverá utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual: luvas: de PVC ou borracha, impermeáveis, resistentes, de cor clara, antiderrapantes e de cano longo; e avental: de PVC, impermeável e de médio comprimento.

2) após a coleta interna, o funcionário deve lavar as mãos ainda enluvadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado. O funcionário deve lavar as mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las.

3) Em caso de ruptura das luvas, o funcionário deve descartá-las imediatamente, não as reutilizando.

4) Estes equipamentos de proteção individual devem ser lavados e desinfetados diariamente. Sempre que houver contaminação com material infectante, devem ser substituídos imediatamente, lavados e esterilizados.

As pessoas envolvidas com o manuseio de resíduos devem ser submetidas a exame admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional. Os exames e avaliações que devem ser submetidas são: Anamnese ocupacional, Exame físico, Exame mental. Os funcionários também devem ser vacinados contra tétano, hepatite e outras considerações importantes pela Vigilância Sanitária.

Para a prevenção de acidentes e exposição do trabalhador e agentes biológicos devem ser adotadas as seguintes medidas:

1) Realizar anti-sepsia das mãos sempre que houver contato da pele com sangue e secreções

2) Usar luvas sempre e, após retirá-las realizar lavagem das mãos

3) Não fumar e não alimentar-se durante o manuseio com resíduos.

4) Retirar as luvas e lavar as mãos sempre que exercer outra atividade não relacionada aos resíduos (ir ao sanitário, atender o telefone, beber água, etc.)

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estabelecimento se compromete a seguir as disposições e implantar as medidas contidas neste plano.

12 – REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

Para fins de atendimento de apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverão ser observadas as Legislações.

• LEI FEDERAL Nº 9605/98 – Dispõe sobre crimes ambientais;

• RESOLUÇÃO CONAMA N.º 01/86 – Estabelecimento definições, responsabilidades, critérios básicos, e diretrizes da avaliação do impacto ambiental, determina que aterros sanitários, processamento de destino final de resíduos tóxicos ou perigosos são passíveis de avaliação;

• RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 33/03 – Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde;

• NBR 10.004/87 – Classifica os resíduos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública;

• NBR 7.500/87 – Símbolos de riscos e manuseio para o transporte e armazenamento de resíduos sólidos;

• NBR – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos definidos na NBR 10004 – Procedimentos

• NBR – 12.807/93 – Resíduos de serviços de saúde – terminologia;

• NBR – 12.808/93 – Resíduos de serviços de saúde – classificação;

• NBR – 12.809/93 – Manuseio de resíduos de serviço – procedimentos;

• NBR – 12.810/93 – Coleta de resíduos de serviços de saúde – procedimentos;

• NBR – 9.190/93 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - classificação

• NBR – 9.191/93 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – especificação

• NBR – 9.195/93 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – determinação da resistência à queda livre;

• NBR – 13.055/93 – Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – Determinação para a capacidade volumétrica;

• NBR – 13.853/97 – Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes – requisitos e métodos perigosos.

Alan Rodrigues de Barros
Secretário Municipal de Saúde
CPF 088.761.137-03
Mat. 301036-8 CREFITO 50937-F
Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento Gerador

Kátia Milene da Conceição Bom
Coord. do Núcleo de Vigilância Sanitária
Mat.: 23523 – COREN-RJ 225676
FMS – Cantagalo – RJ
Assinatura do Responsável Técnico pelo Plano de Gerenciamento

Cantagalo, 30 de outubro de 2013

Portaria nº 142/2015

Instaura Processo Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 161 da Lei nº 010/90, de 05/06/1990, c/c o art. 32 do Manual de Procedimento Administrativo.

Resolve:

INSTAURAR processo administrativo para apurar acidente de trânsito com veí-culo oficial de Secretaria de Saúde, em face do servidor Fabiano Matias da Silva, motorista do quadro temporário, matrícula 301270-2, em razão dos fatos a seguir descritos:

Dos Fatos:

1. O servidor acima mencionado no dia 17 de dezembro de 2015, no horário de serviço, se envolveu em um acidente de trânsito na estrada Emil Cleff, bairro YPU, Nova Friburgo/RJ, conduzindo veículo oficial da Secretaria M. de Saúde, conforme registrado em BO nº 151-05517/2015, emitido pela Polícia Militar.

Prazo: Determina-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos perante a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA - nos termos do art. 170 da Lei 10/90, de 05.06.1990.

DETERMINAR a protocolização da presente Portaria, e o encaminhamento dos autos com documentos, após a publicação, imediatamente a Co-missão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA-, para que apresente conclusão do processo no prazo assi-nado.

Publique-se e cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 29 de dezembro de 2015.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.999/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 94.118,64 (noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.05.00 - Próprio - 32 - 1.765,80

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 236 - 88.523,44

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.103 - CIP - 237 - 3.829,40

TOTAL SUPLEMENTADO - 94.118,64

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 55 - 1.765,80

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 235 - [illegible] 352,84

TOTAL ANULADO - 94.118,64

Art. 3 - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N° 3.000/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N°.1.291/2015, DE 04 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 671.565,00 (seiscentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - [illegible] - 23.300,00

1010-04.122.[illegible] - Próprio - 71 - 9.400,00

1010-04.124.1002.[illegible] - Próprio - 19 - 15.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 34 - 119.800,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.91.13.01.00 - Próprio - 37 - 100.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 61 - 33.800,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.04.03.00 - Próprio - 102 - 2.445,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 103 - 64.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01.10 - Fundeb - 104 - 6.800,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.91.13.01.10 - Próprio - 105 - 80.000,00

1030-12.366.3006.2.023 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 179 - 7.020,00

1035-15.122.3501.2.026 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 190 - 119.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 251 - 48.400,00

1050-23.122.5003.2.040 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 273 - 18.000,00

1080-06.122.8004.2.074 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 371 - 24.600,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 671.565,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.30.00 - Próprio - [illegible]

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.36.00 - Próprio - [illegible]

1010-04.122.1000.2.002 - 4.4.90.52.00 - Próprio - [illegible]

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.08.00 - Próprio - 38 - 2.500,00

1010-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.17 - Próprio - 43 - 5.000,00

1010-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.43 - Próprio - 44 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 55 - 6.400,00

1025-04.123.2500.2.009 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 73 - 946,00

1030-12.122.3000.2.012 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 78 - 10.000,00

1030-12.122.3000.2.012 - 3.3.90.34.06 - Próprio - 79 - 5.000,00

1030-12.122.3000.2.012 - 3.3.90.39.10 - Próprio - 81 - 16.604,00

1030-12.122.3008.2.025 - 3.1.90.11.01 - Próprio - 87 - 40.000,00

1030-12.122.3008.2.025 - 3.3.90.14.00 - Próprio - 88 - 2.000,00

1030-12.122.3008.2.025 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 89 - 3.000,00

1030-12.361.3001.1.003 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 97 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.31.00 - Próprio - 113 - 5.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.32.00 - Próprio - 114 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.10 - Próprio - 118 - 15.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.43 - Próprio - 119 - 35.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.58 - Próprio - 120 - 15.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 126 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.013 - 3.3.90.32.00 - Próprio - 129 - 20.000,00

1030-12.364.3003.2.016 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 140 - 70.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.1.90.11.00 - Próprio - 155 - 20.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.1.90.11.10 - Fundeb - 156 - 6.800,00

1035-15.122.3501.2.026 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 195 - 10.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 197 - 5.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 199 - 10.950,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 209 - 29.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 210 - 10.000,00

1035-15.452.3503.1.006 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 215 - [illegible]750,00

1035-15.452.3503.1.006 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 216 - 5.000,00

1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 219 - 3.500,00

1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 222 - 3.000,00

1035-15.452.3503.2.028 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 224 - 13.000,00

1035-15.452.3503.2.028 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 227 - 15.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 231 - 20.000,00

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 240 - 30.000,00

1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 244 - 10.000,00

1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 247 - 20.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 253 - 14.165,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 256 - 25.000,00

1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 260 - 10.000,00

1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 262 - 30.000,00

1045-26.782.4501.2.037 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 270 - 35.000,00

TOTAL ANULADO - 671.565,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.291/2015.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N° 3.001/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N° 1.291/2015, DE 04 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1040-10.122.2002.2.007 - 3.1.91.13.01 - Próprio - 115 - 80.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 80.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

1040-10.122.4000.2.031 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 02 - 80.000,00

TOTAL ANULADO - 80.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anterio[illegible] ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.291/2015.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N° 3.002/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01-129 - Saúde Bucal - 28 - 42.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 42.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

1040-10.122.4000.2.031 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 02 - 42.000,00

TOTAL ANULADO - 42.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO N° 3.003/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 39.746,58 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para atender as seguintes Do-

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

tações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.05.00 - Próprio - 32 - 746,58

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.39.81 - Próprio - 68 - 15.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01 - Próprio - 103 - 24.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 39.746,58

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1030-12.364.3003.2.016 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 140 - 39.746,58

TOTAL ANULADO - 39.746,58

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 25/06/2015
VALIDADE DA ATA: 03/07/2015 á 03/07/2016
FORNECEDOR: CRISTINA MOURA DA SILVA ME
CNPJ: 04.699.063/0001-39
VALOR: R$ 47.213,00 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS))

OBJETO: Registro de preços para futura fornecimento de alimentação comercial com refrigerante em lata de 350ml (almoço e jantar).

ANEXO I

Pregão Presencial Nº 021/2015
Processo: 01772/2015
Termo Nº 001/2015
Empresa: CRISTINA MOURA DA SILVA ME
CNPJ Nº 04.699.063/0001-39
Lote - Código - Especificação - Quantidade - Unitário - Valor Total
001 - 0002924 - Alimentação comercial com refrigerante em lata de 350 ml (almoço e jantar) - 3.100 - 15,23 - 47.213,00

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 26/05/2015
VALIDADE DA ATA: 12/06/2015 À 12/06/2016.
FORNECEDOR: DE ROBERTI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATOPRIAIS LTDA
CNPJ: 01.246.325/0001-11
VALOR: R$ 12.537,60 (doze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (toner) a ser utilizados nas rotinas administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 015/2015
Processo: 1353/2015
Termo Nº 001/2015

Gabinete do Prefeito

Empresa: DE ROBERTI COM. DE PRODUTOS HOSPITA. E LABORATO. LTDA
CNPJ: 01.246.325/0001-11
Lote - Código - Especificação - Quantidade - Unitário - Valor Total
001 - 00022711 - Toner Compatível85 A - 132 - 34,00 - 4.488,00
002 - 00022719 - Toner Compatível 278A - 12 - 34,00 - 408,00
003 - 00022712 - Toner Compatível 2612 A - 141 - 34,00 - 4.794,00
004 - 00022716 - Toner Compatível 13 A - 12 - 52,50 - 630,00
005 - 00022655 - Toner Compatível 505 A - 48 - 46,20 - 2.217,060

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 007/2012
MODALIDADE DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 007/2012

OBJETO – PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E HOSPITALAR; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PELA TÉCNICA DE AERAÇÃO FORÇADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO EXERCÍCIO DE 2016.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL
CONTRATADA - UTILIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
PERÍODO – 01/01/2016 A 31/12/2016
PROGRAMA DE TRABALHO – 1085.17.512.8501.2.051
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 33.90.39
FONTE DE RECURSO – (000) ORDINÁRIO, (002) ROYALTIES E (150) ICMS
VALOR DO ADITIVO – MÁXIMO DE R$ 257.754,78
DATA DO TERMO ADITIVO – 22/12/2015
AMPARO LEGAL – LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ART. 38 § ÚNICO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1882/2012
MODALIDADE DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 021/2012

OBJETO – PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2016.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL
CONTRATADA – E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
PERÍODO – 01/01/2016 A 31/12/2016
PROGRAMA DE TRABALHO – 1085.18.122.8500.2.050
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 33.90.39
FONTE DE RECURSO – (000) ORDINÁRIO E (002) ROYALTIES
VALOR DO ADITIVO – R$ 25.243,44
DATA DO TERMO ADITIVO – 23/12/2015
AMPARO LEGAL – LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ART. 38 § ÚNICO

EXTRATO DE DISTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 037/2015, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1380/2015.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA TRACBEL S/A.

OBJETO DO DISTRATO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIIVO DE PRESTAÇÃO DE COMPRAS DE PEÇAS, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE MAIO DE 2015.

VALOR TOTAL: R$ 14.644,68 (Quatorze Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ARTIGO 79, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

EXTRATO DE DISTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2049/2014.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2015

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA TRATORFIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO DISTRATO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIIVO DE PRESTAÇÃO DE COMPRAS DE PEÇAS, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 21 DE JANEIRO DE 2015.

VALOR TOTAL: R$ 16.288,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ARTIGO 79, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 7.106/2015, que classificou a Firma AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA , inscrita no CNPJ 29.235.744/0001-17, situada à Rua Getúlio Vargas- 318- Cantagalo-RJ, vencedora do Pregão Presencial de nº 040/2015, referente a fornecimento de combustível (gasolina comum, aditivo arla 32, e óleo diesel S-10, a ser utilizado para abastecimento da frota Municipal no exercício de 2016.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão da comissão de licitação, que julgou vencedora, do pregão de nº 040/2015, a AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA , inscrita no CNPJ 29.235.744/0001-17, situada à Rua Getúlio Vargas- 318- Cantagalo-RJ sendo assim : Prefeitura Municipal de Cantagalo R$ 1.025.824,13 (hum milhão vinte e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e treze centavos), Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento , R$ 12.530,81 (doze mil quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos), Fundo Municipal de Assistência Social R$ 38.544,00 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais), Fundo Municipal de Saúde R$ 582.860,00 (quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta reais), perfazendo um total global de R$ 1.659.758.94 (hum milhão seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente à fornecimento de combustível (gasolina comum aditivo arla 32, e óleo diesel S-10, a ser utilizado para abastecimento da frota Municipal no exercício de 2016.

Dê-se ciência a Firma vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cantagalo-RJ, 28 de dezembro de 2015
Angelo Costa Machado
Secretaria Municipal de Administração
Mª Madalena Feuchard Bard
Secretária Municipal do FMAS
Gustavo Neder Gomes Pinto
Secretario Municipal do FMMADS
Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 3583/2015; Cileia Rodrigues Freita
Licença – prêmio – deferido
Processo: nº 3602/2015; Ronaldo Anquieta Pere
– Averbação de Tempo de Serviço- deferido.
Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

Partido do Movimento Democrático Brasileiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, neste município de Cantagalo Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas prerrogativas e atribuições estatutárias e em cumprimento às disposições constitucionais e legislação pertinente, por via do presente instrumento, CONVOCA, todos os convencionais, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2016, no horário das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede social da Sociedade Musical XV de Novembro, na Rua Dr. Júlio Santos s/n – centro (ao lado do Santuário do Santíssimo Sacramento) – Cantagalo RJ, para apreciação da seguinte pauta constante da ORDEM DO DIA:

a) Eleição, por voto direto e secreto, dos Membro
Diretório Municipal e respectivos suplentes.
b) Outros assuntos de interesse partidário;

Cantagalo-RJ, 28 de Dezembro de 2015.
Jorge Braz Cardoso Ferreira
Presidente da Comissão Provisória do PMDB

Defesa Civil RJ lança Plano Verão 2016

Projeto vai dar dicas para a população do estado de como lidar com o desconforto térmico

A Secretaria de Defesa Civil (Sedec-RJ) lança o Plano Verão 2016, que vai traçar as estratégias e ações práticas para ajudar a população do Estado do Rio a lidar com as altas temperaturas da estação. O projeto tem o objetivo de prevenção e de orientação à população do estado, podendo ser modelo para a construção de futuras políticas públicas. A ideia inicial é disparar mensagens via SMS, por meio do Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN-RJ), para a população cadastrada. As mensagens vão conter aviso e as redes sociais mais vão auxiliar com as dicas do que fazer e como evitar as consequências geradas pelo calor excessivo.

Um mapa diário que ilustra as temperaturas de acordo com as localidades também será desenvolvido. Internamente, a corporação aprimorou protocolos assistenciais para o atendimento pré-hospitalar nas ruas e vai deslocar viaturas para determinados bairros, de acordo com os registros do mapa, em dias de maior índice de calor e na faixa horária mais quente do dia. A corporação também estuda a possibilidade de incluir novas variáveis em seus registros de informações para detalhar os números de efeitos gerados pelo desconforto térmico.

Quem tiver interesse já pode se cadastrar online pelo site www.sisemte.cbmerj.rj.gov.br. Os dados solicitados são nome completo, e-mail, CPF e RG, CEP, número do telefone e operadora.

De acordo com o subsecretário de Defesa Civil, coronel José Eduardo Saraiva, para traçar as estratégias e ações práticas, a secretaria se baseou no conceito de Onda de Calor - definido pelo registro do índice de calor. Ou seja, a marcação conjunta de temperatura e da umidade relativa do ar.

- Na verdade, a mensagem será disparada quando o índice de calor for maior ou igual a 41 graus - explicou coronel Saraiva.

Uma extensa pesquisa de dados permitiu que fossem feitas correlações estatísticas envolvendo variáveis como localidades, sintomas, consequências (mal súbito, insolação, dores de cabeça, convulsões, dispneia, náuseas e vômitos; etc) e tipo de público vulnerável.

- São estes números que nos baseiam para este tipo de alerta. Manter a população ciente sobre o que fazer é essencial. Durante os meses de maior calor, o número de atendimentos pelas equipes de saúde pré-hospitalar e hospitalar relacionados a complicações da exposição a altas temperaturas cresce bastante, trazendo grande risco de desidratação e internação e todas as complicações advindas destes quadros – disse coronel Saraiva.

Divulgação

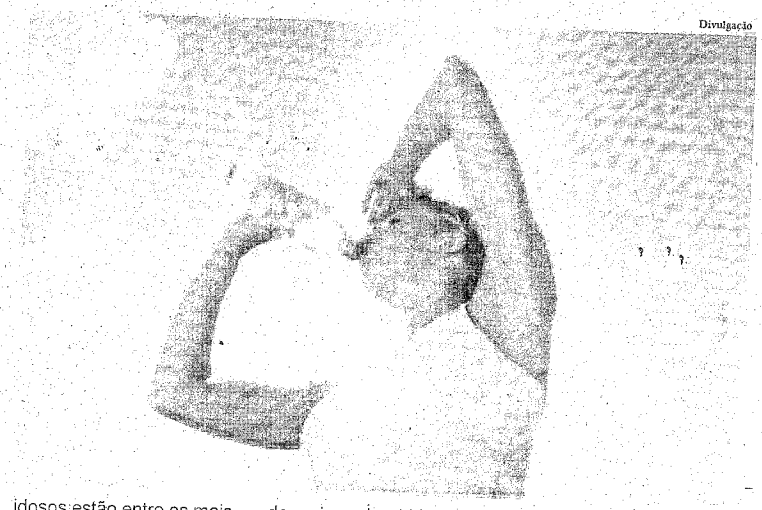

DADOS - Do quadro de ocorrências listadas no estudo, cujo período de avaliação é de 2011 ao primeiro semestre de 2015, o mal súbito registra a marca de 80% dos atendimentos. Em segundo lugar vem a hipertensão com 9%. A síncope, a náusea e os vômitos estão empatados nos 4% das ocorrências. Nos meses mais quentes do ano, como janeiro e dezembro, que registram máximas acima de 38 graus, é bem fácil perceber o número significativo de ocorrências de mal súbito. Em janeiro, foram 983 atendimentos, e em dezembro, 1.011. Em maio e junho, os números caem para 750 e 730 respectivamente. Os idosos estão entre os mais atingidos, sendo Copacabana, Tijuca e Botafogo os bairros com maior incidência. Também são mais vulneráveis moradores de rua, crianças com menos de quatro anos, pessoas com saúde debilitada, principalmente com problemas cardiovasculares, respiratórios ou em estado febril e usuários de drogas ilícitas, além dos turistas. A fonte de dados é o Grupamento de Socorro e Emergência (GSE).

Cuidados:

Certas precauções podem evitar grandes problemas durante os meses de maior calor: hidratar-se regularmente (sempre leve uma garrafa de água com você) com água ou suco de frutas; evitar a ingestão de bebidas alcoólicas, café ou chá (agravam a desidratação); dê preferência a comidas mais leves, como saladas e frutas; procure não ficar exposto diretamente ao sol; utilize vestimentas adequadas para o calor (preferencialmente de algodão).

Em casa, durante momentos mais quentes do dia, em que a luz do sol esteja batendo diretamente no ambiente, feche as cortinas (cortinas mais claras deixam o ambiente mais fresco) ou as janelas. Após o pôr do sol, abra as janelas para que a ventilação diminua o calor no ambiente.

Em dias muito quentes e úmidos, na presença dos sinais e sintomas citados, algumas atitudes são importantes: sair do sol, preferencialmente entrando em ambientes refrigerados (lojas, bibliotecas, shoppings...); desaperte a roupa; procure jogar água no rosto e pescoço e ventile estas áreas; coloque panos molhados sobre o corpo e hidrate-se bastante.

IMPRENSA RJ - Corpo de Bombeiros

Falta de neve no fim de ano frustra turistas em Nova York e no Canadá

Quem esperava aproveitar a neve no Natal em cidades como Nova York, nos Estados Unidos, ou Montreal, no Canadá, ficará desapontado. Pela primeira vez, em muitos anos, as festas de fim de ano fugirão à tradição do frio e da neve.

O fenômeno acabou por mudar os hábitos de várias famílias americanas: muitas que iriam para o Norte do país, para esquiar, estão cancelando ou adiando os planos, o que poderá gerar prejuízos para as empresas especializadas em promover diversões na neve.

Aquelas famílias que normalmente aproveitavam a época do inverno para passar o Natal na Flórida e em outros estados do Sul, para fugir da neve, também estão desistindo de viajar, pois não têm motivos para escapar do frio.

Em Nova York, uma das cidades mais procuradas por turistas do mundo inteiro, os termômetros devem marcar mais de 20 graus Celsius neste Natal, segundo a previsão do Serviço de Meteorologia dos Estados Unidos. Montreal, onde as temperaturas ficam abaixo dos 10 graus nesta época do ano, vai ter um feriado com 17 graus, conforme previsão do serviço de meteorologia local.

Os especialistas estudam o fenômeno e procuram explicar porque a neve ainda não chegou a cidades como Nova York, Washington e Boston. Hoje, as temperaturas estão entre 7 e 11 graus Celsius em cidades que registraram recordes negativos no ano passado, na mesma época. Em 2014, nessa época, nevou na maior parte do território norte-americano. Segundo os cientistas, a oscilação da temperatura nos países situados ao norte do Equador depende da pressão que vem do Polo Norte. Existem anéis de ventos gelados em torno do Polo Norte. Esses anéis se distanciam da região do Ártico, na medida em que aumenta a pressão atmosférica, deixando as temperaturas mais baixas em áreas próximas ao Equador. O contrário também ocorre: quando a pressão é baixa, maior é a temperatura em áreas próximas ao Polo Norte. Isso ocorre porque os ventos gelados não se distanciam da Região do Ártico.

Sonho adiado

O brasileiro Wesley Honorato, consultor de tecnologia da Universidade de Montreal, foi, junto com a esposa e filhos, para Monte Tremblant (estação de esqui no Canadá), onde as crianças iriam realizar o sonho de esquiar na neve, que não se tornou realidade. "Não houve neve e as crianças voltaram frustradas", relata.

Leonardo Daldegan, que faz consultoria na área de direito, na Universidade de Montreal, disse que os canadenses estão perplexos com o calor este ano. "Em algumas cidades, essas temperaturas que estamos vendo no momento não eram registradas desde 1951, em outras não ocorriam há mais de 100 anos". Segundo Daldegan, os canadenses estão reagindo de duas maneiras ao calor: uns estão comemorando, porque podem andar de bermuda nas ruas, de bicicleta, de carro ou praticar esportes em campo aberto. Outros, porém, estão sentindo falta do Natal branco, com direito a boneco de neve e lareira.

Imagem Ilustrativa

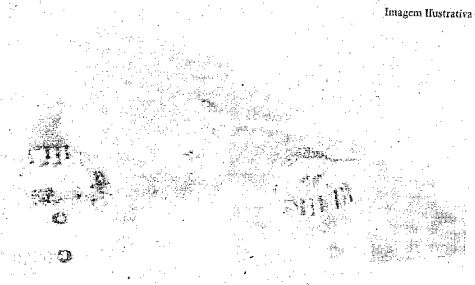

A gerente de banco Natasha Wilson, acredita que o calor não deverá trazer resultados negativos para economia dos Estados Unidos, por causa do cancelamento de pacotes turísticos. "Há também aspectos positivos, já que permite a economia de gás e eletricidade, necessários para o aquecimento das casas", disse a gerente do Banco Wells Fargo, em Chapel Hill, na Carolina do Norte. Ela lembrou também que, com as atuais temperaturas, não há necessidade de fechar escolas, bancos, indústrias e comércio, providências necessárias quando há neve.

Agência Brasil

Boas Festas e um Feliz Ano Novo repleto de realizações e sucessos a todos os amigos e leitores. - Feliz 2016!

CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.723
Ex. 287/15

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2.992/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N° 1.291/2015, DE 04 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPSMC – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

09.272.0002.2.085 - 3.1.90.03.01.02 - Royalties - 35 - 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 100.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

09.272.0002.2.085 - 3.1.90.03.02.00 - Próprio - 37 - 100.000,00

TOTAL ANULADO - 100.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.291/2015.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.993/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1085-18.122.8502.2.050 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 16 - 10.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 10.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1085-18.543.8505.2.053 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 30 - 10.000,00

TOTAL ANULADO - 10.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.994/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 14.929,76 (quatorze mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.13.01 - Próprio - 35 - 9.822,80

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 42 - 3.179,66

1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 80 - 1.927,30

TOTAL SUPLEMENTADO - 14.929,76

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1095-13.392.95.03.2.078 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 448 - 10.000,00

1095-13.392.95.03.2.078 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 450 - 4.929,76

TOTAL ANULADO - 14.929,76

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.995/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes à CÂMARA MUNICIPAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

0101-01.031.0101.2.001 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 03 - 5.900,00

0101-01.031.0101.2.001 - 3.1.90.13.02.00 - Próprio - 05 - 1.000,00

0101-01.031.0101.2.001 - 3.1.91.13.01.00 - Próprio - 08 - 3.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 9.900,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

0101-01.031.0101.2.001 - 3.3.90.14.00.00 - Próprio - 09 - 9.900,00

TOTAL ANULADO - 9.900,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.996/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 46.299,34 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.91.00.00 - Próprio - 17 - 3.8000,00

1030-12.361.3001.2.014 - 3.3.90.39.99.08 - SAE - 135 - 42.499,34

TOTAL SUPLEMENTADO - 46.299,34

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1030-12.361.3001.2.014 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 134 - 29.201,52

1030-12.361.3001.2.014 - 3.3.90.39.99.10 - Fundeb - 136 - 9.197,15

1030-12.362.3002.2.015 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 138 - 7.900,67

TOTAL ANULADO - 46.299,34

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N° 2.997/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N° 1.291/2015, DE 04 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.32.130 - FBF - 68 - 150.000,00

1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.39.03 - SUS - 83 - 126.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 276.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01 - Próprio - 26 - 150.000,00

1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 82 - 126.000,00

TOTAL ANULADO - 276.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.291/2015.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 67/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para entrega de documentos encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE

Plano de Cultura de Cordeiro começa a ser estruturado

Na quarta-feira passada, dia 9, o prefeito Leandro Monteiro e o secretário de Cultura, Alessandro Concencio, receberam em Cordeiro o dinamizador Flavio Aniceto, do PADEC - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural dos Municípios, na primeira reunião para estruturação do Plano Municipal de Cultura. O dinamizador atua junto aos gestores, no sentido de promover articulações entre município, sociedade e governo estadual na elaboração do plano.

Foram convidados artistas de todos os segmentos culturais do município, representantes dos poderes legislativo e executivo, sociedade civil e das secretarias municipal e estadual de Cultura. Destaque para a participação efetiva dos artesãos e dos representantes das folias de reis.

O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de gestão de médio e longo prazo, no qual o poder público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais com base em programas, projetos e ações garantidas por lei e que vão além da vigência de um mandato temporário. É uma ferramenta de planejamento estratégico, estruturado para o período de 10 anos, que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura.

Serão realizados encontros mensais até abril, quando o plano estará pronto. É importante a participação da sociedade, através de ideias que possam fomentar as manifestações culturais em Cordeiro. A próxima reunião será realizada no início de janeiro.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

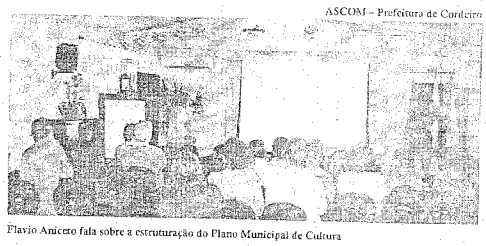

Flavio Aniceto fala sobre a estruturação do Plano Municipal de Cultura

Macuquenses concluem Curso Básico de Produção Textual

Seguindo o ritmo acelerado dos cursos oferecidos em conjunto pelo SESC (Serviço Social do Comércio) e Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Macuco, a comunidade local fechou novo ciclo de aprendizado e troca de experiências, cujo alicerce foi o projeto 'Saber Comunitário', marca registrada da parceria entre as duas instituições.

Com empolgação e determinação, os alunos participaram do Curso Básico de Produção Textual, novamente coordenado pela professora Maria Rosangela da Silva Pires. Familiarizada com os estudantes, ela desenvolveu o trabalho de forma diferenciada e dinâmica, promovendo uma interação que prendeu a atenção dos cursistas, os deixando à vontade para compreender melhor todos os temas propostos.

Aproveitando trecho da canção de Geraldo Vandré: (...) Vem, vamos embora que esperar não é saber, quem sabe faz a hora, não espera acontecer (...), é possível sintetizar o Curso de Produção Textual. Segundo a própria instrutora, os alunos se surpreendendo positivamente, pois, segundo eles, o clima foi realmente envolvente.

Conforme relatado nas aulas, no dia a dia as pessoas são levadas a narrar, descrever e opinar, o que acontece sem obstáculos. Todavia, quando o assunto passa a ser exigido na forma escrita, surgem calafrios, bloqueios e falta de inspiração. Com o assunto distribuído em tópicos, os temas eram discutidos, exemplificados, exercitados com naturalidade, lançando mão de músicas, sínteses dos temas, revisão de regras ortográficas, leitura e produção de textos, tudo dentro do conteúdo programático.

Por desconhecerem normas cultas, muitas pessoas têm acesso limitado a artigos de jornal, discursos políticos, e obras literárias, teóricas e científicas, enfim, a todo um patrimônio cultural acumulado há séculos pela humanidade. Assim, o resultado de uma semana de aprendizagem e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no cotidiano foi a produção de um texto criativo e cujo conteúdo demonstrou aquisição e aplicação de conceitos de coesão e coerência e de normas básicas de Língua Portuguesa.

Marcando o encerramento do curso, alunas teatralizaram poesias, numa narrativa moderna intitulada 'Deu a louca nos contos de fadas'. Todos cantaram uma paródia da música 'Andança', vivenciando momentos inesquecíveis, que certamente serão revividos. "As pessoas que marcam nossa vida não são as que têm as melhores credenciais, mais dinheiro ou os melhores prêmios. São as que se preocupam conosco, cuidam de nós e são exatamente assim, como vocês, alunos do curso: alegres, otimistas, confiantes, parceiros... Os homens não têm tempo de conhecer coisa alguma, compram tudo pronto nas lojas. Mas não existem lojas de amigos e os homens não têm mais amigos", relatou Rosangela em seu discurso.

Jucilea Brito e Luizão Souza, coordenadora do projeto e secretário de Desenvolvimento Social, respectivamente, estiveram na solenidade de encerramento e destacaram o entrosamento dos macuquenses com os cursos. "É indiscutível a qualidade dessa parceria com o SESC. Macuco obteve novos conhecimentos com esse trab[illegible]", disse Luizão, tendo suas palavras aprovadas pela coordenadora. "Formamos uma família e a doação e sensibilidade da professora Rosângela, aliada aos esforços dos alunos comprova isso de forma incontestável", declarou Jucilea.

ASCOM/Macuco

Divulgação

Jucilea Brito e Luizão Souza entregam o certificado a uma das alunas

Prefeitura de Nova Friburgo divulga a programação do Réveillon na Serra 2016

A festa de fim de ano em Nova Friburgo, o Réveillon na Serra 2016, promete ser uma das mais animadas dos últimos tempos, pois contará com várias atrações que vão desde som de DJ, passando por espetáculos de dança, até shows com as bandas locais mais conhecidas. A festa da virada de ano começa na quinta-feira, dia 31 de dezembro de 2015, e termina no dia 1º de janeiro de 2016, na Praça Dermeval Barbosa Moreira.

A programação prevê para o dia 31 de dezembro, quinta-feira, com início às 18h e se estendendo até às 2h, som ambiente, DJ Kokada, grupo de dança e show com a banda Fato Consumado. No dia 1º de janeiro, sexta-feira, o espetáculo começa às 18h e tem término previsto para 1h, com som ambiente, DJ Kokada, grupo de dança e shows com as bandas Efeito Estufa e Cuca Livre.

A programação do Réveillon da Serra 2016 tem apoio de Águas de Nova Friburgo, Empresa Brasileira de Meio Ambiente (EBMA), Friburgo Auto Ônibus (Faol) e Energisa e a realização é da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo (Acianf) e Prefeitura de Nova Friburgo. Mais informações pelos telefones (22) 2522-8051 e 2533-1811, da Secretaria de Turismo.

Eloir Perdigão

Imagem Ilustrativa

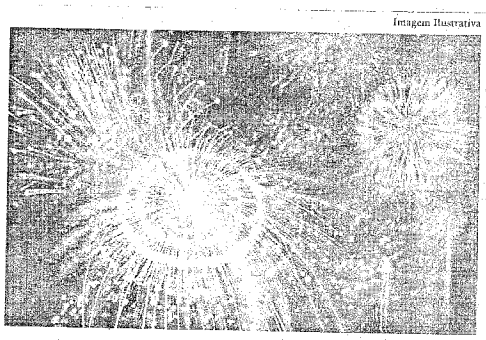

Reservas internacionais de US$ 370 bilhões ajudam a proteger Brasil da crise

As reservas internacionais do Brasil dispararam nos últimos anos, passando de US$ 37,7 bilhões, ao fim de 2002, para o nível atual de US$ 370 bilhões. As reservas compõem uma poupança valiosa que blinda a economia, dando garantia de que o País honrará seus compromissos com credores nacionais e estrangeiros, mesmo em situações de crise, e barrando riscos de disparada da dívida pública.

As reservas internacionais começaram a ser acumuladas de forma mais volumosa na década passada, com ganhos obtidos com o mercado interno dinâmico e divisas geradas pelas exportações.

A importância das reservas internacionais em ajudar a proteger a economia é um dos indicadores destacados pelo Ministério da Fazenda e Banco Central, que apontam essa elevada cifra como fator que aumenta a capacidade do Brasil em enfrentar dificuldades internas e externas.

Em recente apresentação no Senado Federal, o presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, disse que as reservas representam "um colchão de proteção" de importância reconhecida pelas agências de classificação de risco (agências internacionais que avaliam a capacidade de pagamento dos países em geral).

Na avaliação do professor do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade de Brasília (UnB), Roberto Piscitelli, as reservas internacionais, no volume em que se encontram, dão conforto, posicionando o Brasil entre os maiores detentores no mundo desse tipo de seguro contra riscos.

"Isso nos dar certa tranquilidade, garantia. Temos capacidade de solvência, podemos pagar as dívidas e nos socorrermos diante de emergência", diz.

Recentemente as reservas mostraram seu valor. Em meio à maior oscilação do câmbio, na paridade entre o real e o dólar, o Banco Central usou pequena parte desse montante para ofertar dólares na economia em um momento de oscilação da paridade entre o dólar e o real.

Essa oferta –feita por meio da venda de moeda no mercado futuro (programa de swap cambial)— gerou tranquilidade entre os agentes econômicos, mostrando que o Brasil possui instrumentos a serem usados em momentos de volatilidade.

Roberto Piscitelli lembra que esse alto volume de recursos está aplicado em ativos que não rendem ganhos elevados, mas são seguros. Os US$ 370 bilhões estão em aplicados em diferentes tipos de ativos. Os valores estão em ouro, moeda estrangeira (dólar e outras divisas), títulos públicos, depósitos e em recursos mantidos no Fundo Monetário Internacional (FMI).

Portal Brasil, com informações do Banco Central com informações da UnB

Divulgação

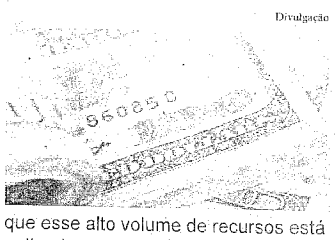

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.724
Ed. 280/15

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Art. 59 - O Presidente da sessão deve registrar de imediato, em campos apropriados da pauta da sessão, o escrutínio da votação do processo, rubricada por todos os Conselheiros.

Art. 60 - As inexatidões materiais devidas a lapso manifesto e aos erros de escrita ou de cálculo existentes na decisão devem ser retificadas de ofício pela Câmara ou a requerimento, sem efeito suspensivo.

Art. 61 - De cada sessão deve ser lavrada ata assinada pelo Presidente da Câmara e rubricada por todos os Conselheiros presentes, que deve ser arquivada no Conselho, destacando os números dos recursos submetidos a julgamento, os respectivos números dos processos, o nome dos interessados, dos Conselheiros presentes e do recorrente e do recorrido e, resumidamente, o resultado da votação dos processos julgados e outros fatos relevantes.

Art. 62 - O extrato da decisão deve ser publicado no Jornal Oficial do Município.

Parágrafo único - As decisões do Conselho podem ser disponibilizadas na forma de ementário via internet.

Art. 63 - Havendo reforma no lançamento efetuado, o mesmo é encaminhado ao órgão lançador para adequação à decisão proferida.

§ 1º - No retorno dos autos, após a adequação da decisão proferida, é aberto vista às partes para se manifestarem em 5 (cinco) dias úteis sobre a adequação feita, em petição dirigida ao Relator do processo.

§ 2º - Em havendo discordância dos cálculos efetuados, para verificação do cumprimento dos exatos termos da decisão do Conselho, a questão deve ser examinada na primeira sessão de julgamento subsequente.

Art. 64 - Quando não couber mais recurso sobre a decisão e esta se tornar definitiva é encaminhada ao Secretário Municipal da Fazenda para as providências cabíveis.

SEÇÃO VII

DA DESISTENCIA DOS RECURSOS

Art. 65 - Em qualquer fase, o recorrente pode requerer a desistência do recurso em andamento no Conselho.

§ 1º - O requerimento de desistência é feito por petição ou por termo no autos, ficando sujeito à homologação pelo Presidente do Conselho.

§ 2º - Importa renúncia ao poder de recorrer ao Conselho Municipal de Contribuintes ou desistência de recurso acaso interposto:

I – o pedido de parcelamento do débito contestado;

II – a propositura, pelo sujeito passivo, de ação ou medida judicial, cujo objeto da discussão seja o mesmo proposto na esfera administrativa.

SEÇÃO VIII

DAS INTIMAÇÕES

Art. 66 - Considera-se intimado o contribuinte:

I - com o recebimento, por via postal, de cópia da decisão, com aviso de recebimento, a ser datado, firmado e devolvido pelo destinatário ou pessoa de seu domicílio;

II - pessoalmente, mediante entrega de cópia da decisão ao sujeito passivo, ao seu representante legal, mandatário ou preposto, contra assinatura datada no expediente em que foi prolatada a decisão;

III - por meio eletrônico com a confirmação do envio ao destinatário do endereço eletrônico informado nos recursos.

§ 1º - Os meios de intimação previstos nos incisos do caput acima, não estão sujeitos a ordem de preferência.

§ 2º - Caso restem frustradas as hipóteses previstas no caput deste artigo, considerar-se-á intimado o sujeito passivo com a publicação do extrato da decisão no Jornal Oficial do Município.

Art. 67 - Considera-se intimada a Representação Fiscal na pessoa do Procurador Geral do Município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 68 - O Conselho Municipal de Contribuintes não deve reexaminar os processos já definitivamente decididos na sistemática anterior à instituição deste Conselho.

Art.69 - A partir do seu efetivo funcionamento os recursos, ainda não definitivamente decididos devem ser encaminhados ao Conselho Municipal de Contribuintes, onde são distribuídos e julgados.

Art.70 - As dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento Interno devem ser dirimidas pela Presidência do Conselho.

Art.71 - Aplicam-se subsidiariamente a este Regimento Interno as normas relativas ao Procedimento Administrativo Tributário Municipal e Federal.

Art. 72 - Enquanto não instituída(s) nova(s) Câmara(s) Julgadora(s), o Conselho Pleno é composto pela única Câmara Julgadora existente.

DECRETO Nº2.986/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº1.295/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, no orçamento do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - RECURSO - VALOR- R$

2070-09.122.0001.2.083 - 3.1.90.11.01.25 - IPAM - 21.000,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.90.11.01.25 - IPAM - 42.550,00

2070-09.122.0002.2.086 - 3.1.90.11.01.25 - IPAM - 21.000,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.91.13.01.25 - IPAM - 15.450,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - FICHA - RECURSO - VALOR- R$

2070-09.122.0001.2.083 - 3.1.90.11.01.00 - 01 - Próprio - 21.000,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.90.11.01.00 - 18 - Próprio - 42.550,00

2070-09.122.0002.2.086 - 3.1.90.11.01.00 - 10 - Próprio - 21.000,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.91.13.01.00 - 21 - Próprio - 15.450,00

TOTAL ANULADO - 100.000,00

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº2.987/2015

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativo o ponto nas Secretarias Municipais nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2015.

O Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

DECRETO Nº 2.988/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO N.º 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.291/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 50.715,00 (cinquenta mil e setecentos e quinze reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.91.00 - Próprio - 17 - 10.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99 - Royalties - 236 - 40.715,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 50.715,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.14.00 - Próprio - 13 - 1.500,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 14 - 2.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.99.00 - Próprio - 16 - 2.200,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.3.90.99.00 - Próprio - 22 - 4.300,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 235 - 40.715,00

TOTAL ANULADO - 50.715,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.989/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI MUNICIPAL Nº 20/77, DE 28/11/1977,

CONSIDERANDO que cabe ao município instituir, arrecadar e regulamentar os tributos de sua competência, de acordo com a Constituição Federal e o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público, por isso mesmo, não pode negligenciar na cobrança de suas rendas e direitos;

CONSIDERANDO finalmente, que estabelecer e divulgar o calendário para recolhimento dos tributos municipais é dever do Governo e direito do contribuinte.

DECRETA:

ART 1º- Ficam atualizados em 10,69% (DEZ PONTO SESSENTA E NOVE POR CENTO) correspondente ao índice acumulado do IGP-M da Fundação Getulio Vargas, no período de dezembro/2014 a novembro/2015 para o exercício de 2016, os valores venais dos imóveis constantes do Cadastro Imobiliário do Município de Cantagalo-RJ, para fins de incidência dos Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU/ITU.

ART 2º- O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única terá um desconto de 10% (dez por cento) no imposto.

ART 3º - As datas dos vencimentos de cada parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços Públicos para o exercício de 2016 serão as seguintes:

COTA ÚNICA - 31/05/2016
1ª PARCELA - 31/05/2016
2ª PARCELA - 30/06/2016
3ª PARCELA - 29/07/2016
4ª PARCELA - 31/08/2016
5ª PARCELA - 30/09/2016
6ª PARCELA - 28/10/2016

ART 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015..

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº2.990/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.285/2015, DE 08/09/2015, E A LEI MUNICIPAL Nº 28/89, DE 15/12/1989,

DECRETA:

ART.1º - Fica alterada a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), prevista no artigo 36 da Lei nº 1.285, de 08/09/2015, acrescido o percentual de 10,69 % (DEZ PONTO SESSENTA E NOVE POR CENTO) correspondente ao índice acumulado do IGP-M da Fundação Getulio Vargas no período de dezembro/14 a novembro/15, sobre a importância de R$ 4.778,05 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) das bases determinadas no decreto nº 2.989/2015 com referencia aos serviços a serem prestados por profissionais autônomos, para o exercício financeiro de 2016.

ART.2º - Ficam mantidas as alíquotas descritas nos artigos 4º e 5º da lei nº 028/89, de 05/12/89, utilizando-se como base de calculo o valor de 44,2655 UFIR/RJ, para o exercício de 2016.

ART.3º - Os preços públicos em vigor são os constantes da tabela do anexo I.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

ART.4° - Fica fixada a data de 29 de fevereiro de 2016 para pagamento sem multa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxa de Funcionamento.

ART.5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO N°2.990/2015

TABELA DOS PREÇOS PUBLICOS MENCIONADOS NO ARTIGO 3°

I – TARIFAS DE EXPEDIENTE

1. Atestados e Certidões ..... 5,50 UFIR-RJ
2. Requerimentos ..... 6,50 UFIR-RJ
3. Segunda via ..... 6,50 UFIR-RJ
4. Baixa de qualquer natureza ..... 7,80 UFIR-RJ

II – TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

1 Pela numeração e renumeração de pedido:
a) Pela numeração, além da placa ..... 7,80 UFIR-RJ
b) Pela renumeração, além da placa ..... 26,02 UFIR-RJ

2 Do alinhamento e do nivelamento:
a) Por serviço de extensão até 20 ml ..... 10,40 UFIR-RJ
b) Por serviço que exceder a 20 ml ..... 6,50 UFIR-RJ
c) Por rebaixamento e colocação de guias p/ ml .. 6,50 UFIR-RJ

3 Da liberação de bens apreendidos ou depositados:
a) De bens e mercadorias, por dia ou fração ..... 10,40 UFIR-RJ
b) De cães e gatos, por cabeça e por dia ou fração ..... 6,50 UFIR-RJ
c) Outros animais, por cabeça e por dia ou fração ..... 52,00 UFIR-RJ

4 Transferência e averbação ..... 6,50 UFIR-RJ

5 Alvará de Habite-se ..... 27,00 UFIR-RJ

III - TARIFAS DE CEMITÉRIO

1 Inumação em sepultura rasa-chão:
a) De adultos, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
b) De menores, por três anos ..... 6,50 UFIR-RJ
c) De indigentes ..... ISENTO

2 Inumação em carneira:
a) De adulto, por cinco anos ..... 13,00 UFIR-RJ
b) De menores, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
c) De adultos ou menores (perpétua) ..... 13,00 UFIR-RJ

3 Prorrogação de prazo:
a) Sepultura rasa – adulto, por cinco anos ..... 13,00 UFIR-RJ
b) Sepultura rasa – menores, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
c) Carneira – adultos, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ
d) Carneira – menores, por cinco anos ..... 7,80 UFIR-RJ

4 Perpetuidade:
a) Sepultura rasa, por m² ..... 41,60 UFIR-RJ
b) Carneira, por m² ..... 52,00 UFIR-RJ
c) Jazigo (carneira dupla), por m² ..... 65,00 UFIR-RJ
d) Nicho ..... 34,00 UFIR-RJ
e) Terreno, por m² ..... 12,00 UFIR-RJ

5 Exumação:
a) Após cinco anos ..... 21,00 UFIR-RJ
b) Antes de cinco anos ..... 32,00 UFIR-RJ

DECRETO N°2.991/2015

Aprova o Regimento Interno da Junta de Análise

Gabinete do Prefeito

de Recursos de Infrações Ambientais – JARIA, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1°. São Atribuições dos membros da JARIA:

I- Examinar os processos que lhes fazem forem atribuídos, apresentando, por escrito, no prazo estabelecido, relatório com pareceres exclusivos;

II- Solicitar esclarecimentos, diligências ou visitas, se necessário;

Art. 2°. A JARIA será composta por 05 (cinco) conselheiros, designados pelo presidente do COMMADS, e serão substituídos se faltarem, sem motivo justo, 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no período de 01 (um) ano;

Parágrafo Único: No caso de impedimento, momentâneo ou efetivo, de algum membro, o presidente da JARIA deverá solicitar ao presidente do COMMADS a nomeação de um substituto.

Art. 3°: Compete ao presidente da JARIA:

I- Presidir e dirigir todos os serviços da JARIA, zelando pela sua regularidade;

II- Determinar as diligências solicitadas pelos membros da junta;

III- Proferir voto de qualidade fundamentalmente;

IV- Assinar as decisões em conjunto com os membros da junta;

V- Anotar em formulário próprio, no corpo do PAFA, o resultado do julgamento em 2ª instância;

VI- Redigir todas as decisões.

Art. 4°. As decisões da JARIA serão tomadas pela maioria dos votos dos seus membros, cabendo ao presidente o voto do desempate, quando houver.

§ 1°: Os outros membros da JARIA poderão acompanhar o voto do relator, discordar do voto ou pedir vista do processo por um prazo máximo de 07 (sete) dias.

§ 2°: O presidente do JARIA realizará um sorteio entre seus membros para definir o relator do PAFA, que apresentará seu voto fundamentado em reunião previamente marcada, cujo local, dia e horário será fixado no quadro de avisos da SMMADS, tudo para que o autuado, ou seu advogado, possa fazer uso da palavra, após apresentação do relatório, por até 10 (dez) minutos, sendo certo que poderá assistir a todo julgamento.

Art.5°. A JARIA realizará 01 (uma) sessão ordinária semanal e tantas extraordinárias quanto necessárias, dependendo do fluxo dos processos.

Art.6°. Todas as decisões do secretário municipal de meio ambiente que exonerar o autuado do pagamento de multas serão submetidas à JARIA.

Art.7°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2015
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de serviço de HOSPEDAGEM localizadas no município, incluindo café da manhã e translado no caso da empresa estar distante mais de 1 km do centro da cidade, considerando a Prefeitura Municipal de Cantagalo como ponto de referência e que possua condições de hospedar no mínimo 50 pessoas simultaneamente no caso do município receber delegações, conforme condições e especificações contidas na Termo de Referência - Anexo I - VALOR: R$ 28.905,00 DATA: 17 de dezembro de 2015 - HORA: 10:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira n° 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 07 / 12 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 04 de dezembro de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2015

OBJETO: Aquisição de um caminhão equipado com tanque irrigador pipa para água com capacidade de 10.000 litros, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do edital - VALOR: R$ 236.500,00 - DATA: 18 de dezembro de 2015 - HORA: 09:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira n° 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 08 / 12 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 04 de dezembro de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

LEI N°1.295/2015

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art.1°- Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, no orçamento do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - RECURSO - VALOR- R$

2070-09.122.0001.2.083 - 3.1.90.11.01.25 - IPAM - 21.000,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.90.11.01.25 - IPAM - 42.550,00

2070-09.122.0002.2.086 - 3.1.90.11.01.25 - IPAM - 21.000,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.91.13.01.25 - IPAM - 15.450,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 100.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimento da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - FICHA - RECURSO - VALOR- R$

2070-09.122.0001.2.083 - 3.1.90.11.01.00 - 01 - Próprio - 21.000,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.90.11.01.00 - 18 - Próprio - 42.550,00

2070-09.122.0002.2.086 - 3.1.90.11.01.00 - 10 - Próprio - 21.000,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.1.91.13.01.00 - 21 - Próprio - 15.450,00

TOTAL ANULADO - 100.000,00

Art.3°- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA N°7.110/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, matricula 301.244-1 para responder pela Controladora-Geral do Município Marilda Guimarães Lima, no que couber, nas suas ausências e impedimentos.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA N° 7.111/15

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n° 003397/2015.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor Vagner José Bittencourt de Souza, Matricula n° 204121-9 no Cargo Guarda Municipal, do quadro de pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, com efeitos a contar de 01/12/2015.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA N° 7.112/2015

ICE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.725

Ed. 276/15

Feira Rio Genética movimenta R$ 1,5 milhão em Cordeiro

No dia 14 de novembro, o Parque de Exposições Raul Veiga sediou a 32ª Feira de Animais Rio Genética, promovida pela Secretaria Estadual de Agricultura, em parceria com a Associação de Criadores do Estado do Rio de Janeiro – ACERJ e a Prefeitura de Cordeiro. A feira foi aberta ao público e ofereceu 200 vacas e novilhas selecionadas da raça Girolando.

Contando com linha de financiamento, juros de 2% ao ano e até cinco anos para pagamento, o programa atraiu 41 compradores de diversos municípios do estado, em especial criadores interessados em investir na melhoria genética do rebanho. Foram comercializados 212 animais, entre vacas e novilhas Girolando, além de três tourinhos da raça Gir, num total de R$ 1.485.000,00.

O prefeito Leandro Monteiro participou do evento e recepcionou produtores e representantes do Governo Estadual, como o subsecretário estadual de Agricultura e Pecuária, Alberto Mofati. Leandro ressaltou que mais uma vez Cordeiro confirmou a sua fama de Cidade Exposição e realizou um grande evento voltado à pecuária.

Festa do futebol no feriado da Consciência Negra em Macuco

As atividades ligadas ao futebol vêm ganhando cada vez mais espaço em Macuco, especialmente por conta do incentivo da Secretaria de Esporte e Lazer e da presença da Escolinha de Futebol do Léo Moura no município, que vem mexendo com a cabeça da garotada e deixando os meninos da cidade empolgados com a possibilidade de um dia se tornarem profissionais do esporte mais popular do país.

Dessa feita, na tarde de sexta-feira, 20 de novembro, feriado do Dia da Consciência Negra, as equipes macuquenses que integram o projeto da escolinha enfrentaram os times das categorias Sub-15 e Sub-17 do Americano Futebol Clube, da cidade de Campos dos Goytacazes, que atualmente disputa a segunda Divisão Campeonato Carioca de Futebol.

Na preliminar, pela categoria Sub-15, um jogo muito bem disputado, marcado pelo equilíbrio e emoção. Macuco abriu o placar logo no início, mas sofreu a virada e teve de suar muito diante da equipe campista para empatar a partida nos minutos finais. 2 a 2, com gols de Glauber e Mateus Werneck para a Escolinha do Léo Moura.

No jogo de fundo, a equipe Sub-17, campeã regional da Região Serrana de 2015, time respeitado e temido na região, enfrentou um time do Americano muito bem montado, aguerrido e com ótimos jogadores. Com esse cenário, os meninos macuquenses acabaram não tendo um bom rendimento, sendo derrotados pelo placar de 4 a 0, embora tenham desperdiçado uma série de oportunidades de marcar.

Segundo Diogo Latini, durante os dois jogos a escolinha de Macuco teve vários atletas observados pela Comissão Técnica da equipe campista. "Ao longo das duas partidas, fui abordado em diversas oportunidades por dirigentes adversários elogiando nossa equipe de profissionais. Além disso, todos queriam detalhes do trabalho realizado, o que comprova a excelência das ações desenvolvidas pelo nosso grupo, comprovando que nosso compromisso é com a qualidade das categorias de base", explicou Latini.

No próximo final de semana, dia 28, sábado, a equipe Sub-17 da Escolinha do Léo Moura de Macuco irá participar, no Estádio Doutor Mário Freire Martins, campo do Macuco Esporte Clube, de um Torneio de Futebol realizado pela federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ). Na oportunidade, também estarão presentes equipes de São Sebastião do Alto, Cantagalo e Bom Jardim.

Cresce a técnica de fruticultura irrigada no Estado do Rio

Novo sistema proporciona economia de água e gera frutos de melhor qualidade

Produtores rurais de Itaocara participaram, na última semana, de uma excursão promovida pelo programa Rio Rural, da Secretaria de Agricultura, e pela Emater-Rio, com o objetivo de divulgar novas técnicas de plantio e incentivar a diversificação de culturas. Os locais visitados foram o Sítio Providência, da microbacia Córrego Liberdade, em Carabuçu, e a Fazenda Califórnia, da microbacia Córrego de Santo Eduardo, em Mutum de Cima, ambos distritos de Bom Jesus do Itabapoana, no Noroeste do estado.

- Todos esses produtores são olericultores, plantam hortaliças como quiabo, tomate e jiló e estão tendo a oportunidade de ver plantações de frutas como goiaba e uva. Eles, que já recebem incentivos do Rio Rural, têm agora o apoio para essa diversificação de plantio - disse o extensionista da Emater-Rio e técnico executor do Rio Rural, Evanildo Rangel, que participou da excursão.

A fruticultura irrigada é a atividade que mais vem se expandindo nos últimos anos. Por utilizar uma irrigação de baixa pressão, o sistema proporciona economia de água, gera aumento na produção e oferece frutos de melhor qualidade.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

EXTRATO DE TERMO DE USO DOMINICAL

DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE JOSÉ PINTO, Nº 07 - BAIRRO MARAVILHA (EUCLIDELÂNDIA), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O USUÁRIO ASSISTIDO, COMO ELENCADO ABAIXO:

ANO: 2015

Fundo Municipal de Assistência Social

PROCESSO: 168/2015
DATA DA PERMISSÃO: 17/11/2015
USUÁRIO: IRADY TOSTES

EXTRATO DE TERMO DE USO DOMINICAL

DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE JOSÉ PINTO, Nº 11 - BAIRRO MARAVILHA (EUCLIDELÂNDIA), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O USUÁRIO ASSISTIDO, COMO ELENCADO ABAIXO:

ANO: 2015
PROCESSO: 169/2015
DATA DA PERMISSÃO: 17/11/2015
USUÁRIO: GEILDO ALVES DE ALMEIDA

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

DECRETO Nº 2.982/2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.294/2015, DE 17/11/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal –, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

09.272.0002.2.085 - 3.1.90.01.01.25 - IPAM - 33 - 515.000,00

09.272.0002.2.085 - 3.1.90.03.01.25 - IPAM - 36 - 45.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - 560.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados do Orçamento

Gabinete do Prefeito

da Prefeitura Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.05.25 - IPAM - 33 - 124.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 199 - 16.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 200 - 20.000,00

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 240 - 30.000,00

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 241 - 70.000,00

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.06 - Conv. - 242 - 150.000,00

1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 261 - 50.000,00

1055-20.606.5501.2.045 - 3.3.90.30. 00 - Próprio - 365 - 50.000,00

1080-06.181.8003.2.073 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 388 - 25.000,00.

1080-06.181.8003.2.073 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 389 - 25.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO - 560.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

DECRETO Nº 2.983/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 7.128,12 (sete mil, cento e vinte e oito reais e doze centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESP-

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.07 - Alien. Bens - 202 - 7.128,12
TOTAL SUPLEMENTADO - 7.128,12
Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 199 - 7.128,12
TOTAL SUPLEMENTADO - 7.128,12
Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.984/2015

Estabelece o calendário de pagamento do funcionalismo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a situação econômica vivenciada pelo País;

Considerando os reflexos financeiros na economia do Estado e dos Municí-pios, que vem se acentuando dia a dia;

Considerando a necessidade de estabelecer calendário para o pagamento do funcionalismo municipal, em observância aos recursos do tesouro municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O pagamento do funcionalismo municipal, a partir do exercício de 2016, ocorrerá no quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 66/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para entrega de documentos encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF

ASSISTENTE SOCIAL *Lei 1.288/15 **Vaga decorrente da desistência da candidata Ceilha Cristina Souto Gomes Coelho - Sandra Maria Rodrigues Lopes - 11º

Cantagalo-RJ, 24 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Convênio que entre si celebram o Município de Cantagalo e o Município de Santa Maria Madalena.

Data da Assinatura: 23/11/2015.

Objeto: integralizar a mão-de-obra inerentes à determinados cargos entre municípios, visando a especialização dos serviços prestados no município cessionário, integralizando também o bom relacionamento entre os municípios convenentes.

Prazo: 31/12/2016.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito de Cantagalo
Clementino da Conceição
Prefeito de Santa Maria Madalena

Gabinete do Prefeito

LEI N°1.293 /2015.

Altera o Artigo 18 e parágrafos da Lei Municipal n° 694/2005, de 12 de agosto de 2005, que trata do Procedimento Administrativo Fiscal, cria o Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O Artigo 18 Capitulo II, DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, SEÇÃO I, DA COMPETENCIA E COMPOSIÇÃO, da Lei Municipal 694/2005, de 12 de agosto de 2005 passa a ter a seguinte redação:

Art. 18 – Os membros titulares do Conselho e seus suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com man-dato de 01 (um) ano podendo ser reconduzidos por mais um mandato.

§ 1° - Na recondução, devem ser mantidos, obrigatoriamente, no exercício da função 2/3 dos membros do Conselho que tenham atuado no mandato anterior, respeitada a paridade.

§ 2° - Os membros do Conselho deverão, preferencialmente, serem portadores de título universitário e terem conhecimento de matéria tributaria.

§ 3° - Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito, mediante Decreto, sendo:

I – 03 (três) representantes, e respectivos suplentes, indicados pela Secretaria de Fazenda dentre os servidores ativos da Prefeitura de Cantagalo-RJ.

II – 02 (dois) representantes, e respectivos suplentes, da classe de contribuintes.

III – 01 (um) representante, e respectivo suplente, da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cantagalo-RJ.

§ 4° - Os representantes de que tratam os incisos II e III deste artigo, tanto titulares como suplentes, são indicados por entidades representativas de classe, devendo ser consultadas, dentre outras, a ACIACAN, o Sindicato dos Contabilistas e a Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Cantagalo-RJ.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito

LEI N° 1.294/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, conforme abaixo especificados.

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$
09.272.0002.2.085 - 3.1.90.01.01.25 - IPAM - 33 - 515.000,00
09.272.0002.2.085 - 3.1.90.03.01.25 - IPAM - 36 - 45.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - 560.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados do Orçamento da Prefeitura Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$
1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.05.25 - IPAM - 33 - 124.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 199 - 16.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 200 - 20.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 240 - 30.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 241 - 70.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.06 - Conv. - 242 - 150.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 261 - 50.000,00
1055-20.606.5501.2.045 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 355 - 50.000,00
1080-06.181.8003.2.073 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 388 - 25.000,00
1080-06.181.8003.2.073 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 389 - 25.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO - 560.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA Nº 7.107/2015

Considera aprovados(as) no estágio probatório os(as) servidores(as) que menciona, nomeados(as) em virtude de aprovação em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando que os servidores abaixo relacionados, foram devidamente avaliados, semestralmente, conforme documentação acostada na ficha funcional de cada servidor:

RESOLVE:

APROVAR o estágio probatório a que foram submetidos(as) os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), nomeados(as) em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 41 da CRFB/88.

Matricula - Nome - Cargo
207.299-8 - Josiane Gomes dos Santos Curty - Professor Educação Infantil
2202743 - Mile Musella Cosendey Brouck - Professor Educação Infantil

Registre-se e Publique-se.
Cantagalo-RJ, 19 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº7.108/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº7.058/15 de 21/09/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 7.109/2015

Declara a desistência de candidato do 5º Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que foi expedido o Edital nº 065 convocando o(a) candidato(a) CEILHA CRISTINA SOUTO GOMES COELHO a assumir o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em virtude de sua aprovação em 10º lugar na listagem dos aprovados no 5º Concurso Público;

Considerando que foi expedido telegrama ME 079663525 em data de 04/11/2015 devidamente recebido em 06/11/2015 por Ceilha C. S. G. Coelho;

Considerando que o(a) candidato(a) não atendeu a convocação da administração;

RESOLVE:

DECLARAR Desistente do 5º Concurso Publico, para o cargo de ASSISTENTE SOCIA o(a) candidato(a) CEILHA CRISTINA SOUTO GOMES COELHO, aprovado(a) em 10 lugar, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.
Cantagalo-RJ, em 24 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 3311/2015; Jose Antonio de Araújo - Averbação de tempo de serviço-deferido.

Processo: nº 3312/2015; Cileia Rodrigues de Freitas Licença –Prêmio-deferido.

Processo: nº 3316/2015; Sirlene Dias Morgado- Licença- Prêmio – deferido.

Processo: nº 3305/2015; Zeida Francisca de S.O. Pereira –Licença- prêmio- deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **Termo Aditivo,** em 3 (três) vias de igual teor e forma, mas para um só e único efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA ANUNCIATO DA SILVA
GESTORA DO DETRAN-RJ

ADEMIR ORTEGA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Adriana de Vasconcelos Oliveira Soares
Identidade n.º: 11229643-7
CPF n.º: 076627337-21

2. Nome: Wisley da Silva Chagas Pedro
Identidade n.º: 22223603-3
CPF n.º: 35531204140-90

Adriana de Vasconcelos Oliveira Soares
Assistente Técnico de Trânsito
ID: 4401345-0
Matrícula: 2410037413

Wisley da Silva Chagas Pedro
Assistente Técnico de Trânsito
ID: 5029949-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.726

Folha 3 de 3

DECRETO N° 2.980/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N° 1.291/2015, DE 04 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 830.354,00 (oitocentos e trinta mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.46.00 - Próprio - 17 - 62.000,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.1.90.11.129 - Saúde - Bucal - 28 - 30.000,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.1.90.11.132 - PACS - 29 - 60.000,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.1.90.11.133 - PSF - 30 - 60.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.30.04 - PAB - 36 - 70.000,00

1040-10.301.4002.2.033 - 3.3.90.30.05 - PPI - 56 - 50.000,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.32.130 - FBF - 68 - 100.000,00

1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.39.03 - SUS - 83 - 48.354,00

1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.30.03 - SUS - 92 - 15.000,00

1040-10.122.2002.2.007 - 3.1.90.13.02 - Próprio - 114 - 220.000,00

1040-10.122.2002.2.007 - 3.1.90.13.01 - Próprio - 115 - 115.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 830.354,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 08 - 122.000,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 10 - 3.074,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.36.04 - PAB - 11 - 2.700,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.39.71 - Próprio - 12 - 20.000,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.39.43 - Próprio - 13 - 1.500,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.39.47 - Próprio - 14 - 6.500,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.92.00 - Próprio - 20 - 5.000,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.93.00 - Próprio - 21 - 5.000,00

1040-10.122.4000.2.031 - 4.4.90.52.04 - PAB - 25 - 50.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01 - Próprio - 26 - 150.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 34 - 20.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 4.4.90.51.06 - Convênio - 48 - 119.580,00

1040-10.301.4002.2.033 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 61 - 20.000,00

1040-10.301.4002.2.033 - 4.4.90.52.05 - PPI - 62 - 15.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 4.4.90.52.06 - Convênio - 72 - 100.000,00

1040-10.302.4003.1.009 - 4.4.90.52.02 - Royalties - 74 - 45.000,00

1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 82 - 80.000,00

1040-10.302.4004.1.010 - 4.4.90.52.03 - SUS - 87 - 20.000,00

1040-10.302.4003.2.034 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 105 - 30.000,00

1040-10.122.4000.2.087 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 109 - 5.000,00

1040-10.122.4000.2.087 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 111 - 10.000,00

TOTAL ANULADO - 830.354,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Cópia deste Decreto deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.291/2015.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N°2.981/2015

O PREFEITO MUNCIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA AS LEIS MUNCIPAIS N° 20/77, DE 28/11/1977 E 28/89, DE 15/12/1989,

DECRETA:

Art° 1° - Ficam acrescidos ao Artigo 1° do DECRETO N° 2.896/15, de 26 de janeiro de 2015 os seguintes itens:

III – TARIFAS DE CEMITÉRIO:

1. .....
2. .....
3. .....
4. .....
5. .....

6.Aluguel de carneiras e catacumbas, incluindo-se abertura da sepultura e fechamento completo da sepultura, por 03 (três anos)

Carneira e Sepultura em Cemitério horizontal .....R$216,00.

7. Renovação de aluguel de carneiras e catacumbas, por ano.

Carneira e Sepultura em Cemitério horizontal .....R$ 72,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

ATOS DE PESSOAL

Processo nº 3131/2015: Denair da Silva Aguiar – Licença-Prêmio - Deferido.

Processo nº 3134/2015: Rita de Cássia Naegele Dias – Licença-Prêmio – Deferido.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Processo nº 3153/2015: Tarcisio Ferreira Pinto – Licença-Prêmio – Deferido.

Processo nº 3167/2015: Regina Maria Macedo Campos – Licença-Prêmio – Deferido.

Processo nº 3203/2015: Patricia Maria Lopes Braga – Licença-Prêmio – Deferido.

Portaria nº 2449/2015: Reduz em 50% pelo prazo de 90 dias a carga horária da servidora Telma Cristina da Cruz Pereira.

Portaria nº 2450/2015: Autoriza a readaptação da servidora Flávia Rodrigues de Aguiar Gomes em atividade que não realize movimentos repetitivos e permaneça muito tempo sentada ou em pé.

Portaria nº 2452/2015: Autoriza a readaptação do servidor Alexandre Marcilio Barra em atividade de supervisão e acessoria técnica.

Portaria nº 2453/2015: Autoriza a readaptação da servidora Cristina Fernandes dos Santos em atividade sem esforço físico e sobrecarga de movimento cervical e lombar.

Portaria nº 2454/2015: Autoriza a readaptação da servidora Creusimar Oliveira Santos em atividade que não sobrecarregue a coluna e ombro.

Portaria nº 2458/2015: Autoriza a readaptação da servidora Nazilda Ortega Bastos por 1 ano em atividade que não sobrecarregue a coluna lombar ou demande realização de esforço físico.

Ângelo Costa Machado
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº3184/2015

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de

Gabinete do Prefeito

arrendamento, uma área de terras medindo aproximadamente 408.000 m2 (quatrocentos e oito mil metros quadrados) ou seja, 40,8 há, equivalente a 15 (quinze) alqueires, situado no Sítio Nossa Senhora de Fátima - Boa Sorte -5º Distrito deste Município, confrontando por seus diversos lados com a RJ 152, Walter Erthal Tardin; Cid Vieira dos Santos; Celso Abreu; Nilo Sérgio Ismério dos Santos, com os vendedores e, ou com quem de direito deva confrontar, estando devidamente Registrado no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Cantagalo/RJ sob o nº R-1 no livro nº 2-Q, fls. 158 – matrícula nº 3.422, que tem como fim único e exclusivo de arrendamento rural, com a finalidade de triagem de material de obra e disposição final de poda e capina dos Distritos de Euclidelândia e Boa Sorte.

Valor: R$=800,00 (oitocentos reais) mensais, alcançando o valor global de R$=10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses e 27 (vinte e sete dias).

Contratante: Município de Cantagalo-RJ – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Contratado: MARIO LUCIO DE MELO CRUZ, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I nº06017736-7 IPF e CPF nº 418.860.207-44, residente na Avenida Laércio Fonseca nº90 - Boa Sorte – 5º Distrito deste Município.

Despacho: O Prefeito Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, X da Lei nº 8.666/93, Portaria nº 705/2000 e seu Anexo I e posicionamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender ao requerimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Cantagalo – RJ, 04 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3184/2015

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de arrendamento, uma área de terras medindo aproximadamente 408.000 m2 (quatrocentos e oito mil metros quadrados) ou seja, 40,8 há, equivalente a 15 (quinze) alqueires, situado no Sítio Nossa Senhora de Fátima - Boa Sorte -5º Distrito deste Município, confrontando por seus diversos lados com a RJ 152, Walter Erthal Tardin; Cid Vieira dos santos; Celso Abreu; Nilo Sérgio Ismério dos Santos, com os vendedores e, ou com quem de direito deva confrontar, estando devidamente Registrado no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Cantagalo/RJ sob o nº R-1 no livro nº 2-Q, fls. 158 – matrícula nº 3.422, que tem como fim único e exclusivo de arrendamento rural, com a finalidade de triagem de material de obra e disposição final de poda e capina dos Distritos de Euclidelândia e Boa Sorte.

Contratante: Município de Cantagalo (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos)

Contratado: MARIO LUCIO DE MELO CRUZ, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I nº06017736-7 IPF e CPF nº 418.860.207-44, residente na Avenida Laércio Fonseca nº90 - Boa Sorte – 5º Distrito deste Município

Valor: O aluguel mensal será de R$=800,00 (oitocentos reais), mensais.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24,X da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo – RJ, 04 de novembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 29-2013
Pregão Presencial nº 24-2015
Validade da Ata: 12 meses
Fornecedor: DISTRIBUIDORA REGIONAL ALEM PARAIBA LTDA ME
Endereço: Rua Doutor Sobral Pinto, 394 A, Vila Laroca, Além Paraíba – MG
CNPJ: 04.032.547/0001-20
Valor: R$ 20.552,07 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)
Objeto: futura e eventual aquisição a ser feita de materiais odontológicos (consumo) para serem utilizados pelo FMS.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 30-2013
Pregão Presencial nº 24-2015
Validade da Ata: 12 meses
Fornecedor: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua Medina, 164, Méier, Rio de Janeiro-RJ
CNPJ: 31.890.783/0001-50
Valor: R$ 51.122,28 (cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)
Objeto: futura e eventual aquisição a ser feita de materiais odontológicos (consumo) para serem utilizados pelo FMS.

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 31-2013
Pregão Presencial nº 24-2015
Validade da Ata: 12 meses
Fornecedor: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA
Endereço: Avenida dos Acadêmicos, 40, Centro, Piraí-RJ
CNPJ: 08.117.794/0001-80
Valor: R$ 13.786,56 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Objeto: futura e eventual aquisição a ser feita de materiais odontológicos (consumo) para serem utilizados pelo FMS.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 32-2013
Pregão Presencial nº 24-2015
Validade da Ata: 12 meses
Fornecedor: WJM DENTAL LTDA EPP
Endereço: Rua Silva Pinto, 49, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ
CNPJ: 72.367.600/0001-01
Valor: R$ 17.928,10 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos)
Objeto: futura e eventual aquisição a ser feita de materiais odontológicos (consumo) para serem utilizados pelo FMS.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 33-2013
Pregão Presencial nº 24-2015
Validade da Ata: 12 meses
Fornecedor: E L FARIA RIBEIRO ME
Endereço: Rua Conselheiro Otaviano, 68, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ
CNPJ: 05.331.560/0001-42
Valor: R$ 25.257,98 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)
Objeto: futura e eventual aquisição a ser feita de materiais odontológicos (consumo) para serem utilizados pelo FMS.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 34-2013
Pregão Presencial nº 24-2015
Validade da Ata: 12 meses
Fornecedor: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
Endereço: Rua Nossa Senhora da Glória, 210, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti-RJ
CNPJ: 15.250.965/0001-00
Valor: R$ 8.930,00 (oito mil, novecentos e trinta reais)
Objeto: futura e eventual aquisição a ser feita de materiais odontológicos (consumo) para serem utilizados pelo FMS.

TSE aprova calendário eleitoral das eleições municipais de 2016

As datas do processo eleitoral previsto para 2016, quando serão eleitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores dos municípios brasileiros, foram aprovadas nesta terça-feira (10) pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O Calendário Eleitoral das Eleições Municipais de 2016 define as datas que devem ser respeitadas pelos partidos políticos, candidatos, eleitores e pela Justiça Eleitoral.

O calendário aprovado reflete as alterações promovidas pela Lei 13.165, aprovada pelo Congresso Nacional em 29 de setembro de 2015, que alterou o tempo de duração do processo eleitoral ao modificar o período das convenções partidárias, a data limite para o registro dos candidatos e o período das propagandas eleitorais, entre outras mudanças.

A eleição vai ocorrer no dia 2 de outubro, em primeiro turno, e no dia 30 de outubro, quando houver segundo turno (nas eleições municipais, apenas cidades com mais de 200 mil eleitores podem ter segundo turno). Quem quiser ser candidato no próximo ano precisa se filiar a um partido político até o dia 2 de abril de 2016, ou seja, seis meses antes da data das eleições. Pela regra anterior, o cidadão precisava estar filiado a um partido político um ano antes do pleito para participar da disputa.

As convenções partidárias para a escolha dos candidatos e as decisões sobre coligações devem ocorrer de 20 de julho a 5 de agosto de 2016. O prazo antigo estipulava que as convenções partidárias deveriam ocorrer entre os dias 10 e 30 de junho do ano da eleição.

Os pedidos de registro de candidatos devem ser apresentados pelos partidos políticos aos cartórios eleitorais até as 19h do dia 15 de agosto de 2016. Pela regra passada, esse prazo terminava às 19h do dia 5 de julho. O novo calendário também incorpora a redução da campanha eleitoral de 90 para 45 dias, prevista para começar em 16 de agosto.

O período de propaganda dos candidatos no rádio e na TV também foi diminuído para 35 dias, a partir de 26 de agosto.

Ed. 270/15

PROCESSO Nº 215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.727

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

EDITAL DE LANÇAMENTO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

O Sr. Osmar Bardasson foi condenado no Processo Judicial nº 0000596-95.2004.8.19.0015 ao pagamento da multa civil equivalente ao valor que foi pago à Sociedade Empresária Berriel 2020 Comércio e Serviços LTDA devidamente atualizado, cujo montante corresponde a R$ 66.113,41 (sessenta e seis mil e cento e treze reais e quarenta e um centavos). Assim sendo, tendo em vista que o Sr. Osmar Bardasson não foi encontrado no endereço constante de seu cadastro junto ao Município de Cantagalo é que se faz necessário a notificação por Edital no Diário Oficial do Município para que recolha aos cofres municipais o crédito não tributário acima citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da publicação do presente Edital, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de Execução Fiscal.

Chefe do Setor de Arrecadação Tributária
Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário Municipal Fazenda
Jorge Wilson Valverde de Souza

EDITAL DE LANÇAMENTO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

O Sr. Hiran da Silva Pinto foi condenado no Processo Judicial nº 0000335-57.2009.8.19.0015 ao pagamento da multa civil, cujo valor devidamente atualizado corresponde a R$ 9.757,64 (nove mil e setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Além disso, também foi condenado solidariamente ao ressarcimento do erário, junto com os demais Réus, João Ricardo Lima Eleutério, Cleide da Silva Rosa, Marcelo Pereira da Silva e Auto Peças Ravel Ltda, cujo montante atualizado é de R$ 70.307,23 (setenta mil e trezentos e sete reais e vinte e três centavos). Assim sendo, tendo em vista que o Sr. Hiran da Silva Pinto não foi encontrado no endereço constante de seu cadastro junto ao Município de Cantagalo é que se faz necessário a notificação por Edital no Diário Oficial do Município para que recolha aos cofres municipais o crédito não tributário acima citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da publicação do presente Edital, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de Execução Fiscal.

Chefe do Setor de Arrecadação Tributária
Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário Municipal Fazenda
Jorge Wilson Valverde de Souza

EDITAL DE LANÇAMENTO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

O Sr. João Ricardo Lima Eleutério foi condenado no Processo Judicial nº 0000335-57.2009.8.19.0015 ao pagamento da multa civil, cujo valor devidamente atualizado corresponde a R$ 9.757,64 (nove mil e setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Além disso, também foi condenado solidariamente ao ressarcimento do erário, junto com os demais Réus, Hiran da Silva Pinto, Cleide da Silva Rosa, Marcelo Pereira da Silva e Auto Peças Ravel Ltda, cujo montante atualizado é de R$ 70.307,23 (setenta mil e trezentos e sete reais e vinte e três centavos). Assim sendo, tendo em vista que o Sr. João Ricardo Lima Eleutério não foi encontrado no endereço constante de seu cadastro junto ao Município de Cantagalo é que se faz necessário a notificação por Edital no Diário Oficial do Município para que recolha aos cofres municipais o crédito não tributário acima citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da publicação do presente Edital, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de Execução Fiscal.

Chefe do Setor de Arrecadação Tributária
Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário Municipal Fazenda
Jorge Wilson Valverde de Souza

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 25/06/2015
VALIDADE DA ATA: 03/07/2015 á 03/07/2016
FORNECEDOR: CRISTINA MOURA DA SILVA ME
CNPJ: 04.699.063/0001-39
VALOR: R$ 47.213,00 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS))
OBJETO: Registro de preços para futura fornecimento de alimentação comercial com refrigerante em lata de 350ml (almoço e jantar).

*Publicação omitida na edição de nº 253, com data de 02 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito

Pregão Presencial Nº 021/2015

Processo: 01772/2015
Termo Nº 001/2015
Empresa: CRISTINA MOURA DA SILVA ME
CNPJ Nº 04.699.063/0001-39
Lote - Código - Especificação - Quantidade - Unitário - Valor Total
001 - 0002924 - Alimentação comercial com refrigerante em lata de 350 ml (almoço e jantar) - 3.100 - 15,23 - 47.213,00

*Publicação omitida na edição de nº 253, com data de 02 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 7.098/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Alda Ilanit Salgado da Costa Amaral, matrícula 204266-5, Cláudio dos Santos Dias Cola, matrícula 2532-1, e Reinaldo Lentine de Almeida, matrícula 1145-2, todos médicos, para comporem os serviços de Perícias Médicas da Municipalidade.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.099/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, auditor técnico, matrícula nº 301.244-1, CPF nº 078.677.087-23, Leandra Estephane da Silva, Professora, matrícula nº 2552-6, CPF nº 010.054.927-60 e Jorge Braz Cardoso Ferreira, Atendente de Sub Posto de Saúde, matrícula nº 1686-1, CPF nº 673.235.007-10, para sobre a Presidência do Primeiro constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, para instauração e averiguação do Contrato nº 042/2011 celebrado entre o Município e a Empresa Expresso Pinto e Palma Ltda, em atendimento aos termos do processo nº 226.662-1/2011, no prazo de 60(sessenta) dias a contar de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 06 de Novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

Portaria nº 7.100/2015

O PREFEITO DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, matrícula nº. 301.244-1, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Gabinete, Símbolo CAI-1, em vaga criada pelas leis municipais nº 330/98, 430/00 e 536/02, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

Portaria nº 7.101/2015

O PREFEITO DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor Eduardo Arruda de Souza, matrícula nº 1384-6, da Função Gratificada de Agente Patrimonial, Símbolo CAI-5 (Secretaria Municipal de Viação e Transportes), com efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

Portaria nº 7.102/2015

O PREFEITO DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor André de Araújo Pereira, matrícula nº 3011-2, para exercer a Função Gratificada de Agente Patrimonial, Símbolo CAI-5, na Secretaria Municipal de Viação e Transportes, em vaga criada pela Lei nº 475/01, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

Portaria nº 7.103/2015

O PREFEITO DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ediana Lopes Faria Pacheco, matrícula nº 201.172-7, para exercer a Função Gratificada de Agente Patrimonial, Símbolo CAI-5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, em vaga criada pela Lei nº 475/01, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

Portaria nº 7.104/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGA-LO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR Roan Lutterback Sauerbronn da Cunha para exercer o Cargo Comissionado de Assessor, Símbolo DAS-2, em vaga criada pelas leis nº 04/78, 04/86 e 01/89, ficando, consequentemente, exonerado do Cargo de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-3, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 7.105/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores Carlos Alexandre Marques da Silva, Orquídea da Silva Monteiro de Souza e Clayton Fabiano Clerq Benazio, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, revogando a Portaria nº6.745/2014, de 05/11/2014.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de Novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.106/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Carlos Alexandre Marques da Silva, matrícula nº1841-4, para desempenhar a Função de Pregoeiro, conforme art.3º, da Lei 10.520/02, bem como designar para fazer parte da Equipe de Apoio os servidores Orquídea da Silva Monteiro de Souza matricula nº1735-3, Clayton Fabiano Clerq Benazio matricula nº201158-1 e Luiz Gustavo de Souza Guimarães Matricula nº301267-0, ficando revogada a Portaria nº6756-14 de 06 de novembro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de Novembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

DECRETO Nº 2.979/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes à CÂMARA MUNICIPAL, conforme abaixo especificados:

INEA doa 1600 mudas para projeto ambiental de Cordeiro

O Serviço do Ambiente de Mudas do INEA – Instituto Estadual do Ambiente doou 1.600 mudas ornamentais e de pequeno porte, produzidas pelos hortos estaduais de São Sebastião do Alto e de Santa Maria Madalena, à Secretaria de Meio Ambiente de Cordeiro (SMMA). Segundo o secretário Paulo Araújo, as mudas ficarão acondicionadas no horto municipal e serão utilizadas para revitalização de praças, jardins e outros logradouros, dentro do projeto Onda Verde, que além de promover a arborização da área urbana, embelezando a cidade, ajuda a diminuir a temperatura e concentra maiores índices de umidade no ambiente.

Paulo Araújo ressalta que a doação foi de grande valia, pois a crise econômica do país vem atingindo os municípios e não há como dispor de muitos recursos para os projetos já iniciados. Ele agradece o empenho da chefe do Serviço do Ambiente de Mudas, Zuleica Moreira, e lembra que em 2014, em apoio ao mesmo projeto, o setor doou 2.500 mudas de árvores de pequeno porte.

O secretário aproveita para citar exemplos de iniciativas louváveis, como a do munícipe Luiz Antonio Medeiros, o popular Zica, que de maneira espontânea e voluntária planta e embeleza espaços físicos degradados por despejos de detritos diversos, evitando com que a prática cause impactos negativos ao meio ambiente e poluição visual. Paulo quer incentivar ações de cidadania e responsabilidade socioambiental como a de Zica e informa que para receber as mudas do projeto Onda Verde basta entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente e planejar o seu plantio.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Mudas selecionadas foram retiradas em hortos estaduais

Caminhada da Paz marca combate à violência doméstica em Macuco

Macuco iniciou a sexta-feira, 6, pedindo paz e atuando no combate a todas as formas de violência doméstica contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos. Uma mobilização popular denominada Caminhada da Paz, reunindo alunos, diretores e professores de escolas municipais, componentes do Grupo da Terceira Idade Flor de Ipê e integrantes de comunidades de diversos bairros, foi organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, numa ação integrando o Projeto Viva Paz.

Realizado simultaneamente em diversos municípios da Região Serrana, entre eles Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Santa Maria Madalena, o projeto contou com parceria da Casa da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo, que vem desenvolvendo um trabalho sistemático visando à erradicação da cultura de violência existente na sociedade e propagando propostas de paz, tolerância, respeito e amor ao próximo. O patrocínio é feito pela Petrobras, considerada a maior empresa brasileira, através do programa Desenvolvimento & Cidadania.

Coordenado por Dirceu Villa Nova e Marília de Oliveira, ativistas macuquenses atuantes nas questões sociais do município, a Caminhada da Paz obteve ótima receptividade junto à população. Com faixas alusivas ao tema, aproximadamente 100 manifestantes saíram do bairro Volta do Umbigo e se dirigiram à Praça Professor João Brazil, no centro, onde uma concentração marcou a culminância do evento. Foram lidos textos reforçando a necessidade do combate à violência doméstica, ao preconceito e seus efeitos na sociedade e ao 'bullying' nas escolas. Além disso, lideranças de diversas denominações cristãs puxaram orações clamando pela paz em Macuco e região.

Ao final, representando o prefeito Félix Lengruber, ausente por conta de um encontro oficial na capital fluminense, o secretário de Desenvolvimento Social de Macuco, Luiz Claudio Gomes de Souza, discursou agradecendo a todos aqueles que entenderam a proposta e aderiram ao programa 'Viva Paz'. "Estamos dizendo um basta à violência, levantando a bandeira em defesa da paz e combatendo o desrespeito às crianças, adolescentes, mulheres e idosos. O que queremos é o simples direito de viver numa sociedade onde a paz seja a principal diretriz", colocou Luizão.

ASCOM Macuco

Ricardo Vieira

Caminhada da Paz recebeu grande adesão da população de Macuco

Macuco tem contas de 2014 aprovadas pelo TCE-RJ

Em decisão plenária ocorrida terça-feira, 3, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) aprovou as contas da administração financeira da Prefeitura de Macuco, referente ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do prefeito Félix Lengruber. Acompanha o parecer favorável, entre outras observações, a recomendação para que a administração municipal atente para a folha de pagamentos.

Os gastos com pessoal apresentaram risco de superar os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A folha encerrou o segundo semestre somando o correspondente a 51,22% da Receita Corrente Líquida (RCL), próximo ao limite prudencial previsto na LRF, que é de 51,30% da RCL. O relator do processo é o conselheiro Domingos Brazão. A Câmara Municipal fará a apreciação final das contas.

Ainda no que se refere aos gastos com pessoal, embora a folha do Poder Executivo tenha registrado redução de 5,58% comparado com o registrado no exercício anterior, a despesa contabilizada em 2014 ficou próxima dos limites legais, colocando em risco o cumprimento da LRF. A folha recebeu dos cofres públicos no primeiro semestre o equivalente a 50,97% da RCL e no segundo semestre 51,22% da RCL. O limite máximo permitido é de 54% da RCL como manda a LRF.

Uma excelente notícia foi alcançada a partir dos investimentos da equipe do prefeito Félix Lengruber no que tange ao setor de Educação. A Prefeitura de Macuco destinou R$ 7.113.552,79 à manutenção e desenvolvimento da educação básica, correspondente a 30,08% da receita com impostos arrecadados e transferências, ultrapassando a obrigação determinada pela lei, já que o mínimo exigido é de 25% de aplicação, conforme a Constituição Federal.

Em relação ao Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), as despesas com remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício alcançaram R$ 2.200.811,88. O valor representa 81,75% do total recebido do Fundeb, que somou no exercício o valor de R$ 2.692.211,44. O resultado mostra que o município cumpriu o exigido pela Lei Federal 11.494/07, que determina aplicação mínima de 60%.

Outra meta superada pela Prefeitura de Macuco no exercício de 2014 foi com a área de Saúde. A Administração Municipal destinou R$ 5.711.707,69 às ações e serviços de saúde pública, o que corresponde a 24,41% do total de impostos arrecadados e transferidos. Com isso, a obrigação foi cumprida, já que o mínimo exigido pela Constituição Federal é de 15%.

ASCOM/Macuco

Martinho da Vila lançará novo livro em SP e participará de Festa Literária em Duas Barras

Bibarrense Ilustre será homenageado nos dois eventos e apresentará sua mais nova obra.

A 'III FlinkSampa' - Festa do Conhecimento, Literatura e Cultura Negra - que acontece nesta sexta-feira 13 e sábado 14 de novembro deste ano, no Memorial da América Latina na Cidade de São Paulo, homenageia este ano o cantor, compositor e escritor Martinho da Vila, por sua importante obra no campo literário.

Conhecido principalmente como compositor de sambas, especialmente para a Escola de Samba de Vila Isabel, Martinho da Vila é também autor de 13 livros – entre infanto-juvenis, romances, ficção, literatura, música e uma autobiografia. Tem dois romances - Joana e Joanes – Um Romance Fluminense e Ópera Negra - traduzidos para o francês, e tornou-se veterano no Salão do Livro de Paris ao lançar, em março último, o seu terceiro romance no país, Os Lusófonos - livro que, aliás, já teve reedição em Portugal. O Artista também escreve artigos para os jornais O Globo, Folha de São Paulo, O Estadão e revistas.

Aos 69 anos de idade, após ter revelado recentemente a imprensa que teve câncer de próstata e precisou passar por uma cirurgia para retirada do tumor, Martinho da Vila, lançará na terceira edição da FLINKSAMPA, o seu mais novo livro, o décimo quarto, "Barras, Vilas e Amores", pelas editoras Sesi e Unipalmares.

No dia 28 de novembro, Martinho da Vila estará em Duas Barras, na "2ª Festa Literária de Duas Barras", ocasião em que o Ilustre Bibarrense, a convite da Secretaria de Educação do Município, estará autografando sua mais nova obra literária. À tarde de autógrafos está prevista para ocorrer na Praça central da cidade natal do autor, local onde também estará acontecendo o evento literário. Além da presença ilustre a programação contará com Música, Teatro, conto de história, oficinas e diversas apresentações.

O NOVO LIVRO - "Barras, Vilas & Amores"

Com a habilidade de um sábio contador de histórias, Martinho da Vila puxa o fio de uma narrativa saborosa, acompanhando os movimentos da história de amor de Daomé Benino e Iana Smith. Para além da simples obra de ficção, neste livro o autor traça um grande painel em que fragmentos de memória compõem um conjunto harmonioso. Analisando os detalhes deste rico mosaico, o leitor pode perceber uma espécie de panteão, formado pelos heróis que construíram a identidade negra do Brasil. No pano de fundo, lugares, personagens e canções que, em cada época, pontuaram as memórias do narrador e de seus protagonistas.

Por Rick Mello,

Repórter DuasBarras.com,

Colaboração: Luanda Bueno / assessora de imprensa do Troféu Raça Negra 2015.

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.728

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

0101-01.031.0101.2.001 - 3.1.91.13.01.00 - Próprio - 08 - 46.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 46.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

0101-01.031.0101.1.001 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 01 - 46.000,00

TOTAL ANULADO - 46.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997,notificamos a liberação dos seguintes recursos de convênios federais para o município de CANTAGALO-RJ:

DATA - REPASSE - VALOR

06/11/2015 - PNATE-Transporte Escolar - R$ 11.365,10

06/11/2015 - MERENDA ESCOLAR - R$ 17.536,00

Cantagalo-RJ, 06 de novembro de 2015

Jorge Wilson Valverde de Souza

Secretário de Fazenda

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 29-2015

Pregão Presencial nº 24-2015

Validade da Ata: 12 meses

Fornecedor: DISTRIBUIDORA REGIONAL ALEM PARAIBA LTDA ME

Endereço: Rua Doutor Sobral Pinto, 394 A, Vila Laroca, Além Paraíba – MG

CNPJ: 04.032.547/0001-20

Valor: R$ 20.552,07 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)

Objeto: futura e eventual aquisição a ser feita de materiais odontológicos (consumo) para serem utilizados pelo FMS.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 30-2015

Pregão Presencial nº 24-2015

Validade da Ata: 12 meses

Fornecedor: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua Medina, 164, Méier, Rio de Janeiro-RJ

CNPJ: 31.890.783/0001-50

Valor: R$ 51.122,28 (cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Objeto: futura e eventual aquisição a ser feita de materiais odontológicos (consumo) para serem utilizados pelo FMS.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 31-2015

Pregão Presencial nº 24-2015

Validade da Ata: 12 meses

Fornecedor: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA

Endereço: Avenida dos Acadêmicos, 40, Centro, Piraí-RJ

CNPJ: 08.117.794/0001-80

Valor: R$ 13.786,56 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Objeto: futura e eventual aquisição a ser feita de materiais odontológicos (consumo) para serem utilizados pelo FMS.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 32-2015

Pregão Presencial nº 24-2015

Validade da Ata: 12 meses

Fornecedor: WJM DENTAL LTDA EPP

Endereço: Rua Silva Pinto, 49, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ

CNPJ: 72.367.600/0001-01

Valor: R$ 17.928,10 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos)

Objeto: futura e eventual aquisição a ser feita de materiais odontológicos (consumo) para serem utilizados pelo FMS.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 33-2015

Pregão Presencial nº 24-2015

Validade da Ata: 12 meses

Fornecedor: E L FARIA RIBEIRO ME

Endereço: Rua Conselheiro Otaviano, 68, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ

CNPJ: 05.331.560/0001-42

Valor: R$ 25.257,98 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Objeto: futura e eventual aquisição a ser feita de materiais odontológicos (consumo) para serem utilizados pelo FMS.

*Republicado por incorreção.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 34-2015

Pregão Presencial nº 24-2015

Validade da Ata: 12 meses

Fornecedor: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI

Endereço: Rua Nossa Senhora da Glória, 210, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti-RJ

CNPJ: 15.250.965/0001-00

Valor: R$ 8.930,00 (oito mil, novecentos e trinta reais)

Objeto: futura e eventual aquisição a ser feita de materiais odontológicos (consumo) para serem utilizados pelo FMS.

*Republicado por incorreção.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Modifica a Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumidouro APROVA E PROMULGA a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Modifica-se o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, conforme abaixo:

Art. 31. A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á obrigatoriamente na primeira Sessão Ordinária do mês de novembro no segundo ano da Legislatura, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro.

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumidouro, 09 de novembro de 2015.

RONDINELI TOMAZ DA COSTA

PRESIDENTE

ANDRÉ RICARDO RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE

HAROLDO SURATY GONÇALVES
1ª SECRETÁRIO

WENDEL LEAL DO CANTO
2º SECRETÁRIO

Policiais Militares prende traficantes em Nova Friburgo

No dia 10/11, terça-feira, por volta das 17:20h, Policiais Militares da P/2 do 11º BPM, receberam informações de que um jovem conhecido como "Bruninho" estaria vendendo drogas no Bairro Jardim Marajoi, em Nova Friburgo. A equipe procedeu até o local, onde o abordou e identificou como Bruno Ferreira Galdino, 21 anos. Indagado sobre a denúncia, o jovem confessou estar armazenando pedras de maconha, que foram encontradas juntamente com alguma quantidade em dinheiro.

Bruno disse ainda que as drogas eram de propriedade de outro jovem, Matheus Ribeiro Pinheiro, também de 21 anos, que já era conhecido como elemento que traficava.

Inicialmente a guarnição foi ao endereço dele, onde não fora encontrado, porém os policiais militares também tinham a informação de que Matheus estaria em um colégio em Conselheiro Paulino. No local, o jovem foi abordado, sendo encontrado com ele uma pedra do mesmo entorpecente. Matheus assumiu ter em sua residência mais drogas. Em seu domicílio foram apreendidos mais cinco tabletes de maconha. Os jovens foram conduzidos para a 151ª DP de Nova Friburgo, para a apresentação do fato a autoridade de policial. Os jovens ficaram presos pelo crime de tráfico de drogas. Matheus já possuía quatro passagens pela polícia e Bruno, uma.

Adriano Teixeira

Patrulha Rodoviária Estadual prende homem por Crime Ambiental em Campos

Na segunda-feira, 09/11, por volta das 12:45h, a Patrulha Rodoviária Estadual, na RJ 208, sentido São Martinho, km 7, próximo à localidade de Marcelo, em Campos, avistou um veículo gol branco, placa de Campos, conduzido por L. N. V. Ao realizar busca no interior do veículo, foram encontrados 15 alçapões e 10 gaiolas contendo 12 pássaros sem anilhas. Os Patrulheiros conduziram o motorista, animais e material para ser apresentado na 134ª DP de Campos onde o mesmo foi tipificado por crime ambiental conforme a lei 9.605/98 artigo 29. Os pássaros foram entregues à UENF.

Adriano Teixeira

Emater-Rio discute estratégias para enfrentamento de escassez hídrica na Serra

Em Nova Friburgo, presidente da empresa vistoria estradas e participa de reunião do CMDRS

Com objetivo de discutir estratégias de enfrentamento dos efeitos da estiagem na Região Serrana, a Emater-Rio reuniu, na última sexta-feira (23/10), em Nova Friburgo, os técnicos executores dos programas Rio Rural e Estradas da Produção para o planejamento conjunto das primeiras ações emergenciais junto aos produtores rurais. A partir de novembro, serão beneficiados também os municípios de Bom Jardim, Nova Friburgo, Sumidouro e Teresópolis, além de Cantagalo, com limpeza e desassoreamento de pequenos poços e açudes para aumentar a captação de águas pluviais nas propriedades rurais durante o período chuvoso.

Segundo a presidente Stella Romanos, a orientação inicial é atender apenas agricultores com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). "Os extensionistas da Emater-Rio farão a listagem dos primeiros beneficiários nos municípios. A próxima etapa será a abertura de poços artesianos coletivos, cuja processo de licitação ainda está em andamento", explicou.

À tarde, a presidente e os técnicos da Engenharia Rural da empresa visitaram a microbacia Riograndina para vistoriar os trabalhos de aplicação de brita tipo bica corrida na estrada que liga a localidade de Janela das Andorinhas ao distrito de Dona Mariana, em Sumidouro. Outros 21 quilômetros de três estradas das microbacias receberam revestimento primário desde junho, beneficiando quase 800 produtores. Além disso, foram executadas as limpezas da estrada, de barrancos e bueiros, a recomposição do leito, o desvio e a abertura de drenos, o redirecionamento de águas, entre outros serviços.

Resultados

No último compromisso do dia, Stella participou da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Friburgo (CMDRS), cuja pauta incluiu uma avaliação dos resultados locais do Programa Estradas da Produção, além dos próximos atendimentos nos distritos de Campo do Coelho, Lumiar, entre outros. "Nova Friburgo é o único município da região com uma patrulha fixa. Essas ações de infraestrutura rural ainda complementam os trabalhos de recuperação da capacidade produtiva por conta tragédia de 2011", avaliou a presidente.

Apenas em 2015, foram executadas melhorias em quase 70 quilômetros de vias de escoamento agrícola das microbacias Vargem Alta, Santa Cruz, Conquista e Riograndina, beneficiando quase dois mil agricultores e moradores rurais. Por conta do impacto positivo dos resultados nas comunidades do interior, a Câmara Municipal concedeu moção especial de louvor à presidente da Emater-Rio pelo trabalho de recuperação e manutenção das estradas vicinais.

Paulo Filgueiras

Reunião extraordinária do Conselho contou com presença de diversas associações de produtores

Participaram da reunião o presidente do conselho e secretário de agricultura de Nova Friburgo, José Carlos Siqueira; presidentes de associações de produtores; o chefe do Centro Estadual de Pesquisa em Hortaliças da Pesagro-Rio, Márcio Pimentel; e os vereadores Joelson do Pote, Alcir da Fonseca e Marcio Damazio.

Paulo Filgueiras

Morango de Nova Friburgo aposta no cultivo suspenso

Tecnologia incentivada pelo Frutificar aumenta produtividade, com controle mais eficiente de pragas e redução do uso de produtos fitossanitários

Em Nova Friburgo, Região Serrana, produtores de morango comemoram os resultados dos investimentos em novas tecnologias. A introdução do cultivo fora do solo vem ganhando adeptos entre os membros da Associação dos Produtores de Morango de Nova Friburgo (Amorango). O incentivo e o financiamento para implantação da tecnologia vêm sendo feito pelo Frutificar, programa setorial da secretaria estadual de Agricultura que fomenta a fruticultura irrigada no território fluminense, executado com apoio da Emater-Rio.

Proprietário de três áreas de cultivo nas localidades Vendas das Pedras e Salinas, José Luiz Brantes, vice-presidente da Amorango, escoa sua produção integralmente para o Rio de Janeiro e para o mercado local. O plantio de morango suspenso começou em junho desse ano, bem próximo da agroindústria de geleias da família. Antes, no entanto, foi necessária a adaptação de uma área de quase 600 m² para a construção de três estufas, que receberam cerca de 6 mil mudas da variedade americana San Andreas. "Estamos fazendo a migração gradativa do sistema de produção. Nossa proposta é trabalhar integralmente com essa tecnologia, que já proporcionou a diminuição de 70% do uso de defensivos químicos na lavoura", explicou o produtor, que aplicou recursos financeiros do Frutificar e investimento próprio na adoção do novo sistema.

Na localidade Barracão dos Mendes, o produtor Harunori Oki, conhecido popularmente como Júlio, começou a apostar no cultivo suspenso em julho, introduzindo 13 mil pés das variedades San Andreas, Camino Real, Monterey e Albion em cinco estufas. "Fiquei 10 anos sem produzir morango. Voltei há cinco por que as condições de produção e também do mercado tornaram-se mais atrativas. Hoje vendo tudo para o Rio", disse.

Para o gerente estadual de Fruticultura da Emater-Rio, Martinho Belo, a tecnologia possui inúmeras vantagens para os morangueiros e também para as famílias de agricultores. "Com relação a produtividade, ela é maior em relação ao método convencional devido ao controle mais eficiente de pragas e, consequentemente, pela menor perda do alimento. Outra vantagem é que o trabalho pode ser realizado em pé e em qualquer condição climática", orientou.

Paulo Filgueiras

José Luiz (primeiro à dir.) é um dos 20 associados da Amorango

Por meio de linha de crédito específica para financiamento de projetos, com juros de 2% ao ano, o Frutificar também incentiva - com assistência técnica e apoio à comercialização - a produção de abacaxi, goiaba, coco, pêssego, banana, laranja, tangerina, uva e limão.

Paulo Filgueiras

Demanda do consumidor por crédito recua 2,4% em outubro, mostra Serasa

A demanda do consumidor por crédito caiu 2,4% em outubro na comparação com setembro, segundo levantamento divulgado nesta terça-feira (10) pela empresa de consultoria Serasa Experian. Na comparação com o mesmo mês do ano passado, o recuo superior: 8,5%. Entretanto, no acumulado do ano, a procura do consumidor por crédito registra avanço de 1,9% em relação aos dez meses de 2014.

De acordo com os economistas da Serasa, o encarecimento das condições de crédito e a elevação dos níveis de desemprego inibem a busca dos consumidores por crédito.

No mês passado, a procura por crédito diminuiu em todas as faixas de rendimento. Houve queda de 2,6% entre as pessoas que ganham até R$ 500 por mês e também entre as recebem de R$ 500 a R$ 1.000 mensalmente. Para os consumidores com rendimento mensal entre R$ 1.000 e R$ 2.000, houve recuo de 2,2%. Na faixa de R$ 2.000 a R$ 5.000 mensais, a queda ficou em 2,0% e, na de R$ 5.000 a R$ 10.000 e na superior a R$ 10.000 por mês, em 1,9%.

Com exceção do Centro-Oeste (que mostrou estabilidade), todas as outras registraram quedas mensais nas demandas por crédito. O maior recuo ocorreu no Nordeste (7,8%), na comparação de outubro com setembro. No Sul, a queda foi de 3,4% e no Norte, de 2,9%. No Sudeste, a retração foi de 0,4%.

Agência Brasil

Divulgação

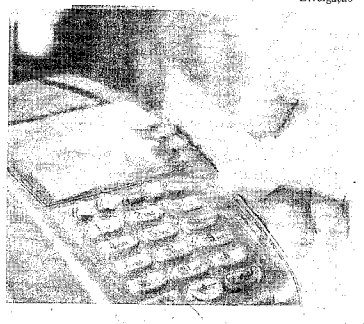

ICE/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.729
Ext. 267/15

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.977/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO N.º 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.291/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1060-08.122.7000.2.054 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 17 - 204.000,00

1060-08.122.7000.2.054 - 3.3.90.14.00.00 - Próprio - 18 - 1.000,00

1060-08.122.7000.2.054 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 21 - 10.000,00

1060-08.122.7000.2.054 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 25 - 15.000,00

1075-08.241.7003.2.057 - 3.3.90.14.00.00 - Próprio - 04 - 500,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 230.500,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1060-08.122.7000.2.054 - 3.3.90.39.63.00 - Próprio - 24 - 10.000,00

1060-08.122.7000.2.054 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 26 - 12.000,00

1060-08.122.7000.2.054 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 27 - 8.000,00

1060-08.122.7000.2.054 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 28 - 7.000,00

1060-08.243.7001.2.055 - 3.1.90.11.00.00 - Próprio - 39 - 50.000,00

1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.90.32.00.00 - Próprio - 46 - 5.000,00

1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 48 - 8.000,00

1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.90.48.00.00 - Próprio - 52 - 2.500,00

1060-08.243.7001.2.055 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 55 - 7.000,00

1060-08.242.7002.2.056 - 3.3.90.48.00.00 - Próprio - 38 - 7.000,00

1075-08.241.7003.2.057 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 05 - 10.000,00

1075-08.241.7003.2.057 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 12 - 10.000,00

1075-08.241.7003.2.057 - 3.3.90.48.00.00 - Próprio - 13 - 10.000,00

1060-08.244.7004.2.058 - 3.3.90.32.00.00 - Próprio - 57 - 35.000,00

1060-08.244.7005.2.059 - 3.3.90.32.00.00 - PAIF - 65 - 49.000,00

TOTAL ANULADO - 230.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.978/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014. LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.93.00 - Próprio - 72 - 3.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 3.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.14.00 - Próprio - 63 - 1.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 64 - 2.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 3.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 65/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para entrega de documentos encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF

PSICÓLOGO *Lei 1.288/15 **Vaga decorrente da desistência da candidata Uilcimara Abreu Lisboa - José Luiz De Araújo Júnior - 5º

RECEPCIONISTA *Lei 1.288/15 **Vaga decorrente da desistência da candidata Gilderlainne Guzzo Rosa - Beatriz Coelho dos Santos - 19

ASSISTENTE SOCIAL *Lei 1.288/15 **Vaga decorrente da desistência da candidata Luana Fernandes dos S. Azeredo - Ceilha Cristina Souto Gomes Coelho - 10º

AGENTE ADMINISTRATIVO *Lei 1.288/15 ** Vaga decorrente da desistência da candidata LORENA REIS B. MATHIAS - Paulo Sérgio de Sá Soares - 6º

Cantagalo-RJ, 03 de novembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº001/2015

Contrato nº 001/2015
Processo Administrativo: 3683/14
Pregão Presencial nº 071/2014
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a EMPRESA AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA.

OBJETO

1.0 – O presente aditamento tem por finalidade o reajuste do preço do objeto contratado, gasolina e óleo diesel S-10, previsto na cláusula quarta do contrato a aditar, visando garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato, com fulcro no art. 65, II, § 1º, alínea "d" da Lei 8.666/93, com efeitos a contar da data de 02/10/2015 data do processo de nº 0895/2015.

1.1 – Assim sendo é o presente Aditamento o Município de Cantagalo-RJ para reajustar o preço da gasolina em 5,044% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento) fixando o seu preço em R$ 3.749 (três reais, setecentos quarenta e nove centavos) o litro e o óleo diesel S-10 em 4.% (quatro por centos) fixando seu valor em R$ 3,0888 (três, oitocentos e oitenta e oito por cento) o litro, mantida a quantidade contratada dos combustíveis reajustados com os aditivos por ventura celebrada e forma de pagamento prevista no contrato a aditar.

1.2 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato primitivo.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº8.666/93, 8.883/94 e 10.520/2002.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N°. 35/ 2015
EDITAL EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de diversos eventos (Som, Iluminação Cênica, Shows), para o exercício do ano de 2015 e 2016, para os eventos da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Indústria, Turismo, Esportes, Certames e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social -VALOR: R$ 153.505,00 - DATA:18 de Novembro de 2015 - HORA: 14:00 - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº.300 - salas 101 e 103 Centro - Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 06/11/ 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supracitado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 26 de outubro de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva – Pregoeiro

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 26-2015
FORNECEDOR: DROGARIA CANTAGALENSE LTDA
CNPJ: 32.236.861/0001-60
VALOR: R$ 267.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS QUE SERAO DISTRIBUIDOS AOS MUNICIPES DE CANTAGALO DE ACORDO COM A TABELA CMED ANVISA COM REFERENCIA O PREÇO DE FABRICA .

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 27-2015
FORNECEDOR: MEDICOM RIO FARMA
CNPJ: 39.499.710/0001-43
VALOR: R$ 523.800,00 (QUINHENTOS E VINTE TRES MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA QUE SERAO DISTRIBUIDOS AOS MUNICIPES DE CANTAGALO DE ACORDO COM A TABELA CMED ANVISA COM REFERENCIA O PREÇO DE FABRICA .

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 28-2015
FORNECEDOR: CELIO DA ROCHA FERREIR PINTO
CNPJ: 21.398.199/0001-28
VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO M REAIS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUR E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PAR SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇAO DE VEICULO QUE COMPOEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL D SAUDE

Prefeitura de Cordeiro realiza poda e corte de árvores em frente ao cemitério

Com a atuação conjunta das secretarias de Meio Ambiente e de Defesa Civil, a Prefeitura de Cordeiro promoveu poda e corte de árvores no bairro BNH, nas imediações da capela mortuária e da entrada do cemitério municipal. O secretário de Meio Ambiente, Paulo Araujo, informa que a ação foi em atendimento a uma solicitação da Loja Maçônica Pátria e Família, que justificou o pedido relatando danos e transtornos causados à capela, motoristas e pedestres devido à queda constante de galhos, que também atingiram algumas sepulturas.

O secretário explica que houve uma demora em atender à solicitação em razão de os exemplares arbóreos serem de grande porte e a topografia do local ter muito declive, o que exige a utilização de equipamentos específicos e de boa qualidade, para que a ação seja feita com segurança e eficiência.

O trabalho foi iniciado com o corte das espécies menores e já entrou na fase poda e corte das espécies de grande porte, mas devido ao Dia de Finados precisou ser interrompido. Paulo Araújo informa que os serviços já foram retomados após o feriado, garantindo a limpeza e manutenção das espécies arbóreas no local.

É oportuno citar que recentemente a Secretaria de Serviços Públicos promoveu a reforma de um muro que cerca a capela mortuária e, no ano passado, construiu um muro na parte de trás do cemitério.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

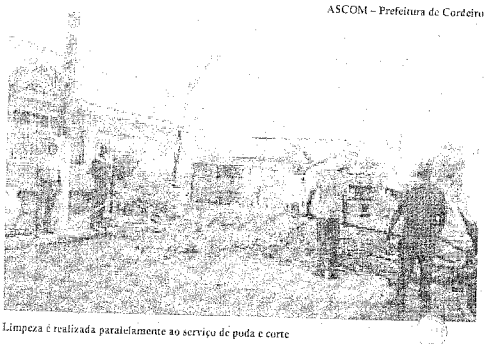

Limpeza é realizada paralelamente ao serviço de poda e corte

Desenvolvimento Social de Macuco estuda parceria com UERJ

Com o objetivo de apresentar projetos elaborados pelo Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT), dois representantes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) se reuniram, na sede da Prefeitura de Macuco, com o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Macuco, Luiz Claudio Gomes de Souza, o popular Luizão.

Coordenador de Projetos e Técnica em Projetos, respectivamente, Rodrigo Perez e Ângela Rios fizeram uma explanação detalhada sobre os cursos oferecidos pela universidade e abordaram ainda o trabalho de aperfeiçoamento de gestão desenvolvido pela instituição pública estadual junto às administrações municipais. Nesse sentido, cursos e ações funcionariam como ferramenta de apoio para maior qualificação de servidores e melhoria da capacidade de atendimento às populações.

Segundo eles, a missão do IFHT é atuar como referência em projetos, estudos e pesquisas da Formação Humana com o apoio de tecnologias, congregando equipe multidisciplinar qualificada, num processo construtivo e interdisciplinar, objetivando a educação voltada para o progresso científico e tecnológico, o desenvolvimento humano contínuo, a ética e a efetividade na aprendizagem mediada por tecnologias de comunicação e informação.

Receptivo à ideia, o secretário Luizão disse se tratar de uma oportunidade bastante enriquecedora para a administração, ao mesmo passo em que aproximaria o serviço público da comunidade. "Servidor preparado atende melhor, oferta segurança e aumenta a satisfação do cidadão, melhorando o relacionamento entre usuários e entes municipais. Creio que o próximo passo seja estreitar esses laços com a entidade fluminense para que essa chance esteja dentro de nossa realidade", confirma o secretário de Desenvolvimento Social.

ASCOM – Macuco

ASCOM – Macuco

Representantes da UERJ com equipe de Desenvolvimento Social de Macuco

Prefeitura de Nova Friburgo acerta com a Rota 116 intervenções no trecho urbano

Durante reunião com o Prefeito de Nova Friburgo, Rogério Cabral, e a secretaria de Ordem e Mobilidade Urbana, na última segunda-feira, 26, a Concessionária Rota 116 comprometeu-se a realizar três importantes intervenções no trecho urbano da estrada no município, todas entre o Centro da cidade e o distrito de Mury.

A primeira intervenção diz respeito à subida do bairro Catarcione, onde a concessionária comprometeu-se com a instalação de um semáforo e toda a sinalização para aumentar a segurança no local.

A segunda obra será realizada no KM 78 da RJ 116, trecho na altura do pardal do Bairro Ypú, no qual a pista está desnivelada. Sendo assim, a concessionária irá pavimentar a via e ainda implementará um sistema de "pare e siga", além de uma via alternativa para veículos leves que trafegam no sentido Rio de Janeiro.

A última intervenção ocorrerá no trevo de Mury, que liga a RJ 116 a RJ 142 – Nova Friburgo/Casimiro de Abreu. Serão realizadas obras no canteiro central, aumento da sinalização e instalação de um semáforo para aumentar a segurança no trecho.

Anderson Frez

Leonardo Velozo

Presidente Dilma Roussef deve visitar Nova Friburgo na próxima semana

Dilma Roussef é aguardada em Nova Friburgo para a inauguração dos últimos apartamentos do Conjunto Terra Nova

Arquivo

Dilma Roussef esteve presente na cidade serrana na tragédia das chuvas de 2011

Dilma Roussef é aguardada em Nova Friburgo para a inauguração dos últimos apartamentos do Conjunto Terra Nova.

De acordo com o colunista Ancelmo Gois, do Jornal O Globo, a Presidente Dilma Rousseff estará no Estado do Rio no próximo dia 10 de novembro. A visita de Dilma ao Rio é para uma reunião com o Comitê Olímpico sobre as organizações das Olimpíadas 2016.

A visita da Presidente pode se estender até Nova Friburgo, onde ela já é aguardada há algum tempo para inauguração dos últimos apartamentos do Conjunto Terra Nova, construído para vítimas da tragédia de 2011.

Essa será a segunda visita de Dilma a Nova Friburgo. A primeira foi em 13 de janeiro de 2011, quando ela percorreu alguns dos pontos mais afetados pelas chuvas.

BR-040 e RJ-116 receberam mais de 360 mil veículos no feriado de Finados

A RJ-116, que liga Itaboraí, na região Metropolitana do Rio, a Nova Friburgo e Macuco, na Região Serrana, recebeu cerca de 132 mil veículos durante o último fim de semana prolongado do feriado de Finados. O número ficou 7% abaixo da expectativa inicial, de 0 mil veículos circulando pela rodovia, período de sexta-feira (30) até terça-feira (3).

Nos quatro dias ocorreram nove acidentes, ocasionando cinco vítimas, nenhuma delas fatal. Já a BR-040, que liga Petrópolis ao Rio de Janeiro, registrou um fluxo de 236,3 mil veículos no período. Foram 44 acidentes, que resultaram em 43 pessoas feridas e uma morte. O Serviço de Socorro Mecânico da Concer prestou 473 atendimentos, com 168 remoções de veículos.

Na RJ-116, o acidente mais grave aconteceu na manhã de terça-feira (3) na altura do quilômetro 43,9, no bairro de Castália, em Cachoeiras de Macacu. Três veículos se acidentaram, duas pessoas foram removidas para o hospital do município.

"O número de veículos circulando ficou um pouco abaixo da expectativa inicial que fizemos e do total de nove acidentes registrados, cinco ocorreram na manhã de terça-feira. A grande maioria é de saída de pista, sem gravidade e sem registro de vítimas", explica Eduardo Junior, diretor administrativo da concessionária Rota 116.

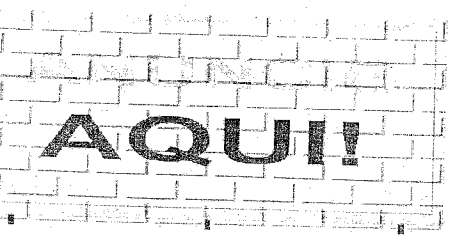

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.730

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.974/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, P[illegible]amas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 3.1.90.14.00.00 - Próprio - 03 - 2.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.43.00 - Próprio - 44 - 8.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio - 46 - 15.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 50 - 25.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 10 - 2.000,00

1035-15.452.3503.1.006 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 216 - 48.000,00

TOTAL ANULADO - 50.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº2.975/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº1.292/20, DE 22/10/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.143.462,80 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FMMADS – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

1085-17.512.8501.2.051 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 09 - 1.143.462,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - 1.143.462,80

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

1085-17.512.8501.2.051 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 08 - 425.793,44

1085-17.512.8501.2.051 - 3.3.90.39.99.150 - ICMS-Verde - 32 - 717.669,36

TOTAL DA ANULAÇÃO - 1.143.462,80

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.976/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 90.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010.04.122.1000.2.002 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 04 - 2.000,00

1010.04.122.1000.2.002 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 04 - 3.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 50 - 5.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.39.81 - Próprio - 68 - 5.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 69 - 13.000,00

1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 85 - 7.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 109 - 5.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 117 - 2.500,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 164 - 4.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.39.99 - SAE - 165 - 8.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 207 - 8.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 210 - 5.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 253 - 8.000,00

1045-26.782.4501.2.037 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 265 - 7.000,00

1045-26.782.4501.2.037 - 3.3.90.30.02 - Royalties - 265 - 8.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 90.500,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 55 - 5.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.52.02 - Royalties - 56 - 4.500,00

1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.39.10 - Próprio - 81 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.31.00 - Próprio - 113 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.31.10 - Fundef - 116 - 20.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.10 - Fundef - 128 - 20.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.39.99 - Royalties - 211 - 21.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 90.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

LEI Nº1.292/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.143.462,80 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FMMADS – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

1085-17.512.8501.2.051 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 09 - 1.143.462,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - 1.143.462,80

Art. 2º - Os recursos para atendimentos da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

1085-17.512.8501.2.051 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 08 - 425.793,44

1085-17.512.8501.2.051 - 3.3.90.39.99.150 - ICMS Verde - 32 - 717.669,36

TOTAL DA ANULAÇÃO - 1.143.462,80

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

Jovem morrem em grave acidente na RJ 148, em Carmo

Adriano Teixeira

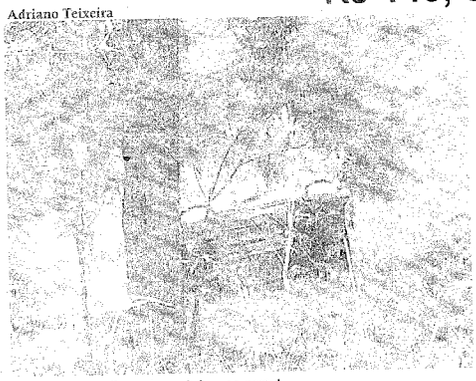

Carro caiu em ribanceira próxima ao portal

Na madrugada da última segunda-feira, 26/10, por volta das 2h, quatro jovens a bordo de um Fiat/Pálio, cor prata, placa de Carmo, faziam seu destino do centro para o bairro Barcelar. Próximo ao portal da cidade, na RJ 148, o motorista, Gustavo dos Santos Tatagiba, 21 anos, ao fazer uma curva a direita, perdeu o controle do veículo e veio a tombar em uma ribanceira na margem esquerda da rodovia. O condutor e os ocupantes L. S. T., 17 anos, Romano Antoniel da Silva Rosa Tatagiba, 18 anos, e L.R. S., 15 anos, foram socorridos pelo Corpo de Bombeiros do município e encaminhados para o Hospital Nossa Senhora do Carmo.

Infelizmente, Gustavo dos Santos Tatagiba veio a óbito ainda na Unidade de Saúde. Segundo o hospital, os outros ocupantes passam bem.

A Policia Militar (DPO de Carmo), esteve no local desde o início para preservar a cena do acidente e aguardar a Perícia Técnica.

Segundo familiares o jovens estavam indo para trabalhar.

Adriano Teixeira

Déficit do setor público cai em setembro

O setor público consolidado (Governo Central, empresas estatais e governos estaduais e municipais) apresentou déficit primário de R$ 7,318 bilhões em setembro. O resultado ficou estável em relação ao déficit de R$ 7,31 bilhões registrado em agosto deste ano. No mesmo mês do ano passado, o déficit havia ficado de R$ 25,491 bilhões, o maior para todos os meses desde 2001.

Os dados foram divulgados nesta quinta (29) pelo Banco Central (BC). De janeiro a setembro de 2015, as contas do set[illegible] público acumulam déficit [illegible] R$ 8,423 bilhões. O esfo[illegible] para garantir superávit [illegible]mário destina-se a pag[illegible] os juros da dívida públi[illegible] reduzindo o endividame[illegible] do governo no médio e l[illegible]go prazos.

Até o início de[illegible] semana, o governo tra[illegible]lhava com meta de su[illegible]rávit primário de 0,15% [illegible] Produto Interno Bruto (P[illegible] para este ano, o equiva[illegible]te a R$ 8,747 bilhões. [illegible]entanto, a equipe eco[illegible]mica já trabalha com p[illegible]pectiva de déficit para 20[illegible]

Meio Ambiente e escoteiros de Cordeiro se unem pela natureza

No sábado, 24, a equipe da Secretaria de Meio Ambiente de Cordeiro, composta pelo Secretário Paulo Araujo, os funcionários Rhaquel Feijó, Rafael Melo e Reginaldo, e as estagiárias Mariane e Franciele, promoveu ação de conscientização ambiental em parceria com o 125º Grupo de Escoteiros Sempre Alerta, que mobilizou 14 crianças e os coordenadores Weverton, Rodrigo, Vitor Dias e Fernanda Luiz.

Enquanto a secretaria providenciava a colocação de placas educativas ao redor do circuito da APA Mata do Posto, as crianças interagiam com as pessoas que praticavam atividades físicas ou passeios, bem como com motoristas e passageiros que por ali trafegavam, distribuindo uma revista com várias dicas de preservação ambiental inseridas em desenhos animados.

Além das 13 na Mata do Posto, foram colocadas placas nas cabeceiras das pontes sobre o Rio Macuco, sendo duas no bairro Santo Antonio, quatro nas pontes do Centro, duas no bairro Dois Valos e duas no bairro Rodolfo Gonçalves.

Paulo Araújo explica que a iniciativa em defesa do meio ambiente lançou mão do carisma das crianças para conscientizar a população, de forma descontraída, sobre a importância de se preservar as matas, a fauna e o Rio Macuco, e sobre a destinação correta do lixo urbano.

O secretário afirma que, apesar de pequena, a ação, somada a várias outras que vêm sendo realizadas, surte efeito positivo, ao longo do tempo. Ele adianta que novas ações estão sendo agendadas com escolas e grupos comunitários. "Precisamos plantar uma semente de preservação do nosso maior bem, que é a natureza", alerta Paulo Araújo.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

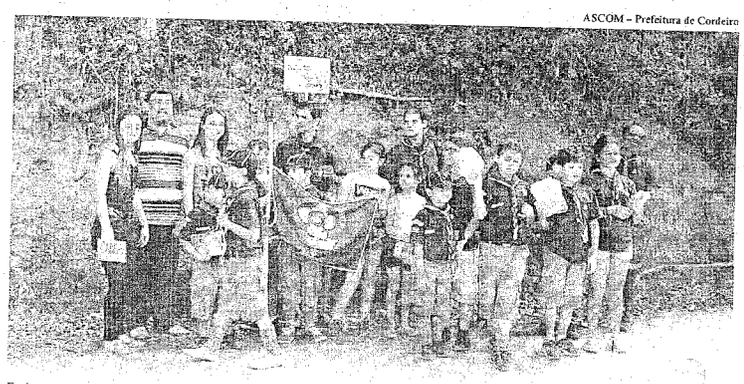

Equipes se preparam para a ação conjunta na APA Mata do Posto

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Mais um curso é concluído em Macuco

Macuquenses receberam noções sobre Compostagem Caseira

Continuam em alta os trabalhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Macuco, através da parceria com o SESC (Serviço Social do Comércio), por intermédio do projeto 'Saber Comunitário', cujo desenvolvimento vem disseminando conhecimento a cada semana e por meio do aprendizado vem aumentando consideravelmente a qualificação e a geração de emprego e renda no município.

Agora foi a vez do Curso de Compostagem caseira formar nova turma, capacitando alunos com a abordagem de temas como meio ambiente, sua proteção e saneamento básico. Nesse contexto, os cursistas receberam aulas sobre a problemática do lixo urbano-industrial, sua classificação e puderam identificar os verdadeiros poluidores do ambiente e quais procedimentos devem ser adotados para resolvê-los.

Tendo como instrutor o profissional Luiz Felippe de Oliveira Moreira, o curso também apresentou o que é denominado de 'três erres': reduzir, reciclar e reaproveitar. Também houve enfoques sobre coleta seletiva, assunto muito comentado na atualidade, e que é tido como uma das soluções para a proteção do meio ambiente.

Ainda foram repassadas noções sobre a compostagem caseira propriamente dita, deixando evidente o que realmente isso significa, e foram exibidos vídeos sobre esse tema. Por fim, a turma conheceu na prática a criação de uma 'composteira doméstica', confeccionada com folhas secas, restos de cascas de legumes, frutas e verduras – doados por comerciantes locais – e com capacidade de armazenamento de 50 litros.

"Unindo teoria à prática, fizemos uma saída de campo ao Horto Florestal de Santa Maria Madalena, que nos possibilitou visualizar e entender melhor o processo de decomposição da matéria orgânica na natureza. Além disso, conhecemos espécies da nossa Mata Atlântica e sua forma de propagação, o que facilitou o aprendizado", relatou o instrutor Luiz Felippe.

No encerramento do curso, a servidora Jucilea Brito, coordenadora da parceria com o SESC em Macuco, participou ativamente do processo. Ela enalteceu o apoio e dedicação do secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Luizão Souza, e mais uma vez falou sobre a importância desse trabalho. "Nosso intuito é levar conhecimento de forma simples, mas objetiva. Isso contribui para uma melhoria da qualidade de vida de nossa população", disse ela.

ASCOM – Macuco

ASCOM – Macuco

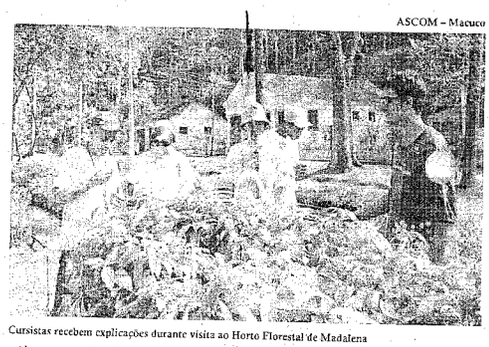

Cursistas recebem explicações durante visita ao Horto Florestal de Madalena

Decreto cria oficialmente Escola Musical no Município de Duas Barras

Reconhecida pelo MEC, Instituição educacional forma integrantes para tradicional Banda Musical e Duas Barras.

Na terça-feira (13), prefeito de Duas Barras, r. Alex Rodrigues Leitão, ecretou oficialmente a riação da "Escola Municial de Educação Musical ilton José dos Santos".

Instituição educaonal, que de acordo com publicação, DECRETO º 2.609, tem o objetivo e formar músicos para mpor a Sociedade Musi- l 8 de Dezembro. O ato oficial passou a vigorar na quarta-feira (21), data de sua publicação.

Recente Apresentação

No domingo, 20 de Setembro de 2015, encerrando o encontro de motociclistas que aconteceu no município, a Sociedade Musical 8 de Dezembro, realizou uma tradicional retreta no coreto da Praça Governador Portela.

Na ocasião, apresentou um repertório voltado ao popular, com peças arranjadas e orquestradas por seu Maestro Titular José Cândido da Costa, como a de Legião Urbana (Será), Jota Quest (Do seu lado) entre outras. Ainda sem esquecer das raízes das bandas de música do interior, tocou Dobrados conhecidos nacionalmente como Cisne Branco e Rio Quatrocentão.

Na oportunidade foi apresentado como Maestro Adjunto, o senhor Dominguinhos Oliveira, que estreou seu primeiro arranjo para a banda, 'Dia de Domingo', canção eternizada na voz de Tim Maia.

A Banda e a Escola Musical

A Banda 8 de Dezembro conta atualmente com cerca de 25 músicos, alguns vindos de uma parceria realizada com a Prefeitura Municipal de Duas Barras através da Escola Municipal de Educação Musical Nilton José dos Santos que vem formando novos músicos para a Banda 8 de Dezembro.

A Escola Musical atende mais de 100 alunos e foi registrada no MEC em 2010, passando a fazer parte da grade de Escolas Municipais de Duas Barras.

Diversos talentos musicais, já foram revelados pela entidade que os prepara para o Mercado de Trabalho Musical.

Instrumento de expressão das emoções, sociabilidade e disciplina, os ensinamentos Musicais são algo para a vida toda. Na sede da Sociedade Musical 8 de Dezembro são oferecidas gratuitamente, aulas de iniciação musical em instrumentos de cordas como Contra Baixo Acústico, Violoncelo, Violino e Violão; e ainda instrumentos de percussão e de sopro Flauta Transversal, Clarinete, Saxofones, Trompete, Trombone, Bombardino e Tuba.

O único requisito para matricular jovens ou adultos é saber ler para poder ler partituras. A Escola Municipal de Educação Musical, que funciona junto a Sociedade Musical 8 de Dezembro, fica localizada na Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 36 - Centro - Duas Barras/RJ. Tel.: (22)2534-1673.

Por Rick Mello,
Repórter DuasBarras.com.

Nova Friburgo registra saldo negativo de -186 empregos em 2015

De acordo com das do Cadastro Geral de mpregados e Desemegados (Caged), Nova burgo teve mais um ultado negativo na gera- de empregos no último s. Em agosto, a cidade via fechado 97 vagas. sponsável por boa parcdas oportunidades de balho no município, o nércio, por exemplo, fechou 27 vagas no nono mês do ano.

No acumulado de 2015, são 186 empregos a menos. Já o setor de construção civil registra saldo negativo de nove em setembro e 101 no ano. O setor de serviços acumula perda de 63 vagas no último mês, enquanto a administração pública demitiu 17.

No entanto, nos nove primeiros meses de 2015, a variação da área de serviços é positiva: foram criados 216 empregos. A indústria de transformação, outro importante setor da cidade, registrou saldo negativo de 29. Na contramão, o setor de agricultura e extração vegetal registrou saldo positivo, embora o resultado seja tímido.

Entre contratações e demissões, foram criadas três vagas. No balanço geral, foram seis meses de saldo negativo, e três com registro de aumento do número de contratações em Nova Friburgo. Nos meses de março, abril e junho a cidade contratou mais do que demitiu.

Fonte: Nova Friburgo AM

Divulgação

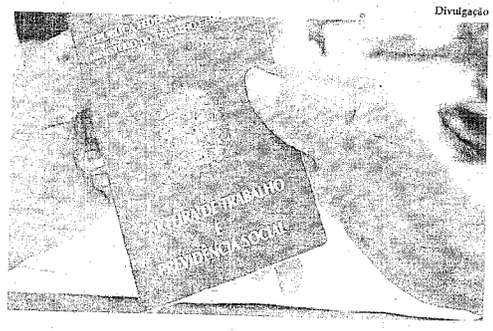

Ed: 195/15

'CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.731

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 29/05/2015, AS 18:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL – BAIRRO DO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 1º QUADRIMESTRE DE 2015.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS.

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DA "OFIÇINA DE APRESENTAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL", QUE TEM COMO OBJETIVO A DISCUSSÃO FINAL DO MESMO, ANTES DE SER ENCAMINHADO PARA ANÁLISE DO PODER LEGISLATIVO; A SER REALIZADA NO DIA 27/05/2015, DAS 9:30 ÀS 11:30 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL – BAIRRO DO TRIÂNGULO,

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituida pela portaria nº. 6.745/2014 e de acordo com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º. da Lei 8.666/93, convoca seus fornecedores cadastrados, que não atenderam a convocações anteriores, a comparecerem ao setor de licitação situado à rua vereador francisco eugênio vieira nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo-RJ no horário comercial, para atualização de seus registros cadastrais.

Outrossim. Convida fornecedores da região legalmente instituídos, e que tenham interesse em comercializar seus serviços e produtos com este município, a se cadastrarem, e para tanto, conforme determina o art. 29 da Lei de Licitações, deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

Apresentação do Contrato Social e alterações ou Contrato Social Consolidado;

Apresentação de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao (C.N.P.J.); com a finalidade de comprovação de inscrição na RFB, independente da validade.

Apresentação de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (comprovante de inscrição ou Alvará) e estadual (comprovante de inscrição, e de situação cadastral) se houver relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato social, com a finalidade de comprovação de inscrição nas respectivas fazendas, independente da validade.

Apresentação de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, inclusive os Previdenciários - INSS e da Dívida Ativa da União) ;

Apresentação de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;

Apresentação de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;

Apresentação de CND para comprovação de regularidade com o FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituidos pór Lei;

Apresentação de Certidão Negativa da Dívida Ativa com o Estado do domicílio ou da sede do Licitante ou certidão com restrição;

Apresentação de Certidão Negativa da Dívida Ativa com o Município do domicílio ou da sede do Licitante ou certidão com restrição.

Para as empresas não sediadas no Município de Cantagalo, o (s) documento (s) emitido (s) pelas Fazendas Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante deverá (ão) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa ou demonstrar de outra forma documental tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar (em) acompanhado(s) de legislação especifica ou informação oficial do órgão fazendário.

A regularidade junto às Fazendas Públicas,poderá ser demonstrada através de Certidões Positivas com efeito de negativa, quando o crédito tributário encontrar-se suspenso, na forma do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional.

Gabinete do Prefeito

Apresentação de comprovação de prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho - (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e/ou Positiva com Efeito de Negativa, dentro do prazo de validade.

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ORIGEM DA EMPRESA OU REGISTRADOS EM CARTÓRIO, SE FOR O CASO, OU AINDA, NOS CAOS DE EMPRESAS CUJO ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO SEJA LUCRO REAL OU PRESUMIDO, ESTAS DEVERÃO APRESENTAR O RECIBO DE ENTREGA DO LIVRO DIGITAL ENVIADO POR MEIO DO SPED - Sistema Público de Ecrituração Digital, que comprovem a boa situação financeira da empresa, através da costatação dos indices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG), de acordo com as formulas e condições abaixo, que deverá ser apresentado em anexo, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Índice de Liquidez Geral (LG):

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL À LONGO PRAZO IGUAL OU MAIOR QUE 1

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL À LONGO PRAZO

Liquidez Corrente (LC):

LC = ATIVO CIRCULANTE IGUAL OU MAIOR QUE 1

PASSIVO CIRCULANTE

a.1) - O licitante que deixar de apresentar ou apresentar índices inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices anteriormente solicitados, deverá comprovar que possui capital social equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item objeto da licitação.

a.2) - As empresas com menos de 01 (um) ano de existência deverão apresentar balanços de constituição (ativo e passivo) e balanço analítico dos meses anteriores a data de abertura do certame, assinados pelo profissional contabilista e sócio gerente.

a.3) - Os microempreendedores individuais estão dispensados da apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercicio social, devendo apresentar o Recibo de Entrega de Declaração Anual do SIMEI.

b) - Apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

c) - Apresentação de declaração ou certidão expedida pelo cartório distribuidor ou de outro órgão competente da sede da pessoa jurídica que informe quantos são os cartórios de distribuição de falência e concordata.

No caso de micro empresa ou epp – empresa de pequeno porte, apresentação de comprovante de enquadramento na jucerja;

Apresentação documentos dos sócios ou diretores – identidade e c.p.f., dentro da validade.

Apresentação da certidão de registro e habilitação no conselho regional da atividade empresarial exercida; ex: CREA / CAU / CRF / CRM / CRA / CREFITO / entre outros, informando respectivamente o nome do técnico responsável.

Observação:

Os documentos deverão ser entregues no setor de licitação, em sua totalidade; para que sejam analisados pela comissão de licitação que posteriormente expedirá o comprovante de cadastro, não sendo possível a emissão do mesmo, com a apresentação de parte da documentação exigida.

As certidões que não apresentarem data de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão do mesmo.

Não serão aceitos protocolos, ou requerimentos de certidão ou registro.

Do procedimento:

O interessado no cadastramento ou renovação de cadastro devem encaminhar requerimento dirigido a comissão de licitação em papel timbrado da empresa com carimbo de identificação, informando número de telefone, fax, e-mail, devidamente assinado pelo seu representante legal solicitando sua inclusão no cadastro de fornecedores no município de cantagalo.

Cantagalo, 19 de maio de 2015.

Carlos Alexandre Marques da Silva

Presidente e pregoeiro da comissão permanente de licitação

DECRETO Nº 2.924/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1040-10.122.40002.031 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 08 - 30.000,00

1040-10.301.40012.032 - 3.3.90.36.04 - PAB - 36 - 120.000,00

1040-10.301.40022.033 - 3.1.90.11.01 - PPI - 54 - 95.000,00

1040-10.301.40022.033 - 3.3.90.30.05 - PPI - 56 - 25.000,00

1040-10.302.40031.009 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 70 - 37.000,00

1040.10.302.40032.034 - 3.3.90.32.00 - Próprio - 80 - 30.000,00

1040-10.302.40041.010 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 84 - 1.200,00

1040-10.122.40002.031 - 3.3.90.30.04 - PAB - 98 - 76.800,00

1040-10.122.40002.031 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 99 - 20.000,00

1040-10.122.40002.031 - 3.3.90.39.04 - PAB - 100 - 40.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 475.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1040-10.122.40002.031 - 3.3.90.34.00 - Próprio - 03 - 20.000,00

1040-10.122.40002.031 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 23 - 30.000,00

1040-10.122.40002.031 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 24 - 60.000,00

1040-10.301.40012.032 - 3.3.90.34.00 - Próprio - 31 - 5.000,00

1040-10.301.40012.032 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 40 - 75.000,00

1040-10.301.40012.032 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 49 - 80.000,00

1040-10.301.40022.033 - 3.1.90.11.01 - Próprio - 53 - 95.000,00

1040-10.301.4002.033 - 3.3.90.0.00 - Próprio - 55 - 50.000,00

1040-10.301.4002.033 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 59 - 30.000,00

1040-10.301.40022.033 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 61 - 30.000,00

TOTAL ANULADO - 475.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.925/2015.

Dispõe sobre a suspensão de indenização de férias e licença prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade no cumprimento dos dispositivos em relação ao equilíbrio entre receita e despesa, adequando-se aos preceitos contidos no §1º do artigo 1º da Lei Complementar de nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o contexto econômico e conjuntural em que se encontra inserido os Governos Federal, Estadual e Municipal, incluindo o Município de Cantagalo, e devido ao cenário econômico, houve brusca queda na arrecadação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar atraso na folha de pagamento dos servidores municipais;

CONSIDERANDO por fim, que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, em que se previnem riscos capazes de afetar o equilíbrio nas contas públicas, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam suspensas as indenizações de férias e licenças prêmios não usufruídas pelos servidores, devendo os mesmos beneficiar-se das mesmas ou requerer aver-

Cordeiro pede "Uma hora pelo Rio Paraíba do Sul"

Foto: ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

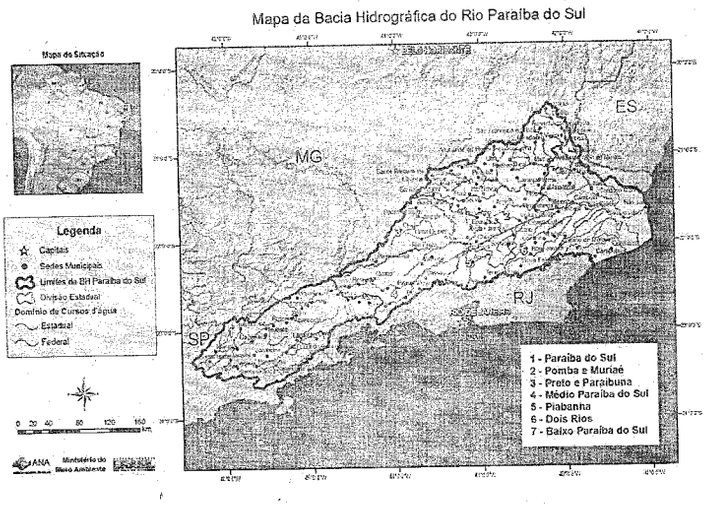

Cordeiro se localiza na região rio Dois Rios da bacia do Paraíba do Sul

A Secretaria de Meio Ambiente de Cordeiro irá promover uma ação integrada de mobilização social com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e com o CEIVAP (Comitê de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul), denominada "Uma hora pelo Rio Paraíba do Sul", com o objetivo de conscientizar a população de toda bacia do rio sobre a importância do uso adequado da água e os benefícios que pequenas mudanças de hábitos podem trazer para a economia dos recursos hídricos.

O secretário Paulo Araújo explica que a participação dos cordeirenses é fundamental, já que Cordeiro está entre os 184 municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Para que a ação alcance êxito é importante que todas as residências, empresas e instituições de todos os gêneros interrompam a utilização de água, em qualquer atividade, pelo período de uma hora, entre 16 e 17 horas, no dia três de junho (quarta-feira), data em que estará sendo comemorada a Semana do Meio Ambiente.

Paulo Araújo aproveita para solicitar que a população evite desperdícios, reutilizando água para lavagem de veículos, pisos e calçadas, bem como para regar as plantas. "A água é um bem finito e devemos preservá-lo. E no dia três de junho, vamos fechas as nossas torneiras de 16 às 17 horas", convoca o secretário.

Cordeiro está localizado na Região Hidrográfica VI do Rio Dois Rios e o Poder Executivo Municipal tem uma cadeira na plenária do Comitê de sua Bacia Hidrográfica, sendo representado pelo secretário de Meio Ambiente, Paulo Araujo, que é o vice-presidente da atual diretoria (biênio 2015/2016). Vale citar que a ocupação da área urbana de Cordeiro deu-se, em grande parte, ao longo do Rio Macuco, que atravessa toda a cidade até desaguar no Rio Negro. O Rio Negro e o Rio Grande formam o Dois Rios, importante afluente do Rio Paraíba do Sul.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Autoridades esclarecem que 'novo radar de Monnerat' foi implantado em local errado

A remoção e transferência do medidor de velocidade já foram solicitadas junto ao órgão competente.

Em esclarecimento sobre a instalação de um segundo radar próximo ao ginásio de Monnerat, o Promotor de Justiça, Dr. Nestor Goulart Rocha e Silva Júnior, em contato com a reportagem do 'DuasBarras.com', destacou que há aproximadamente um ano, vem buscando a instalação de um radar eletrônico para o Loteamento Merelin, local próximo ao Posto dos Carreteiros.

Nestor explicou que após diversos ofícios ao DER-RJ (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Rio de Janeiro), obtendo resposta positiva à instalação do redutor, mas se surpreendeu ao ver que a instalação do dispositivo foi feita em local diferente do que foi solicitado.

Ainda na mesma data em que tomou conhecimento do fato, ele oficiou ao Presidente do DER a solicitação da transferência do medidor para o local correto.

O Presidente da Câmara, Francisco Fortunato de Souza, popular Chiquinho São João, declarou em sessão, na última segunda-feira (11), que esteve em reunião na cidade do Rio de Janeiro com responsáveis pelo DER, onde foi buscar soluções quanto ao sinal eletrônico de Monnerat, instalado em local errado.

Na ocasião, 'Chiquinho' esclarece que levou ofício lavrado pelo Promotor de Justiça, que solicita o remanejamento do medidor de velocidade, em mãos as autoridades do DER, tendo sido informado pelo responsável técnico presente que teria a resposta o mais breve possível.

O Presidente da Casa Legislativa ainda informou que tudo indica que a alteração ocorrerá já, e que esta é uma luta de todos os vereadores com o apoio do Promotor de Justiça Dr. Nestor Goulart Rocha e Silva Júnior.

Por Ricardo Mello
DuasBarras.com

Direitos de crianças e adolescentes são debatidos em Macuco

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macuco (CMDCA), com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, realizou na sexta, 8, na Câmara de Vereadores, a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macuco, cuja participação popular foi surpreendente.

O objetivo foi mobilizar munícipes na implementação e monitoramento da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O evento abordou o Estatuto da Criança e do Adolescente e fortaleceu a participação popular, especialmente de crianças e adolescentes, representadas por alunos das redes macuquenses de ensino.

Durante a conferência, ações conclusivas ditaram o ritmo do encontro, como a palestra ministrada por Ana Paula Rodrigues, coordenadora do Programa de Redes e Incidência Política da Fundação Xuxa Meneghel e da Secretaria Executiva da Rede 'Não Bata, Eduque'. Com abordagens claras e linguagem compreensível, Ana interagiu com os jovens e os fez compreender que práticas antigas de educação infantil são ultrapassadas. "Já está comprovado que são ineficazes e só contribuem para propagar a violência, seja na forma física ou em palavras agressivas. É fundamental também fazer as crianças entenderem a diferença entre obrigações e abuso", explicou.

Noutra palestra, a jovem Jamile Klesia, ativista da Fundação Xuxa Meneghel, trocou experiências com a plateia, falando sobre sua atuação nos eventos infanto-juvenis da instituição. Também foram realizadas apresentações artísticas e culturais que prenderam a atenção do público e serviram como aprendizado, entre elas com o grupo de teatro formado por alunos do Projeto Crianças e Jovens em Canto e em Cena e com o Grupo de Dança CEFRA VIP CREW.

Marcaram presença o prefeito, Félix Lengruber; o vice-prefeito, Marcelo Mansur; o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Luiz Claudio Gomes de Souza; o vereador Carlos Alberto Oliveira 'Tico-Tico'; a presidenta do CMDCA, Claudia Bonan; e os secretários de Administração, Geral de Governo, Fazenda e Esporte e Lazer, respectivamente Affonso Azevedo, Wildimar Faria, Júlio Sanches e Diogo Latini.

Três discursos chamaram a atenção. O do prefeito Félix Lengruber, ressaltando projetos sociais, educacionais e esportivos viabilizados pela administração e voltados às crianças e adolescentes. O do vice-prefeito Marcelo Mansur, criticando redes sociais que fazem apologia à prostituição infantil e à pedofilia. E o do secretário de Desenvolvimento Social Luizão, lembrando que para obter sucesso nas políticas de atenção às crianças e adolescentes é preciso transformar dificuldades em oportunidades.

A anfitriã, presidenta do CMDCA, Claudia Bonan, reforçou o desejo de todos em fazer de crianças e adolescentes de Macuco protagonistas de suas histórias. "Este espaço é propício para reafirmarmos que, com união, conseguiremos assegurar políticas efetivas e eficazes no atendimento de crianças e adolescentes", disse.

Ao final, Félix Lengruber destacou o trabalho sério do CMDCA. "Temos a obrigação de acompanhar de perto o cotidiano de nossas crianças e adolescentes, marcar presença nos momentos mais cruciais de suas vidas", declarou.

Assessoria de Imprensa/Macuco

Fernandinho Beira-Mar é condenado a mais 120 anos de prisão

O traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, de 47 anos, tido pela polícia como um dos líderes da facção criminosa Comando Vermelho, foi condenado na madrugada da última quinta-feira, 14, a 120 anos de prisão por quatro homicídios.

Os crimes, segundo o Tribunal do Júri do Rio de Janeiro, foram cometidos a mando dele durante uma rebelião no presídio de Bangu 1, na zona oeste da capital, em 11 de novembro de 2002.

As vítimas foram o traficante Eraldo Pinto Medeiros, conhecido como Uê, líder do Amigo dos Amigos (ADA), facção rival do Comando Vermelho, e outros três integrantes da mesma quadrilha.

O julgamento, realizado no Fórum do Rio, no centro, começou às 15h20 de quarta-feira (13) e se estendeu por mais de dez horas, até a madrugada do dia 14.

Embora Beira-Mar, em depoimento, tenha negado a responsabilidade pelos crimes, os jurados o consideraram culpado pelos quatro homicídios, todos duplamente qualificados (por motivo torpe e sem chance de defesa para a vítima).

Na sentença, o juiz Fábio Uchoa escreveu que "na empreitada criminosa, o réu agiu com intensa culpabilidade, na medida em que exercia uma posição de notório comando (...) e, após a execução das vítimas, dirigiu-se até elas para obviamente conferir a execução e nesse momento selecionando e poupando ao seu bel prazer as vidas dos demais sobreviventes da quadrilha rival".

O traficante, que foi preso em 2002 e desde 2012 ocupa uma cela no presídio federal de Porto Velho, em Rondônia, já acumula um total de 253 anos e seis meses de prisão. Beira-Mar ainda responde a outros processos que continuam tramitando.

Foto: Divulgação

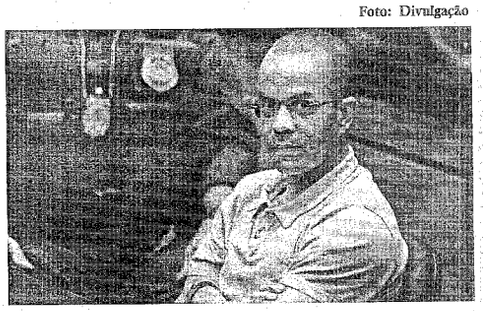

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº2.921/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades de ensino-aprendizagem na modalidade do 2º Segmento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz.

Parágrafo Único – Os alunos inseridos na modalidade de ensino referida no caput deste artigo foram transferidos para a Escola Municipal Lameira de Andrade, localizada na sede deste Município de Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02/01/2015.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.919/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANTAGALO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1061.08.122.6.000.2.062 - 3.3.90.14.00 - Próprio - 04 - 1.000,00

1061.08.122.6.000.2.062 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 07 - 19.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 20.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1061.08.243.6001.2.067
ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.36.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 36
VALOR-R$ - 20.000,00
TOTAL ANULADO - 20,000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.920/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1060-16.482.7007.2.061
ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.32.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 83
VALOR-R$ - 132.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 132.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1060.16.482.7007.1.018 - 4.4.90.51.00 - Royalties - 81 - 12.000,00

1060.16.482.7007.2.061 - 3.3.90.32.02 - Royalties - 84 - 120.000,00

TOTAL ANULADO - 132.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

CONTRATO Nº033/2015

CONVITE N°002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0.564/2015
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA HCEX CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME.

OBJETO: Serviços de reforma do prédio, onde funcionou a Secretaria Municipal de indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer, sito a Rua Chapot Prevost, 103 – Centro – Cantagalo-RJ.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de até 05 (cinco) meses.

VALOR TOTAL: R$42.686,30 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis n° 8.883/94 e 9.648/98.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 6922/2015 que julgou e classificou os fornecedores EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA – Sítio Boa Fé – Estrada Quilombo – Santa Rita da Floresta – Cantagalo - CEP; 28.500.000, inscrito no CPF: sob o nº 746.702.717-68, vencedor dos Itens: 06 e 17 com o valor de R$ 13.530,00 (treze mil e quinhentos e trinta reais); COOPERATIVA AGRÍCOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONTE DO ZINCO – Sitio à Rua Joana Schuindt s/n - Ponte de Zinco – Trajano de Moraes – CEP: 28.750.000 – CNPJ 17.791.462/0001-77, vencedor dos itens : 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12,13, 14, 18, 23, 25, 27 e 28 com valor de R$ 28.719,00 (vinte e oito mil setecentos e dezenove reais), COOPRAPA – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES – Avenida Brasil 161 Lateral 05 – Arcozelo - CEP 26.950-000 - Paty do Alferes – RJ – CNPJ 05.573.088/0001-54, vencedor do item: 01, 10, 15, 16, 19, 20 21 22 e 26 com o valor de R$24.467,60,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) relativo ao Chamamento Público Nº 0001/15, Processo Administrativo nº 0892/2015 destinado a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão da comissão que julgou vencedores EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA, COOPERATIVA AGRÍCOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONTE DO ZINCO e COOPRAPA – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES – com o valor global de R$ 66.716,60 (sessenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

DÊ CIÊNCIA ÀS FIRMAS VENCEDORAS DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Cantagalo-RJ, 06 de maio de 2015.
FERNANDA DE AVELAR TORRES
Secretária Municipal de Educação

LEI Nº1.268/2015

Dá Nova Redação ao dispositivo da lei 1.176/2013, de 12/12/2013, que deu nova redação aos dispositivos da Lei Municipal 213/1995 que criou o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Faz saber que a Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso VI do art. 7º da Lei 1.176/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI- Assinar cheques, realizar transações bancárias com a utilização do token, em conjunto com o Responsável pelo Setor de Tesouraria e outras operações exclusivas da tesouraria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 6.929/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando o laudo pericial oriundo da Perícia Médica Municipal favorável ao pedido de Readaptação Funcional Definitiva.

RESOLVE:

READAPTAR definitivamente, a servidora Rosane Batista de Carvalho, Merendeira - qp, matrícula nº 2578-0, nos termos do artigo 25 da Lei nº 10/90, no cargo de Porteiro com efeitos a contar a partir de 30 de março de 2015.

Registre-se e Publique-se.
Cantagalo-RJ, 29 de abril de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.903/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Claudia Matos Faria Folly, Matrícula n°2548-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Escolar, Símbolo CAI-2, em vaga criada pelas Leis n°s15/86, 21/89 e 994/10, com efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº 001/2015

Instaura processo administrativo dis-ciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 161, da Lei Munici-pal nº 010/90, de 05/06/1990, c/c o art. 32 do Manual de Procedimento Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar em face do servidor OCIMAR MERIM LADEIRA matrícula 207112-6, Operador de Máquinas -QP, em razão dos fatos a seguir descritos:

Dos Fatos: O servidor em epígrafe não compareceu ao trabalho no período compreendido entre os dias 01/03/2015 a 31/03/2015.

Assim, deve a CPSIA apurar se há violação ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Cantagalo-RJ.

Prazo: determina-se o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos perante a CPSIA nos termos do artigo 170 da Lei Municipal 10/90.

Afastamento Preventivo: considerando que o acusado encontra-se em gozo de férias entendo desnecessário no momento o afastamento preventivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cantagalo-RJ 04 de maio de 2015.
Rodrigo Estebanez Vollú
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº6.9432015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº699/05, DE 17/08/05.

RESOLVE:

NOMEAR os representantes, titulares e suplentes, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA URBANA para o biênio de 2015 a 2016, conforme composição a seguir:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

01-SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
Titular: Márcio Luiz Soares Longo
Suplente: Madalena de Cássia Pietrani Abrão

02- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Titular: João Carlos Moreira
Suplente: Wanderley de Abreu Curty

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Titular: Gustavo Neder Gomes Pinto
Suplente: José Guilherme Carvalho Salgado

04-CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Titular: Rozimar Robadey

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ORÇAMENTO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL - RECEITA E DESPESA - ATÉ 6º BIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º BIMESTRE 2014 PREVISTO	1º BIMESTRE 2014 REALIZADO	1º BIMESTRE 2014 SALDO	2º BIMESTRE 2014 PREVISTO	2º BIMESTRE 2014 REALIZADO	2º BIMESTRE 2014 SALDO	3º BIMESTRE 2014 PREVISTO	3º BIMESTRE 2014 REALIZADO	3º BIMESTRE 2014 SALDO
RECEITA									
RECEITA ORÇADA	R$ 14.018.666,67	R$ 12.789.514,10	R$ (1.229.152,57)	R$ 14.018.666,67	R$ 13.330.350,30	R$ (688.316,37)	R$ 14.018.666,67	R$ 12.295.497,40	R$ (1.723.169,27)
DESPESA									
S.M. GOVERNO	R$ 450.100,00	R$ 215.379,68	R$ (234.720,32)	R$ 315.100,00	R$ 284.610,45	R$ (30.489,55)	R$ 315.100,00	R$ 325.783,76	R$ 10.683,76
S.M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECON.	R$ 24.500,00	R$ 7.533,06	R$ (16.966,94)	R$ 24.500,00	R$ 15.174,12	R$ (9.325,88)	R$ 24.500,00	R$ 7.332,06	R$ (17.167,94)
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.269.166,67	R$ 1.243.070,81	R$ (26.095,86)	R$ 1.269.166,67	R$ 1.420.647,45	R$ 151.480,78	R$ 1.269.166,67	R$ 1.346.381,89	R$ 77.215,22
S. M. DE FAZENDA	R$ 446.500,00	R$ 152.587,62	R$ (293.912,38)	R$ 163.500,00	R$ 192.933,27	R$ 29.433,27	R$ 163.500,00	R$ 211.843,68	R$ 48.343,68
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.552.750,00	R$ 2.129.620,70	R$ (423.129,30)	R$ 2.552.750,00	R$ 2.386.934,47	R$ (165.815,53)	R$ 2.552.750,00	R$ 2.883.010,59	R$ 330.260,59
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R$ 1.564.750,00	R$ 680.734,69	R$ (884.015,31)	R$ 1.336.750,00	R$ 1.017.731,31	R$ (319.018,69)	R$ 1.336.750,00	R$ 1.340.206,20	R$ 3.456,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.308.846,67	R$ 2.396.924,23	R$ (911.922,44)	R$ 3.308.846,67	R$ 2.765.942,79	R$ (542.903,88)	R$ 3.308.846,67	R$ 3.590.835,66	R$ 281.988,99
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R$ 466.666,67	R$ 219.003,41	R$ (247.663,26)	R$ 466.666,67	R$ 299.320,57	R$ (167.346,10)	R$ 466.666,67	R$ 327.585,37	R$ (139.081,30)
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R$ 503.090,47	R$ 254.343,13	R$ (248.747,34)	R$ 433.333,33	R$ 1.330.413,30	R$ 897.079,97	R$ 433.333,33	R$ 462.033,18	R$ 28.699,85
S.M. DESENVOL.AGROPECUÁRIO	R$ 216.083,33	R$ 90.463,45	R$ (125.619,88)	R$ 216.083,33	R$ 98.669,08	R$ (117.414,25)	R$ 216.083,33	R$ 99.105,58	R$ (116.977,75)
FUNDO MUN.MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R$ 621.000,00	R$ 253.553,87	R$ (367.446,13)	R$ 621.000,00	R$ 478.389,93	R$ (142.610,07)	R$ 621.000,00	R$ 519.532,10	R$ (101.467,90)
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R$ 534.000,00	R$ 201.367,43	R$ 332.632,57	R$ 534.000,00	R$ 428.932,36	R$ (105.067,64)	R$ 534.000,00	R$ 571.895,24	R$ 37.895,24
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R$ 56.500,00	R$ 13.478,16	R$ (43.021,84)	R$ 56.500,00	R$ 18.357,12	R$ (38.142,88)	R$ 56.500,00	R$ 14.954,64	R$ (41.545,36)
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R$ 249.533,33	R$ 148.939,74	R$ (100.593,59)	R$ 249.533,33	R$ 157.180,46	R$ (92.352,87)	R$ 249.533,33	R$ 205.242,29	R$ (44.291,04)
SEC. MUN. DE CULTURA	R$ 153.000,00	R$ 86.578,58	R$ (66.421,42)	R$ 153.000,00	R$ 102.577,71	R$ (50.422,29)	R$ 153.000,00	R$ 99.184,94	R$ (53.815,06)
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 729.112,86	R$ 518.353,40	R$ (210.759,46)	R$ 625.150,00	R$ 531.750,51	R$ (93.399,49)	R$ 625.150,00	R$ 638.083,21	R$ 12.933,21
IPAM	R$ 1.556.166,67	R$ 1.396.307,84	R$ (159.858,83)	R$ 1.556.166,67	R$ 1.418.062,10	R$ (138.104,57)	R$ 1.556.166,67	R$ 1.840.587,81	R$ 284.421,14
TOTAL	R$ 14.701.766,67	R$ 10.008.239,80	R$ (4.693.526,87)	R$ 13.882.046,67	R$ 12.947.627,00	R$ (934.419,67)	R$ 13.882.046,67	R$ 14.483.598,20	R$ 601.551,53
RESULTADO NO BIMESTRE (REC. - DESP)	SUPERAVIT	R$ 2.781.274,30		SUPERAVIT	R$ 382.723,30		DEFICIT	R$ (2.188.100,80)	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4º BIMESTRE 2014 PREVISTO	4º BIMESTRE 2014 REALIZADO	4º BIMESTRE 2014 SALDO	5º BIMESTRE 2014 PREVISTO	5º BIMESTRE 2014 REALIZADO	5º BIMESTRE 2014 SALDO	6º BIMESTRE 2014 PREVISTO	6º BIMESTRE 2014 REALIZADO	6º BIMESTRE 2014 SALDO
RECEITA									
RECEITA ORÇADA	R$ 14.018.666,67	R$ 12.845.493,10	R$ (1.173.173,57)	R$ 14.018.666,67	R$ 14.218.812,40	R$ 200.145,73	R$ 14.018.666,67	R$ 14.721.270,60	R$ 702.603,93
S.M. GOVERNO	R$ 315.100,00	R$ 302.262,67	R$ (12.837,33)	R$ 315.100,00	R$ 268.333,72	R$ (46.766,28)	R$ 315.100,00	R$ 329.991,84	R$ 14.891,84
S.M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECON.	R$ 24.500,00	R$ 7.647,54	R$ (16.852,46)	R$ 24.500,00	R$ 14.820,08	R$ (9.679,92)	R$ 24.500,00	R$ 36.270,44	R$ 11.770,44
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.269.166,67	R$ 1.220.365,55	R$ (48.801,12)	R$ 1.269.166,67	R$ 1.157.484,35	R$ (111.682,32)	R$ 1.269.166,67	R$ 1.603.273,79	R$ 334.107,12
S. M. DE FAZENDA	R$ 163.500,00	R$ 233.732,79	R$ 70.232,79	R$ 163.500,00	R$ 307.536,49	R$ 144.036,49	R$ 163.500,00	R$ 263.377,39	R$ 99.877,39
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 2.552.750,00	R$ 2.323.135,96	R$ (229.614,04)	R$ 2.552.750,00	R$ 2.565.496,14	R$ 12.746,14	R$ 2.552.750,00	R$ 3.374.515,14	R$ 821.765,14
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R$ 1.336.750,00	R$ 1.547.358,34	R$ 210.608,34	R$ 1.336.750,00	R$ 1.561.587,70	R$ 224.837,70	R$ 1.336.750,00	R$ 1.884.230,60	R$ 547.480,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.308.846,67	R$ 2.903.299,27	R$ (405.547,40)	R$ 3.308.846,67	R$ 3.205.772,15	R$ (103.074,52)	R$ 3.308.846,67	R$ 4.102.313,67	R$ 793.467,00
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R$ 466.666,67	R$ 310.084,78	R$ (156.581,89)	R$ 466.666,67	R$ 404.689,96	R$ (61.976,71)	R$ 466.666,67	R$ 380.056,42	R$ (86.610,25)
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R$ 433.333,33	R$ 516.228,41	R$ 82.895,08	R$ 433.333,33	R$ 127.425,72	R$ (305.907,61)	R$ 433.333,33	R$ 231.496,87	R$ (201.836,46)
S.M. DESENVOL.AGROPECUÁRIO	R$ 216.083,33	R$ 124.137,05	R$ (91.946,28)	R$ 216.083,33	R$ 214.587,44	R$ (1.495,89)	R$ 216.083,33	R$ 119.313,73	R$ (96.769,60)
FUNDO MUN.MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R$ 621.000,00	R$ 319.405,19	R$ (301.594,81)	R$ 621.000,00	R$ 397.804,68	R$ (223.195,32)	R$ 621.000,00	R$ 1.128.073,79	R$ 507.073,79
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R$ 534.000,00	R$ 317.587,66	R$ (216.412,34)	R$ 534.000,00	R$ 383.220,40	R$ (150.779,60)	R$ 534.000,00	R$ 486.242,32	R$ (47.757,68)
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R$ 56.500,00	R$ 21.487,15	R$ (35.012,85)	R$ 56.500,00	R$ 21.165,23	R$ (35.334,77)	R$ 56.500,00	R$ 24.857,27	R$ (31.642,73)
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R$ 249.533,33	R$ 156.786,30	R$ (92.747,03)	R$ 249.533,33	R$ 141.003,41	R$ (108.529,92)	R$ 249.533,33	R$ 182.087,98	R$ (67.445,35)
SEC. MUN. DE CULTURA	R$ 153.000,00	R$ 113.927,49	R$ (39.072,51)	R$ 153.000,00	R$ 76.630,46	R$ (76.369,54)	R$ 153.000,00	R$ 166.870,15	R$ 13.870,15
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 625.150,00	R$ 588.344,89	R$ (36.805,11)	R$ 625.150,00	R$ 564.971,19	R$ (60.178,81)	R$ 625.150,00	R$ 709.993,57	R$ 84.843,57
IPAM	R$ 1.556.166,67	R$ 1.479.931,56	R$ (76.235,11)	R$ 1.556.166,67	R$ 1.487.141,46	R$ (69.025,21)	R$ 1.556.166,67	R$ 1.872.483,72	R$ 316.317,05
TOTAL	R$ 13.882.046,67	R$ 12.485.722,60	R$ (1.396.324,07)	R$ 13.882.046,67	R$ 12.899.670,58	R$ (982.376,09)	R$ 13.882.046,67	R$ 16.895.448,69	R$ 3.013.402,02
RESULTADO NO BIMESTRE	SUPERAVIT	R$ 359.770,50		SUPERAVIT	R$ 1.319.141,82		DEFICIT	R$ (2.174.178,09)	

OBS.: SUPERAVIT EM 2014 = R$ 480.631,03 (RECEITA ARRECADADA - DESPESA LIQUIDADA)

480631,03

Marcio Luiz Soares Longt
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito - Cantagalo/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ORÇAMENTO CONSOLIDADO - ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO BIMESTRAL - ATÉ 6º BIMESTRE

RESUMO - FL. 2/2

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBTOTAL PREVISÃO SUBTOTAL	PREVISÃO ATÉ JUN/14 (A)	REALIZADO ATÉ JUN/14 (B)	SALDO EM JUN/14
RECEITA ORÇADA	R$ 42.056.000,01	R$ 42.056.000,01	R$ 38.415.361,80	R$ (3.640.638,21)
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (B - A)		R$ (3.640.638,21)	
S.M. GOVERNO	R$ 1.080.300,00	R$ 1.080.300,00	R$ 825.773,89	R$ (254.526,11)
S.M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECO	R$ 73.500,00	R$ 73.500,00	R$ 30.039,24	R$ (43.460,76)
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 3.807.500,00	R$ 3.807.500,00	R$ 4.010.100,15	R$ 202.600,15
S. M. DE FAZENDA	R$ 773.500,00	R$ 773.500,00	R$ 557.364,57	R$ (216.135,43)
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 7.658.250,00	R$ 7.658.250,00	R$ 7.399.565,76	R$ (258.684,24)
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R$ 4.238.250,00	R$ 4.238.250,00	R$ 3.038.672,20	R$ (1.199.577,80)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 9.926.540,00	R$ 9.926.540,00	R$ 8.753.702,68	R$ (1.172.837,32)
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R$ 1.400.000,00	R$ 1.400.000,00	R$ 845.909,35	R$ (554.090,65)
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R$ 1.369.757,14	R$ 1.369.757,14	R$ 2.046.789,61	R$ 677.032,47
S.M. DESENVOL.AGROPECUÁRIO	R$ 648.250,00	R$ 648.250,00	R$ 288.238,11	R$ (360.011,89)
FUNDO MUN.MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R$ 1.863.000,00	R$ 1.863.000,00	R$ 1.251.475,90	R$ (611.524,10)
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R$ 1.602.000,00	R$ 1.602.000,00	R$ 1.202.195,03	R$ (399.804,97)
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R$ 169.500,00	R$ 169.500,00	R$ 46.789,92	R$ (122.710,08)
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R$ 748.600,00	R$ 748.600,00	R$ 511.362,49	R$ (237.237,51)
SEC. MUN. DE CULTURA	R$ 459.000,00	R$ 459.000,00	R$ 288.341,23	R$ (170.658,77)
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 1.979.412,86	R$ 1.979.412,86	R$ 1.688.187,12	R$ (291.225,74)
IPAM	R$ 4.668.500,00	R$ 4.668.500,00	R$ 4.654.957,75	R$ (13.542,25)
TOTAL	R$ 42.465.860,00	R$ 42.465.860,00	R$ 37.439.465,00	R$ (5.026.395,00)
	SUPERAVIT ACUMULADO (REC - DES)		R$ 975.896,80	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL PREVISÃO TOTAL	PREVISÃO ATÉ DEZ/14 (A)	REALIZADO ATÉ DEZ/14(B)	SALDO EM DEZ/14
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R$ 84.112.000,02	R$ 84.112.000,02	R$ 80.200.937,90	R$ (3.911.062,12)
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (B - A)		R$ (3.911.062,12)	
S.M. GOVERNO	R$ 2.025.600,00	R$ 2.025.600,00	R$ 1.726.362,12	R$ (299.237,88)
S.M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECO	R$ 147.000,00	R$ 147.000,00	R$ 88.777,30	R$ (58.222,70)
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 7.615.000,00	R$ 7.615.000,00	R$ 7.991.223,84	R$ 376.223,84
S. M. DE FAZENDA	R$ 1.264.000,00	R$ 1.264.000,00	R$ 1.362.011,24	R$ 98.011,24
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$ 15.316.500,00	R$ 15.316.500,00	R$ 15.662.713,00	R$ 346.213,00
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R$ 8.248.500,00	R$ 8.248.500,00	R$ 8.031.848,84	R$ (216.651,16)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 19.853.080,00	R$ 19.853.080,00	R$ 18.965.087,77	R$ (887.992,23)
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R$ 2.800.000,00	R$ 2.800.000,00	R$ 1.940.740,51	R$ (859.259,49)
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R$ 2.669.757,14	R$ 2.669.757,14	R$ 2.921.940,61	R$ 252.183,47
S.M. DESENVOL.AGROPECUÁRIO	R$ 1.296.500,00	R$ 1.296.500,00	R$ 746.276,33	R$ (550.223,67)
FUNDO MUN.MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R$ 3.726.000,00	R$ 3.726.000,00	R$ 3.096.759,56	R$ (629.240,44)
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R$ 3.204.000,00	R$ 3.204.000,00	R$ 2.389.245,41	R$ (814.754,59)
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R$ 339.000,00	R$ 339.000,00	R$ 114.299,57	R$ (224.700,43)
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R$ 1.497.200,00	R$ 1.497.200,00	R$ 991.240,18	R$ (505.959,82)
SEC. MUN. DE CULTURA	R$ 970.650,00	R$ 918.000,00	R$ 645.769,33	R$ (272.230,67)
CÂMARA MUNICIPAL	R$ 3.854.862,86	R$ 3.854.862,86	R$ 3.551.496,77	R$ (303.366,09)
IPAM	R$ 9.337.000,00	R$ 9.337.000,00	R$ 9.494.514,49	R$ 157.514,49
TOTAL	R$ 84.112.000,00	R$ 84.112.000,00	R$ 79.720.306,87	R$ (4.391.693,13)
	EXECUÇÃO DA DESPESA (B-A)		R$ (4.391.693,13)	
	SUPERAVIT ACUMULADO (REC - DES)		R$ 480.631,03	

Marcio Luiz Soares Longt
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito - Cantagalo/RJ

Ed: 174/15

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.733

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Câmara Municipal de Sumidouro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.326.500/0001-43 e a empresa META SOLUÇÕES IN INFORMÁTICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.907.646/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e alimentação de um web site para a Câmara Municipal de Sumidouro

PRAZO: 12 (doze) meses iniciando-se em 01 de abril de 2015 com término em 31 de março de 2016.

VALOR: Valor total estimado do presente contrato é de R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100.010310012.001.3390.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Ordinárias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.917/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.63 - Próprio - 48 - 8.000,00

1095-13.392.9505.2.080 - 3.3.50.43.00 - Próprio - 458 - 19.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 27.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999

ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 414

VALOR-R$ - 27.000,00

TOTAL ANULADO - 27.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.918/2015

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei Municipal nº1.267/15 de 30 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 372.808,75 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - 1020-04.122.2001.2.006

CÓDIGO ECONÔMICO - 4.4.90.51.262

RECURSO - SOMANDO FORÇAS

VALOR - 372.808,75

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 372.808,75

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 057/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO - 057/14

OBJETO DO CONVÊNIO - Reforma geral do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Cantagalo.

VALOR DO CONCEDENTE - 372.808,75

VALOR DA CONTRAPARTIDA - 50.290,74

TOTAL - 423.099,49

TOTAL - 372.808,75 - 50.290,74 - 423.099,49

Art. 3º - O Poder Executivo esta autorizado a realizar os remanejamentos necessários para o atendimento da contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 50.290,74 (cinquenta mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Executivo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

LEI N.º 1.267/ 2015

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 372.808,75 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - 1020-04.122.2001.2.006

CÓDIGO ECONÔMICO - 4.4.90.51.262

RECURSO - SOMANDO FORÇAS

VALOR - 372.808,75

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 372.808,75

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 057/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO - 057/14

OBJETO DO CONVÊNIO - Reforma geral do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Cantagalo.

VALOR DO CONCEDENTE - 372.808,75

VALOR DA CONTRAPARTIDA - 50.290,74

TOTAL - 423.099,49

TOTAL - 372.808,75 - 50.290,74 - 423.099,49

Art. 3º - O Poder Executivo esta autorizado a realizar os remanejamentos necessários para o atendimento da contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 50.290,74 (cinquenta mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Executivo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 42/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 30H - RHAFAEL SILVA CARVEL - 1º

PROFESSOR DE PORTUGUÊS 30H - SAMANTHA ANDRADE FIGUEIREDO - 2º

PROFESSOR - ARTES - ANGELICA DE FATIMA MOTTA - 1º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais do-cumentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 26 de março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO MUNICIPAL

COMMADS CANTAGALO
AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2015

FEVEREIRO - DIA 11
MARÇO - DIA 11
ABRIL - DIA 08
MAIO - DIA 13
JUNHO - DIA 10
JULHO - DIA 08
AGOSTO - DIA 12
SETEMBRO - DIA 09
OUTUBRO - DIA 14
NOVEMBRO - DIA 11
DEZEMBRO - DIA 09

Rosilene Pereira de Castro
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

TRANSFORM ESTAMPARIA
Estampando as melhores ideias
BORDADOS COMPUTADORIZADOS
Sublimação - Silk
Recorte eletrônico
Rua Cônego Gonçalves, 230 L. 1, Centro - Carmo - RJ
E-mail: transformestamparia@hotmail.com Tel.: (22) 2537 3008

A serra .com.br
WhatsApp
(21) 968467571

Pedido de crédito especial para reforma do prédio histórico da Câmara já está no Legislativo

Com recursos do Governo do Estado e parceria da Prefeitura, serão aplicados R$ 423 mil no trabalho. Construção, que já foi hotel, data de 1880

Foto: Gilmar Marques/Arquivo 2013

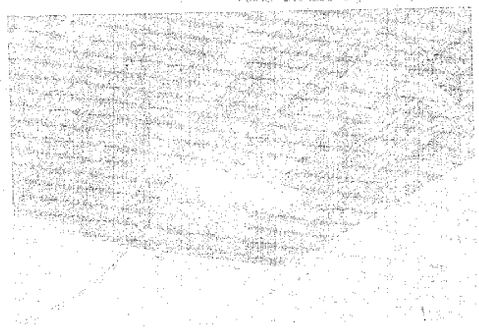

Na parte baixa do prédio, ver as estruturas corroídas pelos cupins na estrutura.

Fotos: Gilmar Marques/Arquivo 2013

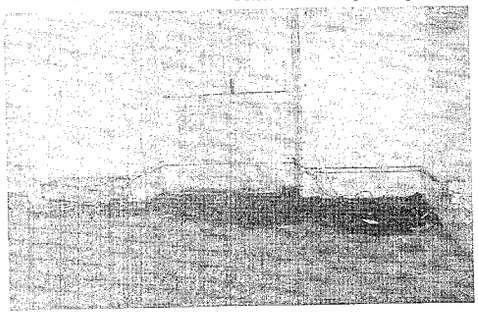

No térreo, após a nova reforma, funcionará o plenário, atendendo a Lei da Acessibilidade

O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvea (PT), já enviou ao Poder Legislativo, com pedido de urgência, a mensagem com o projeto de lei que trata do pedido de autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial (CAE) no valor de R$ 372.808,75, no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, para aplicação nas obras de reforma do prédio histórico da Câmara Municipal, situado na Rua Chapot Prevost, 193, no Centro da cidade.

Os recursos foram conseguidos junto ao Governo do Estado, através do programa 'Somando Forças'. Aos R$ 372.808,75 serão acrescidos, ainda, mais R$ 50.290,74 em forma de contrapartida financeira da Prefeitura, conforme prevê o convênio nº 057/2014, celebrado entre os governos municipal e estadual, o que eleva os investimentos na obra para um total de R$ 423.099,49, valor que poderá ser reduzido, como explicou o prefeito, na sessão do processo licitatório, resultado da concorrência entre as empresas interessadas na execução do trabalho.

A busca de recursos para a reforma do prédio da Câmara Municipal teve início em março de 2013, quando o prefeito Saulo Gouvea esteve vistoriando o local, em companhia da então presidente do Legislativo, vereadora Renata Huguenin (PSC). "Naquele dia, estávamos recebendo, da Câmara Municipal, dois veículos usados. Ainda em início de mandato, aceitei ao convite da vereadora para conhecer os problemas estruturais do prédio e as causas que levaram o plenário do Legislativo a sair do local e funcionar na sede da Sociedade Musical 15 de Novembro. Assumi o compromisso de conseguir os recursos junto ao Governo do Estado e também cedemos o auditório da Prefeitura, anexo à Defesa Civil, para que o plenário da Câmara pudesse funcionar, onde está até hoje", explicou Saulo Gouvea.

Quando o prefeito assumiu seu mandato, em janeiro de 2013, o prédio histórico da Câmara já havia sido interditado pela Defesa Civil. As áreas do plenário e da presidência da Câmara (segundo piso), além dos gabinetes dos parlamentares (térreo), estão condenadas desde a descoberta de cupins, em 2011, que abalaram a estrutura, toda de madeira, já que a construção data de 1880, onde já funcionou o Hotel Friaux.

Conforme o novo projeto, com as obras de reforma, o prédio receberá adaptações. Os gabinetes dos parlamentares serão transferidos para o segundo piso e o plenário, em atendimento à Lei da Acessibilidade, para o térreo. "Assim, qualquer pessoa, idosa e com necessidades especiais, poderá acompanhar as sessões", explicou o prefeito.

Prefeitura de Carmo realiza trabalho na estação de água do município

Foto: Wesley Muniz

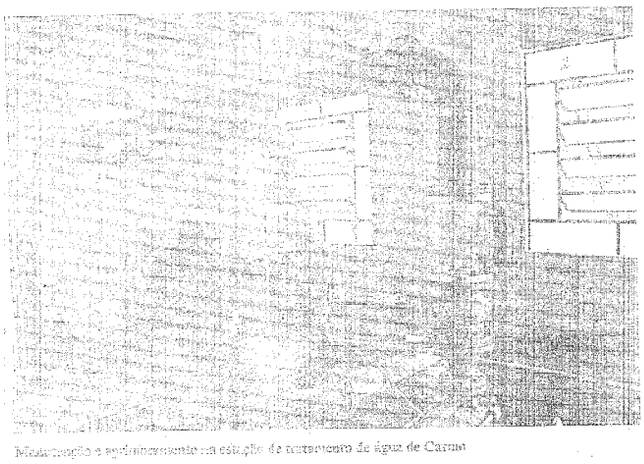

Manutenção e aprimoramento na estação de tratamento de água de Carmo

Há mais de quinze anos nenhuma obra de melhoria é realizada no local.

Segundo informações da Secretaria de Serviços Públicos, a Prefeitura de Carmo fez um trabalho de manutenção e aprimoramento na estação de tratamento de água nos dias 17 e 18 de março. A distribuição da água ficou suspensa entre às 7h e 17h, durante os dois dias, mas a Prefeitura disponibilizou caminhão pipa para hospital e escolas que fizeram pedido de água.

Foram trocadas as tubulações e maquinários, tudo para aprimorar a distribuição de água do município. Também segundo informações do secretário Geral do município, desde 1997 não havia sido feita nenhuma obra desse tipo no local.

No Dia da Água, a Prefeitura de Carmo tem boas novas. "Aprimoramos a água onde, desde 1997, não havia sido feito nenhum serviço como este. Foi feita obra para conforto de quem beba água na torneira, atendendo a população, e uma estrutura para melhor atender quem precisa de atividades físicas naquele local", disse o prefeito César Ladeira (PT).

asserra.com.br

Ministério da Justiça pede dados à França para investigar caso Swissleaks

O Ministério da Justiça pediu ao governo da França acesso aos dados de correntistas brasileiros que abriram contas no banco HSBC da Suíça. A informação foi confirmada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que também aguarda os dados para dar prosseguimento às investigações do caso Swissleaks no Brasil. O governo francês já compartilhou os dados com outros países.

O objetivo da PGR e da Polícia Federal, que também participa da investigação, é verificar se 8.667 brasileiros declararam à Receita Federal e ao Banco Central os valores remetidos às contas numeradas no HSBC da Suíça em 2006 e 2007.

A investigação jornalística sobre o caso, conhecida como Swiss-Leaks, é comandada pelo ICIJ, sigla em inglês para Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos. As investigações dão conta, até o momento, de que houve sonegação e evasão fiscal por parte do banco e de alguns correntistas.

O caso também é investigado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do HSBC no Senado. A comissão tem 11 membros e tem 180 dias para concluir os trabalhos.

Estado do Rio de Janeiro

IPAM Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal

PORTARIA IPAM Nº 008/2015, DE 27/01/2015

APOSENTA o servidor L. C. BON - Matrícula nº 943-1 – Trabalhador Braçal – Nível 01 – Referência 06 – Estatutário do QSNE - com fundamento no Art. 40, § 1º, II da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03) nos termos do Processo nº 727/2015, com validade a contar de em 17/02/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 30 de março de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 009/2015, DE 27/02/2015

APOSENTA o servidor SEBASTIÃO DE FREITAS ORTEGA - Matrícula nº 603-3 – Pedreiro – Nível 03 – Referência 06 – Estatutário do QSE - com fundamento no Art. 40, § 1º, II da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03) nos termos do Processo nº 962/2015, com validade a contar de em 28/02/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 30 de março de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 010/2015, DE 27/03/2015

APOSENTA a servidora SOLANGE DA SILVA GUZZO RIBO – Matrícula nº 910-6 – Professor I – 1º segmento – Referência 06 – Estatutária do QSNE - com fundamento no art. 6º da EC nº 41/03, c/c Art. 40, § 5º, da CR/88 nos termos do Processo nº 039/2015, com validade a contar de 01/04/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 30 de março de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 011/2015, DE 27/03/2015

APOSENTA a servidora MARIA AUXILIADORA FELIPPE – Matrícula nº 983-0 – Professor III – 1º segmento – Referência 06 – Estatutária do QSNE - com fundamento no art. 6º da EC nº 41/03, nos termos do Processo nº 038/2015, com validade a contar de 01/04/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 30 de março de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 012/2015, DE 27/03/2015

APOSENTA o servidor JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO DA CRUZ – Matrícula nº 866-4 – Mecânico – Nível 04 – Referência 06 – Estatutário do QSNE - com fundamento no Art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 e art. 6º-A da EC nº 41/03 acrescentado pela EC 70/2012, nos termos do Processo nº 059/2015, com validade a contar do Laudo Pericial de 09/02/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 30 de março de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora-Presidente

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.734

Setor da construção fecha mais de 30 mil postos de trabalho em todo o país

O nível de emprego no setor da construção civil brasileira recuou 0,94% em fevereiro, em relação a janeiro, com o corte de 30,9 mil postos de trabalho. No mesmo mês, em 2014, houve queda de 7,82%, com o fechamento de 278.137 postos. Os dados são da pesquisa mensal do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo indusCon-SP) em parceria com a Fundação Getulio Vargas (FGV).

No fim de fevereiro, a base de trabalhadores estava em 3,276 milhões de pessoas. Em nota, o presidente do SindusCon-SP, José Romeu Ferraz Neto, alertou que o desemprego pode crescer ainda mais. "A queda do emprego na construção está ocorrendo em uma dimensão preocupante em todos os segmentos do setor, que representa 50% dos investimentos do país."

Para interromper esse processo, segundo o executivo, é necessária a retomada dos investimentos em infraestrutura e em obras imobiliárias, com mais recursos para o Programa Minha Casa, Minha Vida. Ele defendeu a revisão do fim da desoneração da folha de pagamentos na área de construção.

A Região Sudeste apresentou o maior número de empregos suprimidos (12.813), com queda de 0,78% em comparação a janeiro. A queda mais expressiva foi constatada no Norte (-2,24%), com o corte de 4.628 vagas.

No Nordeste, o saldo entre demissões e contratações foi negativo em 1,56%, com a eliminação de 11.122 empregos; no Sul, ocorreu o corte de 947 vagas (-0,19%) e no Centro-Oeste, de 1.452 (-0,58%).

No estado de São Paulo, o índice ficou negativo em 0,62%, com um corte de 5,2 mil vagas. Em relação a fevereiro do ano passado, foi constatada queda de 6,08%, com o fechamento de 54.316 postos de trabalho. O número de empregados na construção civil estadual estava em 839,2 mil pessoas no fim de fevereiro.

As regiões onde houve aumentos foram as de Ribeirão Preto, com a criação de 287 novos postos e alta de 0,53% sobre janeiro, e Santos, com a geração de 170 vagas, o que é 0,55% maior do que no mês anterior. Na capital paulista, o saldo foi 0,72 inferior a janeiro, com a redução de 2.806 trabalhadores.

Agência Brasil

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

CONTRATO Nº 021/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00254/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2015
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EXPRESSO PINTO E PALMA LTDA..
CNPJ: 29.236.221/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) DIAS LETIVOS PARA O LOTE 01 (NOVA FRIBURGO), PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE CURSAM NÍVEL SUPERIOR (3º GRAU) OU ESCOLAS TÉCNICAS FORA DO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.
PRAZO Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/14.
VALOR TOTAL:R$281.820,00 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO Nº 022/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00254/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2015
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME.
CNPJ Nº 10.534.053/0001-46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2014, ESTIMADO EM 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) DIAS LETIVOS PARA O LOTE 02 (ALÉM PARAÍBA), PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE CURSAM NÍVEL SUPERIOR (3º GRAU) OU ESCOLAS TÉCNICAS FORA DO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.
PRAZO Este Contrato será válido da data da sua assinatura até 31/12/14.
VALOR TOTAL: R$96.456,50 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

DECRETO Nº 2.913/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:
PROGRAMA DE TRABALHO - 1010-04.122.1000.2.002
ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.99
RECURSO - Próprio
FICHA - 07

Gabinete do Prefeito

VALOR-R$ - 130.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 130.000,00
Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:
PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999
ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 414
VALOR-R$ - 130.000,00
TOTAL ANULADO - 130.000,00
Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 13 de março em 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.914/2015 DE 24/03/2015

Fixa tarifa do transporte publico coletivo de passageiros por ônibus no Município de Cantagalo, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 8.987/95,
CONSIDERANDO a Concorrência Publica nº 02/2010, através do Processo nº 3.552/2009;
CONSIDERANDO requerimento da concessionária nº 0295/2015, de acordo com a clausula décima, paragrafo 5º do Contrato nº 095/2011;
CONSIDERANDO que houve variação substancial nos custos dos insumos, que incidem sobre a prestação do serviço;
CONSIDERANDO as variações do IPC, e percentual do índice do Diesel;
CONSIDERANDO que os valores das tarifas ficaram defasados quando no ano de 2013 foi revogado o aumento concedido no inicio daquele ano.
DECRETA:
Art. 1º – Fica estipulado a Tarifa Básica do transporte coletivo urbano do Município de Cantagalo, de acordo com a cláusula décima, parágrafo 4º do contrato 095/2011, a partir de 01 de abril de 2015, em R$ 3,81 (Três reais e oitenta e um centavos), conforme tabela em anexo.
Art. 2º – A Empresa Concessionária de Serviço Público, deverá afixar cartazes dentro dos veículos, com a finalidade de informar ao usuário sobre o valor da nova tarifa de ônibus.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, deverá providenciar o controle e a fiscalização do serviço, conforme Lei Municipal nº 967/2010, que regulamenta o serviço de transporte coletivo municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2015
Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito

ANEXO DO DECRETO Nº2.914/15 DE 24/03/2015

Trajeto - Multiplicador - Tarifa Basica - Nova tarifa
01 - Cantagalo x São José - 0,47 - 3,81 - 1,80
02 - Cantagalo x Boa Sorte - 1,18 - 3,81 - 4,50
2A - Cantagalo x Euclidelândia - 1,06 - 3,81 - 4,05
2B - Cantagalo x Aldeia - 0,59 - 3,81 - 2,25
2C - Cantagalo x Usina - 0,71 - 3,81 - 2,70
2D - Aldeia x Euclidelândia - 0,91 - 3,81 - 3,47
2E - Euclidelândia x Boa Sorte - 0,59 - 3,81 - 2,25
2F - Cantagalo x Mangueira - 1,92 - 3,81 - 7,30
2G - Euclidelândia x Mangueira - 1,06 - 3,81 - 4,05
03 - Cantagalo x Santa Rita da Floresta - 1,39 - 3,81 - 5,30
3A - Cantagalo x Taquara - 1,39 - 3,81 - 5,30
3B - Cantagalo x Roseira - 0,88 - 3,81 - 3,35
3C - Roseira x Santa Rita da Floresta - 0,88 - 3,81 - 3,35
3D - Aldeia x Santa Rita da Floresta - 1,21 - 3,81 - 4,60
3E - Taquara x Santa Rita da Floresta - 0,88 - 3,81 - 3,35

DECRETO Nº2.915/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.266/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.
DECRETA:
Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 262 - 80.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.02 - Royalties - 263 - 61.500,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.06 - Convênio - 264 - 300.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 441.500,00
Art.2º- Parte dos recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Contrato de Repasse nº 804775/2014/MDA/CEF no valor de R$ 300.000,00, celebrado entre a União Federal, através do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cantagalo, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – PRONAT.
Parágrafo Único – Os recursos autorizados por este Decreto serão aplicados na ampliação da Patrulha Mecanizada do Município com a aquisição de um "Rolo Compactador de Solo" e de um "Caminhão Equipado com um Tanque Pipa de 10.000 litros".
Art.3º- O Município está autorizado a remanejar os recursos da contrapartida no valor de R$ 141.500,00, de acordo com os ditames do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:
PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999
ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 414
VALOR-R$ - 141.500,00
TOTAL ANULADO - 150.000,00
Art.4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

Art.5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 39/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF

MÉDICO DE PSF - ORLANDO PEREIRA GARCIA - 6º

RECEPCIONISTA - JÉSSIKA FIGUERÊDO ALVES - 13º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais do-cumentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 04 de março de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 41/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF

MÉDICO - PSF - ANNA LUIZA BONIN LEAL - 7º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais do-cumentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 24 de março de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015

OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento e instalação de incinerador, com construção de galpão em estrutura metálica na Usina de Compostagem e Reciclagem de Lixo de Cantagalo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Memorial Descritivo,Projeto Básico e anexo I do edital - - VALOR: R$ 302.419,15 - DATA: 15 de Abril de 2015 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro – Cantagalo - RJ - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 27 / 03 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 18 de Março de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente

LEI Nº1.265/2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À SOCIEDADE MUSICAL 15 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Município de Cantagalo autorizado a conceder subvenção social à SOCIEDADE MUSICAL 15 DE NOVEMBRO, CNPJ N.º 04.960.004/0001-72, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a serem liberados em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referentes aos meses de março a dezembro de 2015.

Parágrafo Único – Os valores mensais serão pagos até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.

Art.2°- A subvenção a ser concedida tem como objetivo o custeio do Plano de Aplicação que fará parte do Termo de Subvenção a ser firmado entre a Sociedade Musical 15 de Novembro e a Prefeitura Municipal de Cantagalo, após a aprovação desta Lei, e que abrangera as seguintes despesas:

> Despesas com combustível e compra de passes, quando do deslocamento de músicos, para atender os ensaios semanais, retretas e outros eventos, em conformidade com entendimentos de terceiros ou da Prefeitura de Cantagalo;

> Despesas com o consumo de energia elétrica;

> Despesas com o consumo de água;

> Despesas com aquisição de refeições, lanches, gêneros alimentícios, refrigerantes, para o consumo dos músicos quando estiverem à disposição da Sociedade Musical, nos ensaios, retratas e eventos, inclusive para as comemorações do centenário da Instituição;

> Despesas administrativas com a aquisição de materiais de escritório, limpeza e conservação, serviços de informática, manutenção e conservação dos uniformes e instrumentos musicais, como também na aquisição de partituras, palhetas, xérox, pagamento de despesas bancárias, etc.

> Despesas com a manutenção e aquisição de instrumentos,

> Despesas com a manutenção da sede da Banda;

> Aquisição de moveis e reforma e manutenção do imobiliário existente.

Art.3º- A Entidade subvencionada por esta Lei fica obrigada a garantir vagas para até 15 (quinze) alunos residentes no Município de Cantagalo na Escola de Música Izolino Alves, bem como a cumprir a agenda mínima de retretas para o período de março a dezembro de 2015, conforme calendário a ser elaborado e divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º – A programação, após sua elaboração e divulgação, só poderá sofrer alterações com a prévia autorização da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º - A Sociedade Musical 15 de Novembro deverá apresentar, mensalmente, à Secretaria Municipal de Cultura, a frequência nominal dos alunos da Escola de Música Izolino Alves, bem como os dias e horários de funcionamento da citada escola.

Art.4º- A Sociedade Musical 15 de Novembro deverá prestar contas do montante financeiro que lhe for repassado pelo Município para ter direito a receber uma nova parcela, através de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Cultura, a qual submeterá à avaliação da Controladoria do Município, apresentando as Notas Fiscais e outros documentos que efetivamente comprovem a utilização dos recursos financeiros do referido mês.

§1°- A não realização dos objetos da subvenção bem como a não utilização ou aplicação com finalidade diversa do previsto no plano de aplicação dos valores recebidos, acarretará a imediata devolução dos recursos repassados utilizados incorretamente, sob pena de responsabilização do Presidente ou Diretor, na Forma da Lei, o que obrigará o Município de Cantagalo a adotar as medidas judiciais cabíveis, para o seu completo ressarcimento.

§2°- O atraso na prestação de contas acarretará em multa de 2% (dois por cento) sobre o montante financeiro repassado, e poderá impedir novo recebimento por parte da entidade subvencionada, por até dois anos, através de decisão fundamentada do Ordenador de Despesa, com parecer favorável do órgão do controle Interno.

§3°- O Órgão de Controle Interno do Município de Cantagalo poderá realizar as diligências que julgar necessárias à verificação do relatório de gastos apresentados pela entidade, inclusive recusar os documentos que entender deixarem dúvidas sobre a veracidade ou pertinência ao objetivo da presente Lei.

§4º- No caso de não quitação da multa eventualmente aplicada, estará à entidade, impedida, automaticamente, de receber novas subvenções até que regularize o débito.

Art.5º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei não causarão impacto orçamentário, uma vez que já estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Art.6º- Não Obstante às razões descritas no artigo anterior, às exigências do artigo 16 da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão satisfeitas, face à exigência de adequação orçamentária específica para a realização das despesas decorrentes da presente Lei.

Art.7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2014, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2015.
Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito

LEI Nº1.266/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou assim sanciona a seguinte Lei.

Art.1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 262 - 80.000,00

1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.02 - Royalties - 263 - 61.500,00

1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.06 - Convênio - 264 - 300.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 441.500,00

Art.2°- Parte dos recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Contrato de Repasse nº 804775/2014/MDA/CEF no valor de R$ 300.000,00, celebrado entre a União Federal, através do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cantagalo, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – PRONAT.

Parágrafo Único – Os recursos autorizados por esta Lei serão aplicados na ampliação da Patrulha Mecanizada do Município com a aquisição de um "Rolo Compactador de Solo" e de um "Caminhão Equipado com um Tanque Pipa de 10.000 litros".

Art.3º- O Município está autorizado a remanejar os recursos da contrapartida no valor de R$ 141.500,00, de acordo com os ditames do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999

ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 414

VALOR-R$ - 141.500,00

TOTAL ANULADO - 150.000,00

Art.4º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6.846/2015

Declara a desistência de candidato do 5º Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que foi expedido o Edital nº 039, convocando o candidato ORLANDO PEREIRA GARCIA a assumir o cargo de MÉDICO DE PSF, em virtude de sua aprovação em 6º lugar na listagem dos aprovados no 5º

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.735
Ed: 168/15

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº2.909/2015

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.261/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 803.699,56 (oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - 1040-10.302.4003.1.009

CÓDIGO ECONÔMICO - 4.4.90.51.262

RECURSO - SOMANDO FORÇAS

VALOR - 803.699,56

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 803.699,56

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 118/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO - 118/14

OBJETO DO CONVÊNIO - Construção da Policlínica Municipal e de uma Unidade Básica de Saúde na Praça Miguel Santos s/nº, 1º Distrito.

VALOR DA CONCEDENTE - 803.699,56

VALOR DA CONTRAPARTIDA - 196.319,17

TOTAL - 1.000.018,73

TOTAL - 803.699,56 - 196.319,17 - 1.000.018,73

Art. 3º - A contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 196.319,17 já está consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2015.

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do Poder Executivo (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº2910/2015

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.262/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - RECURSO - VALOR

1060-08.244.7004.2.058 - 3.3.90.30.00 - SCFV - 86.000,00

1060-08.244.7004.2.058 - 3.3.90.36.00 - SCFV - 4.000,00

1060-08.244.7004.2.058 - 3.3.90.39.00 - SCFV - 30.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta dos repasses do Governo Federal ao Município de Cantagalo previsto no "Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal através do Sistema Único da Assistência Social, visando o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVC)".

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas do FMAS (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº2911/2015

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.263/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 340.297,25 (trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - 1035-17.512.3504.1.008

CÓDIGO ECONÔMICO - 4.4.90.51.262

RECURSO - SOMANDO FORÇAS

VALOR - 340.297,25

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 340.297,25

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio nº. 056/2014, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município, em conformidade com a planilha abaixo:

N.º CONVÊNIO - 056/14

OBJETO DO CONVÊNIO - Abastecimento de água potável c/ perfuração de poço artesiano e instalação de rede distribuidora no bairro Novo Horizonte – 1.º distrito.

VALOR DA CONCEDENTE - 340.297,25

VALOR DA CONTRAPARTIDA - 70.125,93

TOTAL - 410.423,18

Art. 3º - O Poder Executivo esta autorizado a realizar os remanejamentos necessários para o atendimento da contrapartida de responsabilidade do Município no valor de R$ 70.125,93 (setenta mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

Art. 4º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº2.912/2015

Considera Facultativo do Ponto nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias nas datas que mencionam.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a tradição religiosa da quinta-feira da Semana Santa;

Considerando, que tal data, não se encontra incluída da Semana Santa entre as datas consideradas feriados nacionais ou municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado FACULTATIVO o ponto nas Secretarias Municipais nos dia 02 (quinta -feira) e 20 (segunda-feira) de abril de 2015, não havendo expediente nas repartições públicas municipais e autárquicas.

Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito

Processo de nº 1143 /2015

Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para elaboração de estudo jurídico, despacho com o Ministro do Supremo Tribunal Federal e a representação judicial do Município nas sessões de julgamento que acorreram relacionadas a ADI nº 2.921.

Valor R$ 130.000,00

Empresa: BINENBOJM,GAMA & CARVALHO BRITO ADOVOCACIA

C.N.P.J: 06.148.606/0001-55

Despacho: O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência da Administração Publica, com fundamento no Artigo 25, Inciso II,c/c artigo 13, III e V da lei 8.666/93, e posicionamento da Assessoria Jurídica com referencia ao processo em epigrafe, RATIFICA, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atender ao requerimento da Secretaria Municipal de Governo,Planejamento e Desenvolvimento.

Cantagalo, 16 de Março de 2015

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito

Processo de nº 1143 /2015

Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia especializado para elaboração de estudo jurídico, despacho com o Ministro do Supremo Tribunal Federal e a representação judicial do Município nas sessões de julgamento que acorreram relacionadas a ADI nº 2.921.

Valor R$ 130.000,00

Empresa: BINENBOJM,GAMA & CARVALHO BRITO ADOVOCACIA

C.N.P.J: 06.148.606/0001-55

Despacho: O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência da Administração Publica, com fundamento no Artigo 25, Inciso II,c/c artigo 13, III e V da lei 8.666/93, e posicionamento da Assessoria Jurídica com referencia ao processo em epigrafe, RATIFICA, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atender ao requerimento da Secretaria Municipal de Governo,Planejamento e Desenvolvimento.

Cantagalo, 16 de Março de 2015

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP

OBJETO: Aquisição de 01 (um) motor OKM, compacto com cabeçote OM366, Genuíno para aplicação no caminhão Mercedes Benz ano 1997 - Placa KML 0780, modelo 1418L pertencente á frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. - VALOR: R$ 20.570,46 - DATA: 09 de Abril de 2015 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 19 / 03 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 04 de março de 2015

Carlos Alexandre Marques da Silva

Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais (caixilho com grelha e tampa), para bueiro de rua para poço de visita em vias publicas a serem utilizado na substituição de grelhas danificadas ou ausentes nos bueiros das ruas do município de Cantagalo - RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital - VALOR: R$ 44.234,20 - DATA: 07 de abril de 2015 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 19 / 03 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 11 de março de 2015

Carlos Alexandre Marques da Silva

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro Carlos Alexandre Marques da Silva, que classificou as Empresas Expresso Pinto e Palma Ltda., com sede à Rua Nilo Peçanha,

Cantagalo recebe R$ 300 mil para aquisição de caminhão e rolo compactador para a Patrulha Mecanizada

Recursos são do Governo Federal, fruto de emenda parlamentar. Município entrará com contrapartida de R$ 141,5 mil, elevando o montante para R$ 441,5 mil

Os produtores rurais do município de Cantagalo vão poder contar com mais um reforço no que diz respeito à infraestrutura de auxílio oferecida pela Prefeitura de Cantagalo. É que no último dia 5 de março, a Secretaria Municipal de Fazenda recebeu informação de que o município está sendo contemplado com mais R$ 300 mil para a aquisição de máquinas e equipamentos para os serviços de recuperação e conservação de estradas vicinais, dentro do programa Patrulha Mecanizada, que é mantido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

De acordo com o secretário municipal de Fazenda, Jorge Valverde, além dos R$ 300 mil, resultado de uma emenda parlamentar apresentada ao Orçamento Geral da União (OGU) pelo deputado federal Hugo Leal (Pros-RJ), a Prefeitura entrará com uma contrapartida de R$ 141,5 mil, o que eleva esse montante para R$ 441,5 mil. "Os recursos estão sendo liberados através da Caixa Econômica Federal, que funciona como agente intermediador e fiscalizador da aplicação dos recursos. A partir daí, o município entra com a contrapartida e abre licitação pública para a aquisição do objeto previsto no convênio, que, no nosso caso, será um caminhão equipado com um tanque pipa de 10 mil litros e um rolo compactador de solo", explicou Valverde.

O convênio a que se refere o secretário é o de nº 804775, assinado pelo prefeito Saulo Gouvea (PT) em 4 de agosto do ano passado, em seu gabinete, com participação do gerente da agência Cantagalo da Caixa Econômica Federal, Rubem Kiffer, além da coordenadora de Projetos e Convênios da Prefeitura, Madalena de Cássia Pietrani Abrão.

O convênio, conforme explicou o próprio prefeito, é ligado ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), através do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (Pronat), do Ministério do Desenvolvimento Agrário. "É mais um avanço na nossa luta pela conservação de estradas e no auxílio aos produtores rurais do município. Nós também nos responsabilizamos pela manutenção, segurança, guarda, conservação e operação dos equipamentos, que serão adquiridos por licitação", afirmou Saulo Gouvea.

Conforme dados apresentados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, no município de Cantagalo, 31% da população está localizada na área rural, sendo 76% caracterizada pela agricultura familiar. Segundo o secretário Rodrigo Vollú, a Patrulha Mecanizada auxiliar essas famílias e fortalece a agricultura e a pecuária, oferecendo melhores condições de produzir e aumentar a renda familiar.

Tão logo tomou ciência da liberação dos recursos, o prefeito Saulo Gouvea enviou mensagem com projeto de lei à Câmara Municipal solicitando a abertura de crédito adicional suplementar, inclusive com pedido de urgência, uma vez que os recursos já foram disponibilizados.

Pavimentação da Rua Projetada I, no bairro São José, concluída nos próximos dias

Informação é da empresa contratada para a execução do trabalho, que representa um investimento de mais de R$ 800 mil

As obras de pavimentação asfáltica do tipo PMF (pré-mistura a frio), drenagem para captação de águas pluviais, canalização para as galerias, esgotamento sanitário e, ainda, construção de muros de contenção de encostas da Rua Projetada I, na parte alta do bairro São José, o mais populoso da cidade, com mais de sêis mil moradores, serão concluídas nos próximos dias.

A informação foi divulgada na tarde de quarta-feira, 11 de março, pelo engenheiro Paulo César da Conceição, da Ricon Geologia e Construção Civil, empresa contratada pela Prefeitura de Cantagalo, através de licitação pública, para a realização do trabalho.

A obra está sendo executada com recursos do Governo do Estado, através do programa Somando Forças, com investimento de R$ 836.240,08. Deste total, de acordo com o prefeito Saulo Gouvea (PT), R$ 91.649,45 são a contrapartida financeira que coube à Prefeitura.

– Esta obra foi um compromisso assumido por mim com essa comunidade durante a campanha eleitoral de 2012. Em comício na parte alta do bairro, disse que pavimentaria essa rua e estou cumprindo o que havia dito aos moradores naquela ocasião – lembrou o prefeito, que já esteve visitando as obras várias vezes.

Segundo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do trabalho, a rua, que tem 1,8 mil metros de extensão, liga as ruas Azer Ribeiro e Sílvio Barreto Lima, passando pela parte superior do Estádio Municipal Nelson Heleno Jucá.

A rua, que, em breve, receberá um nome, também liga aquela parte do bairro ao Loteamento Parque dos Girassóis, que, por sua vez, também permite a ligação com a Rua Nair Jacinta, a popular "Rua da Tuta", já na parte baixa do bairro.

Santa Maria Madalena sedia cursos do Projeto TCE-Escola Itinerante

Mais de 15 cursos são ofertados na área de administração pública em Santa Maria Madalena

A 2ª etapa do Projeto TCE-Escola Itinerante 2015 começou, na segunda-feira (9/3), na Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena. Servidores e gestores públicos de 19 municípios da Região Serrana e adjacências serão beneficiados com a oferta de cursos gratuitos na área de Administração Pública. Os municípios atendidos são: Areal, Bom Jardim, Cachoeira de Macacu, Cantagalo, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, São João do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Morais e Três Rios, além de Santa Maria Madalena.

Desenvolvido pela Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, em parceria com os municípios, o projeto tem como objetivo capacitar os servidores e gestores dos órgãos e entidades sob jurisdição do Tribunal. Neste ano, a programação inclui os seguintes cursos: Controle Interno; Unidades de Controle Interno – Fundamentos e Práticas; Procedimentos Prévios aos Contratos Administrativos: Licitação Pública, Atos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; Contratos Administrativos, Termos de Parceria e Convênios (A nova Lei 13.019/14); Economicidade em Licitações e Contratos na Administração Pública – Compras e Serviços; Gestão de Contratos Administrativos; Prestação de Contas, Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial; Gestão de Pessoal; e Língua Portuguesa – Dúvidas de Gramática e Produção de Texto, além de palestra sobre temas da Administração Pública.

O período de inscrições varia de acordo com o cronograma dos cursos, que em Santa Maria Madalena serão realizados até o dia 12/11. Para mais informações, acesse o portal da ECG (www.ecg.tce.rj.gov.br) ou ligue para (21) 2729-9531, 2729-9532 e 2729-9535.

Foto: Divulgação

Cursos dos mais variados são oferecidos em Santa Maria Madalena

Veja todas as edições do ano em
www.logusnoticias.com.br

TRANSFORM ESTAMPARIA
Estampando as melhores ideias
BORDADOS COMPUTADORIZADOS
Sublimação - Silk
Recorte eletrônico
Rua Conego Gonçalves, 250 L. 1, Centro - Carmo - RJ
E-mail: transformestamparia@hotmail.com Tel.: (22) 2537 3008

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.736

Ed: 159/15

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

Edital de Convocação - 01

O Prefeito Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, nos termos em que dispõe as Leis Municipais nº 1.246/14 e 1.250/14, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munido(a) da documentação solicitada, no prazo IMPRORROGÁVEL de 03 (TRÊS) dias para entrega de documentos e encaminhamento a exame médico pericial.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado.

EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO – MOTORISTA CATEGORIA "D".

FABIANO MATIAS DA SILVA
MAURICIO TEIXEIRA ALVES
ELIOMAR GONÇALVES BERTOLOT
ALTEMAR COELHO DINIZ
GUSTAVO CORREIA DUARTE
GIOVANE DA FONSECA FIRMINO
JANIO PAULO VIEIRA PINHO
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA RABELO
LEANDRO DE ARAÚJO FARIA

Documentos:

1. Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe (obs. Exigência do edital do concurso)
2. Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.
3. Cópias:
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de filhos menores (se houver)
Carteira de identidade
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
Número de inscrição no PIS/PASEP
Título de Eleitor
Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
Conta bancária no Banco do Brasil
01 foto 3x4 recente
Comprovante de endereço.
4. Carteira de Trabalho.

Cantagalo-RJ, 24 de fevereiro de 2015.
Saulo Domingues Gouvêa
Prefeito Municipal

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 38/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - AUXILIAR DE OFICINA - ARTES MARCIAIS

CANDIDATO - NATHALÍE NICOLAU DOS SANTOS

CLASSIF - 1º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais do-cumentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 23 de fevereiro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.817/15

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a autorização contida na Lei nº 1251/2014, de 22 de dezembro de 2014, que dispõem sobre as normas e critérios para contratação por prazo determinado;

Considerando a autorização do Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Federal de Química;

Considerando que é um curso que conta com a parceria das Fábricas que colaboram com a equipagem do laboratório, algum material escolar, xerox, espaço para realização de estágios e a possibilidade de aproveitar alguns alunos no mercado de trabalho.

RESOLVE:

Contratar por prazo determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.251/2014 de 22/12/2014, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, abaixo relacionado, com efeitos a contar a partir de 09/02/2015.

Nome Emprego PRAZO

Juliana Costa Guimarães Professor Temporário 09/02/2015 a 31/07/2015

Dante Raphael Cordeiro Garcia Zu-chelli Stael Professor Temporário 09/02/2015 a 31/12/2015

Carlos Magno Machado Professor Temporário 09/02/2015 a 31/12/2015

Felippe Robadey França Professor Temporário 09/02/2015 a 31/12/2015

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito Municipal

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 0318/2015; Fabiane Guzzo de Carvalho – deferido.

Processo: nº 0256/2015; Nilza Roxelane Oliveira de Lima- mudança de nível- deferido.

Portaria: nº 2353/2015. Ozeias da Costa- Lotar Secretaria de Viação e Transportes , a contar de 12/02/2015.

Processo: nº 0515/2015; Cilene Natalia Lopes p. Cunha- deferido.

Processo: nº 0585/2015; Manoela Felippe de Jesus Curty- Licença- Prêmio- deferido.

Processo: nº 0602/2015; Ileida Grimião Pinto de Barros- Licença – Prêmio- deferido.

Processo: nº 0706/2015; Marineide Ribeiro dos Reis-Licença-Prêmio-deferido.

Processo: nº 0391/2015; Ary Bianchini Guimarães-Licença-Prêmio- deferido.

Processo: nº 0655/2015; Zoeth Guzzo de Andrade – Licença – Prêmio- deferido.

Processo: nº 0639/2015; Doris Helena Oliveira Huguenin- Licença-Prêmio- deferido.

Processo: nº 0676/2015; Eduardo Arruda de Souza – Licença- Prêmio-deferido.

Processo: nº 20514/2015; Geneci Silva dos Santos- Licença- Prêmio deferido.

Processo: nº 0675/2015; Rosemary da Silva Solano – Lincença- Premio- deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

RELAÇÃO FINAL DE CANDITATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO AO CARGO DE MOTORISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA A ÁREA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO - Nº INSCRIÇÃO - NOME
1º 366000805 Fabiano Matias da Silva
2º 366010304 Mauricio Teixeira Alves
3º 366005257 Eliomar Gonçalves Bertolot
4º 366007791 Altemar Coelho Diniz
5º 366010038 Gustavo Correia Duarte
6º 366000489 Giovane da Fonseca Firmino
7º 366008083 Janio Paulo Vieira Pinho
8º 366006584 José Eduardo de Souza Rabelo
9º 366001901 Leandro de Araújo Faria
VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 2.904/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 20-70-09.122.0002.2.084
ELEMENTO DESPESA - 4.4.90.51.25
RECURSO - Próprio-IPAM
FICHA - 30
VALOR-R$ - 44.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 44.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64 e serão anulados das Reservas de Contingências orçadas no orçamento o Poder Executivo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999
ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 414
VALOR-R$ - 44.000,00
TOTAL ANULADO - 44.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro em 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ficam dispensadas de licitação na forma do art. 24, inciso II,

da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, as despesas abaixo especificadas:

Processo nº: 015/2015
Nome do credor: R. B. Bertoloto & Cia Ltda - EPP
CNPJ / CPF: 28.219.699/0001-02
Endereço: Rua João Amâncio, 130 - Centro – Sumidouro/RJ
Classificação/Elemento da Despesa:
3390.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 419,45

Processo nº: 016/2015
Nome do credor: Vianna & Abreu Ltda - ME
CNPJ / CPF: 28.336.352/0001-31
Endereço: Rua João Amâncio, 208 - Centro – Sumidouro/RJ
Classificação/Elemento da Despesa:
3390.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 879,36

Processo nº: 017/2015
Nome do credor: Liberty Seguros S/A
CNPJ / CPF: 61.550.141/0001-72
Endereço: Rua Dr. Geraldo de C. Moreira, 110 – Brooklin Novo – São Paulo/SP
Classificação/Elemento da Despesa:
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 1.978,36

Processo nº: 018/2015
Nome do credor: Iweic Rastrack Via Satélite Ltda-ME.
CNPJ / CPF: 10.445.590/0001-10
Endereço: Av. Gov. Roberto Silveira, 750 – Duas Pedras – Nova Friburgo/RJ
Classificação/Elemento da Despesa:
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 4.380,00

Processo nº: 019/2015
Nome do credor: Agrosul-Agropecuária Sumidouro Ltda-ME
CNPJ / CPF: 30.883.995/0001-47
Endereço: Rua João Amâncio, 28 – Centro – Sumidouro/RJ
Classificação/Elemento da Despesa:
3390.30.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 1.791,25

Futevôlei encerra os Jogos Esportivos de Verão de Cantagalo

Também fizeram parte as modalidades de peteca e vôlei.
Competição foi dividida em três dias com premiação em medalhas

Foto: Divulgação

Evanir Pinto e Raquel Carvalhaes (Cantagalo): 2º lugar nas disputas mistas de peteca

Foto: Divulgação

Ana Carolina e Poliana (Cantagalo): 1º lugar no vôlei feminino

Foto: Divulgação

Raquel Carvalhaes e Laís Falcão (Cantagalo): 2º lugar no vôlei feminino

Os Jogos Esportivos de Verão, organizados pela Assessoria de Esportes, órgão da Secretaria de Turismo, Esportes, Certames e Lazer de Cantagalo, foram encerrados no último domingo, 22 de fevereiro, quando foram realizadas as disputas de duplas de futevôlei na categoria masculina, na Quadra Municipal de Areia Manoel Felippe de Jesus, na Praça Miguel Santos.

Além de futevôlei, os jogos também contaram com disputas de vôlei e peteca, todas em duplas. Os jogos de peteca, na categoria mista, abriram a competição na noite de sexta-feira, dia 20. As disputas de vôlei foram realizadas no sábado (21), com a categoria feminina pela manhã e a masculina à tarde.

Os vencedores, em cada modalidade, receberam premiação simbolizada em medalhas de ouro, prata e bronze, que foram entregues pelo secretário de Turismo e Esportes, Raphael Javaux, que representou o prefeito Saulo Gouvea (PT), e pelo assessor de Esportes, Eurico Miranda da Silva.

OS VENCEDORES

Peteca (categoria mista)

Dirley e Laxilene (1º lugar)

Evanir Pinto e Raquel Carvalhaes (2º lugar)

Vôlei (feminino)

Ana Carolina e Poliana (1º lugar)

Raquel Carvalhaes e Laís Falcão (2º lugar)

Vôlei (masculino)

André e Joberson (1º lugar – Cordeiro)

Marcelo e Bruno (2º lugar – São Sebastião do Alto)

Ângelo e Maxuel (3º lugar – Carmo)

Futevôlei (masculino)

Marra Gomes e Josélio (1º lugar – Aperibé)

Dener e Wilian (2º lugar – Aperibé)

Pedro e Rafael (3º lugar – Cantag

Foto: Divulgação

André e Joberson (Cordeiro): 1º lugar no vôlei masculino

Foto: Divulgação

Marcelo e Bruno (São Sebastião do Alto): 2º lugar no vôlei masculino

Foto: Divulgação

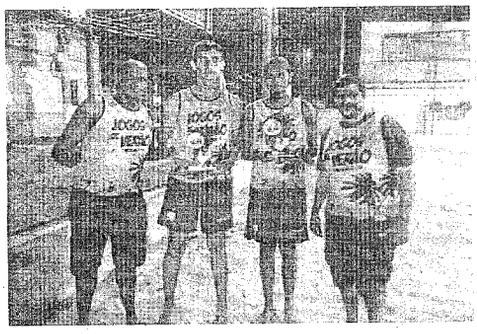

Ângelo e Maxuel (Carmo): 3º lugar no vôlei masculino

Senai abre inscrições para cursos em Friburgo, Teresópolis e Petrópolis

O Senai Rio está com inscrições abertas para 2.969 vagas gratuitas de qualificação à distância. Os interessados em participar devem ter no mínimo 16 anos de idade, estar cursando ou ter concluído o 2º ano do Ensino Médio. As inscrições podem ser feitas até 17 de março pela internet, onde também está disponível o edital completo.

As oportunidades em cursos de qualificação são para turmas de assistente de logística, auxiliar de eletricista predial, auxiliar administrativo, assistente de recursos humanos, colorista automotivo, desenhista de produção gráficos web, desenhista técnico de edificações, eletricista de automóveis, além de eletricista industrial, instalador de rede local e sem fio, instalador e reparador de redes de TV a cabo, instalador hidráulico, mecânico de manutenção em motores ciclo otto, mecânico de manutenção de motocicletas, montador de andaimes, montador e reparador de microcomputadores e operador de computador.

Depois de se inscreverem, os candidatos farão prova online, de múltipla escolha. O resultado será divulgado dia 20 de março, a partir das 15h, no mesmo site em que for feita a inscrição. Para a matrícula no Senai é necessário apresentar original e cópia do RG, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, duas fotos 3x4 e autodeclaração de baixa renda.

Nesta modalidade de ensino, os alunos têm aulas teóricas em ambiente virtual de aprendizagem, conteúdo em flipbook (disponível em DVD) e aulas presenciais no Senai em que for feita a matrícula.

Na Região Serrana os encontros presenciais acontecerão nas unidades de Nova Friburgo, Petrópolis e Teresópolis.

Foto: Divulgaçã

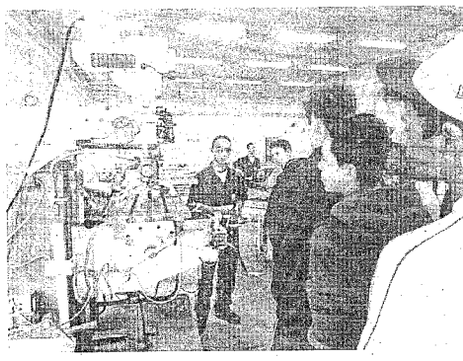

Brasil tem a menor produtividade entre 12 países pesquisados

A produtividade – índice que mede quanto se produz por hora trabalhada - cresceu no Brasil 6% ao ano, entre 2002 e 2012, o menor na comparação com outros 11 países pesquisados, informou a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Os países com produtividade superior à brasileira são: Coreia do Sul, Taiwan, Cingapura, Estados Unidos, Japão, Espanha, Alemanha, França, Austrália, Canadá e Itália.

O economista Renato da Fonseca, gerente de pesquisa e competitividade da CNI atribui, em parte, o resultado da pesquisa à baixa qualidade de mão de obra dos trabalhadores brasileiros. "Infelizmente temos mão de obra despreparada para aprender novas tecnologias", disse.

Ele disse que outra causa da baixa produtividade brasileira é a taxa de investimento inexpressiva. "Desde 2010 a economia brasileira praticamente não cresce", acrescentou.

Na pesquisa da CNI sobre produtividade, a Coreia do Sul aparece no outro extremo com alta de 6,7% ao ano. Nos Estados Unidos o aumento foi 4,4% ao ano. No Brasil o crescimento acumulado entre 2002 e 2012 foi 6,6%.

A baixa produtividade do trabalho colaborou para que o Brasil registrasse, na década, o mais alto custo unitário do trabalho (CUT) em dólares reais (descontada a inflação). O CUT, que representa o custo com trabalho para se produzir um bem, aumentou 9% ao ano entre 2002 e 2012. O segundo colocado, a Austrália, registrou alta de 5,3% ao ano. Quatro dos 12 países comparados tiveram aumento do CUT. No outro extremo aparecem Taiwan e Estados Unidos, que reduziram o CUT em 6,2% e em 5,2%, res va nte.

Foto: Divulgaçã

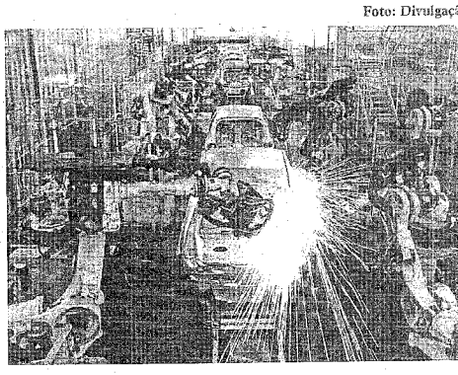

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.737 Edi 164/15

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.903/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1020-04.122.2001.2.006
ELEMENTO DESPESA - 3.1.90.13.01.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 35
VALOR-R$ - 150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1040-[illegible].122.2002.2.007
ELEMENTO DESPESA - 3.1.90.13.01.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 113
VALOR-R$ - 150.000,00
TOTAL ANULADO - 150.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro em 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.906/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO ELEMENTO DESPESA RECURSO FICHA VALOR-R$
1010-04.122.1000.2.002 3.3.90.30.00
Próprio 04 5.000,00
1020-04.122.2001.2.006 3.3.90.39.99
Próprio 50 50.000,00
1025-04.123.2500.2.009 3.3.90.39.99
Próprio 69 25.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO 80.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999
ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 414
VALOR-R$ - 80.000,00
TOTAL ANULADO - 80.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro em 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA Nº6.829/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO DECRETO Nº2.889/14, DE 29/12/2014, E ATENDENDO AO OFÍCIO Nº02/2015 de 24/02/2015 DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLVE:

NOMEAR os Titulares para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO para o biênio de 2015/2016, conforme a composição a seguir:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MEMBRO GOVERNAMENTAL
Vera Lúcia Citeli Nascimento

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MEMBRO NÃO GOVERNAMENTAL
Sergio Silva Campanate

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Terezinha Maria Tardin M. Lima

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sônia Eny Alonso de Faria

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Leila Maria Freitas da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER
Janilson Faria Meirelles

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Alex de Oliveira Coelho

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
Taciana Barcellos Caldeira

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 000893/2015

Objeto: Aquisição de passes para prestação de serviços de transporte escolar em um total de 4.800 para o trajeto de São Sebastião do Paraíba X Santa Rita da Flo-resta (via São João); 6.800 para o trajeto de São Sebastião do Paraíba X Cantagalo (via São João) e 14.700 para o trajeto de São Sebastião do Paraíba X Cantagalo (via Campo Alegre).

Contratante: Município de Cantagalo.

Contratado: Auto Viação Córrego Frio LTDA – ME, CNPJ nº 02.324.668/0001-10

Valor: R$ 182.150,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, 04 de março de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 000906/2015

Objeto: Aquisição de passes para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados no ensino fundamental, médio e superior no período de março a dezembro de 2015.

Contratante: Município de Cantagalo.

Contratado: Expresso Pinto e Palma Ltda, CNPJ nº 29.236.221/0001-45.

Valor: R$ 278.580,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, 05 de março de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 000906/2015

Objeto: Aquisição de passes para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados no ensino fundamental, médio e superior no período de março a dezembro de 2015.

Valor: R$ 278.580,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais).

Contratante: Município de Cantagalo-RJ (Secretaria Municipal de Educação)

Contratado: Expresso Pinto e Palma Ltda, CNPJ nº 29.236.221/0001-45.

Despacho: O Prefeito Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93, Portaria nº 705/2000 e seu Anexo I e posicionamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em epígrafe, RATIFICA a situação de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atender ao requerimento da Secretaria Municipal de Educação.

Cantagalo – RJ, 05 de março de 2013.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira Janine Huguenin Meirelles de Souza, instituída pela Portaria nº 128/2015, que classificou a Firma: ROGERIO FIQUEIRA PEREIRA – ME, vencedor do Pregão Presencial de nº 001/2015 nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R$ 99.968,00 (Noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), na forma descrita na ata do pregão, adjudicação fl. 136.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, que julgou vencedora do Pregão Presencial 001/2015 a firma ROGERIO FIQUEIRA PEREIRA – ME, referente a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de *refeições para os servidores plantonistas nas unidades* de Saúde da Família localizadas nos distritos de Cantagalo e para servidores eventualmente em atividades extraordinárias que exerçam suas funções na sede do município, conforme condições, quantitativos e especificações contidas no Edital.

Dê-se ciência a Firma vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cantagalo – RJ, 05 de março de 2015.
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 578-2014

Objeto: 01 (uma) sala nº 102 (com sala e banheiro), que fica no 1º pavimento do prédio, situada na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira – Centro – Cantagalo – RJ, conforme descrição no Lauda de Avaliação para funcionamento no Setor de Licitação.

Valor: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) mensais, alcançando o valor global de R$ 16.920,00 (Dezesseis mil, novecentos e vinte reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo

Contratado: Carlos Alberto Tupini.

Despacho: O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, X da lei nº 8666/93, Portaria nº 705/2000 e seu Anexo I e posicionamento da Assessoria Jurídica com referência ao Processo em épígrafe, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender ao requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo-RJ

05 de Janeiro de 2015.
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Início das aulas do Pronatec é adiado para 17 de junho

O início das aulas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi adiado de 17 maio para 17 de junho. Criado em 2011 pelo governo federal, o Pronatec concede bolsas de estudos para alunos de cursos técnicos.

Com a mudança, fica atrasada também a divulgação de quantas vagas as instituições de ensino privado conseguiram no programa. Em nota, o Ministério da Educação (MEC), informou que aguarda aprovação orçamentária e haverá oferta de vagas ainda este semestre. O ministério informa ainda que está finalizando a pactuação de vagas com os ofertantes e, em breve, divulgará mais informações.

Em fevereiro, o MEC divulgou que foram liberados R$ 119 milhões para regularizar o atraso no pagamento de mensalidades de 2014 do Pronatec para instituições privadas. Na ocasião, o ministério disse que a liberação de repasses de 2015 está dentro do previsto.

Crianças com alergia a leite já podem tomar a tríplice viral

Foto: Divulgação

Pais de crianças com alergia à proteína do leite da vaca já podem procurar os postos de saúde para vacinar os filhos com a tríplice viral, que protege contra o sarampo, a rubéola e a caxumba.

A imunização dessas crianças havia sido suspensa no ano passado, após o registro de casos de reação adversa.

O Ministério da Saúde informou à Agência Brasil que já enviou aos municípios mais de 1,5 milhão de doses da tríplice viral – dessas, mais de 357 mil podem ser utilizadas por crianças com alergia à proteína do leite da vaca.

As doses foram produzidas pelo laboratório da Fundação Oswaldo Cruz. A faixa etária indicada é de 1 ano a 5 anos incompletos.

Na campanha nacional de vacinação de 2014, a pasta recomendou aos estados e municípios suspender a vacinação em crianças com essa condição como medida preventiva já que, ao analisar a composição da dose produzida pelo Serum Institutte of India Ltd., verificou-se a presença de lactoalbumina hidrolisada.

O sarampo é uma doença viral aguda grave e altamente contagiosa. Os sintomas mais comuns são febre alta, tosse, manchas avermelhadas, coriza e conjuntivite.

A transmissão acontece de pessoa para pessoa por meio de secreções expelidas ao tossir, falar ou respirar. A única forma de prevenção da doença é a vacinação.

No mês passado, a Organização Mundial da Saúde alertou que os recentes surtos de sarampo ocorridos nos Estados Unidos e no Brasil sugerem que as taxas de imunização contra a doença em algumas áreas estão abaixo do necessário para prevenir a propagação de casos importados nas Américas e reforçou a importância de os países manterem altas taxas de cobertura vacinal no continente.

Tarifa de energia para a indústria sobe em média 23,4%

Foto: Divulgação

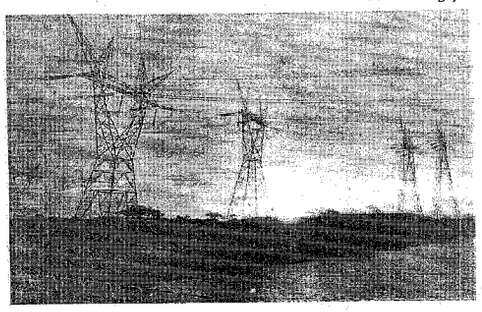

Após a Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) de 58 distribuidoras de eletricidade, autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o custo médio da energia elétrica para a indústria subiu 23,4%, chegando a R$ 498,30 por megawatt/hora (MWh).

Com isso, o Brasil passou da 6ª para a 3ª posição em ranking que contempla 28 países, atrás apenas da Índia e da Itália, em cálculos divulgados na sexta-feira, 6, pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

Segundo a entidade, os maiores aumentos ocorreram em Mato Grosso do Sul (47,8%), após a revisão da Enersul; no Paraná (36,8%), por conta da revisão da Forcel, da CFLO, da Copel e da Cocel; e no Rio Grande do Sul (35,1%), após a revisão das distribuidoras Eletrocar, Demei, Uhenpal, AES Sul, Hidropan, RGE, MUX-Energia e CEEE.

Em São Paulo o reajuste foi de 26,3%, com a revisão da CNEE, EEB, Caiuá, EDEVP, Eletropaulo, CPFL Paulista, Elektro, CPFL Piratininga, CPFL Leste Paulista, CPFL Jaguari, Bandeirante, CPFL Santa Cruz, CPFL Mococa e CPFL Sul Paulista.

No Rio, o aumento no custo médio industrial foi de 16,2%, após a revisão da Light e da Energisa Nova Friburgo.

A tarifa de eletricidade para a indústria mais cara do País é a de Mato Grosso (R$ 603,80/MWh).

Em seguida, vêm Espírito Santo (R$ 603,30/MWh) e Goiás (R$ 581,50/MWh).

Preços controlados pelo governo determinam alta do IPCA, diz IBGE

Foto: Ilustração

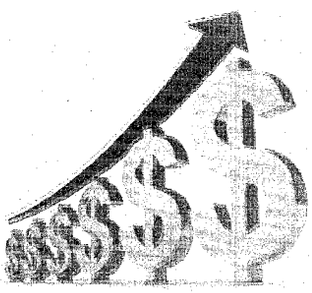

Em anos anteriores, os preços dos itens monitorados pelos governos federais e estaduais ajudaram a controlar as taxas de inflação medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Conforme a coordenadora de Índice de Preços do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Eulina Nunes dos Santos, nos dois primeiros meses do ano a tendência é inversa.

No período, os preços dos itens monitorados, como combustíveis, tarifas de energia elétrica e meios de transporte foram os que mais pressionaram a alta do IPCA. Os dados fazem parte do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) de fevereiro, que subiu 1,22% em relação a janeiro, acumulando, ao longo do ano, elevação de 2,48%. Os números foram divulgados nesta sexta-feira (6) pelo IBGE.

"Neste início do ano, o que é possível observar é que está havendo mudança no perfil do IPCA. Nos últimos anos, especialmente em 2013,o que segurava a inflação eram exatamente os preços controlados. Um aspecto importante neste início do ano é que os preços monitorados exercem forte pressão sobre a inflação, conforme exemplificam os aumentos nas tarifas de energia e ônibus . Isto tem modificado o perfil do IPCA, da inflação, que tem sido mais pressionado pelos monitorados do que em todos esses últimos anos", disse.

Eulina Nunes citou 2014 como exemplo. Segundo ela, enquanto o IPCA subiu 6,41% os preços dos itens monitorados subiram 5,32%. Nos primeiros dois meses do ano, enquanto o IPCA cresceu 2,48% os preços dos monitorados registra elevação acumulada de 4,93%.

Embora não tenha feito previsões sobre o comportamento do IPCA em março, ela admitiu que estão previstos vários aumentos importantes no período, com peso significativo no orçamento das famílias e que continuarão a pressionar a inflação.

"O principal deles é a energia elétrica, que já foi reajustada em todas as regiões metropolitanas. Não só em termos de tarifa, mas também na parcela extra, que são as bandeiras tarifárias. Provavelmente, março será um mês em que a pressão dos monitorados na inflação será bastante forte. O dólar, que já pesa na inflação de fevereiro, também continuará pressionando a taxa", acrescentou.

Conforme Eulina, a continuidade da alta da inflação anualizada, que já está em 7,7% no resultado acumulado dos últimos 12 meses – a maior taxa desde os 8,05% de maio de 2005 -, dependerá, em março, da pressão do preço dos alimentos.

"Em março, a pressão será forte e exercida pelos monitorados [preços], que têm peso grande e influência sobre o orçamento das famílias. É importante destacar que o orçamento das famílias não é baseado apenas nos preços monitorados".

Agência Brasil

Vestido preto e azul vira alerta contra violência doméstica

Foto: Divulgação

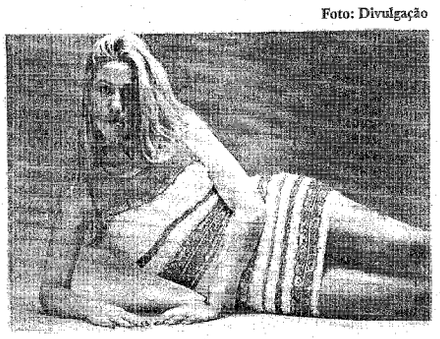

O debate sobre o vestido preto e azul (ou branco e dourado para alguns), que viralizou na internet na semana passada, ganhou vida nova em campanha do Exército da Salvação da África do Sul.

Divulgada na última sexta-feira (06), a dois dias do Dia da Mulher, a ação faz um alerta contra a violência doméstica. Na primeira foto, uma mulher cheia de hematomas pelo corpo usa um vestido branco e dourado.

"Por que é tão difícil ver preto e azul? ", indaga a imagem. Em seguida, lê-se a resposta: "A única ilusão é se você acha que foi a sua escolha. Uma em cada 6 mulheres são vítimas de abuso. Pare o abuso contra as mulheres..."

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.900/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes à CÂMARA MUNICIPAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 0101-01.031.0101.2.001

ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.92.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 07

VALOR-R$ - 1.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 1.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - 0101-01.031.0101.2.001

ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.36.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 11

VALOR-R$ - 1.000,00

TOTAL ANULADO - 1.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Cantagalo pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ 28.645.794/0001-60 com sede a Praça Miguel de Carvalho n.º 65, Centro, representada neste ato por seu Prefeito Sr. Saulo Domingues Gouvea, em atenção às disposições do artigo 40, § 4º, Inciso I da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) CONVOCA a população do Município, sociedade civil organizada, instituições públicas e privadas para a "AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANTAGALO", Lei Complementar 01/2006 de 20 de dezembro de 2006, cuja revisão está PREVISTA PARA 2016. A AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará no dia 25 de fevereiro de 2015, a partir das 18:00h no AUDITÓRIO DA PREFEITURA, anexo a Defesa Civil Municipal – Bairro do Triângulo, 1.º Distrito.

Todo o material produzido para audiência permanecerá a disposição dos interessados para consulta no site da prefeitura.

A participação dos presentes deve respeitar as seguintes normas:

1. Não é permitida a interrupção de quem estiver se manifestando;

2. A Audiência se iniciará com uma apresentação da empresa que realiza os estudos de proposição pára a revisão do Plano Diretor (Geo Brasilis). Esta apresentação terá a duração de aproximadamente 40 minutos;

3. As inscrições para os interessados apresentarem suas opiniões e sugestões se encerrarão ao final da apresentação da Geo Brasilis;

4. A participação verbal dos presentes terá duração máxima de 90 minutos ao todo e cada pessoa terá direito a uma única manifestação;

5. Poderão se manifestar, desde que previamente inscritos e na seguinte ordem:

• Representantes de entidades ambientais de Cantagalo (4 minutos para cada);

• Representantes das entidades da sociedade civil (4 minutos para cada);

• Pessoas em particular (4 minutos para cada uma);

• Representantes de órgãos públicos (4 minutos para cada um);

• Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (5 minutos para cada um);

• Parlamentares (5 minutos para cada um);

• Prefeito e Secretário de Planejamento (3 minutos para cada um);

6. Após as manifestações dos presentes, serão respondidas as perguntas e comentários realizados, com a seguinte distribuição de tempo:

• Equipe responsável pela elaboração do estudo (15 minutos);

• Representante da Prefeitura (10 minutos);

7. Os representantes dos órgãos do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública ou questionamentos efetuados pelos presentes.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2014.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

PORTARIA Nº6.791/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PERMUTAR, a servidora Mabianna Pereira Ouverney de Barros, Professora, matrícula n°220004-0, com a Professora Marcinéia Senhorinho de Andrade, matrícula n°10572-5, sem prejuizo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o Convênio entre o Município de Cantagalo e o Município de Nova Friburgo, com efeitos a contar de 02/02/2015, com término em 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº 6.801/2015

Declara a desistência de candidato do 5º Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que foi expedido o Edital nº 34, devidamente publicado em 07/01/2015 convocando o candidato PAULO EMANUEL SOARES VIANA a assumir o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA 30H, em virtude de sua aprovação em 4º lugar na listagem dos aprovados no 5º Concurso Público;

Considerando que foi expedido telegrama MB 160050687 em data de 30/12/2014 devidamente recebido em 30/12/2014 por Paulo Emanuel Soares Viana;

Considerando que o candidato compareceu ao Órgão de Pessoal da Prefeitura de Cantagalo e foi devidamente nomeado por intermédio da Portaria nº 6.796/2015;

Considerando até a presente data, o candidato não entrou em exercício, inobstante o que determina a Lei 10/90 artigo 16, §1º.

Considerando que o candidato ligou para o Órgão de Pessoal municipal e informou que desistiria do certame.

RESOLVE:

DECLARAR Desistente do 5º Concurso Publico, para o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA 30 HORAS o candidato PAULO EMANUEL SOARES VIANA, aprovado em 4º lugar.

Registre-se e Publique-se.

Cantagalo-RJ, em 02 de fevereiro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6.804/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora Marilene dos Santos Souza Moreira matrícula n°1450-8, da Função Gratificada de Dirigente A, Símbolo CAI-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº6.805/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora Paula Ponce Barros Merques Faria matrícula n°205157-5, da Função Gratificada de Dirigente A, Símbolo CAI-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº6.806/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora Vânia Ramos de Oliveira Dirques matrícula n°2428-7, da Função Gratificada de Secretária Escolar, Símbolo CAI-4, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº6.784/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº4004/2014, DE 22/12/2014.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora Tayna Aparecida Reis de Massena Ramos, Matrícula n°301248-4 do Cargo de Fisioterapeuta do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar de 05/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2014.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº6.799/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora Maria Aparecida Martins Cypriano, do Cargo de provimento em comissão de Diretor de Indústria e Comércio, Símbolo DAS-4.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2015.

Saulo Domigues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº6.803/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cicero Costa Cabral, matrícula n° 207.261-0, Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar as obras de Construção da Creche/Escola de Educação Infantil (Proinfância), Convenio nº710118/2008, FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº 6.790/15

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0045/2015.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor Nemias Ferreira Ferraz, do Cargo Comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Viação e Transporte, Símbolo –DAS-2.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Janeiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº6.798/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora Karina Ismério dos Santos Monnerat, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunica-ção Social, Símbolo DAS-3.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº6.800/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Felipe Farinha dos Reis, do

Prefeitura assume prédio do Colégio Estadual Lameira de Andrade

Com a medida, a escola municipal de mesmo nome tem atendimento ampliado, absorvendo turmas de outras três escolas da rede municipal

Fotos: Gilmar Marques

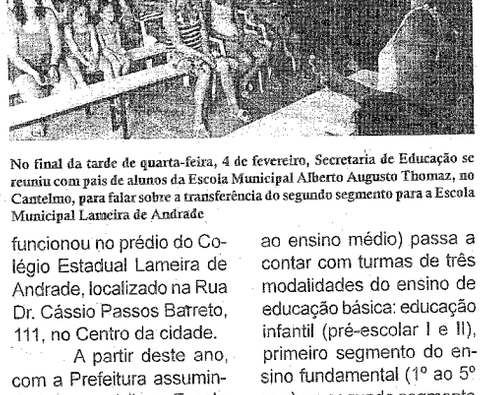

No final da tarde de quarta-feira, 4 de fevereiro, Secretaria de Educação se reuniu com pais de alunos da Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz, no Cantelmo, para falar sobre a transferência do segundo segmento para a Escola Municipal Lameira de Andrade

Fotos: Gilmar Marques

Luíza Fontão (E), representando a secretária de Educação, Lucinha Farah Noronha, disse que os pais receberam bem a mudança no bairro Cantelmo

A Prefeitura de Cantagalo assumiu, oficialmente, em janeiro deste ano, a administração do prédio do Colégio Estadual Lameira de Andrade, que deixou de existir. O Governo do Estado, que vinha, há alguns anos, falando em municipalização do colégio, desta vez optou por transferir as turmas do ensino médio para o Ciep 277 - João Nicoláo Filho (Janjão) e entregar o imóvel à Prefeitura, que vem, aos poucos, absorvendo todo o ensino fundamental, antes compartilhado com o Estado, que, agora, fica apenas com as turmas do ensino médio.

Por causa disso, a Secretaria Municipal de Educação já está trabalhando para ocupar o espaço. Na verdade, o município já vem realizando uma administração compartilhada do colégio desde 2010, quando também foi criada a Escola Municipal Lameira de Andrade, que, até dezembro do ano passado, funcionou no prédio do Colégio Estadual Lameira de Andrade, localizado na Rua Dr. Cássio Passos Batreto, 111, no Centro da cidade.

A partir deste ano, com a Prefeitura assumindo todo o prédio, a Escola Municipal Lameira de Andrade teve o atendimento ampliado, de acordo com o Decreto nº 2.897, assinado pelo prefeito Saulo Gouvea (PT) no último dia 26 de janeiro. Pelo decreto, a escola (não mais colégio, já que deixa de atender ao ensino médio) passa a contar com turmas de três modalidades do ensino de educação básica: educação infantil (pré-escolar I e II), primeiro segmento do ensino fundamental (1º ao 5º ano) e o segundo segmento do ensino fundamental (6º ao 9º ano).

A entrega do prédio do Lameira de Andrade à Prefeitura levou a Secretaria Municipal de Educação a promover algumas alterações na rede municipal de ensino. Também através de decreto (nº 2.898, datado do último dia 26 de janeiro), o prefeito Saulo Gouvea suspendeu, pelo menos temporariamente, as atividades da Escola Municipal João Nicoláo Filho, que funcionava em administração compartilhada com o Ciep 277, e da Escola Municipal de Educação Infantil Francisca Pinheiro Teixeira, que funcionou, até dezembro do ano passado, no prédio da Sociedade Espírita Jesus Escola (Seje), mantenedora do Lar de Meimei.

Outra alteração está sendo feita no funcionamento da Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz, instalada no bairro Cantelmo. O segundo segmento do ensino fundamental da unidade (6º ao 9º ano) está sendo transferido para a Escola Municipal Lameira de Andrade. São cerca de 100 alunos, que vão desafogar o prédio da escola do Cantelmo, que já vinha reclamando obras de ampliação.

No final da tarde de quarta-feira, 4 de fevereiro, a Secretaria de Educação se reuniu com pais e responsáveis pelos alunos dessas séries para discutir o assunto. Representando a secretária Lucinha Farah Noronha, licenciada para tratamento de saúde, a professora Luíza Fontão, assessora de Educação, foi a responsável por conversar com a comunidade, que recebeu bem as alterações. Ela também estava acompanhada da assessora Marlene Duarte e da chefe da Supervisão Escolar, Edila Sally.

– Depois de explicarmos as razões e os benefícios dessa alteração, tanto para os alunos quanto para a própria escola, o pais apoiaram a decisão, até porque os estudantes receberão transporte escolar de casa até a escola e vice-versa – contou Luíza Fontão, acrescentando que as matrículas da rede municipal continuam abertas e devem ser feitas nas secretarias das próprias escolas.

Cantagalo promove Concurso de Fantasias de Carnaval

Interessados devem se inscrever até o dia 13 de fevereiro. Serão duas categorias: Luxo e Originalidade. Julgamento será no dia 17 ao final da matinê

A Secretaria de Cultura de Cantagalo, com apoio da Secretaria Municipal de Turismo, está com inscrições abertas para o Concurso de Fantasias de Carnaval de Cantagalo. Os interessados em participar podem procurar a Secretaria de Cultura (Rua Dr. Júlio Santos, 54 – Centro), em dias úteis, até o dia 13 de fevereiro, das 13h às 17h.

O julgamento das fantasias está marcado para a terça-feira gorda de Carnaval, 17 de fevereiro, ao final da matinê, por volta das 20 horas, na Rua Maestro Joaquim Antônio Naegele, também no Centro da cidade.

O regulamento, que pode ser consultado na Secretaria de Cultura, prevê duas categorias: Luxo e Originalidade. Os participantes podem inscrever fantasias de adultos e até de crianças (neste caso de até 14 anos de idade). A partir de 15 anos, já será considerada fantasia adulta. Em ambas as categorias poderão ser utilizadas como adereços penas naturais ou artificiais. No entanto, as penas de pavão e plumas (penas de avestruz) somente poderão ser utilizadas na categoria Luxo.

Fotos: Gilmar Marques

Cristiane Robadey, secretária municipal de Cultura, disse que o objetivo é estimular a criação dos carnavalescos

– Nosso objetivo é estimular a criação dos carnavalescos com uma competição sadia e que divulgue, valorize e fomente a arte do Carnaval – disse a secretária de Cultura, Cristiane Robadey.

Durante o julgamento, o corpo de jurados (cinco membros escolhidos pela comissão organizadora) levará em conta uma série de detalhes para definir cada resultado. Entre esses detalhes serão observadas a beleza da fantasia, a riqueza do material utilizado, a composição do traje, a apresentação pelo folião ou foliã, além da criatividade e originalidade.

Serão premiadas as dez primeiras colocadas. Do primeiro ao terceiro lugar, troféu. Já para as fantasias que se classificarem do quarto ao décimo lugar haverá entrega de medalhas.

Jogos Esportivos de Verão são adiados devido ao mau tempo

Os Jogos Esportivos de Verão, que haviam sido marcados pela Secretaria de Turismo e Esportes de Cantagalo para este final de semana, foram adiados por causa do mau tempo, conforme anunciou, na tarde de quinta-feira, 5 de fevereiro, o assessor de Esportes da secretaria, Eurico Miranda da Silva. As disputas teriam início na sexta-feira (6), às 19 horas, com as duplas de peteca nas categorias masculina e feminina, e ainda contariam, sábado e domingo, com as disputas de vôlei e futevôlei.

Eurico Miranda anunciou que, em conversa com o secretário de Turismo e Esportes, Raphael Jevaux, foi decidida a transferência da disputa para o primeiro final de semana após o Carnaval – sexta-feira, dia 20; sábado, dia 21; e domingo, dia 22. Ainda falta definir se as finais de todas as modalidades vão acontecer nesses mesmos dias ou no final de semana seguinte.

Quem gosta de um bom desafio em duplas de futevôlei, peteca e vôlei ganhou mais tempo para se organizar, procurar a Assessoria de Esportes, que funciona no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira (Rua Euclides da Cunha, s/nº – Centro), e se inscrever. A participação é gratuita. Haverá premiação em medalhas para os três primeiros lugares de cada modalidade. Podem se inscrever atletas de qualquer cidade. Informações podem ser obtidas pelo telefone (22) 2555-4254 (Assessoria de Esportes) ou, ainda, pelo e-mail da assessoria: esportes@cantagalo.rj.gov.br.

As disputas serão na Quadra de Areia Manoel Felippe de Jesus, na Praça Miguel Santos, em frente ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem). Na sexta-feira (20), a partir das 19 horas, serão realizadas as disputas de duplas de peteca, nas categorias masculina e feminina. A competição seguirá no sábado (21), às 9 horas, com as duplas de vôlei feminino, e, às 16 horas, com as duplas de vôlei masculino. Já no domingo (22), a partir das 9 horas, duplas de futevôlei, única modalidade a contar apenas com a categoria masculina.

O prefeito Saulo Gouvea (PT), que quer investir mais em esporte, inclusive em outras modalidades além do futebol, disse que a intenção dos Jogos Esportivos de Verão é repetir o sucesso dos Jogos de Outono, realizados em abril de 2013, no mesmo local.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

AVISO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

OBJETO: Chamamento público para cadastramento de grupos formais, Informais e de agricultores familiares para aquisição de de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - VALOR: R$ 69.216,60 – EDITAL LIBERADO: a partir do dia 23 de março a 17 de abril de 2015 - DATA DE ABERTURA: 17 DE ABRIL DE 2015 - HORA: 09:00 horas -LOCAL: Praça João XXIII, nº 154 – Centro Cantagalo - RJ - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, no endereço supra citado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalowww.cantagalo.rj.gov.br - Licitações abertas.

Cantagalo, 05 de março de 2015.

Maria Lúcia Farah Noronha - Secretária Municipal

DECRETO Nº 2.899/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.90.30.20 - Agente Jovem - 44 - 14.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO 14.500,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.90.30.18 - Peti/Fed. - 43 - 3.500,00

1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.90.39.18 - Peti/Fed. - 49 - 11.000,00

TOTAL ANULADO 14.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.908/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1040-10.302.4004.1.010 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 84 - 130.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO 130.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados no orçamento da Prefeitura Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1099-99.999.9999.9.999 - 9.9.99.99.00 - Próprio - 414 - 130.000,00

TOTAL ANULADO 130.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de marco em 2015.

Gabinete do Prefeito

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.913/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 07 - 130.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO 130.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1099-99.999.9999.9.999 - 9.9.99.99.00 - Próprio - 414 - 130.000,00

TOTAL ANULADO 130.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº2.901/2015

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado FACULTATIVO o ponto nas Secretarias Municipais os dias 16 (segunda-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2015,

Parágrafo Único- O Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

DECRETO N.º2.891/2015

Dispõe sobre o expediente nas Secretarias Municipais no dia 20 de janeiro.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado FACULTATIVO o ponto nas Secretarias Municipais no dia 20 de janeiro de 2015 – (terça-feira), dia comemorativo ao padroeiro do 4° Distrito.

O expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

DECRETO Nº2.905/2015

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado FACULTATIVO o ponto nas Secretarias Municipais o dia 09 de março de 2015 (segunda-feira).

Parágrafo Único- O Expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

LEI Nº1.258/2015.

Denomina de "Rua Prefeito Geraldo Pires Guimarães", a Rua Projetada com acesso pela Rua Augusto Bernardo de Paula e saída na Avenida Rodolfo Tar-din, na sede do 1º Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Prefeito Geraldo Pires Guimarães", a Rua Projetada com acesso pela Rua Augusto Bernardo de Paula, na sede do 1º Distrito, seguindo no sentido da AABB de Cantagalo, com saída na Avenida Rodolfo Tardin, com uma distância de apro-ximadamente 350 metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-trária.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2015.

Saulo Domingues Gouvêa

Prefeito

LEI Nº1.259/2015.

Denomina de "Rua Manoel Araújo", mais conhecido como Manoel Albino, o logradouro público denomi-nado de Rua Projetada, localizada entre a Rua Azer Ribeiro, acima do campo de futebol, até a Rua Rivail da Cunha Pontes, Bairro São José, Cantagalo-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Manoel de Araújo", mais conhecido como "Manoel Albino" o logradouro público denominado Rua Projetada, no Bairro São José, Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-trária.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2015.

Saulo Domingues Gouvêa

Prefeito

LEI Nº1.260/2015.

Denomina de "Prefeito Geraldo Pires Guimarães", a creche escola em construção, localizada na Rua Azer Ribeiro, s/nº, Bairro São José, Cantagalo-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "Prefeito Geraldo Pires Guimarães", a creche escola em construção, loca-lizada na Rua Azer Ribeiro, s/nº, Bairro São José, Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2015.

Saulo Domingues Gouvêa

Prefeito

LEI N.º1.261/ 2015

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 803.699,56 (oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - RECURSO - VALOR

1040-10.302.4003.1.009 - 4.4.90.51.262 - SOMANDO FORÇAS - 803.699,56

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES803.699,56

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Convênio n.º 118/2014, celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Cantagalo, visando à transferência de recursos financeiros para execução, no âmbito do programa SOMANDO FORÇAS, de ações de interesse do Município,

Cantagalo marca Dia Mundial de Combate à Tuberculose com ações diárias

Orientações estão sendo intensificadas nas unidades de saúde. Secretaria de Saúde também oferece capacitação aos médicos e enfermeiros

Instituído em 1982 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em homenagem aos 100 anos do anúncio do descobrimento do bacilo de Koch, causador da doença, pelo médico Robert Koch, o Dia Mundial de Combate à Tuberculose será lembrado no próximo dia 24 de março, quando serão completados 133 anos da descoberta do bacilo.

A Secretaria de Saúde de Cantagalo, através da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, está marcando a data com ações diárias, que começaram, de forma mais intensiva, no início de março em todas as oito unidades básicas de saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Atualmente, segundo a coordenadora Maura Huguenin, o município possui 12 casos diagnosticados e em tratamento. "O problema é que o tratamento da tuberculose é longo, de cerca de seis meses, no mínimo, o que leva muitos pacientes a abandonarem o processo antes do final, logo que começam a se sentirem bem. Isso traz uma reincidência perigosa tanto para o paciente quanto para os que convivem com ele, já que, sem os medicamentos e o acompanhamento necessário, o bacilo volta a ser transmitido a pessoas saudáveis", declara Maura Huguenin, acrescentando que as informações sobre a doença, como sintomas, contágio e tratamento, estão sendo intensificadas nesse período com envolvimento de todos os profissionais de saúde, de médicos aos agentes comunitários de saúde.

E as ações ainda vão prosseguir após o Dia Mundial de Combate à Tuberculose. Nos dias 26 e 27, por exemplo, a Secretaria de Saúde de Cantagalo vai oferecer aos médicos e enfermeiros uma capacitação profissional específica sobre tratamento da doença, que será ministrada por profissionais da Secretaria Estadual de Saúde. Esses profissionais serão multiplicadores do treinamento para os demais profissionais das unidades de saúde.

No dia 26, o treinamento terá início às 13 horas, já no dia 27 será o dia inteiro, das 8h às 17h, no Polo Cantagalo do Cederj (Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro), que fica na Rua Chapot Prevost, 157, no Centro da cidade.

A DOENÇA – Segundo estimativas da OMS, um terço da população mundial está infectada pelo mycobacterium tuberculosis e em risco de desenvolver a doença. Há cerca de 8,8 milhões de doentes e 1,1 milhão de mortes por ano no mundo.

O Brasil ocupa o 17º lugar entre os 22 países responsáveis por 82% do total de casos de tuberculose no mundo. Embora seja uma doença passível de ser prevenida, tratada e mesmo curada, ainda mata cerca de 4,7 mil pessoas todos os anos no Brasil.

Cada paciente com tuberculose pulmonar que não se trata pode infectar, em média, 10 a 15 pessoas por ano. Alguns fatores contribuem para a disseminação da doença, tais como a pobreza e má distribuição de renda, a Aids, a desnutrição, as más condições sanitárias e a alta densidade populacional.

SINAIS E SINTOMAS – A tuberculose é uma doença infectocontagiosa que afeta principalmente os pulmões, mas também pode acometer órgãos como ossos, rins e meninges (membranas que envolvem o cérebro). Pessoas com Aids, diabetes, insuficiência renal crônica, desnutridas, idosos doentes, alcoólatras, dependentes de drogas e fumantes são mais propensos a contrair a tuberculose.

De acordo com o Ministério da Saúde, os sinais e sintomas mais frequentes são: tosse seca ou com secreção por mais de três semanas, podendo evoluir para tosse com pus ou sangue; cansaço excessivo e prostração; febre baixa geralmente no período da tarde; suor noturno; falta de apetite; emagrecimento acentuado; rouquidão.

Alguns pacientes, entretanto, não exibem nenhum indício da doença, enquanto outros apresentam sintomas aparentemente simples, que não são percebidos durante alguns meses. Pode ser confundida com uma gripe, por exemplo, e evoluir durante três a quatro meses sem que a pessoa infectada saiba, ao mesmo tempo em que transmite a doença para outras pessoas.

A transmissão da tuberculose é direta, de pessoa a pessoa. O doente expele, ao falar, espirrar ou tossir, pequenas gotículas de saliva que podem ser aspiradas por outro indivíduo.

PREVENÇÃO E TRATAMENTO – A vacina BCG é obrigatória para menores de um ano, pois protege as crianças contra as formas mais graves da doença. A melhor forma de prevenir a transmissão da doença é fazer o diagnóstico precoce e iniciar o tratamento adequado o mais rápido possível.

Com 15 dias após iniciado o tratamento, a pessoa já não transmite mais a doença. O tratamento deve ser feito por um período mínimo de seis meses, diariamente e sem nenhuma interrupção. O tratamento só termina quando o médico confirmar a cura total do paciente.

Jogos Esportivos de Verão são encerrados com tênis de mesa e badminton

Cantagalo fatura os três primeiros lugares em tênis de mesa. Em badminton, Trajano de Moraes fica com as duas primeiras colocações e Cantagalo na terceira

Os Jogos Esportivos de Verão de Cantagalo foram encerrado sábado passado, 14 de março, no Ginásio Poliesportivo José dos Santos Vieira, onde foram realizadas as disputas de tênis de mesa e badminton, com participantes de várias cidades.

Organizados pela Assessoria de Esportes, órgão da Secretaria de Turismo, Esportes, Certames e Lazer, os jogos tiveram a primeira fase disputada de 20 a 21 de fevereiro, quando envolveram as competições de areia nas modalidades de vôlei, peteca e futevôlei, atrações que tomaram conta da Quadra Municipal de Areia Manoel Felippe de Jesus.

Fotos: Divulgação

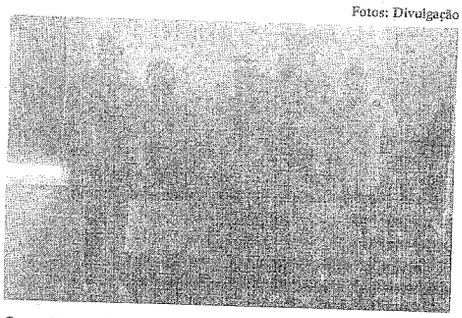

Competidores de Cantagalo faturaram os três primeiros lugares na modalidade tênis de mesa

Sábado passado, foi à vez das disputas de badminton e de tênis de mesa.

Fotos: Divulgação

Nas disputas de badminton, competidores de Trajano de Moraes faturaram o primeiro e o segundo lugar, deixando a terceira colocação com Cantagalo

Os jogos tiveram início às 13 horas, com premiação em medalhas para os três primeiros colocados, simbolizando ouro, prata e bronze.

TÊNIS DE MESA

1º lugar: Rony Petterson (Cantagalo)

2º lugar: Sávio Stoduto (Cantagalo)

3º lugar: Cristóvão Cabral (Cantagalo)

BADMINTON

1º lugar: Wesley (Trajano de Moraes)

2º lugar: Juan (Trajano de Moraes)

3º lugar: Michael Salles (Cantagalo)

Contas de luz de clientes da Ampla vão subir, em média, 42%

Nova tarifa afeta os 66 municípios cobertos pela companhia, somando cerca de 2,5 milhões de consumidores. Cerca de 2,5 milhões de clientes da Ampla, distribuidora que atua em 66 municípios do Rio de Janeiro, sofrerão com um novo aumento nas faturas de energia.

Durante reunião pública realizada ontem, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovou o reajuste de 34,95% para consumidores residenciais. Para os setores industriais, o aumento equivale a 56,15%.

Com os dois reajustes realizados, as contas de luz dos consumidores vão aumentar, em média, 42,19%. A medida entrou em vigor no último domingo, dia 15.

Para calcular o reajuste aplicado, a Aneel considera a variação de custos que a empresa obteve durante o ano, no caso, 2014. Neste cálculo incluem-se custos rotineiros da atividade de distribuição de energia, além de outros custos que não acompanham necessariamente o índice inflacionário, como encargos e energia comprada.

No final de fevereiro, a Aneel autorizou a revisão extraordinária da tarifa de 58 distribuidoras de energia, com alta média de 23,4%. A Ampla, porém, ficou de fora porque a data do seu reajuste anual estava próxima e a agência preferiu anunciar os dois aumentos juntos.

Área de concessão

A companhia atua nos seguintes municípios fluminenses: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Armação dos Búzios, Cabo Frio, São Pedro D'Aldeia, Arraial do Cabo, Iguaba, Araruama, Rio Bonito, Cachoeiras de Macacú, Saquarema, Tanguá, Maricá, Guapimirim, Teresópolis, Magé, Duque de Caxias (parte), Petrópolis, Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, Campos dos Goitacazes, Resende, Porciúncula, Varre Sai, Natividade, Bom Jesus do Itabapoana, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, São José do Ubá, Italva, Cambucí, Santo Antônio de Pádua, Aperibé, São Fidelis, Cardoso Moreira, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, Itaocara, Quissamã, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Conceição de Macabu, Carapebus, Cantagalo, Macuco, Cordeiro, Duas Barras, Trajano de Moraes, Bom Jardim, Carmo, Sumidouro, Silva Jardim, São José do Vale do Rio Preto, Três Rios (parte), Areal, Itatiaia, Porto Real, Paraíba do Sul (parte) e Nova Friburgo (parte).

Governador quer acabar com benefícios da Petrobras

O governador Luiz ernando Pezão cogita suspender incentivos fiscais concedidos à Petrobras. A empresa não está repassando ao Estado do Rio as participações especiais referentes ao campo petrolífero de Lula, e tem feito depósitos em juízo, o que abala as finanças do estado.

ANUNCIE AQUI!

De acordo com o governador, o estado pretende suspender os benefícios fiscais concedidos ao Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (Comperj), que beneficiam a petroleira, e também o tratamento tributário especial, que permite a empresa recolher impostos por meio de duas inscrições estaduais.

Segundo a Secretaria estadual de Fazenda, essa facilidade esconde informações que a obrigariam recolher mais Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do que vem ocorrendo. No ano passado, a Petrobras recolheu R$ 400 milhões de ICMS a menos em relação a 2013.

- Nós não podemos viver sem esses recursos. Eles são fundamentais para a arrecadação do estado. A empresa recebe benefícios do estado, mas se recusa a reconhecer nossos direitos - afirmou Pezão, lembrando que, devido à queda do preço do barril petróleo, a arrecadação já diminuiu.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

DECRETO N° 2.895/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 142.860,00 (cento uarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1020.04.122.2001.2.006	3.1.90.13.01	Próprio	35	24.210,00
1020.04.122.2001.2.006	3.3.90.39.02	Royalties	49	118.650,00
TOTAL SUPLEMENTADO				142.860,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados no orçamento do Poder Executivo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO ELEMENTO DESPESA RECURSO FICHA VALOR

1099.99.999.9999.9.999 9.9.99.99.00 Próprio 414 142.860,00

TOTAL ANULADO 142.860,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº2.897/2015

Amplia o atendimento da Escola Municipal Lameira de Andrade criada pelo Decreto nº 2357/2010, tendo em vista a municipalização do Prédio do Colégio Estadual Lameira de Andrade.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Escola Municipal "LAMEIRA DE ANDRADE", localizada na Rua Dr. Cássio Passos Barreto, nº111, Centro, Cantagalo - RJ., passa a atender as seguintes Modalidades de Ensino da Educação Básica: Educação Infantil (Pré Escolar I e II); 1º e 2º Segmentos do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º Ano de Escolaridade e do 6º ao 9º Ano de Escolaridade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2894/2015.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

DECRETO Nº 2.898/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, provisoriamente, as atividades das Escolas Municipais: E.M. João Nicólao Filho e E.M. de Educação Infantil Francisca Pinheiro Teixeira, a partir de 02/01/2015.

Parágrafo Único – Os alunos das escolas referidas no caput deste artigo serão transferidos para a Escola Municipal Lameira de Andrade, localizada na sede deste Município de Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; e,

Gabinete do Prefeito

em especial ao Decreto n 2.893/2015.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

CONTRATO Nº007/2015

CONVITE N°008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°3.368/2014

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2015

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Contratação de firma especializada para realização dos serviços de construção de galeria rodoviária sobre o córrego dos tanques na estrada rural CAN 200, Euclidelândia 3° Distrito – Cantagalo-RJ.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços objeto do presente contrato é de três meses a contar da assinatura do presente contrato ou da ordem de execução ou da ordem de execução de serviços, o que se der por ultimo.

VALOR TOTAL: R$96.251,76 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°10.520 e Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis n° 8.883/94 e 9.648/98.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

ERRATA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ ME E EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do carnaval na sede e nos Distritos do Municipio de Cantagalo a ser realizado no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2015 e para o baile da ressaca a ser realizado na sede do município no dia 21 de Fevereiro de 2015, conforme especificações, quantitativos e exigências mínimas estabelecidas no anexo I do edital - VALOR: R$ 527.600,00- DATA: 09 de fevereiro de 2015 - HORA: 09:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 27 / 01 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas.

Cantagalo, 28de janeiro de 2015

Carlos Alexandre Marques da Silva

Pregoeiro

PORTARIA Nº6.793/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Assessora Luíza de Fátima D'Oliveira Fontão Silva matricula n°870-2 para responder pela Secretária Municipal de Educação, Maria Lúcia Farah Noronha pelas faltas e impedimentos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº 6.794/2015

Exonera servidor do quadro de pessoal do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que foi decidido do Processo Administrativo nº 3974/2014, instaurado em face da servidora REJANE VAZ NUNES, Professor I, 1º Segmento, matrícula nº 220.014-7;

erando que o processo teve seu trâmite regular, respeitados todos os direitos aos quais fazem jus os servidores públicos do Município de Cantagalo-RJ;

Considerando que o desempenho no estágio probatório da servidora foi considerado inadequado para o cargo de Professor I 1º Segmento no Município de Cantagalo-RJ

RESOLVE:

EXONERAR do quadro de pessoal estatutário do Município de Cantagalo a servidora pública REJANE VAZ NUNES, professor I, 1º Segmento, matrícula nº 220014-7, por ter apresentado desempenho insatisfatório em seu estágio probatório para o cargo público de Professor I, 1º Segmento, após regular apuração em Processo Administrativo nº 3974/2014 nos termos em que determina a Lei Municipal nº 10/90.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº6.795/2015

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, BIANCA BERRIEL DE OLIVEIRA MULIN aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.796/2015

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, PAULO EMANUEL SOARES VIANA aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Professor de Ma-temática 30 Horas do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio probatório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.797/2015

Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 12 da Lei Municipal nº 10/90, de 05 de junho de 1990, MILENA ROZALINO SOUZA aprovado no 5º concurso público, para exercer o cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal Estatutário, devendo cumprir o estágio pro-batório previsto no artigo 29 do Regime Jurídico Único, c/c o art. 41 da CRFB/88.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

E preciso ajustar contas para retomar crescimento, diz Dilma

A presidente Dilma Rousseff saiu em defesa da atual política econômica, com medidas de austeridade fiscal, e reforçou que é preciso melhorar as contas públicas do país para reduzir a inflação e as taxas de juros no futuro ao discursar durante a primeira reunião ministerial de seu novo mandato, na terça-feira (27).

A presidente afirmou, diante de seus 39 ministros, que é preciso garantir a solidez dos indicadores econômicos e que as mudanças que o Brasil precisa dependem da estabilidade e credibilidade da economia.

Para Dilma, desse modo será possível manter o modelo que concilia crescimento econômico, distribuição de renda e inclusão social.

"Os ajustes que estamos fazemos são necessários para manter o rumo, para manter as oportunidades, preservando as conquistas sociais e econômicas", afirmou a presidente em discurso.

Desde o final do ano passado, a nova equipe econômica –formada pelos ministros Joaquim Levy (Fazenda) e Nelson Barbosa (Planejamento) e pelo presidente do Banco Central, Alexandre Tombini– vem anunciando uma série de medidas pouco populares para tentar colocar as contas públicas em ordem, incluindo cortes de gastos e elevações de tributos, e reconquistar a confiança dos agentes econômicos.

"Estamos diante da necessidade de promover um reequilíbrio fiscal para recuperar o crescimento da economia o mais rápido possível, criando condições para a queda da inflação e da taxa de juros no médio prazo e garantindo, assim, a continuidade da geração de emprego e da renda", disse.

O governo cortou os gastos previstos no Orçamento neste ano, mesmo que ainda não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional, incluindo perdas para a Educação, área considerada prioritária pela presidente Dilma.

Dilma lembrou ainda das adequações no seguro-desemprego e outros benefícios propostas pelo governo no fim do ano passado, que ela afirmou que "são corretivos" para aperfeiçoar políticas sociais e aumentar sua eficácia e não se trata de "medidas fiscais".

As medidas, que têm sido alvo de críticas de centrais sindicais e partidos de oposição, promovem ajustes nas regras para acesso a abono salarial, seguro-desemprego, seguro-desemprego para pescador artesanal, pensão por morte e auxílio-doença. Ao anunciá-las, o governo alegou distorções no acesso a esses benefícios e estima que poderá economizar até 18 bilhões de reais por ano com esses ajustes.

O governo se comprometeu a fazer superávit primário equivalente a 1,2 por cento do Produto Interno Bruto (PIB) neste ano e elevá-lo a 2 por cento nos próximos dois anos, após intensas críticas nos últimos anos na condução da política fiscal, que incluiu fortes desonerações e manobras contábeis.

O cenário inclui fraca atividade econômica e inflação elevada, que levou o Banco Central voltar a subir a taxa básica de juros do país, hoje a 12,25 por cento ao ano, maior patamar desde 2011.

Mais concessões

Numa espécie de tentativa de afago ao setor produtivo, em seu discurso Dilma afirmou que o governo vai ampliar as concessões e autorizações no setor de infraestrutura para o setor privado, mas sem entrar em detalhes.

Segundo a presidente, serão realizadas concessões nos setores de hidrovias, dragagem e portos, além de ampliação do programa Minha Casa, Minha Vida nos grandes centros urbanos.

Foto: Divulgaçã

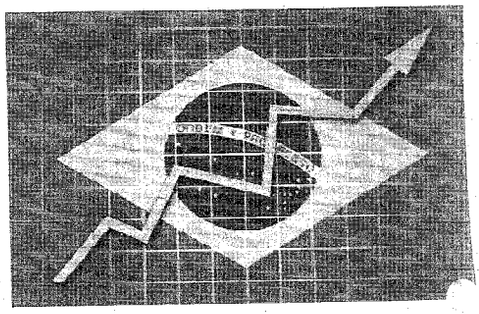

Dilma informou ain da que está sendo finalizad proposta do Super Simple para transição dos meca nismos tributários que atra palham micro e pequenas empresas e que também será apresentado plano nacional de exportações.

Além disso, completou ela, será lançado um programa de desburo cratização das ações de governo, para simplifica relacionamento das empre sas com Estado.

FIRJAN: 30% das indústrias fluminenses já sofrem com a escassez de água

Foto: Divulgação

Pesquisa realizada pela FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) com 487 empresas revela que 30,6% delas já enfrentam problemas por conta do baixo nível nos reservatórios de água. Essas empresas empregam 59.849trabalhadores, aproximadamente 15% dos empregos industriais fluminenses.

Entre as empresas que foram afetadas, 50,3% afirmam que o principal efeito sentido foi o aumento do custo de produção. A solução mais citada por elas para reduzir os efeitos da escassez de água foi o controle do consumo, apontada por 57% dos entrevistados. Controle de perdas na rede de distribuição foi citado por 28,5% e reuso de água, por 25,8%.

Nos últimos dois anos, 56,7% das empresas já adotaram medidas para reduzir o consumo de água. Após a implementação dessas medidas, o resultado foi uma redução do gasto de água em 25,6%, em média.

Outra pesquisa divulgada em dezembro de 2014 pela FIRJAN já apontara a água como o quinto item de infraestrutura mais importante para as indústrias, citado por 27% dos entrevistados, a frente de portos (16%), ferrovias (14%) e aeroportos (6%).

A região Sudeste, atravessa, ainda nos dias de hoje, a pior estiagem dos últimos 84 anos. No dia 19 de janeiro, o nível dos reservatórios da Bacia do Paraíba do Sul estava em 1,4%. "Se não enfrentarmos seriamente a questão do saneamento, buscarmos novas fontes e tecnologias, e estimularmos a população e as empresas a economizar água, a Região Metropolitana do Rio pode enfrentar o mesmo problema atualmente vivido por São Paulo: a demanda por água será superior à capacidade de oferta. A indústria do Rio já vem fazendo sua parte, mas precisamos ser mais efetivos", afirma Luis Augusto Azevedo, gerente-geral de Meio Ambiente da FIRJAN.

Crise está 25% pior do que maior seca do Paraíba do Sul

Com o nível dos reservatórios em queda a cada dia, a estiagem no Rio Paraíba do Sul é a pior já registrada.

De acordo com o diretor executivo do Comitê Guandu, Julio Cesar Antunes, que participou dia 27, da reunião do Grupo Técnico de Acompanhamento de Operações Hidráulicas, a situação está 25% pior do que a maior seca registrada até então.

"A preocupação maior, apresentada em função das previsões, é que estamos vivendo um período de escassez hídrica. Se compararmos com o pior janeiro que tivemos, em 1953, estamos numa situação 25% pior. É uma coisa totalmente diferente e atípica em relação a tudo já monitorado, catalogado e vivido", acrescentou.

Participaram da reunião representantes de órgão federais, de São Paulo e do Rio de Janeiro, ligados às áreas de meio ambiente, gestão de águas e energia.

De acordo com o boletim diário da Agência Nacional de Águas (ANA), o Sistema do Paraíba do Sul está com 0,61% do volume útil total, somando Santa Branca, Paraibuna, Jaguari e Funil, sendo que os dois primeiros já entraram no volume morto. Segunda-feira (26), o volume total dos quatro reservatórios estava em 66%.

Antunes explica que já está sendo feito a algum tempo o ajuste da vazão objetiva, em Santa Cecília, onde ocorre a transposição do Paraíba do Sul para o Sistema Guandu, e na quinta-feira (29) haverá mais uma reunião para avaliar se novas medidas serão necessárias.

De acordo com Antunes, os atores apresentaram as medidas que estão sendo adotadas. Foi apresentado um cronograma que vai se consolidar na próxima reunião. Ocasião em que, segundo ele, será definido o que pode ser feito para o mizar ou não o uso da águ

"Vai ser apresentad um planejamento em cim da avaliação de todos o números. Hoje foram apr sentados os números sistema como um todo e projeção que tem com re ção a esse cenário, já q estamos em um período estiagem", ressalvou.

Foto: Divulgaçã

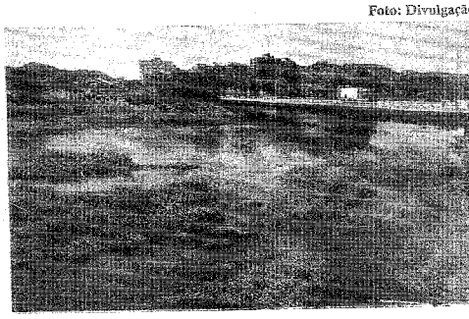

Cinema cresceu, mas filmes nacionais obtiveram menor renda

As salas de cinema do Brasil receberam em 2014 um total de 155,6 milhões de espectadores, número 4,1% superior ao registrado em 2013.

O crescimento de renda foi ainda mais acentuado, de 11,6%, com a arrecadação totalizando R$ 1,96 bilhão. Os dados constam no Informe Anual Preliminar da Agência Nacional do Cinema (Ancine).

De acordo com o levantamento, os filmes brasileiros tiveram, no ano passado, participação de 12,2% no total de espectadores, levando 19 milhões de pessoas às salas de cinema.

No entanto, houve quedas em relação a 2013, tanto no número de lançamentos quanto no número de espectadores e na renda do cinema brasileiro.

Em 2014, foram lançados 114 filmes brasileiros, número superior à média histórica, mas inferior aos 129 títulos que chegaram às salas de exibição em 2013.

Com relação à renda, a queda foi de 25,5%, totalizando R$ 221 milhões, ante R$ 297 milhões no ano anterior.

Seis filmes brasileiros superaram a marca de mais de 1 milhão de ingressos vendidos em 2014.

São eles: Até que a Sorte nos Separe 2 e O Candidato Honesto, de Roberto Santucci; Os Homens São de Marte...e É para Lá que Eu V de Marcus Baldini; S. Mulheres no Mar, de D'Amato; Muita Ca nessa Hora 2, de Fe Joffily; e Vestido para sar, de Gerson Sangin

Foto: Divulga

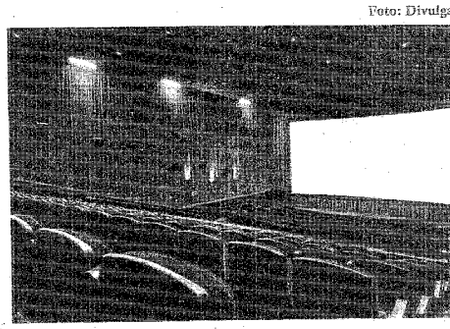

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

Cantagalo-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo

13.21 - hidroterápicos e saunas	2,13
13.22 - empresas de transporte de medicamentos com/sem armazenamento	2,13
13.23 - empresas de transporte de pacientes	Isento

NOTAS EXPLICATIVAS

I - Os critérios de porte de empresa são os adotados pela Secretaria de Estado de Saúde - Coordenação de Vigilância Sanitária.

II - Os critérios de porte de estabelecimentos são os adotados pela Secretaria de Estado de Saúde – Coordenação de Vigilância Sanitária.

III - As contas técnicas dirigidas ao Diretor do Laboratório Central Noel Nutels terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento)

3

'CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.741

LEI N.º 1.291/2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.935.000,00 (três milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

SUPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PMC

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 01 - 50.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 11 - 10.000,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 19 - 5.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 34 - 350.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.13.01.00 - Próprio - 35 - 40.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.13.02.00 - Próprio - 36 - 55.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.46.00.00 - Próprio - 52 - 35.500,00

1020-28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.00.00 - Próprio - 59 - 120.000,0

1020-28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.02.00 - Royalties - 60 - 70.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 61 - 25.500,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 103 - 130.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01.10 - Fundeb - 104 - 420.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.91.13.01.00 - Próprio - 105 - 230.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.46.00.00 - Próprio - 125 - 55.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 155 - 200.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 190 - 100.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 235 - 120.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 236 - 110.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.103 - CIP - 237 - 183.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 251 - 250.000,00

1050-23.122.5003.2.040 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 273 - 25.000,00

1080-06.122.8004.2.074 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 371 - 45.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NA PMC - 2.629.000,00

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR – R$

1060-08.122.7000.2.054 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 17 - 70.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NO FMAS - 70.000,00

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR – R$

1040-10.122.4000.2.031 - 3.1.90.11.01.00 - 00 - 02 - 600.000,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.46.00.00 - 00 - 17 - 15.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01.129 - SBPSF - 28 - 80.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01.132 - PACS - 29 - 180.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01.133 - PSF - 30 - 180.000,00

1040-10.122.2000.2.007 - 3.1.90.13.02.00 - 00 - 114 - 40.000,00

1040-10.122.2000.2.007 - 3.1.91.13.01.00 - 00 - 115 - 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - FMS - 1.195.000,00

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUST. - FMMADS

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR – R$

1085-18.122.8500.2.050 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 10 - 41.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NO FMMADS - 41.000,00

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO - 3.935.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos da presente Lei ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos dos Fundos Municipais e da Prefeitura, a saber:

ANULADO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA - PMC

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 008 - 10.000,00

1010-04.122.1000.2.002 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 010 - 5.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 014 - 4.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 016 - 2.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 018 - 5.000,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 021 - 2.000,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 022 - 10.000,00

1015-04.121.1500.2.005 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 026 - 3.000,00

1015-04.121.1500.2.005 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 027 - 3.000,00

1015-04.121.1500.2.005 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 028 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.05.00.00 - Próprio - 032 - 12.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.08.00.00 - Próprio - 038 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 053 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.41.02.00 - Royalties - 054 - 4.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.1.90.92.00.00 - Próprio - 062 - 3.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 064 - 8.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.30.02.00 - Royalties - 065 - 4.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.34.06.00 - Próprio - 066 - 5.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.92.00.00 - Próprio - 071 - 5.000,00

1025-28.123.0000.0.010 - 4.6.90.71.00.00 - Próp-

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

rio - 075 - 5.000,00
1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.39.43.00 - Próprio - 082 - 10.000,00
1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio - 083 - 10.000,00
1030-12.122.3000.2.011 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 086 - 5.000,00
1030-12.122.3008.2.025 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 091 - 5.000,00
1030-12.122.3008.2.025 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 092 - 3.000,00
1030-12.361.3001.1.003 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 097 - 10.000,00
1030-12.361.3001.1.003 - 4.4.90.52.10.00 - Fundeb - 100 - 30.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.91.13.01.10 - Fundeb - 106 - 250.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.50.43.00.00 - Próprio - 107 - 5.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.30.10.00 - Fundeb - 111 - 10.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.32.10.00 - Fundeb - 116 - 25.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.43.00 - Próprio - 119 - 25.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio - 120 - 15.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.99.00 - Fundeb - 124 - 20.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 126 - 10.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.08.00 - SAE - 127 - 8.000,00
1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.10.00 - Fundeb - 128 - 20.000,00
1030-12.365.3005.1.004 - 4.4.90.52.10.00 - Fundeb - 153 - 40.000,00
1030-12.365.3005.2.018 - 3.1.90.11.10.00 - Fundeb - 156 - 300.000,00
1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.30.10.00 - Fundeb - 159 - 5.000,00
1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.32.00.00 - Próprio - 160 - 10.000,00
1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.32.08.00 - SAE - 161 - 8.000,00
1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.32.10.00 - Fundeb - 162 - 10.000,00
1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.39.99.10 - Fundeb - 166 - 10.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.1.90.11.01.10 - Fundeb - 170 - 40.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.30.15.00 - PNAC - 172 - 5.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.32.15.00 - PNAC - 174 - 10.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 175 - 5.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.39.99.15 - PNAC - 177 - 15.000,00
1030-12.366.3006.2.023 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 184 - 10.000,00
1030-19.573.3007.2.024 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 189 - 10.000,00
1035-15.122.3501.2.026 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 195 - 20.000,00
1035-15.122.3501.2.026 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 197 - 5.000,00
1035-15.122.3501.2.026 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 198 - 5.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 199 - 25.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 200 - 50.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.07.00 - Alien. Bens - 202 - 10.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.262.00 - Som. For. - 203 - 300.000,00
1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 205 - 25.000,00
1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 209 - 15.000,00
1035-15.451.3502.2.027 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 212 - 10.000,00
1035-15.451.3502.2.027 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 213 - 10.000,00
1035-15.451.3502.2.027 - 4.4.90.52.07.00 - Alien. Bens - 214 - 10.000,00
1035-15.452.3503.1.006 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 218 - 5.000,00
1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 220 - 20.000,00
1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.51.103.00 - CIP - 221 - 10.000,00
1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 222 - 7.000,00
1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 223 - 5.000,00
1035-15.452.3503.2.028 - 3.3.90.30.02.00 - Royalties - 225 - 5.000,00
1035-15.452.3503.2.028 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 228 - 10.000,00
1035-15.452.3503.2.028 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 230 - 5.000,00
1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 231 - 10.000,00
1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.02.00 - Royalties - 232 - 10.000,00
1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.103.00 - CIP - 233 - 20.000,00
1035-15.452.3503.2.029 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 238 - 6.000,00
1035-15.452.3503.2.029 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 239 - 8.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 240 - 50.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 241 - 100.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.262.00 - Som. For. - 243 - 96.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 244 - 30.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 246 - 10.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 248 - 30.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 249 - 5.000,00
1045-26.122.4502.2.038 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 258 - 10.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 260 - 20.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 261 - 30.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 262 - 70.000,00
1050-23.122.5003.2.040 - 3.3.90.30.02.00 - Royalties - 276 - 15.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 3.3.90.31.00.00 - Próprio - 277 - 3.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 3.3.90.32.00.00 - Próprio - 278 - 5.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 282 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 284 - 5.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 285 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 286 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 4.4.90.61.00.00 - Próprio - 287 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 4.4.90.61.02.00 - Royalties - 288 - 40.000,00
1050-23.695.5005.2.042 - 3.3.50.43.02.00 - Royalties - 290 - 30.000,00
1050-23.695.5005.2.042 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 295 - 100.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 296 - 10.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 297 - 10.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 298 - 10.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 299 - 20.000,00
1050-24.722.5004.2.041 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 301 - 5.000,00
1050-27.812.5001.1.012 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 304 - 20.000,00
1050-27.812.5001.1.012 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 305 - 10.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.50.43.00.00 - Próprio - 309 - 25.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.90.31.00.00 - Próprio - 314 - 5.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 316 - 5.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 318 - 5.000,00
1055-20.122.5501.2.044 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 327 - 30.000,00
1055-20.122.5501.2.044 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 328 - 40.000,00
1055-20.601.5502.2.047 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 342 - 10.000,00
1055-20.601.5502.2.047 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 343 - 20.000,00
1055-20.601.5502.2.049 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 351 - 10.000,00
1055-20.601.5502.2.049 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 352 - 10.000,00
1055-20.601.5502.2.049 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 353 - 10.000,00
1055-20.606.5501.2.045 - 3.3.90.39.00.00 - Próprio - 368 - 20.000,00
VALOR ANULADO NA PMC - 2.629.000,00
ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1075-08.241.7003.2.057 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 001 - 5.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio - 010 - 3.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 012 - 20.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 014 - 10.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 015 - 10.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 016 - 5.000,00
1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.50.43.00.00 - Próprio - 040 - 7.000,00
1060-08.244.7005.2.059 - 3.3.90.32.00.00 - Próprio - 064 - 10.000,00
VALOR ANULADO NO FMAS - 70.000,00
ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1040-10.122.4000.2.031 - 4.4.90.52.00 - 00 - 24 - 34.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01 - 00 - 26 - 360.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.30.00 - 00 - 34 - 30.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.32.00 - 00 - 39 - 10.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.39.17 - 00 - 42 - 51.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.39.47 - 00 - 44 - 40.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.9039.99 - 00 - 45 - 30.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 4.4.90.51.00 - 00 - 47 - 130.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 4.4.90.52.00 - 00 - 49 - 40.000,00
1040-10.301.4002.2.033 - 3.3.90.39.99 - 00 - 59 - 20.000,00
1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.32.00 - 00 - 67 - 50.000,00
1040-10.302.4003.1.009 - 4.4.90.52.00 - 00 - 73 - 75.000,00
1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.30.00 - 00 - 79 - 60.000,00
1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.36.00 - 00 - 81 - 10.000,00
1040-10.302.4004.1.010 - 4.4.90.52.00 - 00 - 86 - 10.000,00
1040-10.302.4004.1.010 - 4.4.90.52.00 - 03 - 87 - 30.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.30.00 - 00 - 91 - 25.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.30.00 - 03 - 92 - 70.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.32.00 - 03 - 94 - 10.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.39.99 - 00 - 96 - 20.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.39.99 - 03 - 97 - 70.000,00
1040-10.122.2002.2.007 - 3.1.90.13.01 - 00 - 113 - 20.000,00
VALOR ANULADO NO FMS - 1.195.000,00
ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL- FMMADS
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1085-17.512.8501.1.017 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 01 - 20.000,00
1085-18.122.8502.2.050 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 17 - 10.000,00
1085-18.541.8505.2.052 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 22 - 11.000,00
VALOR ANULADO NO FMMADS - 41.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO - 3.935.000,00
Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores fi-

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.742

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

cam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Fica ainda autorizado o remanejamento de até 2,5% (R$ 2.248.517,43) do valor da despesa bruta fixada no orçamento inicial (R$ 89.940.697,00) para reforçar, notadamente, as dotações de pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais e despesas vinculadas às áreas da educação e saúde do Município.

Parágrafo único – Os Decretos que derem origem a estas movimentações deverão ser encaminhados à Câmara Municipal para conhecimento dos Nobres Edis.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N.º2.971/2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.291/2015, DE 08/10/2015;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.935.000,00 (três milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

SUPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PMC

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 01 - 50.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 11 - 10.000,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 19 - 5.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 34 - 350.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.13.01.00 - Próprio - 35 - 40.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.13.02.00 - Próprio - 36 - 55.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.46.00.00 - Próprio - 52 - 35.500,00

1020-28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.00.00 - Próprio - 59 - 120.000,0

1020-28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.02.00 - Royalties - 60 - 70.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 61 - 25.500,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 103 - 130.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.90.11.01.10 - Fundeb - 104 - 420.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.91.13.01.00 - Próprio - 105 - 230.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.46.00.00 - Próprio - 125 - 55.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 155 - 200.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 190 - 100.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 235 - 120.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 236 - 110.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.103 - CIP - 237 - 183.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 251 - 250.000,00

1050-23.122.5003.2.040 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 273 - 25.000,00

1080-06.122.8004.2.074 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 371 - 45.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NA PMC - 2.629.000,00

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR – R$

1060-08.122.7000.2.054 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 17 - 70.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NO FMAS - 70.000,00

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR – R$

1040-10.122.4000.2.031 - 3.1.90.11.01.00 - 00 - 02 - 600.000,00

1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.46.00.00 - 00 - 17 - 15.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01.129 - SB-PSF - 28 - 80.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01.132 - PACS - 29 - 180.000,00

1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01.133 - PSF - 30 - 180.000,00

1040-10.122.2000.2.007 - 3.1.90.13.02.00 - 00 - 114 - 40.000,00

1040-10.122.2000.2.007 - 3.1.91.13.01.00 - 00 - 115 - 100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO – FMS - 1.195.000,00

SUPLEMENTAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUST. - FMMADS

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR – R$

1085-18.122.8500.2.050 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 10 - 41.000,00

VALOR SUPLEMENTADO NO FMMADS - 41.000,00

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO - 3.935.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, e serão anulados nos orçamentos dos Fundos Municipais e da Prefeitura, a saber:

ANULADO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA - PMC

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 008 - 10.000,00

1010-04.122.1000.2.002 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 010 - 5.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 014 - 4.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 016 - 2.000,00

1010-04.122.1001.2.003 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 018 - 5.000,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 021 - 2.000,00

1010-04.124.1002.2.004 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 022 - 10.000,00

1015-04.121.1500.2.005 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 026 - 3.000,00

1015-04.121.1500.2.005 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 027 - 3.000,00

1015-04.121.1500.2.005 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 028 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.05.00.00 - Próprio - 032 - 12.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.08.00.00 - Próprio - 038 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 053 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 4.4.90.41.02.00 - Royalties - 054 - 4.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.1.90.92.00.00 - Próprio - 062 - 3.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 064 - 8.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.30.02.00 - Royalties - 065 - 4.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.34.06.00 - Próprio - 066 - 5.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.92.00.00 - Próprio - 071 - 5.000,00

1025-28.123.0000.0.010 - 4.6.90.71.00.00 - Próprio - 075 - 5.000,00

1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.39.43.00 - Próprio - 082 - 10.000,00

1030-12.122.3000.2.011 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio - 083 - 10.000,00

1030-12.122.3000.2.011 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 086 - 5.000,00

1030-12.122.3008.2.025 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 091 - 5.000,00

1030-12.122.3008.2.025 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 092 - 3.000,00

1030-12.361.3001.1.003 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 097 - 10.000,00

1030-12.361.3001.1.003 - 4.4.90.52.10.00 - Fundeb - 100 - 30.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.1.91.13.01.10 - Fundeb - 106 - 250.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.50.43.00.00 - Próprio - 107 - 5.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.30.10.00 - Fundeb - 111 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.32.10.00 - Fundeb - 116 - 25.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.43.00 - Próprio - 119 - 25.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio - 120 - 15.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.99.00 - Fundeb - 124 - 20.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 126 - 10.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.08.00 - SAE - 127 - 8.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 4.4.90.52.10.00 - Fundeb - 128 - 20.000,00

1030-12.365.3005.1.004 - 4.4.90.52.10.00 - Fundeb - 153 - 40.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.1.90.11.10.00 - Fundeb - 156 - 300.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.30.10.00 - Fundeb - 159 - 5.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.32.00.00 - Próprio - 160 - 10.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.32.08.00 - SAE - 161 - 8.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.32.10.00 - Fundeb - 162 - 10.000,00

1030-12.365.3005.2.018 - 3.3.90.39.99.10 - Fundeb - 166 - 10.000,00

1030-12.365.3005.2.021 - 3.1.90.11.01.10 - Fundeb - 170 - 40.000,00

1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.30.15.00 - PNAC - 172 - 5.000,00

1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.32.15.00 - PNAC - 174 - 10.000,00

1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 175 - 5.000,00

1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.39.99.15 - PNAC - 177 - 15.000,00

1030-12.366.3006.2.023 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 184 - 10.000,00

1030-19.573.3007.2.024 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 189 - 10.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 195 - 20.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 197 - 5.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 198 - 5.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 199 - 25.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 200 - 50.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.07.00 - Alien. Bens - 202 - 10.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.262.00 - Soln. For. - 203 - 300.000,00

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 205 - 25.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.36.00.00 - Próprio - 209 - 15.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 212 - 10.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 213 - 10.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 4.4.90.52.07.00 - Alien. Bens - 214 - 10.000,00

1035-15.452.3503.1.006 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 218 - 5.000,00

1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.51.02.00 - Royalties - 220 - 20.000,00

1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.51.103.00 - CIP - 221 - 10.000,00

1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 222 - 7.000,00

1035-15.452.3503.1.007 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 223 - 5.000,00

1035-15.452.3503.2.028 - 3.3.90.30.02.00 - Royalties - 225 - 5.000,00

1035-15.452.3503.2.028 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 228 - 10.000,00

1035-15.452.3503.2.028 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 230 - 5.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 231 - 10.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.02.00 - Royalties - 232 - 10.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.30.103.00 - CIP - 233 - 20.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 238 - 6.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 4.4.90.52.02.00 - Royalties - 239 - 8.000,00

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 240 - 50.000,00

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.02.00 - Royal

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

s - 241 - 100.000,00
1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.262.00 - Som.
r. - 243 - 96.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.30.00.00 - Próp-
- 244 - 30.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
- 246 - 10.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
es - 248 - 30.000,00
1035-17.512.3504.2.030 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
o - 249 - 5.000,00
1045-26.122.4502.2.038 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
o - 258 - 10.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio
260 - 20.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
es - 261 - 30.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio
262 - 70.000,00
1050-23.122.5003.2.040 - 3.3.90.30.02.00 - Royal-
es - 276 - 15.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 3.3.90.31.00.00 - Próprio
277 - 3.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 3.3.90.32.00.00 - Próprio
278 - 5.000,00
1045-26.782.4501.1.011 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio
282 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
rio - 284 - 5.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 3.3.90.39.99.00 - Próp-
rio - 285 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 286 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 4.4.90.61.00.00 - Próp-
rio - 287 - 10.000,00
1050-23.691.5002.1.013 - 4.4.90.61.02.00 - Royal-
ies - 288 - 40.000,00
1050-23.695.5005.2.042 - 3.3.50.43.02.00 - Royal-
ies - 290 - 30.000,00
1050-23.695.5005.2.042 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
ies - 295 - 100.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
io - 296 - 10.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ies - 297 - 10.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
io - 298 - 10.000,00
1050-24.722.5004.1.014 - 4.4.90.52.02.00 - Royal-
ties - 299 - 20.000,00
1050-24.722.5004.2.041 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
rio - 301 - 5.000,00
1050-27.812.5001.1.012 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 304 - 20.000,00
1050-27.812.5001.1.012 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 305 - 10.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.50.43.00.00 - Próp-
rio - 309 - 25.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.90.31.00.00 - Próp-
rio - 314 - 5.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.90.36.00.00 - Próp-
rio - 316 - 5.000,00
1050-27.812.5001.2.039 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
ties - 318 - 5.000,00
1055-20.122.5501.2.044 - 3.3.90.39.99.00 - Próp-
rio - 327 - 30.000,00
1055-20.122.5501.2.044 - 3.3.90.39.99.02 - Royal-
ties - 328 - 40.000,00
1055-20.601.5502.2.047 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 342 - 10.000,00
1055-20.601.5502.2.047 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 343 - 20.000,00
1055-20.601.5502.2.049 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 351 - 10.000,00
1055-20.601.5502.2.049 - 4.4.90.51.02.00 - Royal-
ties - 352 - 10.000,00
1055-20.601.5502.2.049 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 353 - 10.000,00
1055-20.606.5501.2.045 - 3.3.90.39.00.00 - Próp-
rio - 368 - 20.000,00
VALOR ANULADO NA PMC - 2.629.000,00
ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1075-08.241.7003.2.057 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio
- 001 - 5.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 3.3.90.39.58.00 - Próp-
rio - 010 - 3.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 3.3.90.39.99.00 - Próp-
rio - 012 - 20.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 4.4.90.51.00.00 - Próp-
rio - 014 - 10.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 4.4.90.52.00.00 - Próp-
rio - 015 - 10.000,00
1075-08.241.7003.2.057 - 4.4.90.52.02.00 - Royal-
ties - 016 - 5.000,00
1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.50.43.00.00 - Próp-
rio - 040 - 7.000,00
1060-08.244.7005.2.059 - 3.3.90.32.00.00 - Próp-
rio - 064 - 10.000,00
VALOR ANULADO NO FMAS - 70.000,00
ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1040-10.122.4000.2.031 - 4.4.90.52.00 - 00 - 24
- 34.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.1.90.11.01 - 00 - 26
- 360.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.30.00 - 00 - 34
- 30.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.32.00 - 00 - 39
- 10.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.39.17 - 00 - 42
- 51.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.90.39.47 - 00 - 44
- 40.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 3.3.9039.99 - 00 - 45
- 30.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 4.4.90.51.00 - 00 - 47
- 130.000,00
1040-10.301.4001.2.032 - 4.4.90.52.00 - 00 - 49
- 40.000,00
1040-10.301.4002.2.033 - 3.3.90.39.99 - 00 - 59
- 20.000,00
1040-10.122.4000.2.031 - 3.3.90.32.00 - 00 - 67
- 50.000,00
1040-10.302.4003.1.009 - 4.4.90.52.00 - 00 - 73
- 75.000,00
1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.30.00 - 00 - 79
- 60.000,00
1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.36.00 - 00 - 81
- 10.000,00
1040-10.302.4004.1.010 - 4.4.90.52.00 - 00 - 86
- 10.000,00
1040-10.302.4004.1.010 - 4.4.90.52.00 - 03 - 87
- 30.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.30.00 - 00 - 91
- 25.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.30.00 - 03 - 92
- 70.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.32.00 - 03 - 94
- 10.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.39.99 - 00 - 96
- 20.000,00
1040-10.302.4004.2.035 - 3.3.90.39.99 - 03 - 97
- 70.000,00
1040-10.122.2002.2.007 - 3.1.90.13.01 - 00 - 113
- 20.000,00
VALOR ANULADO NO FMS - 1.195.000,00
ANULADO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL- FMMADS
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR
1085-17.512.8501.1.017 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 01 - 20.000,00
1085-18.122.8502.2.050 - 4.4.90.52.00.00 - Próprio - 17 - 10.000,00
1085-18.541.8505.2.052 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 22 - 11.000,00
VALOR ANULADO NO FMMADS - 41.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO - 3.935.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Fica ainda autorizado o remanejamento de até 2,5% (R$ 2.248.517,43) do valor da despesa bruta fixada no orçamento inicial (R$ 89.940.697,00) para reforçar, notadamente, as dotações de pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais e despesas vinculadas ás áreas da educação e saúde do Município.

Parágrafo único – Os Decretos que derem origem a estas movimentações deverão ser encaminhados à Câmara Municipal para conhecimento dos Nobres Edis.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997,notificamos a liberação dos seguintes recursos de convênios federais para o município de CANTAGALO-RJ:

DATA - REPASSE - VALOR
13/10/2015 - Salário Educação-SAE - R$ 104.056,19
Cantagalo-RJ, 13 de outubro de 2015
Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário de Fazenda

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO – CARGO – PRESENÇA – NOTA - ENTREVISTA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1 – 00005 - ROSILEIDE BUZIO PINTO – ACS – PRESENTE - 49,20 - 19/10 - 8H

2 – 00002 - LECIRA CABRAL – ACS – PRESENTE - 42,20 - 19/10 - 8H

3 – 00001 - FLÁVIA CONCEIÇÃO FROES JESUS – ACS – PRESENTE - 41,[illegible] - 19/10 - 8H

4 – 00006 - ROSEANA NASCIMENTO PEREIRA – ACS – PRESENTE - 40,60 - 19/10 - 8H

00003 - GLAUCICNE MARQUES DOLEDO – ACS – PRESENTE - 33,30 - NÃO CLASSIFICADO

00004 - CARLA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA OSENDEY – ACS – PRESENTE - 32,40 - NÃO CLASSIFICADO

00007 - LARISSA NUNES BORGES SILVA – ACS – PRESENTE - 21,30 - NÃO CLASSIFICADO

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1 – 00003 - BRUNA DE CÁSSIA O. LONTRA – ACE – PRESENTE - 77,80 - 19/10 - 8H

2 – 00082 - ODINEI MARTINS ORNELAS – ACE – PRESENTE - 66,00 - 19/10 - 8H

3 – 00062 - FÁBIO JUNIOR LUDOVICO ROCHA – ACE – PRESENTE - 60,70 - 19/10 - 8H

4 – 00054 - JAMILIÂNGELA GONÇALVES DA SILVA FÉLIX – ACE – PRESENTE - 57,40 - 19/10 - 8H

5 – 00123 - GISELE VIEIRA MARIANA DA SILVA – ACE – PRESENTE - 54,80 - 19/10 - 8H

6 – 00088 - JAPOLICÉIA ARÃO VILELA – ACE – PRESENTE - 54,60 - 19/10 - 8H

7 – 00055 - THAYANE PEREIRA DOS SANTOS – ACE – PRESENTE - 52,93 - 19/10 - 8H

8 – 00136 - GISELA SILVA CAMPOS – ACE – PRESENTE - 52,60 - 19/10 - 8H

9 – 00041 - JULIANA APARECIDA DE CARVALHO REZENDE – ACE – PRESENTE - 52,60 - 19/10 - 8H

10 – 00138 - ROBERTA DA SILVA MUNIER – ACE – PRESENTE - 52,00 - 19/10 - 8H

11 – 00033 - CÉSAR FEIJÓ SCHUAB – ACE – PRESENTE - 51,30 - 19/10 - 8H

12 – 00064 - ARIANE MELLO LOURENÇO – ACE – PRESENTE - 51,06 - 19/10 - 8H

13 – 00012 - RENATA ROSA DA SILVA ALMEIDA – ACE – PRESENTE - 50,86 - 19/10 - 8H

14 – 00099 - BETÂNIA MARTINS MULIN – ACE – PRESENTE - 49,80 - 19/10 - 8H

15 – 00058 - MARIANA DA SILVEIRA NORONHA – ACE – PRESENTE - 49,50 - 19/10 - 8H

16 – 00111 - LUCIANA DA SILVA MATOS – ACE – PRESENTE - 48,56 - 19/10 - 8H

17 – 00101 - ANDREA DA SILVA KROFF – ACE – PRESENTE - 48,26 - 19/10 - 8H

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.743

Ed. 258/15

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.966/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010.04.122.1001.2.003 - 3.1.90.91.00 - Próprio - 12 - 43.900,00

1020.28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.00 - Royalties - 60 - 38.700,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99 - CIP - 237 - 35.300,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 117.900,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1035-15.451.3502.1.005 - 4.4.90.51.06 - Cv. - 201 - 100.000,00

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.06 - Cv. - 242 - 17.900,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 117.900,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2015

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.967/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.90.39.99.18 - PETI/ Federal - 49 - 5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 5.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.90.30.18.00 - PETI/ Federal - 43 - 5.000,00

TOTAL ANULADO - 5.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.970/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

2070-09.122.0002.2.083 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 05 - 1.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 1.500,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

2070-09.122.0002.2.083 - 3.3.90.14.00 - Próprio - 03 - 500,00

2070-09.122.0002.2.084 - 3.3.90.14.00 - Próprio - 22 - 400,00

2070-09.122.0002.2.086 - 3.3.90.14.00 - Próprio - 11 - 600,00

TOTAL ANULADO - 1.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

LEI Nº 1.288/2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAIS OFERTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica criado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo-RJ, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que se encontra em situação de risco pessoal e social por violação de seus direitos e/ou ruptura de vínculos afetivos.

§1º- O CREAS constitui-se numa Unidade Pública Estatal de Prestação de Serviços Especializados e Continuados a indivíduos e famílias que estejam em situação de risco;

§2º- Deverá promover a integração de esforços, recursos e meios para fortalecer as Ações Comunitárias envolvendo um conjunto de profissionais e metodologias de trabalhos para apoio e acompanhamento coletivo e individualizado especializado.

Art.2º- O CREAS de Cantagalo-RJ realizará as seguintes ações:

a) Referenciamento e encaminhamento de situações de violação de direitos, vitimizações e agressões a crianças e adolescentes aos órgãos competentes;

b) Acolhida e escuta individual, voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias;

c) Produção de materiais educativos como suporte aos serviços;

d) Realização de cursos de capacitação para equipes multiprofissionais;

e) Acompanhamento e controle da efetividade dos encaminhamentos realizados;

f) Realização de visitas domiciliares (busca ativa);

g) Atendimento sócio familiar;

h) Atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico-social, em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos;

i) Monitoramento da presença do trabalho infantil e das diversas formas de negligência, abuso e exploração, mediante abordagem de agentes institucionais em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco;

j) Orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços especializados, garantindo a análise e atendimento de requisições de órgãos do Poder Judiciário e dos Conselhos Tutelares;

k) Atendimento ao usuário com Benefícios Eventuais (Plantão Social) obedecendo a critérios de Assistentes Sociais e Psicólogas (os) em conformidade com a legislação pertinente, e suas posteriores alterações.

Art.3º- O CREAS de Cantagalo-RJ terá como usuários:

a) Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de qualquer tipo de vitimização;

b) Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (violência física, psicológica, sexual, negligência);

c) Famílias em risco de serem vitimadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que apresentem dificuldades no cumprimento das condicionalidades nas áreas: Saúde e Educação;

d) Crianças e adolescentes em situação de acolhimento; e

e) Adolescentes em conflito com a lei.

Art.4º- O CREAS de Cantagalo-RJ, atenderá aos Programas/ Projetos/ Serviços/ Benefícios:

I - Programa de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes;

II - Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Crianças, Adolescentes, indivíduos e Famílias;

III - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

IV - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

V - Programa de Ressocialização de Adolescentes em conflito com a Lei;

VI - Plantão Social (benefícios eventuais e emergenciais).

Parágrafo único- Ficam inclusos todos os Programas, Projetos, Benefícios e Serviços vinculados a Proteção Social Especial - PSE, no CREAS, que porventura venham a ser implantados.

Art.5º- Para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS fica autorizada a criação de vagas a serem preenchidas por candidatos aprovados no 5° Concurso Público.

Parágrafo único- As vagas criadas por esta Lei integrarão o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art.6º- A Secretaria Municipal de Assistência Social estabelecerá as formas de inserção da equipe dos Programas, Projetos, Benefícios e Serviços considerando a atual capacidade instalada e as modalidades inovadoras de reorganização das ações e serviços de atenção básica de assistência social.

Art.7º- Para o desenvolvimento dos Programas, Projetos, Benefícios e Serviços, poderá o Município firmar convênios com instituições públicas de nível federal, estadual e/ou entidades privadas sem fins lucrativos.

Art.8°- As despesas decorrentes do presente Projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.9°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS - QUANTIDADE

Assistente Social - 03

Psicólogo - 02

Agente Administrativo - 01

Recepcionista - 01

PORTARIA Nº7.076/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores Municipais abaixo relacionados, como FISCAIS DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos itens que compõe o cardápio da Merenda Escolar nas Unidades Escolares, principalmente a liquidação de despesas, nos moldes do que especifica o artigo 67, da Lei 8.666/93, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

1) Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz
Cristiane Neves Fernandes – Mat. 878-8 – SMEC

2) Escola Municipal Alcides Afonso Carvalhaes
Josiane Quindeler Pereira – Mat. 207241-6 - SMEC

3) Escola Municipal Alzira T. de Arruda Câmara
Paula da Silveira Dutra – Mat. 207015-4 - SMEC

4) Escola Municipal Antônio Raposo
Maria Isabel Estevam Mizael – Mat. 743-9 - SMEC

5) Escola Municipal Cel. Manoel Marcelino de Paula
Mônica Amaral de Almeida Tavares – Mat. 205088-9 - SMEC

6) Escola Municipal Dacyr José Ribeiro
Elizabeth de Souza Câmara – Mat. 363-8 - SMEC

7) Escola Municipal Elestar Caetano Mendes
Andrea Esteves Correa Gomes – Mat. 1909-7 - SMEC

8) Escola Municipal Francisco Estebanez da Silva
Alan Cabral Christani – Mat. 301132-1 - SMEC

9) Escola Municipal Joarez da Conceição Bom
Cleusa de Freitas Kroff – Mat. 940-7 - SMEC

Espetáculo em Cantagalo arrecada alimentos para centro de reabilitação

Carnê mensal de contribuição com associação está disponível através dos telefones (22) 98132-6189 e (22) 99942-8479

Iago Guimarães e Vinicius Stael doaram 143 quilos de alimentos à Associação Cordeiro de Deus, mercadoria arrecadada durante o espetáculo beneficente 'Comédia na Floresta', realizado no dia três de outubro no segundo distrito de Cantagalo e que reuniu dezenas de famílias. Além da doação, uma matéria de promoção foi gravada para tentar aumentar a visibilidade da instituição que faz um trabalho de extrema importância na região e necessita sempre de contribuições.

O responsável pela instituição, Joezer Barreto, ficou emocionado e imensamente feliz com a oferta que ajudará na alimentação dos jovens durante meses. A organização vive atualmente de doações das igrejas da região – tanto católica quanto evangélica, e também de parcerias com açougues, supermercados e padarias.

"Uma forma que tem nos ajudado muito é a do carnê, onde a pessoa interessada pode adquirir na sede da associação e doar a quantia mensal de dez reais", afirma Joezer Barreto.

O verdadeiro amor ao próximo e a luta constante para tirar jovens do caminho das drogas, fez com que Joezer Barreto encarasse o desafio de criar à Associação Cordeiro de Deus (ACD), que tem o objetivo principal transformar e dar esperança aos jovens envolvidos com drogas na região.

Atualmente a instituição abriga 23 jovens com dependência química. O centro de reabilitação, localizado em Monnerat, distrito de Duas Barras, tem capacidade para 50 alunos que permanecem um período de nove meses em observações e após são dispensados com acompanhamento psicológico semanal.

"Estou muito feliz e realizado pela série de fatores. Beneficiamos centenas de pessoas com o projeto cultural e ainda ajudamos uma instituição que realiza um trabalho importantíssimo e não é muito reconhecida. Isso deve mudar", afirma Iago Guimarães.

O projeto de stand up comedy, idealizado por Iago Guimarães em parceria com Vinicius Stael, parte do princípio básico de que a cultura deve ser acessível a todos os cidadãos, objetivando a integração cultural, o conhecimento e a manifestação artística. A proposta estará se estendendo para outras localidades do município de Cantagalo, esperando agregar grande público e arrecadar maiores quantidades de alimentos. As datas e locais ainda serão definidos.

Arquivo Pessoal

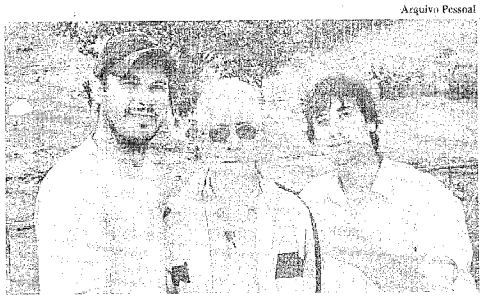

Vinicius Stael, Joezer Barreto e Iago Guimarães

aserra.com.br

Secretário tenta resgatar 'Programa Esporte RJ' para Macuco

Na tarde de quarta-feira, 7, o secretário Diogo Latini, que responde pela pasta do Esporte e Lazer em Macuco, esteve no Rio de Janeiro solicitando apoio para uma série de ações e projetos a serem desenvolvidos em seu município. Na Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, Latini foi recepcionado pelo subsecretário adjunto de Programas Sócio-Esportivos, Marcos Felipe.

Durante o encontro, o macuquense fez uma explanação ao representante do estado relatando a necessidade da retomada em Macuco dos núcleos do 'Programa Esporte RJ', destinado à prática esportiva e de lazer, e responsável por atender 500 pessoas do município, oferecendo atividades de ginástica para a terceira idade, ginástica artística e hidroginástica. "Trata-se de um trabalho que vem obtendo resultados essenciais à qualidade de vida e que julgamos ser indispensável", esclareceu Diogo.

Ainda durante sua passagem pela Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, ele também protocolou uma solicitação de apoio e patrocínio para garantir a realização de duas etapas de importantes competições em Macuco, uma de ciclismo e outras de MotoCross, sendo ambas de grande apelo em termos regionais. "Os profissionais da administração estadual já estão analisando esses nossos pedidos e devem responder em breve. Também convidei o secretário Marco Antônio Cabral para visitar Macuco de perto a abrangência do trabalho esportivo que estamos realizando", comentou Latini.

Na sequência de suas investidas na capital fluminense, o secretário visitou a sede da FERJ (Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro), onde tratou de temas referentes à participação da equipe de futebol de Macuco, da Categoria Sub-17, em um torneio a ser realizado na Região Serrana, no final do mês de outubro. "Meu último compromisso oficial foi na Empresa Costa e Moura, responsável pelas Escolinhas de Futebol do Léo Moura, que mantém um núcleo em Macuco. Estamos traçando planos e acertando a participação de Macuco na Copa Léo Moura de Futebol, Categoria Sub-17", concluiu o secretário macuquense.

ASCOM/Macuco

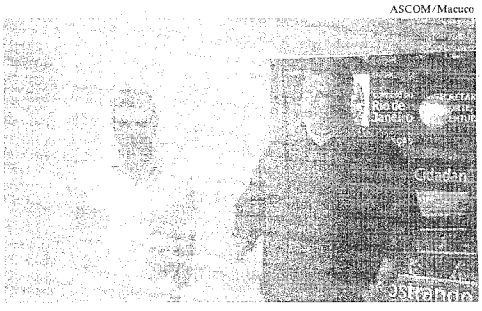

O secretário de Macuco conversou com Marcos Felipe no Rio de Janeiro

ASCOM/Macuco

Ônibus intermunicipais deverão voltar a realizar parada no Centro de Nova Friburgo

Projeto dos deputados Wanderson Nogueira e Luiz Martins foi aprovado no parlamento fluminense por unanimidade na última quinta-feira, 8

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro aprovou na quinta-feira, 8, a lei dos deputados estaduais Wanderson Nogueira (PSB) e Luiz Martins (PDT) que autoriza o embarque e desembarque de ônibus intermunicipais nos pontos em vias estaduais existentes nos municípios. Agora, o projeto que foi aprovado por unanimidade pelos parlamentares segue para a sanção do governador, que tem 15 dias para aprovar ou vetar a lei.

A decisão da prefeitura de Nova Friburgo de proibir a parada dos ônibus intermunicipais no Centro foi o grande motivador para a elaboração da lei. Desde o dia 18 de maio, passageiros que moram em cidades vizinhas estão impossibilitados de embarcar e desembarcar nos pontos ao longo da RJ 116, que corta o município. Antes mesmo da proibição por parte do prefeito, o deputado estadual Wanderson Nogueira deu entrada no projeto de lei, no dia 12 de maio, que regulamenta o embarque e desembarque em vias estaduais.

O parlamentar trata a proibição das paradas dos ônibus como um grande prejuízo econômico e social, além de criar desarmonia regional. "Essa decisão não melhorou o trânsito, prejudicou o comércio e principalmente, atrapalhou a vida de trabalhadores e estudantes que precisam ir a Nova Friburgo. Precisamos garantir o direito de ir e vir das pessoas. Aprovamos a lei para evitar que esse tipo de atitude, que só piora a vida dos cidadãos, seja tomada", destacou Wanderson Nogueira.

Além de aprovar a lei, o deputado Wanderson já havia conversado com o secretário estadual de transportes, pressionava o Detro e entrou na justiça para que o embarque e desembarque na RJ 116 fosse autorizado. Ao município caberá regulamentar o embarque e desembarque de passageiros de transporte intermunicipal somente quando o ponto de parada estiver localizado em via municipal.

A lei diz ainda que somente poderá existir proibição de embarque e desembarque de passageiros de ônibus, na capital do Estado e nas cidades que integram a região Metropolitana do Rio de Janeiro e que outros municípios poderão proibir somente se autorizados pelo Poder Executivo Estadual.

Divulgação

aserra.com.br

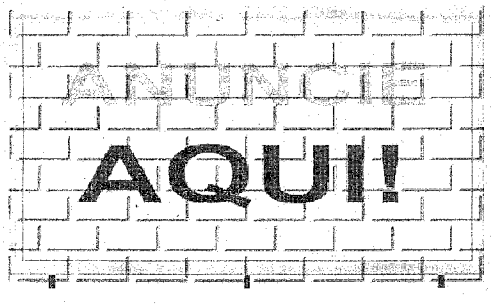

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.744

Ed. 249/15

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.965/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPSI – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

09.122.0002.2.084 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 18 - 20.000,00

09.122.0002.2.084 - 3.1.91.13.01.00 - Próprio - 21 - 6.000,00

09.122.0002.2.086 - 3.1.91.11.01.00 - Próprio - 10 - 7.000,00

09.272.0002.2.085 - 3.1.90.01.02.00 - Próprio - 34 - 37.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - 70.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - FONTE - FICHA - VALOR - R$

09.122.0002.2.083 - 3.1.90.91.00 - Próprio - 02 - 25.000,00

09.122.0002.2.083 - 3.3.90.46.00 - Próprio - 07 - 2.500,00

09.122.0002.2.083 - 3.3.90.92.00 - Próprio - 08 - 500,00

09.122.0002.2.084 - 3.1.90.13.02 - Próprio - 19 - 500,00

09.122.0002.2.084 - 3.1.90.13.03 - Próprio - 20 - 1.500,00

09.122.0002.2.084 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 23 - 1.000,00

09.122.0002.2.084 - 3.3.90.33.00 - Próprio - 24 - 500,00

09.122.0002.2.084 - 3.3.90.34.06 - Próprio - 25 - 500,00

09.122.0002.2.084 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 26 - 1.000,00

09.122.0002.2.084 - 3.3.90.46.00 - Próprio - 28 - 3.000,00

09.122.0002.2.084 - 3.3.90.92.00 - Próprio - 29 - 1.000,00

09.122.0002.2.084 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 31 - 2.000,00

09.122.0002.2.086 - 3.3.90.34.06 - Próprio - 13 - 1.000,00

09.122.0002.2.086 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 14 - 300,00

09.122.0002.2.086 - 3.3.90.39.99 - Próprio - 15 - 4.200,00

09.122.0002.2.086 - 3.3.90.46.00 - Próprio - 16 - 3.000,00

09.122.0002.2.086 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 17 - 3.500,00

09.272.0002.2.085 - 3.1.90.05.00 - Próprio - 38 - 15.000,00

09.272.0002.2.085 - 3.1.90.94.00 - Próprio - 39 - 4.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO - 70.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

5º Concurso Público

Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 61/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF

RECEPCIONISTA - JULIA CRISTINA EYER DE MELLO - 16º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais documentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 21 de setembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DE PESSOAL

Processo nº2836/2015: Brenda Lúcia Pinto Marini-Licença-Prêmio-Deferido.

Processo nº2837/2015: Fabiane Guzzo de Carvalho-Licença-Prêmio-Deferido.

Ângelo Costa Machado

Secretario Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO

ANALISADA PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CERTIFICANDO A LEGITIMIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, PREVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

ENTIDADE SUBVENCIONADA: Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro

FONTE DE RECURSO: Próprio – R$4.585,00

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2015

Nº DE REPASSE (PARCELA): 05/10

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 318 – 15/09/2015

DATA DA APROVAÇÃO: 21/09/2015

Maria Madalena Feuchard Bard

Secretária Municipal de Assistência Social

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Motorista – Categoria D, por tempo Determinado – Nº 02/2015

- Listagem de Candidatos para Convocação -

01- Ariel Acácio dos Reis
02- Antônio Marcos Duarte Noronha
03- Dalmo Jose Duarte Couto
04- Anderson da Silva Muniz
05- Weverton Senhorinho Gonçalves
06- Luiz Rander Campos do Couto
07- Graciliano Estebanez de Souza
08- Josiel Menezes Pinho
09- Rodrigo Cosendey Ecard
10- Samir Aguiar Nacif
11- Vanderlaine Silva Campelo
12- Cerly de Souza Carvalho
13- Vagner Pedro Molin
14- Marcos Paulo Cordeiro da Silva
15- Allan Duarte dos Santos

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

AVISO

MAIORES INFORMAÇÕES NO JORNAL LOGUS E NOS SITE DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PROVA DIA 03 DE OUTUBRO DE 2015

C. E. MUNICIPALIZADO LAMEIRA DE ANDRADE

R. Dr. CÁSSIO PASSOS BARRETO, 111, CENTRO, CANTAGALO-RJ

HORÁRIO: 8H

IMPORTANTE: O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR MUNIDO DE CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL OU PRETA, PORTANDO A FICHA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.

ERRATA

Na edição nº 248 do jornal Logus Notícias, na publicação de Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de motorista, no cabeçalho, onde se lê: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA – CATEGORIA D, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Leia-se: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA – CATEGORIA D, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Nº 02/2015.

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA

Na edição nº 248 do jornal Logus Notícias, na publicação de Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de motorista, onde se lê: "O presente processo seletivo encontra-se devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 1.246, de 15 de dezembro de 2015"; leia-se: "O presente processo seletivo encontra-se devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 1.246, de 15 de dezembro de 2014".

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA

Na edição nº 248 do jornal Logus Notícias, na publicação de Edital de Processo Seletivo Público de Contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, no item II, no último parágrafo, primeira linha, onde se lê: (...) são oferecidas 04 (sete) vagas (...); leia-se: (...) são oferecidas 04 (quatro) vagas (...).

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde

Secretários de Saúde se reúnem em Cordeiro

Na terça, 15, o prefeito Leandro Monteiro e o secretário de Saúde de Cordeiro, Marcio Barbas, receberam vários secretários de Saúde de municípios da Região Serrana para uma reunião no Centro Cultural Ione Pecly. O encontro contou com a presença dos representantes dos municípios de Cantagalo, Bom Jardim, Duas Barras, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Trajano de Moraes, São Sebastião do Alto, Macuco e Cordeiro.

O grupo tem se reunido, periodicamente, para buscar alternativas e apoio visando o fortalecimento de um consórcio regional de saúde, que contará com a participação de 16 municípios. As reuniões itinerantes acontecem cada mês em uma cidade diferente.

Para o encontro em Cordeiro o secretário estadual de Saúde, Felipe Peixoto, enviou o assessor Nain Rocha. O representante levou as propostas de melhoria para a saúde da região, discutidas e apresentadas pelos secretários. Leandro Monteiro destacou a união dos municípios na busca de investimentos que possam atender aos anseios das comunidades do interior.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro)

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Representante da Secretaria Estadual de Saúde fala aos presentes

Cultura cordeirense anuncia o 4º Festival de Dança Cecília Gym

No dia 26 de setembro, sábado, acontece o 4º Festival de Dança Cecília Gym, na sede da Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense, a partir das 18 horas. O evento conta com o apoio da Prefeitura de Cordeiro, através da Secretaria de Cultura. A entrada será um litro de cloro em benefício do Hospital Antonio Castro.

De acordo com a organização, o objetivo do evento é promover um encontro entre as instituições que oferecem dança e ginástica para todos, estimulando os participantes para futuras apresentações em nível estadual, nacional e internacional, incentivando a prática das modalidades no interior do Estado do Rio de Janeiro e mostrando suas tendências e evoluções, numa prática não competitiva.

A Cecília Gym, instalada no bairro Retiro Poético, desenvolve um trabalho voltado para a preservação da saúde a partir da prática de exercícios físicos e dança sem fins competitivos, sob supervisão da professora Maria Cecília Ferreira. Em julho deste ano, a equipe de ginástica para todos da academia participou da Gymnaestrada Mundial, realizada em Helsink, na Finlândia, onde representou o Brasil, o Estado do Rio de Janeiro e a cidade de Cordeiro.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Cooperativa de Macuco busca parceria com a Prefeitura de Duas Barras

Acompanhado pelo Diretor de Transportes Thiago, o Vice-Presidente da Cooperativa de Macuco Marcos Tadeu Erthal, participou de reunião no último dia 18 de setembro no gabinete do Prefeito Dr. Alex Rodrigues, com os secretários de Obras Fábio Mattos e de Transportes Frederico Turque (Fred).

Durante a reunião de trabalho foi discutida a possibilidade de se estabelecer uma ampla parceria da Cooperativa com a Prefeitura de Duas Barras, visando apoiar os produtores de leite do município e região.

A ideia, segundo Erthal, é que Duas Barras continue priorizando a recuperação das entradas vicinais, dando exemplo para região de apoio aos produtores da zona rural "Se cada Prefeitura fizer bem a sua parte, quem sairá ganhando será toda a nossa região com o fortalecimento das cooperativas", disse.

Por sua vez, o secretário Fred aproveitou para destacar que tem procurado cuidar bem da estrada, pois sabe da sua importância para o homem do campo, pois também ele é um produtor "Há muito tempo que sinto na pele as dificuldades de não se ter uma boa estrada para escoar a produção, principalmente, no período das chuvas. Por isso, depois que o prefeito Dr. Alex me convidou para comandar a Secretaria de Transporte, aceitei o desafio priorizando a recuperação das estradas rurais, que são as veias por onde correm as riquezas do nosso município", disse.

O secretário de Obras Fábio Mattos, que também é responsável pela gestão de convênios, aproveitou para informar que ao longo de sua gestão à frente do governo de Duas Barras, o prefeito Dr. Alex têm priorizado a compra de equipamentos pesados para garantir o trabalho de recuperação de estradas garantindo total apoio ao homem do campo. Somente nesta gestão foram investi[illegible] mais de R$ 2 milhões na compra e renovação de equipamentos voltados para apoiar os produtores moradores da zona rural "Afinal de contas esses sempre foram os mais esquecidos e deixados em segundo plano, por isso, o desejo do prefeito de atendê-los com prioridade máxima", concluiu.

Reinaldo Rocha
Repórter Fotográfico

Mais um curso é concluído em parceria com o SESC em Macuco

Horta Comunitária e Caseira foi o tema do novo aprendizado

Prosseguem em ritmo acelerado os cursos visando aumentar os conhecimentos e, consequentemente, a qualidade de vida da população de Macuco. Para isso, através de iniciativas simples e objetivas, uma parceria pontual com o SESC (Serviço Social do Comércio) tem contribuído para a geração de emprego e renda e fortalecido o objetivo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos local, que visa criar novas oportunidades e fugir do velho conceito do assistencialismo.

Dessa feita, uma nova etapa do Projeto Saber Comunitário foi encerrada em grande estilo, já que após uma semana intensa de aprendizado, uma nova turma concluiu o curso de Horta Comunitária ou Caseira, ministrado no CIEP Municipalizado Honório Peçanha, e que teve como instrutor Luiz Felipe de Oliveira Moreira, morador de Macuco e formado em ciências biológicas.

Além de aulas teóricas, os cursistas receberam ensinamentos práticos, descobrindo como e quando colher os alimentos, os tipos de espécies de cultivo, o início de germinação e a irrigação pertinente, além de manterem contato direto com a terra, aprendendo lições de sustentabilidade, segurança alimentar, compostagem, adubação verde e mineral, biofertilizante, agrotóxicos, cultivo de plantas medicinais e ornamentais, como preparar a horta comunitária, envolvimento da comunidade no projeto, plantio de sementes e bulbos, plantio por tubérculos, estacas e rizoma, entre outros temas que oportunizaram conhecimentos essenciais sobre o solo e o seu funcionamento no plantio e colheita.

Alguns alunos contribuíram com o trabalho ofertando mudas de temperos, verduras, legumes e frutas, entre os quais cebolinha verde, couve, jabuticaba, acerola, mexerica, limão-doce, abacate e manga. "Eles estudaram a teoria e depois conheceram os ensinamentos na prática. Tudo foi apresentado de forma abrangente e dinâmica, promovendo uma fundamental troca de experiências", garantiu o instrutor Luiz Felipe.

Os participantes receberam todo o material didático, a camiseta do curso e lanche. Durante a solenidade de conclusão, o secretário de Desenvolvimento Social de Macuco, Luiz Claudio Gomes de Souza, agradeceu novamente ao SESC e disse estar convencido de que a comunidade está entusiasmada com o projeto. "A população assimilou nosso intuito de trabalhar mais o lado humano e a dignidade das pessoas, como vem nos solicitando o prefeito Félix Lengruber. Com isso, todos vêm participando efetivamente e estão de parabéns pelo empenho", disse Luizão.

Ainda durante o encerramento, a servidora Jucilea Brito, coordenadora do projeto, declarou que a cada nova turma são vivenciadas novas emoções. "Além de todo aprendizado, compreendemos que na vida 'colhemos aquilo que plantamos'. Estamos fazendo nossa parte e mobilizando a comunidade, que participou ativamente, inclusive empresta ferramentas para aulas práticas. Ges[illegible] simples de amor pode[illegible] mudar a história de uma pessoa", acredita Jucilea.

ASCOM/Macuco

ASCOM/Macuco

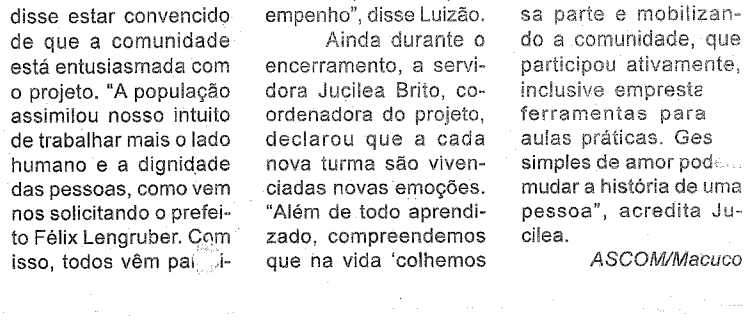

Momento de confraternização da turma durante a última aula do curso

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.745

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.960/2015

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nesta data, faleceu o Ex-Vereador do Município de Cantagalo, Exmo. Sr. Lúcio Gomes Bon, que também presidiu a Câmara Municipal de Cantagalo;

CONSIDERANDO, que o Exmo. Sr. Lúcio Gomes Bom foi presidente da Associação Pestalozzi do Município de Cantagalo por 40 anos, onde atuou sempre com muito empenho e dedicação e, mais ainda, de forma graciosa, apenas pelo espírito de servir como cristão que era.

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado Luto Oficial em todo Município de Cantagalo, durante 03 (três) dias, pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Lúcio Gomes Bon.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e encaminhando-se cópia à família enlutada.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

DECRETO Nº2961/2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº1.286/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - VALOR-R$

1040-10.302.4004.2.035 - 3.1.90.11.01.03 - SUS - 150.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados do orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1050-23.695.5005.2.042 - 3.3.50.43.00.00 - Próprio - 289 - 50.000,00

1050-23.695.5005.2.042 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 295 - 100.000,00

TOTAL ANULADO - 150.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.962/2015

Determina a paralisação dos serviços públicos municipais não-essenciais no dia 28 de setembro de 2015 em protesto contra o estrangulamento econômico a que os municípios estão sendo submetidos.

O Prefeito de Cantagalo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a brutal queda de arrecadação que estão sofrendo os municípios brasileiros, oriunda da redução significativa dos repasses federais;

CONSIDERANDO que os entes municipais estão na ponta da linha do atendimento aos cidadãos, sendo, por isso, sistematicamente acionados e cobrados a todo tempo;

CONSIDERANDO o interesse público de continuar a prestar, à população de nossos municípios, serviços públicos de qualidade;

CONSIDERANDO a absoluta inviabilidade de manter a qualidade de tais serviços com a redução tão significativa de recursos federais que vem acontecendo;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar uma ação conjunta entre os municípios, que mostre à população a real situação e, principalmente, que sensibilize o Governo Federal e os Poderes da União para que busquem uma solução imediata para tão grave problema,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a paralisação, por um dia, em 28 de setembro de 2015, de todos os serviços públicos do município, que não sejam considerados de caráter essencial, como forma de protesto contra a desesperadora situação econômica que as municipalidades brasileiras estão enfrentando, oriunda, principalmente, da redução significativa e não programada dos repasses de recursos de origem federal.

Art. 2º - Os serviços essenciais funcionarão normalmente, não sendo atingidos por este decreto.

Art. 3º - Consideram-se essenciais, exclusivamente, os serviços que envolvam diretamente:

I - Segurança;

II - Coleta de resíduos sólidos;

III - Atendimento de urgência e emergência em saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 15 de setembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

DECRETO Nº 2.963/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO – ELEMENTO DESPESA – RECURSO – FICHA – VALOR-R$

1040-10.122.4000.2.031 – 3.3.90.14.04 – PAB – 07 – 23.000,00

1040-10.301.4002.2.033 – 3.3.90.39.99.05 – PPI – 60 – 15.000,00

1040-10.302.4003.2.034 – 3.3.90.39.99.03 – SUS – 83 – 410.000,00

1040-10.302.4004.1.010 – 4.4.90.51.03 – SUS – 85 – 40.000,00

1040-10.302.4004.2.035 – 3.3.90.36.00 – Próprio – 95 – 7.000,00

1040-10.122.4000.2.031 – 3.3.90.30.04 – PAB – 98 – 70.000,00

1040-10.122.4000.2.031 – 3.3.90.39.99.04 – PAB – 100 – 35.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO – 600.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO – ELEMENTO DESPESA – RECURSO – FICHA – VALOR-R$

1040-10.122.4000.2.031 – 3.3.90.30.00 – Próprio – 08 – 90.000,00

1040-10.122.4000.2.031 – 3.3.90.39.17.00 – Próprio – 12 – 30.000,00

1040-10.301.4001.2.032 – 3.3.90.39.43.00 – Próprio – 43 – 30.000,00

1040-10.301.4001.2.032 – 4.4.90.51.06 – Convênio – 48 – 450.000,00

TOTAL ANULADO – 600.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 setembro de 2015
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.964/2015

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NOS ARTIGOS 5º, XXXIII, E 216, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E NA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18.11.2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

- que todos têm direito a receber do Poder Público informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, nos termos do art. 5º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

- que à Administração Pública compete a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, conforme o previsto pelo art. 216, § 2º, da mesma Constituição;

- a necessidade de regulamentação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, visando a garantir o acesso dos interessados a informações contidas em documentos produzidos ou custodiados pelos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Municipal; e

- que a Lei Federal citada contém normas gerais, aplicáveis a todos os entes federativos, e normas especiais, dirigidas expressamente apenas à Administração Pública Federal, o que acarreta a necessidade de regulamento próprio no âmbito do Poder Executivo do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO ACESSO A INFORMAÇÕES

Art. 1º. Fica regulamentado por este Decreto o acesso a informações contidas em documentos em poder de órgãos e entidades públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Considera-se documento, para os fins deste Decreto, qualquer unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.

Art. 2º. Todos os documentos produzidos ou custodiados pela Administração Municipal deverão ser classificados simultaneamente à sua elaboração ou recebimento pela autoridade competente.

Art. 3º. Deverão ser classificados no prazo de 02 (dois) anos, a contar da vigência do presente Decreto, todos os documentos anteriormente produzidos ou custodiados e que ainda não tenham sido objeto de classificação.

Art. 4º. O Município manterá, em Portal de Acesso à Informação Pública na internet, os seguintes dados:

I - Estrutura organizacional e descrição das atribuições dos órgãos que compõem a Administração Pública;

II – Quadros de servidores, funções gratificadas e em comissão, com símbolo, valores e titulares, planilha de cargos e vencimentos;

III - Registros da execução orçamentária e financeira, incluindo repasses ou transferências de recursos;

IV – Editais, licitações abertas e resultados, bem como atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, contratos, convênios e termos de cooperação celebrados;

V – Legislação Pública.

Art. 5º. Os documentos poderão ser classificados como reservados, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou à defesa do Município.

§ 1º Poderão ser classificados como reservados os documentos inerentes à fase interna ou preparatória de procedimentos administrativos em que haja tal previsão. O acesso a tais documentos somente será possível após a conclusão do procedimento ou homologação pela autoridade competente.

§ 2º Serão igualmente classificados no grau mínimo de reservados os documentos pertinentes às atividades de investigação, fiscalização ou auditoria em andamento. Os relatórios finais de investigação, fiscalização ou auditoria se tornarão públicos imediatamente após conclusão dos trabalhos.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Art. 6º. O interessado deverá apresentar requerimento a ser protocolado, conforme o formulário-padrão de acesso à informação (ANEXO I), no SIC – Serviço de Informação ao Cidadão – Setor de Protocolo do prédio sede da Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 às 17:00 hs.

Art. 7º. O requerimento será imediatamente encaminhado ao órgão competente, para apreciação e atendimento ao pedido.

Parágrafo único. Os requerimentos de acesso deverão ser respondidos no prazo de até 20 (vinte) dias a contar do protocolo, prorrogáveis justificadamente por 10 (dez) dias.

§ 1º Será indeferido o pedido quando o documento estiver classificado como reservado, ou quando contiver informações protegidas por sigilo assegurado por lei ou por decisão judicial, devendo constar tal dado da motivação da decisão de indeferimento.

Art. 8º. Caso o documento pedido tenha sido extraviado, danificado ou destruído, o órgão competente deverá comunicar à autoridade superior, para apurar o ocorrido mediante sindicância, informando ao requerente.

Parágrafo único. Será dispensada a sindicância quando o documento tiver sido eliminado em cumprimento aos prazos previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos regentes das atividades-meio e atividades-fim da Administração Pública.

Art. 9º. O requerente deverá arcar com os custos da reprodução dos documentos pretendidos, fixados em R$ 0,10 (dez centavos de real) por fotocópia em papel de tamanho A4 ou ofício, comprovados através de recolhimento de DAM, no ato de recebimento dos referidos documentos.

Parágrafo único. Terá direito à isenção dos custos o interessado que comprovar renda total familiar de no máximo

Meio Ambiente de Cordeiro poupa a natureza de três mil litros de óleo vegetal saturado

Na quinta, 3, a Secretaria de Meio Ambiente de Cordeiro recebeu equipes da cooperativa COOTCARJ e do PROVE (Programa de Reaproveitamento de Óleo Vegetal) para repassar cerca de três mil litros de óleo vegetal saturado que foram coletados desde março e armazenados na Usina de Tratamento de Lixo (UTL). O secretário Paulo Araújo relata que várias pessoas contribuem com o programa, inclusive alguns comércios da cidade.

O secretário agradece a colaboração de quem aderiu ao programa e, consequentemente, vem contribuindo com o meio ambiente, principalmente com a revitalização dos cursos hídricos, em especial o Rio Macuco. A execução do programa de coleta de óleo saturado também traz benefícios financeiros ao município através do ICMS Ecológico.

Para quem quer aderir, existem vários pontos de coleta na cidade, localizados nas escolas municipais dos bairros e na própria Secretaria de Meio Ambiente, que funciona no Centro Administrativo, em frente ao parque de exposições.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Veículo do PROVE chega à UTL para recolher o óleo vegetal saturado

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Cerca de três mil litros de óleo saturado foram descartados corretamente

Também é possível solicitar uma visita da equipe da secretaria, que fornece o galão plástico para armazenamento do óleo vegetal saturado. Os telefones para contato são (22) 2551-0145 ou 2551-0620. O e-mail: meioambiente@cordeiro.rj.gov.br.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro)

Um trabalho em defesa do ser humano

Curso orienta profissionais sobre prevenção às drogas em Macuco

Mais um trabalho idealizado pelo Conselho Municipal Antidrogas de Macuco (COMAD) aponta os caminhos a serem seguidos para defender a dignidade humana, auxiliar as famílias e encontrar formas mais humanizadas para promover a abordagem aos usuários e dependentes químicos em drogas psicoativas e álcool.

Numa parceria com a SEPREDEQ-RJ (Secretaria de Estado de Prevenção à Dependência Química), foi realizado, na quarta-feira, 2 de setembro, um curso de capacitação para tratar exatamente de temas como 'As diferentes formas de consumo e dependências de substâncias psicoativas' e 'Como abordar usuários'.

Viabilizado para técnicos das áreas de Saúde e Assistência Social, participaram do curso representantes de Macuco, Cordeiro, Cantagalo e Carmo, que receberam orientações sobre serviços voltados a este público no SUS (Sistema Único de Saúde) e SUAS (Sistema Único da Assistência Social). Os cursistas interagiram com os palestrantes e trocaram ideias sobre experiências e novas técnicas de atendimento.

O curso foi ministrado pela assistente social Anne Bartholomeu e pelo psicólogo Carlos Castro, ambos técnicos da SEPREDEQ, que têm atendido de forma diferenciada às demandas de Macuco e região, seguindo determinações do secretário Felipe Pereira, que segundo a presidente do COMAD, Fernanda Machado, sempre se mostrou solícito e parceiro das causas interioranas.

ASCOM – Macuco

Assistente social Anne Bartholomeu foi uma das palestrantes da capacitação

ASCOM – Macuco

Coube ao secretário de Desenvolvimento Social Luizão abrir os trabalhos

ASCOM – Macuco

O psicólogo Carlos Castro abordou o efeito das drogas no organismo

Foram capacitados 52 profissionais, entre agentes de saúde e endemia, enfermeiros, recepcionistas de PSF's e Postos de Saúde, fiscais sanitários, assistentes sociais, assistentes de CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e CAPS/AD (Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Droga) dos municípios supracitados.

Durante a abertura do evento, o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Macuco, Luiz Claudio Gomes de Souza, ofertou as boas-vindas aos presentes e enfatizou a importância do conhecimento e atualização de assuntos referentes ao uso abusivo e à dependência de drogas para todos os que lidam diretamente com a população no dia a dia. "Todas as parcerias visando qualidade de vida e a manutenção da dignidade humana será abraçada pela Administração Municipal de Macuco", garantiu Luizão.

Falando pelo COMAD, Fernanda Machado também fez as honras do município anfitrião. "O objetivo desta capacitação é municiar os funcionários de informações, já que eles estão na ponta dos serviços e lidam continuamente com o cidadão. Esse trabalho de cada um é importante e pode salvar muitas vidas" disse a presidente.

ASCOM/Macuco

Sistema de monitoramento de Friburgo começa a aplicar multas em outubro

Motoristas que infringirem o Código de Trânsito Brasileiro poderão ser multados pela Autran

A partir de 1º de outubro, as 32 câmeras do programa Cidade Inteligente estarão com as lentes atentas para multar os motoristas que infringem o Código Brasileiro de Trânsito. O monitoramento e fiscalização será feito através da central instalada na Avenida Alberto Braune, no antigo prédio da Oi/Telemar – atual Centro Administrativo da Prefeitura.

A aplicação de multas através das câmeras foi autorizada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). O órgão entende que as prefeituras de todo o Brasil podem usar imagens das câmeras de monitoramento de segurança para comprovar infrações de trânsito. E para multar quem não obedece à lei. Nas rodovias federais e estaduais, as imagens das câmeras já são usadas pra aplicar multas desde 2013.

O sistema de monitoramento de Nova Friburgo tem 32 câmeras no eixo entre Conselheiro Paulino, Centro, Olaria e Ponte da Saudade, num trecho de 25,5 quilômetros.

Em agosto, a Prefeitura chegou a anunciar o início da fiscalização através das câmeras, porém, decidiu suspender a aplicação das multas. A decisão foi adotada para evitar futuros questionamentos legais.

Nesse período, a Procuradoria da Prefeitura e a Secretaria de Ordem e Mobilidade Urbana de Nova Friburgo criaram um protocolo interno para amparar a aplicação das multas pelo sistema de monitoramento. Ou seja, a partir de 1º de outubro a fiscalização será mais dura nas vias públicas de Nova Friburgo.

aserra.com.br

Imagem Ilustrativa

Ed. 24/6/15
'CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.746

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

DECRETO Nº 2.959/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA:

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1060-08.122.7000.2.054 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 17 - 85.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 85.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1075-08.241.7003.2.057 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 01 - 85.000,00

TOTAL ANULADO - 85.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 26/05/2015
VALIDADE DA ATA: 12/06/2015 À 12/06/2016.
FORNECEDOR: DE ROBERTI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATOPRIAIS LTDA
CNPJ: 01.246.325/0001-11
VALOR: R$ 12.537,60 (doze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (toner) a ser utilizados nas rotinas administrativas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 015/2015
Processo: 1353/2015
Termo Nº 001/2015
Empresa: DE ROBERTI COM. DE PRODUTOS HOSPITA. E LABORATO. LTDA
CNPJ: 01.246.325/0001-11
Lote - Código - Especificação - Quantidade - Unitário - Valor Total
001 - 00022711 - Toner - Compatível85 A - 132 - 34,00 - 4.488,00
002 - 00022719 - Toner - Compatível 278A - 12 - 34,00 - 408,00
003 - 00022712 - Toner - Compatível 2612 A - 141 - 34,00 - 4.794,00
004 - 00022716 - Toner - Compatível 13 A - 12 - 52,50 - 630,00
005 - 00022655 - Toner Compatível - 505 A - 48 - 46,20 - 2.217,060

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

Gabinete do Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 26/05/2015
VALIDADE DA ATA: 12/06/2015 à 12/06/2016.
FORNECEDOR: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.267.089.0001/73
VALOR: R$ 1.137,60 (hum mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos),
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (toner) a ser utilizados nas rotinas administrativas
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 015/2015
Processo: 1353/2015
Termo Nº 002/2015
Empresa: DE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA
CNPJ: 11.267.089/0001-73
Lote - Código - Especificação - Quantidade - Unitário - Valor - Total
007 - 00022660 - Cartucho de Tinta XL Compatível 662 (sendo 12 coloridos e 12 (preto) - 24 - 47,40 - 1.137,60

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 6922/2015 que julgou e classificaram os fornecedores EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA – Sítio Boa Fé – Estrada Quilombo – Santa Rita da Floresta – Cantagalo - CEP; 28.500.000, inscrito no CPF: sob o nº 746.702.717-68, vencedor do item 06 no valor de R$ 2.093,00 (dois mil e noventa e três reais); RUBENS ZANON LEITE – Sítio Córrego São João – Santa Rita da Floresta – Cantagalo – RJ - CEP: 28.510.000 – CPF 250.744.667-68, vencedor do item 03 no valor de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), MARIA ACÁCIA CHERMOUT DE MATTOS – Sítio Santo Antonio do Rio Negro , primeiro distrito, Cantagalo – RJ – CEP: 28.5000-000 CPF 876.294.537-48 vencedor dos itens 02, 03, 13 e 14 no valor de R$ 8.939,50 (oito mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); COOPERATIVA AGRÍCOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONTE DE ZINCO LTDA – COOPEZINCO – Sitio à Rua Joana Schuindt s/n - Ponte de Zinco – Trajano de Moraes – CEP: 28.750.000 – CNPJ 17.791.462/0001-77 os itens 02, 04, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 26 e 27, com o valor total de R$ 12.883,00 (doze mil e oitocentos e oitenta e três reais) relativo ao Chamamento Público Nº 0002/15, Processo Administrativo nº 2126/2015 destinado a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão da comissão que julgou vencedores EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA, RUBENS ZANON LEITE, MARIA ACÁCIA CHERMOUT DE MATTOS e COOPERATIVA AGRÍCOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONTE DE ZINCO LTDA – COOPEZINCO – com o valor global de R$ 24.540,50 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

DÊ CIÊNCIA ÀS FIRMAS VENCEDORAS DETERMINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA TAL.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Cantagalo-RJ, 14 de setembro de 2015.
FERNANDA DE AVELAR TORRES
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2015-SMEC

Instituir Comissão de 10% (dez por cento) dos professores municipais para Elaborar um Novo Plano de Carreira do Magistério Municipal, nos termos da Meta 17, da Lei Nº 1.275/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão, composta de 10% (dez por cento) dos professores municipais para Elaborar um Novo Plano de Carreira do Magistério Municipal, designando seus membros, conforme determina a Lei 1.275/2015 e a eleição realizada em Assembleia Geral realizada em 09/09/2015, na Escola Municipal Lameira de Andrade, a qual deverá atuar por um período de até 18(dezoito) meses de vigência do PME. São eles:

- Adriana Pinheiro Santanna Rocha
- Angélica das Graças Souza Cosendey
- Cristiane Neves Fernandes
- Daniella Vieira Pacheco
- Diego Cesar Heringer da Cunha
- Douglas Rosa de Souza
- Evelise de Fátima Bittencourt Roifé Bon
- Gisele Maria da Conceição Bon
- João Augusto Ramos Reis
- Marcilene Goulart Silva
- Maria Ester Moraes Ferreirinha
- Maria Goreti de Arruda Câmara
- Maria Sonia Gonçalves Machado
- Marita de Fátima Pires Tiberto
- Mislene do Nascimento Timotheo
- Nícia Maria Fonseca Ferreira
- Noely Bard Campanati
- Rafaela Palma Pinto de Oliveira
- Ramila Pereira Mattos
- Rejane Maria Carmona Nicolau
- Rosangela Maria Santos da Fonseca
- Roberto Kevyn Araujo da Silva
- Samira Garcia de Oliveira
- Sheila Vianna Torres de Paula
- Sonia dos Nascimento Santos da Silva
- Wanessa dos Santos Werneck

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 15 de setembro de 2015.

FERNANDA DE AVELAR TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº7.052/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº2780/2015.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Contrato de Trabalho de Rhauanne Araújo Rodrigues, do cargo de Recepcionista lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art.487 II da CLT, a contar de 10 de setembro de 2015.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2015
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.184/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2015.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a empresa IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais (toner) a serem usados em impressoras para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Turismo, Defesa Civil, Gabinete Fazenda e Desenvolvimento Agropecuário, conforme e pecificações, quantitativos e condições estabelecidas n Termo de Referência no Anexo I do Edital.

Prazo: Este contrato terá validade da data de su assinatura até a entrega total do objeto, não ultrapassando a data limite de 31/12/2015.

Valor Total: R$ 3.977,00 (três mil, novecentos setenta e sete reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/02 lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas leis nº 8.883/94 9.648/98.

OBS.: Omitido na Edição nº 245, de 14 e 15 setembro de 2015.

Homem sem CNH é encontrado por Patrulha Rodoviária dirigindo Mercedes

No dia 15/09, a guarnição da Patrulha Rodoviária Estadual, composta pelos Soldados Godinho, Honorato e Bárbara, em patrulhamento pela RJ 116, na altura do km 102, por volta das 14:30hs, teve a atenção voltada para o veículo M. Benz/L1111, de cor azul, placa de Bom Jardim RJ, que transitava em atitude suspeita pelo acostamento da rodovia.

Ao efetuar a abordagem foi constatado que o condutor, Hélio Gomes de Souza, não possuía CNH. Pelo fato do mesmo estar transitando pelo acostamento e expondo a perigo os pedestres que encontravam-se no referido local, de imediato a guarnição providenciou contato com o proprietário do veículo, o Sr. Jorge Elias Alves Fontes, pelo fato deste ter realizado a entrega do automóvel ao Sr. Hélio, mesmo tendo ciência que este não possuía CNH.

O fato foi apresentado na 158ª DP de B Jardim, onde foi rea do registro por crime trânsito. O condutor proprietário foram en drados.

Adriano Tei

Servidores da educação cordeirense são vacinados contra a gripe

Semana passada, os servidores municipais que atuam na Secretaria de Educação de Cordeiro foram imunizados contra a gripe. As vacinas foram aplicadas pelo técnico de enfermagem Rodrigo Tavares, do setor da Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com a diretora do setor de Vigilância em Saúde, Lucília Azevedo, os servidores das demais secretarias municipais deverão receber a vacina a partir da próxima semana. "A imunização dos servidores atende a uma solicitação do prefeito Leandro Monteiro, pois esses trabalhadores lidam diretamente com o público, inclusive com crianças, como é o caso dos profissionais da Educação", confirma Lucília.

A vacina contra gripe é segura e evita o agravamento da doença, internações e, até mesmo, óbitos por influenza. Estudos demonstram que a imunização pode reduzir entre 32% a 45% o número de hospitalizações por pneumonias e 39% a 75% a mortalidade por complicações da influenza.

A coordenadora municipal de Imunização, Nádia Oliveira, afirma que a medida previne a proliferação da doença no local de trabalho. Como os funcionários estão em contato direto com o público, eles se tornam um grupo vulnerável. Por essa razão, mesmo aqueles com menos de 60 anos recebem a vacina. A meta da Secretaria de Saúde é imunizar todos os servidores municipais.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Cordeiro convoca produtores para o Cadastro Ambiental Rural

A Prefeitura de Cordeiro convoca os produtores rurais do município para efetuarem o Cadastro Ambiental Rural (CAR). As secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura possuem técnicos capacitados para realizarem o cadastro. É só o produtor realizar o agendamento, que pode ser feito diretamente no Centro Administrativo, onde funcionam as secretarias, ou pelos telefones 2551-0145 e 2551-0620, das oito às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Também é possível agendar através do e-mail: meioambiente@cordeiro.rj.gov.br.

O prazo foi prorrogado até cinco de maio do ano que vem, mas o produtor não deve deixar o cadastramento para a última hora, pois poderá ter dificuldades em razão do congestionamento de informações. Os documentos necessários são: carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, escritura do imóvel ou documento que comprove a titularidade do mesmo, planta ou croqui da área do imóvel, CCIR e ITR.

O CAR é o registro público eletrônico das informações ambientais dos imóveis rurais e visa o planejamento ambiental, monitoramento, combate ao desmatamento e regularização ambiental.

Oferece as seguintes vantagens aos produtores, além da comprovação da regularidade ambiental: segurança jurídica; acesso ao crédito agrícola; acesso ao Programa de Regularização Ambiental (PRA); comercialização de Cotas de Reserva Ambiental (CRA); possibilidade de suspensão de sanções e de manter ou conquistar certificações ambientais de mercado.

É oportuno citar que o novo Código Florestal define que as instituições financeiras somente poderão conceder crédito agrícola àqueles agricultores que estiverem inscritos no CAR. Além disso, o CAR permite ao produtor rural a averbação de sua Reserva Legal Florestal (RLF), que para propriedades no Estado do Rio de Janeiro deverá ser no mínimo de 20% da área total do imóvel.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Duas Barras divulga programação do 10º Encontro de Motociclistas

Evento será realizado em setembro na Praça central de Duas Barras

Divulgação - DuasBarras.com

Na tarde da última quarta-feira, dia 5, a equipe do DuasBarras.com teve acesso, em primeira mão, a programação do 10º Encontro de Motociclistas de Duas Barras. A Secretaria de Turismo, através do Secretário Francisco Vasconcellos e o Presidente do 'Duas Barras Motoclube – Mustang', Luiz Gustavo de Castro Mendes, informaram que o encontro acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2015, contando com Shows de Rock, Expositores, Camping para os visitantes e muito mais.

Na programação constam, na sexta-feira, dia 18/09, está previsto o show da Banda 9Zero1, a partir das 21h30m; No Sábado, dia 19/07, os shows ficam por conta da Banda Trânsito Livre, às 17h, Dona Kátia, às 21h e Bando de Blues, às 23h. A locução fica a cargo do popular "Sadam".

O Encontro acontece na Praça Governador Portela e também comemora os sete anos do Moto Club de Duas Barras. O evento é uma realização do 'Duas Barras Motoclub – Mustang' em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Duas Barras, com o apoio de Motoclubes da Região e patrocínio da Prefeitura de Duas Barras e do Comércio Local.

Nova parceria visando à prevenção às drogas em Macuco

ASCOM – Macuco

rnanda faz uma intervenção durante a palestra de Sandra Britto

ASCOM – Macuco

No CIEP, professores acompanham a palestra sobre prevenção às drogas

ASCOM – Macuco

Sandra Britto é especialista em prevenção à dependência química e tratamentos

Trabalhar a prevenção às drogas é uma as principais ações cataneadas pelo COMAD-Macuco (Conselho Mucipal Antidrogas). Com sse intuito, uma série e iniciativas vem sendo romovidas em favor da opulação com o objeo de auxiliar aqueles ue enfrentam problemas lacionados à dependência química e ao uso discriminado.

No final de agosto, sob coordenação da presidente do COMAD, Fernanda Machado, numa parceria importante com a Secretaria de Educação local, aconteceu um curso de capacitação para os professores da Rede Municipal de Ensino, de cujas atividades também participaram integrantes das escolas estaduais. O programa foi destinado aos que atuam no segmento Fundamental I e II, e teve como temas centrais 'Conceitos Gerais de Prevenção', 'Níveis de Prevenção', 'Modelos de Prevenção', 'Fatores de Risco' e de Proteção' e 'Prevenção no espaço escolar'.

Pedagoga e especialista em prevenção à dependência química e tratamentos, a coordenadora do Centro de Atenção a População de Rua de São Gonçalo, que também exerce a função de conselheira no Conselho Municipal Antidrogas de São Gonçalo, Sandra Valéria Britto foi a responsável pelo curso, do qual estiveram presentes 69 professores.

Além de receberem noções do conceito teórico sobre o assunto, os participantes também tiveram um espaço para debates e puderam dirimir suas dúvidas sobre tudo que diz respeito à prevenção nas escolas, o que gerou uma discussão bastante proveitosa e elogiada pelos profissionais de educação de Macuco, que deixaram as palestras com uma visão mais aprofundada sobre o tema.

"Essa é uma forma que o COMAD-Macuco encontrou para mobilizar todos aqueles que estão diretamente os envolvidos no cotidiano da população. Para fortalecemos a política pública sobre os males das drogas, seus aspectos de prevenção, tratamento e reinserção no município, optamos por iniciar esse trabalho pelo setor educacional, já que todos os ensinamentos começam no ambiente escolar e então fazemos com que os professores aprendam a lidar melhor com as situações que por ventura vierem a acontecer", explica a presidente do conselho, Fernanda Machado.

ASCOM/Macucc

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.747

Ed. 240/15

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

do poder executivo local nomeará e dará posse aos conselheiros tutelares escolhidos no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art.6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº 1.281/2015

Torna obrigatória nas repartições públicas e privadas, prestadora de serviço à população no Município de Cantagalo, a afixação em local de fácil visualização pelos usuários, a redação do Art. 1º da Lei n.º 10.048/2000, que trata de atendimento prioritário de pessoas.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Cantagalo aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório nas repartições públicas e privadas prestadoras de serviço à população no Município de Cantagalo, a afixação em local de fácil visualização pelos usuários, a redação do Art. 1º da Lei n.º 10.048/2000, que garante as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, atendimento prioritário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PORTARIA Nº7.037/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

EXONERAR, a servidora Anna Karolina Lontra Gomes Pinto matrícula nº208.260-8, da Função Gratificada de Agente Patrimonial, Símbolo CAI-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2015, por motivo de sua licença sem vencimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.038/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , E,

Considerando, o que consta no Ofício nº142/2015, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

C E S S A R, efeitos da Portaria nº6.839/2015, que autoriza o exercício em regime de Tempo Integral da servidora Rosangela Neves de Oliveira, Matrícula: 2418-0, com efeitos a contar de 24/08/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de Agosto de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.039/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Sônia do Nascimento Santos da Silva, matricula nº207.277-7 da Função Gratificada de Coordenador de Turno, Símbolo CAI-5, na Escola M. Alcides Carvalhaes, com efeitos a contar de 31/08/15.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de Agosto de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.040/2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base na a Lei 1.279/2015 de 02 de julho de 2015, que altera a lei 325/1998 de 26/06/1998 que institui o Regime de Tempo Integral, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Rafaela Palma Pinto de Oliveira

Gabinete do Prefeito

- Professor Especialista I - 2º Seg. Matrícula: 207.202-5 Período: 24/08/2015 a 11/12/2015.

Disciplina: Matemática
Quantidade de Horas-Aula: 02
Local de Exercício: Escola: Escola Municipal Lameira de Andrade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/08/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de Agosto de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.041/2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base na a Lei 1.279/2015 de 02 de julho de 2015, que altera a lei 325/1998 de 26/06/1998 que institui o Regime de Tempo Integral, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Rosangela Neves de Oliveira - Professor Especialista I - 1º Seg. Matrícula: 2418-0 Período: 24/08/2015 a 11/12/2015.

Disciplina: Matemática
Quantidade de Horas-Aula: 16
Local de Exercício: Escola: Escola Municipal Lameira de Andrade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/08/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de Agosto de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.042/2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base na a Lei 1.279/2015 de 02 de julho de 2015, que altera a lei 325/1998 de 26/06/1998 que institui o Regime de Tempo Integral, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Marcilene Goulart Silva - Professor Especialista I - 1º Seg. Matrícula: 2473-2 Período: 24/08/2015 a 11/12/2015.

Disciplina: Matemática
Quantidade de Horas-Aula: 06
Local de Exercício: Escola: Escola Municipal Elestar Caetano Mendes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/08/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 25 de Agosto de 2015.
Saulo Domingues Gouvea,
Prefeito

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 2440/2015; Anna Karolina Lontra G.Pinto, Licença – Sem Vencimentos- deferido.

Processo: nº 2642/2015; Manoel Augusto da C. Curty – Licença – Sem Vencimentos- deferido.

Processo; nº 2631/2015; Maria de Lourdes Veigas Monnerat- Licença – Prêmio- deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.955/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 53.000,0 (cinquenta e tres mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESP- ESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 50 - 6.900,00

1020-28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.02.00 - Royalties - 60 - 46.100,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 53.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESP- ESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1020-28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.00.00 - Próprio - 59 - 53.100,00

TOTAL ANULADO - 53.000,0

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.956/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESP- ESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1040-10.122.4000.2.031 - 3.1.90.04.02.00 - Próprio - 01 - 30.000,00

1040-10.302.4003.2.034 - 3.3.90.39.99.03 - SUS - 83 - 100.000,00

1040-10.122.2002.2.007 - 3.1.91.13.01.00 - Próprio - 115 - 150.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 280.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESP- ESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1040-10.301.4001.2.032 - 4.4.90.51.00.00 - Próprio - 47 - 150.000,00

1040-10.122.2002.2.007 - 3.1.90.13.01.00 - Próprio - 113 - 130.000,00

TOTAL ANULADO - 280.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.954/2015

Regulamenta os modelos dos talonários dos Autos de Fiscalização e a Aplicação de Penalidades de que trata o Código Municipal de Meio Ambiente Lei nº 1.107/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam regulamentada os modelos dos talonários dos Autos de Fiscalização e Aplicação de Penalidades, sendo certo que terão que ser obrigatoriamente numerados sequencialmente, e todo e qualquer cancelamento terá que conter, em seu verso:

I - Os motivos ou justificativas legais para o cancelamento;

II - A assinatura do fiscal autuante;

III - A remessa das 3 (três) vias do Auto para arquivo junto à SMMADS;

Art. 2º - Os autos seguem em anexo:
Anexo 1: Auto de Notificação
Anexo 2: Auto de Constatação
Anexo 3: Auto de Infração
Anexo 4: Auto de Medidas Cautelares

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito
LOGUS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nº:

AUTO DE CONSTATAÇÃO

PROC. Nº:_____

1ª VIA: AUTUADO - 2ª VIA: PROC. ADM. PAFA - 3ª VIA: SMMADS

01- PENALIDADE SUGERIDA:

CONSTATADA A INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, FICA O ADMINISTRADO INFRATOR SUJEITO À(S) PENALIDADE(S) ASSINALADA(S) ABAIXO CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO Nº 130 DA LEI 1.107/ 2012

- ☐ ADVERTÊNCIA
- ☐ MULTA SIMPLES
- ☐ MULTA DIÁRIA
- ☐ APREENSÃO
- ☐ DESTRUIÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO
- Nº DE
- ☐ SUSPENSÃO DE VENDA E FABRICAÇÃO DO PRODUTO
- ☐ EMBARGO DE OBRA OU ATIVIDADE
- ☐ DEMOLIÇÃO DA OBRA
- ☐ SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DAS ATIVIDADES
- ☐ RESTRIÇÃO DE DIREITOS
- ☐ REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS

02- RELAÇÃO COM OUTROS ADMINISTRATIVOS:

- ☐ AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº_____
- ☐ AUTO DE INTERDIÇÃO Nº_____
- ☐ AUTO DE APREENSÃO Nº_____
- ☐ OUTROS Nº_____

03-DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

04- DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) TRANSGREDIDO(S)

05- OBSERVAÇÕES:

06- NOME OU RAZÃO SOCIAL:		07- CPF/CNPJ:
08- ENDEREÇO DA INFRAÇÃO:		09- BAIRRO/ MUNICÍPIO:
10- CEP:	11- COMPLEMENTO:	12- DATA E HORA DA INFRAÇÃO:
13- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:		14- COORDENADAS:
15- BAIRRO:	16- DISTRITO/MUNICIPIO:	17- CEP:
18 - REPRESENTANTE LEGAL:	19 - CARGO	20 - TELEFONE DE CONTATO
21- AGENTE FISCALIZADOR:	22- CARGO E MATRÍCULA:	23- ASSINATURA:
24- NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	25- CPF:	26- ASSINATURA:

PMC- Praça Miguel de Carvalho, Nº 65, Bairro Centro- CANTAGALO/RJ CEP:28.500-000 TEL(22) 2555-4301 EMAIL: meioambiente@cantagalo.rj.gov.br Horário de Funcionamento: 11:30 às 17:00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nº:

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

PROC. Nº:_____

1ª VIA: AUTUADO - 2ª VIA: PROC. ADM. PAFA - 3ª VIA: SMMADS

01- NOME OU RAZÃO SOCIAL:		02- CPF/CNPJ:
03- ENDEREÇO DA ATIVIDADE:		04- BAIRRO/ MUNICÍPIO:
05- CEP:	06- COMPLEMENTO:	07- DATA E HORA DA INFRAÇÃO:
08- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:		09- BAIRRO/ MUNICÍPIO:
10- CEP:	11- TELEFONE PARA CONTATO:	12- E-MAIL:

13-FINALIDADE E DESCRIÇÃO:

A PRESENTE NOTIFICAÇÃO TEM POR OBJETIVO DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ACERCA DE INFRAÇÃO COMETIDA SOB O ARTIGO Nº_____ DA LEI Nº 1.107/2012. DESTE MODO, CABE AO NOTIFICADO SE REGULARIZAR NO PRAZO DE _____ DIA(S). SUA OMISSÃO ACARRETARÁ EM MULTA OU EM OUTRAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE A SMMADS JULGAR PERTINENTE.

14- OBSERVAÇÃO:

15- LOCAL E PRAZO PARA ATENDIMENTO:

V. Sª FICA NOTIFICADA A COMPARECER À SMMADS NO DIA _____/_____/_____, ÀS _____:_____.

16- AGENTE FISCALIZADOR:	17- CARGO E MATRÍCULA:	18- ASSINATURA:
19- TESTEMUNHA:	20- CPF:	21- ASSINATURA:
22- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	23- CPF:	24- ASSINATURA:

PMC- Praça Miguel de Carvalho, Nº 65, Bairro Centro- CANTAGALO/RJ CEP:28.500-000 TEL(22) 2555-4301 EMAIL: meioambiente@cantagalo.rj.gov.br Horário de Funcionamento: 11:30 às 17:00

Ed. 248/15

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 UBRICA: 02/3091 FLS.748

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.953/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 298.000,00 (d[illegible]ntos e noventa e oito mil reais) para atender a seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.30.02 - Royalties - 5 - 3.000,00

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 7 - 5.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 34 - 90.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.13.01.00 - Próprio - 35 - 20.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 40 - 5.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.43.00 - Próprio - 44 - 15.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.43.02 - Royalties - 5 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio - 46 - 15.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.58.02 - Royalties - 47 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 48 - 5.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 49 - 5.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.39.81.00 - Próprio - 68 - 15.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 122 - 5.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 207 - 10.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 210 - 10.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 236 - 50.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 253 - 5.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.3.90.30.02 - Royalties - 254 - 5.000,00

1045-26.782.4501.2.037 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 265 - 10.000,00

1045-26.782.4501.2.037 - 3.3.90.30.02 - Royalties - 266 - 5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 298.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1030-12.365.3005.2.021 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 169 - 105.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 195 - 20.948,55

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 240 - 18.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 257 - 15.000,00

1045.26.782.4501.2.037 - 3.3.90.39.00.02 - Royalties - 271 - 15.000,00

1099-99.999.9999.9.999 - 9.9.99.99.00.00 - Próprio - 414 - 18.671,62

1095-13.391.9504.2.079 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 431 - 20.000,00

1095-13.391.9504.2.079 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 432 - 60.000,00

1095-13.391.9504.2.079 - 4.4.90.51.06 - Convênio - 433 - 25.379,83

TOTAL ANULADO - 298.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO

(*) republicado

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino - VALOR: R$ 25.518,00 - DATA: 05 de outubro de 2015 - HORA: 10:00 horas - LOCAL: Praça Crescêncio Lanciott, (Praça da matriz) - Centro,Cantagalo - RJ - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 21 / 09 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 17 de setembro de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

PORTARIA Nº7.057/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Senhores Giovane Ferreira Pinto, matrícula n°01567-9, Assistente da Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Rogério Pinto Ribeiro, matrícula n°301034-1 Assessor da Secretaria Municipal de Viação e Transportes, Rodrigo Rodrigues da Silva, matrícula n°301288-3, Mecânico, Alexandre Magno Ferreira, matrícula n°3015-5 Mecânico, Dejair Pereira Pinto matrícula n°1182-7 Mecânico, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de avaliar e atribuir valor mínimo da remuneração a ser paga pelos Lotes dos Bens Móveis inservíveis a Municipalidade (Veículos) a serem alienados no Leilão Público Administrativo n°001/2015, no prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

DIVERSOS:

Proc nº 2763/15 – Natália Estebanez Leite – Requerimento – Indeferido;

Angelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2015

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro com o apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituído pela Portaria Nº 6.756/2014, que classificou as Firmas: Bamcel de Barra Alegre Materiais de Construção e Eletromóveis Ltda - ME , inscrita no CNPJ nº 06.877.762/0001-57, endereço: Rua Raul Emerick, s/nº, lote 05 e 06, Barra Alegre – RJ; Hcex Construção Civil e Instalações e Manutenção Elétrica Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 17.263.837/0001-26, endereço: Rua Davi da Costa Laje, nº 176, Centro, Cantagalo – RJ; Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.355.585/0001-28, endereço: Avenida Venâncio Veloso, 67, Centro, Bom Jardim – RJ; R.V.F. Real Material de Construção Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 05.013.184/0001-48, endereço: Rua Domingos de Souza, nº 30, Chácara da Banheira, Cantagalo – RJ e Sandro Pereira Guimarães – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.786.018/0001-23, endereço: Rua Chapot Prevost, nº178, Centro, Cantagalo – RJ, vencedoras do Certame Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 000019/2015, originário do Processo Administrativo nº 119/2015, referente à Licitação para Contratação de Empresa para aquisição de materiais de construção visando o atendimento Sistemático das necessidades básicas das Famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e para a Secretaria Municipal de Educação a serem utilizados na manutenção e pequenos reparos nás unidades da Rede Publica de Ensino do município

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro com o apoio da Comissão que julgou as firmas: BAMCEL DE BARRA ALEGRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETROMÓVEIS LTDA - ME, com o valor total de R$ 5.633,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta e três reais); HCEX CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME, com o valor total de R$6.436,15 (Seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos); IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 43.051,00 (Quarenta e três mil e cinquenta e um reais); R.V.F. REAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com o valor total de R$ 81.930,00 (Oitenta e um mil, novecentos e trinta reais) e SANDRO PEREIRA GUIMARÃES – EPP, com o valor total de R$ 206.184,30 (Duzentos e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Dê ciência à firma vencedora, determinando as providências para tal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cantagalo, 17 de setembro de 2015.
Maria Madalena Feuchard Bard
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DAS ATAS NÚMEROS 02, 03, 04, 05 E 06/2015

Advindo do Processo Administrativo nº 119/2015, que originou o procedimento licitatório na de Assistência Social de Cantagalo, a Secretaria Municipal de Educação e as empresas, BAMCEL DE BARRA ALEGRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETROMÓVEIS LTDA – ME, HCEX CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME, IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R.V.F. REAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME e SANDRO PEREIRA GUIMARÃES – EPP.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais de construção visando o atendimento Sistemático das necessidades básicas das Famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e para a Secretaria Municipal de Educação a serem utilizados na manutenção e pequenos reparos nas unidades da Rede Publica de Ensino do município

Programas de Trabalho:

100901648270072061 - 339032 - Fonte/Ficha: 00/83

10301212230002011 – 339030 - Fonte/Ficha: 00/78

10301236130012012 – 339030 - Fonte/Ficha: 00/109 – 08/110 – 10/111

10301236530052018 – 339030 - Fonte/Ficha: 00/157 – 08/158 – 10/159

10301236630062023 - 339030 - Fonte/Ficha: 00/180

Valor total: R$ 343.234,45 (Trezentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 17/09/2015

A serra .com.br

Macuco premia vencedores de Festival de Poesia

ASCOM/Macuco

Público acompanha exibição da homenagem aos 125 anos de Macuco

ASCOM/Macuco

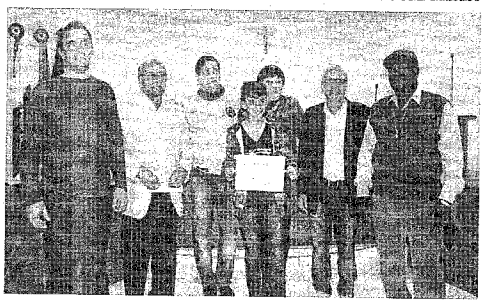

Corpo de Jurados e organizadores do festival ao lado do vencedor Kauan

Na última sexta-feira, 11, foi realizada, no plenário da Câmara Municipal de Macuco, a cerimônia de premiação do 3º Festival Intermunicipal de Poesia, do qual participaram, em sua etapa local, os seguintes educandários macuquenses: Colégio Estadual José Carlos Boaretto, Colégio Estadual Farmacêutico Rodolfo Albino, Escola Municipal David Coelho dos Santos e Escola Municipal Sylvia Bath Rosas.

O evento teve início com uma bela homenagem aos 125 anos de Macuco, com a exibição de um vídeo contendo cenas de momentos históricos do município desde sua fundação, culminando com a emancipação e fatos relevantes da atualidade. Em seguida, foram apresentadas quatro poesias finalistas, sendo três da Categoria 1 e outra, apresentada isoladamente, como única integrante da Categoria 2.

Com um nível bastante elevado – mostrando o empenho de professores e diretores das escolas da cidade no que tange à valorização da literatura no ambiente escolar – o corpo de jurados teve bastante dificuldade para escolher o poema vencedor. Formado pelo escritor macuquense Carlos Henrique de Castro; historiador Jalbi Rocha; escritor trajanense Nilton César Riguetti; músico Castilho Vieira; e professor Rivaldo Bada, o júri chegou à conclusão de que o melhor trabalho foi apresentado pelo adolescente Kauan Ribeiro, atribuindo à sua poesia, intitulada 'O poder do meu olhar', 190,3 pontos. De autoria de Caio Faria, o poema 'Paz no mundo' venceu a Categoria 2.

Durante a solenidade – que contou com a presença do secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Luiz Claudio Gomes de Souza, o popular Luizão, representando o prefeito Félix Lengruber; da diretora de Cultura de Macuco, Vera Lúcia Tiberto; do coordenador do Festival Intermunicipal de Poesias, Alex Sandro Oliveira; e do representante da Secretaria de Educação, Daigo Oliveira – três dos integrantes do júri também deixaram o público extasiado ao declamarem poemas de autoria própria.

Antes do encerramento, mais um vídeo foi exibido, dessa vez contendo um texto de William Shakespeare, poeta, dramaturgo e ator, considerado o maior escritor do idioma inglês e mais influente dramaturgo do mundo. Segundo a diretora de Cultura, foi uma forma de interagir com o público presente e despertar neste a emoção do momento. "Quero de público agradecer ao prefeito Félix Lengruber que vem apoiando todas as nossas iniciativas, às escolas, aqui representadas por diretoras, professoras e alunos, que estão sempre prestigiando nossas ações, e nossa equipe, cujo trabalho é essencial para a cultura macuquense", declarou a diretora Lucinha.

ASCOM/Macuco

Movimento Compre do Pequeno Negócio oferece palestras em Cordeiro

Divulgação

No dia oito de setembro, a Prefeitura de Cordeiro e o Sebrae realizaram o lançamento do Movimento Compre do Pequeno Negócio no município, com a palestra "Os segredos para vencer a crise". A partir do dia 21, mais quatro palestras serão oferecidas aos empresários cordeirenses.

Dia 21, segunda-feira, a palestra terá o tema "Conquistando o cliente". No dia seguinte o tema será "Comunicação e relacionamento interpessoal – Como trabalhar bem em equipe". No dia 23, será trabalhado o tema "Aumentando suas vendas". Fechando o ciclo, no dia 29, a palestra será sobre "Gestão Financeira".

As palestras acontecem no Centro Cultural Ione Pecly, em cima da rodoviária municipal, a partir das 19 horas. A entrada é franca, basta confirmar presença pelo telefone (22) 2523-6908 ou na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, que funciona no prédio da prefeitura.

O Movimento Compre do Pequeno Negócio tem a intenção de incentivar o consumidor a privilegiar, em suas compras, as micro e pequenas empresas de Cordeiro. Pretende ressaltar a importância da valorização do comércio do município, que pertence à história dos bairros e da cidade.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Tribunal de Contas aprova contas de 2014 de Sumidouro

Contas relativas ao ano de 2014 da administração do prefeito Juarez Corguinha foram aprovadas pelo TCE-RJ

A prestação de contas de 2014 da Prefeitura de Sumidouro (Região Serrana) foi aprovada, com ressalvas, determinações e recomendação, na última quinta-feira (17) pelo plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). As contas de administração financeira são de responsabilidade do prefeito Juarez Gonçalves Corguinha. Os conselheiros acompanharam o voto do relator do processo, conselheiro Marco Antonio Barbosa de Alencar. O parecer prévio favorável do TCE-RJ segue agora para a Câmara Municipal, onde será feito o julgamento final das contas.

Gasto com pessoal – A despesa total com pessoal do Poder Executivo de Sumidouro ficou dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que admite gasto de até 54% da Receita Corrente Líquida (RCL). No primeiro quadrimestre, a prefeitura desembolsou R$ 25.602.084,70 (51,02% da RCL), no segundo quadrimestre, R$ 25.734.430,30 (51,01%) e no terceiro, R$ 25.725.230,10 (48,59%).

Educação – A receita resultante de impostos para a educação atingiu R$ 35.073.803,80. Já as despesas consideradas para fins de limite constitucional atingiram o valor de R$ 9.464.462,11, valor que corresponde a 26,98% do total. Com o resultado alcançado, o município ultrapassou o mínimo fixado pela Constituição Federal, que é de 25% das receitas.

Saúde – A prefeitura aplicou R$ 8.526.006,86 nas ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2014, o que representou 24,60% das receitas com impostos e transferências, que somaram R$ 34.658.127,24. O resultado ficou acima dos 15% fixados pela Constituição Federal.

aserra.com.br

1.689 eleitores Cadastrados para a Eleição do Conselho Tutelar 2015 informam a Secretaria de Assistência Social e o C.M.D.C.A.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de Duas Barras e a Secretaria de Assistência Social, através de Rede Social, informaram que no período de cadastramento de eleitores para a Eleição do Conselho Tutelar 2015, 15/07/2015 a 17/08/2015, foram cadastrados 1.689 pessoas.

Antes da realização do pleito, o eleitor interessado em participar da votação, teve que se cadastrar na Secretaria de Assistência Social de Duas Barras e no CRAS de Monnerat.

A votação para o processo de escolha do novo Conselho Tutelar de Duas Barras está prevista para ocorrer no dia 04 de Outubro, das 8h ás 17h. Os eleitores deverão escolher cinco membros que atuarão como conselheiros, no mandato compreendido entre o período de 10 de janeiro de 2016 à 09 de janeiro de 2020, votando nos seguintes endereços: Escola Municipal Ex-Combatente Amâncio Pinto localizada à Rua Dr. Feliciano Sodré, Centro, Baú (Para Eleitores que possuam títulos com sessões de Duas Barras e Fazenda do Campo); ou no 2º Distrito de Monnerat na Escola Municipal Liberalina Alves Ribeiro de Souza, localizada à Rua Miguel de Carvalho (Para eleitores que possuam títulos com sessões em Holofote e Monnerat). O processo eleitoral é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a fiscalização do Ministério Público.

Cada candidato terá direito a 2 fiscais que irão atuar durante a votação do Processo seletivo do conselho tutelar 2015, sendo que apenas 1 deles poderá estar presente durante a apuração. A apuração está prevista para acontecer a partir das 18 horas no Ginásio de Esportes de Duas Barras. No local da apuração só poderão estar presentes as pessoas credenciadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, membros do Ministério Público, os candidatos e seus fiscais, portando as devidas credenciais.

O Conselho Tutelar é composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos conforme prevê o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A carga horária de cada Conselheiro Tutelar é de 30 horas semanais em escala de plantões. O salário, a título de subsídio, é no valor correspondente ao nível de cargo em comissão símbolo DAS 3, que atualmente, de acordo com a Lei Municipal Nº 957 de 16 de janeiro de 2009, é de R$ 1.000,00 (mil reais). O horário de funcionamento do Conselho Tutelar, vai das 08h às 18h horas, de segunda à sexta-feira, conforme art. 134 da Lei Federal 8.069/90 e art. 31 da Lei Municipal 858/2006.

Cabe ao Conselho Tutelar: Atender crianças e adolescentes e aplicar medidas de proteção; Atender e aconselhar os pais ou responsável e aplicar medidas de proteção; Promover a execução de suas decisões através dos órgãos competentes; Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente; Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores; Expedir notificações; Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário; Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, §3.º, Inciso II, da Constituição Federal; Representar ao Ministério Público, para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar e Fiscalizar as Entidades de Atendimento.

Ao todo foram 20 (vinte) candidatos inscritos e aptos a prosseguir no Processo de Escolha. Conforme divulgou o C.M.D.C.A.

Por Rick Melio, DuasBarras.com.

TCE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.749

Ed. 237/15

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.950/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes à CÂMARA MUNICIPAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 0101-01.031.0101.2.001

ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.99.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 12

VALOR-R$ - 22.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 22.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 0101-01.031.0101.1.001

ELEMENTO DESPESA - 4.4.90.52.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 02

VALOR-R$ - 22.000,00

TOTAL ANULADO - 22.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº2.951/2015

Regulamenta os pagamentos das compras e Processos Licitatórios.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º- Os pagamentos das compras e processos licitatórios serão efetuados, dentro das disponibilidades do Tesouro Municipal, nos seguintes prazos contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal ou da entrega das mercadorias e/ou serviços contratados, conforme atestado pela respectiva Secretaria, o que ocorrer por último:

1 – Á VISTA nos processos de valor até R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

2 – 20 (VINTE) dias aos fornecedores localizados neste município: microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, produtores rurais, pessoas físicas e agricultores familiares;

3 - 20 (VINTE) dias, aos fornecedores não localizados neste município:

I - microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, desde que comprovem seus enquadramentos nestas faixas;

II - pessoas físicas, produtores rurais e agricultores familiares.

IV - 30 (TRINTA) dias aos demais fornecedores que não se enquadrem nos itens 1 a 3 acima.

§ Único – Será de responsabilidade da Sala do Empreendedor a informação escrita, dentro do Processo, da classificação da atividade para que a Secretaria de Fazenda possa estabelecer o prazo do pagamento.

Art.2º- A norma prescrita no Art. 1º deverá ser comunicada, antecipadamente, aos fornecedores interessados em contratar com a Prefeitura e deverá constar, expressamente, em todos os processos de compra de mercadorias e/ou de contratação de serviços.

§ 1°- Os pagamentos serão efetuados, exclusivamente, via depósito bancário.

§ 2°- O setor de Compras deverá cobrar dos fornecedores as informações, obrigatórias, do nome do Banco de movimentação, número da agência e número da conta-corrente e fazer consta-las do Processo para, consequentemente, serem lançadas no Empenho.

Art.3º- É vedado o pagamento pela execução de obras e/ou prestação de serviços e/ou compras contratados pela municipalidade ou de suas parcelas, objeto de licitação, dispensa ou inexigibilidade sem que o contratado ou prestador de serviço apresente todas as Certidões Negativas ou Com Efeito de Negativa (federal, estadual e municipal) exigidas nos procedimentos licitatórios deflagrados pelo Município de Cantagalo.

§ 1°- Nos casos de pagamentos de contratos de execução de obras e/ou prestação de serviços serão, também, exigida a comprovação de quitação com o INSS, FGTS, Folha de Pagamento do mês, GEFIP e conter a matrícula da obra, se for o caso.

§ 2°- Na medição da obra, solicitada pela empresa e com visto do Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos, deverá conter declaração informando que todos os empregados utilizados estão registrados na GEFIP e tem carteira assinada.

Art.4°- Os casos especiais serão analisados e deverão ser autorizados diretamente pelo Secretário Municipal de Fazenda ou pelo Prefeito Municipal.

Art. 5° - Ficam cancelados os Decretos n°s 2.655/2013 de 07/01/2013 e 2.681/2013 de 16/04/2013.

Art.6°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

DECRETO Nº 2.953/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) para atender a seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.30.02 - Royalties - 5 - 3.000,00

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 7 - 5.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 34 - 90.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.1.90.13.01.00 - Próprio - 35 - 20.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 40 - 5.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.43.00 - Próprio - 44 - 15.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.43.02 - Royalties - 45 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.58.00 - Próprio - 46 - 15.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.58.02 - Royalties - 47 - 10.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 48 - 5.000,00

1020-04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 49 - 5.000,00

1025-04.123.2500.2.009 - 3.3.90.39.81.00 - Próprio - 68 - 15.000,00

1030-12.361.3001.2.012 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 122 - 5.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 207 - 10.000,00

1035-15.451.3502.2.027 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 210 - 10.000,00

1035-15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 236 - 50.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 253 - 5.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.3.90.30.02 - Royalties - 254 - 5.000,00

1045-26.782.4501.2.037 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 265 - 10.000,00

1045-26.782.4501.2.037 - 3.3.90.30.02 - Royalties - 266 - 5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 298.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1030-12.365.3005.2.021 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 169 - 105.000,00

1035-15.122.3501.2.026 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 195 - 20.948,55

1035-17.512.3504.1.008 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 240 - 18.000,00

1045-26.122.4502.2.038 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 257 - 15.000,00

1045.26.782.4501.2.037 - 3.3.90.39.00.02 - Royalties - 271 - 15.000,00

1099-99.999.9999.9.999 - 9.9.99.99.00.00 - Próprio - 414 - 124.051,45

TOTAL ANULADO - 298.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2015.

PREGÃO N.º 074/2014

PROCESSO ADMIISTRATIVO N.º 3521/2014

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2015

PARTES: O MUNICIPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA

OBJETO: TERMO ADITIVO PARA FINALIDADE ALTERAR OS PREÇOS DO FORNECEDOR REGISTRADO CONFORME CLÁUSULA NONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, "d" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ANEXO TERMO ADITIVO
ANEXO I REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 074/2014

Processo: 3521/2014

Ata Nº 002/2015

Empresa: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA CNPJ: 04.168.271/0002-92

Endereço: na Avenida Cotril, 1940 - CEP: 28.640-000 – Jamapara – Sapucaia – RJ

Item - Especificação - Quant. - Unitário

56 - LEITE NATURAL - ESTERILIZADO, DESNATADO sem aditivos e conservantes acondicionado em embalagem tipo tetra pack com 1 litro UN GODAM - 2.000 - 2,68

57 - LEITE NATURAL - ESTERELIZADO, INTEGRAL sem aditivos e conservantes acondicionado em embalagem tipo tetra pack com 1 litro UN GODAM - 16.280 - 2,50

PORTARIA Nº7.031/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ermelinda de Fátima Pereira dos Santos, matrícula n°1068-5, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Turno, Símbolo CAI-5, em vaga criada pelas Leis n°s 124/92 e 994/10, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº7.032/2015

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002502/2015.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Mariana Campos Ecard Teixeira, do Cargo Co-missionado de Coordenador Educacional, Símbolo DAS-3.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº 7.033/2015

Declara a desistência de candidato do 5º Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que foi expedido o Edital nº 052, convocando o candidato MAURO JOSÉ CALVÃO DOS SANTOS a assumir o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, em virtude de sua aprovação em 04º lugar na listagem dos aprovados no 5º Concurso Público;

Considerando que foi expedido telegrama MB 079663278 em data de 16/07/2015 devidamente recebido em 17/07/2015 por Julia Barros;

Cordeiro participa de encontro nacional de meio ambiente

Na segunda, 17, o secretário de Meio Ambiente de Cordeiro, Paulo Araújo, representou o município no 10º encontro da ANAMMA-RJ (Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente), realizado no auditório do CREA-RJ, no Rio de Janeiro, com a participação de várias autoridades do setor.

Em sua palestra, a subsecretária estadual do Ambiente, Isaura Frega, enfatizou a importância da estruturação das secretarias municipais de meio ambiente para que as parcerias com o Estado e a União sejam efetivas. Sugeriu a criação de legislações próprias, a padronização das ações e capacitação das equipes, que devem ser mantidas mesmo na troca de gestão política. Sobre a utilização correta dos recursos do ICMS Verde com aplicação no Fundo Municipal de Meio Ambiente, disse que os gestores estão sujeitos a improbidade administrativa nos casos de desvios.

A subsecretária informou que 53 dos 92 municípios foram habilitados a fazer o convênio com o Estado para efetuarem o licenciamento ambiental e frisou que os municípios que não se habilitarem através da estruturação do órgão municipal de meio ambiente irão perder o ICMS Verde em 2016. Explanou, ainda, sobre a criação das APAs (Áreas de Preservação Ambiental), licenciamento das estações de tratamento e dos aterros sanitários, implantação da guarda municipal ambiental e implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

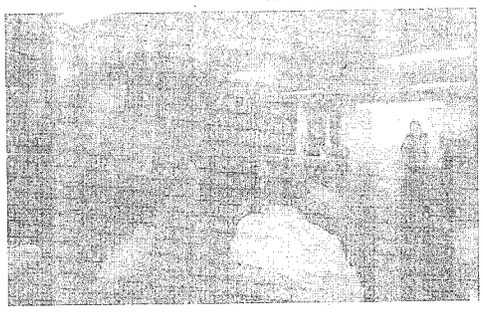

Palestra com a subsecretária estadual do Ambiente, Isaura Frega

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Presidente do INEA falou sobre a descentralização do licenciamento

O presidente e o vice-presidente do INEA, Marcus Lima e Rafael Ferreira, respectivamente, falaram sobre a nova estrutura interna do órgão e sobre a importância da descentralização do licenciamento, seguindo o que preconiza a legislação, com a realização de convênio com os municípios para que haja uma maior integração e para que os municípios sejam responsáveis pelos licenciamentos que lhes forem cabíveis. Essa tese foi reforçada pela presidente da ANAMMA RJ – Vanessa Arduina.

Paulo Araújo disse que o encontro foi muito proveitoso e destacou a ação apresentada pelo secretário de Meio Ambiente de Duque de Caxias, cidade na qual foram implantados o CTAA (Cadastro Técnico Ambiental das Atividades) e a TCFA (Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental), instituída por lei federal. A lei já prevê que dos valores arrecadados 40% vão para o IBAMA e os 60% restantes para estado e municípios, restando a criação da lei municipal permitindo a cobrança e estipulando o percentual de repasses. "Em Caxias, 35% ficam para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. É mais um benefício da descentralização do licenciamento, pois a taxa pode ser cobrada no ato do licenciamento e anualmente, mas para isso é necessário fazer a fiscalização ambiental", explicou o secretário Cordeirense.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Lenny Kravitz pode vender propriedade em Duas Barras

Lenny Kravitz acaba de confirmar sua próxima vinda ao Brasil. O cantor virá ao país no segundo semestre do ano que vem, mas não vai ser para cantar.

Em sua vinda ao Brasil Lenny pretende vender uma das duas fazendas que ele possui na região serrana do Rio. Há oito anos ele é proprietário de uma propriedade em Nova Friburgo e outra na vizinha Duas Barras. Pelo menos uma vez ao ano ele vem, sem fazer alarde, passar temporada nas fazendas.

Por lá, constantemente é visto andando pelas estradas de terra da região, além de frequentar restaurantes locais, onde costuma tentar se comunicar em português.

O cantor virá a São Paulo, mas não vai ser para fazer shows. É que ele vai expor na badalada Leica Gallery, a exposição 'Flash'. A mostra conta com fotos em preto e branco feitas por Lenny, com imagens clicadas por ele nos bastidores das suas duas últimas turnês pelo Estados Unidos e Europa - atualmente a expo está sendo exibida em Budapeste até o fim do mês. Cada vez mais dedicado ao mundo artsy, recentemente o cantor criou edição limitada de um modelo de câmera fotográfica e lançou um livro.

Por Rick Mello, Repórter DuasBarras.com.

Com informações de Revista Época / Por Bruno Astuto.

Empresários de turismo da Serra cobram estradas melhores

Construção de centro de convenções também foi solicitada em audiência na Alerj

Representantes do setor turístico de Petrópolis cobraram a construção de um centro de convenções e a melhoria das estradas de acesso à cidade em audiência da Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), ocorrida na terça-feira (18), no Palácio Tiradentes.

Presidente da Petrópolis Convention & Visitors Bureau, Camila Thees disse que, para desenvolver a região, conhecida como Serra Verde Imperial, é preciso melhorar as condições de estradas como a RJ-107, que liga Petrópolis a Paty do Alferes, e a RJ-117, que vai de Imbariê (em Duque de Caxias) a Petrópolis.

"São demandas muito importantes para a nossa cidade. Mas, viemos aqui conversar com os deputados para entender o que eles conhecem da região, para que, dessa forma, possam apoiar a questão do marketing turístico da serra e da rota cervejeira", acentuou Camila.

Sobre as rodovias, o diretor da ONG NovAmosanta, Jorge Debetton, apresentou propostas de mobilidade e integração turística: a implantação de uma "estrada-parque", preservando a região de Mata Atlântica no acesso a Petrópolis, e a recuperação da Estrada União-Indústria, parte da rodovia BR-040, que liga o Rio a Juiz de Fora.

Presidente da comissão, o deputado Doutor Sadinoel (PT) afirmou que investir no turismo da Região Serrana é essencial. "Primeiro, precisamos resgatar a autoestima do povo da serra, que ainda está traumatizado com a catástrofe das chuvas. Em um segundo momento, podemos reestruturar economicamente a região para que se possa dar dignidade aos cidadãos mais humildes, fomentando a economia do estado", disse o deputado.

Prova de vela em Búzios

Sadinoel anunciou que pretende que a próxima reunião da comissão seja sobre Búzios e a Região dos Lagos. De acordo com o parlamentar, é necessário discutir a possibilidade de as competições de vela das Olimpíadas Rio 2016 serem transferidas para a cidade.

aserra.com.br/notícias

São Sebastião do Alto é pioneiro na Serra com produção de tomate

O tomatec é uma nova opção de tomate, mais barato que o produto orgânico e mais saudável do que o convencional. A variedade já está sendo produzida no município de São Sebastião do Alto. O município é o pioneiro na Região Serrana do Rio a cultivar o tomatec, que deve chegar a outros municípios em breve. São 13 mil pés do fruto que ocupam uma área de 20 mil m². A novidade acaba de ser lançada em uma rede de supermercados no Rio de Janeiro, com a promessa de agradar os consumidores mais exigentes.

A tecnologia, de domínio público, desenvolvida pela Embrapa, envolve o trabalho de conservação de solo e água com a introdução do plantio direto do tomate na palhada. Associadas ao plantio direto foram introduzidas técnicas de fertirrigação, manejo integrado de pragas (MIP) e a proteção física do fruto por meio do ensacolamento das pencas de tomate com papel do tipo granapel.

As ações de MIP e de ensacamento das pencas do tomate produzem um fruto isento de agrotóxico, já que o uso deste produto é reduzido devido ao manejo e à proteção física do saco, que evita o ataque de brocas e o depósito da calda na casca.

Desta forma, a fertirrigação proporciona maior eficiência no uso da água e de adubos mais solúveis, reduzindo, assim, os fortes níveis de adubação registrados nas lavouras de tomate. Já o sistema de plantio, direto na palhada, promove a redução do processo erosivo decorrente do preparo inadequado do solo.

"A idéia do nome surgiu em decorrência de uma demanda dos produtores, que não recebiam nenhum reconhecimento em termos financeiros por produzir um tomate que tem toda uma preocupação com a conservação dos solos e da água e com o uso correto de insumos agrícolas (calcário, adubos químicos e agrotóxicos), que são recomendados com base nas análises de solo e do manejo integrado de pragas (MIP)", explica o pesquisador da Embrapa Solo, José Ronaldo de Macedo, especialista em física do solo.

O que os produtores relataram, segundo o pesquisador, era de que os compradores falavam que o tomate não era orgânico e, por essa razão, não pagariam um diferencial de preço. Em função dessa afirmativa, em reunião com o Grupo Gestor do Projeto, foi discutido e votado o nome tomatec – tomate ecologicamente cultivado.

"Ecologicamente cultivado pois os dados de pesquisa tinham demonstrado que esse sistema de produção evitava as perdas por erosão do solo e também da água. Além disso, havia economia de custos com as reduções significativas nos gastos com adubos e agrotóxicos. No caso dos agrotóxicos, o sistema já conseguiu reduzir em mais de 60% o uso desses insumos", contou José Ronaldo.

O pesquisador acredita que, com o aumento da demanda de pessoas buscando pelo tomatec, também haverá outros supermercados interessados em distribuir o produto. Para se ter uma ideia, a intenção da Embrapa é fornecer três toneladas por semana a apenas uma rede. "Em breve cultivaremos o tomatec também em Nova Friburgo, Bom Jardim, Trajano de Moraes e Tanguá", finalizou o especialista.

aserra.com.br/notícias

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.750

Ed. 241/15

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.948/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

2070-09.122.0002.2.084 - 4.4.90.51.25 - Próprio - IPAM - 30 - 22.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 22.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

2070-09.122.0002.2.084 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 27 - 22.000,00

TOTAL ANULADO - 22.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

CONTRATO Nº 053/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1966/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2014

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a EMPRESA LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Cantagalo conforme especificações, quantitativas e condições estabelecidas no anexo I do Edital.

Prazo: Este contrato terá validade da data de sua assinatura até a entrega total do objeto, não ultrapassando a data limite de 31/12/2015.

Valor Total: R$39.172,80 (trinta e nove mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº8.666/93, alterada pelas Leis nº8.883/94 e 9.648/98.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2695/2015

Objeto: Contratação da Ampla Energia e Serviços S/A para execução de serviços de extensão de rede, com instalação de 2 (dois)-postes de MT, 01 (um) poste de BT, instalação de 4 vãos de BT e reaproveitamento de 3 vãos e um transformador de 10 KVA, localizado na Rua de acesso ao Bairro Portal Santa Cecília, em Boa Sorte – Cantagalo=RJ.

Contratante: Município de Cantagalo

Contratado: Ampla Energia e Serviços S/A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58.

Valor: R$ 16.430,07 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Cantagalo, 03 de Setembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03040/2014.

CONCORRÊNCIA Nº 006/2014.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Complementação das obras de construção de uma creche no bairro São José – 1º Distrito de Cantagalo/RJ, conforme condições e especificações contidas no Edital, planilhas, projetos, memorial descritivo e Anexo I do Edital.

Finalidade: Prorrogar o prazo de execução da obra pública por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista que houve um acréscimo considerável de itens a serem aditivados (novos a acrescidos), o que demanda um lapso temporal maior para a conclusão da obra pública.

Valor Total: R$ 249.353,25 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Cláusula 13ª do Contrato, bem como as disposições contidas no Artigo 57, parágrafo 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2695/2015

Objeto: Contratação da Ampla Energia e Serviços S/A para execução de serviços de extensão de rede, com instalação de 2 (dois) postes de MT, 01 (um) poste de BT, instalação de 4 vãos de BT e reaproveitamento de 3 vãos e um transformador de 10 KVA, localizado na R de acesso ao Bairro Portal Santa Cecília, em Boa Sor Cantagalo=RJ.

Valor: R$ 16.430,07 (dezesseis mil, quatrocento trinta reais e sete centavos).

Contratante: Município de Cantagalo-RJ (Secret Municipal de Obras e Serviços Públicos)

Contratado: Ampla Energia e Serviços S/A, CI Nº 33.050.071/0001-58.

Despacho: O Prefeito Municipal de Cantagalo- no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a nece dade, conveniência e interesse da Administração Públ com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, Portari 705/2000 e seu Anexo I e posicionamento da Controlad Geral e da Assessoria Jurídica com referência ao Proce em epígrafe, RATIFICA a situação de INEXIBILIDADE LICITAÇÃO, para atender ao requerimento da Secret Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Cantagalo – RJ, 03 de Setembro de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

RESOLUÇÃO Nº 10/2015, de 02 de setembro de 20

Rerratificação da Resolução 03/2015 de 01 de de 2015 do EDITAL de Abertura do Processo de Esc do Conselho Tutelar do Município de Cantagalo.

Esta rerratificação dispõe sobre inclusão de seç de votação para o processo de Escolha do Conselho Tut do Município de Cantagalo, para o mandato 04 anos período de 2015 a 2019.

Artigo 40 leia-se: os locais e horários para vota com suas respectivas seções, são as seguintes:

LOCAL - SEÇÕES

CENTRO - QUADRA MUNICIPAL DE ESPORT JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 43, 45, 46, 48 50, 51, 54, 58, 60, 61, 66, 68 e 71

BAIRRO SANTO ANTONIO - ESCOLA MUNICI MARIA BELIENE D'OLIVAL - 22,23,24,44, 47,59 e 69

BAIRRO SÃO JOSÉ - ESCOLA MUNICIPAL DA JOSÉ RIBEIRO - 64, 65 e 72

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA - ESCOLA NICIPAL CEL MARCELINO DE PAULA - 33,34,35, 36 63 e 67

EUCLIDELANDIA - ESCOLA ESTADUAL CO DE NOVA FRIBURGO - 28,29, 30, 31, 32, 53, 57 e 62

BOA SORTE - ESCOLA ESTADUAL JOÃO ABREU JUNIOR - 38, 39, 40, 41, 42, 52,56 e 70

SANTA RITA DA FLORESTA - ESCOLA ESTAD FRANCISCO LEITE TEIXEIRA - 25, 26, 27 e 55

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cantagalo, 02 de setembro de 2015.

Comissão Organizadora do Processo de Esc do Conselho Tutelar

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22 / 2015
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de lavagem e higienização de veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo, com o fornecimento de todos os insumos necessários para realização do serviço em tela - VALOR: R$ 24.000,00 - DATA: 21 de Setembro de 2015 - HORA: 14 horas – LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300, salas 102 e 103, Centro, Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada a partir do dia 04 / 09 / 2015, das 08h às 17h, no endereço supra citado ou no site www.saudecantagalo.rj.gov.br

Cantagalo, 26 de Agosto de 2015

Janine Huguenin Meirelles de Souza

Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23 / 2015
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Excepcionais (Referência) para atender os usuários dos Sistema Único de Saúde munícipe Cantagalo, de acordo com a base de preços dos medicamen da tabela CMED/ANVISA - VALOR: R$ 720.000,00 - DA 17 de Setembro de 2015 - HORA: 14 horas – LOCAL: Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300, salas 102 e Centro, Cantagalo-RJ. O Edital encontrar-se-á à disposi dos interessados para consulta e/ou retirada a partir do dia / 09 / 2015, das 08h às 17h, no endereço supra citado ou site www.saudecantagalo.rj.gov.br

Cantagalo, 26 de Agosto de 2015

Janine Huguenin Meirelles de Souza

Pregoeira

Operação na RJ 116 apreende homem com mandado de prisão decretado

No dia 1º de setembro a equipe formada pelos Sargentos Willian, Marcos e Arlei, da Patrulha Rodoviária Estadual, quando em operação na RJ 116 km 35, teve a atenção voltada para o automóvel Fiat /Doblo, placa do Rio de Janeiro, conduzido por Wallace Almeida Xavier, 24 anos. Após abordagem os policiais obtiveram êxito em localizar, no interior do veículo, um tablete de erva seca prensada e 4 latas de jet e seda.

Ao apresentar o nacional Wallace Almeida Xavier à 159ª DP (Cachoeira de Macacu) para o devido registro, fora constatado que contra o referido acusado havia um mandado de prisão, este expedido em 26/05/2015.

A guarnição procedera em seguida à 71ª DP (Itaborai) com Wallace Almeida Xavier e o material encontrado, para apreciação da autoridade policial. Após o resultado do periciamento constatou-se que o tablete de erva seca era Cannabis sativa (maconha). De posse do mandado de prisão expedido em 26/05/2015, foi dada voz de prisão ao acusado,tendo o mesmo sido recolhido à carceragem da referida DP.

Adriano Teixeira

2ª Cia - Posto 02

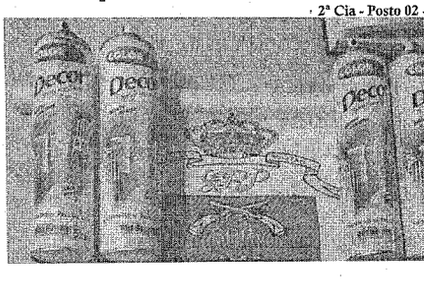

Depois de 25 anos, Rio Macuco passa por desassoreamento em Cordeiro

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

ho do leito do rio antes da realização dos serviços

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

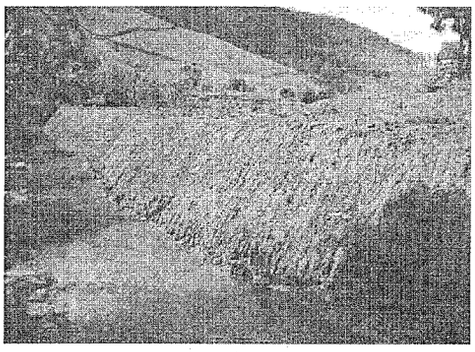

Serviços está melhorando sensivelmente o escoamento da água

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

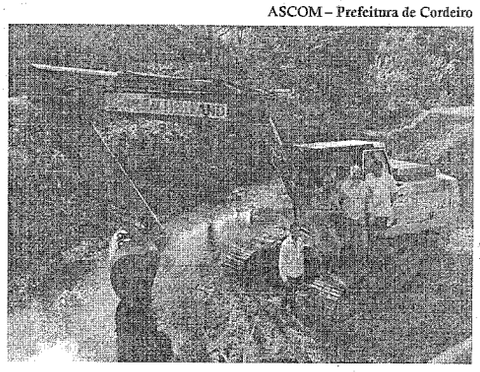

Prefeito e vereadores acompanham o início da operação ao lado do técnico da empresa

Iniciado na quinta-a, 20, do mês de agos-a limpeza e o desasso-mento do Rio Macuco Cordeiro. Os serviços neçaram no bairro Pi-zo, próximo à divisa do nicípio com Monnerat, estendidos a toda ex-são do rio que corta unicípio. Eles visam, e outros benefícios, horar o escoamento águas.

A ação se tornou possível após visita do prefeito Leandro Monteiro e do vereador Mario do Detran ao Secretário Estadual do Ambiente, André Correa. O pedido realizado pelo prefeito e pelo vereador foi prontamente atendido e trata-se de uma grande conquista, pois há mais de 25 anos esses serviços não são realizados em Cordeiro.

André Correa incluiu Cordeiro no projeto Limpa Rio, do INEA (Instituo Estadual do Ambiente), que tem por finalidade a manutenção e limpeza dos leitos e margens dos corpos hídricos em todo o estado.

A poluição dos rios gera um acúmulo, cada vez maior, de matéria orgânica nas águas, com aumento da vegetação aquática, diminuição do oxigênio e mortandade dos peixes. Impróprias para consumo e banho, as águas dos rios tornam-se focos de insetos e animais peçonhentos. Além disso, a deposição de sedimentos altera o fluxo das águas, provocando enchentes. Essa conjunção de fatores expõe as comunidades à insalubridade, à proliferação de doenças e a alagamentos.

O Programa Limpa Rio dispõe de equipamentos especializados e mão de obra qualificada para realização da limpeza e da manutenção dos corpos hídricos de forma contínua. Uma máquina escavadeira começou o trabalho pelo bairro Pirazzo e o objetivo é realizá-lo até o final do bairro Santo Antônio, nas proximidades da localidade conhecida como Fonte do Amor.

O prefeito Leandro Monteiro, o presidente da Câmara Municipal, Anísio Costa, e os vereadores Mario do Detran e Marcelo Sardinha acompanharam o início da operação, coordenada pelo técnico Simiel Nascimento, da empresa Dimensional Engenharia, contratada pelo INEA.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Cevest em Nova Friburgo divulga vagas para cursos gratuitos

Qualificação é no setor de moda e aulas começam neste mês de setembro. Centro funciona de segunda a sexta-feira, das 9h as 17h

Divulgação

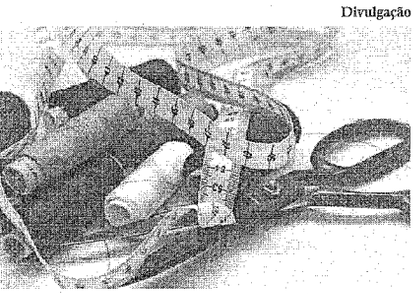

O Centro de For-nação do Vestuário (Ce-est) de Nova Friburgo, egião Serrana do Rio, stá com vagas abertas ara cursos gratuitos que omeçam no mês de etembro. Os interessa-os devem comparecer sede do Cevest de egunda a sexta-feira, as 9h às 17h. O espa-o funciona na Avenida lberto Braune, 223, se-undo piso, prédio anexo *Prefeitura, no Centro.* lais informações pelo lefone (22) 2522-9231.

Confira os cursos

Desenho de oda - instrutora Chris-ane; segundas e quar-s-feiras, das 13h às 7h30; início do curso: 2 e setembro; e término: 6 de dezembro;

Artesanato com proveitamento de apa-s (Natal) - instrutora ávia; terças e quintas-eiras, das 7h30 às 12h; cio: 8 de setembro; e rmino: 17 de outubro;

Modelagem plana - instrutora Monique; segundas e quartas-feiras, das 18h às 21h30; início: 14 de setembro; e término: 16 de dezembro;

Modelagem íntima- instrutora – Monique; terças e quartas-feiras, das 7h30 às 12h; início: 15 de setembro; e término: 17 de dezembro;

Artesanato (Oficina de bolsas – Ecobags) - instrutora Sandra; segundas e terças-feiras, das 13h às 17h30; início: 22 de setembro; e término: 10 de novembro;

Costura plana - instrutora Ana Cristina; quartas e quintas-feiras, das 7h30 às 12h; início: 23 de setembro; e término: 17 de dezembro;

Corte industrial - instrutor Amaro; terças, quartas e quintas-feiras, das 13h às 17h30 e 18h às 21h30; início: 29 de setembro; e término: 15 de dezembro.

aserra.com.br

Programa incentiva agricultores a fornecerem merenda escolar

Compra Mais 2 promove ações de inclusão para pequenos produtores rurais

Clarice Castro

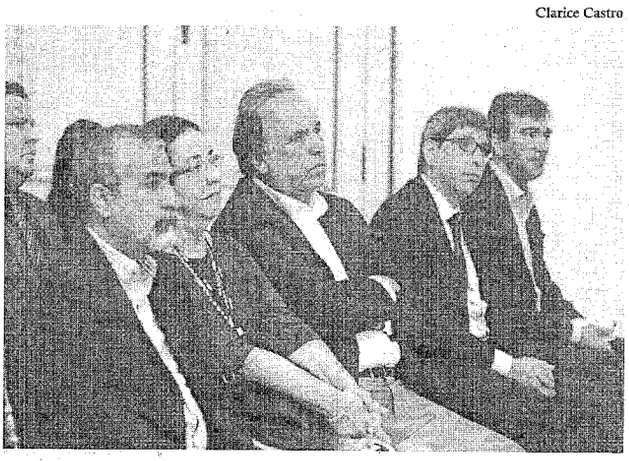

Governador Luiz Fernando Pezão acompanhado do secretário de Agricultura e Pecuária, Christiano Áureo, da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Cláudia Uchôa, do Secretário de Educação José Vieira de Paiva Neto, e o Diretor Superintendente do Sebrae, Cezar Vasques, em cerimônia do lançamento do Programa Compra Mais 2, no Palácio Guanabara, zona sul do Rio de Janeiro

O Governo do Rio lançou, na última segunda-feira (31), um programa de estímulo aos pequenos produtores agrícolas para participarem das compras do governo voltadas para o fornecimento de merenda escolar na rede estadual de ensino. O Programa de Compras Governamentais para Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro, o Compra Mais 2, foi apresentado, no Palácio Guanabara, pelo governador Luiz Fernando Pezão na presença dos secretários de Planejamento e Gestão, Claudia Uchôa, da Agricultura e Pecuária, Christino Aureo, da Educação, Antonio Neto e do diretor-superintendente do Sebrae-RJ, Cezar Vasquez.

- Considero o programa um sucesso e fico muito feliz de ver o avanço e a destinação para a compra de merenda escolar. Quero intensificar ainda mais esse mecanismo, estendendo o programa para outras áreas, como a alimentação dos presos, por exemplo. Vamos ajudar ainda mais a fomentar-o desenvolvimento das regiões através do sistema de compras do governo estadual. Já que temos que comprar e gastar, que seja no próprio estado – disse o governador Luiz Fernando Pezão.

O projeto é fruto de uma parceria entre a Secretaria de Planejamento e Gestão e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro (Sebrae/RJ) e o envolvimento das secretarias de Educação e de Agricultura e Pecuária. O foco será a capacitação de gestores públicos e micro e pequenos empresários, além de ações de inclusão de produtores rurais no fornecimento da merenda escolar.

- O programa já reúne 28 instituições entre cooperativas e associações, com mais de mil produtores. Outros 2 mil fornecem secundariamente para as escolas. Trata-se de uma produção acompanhada pelo programa Rio Rural para que não haja resíduos agroquímicos e nenhuma prática invasiva ao meio ambiente. É um mercado que pode atingir mais de R$ 1 bilhão por ano. Hoje, a agricultura familiar já fornece mais de R$ 100 milhões em produtos anualmente para o sistema público. Nosso desafio é multiplicar esse valor, crescendo cerca de 10% ao ano – explicou o secretário de Agricultura e Pecuária, Christino Áureo.

O Compra Mais 2 dará continuidade à parceria da Secretaria do Planejamento com o Sebrae/RJ, iniciada em 2011, com o Compra Mais 1, que teve como foco a inserção de micro e pequenas empresas nas compras públicas.

- Os pequenos negócios representam atualmente mais da metade das transações realizadas pelo Estado e são os destinatários de aproximadamente 15% dos recursos licitados por meio de pregão, segundo dados do Sistema Integrado de Gestão das Aquisições (Siga) - afirmou a secretária de Planejamento e Gestão, Claudia Uchôa.

- A agricultura familiar precisa entrar cada vez mais no cardápio das escolas, inclusive porque é mais saudável. O planejamento e a capacitação, que serão oferecidos, vão possibilitar que mais produtores consigam fornecer produtos para a merenda escolar. A diferença é que agora, em vez da diretora da escola comprar de um grande atacadista ou em um mercado, ela vai comprar de um pequeno produtor que, talvez por estar mais próximo daquela escola, possa oferecer um produto melhor – afirmou o secretário de Educação, Antônio Neto

www.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

PLANO DE CARREIRAS DO MAGISTÉRIO
PROCESSOS DEFERIDOS:
2401/2015 – Manoela Mulin de Araújo Medeiros
2455/2015 – Wanessa dos Santos Werneck
2402/2015 – Marcia Purger Moreira
2404/2015 – Angelica Luzia de Jesus Lessa
PROCESSOS INDEFERIDOS:
2414/05 – Manoela Mulin de Araújo Medeiros
2453/15 – Natalia Velozo da Silva Trigo

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997,notificamos a liberação dos seguintes recursos de convênios federais para o município de CANTAGALO-RJ:
DATA - REPASSE - VALOR
07/08/2015 - MERENDA ESCOLAR - R$ 1.776,00
Cantagalo-RJ, 07 de agosto de 2015
Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 2.946/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA:
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referente ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$
1020.28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.02 - Royalties - 60 - 34.000,00
1035.15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.02 - Royalties - 236 - 20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 54.000,00
Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$
1020.28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.00 - Próprio - 59 - 34.000,00
1035.15.452.3503.2.029 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 235 - 20.000,00
TOTAL ANULADO - 54.000,00
Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.947/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA:
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.079,15 (cinco mil, setenta e nove reais e quinze centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$
1060-08.243.7001.2.055 - 3.3.90.30.20 - Agente Jovem - 44 - 579,15
1060-08.244.7006.2.060 - 4.4.90.52.19 - Bolsa Família - 79 - 4.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 5.079,15
Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:
PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$
1060-08.242.7002.2.056 - 3.3.90.48.00 - Próprio - 38 - 579,15
1060-08.244.7006.2.060 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 78 - 4.500,00
TOTAL ANULADO - 5.079,15
Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 04 de agosto em 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Gabinete do Prefeito

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 54/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.
CONVOCA
o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.
O não comparecimento do candidato será tido como desistente .
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ
CARGO - CANDIDATO - CLASSIF
MÉDICO - PSF - RAPHAEL COUTO HUGUENIN - 18º
ENFERMEIRO - PSF - JULLIANA GONÇALVES CURTY - 5º
EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais do-cumentos necessários à nomeação.
Cantagalo-RJ, 07 de agosto de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito,conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital - VALOR: R$ 41.534,26 - DATA: 24 de agosto de 2015 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 12 / 08 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br - Licitações abertas.
Cantagalo, 05 de agosto de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

PORTARIA Nº7.016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
EXONERAR Alcina Maria Diniz Ferraz, matrícula nº220.087-2 da Função Gratificada de Coordenador de Turno, Símbolo CAI-5, com efeitos a contar de 31 de julho de 2015.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.018/2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Mara Lucia Ramos de Souza Pinheiro – Professor III -1 º Segmento – Matricula: 1132-0
Período: 03/08/2015 a 11/12/2015
Escola Municipal Elestar Caetano Mendes
Professor Substituído: Carla Helena Pontes S'tellet de Paiva – Professor IV - 1º Segmento - Matrícula: 207.220-3
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.019/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , E,
Considerando, o que consta no Ofício nº123/2015, da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
C E S S A R, efeitos da Portaria nº6.838/2015, que autoriza o exercício em regime de Tempo Integral da servidora Marcilene Goulart Silva, Matrícula: 2473-2, com efeitos a contar de 31/07/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7020 /2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, com base na a Lei 1.279/2015 de 02 de julho de 2015, que altera a lei 325/1998 de 26/06/1998 que institui o Regime de Tempo Integral, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Waldenize Montechiari Pires - Professor Especialista I - 1º Seg. Matrícula: 2476-7 Período: 03/08/2015 a 11/12/2015.
Disciplina: Língua Portuguesa
Quantidade de Horas-Aula: 06
Local de Exercício: Escola: Escola Municipal Lameira de Andrade.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.021/2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, com base na a Lei 1.279/2015 de 02 de julho de 2015, que altera a lei 325/1998 de 26/06/1998 que institui o Regime de Tempo Integral, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Waldenize Montechiari Pires - Professor Especialista I - 1º Seg. Matrícula: 2476-7 Período: 03/08/2015 a 11/12/2015.
Disciplina: Língua Portuguesa
Quantidade de Horas-Aula: 06
Local de Exercício: Escola: Escola Municipal Lameira de Andrade.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.022/2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR, com base na a Lei 1.279/2015 de 02 de julho de 2015, que altera a lei 325/1998 de 26/06/1998 que institui o Regime de Tempo Integral, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:
Professor - RETI: Maria Maura Barros de Carvalho - Professor I – 2º segmento – Matricula: 2464-3.

Secretaria de Saúde promove campanha sobre hanseníase em Macuco

ASCOM/Macuco

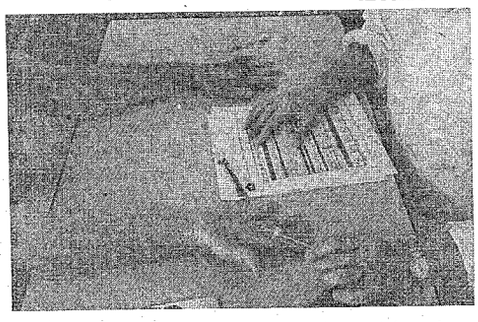

O teste com Monofilamentos é uma das formas de detecção da hanseníase

ASCOM/Macuco

Antes das consultas a enfermeira distribuiu panfletos de conscientização

Conscientizar a população de Macuco sobre um tema que deve ser abordado constantemente por estar relacionado à qualidade de vida. Assim foi encarado pela Secretaria de Saúde e Combate as Drogas do município o Dia Estadual de Conscientização, Mobilização e Combate à Hanseníase, instituído no âmbito estadual pela Lei nº 6.871, de 27 de Agosto de 2014, e cuja movimentação dos profissionais ocorreu na última quarta-feira, 5, no Centro de Saúde.

Durante o evento foram realizadas panfletagens, orientações, esclarecimentos aos pacientes com dúvidas a respeito dos sinais e sintomas da doença e também foi disponibilizado o Teste com Monofilamentos, cuja avaliação clínica tem como objetivo promover a busca ativa de possíveis casos. Na ocasião, munícipes de diversos bairros tiveram a oportunidade de se submeter ao teste de sensibilidade, realizado pela fisioterapeuta Mônica Fraga.

Segundo a enfermeira Marlise Cerbino Juliano, profissional envolvida na campanha, a comunidade precisa saber que a hanseníase é uma doença capaz de contaminar outras pessoas através das vias respiratórias caso o portador não seja tratado. "Por isso, população e profissionais de saúde devem estar atentos aos sinais e sintomas. Manchas esbranquiçadas e avermelhadas que afetem a sensibilidade da pele ou qualquer tipo de mancha dormente precisa ser encarada como suspeita de hanseníase. Diante disso, procurar uma unidade de saúde para receber o atendimento é a melhor solução, até porque tratamento e distribuição de remédios são gratuitos", explica Marlise.

Cooperativa divulga prévia de Programação da EXPODB 2015

Vigésima edição do evento acontece de 27 a 30 de agosto no Parque da Cooperativa

Divulgação

Na última sexta-feira (07) foi divulgada através de rede social, pelo organizador José Eduardo Pires, a prévia da programação da 20ª Expo Duas Barras.

O evento acontece de 27 a 30 de agosto de 2015, no parque da Cooperativa com Grandes atrações: 30º Concurso Leiteiro; Concurso de Marcha; Exposição de Animais; Shows; Rodeio; Concurso da Rainha e Muito Mais.

Os Shows ficam por conta de Bira Bello (quinta - 27/08); Cesário Ramos e Gabriel (sexta - 28/08); Banda Los Gringos (sábado - 29/08); Chapahalls (domingo - 30/08); .

A Iniciativa é da Cooperativa Agropecuária de Duas Barras, da Prefeitura de Duas Barras e do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Por Rick Mello, Repórter Duas-Barras.com.

Feira de moda íntima em Friburgo, fecha R$ 53 mi em negócios

A Fevest, Feira de Moda Íntima de Nova Friburgo, Região Serrana do Rio, fechou R$ 53 milhões em negócios em três dias. O evento começou no domingo (2) e terminou na terça-feira (4). Segundo dados do Sindicato do Vestuário (Sindvest), além de superar a meta em venda, que era de R$ 50 milhões, o evento recebeu 9.732 visitantes de 21 estados brasileiros. Também visitaram a feira comitivas da Itália, Portugal, Suíça, Chile, Colômbia, Estados Unidos e Bahamas.

O polo têxtil da cidade e região é formado por 1.324 confecções, gerando 24 mil postos de trabalhos, sendo 10 mil diretos e 14 mil indiretos, que movimentam a economia da cidade serrana fluminense e região.

Nova Friburgo é reconhecida, há alguns anos, como a Capital Brasileira da Moda Íntima e referência no setor por representar o desenvolvimento industrial da pequena e média empresa no Brasil. Em sua 25ª edição, a Fevest reuniu cerca de 100 expositores, entre confeccionistas e fornecedores.

No domingo, primeiros dias do evento, empresários conferiram o que será tendência nas próximas estações. Para o verão, as rendas e cores vibrantes marcaram presença na passarela. Já no inverno, o cinza aparece como o novo neutro, além de peças com transparência. O evento também lançou novidades como a cueca para colorir, calcinha com fio de cobre que elimina bactérias, linha para a terceira idade e calendário com crianças com síndrome de down que viraram modelos.

Divulgação

Premiação reconhece qualidade da cachaça produzida na região serrana

Cachaças de Carmo e Nova Friburgo conquistaram prêmios e representaram a região serrana

A qualidade e o profissionalismo empreendidos nos últimos anos no segmento de cachaça no Rio de Janeiro foram mais uma vez reconhecidos com a divulgação do resultado da 12ª edição Brasileira do Concurso Mundial de Bruxelas, realizado em São Paulo. As cachaças com os rótulos Werneck Extra Premium, de Rio das Flores; Engenho D'Ouro, de Paraty; Reserva do Nosco Envelhecida, de Resende; – produzidas por agroindústrias incentivadas pelo programa Prosperar, da Secretaria Estadual de Agricultura para fomento da agroindústria familiar – conquistaram premiação.

De acordo com o secretário estadual de Agricultura, Christino Áureo, a cachaça tem um vínculo muito forte com a cultura brasileira e o Rio de Janeiro, além de ser um produtor de cana tradicional, também exporta marcas e conceitos.

"Nada melhor do que consolidar o Estado como um produtor de cachaça que possa alcançar padrões cada vez mais elevados, como é o caso do Concurso de Bruxelas, com a premiação de cachaças, especialmente as artesanais, apoiadas pelo Prosperar", frisou.

Ele acrescentou que, através do programa já foram investidos cerca de R$ 1,1 milhão para financiamento de alambiques, além de assistência técnica, legalização de agroindústrias e apoio à comercialização.

O concurso, dirigido aos setores de vinho e destilados produzidos no Brasil, tem como objetivo avaliar e certificar de forma ética os produtos do país, destacando a qualidade das bebidas para os consumidores brasileiros e internacionais. A etapa nacional utiliza as mesmas técnicas e ferramentas de avaliação do Concurso Mundial de Bruxelas, o maior do mundo na categoria.

Todos esses rótulos premiados estarão participando, ao lado de outros produtos da agroindústria familiar fluminense incentivados pelo Prosperar, na edição 2015 do Rio Gastronomia, na Feira de Sabores, que acontecerá de 20 a 30 de agosto, no Jóquei Clube do Rio de Janeiro.

Outras bebidas premiadas durante o evento foram:

Fazenda Soledade de Jequitibá, de Nova Friburgo; Sete Engenhos, de Quissamã e Quinta Branca, do Carmo.

aserra.com.br

Divulgação

Cachaça produzida em Nova Friburgo também foi premiada

Divulgação

Cachaça Da Quinta produzida no Carmo foi novamente premiada

Ed. 223/15

Expo Cordeiro 2015 atrai milhares de turistas e alcança grande sucesso

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.752

Apesar da crise, feira agropecuária demonstra a força da sua tradição

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

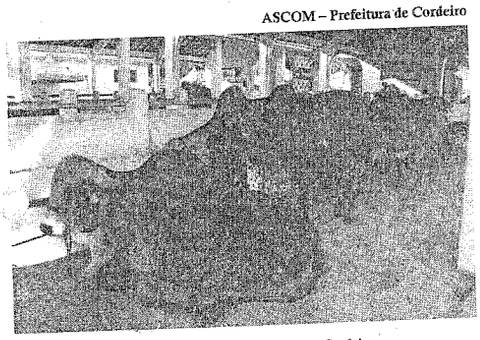

Animais de alto valor genético estiveram expostos em Cordeiro

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Leandro Monteiro, esposa e filhos com a dupla Munhoz e Mariano

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

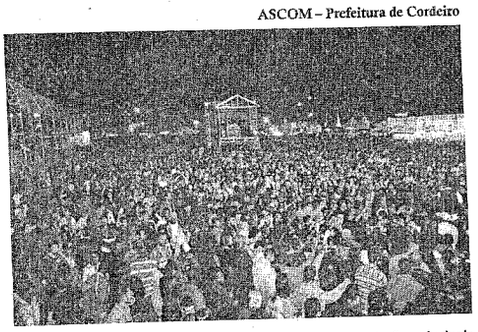

Shows atraíram multidões de fãs ao local reservado às apresentações principais

O prefeito Leandro Monteiro e sua equipe estão satisfeitos com o resultado da 73ª Expo Cordeiro, que segundo eles superou as expectativas. Realizada do dia 15 ao dia 19 de julho, a feira só passou a ser divulgada poucos dias antes da sua realização, pois que o prefeito aguardou até o último instante para confirmar o evento, pois queria ter a certeza de que os gastos com o mesmo não afetariam o orçamento da prefeitura neste momento de crise nacional. "Realizamos a exposição, pagamos metade do 13º dos servidores este mês e estamos com as finanças equilibradas", garante o prefeito.

Ausente na inauguração, quando foi representado pela presidente da Emater-Rio, Stella Romanos, o secretário estadual de Agricultura, Christino Áureo, fez questão de visitar a feira posteriormente e de parabenizar o prefeito em nome do governador Luiz Fernando Pezão. Também marcaram presença deputados federais e estaduais, prefeitos e vereadores de diversas cidades.

A parte técnica contou com exposição e julgamentos de animais de diversas raças, além de concurso leiteiro. Os destaques ficaram por conta dos exemplares de alta linhagem das raças bovinas Gir e Tabapuã, e dos cavalos da raça Campolina, que inclusive atraíram a atenção do público em disputas de provas na pista principal do Parque Raul Veiga.

A Expo Moda destacou o polo de moda íntima da cidade e outros setores direcionados à moda. Os artistas cordeirenses puderam mostrar e comercializar os seus trabalhos na Expo Arte e na Expo Artesanato. A Tenda Literária e a Tenda Cultural, que contou com 32 shows e fez grande sucesso, completaram as atrações voltadas à cultura local.

Os shows do palco principal atraíram grandes públicos desde a quarta-feira, quando se apresentaram Bira Bello e Cesário Ramos e Gabriel, atrações regionais do estilo sertanejo universitário. Na quinta, a apresentação da banda paulista Dr. Sin fez a alegria dos roqueiros e foi bastante elogiada. Na sexta, a banda de forró Arriba Saia interpretou seus inúmeros sucessos num show alegre e dançante. A noite de sábado foi reservada ao samba e ao pagode, com um show envolvente do Grupo Revelação. A última noite reuniu o maior público para o esperado show da dupla Munhoz e Mariano. Com muito carisma e energia, eles empolgaram os milhares de fãs.

Operação Cruz Vermelha VIVA promove ação social em Duas Barras

Equipe desenvolverá atividades ligadas as áreas de saúde, educação e meio ambiente, até o dia 1º de agosto de 2015.

A Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Rio de Janeiro, está no Município de Duas Barras realizando o Projeto 'Operação Cruz Vermelha VIVA', visando oferecer a população Bibarrense ações voltadas as áreas de saúde, educação, primeiros socorros, juventude e meio ambiente.

De acordo com representantes da instituição, as atividades já começaram a ser realizadas e tem por objetivo assistir as comunidades carentes locais, possibilitando um retorno social direto aos mais vulneráveis e ainda proporcionar melhores condições de vida às comunidades atendidas, através dos cursos e palestras sobre educação, saúde básica, saneamento, entre outros. Tudo isso, visando o desenvolvimento comunitário e despertando a comunidade a identificar seus problemas de educação, saúde e dos recursos locais disponíveis para resolvê-los.

Localizados no Anexo Escola Municipal Ex–Combatente Amancio Pinto na Rua Dr. Feliciano Sodré, número 230, os membros da Cruz Vermelha informam que estão sendo oferecidos a comunidade diversos serviços na área de saúde como aferição de pressão, orientações educativas e noções de nutrição. O grupo estará desenvolvendo ainda, cursos, palestras e diversas atividades voltadas as áreas de saúde, educação, juventude e meio ambiente durante o período em que estarão no município.

Os Voluntários também participarão das atividades do Projeto "Levando Saúde até você", da Secretaria de Saúde do Município no dia 24 de Julho, sexta-feira, no Ginásio de Esportes de Duas Barras.

Nos dias 28, 29 e 30 de julho, a entidade estará com um odontomóvel na praça, a disposição da população para realizar atendimentos odontológicos, onde TODAS AS AÇÕES SERÃO GRATUITAS.

A Equipe conta com o apoio da filial da Cruz Vermelha de Duas Barras, sob o comando de Allison da Silva Nascimento, popular Allison Positivo e da Prefeitura Municipal. Eles ficarão no município até o dia 1º de agosto.

A Cruz Vermelha em Duas Barras está recrutando voluntários para seus projetos sociais, os interresados deverão entrar em contato com o representante da Filial Bibarrense, 'Allison Positivo' através do email: allison.positivo@gmail.com.

Por Rick Mello

Projeto Cultura na Praça tem sequência com Contação de Histórias

Dando sequência ao Projeto Férias – Cultura na Praça, cujas ações têm como alvo principal crianças e adolescentes em idade escolar, o Departamento de Cultura de Macuco realizou, no sábado, 18, na Praça Professor João Brazil, no centro, o espetáculo Contação de Histórias, abordando temas de diversas tendências, com ênfase no trabalho dos autores prata da casa.

Com a participação do Grupo de Teatro em Cena, sob coordenação do ator e diretor macuquense Alexandre Falcão, a garotada se divertiu e se encantou com as histórias, tendo ainda a chance de interagir com os artistas, numa demonstração de que a cultura macuquense continua sendo bem recebida pela população.

Atuando em sintonia, as equipes do Departamento de Cultura e da Biblioteca Municipal também distribuíram brindes para a criançada, cuja oferta foi possível graças a uma parceria com o comércio local. "Foi mais um grande sucesso, o que comprova estarmos no caminho certo. Agradeço ao prefeito Félix Lengruber pelo apoio, aos comerciantes pela sensibilidade em contribuir conosco e a todos aqueles que de forma direta ou indireta abraçaram essa ação", declarou Vera Lúcia Tiberto, diretora de Cultura.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.945/15.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, conforme abaixo especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1085-17.512.8501.2.051

ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.99.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 08

VALOR-R$ - 112.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 112.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III e Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 185-17.512.8501.2.051

ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.99.150

RECURSO - ICMS Verde

FICHA - 32

VALOR-R$ - 112.000,00

TOTAL ANULADO - 112.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores fiam alterados os quadros de detalhamento das despesas(QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor nata de sua publicação, revogando-se as disposições em itrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho em 5.

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

EXTRATO

POCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 01/2014

REGIME JÚRIDICO - CELETISTA

UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO DE CONTRATO - PRAZO DETERMINADO

FUDAMENTAÇÃO LEGAL - LEI MUN. Nº 1.251/2014

CONTRATADO - EMPREGO - Nº CONT. - PRAZO - SALÁRIO

Alessandro Storck Figueira - Professor Temporário - 243 - De 03/08/2015 até 31/12/2015 - R$ 25,00 hora/aula + Gratificação de 40% de Regência de Classe.

Layra da Silva Passareli - Professor Temporário - 244 - De 03/08/2015 até 31/12/2015 - R$ 25,00 hora/aula + Gratificação de 40% de Regência de Classe.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito
LOGUS PUBLICIDADE
Carmo, 24 e 25 de julho de 2015

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2015

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R$ 1,00

DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		1º Semestre	-	2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1,0	1,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	1,0	1,0	0,0	0,0
Interna	1,0	1,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)	4.429.295,5	5.917.618,6	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.578.364,0	4.063.469,3	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	1.453.844,9	2.002.369,5	0,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	2.602.913,4	148.220,2	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.429.294,5	-5.917.617,6	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.333.904,8	73.077.087,9	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-6,12 %	-8,10 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1,0	1,0	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1,0	1,0	0,0	0,0
Interna	1,0	1,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.457.358,3	0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2014 até Jun/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.765.910,9	17.543,4	44.783.454,3
Pessoal Ativo	35.698.145,2	0,0	35.698.145,2
Pessoal Inativo e Pensionista	9.025.924,1	0,0	9.025.924,1
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	41.841,6	17.543,4	59.385,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	8.928.112,2	0,0	8.928.112,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.928.112,2	0,0	8.928.112,2
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	35.837.798,7	17.543,4	35.855.342,1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	73.077.087,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	49,07 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	39.461.627,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	37.488.546,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	35.515.464,7

Fonte : Contabilidade

CE/RJ PROCESSO N° 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.753 E.D. n° 45/15

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 2586/2015; Marcia Aparecida Falco Silva, Abono –Permanência- deferido.

Processo: nº 2453/2015; Natalia Veloso da Silva Trigo – Enquadramento- deferido.

Processo; nº 2584/2015; Danielle Morgado Romero - Enquadramento-deferido.

Processo: nº 2572/2015: Cristiane Robadey Portal- Enquadramento-deferido.

Processo: nº 2595/2015: Dayana Fernandes Zonon – Enquadramento-deferido.

Processo: nº 2658/2015: Emanoela da Silva- Enquadramento- deferido

Processo: nº 2585/2015; Marcileny Motta Bastos da Silva – Enquadramento- deferido.

Processo: nº 2628/2015; Claudia Martins Moraes – deferido – Enquadramento – deferido.

Processo: nº 2698/2015; Manoel Augusto da Conceição Curty – cancelamento - Licença –sem vencimento- deferido

Processo: 2702/2015; Adriano de Faria – cancelamento- Licença – sem vencimento- deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

ATOS DE PESSOAL

Portaria nº2399/2015: Readaptar provisoriamente a servidora Maria Aparecida Portugal Gomes em função sem realização de esforço físico.

Processo nº2707/2015: Oswaldino Pereira Ramos- Abono Permanência- Deferido.

Processo nº2713/2015: Maria Inês de Almeida – Licença- Prêmio- Deferido.

Processo nº2720/2015: Rita de Fátima Ortega Vieira- Abono Permanência- Deferido.

Processo nº2737/2015: Rogéria de Fátima Bom Correa – Licença –Prêmio – Deferido.

Processo nº2766/2015: Cristina Aparecida Cardoso Ferreira - Licença-Prêmio – Deferido.

Ângelo Costa Machado
Secretario Municipal de Administração

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO N° 102/2014

Despacho do Prefeito
Processo n° 02610/2011
Contrato n° 0102/2014
Tomada de Preços n° 005/2014

Objeto: Revogação do Ato Administrativo que procedeu a suspensão do prazo de validade do Contrato n° 0102/2014, cujo objeto encontra-se devidamente discriminado na Cláusula Segunda do referido instrumento contratual.

Contratado: ECON CAMPOS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N° 14.475.215/0001-73

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ N° 28.645.794/0001-60.

Fundamentação: Cláusula Décima Terceira do Contrato n° 0102/2014, bem como nas disposições contidas no artigo 79, § 5° da Lei n° 8.666/93.

Cantagalo, 25 de agosto de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 30/09/2015, AS 18:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ANEXO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL – BAIRRO DO TRIÂNGULO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE DE 2015.

PARTICIPE, POIS SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS.

DECRETO Nº 2.944/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO – ELEMENTO DESPESA – RECURSO - FICHA – VALOR-R$

1020-04.122.2001.2.006 – 3.3.90.39.99.00 – Próprio – 50 – 21.000,00

1030-12.361.3001.2.014 – 3.3.90.39.99.08 – SAE – 135 – 300.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO – 321.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO – ELEMENTO DESPESA – RECURSO - FICHA – VALOR-R$

1030-12.361.3001.2.012 – 4.4.90.52.08.00 – SAE – 127 – 25.000,00

1030-12.361.3001.2.014 – 3.3.90.39.99.00 – Próprio – 134 – 13.500,00

1030-12.361.3001.2.014 – 3.3.90.39.99.10 – Fundeb – 136 – 12.500,00

1030-12.361.3001.2.014 – 3.3.90.39.99.137 – PNATE – 137 – 130.000,00

1030-12.365.3005.1.004 – 4.4.90.51.08.00 – SAE – 149 – 40.000,00

1030-12.365.3005.1.004 – 4.4.90.52.08.00 – SAE – 152 – 10.000,00

1099-99.999.9999.9.999 – 9.9.99.99.00.00 – Próprio – 414 – 90.000,00

TOTAL ANULADO – 321.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho em 2015
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.957/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 46.780,00 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referente ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010.04.122.1001.2.003 - 3.1.90.91.00 - Próprio - 12 - 5.780,00

1045.26.782.4501.2.037 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 265 - 15.000,00

1050.27.812.5001.1.039 - 3.3.90.32.00 - Próprio - 315 - 26.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 46.780,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1020.04.122.2001.2.006 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 54 - 5.780,00

1045.26.782.4501.2.037 - 3.3.90.30.39 - Cid - 267 - 15.000,00

1050.23.695.5005.2.042 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 295 - 26.000,00

TOTAL ANULADO - 46.780,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2015
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº2.958/2015.

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.284/2015, DE 03/09/2015;

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 105.379,83 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - RECURSO - VALOR- R$

1060-08.122.7000.2.054 - 3.3.90.93.12 - FNAS - 105.379,83

TOTAL SUPLEMENTADO - 105.379,83

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, e serão anulados do orçamento da Prefeitura Municipal, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - FICHA - RECURSO - VALOR- R$

1099-99.999.9999.9..999 - 9.9.99.99.00 - 414 - Próprio - 105.379,83

TOTAL ANULADO - 105.379,83

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2014

TOMADA DE PREÇOS N°005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°02610/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender o Edital de Licitação, Toma-da de Preços n°005/2014, para prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe, a fim de estender o término do presente Contrato para o dia 24/02/2016, isto é, prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1°, V da Lei Federal 8.666/93.

Cantagalo, 28 de agosto de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº1.282/2015.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA INSTITUIÇÃO DE TABELA MUNICIPAL REMUNERATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE SAÚDE (CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS) OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Cantagalo autorizado a instituir Tabela Municipal Remuneratória para a contratação de Serviço Complementar de Saúde (consultas médicas especializadas), através de CHAMAMENTO PÚBLICO (art. 25 da Lei 8.666/1993), conforme anexo que acompanha a presente lei.

Art. 2º - As consultas especializadas objeto da contratação serão, ginecologia clínica, neurologia, obstetrícia clínica alto risco, oftalmologia clínica, psiquiatria e urologia.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, através do Programa de Trabalho 10040.1030240032.034 – Elemento da Despesa 33903999000 – FICHA/FONTE 82/00 e 83/03.

Art. 4º - Não obstante as razões descritas no artigo anterior, às exigências do artigo 16 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão satisfeitas, face à existência de adequação orçamentária específica para a realização das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Cordeiro comemora a Independência do Brasil com desfile cívico

A manhã de 7 de setembro, em Cordeiro, foi marcada pela comemoração da Independência do Brasil, com desfile cívico na Avenida Raul Veiga. Às oito horas, o evento foi iniciado com os hasteamentos das bandeiras do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e do município, feitos, respectivamente, pelo prefeito Leandro Monteiro, vereador Gilberto Mendes Gil e Tenente Santana, do Corpo de Bombeiros. A interpretação dos hinos ficou a cargo da Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense, que também iniciou o desfile cívico na avenida.

Em seguida, veículos da Prefeitura e do Corpo de Bombeiros abriram caminho para escolas municipais, estaduais e particulares. Também participaram do desfile instituições como APAE, Jovens de Ontem, Academia Cecília Gym, Grupo de Escoteiros 125-Sempre Alerta e Centro de Jovens de Cordeiro.

Além da Fraternidade Cordeirense, garantiram o ritmo dos participantes a Corporação Musical Cordeirense, do Centro de Jovens, as fanfarras das escolas municipais José Pinho de Carvalho e Zuleika Rodrigues e a fanfarra do colégio Dr. Paulo Cezar Queiroz Faria.

O prefeito Leandro Monteiro e a Secretária de Educação, Madalena Tavares, agradeceram a participação das escolas e entidades que abrilhantaram a comemoração dos 193 anos da Independência do Brasil.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

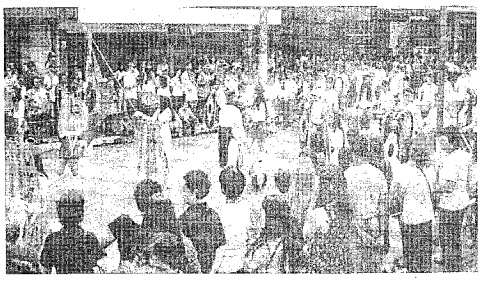

Colégio Dr. Paulo Cezar faria encerrou o desfile de 7 de setembro

Desfile cívico marca as comemorações do '7 de Setembro' em Macuco

Evento reuniu escolas das três redes de ensino do município

Uma das tradições que os profissionais que atuam no segmento educacional em Macuco fazem questão de preservar é o respeito ao civismo. O município tem se notabilizado nos últimos anos por apresentar desfiles cívicos emocionantes, como ocorreu recentemente durante as comemorações pela semana do padroeiro, São João Batista, ocasião em que milhares de pessoas foram às ruas do centro acompanhar a passagem das escolas das três redes de ensino e demais entidades da cidade.

Preservando a história, na última segunda-feira as atenções se voltaram às comemorações de 7 de Setembro. A Secretaria de Educação de Macuco novamente organizou um desfile cívico marcado pelo patriotismo e respeito à data que relembra um dos fatos históricos mais importantes do país, o Dia da Independência do Brasil, que culminou com o fim do domínio português e a conquista da autonomia política. Em 1822, ao viajar de Santos para São Paulo, D. Pedro I recebeu uma carta da Coroa Portuguesa exigindo seu retorno imediato a Portugal e anulando a Constituinte. Diante de tal situação, o imperador deu o famoso grito às margens do riacho Ipiranga: "Independência ou Morte!".

Em Macuco, o desfile contou com a abertura da Guarda Mirim e do Pelotão de Bandeiras, contendo os pavilhões nacional, estadual e municipal, além de estandartes das instituições educacionais locais. Desfilaram alunos, professores, diretores e pessoal de apoio das escolas David Coelho dos Santos, Sylvia Bittencourt Bath Rosas, CIEP Municipalizado 473 Honório Peçanha, Instituto Educacional Laura Montechiari, Creche Municipal Zilda Ribeiro Bianchini e Colégio Estadual José Carlos Boaretto. A marcação do passo ficou por conta da Banda Marcial do Colégio Estadual Farmacêutico Rodolfo Albino. Para encerrar a solenidade de patriótica, aconteceu a execução dos hinos Nacional Brasileiro, do Município de Macuco e da Independência.

ASCOM – Macuco

Abrindo o desfile, o Pelotão de Bandeiras passa diante das autoridades locais

ASCOM/Macuco

IX Exposição Agropecuária de Macuco reúne público excepcional

Em meio à crise financeira nacional que afeta todos os municípios brasileiros e assombra mais ainda os administradores, a criatividade se tornou a mais forte aliada dos prefeitos na manutenção de ações e eventos indispensáveis no cotidiano das populações. E foi exatamente com o trabalho criativo, priorizando a economicidade, que o prefeito Félix Lengruber comemorou o êxito da IX Exposição Agropecuária de Macuco, iniciada na sexta-feira, 4, e encerrada no feriado do Dia da Independência, 7 de setembro.

Satisfeito com tudo que acompanhou no Parque de Exposições Edgar Rodrigues Luterbach (Macuco Rural Park), especialmente com a qualidade técnica do evento, ratificada pelo ótimo nível do 47º Concurso Leiteiro e da Feira de Animais, que comprovaram com sua realização, respectivamente, o porquê de Macuco possuir uma das principais bacias leiteiras do Estado do Rio de Janeiro, ofertando ainda 40 bovinos de altíssimo padrão genético, o prefeito macuquense diz que uma feira rural dessa magnitude movimenta a economia em seus mais variados setores, o que comprova ter valido à pena os esforços da comissão organizadora em realizar a festa.

Solenidade de inauguração

Ausentes da solenidade de inauguração da feira de Macuco em virtude de compromissos na capital fluminense, o governador Luiz Fernando Pezão e o secretário estadual de Agricultura, Christino Áureo, foram representados pelo presidente da Pesagro-Rio, Rafael Miranda, que ao lado do prefeito Félix Lengruber – este acompanhado da primeira dama Michelle Faria, do vice-prefeito Marcelo Mansur, do vereador Carlos Alberto Oliveira (Tico-Tico) e de integrantes da direção da Caixa Econômica Federal – descerraram a faixa inaugural.

Em seus discursos, as autoridades se mostraram em sintonia, avaliando a crise econômica com cautela e valorizando os esforços da Administração Municipal para manter o evento rural em voga. "Foi um ato de coragem e ousadia do Félix Lengruber realizar essa feira, mas também uma ação acertada, porque dentro dos mesmos padrões de qualidade e com redução de gastos, este evento fomenta a economia e todos saem ganhando, produtores, trabalhadores informais e o público que também gosta de participar das festas. Macuco tem um grande prefeito e seu povo está de parabéns por contar com mais esse evento de grande porte", discursou Rafael Miranda.

Ao destacar o apoio do Governo do Estado na realização do evento, o secretário de Agricultura de Macuco, vice-prefeito Marcelo Mansur, disse que o evento vem ao encontro dos anseios dos produtores rurais através do concurso leiteiro e da oportunidade de melhoramento genético dos rebanhos. "Vamos trabalhar para que no ano que vem, passada a crise, possamos revigorar esse nosso concurso leiteiro que é um dos melhores do estado", disse Marcelo.

Já o prefeito não poupou elogios aos pecuaristas, enaltecendo o trabalho ofertado por eles para o fortalecimento da economia do setor agrícola, o que se comprova pela força da Cooperativa de Macuco e CCA Laticínios, duas indústrias do ramo que vem contribuindo sobremaneira no engrandecimento do município. "Existem vários fatores que justificam a realização dessa tradicional exposição, entre os quais a geração de emprego e renda e o fomento à economia. Tudo isso nos faz crer que acertamos na decisão e estamos fazendo uma festa dentro de nossas possibilidades", declarou Félix Lengruber.

Música eclética e de muita qualidade

Os destaques das apresentações musicais ficaram por conta da diversificação de ritmos e da qualidade dos artistas e músicos que subiram ao palco nas quatro noites da festa popular. Os shows atraíram públicos excepcionais para acompanhar as canções de artistas como Bira Bello, Junior e Gustavo, Yan e Guilherme, Cesário Ramos e Gabriel, Sandrinho Mello, DJ Sião e as bandas Toque Serrano e Kenzzy. Porém, o êxtase dos macuquenses e turistas foi total quando da presença de Netinho, grande ícone da Axé Music, que retomando sua carreira após vencer a batalha contra um grave problema de saúde, cantou seus principais sucessos e deu uma verdadeira lição de vida.

A IX Expo-Macuco também foi marcada pelo Concurso da Rainha, vencido pela moradora do bairro da Barreira, Thais Santos; pela feira que ofertou aos artesãos da cidade a oportunidade de expor e comercializar seus produtos; pela Exposição de Arte, com trabalhos de artistas locais; por uma Fazendinha do Campo, com animais de diversas espécies que fizeram a alegria das crianças; parque de diversões e barracas de comidas típicas, entre outras atrações.

Incidência de raios no Brasil já pode ser prevista com 24 horas de antecedência

Um serviço inédito de previsão de raios permite prever a incidência de descargas atmosféricas com 24 horas de antecedência. O sistema foi lançado na última sexta-feira (4) pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em São José dos Campos, São Paulo, durante cerimônia de comemoração dos 54 anos do Instituto.

De acordo com o INPE, a partir do próximo verão as informações do sistema estarão disponíveis para os veículos de comunicação, como já ocorre com a previsão do tempo.

O sistema foi desenvolvido por uma equipe multidisciplinar de físicos, matemáticos, geógrafos, engenheiros e técnicos de computação do Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT), vincualdo ao INPE. O coordenador do ELAT, Osmar Pinto Junior, informou que o objetivo do serviço é evitar mortes e acidentes causados por raios.

"Hoje temos cerca de 120 mortes por ano e 500 pessoas feridas, ou seja, 620 pessoas são atingidas por ano no Brasil. A proposta é que a divulgação da previsão permita que as pessoas se organizem para evitar acidentes."

O Brasil é o país com maior incidência de raios no mundo. "São entre 50 e 60 milhões de descargas por ano, com maior volume no verão", disse Osmar. Segundo ele, todas as regiões do país têm áreas com alta incidência de raios, como a parte oeste dos estados da Região Sul e a área da Grande São Paulo, no Sudeste, e o estado do Piauí, no Nordeste.

O coordenador do ELAT acrescentou que a previsão funciona a partir de programas de computador que medem dados que indicam o comportamento atmosférico. "É um processo parecido com o da previsão do tempo. Nesse caso, identificamos as variáveis que influenciam a formação dos raios."

Para saber onde ocorrerão raios, o sistema compara informações da Rede Brasileira de Detecção de Descargas Atmosféricas sobre vento, temperatura, umidade e concentração de gelo em diferentes alturas na atmosfera, dentro das nuvens e no solo.

Agência Brasil

Ed. 220/15

'CE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
:UBRICA: 02/3091 FLS.754

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

dores de diabetes e cadastrados na Farmácia Municipal.

Valor: R$ 12.036,00 (Doze mil, trinta e seis reais)

CONTRATADO: DROGARIA CANTAGALENSE LTDA

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.

Despacho: O Secretário Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições legais , e ressaltando a necessidade , conveniência e interesse da Administração Publica , com fundamento no Artigo 24 Inciso IV da Lei n° 8666/93 c/c Artigo 4º parágrafo 1º da Lei nº. 8080, pronunciamento da Assessoria Juridica com referencia ao Processo em epigrafe, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇAO, para atender o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde

Cantagalo – RJ, 16 de Julho de 2015.
Vania Lucia Vieira Huguenin.
Secretaria Municipal de Saúde

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 013/CMS/2015 De 16 de junho de 2015

Fundo Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 973 de 26 de abril 2010 e considerando deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de junho 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do mês de abril de 2015 do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo, em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nota Técnica: CORREÇÃO

Publicação deste documento, em função de correção da publicação feita em Jornal "Logus Noticias" nº 214 dos dias 03 e 04 de julho de 2015, onde se lê: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 13 de maio 2015, o correto é: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de junho 2015, onde se lê: Resolução Nº 008/CMS/2015, o correto é: RESOLUÇÃO Nº 013/CMS/2015.

Cantagalo, 16 de junho de 2015.

Eva de Moura Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 014/CMS/2015 De 13 de julho de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 973 de 26 de abril 2010 e considerando deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 13 de julho 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do mês de maio de 2015 do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo, em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 13 de julho de 2015.
Eva de Moura Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

DECRETO Nº 2.943/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1020-04.122.2000.1.002
ELEMENTO DESPESA - 4.4.90.61.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 30
VALOR-R$ - 165.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO - 165.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1020-04.122.2000.1.002 - 4.4.90.61.02 - Royalties - 31 - 10.000,00
1030-12.361.3001.1.003 - 4.4.90.61.00 - Próprio - 101 - 10.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.1.90.11.01 - Próprio - 169 - 55.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 171 - 15.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.32.00 - Próprio - 173 - 10.000,00
1030-12.365.3005.2.021 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 176 - 25.000,00
1030-12.365.3005.2.022 - 3.3.90.32.00 - Próprio - 178 - 40.000,00
TOTAL ANULADO - 165.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de julho em 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 52/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF

ORIENTADOR PEDAGÓGICO - JANILZE FARIA MEIRELLES MARTINS - 5º

ORIENTADOR EDUCACIONAL - LUIZA AUGUSTA DA SILVEIRA SAMPAIO - 5º

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CARLOS EDUARDO LEITE DE FREITAS - 1º

OFICIAL ADMINISTRATIVO - MAURO JOSÉ CALVÃO DOS SANTOS - 4º

MÉDICO - PSF - ANA MARIA ESTEVES CASCABULHO - 16º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais do-cumentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 16 de julho de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

CONTRATO Nº041/2015

TOMADA DE PREÇO Nº003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0.725/2015
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2015

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública, sito na RJ- 160, da Ponte sobre o Rio Negro no KM 12,80, ao trevo da Fazenda da Aldeia – 1º Distrito de Cantagalo-RJ.

PRAZO: Este contrato será válido por 1 (um) mês..

VALOR TOTAL: R$25.930,72 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CONTRATO Nº 042/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1620/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2015.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a EMPRESA E & PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Locação de licença de uso de software de sistema de ISS, Nota Fiscal Eletrônica e protocolo com implantação e treinamento para as secretarias municipais de fazenda e administração.

Prazo: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, se houver interesses das partes, até atingir 40(quarenta e oito) meses, de acordo com o artigo 57 inciso IV DA Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

Valor Total: R$68.658,00 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº8.666/93, alterada pelas Leis nº8.883/94 e 9.648/98.

PORTARIA Nº6.999/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Jorge Braz Cardoso Ferreira, matrícula nº1686-1, Vanilda Francisco Pinheiro Costa, matrícula nº1171-1, Ângelo Costa Machado, matrícula nº208265-9 e Aline Ramos Bernal Monteiro, matrícula nº301085-6, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento no Município.

Esta Portaria visa atender o que dispõe o artigo 85-A da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 (estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e o artigo 21 da Lei Municipal nº1.164/2013, de 26 de setembro de 2013 (tratamento diferenciado para as microempresas de pequeno porte).

A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e nas Leis Municipal nºs 918/2009 e 1.164/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº7.007/2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Rogélia da Silva Fontes Souza – Professor Especialista I -1º Segmento – Matricula: 879-6
Período: 23/04/2015 a 11/12/2015
Escola Municipal Elestar Caetano Mendes
Professor Substituído: Roberta Pinheiro Barboza Vogas – Professor I - 1º Segmento Matrícula: 207223-8.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/04/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

Bom Jardim aposta em boas práticas na pecuária de leite

Melhoramento genético, manejo adequado e atenção com qualidade são os diferenciais da produtividade

O casal de produtores Carlos Antônio Pinheiro e Dilza Jacintho da Motta, de Bom Jardim, na Região Serrana, é o exemplo real de que investimentos no melhoramento genético do rebanho, nos cuidados com o manejo dos animais e do pasto e na qualidade da produção são fundamentais para o aumento da produtividade na pecuária leiteira. Os produtores estão colhendo os resultados de uma unidade demonstrativa instalada pela Emater-Rio no Sítio Santo Antônio, na localidade de Trapiche, distrito de Barra Alegre.

Desde 2012, o casal vem recebendo assistência técnica continuada do médico veterinário Fabiano Bohnenberger, técnico executor do Programa Rio Rural, da secretaria estadual de Agricultura. O trabalho teve sua origem numa capacitação sobre manejo intensivo das pastagens, promovida pelo Programa Rio Leite e pela Embrapa Pecuária Sudeste, em 2010. No início do acompanhamento, o sítio possuía uma criação caseira de porcos e de galinhas caipiras, além de um rebanho de quase 70 bovinos, cuja produção diária chegava próximo dos 20 litros, destinados exclusivamente à produção de queijo artesanal. Atualmente, são cerca de 40 cabeças de gado, sendo 11 vacas em lactação, que rendem uma média de 75 litros diários.

Para alcançar os resultados, houve um trabalho prévio de sensibilização do casal sobre a importância das anotações zootécnicas e dos controles sanitário, reprodutivo e leiteiro. Levando em consideração a disponibilidade de água na área, os produtores e o técnico elaboraram um planejamento para a propriedade, que contemplou, inicialmente, o preparo conservacionista do solo através de análise, correção e adubação. As primeiras apostas para alimentação do gado foram na introdução do capim napier no entorno do curral e no plantio da cana forrageira. Paralelamente, foi sugerida a redução da quantidade de animais e a aquisição de novas matrizes mais produtivas. Numa segunda etapa, foi introduzido o sistema de pastoreio rotacionado em parte da área baixa do sítio, com o uso do capim Tifton 85.

O controle sanitário do rebanho foi estabelecido desde o pré-parto, passando pelo nascimento, cria e pelas fases de novilhas, vacas secas e em lactação. Foi estabelecido um calendário para o controle antiparasitário, associado à suplementação com vitaminas, vacinação contra febre aftosa, entre outras práticas preventivas. Para consolidar a higiene no curral, a Emater-Rio fez a doação do kit ordenha manual, tecnologia desenvolvida pela Embrapa Gado de Leite.

Através do controle reprodutivo, criou-se um plantel de matrizes girolandas. Com apoio da Cooperativa Agropecuária de Macuco, a técnica da inseminação artificial por tempo fixo (IATF) acelerou o ganho genético nas matrizes mais produtivas. "Todo esse investimento de minha família é para vivermos com dignidade e para produzirmos bastante leite e com cada vez mais qualidade", conta Carlos Antônio, que vive no local desde 2008.

Ainda para este ano, está previsto um outro módulo de pastejo rotacionado com capim mombaça, próprio para terrenos mais declivosos. A compra de uma ordenhadeira mecânica, a construção de um telhado para a área de espera das vacas e de um reservatório de água também são metas previstas até dezembro. Já na produção de leite, o casal espera fechar 2015 alcançando os 100 litros por dia.

Para Fabiano Bohnenberger, responsável técnico da unidade, as tecnologias atualmente disponíveis para a bovinocultura leiteira trazem grandes benefícios ao pecuarista. "O criador familiar deve estar sempre atento à alimentação dos bovinos, em especial na época de seca. Um incremento de produtividade gera aumento de renda e, consequentemente, uma vontade de continuar progredindo. Houve uma grande especialização por parte dessa família e isso propiciou que eles acessassem novos mercados", analisou o veterinário.

Acidente em Nova Friburgo deixa uma vítima fatal

Cabo Mesquita

Bombeiros trabalham na retirada da vítima fatal das ferragens

Um grave acidente por volta das 08:00 horas da última terça-feira, 14 de julho, no km 71 da RJ 116, próximo a Mury, em Nova Friburgo, deixou um ferido e uma vítima fatal. Um veículo Volvo/F440 que tracionava um Semi-Reboque Sr/ Randon carregado de cimento e seguia no sentido Cachoeiras de Macacu tombou ao não conseguir fazer uma curva à esquerda.

O motorista teve ferimentos leves e foi levado pela ambulância da concessionária Rota 116 ao Hospital Raul Sertã. Já sua enteada, que estava no carona, faleceu no local e o corpo foi encaminhado ao IML.

Além da ambulância da Rota 116 também estiveram no local o Corpo de Bombeiros a patrulha rodoviária do posto 16.

Médico atende gratuitamente pacientes carentes em Cordeiro

O médico Orlando Garcia vem atendendo munícipes de Cordeiro gratuitamente no seu consultório particular no Centro da cidade. O médico que há doze anos atende em Cordeiro, atualmente na Unidade Básica de Saúde do bairro São Luís abriu um espaço no último dia doze para atender a população carente.

Orlando que também trabalha no município de Macuco, no bairro Barreira, teve a iniciativa pelo momento conturbado que vive o Hospital Municipal de Cordeiro. "Pode parecer pouco, mas se todos os médicos do município fizessem o mesmo em seus consultórios particulares, muita gente carente seria prioritariamente atendida e o nosso Hospital Antônio Castro não estaria com a recepção lotada para casos de menor complexidade", afirmou Orlando.

A clínica localizada no Centro da cidade atendeu gratuitamente pessoas que comprovaram baixa renda com o cartão do Bolsa Família ou com contra-cheque do mês anterior comprovando o recebimento de até um salário mínimo. Pacientes que comprovaram baixa renda e não conseguiram horários disponíveis são atendidos com 50% de desconto em outros horários.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ficam dispensadas de licitação na forma do art. 24, inciso II,

da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, as despesas abaixo especificadas:

Processo nº: 044/2015

Nome do credor: Waldete da Rosa Pinheiro - ME

CNPJ / CPF: 35.926.138/0001-09

Endereço: Estrada RJ 148, 1.022 – Nossa Senhora de Lourdes – Sumidouro/RJ

Classificação/Elemento da Despesa:

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 64,00

Processo nº: 045/2015

Nome do credor: P.C.L. Gomes Ltda-ME.

CNPJ / CPF: 07.424.131/0001-45

Endereço: Rua Faria de Oliveira, 730 – N. Sra. de Fátima - Sumidouro/RJ

Classificação/Elemento da Despesa:

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 5.335,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇAO

Despacho do Secretario

Processo n° 441-2015

Objeto: Referente aquisição a ser feita de insulina para atender pacientes do Sistema Único de Saúde portadores de diabetes e cadastrados na Farmácia Municipal.

Valor: R$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta cinco reais)

CONTRATADO: DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.

Na forma do que dispõe a Lei de Licitações de n° 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a dispensa de Licitação.

Cantagalo – RJ, 16 de julho de 2015.

Vania Lucia Vieira Huguenin .

Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

Objeto: Referente aquisição a ser feita de insulina

Fundo Municipal de Saúde

para atender pacientes do Sistema Único de Saúde portadores de diabetes e cadastrados na Farmácia Municipal.

Valor: R$ 4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta cinco reais)

Contratado: DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.

Despacho: O Secretário Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições legais , e ressaltando a necessidade , conveniência e interesse da Administração Publica , com fundamento no Artigo 24 Inciso IV da Lei n° 8666/93 c/c Artigo 4° parágrafo 1° da Lei n°. 8080, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referencia ao Processo em epigrafe, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇAO, para atender o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde

Cantagalo – RJ, 16 de Julho de 2015.

Vania Lucia Vieira Huguenin.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇAO

Despacho do Secretario

Processo n° 442-201515

Objeto: Referente aquisição a ser feita de insulina para atender pacientes do Sistema Único de Saúde portadores de diabetes e cadastrados na Farmácia Municipal.

Valor: R$ 12.036,00 (Doze mil, trinta e seis reais)

CONTRATADO: DROGARIA CANTAGALENSE LTDA

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso IV.

Na forma do que dispõe a Lei de Licitações de n° 8.666/93, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a dispensa de Licitação.

Cantagalo – RJ, 16 de julho de 2015.

Vania Lucia Vieira Huguenin .

Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

Objeto: Referente aquisição a ser feita de insulina para atender pacientes do Sistema Único de Saúde porta-

Ed: 216/15

OBS: Ed: 264/15 Re fabricação

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015
PROCESSO Nº. 2593/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 27/07/2015
VALIDADE DA ATA: 26/10/2015 a 26/10/2016

FORNECEDOR: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA.
CNPJ: Nº 04.168.271/0002-92
VALOR: 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)

OBJETO: registro de preços para futura aquisição de Material de Higiene Pessoal para atender à Secretaria de Educação de Cantagalo, no exercício de 2015/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 - LEI FEDERAL 8.666/93.

ESTADO DO Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 000031/2015
Processo: 002593 / 2015
Termo Nº 000013/2015

Empresa: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA
CNPJ: 04.168.271/0002-92
Endereço: Avenida Cotril, 1904 - JAMAPARA - SAPUCAIA - RJ - CEP:

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00022859	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 ROLOS, papel higiênico de alta qualidade- folha simples picotado somente na cor branca medindo 30m x 10 cm neutro não reciclado composto de 100% de celulose (fibras virgens) tubete medindo 4 0 cm embalagem com boa visibilidade do produto FRD GOLD	350,000	28,000	9.800,000
00002	00022860	SABONETE LIQUIDO concentrado para limpeza das mãos frasco com 200 ml UN CRISTAL	100,000	5,000	500,000
00003	00004166	TOALHA DE ROSTO, BRANCA, MEDIDA MINIMA 47X70CM 100% ALGODÃO, UN KLIP	100,000	5,400	540,000
00004	00022861	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cabo com aproximadamente 13 cm de comprimento podendo ser opaco (fabricado em pp atóxico) 23 tufos de cerdas distribuidos em fileiras com cerdas extras macias cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente UN DENTAL	1.600,000	0,700	1.120,000

'CE/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.755

E&L Produções de Software LTDA

ATOS DE PESSOAL

Processo nº 2414/2015: Manoela Mulim de Araujo Medeiros - Enquadramento - Deferido.
Processo nº 3083/2015: Darlene Alves de Souza – Licença-Prêmio – Deferido.
Ângelo Costa Machado
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.939/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender à seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes à CÂMARA MUNICIPAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

0101-01.031.0101.2.001 - 3.3.90.39.99.00 - Próprio - 12 - 20.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

0101-01.031.0101.1.001 - 4.4.90.52.00 - Próprio - 02 - 20.000,00

TOTAL ANULADO - 20.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO
*republicado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.212/2015.
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2015.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015.
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Objeto: Locação de licença de uso de softwares de sistema informatizado de gestão de recursos humanos (folha de pagamento), contracheque web, implantação, conversão e treinamento na forma estabelecida nas especificações mínimas de parte integrante deste edital.

Duração: Este contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de 12 (doze) em 12 (doze) meses, até a totalidade de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/11/2015, na forma estabelecida na Lei Federal nº 8.666/93, salvo nos casos justificados e aceitos pela Contratante.

Valor Total: R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 7º, inciso I, c/c com o artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, alteradas pelas leis 8.883/94 e 9.648/98.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP

OBJETO: Aquisição de uniformes a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Cantagalo - RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do edital - VALOR: R$ 29.211,60 - DATA: 11 de novembro de 2015 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 28 / 10 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas.

Cantagalo, 15 de outubro de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2015

OBJETO:Contratação de empesa especializada para Construção de 02 (dois) muros de contenção de encostas, para prevenção de desabamentos, sendo um de gabião para contenção da margem do córrego Lavrinhas na Rua Fernando Pires da Silveira no Loteamento Vila Bela em Cantagalo - RJ e o outro em cortina atirantada situado á Rua Vereador Francisco Eugenio Vieira, centro, 1º distrito de Cantagalo RJ, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma de Desembolso Físico e Financeiro e Cronograma de Inicio e Conclusão de etapas. - VALOR: R$ 965.057,99 - DATA: 19 de novembro de 2015 - HORA: 14:00 horas -LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo – RJ - O Edital encontrar-se-á a disposição

Meio Ambiente de Cordeiro promove manutenção de praças e jardins

Nos primeiros dias do mês de outubro, a Secretaria de Meio Ambiente de Cordeiro, contando com a atuação de sua equipe de serviços de corte e podas de árvores, coordenada por Rafael Mello, efetuou a manutenção da Praça Guadalajara, no Bairro Rodolfo Gonçalves, com podas e limpeza.

Segundo o Secretário Paulo Araujo a demanda de serviços desse tipo, somada à necessidade de corte de árvores que oferecem risco de queda, é muito grande. Apesar de a secretaria só contar com dois integrantes na referida equipe, Paulo Araújo destaca que ela vem fazendo um excelente trabalho. Em razão do pouco efetivo, o secretário solicita à comunidade que tenha paciência e compreensão, pois, mesmo havendo uma demora para o atendimento, todas as solicitações feitas pela população serão atendidas dentro da medida do possível.

Paulo Araújo informa, ainda, que além da manutenção dos logradouros públicos, a Secretaria de Meio Ambiente continua executando o Projeto Onda Verde, que disponibiliza exemplares arbóreos de pequeno porte para áreas públicas do perímetro urbano, fomentando o processo de arborização da cidade. Os munícipes interessados em participar do projeto devem solicitar as mudas na sede da secretaria, no Centro Administrativo, pelo telefone (22) 2551-0145 / ramais 208 ou 209, ou através do e-mail meioambiente@cordeiro.rj.gov.br.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

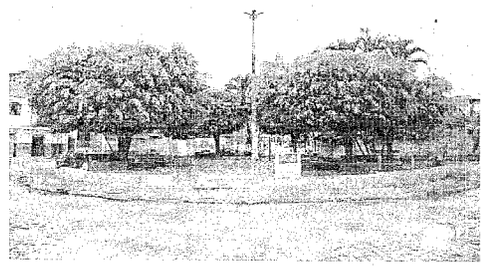

Projeto do Polo de Inovação do IFF é apresentado aos empresários de Cordeiro

No dia 16 de outubro, o prefeito Leandro Monteiro, o secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Victor Garcia, e empresários de Cordeiro participaram de reunião na Escola Técnica de Cordeiro sobre projeto do Polo de Inovação do IFFluminense em parceria com a Embrapii (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial).

O polo, que funciona no campus Rio Paraíba do Sul / Upea, é uma unidade composta por laboratórios de pesquisa aplicada e desenvolve ações de pesquisa e inovação, com foco em recursos hídricos, energia e resíduos. Apresentou um plano de ação junto à EMBRAPII onde prevê a captação de 1,5 milhões para contemplar projetos de inovação, o que representa 50% dos investimentos nestes projetos. O restante será financiado pelas empresas (no mínimo 10%) e pelo próprio polo (40% em contrapartida econômica).

O Diretor da unidade, Vicente de Oliveira, explicou os projetos que são desenvolvidos em parceria com empresários de diversos setores, com demandas que envolvem destinação de resíduos industriais, conservação e reutilização de água, redução da poluição, otimização de matérias-primas e outras ações.

Os projetos são desenvolvidos por alunos dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, que buscam desenvolvimento de tecnologia e serviços inovadores. "O objetivo é trabalhar de forma consciente as questões que envolvem recursos naturais dentro das empresas, resolvendo de forma coletiva e integrada, por exemplo, o problema de geração de resíduos nas indústrias", resumiu Vicente de Oliveira.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Prefeito Leandro Monteiro e secretário Victor Garcia com representantes do IFF

Cinco quebra-molas foram instalados sexta-feira nos trevos de Cordeiro

Diretor de engenharia da Rota 116 afirma que trechos serão totalmente reformulados em 2016 para dar mais segurança aos motoristas

A Concessionária Rota 116 S/A começou na manhã da última sexta-feira (23) a instalar os cinco quebra-molas que vão aumentar a sensação de segurança dos motoristas que circulam pelos quilômetros 123,2 e 125 da Rodovia RJ 116 (Itaboraí –Nova Friburgo – Macuco) O primeiro trevo receberá dois equipamentos e o segundo, três. As obras de remodelação dos dois trevos estão em fase de análise a aprovação junto ao DER/RJ e as obras terão início já no próximo ano.

Assim como o trevo de Cantagalo, que foi totalmente reformulado pela Concessionária Rota 116 S/A, acabando o cruzamento de veículos no eixo principal da RJ 116, as obras nos dois trevos de Cordeiro darão mais segurança e conforto para os usuários.

"Os dois trevos serão totalmente reformulados, passando a garantir uma entrada e saída dos veículos da rodovia de acesso à Cordeiro com total segurança e sem a necessidade dos quebra-molas que estamos instalando agora de forma emergencial", atesta Almyr Percinio, diretor de engenharia da Concessionária.

Por Vinícius Martins

3º Festival Intermunicipal de Poesias nas Escolas

Na próxima sexta-feira, dia 30 de outubro, Macuco irá sediar a Cerimônia de Premiação do 3º Festival Intermunicipal de Poesia nas Escolas, que reúne municípios das regiões Noroeste, Norte e Serrana do Estado do Rio de Janeiro.

O evento acontece no auditório Francisco Dornelles, no Parque de Exposições Edgar Rodrigues Luterbach (Macuco Rural Park), às 14 horas, com participação de escolas de todas as regiões envolvidas no concurso.

Compareça e prestigie o trabalho dos novos poetas de nossa região!

Apoio: Departamento de Cultura

Prefeitura de Macuco - Governo de Todos!

Palestra aborda prevenção ao câncer de mama em Macuco

Ação faz parte da programação do 'Outubro Rosa' da Secretaria de Saúde

Integrando a programação alusiva ao 'Outubro Rosa' no município, a Secretaria de Saúde de Macuco realizou quarta-feira, 21, através da Coordenação de Saúde da Mulher, no Centro de Saúde local, a campanha denominada 'Dia D'. O objetivo foi oferecer orientações objetivas e disseminar entre as mulheres macuquenses a importância da prevenção do câncer de mama, além de chamar a atenção para os cuidados com a saúde da mulher.

Sob supervisão de Verônica Golinelli, a palestra também contou com participação da assistente social Vera Patuelli e da enfermeira Lívia Gonçalves. Numa linguagem simples, direta e acessível, as três profissionais foram incisivas e demonstraram estar preparadas para focar o tema, seguindo as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde. A população feminina recebeu esclarecimentos e informações educativas e preventivas.

Gratuita e esclarecedora, a palestra tocou em pontos fundamentais do assunto tão frequente no cotidiano feminino, entre eles os exames que detectam a doença, especialmente a mamografia, que deve ser realizada pelo menos uma vez a cada ano. "Vale lembrar que em casos de histórico familiar de câncer de mama, esses cuidados devem ser redobrados e o médico consultado regularmente", orientou Verônica.

Lançando mão da colaboração de uma moradora, que serviu de modelo para as conterrâneas, Verônica Golinelli demonstrou como realizar o autoexame das mamas, que deve ser feito periodicamente pelas mulheres. "É preciso que vocês conheçam a estrutura das suas mamas e esse procedimento deve ser feito constantemente. Caso seja notada alguma alteração, caroço, edema ou mesmo vermelhidão da pele, um profissional de saúde deve ser contatado com urgência para detectar de fato o que pode estar acontecendo", explicou.

Também para marcar o mês da conscientização, outra medida importante idealizada pela Secretaria de Saúde de Macuco será a viabilização do exame mamográfico para as mulheres que integram a faixa etária da campanha. Para realizar o exame, toda mulher com idade entre 50 e 69 anos deve se dirigir a uma das unidades de saúde do município e solicitar o requerimento para fazer a mamografia.

Por fim, as três profissionais imbuídas na palestra reforçaram que, quanto mais cedo for feito o diagnóstico de um câncer de mama, maiores são as chances de cura. Além disso, ressaltaram que o autoexame não substitui a mamografia, uma vez que pode levar até oito anos para que os sintomas se tornem sensíveis ao toque.

ASCOM/Macuco

ASCOM/Macuco

Com auxílio da moradora, Verônica explica como deve ser feito o autoexame

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

ATO DO PRESIDENTE

Resolução nº 004/COMMADS/2015 De 21 de Maio de 2015

O COMMADS, criado na forma com a Lei Municipal nº 712/2005 de 24 de Novembro de 2005, em cumprimento a Lei Complementar nº 001/2006, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º: O COMMADS substitui, tendo em vista a incompatibilidade de horários dos representantes da instituição não governamental, Colégio Euclides da Cunha, os membros titulares e suplentes da seguinte forma:

JOÃO BOSCO DE PAULA BOM CARDORO – TITUTLAR

LUDMAR DE MELLO LAMEIRINHAS LONGO – SUPLENTE

POR:

RICHARD DE FREITAS WERLING – TITULAR

SANDRA NACIF MOREIRA – SUPLENTE

Art 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosilene Pereira de Castro

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997,notificamos a liberação dos seguintes recursos de convênios federais para o município de CANTAGALO-RJ:

DATA - REPASSE - VALOR R$

06/07/2015.- Merenda Escolar - R$ 9.978,00

06/07/2015 - PNATE-Transporte Escolar - R$ 11.365,10

Cantagalo-RJ, 06 de julho de 2015

Jorge Wilson Valverde de Souza

Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.939/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referente ao Poder Legislativo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 01001.010.310.101.2.001

ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 12

VALOR - 20.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 01001.010.310.101.1.001

ELEMENTO DESPESA - 4.4.90.52.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 001

VALOR - 20.000,00

TOTAL ANULADO - 20.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2015

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.940/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 105.379,83 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1060.08.122.7000.2.054 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 25 - 105.379,83

TOTAL SUPLEMENTADO - 105.379,83

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1060.08.244.7004.2.058 - 3.3.90.48.00 - Próprio - 61 - 20.379,83

1060.08.244.7004.2.058 - 3.3.90.48.21 - Cras - 62 - 5.000,00

1060.08.244.7005.2.059 - 3.3.90.32.09 - Paif - 65 - 15.000,00

1060.08.244.7005.2.059 - 3.3.90.48.09 - Paif - 71 - 5.000,00

1090.16.482.7007.1.018 - 4.4.90.51.00 - Próprio - 80 - 30.000,00

1090.16.482.7007.1.018 - 4.4.90.51.02 - Royalties - 81 - 30.000,00

TOTAL ANULADO - 105.379,83

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2015

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

CONCORRÊNCIA N.º 04/2015
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Concorrência nº. 04/2015 - cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços reforma da câmara Municipal de Cantagalo , sito á Rua Chapot Prevost Nº 193 - Centro - 1º Distrito de Cantagalo - RJ , está suspenso sine die para análise dos motivos de pedido de impugnação do edital.

Cantagalo, 07 de Julho de 2015

Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 6.756/20014, que classificou a Firma CRISTINA MOURA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ 04.699.063/0001-39 situada à Rua Getúlio Vargas- 76- Centro- Cantagalo- RJ, vencedora do Pregão Presencial de nº 021/2015,referente à fornecimento de alimentação comercial com refrigerante em lata de 350ml (almoço e jantar) para atender diversas Secretarias.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão da comissão de licitação, que julgou vencedora, do pregão de nº 021/2015, as Firma CRISTINA MOURA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ 04.699.063/0001-39 situada à Rua Getúlio Vargas- 76- Centro- Cantagalo- RJ, com total de R$ 47.213,00 (quarenta e sete mil duzentos e treze reais), referente à fornecimento de alimentação comercial com refrigerante em lata de 350ml (almoço e jantar) para atender diversas Secretarias.

Dê-se ciência as Firmas vencedoras.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 01 de Julho 2015

Cristiane Robadey Portal

Secretaria Municipal de Cultura

OBRAS EM ANDAMENTO - ABRIL DE 2015

*CONSTRUÇÃO DO "CENTRO CULTURAL MUNICIPAL", LOCALIZADO NO 1º DISTRITO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO (R$ 375.339,32) MAIS CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO (R$ 565.792,51);

*CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, 1º DISTRITO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO COM O FNDE/MEC – PROINFÂNCIA, R$ 756.345,78, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, R$ 564.206,66.

OBRAS EM PROCESSO DE LICITAÇÃO – ABRIL/2015

*PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO NA RUA DE ACESSO AO DISTRITO DE EUCLIDELÂNDIA, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO, R$ 2.707.099,[illegible] E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, R$ 291.792,14;

*OBRAS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, 1º DISTRITO, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO, R$ 340.297,25 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, R$ 44.492,22;

*CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA E DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, R$ 803.699,56, MAIS CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, R$ 105.079,66;

*REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO, R$ 372.808,75 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, R$ 50.290,74.

PORTARIA 014/2015

O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

NOMEAR A nova Comissão de Liquidação de Processo do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme composição a seguir, sob a presidência do 1º, revogando a Portaria 009/2015.

Girlane Telles Guzzo

Jairo Machado Linhares Noronha

Otavio Augusto Teixeira

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo, em 01 de julho de 2015.

Gustavo Neder Gomes Pinto

Biólogo CR-BIO 91.215/02-D

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DIVERSOS:

Processo nº 1817/15 – Marina Ismério de Oliveira Hermsdorff – Requerimento – Indeferido;

Angelo Costa Machado

Secretario Municipal de Administração

ATOS DE PESSOAL

Processo: nº 2111/2015; João Batista Souza - Abono Permanência- deferido.

Processo: nº 2114/2015; Marineide Ribeiro dos Reis – Abono –Permanência- deferido

Processo: nº 2056/2015; Therezinha Maria Tardin Monnerat –Abono-Permanência- deferido.

Processo: nº 0875/2015; Sandra Helena Rozalino Souza –Abono – Permanência-deferido.

Processo: nº 1790/2015; Carla de Fatima Guimarães Abreu- Abono – Permanência-indeferido.

Processo: nº 2151/2015; Ileida Grimião Pinto de Barros – Desaverbação-Licença- Prêmio deferido.

Processo: nº 2160/2015; José Carlos Pontes Diniz – Licença – Prêmio- deferido.

Processo: nº 2140/2015; Edina Regina Duarte Curty – Licença – Prêmio- deferido

Ângelo Costa Machado

Secretario Municipal de Administração

LEI Nº1.280/2015

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Cantagalo-RJ para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e da Lei Orgânica do Município Cantagalo-RJ, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - a organização e a estrutura dos orçamentos;

III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;

VII - as disposições relativas à Dívida Pública M[illegible]

Prefeitura de Cordeiro implanta novo piso salarial para agentes de saúde

Leandro Monteiro cumpre com a palavra dada aos profissionais da classe

A Prefeitura de Cordeiro enviou projeto de lei à Câmara Municipal estabelecendo a alteração do valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, fixando-o em R$ 1.014,00, conforme determina a Lei Federal 12.994/2014. Em Cordeiro, os agentes são concursados.

Apesar de a Lei 12.994 ter sido aprovada em junho de 2014, a regulamentação dos seus artigos 9º C e 9º D, que tratam do repasse de assistência financeira complementar da União, extremamente necessário para o pagamento do piso, só foi realizada por meio do Decreto 8.474, de 22 de junho de 2015. "Como eu havia dito aos agentes, em reunião, assim que a regulamentação foi publicada no diário oficial nós implantamos o novo piso", afirma o prefeito Leandro Monteiro.

O prefeito explica que o gestor do Fundo Municipal de Saúde, que é o secretário Márcio Barbas, deverá adotar todas as providências necessárias para buscar a assistência financeira pela União, como prevê a legislação, com a finalidade de cobrir o aumento de gastos provocados pela aplicação da nova lei. Os agentes passam a receber o novo piso no mês de julho.

Em relação a manifestações realizadas por alguns membros das categorias, que cobravam o cumprimento da lei antes da regulamentação dos artigos, Leandro Monteiro diz que respeita a democracia e esclarece que nunca se negou a reconhecer os direitos dos agentes, mas não poderia implantar o novo piso sem o amparo legal. "Aguardava ansioso pela regulamentação dos artigos e foi com imenso prazer que assinei a lei que determinou o novo piso. Desde o primeiro momento, quando dei a minha palavra aos agentes, reconheci que eles mereciam ser valorizados. Mais uma vez cumpri com a minha palavra", conclui o prefeito.

Ilustração

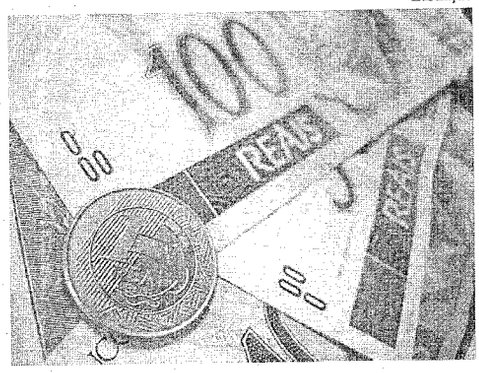

Senac RJ abre vagas para instrutores em Petrópolis, Teresópolis e Friburgo

O Senac RJ está com processo seletivo aberto para contratação de 50 instrutores, em 13 municípios do interior do estado. As vagas são para profissionais de nível técnico e superior nas áreas de Beleza e Bem-Estar, Turismo e Hotelaria, Moda e Design e estão abertas em Barra Mansa, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Miguel Pereira, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, Rio das Ostras, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda.

As inscrições vão até o dia 12 de julho e devem ser feitas por meio deste link. No site há informações sobre formação e experiência profissional requeridas, além de etapas do processo.

O Senac RJ é uma instituição de ensino que atua há 69 anos na profissionalização de mão de obra para setor de comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Rio. Atualmente, é referência na oferta de cursos profissionalizantes, tendo atingido a marca de 77% de empregabilidade nos últimos anos, e investe fortemente em inclusão social por meio de capacitação para o mercado de trabalho. Com 39 unidades em todo o estado do Rio, de 2010 a 2013 o Senac RJ passou de 13 mil para 81 mil alunos.

aserra.com.br

Divulgação

Palestra e Cursos - Secretaria de Agricultura de Macuco

Divulgação

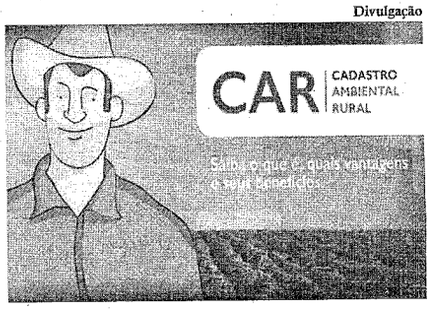

A Secretaria de Agricultura de Macuco, em parceria com o Sindicato Rural de Trajano de Moraes e com a Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FAERJ), realizará na nesta sexta-feira, dia 10 de julho, a partir das 18 horas, no Auditório Francisco Dornelles, no Parque de Exposições Edgar Rodrigues Luterbach (Macuco Rural Park), uma importante palestra abordando o tema Cadastro Ambiental Rural – CAR.

À presença dos proprietários rurais do município e da região é indispensável, pois na oportunidade, o palestrante do evento, Leopoldo Erthal, fará uma ampla explanação sobre os mais diversos ítens relacionados ao cadastro e responderá perguntas dos proprietários rurais, retirando todas as dúvidas sobre a matéria em questão.

Participe!

Realização – Secretaria de Agricultura de Macuco

Sindicato Rural de Trajano de Moraes

Apoio – FAERJ – SEBRAE/RJ

CURSOS - SECRETARIA DE AGRICULTURA

A Secretaria de Agricultura de Macuco, numa parceria com o Sindicato Rural de Trajano de Moraes, promove os cursos de Perfurador de Solo e Viveiros de Essências Florestais, cujas aulas acontecem na Fazenda Casa Branca, entre os dias 30 de julho e 08 de agosto, sempre a partir das 14 horas.

As inscrições já foram abertas e os interessados em participar podem se dirigir à sede da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada no Parque de Exposições Edgar Rodrigues Luterbach – Macuco Rural Park – de segunda a sexta, no horário das 9 às 16 horas.

Venha participar de mais essa iniciativa da administração macuquense cujo objetivo é aumentar a qualificação da mão de obra ofertando novas oportunidades também no campo.

Realização – Secretaria Municipal de Agricultura

Prefeitura de Macuco – Governo de Todos!

Defesa Civil vistoria segundo estágio do Teleférico de Nova Friburgo

Algumas exigências ainda precisam ser cumpridas para que o empreendimento turístico seja totalmente liberado

A Secretaria Municipal de Defesa Civil de Nova Friburgo realizou na manhã de quarta-feira, 1º, uma vistoria para avaliar as condições de funcionamento do segundo estágio do teleférico da cidade. A inspeção foi acompanhada por técnicos e engenheiros da Defesa Civil, pelo secretário da pasta, João Paulo Mori, e pelo proprietário do empreendimento, o empresário Rodolfo Acre.

A vistoria teve início no atual ponto final do teleférico, estágio onde está localizado o boliche. A partir dali, a equipe seguiu pelas cadeirinhas para conferir as condições do equipamento e também do percurso até o Morro da Cruz, parada final deste segundo estágio, que fica a 1.320m de altitude em relação ao primeiro ponto.

Realizada a inspeção, a Defesa Civil concluiu que algumas exigências deverão ser cumpridas para o pleno funcionamento. Entre elas, destacam-se: limpeza das escadas de escoamento das pessoas; colocação de corrimão em toda a trilha; reposição de algumas partes da escada; corte de árvores que estão passando a altura dos cabos e podem, eventualmente, cair sobre o teleférico; falta de bateria no gerador e ausência de extintor de incêndio, entre outras requisições.

"Infelizmente não foi dessa vez que o teleférico foi totalmente liberado. Algumas exigências deverão ser cumpridas e a que deve demandar mais tempo será a colocação de corrimão no trajeto. De resto, são pequenas obras e intervenções que precisam ser realizadas para oferecer maior segurança aos visitantes e turistas" – destacou o secretário de Defesa Civil, João Paulo Mori.

Agora, a Defesa Civil irá preparar um relatório desta vistoria com todas as exigências e encaminhá-lo ao proprietário do Teleférico. Somente após o cumprimento de todas as etapas, o empresário poderá solicitar uma nova fiscalização da Defesa Civil.

Priscila de Lima

Daniel Marcus

Técnicos e engenheiros da Defesa Civil inspecionaram o segundo estágio do teleférico

TCE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.757

Ed: 217/15

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº2.937/2015

Transforma sem aumento de despesa, uma vaga de mé-dico de psf do quadro de pessoal do emprego público, criado pela Lei nº 756/06, para o quadro estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 58, V e VII "a" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de transformar vagas de cargos no quadro do emprego público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho para o quadro de pessoal estatutário, em razão de preenchimento do quadro;

Considerando que a médica de psf Christiane Sayuri Igarashi Affonso, matrícula 205269-5, desligou-se do quadro de pessoal do emprego público;

Considerando a necessidade de suprir a vaga existente, de natureza estatutá-ria, com pessoal aprovado no 5º concurso público, o que não acarretará aumento de despesa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada, sem aumento de desp-esa, 01 (uma) vaga de Médico de PSF quadro de pessoal do emprego público, para o quadro de pessoal esta-tutário, a ser preenchida por pessoal legalmente aprovado em concurso pú-blico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO

CONCORRÊNCIA N.º 03/2015
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que por determinação do TCE, a Concorrência nº.03/2015 - cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e esgotamento sanitário em Euclidelândia - 3º distrito de Cantagalo - RJ, conforme especificações contidas na planilha de quantitativos e valor estimado.,está suspenso sine die.

Cantagalo, 25 de Junho de 2015
Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente

PORTARIA Nº6.988/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Janine Huguenin Mrirelles de Souza, matricula nº205.278-4 para atuar como membro na Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preço 06/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.989/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor Jorge Wilson Valverde de Souza, Secretário Municipal de Fazenda, para responder pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, Márcio Luiz Soares Longo, no período de suas férias a partir do dia 25/06/2015 a 04/07/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.990/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA-GALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Senhor José Neife Lins, do cargo de provimen-to em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo DAS-1, a contar de 30 de junho de 2015.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.991/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cleyton Fabiano Clerck Benazio, matricula nº201.158-1 para substituir os membros da Comissão Permanente de Licitação, nas suas faltas e/ ou impedimentos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.992/2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Silvia Elaine Sanches Santos – Professor I – Matricula: 1895-3
Período: 15/06/2015 a 11/12/2015
Escola Municipal Dacyr José Ribeiro
Professor Substituído: Rosy Paula Coelho do Couto – Professor I - 1º Segmento - Matricula: 205081-1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.993/2015

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº325/98, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Maria Helena Pereira da Silva – Mobilizador – Pós Graduação - Matricula: 1756-6
Período: 15/06/2015 a 11/12/2015
Escola Municipal Dacyr José Ribeiro
Professor Substituído: Fabiani da Silva Correia Pereira – Professor I - 1º Segmento - Matrícula: 2484-8

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PORTARIA Nº6.994/2015

Designar titular de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Leonardo Alves de Souza, para exercer o cargo de provi-mento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo DAS-1, em vaga criada pelas Leis nºs00/78 e 1.099/2012, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2015

CONVITE Nº002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0.564/2015
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015
PARTES: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA HCEX CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo Aditivo tem como objeto aumento quantitativo do Contrato firmado entre as partes em 24 de abril de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta (5.3), relativo a itens não contemplados nas planilhas anteriores – convite nº002/2015, conforme ofício nº007/2015, da firma HCEX – Construção Civil Instalações e Manutenção Elétrica Ltda. – fls.287 do Processo Administrativo nº0564/2015.

VALOR TOTAL: R$14.050,52 (quatorze mil cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

*Omitido na Edição nº208 de 19 e 20/06/2015.

DECRETO Nº2.936/2015.

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº1.276/2015 de 24 de junho de 2015.

DECRETA:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 945.756,82 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - 1080-06.182.8002.2.072
CÓDIGO ECONÔMICO - 4.4.90.51.00
RECURSO - MI-DRR
VALOR - 945.756,82
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 945.756,82

Art.2º- Os recursos para atendimento do presente Decreto, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Processo n.º 59050.001066/2011-35, oriundo da Emenda Parlamentar 35730007, que originou o Convênio n.º 764117/2011 assinado entre o Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional – Departamento de Reabilitação e Construção (DRR) e o Município de Cantagalo, objetivando a "Construção de 02 Muros de Contenção de encostas sendo um na entrada do Bairro Vila Bella, Rua Fernando Pires da Silveira, no valor de R$ 219.265,94; e outro na Rua vereador Francisco Eugenio Vieira, 1º distrito, no valor de R$ 745.792,04, já considerando a contrapartida do Município".

Parágrafo único - O Município entrará com uma contrapartida R$ 19.301,16 (dezenove mil, trezentos e um reais e dezesseis centavos) já consignada no Orçamento Municipal para o presente Exercício.

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

LEI Nº1.276 /2015.

Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e assim sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 945.756,82 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - 1080-06.182.8002.2.072
CÓDIGO ECONÔMICO - 4.4.90.51.00
RECURSO - MI-DRR
VALOR - 945.756,82
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - 945.756,82

Art.2º- Os recursos para atendimento da presente Lei, com fundamento contábil orçamentário no Artigo 41, Inciso II, da Lei 4.320/64 ficam à conta do Processo n.º 59050.001066/2011-35, oriundo da Emenda Parlamentar 35730007, que originou o Convênio n.º 764117/2011 assinado entre o Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional – Departamento de Reabilitação e Construção (DRR) e o Município de Cantagalo, objetivando a "Construção de 02 Muros de Contenção de encostas sendo um na entrada do Bairro Vila Bella, Rua Fernando Pires da Silveira, no valor de R$ 219.265,94; e outro na Rua vereador Francisco Eugenio Vieira, 1º distrito, no valor de R$ 745.792,04, já considerando a contrapartida do Município".

Parágrafo único - O Município entrará com uma contrapartida R$ 19.301,16 (dezenove mil, trezentos e um reais e dezesseis centavos) já consignada no Orçamento Municipal para o presente Exercício.

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

Cordeiro realiza IX Conferência Municipal de Saúde

Nesta quarta-feira dia 1º de julho, a Prefeitura de Cordeiro realiza a nona versão da Conferência Municipal de Saúde, no Centro Cultural Ione Pecly, em cima da rodoviária municipal, a partir das oito horas. A realização do evento fica por conta da Secretaria Municipal e do Conselho Municipal de Saúde.

O prefeito Leandro Monteiro e o secretário de Saúde, Márcio Barbas, receberão os convidados e realizarão a abertura da conferência, que é aberta ao público. Este ano, a organização convidou para realizar palestra a secretária de Saúde do município de Cantagalo, Vânia Huguenin.

A enfermeira Vânia Huguenin é especialista em saúde da família, saúde pública e pós-graduada em sistemas de saúde. Iniciou seus trabalhos em Cantagalo como enfermeira da Saúde da Família no PSF do bairro São José, em 1999. Além de gerente de atenção à saúde, foi coordenadora geral do Programa de Saúde da Família do município, que atualmente conta com 100% de cobertura.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

A palestrante Vânia Huguenin é especialista em saúde da família e pós-graduada em sistemas de saúde

DER-RJ instalará quebra-molas na RJ-148 em Sumidouro

O Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro irá instalar nas próximas semanas quebra-molas na RJ-148 no trecho compreendido entre as localidades de Lambari e Água Limpa, em Sumidouro. A solicitação foi realizada pela prefeitura em março deste ano.

O produtor rural Emílio Kropf diz que passa sufoca todas as vezes que sai de casa por conta da alta velocidade dos carros na rodovia. Ele tem um sítio bem perto da estrada. "Teve uma vez que um motoqueiro quase me atropelou aqui", explicou.

O objetivo é reduzir os acidentes, já que estes redutores ficarão em pontos onde há ocorrência de excesso de velocidade na estrada, bem como garantir segurança aos motoristas e pedestres nos trechos mais urbanizados, passíveis de travessia.

aserra.com.br

Emoção, fé e devoção a São João Batista em Macuco

Um evento que atraiu milhares de pessoas, especialmente pela programação religiosa, que este ano foi muito emocionante, numa demonstração de fé e devoção ao santo padroeiro, São João Batista, no último fim de semana em Macuco. Foram apresentadas duas missas solenes, presididas respectivamente pelo Bispo Diocesano, Don Edney Gouveia Mattoso, e pelo Vigário Episcopal, Padre Alexandre Guidio, que também responde pela Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, em Cordeiro.

Outra passagem belíssima e presenciada por uma verdadeira multidão foi a procissão luminosa, tradicional celebração católica que percorreu, na noite de 24 de junho, diversas ruas da cidade, com os andores sendo carregados pelos fiéis sob a entonação de cânticos de louvor e graças ao Deus Pai, a Nosso Senhor Jesus Cristo, Nossa Senhora e São João Batista.

Após a celebração da missa campal, que se deu no palco principal, o local foi devidamente preparado para abrigar o show de um dos mais respeitados e conceituados artistas evangelizadores do segmento Católico, o cantor Eugênio Jorge, que com mensagens de esperança, otimismo e paz interior conclamou a multidão a orar e elevar os pensamentos e pedidos aos céus. "Ficamos muito felizes com a presença desse grande ícone da canção cristã. Foi uma benção para nossa comunidade e para toda região", disse o Padre Wanderson, titular da Paróquia de São João Batista.

Depois de assistir à celebração eucarística, o prefeito Félix Lengruber, em companhia da primeira dama Michelle Faria, elogiou a organização, se congratulou com a comunidade católica e disse estar convencido de que sua terra tem realmente uma festa de respeito e tradição. "Ouso afirmar que é, sem dúvida, o maior São João do interior fluminense em todos os sentidos.

Assessoria de Imprensa/Macuco

A procissão luminosa foi outro momento marcante da parte religiosa

Isso é fruto do trabalho realizado em parceria entre o poder público e as lideranças eclesiásticas", disse Félix emocionado.

Prefeitos se reúnem para mais uma reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Municípios buscam reunir esforços para melhorar o setor de saúde na região serrana

O Prefeito Rogério Cabral, o Secretário Municipal de Saúde, Rafael Tavares Garcia, e o Secretário de Políticas Sobre Drogas de Nova Friburgo, Antônio Fagundes, participaram na última sexta-feira (19), em Cachoeiras de Macacu, de mais uma reunião do Consórcio intermunicipal de Saúde da Região Serrana (CIS-Serra). O encontro foi realizado para discussão e aprovação do Estatuto do Consórcio e diretrizes a serem discutidas mais adiante. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana é formado pelos municípios de Nova Friburgo, Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.

O Prefeito Rogério Cabral voltou a enfatizar a necessidade da aliança dos municípios participantes para melhorar o setor de Saúde na Região Serrana e força para pleitear recursos junto ao Governo do Estado. Rogério ressaltou que "conforme vem dizendo o nosso Governador Pezão, o Estado irá liberar recursos a partir de agora, somente para os municípios que estiverem organizados e consorciados. Ou seja, temos que nos unir e alinhavar projetos para que em nossa próxima reunião com o Governador tenhamos propostas concretas sobre as necessidades da nossa região".

A reunião do consórcio contou com a presença do Secretário Estadual de Prevenção à Dependência Química, Filipe de Almeida Pereira, que apresentou os trabalhos e projetos da Secretaria Estadual e se colocou à disposição dos municípios para qualquer necessidade. Filipe fez questão de destacar o trabalho quem vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Políticas Sobre Drogas de Nova Friburgo, que é a única cidade deste consórcio a ter uma Secretaria responsável pela prevenção à dependência química.

aserra.com.br

Agricultura Familiar terá R$ 28,9 bilhões para safra 2015/2016

Recurso anunciado pelo ministério do Desenvolvimento Agrário é 20% maior do que o anterior

Os agricultores familiares brasileiros vão contar com R$ 28,9 bilhões de recursos do Plano de Safra 2015/2016 para ampliar a produção do setor, através do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). O recurso anunciado pelo ministério do Desenvolvimento Agrário é 20% maior que o da safra 2014/2015.

- A expectativa é de que, a partir de agora, ocorra uma ação mais forte por parte do governo federal voltada para a extensão rural, uma vez que o suporte nessa área vinha sendo dado praticamente pelos estados - afirmou secretário de Agricultura, Christino Áureo.

Outra medida importante para a agricultura familiar é que pelo menos 30% dos recursos aplicados na compra de alimentos por órgãos federais sejam destinados a agricultura familiar. As compras poderão ser feitas por instituições que fornecem alimentação com hospitais, quartéis, presídios, entre outros.

Novas regras

Os itens serão comprados por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que permite a compra de produtos da agricultura familiar por meio de chamadas públicas, com dispensa de licitação.

Outras conquistas foram o decreto e as instruções normativas que criam regras para o regularização de agroindústrias de pequeno porte, garantindo a mesma qualidade exigida de grandes agroindústrias pelo Sistema Único de Atenção à Sanidade Animal (Suasa).

Assessoria de Imprensa/Macuco

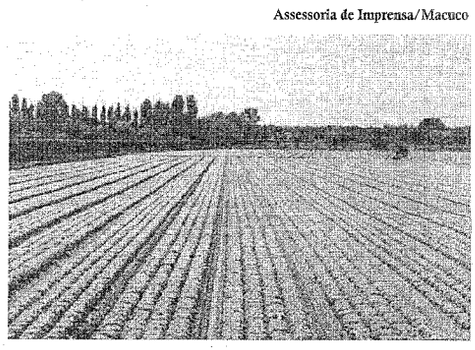

Logus Notícias

CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.758

Ed. 214/15

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

DECRETO Nº 2.935/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1040-10.302.4003.2.034

ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.99.03

RECURSO - SUS

FICHA - 83

VALOR-R$ - 62.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 62.500,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados do Orçamento da Prefeitura Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999

ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 414

VALOR-R$ - 62.500,00

TOTAL ANULADO - 62.500,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.938/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR

1010.04.122.1000.2.002 - 3.3.90.30.00 - Próprio - 04 - 10.000,00

1020.04.122.2001.2.006 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 50 - 10.000,00

1025.04.123.2500.2.009 - 3.3.90.39.00 - Próprio - 69 - 62.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 82.000,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados no orçamento do Poder Executivo, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1099.99.999.9999.9.999

ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 414

VALOR - 82.000,00

TOTAL ANULADO - 82.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2015

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Licitação ,instituída pela Portaria nº 6.756/2014, que classificou a Firma E & PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ 39.781.752/0001-72, situada à Av. Koehler-238-Centro- Domingos Martins-ES, vencedora da Tomada de Preços de nº 006/2015,referente à serviço a ser prestado de locação de uso de software de sistemas de ISS, Nota Fiscal Eletrônica e Protocolo.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão.

H O M O L O G O a decisão da comissão de licitação, que julgou vencedora, da Tomada de Preços de nº 006/2015, a Firma E & PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ 39.781.752/0001-72, situada à Av. Koehler-238-Centro- Domingos Martins-ES, com total global de R$ 68.658,00 (sessenta e oito mil , seiscentos e cinquenta e oito reais), referente à serviço a ser prestado de locação de uso de software de sistemas de ISS, Nota Fiscal Eletrônica e Protocolo.

Dê-se ciência as Firmas vencedoras.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 26 de Junho de 2015

Angelo Costa Machado

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE Nº 02/2015.

Retifica-se a publicação da Ata de nº 02/20015, Pregão Presencial nº 015/2015, conforme segue:

Por erro material onde se lê Pregão Presencial nº 048/2014, leia-se pregão presencial -015/20105.

Cantagalo- RJ 30 de junho de 2015

Atenciosamente

Angelo Costa Machado

Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

O Município de Cantagalo vem através do presente, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo n° 0000509-27.2013.8.19.0015, informar que a Sra. Joseli Pinheiro Escobar nada deve à Fazenda Pública Municipal com referência à inscrição municipal n° 30930 que foi objeto do Edital de Notificação de Lançamento Tributário publicado no Jornal O Bandeirante de n° 1.067 que circulou nos dias 19 à 21 de fevereiro de 2013.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 008/CMS/2015 De 16 de junho de 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 973 de 26 de abril 2010 e considerando deliberação da

Fundo Municipal de Saúde

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 13 de maio 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do mês de abril de 2015 do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo, em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 16 de junho de 2015.

Eva de Moura Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alan Turing é considerado pai da computação

Você já ouviu falar em Alan Turing? Aposto que não. Mas se você usa um computador, deve agradecer a esse matemático inglês que viveu entre as décadas de 1910 e 1950.

Considerado o pai da computação, Turing foi um dos primeiros a pensar na possibilidade de uma máquina se tornar inteligente e criou um modelo teórico para um computador universal. Vale lembrar que naquela época ninguém fazia ideia do que era isso.

Sua trajetória de sucesso começou durante a II Guerra Mundial, quando trabalhou para a inteligência britânica num centro especializado em quebra de códigos. O matemático desenvolveu um sistema chamado "bombe", para traduzir os textos secretos dos alemães, gerados por máquinas de criptografia chamadas de "Enigma". A bombe traduzia comunicações codificadas pela Enigma, transformando-as em uma mensagem verdadeira e compreensível.

Porém, seu grande feito foi a criação da Máquina de Turing. Uma invenção automática capaz de manipular símbolos em uma fita de acordo com uma série de regras para guardar informação, exatamente como os computadores fazem hoje em dia. Turing desenvolveu conceitos de algoritmo – uma receita que mostra passo a passo os procedimentos necessários para a resolução de uma tarefa – e computação. Também "escreveu" o primeiro programa de xadrez para computador. Mesmo com todas essas invenções, ainda sobrava tempo para se dedicar à química, à física e à biologia.

Alan Turing desenvolveu ainda o Teste de Turing, criado com o objetivo de verificar se o computador é capaz de imitar e pensar como o cérebro humano, ou seja, uma espécie de inteligência artificial com possibilidade de enganar qualquer um. O teste consistia em pedir a uma pessoa que mandasse uma série de perguntas para o computador e, depois de analisar as respostas dadas por ele, tentar diferenciar se a resposta dada pelo sistema foi elaborada pelo ser humano ou pela máquina.

Turing foi um incrível matemático e seus estudos se tornaram base para a tecnologia atual. O matemático foi perseguido, humilhado em público e impedido de acompanhar estudos sobre computadores, por ser homossexual numa época que isso era considerado uma doença na Inglaterra. Para não ser preso, foi obrigado a aceitar um tratamento com hormônios femininos (castração química).

O centenário do "pai da computação" foi comemorado em junho de 2012. Turing faleceu de envenenamento por cianeto em 1954, algumas semanas antes de seu aniversário de 42 anos. Em 2009, o governo inglês fez um pedido de desculpas público pela forma com que o matemático foi tratado depois da guerra.

Percebeu que, sem ele, talvez esse mundo de smartphones, tablets e Internet nunca teria existido?

Web

Prefeitura de Cordeiro age rápido em deslizamento de terra

No início da madrugada de domingo, 28, houve um deslizamento de terra em trecho que liga os bairros Centro e São Luiz, em Cordeiro, mais especificamente no entroncamento das ruas Inês Lopes Siqueira com Weverton Vieira Soares (antiga RJ-160). O local dá acesso à Rua Maria José Guimarães, aquela que passa atrás do campo do Cordeiro Futebol Clube.

Minutos após o ocorrido, o prefeito Leandro Monteiro acionou as secretarias municipais de Defesa Civil, Obras, Serviços Públicos e Trânsito, que começaram a trabalhar no local por volta de uma hora da manhã, tomando as medidas para evitar acidentes e para restabelecer o fornecimento de energia elétrica de algumas residências, interrompido em razão de um poste ficar localizado no local atingido.

Contando com apoio do DER, a prefeitura utilizou máquinas e caminhões para realizar a remoção da grande quantidade de terra que deslizou do barranco. A ação rápida e eficaz possibilitou o restabelecimento da energia elétrica e, posteriormente, a desobstrução da rua, o que ocorreu antes do meio dia de domingo.

De acordo com o secretário de Defesa Civil, Écio Curty, apesar de a rua estar desinterditada, ela só será liberada para o tráfego de veículos após o término da limpeza, para evitar transtornos aos moradores. O secretário de Obras, Alexandre Monnerat, informa que a concessionária AMPLA foi acionada para trocar o poste atingido de lugar, evitando novos transtornos em caso de deslizamentos.

O prefeito Leandro Monteiro, que esteve acompanhando os serviços no local, esclarece que o terreno em questão é particular e a prefeitura fará nova tentativa para notificar o proprietário, já que o mesmo estava no exterior quando houve a tentativa da primeira notificação. O corpo jurídico da prefeitura trabalha com a hipótese da desapropriação do terreno para que a administração municipal possa realizar obras que solucionem o problema em definitivo.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Primeira providência foi o isolamento do local afetado pela Defesa Civil

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

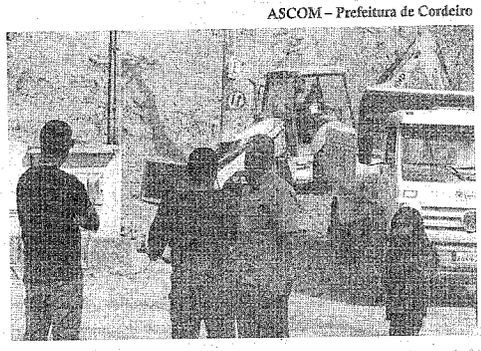

Prefeito Leandro Monteiro acompanhou de perto a realização dos serviços emergenciais

Alunos de Macuco são beneficiados com cursos profissionalizantes

Ação é uma parceria entre SENAI e Secretaria de Desenvolvimento Social

Qualificar a mão de obra e gerar oportunidades de emprego e renda para a população é objetivos dos quais o prefeito Félix Lengruber não abre mão em Macuco. Para isso, recentemente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos estabeleceu uma nova parceria com o SENAI para desenvolver ações que se convertam na abertura de novos cursos profissionalizantes.

Dessa feita, os alunos macuquenses estão sendo atendidos com o curso de Soldador de Aço Carbono Eletrodo Revestido 6G, cuja previsão de conclusão é estimada para o mês de agosto. Entre os estudantes beneficiados estão Ana Carolliny de Oliveira Pereira de Assis, Antonio Felipe Jóia Neto, Gessy de Jesus Silva, Guilherme de Oliveira Teixeira, Joilson Barros da Silva e Marcos Antonio Manoel de Barros, que estão sendo orientados pelo instrutor Fábio Paredes.

Deles, foram exigidos como requisitos básicos para frequentar as aulas ter concluído ou estar cursando o 6º Ano do Ensino Fundamental, ser maior de 18 anos e a apresentação de exame de acuidade visual. As aulas estão sendo ministradas na sede do SENAI, no centro de Nova Friburgo, e a carga horária é de 260 horas. O conteúdo programático a ser aplicado inclui Iniciação à Tecnologia da Soldagem; QSMS aplicada à Soldagem; e Soldagem de Aço Carbono Eletrodo Revestido 4G e 6G.

"Estamos atuando sempre numa busca intensa e constante para dar aos munícipes as oportunidades necessárias para que eles se capacitem e obtenham novas oportunidades de garantir cidadania e dignidade. Além disso, nossa secretaria comprova o processo de inclusão permanente das pessoas em estado de vulnerabilidade social", confirma o secretário Luiz Claudio Gomes de Souza, o Luizão.

Os interessados em se inscrever para os cursos futuros podem procurar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, na sede da Prefeitura de Macuco, e buscar mais informações sobre o assunto.

ASCOM– Prefeitura de Macuco

Antes das aulas propriamente ditas, uma palestra orientou os estudantes

Monneratense lançará livro na Bienal 2015 no Rio

A jovem professora e aspirante a escritora, Marianna Ângelo Araújo, 23 anos, residente no Distrito de Monnerat no Município de Duas Barras, estará lançando obra literária de sua autoria na Bienal do Livro 2015, dia 11 de setembro de 2015, das 14 às 16 horas, no Rio de Janeiro, ocasião em que a autora estará autografando exemplares do seu livro "ASA, Amor Sonho Aposta".

A história tem como protagonista Melissa, uma menina sonhadora, batalhadora, decidida e apaixonada pelo rapaz mais popular da escola, Guilherme, que por sua vez é o grande amor de Laís, a melhor amiga.

A aproximação de Guilherme com Melissa se dá partir de uma aposta que Guilherme faz com seus amigos, momento em que ele começa a descobrir as qualidades que a garota possui e se inicia uma emocionante, divertida e instigante história.

O livro também envolve outras personagens como Gustavo, o engraçadinho da escola; Alice, a garota super divertida e Bernardo, o menino com coração de ouro.

A autora afirma que certamente o público 'Teen' irá se identificar com o enredo da história, pois levará os leitores a viajar no universo divertido e sentimental dos adolescentes.

Marianna explica ainda que se baseia em muitos elementos de sua vivência para construir suas histórias e utiliza muitas características de amigos e amigas em suas personagens. Como autores inspiradores admiram Pedro Bandeira, Paula Pimenta, Meg Cabot, John Green e Markus Zusak.

A escritora aspirante lembra que, quando aluna, sempre recebeu incentivo dos professores participando de concursos de poesia e redação em sua escola, ficando muitas vezes em primeiro lugar. Apaixonada por literatura, atualmente além de escritora também atua como professora do Ensino Fundamental na Escola Liberalina em Monnerat e está cursando a faculdade de Letras.

Empolgada e ansiosa com a repercussão do trabalho, Marianna promete que outros livros já estão e fase de produção e declara seu amor à leitura "Amo ser professora, mas se puder viver de escrever, pra mim vai ser perfeito!".

Ela ressalta também a importância do incentivo a leitura no âmbito escolar, familiar e na comunidade, pois é fato que ler faz diferença na vida das pessoas e principalmente aos jovens. Por fim, a nova autora destaca "acreditem sempre em seus sonhos".

O livro, da escritora Monneratense, pode ser adquirido através do site: http://www.livroasa.com/.

Por Rick Mello, DuasBarras.com.

Divulgação - DuasBarras.com

Marianna Ângelo Araújo

ANUNCIE AQUI!

TRANSFORM ESTAMPARIA
Estampando as melhores ideias
BORDADOS COMPUTADORIZADOS
Sublimação - Silk
Recorte eletrônico
Rua Cônego Gonçalves, 230 L. 1, Centro - Carmo - RJ
E-mail: transformestamparia@hotmail.com Tel.: (22) 2537 3008

www.aserra.com.br
WhatsApp
(21) 9 68467571

TCE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.759

Ed: 208/15

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Autoridade Competente: Saulo Domingues Gouvea
Entidade concedente: Prefeitura Municipal de Cantagalo
Entidade Subvencionada: GREMIO RECRATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO - GRESUC
Responsável pela Entidade: Pedro Rogério da Silva Alves - Presidente.
Exercício: 2014
Assunto: Aprovação das Contas

De acordo com os Relatórios e Certificado de Auditoria e tendo estes demonstrado regularidade das Contas objetivando a Certificação Plena dos trabalhos realizados nos termos do inciso V, art.24 da deliberação 200/96, pronuncio-me através deste quanto à analise das Contas da Subvenção concedida.

Ratifico, com base no exame realizado nas peças que compõem a Prestação de Contas e nos fatos apresentados nos Relatórios e Certificado de Auditoria do Controle Interno, ATESTO A REGULARIDADE nos termos do art.24, inciso V da deliberação TCE-RJ 200/96.

Cantagalo RJ, 19 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

ATESTADO DE APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Autoridade Competente: Saulo Domingues Gouvea
Entidade concedente: Prefeitura Municipal de Cantagalo
Entidade Subvencionada: CANTAGALO MOTO CLUBE
Responsável pela Entidade: Luciano da Silva Dutra - Presidente.
Exercício: 2014
Assunto: Aprovação das Contas

De acordo com os Relatórios e Certificado de Auditoria e tendo estes demonstrado regularidade das Contas objetivando a Certificação Plena dos trabalhos realizados nos termos do inciso V, art.24 da deliberação 200/96, pronuncio-me através deste quanto à analise das Contas da Subvenção concedida.

Ratifico, com base no exame realizado nas peças que compõem a Prestação de Contas e nos fatos apresentados nos Relatórios e Certificado de Auditoria do Controle Interno, ATESTO A REGULARIDADE nos termos do art.24, inciso V da deliberação TCE-RJ 200/96.

Cantagalo RJ, 19 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

ATESTADO DE APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Autoridade Competente: Saulo Domingues Gouvea
Entidade concedente: Prefeitura Municipal de Cantagalo
Entidade Subvencionada: Sociedade Musical XV de Novembro
Responsável pela Entidade: Sérgio Silva Campanate.
Exercício: 2014
Assunto: Aprovação das Contas

De acordo com os Relatórios e Certificado de Auditoria e tendo estes demonstrado regularidade das Contas objetivando a Certificação Plena dos trabalhos realizados nos termos do inciso V, art.24 da deliberação 200/96, pronuncio-me através deste quanto à analise das Contas da Subvenção concedida.

Ratifico, com base no exame realizado nas peças que compõem a Prestação de Contas e nos fatos apresentados nos Relatórios e Certificado de Auditoria do Controle Interno, ATESTO A REGULARIDADE nos termos do art.24, inciso V da deliberação TCE-RJ 200/96.

Cantagalo RJ, 19 de junho de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

DECRETO Nº 2.934/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 37.188,55 (trinta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes à CÂMARA MUNICIPAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

0101-01.031.0101.2.001 - 3.1.90.11.01.00 - Próprio - 03 - 26.031,99

0101-01.031.0101.2.001 - 3.1.90.13.02.00 - Próprio - 05 - 5.766,08

0101-01.031.0101.2.001 - 3.3.90.30.00.00 - Próprio - 10 - 5.390,48

TOTAL SUPLEMENTADO - 37.188,55

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados do Orçamento da Prefeitura Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999
ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00
RECURSO - Próprio
FICHA - 414
VALOR-R$ - 37.188,55
TOTAL ANULADO - 37.188,55

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 47/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF
MÉDICO - PSF - FERNANDA COUTINHO BRAGA RIBEIRO - 13º
MÉDICO - PSF - DEIVISON LOPES ALVES DA SILVA - 14º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais do-cumentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 25 de maio de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 48/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF
MECÂNICO - RODRIGO RODRIGUES DA SILVA - 1º
MECÂNICO - ANTONIO MARTINS DOS SANTOS JUNIO - 2º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Perícia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais do-cumentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 27 de maio de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 1.943/2015

Objeto: Acordo Extrajudicial que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CANTAGALO e a Sociedade Empresária ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA ME.

Fundamento Legal: artigos 368 e 369, todos do CCB/2002.

Valor: R$ 142.862,62 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Cantagalo, 11 de junho de 2015.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 26/05/2015
VALIDADE DA ATA: 12/06/2015 À 12/06/2016.
FORNECEDOR: DE ROBERTI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATOPRIAIS LTDA
CNPJ: 01.246.325/0001-11
VALOR: R$ 12.537,60 (doze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (toner) a ser utilizados nas rotinas administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 015/2015
Processo: 1353/2015
Termo Nº 001/2015
Empresa: DE ROBERTI COM. DE PRODUTOS HOSPITA. E LABORATO. LTDA
CNPJ: 01.246.325/0001-11
Lote - Código - Especificação - Quantidade - Unitário - Valor Total
001 - 00022711 - Toner Compatível85 A - 132 - 34,00 - 4.488,00
002 - 00022719 - Toner Compatível 278A - 12 - 34,00 - 408,00
003 - 00022712 - Toner Compatível 2612 A - 141 - 34,00 - 4.794,00
004 - 00022716 - Toner Compatível 13 A - 12 - 52,50 - 630,00
005 - 00022655 - Toner Compatível 505 A - 48 - 46,20 - 2.217,060

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014015/2015
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO: 26/05/2015
VALIDADE DA ATA: 12/06/2015 à 12/06/2016.
FORNECEDOR: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.267.089.0001/73
VALOR: R$ 1.137,60 (hum mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos),

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (toner) a ser utilizados nas rotinas administrativas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15 § 3º LEI FEDERAL 8666/93.

ANEXO I - REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 015/2015
Processo: 1353/2015
Termo Nº 002/2015
Empresa: DE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA
CNPJ: 11.267.089/0001-73
Lote - Código - Especificação - Quantidade - Unitário - Valor Total
007 - 00022660 - Cartucho de Tinta XL Compatível 662 (sendo 12 coloridos e 12 (preto) - 24 - 47,40 - 1.137,60

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Alunos de Cordeiro participam de passeio ecológico em comemoração ao Dia do Meio Ambiente

Na sexta-feira, 12, a Secretaria de Meio Ambiente de Cordeiro proporcionou aos alunos da Escola Municipal Zuleika Rodrigues, do Bairro Retiro Poético, um passeio ecológico ao Parque Estadual dos Três Picos, em Cachoeiras de Macacu, para marcar a passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em cinco de junho.

Os 43 alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, as professoras Rosilene de Carvalho e Márcia Fernandes, de Ciências; Altino Almeida e Emanuel Gerk, de Geografia; e a coordenadora pedagógica Rogéria Rodrigues foram acompanhados do secretário Paulo Araújo e da auxiliar técnica da Secretaria de Meio Ambiente, Rhaquel Feijó.

O Parque Estadual dos Três Picos foi escolhido porque está próximo à região e é a maior unidade de conservação de proteção integral administrada pelo Estado, atingindo cinco municípios: Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo, Teresópolis, Silva Jardim e Guapimirim. Possui cotas de altitudes que variam de 100 a 2.316 metros, abriga o maior índice de biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro, além de possuir diversas nascentes que formam mananciais que abastecem 15 municípios vizinhos.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

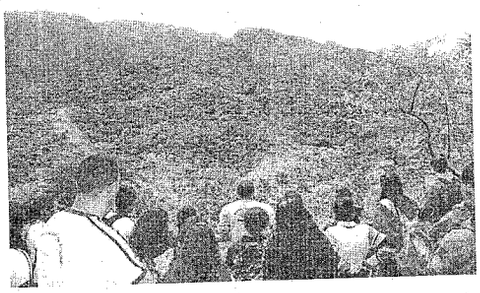

Estudantes tiveram a oportunidade de observar a paisagem exuberante do parque

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Cordeirenses fizeram questão de abraçar um dos exemplares mais antigos da flora local

O secretário Paulo Araujo destacou que o objetivo dos passeios ecológicos é proporcionar, através da educação ambiental, a conscientização dos alunos sobre a importância de uma unidade de conservação para a preservação da biodiversidade existente em uma região.

Os alunos assistiram palestras, fizeram caminhadas por trilhas sob a orientação dos guardas do parque, conheceram cachoeiras, afloramentos rochosos, mirante para observação da paisagem exuberante da floresta, flora e fauna, e puderam observar exemplares arbóreos milenares como o Jequitibá-rosa.

Macuco sedia 30ª Feira Rio Genética

Evento registra participação de mais de 150 pecuaristas de todo estado

Um evento rural bem sucedido, que promete oferecer excelentes resultados para os pecuaristas leiteiros fluminenses em médio e longo prazo. Assim os organizadores comemoram os resultados positivos da 30ª Feira de Animais Rio Genética, realizada no último sábado, 13, em Macuco. O grande diferencial do evento foi oportunizar aos produtores rurais a melhoria da qualidade genética de seus rebanhos.

Segundo integrantes da Secretaria de Estado de Agricultura, que em parceria com a Associação dos Criadores do Estado do Rio de Janeiro (ACERJ) e Prefeitura de Macuco promoveram o evento, a vocação leiteira regional contribuiu para que a Rio Genética se consolidasse em sua 30ª edição, registrando o cadastramento de aproximadamente 150 pecuaristas interessados em investir no melhoramento genético.

Além do anfitrião, prefeito Félix Lengruber, também esteve presente o secretário estadual de Agricultura e Pecuária, Christino Áureo, representando o governador Luiz Fernando Pezão. Ainda participaram da solenidade oficial de inauguração o vice-prefeito de Macuco, Marcelo Mansur; o subsecretário estadual de Agricultura, Alberto Mofati; o prefeito de Trajano de Moraes, Carlinhos Gomes, acompanhado do vice-prefeito Omair Diniz; os secretários Geral e de Trabalho, Envelhecimento Saudável e Juventude de Macuco, Wildimar Faria e Luciana Linhares Bianchini, respectivamente; vereadora Michele Bianchini; o presidente da Cooperativa de Macuco, Silvio Marini; e os representantes da CCA Laticínios, Antônio Carlos e Paulo Cordeiro.

André Duarte/ASCOM/Macuco

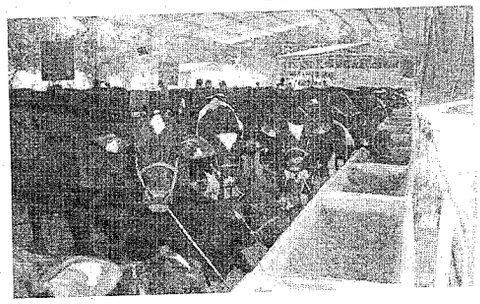

Animais de alta qualidade genética foram o diferencial da Feira Rio Genética

André Duarte/ASCOM/Macuco

Durante a exposição foi grande o fluxo de pecuaristas visitando os lotes

Assim como nas duas edições anteriores da feira realizadas em Macuco, os animais especialmente selecionados para o evento, 200 vacas e novilhas de excelente qualidade e procedência, da raça Girolando, provocaram uma disputa acirrada entre os participantes, que puderam adquirir os animais com um financiamento aportado na linha de crédito do programa, com recursos do Tesouro Estadual, juros de 2% ao ano e até 60 meses para pagar.

Durante a abertura, o secretário estadual de Agricultura destacou o empenho do Governo do Estado em defesa da cadeia produtiva do leite. Ao lado do prefeito Félix Lengruber, Christino Áureo disse que os progressos devem ser muito comemorados diante das atuais dificuldades financeiras. "É uma verdadeira vitória continuar apoiando os produtores de leite fluminenses com crédito a juros de 2%, quando as taxas no país se aproximam dos 14% de juros anuais. A Feira Rio Genética beneficiou milhares de produtores com investimentos de R$ 34,3 milhões", ressaltou Áureo, muito aplaudido ao convidar a viúva do ex-prefeito Rogério Bianchini, Luciana Linhares, seu filho Luiz Antônio e a sobrinha Michele Bianchini para homenagear o saudoso político.

Na ocasião, o prefeito de Macuco, Félix Lengruber, agradeceu as ações da Secretaria Estadual de Agricultura para o fortalecimento da atividade, bem como do programa Estradas da Produção, que continua contribuindo para a recuperação das estradas vicinais do município, responsáveis pelo escoamento da produção. "Estamos satisfeitos em poder destacar o trabalho da equipe do secretário Christino Áureo. Através dessa e outras parcerias fortalecemos as políticas voltadas ao homem do campo", discursou Félix.

Dez pontes da Região Serrana serão entregues até o fim do ano

Outras 82 foram reconstruídas desde a tragédia das chuvas em janeiro de 2011

Até o fim do ano, o governo estadual promete entregar dez das 92 pontes reconstruídas em parceria com o governo federal e o Banco Mundial, num total de R$ 101,7 milhões em investimentos. Os acessos foram destruídos na tragédia das chuvas em janeiro de 2011.

Quatro pontes essenciais para o escoamento da produção agropecuária e industrial de Nova Friburgo, na Região Serrana, foram vistoriadas pelo governador Luiz Fernando Pezão, na segunda-feira (15). Os acessos ficam no distrito de São Pedro da Serra.

"Esses caminhos são fundamentais para escoar a produção, e a recuperação deles representa desenvolvimento e geração de empregos. Muitos acessos foram danificados ou completamente destruídos. Já recuperamos boa parte deles", afirmou Pezão.

Ao longo dos últimos quatro anos, foram entregues 82 pontes, além de outras pontes e pontilhões. Pezão já vistoriou e inaugurou pontes em Petrópolis, Sumidouro, Teresópolis e Bom Jardim.

aserra.com.br

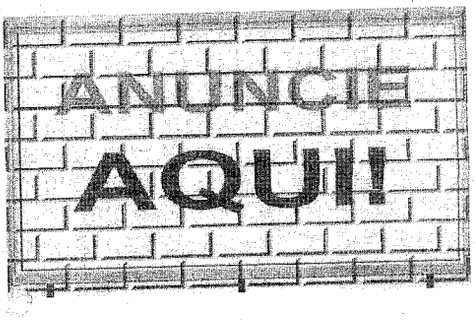

Ed: 210/15
Decreto

TCE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3091 FLS.760

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº2.931/2015

Disciplina e normatiza as atribuições dos Fiscais de Tributos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inexistência de normas disciplinadoras relativas às atribuições e competência do cargo de Fiscal de Tributos;

CONSIDERANDO que é absolutamente necessário fixar as atribuições e competência dos Fiscais de Tributos de modo a que possam exercer eficazmente as funções de seus cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar conflitos de fiscalização; e

CONSIDERANDO a recomendação do TCE/RJ,

DECRETA:

Art. 1º - A fiscalização tributária será exercida pelos Fiscais de Tributos, sob a Chefia do órgão do Serviço de Administração Tributária – SAT, que terão seus titulares designados entre seus próprios agentes e nomeados pelo Prefeito.

Art. 2º - Aos Fiscais de Tributos compete Tributar e Fiscalizar especificamente:

a) Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

b) Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

c) Taxa de licença para localização de estabelecimento Comercial, Industrial ou de Prestação de Serviço;

d) Taxa de Licença para exercício de Comércio Eventual ou Ambulante;

e) Taxa de Licença para Publicidade;

f) Taxa de Licença para Ocupação do Solo ou nas Vias e Logradouros Públicos;

g) Taxa de Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos;

h) Taxa de Serviços Diversos;

i) Tarifa de Utilização de Terminais Rodoviários;

j) Quaisquer rendas municipais que provenham do exercício das atribuições do Município e da utilização dos seus bens e serviços, bem como as provenientes de quaisquer impostos, taxas e contribuições que a lei vier a criar, ressalvando as delegações de competência a outros órgãos.

Art. 3º - São atribuições dos Fiscais de Tributos:

I – Examinar pedidos de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ISSQN e da Taxa de Localização e Funcionamento de Estabelecimentos;

II – Manter atualizado e completo o cadastro dos contribuintes do ISSQN e da Taxa de Localização e Funcionamento;

III – Efetuar levantamento de campo e vistorias fiscais;

IV – Analisar documentos fiscais apresentados pelos contribuintes com vistas à homologação dos lançamentos;

V – Manter atualizados os dossiês dos contribuintes;

VI – Elaborar análises comparativas dos contribuintes buscando identificar possíveis evasões de receitas;

VII – Estudar indicadores de comportamento dos contribuintes para orientar a ação fiscal externa;

VIII – Realizar levantamentos fiscais junto a contribuintes;

IX – Elaborar os relatórios pertinentes e lavrar os atos cabíveis;

X – Notificação, intimação e autos de infração e apreensão;

XI – Realizar levantamentos de campo por coleta das caracteristicas físicas das unidades imobiliárias que englobem dimensões do terreno e da edificação e os componentes dos materiais empregados na construção;

XII – Desenhar o croqui das unidades imobiliárias e da quadra onde se localizam;

XIII – Efetuar o calculo de áreas, do valor venal dos imóveis, dos tributos imobiliários e demais cálculos que se façam necessários;

XIV – Realizar levantamento junto a Cartórios de notas e de registro de imóveis, repartições governamentais e demais órgãos, sob orientação da chefia imediata;

XV – Orientar contribuintes quanto às suas obrigações;

XVI – Informar processos fiscais, orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe;

XVII – Executar outras tarefas afins.

Art. 4º - São deveres dos Fiscais de Tributos:

I – Comparecer diariamente ao órgão fiscal onde esteja em exercício para receber a tarefa a desempenhar;

II – Apresentar mensalmente, ao órgão fiscal em que esteja subordinado, relatório escrito, nos quais enumere os contribuintes fiscalizados, as falhas encontradas, as medidas tomadas, as evasões de renda verificadas e as multas impostas, bem como a menção das tarefas que lhes forem especialmente confiadas;

Parágrafo Único – Os Fiscais de Tributos deverão cumprir as determinações do inciso II. Para tanto, o Chefe do SAT recolherá os relatórios mensais com os respectivos mapas de produtividade fiscal, visando-os e encaminhando-os ao Secretário Municipal de Fazenda com a relação dos que apresentam os relatos e mapas de produção e dos que deixaram de fazê-lo.

III – Ter catalogada e para uso pessoal, uma coletânea municipal referente á Legislação Tributária, cuja fiscalização lhes compete;

IV – Construir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, de terminar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a penalidade cabível.

Parágrafo Único – A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 5º - São direitos dos Fiscais de Tributos:

a) quando no efetivo exercício na Secretaria Municipal de Fazenda e nomeados para cargos em confiança da administração direta do Poder Executivo Municipal, o recebimento da gratificação na forma da legislação pertinente;

b) quando vítimas de embaraço ou desacato no exercício de suas funções, ou quando seja necessária a efetivação de medidas acauteladoras de interesse do fisco, ainda que não se configure fato definido como crime, os agentes fiscalizadores, diretamente ou por intermédio das repartições a que pertencerem, poderão requisitar auxílio das autoridades policiais.

Art. 6º - Fica instituído documento de identificação fiscal, de uso exclusivo dos Fiscais de Tributos, conforme modelo aprovado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº2.932/2015

ALTERA O DECRETO 2.591/2012 EM SEU ART 4°

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA RECOMENDAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO,

Considerando, que todos tem direito a receber do Poder Público informações de seu interesse ou de interesse coletivo ou geral, nos termos do Art. 5°, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando, que à administração pública compete a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, conforme o previsto no Art. 126, § 2° da mesma Constituição;

D E C R E T A:

ART. 1° - O Art. 4° do Decreto n° 2.591/2012, de 01 de agosto de 2012, passa vigorar com a inclusão do "inciso V", com a seguinte redação:

Art. 4° - O Município manterá, em Portal de Acesso à informação Pública na Internet, os seguintes dados:

I .....

II .....

III .....

IV .....

V - Toda a legislação tributária municipal, em vigor, e a que venha a ser emanada do Poder Executivo do Município.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.933/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1020-04.122.2001.2.006

ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.63.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 48

VALOR-R$ - 23.900,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 23.900,00

Art. 2° - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1099-99.999.9999.9.999

ELEMENTO DESPESA - 9.9.99.99.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 414

VALOR-R$ - 23.900,00

TOTAL ANULADO - 23.900,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

5º Concurso Público
Edital de Convocação para Exame Médico
Nº 50/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 5º Concurso Público para o preenchimento de diversos cargos, devidamente publicado no JORNAL O BANDEIRANTE, edição nº 1220, de 26 de fevereiro de 2014.

CONVOCA

o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento do telegrama, para encaminhamento a PERÍCIA MÉDICA para o exame médico pericial, conforme as condições estabelecidas no edital do concurso.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente .

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE PESSOAL - Prédio Administrativo – Praça Dr. Miguel de Carvalho, 65 – Centro – Cantagalo - RJ

CARGO - CANDIDATO - CLASSIF

MECÂNICO - ALEXANDRE MAGNO FERREIRA - 3º

TRABALHADOR BRAÇAL - EWERTON CARVALHO MACIEL - 1º

TRABALHADOR BRAÇAL - CASSIO DA SILVA ALVES - 2º

TELEFONISTA - ANDRE DE ARAUJO PEREIRA - 1º

EXAME DE DOCUMENTAÇÃO: No ato de encaminhamento a Pericia Médica, o(a) can-didato(a) será notificado do dia e hora para apresentação da habilitação e demais do-cumentos necessários à nomeação.

Cantagalo-RJ, 19 de junho de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVÊA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de água mineral galão de de 20 litros (sem o casco), para atender as secretarias de Administração, Educação, Turismo, Cultura, Defesa Civil e Desenvolvimento Agropecuário, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital - VALOR: R$ 13.616,00 - DATA: 09 de julho de 2015 - HORA: 14:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 24 / 06 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas

Cantagalo, 17 de junho de 2015

Carlos Alexandre Marques da Silva

Pregoeiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015
EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Municipio de Cantagalo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital - VALOR: R$ 72.829,24 - DATA:

Cordeiro adere a programa federal contra o crack

O prefeito Leandro Monteiro e o secretário de Saúde de Cordeiro, Márcio Barbas, participaram de reunião com prefeitos, secretários e representantes de nove municípios da Região Serrana, no dia 9 de junho, no Parque de Exposições Edgar Rodrigues Lutterbach, em Macuco. Na pauta, o projeto "Crack – é possível vencer", da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, órgão do Ministério da Justiça.

O secretário estadual de Prevenção à Dependência Química, Filipe de Almeida Pereira, presidiu a reunião e apresentou dados alarmantes sobre o aumento do consumo de crack no interior do Estado do Rio, sendo a terceira droga mais consumida (21,3%), ficando atrás da cocaína (57,8%) e do álcool (37,1%). Outro dado relevante é que 72,9% dos usuários não estão em situações de moradia em rua, embora passe parte do tempo nos locais de uso da droga.

O prefeito de Cordeiro, ao lado dos demais prefeitos da região, aderiu ao programa, que propõe a união dos municípios nas políticas públicas sobre dependência química nas três esferas do governo, além de ampliar a oferta de serviços de tratamento e atenção aos usuários e seus familiares, apresentar ações para reduzir a oferta de drogas e promover iniciativas de prevenção através da educação, informação e capacitação.

ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

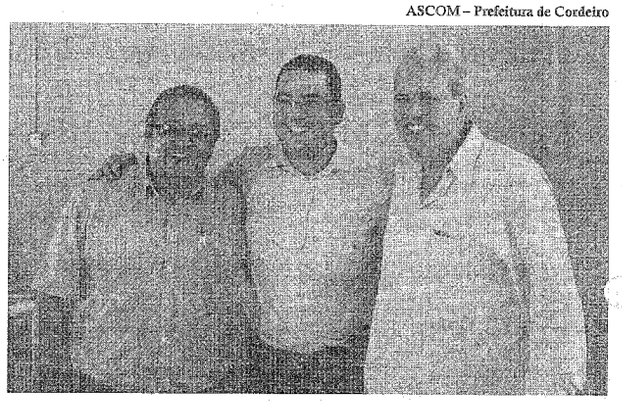

Leandro Monteiro com o prefeito anfitrião, Félix Lengruber, e o secretario estadual Filipe Pereira

Rio Genética obtém recorde em Macuco

Estado registra maior número de compradores desde a criação da feira

Reafirmando a vocação leiteira regional, a 30ª Feira de Animais Rio Genética, realizada sábado passado, 13, em Macuco, registrou o maior número de compradores nas edições já realizadas desde a sua criação, como confirma o Governo do Estado. Segundo a Secretaria de Agricultura e Pecuária, no total, 51 produtores rurais, oriundos de diversos municípios fluminenses, disputaram as 200 vacas e novilhas registradas da raça Girolando, touros da raça zebuína Gir e bezerras filhas de reprodutores de alto padrão genético geradas pelo processo Fertilização In Vitro (FIV).

Assim como já havia sido observado nas outras duas edições anteriores da feira realizadas no município, foi grande a participação dos pecuaristas dispostos a levar para suas propriedades animais para o melhoramento de seus rebanhos, financiados com recursos do Tesouro Estadual, juros de 2% ao ano e até 60 meses para pagamento.

Durante a solenidade de abertura, o secretário estadual de Agricultura, Christino Áureo, ao lado do prefeito municipal, Félix Lengruber, de representantes da Cooperativa de Macuco e da CCA Laticínios, além de outras autoridades, ressaltou o empenho do governo do estado em defender a cadeia produtiva do leite.

"Num ano difícil financeiramente falando, estamos registrando uma vitória significativa ao manter vivo o modelo de apoio aos produtores de leite em nosso estado, com linha de crédito a juros de 2%, quando as taxas no país se aproximam dos 14% anuais. O Rio Genética já beneficiou cerca de 1,2 produtores, introduzindo no rebanho leiteiro estadual mais de 11 mil animais de qualidade, com investimento de R$ 34,3 milhões", destacou Christino, acrescentando que a próxima edição da Feira Rio Genética acontecerá em Itaperuna, em 15 de agosto.

Na oportunidade, Christino Áureo também visitou as instalações da indústria CCA Laticínios de Macuco. Líder na produção de leite de cabra no estado, com a marca Caprilat, a fábrica também é responsável pelo processamento de leite de vaca, UHT e em pó, sob a marca Fazendas do Rio. No local será inaugurado, em julho, o processamento de soro lácteo em pó. Subproduto de fabricação de queijo, considerado resíduo industrial, o soro é uma importante fonte de proteína, que será transformado em alimento nutricional de valor comercial, cada vez mais utilizado também por indústrias de cosméticos e farmacêuticas.

Ao saber do resultado positivo do evento, o prefeito Félix Lengruber externou seu agradecimento às autoridades estaduais e organizadores da feira. "Auxiliar os produtores rurais é um privilégio. Mais ainda por saber que em nosso município foram estabelecidos esses números recordes de participação. Agradeço ao governador Luiz Fernando Pezão, ao secretário de Agricultura Christino Áureo, aos organizadores da Rio Genética e a todos que deram sua parcela de contribuição para alcançarmos esse sucesso", disse Félix.

André Duarte/ ASCOM/ Macuco

Prefeito e secretário estadual lado a lado durante a 30ª Rio Feira Genética

Defensoria Pública de Duas Barras tem nova sede

O município de Duas Barras, na Região Serrana do Rio, recebeu na última segunda-feira (15) a nova sede para a Defensoria Pública. Trata-se da segunda obra do projeto do Governo do Estado que prevê a implantação de outras cinco novas unidades até outubro - Porto Real, Itaboraí, Alcântara (São Gonçalo), Três Rios e Volta Redonda. A primeira a ser inaugurada foi a de Itaperuna, no último dia 1º. Além dos moradores de Duas Barras, a população de Bom Jardim também será beneficiada.

A nova sede foi inaugurada pelo governador Luiz Fernando Pezão e pelo defensor público geral do Estado, André Castro.

- Tive muito apoio da Defensoria Pública na minha carreira política e sei o quanto a instituição é importante na vida das pessoas, na intermediação do diálogo. É um olhar especial para quem precisa nas horas mais difíceis. Queremos com essa inauguração levar cidadania e dignidade à população desses locais e também a quem trabalha nessas unidades – afirmou o governador.

Novo espaço, que fica no andar térreo de um prédio novo e tem capacidade para atender cerca de 50 pessoas por dia, abriga sala de espera para o público, com monitor de TV, bebedouro, gabinete, sala para funcionários e estagiários, além de sala de reunião. O local recebeu climatização, rampa de acesso e dois banheiros, um deles adaptado para pessoas com deficiência.

- Fizemos um levantamento das unidades da Defensoria Pública mais precárias no estado e estamos reformando e modernizando esses locais. Temos outras cinco para inaugurar nos próximos meses. Com isso, os assistidos poderão ser atendidos com dignidade – lembrou o defensor público geral do Estado, André Castro.

ASCOM/ Governo do Estado

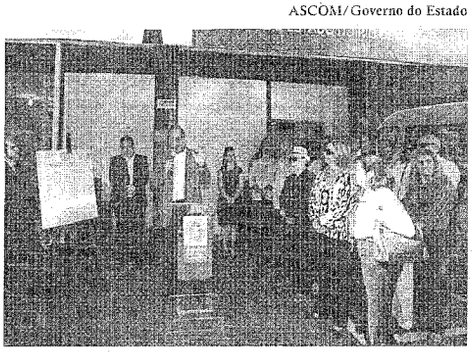

ASCOM/ Governo do Estado

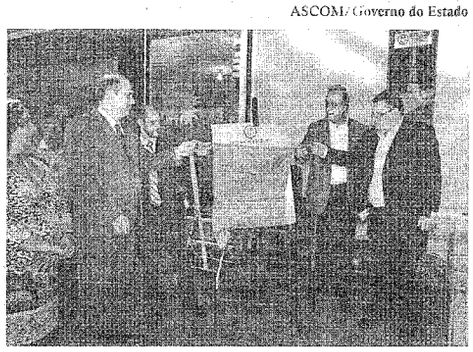

Defensor público titular da Comarca de Duas Barras, Marcelo Carletto lembrou as dificuldades que a população enfrentava quando procurava atendimento no antigo endereço.

Além das más condições de conservação, o outro local tinha acesso difícil. Era preciso que as pessoas subissem 21 degraus para chegar até lá. Muitas vezes desci até a rua para atender pessoas com dificuldades de mobilidade. Aqui, ganhamos condições de trabalho dignas e, além disso, poderemos oferecer mais conforto à população que precisa dos nossos serviços. Sinto-me com o ânimo renovado, o mesmo que senti quando, há 21 anos, assumi esse cargo. É uma vitória da Defensoria Pública e da população – afirmou Carletto.

Em Duas Barras, os serviços prestados são, em sua maioria, nas áreas de Direito de Família, Criminal e Cível. O atendimento na nova unidade será feito de segunda a sexta-feira, a partir das 11h. Para agendamento, é necessário chegar até 15h. Casos urgentes não precisam de marcação prévia. A Defensoria Pública fica na Rua Orlando Pagnuzzi, 60, loja B – Centro de Duas Barras.

ASCOM/Governo do Estado.

Ed. 202/15

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3091 FLS.761

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

DECRETO Nº 2.929/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1050-23.695.5005.2.042

ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.99.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 294

VALOR-R$ - 60.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 60.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1050-23.695.5005.2.042

ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.99.02

RECURSO - Royalties

FICHA - 295

VALOR-R$ - 60.000,00

TOTAL ANULADO - 60.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

DECRETO Nº 2.930/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Gabinete do Prefeito

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - 1060-08.122.7000.2.054

ELEMENTO DESPESA - 3.3.90.39.99.00

RECURSO - Próprio

FICHA - 25

VALOR-R$ - 58.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 58.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, como segue:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1060-08.122.7000.2.054 - 3.3.90.39.99.02 - Royalties - 26 - 15.000,00

1060-08.242.7002.2.056 - 3.3.50.43.00 - Próprio - 33 - 19.000,00

1060-08.242.7002.2.056 - 3.3.90.32.00 - Próprio - 35 - 24.000,00

TOTAL ANULADO - 58.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho em 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 04/2015
EDITAL DE CONCORRÊNCIA COM EXIGÊNCIA DE SUBCONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços reforma da câmara Municipal de Cantagalo , sito á Rua Chapot Prevost Nº 193 - Centro - 1º Distrito de Cantagalo - RJ - VALOR: R$ 423.290,49- DATA: 08 de Julho de 2015 - HORA: 13:00 horas - LOCAL: Setor de Licitações no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira nº 300 - salas 101 e 103, Centro - Cantagalo - RJ, - O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 08 / 06 / 2015, das 12:00 às 17:00 no endereço supra citado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo www.cantagalo.rj.gov.br <http://www.cantagalo.rj.gov.br/> - Licitações abertas.

Data da Audiência Pública: 16/06/2015 – 14:00 horas

Data da Visita Técnica: 03/07/2015 – das 14:00 às 15:00 horas

Cantagalo, 29 de Maio de 2015

Carlos Alexandre Marques da Silva

Presidente

PORTARIA Nº6.971/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Jéssica da Silva Santos Rocha, para exercer o cargo de pro vimento em comissão de Coordenador de Comunicação Social Símbolo DAS-3, em vaga criada pela Lei nº498/01.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

PORTARIA Nº 6.972/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a portaria nº 6960/15.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2015.

SAULO DOMINGUES GOUVEA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6.973/15

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01862/2015.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor MILTON DE SOUZA LIMA NETO, matrícula nº204242-8, Cargo de Médico Neurologista, do quadro de pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2015.

Saulo Domingues Gouvea

Prefeito

Documentos secretos revelam interceptação da NSA na internet internacional

France-Presse

Agência Americana de Segurança realizou interceptações na rede mundial de computadores

Novos documentos secretos divulgados nesta quinta-feira (4) pelo jornal The New York Times e o site de jornalismo investigativo independente Propublica revelam que a administração Obama ampliou sem consulta pública ou aviso prévio a vigilância de dados do tráfico da internet internacional.

A divulgação ocorre dois dias depois da aprovação da Lei da Liberdade nos Estados Unidos pelo Congresso, que impôs limites à vigilância em massa, até então realizada pelas agências de inteligência do país.

A reportagem do jornal teve acesso a documentos secretos guardados por Edward Snowden, ex-funcionário da Agência de Segurança dos Estados Unidos (NSA).

De acordo com a reportagem, o objetivo da NSA era procurar por hackers. A expansão da vigilância pela agência começou entre maio e julho de 2012, após permissão do Departamento de Justiça para que as interceptações fossem feitas sem autorização judicial prévia. Os agentes interceptaram as comunicações entre norte-americanos e computadores fora do território do país.

Os documentos revelam que o Departamento de Justiça permitiu a interceptação de apenas endereços de internet com padrões associados à invasão de computadores, vinculados a governos estrangeiros.

O texto afirma que a NSA também pediu permissão para ampliar a vigilância a qualquer tipo de hacker, ainda que não fosse possível estabelecer ligações com governos estrangeiros.

A reportagem do The New York Times ponderou que, nos últimos anos, a ameaça de hackers cresceu potencialmente nos Estados Unidos, de modo que todas as agências e órgãos, incluindo os econômicos, aumentaram a vigilância de suas comunicações via internet.

E no país, apesar da aprovação da lei que restringe o acesso, e condiciona a interceptação à necessidade de obter autorização judicial prévia, o governo Obama continua defendendo que o monitoramento "mais amplo" da NSA é importante para a proteção do país, não só de atividades de governos estrangeiros, como da ação de grupos terroristas, como o Estado Islâmico (EI).

Frequentemente, a imprensa norte-americana publica reportagens em que fontes governamentais não identificadas denunciam incidentes de ataques de hackers a sistemas do governo, empresas e até aviões.

Em maio, um hacker confessou à polícia federal norte-americana (FBI) ter tomado o controle de um avião comercial no país, a partir de um aplicativo de um smartphone, com sistema Android.

Feira de livros dedicada ao público infantil reúne editoras no Rio

Após o sucesso do ano passado, a Primaverinha dos Livros traz nesta segunda edição ainda mais novidades para os pequenos. O evento gratuito, programado para este final de semana, no Jardim Botânico, além de reunir cerca de 3 mil livros, terá também teatro, pintura, desenho e música. A feira é a edição dedicada ao público infanto-juvenil da Primavera dos livros, realizada há 15 anos. A diretora da Liga Brasileira de Editoras (Libre), Camila Perlingeiro, ressalta que a programação da Primaverinha é um convite ao lazer.

Cinquenta editoras levarão seus títulos para a Primaveirinha, e prometem descontos de até 50%. O evento é organizado pela Libre, que reúne as principais editoras independentes do país. Segundo a diretora da liga, os livros têm um compromisso com a diversidade.

No ano passado, a Primaverinha reuniu cerca de 6 mil pessoas. A expectativa dos organizadores para esta segunda edição, é dobrar o número de participantes. Os pais também tem programação voltada a eles com bate-papos sobre a inclusão de crianças com Síndrome de Down, a importância de ler para os filhos, e a introdução alimentar dos bebês. O evento é gratuito e acontece no espaço Tom Jobim do Jardim Botânico, neste sábado e domingo, dias 6 e 7 de junho, das 10h às 17h.

Prefeitura de Cordeiro adquire sete veículos novos para a Secretaria de Saúde

Objetivo do prefeito Leandro Monteiro é oferecer maior conforto a quem realiza tratamento fora do município

No último sábado, 30 de maio, o prefeito Leandro Monteiro entregou à comunidade cordeirense uma nova frota de veículos a ser utilizada pelo setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde. Foram adquiridos sete novos carros, sendo dois Chevrolet Spin 1.8 com sete lugares, quatro Chevrolet Spin 1.8 com seis lugares e uma caminhonete Chevrolet S-10 2.4.

Com exceção da caminhonete, que será utilizada pela Vigilância Sanitária em suas ações e campanhas, os demais veículos atenderão a pacientes que realizam tratamentos de saúde fora do município, em cidades como Rio de Janeiro, Itaperuna, Niterói, Petrópolis, Teresópolis e Pádua.

Segundo o prefeito Leandro Monteiro, o objetivo é oferecer maior conforto a quem precisa se deslocar a cidades maiores para tratamentos de saúde mais complexos e que não são oferecidos na cidade. "A maioria das pessoas que recorre a esse tipo de serviço já está debilitada em razão dos problemas de saúde. Nada mais justo do que oferecermos um serviço que dê mais dignidade aos nossos cidadãos", coloca o prefeito.

De acordo com o secretário de Saúde, Márcio Barbas, cerca de 80 pessoas, em média, são atendidas diariamente com o transporte. Antes da chegada dos novos veículos, a secretaria vinha lançando mão da frota já existente e inclusive de alguns veículos reformados pela atual administração.

Adquiridos na Concessionária Líder, de Muriaé/MG, vencedora do processo licitatório, os sete veículos custaram aos cofres públicos R$ 434.295,00. Parte dos recursos utilizados foi proveniente do leilão de bens inservíveis, realizado pela prefeitura no final do mês de abril. "É importante mostrar à população que estamos investindo os recursos públicos em favor da coletividade, assim como faremos com a arrecadação do IPTU e como temos feito com as demais receitas", afirma Leandro Monteiro.

Foto: ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

Prefeito foi a Muriaé com os motoristas da prefeitura para buscar os carros

Macuco realiza 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal do Idoso de Macuco, em parceria com a Secretaria do Trabalho, Envelhecimento Saudável e Juventude, realizou, no Centro de Convivência da Melhor Idade Flor do Ipê, no bairro Santos Reis, na sexta-feira, 29 de maio, a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cujo tema foi 'Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa, por um Brasil de todas as Idades'.

Com a presença de autoridades públicas locais e efetiva participação da população local, que enfrentou a chuva fina e o frio para participar dos debates propostos pelos organizadores, a conferência ofereceu a oportunidade de os macuquenses abordarem diversos assuntos de interesse da terceira idade.

Ausente por compromisso com o governador Pezão, o prefeito Félix Lengruber foi representado pelo vice-prefeito Marcelo Mansur. Também participaram a secretária do Trabalho, Envelhecimento Saudável e Juventude, Luciana Linhares Bianchini; o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Luiz Claudio Gomes; o secretário de Administração, Affonso Azevedo; o secretário de Esporte e Lazer, Diogo Latini; a presidente do CMDCA, Cláudia Bonan; a diretora de Cultura, Vera Lúcia Tiberto; presidente e vice do Conselho Municipal do Idoso, Dirceu Villa Nova e Eliee Lisboa, respectivamente; a coordenadora do Grupo da Terceira Idade Flor do Ipê, Marília de Oliveira; a representante do grupo, Aidê Poubel; e a Assistente Social do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Leonor Gomes.

Após a interpretação dos hinos Nacional, de Macuco e da Terceira Idade, pelo Coral do Grupo Flor do Ipê, sob regência do maestro Marcelo Romeiro, as autoridades que compunham a mesa deixaram suas mensagens, com destaque para as palavras de Marcelo Mansur, que enalteceu o trabalho da melhor idade em Macuco e disse que a administração local estará sempre de mãos dadas para viabilizar melhores condições de vida para este segmento. Vivenciando um momento delicado, após perder o marido tragicamente, a secretária Luciana Linhares, viúva do ex-prefeito Rogério Bianchini, se esforçou para concluir seu discurso, mas acabou não conseguindo em virtude da emoção, sendo aplaudida e recebendo o carinho e a solidariedade de todos.

Na sequência, o Grupo 'Jovem de Ontem', convidado da cidade de Cordeiro, encenou a peça teatral numa divertida paródia sobre a 'Escolinha da Professora Raimunda'. Logo depois, Leonor Gomes ministrou palestra sobre o tema central da conferência. Interagindo com a comunidade local, ela falou sobre os conceitos do envelhecimento e a evolução das políticas dos direitos do idoso, sempre utilizando uma linguagem simples e ouvindo opiniões da plateia.

Depois da pausa para o almoço, foram debatidos os eixos da conferência, com os participantes se subdividindo em quatro grupos. Gestão, Financiamento, Participação e Violência e Abandono nortearam as discussões. Os resultados serão levados às autoridades durante a IV Conferência Estadual do Idoso. Por meio de votação, também foram escolhidos os delegados Rivaldo Bada e Regina Helena, que irão representar Macuco nessa conferência.

Foto: Ricardo Vieira e André Dua

Os debates elegeram prioridades que serão levadas à Conferência Estadual

Projeto de pesquisa pretende expandir fruticultura na Serra

Proximidade com o Grande Rio é vantagem comercial da região

Aumentar o abastecimento de frutas no mercado consumidor fluminense, ampliar resultados de pesquisas sobre fruteiras para Região Serrana, reduzir a utilização de agrotóxicos e elevar a renda dos agricultores familiares são objetivos de um novo projeto de pesquisa da Pesagro-Rio, desenvolvido em parceria com a Emater-Rio, a Faperj (Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro) e com apoio dos programas Frutificar e Rio Rural, ambos da secretaria estadual de Agricultura.

Coordenada pelos pesquisadores da Pesagro-Rio, Alcílio Vieira e Maria Fernanda Fonseca, a ação é um desdobramento de projeto semelhante, encerrado em 2011, quando cinco experimentos foram integrados ao Núcleo de Pesquisa Participativa do Programa Rio Rural. A perspectiva do atual projeto é introduzir cerca de 20 novas espécies de fruteiras em oito municípios da serra fluminense e em Cachoeiras de Macacu (Região Metropolitana)

Levantamento do Centro Estadual de Pesquisa em Desenvolvimento Rural Sustentável da Pesagro-Rio aponta que o Estado do Rio de Janeiro importa, anualmente, mais de R$ 1 bilhão em frutas de outros estados brasileiros, inclusive do exterior. Para incrementar essa cadeia produtiva, serão adquiridas quase 10 mil mudas de 260 variedades, beneficiando 93 produtores até o final de 2016. "A Região Serrana possui condições favoráveis para esse tipo de cultivo, tanto no que se refere ao clima, solo, topografia e mananciais hídricos. Além disso, possui menor incidência de pragas e doenças em comparação com outras áreas", afirmou Alcílio.

Paralelamente, também haverá incentivo ao cultivo de frutas orgânicas e de base agroecológica. "A ideia é implantar diferentes coleções de fruteiras, tendo acompanhamento agronômico desde o plantio até a colheita. Serão promovidas também excursões e dias de campo em viveiros e nas áreas que receberem a pesquisa, sempre com a participação dos técnicos, dos agricultores envolvidos e de outros colaboradores", explicou o engenheiro agrônomo Martinho Belo, gerente estadual de Fruticultura da Emater-Rio.

Além da comercialização convencional e orgânica, a Pesagro-Rio identificou a possibilidade de escoamento através dos mercados corporativos e institucionais, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que priorizam a compra diretamente dos agricultores. As primeiras mudas foram recentemente compradas no Estado de São Paulo e parte já começou a ser distribuída nos municípios de Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo e Sumidouro.

Paulo Filgueiras

Foto: Divulgação/Emater-Rio

Cultivo de cítrus vem sendo experimentado em Duas Barras

Ed: 198/15
CE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
UBRICA: 02/3091 FLS.762

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Processo nº: 036/2015
Nome do credor: Adriana da Silva Pires Machado 01456872796
CNPJ / CPF: 11.767.826/0001-05

Endereço: Est. Silveira da Motta, nº. 26.078 – Cen. José do Vale do Rio Preto/RJ
Classificação/Elemento da Despesa:
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jur
Valor: R$ 2.800,00

Estado do Rio de Janeiro

IPAM Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa ART DESIGNER INDUSTRIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP, com sede à Rua Pierre Bikart, nº 138 – Lote 3 – Braunes, Nova Friburgo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.676/0001-04, Inscrição Estadual nº 79.425.915, vencedora da Tomada de Preços nº 002/2015, Processo Administrativo nº 008/2015, no valor total de R$ 100.816,34 (cem mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), referente a prestação de serviços de reforma e ampliação da sede do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM, sito à Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, Centro, 1º Distrito de Cantagalo-RJ.

CONSIDERANDO ser interesse público a homologação da referida decisão.

HOMOLOGO a decisão da Comissão que julgou a empresa ART DESIGNER INDUSTRIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP vencedora com o valor global de R$ 100.81 (cem mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro tavos).

DÊ CIÊNCIA À EMPRESA VENCEDORA DE MINANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Cantagalo/RJ, 25 de maio de 2015.
Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

DECRETO Nº 2.928/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao PODER EXECUTIVO, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1010-04.122.1000.2.002 - 3.3.90.36.00 - Próprio - 06 - 10.000,00

1020-28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.02 - Royalties - 60 - 90.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO - 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO - ELEMENTO DESPESA - RECURSO - FICHA - VALOR-R$

1020-28.845.0000.0.008 - 3.3.90.47.00 - Próprio - 59 - 90.000,00

1099-99.999.9999.9.999 - 9.9.99.99.00 - Próprio - 414 - 10.000,00

TOTAL ANULADO - 100.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio em 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.926/2015

Dispõe sobre reabertura do Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei n.º 1.222/2014 de 16 de setembro de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal acima referida;

DECRETA:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 509.995,32 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAS DE TRABALHO - CÓDIGO ECONÔMICO - RECURSO - VALOR-R$

1030-12.361.3001.1.003 - 4.4.90.51.00 - FNDE/PAC2 - 509.995,32

TOTAL SUPLEMENTADO - 509.995,32

Art.2º- Os recursos para atendimento do presente

Gabinete do Prefeito

Decreto, com fundamento contábil e orçamentário no § 2º do Artigo 167 da Constituição Federal e no Artigo 41, Inciso I e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 ficam à conta do TERMO DE COMPROMISSO – PAC2 nº 10494/2014, celebrado entre a União Federal, através FNDE/MEC, objetivando a execução de ações relativas ao programa "PAC – 2 – Construção de Quadras Poliesportivas Escolares.

Parágrafo Único - O presente Crédito Adicional Especial tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União/FNDE/MEC para a construção de uma "Quadra Escolar Coberta e com Vestiários no Bairro Novo Horizonte - BNH", localizado no 1º Distrito do Município.

Art.3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2015.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

DECRETO N.º2.927/2015

Dispõe sobre o expediente nas Secretarias Municipais o dia 05 de junho.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado FACULTATIVO o ponto nas Secretarias Municipais o dia 05 de junho de 2015 – (sexta-feira).

O expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários (as), nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2015.
Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº005/2015.

Termo de Rescisão de Contrato de Locação de imóvel, que entre si fazem o Município de Cantagalo, representado pelo Prefeito SR. SAULO DOMINGUES GOUVEA e o Sr.FARID WUARDINY RICHA, brasileiro, comerciante, viúvo, portador do CPF 80.509.138-6 da C.I. 075.436.897-15 – DETRAN-RJ, residente na Rua Barão de Cantagalo nº76- centro – Cantagalo-RJ, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Locador é proprietário de uma área comercial, residencial e de serviços, em bom estado de conservação, situada na Rua Getúlio Vargas nº83 – centro da cidade, com 3 salas, banheiro, cozinha e área de serviço, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão de interesse do Locatário em rescindir o referido Contrato de Locação, convencionou com o Locador, de comum acordo, a rescisão do mesmo, mediante a entrega das chaves do imóvel termo final se opera em 18/06/2.015.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica acordado, nos te do Contrato de Locação firmado, que o locatário , entr imóvel nas mesmas condições em que recebeu, com as instalações em perfeito estado de funcionamento, pi e cuja concordância o locador dá plena e rasa quitaç referida cláusula;

CLÁUSULA QUARTA - O Locatário ficará isen qualquer pagamento referente a multas e ou qualque cargos incidentes sobre o imóvel, dando o locador qui de todas as cláusulas contratadas na referida locaçã cebendo o imóvel no mesmo estado anterior, ficando e satisfeito em razão do contrato inicial e aquiescendo a presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA - Com o presente Term Rescisão ao recebimento das chaves do imóvel, o lo se integrará imediatamente na posse do mesmo poc usá-lo e dispô-lo da maneira que lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA - As partes ora contrata dão por rescindido o presente Contrato em todas as cláusulas e condições, a partir da entrega final das ch por parte do locatário, que é elaborado em 03 (três) vi igual teor e forma, para o fim de produzir os devidos e e legais jurídicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo d scisão deverá ser publicado por extrato, no prazo ma de 20 (vinte) dias a contar da efetiva entrega das chav imóvel objeto da locação, devendo neste mesmo praz enviado cópia ao Tribunal de Contas do Estado.

Assim, juntos e contratados, as partes assinam sente, na presença de duas testemunhas que tambén nam, para que surtam os devidos e legais efeitos juri

Cantagalo-RJ, 18 de maio 2015.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOC Nº 012/2014

Pelo presente, na melhor forma de direito soante às disposições legais expressas, fica ajus Rescisão do Contrato de Locação do imóvel ou depen abaixo caracterizado, entre as partes:

Como OUTORGANTE LOCADOR SOCIE ESPÍRITA JESUS ESCOLA – LAR DE MEIMEI, situ Rua Cel. Marcelino de Paula, nº208 – centro – Can RJ, portadora do CNPJ nº29.237.401/0001-41, repres pelo seu Presidente Sr. MAGNO AVELAR MAGAL residente nesta Cidade de Cantagalo-RJ. Como ORGADO LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE CANTA representado pelo Prefeito SR. SAULO DOMIN GOUVEA-PREFEITO MUNICIPAL, brasileiro casad tador da Carteira de Identidade n.º26.29 444.062.587-87, mediante cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - de um Imóvel situado na Rua Ni – Cantagalo-RJ, para funcionar Educação Infantil Francisca F

CLÁUSULA SEGUN Locatário em rescindir o com a Cláusula VII do nº055/2015 da Secreté cionou com o Locad

Coleta de lixo eletrônico e óleo vegetal saturado chega às escolas de Cordeiro

Ação possibilita criação de 11 pontos de coleta na cidade

A Secretaria de Meio biente de Cordeiro, em ceria com a Secretaria de ucação, realizou a distri- ção de coletores de óleo etal saturado e lixo ele- ico nas escolas da Rede nicipal de Ensino, para elas se tornem pontos coleta dos resíduos nas nunidades dos bairros e estão situadas. A ação bém tem como objetivo nar os alunos multipli- lores das mensagens preservação ambiental, endo com que eles le- n aos seus familiares e igos a importância da tinação correta desses eriais.

Funcionando em ceria com cooperativas ecializadas, os projetos coleta de óleo saturado e lixo eletrônico, da Secretaria de Meio Ambiente, serão integrados ao projeto "Como tornar a sua escola sustentável", executado pela Secretaria de Educação. O secretário de Meio Ambiente, Paulo Araujo, ressalta que as parcerias entre as secretarias facilitam a execução dos projetos e trazem benefícios ao meio ambiente.

Após a ação, Cordeiro passa a ter 11 pontos de coleta, incluindo a sede da Secretaria de Meio Ambiente, as creches e escolas municipais, atendendo aos seguintes bairros: Centro, Jardim de Alah, Retiro Poético, Rodolfo Gonçalves, Iperj, Constantino, Manancial e Lavrinhas

Reforçando a parceria, alunos da escola municipal Zuleika Rodrigues, do bairro Retiro Poético, participarão de passeio ecológico, na semana do meio ambiente, em junho, ao Parque Estadual Três Picos, em Boca do Mato, no Município de Cachoeiras de Macacu, para conhecerem a biodiversidade da unidade de conservação administrada pelo INEA-RJ e participarem de trilhas e palestras.

É importante informar que com a gestão adequada dos resíduos coletados e destinados para reciclagem e reaproveitamento, Cordeiro protege o seu meio ambiente e ganha com o repasse do ICMS Verde pelo Governo Estadual, pudendo lançar mão de mais recursos para ações ambientais.

Foto: ASCOM – Prefeitura de Cordeiro

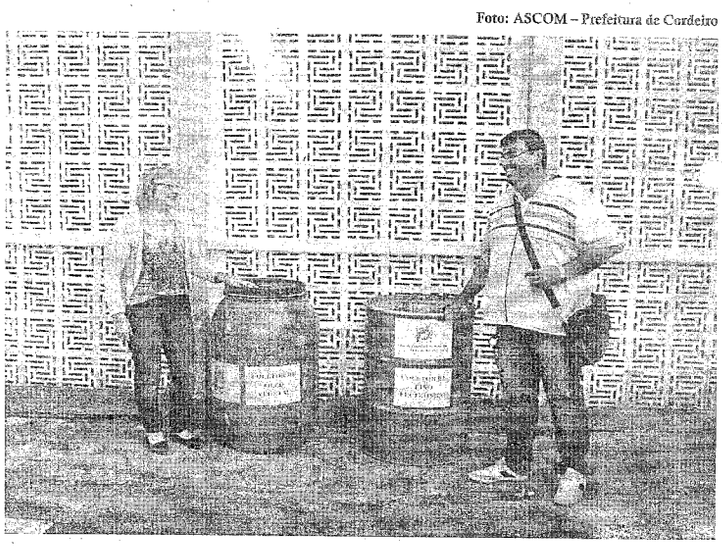

Secretário Paulo Araújo realiza a entrega dos coletores nas escolas e creches da Rede Municipal

Macuco sedia Congresso Técnico Regional dos JAI

Foi dado o pon- inicial para um dos s aguardados eventos ortivos do ano: os os Abertos do Interior -2015). Criado pela retaria de Estado de orte, Lazer e Juventu- a competição agrega série de modalida- que são disputadas municípios de todas egiões fluminenses.

Na terça-feira, 19, ditório Francisco Dor- es, no Parque de Ex- ções Edgar Rodrigues erbach (Rural Rural k), sediou o Congres- Técnico Regional dos cuja condução foi equipe do Governo adual, composta pe- professores Paulo Leonardo Baideck cardo, da Comissão Organizadora dos jogos.

O evento recebeu representantes de sete municípios que compõem as regiões Norte e Noroeste. Além do anfitrião Macuco, marcaram presença dirigentes de Cantagalo, Cordeiro, Carmo, Aperibé, Quissamã e Carapebus, que então puderam tomar ciência sobre detalhes do regulamento da competição e sorteio das tabelas.

Os Jogos Abertos do Interior, em sua versão 2015, serão iniciados no próximo mês de julho. Durante o encontro de hoje, secretários e diretores de Esporte e Lazer das cidades envolvidas receberam um formulário contendo os locais, datas e horários dos jogos de cada uma das modalidades que estarão em disputa.

Foto: Ricardo Vieira

O Congresso Técnico foi realizado no auditório do Macuco Rural Park

Foto: Ricardo Vieira

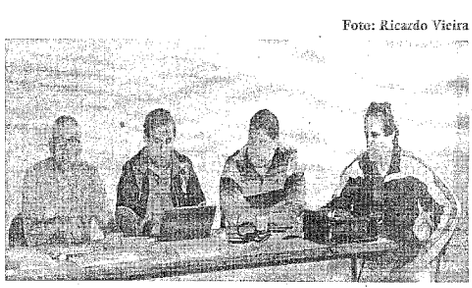

Paulo Rei, Leonardo Baideck, Diogo Latini e Professor Ricardo

Secretário de Esporte e Lazer de Macuco, Diogo Latini confirma que seu município estará envolvido em dois esportes coletivos: futebol de campo e futsal. No campo, os macuquenses farão a estreia contra Carmo, jogando fora de casa, no dia 8 de agosto, respeitando o sistema eliminatório (mata-mata), com o jogo da volta sendo realizado no Estádio Dr. Mário Freire Martins, na semana seguinte, dia 15 de agosto.

Enquanto isso, os atletas do futsal também viajam para jogar a primeira partida do torneio contra Carmo, em 27 de julho. Porém, o regulamento nesse caso prevê a subdivisão dos times em grupos distintos, com Macuco integrando uma chave com outros quatro concorrentes.

"Vamos trabalhar para que Macuco seja bem representado. Potencial e material humano para isso nós temos, resta agora colocarmos essa qualidade dentro do campo e da quadra", disse Diogo Latini, que agradeceu ao Governo do Estado por oportunizar a Macuco sediar o evento, e ao companheiro Affonso Azevedo, secretário de Administração, que também prestigiou o congresso.

Mamógrafo na cidade de Carmo

A Prefeitura municipal do o informa que o Mamógrafo l da Secretaria Estadual de e, estará no município entre as 12 de junho até o dia 1º de para atendimento na Praça lio Vargas. Importante frisar é necessário marcar o exame antecedência na Secretaria cipal de saúde.

A mamografia é um exame lógico para detecção das doen- a mama em seu estágio inicial, e principalmente para o diagnóstico precoce do câncer . O exame de mamografia é indicado para mulheres acima dos 40 anos, e também para mulheres que se encaixem em alguns dos fatores de risco, como histórico de câncer na família, ou não tiveram filhos ou tiveram a primeira gestação após os 30 anos. Em alguns casos especiais, como nódulo no seio, mamilo invertido ou inchaço com aparência de casca de laranja, o médico poderá pedir o exame. Procure um ginecologista ou mastologista para avaliar a necessidade de se fazer a mamografia.

Quando a doença é diagnosticada precocemente pelo exame, as chances de um tratamento bem sucedido aumentam muito. E não se deve esquecer da importância do auto-exame que deve ser realizado mensalmente após o período menstrual.

Fabrizzi Matos

Foto: Divulgação

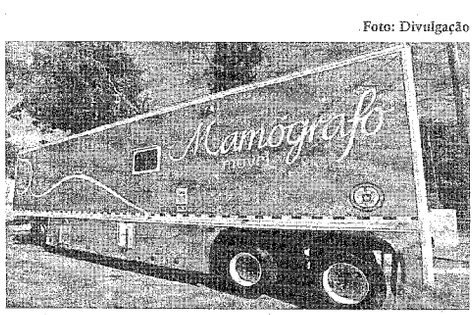

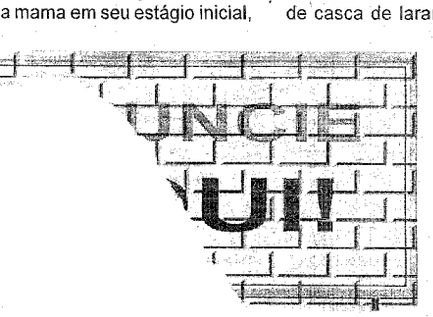

TCE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

RUBRICA: 02/3091 FLS.763

Última folha deste documento.
Recebido por
A CGM
Em 20/04/2016

Coordenadoria de Gestão Documental
CGO - TCE-RJ

Eu, Denise de Azevedo Siqueira, matrícula: 02/3091 encerro a numeração do proc/doc nº 215.862-4/16.

Data: 20/04/2016 Ass.:

TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

0045

REMETENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Praça da República, 70 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20211-351

PRIORIDADE

E/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.764

DOCUMENTO

OFICIO REGULARIZADOR

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE 15.528-4/16

1º Orig Of Dt Of / /
Origem PREFEITURA CANTAGALO

Natureza OUTROS

Ent. Princ PREFEITURA CANTAGALO

Obs.DOCUMENTACAO REF PROC TCE 215.862-4/16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2015 - ATENDE OF REGULARIZADOR PRS/SSE/CSO 18653/16

Impressa por 02/003697 Volume 1 de 1 Cadastrado em 20/07/2016

0510

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Fazenda

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
20 JUL. 2016
Carlos Alberto Alvim
TCE-RJ - Mat. 02/2366

Ofício Gabinete nº: 057/2016

Regularizador da Prestação de Contas - Administração Financeira de 2015.

Cantagalo-RJ, 15 de Julho de 2016.

Senhor Presidente

1 – **Novo Balanço Patrimonial, incluindo**: 768|774

a) Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes com valores detalhados.

b) Quadro do Superávit/Déficit, cujo resultado deve ser igual a diferença apurada entre o Ativo e Passivo Financeiro

c) Notas explicativas detalhando as contas relevantes.

➢ Estamos encaminhando em anexo os quadros solicitados e as notas explicativas.

2 – **Prefeitura**

➢ Novo anexo 2 (Demonstração da Receita e Natureza da despesa segundo as categorias econômicas (Adendo III).
➢ Estamos encaminhando o anexo solicitado. (775|777)

Gastos com a Educação

3 - Novo demonstrativo por fonte de recursos, extraído do Sistema Contábil, evidenciando o total das despesas realizadas no Ensino por função 12 (Educação) e por subfunção 361.365, etc) empenhados, liquidados, pagos com as seguintes fontes de recursos:

a) Impostos e Transf. de Impostos. 732|802
b) FUNDEB. 782|783 784|783

- Estamos encaminhando o demonstrativo solicitado, agrupado por fontes de recursos em seu total de gastos com Educação em todas as fontes e em separado os gastos somente na fonte FUNDEB, conforme solicitado. 2015 (A. 803)

4 - Nova relação contendo os cancelamentos de Restos à Pagar, na função 12 com recursos ordinários, que são os originários dos Impostos e Transf. De Impostos, no valor de R$ 108.484,40 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

5 - Encaminhar extrato bancário da conta FUNDEB, do ano de 2015 (01/01/2015 a 31/12/2015), referentes as aplicações financeiras no Banco do Brasil no valor total R$ 56.800,89 (cinquenta e seis mil, oitocentos reais e oitenta e nove centavos), saldo em 31/12/2015.

- Estamos reenviando o extrato solicitado, referente ao saldo de aplicação financeira em 31/12/2015.

6- Encaminhar o parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, abrangendo todo o exercício de 2015.

- Estamos encaminhando em anexo, o parecer solicitado.

Gastos com Saúde

806/82

7 – Encaminhar o demonstrativo consolidado, extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o total das despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) função 10, independente da fonte de recursos, segregadas em despesas EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS, totalizadas por grupo de natureza de despesa.

- Estamos encaminhando em anexo o demonstrativo solicitado contendo as despesas realizadas na função 10 por categoria Econômica.

8 - Encaminhar a relação de Restos à pagar não processados de exercícios anteriores das contas de impostos e transferências de impostos existentes em 31/12/2015. 830/832

- Estamos encaminhando em anexo as relaç~]oes de restos à pagar não processados anteriores a 2015, sendo:

  2004 - R$ 3.842,20
  2005 - R$ 20.420,55
  R$ 24.262,75

E/R.J T
PROCESSO N°
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.766 F

9 - Encaminhar a relação contendo os cancelamentos de restos à pagar, da FUNÇÃO 10 (Saúde) relativos a exercícios anteriores a 2015 da fonte de 804/805

recursos de Impostos e Transferências de Impostos.

- Estamos encaminhando em anexo a listagem de cancelamentos de Restos à pagar com a fonte ordinários que são os recursos de Impostos e Transferência de Impostos.

Repasse Financeiro a Câmara Municipal

10 - Encaminhar o comparativo da receita orçada com a arrecadada consolidado, referente ao exercício de 2014 – ANEX0-10 da Lei Federal nº: 4.320/64, conforme artigo 101 do mesmo diploma legal.

832/837

- Estamos encaminhando o anexo solicitado.

Ao final deste aproveitamos para enviar o comprovante da devolução para a conta do FUNDEB no valor de R$ 209.790,05. 838/839

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

TCRJ PROCESSO Nº 215.862-4/16 RUBRICA: 02/3697 FLS.767

Saulo Domingues Gouvea
Prefeito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JONAS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
RIO DE JANEIRO-RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**12.338.810,23**	**14.213.826,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.248.693,45	9.839.030,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.911.763,85	3.824.175,84
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES	87.453,51	
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.824.310,34	3.824.175,84
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	536.560,62	45.596,41
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	864,00	
ESTOQUES	640.928,31	505.024,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**51.891.110,92**	**59.806.170,37**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.396.158,42	27.533.975,52
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	17.396.158,42	27.533.975,52
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		
CLIENTES		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.004.013,86	3.417.180,20
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	14.392.144,56	24.116.795,32
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**3.431.142,92**	**3.808.328,73**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	310.754,54	1.125.043,51
PESSOAL A PAGAR	47.042,88	833.714,11
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	112.715,62	176.244,65
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	150.996,04	115.084,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	1,00	1,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.173.623,05	2.301.424,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	8.101,69	
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	938.662,64	381.859,58
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**3.268.412,74**	**2.331.900,76**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.503,31	2.503,31
PESSOAL A PAGAR		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.503,31	2.503,31
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.265.909,43	2.329.397,45
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	3.265.909,43	2.329.397,45
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**6.699.555,66**	**6.140.229,49**

BRICAI 02/3697 FLS.768

PROCESSO Nº 215.862-4/16

E/RJ

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - DEMAIS INVEST		
IMOBILIZADO	34.494.952,50	32.272.194,85
BENS MOVEIS	14.863.043,75	14.001.251,37
BENS IMÓVEIS	19.631.908,75	18.270.943,48
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		
INTANGÍVEL		
SOFTWARES		
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS, DIREITOS E PATÉNTES		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS I		
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL-DIREITO DE USO		
DIFERIDO		
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS		
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
TOTAL	**64.229.921,15**	**74.019.997,08**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS		
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	57.530.365,49	67.879.767,59
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.486.465,29	18.001.399,60
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.879.767,59	46.656.482,56
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	(13.835.867,39)	3.221.885,43
LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**57.530.365,49**	**67.879.767,59**
TOTAL	**64.229.921,15**	**74.019.997,08**

PROCESSO Nº 215.862-4/16

RICA: 02/3697 FLS.769

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

ATIVO FINANCEIRO	9.566.326,11	9.673.982,89	PASSIVO FINANCEIRO	7.123.501,16	9.547.094,25
ATIVO PERMANENTE	54.663.595,04	64.346.014,19	PASSIVO PERMANENTE	3.265.910,43	2.329.398,45
SALDO PATRIMONIAL				53.840.509,56	62.143.504,38

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.281.958,43		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	349.681,94	33.515,40
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	1.281.958,43		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	349.681,94	33.515,40
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	1.281.958,43		TOTAL	349.681,94	33.515,40

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

E/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.770

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

ATIVO CIRCULANTE

Créditos a curto Prazo no valor de R$ 1.824.310,34 refere-se a Dívida Ativa Tributária inscrita no exercício de 2015.

Clientes no valor de R$ 87.453,51, refere-se a créditos referentes a contribuições Patronais do IPAM, recolhidos em 08/01/2016.

Créditos a longo Prazo: o valor de R$ 14.392.144,56 refere-se a Dívida Ativa Tributária parcelada.

Imobiizado

Bens Móveis		Imóveis
Fundo do Menor	R$ 94.126,70	R$ 0,00
Câmara	R$ 494.147,78	R$ 324.065,43
Prefeitura	R$ 10.429.169,44	R$ 15.970.404,43
Saúde	R$ 3.298.623,99	R$ 1.539.845,09
IPAM	R$ 67.644,32	R$ 468.702,88
Social	R$ 417.031,72	R$ 1.328.899,32
Meio Ambiente	R$ 62.299,80	R$ 0,00
	---	---
	R$ 14.863.043,75	R$ 19.631.908,75

PROCESSO Nº 215.862-4/16
JRICA: 02/3697 FLS.771

- Critérios de depreciação não foram adotados para o exercício de 2015 e estão sendo analisados para o exercício de 2016, através de uma comissão de avaliação.

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores a pagar a curto prazo no valor de R$ 2.173.523,05, refere-se aos Restos a pagar processados.

Demais fornecedores a pagar R$ 2.167.361,28

Demais contas a pagar R$ 6.261,77

Obrigações Fiscais a curto prazo.

O valor de R$ 8.101,69, refere-se a PIS/PASEP a recolher.

Demais obrigações a curto prazo refere-se a consignações à pagar (encargos da folha de pagamento) no valor de R$ 938.662,64.

Leandro Correa Teixeira
Matrícula 01159-9
CRC-RJ 061594/O-2

PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.772

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
- RECURSOS ORDINÁRIOS	**12.118.204,08**	**8.178.252,17**
- RECURSOS VINCULADOS	10.659.363,78	4.548.435,88
0000 - ORDINARIOS	(4.031.789,03)	(127.100,36)
0002 - ROYALTIES	(3.158.358,06)	(840.411,61)
0003 - SUS	59.344,03	250.488,32
0004 - PAB	(51.893,54)	24.616,37
0005 - PPI - CONVENIOS	1.432.842,55	752.915,71
0006 - CONVÊNIO	(7.627,12)	(5.661,00)
0007 - ALIENAÇÃO DE BENS	284.144,36	123.886,50
0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	35.279,40	0,00
0009 - PAIF	24.675,93	230.720,95
0010 - FUNDEB	17.070,32	12.373,53
0011 - FNDE/PNATE	289.789,53	135.534,55
0012 - FNAS	157.816,85	133.429,70
0013 - FNDE/PNAE	6.536,70	(3,30)
0014 - FNDE/PDDE	21.644,20	21.644,20
0016 - PAR	(930,00)	0,00
0018 - PETI/FEDERAL	37.079,45	0,00
0019 - BOLSA FAMÍLIA	(12.462,46)	0,00
0020 - AGENTE JOVEM	26.041,24	0,00
0021 - CRAS	2.208.796,16	1.222.891,18
0025 - RECURSO PRÓPRIO - IPAM	(988.767,72)	(991.322,72)
0026 - SOMANDO FORÇAS	(1.548,01)	(1.127,85)
0039 - CIDE	(1,00)	(1,00)
0041 - OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	(1.948,64)	394,28
0103 - CIP-CONTRIB.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.506.066,21	756.345,78
0122 - FNDE/PROINFÂNCIA	8.710,72	(15.279,80)
0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(202.225,00)	(49.305,00)
0129 - SAÚDE BUCAL	(342.361,32)	(68.348,53)
0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	25.487,05	25.487,05
0131 - FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	(284.499,00)	(152.821,00)
0132 - PACS	(247.378,70)	(136.690,00)
0133 - PSF	3.463.065,07	783.462,60
0134 - PMAQ		

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.773

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0135 - OP-AGERIO	(61.660,46)	(5.625,00)
0136 - SOMANDO FORÇAS 2015	(105.886,38)	0,00
0150 - ICMS - VERDE	(174.452,06)	0,00
0262 - SOMANDO FORÇAS-2	2.026.770,95	1.549.322,74
0264 - SOMANDO FORÇAS - SAÚDE	(498.531,98)	0,00
TOTAL	**12.118.204,08**	**8.178.252,17**

CRC-RJ 091

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

E/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.774

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
30000000000	**DESPESAS CORRENTES**					**36.770.118,85**
31000000000	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				25.537.162,00	
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			22.535.994,83		
31900400000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO		17.070,36			
31900403000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	17.070,36				
31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		5.512,38			
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		21.499.751,32			
31901101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.193.751,32				
31901103000	VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	306.000,00				
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		904.026,08			
31901301000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	249.026,08				
31901302000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	655.000,00				
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)		109.634,69			
31909200000	DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS)					
31910000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES			3.001.167,17		
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.001.167,17			
31911301000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS	3.001.167,17				
33000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.232.956,85	
33500000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			84.000,00		
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		84.000,00			
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			11.148.956,85		
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		2.370,14			
33901400000	DIÁRIAS - CIVIL		36.521,00			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.584.260,82			
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.475,20			
33903200000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		585.154,33			
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/ TERCEIRIZAÇÃO		29.731,61			
33903403000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSICA					
33903406000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	29.731,61				
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		228.336,23			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.420.745,32			
33903910000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA - LANÇAMENTOS	7.652,99				
33903917000	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
33903943000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	47.260,57				
33903958000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	92.396,23				
33903963000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	300.989,49				
33903981000	SERVICOS BANCARIOS	62.779,70				
33903999000	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	5.909.666,34				
33904100000	CONTRIBUIÇOES		11.600,00			
33904600000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.390.500,00			
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		794.264,48			
33904900000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.280,00			

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.775

IMPRESSÃO: Angela Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
RESUMO GERAL						
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)		43.755,89			
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)					
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		17.961,83			
40000000000	**DESPESAS DE CAPITAL**					**857.919,72**
44000000000	INVESTIMENTOS				857.919,72	
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS			857.919,72		
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		621.698,72			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.221,00			
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		175.000,00			
46000000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
46900000000	APLICAÇÕES DIRETAS					
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
90000000000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					
99000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total:						**37.628.038,57**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.776

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2015 - DESPESA PELO EMPENHADO ATÉ O PERÍODO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				RESERVAS			TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVES-TIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	TOTAL	RPPS	CONTIN-GÊNCIA	TOTAL	
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	25.537.162,00		11.232.956,85	11.232.956,85	857.919,72							37.628.038,57
10.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.448.208,64		374.600,09	374.600,09	3.990,00							1.826.798,73
10.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	100.000,00		1.349,80	1.349,80								101.349,80
10.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.062.083,45		2.155.430,63	2.155.430,63	185.935,00							6.403.449,08
10.025	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	609.278,20		394.411,35	394.411,35	10.894,00							1.014.583,55
10.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.879.707,84		3.642.426,72	3.642.426,72	254.848,25							16.776.982,81
10.035	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.018.588,82		2.920.762,68	2.920.762,68	276.110,39							6.215.461,89
10.045	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	1.198.363,75		517.690,25	517.690,25	98.451,76							1.814.505,76
10.050	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, ES	522.970,58		751.184,23	751.184,23	22.966,00							1.297.120,81
10.055	SECRETARIA MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO	349.530,41		273.634,13	273.634,13	1.450,00							624.614,54
10.080	DEFESA CIVIL	919.514,01		84.555,81	84.555,81								1.004.069,82
10.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
10.95	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	428.916,30		116.911,16	116.911,16	3.274,32							549.101,78
		25.537.162,00		11.232.956,85		857.919,72							37.628.038,57

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

S/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.777

IMPRESSÃO: Marilda Lima

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Cantagalo - Estado do Rio de Janeiro

PARECER

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Cantagalo – Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei n° 819/2007, reunidos no Auditório da Secretaria de Educação, analisamos os relatórios gerenciais mensais e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNBED, onde constatamos que os recursos transferidos no exercício de 2014 foram na ordem de R$ 6.838.028,59 mais rendimentos de Aplicação Financeira na ordem de R$ 22.358,74 e saldo do exercício anterior no valor de R$ 84.267,31, perfazendo o montante de R$ 6.944.654,64.

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

1) Despesas com profissionais do Magistério em efetivo exercício 60% mínimo obrigatório, conforme determina a Lei 11.494/2007.

- ✓ Neste item o Conselho verificou que foram aplicados 97,19% totalizando R$ 6.737.200,00, na remuneração dos profissionais efetivos do Magistério, em relação ao montante anual dos recursos creditados na conta no exercício, conforme demonstrativo.

2) Recursos do FUNDEB até 40% - Demais despesas

✓ Neste item o Conselho verificou que foram aplicados 2,81% totalizando R$ 194.922,06 na manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino básico, papelaria, serviço terceirizado do transporte escolar, passe escolar para crianças que se locomovem dentro do município e para outros municípios, manutenção e abastecimento de veículos, pagamento de serviços prestados de divulgação de atividades extracurricular, serviço de telefonia das unidades escolares, aluguel de unidade escolar, conforme demonstrativo a seguir:

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Cantagalo - Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da utilização do recurso		R$
	Saldo em 30/12/2014	84.267,31
	Receita de Transferência exercício 2015	6.838.028,59
	Receita de Aplicação Financeira exercício de 2015	22.358,74
	Total da Receita	6.944.654,64
	Pagamentos efetuados exercício 2015	6.737.200,00
	Resto a Pagar 2014	114.589,67
	Saldo em 31/12/2015	12.532,58
	5% exigido por lei	347.232,73
Mínimo obrigatório 60%	**4.159.273,24**	6.737.200,00
Até 40%	**2.772.848,82**	194.922,06

Conclusão

Mediante todo exposto, este conselho após concluída a análise, e verificando a aplicabilidade dos recursos, segundo a legislação pertinente, está de acordo e emite **Parecer Favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015.

/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.779

Membros do Conselho

Mª Maura Barros de Carvalho

Maria Maura Barros de Carvalho
Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Cleusa de Freitas Kroff

Cleusa de Freitas Kroff
Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Anderson

MBC

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Cantagalo - Estado do Rio de Janeiro

Edneima Oliveira de Souza Guzzo
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas

Anderson dos Santos Pereira Firmino
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Maria Madalena Feuchard Bard
Representante do Conselho Tutelar

p/ Mônica Amaral de Almeida Taveira
Representante do Conselho Municipal de Educação

Juliana Maria Guimarães Costa Braga
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes secundários

Sabrina Chagas Carvalho
Representante do Poder Executivo Municipal

José Eduardo de Souza Rabelo
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

E/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.780

GASTOS COM EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 215.862-4/16
ARICA: 02/3697 FLS.781

FONTE: FUNDEB

Remuneração de profissionais do magistério

Subfunção	Empenhado (R$)	Liquidado (R$)	Pago (R$)
361	R$ 6.352.781,90	R$ 6.352.781,90	R$ 6.352.781,90
365	R$ 384.418,10	R$ 384.418,10	R$ 384.418,10
	R$ 6.737.200,00	R$ 6.737.200,00	R$ 6.737.200,00

Demais Despesas

Subfunção	Empenhado (R$)	Liquidado (R$)	Pago (R$)
361	R$ 291.977,35	R$ 271.977,35	R$ 194.922,06
365	R$ 55.000,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00
	R$ 346.977,35	R$ 286.977,35	R$ 194.922,06
Total Geral:	R$ 7.084.177,35	R$ 7.024.177,35	R$ 6.932.122,06

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula [illegible]
CRC-RJ [illegible]

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Função : 12 - EDUCAÇÃO									
SubFunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL									
Fonte Recurso : 0010 - FUNDEB									
Elemento Despesa : 31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
0000187	28/01/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00		500.000,00		500.000,00	
0000319	26/02/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00		500.000,00		500.000,00	
0000461	26/03/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	278,69		278,69		278,69	
0000463	26/03/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	478.841,37		478.841,37		478.841,37	
0000464	26/03/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	81.479,94		81.479,94		81.479,94	
0000627	30/04/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	477.456,45		477.456,45		477.456,45	
0000628	30/04/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	88.622,91		88.622,91		88.622,91	
0000759	29/05/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	531.247,72		531.247,72		531.247,72	
0000760	29/05/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	97.758,90		97.758,90		97.758,90	
0000829	26/06/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	527.940,91		527.940,91		527.940,91	
0000830	26/06/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	93.652,40		93.652,40		93.652,40	
0001002	30/07/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	629.200,00		629.200,00		629.200,00	
0001152	27/08/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	423.275,75		423.275,75		423.275,75	
0001262	29/09/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	406.266,01		406.266,01		406.266,01	
0001364	28/10/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	560.000,00		560.000,00		560.000,00	
0001437	11/11/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	100.000,00		100.000,00		100.000,00	
0001490	30/11/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	377.000,00		377.000,00		377.000,00	
0001552	18/12/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	184.570,63		184.570,63		184.570,63	
0001583	28/12/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	295.190,22		295.190,22		295.190,22	
Nº Reg: 00				6.352.781,90	0,00	6.352.781,90	0,00	6.352.781,90	0,00
Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA									
0000283	23/02/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.220,13	1.607,72	13.612,41		13.612,41	
0000290	23/02/2015	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	14.653,23	14.653,23				
0000297	23/02/2015	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	13.636,10	9.574,91	4.061,19		4.061,19	
0000305	23/02/2015	0010 - FUNDEB	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	7.795,90	1.445,78	6.350,12		6.350,12	
0000515	27/03/2015	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	150.550,31	47.145,87	103.404,44		103.404,44	
0000927	14/07/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	60.000,00		60.000,00		48.691,46	
0000931	14/07/2015	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	50.000,00		50.000,00		18.751,64	
0000936	14/07/2015	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	50.000,00	15.501,61	34.498,39			
0001192	31/08/2015	0010 - FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	35,80		35,80		35,80	
0001624	30/12/2015	0010 - FUNDEB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	15,00		15,00		15,00	
Nº Reg: 00				361.906,47	89.929,12	271.977,35	0,00	194.922,06	0,00
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES									
0001124	21/08/2015	0010 - FUNDEB	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	20.000,00					
Nº Reg: 00				20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº Reg: 0003				6.734.688,37	89.929,12	6.624.759,25	0,00	6.547.703,96	0,00
Nº Reg: 00030				6.734.688,37	89.929,12	6.624.759,25	0,00	6.547.703,96	0,00

E/F.
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.782

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Fonte Recurso	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
Fonte Recurso : 0010 - FUNDEB									
Elemento Despesa : 31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
0000625	30/04/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	71.920,64		71.920,64		71.920,64	
0000756	29/05/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	193,38		193,38		193,38	
0000828	26/06/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	7.606,69		7.606,69		7.606,69	
0001150	27/08/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	83.824,25		83.824,25		83.824,25	
0001260	29/09/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	84.633,99		84.633,99		84.633,99	
0001551	18/12/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	55.429,37		55.429,37		55.429,37	
0001582	28/12/2015	0010 - FUNDEB	SERVIDORES DIVERSOS	80.809,78		80.809,78		80.809,78	
Nº Reg: 00				384.418,10	0,00	384.418,10	0,00	384.418,10	0,00
Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA									
0000287	23/02/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	1.268,35	1.268,35				
0000294	23/02/2015	0010 - FUNDEB	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	1.221,11	1.221,11				
0000301	23/02/2015	0010 - FUNDEB	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	1.136,35	1.136,35				
0000309	23/02/2015	0010 - FUNDEB	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	649,66	649,66				
0000507	27/03/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	8.401,94	8.401,94				
0000512	27/03/2015	0010 - FUNDEB	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	4.303,56	4.303,56				
0000513	27/03/2015	0010 - FUNDEB	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	4.303,56	4.303,56				
0001460	13/11/2015	0010 - FUNDEB	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.000,00		15.000,00			
Nº Reg: 00				36.284,53	21.284,53	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES									
0001125	21/08/2015	0010 - FUNDEB	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	40.000,00					
Nº Reg: 00				40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº Reg: 00016				460.702,63	21.284,53	399.418,10	0,00	384.418,10	0,00
Nº Reg: 00016				460.702,63	21.284,53	399.418,10	0,00	384.418,10	0,00
Nº Reg: 00046				7.195.391,00	111.213,65	7.024.177,35	0,00	6.932.122,06	0,00
Nº Reg: 00046				7.195.391,00	111.213,65	7.024.177,35	0,00	6.932.122,06	0,00

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.783

Leandro Corrêa Teixeira
Matrícula 01150-0
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

A33001151870224605 4
01/03/2016 16:20:34

Cliente

Agência	107-4
Conta	16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	38,11			12,547971		
01/12/2015	APLICAÇÃO	62.437,36			20.551,855551	3,038040037	20.564,403522
08/12/2015	APLICAÇÃO	64.942,03			21.337,253628	3,043598353	41.901,657150
09/12/2015	APLICAÇÃO	203,26			66,758559	3,044703194	41.968,415709
10/12/2015	APLICAÇÃO	25.428,39			8.348,690671	3,045793766	50.317,106380
15/12/2015	APLICAÇÃO	87.957,18			28.847,158668	3,049076029	79.164,265048
18/12/2015	APLICAÇÃO	20.336,20			6.662,330993	3,052415141	85.826,596041
21/12/2015	RESGATE	240.000,00			78.597,119541	3,053547018	7.229,476500
	Aplicação 24/11/2015	38,32			12,547971		
	Aplicação 01/12/2015	62.756,06			20.551,855551		
	Aplicação 08/12/2015	65.154,31			21.337,253628		
	Aplicação 09/12/2015	203,85			66,758559		
	Aplicação 10/12/2015	25.493,12			8.348,690671		
	Aplicação 15/12/2015	86.354,34			28.280,013161		
22/12/2015	APLICAÇÃO	247.294,47			80.956,709131	3,054650722	88.186,185631
29/12/2015	RESGATE	268.884,77			87.896,113736	3,059120120	290,071895
	Aplicação 15/12/2015	1.734,97			567,145507		
	Aplicação 18/12/2015	20.380,87			6.662,330993		
	Aplicação 22/12/2015	246.768,93			80.666,637236		
30/12/2015	RESGATE	439,08			143,478705	3,060245071	146,593190
	Aplicação 22/12/2015	439,08			143,478705		
31/12/2015	APLICAÇÃO	56.352,12			18.407,528244	3,061362680	18.554,121434
31/12/2015	SALDO ATUAL	56.800,89			18.554,121434		18.554,121434

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38,11
APLICAÇÕES (+)	564.951,01
RESGATES (-)	509.323,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.135,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.135,62
SALDO ATUAL =	56.800,89

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

Transação efetuada com sucesso por: J9383419 HERALDO STUTZ BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

T

F

E/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.784

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Função : 12 - EDUCAÇÃO								
SubFunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS								
0000016	05/01/2015	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	1.400,00		1.400,00		1.400,00	
0000107	07/01/2015	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	10.000,00					
0000109	07/01/2015	ERENILDA ESPERANÇA NUNES	6.000,00		6.000,00		6.000,00	
0000152	19/01/2015	VANIR MATOS MAGALHAES	9.636,50		9.636,50		9.636,50	
0000208	06/02/2015	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	1.400,00		1.400,00		1.400,00	
0000210	06/02/2015	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	607,00		607,00		607,00	
0000248	10/02/2015	UNDIME - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCACAO	450,16		450,16		450,16	
0000534	31/03/2015	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.000,00		2.000,00		1.980,00	
0000663	06/05/2015	TECMAC MECANICA LTDAME	2.000,00	728,78	1.271,22		1.271,22	
0000668	06/05/2015	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	6.000,00		6.000,00		5.001,75	
0000675	06/05/2015	TECMAC MECANICA LTDAME	1.995,00	792,30	1.202,70		1.202,70	
0000736	25/05/2015	DE ROBERT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	729,54		729,54		729,54	
0000755	29/05/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	181.815,61		181.815,61		50.420,07	
0000868	26/06/2015	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	721,50		721,50		721,50	
0000905	07/07/2015	BRADESCO AUTO \RE COMPANHIA DE SEGUROS	4.405,45		4.405,45		4.405,45	
0000909	09/07/2015	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	33,44		33,44		33,44	
0001023	30/07/2015	MJS PAPELARIA E PRESENTES LTDA	194,00		194,00		194,00	
0001024	30/07/2015	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	681,00		681,00		681,00	
0001030	04/08/2015	CANTAGALO TURISMO HOTEL	2.970,00		2.970,00		2.970,00	
0001066	18/08/2015	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	1.675,30		1.675,30		1.675,30	
0001090	20/08/2015	LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	999,00	999,00				
0001097	21/08/2015	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	323,80		323,80		323,80	
0001167	31/08/2015	ERICKSOM BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA	200,00		200,00		200,00	
0001178	31/08/2015	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	7.840,00		7.840,00			
0001202	04/09/2015	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	467,20		467,20		467,20	
0001206	09/09/2015	BANCO BRADESCO S/A	542,69		542,69		542,69	
0001218	14/09/2015	CÁSSIO DE ARAÚJO CAMPOS - CIA OS CHICOS	1.400,00		1.400,00			
0001226	15/09/2015	VALMIR GONÇALVES CRUZ	650,00		650,00			
0001277	29/09/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10.000,00	2.841,19	7.158,81		6.414,64	
0001515	07/12/2015	BANCO BRADESCO S/A	102,15		102,15		102,15	
0001531	11/12/2015	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	10.000,00	9.881,96	118,04		118,04	
0001595	28/12/2015	SERVIDORES DIVERSOS	68.184,39		68.184,39		68.184,39	

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.785

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001607	30/12/2015	VANIR MATOS MAGALHAES	1.927,30		1.927,30			
Nº Reg: 00			337.351,03	15.243,23	312.107,80	0,00	167.132,54	0,00
Nº Reg: 00033			337.351,03	15.243,23	312.107,80	0,00	167.132,54	0,00
SubFunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS								
0000028	05/01/2015	SERVIDORES DIVERSOS	10.000,00	3.073,00	7.080,00	153,00	6.825,00	102,00
0000038	05/01/2015	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00		150.000,00	
0000048	05/01/2015	GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	600.000,00		600.000,00		589.239,86	
0000079	05/01/2015	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	41.925,00		37.220,36		26.956,94	
0000106	07/01/2015	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	15.000,00					
0000141	19/01/2015	SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	14.245,95		14.245,95		14.245,95	
0000153	19/01/2015	EDIU DA SILVA PINTO	17.706,15		17.706,15		17.316,80	
0000167	28/01/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	2.667,74		2.667,74		2.667,74	
0000170	28/01/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	9.664,20	20,00	9.644,20		9.644,20	
0000171	28/01/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	1.583,70		1.583,70		1.583,70	
0000173	28/01/2015	FARO COMERCIAL LTDA	2.074,66		2.074,66		2.074,66	
0000175	28/01/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	2.575,04		2.575,04		2.575,04	
0000177	28/01/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	15.441,66		15.441,66		15.441,66	
0000185	28/01/2015	SERVIDORES DIVERSOS	376.652,04		376.652,04		376.652,04	
0000281	23/02/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.220,12	15.220,12				
0000288	23/02/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	14.653,23	14.653,23				
0000295	23/02/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	13.636,10	13.636,10				
0000303	23/02/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	7.795,90	7.795,90				
0000317	26/02/2015	SERVIDORES DIVERSOS	217.819,16		217.819,16		198.614,59	
0000347	26/02/2015	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00		100.000,00	
0000351	27/02/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	11.689,32		11.689,32		11.689,32	
0000353	27/02/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.104,21		1.104,21		1.104,21	
0000356	27/02/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	1.000,00		1.000,00		1.000,00	
0000362	27/02/2015	FARO COMERCIAL LTDA	201,60		201,60		201,60	
0000364	27/02/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	688,00		688,00		688,00	
0000410	19/03/2015	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	83.580,00	13.937,78	94.061,92	24.419,70	56.730,82	
0000411	19/03/2015	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	83.456,25	49.885,50	33.570,75			
0000440	19/03/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	9.756,25		9.756,25		9.756,25	

E/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.786

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000460	26/03/2015	SERVIDORES DIVERSOS	170.175,46		170.175,46		85.740,50	
0000465	26/03/2015	SERVIDORES DIVERSOS	2.695,07		2.695,07		2.695,07	
0000489	27/03/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	1.340,90		1.340,90		1.340,90	
0000491	27/03/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.352,91		1.352,91		1.352,91	
0000494	27/03/2015	FARO COMERCIAL LTDA	993,56		993,56		993,56	
0000495	27/03/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	16.953,66		16.953,66		16.953,66	
0000497	27/03/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	352,13		352,13		352,13	
0000500	27/03/2015	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	120.000,00		120.000,00		120.000,00	
0000526	31/03/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	2.646,53		2.646,53		2.646,53	
0000528	31/03/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	6.300,08		6.300,08		6.300,08	
0000530	31/03/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	14.309,35		14.309,35		14.309,35	
0000533	31/03/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	1.073,00		1.073,00		1.073,00	
0000535	31/03/2015	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	8.000,00		8.000,00		7.980,00	
0000539	31/03/2015	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	80,00	80,00				
0000570	17/04/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	5.277,85		5.277,85		5.277,85	
0000572	17/04/2015	BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	197,10		197,10		197,10	
0000574	17/04/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.502,94		1.502,94		1.502,94	
0000576	17/04/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	732,81		732,81		732,81	
0000577	17/04/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	315,31		315,31		315,31	
0000579	17/04/2015	FARO COMERCIAL LTDA	856,03		856,03		856,03	
0000580	17/04/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	926,12		926,12		926,12	
0000582	17/04/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	10.508,85		10.508,85		10.508,85	
0000585	17/04/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	987,00		987,00		987,00	
0000606	17/04/2015	SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	174,51		174,51		174,51	
0000611	17/04/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	13.645,64		13.645,64		13.645,64	
0000614	17/04/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	826,29		826,29		826,29	
0000624	30/04/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	183.543,52		183.543,52		183.543,52	
0000629	30/04/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.898,00		3.898,00		3.898,00	
0000630	30/04/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.576,00		1.576,00		1.576,00	
0000645	30/04/2015	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00		150.000,00	
0000666	06/05/2015	TECMAC MECANICA LTDAME	5.000,00	5.000,00				

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.787
/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000669	06/05/2015	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	2.580,00		2.580,00		1.476,59	
0000671	06/05/2015	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.000,00		5.000,00		3.201,25	
0000676	06/05/2015	TECMAC MECANICA LTDAME	3.990,00	3.990,00				
0000678	06/05/2015	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	20.995,00	8.411,75	12.583,25		9.752,25	
0000679	06/05/2015	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	4.085,00		4.085,00		4.085,00	
0000681	06/05/2015	FARO COMERCIAL LTDA	526,05		526,05		526,05	
0000683	06/05/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	912,40		912,40		912,40	
0000685	06/05/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	1.128,10		1.128,10		1.128,10	
0000687	06/05/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.301,97		2.301,97		2.301,97	
0000689	06/05/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	11.447,60		11.447,60		11.447,60	
0000691	06/05/2015	BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	197,10		197,10		197,10	
0000693	06/05/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.516,45		1.516,45		1.516,45	
0000695	06/05/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	4.192,92		4.192,92		4.192,92	
0000698	06/05/2015	COOPRAPA - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES	24.467,60	24.467,60				
0000699	06/05/2015	EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA	13.530,00	13.530,00				
0000711	15/05/2015	SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	4.748,65		4.748,65		4.748,65	
0000720	21/05/2015	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	1.105,08	0,01	1.105,07		947,21	
0000758	29/05/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	86,31		86,31		86,31	
0000761	29/05/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	4.879,23		4.879,23		4.879,23	
0000762	29/05/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.243,48		2.243,48		2.243,48	
0000776	29/05/2015	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00		150.000,00	
0000794	12/06/2015	SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	5.446,69		5.446,69		5.446,69	
0000809	16/06/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	840,00		840,00		840,00	
0000817	26/06/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	12.552,45	12.552,45	12.552,45	12.552,45		
0000826	26/06/2015	SERVIDORES DIVERSOS	182.980,94		182.980,94		142.914,47	
0000831	26/06/2015	SERVIDORES DIVERSOS	5.482,72		5.482,72		5.482,72	
0000832	26/06/2015	SERVIDORES DIVERSOS	2.465,74		2.465,74		2.465,74	
0000858	26/06/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	591,25		591,25		591,25	
0000860	26/06/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.193,00		1.193,00		1.193,00	
0000862	26/06/2015	FARO COMERCIAL LTDA	919,85					
0000864	26/06/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	2.625,11		2.625,11		2.625,11	
0000879	26/06/2015	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00		150.000,00	

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.788
E/R7

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000881	26/06/2015	SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	4.923,16		4.923,16		4.923,16	
0000891	01/07/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	2.146,70		2.146,70		2.146,70	
0000893	01/07/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	4.305,46	2.116,00	2.189,46		2.189,46	
0000895	01/07/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	9.911,60		9.911,60		9.911,60	
0000925	14/07/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	39.843,32	10.935,73	28.907,59			
0000928	14/07/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	37.231,18	18.265,79	18.965,39			
0000933	14/07/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	20.379,75		20.379,75			
0000947	20/07/2015	SERVIDORES DIVERSOS	39.925,86		39.925,86		39.925,86	
0000949	20/07/2015	SERVIDORES DIVERSOS	52.914,43		52.914,43		52.914,43	
0000950	20/07/2015	SERVIDORES DIVERSOS	43.387,39		43.387,39		43.387,39	
0000951	20/07/2015	SERVIDORES DIVERSOS	1.217,45		1.217,45		1.217,45	
0000952	20/07/2015	SERVIDORES DIVERSOS	629,00		629,00		629,00	
0000966	22/07/2015	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00		150.000,00	
0000999	30/07/2015	SERVIDORES DIVERSOS	191.387,25		191.387,25		57.580,19	
0001001	30/07/2015	SERVIDORES DIVERSOS	2.983,52		2.983,52		2.983,52	
0001013	30/07/2015	TELEMAR NORTE LESTE S/A	6.000,00	25,70	5.974,30		5.974,30	
0001091	20/08/2015	LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	2.997,00		2.997,00		2.997,00	
0001105	21/08/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	11.033,25		11.033,25		11.033,25	
0001107	21/08/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	2.227,98		2.227,98		2.227,98	
0001113	21/08/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.627,20	1.627,20	1.627,20	1.627,20		
0001116	21/08/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	3.125,88		3.125,88		3.125,88	
0001119	21/08/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	2.159,18	2.159,18	2.159,18	2.159,18		
0001120	21/08/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	1.495,25		1.495,25		1.495,25	
0001126	21/08/2015	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	30.000,00		26.000,00			
0001140	27/08/2015	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	73.000,00		73.000,00		73.000,00	
0001149	27/08/2015	SERVIDORES DIVERSOS	389.582,71		389.582,71		298.570,61	
0001151	27/08/2015	SERVIDORES DIVERSOS	172,62		172,62		172,62	
0001153	27/08/2015	SERVIDORES DIVERSOS	3.836,24		3.836,24		3.836,24	
0001154	27/08/2015	SERVIDORES DIVERSOS	2.117,68		2.117,68		2.117,68	
0001242	17/09/2015	PRAMAR GAS LTDA ME	4.792,20		4.792,20		4.792,20	
0001259	29/09/2015	SERVIDORES DIVERSOS	402.470,07		402.470,07		311.378,43	
0001261	29/09/2015	SERVIDORES DIVERSOS	86,31		86,31		86,31	
0001264	29/09/2015	SERVIDORES DIVERSOS	968,10		968,10		968,10	

PROCESSO Nº
215.862-4/16
IRICA: 02/3697 FLS.789
/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001285	29/09/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	11.250,80		11.250,80			
0001310	13/10/2015	BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	200,75	200,75	200,75	200,75		
0001312	13/10/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.710,00	2.710,00	2.710,00	2.710,00		
0001314	13/10/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	3.023,10	3.023,10	3.023,10	3.023,10		
0001316	13/10/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	4.842,27		4.842,27			
0001344	22/10/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	175,96		175,96			
0001356	27/10/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	3.550,00		3.550,00			
0001362	28/10/2015	SERVIDORES DIVERSOS	248.501,99		248.501,99		145.125,78	
0001377	28/10/2015	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	100.000,00	715,67	99.284,33		99.284,33	
0001386	28/10/2015	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	130.000,00		130.000,00		125.688,04	
0001403	10/11/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	8.924,95		8.924,95			
0001405	10/11/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	2.466,23		2.466,23			
0001434	11/11/2015	EDIU DA SILVA PINTO	3.057,90		3.057,90		2.634,79	
0001435	11/11/2015	SERVIDORES DIVERSOS	141.813,92		141.813,92		141.813,92	
0001451	12/11/2015	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	8.925,00		8.925,00		4.980,00	
0001461	13/11/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	1.929,00		1.929,00			
0001463	13/11/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	3.502,13		3.502,13			
0001468	17/11/2015	GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00		55.000,00		55.000,00	
0001469	17/11/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	9.224,85		9.224,85			
0001471	17/11/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	3.095,05		3.095,05			
0001488	30/11/2015	SERVIDORES DIVERSOS	427.670,24		427.670,24		427.670,24	
0001512	01/12/2015	DIRLEI DA SILVA CHERMAUTH	400,00		400,00			
0001529	11/12/2015	EDIU DA SILVA PINTO	1.335,00		1.335,00			
0001550	18/12/2015	SERVIDORES DIVERSOS	300.604,60		300.604,60		300.604,60	
0001554	18/12/2015	SERVIDORES DIVERSOS	961,33		961,33		961,33	
0001585	28/12/2015	SERVIDORES DIVERSOS	2.444,77		2.444,77		1.710,09	
0001596	28/12/2015	SERVIDORES DIVERSOS	396.881,50		396.881,50		396.881,50	
0001597	30/12/2015	SERVIDORES DIVERSOS	24.000,00		24.000,00		24.000,00	
0001599	30/12/2015	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	80.000,00		80.000,00		80.000,00	
Nº Reg: 00			6.686.776,67	228.032,56	6.480.965,00	46.845,38	5.642.854,81	102,00

Fonte Recurso : 0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 215.862-4/16 E/RJ
BRICA: 02/3697 FLS.790

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000077	05/01/2015	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	770,00		770,00		770,00	
0000078	05/01/2015	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	26.453,70	93,35	26.360,35		25.724,39	
0000080	05/01/2015	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	41.925,00		41.925,00		41.925,00	
0000081	05/01/2015	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	21.432,06		20.585,10		20.585,10	
0000099	05/01/2015	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	8.925,00	8.925,00				
0000100	05/01/2015	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	3.825,00		3.825,00		3.805,00	
0000101	05/01/2015	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.250,00	1.075,00	1.175,00		1.175,00	
0000112	12/01/2015	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	1.957,66		1.957,66		1.957,66	
0000117	12/01/2015	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	875,00		875,00		875,00	
0000119	12/01/2015	CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	4.030,88		4.030,88		4.030,88	
0000120	12/01/2015	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	1.116,30		1.116,30		1.116,30	
0000214	06/02/2015	MARCENARIA SIMOES LTDAME	4.548,94		4.548,94		4.548,94	
0000221	06/02/2015	SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	3.295,60		3.295,60		3.295,60	
0000232	06/02/2015	CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	672,60		672,60		672,60	
0000234	06/02/2015	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	791,30		791,30		791,30	
0000236	06/02/2015	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	663,30		663,30		663,30	
0000258	12/02/2015	PRAMAR GAS LTDA ME	3.597,65		3.597,65		3.597,65	
0000282	23/02/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	24.606,04		24.606,04		24.606,04	
0000289	23/02/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	23.689,54	13.833,79	9.855,75		9.855,75	
0000296	23/02/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	22.045,18		22.045,18		22.045,18	
0000304	23/02/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	12.603,46		12.603,46		12.603,46	
0000501	27/03/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	33.607,77		33.607,77		33.607,77	
0000502	27/03/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	50.411,65		50.411,65		50.411,65	
0000503	27/03/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	33.607,77		33.607,77		33.607,77	
0000504	27/03/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	25.205,82		25.205,82		25.205,82	
0000508	27/03/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	17.214,24		17.214,24		17.214,24	
0000509	27/03/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	25.821,36		25.821,36		25.821,36	
0000510	27/03/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	17.214,24		17.214,24		17.214,24	
0000511	27/03/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	12.910,68		12.910,68		12.910,68	
0000514	27/03/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	4.303,57		4.303,57		4.273,73	
0000516	27/03/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	161.778,90	6.617,40	155.161,50		155.161,50	
0000536	31/03/2015	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	20.000,00		20.000,00		19.920,00	
0000609	17/04/2015	PRAMAR GAS LTDA ME	4.093,25		4.093,25		4.093,25	
0000651	30/04/2015	BANCO DO BRASIL S/A	54,60		54,60		54,60	
0000664	06/05/2015	TECMAC MECANICA LTDAME	5.000,00	672,52	4.327,48		4.327,48	
0000665	06/05/2015	TECMAC MECANICA LTDAME	2.000,00	2.000,00				

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.791 :/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000670	06/05/2015	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	15.000,00		15.000,00		13.923,30	
0000677	06/05/2015	TECMAC MECANICA LTDAME	4.085,00	3.559,65	525,35		525,35	
0000848	26/06/2015	BANCO DO BRASIL S/A	8.000,00		8.000,00		8.000,00	
0000869	26/06/2015	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	360,75		360,75		360,75	
0000877	26/06/2015	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	7.060,50		7.060,50		7.060,50	
0000897	01/07/2015	PRAMAR GAS LTDA ME	3.597,65		3.597,65		3.597,65	
0000910	09/07/2015	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	16,72		16,72		16,72	
0000926	14/07/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	72.825,18		72.825,18		72.825,18	
0000930	14/07/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	80.000,00	80.000,00				
0000934	14/07/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	86,15		86,15		86,15	
0000935	14/07/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	80.000,00		80.000,00		80.000,00	
0000938	14/07/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	88.174,82		88.174,82		71.117,10	
0000944	20/07/2015	STHEK DE FRIBURGO SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	7.920,00		7.920,00		7.920,00	
0000992	28/07/2015	BANCO DO BRASIL S/A	2.389,60		2.389,60		2.389,60	
0001017	30/07/2015	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	180,00		180,00		180,00	
0001037	06/08/2015	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	745,00		745,00		745,00	
0001089	20/08/2015	LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	22.994,90		22.994,90		22.994,90	
0001123	21/08/2015	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	135.000,00					
0001189	31/08/2015	BANCO DO BRASIL S/A	0,20		0,20		0,20	
0001199	03/09/2015	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	212,00		212,00		212,00	
0001203	04/09/2015	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	467,20		467,20		467,20	
0001280	29/09/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	50.312,79		50.312,79		50.312,79	
0001292	02/10/2015	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	13.052,50		13.052,50		13.052,50	
0001339	22/10/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.500,00		1.500,00			
0001345	22/10/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	763,00		763,00			
0001401	10/11/2015	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	682,00		682,00			
0001414	11/11/2015	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	159,90		159,90		159,90	
0001416	11/11/2015	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	450,00		450,00			
0001453	12/11/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	4.213,44		4.213,44			
0001454	12/11/2015	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	103,50		103,50		103,50	
0001457	13/11/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	6.456,85	318,60	6.138,25		6.013,37	
0001473	23/11/2015	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	916,50					
0001477	23/11/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	371,04		371,04			
0001524	11/12/2015	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	750,00		750,00			
0001536	16/12/2015	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	10.264,41		10.264,41		10.264,41	

PROCESSO Nº 215.862-4/16 E/RJ
BRICA: 02/3697 FLS.792 R

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001537	16/12/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	9.197,15		9.197,15		9.197,15	
0001538	16/12/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	10.935,73		10.935,73		9.054,29	
0001539	16/12/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	18.265,79		18.265,79		18.265,79	
0001613	30/12/2015	BANCO DO BRASIL S/A	7,85		7,85		7,85	
Nº Reg: 00			1.280.816,18	117.095,31	1.026.957,41	0,00	997.321,39	0,00
Fonte Recurso : 0010 - FUNDEB								
0000187	28/01/2015	SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00		500.000,00		500.000,00	
0000283	23/02/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.220,13	1.607,72	13.612,41		13.612,41	
0000290	23/02/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	14.653,23	14.653,23				
0000297	23/02/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	13.636,10	9.574,91	4.061,19		4.061,19	
0000305	23/02/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	7.795,90	1.445,78	6.350,12		6.350,12	
0000319	26/02/2015	SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00		500.000,00		500.000,00	
0000461	26/03/2015	SERVIDORES DIVERSOS	278,69		278,69		278,69	
0000463	26/03/2015	SERVIDORES DIVERSOS	478.841,37		478.841,37		478.841,37	
0000464	26/03/2015	SERVIDORES DIVERSOS	81.479,94		81.479,94		81.479,94	
0000515	27/03/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	150.550,31	47.145,87	103.404,44		103.404,44	
0000627	30/04/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	477.456,45		477.456,45		477.456,45	
0000628	30/04/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	88.622,91		88.622,91		88.622,91	
0000759	29/05/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	531.247,72		531.247,72		531.247,72	
0000760	29/05/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	97.758,90		97.758,90		97.758,90	
0000829	26/06/2015	SERVIDORES DIVERSOS	527.940,91		527.940,91		527.940,91	
0000830	26/06/2015	SERVIDORES DIVERSOS	93.652,40		93.652,40		93.652,40	
0000927	14/07/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	60.000,00		60.000,00		48.691,46	
0000931	14/07/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	50.000,00		50.000,00		18.751,64	
0000936	14/07/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	50.000,00	15.501,61	34.498,39			
0001002	30/07/2015	SERVIDORES DIVERSOS	629.200,00		629.200,00		629.200,00	
0001124	21/08/2015	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	20.000,00					
0001152	27/08/2015	SERVIDORES DIVERSOS	423.275,75		423.275,75		423.275,75	
0001192	31/08/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	35,80		35,80		35,80	
0001262	29/09/2015	SERVIDORES DIVERSOS	406.266,01		406.266,01		406.266,01	
0001364	28/10/2015	SERVIDORES DIVERSOS	560.000,00		560.000,00		560.000,00	
0001437	11/11/2015	SERVIDORES DIVERSOS	100.000,00		100.000,00		100.000,00	
0001490	30/11/2015	SERVIDORES DIVERSOS	377.000,00		377.000,00		377.000,00	
0001552	18/12/2015	SERVIDORES DIVERSOS	184.570,63		184.570,63		184.570,63	
0001583	28/12/2015	SERVIDORES DIVERSOS	295.190,22		295.190,22		295.190,22	
0001624	30/12/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	15,00		15,00		15,00	

PROCESSO Nº 215.862-4/16 -/RJ
RICA: 02/3697 FLS.793

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
Nº Reg: 00			6.734.688,37	89.929,12	6.624.759,25	0,00	6.547.703,96	0,00
Fonte Recurso : 0011 - FNDE/PNATE								
0000284	23/02/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	12.683,44	12.683,44				
0000291	23/02/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	12.211,02	12.211,02				
0000298	23/02/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	11.363,42	74,41	11.289,01		11.289,01	
0000306	23/02/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	6.496,60	6.496,60				
0000405	19/03/2015	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	55.555,20	16.288,65	39.266,55		39.266,55	
0001279	29/09/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	29.687,21		29.687,21		29.687,21	
0001413	11/11/2015	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	11.432,03		11.432,03		11.432,03	
0001459	13/11/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	25.089,00	332,84	24.756,16			
Nº Reg: 00			164.517,92	48.086,96	116.430,96	0,00	91.674,80	0,00
Fonte Recurso : 0013 - FNDE/PNAE								
0000349	27/02/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	826,29	826,29				
0000873	26/06/2015	COOPRAPA - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES	24.467,60	16.218,48	8.249,12		8.249,12	
0000874	26/06/2015	EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA	13.530,00	5.332,53	8.197,47		8.197,47	
0000968	22/07/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	12.552,45		12.552,45		12.552,45	
0001042	11/08/2015	FARO COMERCIAL LTDA	541,71		541,71			
0001046	11/08/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.619,79		1.619,79		1.619,79	
0001049	11/08/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	14.714,26	336,00	14.378,26		14.378,26	
0001059	12/08/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	2.708,64		2.708,64		2.708,64	
0001082	18/08/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	11.543,20		11.543,20		11.543,20	
0001108	21/08/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	952,80		952,80		952,80	
0001109	21/08/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	14.616,35		14.616,35			
0001111	21/08/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	1.630,30		1.630,30		1.630,30	
0001129	21/08/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	3.650,30		3.650,30		3.650,30	
0001230	15/09/2015	COOPERATIVA AGRICOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONDE DE ZINCO LTDA	9.018,10	648,26	8.369,84			
0001232	15/09/2015	EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA	1.465,10		1.465,10			
0001234	15/09/2015	RUBENS ZANON LEITE	437,50		437,50		437,50	
0001236	15/09/2015	MARIA ACÁCIA CHERMOUTH DE MATTOS	6.257,65	3.101,20	3.156,45		1.444,40	
0001306	13/10/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	2.016,50		2.016,50		2.016,50	
0001308	13/10/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	569,75		569,75		569,75	
0001387	28/10/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	3.023,10		3.023,10		3.023,10	

E/R.J
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.794
R
T

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001390	28/10/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	2.710,00		2.710,00		2.710,00	
0001392	28/10/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.627,20		1.627,20		1.627,20	
0001394	28/10/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	2.159,18		2.159,18		2.159,18	
0001396	28/10/2015	BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	200,75		200,75		200,75	
Nº Reg: 00			132.838,52	26.462,76	106.375,76	0,00	79.670,71	0,00
Fonte Recurso : 0014 - FNDE/PDDE								
0001541	16/12/2015	MJS PAPELARIA E PRESENTES LTDA	1.056,00		1.056,00		1.056,00	
0001542	16/12/2015	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	960,00		960,00		960,00	
0001543	16/12/2015	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	954,00		954,00		954,00	
Nº Reg: 00			2.970,00	0,00	2.970,00	0,00	2.970,00	0,00
Nº Reg: 00293			15.002.607,66	509.606,71	14.358.458,38	46.845,38	13.362.195,67	102,00
SubFunção : 362 - ENSINO MÉDIO								
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS								
0000396	16/03/2015	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	155.101,00		155.101,00		97.831,80	
0000400	16/03/2015	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	53.051,07		51.810,92		40.236,14	
0000407	19/03/2015	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	89.594,30	78.650,16	20.759,19	9.815,05		
0000412	19/03/2015	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	22.237,50	12.602,55	9.634,95		9.634,95	
Nº Reg: 00			319.983,87	91.252,71	237.306,06	9.815,05	147.702,89	0,00
Fonte Recurso : 0002 - ROYALTIES								
0000397	16/03/2015	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	28.082,00		28.082,00			
0000401	16/03/2015	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	9.645,65		7.165,34		7.165,34	
0000413	19/03/2015	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	62.250,00	19.118,85	43.131,15		22.218,30	
Nº Reg: 00			99.977,65	19.118,85	78.378,49	0,00	29.383,64	0,00
Nº Reg: 00007			419.961,52	110.371,56	315.684,55	9.815,05	177.086,53	0,00
SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR								
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS								
0000398	16/03/2015	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	56.364,00		56.364,00		45.091,20	
0000402	16/03/2015	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	19.291,30		19.291,30		11.574,78	
0000414	19/03/2015	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	27.056,25	7.491,60	19.564,65		19.564,65	
0000712	19/05/2015	CANTAGALO TURISMO HOTEL	5.148,00		5.148,00		5.148,00	
0001018	30/07/2015	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	981,70		981,70		981,70	
0001021	30/07/2015	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	48,00		48,00		48,00	
0001029	04/08/2015	CANTAGALO TURISMO HOTEL	4.224,00		4.224,00		4.224,00	

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.795

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001065	18/08/2015	CRISTINA MOURA DA SILVA-ME	1.675,30		1.675,30		1.675,30	
0001340	22/10/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	250,00		250,00			
0001346	22/10/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	160,00		160,00			
0001417	11/11/2015	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	900,00		900,00			
0001476	23/11/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	130,00		130,00			
Nº Reg: 00			116.228,55	7.491,60	108.736,95	0,00	88.307,63	0,00
Fonte Recurso : 0002 - ROYALTIES								
0000399	16/03/2015	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	42.273,00		42.273,00		42.273,00	
0000403	16/03/2015	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	14.468,48		13.779,50		11.023,60	
0000409	19/03/2015	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	37.000,50	20.375,50	16.625,00		16.625,00	
0001353	26/10/2015	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	30.577,10		30.577,10		30.577,10	
Nº Reg: 00			124.319,08	20.375,50	103.254,60	0,00	100.498,70	0,00
Nº Reg: 0001			240.547,63	27.867,10	211.991,55	0,00	188.806,33	0,00
SubFunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS								
0000168	28/01/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	1.141,23		1.141,23		1.141,23	
0000169	28/01/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.134,00		4.134,00		4.134,00	
0000172	28/01/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	680,50		680,50		680,50	
0000174	28/01/2015	FARO COMERCIAL LTDA	895,04		895,04		895,04	
0000176	28/01/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.100,72		1.100,72		1.100,72	
0000178	28/01/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	6.618,03		6.618,03		6.618,03	
0000186	28/01/2015	SERVIDORES DIVERSOS	92.812,36		92.812,36		73.622,03	
0000285	23/02/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	2.029,35	2.029,35				
0000292	23/02/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	1.953,77	1.953,77				
0000299	23/02/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	1.818,15	1.818,15				
0000307	23/02/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	1.039,45	1.039,45				
0000318	26/02/2015	SERVIDORES DIVERSOS	69.918,88		69.918,88		69.918,88	
0000352	27/02/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.993,88		4.993,88		4.993,88	
0000354	27/02/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	470,56		470,56		470,56	
0000355	27/02/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	428,50		428,50		428,50	
0000363	27/02/2015	FARO COMERCIAL LTDA	86,40		86,40		86,40	
0000365	27/02/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	295,84		295,84		295,84	
0000439	19/03/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.167,75		4.167,75		4.167,75	
0000462	26/03/2015	SERVIDORES DIVERSOS	72.171,17		72.171,17		72.171,17	

E/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.796 F

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000490	27/03/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	575,90		575,90		575,90	
0000492	27/03/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	580,31		580,31		580,31	
0000493	27/03/2015	FARO COMERCIAL LTDA	423,50		423,50		423,50	
0000496	27/03/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	7.261,03		7.261,03		7.261,03	
0000498	27/03/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	149,78		149,78		149,78	
0000527	31/03/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.132,21		1.132,21		1.132,21	
0000529	31/03/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.695,01		2.695,01		2.695,01	
0000531	31/03/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	6.133,45		6.133,45		6.133,45	
0000532	31/03/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	458,30		458,30		458,30	
0000537	31/03/2015	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	6.000,00	1.000,00	5.000,00		5.000,00	
0000571	17/04/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	2.265,16		2.265,16		2.265,16	
0000573	17/04/2015	BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	83,95		83,95		83,95	
0000575	17/04/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	646,88		646,88		646,88	
0000578	17/04/2015	FARO COMERCIAL LTDA	366,87		366,87		366,87	
0000581	17/04/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	394,86		394,86		394,86	
0000583	17/04/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.521,95		4.521,95		4.521,95	
0000584	17/04/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	423,00		423,00		423,00	
0000612	17/04/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	5.850,25		5.850,25		5.850,25	
0000613	17/04/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	360,45		360,45		360,45	
0000626	30/04/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	112,10		112,10		112,10	
0000672	06/05/2015	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.000,00	217,27	4.782,73		4.239,37	
0000682	06/05/2015	FARO COMERCIAL LTDA	225,45		225,45		225,45	
0000684	06/05/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	390,11		390,11		390,11	
0000686	06/05/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	482,50		482,50		482,50	
0000688	06/05/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	985,46		985,46		985,46	
0000690	06/05/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.918,10		4.918,10		4.918,10	
0000692	06/05/2015	BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	83,95		83,95		83,95	
0000694	06/05/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	650,25		650,25		650,25	
0000696	06/05/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	1.798,92		1.798,92		1.798,92	
0000697	06/05/2015	COOPERATIVA AGRICOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONDE DE ZINCO LTDA	28.719,00	28.719,00				
0000757	29/05/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	82.562,38		82.562,38		60.832,86	

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.797

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000810	16/06/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	360,00		360,00		360,00	
0000827	26/06/2015	SERVIDORES DIVERSOS	71.576,62		71.576,62		71.576,62	
0000859	26/06/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	247,25		247,25		247,25	
0000861	26/06/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	512,10		512,10		512,10	
0000863	26/06/2015	FARO COMERCIAL LTDA	391,91					
0000870	26/06/2015	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	2.525,50		2.525,50		2.525,50	
0000911	09/07/2015	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	117,04		117,04		117,04	
0000932	14/07/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	10.000,00	7.161,77	2.838,23			
0000937	14/07/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	24.000,00	9.256,21	14.743,79			
0000948	20/07/2015	SERVIDORES DIVERSOS	10.647,35		10.647,35		10.647,35	
0001000	30/07/2015	SERVIDORES DIVERSOS	84.069,69		84.069,69		61.624,82	
0001003	30/07/2015	SERVIDORES DIVERSOS	3.195,04		3.195,04		3.195,04	
0001044	11/08/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	2.326,53		2.326,53		2.326,53	
0001092	20/08/2015	LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	6.172,05		6.172,05		6.172,05	
0001106	21/08/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	4.735,92		4.735,92		4.735,92	
0001115	21/08/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	693,35	693,35	693,35	693,35		
0001117	21/08/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	1.340,64		1.340,64		1.340,64	
0001118	21/08/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	921,62	921,62	921,62	921,62		
0001121	21/08/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	635,25		635,25		635,25	
0001128	21/08/2015	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	9.353,25					
0001130	21/08/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.563,70		1.563,70		1.563,70	
0001200	03/09/2015	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	212,00		212,00		212,00	
0001212	10/09/2015	EDIU DA SILVA PINTO	7.588,35		7.588,35		5.091,63	
0001228	15/09/2015	VALMIR GONÇALVES CRUZ	1.300,00		1.300,00			
0001243	17/09/2015	PRAMAR GAS LTDA ME	2.063,60		2.063,60		2.063,60	
0001273	29/09/2015	SERVIDORES DIVERSOS	1.430,55		1.430,55		1.430,55	
0001286	29/09/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.817,50		4.817,50			
0001311	13/10/2015	BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	87,60	87,60	87,60	87,60		
0001313	13/10/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.161,95	1.161,95	1.161,95	1.161,95		
0001315	13/10/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	1.299,12	1.299,12	1.299,12	1.299,12		
0001317	13/10/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	2.071,27		2.071,27			
0001341	22/10/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.060,00		1.060,00			
0001347	22/10/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	130,00	130,00				

E/R.1
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.798 F

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001357	27/10/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.520,00		1.520,00			
0001363	28/10/2015	SERVIDORES DIVERSOS	83.433,89		83.433,89		6.774,74	
0001404	10/11/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	3.809,15		3.809,15			
0001406	10/11/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.058,91		1.058,91			
0001436	11/11/2015	SERVIDORES DIVERSOS	28.485,12		28.485,12		28.485,12	
0001458	13/11/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	1.618,71		1.618,71			
0001462	13/11/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	825,00		825,00			
0001464	13/11/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	1.501,89		1.501,89			
0001467	17/11/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	2.367,33	2.367,33				
0001472	17/11/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.326,45		1.326,45			
0001489	30/11/2015	SERVIDORES DIVERSOS	83.734,80		83.734,80		28.609,87	
0001530	11/12/2015	EDIU DA SILVA PINTO	1.370,60		1.370,60			
Nº Reg: 00			902.665,26	59.855,94	837.227,80	4.163,64	595.013,78	0,00
Fonte Recurso : 0008 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO								
0000113	12/01/2015	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	1.004,19		1.004,19		1.004,19	
0000116	12/01/2015	ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA	375,00		375,00		375,00	
0000118	12/01/2015	CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	1.873,87		1.873,87		1.873,87	
0000121	12/01/2015	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	563,80		563,80		563,80	
0000222	06/02/2015	SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	1.412,40		1.412,40		1.412,40	
0000233	06/02/2015	CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	461,70		461,70		461,70	
0000235	06/02/2015	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	175,45		175,45		175,45	
0000237	06/02/2015	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	191,50		191,50		191,50	
0000249	10/02/2015	MARCENARIA SIMOES LTDAME	2.304,85		2.304,85		2.304,85	
0000259	12/02/2015	PRAMAR GAS LTDA ME	1.359,05		1.359,05		1.359,05	
0000286	23/02/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	1.268,35		1.268,35		1.268,35	
0000293	23/02/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	1.221,10	1.221,10				
0000300	23/02/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	1.136,35		1.136,35		1.136,35	
0000308	23/02/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	649,66		649,66			
0000505	27/03/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	8.401,95		8.401,95		8.401,95	
0000506	27/03/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	8.401,94		8.401,94		8.401,94	
0000538	31/03/2015	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	3.920,00	2.845,00	1.075,00			
0000610	17/04/2015	PRAMAR GAS LTDA ME	1.342,95		1.342,95		1.342,95	
0000673	06/05/2015	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	2.000,00	213,24	1.786,76		1.786,76	
0000898	01/07/2015	PRAMAR GAS LTDA ME	1.359,05		1.359,05		1.359,05	

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.799

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0001093	20/08/2015	LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	6.009,85		6.009,85		6.009,85	
0001127	21/08/2015	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	15.000,00		14.000,00			
0001204	04/09/2015	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	525,60		525,60		525,60	
0001248	22/09/2015	LUZA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	999,00		999,00		999,00	
0001342	22/10/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	1.050,00		1.050,00			
0001343	22/10/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	23,00	23,00				
0001348	22/10/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	371,04	371,04				
0001402	10/11/2015	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	682,00		682,00			
0001411	10/11/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	7.619,66		1.592,85			
0001415	11/11/2015	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	159,90		159,90		159,90	
0001418	11/11/2015	LUYPER COIMBRA HUGUENIM	450,00		450,00			
0001455	12/11/2015	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	69,00		69,00		69,00	
0001475	23/11/2015	COPYMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA	23,00		23,00			
0001525	11/12/2015	Irmãos Barradas Comércio e Serviços Ltda - ME	600,00		600,00			
Nº Reg: 00			73.005,21	4.673,38	61.305,02	0,00	41.182,51	0,00
Fonte Recurso : 0010 - FUNDEB								
0000287	23/02/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	1.268,35	1.268,35				
0000294	23/02/2015	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	1.221,11	1.221,11				
0000301	23/02/2015	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	1.136,35	1.136,35				
0000309	23/02/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	649,66	649,66				
0000507	27/03/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	8.401,94	8.401,94				
0000512	27/03/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	4.303,56	4.303,56				
0000513	27/03/2015	TRANSLAR BOA SORTE LTDA	4.303,56	4.303,56				
0000625	30/04/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	71.920,64		71.920,64		71.920,64	
0000756	29/05/2015	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	193,38		193,38		193,38	
0000828	26/06/2015	SERVIDORES DIVERSOS	7.606,69		7.606,69		7.606,69	
0001125	21/08/2015	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	40.000,00					
0001150	27/08/2015	SERVIDORES DIVERSOS	83.824,25		83.824,25		83.824,25	
0001260	29/09/2015	SERVIDORES DIVERSOS	84.633,99		84.633,99		84.633,99	
0001460	13/11/2015	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.000,00		15.000,00			
0001551	18/12/2015	SERVIDORES DIVERSOS	55.429,37		55.429,37		55.429,37	
0001582	28/12/2015	SERVIDORES DIVERSOS	80.809,78		80.809,78		80.809,78	
Nº Reg: 00			460.702,63	21.284,53	399.418,10	0,00	384.418,10	0,00
Fonte Recurso : 0013 - FNDE/PNAE								
0000350	27/02/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	360,45	360,45				

PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.800
E/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000818	26/06/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	5.378,95		5.378,95		5.378,95	
0000865	26/06/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	1.123,00		1.123,00		1.123,00	
0000876	26/06/2015	COOPRAPA - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES	28.719,00	28.719,00				
0000892	01/07/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	917,00		917,00		917,00	
0000894	01/07/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	1.846,00	908,00	938,00		938,00	
0000896	01/07/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.263,00		4.263,00		4.263,00	
0001043	11/08/2015	FARO COMERCIAL LTDA	230,49		230,49			
0001045	11/08/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	993,81		993,81		993,81	
0001047	11/08/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	695,71		695,71		695,71	
0001048	11/08/2015	100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA	6.302,61	144,00	6.158,61		6.158,61	
0001060	12/08/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	1.162,80		1.162,80		1.162,80	
0001083	18/08/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	4.955,00		4.955,00		4.955,00	
0001110	21/08/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	6.258,55		6.258,55			
0001112	21/08/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	696,30		696,30		696,30	
0001114	21/08/2015	COOPERATIVA AGRICOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONDE DE ZINCO LTDA	28.719,00	24.486,05	4.232,95		4.232,95	
0001231	15/09/2015	COOPERATIVA AGRICOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONDE DE ZINCO LTDA	3.864,90	3.864,90				
0001233	15/09/2015	EDIMILSON HUGUENIN LADEIRA	627,90		627,90			
0001235	15/09/2015	RUBENS ZANON LEITE	187,50		187,50		187,50	
0001237	15/09/2015	MARIA ACÁCIA CHERMOUTH DE MATTOS	2.681,85	2.681,85				
0001307	13/10/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	862,50		862,50		862,50	
0001309	13/10/2015	J PEREIRA ANJOS E CIA	247,25		247,25		247,25	
0001388	28/10/2015	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	1.299,12		1.299,12		1.299,12	
0001391	28/10/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	1.161,95		1.161,95		1.161,95	
0001393	28/10/2015	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	693,65		693,65		693,65	
0001395	28/10/2015	VOGAS MAGAZINE LTDA ME	921,62		921,62		921,62	
0001397	28/10/2015	BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO AVENTUREIRO	87,60		87,60		87,60	
0001470	17/11/2015	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA	3.935,35		3.935,35			
Nº Reg: 00			109.192,86	61.164,25	48.028,61	0,00	36.976,32	0,00
Nº Reg: 00173			1.545.565,96	146.978,10	1.345.979,53	4.163,64	1.057.590,71	0,00

⊟ **SubFunção : 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

⊟ **Fonte Recurso : 0000 - ORDINARIOS**

PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.801

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/16 14:39
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado
0000667	06/05/2015	TECMAC MECANICA LTDAME	1.930,00	1.930,00				
0000674	06/05/2015	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.000,00		5.000,00			
0000680	06/05/2015	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	5.320,00	1.024,10	4.295,90		4.295,90	
0000735	25/05/2015	DE ROBERT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	1.514,14		1.514,14		1.514,14	
0001263	29/09/2015	SERVIDORES DIVERSOS	5.480,62		5.480,62		5.480,62	
0001365	28/10/2015	SERVIDORES DIVERSOS	4.690,53		4.690,53		4.690,53	
0001491	30/11/2015	SERVIDORES DIVERSOS	4.690,53		4.690,53		4.690,53	
0001553	18/12/2015	SERVIDORES DIVERSOS	3.002,89		3.002,89		3.002,89	
0001584	28/12/2015	SERVIDORES DIVERSOS	9.154,34		9.154,34		3.265,24	
Nº Reg: 00			40.783,05	2.954,10	37.828,95	0,00	26.939,85	0,00
Nº Reg: 00009			40.783,05	2.954,10	37.828,95	0,00	26.939,85	0,00
Nº Reg: 00531			17.586.816,85	813.020,80	16.582.050,76	60.824,07	14.979.751,63	102,00
Nº Reg: 00531			17.586.816,85	813.020,80	16.582.050,76	60.824,07	14.979.751,63	102,00

Leandro Corrêa Lessa
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061584/O-2

E/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697
FLS.802

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
PerÃ-odo De 01/01/2015 AtÃ© 31/12/2015

Data de Emissão: 12/07/2016 16:29
Máquina: CONTABILIDADE01

Nº/Ano Cancelamento	Data	Função	Fonte Recurso	Credor	Valor
0001260/2015	17/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	NATUREZA ENGENHARIA LTDA	856,86
0001260/2015	17/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	SERVIDORES DIVERSOS	180,63
0001260/2015	17/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	6.156,00
0001260/2015	17/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	5.365,50
0000004/2015	20/07/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	ITAUBA CONSTRUTORA LTDA ME	64.023,54
0001260/2015	17/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	CREMAX SOUZA LTDA	2.390,03
0001260/2015	17/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	IMPRENSA NACIONAL	1.436,39
0001260/2015	17/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	2.480,00
0001260/2015	17/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	282,20
0001260/2015	17/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	1.209,25
0001260/2015	17/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	23.102,40
0001260/2015	17/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA SORTE	1.000,00
0001260/2015	17/11/2015	12 - EDUCAÇÃO	0000 - ORDINARIOS	VANIR MATOS MAGALHAES	1,60
					108.484,40

/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.803

Leandro Correa Teixeira
Matrícula 01150-9
CRC-RJ 061594/O-2

Jorge Wilson Valverde de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Saulo Domingues Gouvea
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
PerÃ-odo De 01/01/2004 AtÃ© 31/12/2014

Data de Emissão: 14/07/2016 11:55
Máquina: CONTABILIDADE-T

Tipo Documento	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Ficha	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Credor	Valor
Outros	0000002/2009	30/12/2009	Liquidação Nº 0000398/2008	0000000	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000 - ORDINARIOS	MARCOMED SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	9,00
Outros	0000004/2009	30/12/2009	Liquidação Nº 0000435/2008	0000003	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	43,00
Outros	0000005/2009	30/12/2009	Liquidação Nº 0000649/2008	0000001	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	CLÍNICA DE OLHOS DR TANNURE	246,00
Outros	0000006/2009	30/12/2009	Liquidação Nº 0000436/2008	0000003	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	27,00
Outros	0000008/2009	30/12/2009	Liquidação Nº 0000001/2007	0000003	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	INFOTEC CONSULTARIA E PLANEJAMENTO LT	820,00
Outros	0000009/2009	30/12/2009	Liquidação Nº 0000112/2007	0000008	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	JOÃO EDUARDO DE FARIA ME	1.203,00
Outros	0000012/2009	30/12/2009	Liquidação Nº 0000266/2007	0000003	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.469,89
Outros	0000013/2009	30/12/2009	Liquidação Nº 0000327/2007	0000010	333504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000 - ORDINARIOS	BENFAM SOC CIVIL BEM ESTAR FAMILIAR	1.979,63
Outros	0000014/2009	30/12/2009	Liquidação Nº 0000741/2007	0000004	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	145,36
Outros	0000015/2009	30/12/2009	Liquidação Nº 0000761/2007	0000009	331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000 - ORDINARIOS	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	353,42
Outros	0000016/2009	30/12/2009	Liquidação Nº 0000790/2007	0000009	331901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000 - ORDINARIOS	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	3.240,60
Outros	0000017/2009	30/12/2009	Liquidação Nº 0000801/2007	0000001	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000 - ORDINARIOS	AUTO POSTO MIRA OURO LTDA	689,75
Outros	0000001/2011	17/02/2011	Liquidação Nº 0001217/2009	0000066	333903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0000 - ORDINARIOS	PROCIFAR COMERCIAL LTDA	1,00
Outros	0000000/2011	17/02/2011	Empenho Nº 0000971/2010	0000067	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	CONFERENCIA DE SAO JOSE DO HAVAI	350,00
Outros	0000020/2009	30/12/2009	Empenho Nº 0000223/2007	0000000	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000 - ORDINARIOS	LOGAN DO CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	24,22
Outros	0000021/2009	30/12/2009	Empenho Nº 0000230/2007	0000001	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000 - ORDINARIOS	MAXLABOR COMÉRCIAL HOSP FARM LTDA	430,37
Outros	0000023/2009	30/12/2009	Empenho Nº 0000503/2007	0000003	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	TAVARES & DUTRA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDME	1.390,00
Outros	0000024/2009	30/12/2009	Empenho Nº 0000511/2007	0000004	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	LITO RIO CLÍNICA LTDA	688,00
Ato	0000025/2009	30/12/2009	Empenho Nº 0000671/2007	0000003	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO	750,00
Outros	0000026/2009	30/12/2009	Empenho Nº 0000698/2007	0000004	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA	250,00
Outros	0000029/2009	30/12/2009	Empenho Nº 0000812/2007	0000007	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000 - ORDINARIOS	WW PADUA VEICULOS E PECAS LTDA	46,86

BRICA: 02/3697 FLS.804 F

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO
Lista de Cancelamentos de Restos a Pagar
PerÃ-odo De 01/01/2004 AtÃ© 31/12/2014

Data de Emissão: 14/07/2016 11:55
Máquina: CONTABILIDADE-T

Tipo Documento	Nº/Ano Cancelamento	Data	Documento	Ficha	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Credor	Valor
Outros	0000028/2009	30/12/2009	Empenho Nº 0000764/2007	0000003	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	TIM CELULAR S\A	239,70
Outros	0000031/2009	30/12/2009	Empenho Nº 0000811/2007	0000006	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000 - ORDINARIOS	OXIMIX DE FRIBURGO GASES E MANGUEIRAS LTDA	90,00
Outros	0000000/2014	31/03/2014	Empenho Nº 0000570/2013	0000055	333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000 - ORDINARIOS	WHITE MARTINS GASES IND LTDA	55,00
Outros	0000000/2014	31/03/2014	Empenho Nº 0000667/2013	0000058	333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000 - ORDINARIOS	CENTRO DE DIAGNOSTICO CORDEIRO	70,00
								16.611,80

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
Mat. 301.194
-RJ

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
Mat. 301.194
-RJ

Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 204.123/5

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.805

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

8

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
Elemento Despesa : 31900402000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO															
0000267	22/04/2015	0000001	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000236/2015	2.872,08		2.872,08		223,47	2.648,61				
0000344	26/05/2015	0000001	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000303/2015	2.127,92		2.127,92			2.127,92				
0000596	25/08/2015	0000001	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000537/2015	4.758,34		4.758,34		333,02	4.425,32				
0000666	24/09/2015	0000001	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000592/2015	5.325,28		5.325,28		409,95	4.915,33				
0000708	23/10/2015	0000001	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000625/2015	4.241,65		4.241,65		313,99	3.927,66				
0000782	24/11/2015	0000001	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000675/2015	5.263,44		5.263,44		417,94	4.845,50				
0000821	15/12/2015	0000001	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000708/2015	2.749,13		2.749,13		314,35	2.434,78				
0000839	28/12/2015	0000001	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000718/2015	7.662,16		7.662,16		611,36	7.050,80				
Nº Reg: 000						35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	2.624,08	32.375,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 31901101000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL															
0000086	26/01/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000070/2015	423.471,52		423.471,52		97.607,40	325.864,12				
0000087	26/01/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000070/2015	16.538,46		16.538,46			16.538,46				
0000088	26/01/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000070/2016	47.769,23		47.769,23			47.769,23				
0000089	26/01/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000070/2015	46.923,07		46.923,07			46.923,07				
0000090	26/01/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000070/2015	120.622,84		120.622,84		53.541,09	67.081,75				
0000091	26/01/2015	0000088	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000070/2015	23.620,62		23.620,62		7.812,43	15.808,19				
0000092	26/01/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000070/2015	8.601,18		8.601,18		1.742,88	6.858,30				
0000153	23/02/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000135/2015	423.155,93		423.155,93		98.978,18	324.177,75				
0000154	23/02/2015	0000088	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000135/2015	25.179,58		25.179,58		7.508,76	17.670,82				
0000155	23/02/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000135/2015	9.693,16		9.693,16		1.844,14	7.849,02				
0000156	23/02/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000135/2015	16.538,46		16.538,46			16.538,46				
0000157	23/02/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000135/2015	46.923,07		46.923,07			46.923,07				
0000158	23/02/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000135/2015	47.769,23		47.769,23			47.769,23				
0000159	23/02/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000135/2015	121.872,52		121.872,52		51.103,36	70.769,16				
0000218	23/03/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000197/2015	429.512,50	0,30	429.512,20		98.822,56	330.689,64				
0000219	23/03/2015	0000088	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000197/2015	23.670,74		23.670,74		7.614,39	16.056,35				
0000220	23/03/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000197/2015	9.386,02		9.386,02		1.826,81	7.559,21				
0000221	23/03/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000197/2015	16.538,46		16.538,46			16.538,46				
0000222	23/03/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000197/2015	46.923,07		46.923,07			46.923,07				
0000223	23/03/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000197/2015	47.769,23		47.769,23			47.769,23				
0000224	23/03/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000197/2015	106.741,67		106.741,67		49.931,35	56.810,32				
0000266	22/04/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000236/2015	434.406,73		434.406,73		100.434,67	333.972,06				
0000268	22/04/2015	0000088	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000236/2015	22.548,14		22.548,14		7.595,58	14.952,56				
0000269	22/04/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000236/2015	10.330,70		10.330,70		2.125,66	8.205,04				
0000270	22/04/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000236/2015	16.538,46		16.538,46			16.538,46				
0000271	22/04/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000236/2015	46.923,07		46.923,07			46.923,07				
0000272	22/04/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000236/2015	47.769,23		47.769,23			47.769,23				
0000273	22/04/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000236/2015	103.357,71		103.357,71		49.208,69	54.149,02				
0000342	26/05/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000303/2015	461.631,37		461.631,37		108.464,01	353.167,36				
0000343	26/05/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000303/2015	1.432,29		1.432,29		242,79	1.189,50				
0000345	26/05/2015	0000088	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000303/2015	30.145,38		30.145,38		9.006,52	21.138,86				
0000346	26/05/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000303/2015	10.482,09		10.482,09		2.395,61	8.086,48				
0000347	26/05/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000303/2015	30.000,00		30.000,00			30.000,00				
0000348	26/05/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000303/2015	80.000,00		80.000,00			80.000,00				
0000349	26/05/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000303/2015	50.000,00		50.000,00			50.000,00				
0000350	26/05/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000303/2015	64.616,88		64.616,88		51.687,69	12.929,19				

PROCESSO Nº 215.862-4/16 E/RJ
BRICA: 02/3697 FLS.806

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000408	23/06/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000372/2015	485.788,28		485.788,28		107.864,92	377.923,36				
0000409	23/06/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000372/2015	4.148,34		4.148,34		294,02	3.854,32				
0000410	23/06/2015	0000088	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000372/2015	25.291,97		25.291,97		8.669,27	16.622,70				
0000411	23/06/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000372/2015	11.023,27		11.023,27		2.222,35	8.800,92				
0000412	23/06/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000372/2015	30.000,00		30.000,00			30.000,00				
0000413	23/06/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000372/2015	80.000,00		80.000,00			80.000,00				
0000414	23/06/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000372/2015	50.000,00		50.000,00			50.000,00				
0000415	23/06/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000372/2015	101.801,24		101.801,24		55.540,91	46.260,33				
0000496	16/07/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000450/2015	4.043,09		4.043,09			4.043,09				
0000497	16/07/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000450/2015	92.774,52		92.774,52			92.774,52				
0000498	16/07/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000450/2015	37.361,33		37.361,33			37.361,33				
0000499	16/07/2015	0000088	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000450/2015	3.819,19		3.819,19			3.819,19				
0000500	16/07/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000450/2015	1.180,57		1.180,57			1.180,57				
0000504	24/07/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000454/2015	483.211,56		483.211,56		107.286,72	375.924,84				
0000505	24/07/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000454/2015	4.696,28		4.696,28		352,03	4.344,25				
0000506	24/07/2015	0000088	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000454/2015	25.675,01		25.675,01		8.891,30	16.783,71				
0000507	24/07/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000454/2015	30.000,00		30.000,00			30.000,00				
0000508	24/07/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000454/2015	60.000,00		60.000,00			60.000,00				
0000509	24/07/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000454/2015	60.000,00		60.000,00			60.000,00				
0000510	24/07/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000454/2015	85.978,40		85.978,40		54.057,59	31.920,81				
0000511	24/07/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000454/2015	11.244,81		11.244,81		2.438,34	8.806,47				
0000595	25/08/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000537/2015	472.561,01		472.561,01		107.109,91	365.451,10				
0000597	25/08/2015	0000088	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000537/2015	30.848,31		30.848,31		9.596,57	21.251,74				
0000598	25/08/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000537/2015	9.694,09		9.694,09		2.062,84	7.631,25				
0000599	25/08/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000537/2015	30.000,00		30.000,00			30.000,00				
0000600	25/08/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000537/2015	60.000,00		60.000,00			60.000,00				
0000601	25/08/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000537/2015	60.000,00		60.000,00			60.000,00				
0000602	25/08/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000537/2015	89.852,62		89.852,62		56.643,33	33.209,29				
0000665	24/09/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000592/2015	272.947,95		272.947,95		106.367,11	166.580,84				
0000667	24/09/2015	0000117	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0003 - SUS	0000592/2015	24.868,10		24.868,10		8.825,53	16.042,57				
0000668	24/09/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000592/2015	10.727,89		10.727,89		2.406,72	8.321,17				
0000669	24/09/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000592/2015	28.846,16		28.846,16			28.846,16				
0000670	24/09/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000592/2015	172.561,75		172.561,75			172.561,75				
0000671	24/09/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000592/2015	142.307,72		142.307,72			142.307,72				
0000672	24/09/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000592/2015	95.128,50		95.128,50		59.672,02	35.456,48				
0000707	23/10/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000625/2015	465.303,00		465.303,00		109.555,57	355.747,43				
0000709	23/10/2015	0000117	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0003 - SUS	0000625/2015	24.669,80		24.669,80		8.764,59	15.905,21				
0000710	23/10/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000625/2015	10.482,09		10.482,09		2.437,76	8.044,33				
0000711	23/10/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000625/2015	30.000,00		30.000,00			30.000,00				
0000712	23/10/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000625/2015	60.000,00		60.000,00			60.000,00				
0000713	23/10/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000625/2015	60.000,00		60.000,00			60.000,00				
0000714	23/10/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000625/2015	105.095,06		105.095,06		59.888,34	45.206,72				
0000741	10/11/2015	0000117	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0003 - SUS	0000644/2015	31.892,73		31.892,73			31.892,73				
0000742	10/11/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000644/2015	15.000,00		15.000,00			15.000,00				
0000743	10/11/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000644/2015	40.000,00		40.000,00			40.000,00				
0000744	10/11/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000644/2015	50.000,00		50.000,00			50.000,00				
0000745	10/11/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000644/2015	50.000,00		50.000,00			50.000,00				
0000780	24/11/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000675/2015	396.168,97		396.168,97		108.759,58	287.409,39				

PROCESSO Nº 215.862-4/16
ORIGEM: 02/3697 FLS.807
1/R3

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000781	24/11/2015	0000107	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000675/2015	25.000,00		25.000,00			25.000,00				
0000783	24/11/2015	0000117	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0003 - SUS	0000675/2015	26.337,69		26.337,69		8.861,68	17.476,01				
0000784	24/11/2015	0000053	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000675/2015	25.000,00		25.000,00			25.000,00				
0000785	24/11/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000675/2015	9.561,18		9.561,18		2.353,55	7.207,63				
0000786	24/11/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000675/2015	20.000,00		20.000,00			20.000,00				
0000787	24/11/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000675/2015	60.000,00		60.000,00			60.000,00				
0000788	24/11/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000675/2015	60.000,00		60.000,00			60.000,00				
0000789	24/11/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000675/2015	119.316,16		119.316,16		60.875,02	58.441,14				
0000820	15/12/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000708/2015	149.041,98		149.041,98		65.064,83	83.977,15				
0000822	15/12/2015	0000117	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0003 - SUS	0000708/2015	32.940,53		32.940,53		3.342,57	29.597,96				
0000823	15/12/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000708/2015	5.142,67		5.142,67		983,89	4.158,78				
0000824	15/12/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000708/2015	20.000,00		20.000,00			20.000,00				
0000825	15/12/2015	0000030	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0133 - PSF	0000708/2015	70.000,00		70.000,00			70.000,00				
0000826	15/12/2015	0000029	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0132 - PACS	0000708/2015	70.000,00		70.000,00			70.000,00				
0000827	15/12/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000708/2015	50.000,00		50.000,00		35.856,44	14.143,56				
0000837	28/12/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000718/2015	472.714,74		472.714,74		111.414,04	361.300,70				
0000838	28/12/2015	0000002	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000718/2015	584,19		584,19			584,19				
0000840	28/12/2015	0000117	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0003 - SUS	0000718/2015	9.291,15		9.291,15			9.291,15				
0000841	28/12/2015	0000088	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000718/2015	16.920,18		16.920,18		9.367,11	7.553,07				
0000842	28/12/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000718/2015	6.258,71		6.258,71		3.105,26	3.153,45				
0000843	28/12/2015	0000054	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000718/2015	7.587,76		7.587,76			7.587,76				
0000844	28/12/2015	0000026	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000718/2015	226.657,31		226.657,31		62.501,86	164.155,45				
0000845	28/12/2015	0000028	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0129 - SAÚDE BUCAL	0000718/2015	42.000,00		42.000,00			42.000,00				
Nº Reg: 001						9.520.750,47	0,30	9.520.750,17	0,00	2.162.928,14	7.357.822,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 31901301000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS															
0000065	14/01/2015	0000113	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0000 - ORDINARIOS	0000048/2015	300.000,00	300.000,00								
Nº Reg: 000						300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 31901302000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS															
0000066	14/01/2015	0000114	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0000 - ORDINARIOS	0000049/2015	600.000,00		600.000,00			600.000,00				
0000727	29/10/2015	0000114	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0000 - ORDINARIOS	0000639/2015	40.000,00		40.000,00			40.000,00				
0000798	01/12/2015	0000114	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0000 - ORDINARIOS	0000685/2015	220.000,00	51.090,69	168.909,31			101.246,74			67.662,57	67.662,57
Nº Reg: 000						860.000,00	51.090,69	808.909,31	0,00	0,00	741.246,74	0,00	0,00	67.662,57	67.662,57
Elemento Despesa : 31911301000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - RPPS															
0000605	25/08/2015	0000115	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	0000 - ORDINARIOS	0000540/2015	179.000,00		179.000,00			179.000,00				
0000721	28/10/2015	0000115	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	0000 - ORDINARIOS	0000633/2015	100.165,37		100.165,37			100.165,37				
0000799	01/12/2015	0000115	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	0000 - ORDINARIOS	0000686/2015	115.000,00	13.631,54	101.368,46			101.368,46				
0000848	29/12/2015	0000115	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	0000 - ORDINARIOS	0000722/2015	80.000,00	1.597,98	78.402,02			53.326,86			25.075,16	25.075,16
0000067	14/01/2015	0000115	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	0000 - ORDINARIOS	0000050/2015	400.000,00	29.165,37	400.000,00	29.165,37		400.000,00	29.165,37			
Nº Reg: 000						874.165,37	44.394,89	858.935,85	29.165,37	0,00	833.860,69	29.165,37	0,00	25.075,16	25.075,16
Elemento Despesa : 33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL															
0000011	05/01/2015	0000006	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000002/2015	10.710,00		10.710,00			10.710,00				
0000012	05/01/2015	0000007	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000002/2015	4.590,00	1.404,00	3.186,00			3.186,00				
0000101	02/02/2015	0000006	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000081/2015	10.710,00	1.303,00	9.407,00			9.407,00				

BRICA: 02/3697 FLS.808

PROCESSO Nº **215.862-4/16** E/BJ

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000102	02/02/2015	0000007	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000081/2015	4.590,00	1.455,00	3.135,00			3.135,00				
0000179	02/03/2015	0000006	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000156/2015	10.710,00	438,00	10.272,00			10.272,00				
0000180	02/03/2015	0000007	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000156/2015	4.590,00		4.590,00			4.590,00				
0000232	01/04/2015	0000006	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000203/2015	5.100,00	2.907,00	2.193,00			2.193,00				
0000233	01/04/2015	0000007	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000203/2015	5.100,00		5.100,00			5.100,00				
0000234	01/04/2015	0000104	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000203/2015	5.100,00	3,00	5.097,00			5.097,00				
0000300	04/05/2015	0000006	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000262/2015	6.120,00	816,00	5.304,00			5.304,00				
0000301	04/05/2015	0000007	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000262/2015	5.100,00		5.100,00			5.100,00				
0000302	04/05/2015	0000104	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000262/2015	2.550,00	6,00	2.544,00			2.544,00				
0000374	01/06/2015	0000006	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000339/2015	6.120,00		6.120,00			6.120,00				
0000375	01/06/2015	0000007	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000339/2015	5.100,00	31,00	5.069,00			5.069,00				
0000376	01/06/2015	0000104	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000339/2015	2.550,00		2.550,00			2.550,00				
0000446	01/07/2015	0000006	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000404/2015	7.293,00		7.293,00			7.293,00				
0000447	01/07/2015	0000007	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000404/2015	3.570,00		3.570,00			3.570,00				
0000448	01/07/2015	0000104	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000404/2015	4.080,00	7,00	4.073,00			4.073,00				
0000536	03/08/2015	0000006	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000481/2015	7.293,00	922,00	6.371,00			6.371,00				
0000537	03/08/2015	0000101	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000481/2015	3.570,00		3.570,00			3.570,00				
0000538	03/08/2015	0000104	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000481/2015	4.080,00		4.080,00			4.080,00				
0000615	01/09/2015	0000006	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000545/2015	7.650,00	236,00	7.414,00			7.414,00				
0000616	01/09/2015	0000101	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000545/2015	7.650,00		7.650,00			7.650,00				
0000685	01/10/2015	0000007	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000605/2015	15.300,00	1.130,00	14.170,00			14.170,00				
0000729	03/11/2015	0000007	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000640/2015	8.109,00	4,00	8.105,00			8.105,00				
0000730	03/11/2015	0000101	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000640/2015	7.395,00	4,00	7.391,00			7.391,00				
0000794	01/12/2015	0000006	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000684/2015	9.180,00	133,00	9.047,00			9.047,00				
0000795	01/12/2015	0000090	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0000 - ORDINARIOS	0000684/2015	2.550,00	565,00	1.985,00			1.985,00				
0000796	01/12/2015	0000007	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0004 - PAB	0000684/2015	918,00		918,00			918,00				
0000797	01/12/2015	0000104	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	0005 - PPI - CONVENIOS	0000684/2015	1.632,00		1.632,00			1.632,00				
Nº Reg: 000						179.010,00	11.364,00	167.646,00	0,00	0,00	167.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO															
0000002	05/01/2015	0000008	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000490/2014	361.335,00	209.341,88	151.993,12			151.993,12				
0000003	05/01/2015	0000008	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000490/2014	125.775,00	33.082,71	92.692,29			92.692,29				
0000004	05/01/2015	0000098	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004 - PAB	0000490/2014	29.835,00	6.163,61	23.671,39			23.671,39				
0000005	05/01/2015	0000036	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004 - PAB	0000490/2014	69.615,00	92,65	69.522,35			69.522,35				
0000006	05/01/2015	0000056	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0005 - PPI - CONVENIOS	0000490/2014	19.890,00		19.890,00			19.890,00				
0000026	05/01/2015	0000098	DROGARIA CALVO LTDA	0004 - PAB	0000015/2015	4.193,00	970,38	2.995,00			2.995,00		227,62		227,62
0000041	05/01/2015	0000036	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000030/2015	4.435,22		4.435,22			4.435,22				
0000045	05/01/2015	0000036	INCORPOL INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	0004 - PAB	0000033/2015	1.203,40		1.203,40			1.203,40				
0000046	05/01/2015	0000036	MERCADO SANTA RITAL DA FLORESTA	0004 - PAB	0000034/2015	2.358,31		2.358,31			2.358,31				
0000047	05/01/2015	0000036	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0004 - PAB	0000035/2015	3.693,00		3.693,00			3.693,00				
0000053	07/01/2015	0000036	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	0004 - PAB	0000036/2015	4.300,00		4.300,00			4.300,00				
0000054	07/01/2015	0000036	SM JARDIM TOLEDO	0004 - PAB	0000037/2015	5.060,00	2.949,00	2.111,00			2.111,00				
0000055	08/01/2015	0000092	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0003 - SUS	0000038/2015	6.705,00	1.258,95	5.446,05			5.446,05				

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.809
-/RJ

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000056	08/01/2015	0000092	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA - ME	0003 - SUS	0000039/2015	1.185,00	1.185,00								
0000073	14/01/2015	0000098	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	0004 - PAB	0000057/2015	95,00		95,00			95,00				
0000074	14/01/2015	0000098	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	0004 - PAB	0000058/2015	196,00		196,00			196,00				
0000100	29/01/2015	0000036	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	0004 - PAB	0000079/2015	7.872,00		7.872,00			7.872,00				
0000116	02/02/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000095/2015	2.402,22		2.402,22			2.402,22				
0000119	05/02/2015	0000034	DE ROBERT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000098/2015	7.931,00	18,00	7.913,00			7.913,00				
0000121	05/02/2015	0000055	SOL COMERCIO E DISTRIBUIÇAO E REPRESENTAÇAO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000100/2015	3.600,00		3.600,00			3.600,00				
0000124	05/02/2015	0000034	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	0000 - ORDINARIOS	0000103/2015	5.102,66		5.102,66			5.102,66				
0000125	05/02/2015	0000106	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0000104/2015	1.843,65		1.843,65			1.843,65				
0000126	05/02/2015	0000034	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000105/2015	815,05		815,05			815,05				
0000127	05/02/2015	0000034	DE ROBERT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000106/2015	553,50		553,50			553,50				
0000138	10/02/2015	0000079	DENTAL SERRANA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000117/2015	7.980,00		7.980,00			7.980,00				
0000139	10/02/2015	0000092	MERCEARIA SILVANO DE CANTAGALO LTDA	0003 - SUS	0000118/2015	263,35		263,35			263,35				
0000140	10/02/2015	0000092	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	0003 - SUS	0000119/2015	1.055,08		1.055,08			1.055,08				
0000142	13/02/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000125/2015	1.151,00		1.151,00			1.151,00				
0000146	19/02/2015	0000079	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000129/2015	603,20		603,20			603,20				
0000147	19/02/2015	0000079	RELIVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000130/2015	156,70		156,70			156,70				
0000149	19/02/2015	0000079	SENA CAMPOS 360 COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	0000 - ORDINARIOS	0000131/2015	556,05		556,05			556,05				
0000164	23/02/2015	0000079	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000141/2015	295,00		295,00			295,00				
0000165	23/02/2015	0000079	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000142/2015	2.808,00		2.808,00			2.808,00				
0000169	26/02/2015	0000079	DE ROBERT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000148/2015	890,00		890,00			890,00				
0000170	26/02/2015	0000008	LARA CENTER MACUCO COMÉRCIO - LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000149/2015	5.660,00		5.660,00			5.660,00				
0000189	04/03/2015	0000079	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000165/2015	1.320,00		1.320,00			1.320,00				
0000194	06/03/2015	0000079	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	0000 - ORDINARIOS	0000169/2015	32.660,00		32.660,00			32.660,00				
0000195	06/03/2015	0000079	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0000 - ORDINARIOS	0000170/2015	191,10		191,10			191,10				
0000196	06/03/2015	0000079	CONSTRUGALO KM 08 MATERIAIS DE CONSTRUCA	0000 - ORDINARIOS	0000171/2015	127,80		127,80			127,80				
0000197	06/03/2015	0000079	DPECLY COMERCIAL LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000172/2015	74,00		74,00			74,00				
0000198	06/03/2015	0000079	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000173/2015	31,59		31,59			31,59				
0000199	06/03/2015	0000079	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000174/2015	64,80		64,80			64,80				
0000206	16/03/2015	0000036	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	0004 - PAB	0000184/2015	243,00		243,00			243,00				
0000208	16/03/2015	0000079	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000185/2015	4.225,50		4.225,50			4.225,50				
0000235	01/04/2015	0000008	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0000 - ORDINARIOS	0000204/2015	3.101,05		3.101,05			3.101,05				
0000244	07/04/2015	0000092	ERENILDA ESPERANÇA NUNES	0003 - SUS	0000213/2015	1.560,00		1.560,00			1.560,00				

PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.810
E/RJ
F

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000245	07/04/2015	0000092	LANCHONETE E PADARIA SÃO JORGE CANTAGALO LTDA	0003 - SUS	0000214/2015	1.720,00		1.720,00			1.720,00				
0000246	08/04/2015	0000034	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA-ME	0000 - ORDINARIOS	0000215/2015	4.910,00		4.910,00			4.910,00				
0000247	10/04/2015	0000056	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0005 - PPI - CONVENIOS	0000216/2015	207,00		207,00			207,00				
0000248	10/04/2015	0000008	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000217/2015	121,80		121,80			121,80				
0000249	10/04/2015	0000008	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000218/2015	275,00		275,00			275,00				
0000259	16/04/2015	0000008	PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000228/2015	1.929,49		1.929,49			1.929,49				
0000260	16/04/2015	0000098	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	0004 - PAB	0000229/2015	391,30		391,30			391,30				
0000261	16/04/2015	0000098	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	0004 - PAB	0000230/2015	391,30		391,30			391,30				
0000262	16/04/2015	0000008	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	0000 - ORDINARIOS	0000231/2015	401,28		401,28			401,28				
0000263	16/04/2015	0000008	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	0000 - ORDINARIOS	0000232/2015	528,16		528,16			528,16				
0000275	22/04/2015	0000034	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000238/2015	1.223,50		1.223,50			1.223,50				
0000281	22/04/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000244/2015	899,27		899,27			899,27				
0000282	22/04/2015	0000008	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000245/2015	1.320,00		1.320,00			1.320,00				
0000283	22/04/2015	0000098	GALO GRÁFICA LTDA	0004 - PAB	0000246/2015	650,00		650,00			650,00				
0000284	22/04/2015	0000098	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000247/2015	840,13		840,13			840,13				
0000285	22/04/2015	0000098	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000248/2015	947,39		947,39			947,39				
0000286	22/04/2015	0000098	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000249/2015	606,34		606,34			606,34				
0000287	22/04/2015	0000098	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000250/2015	414,97		414,97			414,97				
0000288	22/04/2015	0000098	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000251/2015	751,27		751,27			751,27				
0000289	22/04/2015	0000098	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000252/2015	277,26		277,26			277,26				
0000290	22/04/2015	0000098	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000253/2015	575,05		575,05			575,05				
0000291	22/04/2015	0000098	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000254/2015	563,95		563,95			563,95				
0000292	22/04/2015	0000098	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000255/2015	1.664,95		1.664,95			1.664,95				
0000293	22/04/2015	0000098	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000256/2015	222,08		222,08			222,08				
0000294	22/04/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000257/2015	3.296,12		3.296,12			3.296,12				
0000295	22/04/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000258/2015	2.441,76		2.441,76			2.441,76				
0000296	22/04/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000259/2015	1.992,48		1.992,48			1.992,48				
0000297	22/04/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000260/2015	2.727,54		2.727,54			2.727,54				
0000298	22/04/2015	0000106	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0000261/2015	853,72		853,72			853,72				
0000303	04/05/2015	0000008	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	0000 - ORDINARIOS	0000263/2015	2.217,94		2.217,94			2.217,94				
0000304	04/05/2015	0000008	H.P.HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA-EPP	0000 - ORDINARIOS	0000264/2015	1.492,94		1.492,94			1.492,94				
0000305	04/05/2015	0000036	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0004 - PAB	0000265/2015	192,00		192,00			192,00				
0000306	04/05/2015	0000008	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000266/2015	978,00		978,00			978,00				
0000307	04/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000268/2015	1.816,76		1.816,76			1.816,76				
0000310	08/05/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000270/2015	2.876,43		2.876,43			2.876,43				
0000314	11/05/2015	0000034	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	0000 - ORDINARIOS	0000271/2015	1.607,66	459,00	1.148,66			1.148,66				
0000315	11/05/2015	0000034	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0000 - ORDINARIOS	0000272/2015	4.118,30		4.118,30			4.118,30				
0000317	11/05/2015	0000079	DE ROBERT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000273/2015	408,00		408,00			408,00				

PROCESSO Nº 215.862-4/16 S/RJ
RICA: 02/3697 FLS.811

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000318	11/05/2015	0000098	W.MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMERCIO-ME	0004 - PAB	0000274/2015	3.067,60		3.067,60			3.067,60				
0000319	11/05/2015	0000098	JB COMERCIO E PEÇAS PARA VEICULOS EIRELIE PP	0004 - PAB	0000275/2015	15.272,00		15.272,00			15.272,00				
0000320	11/05/2015	0000008	JB COMERCIO E PEÇAS PARA VEICULOS EIRELIE PP	0000 - ORDINARIOS	0000275/2015	13.860,00		13.860,00			13.860,00				
0000321	11/05/2015	0000098	JB COMERCIO E PEÇAS PARA VEICULOS EIRELIE PP	0004 - PAB	0000275/2015	14.347,20		14.347,20			14.347,20				
0000322	11/05/2015	0000008	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	0000 - ORDINARIOS	0000276/2015	990,00		990,00			990,00				
0000323	11/05/2015	0000106	FEIRA LIVRE DE CORDEIRO ELETROMOVEIS E CONFEC;OES LTDA	0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0000277/2015	2.504,00		2.504,00			2.504,00				
0000332	12/05/2015	0000056	SANIT"ALL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	0005 - PPI - CONVENIOS	0000286/2015	1.460,71		1.460,71			1.460,71				
0000333	12/05/2015	0000056	NON & J CAMPOS COMERCIO E CONF ARTIGO	0005 - PPI - CONVENIOS	0000287/2015	5.681,00		5.681,00			5.681,00				
0000334	18/05/2015	0000036	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	0004 - PAB	0000293/2015	4.207,50		4.207,50			4.207,50				
0000335	18/05/2015	0000036	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	0004 - PAB	0000294/2015	3.172,20		3.172,20			3.172,20				
0000336	18/05/2015	0000036	J M WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	0004 - PAB	0000295/2015	28.574,34		28.574,34			28.574,34				
0000337	18/05/2015	0000036	REALNUTRIÇAO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	0004 - PAB	0000296/2015	2.200,00		2.200,00			2.200,00				
0000338	18/05/2015	0000036	AMV COMERCIAL MEDICA LTDA	0004 - PAB	0000297/2015	32.323,20	432,90	31.890,30			31.890,30				
0000341	20/05/2015	0000056	SANIT"ALL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	0005 - PPI - CONVENIOS	0000298/2015	8.572,00		8.572,00			8.572,00				
0000351	26/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000306/2014	385,65		385,65			385,65				
0000352	26/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000307/2015	158,15		158,15			158,15				
0000353	26/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000308/2015	47,27		47,27			47,27				
0000354	26/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000309/2015	545,99		545,99			545,99				
0000355	26/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000310/2015	328,64		328,64			328,64				
0000356	26/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000311/2015	777,25		777,25			777,25				
0000357	26/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000312/2015	115,57		115,57			115,57				
0000358	26/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000313/2015	115,57		115,57			115,57				
0000359	26/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000314/2015	287,57		287,57			287,57				
0000360	26/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000315/2015	663,26		663,26			663,26				
0000361	26/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000316/2015	170,12		170,12			170,12				
0000362	26/05/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000317/2015	416,09		416,09			416,09				
0000367	26/05/2015	0000034	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	0000 - ORDINARIOS	0000322/2015	8.520,00		8.520,00			8.520,00				
0000368	26/05/2015	0000036	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	0004 - PAB	0000322/2015	22.720,00		22.720,00			22.720,00				
0000370	26/05/2015	0000106	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0000324/2015	1.700,50		1.700,50			1.700,50				
0000371	26/05/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000325/2015	1.805,87		1.805,87			1.805,87				
0000377	01/06/2015	0000036	SUPERMERCADO KTHAL DE CANTAGALO - LTDA	0004 - PAB	0000340/2015	639,00		639,00			639,00				
0000380	01/06/2015	0000109	GIRASSOL PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000343/2015	266,00		266,00			266,00				
0000381	01/06/2015	0000008	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000344/2015	480,00		480,00			480,00				
0000386	03/06/2015	0000098	CADU COMERCIAL LTDA EPP	0004 - PAB	0000349/2015	6.355,20		6.355,20			6.355,20				
0000387	03/06/2015	0000036	GIRASSOL PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0004 - PAB	0000350/2015	263,29		263,29			263,29				

PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.812
E/PJ
F

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000388	03/06/2015	0000036	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0004 - PAB	0000351/2015	77,22		77,22			77,22				
0000389	03/06/2015	0000036	MJS PAPELARIA E REPRESENTANTES LTDA	0004 - PAB	0000352/2015	96,02		96,02			96,02				
0000390	03/06/2015	0000036	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	0004 - PAB	0000353/2015	410,90		410,90			410,90				
0000392	04/06/2015	0000036	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0004 - PAB	0000355/2015	180,00		180,00			180,00				
0000396	11/06/2015	0000079	LUZ & ARTE MAT ELETRICO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000359/2015	692,42		692,42			692,42				
0000398	11/06/2015	0000079	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0000 - ORDINARIOS	0000361/2015	430,28		430,28			430,28				
0000406	19/06/2015	0000056	HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA	0005 - PP1 - CONVENIOS	0000369/2015	319,90		319,90			319,90				
0000407	19/06/2015	0000056	SANIT"ALL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	0005 - PP1 - CONVENIOS	0000370/2015	71,60		71,60			71,60				
0000416	23/06/2015	0000098	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	0004 - PAB	0000373/2015	4.800,00		4.800,00			4.800,00				
0000417	23/06/2015	0000008	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	0000 - ORDINARIOS	0000373/2015	2.675,00		2.675,00			2.675,00				
0000418	23/06/2015	0000092	EXPRESSO PINTO PALMA LTDA	0003 - SUS	0000374/2015	675,00		675,00			675,00				
0000419	23/06/2015	0000079	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	0000 - ORDINARIOS	0000375/2015	1.196,00		1.196,00			1.196,00				
0000423	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000380/2015	177,48		177,48			177,48				
0000424	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000381/2015	1.167,65		1.167,65			1.167,65				
0000425	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000382/2015	1.051,50		1.051,50			1.051,50				
0000426	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000383/2015	950,86		950,86			950,86				
0000427	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000384/2015	1.645,52		1.645,52			1.645,52				
0000428	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000385/2015	959,81		959,81			959,81				
0000429	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000386/2015	264,96		264,96			264,96				
0000430	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000387/2015	98,21		98,21			98,21				
0000431	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000388/2015	299,61		299,61			299,61				
0000432	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000389/2015	486,89		486,89			486,89				
0000433	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000390/2015	299,91		299,91			299,91				
0000434	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000391/2015	290,25		290,25			290,25				
0000435	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000392/2015	310,60		310,60			310,60				
0000436	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000393/2015	622,94		622,94			622,94				
0000437	24/06/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000394/2015	3.632,27		3.632,27			3.632,27				
0000441	29/06/2015	0000056	HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA	0005 - PP1 - CONVENIOS	0000398/2015	598,90		598,90			598,90				
0000449	01/07/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000405/2015	1.786,59		1.786,59			1.786,59				
0000452	02/07/2015	0000098	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000408/2015	3.280,70		3.280,70			3.280,70				
0000453	02/07/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000409/2015	304,40		304,40			304,40				
0000454	02/07/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000410/2015	213,42		213,42			213,42				
0000455	02/07/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000411/2015	148,25		148,25			148,25				
0000456	02/07/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000412/2015	59,17		59,17			59,17				
0000457	02/07/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000413/2015	223,28		223,28			223,28				
0000458	02/07/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000414/2015	276,95		276,95			276,95				
0000459	06/07/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000415/2015	1.697,83		1.697,83			1.697,83				
0000470	06/07/2015	0000034	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000426/2015	264,00		264,00			264,00				
0000471	06/07/2015	0000109	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000427/2015	458,00		458,00			458,00				
0000473	09/07/2015	0000008	THIAGO BARD DE OLIVEIRA	0000 - ORDINARIOS	0000429/2015	380,00		380,00			380,00				

S/RO
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.813

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000475	09/07/2015	0000079	PROSFORME PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	0000 - ORDINARIOS	0000431/2015	870,00		870,00			870,00				
0000476	09/07/2015	0000079	FRIVETTI MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000432/2015	750,00		750,00			750,00				
0000477	09/07/2015	0000079	DE ROBERT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000433/2015	2.031,00		2.031,00			2.031,00				
0000478	09/07/2015	0000079	GIRASSOL PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000434/2015	1.050,00		1.050,00			1.050,00				
0000485	16/07/2015	0000034	MEDICOM RIO FARMA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000445/2015	5.438,00		5.438,00			5.438,00				
0000516	29/07/2015	0000008	CANTAGALENSE ELETROMOVEIS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000462/2015	458,00		458,00			458,00				
0000517	29/07/2015	0000008	AQUALOC COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - EPP	0000 - ORDINARIOS	0000463/2015	219,75		219,75			219,75				
0000520	30/07/2015	0000008	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000466/2015	523,60		523,60			523,60				
0000521	30/07/2015	0000092	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	0003 - SUS	0000467/2015	188,00	188,00								
0000522	30/07/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000468/2015	147,00	147,00								
0000523	30/07/2015	0000092	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	0003 - SUS	0000469/2015	77,60	77,60								
0000524	30/07/2015	0000092	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0003 - SUS	0000470/2015	760,95	760,95								
0000525	30/07/2015	0000092	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	0003 - SUS	0000471/2015	3.187,10		3.187,10			3.187,10				
0000526	30/07/2015	0000092	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0003 - SUS	0000472/2015	458,30	458,30								
0000527	30/07/2015	0000092	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0003 - SUS	0000473/2015	388,04	388,04								
0000528	30/07/2015	0000092	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0003 - SUS	0000474/2015	352,20	352,20								
0000531	31/07/2015	0000008	ABAKAM INDU E COM DE ETIUETAS E PLACAS LTDA EPP	0000 - ORDINARIOS	0000477/2015	2.340,00		2.340,00			2.340,00				
0000532	31/07/2015	0000034	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0000 - ORDINARIOS	0000478/2015	766,70		766,70			766,70				
0000533	31/07/2015	0000034	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	0000 - ORDINARIOS	0000479/2015	414,30		414,30			414,30				
0000534	31/07/2015	0000034	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000480/2015	1.335,60		1.335,60			1.335,60				
0000542	04/08/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000485/2015	2.627,49		2.627,49			2.627,49				
0000543	04/08/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000486/2015	160,35		160,35			160,35				
0000544	04/08/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000487/2015	257,58		257,58			257,58				
0000545	04/08/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000488/2015	840,02		840,02			840,02				
0000546	04/08/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000489/2017	26,07		26,07			26,07				
0000547	04/08/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000490/2015	154,91		154,91			154,91				
0000548	04/08/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000491/2015	56,39		56,39			56,39				
0000549	04/08/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000492/2015	175,76		175,76			175,76				
0000550	04/08/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000493/2015	259,06		259,06			259,06				
0000554	04/08/2015	0000106	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0000497/2015	376,98		376,98			376,98				
0000555	04/08/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000498/2015	221,09		221,09			221,09				
0000557	07/08/2015	0000036	A CANTAGALENSE TECIDOS HERMSDORF SAN	0004 - PAB	0000501/2015	250,00		250,00			250,00				
0000558	07/08/2015	0000036	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000502/2015	151,23		151,23			151,23				
0000559	07/08/2015	0000036	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000503/2015	136,32		136,32			136,32				
0000560	07/08/2015	0000036	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000504/2015	227,38		227,38			227,38				
0000561	07/08/2015	0000036	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000505/2015	228,16		228,16			228,16				
0000562	07/08/2015	0000036	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000506/2015	585,63		585,63			585,63				
0000563	07/08/2015	0000036	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000507/2015	355,49		355,49			355,49				

E/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.814

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000564	07/08/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000508/2015	1.777,22		1.777,22			1.777,22				
0000565	07/08/2015	0000008	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000509/2015	94,08		94,08			94,08				
0000567	07/08/2015	0000036	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	0004 - PAB	0000511/2015	996,00		996,00			996,00				
0000568	11/08/2015	0000036	ADEMILSON QUINDELER FALCO - ME	0004 - PAB	0000512/2015	254,00		254,00			254,00				
0000580	17/08/2015	0000056	RG PARREIRA CONFECÇÃO	0005 - PPI - CONVENIOS	0000520/2015	2.400,00		2.400,00			2.400,00				
0000586	19/08/2015	0000079	JUST IN TIME CRIAÇOES DE MODAS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000443/2015	5.814,00		5.814,00			5.814,00				
0000591	24/08/2015	0000056	NCANTAGALO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	0005 - PPI - CONVENIOS	0000532/2015	1.407,87		1.407,87			1.407,87				
0000592	25/08/2015	0000056	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0005 - PPI - CONVENIOS	0000533/2015	489,12		489,12			489,12				
0000593	25/08/2015	0000056	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0005 - PPI - CONVENIOS	0000534/2015	360,90		360,90			360,90				
0000594	25/08/2015	0000056	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0005 - PPI - CONVENIOS	0000535/2015	257,65		257,65			257,65				
0000610	01/09/2015	0000098	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000336/2015	15.000,00	612,21	14.387,79			14.387,79				
0000611	01/09/2015	0000056	TECMAC MECANICA LTDAME	0005 - PPI - CONVENIOS	0000336/2015	2.950,00	39,41	2.910,59			2.910,59				
0000613	01/09/2015	0000008	FARIAS & ERNANE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000336/2015	18.080,00	943,68	17.136,32			16.089,87			1.046,45	1.046,45
0000617	01/09/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000546/2015	2.525,35		2.525,35			2.525,35				
0000618	01/09/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000547/2015	285,29		285,29			285,29				
0000620	01/09/2015	0000038	GIRASSOL PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0134 - PMAQ	0000550/2015	154,90		154,90			154,90				
0000621	01/09/2015	0000038	TIPOCAN PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA	0134 - PMAQ	0000551/2015	330,84		330,84			330,84				
0000622	01/09/2015	0000038	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	0134 - PMAQ	0000552/2017	287,20		287,20			287,20				
0000623	01/09/2015	0000038	MJS PAPELARIA E REPRESENTANTES LTDA	0134 - PMAQ	0000553/2015	173,02		173,02			173,02				
0000626	01/09/2015	0000106	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0000556/2015	540,00		540,00			540,00				
0000627	01/09/2015	0000106	OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0000557/2015	1.100,00		1.100,00			1.100,00				
0000628	03/09/2015	0000092	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0003 - SUS	0000559/2015	542,60		542,60			542,60				
0000629	03/09/2015	0000092	LOMASA MATDE CONSTRUCAO	0003 - SUS	0000560/2019	345,75		345,75			345,75				
0000630	03/09/2015	0000092	RVF REAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0003 - SUS	0000561/2015	756,00		756,00			756,00				
0000631	03/09/2015	0000092	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0003 - SUS	0000562/2015	20,70	20,70								
0000632	04/09/2015	0000092	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0003 - SUS	0000565/2015	133,60		133,60			133,60				
0000633	04/09/2015	0000092	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0003 - SUS	0000566/2015	982,61		982,61			982,61				
0000634	04/09/2015	0000092	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0003 - SUS	0000567/2015	436,50		436,50			436,50				
0000635	04/09/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000568/2015	177,00		177,00			177,00				
0000636	04/09/2015	0000092	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	0003 - SUS	0000569/2015	166,00		166,00			166,00				
0000655	15/09/2015	0000098	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004 - PAB	0000490/2014	75.084,75		75.084,75			75.084,75				
0000659	15/09/2015	0000056	NCANTAGALO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	0005 - PPI - CONVENIOS	0000585/2015	314,93		314,93			314,93				
0000660	15/09/2015	0000106	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0128 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0000586/2015	1.015,28		1.015,28			1.015,28				
0000663	22/09/2015	0000098	SANITTAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	0004 - PAB	0000590/2015	116,65		116,65			116,65				
0000676	01/10/2015	0000079	GALO GRAFICA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000597/2015	1.760,00	220,00	1.540,00			1.540,00				

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.815

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000677	01/10/2015	0000079	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000598/2015	6.323,00		6.323,00			6.323,00				
0000678	01/10/2015	0000034	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	0000 - ORDINARIOS	0000599/2015	17.040,00	2.186,80	8.221,80			8.221,80		6.631,40		6.631,40
0000679	01/10/2015	0000079	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA	0000 - ORDINARIOS	0000599/2015	8.520,00		8.520,00			8.520,00				
0000680	01/10/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000600/2015	2.873,52		2.873,52			2.873,52				
0000681	01/10/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000601/2015	285,59		285,59			285,59				
0000689	06/10/2015	0000036	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0004 - PAB	0000609/2015	4.942,38		4.942,38			4.942,38				
0000695	08/10/2015	0000098	REDE LUZ PROJETOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA	0004 - PAB	0000614/2015	460,00	30,00	430,00			430,00				
0000699	14/10/2015	0000098	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	0004 - PAB	0000618/2015	1.108,96		1.108,96			1.108,96				
0000704	21/10/2015	0000109	ILENIR ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000622/2015	277,80							277,80		277,80
0000723	29/10/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000635/2015	2.498,36		2.498,36			2.498,36				
0000724	29/10/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000636/2015	187,90		187,90			187,90				
0000731	03/11/2015	0000036	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0004 - PAB	0000641/2015	89,90		89,90			89,90				
0000732	03/11/2015	0000036	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	0004 - PAB	0000642/2015	1.441,00		1.441,00			1.441,00				
0000734	05/11/2015	0000036	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004 - PAB	0000490/2015	33.082,71	13.505,81	19.576,90			18.270,31			1.306,59	1.306,59
0000735	05/11/2015	0000036	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0004 - PAB	0000490/2015	36.917,29		36.917,29			36.917,29				
0000736	05/11/2015	0000056	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0005 - PPI - CONVENIOS	0000490/2015	30.000,00	30.000,00								
0000737	05/11/2015	0000092	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	0003 - SUS	0000490/2015	22.000,00	7.260,47	14.739,53			9.806,56			4.932,97	4.932,97
0000760	10/11/2015	0000036	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	0004 - PAB	0000291/2015	5.504,70		5.504,70			5.504,70				
0000761	10/11/2015	0000036	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA-ME	0004 - PAB	0000291/2015	1.667,90		1.667,90			1.667,90				
0000762	10/11/2015	0000036	RIO MÉIER DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	0004 - PAB	0000291/2015	3.964,85		3.964,85			3.964,85				
0000763	10/11/2015	0000036	E L FARIA RIBEIRO	0004 - PAB	0000291/2015	1.972,20		1.972,20			1.972,20				
0000764	10/11/2015	0000036	WJM DENTAL	0004 - PAB	0000291/2015	3.387,80		3.387,80			3.066,20			321,60	321,60
0000775	19/11/2015	0000038	W2M MACAE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	0134 - PMAQ	0000669/2015	465,00		465,00						465,00	465,00
0000791	24/11/2015	0000038	DE ROBERT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	0134 - PMAQ	0000679/2015	1.100,00							1.100,00		1.100,00
0000801	01/12/2015	0000098	NOMIDI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0004 - PAB	0000688/2015	230,00							230,00		230,00
0000802	01/12/2015	0000098	SANDRO PEREIRA GUIMARAES ME	0004 - PAB	0000689/2015	310,20		310,20			310,20				
0000805	01/12/2015	0000056	RG PARREIRA CONFECÇÃO	0005 - PPI - CONVENIOS	0000692/2015	1.248,00							1.248,00		1.248,00
0000810	07/12/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000695/2015	194,26		194,26			194,26				
0000811	07/12/2015	0000092	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0003 - SUS	0000696/2015	2.170,62		2.170,62			2.170,62				
0000812	07/12/2015	0000038	AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA	0134 - PMAQ	0000696/2015	575,00		575,00						575,00	575,00
0000813	07/12/2015	0000038	MJS PAPELARIA E REPRESENTANTES LTDA	0134 - PMAQ	0000698/2015	871,20		871,20			871,20				
0000819	15/12/2015	0000038	UNI GRAFICA DE CANTAGALO LTDA ME	0134 - PMAQ	0000707/2015	4.800,00							4.800,00		4.800,00
Nº Reg: 002						1.362.915,40	313.145,25	1.035.255,33	0,00	0,00	1.026.607,72	0,00	14.514,82	8.647,61	23.162,43
Elemento Despesa : 33903200000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA															
0000007	05/01/2015	0000068	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0000575/2015	6.657,00		6.657,00			6.657,00				

BRICN: 02/3697 FLS.816

PROCESSO Nº **215.862-4/16**

E/PC

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000008	05/01/2015	0000068	MEDICOM RIO FARMA LTDA	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0000576/2015	1.575,00		1.575,00			1.575,00				
0000009	05/01/2015	0000068	RYNUS NOROESTE E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0000577/2015	2.570,00	732,00	1.838,00			1.838,00				
0000058	09/01/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000041/2015	521,47		521,47			521,47				
0000059	09/01/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000042/2015	45,67		45,67			45,67				
0000063	14/01/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000046/2015	789,61		789,61			789,61				
0000064	14/01/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000047/2015	82,25		82,25			82,25				
0000068	14/01/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000051/2015	7.098,47		7.098,47			7.098,47				
0000079	21/01/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000062/2015	1.663,60		1.663,60			1.663,60				
0000080	21/01/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000063/2015	982,66		982,66			982,66				
0000085	22/01/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000068/2015	9.332,39		9.332,39			9.332,39				
0000094	28/01/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000073/2015	651,87		651,87			651,87				
0000095	28/01/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000074/2015	3.180,97		3.180,97			3.180,97				
0000099	29/01/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000078/2015	27.435,95	3,00	27.432,95			27.432,95				
0000114	02/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000092/2015	3.111,31		3.111,31			3.111,31				
0000115	02/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000093/2015	561,04		561,04			561,04				
0000117	05/02/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000096/2015	9.602,10		9.602,10			9.602,10				
0000122	05/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000101/2015	6.331,20		6.331,20			6.331,20				
0000123	05/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000102/2015	1.917,04		1.917,04			1.917,04				
0000128	10/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000107/2015	4.643,39		4.643,39			4.643,39				
0000129	10/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000108/2015	865,64		865,64			865,64				
0000130	10/02/2015	0000068	MEDICOM RIO FARMA LTDA	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0000109/2015	7.032,50		7.032,50			7.032,50				
0000131	10/02/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000110/2015	5.948,59		5.948,59			5.948,59				
0000132	10/02/2015	0000080	DROGARIA CALVO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000111/2015	6.480,00		6.480,00			6.480,00				
0000133	10/02/2015	0000080	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000112/2015	1.020,00		1.020,00			1.020,00				
0000134	10/02/2015	0000080	BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000113/2015	432,00		432,00			432,00				
0000141	12/02/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000120/2015	6.722,84		6.722,84			6.722,84				
0000144	19/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000127/2015	3.646,72		3.646,72			3.646,72				
0000145	19/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000128/2015	1.402,84		1.402,84			1.402,84				
0000150	20/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000132/2015	25.363,80		25.363,80			25.363,80				
0000151	20/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000133/2015	2.084,02		2.084,02			2.084,02				
0000160	23/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000137/2015	18.549,83		18.549,83			18.549,83				
0000161	23/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000138/2015	1.452,25		1.452,25			1.452,25				
0000166	25/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000143/2015	7.443,30		7.443,30			7.443,30				
0000167	25/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000144/2015	16.110,87		16.110,87			16.110,87				
0000172	26/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000151/2015	1.558,59		1.558,59			1.558,59				
0000173	26/02/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000152/2015	339,63		339,63			339,63				
0000174	27/02/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000153/2015	8.681,77		8.681,77			8.681,77				
0000185	04/03/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000161/2015	2.185,90		2.185,90			2.185,90				
0000186	04/03/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000196/2015	8.707,35		8.707,35			8.707,35				
0000200	10/03/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000175/2015	15.800,28		15.800,28			15.800,28				

T/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RICA: 12/3697
FLS.817

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000201	11/03/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000176/2015	3.229,26		3.229,26			3.229,26				
0000202	11/03/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000177/2015	36.001,67		36.001,67			36.001,67				
0000204	13/03/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000179/2015	8.780,50		8.780,50			8.780,50				
0000209	17/03/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000186/2015	13.300,32		13.300,32			13.300,32				
0000210	17/03/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000187/2015	1.855,85		1.855,85			1.855,85				
0000211	17/03/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000188/2015	1.741,78		1.741,78			1.741,78				
0000212	17/03/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000189/2015	27.904,77		27.904,77			27.904,77				
0000213	17/03/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000190/2015	61.731,77		61.731,77			61.731,77				
0000214	17/03/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000191/2015	46.254,20		46.254,20			46.254,20				
0000215	17/03/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000192/2015	22.120,69		22.120,69			22.120,69				
0000277	22/04/2015	0000068	MEDICOM RIO FARMA LTDA	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0000240/2015	10.796,85	2.700,29	8.096,56			8.096,56				
0000278	22/04/2015	0000067	MEDICOM RIO FARMA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000241/2015	130.964,57	20.590,84	110.373,73			110.373,73				
0000324	11/05/2015	0000067	DROGARIA EUCLIDIANA	0000 - ORDINARIOS	0000278/2015	2.499,27	2.499,27								
0000325	11/05/2015	0000067	DROGARIA EUCLIDIANA	0000 - ORDINARIOS	0000279/2015	1.461,17	1.461,17								
0000326	11/05/2015	0000067	DROGARIA EUCLIDIANA	0000 - ORDINARIOS	0000280/2015	2.431,08	2.431,08								
0000327	11/05/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000281/2015	4.030,18	840,35	3.189,83			3.189,83				
0000328	11/05/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000282/2015	3.314,42	347,39	2.967,03			2.967,03				
0000329	11/05/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000283/2015	13.695,60	261,90	13.433,70			13.433,70				
0000379	01/06/2015	0000080	PLANETA COMERCIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000342/2015	8.433,00		8.433,00			8.433,00				
0000393	04/06/2015	0000067	MEDICOM RIO FARMA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000356/2015	2.315,88	509,06	1.806,82			1.806,82				
0000397	11/06/2015	0000080	FARMACIA CANTAGALO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000360/2015	88,00		88,00			88,00				
0000405	19/06/2015	0000080	DISTRIBUIDROA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000368/2015	1.036,80		1.036,80			1.036,80				
0000421	23/06/2015	0000080	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000377/2015	2.301,00		2.301,00			2.301,00				
0000422	24/06/2015	0000080	ARTE PHARMA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000379/2015	1.520,00		1.520,00			1.520,00				
0000460	06/07/2015	0000067	DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000416/2015	850,80		850,80			850,80				
0000461	06/07/2015	0000067	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000417/2015	23.118,30		23.118,30			23.118,30				
0000462	06/07/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000418/2015	1.831,74		1.831,74			1.831,74				
0000463	06/07/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000419/2015	26.328,00		26.328,00			26.328,00				
0000464	06/07/2015	0000067	DROGARIA CALVO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000420/2015	5.325,00	4.710,00	615,00			615,00				
0000465	06/07/2015	0000067	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000421/2015	16.474,90		16.474,90			16.474,90				
0000466	06/07/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000422/2015	1.571,18		1.571,18			1.571,18				
0000467	06/07/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000423/2015	3.616,00	600,00	3.016,00			3.016,00				
0000468	06/07/2015	0000067	IRMAOS REGHINI LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000424/2015	674,40		674,40			674,40				
0000469	06/07/2015	0000067	DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000425/2015	986,20	74,80	911,40			911,40				
0000479	09/07/2015	0000080	RAFFANAS COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000435/2015	1.434,60	1.293,60	141,00			141,00				
0000480	09/07/2015	0000080	ARTE PHARMA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000436/2015	1.620,00	1.530,00	90,00			90,00				
0000483	14/07/2015	0000080	PLANETA COMERCIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000440/2015	7.090,00		7.090,00			7.090,00				

PROCESSO Nº 215.862-4/16
IBRICN 02/3697 FLS.818

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000487	16/07/2015	0000067	DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000447/2015	663,20		663,20			663,20				
0000488	16/07/2015	0000067	DROGARIA CALVO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000448/2015	150,00		150,00			150,00				
0000512	28/07/2015	0000067	DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000441/2015	4.165,00		4.165,00			4.165,00				
0000513	28/07/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000442/2015	12.036,00		12.036,00			12.036,00				
0000530	31/07/2015	0000080	DISTRIBUIDROA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000476/2015	312,00		312,00			312,00				
0000572	14/08/2015	0000068	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0000456/2015	13.572,30	1.062,35	12.509,95			12.509,95				
0000573	14/08/2015	0000068	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0000457/2015	31.793,17		31.793,17			31.793,17				
0000574	14/08/2015	0000068	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0000458/2015	5.509,80	1.200,00	4.309,80			4.309,80				
0000575	14/08/2015	0000068	FARMACIA CANTAGALO LTDA	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0000459/2015	8.009,80	944,00	7.065,80			7.065,80				
0000578	17/08/2015	0000080	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000518/2015	2.164,00		2.164,00			2.164,00				
0000582	19/08/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000524/2015	121,10		121,10			121,10				
0000583	19/08/2015	0000067	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000525/2015	1.008,60		1.008,60			1.008,60				
0000584	19/08/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000526/2015	1.393,70		1.393,70			1.393,70				
0000585	19/08/2015	0000067	DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000528/2015	542,10		542,10			542,10				
0000588	21/08/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000529/2015	1.107,00		1.107,00			1.107,00				
0000639	04/09/2015	0000080	FARMACIA CANTAGALO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000572/2015	252,00		252,00			252,00				
0000640	04/09/2015	0000067	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000573/2015	291,30		291,30			291,30				
0000641	04/09/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000574/2015	1.142,12		1.142,12			1.142,12				
0000642	04/09/2015	0000067	FARMACIA CANTAGALO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000575/2015	76,00		76,00			76,00				
0000647	09/09/2015	0000067	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000549/2015	32.787,00	2.991,00	29.796,00			29.796,00				
0000648	09/09/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000549/2015	3.769,61		3.769,61			3.769,61				
0000649	09/09/2015	0000067	MEDICOM RIO FARMA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000549/2015	4.602,54		4.602,54			4.602,54				
0000650	09/09/2015	0000067	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000549/2015	11.574,25		11.574,25			11.574,25				
0000651	09/09/2015	0000067	DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000549/2015	21.013,60	6.111,00	14.902,60			14.902,60				
0000664	24/09/2015	0000080	PLANETA COMERCIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000591/2015	3.600,00		3.600,00			3.600,00				
0000682	01/10/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000602/2015	1.407,90		1.407,90			1.407,90				
0000683	01/10/2015	0000067	FARMACIA CANTAGALO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000603/2015	985,20		985,20			985,20				
0000684	01/10/2015	0000067	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000604/2015	2.012,55		2.012,55			2.012,55				
0000691	08/10/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000610/2015	238,10		238,10			238,10				
0000692	08/10/2015	0000067	FARMACIA CANTAGALO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000611/2015	94,00		94,00			94,00				
0000694	08/10/2015	0000080	DISTRIBUIDROA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000613/2015	468,00		468,00			468,00				
0000718	28/10/2015	0000080	DISTRIBUIDROA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000630/2015	1.382,40		1.382,40			1.382,40				
0000725	29/10/2015	0000067	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	0000 - ORDINARIOS	0000637/2015	660,83		660,83			660,83				

PROCESSO Nº 215.862-4/16
ORIGEM: 02/3697 FLS.819
E/RJ

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000726	29/10/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000638/2015	272,00		272,00			272,00				
0000738	05/11/2015	0000068	MEDICOM RIO FARMA LTDA	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0000403/2015	120.388,48	2.682,31	112.405,42			112.405,42		5.300,75		5.300,75
0000750	10/11/2015	0000067	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	0000 - ORDINARIOS	0000649/2015	46.262,90	31,12	46.231,78			45.530,78			701,00	701,00
0000751	10/11/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000650/2015	409,80		409,80			409,80				
0000753	10/11/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000652/2015	1.646,42		1.646,42			1.646,42				
0000754	10/11/2015	0000067	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000653/2015	5.045,01	452,40	4.592,61			4.592,61				
0000755	10/11/2015	0000067	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000654/2015	59,40		59,40			59,40				
0000756	10/11/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000655/2015	71,40		71,40			71,40				
0000757	10/11/2015	0000067	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	0000 - ORDINARIOS	0000656/2015	3.471,96		3.471,96			3.471,96				
0000758	10/11/2015	0000067	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	0000 - ORDINARIOS	0000657/2016	1.958,45		1.958,45			1.958,45				
0000759	10/11/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000403/2015	9.856,15		9.856,15			9.856,15				
0000767	13/11/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000660/2015	388,00		388,00			388,00				
0000777	19/11/2015	0000067	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	0000 - ORDINARIOS	0000671/2015	626,63		626,63			626,63				
0000778	19/11/2015	0000067	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000672/2015	86,40		86,40			86,40				
0000792	25/11/2015	0000067	PLANETA COMERCIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000681/2015	3.120,00		3.120,00			3.120,00				
0000793	25/11/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000682/2015	2.324,00		2.324,00			2.324,00				
0000804	01/12/2015	0000067	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	0000 - ORDINARIOS	0000691/2015	1.314,15		1.314,15			1.314,15				
0000806	01/12/2015	0000067	PLANETA COMERCIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000693/2015	387,84		387,84			387,84				
0000814	07/12/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000699/2015	3.003,30		3.003,30			3.003,30				
0000815	07/12/2015	0000067	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000700/2015	820,50		820,50			820,50				
0000817	15/12/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000705/2015	1.854,75		1.854,75			1.854,75				
0000828	16/12/2015	0000067	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000710/2015	1.862,33		1.862,33						1.862,33	1.862,33
0000831	16/12/2015	0000068	MEDICOM RIO FARMA LTDA	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0000403/2015	76.447,72		76.447,72			76.447,72				
0000832	16/12/2015	0000068	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0130 - FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	0000403/2015	70.654,62		70.654,62			70.654,62				
0000846	28/12/2015	0000067	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	0000 - ORDINARIOS	0000719/2015	554,40							554,40		554,40
0000847	28/12/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000720/2015	2.691,00							2.691,00		2.691,00
0000740	10/11/2015	0000067	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000403/2015	70.654,62	70.654,62	70.654,62	70.654,62						
0000739	05/11/2015	0000067	MEDICOM RIO FARMA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000403/2015	137.014,21	81.131,55	132.330,38	76.447,72		54.192,16			1.690,50	1.690,50
Nº Reg: 001						1.461.463,07	207.845,10	1.392.174,16	147.102,34	0,00	1.240.817,99	0,00	8.546,15	4.253,83	12.799,98
Elemento Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA															
0000030	05/01/2015	0000095	RUY CRUZ CAMPANATI	0000 - ORDINARIOS	0000019/2015	13.609,20		13.609,20			13.609,20				
0000031	05/01/2015	0000081	EDIU DA SILVA PINTO	0000 - ORDINARIOS	0000020/2015	6.003,24	2.001,08	4.002,16			4.002,16				
0000032	05/01/2015	0000011	ROBERTO M TIMOTEO	0004 - PAB	0000021/2015	3.100,20		3.100,20			3.100,20				
0000033	05/01/2015	0000011	MARIA DA PENHA BITTENCOURT ECARD	0004 - PAB	0000022/2015	2.036,04		2.036,04			2.036,04				

PROCESSO Nº 215.862-4/16
FLS.820 02/3697 IBRICA:
(E/F)

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000034	05/01/2015	0000011	IVO ANTONIO ECARD ROQUE	0004 - PAB	0000023/2015	11.599,32		11.599,32			11.599,32				
0000035	05/01/2015	0000010	MARIA IZABEL DAFLON JAPOR	0000 - ORDINARIOS	0000024/2015	20.006,52		20.006,52			20.006,52				
0000036	05/01/2015	0000010	ROGERIO FIALHO SILVEIRA LUZ	0000 - ORDINARIOS	0000025/2015	24.078,84		24.078,84			24.078,84				
0000037	05/01/2015	0000010	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVARES	0000 - ORDINARIOS	0000026/2015	32.840,64		32.840,64			30.103,92			2.736,72	2.736,72
0000038	05/01/2015	0000058	CARLOS ALBERTO TUPINI	0005 - PPI - CONVENIOS	0000027/2015	9.600,00	3.200,00	6.400,00			6.400,00				
0000039	05/01/2015	0000110	CARLOS ALBERTO TUPINI	0000 - ORDINARIOS	0000028/2015	8.400,00	2.800,00	5.600,00			5.600,00				
0000040	05/01/2015	0000081	HENRIQUE DE SOUZA	0000 - ORDINARIOS	0000029/2015	4.800,00		4.800,00			4.800,00				
0000048	05/01/2015	0000081	CARLOS ALBERTO TUPINI	0000 - ORDINARIOS	0000578/2014	5.640,00		5.640,00			5.640,00				
0000110	02/02/2015	0000041	LILIA ERTHAL FARIAS	0134 - PMAQ	0000089/2015	2.450,00		2.450,00		188,89	2.261,11				
0000111	02/02/2015	0000040	LILIA ERTHAL FARIAS	0000 - ORDINARIOS	0000089/2015	5.500,00		5.500,00		509,34	4.990,66				
0000653	15/09/2015	0000095	RUY CRUZ CAMPANATI	0000 - ORDINARIOS	0000019/2015	6.804,60		6.804,60			6.804,60				
0000719	28/10/2015	0000040	GABRIELA LIUZZI DALMASSO	0000 - ORDINARIOS	0000631/2015	2.430,00		2.430,00		429,50	2.000,50				
Nº Reg: 000						158.898,60	8.001,08	150.897,52	0,00	1.127,73	147.033,07	0,00	0,00	2.736,72	2.736,72
Elemento Despesa : 33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS															
0000566	07/08/2015	0000042	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000510/2015	2.108,00		2.108,00			2.108,00				
Nº Reg: 000						2.108,00	0,00	2.108,00	0,00	0,00	2.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA															
0000014	05/01/2015	0000013	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000 - ORDINARIOS	0000004/2015	30.000,00	1.540,90	28.459,10			28.459,10				
0000363	26/05/2015	0000043	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000 - ORDINARIOS	0000318/2015	45.000,00	32.036,28	12.963,72			12.963,72				
Nº Reg: 000						75.000,00	33.577,18	41.422,82	0,00	0,00	41.422,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 33903947000 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL															
0000013	05/01/2015	0000014	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0000 - ORDINARIOS	0000003/2015	45.000,00	6.474,92	38.525,08			38.525,08				
0000015	05/01/2015	0000014	EMBRATEL TELECOMUNICAÇÕES	0000 - ORDINARIOS	0000005/2015	1.000,00	186,12	813,88			813,88				
0000016	05/01/2015	0000014	TIM CELULAR S\A	0000 - ORDINARIOS	0000006/2015	4.000,00	67,89	3.932,11			3.932,11				
Nº Reg: 000						50.000,00	6.728,93	43.271,07	0,00	0,00	43.271,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA															
0000017	05/01/2015	0000099	IMPRENSA NACIONAL	0000 - ORDINARIOS	0000007/2015	2.500,00		2.500,00			2.500,00				
0000018	05/01/2015	0000099	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0000 - ORDINARIOS	0000008/2015	3.000,00		3.000,00			3.000,00				
0000019	05/01/2015	0000099	EDITORA O DIA S\A	0000 - ORDINARIOS	0000009/2015	7.560,00		7.560,00			6.030,00			1.530,00	1.530,00
0000020	05/01/2015	0000099	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000010/2015	32.637,96		32.637,96			32.637,96				
0000021	05/01/2015	0000099	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	0000 - ORDINARIOS	0000011/2015	3.260,00		3.260,00			3.260,00				
0000022	05/01/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000012/2015	74,20		74,20			74,20				
0000023	05/01/2015	0000099	PIXEL HJ SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	0000 - ORDINARIOS	0000013/2015	6.000,00		6.000,00			6.000,00				
0000024	05/01/2015	0000082	HOSPITAL DE CANTAGALO	0000 - ORDINARIOS	0000014/2015	435.335,80		435.335,80			435.335,80				
0000025	05/01/2015	0000083	HOSPITAL DE CANTAGALO	0003 - SUS	0000014/2015	404.958,20		404.958,20		12.671,06	392.287,14				
0000027	05/01/2015	0000099	TAVARES & OUTRA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDME	0000 - ORDINARIOS	0000016/2015	7.200,00		7.200,00			7.200,00				
0000028	05/01/2015	0000099	BANCO DO BRASIL S/A	0000 - ORDINARIOS	0000017/2015	4.000,00	2.619,20	1.380,80			1.380,80				
0000029	05/01/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000018/2015	6.000,00	4.700,40	1.299,60			1.299,60				
0000042	05/01/2015	0000099	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000031/2015	5.500,00		5.500,00			5.500,00				
0000043	05/01/2015	0000100	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000031/2015	12.417,50	0,50	12.417,00			12.417,00				
0000044	05/01/2015	0000102	KATIA MARIA CORTAT DE SOUZA	0004 - PAB	0000032/2015	7.500,00	400,00	7.100,00			7.100,00				
0000049	07/01/2015	0000099	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000432/2014	33.000,00	19.250,88	13.749,12			13.749,12				
0000050	07/01/2015	0000100	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	0004 - PAB	0000432/2014	9.900,00		9.900,00			9.900,00				

PROCESSO Nº
215.862-4/16
FLS.821
02/3697
ORICA:
E/P.J

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000051	07/01/2015	0000060	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	0005 - PPI - CONVENIOS	0000432/201	9.900,00	390,06	7.920,00			7.920,00		1.589,94		1.589,94
0000052	07/01/2015	0000059	LOGUS AMBIENTAL LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000432/2014	13.200,00	13.200,00								
0000057	08/01/2015	0000099	ERALDO DOS REIS TIBERTO	0000 - ORDINARIOS	0000040/2015	1.400,00		1.400,00			1.160,00			240,00	240,00
0000060	09/01/2015	0000100	LUCIANO DA SILVA DUTREA- ME	0004 - PAB	0000043/2015	4.740,00		4.740,00			4.740,00				
0000061	09/01/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000044/2015	158,19		158,19			158,19				
0000062	09/01/2015	0000082	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000045/2015	15.975,00	3.185,00	12.790,00			12.790,00				
0000069	14/01/2015	0000099	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SE SEGURO DPVAT S A	0000 - ORDINARIOS	0000052/2015	246,48		246,48			246,48				
0000070	14/01/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000053/2015	526,25		526,25			526,25				
0000071	14/01/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000054/2015	3.772,17		3.772,17			3.772,17				
0000075	14/01/2015	0000082	SINAPSE SER. MED. PSICOL E COM .PROD. NA AREA DE SAUDE LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000059/2015	1.280,00	500,00	780,00			780,00				
0000076	14/01/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000060/2015	7.000,00	381,29	6.618,71			6.618,71				
0000077	14/01/2015	0000100	CELIO DA ROCHA FERREIRA PINTO	0004 - PAB	0000061/2015	2.450,00		2.450,00			2.450,00				
0000078	14/01/2015	0000099	CELIO DA ROCHA FERREIRA PINTO	0000 - ORDINARIOS	0000061/2015	5.390,00		5.390,00			5.390,00				
0000081	22/01/2015	0000082	CONFERENCIA DE SAO JOSE DO HAVAI	0000 - ORDINARIOS	0000064/2015	960,00	960,00								
0000082	22/01/2015	0000082	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	0000 - ORDINARIOS	0000065/2015	108,00		108,00			108,00				
0000083	22/01/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000066/2015	79,80		79,80			79,80				
0000084	22/01/2015	0000099	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SE SEGURO DPVAT S A	0000 - ORDINARIOS	0000067/2015	492,96		492,96			492,96				
0000093	26/01/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000072/2015	65,80		65,80			65,80				
0000096	28/01/2015	0000099	ESTEVES E FARIA LTDA - ME	0000 - ORDINARIOS	0000075/2015	4.590,00	2.124,10	2.465,90			2.465,90				
0000097	28/01/2015	0000060	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	0005 - PPI - CONVENIOS	0000076/2015	2.600,00		2.600,00			2.600,00				
0000098	28/01/2015	0000099	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	0000 - ORDINARIOS	0000077/2015	825,00		825,00			825,00				
0000103	02/02/2015	0000083	CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA DE ITAPERUNA LTDA	0003 - SUS	0000082/2015	14.360,00		14.360,00			14.360,00				
0000108	02/02/2015	0000082	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000087/2015	1.200,00		1.200,00			1.200,00				
0000109	02/02/2015	0000082	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0000 - ORDINARIOS	0000088/2015	6.000,00		6.000,00			6.000,00				
0000112	02/02/2015	0000082	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000090/2015	1.200,00		1.200,00			1.200,00				
0000113	02/02/2015	0000082	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000091/2015	1.200,00		1.200,00			1.200,00				
0000118	05/02/2015	0000102	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	0004 - PAB	0000097/2015	240,00		240,00			240,00				
0000120	05/02/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000099/2015	168,80		168,80			168,80				
0000135	10/02/2015	0000082	SINAPSE SER. MED. PSICOL E COM .PROD. NA AREA DE SAUDE LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000114/2015	4.000,00	300,00	3.700,00			3.700,00				
0000136	10/02/2015	0000082	LITO RIO CLÍNICA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000115/2015	2.000,00	200,00	1.800,00			1.800,00				
0000137	10/02/2015	0000082	MATERDEI CLINICA GINECOLOGICA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000116/2015	750,00		750,00			750,00				
0000143	13/02/2015	0000060	T L C VALENTE PRODUÇÕES - ME	0005 - PPI - CONVENIOS	0000126/2015	160,00		160,00			160,00				
0000152	20/02/2015	0000082	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0000 - ORDINARIOS	0000134/2015	12.000,00	12.000,00								
0000162	23/02/2015	0000059	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	0000 - ORDINARIOS	0000139/2015	5.638,00		5.638,00			5.638,00				
0000168	25/02/2015	0000099	PROTECH SISTEMAS E CONSULTORIA LTA - ME	0000 - ORDINARIOS	0000145/2015	2.600,00		2.600,00			2.600,00				
0000171	26/02/2015	0000083	LABORATÓRIO RODOLPHO ALBINO ANÁLISES E PESQUISAS C	0003 - SUS	0000150/2015	7.680,00	672,00	7.008,00			7.008,00				
0000175	27/02/2015	0000082	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0000 - ORDINARIOS	0000154/2015	7.321,00		7.321,00			7.321,00				
0000176	02/03/2015	0000082	HOSPITAL DE CANTAGALO	0000 - ORDINARIOS	0000154/2015	2.176.679,00	126.000,00	1.833.011,10			1.833.011,10		217.667,90		217.667,90

IBRICA: 02/3697 FLS.822
PROCESSO Nº 215.862-4/16
E/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000177	02/03/2015	0000083	HOSPITAL DE CANTAGALO	0003 - SUS	0000154/2015	2.024.791,00		1.822.311,90		57.019,77	1.765.292,13		202.479,10		202.479,10
0000178	02/03/2015	0000099	PROTECH SISTEMAS E CONSULTORIA LTA - ME	0000 - ORDINARIOS	0000155/2015	5.200,00		5.200,00			5.200,00				
0000187	04/03/2015	0000083	CEDONF CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OT. DE NOVA FRIBURGO LTDA	0003 - SUS	0000150/2015	450,00		450,00			450,00				
0000188	04/03/2015	0000083	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	0003 - SUS	0000164/2015	174,00		174,00			174,00				
0000190	06/03/2015	0000083	CONFERENCIA DE SAO JOSE DO HAVAI	0003 - SUS	0000166/2015	250,00		250,00			250,00				
0000191	06/03/2015	0000083	SINAPSE SER. MED. PSICOL E COM .PROD. NA AREA DE SAUDE LTDA	0003 - SUS	0000167/2015	800,00		800,00			800,00				
0000192	06/03/2015	0000083	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	0003 - SUS	0000168/2015	2.074,75		2.074,75			2.074,75				
0000193	06/03/2015	0000083	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	0003 - SUS	0000169/2015	5.197,71		5.197,71			5.197,71				
0000203	12/03/2015	0000082	IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000178/2015	4.400,00		4.400,00			4.400,00				
0000207	16/03/2015	0000045	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	0000 - ORDINARIOS	0000184/2015	6,00		6,00			6,00				
0000216	17/03/2015	0000083	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0003 - SUS	0000193/2015	1.600,00		1.600,00			1.600,00				
0000217	19/03/2015	0000060	POUSADA RECANTO DO SABIÁ LTDA	0005 - PPI - CONVENIOS	0000194/2015	160,00		160,00			160,00				
0000225	23/03/2015	0000082	LABORATORIO PRECISUS DE ANALISES CLINICAS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000198/2015	35.535,73		14.514,78			14.514,78		21.020,95		21.020,95
0000226	23/03/2015	0000083	LABORATORIO PRECISUS DE ANALISES CLINICAS LTDA	0003 - SUS	0000198/2015	64.795,70		32.009,47			32.009,47		32.786,23		32.786,23
0000227	23/03/2015	0000082	LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000199/2015	38.622,93		18.249,15			18.249,15		20.373,78		20.373,78
0000228	23/03/2015	0000083	LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	0003 - SUS	0000199/2015	67.786,67		32.031,39			32.031,39		35.755,28		35.755,28
0000229	23/03/2015	0000082	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000200/2015	39.473,31		15.426,01			15.426,01		24.047,30		24.047,30
0000230	23/03/2015	0000083	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	0003 - SUS	0000200/2015	66.306,49		27.043,80			27.043,80		39.262,69		39.262,69
0000236	01/04/2015	0000102	GB CONST	0004 - PAB	0000205/2015	1.226,00		1.226,00			1.226,00				
0000237	01/04/2015	0000083	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	0003 - SUS	0000206/2015	148,00		148,00			148,00				
0000238	01/04/2015	0000102	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0004 - PAB	0000207/2015	2.524,00		2.524,00			2.524,00				
0000239	06/04/2015	0000083	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0003 - SUS	0000208/2015	6.000,00		6.000,00			6.000,00				
0000241	06/04/2015	0000083	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	0003 - SUS	0000210/2015	3.600,00		3.600,00			3.600,00				
0000242	06/04/2015	0000102	SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	0004 - PAB	0000211/2015	5.104,00		5.104,00			5.104,00				
0000243	06/04/2015	0000060	POUSADA RECANTO DO SABIÁ LTDA	0005 - PPI - CONVENIOS	0000212/2015	160,00		160,00			160,00				
0000251	14/04/2015	0000060	CANTAGALO TURISMO HOTEL	0005 - PPI - CONVENIOS	0000221/2015	420,00		420,00			420,00				
0000252	14/04/2015	0000060	RESTAURANTE EDUNATA 1500 LTDA	0005 - PPI - CONVENIOS	0000222/2015	440,00	110,00	330,00			330,00				
0000255	15/04/2015	0000102	MKR QUALITEC ENGENHARIA E ELETROMEDICINA LTDA	0004 - PAB	0000225/2015	1.694,00		1.694,00			1.694,00				
0000256	15/04/2015	0000102	THIAGO BARD DE OLIVEIRA	0004 - PAB	0000226/2015	8.000,00		8.000,00			8.000,00				
0000257	16/04/2015	0000102	BETO REFRIGERAÇÃO BMJ CANTAGALO REFRIGERAÇÃO LTDA	0004 - PAB	0000227/2015	740,00		740,00			740,00				
0000258	16/04/2015	0000060	BETO REFRIGERAÇÃO BMJ CANTAGALO REFRIGERAÇÃO LTDA	0005 - PPI - CONVENIOS	0000227/2015	620,00		620,00			620,00				
0000264	16/04/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000233/2015	210,50		210,50			210,50				
0000265	20/04/2015	0000082	IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000234/2015	5.590,00		5.590,00			5.590,00				

RICA: 02/3697 FLS.823

PROCESSO Nº 215.862-4/16

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000274	22/04/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000237/2015	53,20		53,20			53,20				
0000276	22/04/2015	0000102	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	0004 - PAB	0000239/2015	1.245,00		1.245,00			1.245,00				
0000279	22/04/2015	0000099	PALMA E MENDES LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000242/2015	1.480,00		1.480,00			1.480,00				
0000280	22/04/2015	0000099	PALMA E MENDES LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000243/2015	1.480,00		1.480,00			1.480,00				
0000299	24/04/2015	0000099	TAVARES & DUTRA ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDME	0000 - ORDINARIOS	0000124/2015	23.850,00		18.550,00			18.550,00		5.300,00		5.300,00
0000309	08/05/2015	0000082	CLIMAGEM LTDA - MATRIZ	0000 - ORDINARIOS	0000269/2015	1.400,00		1.400,00			1.400,00				
0000330	12/05/2015	0000082	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000284/2015	2.800,00		2.800,00			2.800,00				
0000331	12/05/2015	0000099	TECMAC MECANICA LTDAME	0000 - ORDINARIOS	0000285/2015	1.950,00		1.950,00			1.950,00				
0000364	26/05/2015	0000099	JOÃO EDUARDO DE FARIA ME	0000 - ORDINARIOS	0000319/2015	420,00		420,00			420,00				
0000365	26/05/2015	0000099	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0000 - ORDINARIOS	0000320/2015	3.000,00		3.000,00			3.000,00				
0000366	26/05/2015	0000099	GB CONST	0000 - ORDINARIOS	0000321/2015	915,00		915,00			915,00				
0000369	26/05/2015	0000099	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0000 - ORDINARIOS	0000323/2015	2.037,08		2.037,08			2.037,08				
0000372	26/05/2015	0000099	ABNER HENRIQUE GUIMARÃES RODRIGUES 14152704730	0000 - ORDINARIOS	0000121/2015	4.115,29		4.115,29			4.115,29				
0000376	01/06/2015	0000099	CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS - ME	0000 - ORDINARIOS	0000341/2015	380,00		380,00			380,00				
0000382	01/06/2015	0000111	ERONILDA ESPERANÇA NUNES	0000 - ORDINARIOS	0000345/2015	2.200,00		2.200,00			2.200,00				
0000384	01/06/2015	0000082	HOSPITAL AFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ	0000 - ORDINARIOS	0000347/2015	8.400,00	5.600,00	2.800,00			2.800,00				
0000385	03/06/2015	0000082	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0000 - ORDINARIOS	0000348/2015	2.500,00	233,50	2.266,50			2.266,50				
0000391	04/05/2015	0000082	IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000354/2015	6.180,00		6.180,00			6.180,00				
0000394	11/06/2015	0000082	CLINICA DE ENERMAGEM PRO CUIDAR LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000357/2015	4.000,00		4.000,00			4.000,00				
0000395	11/06/2015	0000102	KATIA MARIA CORTAT DE SOUZA	0004 - PAB	0000358/2015	900,00		900,00			900,00				
0000399	15/06/2015	0000082	IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000362/2015	6.400,00		6.400,00			6.400,00				
0000400	15/06/2015	0000082	GUSTAVO TOBLER ME	0000 - ORDINARIOS	0000363/2015	710,00		710,00			710,00				
0000402	17/06/2015	0000111	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000364/2015	120,00		120,00			120,00				
0000403	17/06/2015	0000099	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0000 - ORDINARIOS	0000365/2015	3.168,00	220,07	2.947,93			2.947,93				
0000404	19/06/2015	0000111	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME	0000 - ORDINARIOS	0000367/2015	300,00		300,00			300,00				
0000420	23/06/2015	0000083	HOSPITAL DE CANTAGALO	0003 - SUS	0000376/2015	62.489,52		62.489,52			62.489,52				
0000440	29/06/2015	0000099	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0000 - ORDINARIOS	0000397/2015	4.771,60		4.771,60			4.771,60				
0000443	29/06/2015	0000082	MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000400/2015	1.000,00		1.000,00			1.000,00				
0000444	29/06/2015	0000082	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	0000 - ORDINARIOS	0000401/2015	690,00	174,00	516,00			516,00				
0000445	29/06/2015	0000099	BETO REFRIGERAÇÃO BMJ CANTAGALO REFRIGERAÇÃO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000402/2015	450,00		450,00			450,00				
0000450	02/07/2015	0000082	IMPERIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000406/2015	6.490,00		6.490,00			6.490,00				
0000451	02/07/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000407/2015	191,54		191,54			191,54				
0000481	09/07/2015	0000082	CEDONF CENTRO DE DIAGNOSTICO EM OT. DE NOVA FRIBURGO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000437/2015	500,00	15,00	485,00			485,00				
0000482	10/07/2015	0000082	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0000 - ORDINARIOS	0000438/2015	15.000,00	642,00	14.358,00			14.358,00				
0000489	16/07/2015	0000082	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000449/2015	7.200,00		4.800,00			4.800,00		2.400,00		2.400,00

PROCESSO Nº
215.862-4/16
IBRICA: 02/3697 FLS.824
E/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000490	16/07/2015	0000083	LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	0003 - SUS	0000199/2015	5.000,35		943,23			943,23		4.057,12		4.057,12
0000491	16/07/2015	0000082	LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000199/2015	1.908,10		479,51			479,51		1.428,59		1.428,59
0000492	16/07/2015	0000083	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	0003 - SUS	0000200/2015	5.000,35		1.028,70			1.028,70		3.971,65		3.971,65
0000493	16/07/2015	0000082	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGALO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000200/2015	1.908,10		452,59			452,59		1.455,51		1.455,51
0000494	16/07/2015	0000083	LABORATORIO PRECISUS DE ANALISES CLINICAS LTDA	0003 - SUS	0000198/2015	4.398,45		2.093,24			2.093,24		2.305,21		2.305,21
0000495	16/07/2015	0000082	LABORATORIO PRECISUS DE ANALISES CLINICAS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000198/2015	1.635,25		1.029,63			1.029,63		605,62		605,62
0000501	20/07/2015	0000082	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000451/2015	720,80		720,80			720,80				
0000514	29/07/2015	0000082	MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000460/2015	1.000,00		1.000,00			1.000,00				
0000515	29/07/2015	0000099	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000451/2015	843,20		843,20			843,20				
0000518	29/07/2015	0000102	SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	0004 - PAB	0000464/2015	2.000,00		2.000,00			2.000,00				
0000519	30/07/2015	0000099	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0000 - ORDINARIOS	0000465/2015	3.796,72		3.796,72			3.796,72				
0000529	31/07/2015	0000082	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000475/2015	3.600,00		2.400,00			2.400,00		1.200,00		1.200,00
0000539	04/08/2015	0000099	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000482/2015	816,00		816,00			816,00				
0000551	04/08/2015	0000099	IMPRENSA NACIONAL	0000 - ORDINARIOS	0000494/2015	5.000,00	3.369,68	1.630,32			1.630,32				
0000552	04/08/2015	0000082	MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000495/2015	500,00		500,00			500,00				
0000553	04/08/2015	0000082	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	0000 - ORDINARIOS	0000496/2015	224,00		224,00			224,00				
0000556	07/08/2015	0000082	CASA DE SAÚDE PIO XII LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000500/2015	800,00		800,00			800,00				
0000569	11/08/2015	0000099	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000513/2015	445,00		445,00			445,00				
0000571	14/08/2015	0000083	HOSPITAL DE CANTAGALO	0003 - SUS	0000515/2015	15.000,00		15.000,00			15.000,00				
0000576	14/08/2015	0000082	SINAPSE SER. MED. PSICOL E COM .PROD. NA AREA DE SAUDE LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000516/2015	750,00		750,00			750,00				
0000577	14/08/2015	0000099	CEDAECIA ESTDE AGUAS E ESGOTOS	0000 - ORDINARIOS	0000517/2015	84,76		84,76			84,76				
0000579	17/08/2015	0000082	MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000519/2015	500,00		500,00			500,00				
0000581	17/08/2015	0000059	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	0000 - ORDINARIOS	0000521/2015	1.190,00		1.190,00			1.190,00				
0000587	20/08/2015	0000082	LABORATÓRIO RODOLPHO ALBINO ANÁLISES E PESQUISAS C	0000 - ORDINARIOS	0000528/2015	405,00		405,00			405,00				
0000589	21/08/2015	0000082	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0000 - ORDINARIOS	0000530/2015	5.000,00		5.000,00			5.000,00				
0000603	25/08/2015	0000046	BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0134 - PMAQ	0000538/2015	2.554,45		2.554,45			2.554,45				
0000604	25/08/2015	0000046	TIPOCAN GRÁFICA LTDA	0134 - PMAQ	0000539/2015	675,00		675,00			675,00				
0000606	25/08/2015	0000099	IPAM - INSTITUTO DE PENSAO E APOSENTADORIA MUNICIPAL	0000 - ORDINARIOS	0000541/2015	1.457,81		1.457,81			1.457,81				
0000607	25/08/2015	0000099	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRAN	0000 - ORDINARIOS	0000543/2015	1.982,60		1.982,60			1.982,60				
0000608	25/08/2015	0000099	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0000 - ORDINARIOS	0000542/2015	3.107,78		3.107,78			3.107,78				
0000609	01/09/2015	0000059	SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	0000 - ORDINARIOS	0000544/2015	1.900,00		1.900,00			1.900,00				
0000612	01/09/2015	0000100	TECMAC MECANICA LTDAME	0004 - PAB	0000336/2015	7.100,00	897,85	6.202,15			6.202,15				
0000614	01/09/2015	0000099	FARIAS & ERNANE LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000336/2015	7.200,00	76,80	7.123,20			6.835,20			288,00	288,00
0000619	01/09/2015	0000083	MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	0003 - SUS	0000548/2015	200,00		200,00			200,00				

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.825
S/RJ

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000637	04/09/2015	0000059	POUSADA RECANTUS DA FLORESTA	0000 - ORDINARIOS	0000570/2015	1.200,00		1.200,00			1.200,00				
0000638	04/09/2015	0000102	THIAGO BARD DE OLIVEIRA	0004 - PAB	0000571/2015	6.400,00		6.400,00			6.400,00				
0000643	04/09/2015	0000082	ACADEMIA AGITAÇÃO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000576/2015	1.200,00	1.200,00								
0000645	09/09/2015	0000083	ENDOCLINICA COSTA & COSTA LTDA ME	0003 - SUS	0000578/2015	6.000,00		6.000,00			6.000,00				
0000646	09/09/2015	0000059	VERA LUCIA GUIMARAES BRAGA	0000 - ORDINARIOS	0000579/2015	780,00		780,00			780,00				
0000656	15/09/2015	0000083	HOSPITAL DE CANTAGALO	0003 - SUS	0000582/2015	476.400,00		476.400,00			476.400,00				
0000657	15/09/2015	0000100	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0004 - PAB	0000583/2015	25.000,00	3.592,50	21.407,50			21.407,50				
0000658	15/09/2015	0000100	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0004 - PAB	0000584/2015	25.000,00	8.543,03	16.456,97			13.212,98			3.243,99	3.243,99
0000661	18/09/2015	0000083	ANTICORPOS LABORATORIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA CITO LTDA	0003 - SUS	0000588/2015	480,00		480,00			480,00				
0000662	18/09/2015	0000060	BETO REFRIGERAÇÃO BMJ CANTAGALO REFRIGERAÇÃO LTDA	0005 - PPI - CONVENIOS	0000589/2015	2.900,00		2.900,00			2.900,00				
0000673	30/09/2015	0000099	BANCO BRADESCO S/A	0000 - ORDINARIOS	0000594/2015	205,09		205,09			205,09				
0000674	30/09/2015	0000099	CEDAECIA ESTDE AGUAS E ESGOTOS	0000 - ORDINARIOS	0000595/2015	56,81		56,81			56,81				
0000675	30/09/2015	0000099	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0000 - ORDINARIOS	0000596/2015	2.796,56		2.796,56			2.796,56				
0000686	01/10/2015	0000060	SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOLA	0005 - PPI - CONVENIOS	0000544/2015	5.700,00		5.700,00			5.700,00				
0000688	06/10/2015	0000100	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA	0004 - PAB	0000608/2015	300,00		300,00			300,00				
0000693	08/10/2015	0000083	LABORATÓRIO RODOLPHO ALBINO ANÁLISES E PESQUISAS C	0003 - SUS	0000612/2015	50,00		50,00			50,00				
0000697	14/10/2015	0000102	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0004 - PAB	0000616/2015	26.000,00		26.000,00			26.000,00				
0000698	14/10/2015	0000083	BANDOLI E TINOCO MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA	0003 - SUS	0000617/2015	300,00		300,00			300,00				
0000700	14/10/2015	0000100	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A - MATRIZ	0004 - PAB	0000618/2018	505,00		505,00			505,00				
0000702	20/10/2015	0000099	EDITORA O DIA S\A	0000 - ORDINARIOS	0000619/2015	4.320,00	4.230,00	90,00						90,00	90,00
0000705	21/10/2015	0000083	CENTRO RADIOLOGICO NOVA FRIBURGO	0003 - SUS	0000623/2015	240,00		240,00			240,00				
0000706	21/10/2015	0000099	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0000 - ORDINARIOS	0000624/2015	1.832,00	1.832,00								
0000715	27/10/2015	0000100	TIM CELULAR S\A	0004 - PAB	0000627/2015	2.000,00	519,02	1.480,98			1.480,98				
0000716	27/10/2015	0000083	ENDOCLINICA COSTA & COSTA LTDA ME	0003 - SUS	0000628/2015	7.600,00		7.600,00			7.600,00				
0000717	28/10/2015	0000083	BETO REFRIGERAÇÃO BMJ CANTAGALO REFRIGERAÇÃO LTDA	0003 - SUS	0000629/2015	480,00		480,00			480,00				
0000720	28/10/2015	0000083	SERRALHERIA PONTO IDEAL DE SANTO ANTONIO	0003 - SUS	0000632/2015	3.730,00		3.730,00			3.730,00				
0000722	28/10/2015	0000099	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0000 - ORDINARIOS	0000634/2015	2.651,64		2.651,64			2.651,64				
0000728	03/11/2015	0000102	CELIO DA ROCHA FERREIRA PINTO	0004 - PAB	0000366/2015	3.925,00		1.525,00			1.525,00		2.400,00		2.400,00
0000733	03/11/2015	0000102	NOVA DENTAL COMERCIAL LTDA	0004 - PAB	0000642/2015	1.176,00		1.176,00			1.176,00				
0000746	10/11/2015	0000082	BANDOLI E TINOCO MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000645/2015	150,00		150,00			150,00				
0000747	10/11/2015	0000083	SINAPSE SER. MED. PSICOL E COM PROD. NA AREA DE SAUDE LTDA	0003 - SUS	0000646/2015	1.500,00	500,00	1.000,00			1.000,00				
0000748	10/11/2015	0000083	MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	0003 - SUS	0000647/2015	1.000,00		1.000,00			1.000,00				
0000749	10/11/2015	0000083	MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	0003 - SUS	0000647/2015	400,00		400,00			400,00				
0000752	10/11/2015	0000083	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0003 - SUS	0000651/2015	1.000,00		1.000,00			1.000,00				
0000765	12/11/2015	0000083	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0003 - SUS	0000658/2015	5.000,00		5.000,00			5.000,00				
0000768	16/11/2015	0000083	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0003 - SUS	0000661/2015	200,00		200,00			200,00				

PROCESSO Nº 215.862-4/16
FRICA: 02/3697 FLS.826
B/RJ

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000769	16/11/2015	0000083	MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA	0003 - SUS	0000662/2015	500,00		500,00			500,00				
0000770	16/11/2015	0000099	TRANSJAL LOCACAO DE VEÍCULOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000663/2015	3.740,00	195,50	3.544,50			3.544,50				
0000771	18/11/2015	0000082	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0000 - ORDINARIOS	0000664/2015	64,00		64,00			64,00				
0000772	19/11/2015	0000083	BANDOLI E TINOCO MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA	0003 - SUS	0000667/2015	150,00		150,00			150,00				
0000773	19/11/2015	0000083	SINAPSE SER. MED. PSICOL E COM .PROD. NA AREA DE SAUDE LTDA	0003 - SUS	0000668/2015	250,00							250,00		250,00
0000776	19/11/2015	0000082	ENDOCLINICA COSTA & COSTA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000670/2015	4.800,00		4.800,00			4.800,00				
0000779	19/11/2015	0000083	CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA DE ITAPERUNA LTDA	0003 - SUS	0000673/2015	7.180,00	2.513,00	4.667,00			4.667,00				
0000807	01/12/2015	0000082	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000564/2015	3.120,00		3.120,00			3.120,00				
0000808	01/12/2015	0000083	POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA	0003 - SUS	0000564/2015	840,84		840,84			840,84				
0000809	04/12/2015	0000046	3D CANTAGALO GRAFICA E INFORMATICA LTDA	0134 - PMAQ	0000694/2015	3.680,00							3.680,00		3.680,00
0000816	09/12/2015	0000060	ANA PAULA PIZZO GIRON	0005 - PPI - CONVENIOS	0000701/2015	720,00							720,00		720,00
0000818	15/12/2015	0000083	BETO REFRIGERAÇÃO BMJ CANTAGALO REFRIGERAÇÃO LTDA	0003 - SUS	0000706/2015	2.860,00							2.860,00		2.860,00
0000829	16/12/2015	0000083	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0003 - SUS	0000711/2015	200,00							200,00		200,00
0000830	16/12/2015	0000083	HOSPITAL DE CANTAGALO	0003 - SUS	0000154/2015	126.000,00		126.000,00			126.000,00				
0000833	17/12/2015	0000083	SANGY TANSPORTE E TURISMO LTDA ME	0003 - SUS	0000712/2015	500,00							500,00		500,00
0000834	17/12/2015	0000060	BANCO BRADESCO S/A	0005 - PPI - CONVENIOS	0000713/2015	160,55		160,55			160,55				
0000835	17/12/2015	0000060	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SE SEGURO DPVAT S A	0005 - PPI - CONVENIOS	0000714/2015	581,80		581,80			581,80				
0000836	17/12/2015	0000083	JOÃO EDUARDO DE FARIA ME	0003 - SUS	0000715/2015	1.765,00							1.765,00		1.765,00
0000438	26/06/2015	0000099	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0000 - ORDINARIOS	0000395/2015	1.603,87	0,50	1.603,87	0,50		1.603,37				
Nº Reg: 002						6.738.585,01	221.347,88	5.887.155,76	0,50	69.690,83	5.812.072,44	0,00	630.081,87	5.391,99	635.473,86
Elemento Despesa : 33904600000 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO															
0000001	05/01/2015	0000017	GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0000 - ORDINARIOS	0000407/2014	600.000,00		600.000,00		12.180,39	550.451,61			37.368,00	37.368,00
0000766	13/11/2015	0000017	GREEN CARD SA REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0000 - ORDINARIOS	0000659/2015	77.000,00	699,00	76.301,00		2.273,38				74.027,62	74.027,62
Nº Reg: 000						677.000,00	699,00	676.301,00	0,00	14.453,77	550.451,61	0,00	0,00	111.395,62	111.395,62
Elemento Despesa : 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS															
0000104	02/02/2015	0000018	JOSIANE DE OLIVEIRA ARAUJO VITORINO	0000 - ORDINARIOS	0000083/2015	660,00		660,00			660,00				
0000105	02/02/2015	0000018	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	0000 - ORDINARIOS	0000084/2015	660,00		660,00			660,00				
0000106	02/02/2015	0000018	ISABEL COELHO VICTOR	0000 - ORDINARIOS	0000085/2015	660,00		660,00			660,00				
0000107	02/02/2015	0000018	JOSE CARLOS MACHADO RAMOS	0000 - ORDINARIOS	0000086/2015	660,00		660,00			660,00				
0000163	23/02/2015	0000018	ELCI FALCO	0000 - ORDINARIOS	0000140/2015	5.355,00		5.355,00			5.355,00				
0000181	03/03/2015	0000018	CLACI DA SILVA PINTO	0000 - ORDINARIOS	0000157/2015	600,00		600,00			600,00				
0000182	03/03/2015	0000018	JHONATAN DA SILVA	0000 - ORDINARIOS	0000158/2015	600,00		600,00			600,00				
0000183	03/03/2015	0000018	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	0000 - ORDINARIOS	0000159/2015	600,00		600,00			600,00				
0000184	03/03/2015	0000018	GERALDO MARINHO	0000 - ORDINARIOS	0000160/2015	600,00		600,00			600,00				
0000205	16/03/2015	0000018	LUZIENE RODRIGUES	0000 - ORDINARIOS	0000183/2015	306,00		306,00			306,00				
0000250	13/04/2015	0000018	IVONE DA TRINDADE FONSECA	0000 - ORDINARIOS	0000219/2015	3.978,00		3.978,00			3.978,00				

PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.827

MÚNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000373	01/06/2015	0000018	CELSO HENRIQUE FERNANDES DE JESUS	0000 - ORDINARIOS	0000338/2015	650,00		650,00			650,00				
0000383	01/06/2015	0000018	MIRTES VIDEIRA	0000 - ORDINARIOS	0000346/2015	459,00		459,00			459,00				
0000439	26/06/2015	0000018	JORGE DA CONCEIÇAO	0000 - ORDINARIOS	0000396/2015	5.508,00		5.508,00			5.508,00				
0000486	16/07/2015	0000018	MIRTES VIDEIRA	0000 - ORDINARIOS	0000446/2015	200,00		200,00			200,00				
0000502	20/07/2015	0000018	ROGERIA DE CARVALHO SILVA	0000 - ORDINARIOS	0000452/2015	306,00		306,00			306,00				
0000540	04/08/2015	0000018	MARIA JOSÉ FERREIRA BORGES MELLO	0000 - ORDINARIOS	0000483/2015	1.377,00		1.377,00			1.377,00				
0000541	04/08/2015	0000018	CLEA HENICE ROBADEY RAMOS	0000 - ORDINARIOS	0000484/2015	3.825,00	1.530,00	2.295,00			2.295,00				
0000590	24/08/2015	0000018	ALCIR DA CONCEIÇAO NOBREGA	0000 - ORDINARIOS	0000531/2015	3.672,00		3.672,00			3.672,00				
0000624	01/09/2015	0000018	DALBER JOSE GOMES	0000 - ORDINARIOS	0000554/2015	240,00		240,00			240,00				
0000625	01/09/2015	0000018	JORGE CLAUDIO	0000 - ORDINARIOS	0000555/2015	240,00		240,00			240,00				
0000790	24/11/2015	0000018	MARIA LUZIA RAPHAEL BARBOSA PINHEIRO	0000 - ORDINARIOS	0000678/2015	1.530,00		1.530,00			1.530,00				
0000803	01/12/2015	0000018	JANAÍNA DA SILVA	0000 - ORDINARIOS	0000690/2015	60,00		60,00			60,00				
Nº Reg: 000						32.746,00	1.530,00	31.216,00	0,00	0,00	31.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 33909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS)															
0000253	15/04/2015	0000019	MARIA ELENA PEREIRA MOURA	0000 - ORDINARIOS	0000223/2015	1.000,00		1.000,00			1.000,00				
0000254	15/04/2015	0000019	MANOEL DOS SANTOS MOURA	0000 - ORDINARIOS	0000224/2015	1.000,00		1.000,00			1.000,00				
0000570	13/08/2015	0000019	CASA DE SAUDE JOAO XXIII	0000 - ORDINARIOS	0000514/2015	15.000,00		15.000,00			15.000,00				
0000644	09/09/2015	0000019	ENDOCLINICA COSTA & COSTA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000577/2018	4.800,00		4.800,00			4.800,00				
0000652	10/09/2015	0000019	ENDOCLINICA COSTA & COSTA LTDA ME	0000 - ORDINARIOS	0000580/2015	7.700,00		7.700,00			7.700,00				
0000687	06/10/2015	0000019	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000607/2015	8.400,00		2.800,00			2.800,00		5.600,00		5.600,00
0000696	08/10/2015	0000019	CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BOTAFOGO LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000615/2015	4.200,00		1.400,00			1.400,00		2.800,00		2.800,00
Nº Reg: 000						42.100,00	0,00	33.700,00	0,00	0,00	33.700,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
Elemento Despesa : 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (OUTRAS QUE NÃO PESSOAL)															
0000010	05/01/2015	0000020	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	0000 - ORDINARIOS	0000001/2015	4.804,61		4.804,61			4.804,61				
Nº Reg: 000						4.804,61	0,00	4.804,61	0,00	0,00	4.804,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 44710100000 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE															
0000503	20/07/2015	0000022	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRAN	0000 - ORDINARIOS	0000453/2015	4.758,24		4.758,24			4.758,24				
Nº Reg: 000						4.758,24	0,00	4.758,24	0,00	0,00	4.758,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Elemento Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES															
0000311	08/05/2015	0000084	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	0000 - ORDINARIOS	0000080/2015	141.100,80		141.100,80			141.100,80				
0000312	08/05/2015	0000116	ART DESIGNER INDUSTRIAL LTDA	0264 - SOMANDO FORÇAS - SAÚDE	0000497/2014	659.271,88		160.739,90			160.739,90		498.531,98		498.531,98
0000313	08/05/2015	0000070	ART DESIGNER INDUSTRIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000497/2015	86.196,63		21.015,96			21.015,96		65.180,67		65.180,67
0000339	18/05/2015	0000048	ART DESIGNER INDUSTRIAL LTDA	0006 - CONVÊNIO	0000195/2015	30.419,20		30.419,20			6.083,84			24.335,36	24.335,36
0000340	18/05/2015	0000047	ART DESIGNER INDUSTRIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000195/2015	1.156,55		1.156,55			1.156,55				
0000535	31/07/2015	0000047	ART DESIGNER INDUSTRIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000195/2015	7.444,34		7.444,34			7.444,34				
0000654	15/09/2015	0000085	HCEX CONSTRUCAO CIVIL E INSTALAÇOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME	0003 - SUS	0000080/2015	69.989,62		69.989,62			69.989,62				
Nº Reg: 000						995.579,02	0,00	431.866,37	0,00	0,00	407.531,01	0,00	563.712,65	24.335,36	588.048,01

'E/RJ PROCESSO Nº
215.862-4/16
IBRICA: 02/3697 FLS.828

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2015 Até 31/12/2015

Data de Emissão: 14/07/16 14:09
Máquina: CONTABILIDADE-T

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Credor	Fonte Recurso	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE															
0000072	14/01/2015	0000024	RESGATE SP PRODUTOS PARA RESGATE APH E PI LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000056/2015	424,00		424,00			424,00				
0000148	19/02/2015	0000073	RELIVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000130/2015	1.070,00		1.070,00			1.070,00				
0000231	01/04/2015	0000103	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	0004 - PAB	0000573/2015	63.900,00		63.900,00			63.900,00				
0000240	06/04/2015	0000025	TORKES EPI E FERRAMENTAS LTDA ME	0004 - PAB	0000209/2015	2.189,90		2.189,90			2.189,90				
0000308	04/05/2015	0000062	DVB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	0005 - PPI - CONVENIOS	0000267/2015	810,00		810,00			810,00				
0000316	11/05/2015	0000024	DE ROBERT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000273/2015	2.594,00		2.594,00			2.594,00				
0000401	15/06/2015	0000103	W.MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMERCIO-ME	0004 - PAB	0000562/2015	11.320,00		11.320,00			11.320,00				
0000442	29/06/2015	0000025	FRIVETTI MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA	0004 - PAB	0000399/2015	2.405,00		2.405,00			2.405,00				
0000472	06/07/2015	0000024	LATTANZI CAETANO COMERCIO E MANUTENÇAO DE EXTINTORES LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000428/2015	740,00		740,00			740,00				
0000474	09/07/2015	0000024	DE ROBERT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000430/2015	2.054,00		2.054,00			2.054,00				
0000484	16/07/2015	0000103	DROGARIA OLIVEIRA E GARCIA LTDA	0004 - PAB	0000444/2015	408,00		408,00			408,00				
0000690	07/10/2015	0000103	BAMCEL DE BARRA ALEGE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ELETROMOVEIS LTDA ME	0004 - PAB	0000439/2015	11.550,00		11.550,00			11.550,00				
0000701	19/10/2015	0000103	ROSTI EMPRENEDIMENTOS LTDA ME	0004 - PAB	0000522/2015	24.600,00		24.600,00			24.600,00				
0000703	20/10/2015	0000112	FRIVETTI MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA	0000 - ORDINARIOS	0000620/2015	1.850,00		1.850,00			1.850,00				
0000774	19/11/2015	0000103	W2M MACAE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	0004 - PAB	0000669/2015	7.030,00		7.030,00						7.030,00	7.030,00
0000800	01/12/2015	0000025	CANTAGALENSE ELETROMOVEIS LTDA	0004 - PAB	0000687/2015	5.301,00		5.301,00			5.301,00				
Nº Reg: 000						138.245,90	0,00	138.245,90	0,00	0,00	131.215,90	0,00	0,00	7.030,00	7.030,00
Nº Reg: 00848						23.513.129,69	1.199.724,30	21.264.418,11	176.268,21	2.250.824,55	18.609.961,86	29.165,37	1.225.255,49	256.528,86	1.481.784,35

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - RJ
CPF: 70[illegible]
DRFN: 0683-RJ

Tarcísio Ferreira Pinto
Contador
CRC 079761/O-2
Mat. 205.123/E

E/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.829

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2014

Órgão / Entidade / Fundo:	Município:	Exercício:	Nº da Conta Bancária
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	CANTAGALO	2014	Empenhos com Contas Não Vinculadas

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R$
1	0000079/2014	M A F WAROL LTDA	4003	33903000000	ORDINARIOS	0000539/2014	20.420,55
						TOTAL/TRANSPORTE:	20.420,55

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
Nome Matrícula Assinatura Leomar G. Guzzo Fundo Municipal de Saúde Mat. 2[illegible]	Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2 Mat. 204.123/5	Vania Lúcia Vieira Huguenin Secretária Mun. de Saúde - Cantagalo - P CPF: 700.102.907-[illegible] Mat: 301.1[illegible] OREN: 5[illegible]-RJ	31/12/2015
		TOTAL GERAL:	20.420,55

E/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
IBRICA: 02/3697 FLS.830

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 5

MODELO 5

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2004

Orgão / Entidade / Fundo:	Município:	Exercício:	Nº da Conta Bancária
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALC	CANTAGALO	2004	Empenhos com Contas Não Vinculadas

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R$
1	0000896/2004	JOÃO EDUARDO DE FARIA ME	4001	333903000000	ORDINARIOS	0000896/2004	3.842,20
						TOTAL/TRANSPORTE:	3.842,20

Elaborado Por	Conferido Por	Visto	Data
Nome Matrícula Assinatura Leomar G. Guzzo Fundo Municipal de Saúde Mat. 01644-6	Tarcisio Ferreira Pinto Contador CRC 079761/O-2 Mat. 204.123/5	Vania Lúcia Vieira Huguenin Secretaria Municipal de Saúde Cantagalo - RJ	31/12/2015
		TOTAL GERAL:	3.842,20

F/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.831

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 5

MUNICIPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
10000000000	**RECEITAS CORRENTES**	90.620.360,00	85.154.191,91		5.466.168,09
11000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.205.110,00	6.658.312,11	453.202,11	
11100000000	IMPOSTOS	5.684.000,00	6.179.905,62	495.905,62	
11120000000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	1.432.000,00	1.775.338,55	343.338,55	
11120200000	IMPOSTO S/ A PROP. PREDIAL/TERRITORIAL URBANA (IPTU)	400.000,00	261.648,83		138.351,17
11120400000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	832.000,00	1.117.781,48	285.781,48	
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	800.000,00	1.049.753,24	249.753,24	
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS (IRRF ARTIGO 158, INCISO I DA CF)	32.000,00	68.028,24	36.028,24	
11120800000	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI)	200.000,00	395.908,24	195.908,24	
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.252.000,00	4.404.567,07	152.567,07	
11130500000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.252.000,00	4.404.567,07	152.567,07	
11200000000	TAXAS	519.010,00	397.958,51		121.051,49
11210000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	224.310,00	185.124,02		39.185,98
11211700000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00			10.000,00
11212500000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC. DE ESTABELECIMENTOS COM. IND. E PRESTADORAS DE SERV.	180.500,00	132.743,68		47.756,32
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	500,00			500,00
11212800000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		50.306,10	50.306,10	
11212900000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	30.000,00	2.074,24		27.925,76
11213000000	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	700,00			700,00
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	2.610,00			2.610,00
11220000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	294.700,00	212.834,49		81.865,51
11222100000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.200,00			2.200,00
11222800000	TAXA DE CEMITÉRIOS	12.000,00	8.927,89		3.072,11
11229000000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	280.000,00	203.281,00		76.719,00
11229900000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	625,60	125,60	
11300000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.100,00	80.447,98	78.347,98	
11309900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.100,00	80.447,98	78.347,98	
12000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.201.000,00	2.499.906,43	298.906,43	
12100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.701.000,00	1.996.929,98	295.929,98	
12102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS)	1.701.000,00	1.996.929,98	295.929,98	
12102907000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO (RPPS)	1.680.000,00	1.974.034,11	294.034,11	
12102909000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	18.000,00	19.872,23	1.872,23	
12102911000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	3.000,00	3.023,64	23,64	
12200000000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500.000,00	502.976,45	2.976,45	
12202900000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EC Nº 39/02)	500.000,00	502.976,45	2.976,45	
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL	483.700,00	864.041,18	380.341,18	
13100000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	212.600,00	123.967,56		88.632,44
13110000000	ALUGUÉIS	50.000,00			50.000,00
13130000000	FOROS	600,00	35,02		564,98
13140000000	LAUDÊMIOS	62.000,00	75.745,96	13.745,96	
13190000000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS.	100.000,00	48.186,58		51.813,42
13200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	257.150,00	711.999,66	454.849,66	

E/RJ
PROCESSO Nº 215.862-4/16
IBRICA: 02/3697 FLS.832

IMPRESSÃO: Leandro Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
13210000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.000,00			5.000,00
13250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	248.650,00	711.999,66	463.349,66	
13250100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	145.200,00	318.741,35	173.541,35	
13250101000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - ROYALTIES	29.000,00	24.939,25		4.060,75
13250102000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	14.800,00	17.479,15	2.679,15	
13250103000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (FMS)	40.000,00	158.037,99	118.037,99	
13250104000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. DE POUPANÇA DO RPPS - ART. 2º DA RES. CMN Nº. 2.652/99	5.000,00			5.000,00
13250105000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO E	40.000,00	10.348,69		29.651,31
13250109000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE		109,08	109,08	
13250110000	REC.REMUN.DEP.BANCÁRIOS REC.VINCULADOS - FMAS	1.000,00	25.852,33	24.852,33	
13250199000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.400,00	81.974,86	66.574,86	
13250200000	RECEITA DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NÃO-VINCULADOS	103.450,00	393.258,31	289.808,31	
13250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO-VINCULADOS	103.450,00	393.258,31	289.808,31	
13290000000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.500,00			3.500,00
13300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.000,00	19.742,31	14.742,31	
13300000001	RECEITA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO	5.000,00	19.742,31	14.742,31	
13900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.950,00	8.331,65		618,35
15000000000	RECEITA INDUSTRIAL	550,00			550,00
15200000000	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	550,00			550,00
15202800000	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	550,00			550,00
16000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,00			1.200,00
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	1.200,00			1.200,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.900.300,00	72.111.692,96		6.788.607,04
17200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	78.584.300,00	71.889.171,21		6.695.128,79
17210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.423.300,00	27.155.258,44	731.958,44	
17210100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.585.300,00	11.808.814,62	223.514,62	
17210102000	COTA PARTE DO FPM (100%)	11.393.300,00	11.744.620,52	351.320,52	
17210105000	COTA-PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	12.000,00	64.194,10	52.194,10	
17210106000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - ICMS DESONERAÇÃO LC Nº 87/96 (100%)	160.000,00			160.000,00
17210107000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	20.000,00			20.000,00
17210999999	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	3.328,86		26.671,14
17212200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.828.000,00	7.745.678,17		82.321,83
17212211000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.000,00			1.000,00
17212220000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	185.000,00	417.069,52	232.069,52	
17212240000	COTA-PARTE ROYALTIES - PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 9.478/97, ART. 49, I E II	7.467.000,00	6.584.436,90		882.563,10
17212250000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI 9.478/97, ART. 50	175.000,00			175.000,00
17212270000	COTA-PARTE ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP (LEI 9.478/97, ART. 49, II, "E")		744.171,75	744.171,75	
17213300000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (REPASSE FUNDO A FUNDO)	4.630.000,00	5.500.794,58	870.794,58	
17213301000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	471.000,00	643.306,76	172.306,76	
17213303000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	1.904.000,00	2.616.099,24	712.099,24	
17213303001	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	685.000,00	712.040,00	27.040,00	
17213303002	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	580.000,00	586.884,00	6.884,00	

E/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RICA: 02/3697 FLS.833

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17213303003	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - TFECI	160.000,00	174.582,07	14.582,07	
17213303004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA BÁSICA	134.000,00	133.247,50		752,50
17213303005	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	10.536,13		19.463,87
17213303006	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	215.000,00	202.720,00		12.280,00
17213303999	OUTROS PROGRAMAS FINAN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO	100.000,00	796.089,54	696.089,54	
17213304000	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO PLENA)	2.255.000,00	2.241.388,58		13.611,42
17213400000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	125.000,00	183.200,94	58.200,94	
17213500000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	1.825.000,00	1.504.014,88		320.985,12
17213501000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.030.000,00	1.193.361,88	163.361,88	
17213502000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	35.000,00	3.630,00		31.370,00
17213503000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	280.000,00	189.044,00		90.956,00
17213504000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-	250.000,00	96.334,80		153.665,20
17213505000	TRANSFERENCIAS DIRETAS D FNDE REFERENTES AO PNAC	30.000,00			30.000,00
17213506000	TRANSFERENCIAS INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR / MOBILIARIO		21.644,20	21.644,20	
17213599000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	200.000,00			200.000,00
17213600000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	150.000,00	113.748,58		36.251,42
17219900000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	250.000,00	295.677,81	45.677,81	
17219904000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	50.000,00	295.677,81	245.677,81	
17219999000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	200.000,00			200.000,00
17220000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	45.654.500,00	38.032.689,32		7.621.810,68
17220100000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	43.132.000,00	36.524.027,86		6.607.972,14
17220101000	COTA-PARTE DO ICMS (100%)	41.077.000,00	34.538.986,52		6.538.013,48
17220102000	COTA-PARTE DO IPVA (100%)	820.000,00	915.494,87	95.494,87	
17220104000	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO (100%)	1.150.000,00	1.064.627,90		85.372,10
17220113000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	70.000,00	4.918,57		65.081,43
17220199000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO	15.000,00			15.000,00
17222200000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)-DO ESTADO P/ MUNICÍPIO (OF. CCONT/STN Nº50 DE 29/11/02	2.490.500,00	1.508.661,46		981.838,54
17222230000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART. 9º	2.490.500,00	1.508.661,46		981.838,54
17223300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO (SE HOUVER)	10.000,00			10.000,00
17229900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.000,00			22.000,00
17229900999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.000,00			22.000,00
17240000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.506.500,00	6.701.223,45	194.723,45	
17240100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.506.500,00	6.701.223,45	194.723,45	
17600000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	316.000,00	222.521,75		93.478,25
17610000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	181.000,00	98.978,75		82.021,25
17610100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ SUS	10.000,00			10.000,00
17610200000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	20.000,00			20.000,00
17610300000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.000,00	98.978,75	2.978,75	
17610303000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BOLSA FAMÍLIA (PBF)	50.000,00	54.878,75	4.878,75	
17610304000	PETI FEDERAL	18.000,00			18.000,00
17610305000	CONVÊNIO - CRAS	10.000,00	44.100,00	34.100,00	
17610306000	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PROGRAMA AGENTE JOVEM	18.000,00			18.000,00

PROCESSO Nº 215.862-4/16
IBERICA 02/697 ELS.834
FE/EJ

IMPRESSÃO: Leandro Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
17619900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	55.000,00			55.000,00
17619901000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO - REDUÇAO DE RISCOS	50.000,00			50.000,00
17619999000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	5.000,00			5.000,00
17620000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	125.000,00	123.543,00		1.457,00
17620100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA PROGRAMA DO SUS	10.000,00			10.000,00
17629900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	115.000,00	123.543,00	8.543,00	
17629901000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - PAIF	100.000,00	123.543,00	23.543,00	
17629902000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETI	15.000,00			15.000,00
17640000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00			10.000,00
17649900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00			10.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.828.500,00	3.020.239,23	191.739,23	
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	172.000,00	905.679,85	733.679,85	
19110000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	26.500,00	797.014,20	770.514,20	
19113800000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O IPTU	1.000,00	1.585,62	585,62	
19113900000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITBI	500,00			500,00
19114000000	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ISS	15.000,00	1.138,50		13.861,50
19119900000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	794.290,08	784.290,08	
19119901000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	794.290,08	784.290,08	
19119901001	SIAFEM UG370200 OB00648 -ICMS JUROS E MULTAS		183.504,53	183.504,53	
19119901002	SIAFEM UG370200 OB00649 IPVA JUROS E MULTAS		39.699,98	39.699,98	
19119901003	SIAFEM UG370200 OB00650 - ROYALTIES JUROS E MULTAS		335.106,80	335.106,80	
19119901999	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	235.978,77	225.978,77	
19120000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		24.889,70	24.889,70	
19122901000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		15.739,89	15.739,89	
19122902000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR		9.149,81	9.149,81	
19130000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	136.500,00	78.980,31		57.519,69
19131100000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	120.000,00	67.834,93		52.165,07
19131200000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	500,00			500,00
19131300000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	16.000,00	11.145,38		4.854,62
19190000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	9.000,00	4.795,64		4.204,36
19199900000	OUTRAS MULTAS	9.000,00	4.795,64		4.204,36
19199900999	OUTRAS MULTAS	9.000,00	4.795,64		4.204,36
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.683.250,00	1.553.562,69		129.687,31
19200000001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		310.873,55	310.873,55	
19210000000	INDENIZAÇÕES	10.500,00	430,88		10.069,12
19219900000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.500,00	430,88		10.069,12
19220000000	RESTITUIÇÕES	1.672.750,00	1.242.258,26		430.491,74
19221000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)	1.665.000,00	1.241.988,33		423.011,67
19221001000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS (COMPREV)	1.665.000,00	1.241.988,33		423.011,67
19229900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.750,00	269,93		7.480,07
19300000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	470.000,00	247.645,19		222.354,81
19310000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	400.000,00	214.383,17		185.616,83

PROCESSO Nº 215.862-4/16 E/RJ
BRICA: 02/3697 FLS.835

IMPRESSÃO: Leandro Correa Teixeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
19311100000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	150.000,00	76.321,53		73.678,47
19311300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	70.000,00	14.263,31		55.736,69
19319900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS	180.000,00	123.798,33		56.201,67
19319901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	180.000,00	123.798,33		56.201,67
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	70.000,00	33.262,02		36.737,98
19329900000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	70.000,00	33.262,02		36.737,98
19329901000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	70.000,00	33.262,02		36.737,98
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	503.250,00	313.351,50		189.898,50
19909900000	OUTRAS RECEITAS	503.250,00	313.351,50		189.898,50
20000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**	1.230.500,00	1.197.733,72		32.766,28
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1,00	1,00	
21100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1,00	1,00	
21140000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO		1,00	1,00	
21149900000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		1,00	1,00	
21149999000	DIVERSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		1,00	1,00	
22000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	13.110,00		106.890,00
22100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	13.110,00		106.890,00
22190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	120.000,00	13.110,00		106.890,00
24000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.110.000,00	1.184.622,72	74.622,72	
24200000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	120.000,00			120.000,00
24210000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.000,00			110.000,00
24210100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.000,00			10.000,00
24219900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00			100.000,00
24220000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00			10.000,00
24220100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.000,00			10.000,00
24700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	990.000,00	1.184.622,72	194.622,72	
24710000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	436.000,00	193.300,00		242.700,00
24710100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20.000,00	193.300,00	173.300,00	
24710300000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO	261.000,00			261.000,00
24719900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	155.000,00			155.000,00
24719900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.000,00			5.000,00
24719901000	TRANSF. UNIAO-PROJETO DES.PATRULHA MECANIZADA	150.000,00			150.000,00
24720000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	554.000,00	991.322,72	437.322,72	
24720100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000,00			50.000,00
24729900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	504.000,00	991.322,72	487.322,72	
24729900999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	504.000,00	991.322,72	487.322,72	
25000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00			500,00
25900000000	OUTRAS RECEITAS	500,00			500,00
25900000999	OUTRAS RECEITAS	500,00			500,00
70000000000	**RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72100000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	

E/R
PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/3697 FLS.836

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CANTAGALO
RIO DE JANEIRO
28.645.794/0001-60
ANEXO X - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO DE 2014

Código	Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais	Para Menos
72102900000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PRÓPRIO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
72102901000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.180.000,00	3.435.480,97	255.480,97	
	Total Receita:	**95.030.860,00**	**89.787.406,60**		**5.243.453,40**
90000000000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	(10.918.860,00)	(9.586.468,82)	1.332.391,18	
97000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(10.918.860,00)	(9.586.468,82)	1.332.391,18	
97210102000	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB	(2.278.660,00)	(2.249.161,44)	29.498,56	
97210105000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(2.400,00)	(12.838,73)		10.438,73
97213600000	DEDUÇÃO REC P/ FORM DO FUNDEB - ICMS DESON - LC 87/96	(32.400,00)	(109.711,91)		77.311,91
97220101000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(8.215.400,00)	(6.818.766,96)	1.396.633,04	
97220102000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(160.000,00)	(183.099,25)		23.099,25
97220104000	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(230.000,00)	(212.890,53)	17.109,47	
	Total Receita:	**(10.918.860,00)**	**(9.586.468,82)**	**1.332.391,18**	
	Total Geral:	**84.112.000,00**	**80.200.937,78**		**3.911.062,22**

LEANDRO CORRÊA TEIXEIRA
TEC. CONTABIL CRC/RJ 061594/O-2

JOSÉ [illegible]SON VALVERDE DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO

E/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697
ELS.837

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	Mesma titularidade
Conta origem:	0970 / 006 / 00000001-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome 1º titular:	PM DE CANTAGALO
CPF/CNPJ 1º titular:	28.645.794/0001-60
Nome 2º titular:	JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA
CPF/CNPJ 2º titular:	. . / - 0

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	0107 / 00000016666-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa destino:	JURÍDICA
Nome destino:	PM DE CANTAGALO
CPF/CNPJ destino:	28.645.794/0001-60
Valor:	R$ 209.790,05
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Identificação da operação:	
Histórico:	DOC EXPRES

'E/RT PROCESSO Nº
215.862-4/16
'BRICA: 02/3697 FLS.838

Data / Hora da operação:	04/07/2016 - 14:39:35

Código da operação:	00163734
Chave de segurança:	F1JAZGUQE0FXXMH1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Girlane Telles Guzzo
Matrícula: 1.020.0
TESOUREIRO

Extrato conta corrente

04/07/2016 14:50:33

Cliente - Conta atual

Agência	107-4
Conta corrente	16666-9 PM CANTAGALO -FEB
Período do extrato	de 04 / 07 / 2016 até 04 / 07 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2016		0107	00002	976 TED Transf.Eletr.Disponiv	7.723.244	209.790,05 C	
04/07/2016		0000	00000	999 S A L D O			209.790,05 C

Invest.com Resgate Autom.	471.914,42 C
Saldo Disponivel	681.704,47 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	29/07/2016
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2016

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	471.914,42

Transação efetuada com sucesso por: J2796734 GIRLANE TELLES GUZZO.

Girlane Telles Guzzo
Matrícula: 1.020.0
TESOUREIRO

PROCESSO Nº
215.862-4/16
BRICA: 02/3697 FLS.839

Última folha deste documento.
Recebido por _____
À _____
Em, _____/_____/_____

Coordenadoria de Gestão Documental
CGD - TEC - RJ

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/2781 FLS.840

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

29/02/2016 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 08:57:58

CANTAGALO - RJ

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.07.2015	PARCELA DE IPI	R$ 17.564,50 C
	PARCELA DE IR	R$ 122.017,23 C
	RETENCAO PASEP	R$ 1.395,81 D
	TOTAL:	R$ 138.185,92 C
10.07.2015	PARCELA DE IPI	R$ 71.667,07 C
	PARCELA DE IR	R$ 286.395,36 C
	RETENCAO PASEP	R$ 3.580,62 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 71.612,48 D
	TOTAL:	R$ 282.869,33 C
20.07.2015	PARCELA DE IPI	R$ 32.778,95 C
	PARCELA DE IR	R$ 70.481,57 C
	RETENCAO PASEP	R$ 1.032,59 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 20.652,10 D
	TOTAL:	R$ 81.575,83 C
30.07.2015	PARCELA DE IPI	R$ 17.429,67 C
	PARCELA DE IR	R$ 284.031,05 C
	RETENCAO PASEP	R$ 3.014,60 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 60.292,14 D
	TOTAL:	R$ 238.153,98 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R$ 139.440,19 C
	PARCELA DE IR	R$ 762.925,21 C
	RETENCAO PASEP	R$ 9.023,62 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 152.556,72 D
	DEBITO FUNDO	R$ 161.580,34 D
	CREDITO FUNDO	R$ 902.365,40 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 161.580,34 D
CREDITO BENEF.	R$ 902.365,40 C

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: G2/2781 FLS.841

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

05/01/2016 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 14:43.51
CANTAGALO - RJ

FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
09.12.2015	PARCELA DE IPI	R$ 72.957,88 C
	PARCELA DE IR	R$ 444.180,44 C
	RETENCAO PASEP	R$ 5.171,37 D
	TOTAL:	R$ 511.966,95 C
10.12.2015	PARCELA DE IPI	R$ 83.458,46 C
	PARCELA DE IR	R$ 302.559,61 C
	RETENCAO PASEP	R$ 3.860,17 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 77.203,61 D
	TOTAL:	R$ 304.954,29 C
18.12.2015	PARCELA DE IPI	R$ 34.642,53 C
	PARCELA DE IR	R$ 322.448,52 C
	RETENCAO PASEP	R$ 3.570,90 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 71.418,20 D
	TOTAL:	R$ 282.101,95 C
30.12.2015	PARCELA DE IPI	R$ 16.838,99 C
	PARCELA DE IR	R$ 339.120,41 C
	RETENCAO PASEP	R$ 3.559,58 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 71.191,87 D
	TOTAL:	R$ 281.207,95 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R$ 207.897,86 C
	PARCELA DE IR	R$ 1.408.308,98 C
	RETENCAO PASEP	R$ 16.162,02 D
	DEDUCAO FUNDEB	R$ 219.813,68 D
	DEBITO FUNDO	R$ 235.975,70 D
	CREDITO FUNDO	R$ 1.616.206,84 C

TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO

DEBITO BENEF.	R$ 235.975,70 D
CREDITO BENEF.	R$ 1.616.206,84 C

Clique para imprimir a página

Estados e Municípios

'CE/RJ

PROCESSO Nº

215.862-4/16

:UBRICA: 02/2781 FLS.842

Município: Cantagalo
UF: RJ
Ano: 2015
Origens do FUNDEB

Mês	FPE	FPM	IPI-EXP	ICMS	Complementação da União	Lei Complementar Nº 87	ITR	IPVA	ITCMD	Total
01	19.814,93	39.907,36	14.820,68	459.261,00	0,00	0,00	51,92	45.887,57	7.336,11	587.079,57
02	20.227,22	40.737,67	8.817,12	380.438,12	0,00	0,00	19,82	154.405,31	6.928,35	611.573,61
03	14.732,55	29.671,42	8.648,68	472.598,92	0,00	0,00	20,66	74.447,14	10.377,39	610.496,76
04	15.900,33	32.023,32	9.058,44	442.917,93	0,00	6.363,34	27,62	39.033,03	9.301,15	554.625,16
05	19.552,98	39.379,74	10.218,95	385.682,17	0,00	1.590,83	22,67	23.143,96	8.935,95	488.527,25
06	17.013,06	34.264,38	9.733,55	515.929,20	0,00	1.590,83	41,60	22.795,40	11.835,88	613.203,90
07	12.597,64	25.371,69	8.966,58	516.993,63	0,00	1.590,83	27,10	17.849,54	18.970,52	602.367,53
08	14.733,82	29.673,96	9.540,85	372.790,29	0,00	1.590,83	19,55	14.368,95	12.576,25	455.294,50
09	12.283,68	24.739,38	9.513,75	482.159,50	0,00	1.590,83	82,78	13.558,24	14.470,68	558.398,84
10	13.980,86	28.157,50	11.035,17	504.654,13	0,00	1.590,83	675,99	10.360,73	10.606,66	581.061,87
11	15.785,50	31.792,04	10.054,02	422.134,28	0,00	1.590,83	355,47	7.999,02	14.061,28	503.772,44
12	18.151,50	36.557,20	9.927,73	568.443,94	0,00	1.590,83	98,25	10.421,01	26.436,70	671.627,16
	194.774,07	**392.275,66**	**120.335,52**	**5.524.003,11**	**0,00**	**19.089,98**	**1.443,43**	**434.269,90**	**151.836,92**	**6.838.028,59**

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

Voltar

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
DEED - Diretoria de Estatísticas Educacionais
Coordenação-Geral do Censo Escolar da Educação Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MATRICULAS 2015 - 30/03/2016 (DADOS RECEBIDOS DO SITE:WWW.ACESSOAINFORAMAÇAO.GOV.BR/SISTEMA - PROTOCOLO 23480.004577/2016-14)

Município	Dependência	Matrícula Inicial																		TOTAL
		Ed.Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial(Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)								
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Funda-mental	Médio	Funda-mental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund	EJA Médio	
Cantagalo	ESTADUAL	0	0	0	553	557	0	124	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	MUNICIPAL	0	505	1.157	468	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.182
	PRIVADA	61	107	179	62	35	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	

TCE/RJ PROCESSO Nº 215.862-4/16
RUBRICA: 02/2781 FLS.843

Busca Conselho

Esfera Administrativa | **UF** | **Município**

(•) Município ( ) Estado ( ) União ( ) DF

RJ | CANTAGALO | Buscar >>

Listar Conselheiros por Mandato

Esfera	UF	Município	Mandato	Situação
MUNICIPAL	RJ	CANTAGALO	01/01/15	REGULAR

Dados Cadastrais do Conselho

Forma de colegiado	Mandato(s) existente(s)
Conselho do FUNDEB	01/01/2015 - Atual

Pesquisar

CEP	Endereço	Complemento
28500000	Praça João XXIII	Segundo piso do Banco do Brasil

Número	Bairro	UF	Município
145	Centro/ 1º Distrito	RJ	CANTAGALO

Email	DDD	Telefone	DDD	Fax	Frequência reuniões	Mandato
educacao@cantagalo.rj.gov.br	22	2555-4063	22	2555-4063	Mensal	24 Meses

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/2781 FLS.844

Conselheiros do mandato <01/01/2015 - Atual>

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	JANE NUNES NEVES GUIMARÃES	27/02/15		Portaria Nº 6773/2014 - 27/02/15			
SUPLENTE	DAYANE SOARES NIGUEIRA MUNIZ	27/02/15		Portaria Nº 6773/2014 - 27/02/15			
TITULAR	JOSE EDUARDO DE SOUZA RABELO PRESIDENTE	27/02/15		Portaria Nº 6773/2014 - 27/02/15		27/02/15	
SUPLENTE	ÉRICA BRANDÃO CAMARA	27/02/15		Portaria Nº 6773/2014 - 27/02/15			

Estudantes da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA FIRMINO	27/02/15		Portaria Nº 6773/2014 - 27/02/15			
SUPLENTE	JOAO PEDRO SILVA SANTOS	27/02/15		Portaria Nº 6773/2014 - 27/02/15			

Poder Executivo Municipal

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR		27/02/15					

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
	SABRINA CHAGAS CARVALHO			Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			
SUPLENTE	ANGELO COSTA MACHADO	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			

Professores da Educação Básica Pública

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	MARIA MAURA BARROS DE CARVALHO	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			
SUPLENTE	MARCILENE GOULART SILVA	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			

Diretores das Escolas Básicas Públicas

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	CLEUSA DE FREITAS KROFF	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			
SUPLENTE	MARILENE DOS SANTOS SOUZA MOREIRA	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	EDNELMA OLIVEIRA DE SOUZA GUZZO	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			
SUPLENTE	CRISTIANE NEVES FERNANDES	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			

Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	JULIANA MARIA GUIMARAES COSTA BRAGA VICE-PRESIDENTE	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15		27/02/15	
SUPLENTE	BRUNA DE CÁSSIA OLIVEIRA LONTRA	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			

Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente

Tipo	Nome	Início do mandato	Término do mandato	Ato de nomeação	Ato de desligamento	Início função	Término função
TITULAR	ANGELA MARIA CORREA TEIXEIRA	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			
SUPLENTE	MANOELA FEPIPPE DE JESUS CURTY	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			

Conselho Tutelar

Pais de Alunos da Educação Básica Pública							
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**
TITULAR	MARIA MADALENA FEUCHARD BARD	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			
SUPLENTE	ANTONIO JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			

Conselho Municipal de Educação							
Tipo	**Nome**	**Início do mandato**	**Término do mandato**	**Ato de nomeação**	**Ato de desligamento**	**Início função**	**Término função**
TITULAR	MONICA AMARAL DE ALMEIDA TAVEIRA	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			
SUPLENTE	EDILÁ CAMARA CURTY SALLY	27/02/15		Portaria N° 6773/2014 - 27/02/15			

TCE/RJ
PROCESSO N°
215.862-4/16
RUBRICA: 02/2781 FLS.845

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
:UBRICA: 02/2781 FLS.846

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova, para o exercício de 2016, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), e ainda o constante no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal; nos arts. 90 a 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar 35, de 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981, pela Lei Complementar 59, de 22 de dezembro de 1988, e pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013; e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, bem assim o que consta no processo TC 028.809/2015-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a X desta Decisão Normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto no art. 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", da Constituição Federal, bem como à Reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 25 de novembro de 2015.

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO IX
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2016

Estado: RJ - RIO DE JANEIRO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2015)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	330010	RJ	Angra dos Reis	188.276	4,0	2,066116%
2	330015	RJ	Aperibé	11.023	0,8	0,413223%
3	330020	RJ	Araruama	122.865	3,4	1,756198%
4	330022	RJ	Areal	11.970	0,8	0,413223%
5	330023	RJ	Armação dos Búzios	31.067	1,6	0,826446%
6	330025	RJ	Arraial do Cabo	29.097	1,4	0,723140%
7	330030	RJ	Barra do Piraí	96.865	3,0	1,549587%
8	330040	RJ	Barra Mansa	179.915	4,0	2,066116%
9	330045	RJ	Belford Roxo	481.127	4,0	2,066116%
10	330050	RJ	Bom Jardim	26.278	1,4	0,723140%
11	330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	35.964	1,6	0,826446%
12	330070	RJ	Cabo Frio	208.451	4,0	2,066116%
13	330080	RJ	Cachoeiras de Macacu	56.290	2,2	1,136364%
14	330090	RJ	Cambuci	14.836	1,0	0,516529%
15	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	483.970	4,0	2,066116%
16	330110	RJ	Cantagalo	19.759	1,2	0,619835%
17	330093	RJ	Carapebus	15.008	1,0	0,516529%
18	330115	RJ	Cardoso Moreira	12.558	0,8	0,413223%
19	330120	RJ	Carmo	18.200	1,2	0,619835%
20	330130	RJ	Casimiro de Abreu	40.305	1,8	0,929752%
21	330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	8.250	0,6	0,309917%
22	330140	RJ	Conceição de Macabu	22.163	1,2	0,619835%
23	330150	RJ	Cordeiro	21.063	1,2	0,619835%
24	330160	RJ	Duas Barras	11.121	0,8	0,413223%
25	330170	RJ	Duque de Caxias	882.729	4,0	2,066116%
26	330180	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	13.626	1,0	0,516529%
27	330185	RJ	Guapimirim	56.515	2,2	1,136364%
28	330187	RJ	Iguaba Grande	25.901	1,4	0,723140%
29	330190	RJ	Itaboraí	229.007	4,0	2,066116%
30	330200	RJ	Itaguaí	119.143	3,4	1,756198%
31	330205	RJ	Italva	14.569	1,0	0,516529%
32	330210	RJ	Itaocara	22.779	1,2	0,619835%
33	330220	RJ	Itaperuna	99.021	3,0	1,549587%
34	330225	RJ	Itatiaia	30.240	1,4	0,723140%
35	330227	RJ	Japeri	99.863	3,0	1,549587%
36	330230	RJ	Laje do Muriaé	7.298	0,6	0,309917%
37	330240	RJ	Macaé	234.628	4,0	2,066116%
38	330245	RJ	Macuco	5.398	0,6	0,309917%
39	330250	RJ	Magé	234.809	4,0	2,066116%
40	330260	RJ	Mangaratiba	40.779	1,8	0,929752%
41	330270	RJ	Maricá	146.549	3,8	1,962810%
42	330280	RJ	Mendes	18.099	1,2	0,619835%
43	330285	RJ	Mesquita	170.751	4,0	2,066116%

44	330290	RJ	Miguel Pereira	24.842	1,4	0,723140%
45	330300	RJ	Miracema	26.665	1,4	0,723140%
46	330310	RJ	Natividade	15.013	1,0	0,516529%
47	330320	RJ	Nilópolis	158.309	4,0	2,066116%
48	330330	RJ	Niterói	496.696	4,0	2,066116%
49	330340	RJ	Nova Friburgo	184.786	4,0	2,066116%
50	330350	RJ	Nova Iguaçu	807.492	4,0	2,066116%
51	330360	RJ	Paracambi	49.521	2,0	1,033058%
52	330370	RJ	Paraíba do Sul	42.356	1,8	0,929752%
53	330380	RJ	Parati	40.478	1,8	0,929752%
54	330385	RJ	Paty do Alferes	26.818	1,4	0,723140%
55	330390	RJ	Petrópolis	298.142	4,0	2,066116%
56	330395	RJ	Pinheiral	23.887	1,4	0,723140%
57	330400	RJ	Piraí	27.838	1,4	0,723140%
58	330410	RJ	Porciúncula	18.059	1,2	0,619835%
59	330411	RJ	Porto Real	18.266	1,2	0,619835%
60	330412	RJ	Quatis	13.543	0,8	0,41322[illegible]
61	330414	RJ	Queimados	143.632	3,8	1,96281[illegible]
62	330415	RJ	Quissamã	22.700	1,2	0,619835%
63	330420	RJ	Resende	125.214	3,4	1,756198%
64	330430	RJ	Rio Bonito	57.615	2,2	1,136364%
65	330440	RJ	Rio Claro	17.826	1,2	0,619835%
66	330450	RJ	Rio das Flores	8.892	0,6	0,309917%
67	330452	RJ	Rio das Ostras	131.976	3,6	1,859503%
68	330460	RJ	Santa Maria Madalena	10.225	0,8	0,413223%
69	330470	RJ	Santo Antônio de Pádua	41.178	1,8	0,929752%
70	330480	RJ	São Fidélis	37.703	1,8	0,929752%
71	330475	RJ	São Francisco de Itabapoana	41.291	1,8	0,929752%
72	330490	RJ	São Gonçalo	1.038.081	4,0	2,066116%
73	330500	RJ	São João da Barra	34.583	1,6	0,826446%
74	330510	RJ	São João de Meriti	460.625	4,0	2,066116%
75	330513	RJ	São José de Ubá	7.206	0,6	0,309917%
76	330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	20.916	1,2	0,619835%
77	330520	RJ	São Pedro da Aldeia	96.920	3,0	1,549587%
78	330530	RJ	São Sebastião do Alto	9.054	0,6	0,3099[illegible]
79	330540	RJ	Sapucaia	17.606	1,2	0,619835%
80	330550	RJ	Saquarema	82.359	2,8	1,446281%
81	330555	RJ	Seropédica	82.892	2,8	1,446281%
82	330560	RJ	Silva Jardim	21.307	1,2	0,619835%
83	330570	RJ	Sumidouro	15.127	1,0	0,516529%
84	330575	RJ	Tanguá	32.426	1,6	0,826446%
85	330580	RJ	Teresópolis	173.060	4,0	2,066116%
86	330590	RJ	Trajano de Morais	10.350	0,8	0,413223%
87	330600	RJ	Três Rios	79.264	2,6	1,342975%
88	330610	RJ	Valença	73.725	2,6	1,342975%
89	330615	RJ	Varre-Sai	10.402	0,8	0,413223%
90	330620	RJ	Vassouras	35.432	1,6	0,826446%
91	330630	RJ	Volta Redonda	262.970	4,0	2,066116%
			TOTAL	**10.073.393**	**193,6**	**100,000000%**

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

297

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
:UBRICA: 02/2781 FLS.848

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 141, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova, para o exercício de 2015, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 161, parágrafo único, da Constituição Federal e o art. 1º, inciso VI, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e ainda o constante no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal; nos arts. 90 a 92 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com as alterações introduzidas pelo Ato Complementar 35, de 28 de fevereiro de 1967, pelo Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981, pela Lei Complementar 59, de 22 de dezembro de 1988, e pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013; e na Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, alterada pela Lei Complementar 143, de 17 de julho de 2013, bem assim o que consta no processo TC 028.355/2014-8,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, na forma dos Anexos I a X desta Decisão Normativa, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas referentes ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), previsto no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, bem como à Reserva instituída pelo art. 2º do Decreto-Lei 1.881, de 27 de agosto de 1981.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em tagDataSessao.

AUGUSTO NARDES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA - TCU - Nº 141 - ANEXO IX
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2015

Estado: RJ - RIO DE JANEIRO

Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2014)	CIFPM - Interior	Participação Relativa no Total do Estado
				A	B	C (B / tot.B) x 100
1	330010	RJ	Angra dos Reis	184.940	4,0	2,079002%
2	330015	RJ	Aperibé	10.882	0,8	0,415800%
3	330020	RJ	Araruama	120.948	3,4	1,767152%
4	330022	RJ	Areal	11.879	0,8	0,415800%
5	330023	RJ	Armação dos Búzios	30.439	1,4	0,727651%
6	330025	RJ	Arraial do Cabo	28.866	1,4	0,727651%
7	330030	RJ	Barra do Piraí	96.568	3,0	1,559252%
8	330040	RJ	Barra Mansa	179.697	4,0	2,079002%
9	330045	RJ	Belford Roxo	479.386	4,0	2,079002%
10	330050	RJ	Bom Jardim	26.126	1,4	0,727651%
11	330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	35.896	1,6	0,831601%
12	330070	RJ	Cabo Frio	204.486	4,0	2,079002%
13	330080	RJ	Cachoeiras de Macacu	55.967	2,2	1,143451%
14	330090	RJ	Cambuci	14.849	1,0	0,519751%
15	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	480.648	4,0	2,079002%
16	330110	RJ	Cantagalo	19.792	1,2	0,623701%
17	330093	RJ	Carapebus	14.713	1,0	0,519751%
18	330115	RJ	Cardoso Moreira	12.578	0,8	0,415800%
19	330120	RJ	Carmo	18.074	1,2	0,623701%
20	330130	RJ	Casimiro de Abreu	39.414	1,8	0,935551%
21	330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	8.245	0,6	0,311850%
22	330140	RJ	Conceição de Macabu	22.006	1,2	0,623701%
23	330150	RJ	Cordeiro	20.965	1,2	0,623701%
24	330160	RJ	Duas Barras	11.096	0,8	0,415800%
25	330170	RJ	Duque de Caxias	878.402	4,0	2,079002%
26	330180	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	13.566	0,8	0,415800%
27	330185	RJ	Guapimirim	55.626	2,2	1,143451%
28	330187	RJ	Iguaba Grande	25.354	1,4	0,727651%
29	330190	RJ	Itaboraí	227.168	4,0	2,079002%
30	330200	RJ	Itaguaí	117.374	3,4	1,767152%
31	330205	RJ	Italva	14.489	1,0	0,519751%
32	330210	RJ	Itaocara	22.824	1,2	0,623701%
33	330220	RJ	Itaperuna	98.521	3,0	1,559252%
34	330225	RJ	Itatiaia	29.996	1,4	0,727651%
35	330227	RJ	Japeri	99.141	3,0	1,559252%
36	330230	RJ	Laje do Muriaé	7.341	0,6	0,311850%
37	330240	RJ	Macaé	229.624	4,0	2,079002%
38	330245	RJ	Macuco	5.380	0,6	0,311850%
39	330250	RJ	Magé	233.634	4,0	2,079002%
40	330260	RJ	Mangaratiba	40.008	1,8	0,935551%
41	330270	RJ	Maricá	143.111	3,8	1,975052%

42	330280	RJ	Mendes	18.086	1,2	0,623701%
43	330285	RJ	Mesquita	170.473	4,0	2,079002%
44	330290	RJ	Miguel Pereira	24.829	1,4	0,727651%
45	330300	RJ	Miracema	26.724	1,4	0,727651%
46	330310	RJ	Natividade	15.040	1,0	0,519751%
47	330320	RJ	Nilópolis	158.299	4,0	2,079002%
48	330330	RJ	Niterói	495.470	4,0	2,079002%
49	330340	RJ	Nova Friburgo	184.460	4,0	2,079002%
50	330350	RJ	Nova Iguaçu	806.177	4,0	2,079002%
51	330360	RJ	Paracambi	49.120	2,0	1,039499%
52	330370	RJ	Paraíba do Sul	42.159	1,8	0,935551%
53	330380	RJ	Parati	39.965	1,8	0,935551%
54	330385	RJ	Paty do Alferes	26.758	1,4	0,727651%
55	330390	RJ	Petrópolis	298.017	4,0	2,079002%
56	330395	RJ	Pinheiral	23.691	1,2	0,623701%
57	330400	RJ	Piraí	27.579	1,4	0,727651%
58	330410	RJ	Porciúncula	18.293	1,2	0,6237[illegible]
59	330411	RJ	Porto Real	17.970	1,2	0,623701%
60	330412	RJ	Quatis	13.415	0,8	0,415800%
61	330414	RJ	Queimados	142.709	3,8	1,975052%
62	330415	RJ	Quissamã	22.261	1,2	0,623701%
63	330420	RJ	Resende	124.316	3,4	1,767152%
64	330430	RJ	Rio Bonito	57.284	2,2	1,143451%
65	330440	RJ	Rio Claro	17.768	1,2	0,623701%
66	330450	RJ	Rio das Flores	8.838	0,6	0,311850%
67	330452	RJ	Rio das Ostras	127.171	3,4	1,767152%
68	330460	RJ	Santa Maria Madalena	10.253	0,8	0,415800%
69	330470	RJ	Santo Antônio de Pádua	41.108	1,8	0,935551%
70	330480	RJ	São Fidélis	37.710	1,8	0,935551%
71	330475	RJ	São Francisco de Itabapoana	41.343	1,8	0,935551%
72	330490	RJ	São Gonçalo	1.031.903	4,0	2,079002%
73	330500	RJ	São João da Barra	34.273	1,6	0,831601%
74	330510	RJ	São João de Meriti	460.711	4,0	2,079002%
75	330513	RJ	São José de Ubá	7.175	0,6	0,3118500[illegible]
76	330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	20.812	1,2	0,6237[illegible]
77	330520	RJ	São Pedro da Aldeia	95.318	3,0	1,559252%
78	330530	RJ	São Sebastião do Alto	9.033	0,6	0,311850%
79	330540	RJ	Sapucaia	17.608	1,2	0,623701%
80	330550	RJ	Saquarema	80.915	2,6	1,351351%
81	330555	RJ	Seropédica	82.090	2,8	1,455298%
82	330560	RJ	Silva Jardim	21.336	1,2	0,623701%
83	330570	RJ	Sumidouro	15.099	1,0	0,519751%
84	330575	RJ	Tanguá	32.140	1,6	0,831601%
85	330580	RJ	Teresópolis	171.482	4,0	2,079002%
86	330590	RJ	Trajano de Morais	10.348	0,8	0,415800%
87	330600	RJ	Três Rios	78.998	2,6	1,351351%
88	330610	RJ	Valença	73.445	2,6	1,351351%
89	330615	RJ	Varre-Sai	9.966	0,6	0,311850%
90	330620	RJ	Vassouras	35.275	1,6	0,831601%
91	330630	RJ	Volta Redonda	262.259	4,0	2,079002%
			TOTAL	**10.007.491**	**192,4**	**100,000000%**

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios; CIFPM - Coeficiente Individual do FPM

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
CANTAGALO
2015

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
05/01/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A ESTIMATIVA DE DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS EXERCICIO 2015	38	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	150.000,00
05/01/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE PREGAO PRESENCIAL 0066/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS DE CREDITO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA DE CARTAO ELETRONICO.	48	GREEN CARD S/A REF. COM. E SERVIÇOS	600.000,00
05/01/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE PREGAO PRESENCIAL71/2014 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 E ADITIVO ARLA 32. ABASTECIMENTO DA FROTA DA MUNICIPALIDADE NO EXERCICIO DE 2015.	79	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	41.925,00
07/01/2015	122	0	ORDINARIOS	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTA DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE CANTAGALO , FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	107	LOGUS HAMBIENTAL LTDA - ME	10.000,00
07/01/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTA DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE CANTAGALO , FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	106	LOGUS HAMBIENTAL LTDA - ME	15.000,00
19/01/2015	361	0	ORDINARIOS	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 012/2014, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANISCA P. TEIXEIRA.	141	SOCIEDADE ESPIRITA JESUS ESCOL	14.245,95
19/01/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A CONTRATO DE ALUGUEL 88/2014- LOCADOR EDIU DA SILVA PINTO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO E DEPOSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , SITUADA NA RUA NICOLAU GUZZO Nº40 CENTROO CANTGALO-RJ	153	EDIU DA SILVA PINTO	17.706,15
28/01/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE JANEIRO /2015.	185	SERVIDORES DIVERSOS	376.652,04
28/01/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A LICITAÇÃO 074/2014 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. BANCO DO BRASIL AG:0356-5 CC:13916-5	177	100% EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA	15.441,66
28/01/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE JANEIRO /2015.	187	SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00
28/01/2015	365	0	ORDINARIOS	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE JANEIRO /2015.	186	SERVIDORES DIVERSOS	92.812,36

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
CANTAGALO
2015

23/02/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR POR VEICULO DE PEQUENO PORTE PAEA ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 205 DIAS LETIVOS , COMPREENDIDO ENTRE FEVEREIRO A MARÇO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EN	283	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	13.612,41
26/02/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO PREVIDENCIARIO NO EXERCICIO DE 2015.	347	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	100.000,00
26/02/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.	317	SERVIDORES DIVERSOS	217.819,16
26/02/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.	319	SERVIDORES DIVERSOS	500.000,00
26/02/2015	365	0	ORDINARIOS	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.	318	SERVIDORES DIVERSOS	69.918,88
27/02/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A PREGÃO 074/2014- AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. ITAU AG:8873 CC:00098-1	351	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	11.689,32
16/03/2015	362	0	ORDINARIOS	REFERENTE A PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRASNPORTE ESCOLAR POR ONIBUS RODOVIARIO PARA O ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 175 DIAS LETIVOS PARA O ROTEIRO R01 PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE CURSAM NIVEL SUPERIOR OU ESCOLAS TECNICAS FORA DO AMBITO DEST	396	EXPRESSO PINTO & PALMA LTDA	155.101,00
16/03/2015	362	0	ORDINARIOS	REFERENTE A PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRASNPORTE ESCOLAR POR ONIBUS RODOVIARIO PARA O ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 175 DIAS LETIVOS PARA O ROTEIRO R02 PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE CURSAM NIVEL SUPERIOR OU ESCOLAS TECNICAS FORA DO AMBITO DEST	400	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	53.051,07
16/03/2015	364	0	ORDINARIOS	REFERENTE A PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRASNPORTE ESCOLAR POR ONIBUS RODOVIARIO PARA O ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 175 DIAS LETIVOS PARA O ROTEIRO R01 PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE CURSAM NIVEL SUPERIOR OU ESCOLAS TECNICAS FORA DO AMBITO DEST	398	EXPRESSO PINTO & PALMA LTDA	56.364,00

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
CANTAGALO
2015

16/03/2015	364	0	ORDINARIOS	REFERENTE A PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRASNPORTE ESCOLAR POR ONIBUS RODOVIARIO PARA O ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 175 DIAS LETIVOS PARA O ROTEIRO R02 PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE CURSAM NIVEL SUPERIOR OU ESCOLAS TECNICAS FORA DO AMBITO DEST	402	DADATUR DA SERRA LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA	19.291,30
19/03/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASNPORTE ESCOLAR ATRAVES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TENDO EM VISTA QUE SE TORNA INVIAVEL A AQUISIÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO POR PROCESSO LICOTATORIO POR SER EMPRESA A UNICA FORNECER TRANSPO	410	EXPRESSO PINTO & PALMA LTDA	69.642,22
19/03/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASNPORTE ESCOLAR ATRAVES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TENDO EM VISTA QUE SE TORNA INVIAVEL A AQUISIÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO POR PROCESSO LICOTATORIO POR SER EMPRESA A UNICA FORNECER TRANSPO	411	EXPRESSO PINTO & PALMA LTDA	33.570,75
19/03/2015	362	0	ORDINARIOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASNPORTE ESCOLAR ATRAVES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TENDO EM VISTA QUE SE TORNA INVIAVEL A AQUISIÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO POR PROCESSO LICOTATORIO POR SER EMPRESA A UNICA FORNECER TRANSPO	407	AUTO VIAÇÃO CÓRREGO FRIO LTDA	10.944,14
19/03/2015	364	0	ORDINARIOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASNPORTE ESCOLAR ATRAVES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TENDO EM VISTA QUE SE TORNA INVIAVEL A AQUISIÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO POR PROCESSO LICOTATORIO POR SER EMPRESA A UNICA FORNECER TRANSPO	414	EXPRESSO PINTO & PALMA LTDA	19.564,65
26/03/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE MARÇO /2015.	460	SERVIDORES DIVERSOS	170.175,46
26/03/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE MARÇO /2015.	463	SERVIDORES DIVERSOS	478.841,37
26/03/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE MARÇO /2015.	464	SERVIDORES DIVERSOS	81.479,94
26/03/2015	365	0	ORDINARIOS	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE MARÇO /2015.	462	SERVIDORES DIVERSOS	72.171,17
27/03/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES NO EXERCICIO DE 2015.	500	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-	120.000,00

RUBRICA: 02/2781 FLS.852
PROCESSO Nº 215.862-4/16
CE/RJ

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
CANTAGALO
2015

27/03/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A PREGAO 074/2014 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - BANCO DO BRASIL AG: 0356-5 CC: 13916-5	495	100% EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA	16.953,66
27/03/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRASNPORTE ESCOLAR, POR VEICULO DE PEQUENO PORTE, PARA ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 143 DIAS, COMPREENDIDO ENTRE ABRIL E AGOSTO PARA ATNDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NÃO A	515	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	103.404,44
31/03/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. BANCO ITAU AG:8873 CC:00098-1	530	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	14.309,35
17/04/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A LICITAÇÃO 074/2014 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. BANCO DO BRASIL AG:0356-5 CC:13916-5	611	100% EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA	13.645,64
17/04/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A PREGÃO 074/2014- AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. ITAU AG:8873 CC:00098-1	582	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	10.508,85
30/04/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR.	645	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	150.000,00
30/04/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE ABRIL DE 2015.	624	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	183.543,52
30/04/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE ABRIL DE 2015.	627	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	477.456,45
30/04/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE ABRIL DE 2015.	628	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	88.622,91
30/04/2015	365	10	FUNDEB	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE ABRIL DE 2015.	625	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	71.920,64
06/05/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A LICITAÇÃO 057/2014- MAO DE OBRA MECANICA BANCO DO BRASIL AG:0107-4 CC:24710-3	678	VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COM ME	12.583,25
06/05/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A LICITAÇÃO 074/2014- AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. BANCO ITAU AG:8873 CC: 00098-1	689	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENT VIEIRA LTDA	11.447,60
29/05/2015	122	0	ORDINARIOS	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE MAIO 2015.	755	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DI PAGAMENTO	181.815,61

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/2781 FLS.85

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
CANTAGALO
2015

29/05/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIUDORES NO EXERCICIO DE 2015.	776	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	150.000,00
29/05/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE MAIO 2015.	759	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	531.247,72
29/05/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE MAIO 2015.	760	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	97.758,90
29/05/2015	365	0	ORDINARIOS	REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO NO MES DE MAIO 2015.	757	SERVIDORES DIVERSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	82.562,38
26/06/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.	826	SERVIDORES DIVERSOS	182.980,94
26/06/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES NO EXERCICIO DE 2015.	879	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	150.000,00
26/06/2015	361	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.	829	SERVIDORES DIVERSOS	527.940,91
26/06/2015	361	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.	830	SERVIDORES DIVERSOS	93.652,40
26/06/2015	365	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.	827	SERVIDORES DIVERSOS	71.576,62
14/07/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 97 (NOVENTA E SETE) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE JULHO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNI	925	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	28.907,59
14/07/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 97 (NOVENTA E SETE) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE JULHO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNIC	928	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	18.965,39
14/07/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 97 (NOVENTA E SETE) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE JULHO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNIC	933	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	20.379,75

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
:UBRICA: 02/2781 FLS.854

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
CANTAGALO
2015

14/07/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 97 (NOVENTA E SETE) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE JULHO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNI	927	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	60.000,00
14/07/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 97 (NOVENTA E SETE) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE JULHO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNIC	931	RIO NEGRO SERV E TRANSPORTES LTDA	50.000,00
14/07/2015	361	10	FUNDEB	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 97 (NOVENTA E SETE) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE JULHO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNIC	936	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	34.498,39
14/07/2015	365	0	ORDINARIOS	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2015, ESTIMADO EM 97 (NOVENTA E SETE) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE JULHO A DEZEMBRO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNIC	937	HOMERO ECARD TRANSPORTE ESCOLAR LTDA-ME	14.743,79
20/07/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAER FACE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO DE 2015.	947	SERVIDORES DIVERSOS	39.925,86
20/07/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAER FACE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO DE 2015.	949	SERVIDORES DIVERSOS	52.914,43
20/07/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAER FACE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO DE 2015.	950	SERVIDORES DIVERSOS	43.387,39
20/07/2015	365	0	ORDINARIOS	PARA FAER FACE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO DE 2015.	948	SERVIDORES DIVERSOS	10.647,35
22/07/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS E APOSENTADOS.	966	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IP/	150.000,00
30/07/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE JULHO DE 2015.	999	SERVIDORES DIVERSOS	191.387,25

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/2781 FLS.85

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
CANTAGALO
2015

30/07/2015	361	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE JULHO DE 2015.	1002	SERVIDORES DIVERSOS	629.200,00
30/07/2015	365	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE JULHO DE 2015.	1000	SERVIDORES DIVERSOS	84.069,69
21/08/2015	361	0	ORDINARIOS	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. BANCO DO BRASIL S/A - AG: 0356-5 CONTA CORRENTE Nº: 13916-5.	1105	100% EMBALAGENS DIST. ALEM PARAIBA LTDA	11.033,25
21/08/2015	361	0	ORDINARIOS	PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONBTRATO DE Nº 104/2014, PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO SÃO JOSE-CANTAGALO-RJ. OPERAÇÃO 22 AGENCIA 970 C/C 56-1.	1126	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	30.000,00
21/08/2015	361	10	FUNDEB	PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONBTRATO DE Nº 104/2014, PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO SÃO JOSE-CANTAGALO-RJ. OPERAÇÃO 22 AGENCIA 970 C/C 56-1.	1124	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	20.000,00
21/08/2015	365	10	FUNDEB	PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONBTRATO DE Nº 104/2014, PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO SÃO JOSE-CANTAGALO-RJ. OPERAÇÃO 22 AGENCIA 970 C/C 56-1.	1125	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	40.000,00
27/08/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE AGOSTO DE 2015.	1149	SERVIDORES DIVERSOS	389.582,71
27/08/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO MIPMA NO EXERICIO DE 2015.	1140	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	73.000,00
27/08/2015	361	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE AGOSTO DE 2015.	1152	SERVIDORES DIVERSOS	423.275,75
27/08/2015	365	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE AGOSTO DE 2015.	1150	SERVIDORES DIVERSOS	83.824,25
29/09/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE SETEMBRO DE 2015.	1259	SERVIDORES DIVERSOS	402.470,07
29/09/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. BANCO ITAÚ S/A - AG: 8873 - CONTA CORRENTE Nº: 0098-1.	1285	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	11.250,80
29/09/2015	361	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE SETEMBRO DE 2015.	1262	SERVIDORES DIVERSOS	406.266,01
29/09/2015	365	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE SETEMBRO DE 2015.	1260	SERVIDORES DIVERSOS	84.633,99
28/10/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃ DE SERVIDORES.	1386	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-II	130.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/2781 FLS.8

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
CANTAGALO
2015

28/10/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS.	1377	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	99.284,33
28/10/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE OUTUBRO DE 2015.	1362	SERVIDORES DIVERSOS	248.501,99
28/10/2015	361	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE OUTUBRO DE 2015.	1364	SERVIDORES DIVERSOS	560.000,00
28/10/2015	365	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE OUTUBRO DE 2015.	1363	SERVIDORES DIVERSOS	83.433,89
11/11/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MUNICÍPIO REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO DE 2015, PARA SERVIDORES COM VALORES LÍQUIDOS ACIMA DE R$ 1.000,00.	1435	SERVIDORES DIVERSOS	141.813,92
11/11/2015	361	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MUNICÍPIO REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO DE 2015, PARA SERVIDORES COM VALORES LÍQUIDOS ACIMA DE R$ 1.000,00.	1437	SERVIDORES DIVERSOS	100.000,00
11/11/2015	365	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MUNICÍPIO REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO DE 2015, PARA SERVIDORES COM VALORES LÍQUIDOS ACIMA DE R$ 1.000,00.	1436	SERVIDORES DIVERSOS	28.485,12
13/11/2015	365	10	FUNDEB	REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 043/2015	1460	TRANSPORTES ESCOLAR VITORIA LTDAME	15.000,00
17/11/2015	361	0	ORDINARIOS	REFERENTE PREGAO PRESENCIAL 0066/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS DE CREDITO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA DE CARTAO ELETRONICO.	1468	GREEN CARD S/A REF. COM. E SERVIÇOS	55.000,00
30/11/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE OUTUBRO DE 2015.	1488	SERVIDORES DIVERSOS	427.670,24
30/11/2015	361	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE OUTUBRO DE 2015.	1490	SERVIDORES DIVERSOS	377.000,00
30/11/2015	365	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE OUTUBRO DE 2015.	1489	SERVIDORES DIVERSOS	83.734,80
18/12/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO NO MÊS DE DÉCIMO TERCEIRO DE 2015.	1550	SERVIDORES DIVERSOS	300.604,60
18/12/2015	361	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO NO MÊS DE DÉCIMO TERCEIRO DE 2015.	1552	SERVIDORES DIVERSOS	184.570,63

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/2781 FLS.857

Gastos com Educação (FUNÇÃO 12)
Município
CANTAGALO
2015

18/12/2015	365	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE A FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO NO MÊS DE DÉCIMO TERCEIRO DE 2015.	1551	SERVIDORES DIVERSOS	55.429,37
28/12/2015	122	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE DEZEMBRO DE 2015.	1595	SERVIDORES DIVERSOS	68.184,39
28/12/2015	361	0	ORDINARIOS	para fazer face ao pagamento de dezembro de 2015	1596	SERVIDORES DIVERSOS	396.881,50
28/12/2015	361	10	FUNDEB	para fazer face ao pagamento de dezembro de 2015	1583	SERVIDORES DIVERSOS	295.190,22
28/12/2015	365	10	FUNDEB	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE SERVIDORES DIVERSOS DO MES DE DEZEMBRO DE 2015.	1582	SERVIDORES DIVERSOS	80.809,78
30/12/2015	361	0	ORDINARIOS	PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MES DE DEZEMBRO DE 2015.	1597	SERVIDORES DIVERSOS	24.000,00
30/12/2015	361	0	ORDINARIOS	PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES.	1599	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	80.000,00
						AMOSTRA =	**14.550.910,28**

PERCENTUAL DA AMOSTRA EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS **96,47%**

TOTAL DAS DESPESAS COM IMPOSTOS E FUNDEB 15.083.135,64

TOTAL DAS DESPESAS 16.773.796,05

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/2781 FLS.858

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Município
CANTAGALO
2015

Dt Empenho	Subfunção	Cód Fonte	Fonte Recurso	Histórico	Nr Empenho	Credor	Empenhado
05/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELETRICA DAS UNIDADES DE SAUDE DO FMS - USFS E POLICLINICA EXERCICIO DE 2015	14	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS	28.459,10
05/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE TELEFONE DAS ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA POLICLINICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -EXERCICIO DE 2015	13	TELEMAR	38.525,08
05/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SERVIÇOS DE REMOÇOES , TRANSPORTE DE PACIENTES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ETC - MES DE JANEIRO DE 2015	11	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	10.710,00
05/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A LOCAÇAO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, ÁTRIMONIO , ALMOXARIFADO E COMPRAS /LICITAÇAO PAR AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF EXERCICIO DE 2015	20	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA	32.637,96
05/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS QUE COMPOEM E VENHA COMPOR A FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	151.993,12
05/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL) PARA ATENDER AS DEMANDAS QUE COMPOEM E VENHA COMPOR A FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3	AUTO POSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA	92.692,29
05/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM OFICINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXERCICIO DE 2015	35	MARIA IZABEL DAFLON JAPOR	20.006,52
05/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EXERCICIO DE 2015	37	AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO TAVA	32.840,64
05/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO LABORATORIO DO SUS - FMS EXERCICIO DE 2015	36	ROGERIO FIALHO SILVEIRA LUZ	24.078,84

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/2781 FLS.85

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Município
CANTAGALO
2015

05/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇAO DE CREDITOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA ELETRONICA POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO COM A FINALIDADE DE AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS COM CREDENCIAMENTO D ESTABELECIMENTO NO MUN CANTAGALO	1	GREEN CARD S/A REF. COM. E SERVIÇOS	600.000,00
05/01/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇAO PSICOSOCIAL -CAPS -EXERCICIO DE 2015	30	RUY CRUZ CAMPANATI	13.609,20
05/01/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE TERMO DE CONTRATUALIZAÇAO CELEBRADO ENTRE O FMS E O HOSPITAL DE CANTAGALO VISANDO A EXECUÇAO DO PROGRMA DE ESTRUTURAÇAO E CONTRATULZIAÇAO HOSPITAL CANTAGALO EXERCICIO DE 2015	24	HOSPITAL DE CANTAGALO	435.335,80
07/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A SERVIÇOS DE PUBLICAÇOES DE ATOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	49	LOGUS HAMBIENTAL LTDA - ME	13.749,12
09/01/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A EXAMES DE ALTO CUSTO ASEREM REALIZADOS PARA OS BENEFICIARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	62	POLI COR EXAMES CARDIOL.E IMAGEM LT	12.790,00
14/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE OBRIGAÇOES PATRONIAS - IPAM (RPPS)	67	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	370.834,63
14/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REF PAGAMENTO DE OBRIGAÇOES PATRONAIS- INSS	66	MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	600.000,00
26/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE JANEIRO DE 2015	86	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	423.471,52
26/01/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE JANEIRO DE 2015	90	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	120.622,84
26/01/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE JANEIRO DE 2015	91	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	23.620,62
29/01/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	99	DROGARIA LUTTERBACK PINHEIRO LTDA	27.432,95
20/02/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	150	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	25.363,80

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Município
CANTAGALO
2015

23/02/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	160	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	18.549,83
23/02/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REF AO MES DE FEVEREIRO DE 2015	153	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	423.155,93
23/02/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REF AO MES DE FEVEREIRO DE 2015	159	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	121.872,52
23/02/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REF AO MES DE FEVEREIRO DE 2015	154	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	25.179,58
25/02/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS SIMILARES A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	167	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	16.110,87
02/03/2015	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PAGAMENTO DE DIARIAS AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TRANSPORRTES DE PACIENTES , REMOÇOES DIVERSAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REF AO MES DE MARÇO DE 2015	179	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	10.272,00
02/03/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE CONTRATUALIZAÇAO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E O HOSPITAL DE CANTAGALO VISANDO A EXECUÇAO DO PROGRAMA DE ESTREUTURAÇAO - HOSPITAL DE CANTAGALO EXERCICIO DE 2015	176	HOSPITAL DE CANTAGALO	2.050.679,00
06/03/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO DE REFEIÇOES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA E NA SEDE DO MUINICIPIO	194	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA ME	32.660,00
10/03/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS UISUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	200	DROGARIA LUTTERBACK PINHEIRO LTDA	15.800,28
11/03/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	202	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	36.001,67

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Municipio
CANTAGALO
2015

17/03/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO MSISTEMA UNICO DE SAUDE	214	DROGARIA LUTTERBACK PINHEIRO LTDA	46.254,20
17/03/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAOA SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -	215	DROGARIA LUTTERBACK PINHEIRO LTDA	22.120,69
17/03/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -	212	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	27.904,77
17/03/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS SIMILARES A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	209	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	13.300,32
17/03/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONIAS EM REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SADUE	213	DROGARIA LUTTERBACK PINHEIRO LTDA	61.731,77
23/03/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REFERENTE MES DE MARÇO DE 2015	218	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	429.512,20
23/03/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REFERENTE MES DE MARÇO DE 2015	224	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	106.741,67
23/03/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇAO DE LABORATORIO PARA A REALIZAÇAO PROCEDIMENTOS / EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS EM BENEFICIARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	225	LABORATORIO PRECISUS DE ANALCLINLTD	35.535,73
23/03/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇAO DE LABORATORIO PARA A REALIZAÇAO PROCEDIMENTOS / EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS EM BENEFICIARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	227	LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA	38.622,93

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Município
CANTAGALO
2015

23/03/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇAO DE LABORATORIO PARA A REALIZAÇAO PROCEDIMENTOS / EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS EM BENEFICIARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	229	EXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE CANTAGA	39.473,31
23/03/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REFERENTE MES DE MARÇO DE 2015	219	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	23.670,74
22/04/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA PARA SEREM DISTRUIBUIDOS AS UNIDADES DE SAUDE DO FMS	278	MEDICOM RIO FARMA LTDA	110.373,73
22/04/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE ABRIL DE 2015	266	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	434.406,73
22/04/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUD E- ABRIL DE 2015	273	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	103.357,71
22/04/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MES DE ABRIL DE 2015	268	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	22.548,14
24/04/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE EXECUÇAO DE SERVIÇOS NO QUE TANGE AS ROTINAS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO FISCAL-SIGFIS EM SEU MODULO CAPTURA INFORMES MENSAIS E LRF DE ACORDO COM S NECESSIDADES E CONVENIENCIA DA GESTAO.	299	TAVARES E DUTRA ASSESSORIA DE INFORMÁTI	23.850,00
08/05/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇAO DA POLICLINICA MUNICIPAL E DA UNIDADE DE SAUDE JOAO NICOLAU GUZZO EM CANTAGALOM	313	ART DESIGNER INDUSTRIAL E CONTRUTORA LTDA	86.196,63
08/05/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE EXECUÇAO DE OBRA PARA REFORMA DE PREDIO MUNICIPAL PARA A IMPLANTAÇAO DO CAPS NO BAIRRO TRIANGULO 1º DISTRIO CANTAGALO	311	HCEX CONSTRUCÃO CIVIL E INSTALACÕES E MANUTENCÃO E	141.100,80
11/05/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO ASER FEITA DE MEDICAMENTOS GENERICOS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	329	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	13.433,70
11/05/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO ASER FEITA DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS BOXER (TRANSPORTE DE PACIENTES) AMBULANCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	320	JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP	13.860,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Município
CANTAGALO
2015

26/05/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF AO MES DE MAIO DE 2015	342	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	461.631,37
26/05/2015	301	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELETRICA DE TODAS AS UNIDADES DE SAUDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	363	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS	12.963,72
26/05/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF AO MES DE MAIO DE 2015	350	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	64.616,88
26/05/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF AO MES DE MAIO DE 2015	345	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	30.145,38
23/06/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JUNHO DE 2015	408	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	485.788,28
23/06/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JUNHO DE 2015	415	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	101.801,24
23/06/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JUNHO DE 2015	410	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	25.291,97
06/07/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS, SIMILARES E FARMACIA BASICA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -	465	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	16.474,90
06/07/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇÃO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENÉRICOS, SIMILARES E MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DO FMS	461	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	23.118,30
06/07/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS , SIMILARES E MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	463	DROGARIA LUTTERBACK PINHEIRO LTDA	26.328,00
10/07/2015	302	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA REALIZAÇAO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO - AMPUTAÇAO AO NIVEL DA COXA A SER REALIZADO EM PACIENTE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - ALMERINDA DA CONCEIÇAO GONÇALVES - ORDEM JUDICIAL EM ANEXO	482	CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA	14.358,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Município
CANTAGALO
2015

16/07/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS -13º SALARIO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	497	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	92.774,52
24/07/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MES DE JULHO DE 2015	504	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	483.211,56
24/07/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JULHO DE 2015	510	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	85.978,40
24/07/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MES DE JULHO DE 2015	506	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	25.675,01
28/07/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE INSULINA PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE PORTADORES DE DIABETES E CADASTRADOS NA FARMACIA MUNICIPAL	513	DROGARIA CANTAGALENSE LTDA ME	12.036,00
13/08/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE A PROCEDIMENTO CIRURGICO - ORTOPEDICO A SER REALIZADO EM PACIENTE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SEPTIMO DE SOUZA PINHEIRO CONFORME PROCESSO JUDICIAL EM ANEXO - 0001177727-2015.8.190015)	570	CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA	15.000,00
25/08/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2015	595	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	472.561,01
25/08/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGT DE PARCELA DO IPAM REF AOS SERVIDORES DO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRIBUIÇOES PATRONAIS	605	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	179.000,00
25/08/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2015	602	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	89.852,62
25/08/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2015	597	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	30.848,31
01/09/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEICULOS AUTOMOTORES -PARTE MECANICA - PARTE ELETRICA , LANTERNAGEM GERAL , BORRACHARIA , VIDRAÇARIA E TAPEÇARIA , ALINHAMENTO , GEOMETRIA, BALANCEAMENTOS E PINTURA(TABELA	613	ANTERAUTO PEÇAS E TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA.	17.136,32

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/2001 FLS.865

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Município
CANTAGALO
2015

09/09/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE À AQUISIÇÃO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, GENÉRICOS, SIMILARES, FARMÁCIA BÁSICA, REFERÊNCIA A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	651	DROGARIA OLIVEIRA GARCIA LTDA	14.902,60
09/09/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS , SIMILARES E MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA , REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	647	DROGARIA LUTTERBACK PINHEIRO LTDA	29.796,00
09/09/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS GENERICOS , SIMILARES E MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA , REFERENCIA A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	650	ESTAÇAO SAUDE DE FARMACIA LTDA ME	11.574,25
24/09/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2015	665	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	272.947,95
24/09/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2015	672	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	95.128,50
01/10/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO DE REFEIÇOES PARA SEREM FEITOS PARA OS SERVIDORES DA ESFS DA FAMILIA NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	678	ROGERIO FIGUEIRA PEREIRA ME	14.853,20
23/10/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2015	707	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	465.303,00
23/10/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2015	714	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	105.095,06
28/10/2015	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - IPAM FINANCEIRO + IPAM PREVIDENCIARIO	721	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	100.165,37
29/10/2015	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇOES PATRONAIS - INSS	727	MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/2781 FLS.866

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Municipio
CANTAGALO
2015

05/11/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA A SEREM DISTRIBUIDOS AS UNIDADES DE SAUDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	739	MEDICOM RIO FARMA LTDA	55.882,66
10/11/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE AQUISIÇAO A SER FEITA DE MEDICAMENTOS EXCEPCINAIS A SEREM DISTRIBUIDOS AOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - ORDEM JUDICIAL EM ANEXO	750	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	46.231,78
13/11/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇAO DE CREDITOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS NA FORMA ELETRONICA POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO COM A FINALIDADE DE AQUIISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS COM CREDENCIAMENTO D ESTABELECIMENTO NO MUN CANTAGALO	766	GREEN CARD S/A REF. COM. E SERVIÇOS	76.301,00
24/11/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF AO MES DE NOVEMBRO DE 2015	780	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	396.168,97
24/11/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF AO MES DE NOVEMBRO DE 2015	781	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	25.000,00
24/11/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF AO MES DE NOVEMBRO DE 2015	784	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	25.000,00
24/11/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DE SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REF AO MES DE NOVEMBRO DE 2015	789	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	119.316,16
01/12/2015	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE INSS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	798	MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	168.909,31
01/12/2015	122	0	ORDINÁRIOS	ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE IPAM DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	799	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	101.368,46
15/12/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	820	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	149.041,98
15/12/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	827	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	50.000,00
28/12/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DEZEMBRO DE 2015	837	SERVIDORES MUNICIPAIS FM	472.714,74

TCE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
RUBRICA: 02/2781 FLS.86

Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)
Município
CANTAGALO
2015

28/12/2015	301	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DEZEMBRO DE 2015	844	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	226.657,31
28/12/2015	302	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE SALARIOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DEZEMBRO DE 2015	841	SERVIDORES MUNICIPAIS FMS	16.920,18
29/12/2015	122	0	ORDINÁRIOS	REFERENTE PAGAMENTO DE OBRIGAÇOES PATRONAIS REF.A FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	848	INST.PENSÃO APOSENT.MUN.-IPAM	78.402,02
						AMOSTRA =	**13.567.323,77**

PERCENTUAL DA AMOSTRA EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS **93,93%**

TOTAL DAS DESPESAS COM IMPOSTOS 14.444.603,08

TOTAL DAS DESPESAS 22.313.405,39

CE/RJ
PROCESSO Nº
215.862-4/16
UBRICA: 02/2781 FLS.868

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.736.001,0	6.736.001,0	6.070.970,0	90,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	420.000,0	420.000,0	280.613,6	66,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	275.000,0	275.000,0	299.349,9	108,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.550.000,0	4.550.000,0	4.137.975,6	90,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	890.000,0	890.000,0	1.244.720,8	139,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	130.500,0	130.500,0	3.682,4	2,82
Dívida Ativa dos Impostos	260.000,0	260.000,0	53.853,0	20,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	210.501,0	210.501,0	50.774,7	24,12
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	56.980.212,0	56.980.212,0	49.725.139,6	87,27
Cota-Parte FPM	12.412.881,0	12.412.881,0	11.793.515,6	95,01
Cota-Parte ITR	6.000,0	6.000,0	83.232,2	1.387,20
Cota-Parte IPVA	1.100.000,0	1.100.000,0	1.059.682,7	96,33
Cota-Parte ICMS	41.621.331,0	41.621.331,0	35.885.182,6	86,22
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,0	1.500.000,0	768.810,4	51,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	340.000,0	340.000,0	134.716,1	39,62
Desoneração ICMS (LC 87/96)	340.000,0	340.000,0	134.716,1	39,62
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**63.716.213,0**	**63.716.213,0**	**55.796.109,6**	**87,57**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.072.100,0	6.072.100,0	6.786.389,7	111,76
Provenientes da União	6.012.100,0	6.012.100,0	6.625.649,8	110,21
Provenientes dos Estados	60.000,0	60.000,0	160.739,9	267,90
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.072.100,0	6.072.100,0	6.786.389,7	111,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2015 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (g)	% (g/e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTES	21.288.448,0	22.746.328,0	21.174.822,3	93,09	20.513.279,4	93,09	661.542,9
Pessoal e Encargos Sociais	10.439.000,0	11.474.000,0	11.194.430,0	97,56	11.194.430,0	97,56	0,0
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	10.849.448,0	11.272.328,0	9.980.392,3	88,54	9.318.849,4	88,54	661.542,9
DESPESAS DE CAPITAL	1.900.000,0	1.438.319,6	1.138.583,2	79,16	574.870,5	79,16	563.712,7
Investimentos	1.900.000,0	1.438.319,6	1.138.583,2	79,16	574.870,5	79,16	563.712,7
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	23.188.448,0	24.184.647,6	22.313.405,5	92,26	21.088.149,9	92,26	1.225.255,6

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2015 (h)	% (h/IVf)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (i)	% (i/IVg)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO			0,0	0,00			0,0
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.137.248,0	8.412.321,6	7.868.802,3	35,26	7.022.781,7	35,26	846.020,6
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.087.100,0	8.407.173,6	7.868.802,3	35,26	7.022.781,7	35,26	846.020,6
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	50.148,0	5.148,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00			0,0
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA			0,0	0,00			0,0
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00			0,0
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES[3]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.137.248,0	8.412.321,6	7.868.802,3	35,26	7.022.781,7	35,26	846.020,6
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,0	0,00			0,0
(VI) = (IV - V)	17.051.200,0	15.772.326,0	14.444.603,2	64,74	14.065.368,2	64,74	379.235,0

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + VII) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	25,89 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + VII - 15)/100xIIIB]	6.075.186,8

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	411.242,6	0,0	0,00	411.242,60	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	**411.242,6**	**0,0**	**0,00**	**411.242,60**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	6.002.800,0	4.824.220,0	4.358.994,9	22.169,4	19,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.143.148,0	8.322.901,6	6.499.256,4	1.180.104,6	34,42
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	10.042.500,0	11.037.526,0	10.229.898,5	22.981,6	45,95
TOTAL	23.188.448,0	24.184.647,6	21.088.149,8	1.225.255,6	100,00

Fonte : Contabilidade

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
[6] No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

TCE	1) Município: Cantagalo	Exercício: 2015
SSR	*CHECKLIST* PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)	
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02	

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Responsabilização						
Cadastros do Prefeito Municipal e do Responsável pelo Controle Interno, na forma da Deliberação TCE-RJ nº 164/92 c/c o artigo 7º da Deliberação TCE-RJ nº 180/94 e inciso IX, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96. *Obs.: O município que no exercício de **2015** foi gerido por mais de um prefeito municipal deverá enviar os cadastros de todos que em algum momento assumiram este cargo, informando o período de gestão de cada responsável.*	x				5/6	
Documento informando a data da abertura da **Sessão Legislativa** da Câmara Municipal no exercício de 2016.	x				7	
Estrutura Municipal						
Relação informando os **Órgãos, as Entidades e os Fundos Especiais da Administração Municipal** (Direta e Indireta) existentes no exercício de **2015**, citando o número da lei de criação e suas alterações, destacando se as entidades encontravam-se **operacionalizadas ou não** e se **possuíam contabilidade própria** (demonstrativos contábeis separados da contabilidade da Prefeitura). *Obs.: No caso das empresas estatais (empresa pública e sociedade de economia mista), informar se as mesmas encontravam-se na condição de empresas **dependentes** no exercício de **2015**, conforme estabelecido no inciso III do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101/00.*	x				9	
Execução Orçamentária						
Publicação da Lei do Plano Plurianual - **PPA**, que abrange o exercício de **2015**, acompanhada dos respectivos Anexos, bem como publicação das alterações porventura realizadas, conforme o inciso I, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	x				20/20v	
Publicação da Lei das Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, para o exercício de **2015**, acompanhada do **ANEXO DE METAS FISCAIS**, bem como publicação das alterações porventura realizadas e demais elementos previstos no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00, conforme o inciso II, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	x				11v/19	
Publicação da Lei dos Orçamentos Anuais - **LOA**, relativa ao exercício de **2015**, acompanhada de todos os seus anexos previstos no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00, bem como publicação das alterações porventura realizadas, conforme o inciso III, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	x				21/21v	
Relação consolidada, **IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL)**, de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na **Lei Orçamentária Anual – LOA**, podendo ser utilizado o modelo sugerido no **QUADRO A.1**, ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido QUADRO A.1.	x				43, 48/49 e 763	
Relação consolidada, **IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL)**, de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários (Administração Direta e Indireta), abertos com base nas **demais leis autorizativas**, podendo ser utilizado o modelo sugerido no **QUADRO A.2**, ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido QUADRO A.2. *Obs.: Caso o município tenha aberto créditos adicionais somente com base na LOA, deverá ser apresentada **Declaração** quanto à inexistência de abertura de créditos por leis específicas.*	x				57/58 e 763	O QUADRO A.2 contém as informações constantes no QUADRO A.1.
Encaminhar somente as páginas **originais** legíveis dos periódicos onde constem as **publicações dos Decretos** de abertura de créditos adicionais, conforme o inciso IV, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	x				701/762	
Encaminhar somente as páginas **originais** legíveis dos periódicos onde constem as **publicações das respectivas Leis Autorizativas**, conforme o inciso IV, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96.	x				701/714	
Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de **superávit financeiro do exercício anterior (2014)**, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido superávit, ou seja, o **balancete contábil** registrando o total do **ATIVO** e do **PASSIVO** de cada FONTE utilizada, nos moldes do **QUADRO B**.				x		
Caso tenham sido abertos **créditos adicionais extraordinários** no exercício de 2015, encaminhar:						
Publicação do Decreto Municipal que declarou situação caracterizada como estado de calamidade pública;				x		
Publicação do Decreto Estadual que homologou o estado de calamidade pública;				x		
Elementos que comprovem que a Câmara Municipal tomou ciência dos Decretos que abriram crédito adicional extraordinário.				x		
Para os **créditos adicionais** especiais abertos em 2015, com base em leis autorizativas promulgadas nos **últimos quatro meses** do exercício de 2014, enviar documentação contábil comprovando a existência de saldo orçamentário (sobra) não utilizado no exercício de 2014.	x				35/37	Lei nº 1222/14.
Relação informando os **códigos** e as descrições das **FONTES DE RECURSOS** utilizadas pelo município (Impostos e Transferências de Impostos, Próprios/Ordinários, FUNDEB, FNDE, SUS, ROYALTIES, etc.).	x				79/80	
Cópias das **Atas das Audiências Públicas** realizadas até o final dos meses de **fevereiro/2015, maio/2015 e setembro/2015**, conforme parágrafo único, inciso I, artigo 8º da Deliberação TCE-RJ nº 218/00.	x				81/101	
Demonstrativos Contábeis (Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal nº 6.404/76 alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09)						
a) Demonstrativos Consolidados						

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE-RJ
Processo nº 215.862-4/16
Rubrica: Fls. 89ov

TCE	1) Município: Cantagalo	Exercício: 2015
SSR	*CHECKLIST* PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)	
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02	

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				106/118	
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				119/130	
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				143/154	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				155/160	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				161/167	
Balanço Orçamentário, incluindo: *a) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* *b) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	x				168/170	
Balanço Financeiro.	x				171/175	
Balanço Patrimonial, incluindo: *a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;* *b) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro;* *c) Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.*	x				768/774	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	x				179/180	
Demonstrativo da Dívida Fundada interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				181	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				182/183	
b) Prefeitura Municipal						
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				775/777	
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				189/199	
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				200/206	
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				214/220	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				221/225	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				226/229	
Balanço Orçamentário, incluindo: *a) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* *b) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	x				230/232	
Balanço Financeiro.	x				233/235	
Balanço Patrimonial, incluindo: *a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;* *b) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro;* *c) Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.*			x		236/238	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro não incluído no demonstrativo encaminhado.
Demonstração das Variações Patrimoniais.	x				239/240	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				241	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				242/243	
c) Câmara Municipal						
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				248/250	
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				251	
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				252	
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				253	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				256	

TCE	1) Município: Cantagalo	Exercício: 2015
SSR	*CHECKLIST* PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)	
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02	

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Balanço Orçamentário, incluindo: *a) Quadro de Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* *b) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	x				257/258	
Balanço Financeiro.	x				259	
Balanço Patrimonial, incluindo: *a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;* *b) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro;* *c) Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.*	x				260/262	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	x				263/265	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				266	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				267/268	
d) Autarquias e Fundações Públicas						
Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				311/312	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				315/316	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				317/319	
Balanço Orçamentário, incluindo: *a) Quadro de Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;* *b) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso.*	x				320/323	
Balanço Financeiro.	x				324/325	
Balanço Patrimonial, incluindo: *a) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;* *b) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro;* *c) Notas Explicativas detalhando as contas relevantes.*	x				326/329	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	x				330/331	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				332	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				333/334	
e) Fundos Especiais						
e.1) Fundo Municipal de Saúde						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				271/277	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				279/280	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				281/282	
Balanço Orçamentário.	x				283/286	
Balanço Financeiro.	x				287/288	
Balanço Patrimonial.	x				289/291	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	x				292/293	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				294	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				295/296	
e.2) Fundo Municipal de Assistência Social						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				350/351	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				354/355	

TCE	1) Município: Cantagalo	Exercício: 2015
SSR	*CHECKLIST* PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)	
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02	

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				356/358	
Balanço Orçamentário.	x				359/362	
Balanço Financeiro.	x				363/364	
Balanço Patrimonial.	x				365/368	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	x				369/370	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				371	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				372/373	
e.3) Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				388/389	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				392/393	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				394/395	
Balanço Orçamentário.	x				396/399	
Balanço Financeiro.	x				400/401	
Balanço Patrimonial.	x				402/405	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	x				406/407	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				408	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				409	
e.4) Fundo Municipal da Criança e do Menor Adolescente						
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				420/421	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				424/425	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				426/427	
Balanço Orçamentário.	x				428/430	
Balanço Financeiro.	x				431	
Balanço Patrimonial.	x				432/435	
Demonstração das Variações Patrimoniais.	x				436/437	
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				438	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				439	
Dívida Pública						
Relação das **Operações de Crédito**, das **Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO)** e das **Garantias e Contragarantias de Valores**, porventura realizadas no exercício de 2015, contendo a identificação da instituição financeira, a data da celebração da operação, o número do contrato correspondente, o valor contraído e seu objeto/finalidade. **Obs.:** *Caso não tenha sido realizada qualquer operação, encaminhar declaração expressa da inexistência das mesmas, especificando na declaração a inexistência de Operações de Crédito, Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores.*	x				443	Em relação às operações de crédito, a declaração é específica quanto à realização de Operação de Crédito por Antecipação de Crédito (ARO). No entanto, observa-se, através do Anexo 10 consolidado (fls. 155/160), que o município não arrecadou receitas com operações de crédito.
Cópias das publicações das leis que autorizaram a realização dessas operações de crédito no exercício.				x		
Dívida Ativa						
Demonstrativo extraído do sistema contábil do Município, evidenciando o saldo da **Dívida Ativa** ao final do exercício de 2014, toda a movimentação realizada em 2015 (inscrições, pagamentos e baixas) e o saldo da **Dívida Ativa ao final do exercício de 2015.**	X				445/446	No demonstrativo às fls. 446, os saldos inicial e final divergem do apresentado no Balanço Patrimonial consolidado. Considerar os valores registrados no Balanço Patrimonial consolidado.
Gastos com Educação						

TCE	1) Município: Cantagalo — Exercício: 2015
SSR	*CHECKLIST* PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Demonstrativo, por fonte de recurso, extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando o total das despesas realizadas no ENSINO por função (12 - Educação) e por SUBFUNÇÃO (361, 365, etc.), **EMPENHADAS, LIQUIDADAS** e **PAGAS**, acompanhado dos **QUADROS** C.1, C.2 e C.3, e do QUADRO D.1, realizadas com as seguintes fontes: **A) IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** (no caso de o município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa) **B) FUNDEB**, informando separadamente: - A parcela referente à remuneração dos profissionais do magistério (60%); - A parcela referente às demais despesas (40%). C) ROYALTIES; D) FNDE; E) CONVÊNIOS; F) OUTRAS FONTES (especificar).	x				448/461 e 466/468 781/802	Demonstrativo extraído do sistema contábil não evidencia as fontes de recursos, em relação aos QUADROS C.1, C.2 e C.3.
Relação contendo os cancelamentos de Restos a Pagar da Função 12 - Educação, relativos a exercícios anteriores a 2015, da fonte de recursos de **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**. Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar de anteriores a 2015, da fonte IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS encaminhar **declaração expressa** da inexistência do mesmo.			x		462/463 803 (2015)	Não foi possível identificar as fontes de recursos através da relação encaminhada.
FUNDEB						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Relação dos decretos, contendo data, número e valor, referente aos créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso do **superávit financeiro** da conta FUNDEB do exercício anterior **(2014)**.				x		Conforme relação encaminhada às fls. 43 e 48/49, não foram abertos créditos adicionais com a fonte superávit financeiro.
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL						
Balancete Contábil de verificação da conta **FUNDEB** em 31/12/2015, nos moldes do **QUADRO D.2**.	x				465	
Conciliações bancárias da conta **FUNDEB** em 31/12/2015.	x				470/473	
Extratos bancários da conta **FUNDEB** do ano de 2015 (01/01/2015 até 31/12/2015).	x				474/518 784	Não foi encaminhado o extrato das aplicações financeiras no Banco do Brasil S/A (c/c nº 16.666-9) no valor total de R$56.800,89.
Relação de Restos a Pagar (do exercício de 2015 e de exercícios anteriores) do **FUNDEB**, porventura existentes em 31/12/2015.	x				519	
Relação das Consignações e outros passivos do **FUNDEB** porventura existentes em 31/12/2015.	x				469	Encaminhada a declaração.
Demonstrativo evidenciando a movimentação financeira dos recursos do **FUNDEB**, na forma disposta no **QUADRO D.3**, acompanhado da documentação comprobatória relativa aos itens IV, V, VIII, IX, X e XIV.	x				520	
Documentação comprobatória do **QUADRO D.3** (itens IV, V, VIII, IX, X e XIV).						
Créditos referentes a Consignações				x		
Outros Créditos - Nota Explicativa	x				478 838/839	Valor referente ao ressarcimento do *deficit* apurado na prestação de contas de governo do exercício de 2014, identificada a transferência *on line* de R$157.308,00 na conta do Fundeb (fls. 478). Devolução para a conta Fundeb no valor de R$209.790,05 (fls. 838/839)
Restos a Pagar pagos exclusivamente com recursos do FUNDEB	x				524	
Consignações pagas exclusivamente com recursos do FUNDEB				x		
Outros Débitos - Nota Explicativa				x		
Diferença Apurada - Nota Explicativa				x		
Cancelamento de passivos financeiros (Restos a Pagar, Consignações e outros passivos) efetuados no exercício de 2015. *Obs.: Caso não tenha sido efetuado qualquer cancelamento, encaminhar* ***declaração expressa da inexistência*** *do mesmo.*	x				525	

TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE-RJ
Processo n.º 216.862-4/16
Rubrica: Fls. 872-V

TCE	1) Município: Carapebus	Exercício: 2015
SSR	*CHECKLIST* PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)	
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02	

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a que se refere o artigo 24 da Lei nº 11.494/07, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, abrangendo todo o exercício de **2015**. *Obs.: Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.*	x				778/780	
Gastos com Saúde						
Demonstrativo Consolidado, extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o **total das despesas realizadas** em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS (FUNÇÃO 10), segregadas em despesas **EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS**, totalizadas por Grupo de Natureza de Despesa - **GND**, acompanhado do **QUADRO E.1**.	x				527 e 806/829	
Demonstrativo, por fonte de recurso, extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando o total das **despesas** realizadas na SAÚDE (função 10 - Saúde), **EMPENHADAS, LIQUIDADAS e PAGAS**, acompanhado do **QUADRO E.2**, realizadas com as seguintes fontes, devendo ser apresentado um demonstrativo para cada fonte citada: **A) IMPOSTOS** e **TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** (no caso de o município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa) **B) SUS** **C) ROYALTIES;** **D) CONVÊNIOS;** **E) OPERAÇÕES DE CRÉDITO;** **F) OUTRAS FONTES** (especificar).	x				528/543	
Balancete Contábil de verificação, nos moldes do **QUADRO E.3**, demonstrando a **disponibilidade financeira e obrigações** do Fundo Municipal de Saúde - **FMS**, na fonte de recurso: **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.** *Obs. 1: TODOS os Demonstrativos devem estar assinados pelo Prefeito, Contador e Responsável pelo Controle Interno;* *Obs. 2: No caso do município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa.*	x				544	
Documentação comprobatória do Balancete Contábil (**QUADRO E.3**):						
Conciliações bancárias em 31/12/2015, das contas de impostos e transferências de impostos;	x				549/550, 553, 557, 560 e 567	
Extratos bancários das contas de impostos e transferências de impostos, referente ao mês de dezembro de 2015;	x				551/552, 554/556, 558/559, 561/566 e 568/569	
Relação de **Restos a Pagar** (Processados e Não Processados), das contas de impostos e transferências de impostos existentes em 31/12/2015;	x				545/546 830/831	Documentação comprobatória dos restos a pagar não processados de anos anteriores no valor de R$24.262,75 informado no QUADRO E.3 (830/831)
Relação das **Consignações/DDO e outros passivos** financeiros das contas de impostos e transferências de impostos, existentes em 31/12/2015, se for o caso.	x				547	
Demonstrativo informando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS, realizadas com recursos de **IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, conforme Plano Municipal de Saúde e Lei Complementar Federal nº 141/12, na forma do **QUADRO E.4**.	x				570	
Atas das Audiências Públicas realizadas nos meses de fevereiro/**2015**, maio/**2015** e setembro/**2015**, nas quais foram apresentados, pelo gestor do SUS, Relatórios detalhados referente ao quadrimestre anterior, conforme determina § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12.	x				571/579	
Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de **2015**, na forma do § 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12. *Obs.: Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.*	x				580/581	
Relação contendo os cancelamentos de Restos a Pagar da Função 10 - Saúde, relativos a exercícios anteriores a 2015, da fonte de recursos de **IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.** *Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento relativo a restos a pagar anteriores a 2015 da fonte IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (Função 10), encaminhar* ***declaração expressa da inexistência*** *do mesmo.*		x				
Royalties						

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

TCE-RJ
Processo n.º 218.862-4/16
Rubrica: Fls. 873

TCE	1) Município: Cantagalo	Exercício: 2015
SSR	*CHECKLIST* PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (Prestação de Contas Consolidada nos termos do Art. 2º, § 2º Del.TCE/RJ nº 199/96)	
CGM	Elementos que constituem a Prestação de Contas de Governo do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF) e Deliberações TCE/RJ nº 199/96, 210/99, 215/00, 218/00 e 222/02	

Elementos	Apresentação					
	S	N	P	N/A	Fls.	Observação
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando os montantes das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2015, por Grupo de Natureza de Despesa - GND e por Fonte de Recurso utilizada, acompanhado do QUADRO F.1. *Obs.: Os demonstrativos devem evidenciar as despesas realizadas em cada fonte de recurso.*	x				585/609	
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o valor recebido a título de Royalties do Petróleo previsto na Lei Federal nº 12.858/13 ou declaração de não recebimento dessa receita.	x				610	Encaminhada a declaração.
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando os valores empenhados, liquidados e pagos nas Funções 10 (Saúde) e 12 (Educação) com os recursos dos Royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/13, se for o caso.				x		
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o montante dos recursos financeiros dos Royalties repassados ao RPPS em 2015 para capitalização do instituto, se for o caso.	x				611	Encaminhada a declaração.
Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil do Município informando as despesas EMPENHADAS no exercício de 2015 por FUNÇÃO, custeadas com Royalties, acompanhado do QUADRO F.2.	x				612/633	
Repasse Financeiro à Câmara Municipal						
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, referente ao exercício de 2014 - ANEXO 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x				832/837	O Anexo 10 encaminhado às fls. 635/639 não é o consolidado.
Cópia do comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura, relativa ao orçamento de 2015, se for o caso.	x				640/641	
Relatório de Atividades Tributárias						
Relatório contendo as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no artigo 58 da Lei Complementar Federal nº 101/00.	x				643/659	
Relatório do Controle Interno						
Relatório do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, conforme o inciso VIII, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/96 e incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88, contendo as informações solicitadas no Ofício-Circular.	x				661/692	
Arquivos Gravados em Meio Magnético - CD ou DVD						
Arquivos referentes aos Demonstrativos Contábeis Consolidados.	x				763	
Arquivos referentes aos Demonstrativos extraídos do Sistema Contábil do Município, inerentes à Educação.	x				763	
Arquivos referentes aos Demonstrativos extraídos do Sistema Contábil do Município, inerentes à Saúde.	x				763	
Arquivos referentes aos Demonstrativos extraídos do Sistema Contábil do Município, relativos aos Royalties.	x				763	
Outros Documentos						

Realizado por: Jefferson da Silva Pereira

Matr: 02/4415

Data: 10/06/2016

Rubrica:

Legenda:
S - Sim
N - Não
P - Parcial
N/A - Não Aplicável
Fls. - nº das Folhas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Geral de Controle Externo - SGE
Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita - SSR
Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios - CGM

Contas de Governo

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

PREFEITO SAULO DOMINGUES GOUVÊA

Processo : 215.862-4/2016
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : PREFEITURA CANTAGALO
Observação : REF EXERC 2015

Senhor Coordenador-Geral,

Trata o presente processo da Prestação de Contas de Governo do município de **CANTAGALO**, relativa ao exercício de **2015**, sob a responsabilidade do **Sr. SAULO DOMINGUES GOUVEA** – chefe do Poder Executivo, constituindo os resultados gerais de sua atuação governamental, abrangendo os registros de todos os órgãos e entidades da administração indireta, inclusive fundos especiais.

I – INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Tribunais de Contas a competência para efetuar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública direta e indireta.

No âmbito desta competência, cabe a este Tribunal de Contas apreciar anualmente as contas de governo dos municípios a fim de possibilitar, mediante a emissão de parecer prévio, o julgamento pelo Poder Legislativo, conforme emana o artigo 125, incisos I e II da Constituição Estadual do Rio de Janeiro.

Neste sentido, o chefe do Poder Executivo municipal fica obrigado a encaminhar a esta Corte a prestação de contas de governo contendo os elementos exigidos pela legislação vigente.

Diante da documentação encaminhada, esta Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios – CGM efetua a análise dos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial apresentados pelo município, considerando os seguintes aspectos:

- **Limites Constitucionais**
  - Educação
  - Saúde
  - Repasse financeiro ao Poder Legislativo
- **Gestão Fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal)**
  - Equilíbrio financeiro
  - Limite de despesas com pessoal
  - Limite de endividamento
  - Metas anuais estabelecidas pela LDO
  - Previdência do servidor
- **Gestão Orçamentária**
  - Orçamento
  - Autorização para abertura de créditos adicionais
  - Autorização para contratação de operações de crédito
- **Gestão Patrimonial**
  - Resultado patrimonial
  - Saldo patrimonial
- ***Royalties***
- **Controle Interno**

Neste exame são considerados as diretrizes e os mandamentos expressos na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Federal n.º 6.404/76 e suas alterações, bem como nas demais normas pertinentes editadas por esta Corte de Contas e por órgãos afins.

A análise das contas de governo abrange toda a administração direta e indireta municipal, não sendo alcançadas as empresas estatais não dependentes para efeito de consolidação das contas e apuração dos limites legais, por força do disposto no artigo 50, inciso III da LRF.

Cabe ressaltar que, apesar de o artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecer a emissão de parecer prévio separadamente, em relação às contas prestadas pelos chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, também, do Ministério Público, seus efeitos foram suspensos em face de liminar concedida em 09/08/2007 pelo Supremo Tribunal Federal – STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI n.º 2238-5. Dessa forma, o presente relatório contém apenas o projeto de parecer prévio sobre as contas do prefeito, uma vez que as contas do chefe do Poder Legislativo serão efetivamente julgadas por esta Corte em processos específicos.

II – ASPECTOS FORMAIS

1) ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Segundo informações fornecidas pelo jurisdicionado (fls. 09) e dados existentes no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos – SCAP deste Tribunal, o município é composto pelos órgãos e entidades relacionados a seguir:

Administração direta			
Órgão	**Lei de criação**	**Operacionalizado (sim/não)**	**Contabilidade segregada (sim/não)**
Prefeitura Municipal			
Câmara Municipal			
Fundo Municipal de Saúde – FMS	10/1988	Sim	Sim
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	213/1995	Sim	Sim
Fundo Municipal da Criança e Menor Adolescente – FMCMA	769/2006	Sim	Sim
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FMMADS	941/2009	Sim	Sim
Administração indireta			
Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal	38/1990	Sim	Sim
Empresas públicas dependentes			
Não possui			
Empresas públicas não dependentes			
Não possui			

Fonte: relação dos órgãos, entidades e fundos especiais da administração municipal, fls. 09.

2) PRAZO DE ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta prestação de contas foi encaminhada em 15/04/2016, de forma tempestiva, conforme prazo fixado no artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96, visto que a sessão legislativa de 2016 foi inaugurada em 16/02/2016, conforme evidenciado às fls. 07.

3) DOCUMENTAÇÃO

3.1) ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

A prestação de contas de governo compõe-se da documentação prevista nas Deliberações TCE-RJ nºs 199/96, 215/00, 218/00 e 222/02, bem como de demais elementos solicitados por esta Corte, que possibilitem a verificação da observância, por parte do município, da legislação aplicável à matéria, em especial da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal n.º 101/00 (LRF).

Em face da ausência de alguns documentos quando da remessa da presente prestação de contas, foi formalizado o ofício regularizador (processo TCE-RJ n.º 299.028-4/16), apreciado pelo plenário, em sessão de 23/06/2016, sendo relator o Exmo. Conselheiro Domingos Brazão.

Em atendimento à decisão plenária, foram encaminhados os elementos constitutivos do documento TCE-RJ n.º 15.528-4/16.

O Anexo 1, às fls. 870/873, elenca todos os documentos encaminhados que fundamentam o presente relatório.

3.2) INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Relacionam-se a seguir os processos cadastrados neste Tribunal, referentes aos instrumentos de planejamento orçamentários, relativos à competência de 2015, que subsidiaram esta instrução processual:

Descrição	Fls.	Processo TCE-RJ n.º
Plano Plurianual – PPA	20/20v	201.616-9/14
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	11v/19	214.551-6/14
Lei Orçamentária Anual – LOA	21/21v	200.143-7/15

3.3) RELATÓRIO RESUMIDO – RREO e GESTÃO FISCAL – RGF

Demonstra-se a seguir a situação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal encaminhados a este Tribunal, referentes ao Poder Executivo, para fins de apuração dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Exercício de 2015		
Descrição	**Processo TCE-RJ n.º**	**Impedimento de análise / Motivo**
1º bimestre	210.312-2/15	(*)
2º bimestre	220.702-3/15	(*)
3º bimestre	266.570-8/15	-
4º bimestre	293.895-1/15	(*)
5º bimestre	809.965-4/15	(*)
6º bimestre	203.589-8/16	-
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – Exercício de 2015		
Descrição	**Processo TCE-RJ n.º**	**Impedimento de análise / Motivo**
1º semestre	266.561-7/15	-
2º semestre	203.592-5/16	-

(*) Os dados destes relatórios não são considerados para análise desta prestação de contas.

Conforme evidenciado no quadro anterior, foram encaminhados todos os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – CONSOLIDAÇÃO

1) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o artigo 2º da Deliberação TCE-RJ n.º 199/96, as prestações de contas de governo dos municípios devem ser apresentadas de forma consolidada, abrangendo os resultados gerais da gestão de todos os órgãos e entidades dos poderes do município, assim como dos fundos.

Foram encaminhadas as demonstrações contábeis consolidadas, conforme disposto na Deliberação TCE-RJ n.º 199/96. Registra-se que a elaboração destas demonstrações, de acordo com os procedimentos técnicos, deve ser realizada pelo contador da Prefeitura Municipal, por ser o responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, conforme estabelecido no artigo 3º

da Resolução CFC n.º 560/83, e por concentrar, na maioria dos casos, as informações necessárias para efetuar os ajustes decorrentes da consolidação.

A implantação das novas regras para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público promovida pela União por meio da Secretaria do Tesouro Nacional – STN exigiu dos municípios a adoção de diversos procedimentos no sentido de promover a adequação aos novos padrões, principalmente no que concerne ao sistema patrimonial.

Neste sentido as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei Federal n.º 4.320/64 foram atualizadas pela Portaria STN n.º 438/12, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Ressalta-se que, de acordo com a Portaria STN n.º 634/13 c/c Portaria STN n.º 733/14, as demonstrações contábeis relativas ao exercício em análise devem ser elaboradas de acordo com as regras e estruturas estabelecidas na 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, aprovado pela Portaria STN n.º 700/14.

Verifica-se que o município de CANTAGALO elaborou suas demonstrações contábeis observando as novas estruturas estabelecidas pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Por fim, a análise individual das contas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, será efetuada nos processos de ordenadores de despesas, enfatizando que a manifestação desta Corte acerca do parecer prévio não repercute ou condiciona qualquer posterior julgamento da responsabilidade de administradores e demais responsáveis.

2) ANEXOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, no inciso III do artigo 50, dispõe sobre a escrituração e consolidação das contas, a saber:

> As demonstrações contábeis compreenderão isolada e conjuntamente as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente. (grifo nosso)

Empresa estatal dependente, conforme definido no artigo 2º, inciso III da LRF, é a empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Verifica-se que o município não possui empresas estatais dependentes.

2.1) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Nos exames dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, referentes aos 3º e 6º bimestres, foi constatada a consolidação dos dados das unidades gestoras do município.

2.2) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

Nos exames dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF de todos os períodos de 2015 foi constatada a consolidação dos dados das unidades gestoras do município.

IV – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

1) PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual descrito no §1º do artigo 165 da CF é um plano de médio prazo, através do qual se procura ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de 4 (quatro) anos, devendo conter de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O plano plurianual para o quadriênio de 2014/2017 foi instituído pela Lei Municipal n.º 1.179, de 12/12/2013, cuja publicação encontra-se às fls. 20/20v.

2) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a norma que define as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo governo.

De acordo com o §2º do artigo 165 da Constituição Federal, a LDO compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração do orçamento (Lei Orçamentária Anual), dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

As diretrizes para o exercício de 2015 foram estabelecidas através da Lei Municipal n.º 1.208, de 30/06/2014, cuja publicação encontra-se às fls. 11v/19.

3) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual, de acordo com o §5º do artigo 165 da CF, disciplina todos os programas e ações do governo no exercício, e compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente a todos os Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que, direta ou indiretamente, se detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Pode-se dizer que a LOA é um instrumento utilizado para a consequente materialização do conjunto de ações e objetivos que foram planejados visando ao melhor atendimento e bem estar da coletividade.

O orçamento geral do município para o exercício de 2015 foi aprovado pela Lei dos Orçamentos Anuais, n.º 1.245, de 10/12/2014, estimando a receita no valor de R$89.940.697,00 e fixando a despesa em igual valor (fls. 21/21v).

3.1) AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

A autorização para abertura de créditos adicionais suplementares consta do artigo 4º da LOA, o qual estabelece:

> Art. 4º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, bem como pelo disposto no artigo 17º da Lei Municipal nº. 1.208/2014 de 30 de junho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo,

> compreendendo a Administração Direta e Indireta, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:
>
> (...)
>
> II – Abrir créditos suplementares até 5% (cinco por cento) do total da despesa bruta autorizada, R$89.940.697,00, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criando elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, desde que não inviabilize projetos em andamento.

Deve-se registrar ainda que foram estabelecidas exceções ao limite autorizado para a abertura de crédito, conforme inciso III do artigo 4º da LOA, *in verbis:*

> III – Não onerarão o limite previsto no inciso II, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos, após aprovação da Câmara Municipal:
>
> a) Decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos;
> b) Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores a receber dentro do exercício, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
> c) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos"; "Juros e Encargos da Dívida", "Amortização da Dívida" "Despesas com Saúde e Educação", até o limite dos valores atribuídos a cada grupo;
> d) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao Programa de Previdência Municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem;
> e) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Contribuição ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até o limite dos valores atribuídos nas ações;
> f) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Precatórios Judiciais, até o limite dos valores atribuídos nas ações.

Dessa forma, foi autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R$ **4.497.034,85**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição		Valor - R$
Total da despesa fixada		**89.940.697,00**
Limite para abertura de créditos suplementares	**5,00%**	**4.497.034,85**

Fonte: LOA – fls. 20/20v.

4) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1) AUTORIZADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

De acordo com a relação apresentada pelo município às fls. 43 e 48/49, foram efetuadas as alterações orçamentárias evidenciadas no quadro a seguir:

R$

SUPLEMENTAÇÕES			
Alterações	**Fonte de recursos**	Anulação	4.607.209,97
		Excesso - Outros	0,00
		Superavit	0,00
		Convênios	0,00
		Operação de crédito	0,00
(A) Total das alterações			**4.607.209,97**
(B) Créditos não considerados (exceções previstas na LOA)			245.000,00
(C) Alterações efetuadas para efeito de limite = (A – B)			**4.362.209,97**
(D) Limite autorizado na LOA			4.497.034,85
(E) Valor total dos créditos abertos acima do limite = (C – D)			**0,00**

Fonte: LOA – fls. 20/20v; relação de decretos apresentada pelo município e publicações – fls. 43, 48/49 e 701/762.

Da análise do quadro anterior, conclui-se que a abertura de créditos adicionais **encontra-se dentro do limite** estabelecido na LOA, observando o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

A seguir, são apresentados os decretos considerados como exceção, suficientes para o cumprimento do limite estabelecido na LOA:

Decreto n.º	Fls.	Exceções previstas na LOA – Valor (R$)	Fundamentação legal na LOA
2.924/15	731	95.000,00	Art. 4º, III, alínea c
2.903/15	737	150.000,00	Art. 4º, III, alínea c
Total (R$)		**245.000,00**	-

Fonte: relação de decretos apresentada pelo município (fls. 43, 48/49) e publicações às fls. indicadas no quadro.

4.2) AUTORIZADOS POR LEIS ESPECÍFICAS

No que concerne aos créditos adicionais abertos em face de autorização em leis específicas, verifica-se a seguinte movimentação orçamentária:

Lei n.º	Fls.	Valor (R$)	Decreto n.º	Fls.	Fonte de recurso					Tipo de crédito (1)
					Superavit	Excesso de arrecadação		Anulação	Operações de crédito	
						Convênios	Outros			
1261/15	712/713	803.699,56	2909/15	735	0,00	803.699,56	0,00	0,00	0,00	E
1262/15	713	120.000,00	2910/15	735	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	E
1263/15	713	340.297,25	2.911/15	735	0,00	340.297,25	0,00	0,00	0,00	E
1266/15	711	441.500,00	2915/15	711v	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	S
					0,00	0,00	0,00	141.500,00	0,00	S
1267/15	710	372.808,75	2918/15	710	0,00	372.808,75	0,00	0,00	0,00	E
1222/14	709	509.995,32	2926/15	762	0,00	509.995,32	0,00	0,00	0,00	E
1276/15	708	945.756,82	2936/15	708	0,00	945.756,82	0,00	0,00	0,00	E
1284/15	707	105.379,83	2958/15	753	0,00	0,00	0,00	105.379,83	0,00	E
1286/15	706	150.000,00	2961/15	745	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	E
1291/15, art. 1º	704/705	3.935.000,00	2971/15	705/705v	0,00	0,00	0,00	3.935.000,00	0,00	S
1.291/15, art. 4º	704/705	2.248.517,43	2977/15	729	0,00	0,00	0,00	230.500,00	0,00	S
			2980/15	726	0,00	0,00	0,00	830.354,00	0,00	S
			2988/15	701v	0,00	0,00	0,00	50.715,00	0,00	S
			2992/15	723	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	S
			2997/15	723	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	S
			3000/15	721v	0,00	0,00	0,00	671.565,00	0,00	S
			3001/15	721v	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	S
1292/15	703	1.143.462,80	2.975/15	703	0,00	0,00	0,00	1.143.462,80	0,00	S
1294/15	702	560.000,00	2.982/15	725	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	S
1295/15	701	100.000,00	2.986/15	701v	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	E
Total		**11.776.417,76**	**Total**		**0,00**	**3.392.557,70**	**0,00**	**8.374.476,63**	**0,00**	-

Fonte: relação de decretos apresentada pelo município (fls. 57/58) e publicações às fls. indicadas no quadro.
(1) Tipo de crédito: E – Especial
S – Suplementar
Nota: O crédito adicional especial aberto por meio do decreto nº 2.926/15 (fl. 762) foi autorizado com base em lei autorizativa promulgada nos últimos quatro meses do exercício de 2014, Lei nº 1.222, de 16/09/2014, sendo comprovado por meio dos documentos de fls. 35/37 que a respectiva dotação não foi utilizada naquele exercício.

Do quadro anterior, conclui-se que a abertura de créditos adicionais **encontra-se dentro** do limite estabelecido nas leis autorizativas retro relacionadas, observando o preceituado no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

5) DAS FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

A análise das fontes de recursos para abertura de créditos adicionais tem por finalidade apurar se, quando da abertura do crédito, havia a indicação da fonte e, por conseguinte, a existência de recursos disponíveis, de modo a verificar se o planejamento primou pela preservação do equilíbrio orçamentário do exercício.

A abertura de créditos adicionais possibilita um aumento de despesas quando a mesma ocorre lastreada em fonte de recurso diversa da anulação de dotações orçamentárias. Por essa razão, é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem a indicação dos recursos correspondentes, conforme dispõe o artigo 167, inciso V, *in fine,* da Constituição Federal.

Portanto, resta clara a preocupação do legislador constituinte em preservar o equilíbrio orçamentário, de forma a não comprometer o resultado financeiro, bem como os orçamentos seguintes, consoante ao que estabelece a Lei Complementar Federal n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Neste sentido, observa-se que decisões plenárias desta Corte de Contas não se restringem à simples análise da existência do recurso quando da abertura do crédito adicional, sendo considerado também o valor da economia orçamentária apurada ao final do exercício, como forma do gestor buscar o almejado equilíbrio orçamentário.

Diante disso, verifica-se que a finalidade a ser alcançada ao término da movimentação orçamentária do exercício é o equilíbrio entre receitas e despesas, isto é, a situação em que as despesas empenhadas não superam os recursos disponíveis, nestes incluído o *superavit* financeiro do exercício anterior, uma vez que se trata de fonte de recurso legalmente prevista para ser utilizada na abertura de créditos adicionais.

Não obstante, pode ocorrer situação em que a fonte de recurso indicada quando da abertura do crédito adicional seja insuficiente ou não venha a se confirmar, o que indicaria, a princípio, a existência de desvio capaz de comprometer o equilíbrio orçamentário do exercício.

Contudo, configurado tal caso, não estaria de pronto comprometida toda a gestão, uma vez que durante a execução orçamentária o gestor pode implementar medidas no sentido de corrigir o desequilíbrio orçamentário e financeiro iminentes, como, aliás, determina a própria Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, especialmente em seus artigos 1º e 9º, *in verbis:*

> Art. 1º (...)
>
> §1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifo nosso)
>
> (...)
>
> Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Deste modo, esta análise se destina a verificar, inicialmente, se a totalidade de recursos financeiros existentes e disponíveis foi suficiente para suportar o total das despesas executadas no exercício, nestas já consideradas as despesas incluídas por meio da abertura de créditos adicionais.

Em caso positivo e, portanto, alcançado o esperado equilíbrio orçamentário, restaria configurada a adoção de medidas de controle e acompanhamento da execução orçamentária por parte do gestor durante o exercício, superando a ausência de recurso porventura verificada no ato da abertura do crédito adicional, sendo, assim, prescindível a análise individual de cada fonte de recurso indicada nos referidos créditos, uma vez cumprido os mandamentos da LRF.

Por outro lado, constatada ao final do exercício a existência de desequilíbrio orçamentário, torna-se necessária a análise individual de cada fonte de recurso indicada no crédito adicional, de forma a identificar se o desequilíbrio orçamentário ocorreu em função da abertura do crédito sem a efetiva fonte de recurso, descumprindo, assim, as normas legais vigentes. Cabe ressaltar, no entanto, que a simples existência de desequilíbrio orçamentário não configura a abertura de crédito indevida, visto que tal desequilíbrio pode ter sido provocado, por exemplo, pela frustração das receitas inicialmente previstas na lei orçamentária.

Diante do exposto, demonstra-se, a seguir, o resultado orçamentário apresentado ao final do exercício, excluída a movimentação orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como os repasses financeiros (extraorçamentários) transferidos para o Instituto com vistas à cobertura de *deficit* financeiro:

RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO (EXCETO RPPS)	
Natureza	**Valor - R$**
I - *Superavit* do exercício anterior	0,00
II - Receitas arrecadadas	70.834.349,56
III - Total das receitas disponíveis (I+II)	**70.834.349,56**
IV - Despesas empenhadas	69.042.844,39
V - Aporte financeiro (extraorçamentário) ao instituto de previdência	0,00
VI - Total das despesas realizadas (IV+V)	**69.042.844,39**
VII - Resultado alcançado (III-VI)	**1.791.505,17**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160, Anexo 10 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 315/316; Anexo 11 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 161/167, Anexo 11 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 317/319, e Balanço financeiro do RPPS, fls. 324/325
Nota: o resultado financeiro do exercício de 2014 não pôde ser apurado, em razão da não consolidação dos demonstrativos contábeis (vide prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º214.024-5/15).

Como se observa, ao final do exercício, o município registrou um resultado positivo, já considerados todos os recursos disponíveis e todas as despesas realizadas, inclusive aquelas efetuadas por meio da abertura de créditos adicionais, cuja indicação dos recursos consta da análise efetuada anteriormente nos itens 4.1 e 4.2. Desse modo, conclui-se que o gestor adotou as medidas necessárias à preservação do equilíbrio orçamentário no exercício de 2015, já consideradas as alterações orçamentárias efetuadas, cumprindo, assim, as determinações legais pertinentes.

6) DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício, ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de créditos adicionais relacionados às fls. 43, 48/49 e 57/58, resultando em um orçamento final de R$93.333.254,70, que representa um acréscimo de 3,77% em relação ao orçamento inicial, conforme demonstrado a seguir:

Descrição		Valor (R$)
(A) **Orçamento inicial**		**89.940.697,00**
(B) **Alterações:**		16.374.244,30
Créditos extraordinários	0,00	
Créditos suplementares	12.926.306,77	
Créditos especiais	3.447.937,53	
(C) **Anulações de dotações**		12.981.686,60
(D) Orçamento final apurado (A + B - C)		**93.333.254,70**
(E) Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado – Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64		93.333.254,70
(F) Divergência entre o orçamento apurado e os registros contábeis (D - E)		**0,00**
(G) Orçamento registrado no Anexo 1 do RREO do 6º bimestre de 2015		93.333.254,80
(H) Divergência entre o orçamento apurado e o relatório resumido da execução orçamentária (D - G)		**-0,10**

Fonte: Anexo 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 161/167, e Anexo 01 do RREO do 6º bimestre/2015, processo TCE-RJ n.º 203.589-8/16.

O valor do orçamento final apurado **guarda** paridade com o registrado no Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2015.

V – ANÁLISE DOS RESULTADOS

1) RECEITAS

1.1) DA PREVISÃO E ARRECADAÇÃO

O comportamento da arrecadação municipal no exercício de 2015 em comparação à previsão inicial resultou uma insuficiência de arrecadação de R$8.177.895,09, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015					
Natureza	Previsão Inicial R$	Previsão Atualizada R$	Arrecadação R$	Variação	
				R$	Percentual
Receitas correntes	84.350.197,00	84.350.197,00	76.754.526,44	-7.595.670,56	-9,00%
Receitas de capital	2.090.500,00	2.090.500,00	796.748,21	-1.293.751,79	-61,89%
Receita intraorçamentária	3.500.000,00	3.500.000,00	4.211.527,26	711.527,26	20,33%
Total	**89.940.697,00**	**89.940.697,00**	**81.762.801,91**	**-8.177.895,09**	**-9,09%**

Fonte: Previsão inicial: LOA, fls. 21/21v, e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.
Nota: nos valores das receitas já foram consideradas as devidas deduções.

O valor da receita arrecadada informada no Balanço Orçamentário **guarda** paridade com o Anexo 10 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2015 registra uma receita arrecadada de R$81.762.801,90, consoante à evidenciada nos demonstrativos contábeis.

1.1.1) DA INSUFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO APURADA

O município arrecadou 90,91% das receitas inicialmente previstas na Lei Orçamentária, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015			
Natureza	Previsão Inicial R$	Arrecadação R$	Variação %
Receita Total	89.940.697,00	81.762.801,91	90,91%

Fonte: Previsão inicial: LOA, fls. 20/20v, e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.

Embora não tenha alcançado o valor inicialmente previsto na LOA, o montante arrecadado encontra-se dentro do aceitável, considerando que a receita superou 90% do valor pretendido, não caracterizando, a princípio, a elaboração de um orçamento superestimado.

Não obstante, ressalta-se que, neste caso, o município deve proceder ao acompanhamento da execução orçamentária durante o exercício, de modo a evitar a ocorrência de desequilíbrio orçamentário, adotando para tanto as medidas previstas no artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00 – LRF, destacando que tal matéria é objeto de análise na presente instrução.

1.1.2) DA RECEITA POR HABITANTE:

Neste tópico, efetua-se a análise da receita corrente efetivamente arrecadada por número de habitantes, já excluída a receita do Instituto de Previdência, com vistas à apuração da capacidade de arrecadação *per capita*:

RECEITA CORRENTE ARRECADADA POR Nº DE HABITANTES 2015

Receita corrente excluído o RPPS (A)	N.º de habitantes (B)	Receita por habitante (C) = (A/B)
70.037.601,35	19.759	**3.544,59**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160, e IBGE *apud* Decisão Normativa n.º 148/2015 – TCU, fls. 846/847.
Nota: Valor da receita corrente do RPPS, R$6.716.925,09 (fls. 315/316).

Para fins de comparação com os demais municípios e com base nas receitas arrecadadas em 2014 (última base de dados completa e disponível), verifica-se que o município ficou acima da média de arrecadação dos 91 municípios fluminenses (excluída a Capital), ocupando a 35ª posição, como segue:

RECEITA CORRENTE ARRECADADA POR Nº DE HABITANTES EM 2014

Município Valor R$	Média dos 91 municípios R$	Valor da maior arrecadação R$	Valor da menor arrecadação R$	Posição em relação aos 91 municípios
3.333,72	2.568,65	12.396,85	883,31	**35ª**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15, e banco de dados da CGM.

No tocante à receita tributária diretamente arrecadada pelo município: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, taxas, dívida ativa, multa e juros, com base nas receitas arrecadadas em 2014 (última base de dados completa e disponível), verifica-se

que o município ficou abaixo da média de arrecadação dos 91 municípios fluminenses (excluída a capital), ocupando a 36ª posição, como segue:

RECEITA TRIBUTÁRIA DIRETAMENTE ARRECADADA POR Nº DE HABITANTES EM 2014

Município Valor R$	Média dos 91 municípios R$	Valor da maior arrecadação R$	Valor da menor arrecadação R$	Posição em relação aos 91 municípios
422,90	611,54	3.572,35	93,36	**36ª**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15 e banco de dados da CGM.

1.2) DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

As receitas arrecadadas oriundas do poder de tributar do município representaram 7,88% do total arrecadado em 2015, sendo inferior ao apurado no exercício anterior.

Além das receitas arrecadadas em decorrência do seu poder de tributar, ocorreram transferências que constituem a mais significativa fonte de recursos do município, e representaram 78,64% do total arrecadado em 2015, sendo inferior ao apurado no exercício anterior.

No quadro a seguir demonstra-se esta evolução:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Descrição	Valor arrecadado em 2015 R$	Evolução das receitas em relação à receita Total (Em %)	
		2015	2014
Receitas tributárias	6.444.956,46	**7,88%**	**8,30%**
Receitas de transferências	64.295.746,33	**78,64%**	**79,44%**
Outras receitas	11.022.099,12	**13,48%**	**12,26%**
(-) Deduções da receita - outras	0,00	**0,00%**	**0,00%**
Receita total	**81.762.801,91**	**100,00%**	
(-) Receitas intraorçamentárias	4.211.527,26		
Receita efetivamente arrecadada	**77.551.274,65**		

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls.155/160 e prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15.
Nota: nas receitas de transferências já estão consideradas as deduções para o Fundeb.

Receitas (deduções)	Valor – R$
Transferências	**74.245.860,46**
(-) Fundeb	(9.950.114,13)
Valor líquido	**64.295.746,33**

1.3) DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

As contas de dívida ativa tributária e não tributária são destinadas ao registro das inscrições, atualizações e baixas dos créditos devidos à fazenda pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao erário.

Verifica-se uma redução do saldo da dívida ativa na ordem de 38,71% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado:

DÍVIDA ATIVA		
Saldo do exercício anterior - 2014 (A) R$	**Saldo atual - 2015 (B) R$**	**Variação % C = B/A**
31.358.151,36	19.220.468,76	-38,71%

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15, e Balanço Patrimonial Consolidado, fls. 768/770.

O valor cobrado no exercício de 2015 representou somente 0,65% do saldo existente em 2014, como segue:

DÍVIDA ATIVA - COBRANÇA		
Saldo do exercício anterior - 2014 (A) R$	**Valor arrecadado em 2015 (B) R$**	**EM % C = B/A**
31.358.151,36	203.828,96	**0,65%**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15, e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.

O município informa que adotou providências no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, cujas medidas constam detalhadamente do documento de fls. 643/659.

1.4) DAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

As receitas de competência tributária diretamente arrecadadas pelo município em comparação ao total da receita corrente, excluídas as do Instituto de Previdência, representaram 10,80% do total, como demonstrado:

Receitas tributárias diretamente arrecadadas	Valor (R$)
1112.01.00 - ITR diretamente arrecadado	0,00
1112.02.00 - IPTU	280.613,63
1112.04.00 - IRRF	1.244.720,76
1112.08.00 - ITBI	299.349,87
1113.05.00 - ISS (incluindo o Simples Nacional - SNA)	4.137.975,57
1120.00.00 - Taxas	394.972,91
1230.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - COSIP	689.786,48
Receita de bens de uso especial (cemitério, mercado municipal, etc)	0,00
1911.00.00 - Multa e juros de mora dos tributos	323.873,45
1913.00.00 - Multa e juros de mora da dívida ativa dos tributos	50.774,68
1931.00.00 - Dívida ativa de tributos	140.967,86
(A) Subtotal	**7.563.035,21**
(B) Deduções da Receita	0,00
(C) Total dos tributos diretamente arrecadados (A - B)	**7.563.035,21**
(D) Total da receita corrente excluído o RPPS	70.037.601,35
(E) Percentual alcançado (C/D)	**10,80%**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.

2) DESPESAS

2.1) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária da despesa apresentou uma economia orçamentária no valor de R$13.546.885,05, conforme demonstrado no quadro abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Natureza	Inicial - R$ (A)	Atualizada - R$ (B)	Empenhada - R$ (C)	Liquidada - R$ (D)	Paga - R$ (E)	Percentual empenhado (C/B)	Economia orçamentária (B-C)
Despesas correntes	77.947.279,00	85.033.530,63	77.636.436,89	76.685.450,22	74.505.779,49	91,30%	7.397.093,74
Despesas capital	8.493.418,00	8.299.724,07	2.149.932,76	1.031.485,64	928.937,87	25,90%	6.149.791,31
Despesa intraorçamentária	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Total	**89.940.697,00**	**93.333.254,70**	**79.786.369,65**	**77.716.935,86**	**75.434.717,36**	**85,49%**	**13.546.885,05**

Fonte: Dotação inicial: LOA, fls. 21/21v, Anexos 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 161/167, e Balanço Orçamentário, fls. 168/170.
Nota: Incluídas as despesas intraorçamentárias.

O valor da despesa empenhada informada no Balanço Orçamentário guarda paridade com o Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado.

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2015 registra uma despesa empenhada no total de R$79.786.369,70, consoante à evidenciada nos demonstrativos contábeis.

Na tabela e no gráfico apresentados a seguir, demonstra-se a execução das despesas por funções de governo. Cabe destacar que o maior gasto realizado no exercício foi efetuado na função de governo Saúde, sendo constatado, na comparação com o exercício anterior, que o município continua priorizando suas ações de políticas públicas na mencionada função.

DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO

Código	Função	Despesa empenhada R$	% em relação ao total
10	Saúde	22.313.405,39	27,97%
12	Educação	16.773.796,05	21,02%
09	Previdência Social	10.743.525,26	13,47%
04	Administração	8.551.916,68	10,72%
15	Urbanismo	5.921.031,24	7,42%
01	Legislativa	3.617.287,33	4,53%
17	Saneamento	2.995.686,50	3,75%
08	Assistência Social	2.299.681,04	2,88%
26	Transportes	1.814.505,76	2,27%
23	Comércio e Serviços	1.190.145,67	1,49%
06	Segurança Pública	1.004.069,82	1,26%
28	Encargos Especiais	794.264,48	1,00%
20	Agricultura	624.614,54	0,78%
13	Cultura	549.101,78	0,69%
18	Gestão Ambiental	483.176,21	0,61%
27	Desporto e Lazer	88.940,14	0,11%
24	Comunicações	18.035,00	0,02%
19	Ciência e Tecnologia	3.186,76	0,00%
	TOTAL	79.786.369,65	100,00%

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls.151/154.

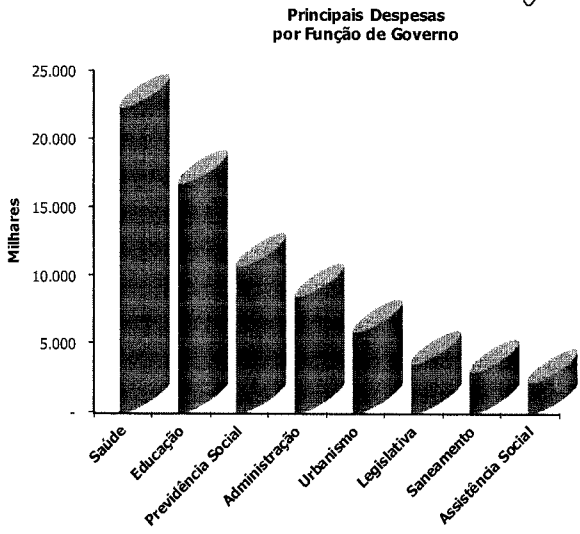

2.2) DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Verifica-se que as despesas correntes representaram 97,31% das despesas totais executadas no exercício de 2015, e as despesas de capital, 2,69%, conforme consignado no quadro a seguir:

DESPESAS EXECUTADAS EM 2015			
Descrição	**Valor - R$**	**% Em relação ao total**	
		2015	**2014**
Despesas correntes	77.636.436,89	**97,31%**	92,35%
Despesas capital	2.149.932,76	**2,69%**	7,65%
Total	**79.786.369,65**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15 e Balanço Orçamentário, fls. 168/170.

Despesas

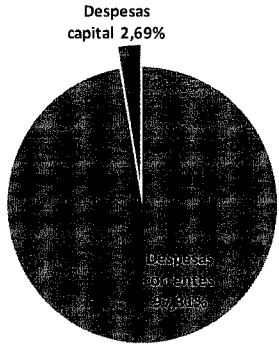

Das despesas correntes, 67,46% correspondem a despesas com pessoal e encargos, e 32,54% às demais despesas, como segue:

DESPESAS CORRENTES			
Descrição	**Valor - R$**	**% Em relação ao total**	
		2015	**2014**
Pessoal e encargos	52.374.989,79	**67,46%**	61,72%
Juros e encargos da dívida	0,00	**0,00%**	0,00%
Outras despesas correntes	25.261.447,10	**32,54%**	38,28%
Total das despesas correntes	**77.636.436,89**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15 e Balanço Orçamentário, fls. 168/170.

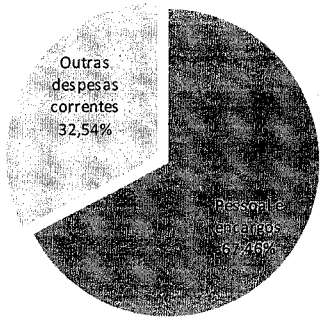

No tocante às despesas de capital, a totalidade dos gastos foi destinada aos investimentos, representando 2,69% das despesas totais realizadas, percentual inferior ao apurado no exercício anterior, como segue:

DESPESA DE INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL

Descrição	Valor - R$	Resultado em % 2015	Resultado em % 2014
Investimentos	2.149.932,76	**2,69%**	7,65%
Despesa total realizada	**79.786.369,65**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15 e Balanço Orçamentário, fls. 168/170.

3) METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, onde são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes (artigo 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101/00).

Apresenta-se, a seguir quadro contendo as metas em valores correntes e as respectivas execuções previstas no exercício financeiro de 2015, nos termos do artigo 59, inciso I da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

R$

Descrição	Anexo de metas (Valores correntes)	Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal	Atendido OU Não atendido
Receitas	89.940.700,00	81.762.801,90	
Despesas	89.940.700,00	79.786.369,70	
Resultado nominal	-455.020,00	2.390.888,80	Não Atendido
Resultado primário	-523.070,00	983.038,70	Atendido
Dívida consolidada líquida	-8.038.620,00	-2.023.923,40	Não Atendido

Fonte: Anexo de Metas da LDO, fls. 16v/17, processo TCE-RJ n.º 203.589-8/16 - RREO 6º bimestre/2015, e processo TCE-RJ n.º 203.592-5/16 - RGF 2º semestre/2015.

Conforme se verifica no quadro anterior, o município **não cumpriu** as metas de resultado nominal e de dívida consolidada líquida estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 1.**

O Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais, conforme consta das atas apresentadas às fls. 81/101.

4) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário representa a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, podendo, dessa forma, ocorrer um *superavit* ou um *deficit* orçamentário.

A análise da execução orçamentária deste exercício revela que o município apresentou resultado superavitário, já excluídos os montantes relativos ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme apresentado no quadro a seguir:

R$

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
Natureza	**Consolidado**	**Regime próprio de previdência**	**Valor sem o RPPS**
Receitas Arrecadadas	81.762.801,91	10.928.452,35	70.834.349,56
Despesas Realizadas	79.786.369,65	10.743.525,26	69.042.844,39
Superavit Orçamentário	**1.976.432,26**	**184.927,09**	**1.791.505,17**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 155/160, Anexo 11 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 161/167 e Balanço Orçamentário do RPPS, fls. 320/323.

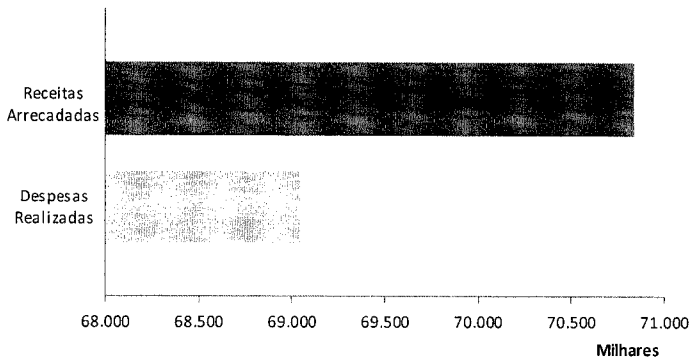

5) RESULTADO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

Observa-se que o município apresentou o Balanço Patrimonial conforme a nova estrutura disposta no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, aprovado pela Portaria STN n.º 700/14.

O Balanço Patrimonial, em sua nova estrutura, segrega os ativos e passivos em circulante e não circulante. Os ativos são classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e/ou tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, sendo os demais ativos classificados como não circulantes.

Os passivos são classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis e os demais passivos são classificados como não circulantes.

No entanto, no sentido de viabilizar a verificação do resultado financeiro (*superavit/deficit*) alcançado pelo município, de acordo com o §2º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, a Secretaria do Tesouro Nacional, órgão responsável pela normatização, estabeleceu que o controle de financeiro e permanente não será mais efetuado em contas contábeis, mas sim por meio de atributos indicadores do superávit financeiro - Atributos Financeiro (F) e Permanente (P) utilizados pelo sistema informatizado, que permitirá separar o saldo financeiro e permanente do ativo e passivo.

Tais atributos têm reflexo nos anexos ao Balanço Patrimonial, quais sejam, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, e demonstrativo do superavit/deficit financeiro apurado, o qual evidencia a informação por destinação de recursos.

Dessa forma, serão utilizados os valores evidenciados no quadro destinados ao registro do ativo e passivo financeiro, cuja diferença indica um *deficit* financeiro de R$2.223.516,66, não considerado o valor relativo ao Regime Próprio de

Previdência Social – RPPS e Câmara Municipal, conforme demonstrado no quadro a seguir:

APURAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

Descrição	Consolidado (A)	Regime Próprio de Previdência (B)	Câmara Municipal (C)	Valor considerado D = A-B-C
Ativo financeiro	9.566.326,11	4.816.385,07	864,00	4.749.077,04
Passivo financeiro	7.123.501,16	150.907,46	0,00	6.972.593,70
Deficit Financeiro	**2.442.824,95**	**4.665.477,61**	**864,00**	**-2.223.516,66**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado, fls. 768/770, Balanço Patrimonial do RPPS, fls. 326/329 e Balanço Patrimonial da Câmara, fls. 260/262.
Nota 1: devido a inconsistência no quadro dos ativos e passivos, foi considerado no Ativo Financeiro da Câmara o valor registrado na conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (R$864,00).
Nota 2: no último ano do mandato serão considerados na apuração do superavit/deficit financeiro eventuais ajustes, tais como, anulação de despesas e cancelamento de restos a pagar indevidos, bem como dívidas firmadas nos dois últimos quadrimestres. Tais ajustes são necessários à avaliação das normas estabelecidas pela LRF ao final do mandato, com destaque para o artigo 1º c/c o artigo 42, em conformidade com as análises realizadas por este Tribunal nas prestações de contas de término de gestão relativas aos exercícios de 2004, 2008 e 2012.

No tocante ao Demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro do Exercício (fls. 773/774), verifica-se inconsistência quanto aos registros de valores, uma vez que o mesmo aponta um superávit financeiro na ordem de R$12.118.204,08, divergente, portanto, da diferença entre o ativo e o passivo financeiros demonstrados no próprio Balanço Patrimonial.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 2.**

Como se pode observar, o município de CANTAGALO não alcançou o equilíbrio financeiro no presente exercício, não sendo observado o disposto no §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 3.**

Faz-se ainda necessário emitir um **alerta** ao atual gestor para que tome ciência do *deficit* financeiro apurado e de que, persistindo a situação de desequilíbrio financeiro até o final de seu mandato, poderá este Tribunal se pronunciar nos próximos exercícios pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação de suas contas. Desta forma, deverá o gestor elaborar seu planejamento de modo a estabelecer metas de resultado de receitas e despesas que remetam ao

equilíbrio financeiro preconizado pela LRF, de forma a não prejudicar futuros gestores.

Adiante, apresenta-se a evolução do resultado do superavit/deficit financeiro do município desde o exercício de 2012:

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS			
Gestão anterior	**Gestão atual**		
2012	**2013**	**2014**	**2015**
2.092.138,91	**1.875.350,95**	**0,00**	**-2.223.516,66**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 – processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15 e quadro anterior.
Nota: o resultado financeiro do exercício de 2014 não pôde ser apurado, em razão da não consolidação dos demonstrativos contábeis (vide prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º214.024-5/15).

6) RESULTADO PATRIMONIAL

6.1) DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial Consolidado referente ao exercício de 2015 foi apresentado às fls. 768/770, registrando saldo nas seguintes contas:

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício atual**	**Exercício anterior**	**Especificação**	**Exercício atual**	**Exercício anterior**
Ativo circulante	**12.338.810,23**	**14.213.826,71**	**Passivo circulante**	**3.431.142,92**	**3.808.328,73**
Ativo não circulante	**51.891.110,92**	**59.806.170,37**	**Passivo não circulante**	**3.268.412,74**	**2.331.900,76**
Ativo Realizável a Longo Prazo	17.396.158,42	27.533.975,52			
Investimentos	0,00	0,00	**Patrimônio líquido**		
Imobilizado	34.494.952,50	32.272.194,85	**Total do PL**	**57.530.365,49**	**67.879.767,59**
Intangível	0,00	0,00			
Total geral	**64.229.921,15**	**74.019.997,08**	**Total geral**	**64.229.921,15**	**74.019.997,08**
Ativo financeiro	9.566.326,11	9.673.982,89	**Passivo financeiro**	7.123.501,16	9.547.094,25
Ativo permanente	54.663.595,04	64.346.014,19	**Passivo permanente**	3.265.910,43	2.329.398,45
Saldo patrimonial				**53.840.509,56**	**62.143.504,38**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado– fls. 768/770.

6.2) DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial do exercício de 2015 pode ser assim demonstrado:

Descrição	Valor - R$
Variações patrimoniais aumentativas	119.322.099,47
Variações patrimoniais diminutivas	115.835.634,18
Resultado patrimonial de 2015 - Superavit	**3.486.465,29**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado (fls. 179/180).

6.3) DO SALDO PATRIMONIAL

A tabela a seguir demonstra o saldo patrimonial apurado no exercício de 2015:

Descrição	Valor - R$
Patrimônio líquido (saldo do balanço patrimonial de 2014)	67.879.767,59
Resultado patrimonial de 2015 - Superavit	3.486.465,29
(+) Ajustes de exercícios anteriores	-13.835.867,39
Patrimônio líquido - exercício de 2015	**57.530.365,49**
Patrimônio líquido registrado no balanço - exercício de 2015	57.530.365,49
Diferença	**0,00**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado (fls. 768/770).

Nota: o Patrimônio Líquido do exercício de 2014 não pôde ser apurado, em razão da não consolidação dos demonstrativos contábeis (vide prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º214.024-5/15), razão pela qual foi utilizado no quadro acima o valor do Patrimônio Líquido registrado na coluna do exercício anterior do Balanço Patrimonial de 2015 (fls. 767/770).

7) DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Lei Federal n.º 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos entes da Federação, tem, como principal objetivo, garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.

De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos – Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, constata-se um resultado previdenciário superavitário da ordem de R$179.414,80, conforme exposição a seguir:

Descrição	Valor (R$)
Receitas previdenciárias	**10.928.452,50**
Despesas previdenciárias	**10.749.037,70**
Superavit	**179.414,80**

Fonte: Anexo 04 do RREO 6º bimestre/2015 – Proc. TCE n.º 203.589-8/16.

O presente processo limitou-se a apresentar o resultado previdenciário obtido pelo Instituto no exercício, sendo os outros aspectos que envolvem o sistema previdenciário municipal tratados nos demais processos de atuação desta Corte de Contas, devido à amplitude, operacionalização e elevado grau de detalhamento que requer a matéria.

VI – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

1) DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

A Receita Corrente Líquida – RCL constitui a base de cálculo para a apuração dos limites legais de endividamento e gastos com pessoal.

1.1) DA APURAÇÃO DA RCL

Para apuração da RCL é considerada o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferência correntes e outras receitas correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, com base na

receita arrecadada no mês de referência e nos onze meses imediatamente anteriores.

A RCL do exercício de 2015, de acordo com os demonstrativos contábeis encaminhados, é de R$73.072.096,64, conforme demonstrada na tabela a seguir:

Especificação	Total (últimos 12 meses) R$
(A) Receitas Correntes	**86.704.640,57**
Receita Tributária	6.444.956,46
Receita de Contribuições	3.009.823,42
Receita Patrimonial	1.079.085,97
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	73.468.412,25
Outras Receitas Correntes	2.702.362,47
(B) Deduções	**13.632.543,93**
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.320.036,94
Compensação Financ. entre Reg. Previd	1.362.392,86
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	9.950.114,13
(C) Receita Corrente Líquida (A-B)	**73.072.096,64**
(D) RCL registrada no Anexo 1 do RGF	73.072.096,60
(F) Divergência entre a RCL apurada e o RGF (C - D)	0,04

Fonte: Anexos 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2° semestre de 2015 registra uma RCL consoante à evidenciada nos demonstrativos contábeis.

1.2) DA EVOLUÇÃO DA RCL

No quadro a seguir, registram-se os valores extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referentes aos períodos de apuração dos limites:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Descrição	**2° Semestre/14**	**1º Semestre/15**	**2º Semestre/15**
Valor - R$	72.333.904,80	73.077.087,90	73.072.096,60
Variação em relação ao semestre anterior	–	1,03%	-0,01%
Variação da receita em relação ao exercício de 2014	**1,02%**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 - processo TCE-RJ n. ° 214.024-5/15, e processos TCE-RJ nºs 266.561-7/15 e 203.592-5/16 - RGF – 1º e 2º semestres de 2015.

O gráfico, a seguir, demonstra a evolução da receita corrente líquida – RCL no período:

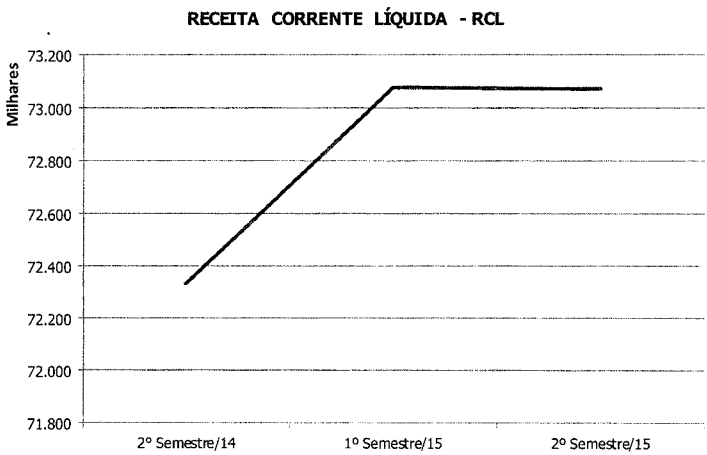

Conforme se observa, houve um aumento de 1,02% da receita corrente líquida – RCL arrecadada no exercício de 2015 em relação à receita alcançada no exercício anterior.

2) DA DÍVIDA PÚBLICA

2.1) LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA

A dívida pública do município apresentada no Demonstrativo da Dívida Consolidada, referente ao **2º semestre** do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2015, pode ser demostrado da seguinte forma:

Especificação	2014	2015	
	2º Semestre	1º semestre	2º semestre
Valor da dívida consolidada	0,00	1,00	1,00
Valor da dívida consolidada líquida	-4.429.294,50	-6.024.367,60	-2.023.923,40
% da dívida consolidada líquida s/ a RCL	-6,12%	-8,24%	-2,77%

Fonte: Prestação de contas de contas de governo de 2014 – processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15 e processo TCE-RJ n.º 203.592-5/16– RGF – 2º semestre de 2015.

Conforme verificado, tanto no exercício anterior, como em todos os semestres de 2015, o limite previsto no inciso II do artigo 3º da Resolução n.º 40/01 do Senado Federal – 120% da RCL – foi respeitado pelo município.

2.2) LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Conforme o Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2015, constata-se que o município não realizou operações de crédito no exercício.

2.2.1) Limite para Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO)

Em consulta ao Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2015, constata-se que o município não contraiu operações de crédito por antecipação de receita no exercício.

2.3) LIMITE PARA CONCESSÃO DE GARANTIA

De acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2015, verifica-se que o município não concedeu garantia em operações de crédito.

3) DESPESAS COM PESSOAL

Considerando que o município apura os gastos de pessoal semestralmente, sendo, inclusive, a não observância aos percentuais motivo de alerta nos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do §1º do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, será apresentada a transcrição dos dados cuja trajetória se deu nos exercícios de 2014 e 2015, registrados nos respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Anexo 1 do RGF.

Registra-se que o limite para despesas com pessoal do Poder Executivo corresponde a 54% do valor da Receita Corrente Liquida – RCL, como estabelecido no inciso III, b, do artigo 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Cumpre ainda destacar que no caso de descumprimento do limite legal, o município deve eliminar, em princípio, o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, conforme previsto no artigo 23 da citada lei federal.

Descrição	2014				2015			
	1º semestre		2º semestre		1º semestre		2º semestre	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Poder Executivo	37.156.309,30	51,75%	36.015.283,70	49,79%	35.855.342,10	49,07%	39.396.973,30	53,92%

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 - processo TCE-RJ n. º 214.024-5/15, e processos TCE-RJ n. os 266.561-7/15 e 203.592-5/16 - RGF 1º e 2º semestres de 2015.

O gráfico, a seguir, demonstra a evolução da Despesa com Pessoal no período:

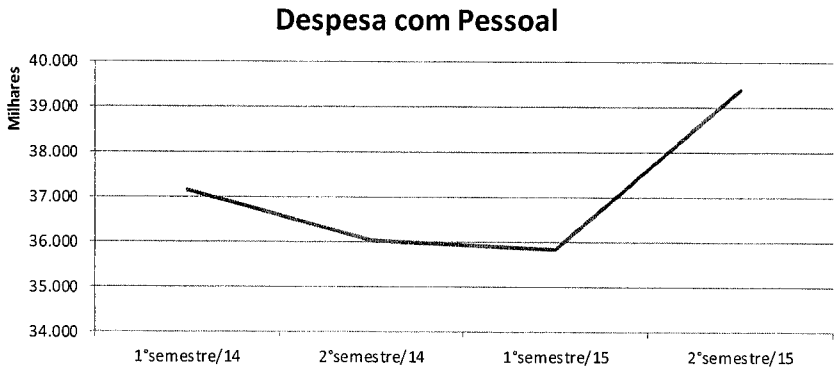

Conforme se constata, o Poder Executivo respeitou o limite estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da LRF (54%) da Receita Corrente Líquida, nos dois semestres do exercício de 2015.

Verifica-se, ainda, a evolução das despesas com pessoal no período ora analisado, cujo resultado indicou um crescimento de 9,39% em relação às despesas do exercício anterior, como demonstrado:

DESPESAS COM PESSOAL			
Descrição	**2º semestre/14**	**1º semestre/15**	**2º semestre/15**
Valor - R$	36.015.283,70	35.855.342,10	39.396.973,30
Variação em relação ao semestre anterior	–	-0,44%	9,88%
Crescimento da despesa em relação ao exercício de 2014	**9,39%**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 - processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15, e processos TCE-RJ nºs 266.561-7/15 e 203.592-5/16 - RGF 1º e 2º semestres de 2015.

A fim de verificar a evolução da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida – RCL, tendo em vista que o limite de gastos com pessoal é apurado em razão da RCL arrecadada no período, demonstra-se a seguir a variação das mesmas em relação aos exercícios anteriores.

DESEMPENHO – RCL X DP		
Descrição	**RCL**	**Despesa com pessoal**
Variação do exercício de 2014 em relação a 2013	4,23%	-2,31%
Variação do exercício de 2015 em relação a 2014	1,02%	9,39%

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 – processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15, e quadros anteriores.

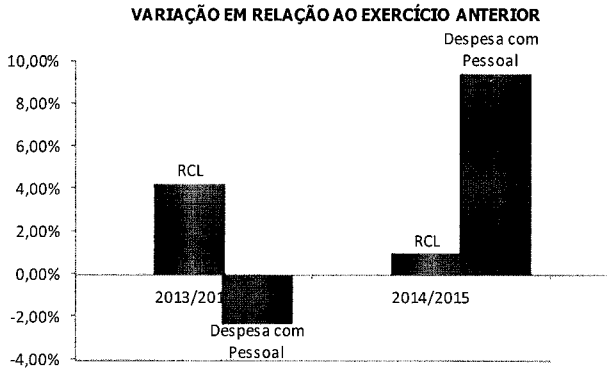

Conforme se observa, as despesas com pessoal registraram um crescimento percentual superior ao verificado na Receita Corrente Liquida – RCL.

Tal fato indica que o município deve atentar para um maior controle dos gastos com pessoal, uma vez que já atingiu o limite prudencial estabelecido na LRF, e o quadro vigente aponta para um considerável risco de descumprimento do limite máximo legal.

Assim, será sugerido recomendação ao chefe do Poder Executivo para que adote as medidas necessárias à contenção e redução das despesas com pessoal, visto que o município já se encontra sob as vedações previstas no parágrafo único do artigo 22 da LRF.

Cabe ressaltar que a verificação dos limites dos gastos com agentes políticos será efetuada quando da análise das prestações de contas dos ordenadores de despesa.

4) DESPESAS COM EDUCAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os municípios devem aplicar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos e transferências de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino. A Emenda Constitucional n.º 53/06 e a Lei Federal n.º 11.494/07 criaram e regulamentaram o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que substituiu o Fundef a partir do exercício de 2007.

De acordo com o artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07, uma proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Destaca-se a seguir alguns aspectos importantes que deverão ser observados quando da apuração para o atendimento ao limite com educação:

a) a Lei Federal n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – estabelece em seus artigos 70 e 71, respectivamente, as despesas que podem e que não podem ser consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, donde conclui-se que somente devem ser computadas aquelas que, de alguma forma, contribuam para o seu aprimoramento;

b) as despesas com alimentação custeadas pelo município com recursos próprios serão consideradas para fins de apuração do limite com educação, consoante decisão proferida no processo TCE-RJ n.º 261.276-8/01;

c) as despesas com educação realizadas em funções e/ou subfunções atípicas somente serão acolhidas como despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino quando demonstrarem, inequivocamente, que estes gastos fazem parte do conjunto de dispêndios que corroboram para a atividade escolar regular e, sobretudo, para a manutenção do aluno em sala de aula;

d) as despesas que podem ser custeadas com os recursos do Fundeb são as efetuadas nas etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica dentro do âmbito de atuação prioritária do município, educação infantil e ensino fundamental, conforme estabelecido no artigo 211 da Constituição Federal;

e) em relação aos recursos do Fundeb, estão vedadas despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, segundo o estabelecido no artigo 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, e sua utilização como garantia ou contrapartida de operações de crédito que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica, de acordo com o artigo 23 da Lei Federal n.º 11.494/07;

f) serão expurgados os empenhos registrados na função 12, vinculados ao ensino fundamental e infantil, que por meio do relatório das despesas com educação, extraído do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis, indiquem que seu objeto não é relativo à educação, de acordo com a Lei Federal n.º 9.394/96, ou que mesmo tendo por objeto gastos com educação não se refiram ao exercício financeiro da presente prestação de contas, como, por exemplo, despesas de exercícios anteriores;

g) as despesas com aquisição de uniformes e afins custeadas pelo município serão consideradas na base de cálculo da manutenção e

desenvolvimento do ensino para fins de apuração dos limites legais, como decidido pelo Plenário desta Corte de contas nos autos dos processos TCE-RJ n.os 205.035-1/11, 205.057-9/11 e 204.033-6/11.

Preliminarmente à análise dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, registra-se que a metodologia empregada pela Secretaria do Tesouro Nacional, explicitada no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, no que concerne aos referidos gastos, não considera as despesas com inativos e pensionistas no cômputo do limite constitucional.

Tal entendimento decorre da interpretação do artigo 70 da Lei Federal n.º 9.394/96, o qual dispõe, entre outros aspectos, que as despesas com remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação são consideradas na apuração do limite mínimo para gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, por serem as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais.

> Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:
> I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

Argumenta-se, ainda, que a Constituição Federal distingue os termos remuneração, provento e pensão, aplicando o termo remuneração para os servidores ativos, provento para os inativos e pensão para os pensionistas, nos seus artigos 37, inciso XI e 40, §2º.

> *Art. 37.*
> ...
> *XI – **a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos** da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os **proventos, pensões**..."*
> *"Art. 40.*
> ...

> *§2º Os **proventos** de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referências para a concessão da pensão. (grifo nosso)*

Nesse sentido, devem ser consideradas apenas as despesas referentes aos profissionais da educação que estejam no efetivo exercício de cargo, emprego ou função, excluindo-se, por conseguinte, as despesas que envolvam gastos com inativos e pensionistas, pois a lei faz distinção entre as espécies de rendimentos: remuneração, proventos e pensões.

No entanto, esta Corte de Contas vem realizando análise do cumprimento do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando em seu cômputo as despesas com pagamento de proventos aos inativos da Educação, quando estas estão, especificamente, sendo custeadas com recursos do Tesouro Municipal.

Assim, em face das atuais regras para a verificação do cumprimento do limite mínimo para gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino que vêm sendo aplicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, entende-se necessária a alteração da metodologia atualmente utilizada por esta Corte de Contas no exame das respectivas despesas, de modo a adequar as análises a estes conceitos.

Neste sentido, será sugerido ao final desta instrução que o Plenário desta Corte promova Comunicação aos jurisdicionados informando a alteração da metodologia de cálculo dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, que deixará de considerar no cálculo do limite mínimo constitucional as despesas com inativos a partir do exercício de 2018, permitindo assim, ao município, adequar seus gastos à nova metodologia de cálculo, de forma a não prejudicar os orçamentos já devidamente planejados.

Apresenta-se, a seguir, o cálculo do percentual dos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino efetuados com recursos de impostos e transferências de impostos, bem como os realizados com recursos do Fundeb, conforme valores registrados, por função e subfunção, nos demonstrativos contábeis do município.

4.1) DA VERIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS DESPESAS NOS ARTIGOS 70 E 71 DA LEI N.º 9.394/96

A fim de verificar a adequação das despesas aos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, serão utilizados os dados encaminhados pelo município por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis.

Observa-se que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis encontra-se consoante ao valor registrado contabilmente na função 12 – educação, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	16.773.796,05
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	16.773.796,05
Diferença	**0,00**

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 151/154 e planilha Sigfis de fls. 850/858.

A verificação da adequação das despesas aos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96 foi efetuada por meio de técnica de amostragem, na qual foi apurado 96,47% do valor total das despesas com educação empenhadas com recursos próprios e Fundeb registradas no banco de dados fornecido pelo próprio município por meio do Sigfis. A relação destes empenhos consta às fls. 850/858 do presente processo.

Registra-se que nenhum ajuste foi efetuado, uma vez que não foram identificadas, nos históricos constantes do relatório extraído do sistema,

despesas cujo objeto não deve ser considerado para a apuração do cumprimento dos limites da educação. Importante ressaltar que estas despesas não são legitimadas por esta análise, podendo a qualquer momento este Tribunal verificar a legalidade das mesmas.

4.2) DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM EDUCAÇÃO

No exercício de 2015, o município aplicou recursos na educação no total de R$16.773.796,05. A seguir, demonstra-se o montante das despesas realizadas discriminadas por fonte de recurso:

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNÇÃO 12

Subfunção	Fonte de recursos - R$					Total R$
	Impostos	Fundeb	*Royalties*	FNDE	Demais fontes	
361 - Ensino Fundamental	6.458.744,11	6.644.759,25	0,00	1.389.497,59	0,00	14.493.000,95
362 - Ensino Médio	228.731,16	0,00	80.858,80	0,00	0,00	309.589,96
363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	108.736,95	0,00	103.943,58	0,00	0,00	212.680,53
365 - Educação Infantil	842.809,32	439.418,10	0,00	116.360,44	0,00	1.398.587,86
366 - Educação de Jovens e Adultos	37.828,95	0,00	0,00	0,00	0,00	37.828,95
367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	322.107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	322.107,80
306 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.998.958,29	7.084.177,35	184.802,38	1.505.858,03	0,00	16.773.796,05
Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores	0,00	0,00				0,00
Exclusão do Sigfis	0,00	0,00				0,00
Total ajustado	7.998.958,29	7.084.177,35	184.802,38	1.505.858,03	0,00	16.773.796,05
Percentual Aplicado por Fonte de Recurso em Relação às Despesas	**47,69%**	**42,23%**	**1,10%**	**8,98%**	**0,00%**	**100,00%**

Fonte: Anexo 8 da Lei nº 4.320/64 – fls. 151/154, ou Demonstrativos Contábeis – fls. 785/802, e declaração de cancelamentos de RP, fl. 803.
Nota: embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, o mesmo não será excluído do total das despesas com educação, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite mínimo constitucional, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite mínimo naqueles exercícios.

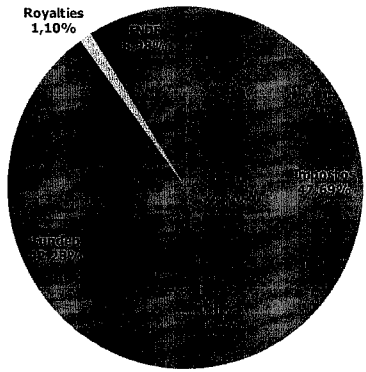

Considerando o número de alunos matriculados na rede pública municipal no exercício de 2015, o valor gasto por aluno totalizou R$7.589,88, conforme demonstrado:

GASTO COM EDUCAÇÃO POR Nº DE ALUNOS MATRICULADOS

Nº de alunos (A)	Valor - R$ (B)	Despesa por aluno - R$ (C) = (B/A)
2.182	16.561.115,52	7.589,88

Fonte: INEP, fls. 843.

Nota: foram deduzidos os gastos com ensino superior no valor de R$212.680,53, tendo vista não compor a base do número de alunos matriculados.

Em relação aos demais municípios e com base na despesa com educação realizada em 2014 (última base de dados completa e disponível), verifica-se que o município ficou acima da média de gastos dos 91 municípios fluminenses (exceto a Capital):

DESPESA COM EDUCAÇÃO POR Nº DE ALUNOS EM 2014				
Valor gasto pelo município R$	**Média de gastos dos 91 Municípios R$**	**Posição em relação aos gastos dos 91 municípios**	**Maior gasto efetuado em educação R$**	**Menor gasto efetuado em educação R$**
7.386,35	6.492,27	22ª	12.546,90	4.251,83

Fonte: Ministério da Educação e Cultura e banco de dados da CGM.

4.3) DO CÁLCULO DO LIMITE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

De acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, os municípios aplicarão, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das receitas resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A seguir, apresenta-se o cálculo do percentual aplicado pelo município para fins de análise do cumprimento do limite estabelecido pela Constituição Federal.

4.3.1) DA BASE DE CÁLCULO DA RECEITA

O quadro a seguir demonstra os valores das receitas de impostos e transferências de impostos recebidas pelo município no exercício de 2015 e que, de acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, serão utilizadas na base de cálculo do limite das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS

Descrição	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receita arrecadada
I - Diretamente arrecadados	6.736.001,00	6.736.001,00	**6.070.969,85**
IPTU	420.000,00	420.000,00	**280.613,63**
ITBI	275.000,00	275.000,00	**299.349,87**
ISS	4.550.000,00	4.550.000,00	**4.137.975,57**
IRRF	890.000,00	890.000,00	**1.244.720,76**
ITR - Diretamente arrecadado	0,00	0,00	**0,00**
Multas, juros de mora e outros encargos dos impostos	130.500,00	130.500,00	**3.682,31**
Dívida ativa dos impostos	260.000,00	260.000,00	**53.853,03**
Multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa impostos	210.501,00	210.501,00	**50.774,68**
II - Receita de transferência da União	12.758.881,00	12.758.881,00	**12.668.183,89**
FPM (alíneas b, d)	12.412.881,00	12.412.881,00	**12.450.235,56**
ITR	6.000,00	6.000,00	**83.232,24**
IOF-Ouro	0,00	0,00	**0,00**
ICMS desoneração - LC 87/96	340.000,00	340.000,00	**134.716,09**
III - Receita de transferência do Estado	44.221.331,00	44.221.331,00	**37.713.675,64**
IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	**1.059.682,69**
ICMS + ICMS ecológico	41.621.331,00	41.621.331,00	**35.885.182,59**
IPI - Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	**768.810,36**
IV - Outras receitas correntes do município (transferências)	0,00	0,00	**128.550,21**
Multa e juros de mora de transferências de impostos (ICMS, IPVA)	0,00	0,00	**128.550,21**
Multa e juros de mora da dívida ativa das transferências de impostos (ICMS, IPVA)	0,00	0,00	**0,00**
V - Dedução das contas de receitas	0,00	0,00	**0,00**
Valor total das deduções das receitas de impostos e transferências anteriormente registradas (exceto as deduções para o Fundeb)	0,00	0,00	**0,00**
VI - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências Legais (I+II+III+IV-V)	63.716.213,00	63.716.213,00	**56.581.379,59**

Fonte: previsão inicial e atualizada - base de dados do Sigfis 6° bimestre (fls. 869/869v) e receita arrecadada - Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (fls.155/160).

As receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$56.581.379,59) não se coadunam com as receitas consignadas no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2015 (R$56.452.829,60), evidenciando uma diferença de R$128.549,99, valor este impactado pelas multas e juros de mora de ICMS e IPVA (R$128.550,21), consideradas na apuração acima, mas não consideradas no Anexo 08 do RREO do 6º bimestre de 2015.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 4.**

4.3.2) DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme disposto no artigo 211 da Constituição Federal, os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e infantil. Neste sentido, foram apurados os valores aplicados pelo município nessas modalidades, compreendidas também as demais relacionadas à educação fundamental e infantil.

Cumpre ainda registrar que as despesas apuradas são aquelas que estão de acordo com as previstas no artigo 70 da Lei Federal n.º 9.394/96.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		
Modalidades de Ensino	**Subfunção**	**Valor - R$**
Ensino fundamental	361 - Ensino fundamental **(A)**	6.458.744,11
Educação infantil	365 - Ensino infantil **(B)**	842.809,32
Educação jovens e adultos (Consideradas no ensino fundamental)	366 - Educação jovens e adultos **(C)**	0,00
Educação especial (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação especial **(D)**	0,00
Demais subfunções atípicas (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	122 - Administração **(E)**	0,00
	306 - Alimentação **(F)**	0,00
	Demais subfunções **(G)**	0,00
Subfunções típicas da educação registradas em outras funções	**(H)**	
(I) Total das despesas com ensino **(A + B + C + D + E + F + G + H)**		7.301.553,43
(J) Valor repassado ao Fundeb		9.950.114,13
(K) Total das despesas registradas como gasto em educação **(I + J)**		17.251.667,56
(L) Dedução do Sigfis/BO		0,00
(M) Dedução de restos a pagar dos exercícios anteriores		0,00
(N) Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (K - L - M)		**17.251.667,56**
(O) Receita resultante de impostos		56.581.379,59
(P) Percentual alcançado (limite mínimo de 25,00% - art. 212 da CF/88) (N/Ox100)		**30,49%**

Fonte: quadros às fls. 449, demonstrativos contábeis às fls. 453/461.

Desta forma, constata-se que o município **cumpriu** o limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, assim como no artigo 266 da Lei Orgânica Municipal de Cantagalo[1], tendo aplicado 30,49% destes recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O município encaminhou as informações sobre os gastos com educação indicando como recursos utilizados a fonte ordinários. No entanto, entende-se que o município deve segregar as fontes de recursos, utilizando na aplicação de gastos com educação para fins de limite constitucional apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a fonte ordinários pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 5.**

Conforme se verifica nos demonstrativos contábeis apresentados, o município aplica recursos em Ensino Médio (subfunção 362). Destaca-se que não foi possível aferir se as despesas com educação de jovens e adultos e administração correspondem à educação básica, motivo pelo qual não foram incluídas na base de cálculo do limite da Educação apresentado no quadro anterior.

4.4) DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

A Educação básica tem seu resultado monitorado por meio do indicador de desempenho denominado Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, que, além de informar o desempenho médio da Educação nacional, permite a todo ente federado avaliar o desempenho de sua rede escolar.

O Ideb foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o

[1] Art. 266 – Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento exclusivo do ensino público municipal.

Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb - para as unidades da federação e para o país, e a PROVA BRASIL – para os municípios.

No que concerne ao desempenho em face do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, relativo ao exercício de 2013, o município obteve os seguintes resultados:

RESULTADOS DO IDEB - 2013							
Nota 4ª série/ 5º ano	Meta	Percentual de alcance da meta	Posição em relação aos 91 municípios	Nota 8ª série/ 9º ano	Meta	Percentual de alcance da meta	Posição em relação aos 91 municípios
5,1	4,5	113%	30ª	4,0	5,0	80%	29%

Fonte: Ministério da Educação e Cultura e banco de dados da CGM.

4.5) FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi instituído pela Lei Federal n.º 11.494, de 20/07/2007. O fundo, de natureza contábil, é formado pela contribuição de recursos do estado e municípios e, complementarmente pela União, quando necessário.

No caso específico dos municípios, a contribuição, compulsória, é formada pela dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências do FPM, ICMS, IPI Exp., ICMS Des., IPVA e ITR.

4.5.1) DA DETERMINAÇÃO PLENÁRIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014 PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

O Plenário desta Corte, em sessão realizada em 24/09/2015, relativa à prestação de contas de governo do exercício de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15, decidiu pela seguinte determinação:

DETERMINAÇÃO N.º 05

Providenciar o ressarcimento, no valor de R$157.308,00, à conta do FUNDEB, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07, especialmente do seu artigo 21.

Em análise efetuada nas contas do Fundeb, verifica-se que o ressarcimento financeiro determinado pelo Plenário **foi efetuado** pelo município em 17/04/2015, no valor de R$157.308,00, conforme demonstra o extrato bancário às fls. 478.

4.5.2) DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

No exercício de 2015, o município registrou como total das receitas do Fundeb o valor de R$6.860.387,33, correspondente aos recursos repassados acrescido do valor das aplicações financeiras, conforme demonstrado:

RECEITAS DO FUNDEB	
Natureza	**Valor - R$**
Transferências multigovernamentais	6.838.028,59
Aplicação financeira	22.358,74
Complementação financeira da União	0,00
Total das Receitas do Fundeb	**6.860.387,33**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.

Verifica-se que o valor registrado pela contabilidade do município como transferências recebidas do Fundeb guarda paridade com o valor informado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme documento de transferências de repasses, anexado às fls. 842.

RECEITAS DO FUNDEB	
Descrição	**Valor - R$**
(A) Transferências recebidas contabilizadas pelo município	6.838.028,59
(B) Valor informado pela STN	6.838.028,59
(C) Diferença (A-B)	**0,00**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160, documento STN de fls. 842.

4.5.3) DO RESULTADO ENTRE O RECEBIMENTO E CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

Conforme apontado anteriormente, o município recebeu transferências do Fundeb no total de R$6.838.028,59. Comparando o valor recebido com a contribuição realizada pelo município ao Fundo, ou seja, com o valor transferido decorrente da dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências de impostos: FPM, ICMS, IPI Exp., ICMS Des., IPVA e ITR, verifica-se que o município perdeu recursos no total de R$3.112.085,54, como demonstrado:

RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Descrição	**R$**
Valor das transferências recebidas do Fundeb	6.838.028,59
Valor da contribuição efetuada pelo município ao Fundeb	9.950.114,13
Diferença (perda de recursos)	**-3.112.085,54**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.

RECURSOS DO FUNDEB

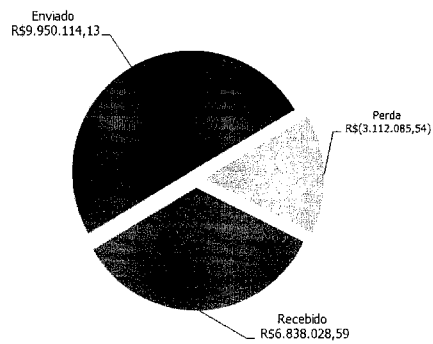

4.5.4) DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

4.5.4.1) DO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Do total dos recursos recebidos do Fundeb, acrescido do resultado das aplicações financeiras, o município deve aplicar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, no caso, dos profissionais que atuam no ensino fundamental e infantil, conforme determina o artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07.

O quadro a seguir demonstra o resultado alcançado pelo município no exercício de 2015:

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
(A) Total registrado como pagamento dos profissionais do magistério	6.737.200,00
(B) Dedução do Sigfis relativo aos profissionais do magistério	0,00
(C) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores - magistério	0,00
(D) Total apurado referente ao pagamento dos profissionais do magistério (A - B - C)	**6.737.200,00**
(E) Recursos recebidos do Fundeb	6.838.028,59
(F) Aplicações financeiras do Fundeb	22.358,74
(G) Complementação de recurso da União	0,00
(H) Total dos recursos do Fundeb (E + F + G)	**6.860.387,33**
(I) Percentual do Fundeb na remuneração do magistério do ensino básico (mínimo 60,00% - artigo 22 da Lei 11.494/07) (D/H)x100	**98,20%**

Fonte: demonstrativo contábil de fls. 466/468.

Conforme se observa, o município **cumpriu** o limite estabelecido no artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07, tendo aplicado 98,20% destes recursos no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

4.5.4.2) DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 95% DOS RECURSOS

A Lei Federal n.º 11.494/07 (Lei do Fundeb) estabelece, no seu artigo 21, que os recursos do Fundeb serão utilizados pelo município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Nota-se que, a princípio, deve o município aplicar todos os recursos recebidos no próprio exercício. No entanto, o mesmo artigo da lei permite, em seu §2º, que até 5% (cinco por cento) desses recursos sejam utilizados no 1º trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional.

Tal flexibilização da regra ocorre pelo fato de ser verificado, ao final do ano, o recebimento de créditos oriundos do Fundeb, cuja aplicação fica prejudicada em função da proximidade do encerramento do exercício.

Assim, será realizada a avaliação do cumprimento da citada lei federal, no que concerne à aplicação do *superavit* financeiro porventura existente no exercício anterior, bem como da exigência de aplicação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do Fundeb no exercício de 2015.

4.5.4.2.1) <u>DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u> (<u>2014</u>)

Como mencionado anteriormente, a Lei Federal n.º 11.494/07 permite a aplicação de até 5% (cinco por cento) dos recursos do Fundeb no 1º trimestre do exercício seguinte, por meio da abertura de créditos adicionais.

A fonte de recurso a ser utilizada, portanto, para a abertura do referido crédito adicional, deve ser o *superavit* financeiro verificado ao final do exercício anterior, uma vez que sem o recurso financeiro não se poderia efetuar a abertura do crédito.

Com base nas informações presentes na prestação de contas de governo do exercício anterior (Proc. TCE-RJ n.º 214.024-5/15) verifica-se que a conta Fundeb registrou ao final do exercício de 2014 um *deficit* financeiro de R$157.308,00, de acordo com o Balancete encaminhado pela Prefeitura naquele processo.

A existência de *deficit* financeiro no exercício anterior indica que o município empenhou despesas em exercícios anteriores em montante superior aos recursos recebidos.

Dessa forma, não há ajuste a ser realizado na movimentação do Fundeb no exercício de 2015, uma vez que não ocorreu *superavit* financeiro no exercício de 2014.

4.5.4.2.2) DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL

No quadro, a seguir, demonstra-se o valor total das despesas empenhadas no exercício de 2015 com recursos do Fundeb, em face do que dispõe o artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07:

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Descrição	Valor - R$	Valor - R$	Valor - R$
(A) Recursos recebidos a título de Fundeb no exercício			6.838.028,59
(B) Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb			22.358,74
(C) Total das receitas do Fundeb no exercício (A + B)			**6.860.387,33**
(D) Total das despesas empenhadas com recursos do Fundeb no exercício		7.084.177,35	
(E) *Superavit* financeiro do Fundeb no exercício anterior		0,00	
(F) Despesas não consideradas		14.000,03	
i. Exercício anterior	0,00		
ii. Desvio de finalidade	0,00		
iii. Outras despesas	14.000,03		
(G) *Deficit* financeiro do Fundeb no exercício		209.789,99	
(H) Cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores		0,00	
(I) Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício(D - E - F - G - H)			**6.860.387,33**
(J) Percentual alcançado (mínimo = 95%) (I/C)			**100,00%**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 155/160, demonstrativo às fls. 466/468, cancelamento de RP, fls. 525.

Nota 1 (item F.iii - Outras despesas): Referem-se a despesas empenhadas acima do valor total das receitas do Fundeb e custeadas com recursos próprios.

Nota 2 (item G): registra-se que as despesas empenhadas à conta do Fundeb sem a respectiva disponibilidade de recursos do fundo (deficit financeiro), no valor de R$209.789,99, foram excluídas da base de cálculo do limite mínimo de aplicação de 95% (noventa e cinco por cento) exigido pelo § 2º do artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07, uma vez que tais despesas, empenhadas sem recursos do Fundeb, serão honradas somente no exercício seguinte à conta de outros recursos.

Nota 3: embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores (R$14.000,00), o mesmo não será excluído do total das despesas consideradas como gastos do Fundeb, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite naqueles exercícios.

Como se observa, o município utilizou, neste exercício, 100,00% dos recursos do Fundeb de 2015, em observância ao §2º do artigo 21 da Lei n.º 11.494/07, que estabelece que os recursos deste Fundo serão utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, podendo ser utilizado no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, até 5% destes recursos.

4.5.4.2.3) DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB EM 2015

A movimentação financeira dos recursos do Fundeb e o saldo financeiro existente para o exercício seguinte podem ser demonstrados da seguinte forma:

FUNDEB		
	Movimentação financeira	**Valor - R$**
I	Saldo financeiro contábil do exercício anterior (31/12/2014)	80.485,23
	Entradas	
II	Recursos recebidos do Fundeb	6.838.028,59
III	Receitas de aplicações financeiras	22.358,74
IV	Créditos referentes a consignações	0,00
V	Outros créditos	157.308,00
VI	**Total dos recursos financeiros (I+II+III+IV+V)**	**7.098.180,56**
	Saídas	
VII	Despesa orçamentária paga exclusivamente com recursos do Fundeb	6.932.122,06
VIII	Restos a pagar pagos exclusivamente com recursos do Fundeb	109.203,56
IX	Consignações pagas exclusivamente com recursos do Fundeb	0,00
X	Outros débitos	0,00
XI	**Total de despesas pagas (VII+VIII+IX+X)**	**7.041.325,62**
XII	**Saldo financeiro apurado (VI-XI)**	**56.854,94**
XIII	Saldo financeiro contábil registrado em 31/12/2015	56.854,97
XIV	**Diferença apurada (XII-XIII)**	**-0,03**

Fonte: quadro às fls. 520, Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160, conciliações bancárias às fls. 470/473 e demonstrativos contábeis, às fls. 521/524.
Nota: outros créditos referem-se a ressarcimento financeiro determinado pelo Plenário nas Contas de Governo de 2014 (processo TCE-RJ nº 214.024-5/15), efetuado pelo município em 17/04/2015, conforme demonstra o extrato bancário à fl. 478.

4.5.4.2.4) RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (2016)

Considerando que o resultado financeiro para o exercício seguinte, verificado em 31/12/2015, pode não representar exatamente a simples sobra entre receitas recebidas e despesas empenhadas, uma vez que outras movimentações porventura realizadas podem impactá-lo ao final do exercício, como ressarcimento financeiro creditado na conta do Fundeb, cancelamentos de passivos, etc., será demonstrada, a seguir, a análise do resultado financeiro para o exercício de 2016:

RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO 2016

Descrição	Valor - R$
Deficit financeiro em 31/12/2014	**-157.308,00**
(+) Receita do Fundeb recebida em 2015	6.838.028,59
(+) Receita de aplicação financeira do Fundeb de 2015	22.358,74
(+) Ressarcimento efetuado à conta do Fundeb em 2015	157.308,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc) em 2015	0,00
(+) Cancelamento de passivo financeiro (RP, Outros) efetuados em 2015	14.000,00
= Total de recursos financeiros em 2015	**6.874.387,33**
(-) Despesas empenhadas do Fundeb em 2015	7.084.177,35
= Deficit Financeiro em 31/12/2015	**-209.790,02**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 (processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15), Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 155/160, relação de cancelamentos de passivos – fls. 525.

O valor do *deficit* financeiro para o exercício de 2016 apurado no quadro anterior encontra-se consoante ao valor registrado pelo município no Balancete de fls. 465, no valor de R$209.789,99.

Como se observa, foi apurado um *deficit* financeiro no montante de R$209.790,02, devendo esse valor ser ressarcido à conta do Fundeb para se resgatar o necessário equilíbrio financeiro da conta.

Este fato será objeto da **Ressalva** e **Determinação n.º 6. e** da **Comunicação** ao chefe do Poder Executivo.

Cabe ainda destacar que o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (fls. 778/780) sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do fundo concluiu por aprovação das Contas, conforme previsto no artigo 24 da Lei n.º 11.494/07.

Oportunamente, observa-se que o cadastro do Conselho do Fundeb consta como regular junto ao Ministério da Educação – MEC, conforme consulta efetuada ao *site* daquele órgão (fls. 844/845).

5) DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Em atendimento ao §3º, artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, foi editada a Lei Complementar n.º 141, em 13 de janeiro de 2012, dispondo sobre valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Segundo a referida Lei Complementar, serão consideradas, para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, as despesas em ações e serviços públicos de saúde voltados para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no artigo 7º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Já o artigo 3º destaca as despesas em ações e serviços públicos de saúde para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos, enquanto o artigo 4º estabelece aquelas que não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Cabe registrar, ainda, que a Lei Complementar prevê em seu artigo 39, a criação do Módulo de Controle Externo no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – MCE/SIOPS, gerido pelo Ministério da Saúde, no qual os Tribunais de Contas deverão registrar as informações sobre a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde considerados para fins de emissão de parecer prévio.

No que concerne à apuração do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, segundo o artigo 24 da lei, deverão ser consideradas:

> I – as despesas liquidadas e pagas no exercício; e
>
> II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

Destaca-se que a Lei Complementar não menciona as despesas liquidadas não pagas. Não obstante, essas despesas devem compor o cálculo do limite mínimo constitucional, visto ser este o critério utilizado pelo Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS criado pelo Ministério da Saúde, bem como ser esta a metodologia aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme estabelece a Portaria n.º 553/14, que aprovou o Manual de Demonstrativos Fiscais, o qual assim dispõe:

> Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde serão consideradas as despesas:
>
> I – pagas;
>
> II – liquidadas e inscritas em Restos a Pagar; e
>
> III – empenhadas e não liquidadas inscritas em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade de caixa do exercício.

Importa ainda ressaltar que nessa fase da despesa os bens e os serviços públicos de saúde já foram devidamente entregues e colocados à disposição da sociedade. Assim, como já mencionado, serão considerados em nossa análise o total das despesas liquidadas e, ainda, os restos a pagar não processados (despesa não liquidada), que possuam disponibilidades de caixa de impostos e transferências de impostos.

Isto posto, demonstra-se, a seguir, a análise do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, observando o novo regramento trazido pela Lei Complementar n.º 141/12.

5.1) DA VERIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS DESPESAS NOS ARTIGOS 3° E 4° DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141/12

A fim de verificar a adequação das despesas aos artigos 3° e 4° da Lei Complementar n.º 141/12, serão considerados os dados encaminhados pelo município por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis.

Observa-se que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis encontra-se consoante ao valor registrado contabilmente na função 10 – Saúde, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	22.313.405,39
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	22.313.405,39
Diferença	**0,00**

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 151/154 e planilha Sigfis de fls. 859/868.

A verificação da adequação das despesas aos artigos 3° e 4° da Lei Complementar n.º 141/12 foi efetuada por meio de técnica de amostragem, na qual foi apurado 93,93% do valor total das despesas com saúde empenhadas com recursos próprios registradas no banco de dados fornecido pelo próprio município por meio do Sigfis. A relação destes empenhos consta às fls. 859/868 do presente processo.

Registra-se que nenhum ajuste foi efetuado, uma vez que não foram identificadas, nos históricos constantes do relatório extraído do sistema, despesas cujo objeto não deve ser considerado para a apuração do cumprimento dos limites da saúde.

Importante ressaltar que estas despesas não são legitimadas por esta análise, podendo a qualquer momento este Tribunal verificar a legalidade das mesmas.

5.2) DAS RECEITAS E DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5.2.1) DAS RECEITAS

Os quadros a seguir demonstram a base de cálculo das receitas para fins de apuração do limite das despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde, prevista no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12, adotando como parâmetro o quadro da educação com os devidos ajustes, bem como evidencia as receitas adicionais para o financiamento da saúde pelo município:

Receitas para apuração da aplicação em ASPS (Impostos e transferência de impostos)	Receita arrecadada R$
(A) Receitas de impostos e transferências	56.581.379,59
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	656.720,05
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A - B - C)**	**55.924.659,54**

Fonte: quadro das receitas resultantes de impostos e transferências legais – item 4.3.1. da base de cálculo da receita; documento de arrecadação do FPM de julho e dezembro de 2015, fls. 840/841.
Nota 1: as Emendas Constitucionais n.ºs 55 e 84 estabeleceram um aumento de 1% no repasse do FPM (alíneas "d" e "e", inciso I, artigo 159 da CF), a serem creditados nos primeiros decêndios dos meses de julho e dezembro. De acordo com comunicado da STN, os créditos ocorreram nos dias 09/07/2015 e 09/12/2015. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da saúde, prevista no artigo 198, §2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.

Receitas adicionais para financiamento da saúde	Previsão inicial R$	Previsão atualizada R$	Receita arrecadada R$
(E) Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS	6.072.100,00	6.072.100,00	7.026.464,22
Provenientes da União	6.012.100,00	6.012.100,00	6.625.649,80
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	160.739,90
Provenientes de outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	240.074,52
(F) Transferências voluntárias	0,00	0,00	0,00
(G) Receitas de operações de crédito vinculadas à saúde	0,00	0,00	0,00
(H) Outras receitas para financiamento da saúde	0,00	0,00	41.790,29
(I) Total das receitas adicionais para financiamento da saúde (E+F+G+H)	6.072.100,00	6.072.100,00	**7.068.254,51**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, às fls. 155/160; Anexo 10 do FMS da Lei Federal n.º 4.320/64 (fls. 279/280), previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre de 2015, fls. 869/869v.

Nota1 – Linha E: outras receitas dos SUS, conforme quadro a seguir:

Receitas	Valor – R$
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados – Fundo de Saúde	240.074,52
Total	**240.074,52**

Nota 2 – Linha H: outras receitas para financiamento da saúde:

Receitas	Valor – R$
Remuneração de outros depósitos de recursos não-vinculados	8.010,39
Restituições	14.979,90
Receitas diversas	18.800,00
Total	**41.790,29**

5.2.2) DAS DESPESAS

A seguir registra-se o total das despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde detalhadas por grupo de natureza de despesas e as respectivas deduções, indicando, dessa forma, o total gasto pelo município na saúde e o total considerado para fins de limite:

Descrição	Valor - R$			
Despesas gerais com saúde	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada**	**Despesas liquidadas**	**Despesas não liquidadas (RP não processados)**
(A) Despesas correntes	**21.288.448,00**	**22.746.328,00**	**20.513.279,39**	**661.542,84**
Pessoal e Encargos Sociais	10.439.000,00	11.474.000,00	11.194.429,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.849.448,00	11.272.328,00	9.318.849,43	661.542,84
(B) Despesas de capital	**1.900.000,00**	**1.438.319,60**	**574.870,51**	**563.712,65**
Investimentos	1.900.000,00	1.438.319,60	574.870,51	563.712,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) Total (A+B)	**23.188.448,00**	**24.184.647,60**	**21.088.149,90**	**1.225.255,49**
(D) Total das despesas com saúde			**22.313.405,39**	

Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas não liquidadas (RP não processados)**
(E) Despesas com inativos e pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(F) Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(G) Despesas custeadas com outros recursos	**6.137.248,00**	**8.412.321,60**	**7.022.781,74**	**846.020,57**
Recursos de transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.087.100,00	8.407.173,60	6.831.622,64	347.488,59
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	50.148,00	5.148,00	191.159,10	498.531,98
(H) Outras ações e serviços não computados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(I) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (fonte impostos e transferências)	**NA**	**NA**	**NA**	**379.234,92**
(J) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, com disponibilidade de caixa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(K) Total (E+F+G+H+I+J)	**6.137.248,00**	**8.412.321,60**	**7.022.781,74**	**1.225.255,49**
(L) Total das despesas com saúde não computadas			**8.248.037,23**	

(M) Despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite (C-K)	**17.051.200,00**	**15.772.326,00**	**14.065.368,16**	**0,00**
(N) Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite			**14.065.368,16**	

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 151/154, Quadro E.1 – fls. 527, Quadro E.2 - fls. 528, balancete – fls. 544, demonstrativos contábeis – fls. 529/543; previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre de 2015, fls. 869/869v.

Nota 1: o município inscreveu o montante de R$379.234,92 em restos a pagar não processados, sem a devida disponibilidade, depois de deduzidas as outras obrigações, conforme balancete de fls. 544. Dessa forma, não foi considerado este montante como despesas em saúde para fins do limite.

O município encaminhou as informações sobre os gastos com saúde indicando como recursos utilizados a fonte ordinários. No entanto, entende-se que o município deve segregar as fontes de recursos, utilizando na aplicação de gastos com saúde para fins de limite constitucional, apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a fonte ordinários, pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos.

Este fato será considerado junto à **Ressalva** do item 4.3.2. desta instrução.

5.3) DO TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS NA ÁREA DE SAÚDE POR SUBFUNÇÃO

De acordo com o evidenciado nos demonstrativos, o município efetuou gastos na área de saúde no total de R$22.313.405,39, conforme demonstra a distribuição por subfunção apresentada no quadro e gráfico a seguir:

DESPESAS COM SAÚDE		
Subfunção	**Valor - R$**	**% em relação ao total**
Administração Geral	10.252.880,11	45,95%
Assist Hosp. e Ambulatorial	7.679.361,00	34,42%
Atenção Básica	4.381.164,28	19,63%
TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE	22.313.405,39	100,00%

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 151/154.

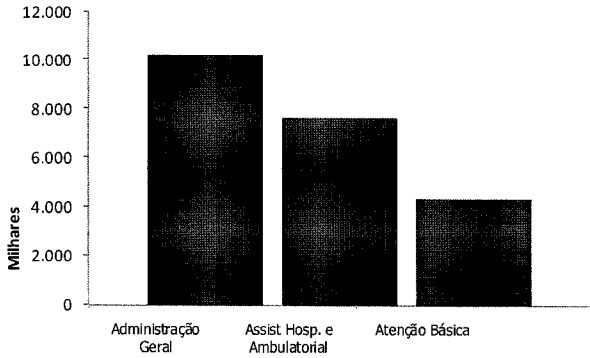

Observa-se que o gestor aplicou a maior parte dos recursos na subfunção Administração Geral, o que representou 45,95% das despesas em ações e serviços públicos de saúde do município.

5.4) DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DAS DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com o previsto no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12, os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e a alínea "b" do inciso I do *caput* e o §3º do artigo 159, todos da Constituição Federal.

Isto posto, será evidenciada a situação do município com relação aos gastos com saúde para fins do cálculo do limite constitucional:

DESCRIÇÃO	Valor - R$
RECEITAS	
(A) Receitas de impostos e transferências (conforme quadro da educação)	56.581.379,59
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	656.720,05
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A-B-C)**	**55.924.659,54**
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) Despesas liquidadas custeadas com recursos de impostos e transf. de impostos	14.065.368,16
(F) Restos a pagar não processados, relativos aos recursos de impostos e transf. de impostos, com disponibilidade de caixa	0,00
(G) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores com disponibilidade financeira	0,00
(H) Total das despesas consideradas = (E+F-G)	**14.065.368,16**
(I) Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/D) mínimo 15%	**25,15%**
(J) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício	**0,00**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 155/160, Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 151/154, Quadro E.1 – fl. 527, Quadro E.2 – fl. 528, balancete de fls. 544, documento de arrecadação do FPM de julho e dezembro – fls. 840/841 e cancelamento de RP – fls. 804/805.
Nota 1: as Emendas Constitucionais n.ºs 55 e 84 estabeleceram um aumento de 1% no repasse do FPM (alíneas "d" e "e", inciso I, artigo 159 da CF), a serem creditados nos primeiros decêndios dos meses de julho e dezembro. De acordo com comunicado da STN, os créditos ocorreram nos dias 09/07/2015 e 09/12/2015. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da saúde, prevista no artigo 198, §2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.
Nota 2: o município inscreveu o montante de R$379.234,92 em restos a pagar não processados, sem a devida disponibilidade, depois de deduzidas as outras obrigações, conforme balancete de fls. 544. Dessa forma, não foi considerado este montante como despesas em saúde para fins do limite.

Da análise do quadro, verifica-se que o montante gasto com saúde no exercício de 2015, representou 25,15% das receitas de impostos e transferências de impostos, **cumprindo**, portanto, o previsto no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12.

Vale ressaltar que a Lei Orgânica Municipal não prevê limite mínimo para gastos com saúde.

Observa-se que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde foram geridos diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde, totalizando R$22.313.405,39, conforme Anexos 8 da Lei Federal n.º 4.320/64 Consolidado e do FMS (fls. 152 e 277), uma vez que o município repassou a integralidade dos recursos de saúde para o referido fundo, **cumprindo**, assim, o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar n.º 141/12.

O Conselho Municipal de Saúde, através do parecer acostado às fls. 580/581, opinou favoravelmente quanto à aplicação dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 33 da Lei n.º 8.080/90 c/c §1º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12.

O Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no §5º e *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, realizou audiência pública nos períodos de janeiro/2015, maio/2015 e setembro/2015. As respectivas atas encontram-se acostadas às fls. 571/579.

6) REPASSE FINANCEIRO PARA O LEGISLATIVO

Conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, incluído no texto constitucional pela Emenda n.º 25/00, o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar os limites definidos no *caput* do citado artigo, bem como não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos incisos I e III do §2º do artigo 29-A.

Neste sentido, será feita a seguir a análise dessas normas constitucionais com vistas à verificação da observação ou não desses dispositivos. Contudo, preliminarmente, destaca-se que a Emenda Constitucional n.º 58/09 alterou o limite da base de cálculo do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo, definindo novos percentuais a serem observados, como segue:

> Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

> I – 7% (sete por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 6% (seis por cento) para municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
> III – 5% (cinco por cento) para municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
> IV – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
> V – 4% (quatro por cento) para municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
> VI – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.
> (...)
> §2º Constitui crime de responsabilidade do prefeito Municipal:
> I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo:
> II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
> III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Assim, considerando os critérios estabelecidos pela Emenda n.º 58/09, verifica-se que o total do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Legislativo, no exercício de 2015, não poderá ultrapassar o percentual de 7% sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Tal limite observa o número de habitantes do município em tela, que, de acordo com dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e encaminhados para o Tribunal de Contas da União para o cálculo das quotas do FPM na forma do inciso VI, artigo 1º c/c o artigo 102 da Lei Federal n.º 8.443/92, no exercício de 2014 foi de 19.792 habitantes.

Registra-se que a população utilizada para o cálculo das quotas do FPM para o exercício de 2015 e consequentemente para o limite previsto no artigo 29-A da CF consta do Anexo IX da Decisão Normativa n.º 141/2014 – TCU.

LIMITE PREVISTO – BASE DE CÁLCULO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2014	VALOR (R$)
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
1112.01.00 - ITR DIRETAMENTE ARRECADADO	0,00
1112.02.00 - IPTU	261.648,83
1112.04.00 - IRRF	1.117.781,48
1112.08.00 - ITBI	395.908,24
1113.05.00 - ISS	4.404.567,07
ISS - SIMPLES NACIONAL (SNA)	0,00
1120.00.00 - TAXAS	397.958,51
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	80.447,98
1230.00.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP - classificado na rubrica 1220.29.00	502.976,45
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL (cemitério, mercado muncipal, etc)	0,00
1911.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	573.809,69
1913.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	78.980,31
1931.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	214.383,17
SUBTOTAL (A)	**8.028.461,73**
(B) TRANSFERÊNCIAS	
1721.01.02 - FPM	11.744.620,52
1721.01.05 - ITR	64.194,10
1721.01.32 - IOF-OURO	0,00
1721.36.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	113.748,58
1722.01.01 - ICMS	34.538.986,52
ICMS Ecológico	0,00
Multas e Juros de Mora do ICMS - classificado na rubrica 1911.99.01.001	183.504,53
1722.01.02 - IPVA	915.494,87
Multas e Juros de Mora do IPVA - classificado na rubrica 1911.99.01.002	39.699,98
1722.01.04 - IPI - Exportação	1.064.627,90
1722.01.13 - CIDE	4.918,57
SUBTOTAL (B)	**48.669.795,57**
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	**0,00**
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A + B - C)	**56.698.257,30**
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	**7,00%**
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (D x E)	**3.968.878,01**
(G) GASTOS COM INATIVOS	0,00
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2015 (F + G)	**3.968.878,01**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 do exercício de 2014 – fls. 832/837 e Anexo 02 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 248/250.

6.1) VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (Artigo 29-A, §2º, inciso I)

Verifica-se, de acordo com o quadro a seguir, que o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, em função do disposto no artigo 29-A, §2º, inciso I da Constituição Federal, **foi respeitado**.

R$

Limite de repasse permitido art. 29-A (A)	Repasse recebido (B)	Repasse recebido abaixo do limite C = (A – B)
3.968.878,01	3.960.571,32	8.306,69

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara– fls. 259.

6.2) VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO FINAL DA CÂMARA (Art. 29-A, §2º, inciso III)

De acordo com a Lei Orçamentária e com o Balanço Orçamentário da Câmara (orçamento final), verifica-se que o total previsto para repasse ao Legislativo no exercício de 2015 montava em R$3.960.571,31.

Comparando este valor com o efetivamente repassado à Câmara Municipal, fls. 259, constata-se o repasse em igual montante, tendo sido observado o previsto no orçamento final da Câmara e no inciso III, §2º do artigo 29-A da Constituição Federal, conforme se demonstra:

R$

Orçamento final da câmara	Repasse recebido
3.960.571,31	3.960.571,32

Fonte: Anexo 12 e Balanço Financeiro da Câmara – fls. 257/259.

VII – DEMAIS ASPECTOS RELEVANTES

1) *ROYALTIES*

O artigo 8º da Lei nº 7.990, de 28.12.89, alterada pelas Leis Federais n.º 10.195/01 e nº 12.858/13, veda a aplicação dos recursos provenientes de *royalties* no quadro permanente de pessoal e no pagamento da dívida, excetuando o pagamento de dívida com a União, bem como a capitalização de fundos de previdência.

A seguir, será apresentada a análise da movimentação dos recursos recebidos a título de *royalties* no exercício de 2015.

1.1) DAS RECEITAS

De acordo com os demonstrativos apresentados, a movimentação dos recursos recebidos dos *royalties* no exercício pode ser resumida da seguinte forma:

RECEITAS DE ROYALTIES

Descrição	Valor - R$	Valor - R$	Valor - R$
I – Transferência da União			**5.862.715,17**
Compensação financeira de recursos hídricos		0,00	
Compensação financeira de recursos minerais		404.801,36	
Compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto e gás natural		**5.457.913,81**	
Royalties pela produção (até 5% da produção)	0,00		
Royalties pelo excedente da produção	5.325.677,43		
Participação especial	0,00		
Fundo especial do petróleo	132.236,38		
II – Transferência do Estado			**1.596.873,44**
III – Outras compensações financeiras			**0,00**
IV - Subtotal			**7.459.588,61**
V – Aplicações financeiras			**16.476,51**
VI – Total das receitas (IV + V)			**7.476.065,12**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 155/160.

Conforme verificado no Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160 e na declaração de fls. 610, não ocorreu arrecadação de receitas oriundas dos *royalties* previstos na Lei Federal n.º 12.858/13, que determina a aplicação desses recursos na educação e saúde.

1.2) DAS DESPESAS

1.2.1) DESPESAS TOTAIS

A seguir demonstra-se o quadro de despesas custeadas com recursos da compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto, gás natural e recursos hídricos:

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS *ROYALTIES*

Descrição	Valor - R$	Valor - R$
I - Despesas correntes		**3.169.888,99**
Pessoal e encargos	0,00	
Juros e encargos da dívida	0,00	
Outras despesas correntes	3.169.888,99	
II - Despesas de capital		**175.871,89**
Investimentos	175.871,89	
Amortização de dívida	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	
III - Total das despesas (I + II)		**3.345.760,88**

Fonte: quadro às fls. 585 e demonstrativo contábil às fls. 586/592.

Como demonstrado no gráfico a seguir, o município aplicou 94,74% dos recursos dos *royalties* em despesas correntes e 5,26% em despesas de capital. Assim, verifica-se a preponderância das despesas de custeio sobre os gastos com investimentos.

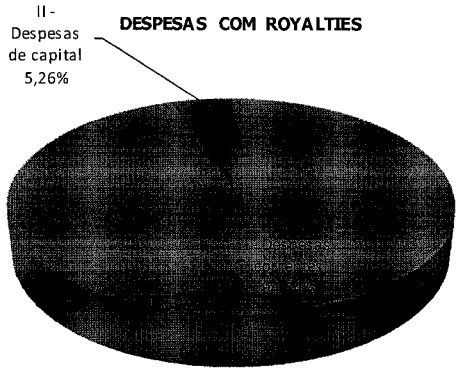

Da análise das informações constantes dos autos, verifica-se que o município de CANTAGALO não aplicou recursos de *royalties* em pagamento de pessoal e de dívidas não excetuadas pela Lei Federal n.º 7.990/89 alterada pelas Leis Federal n.º 10.195/01 e n° 12.858/13.

Conforme informação constante às fls. 611 constata-se que não ocorreram transferências financeiras dos *royalties* para o regime próprio de previdência social.

Embora não tenha sido constatada a realização de despesas de pessoal com recursos dos *royalties* do petróleo, na forma vedada pela legislação vigente, entende-se que a sua utilização deva ser efetuada de forma consciente e responsável, evitando-se o uso inapropriado de tal fonte de recurso.

É sabido que, o petróleo é um recurso natural não renovável, portanto, as receitas auferidas em face do recebimento dos *royalties* decorrentes da exploração desse produto tendem, ao longo do tempo, a se esgotar.

Dessa forma, espera-se que a aplicação dos recursos dos *royalties* esteja direcionada a atividades que possibilitem a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável sem prejuízo, contudo, ao meio ambiente.

Para tanto, torna-se fundamental a realização de investimentos num sistema econômico e social capaz de fomentar ações e programas de governo que atendam a demanda da população local, como, por exemplo, programas de habitação, saneamento, urbanismo, agricultura, capacitação de mão de obra, emprego e renda, respeitando-se, certamente, o perfil de cada município. Em outras palavras, deve-se evitar o comprometimento contínuo de recursos dos *royalties* em despesas correntes, uma vez que estas não geram investimentos diretos e podem comprometer o resultado fiscal do município no futuro.

Outro aspecto a ser considerado refere-se ao fato de que as receitas de *royalties* compõem a base de cálculo da receita corrente líquida e, dessa forma, o cumprimento dos limites legais de despesas com pessoal, dívida

consolidada líquida, operações de crédito pode ficar extremamente comprometido caso ocorra uma diminuição dessas receitas.

Nesse sentido, considera-se relevante efetuar recomendações ao final deste relatório para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

1.2.2) DESPESAS POR FUNÇÃO

O quadro e o gráfico a seguir apresentam a execução da despesa nas maiores funções de governo no exercício de 2015, suportada com recursos dos *royalties*, sendo que o maior gasto foi realizado na função Urbanismo:

Despesa na fonte ROYALTIES por Função

FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA R$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
Urbanismo	1.466.870,44	43,84%
Encargos Específicos	451.264,48	13,49%
Administração	411.807,59	12,31%
Transporte	403.518,16	12,06%
Educação	184.802,38	5,52%
Agricultura	160.577,50	4,80%
Comércio e Serviços	132.687,22	3,97%
Saneamento	79.895,00	2,39%
Segurança	26.788,11	0,80%
Desporto e Lazer	14.841,00	0,44%
Cultura	6.600,00	0,20%
Comunicações	6.109,00	0,18%
TOTAL	3.345.760,88	100,00%

Fonte: quadro de fl. 612 e demonstrativo contábil – fls. 613/616.

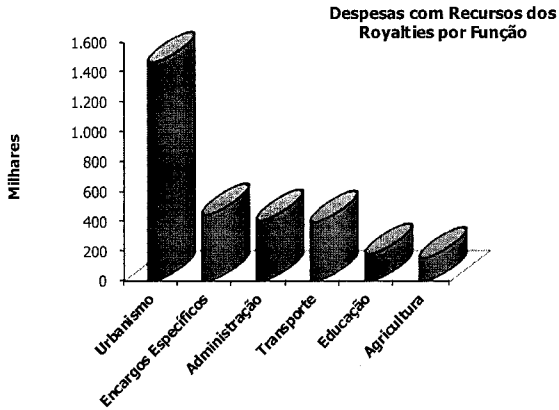

1.3) DO GRAU DE DEPENDÊNCIA

Considerando o valor recebido a título de *royalties* pelo município de CANTAGALO, verifica-se que esses recursos representam 9,64% do total das receitas arrecadadas no exercício, como demonstrado no quadro a seguir:

Receita total (A) R$	Receita de *royalties* (B) R$	Receita sem royalties (A-B) R$	Grau de dependência (B/A)
77.551.274,65	7.476.065,12	70.075.209,53	9,64%

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.
Nota: excluídas as receitas intraorçamentárias e incluídas as receitas de aplicações financeiras.

2) EMPRESAS ESTATAIS

As empresas estatais ou governamentais integram a Administração Indireta e são as denominações genéricas para as empresas em que o Estado é o acionista controlador, abrangendo as empresas públicas e as sociedades de economia mista. Destaca-se que o capital das empresas públicas é exclusivamente público, diversamente das sociedades de economia mista,

onde há uma conjugação de capital público e privado, sob controle acionário do primeiro.

Conforme informações cadastrais apresentadas pelo jurisdicionado, verifica-se que o município não possui empresas estatais.

VIII – RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Cumpre destacar a importância do pronunciamento dos sistemas de controle interno de cada poder, cujos princípios basilares para o seu estabelecimento originam-se da Seção IX, Capítulo I do Título IV da Carta Magna, realçando-se, por oportuno, tratar-se de matéria afeta à organização dos poderes, portanto, de imperativa observância para que se ponha em funcionamento, ao menos assim o preserve, a tão complexa administração pública.

Certa e pacífica é a competência do sistema de controle interno de cada poder para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em sua esfera federativa, bem como, imprescindível afirmar, também, que lhe é vinculado observar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas (artigo 70 da CF/88). Todas estas competências em apoio às exercidas pelos Tribunais de Contas.

Os sistemas de controle interno, mantidos de forma integrada pelos Poderes, têm como finalidade (artigo 74 da CF/88):

I) a avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governos e dos orçamentos;

II) comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial nos órgãos e entidades de sua esfera federativa, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III) o exercício do controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres de sua esfera federativa; e

IV) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Compete ainda aos responsáveis pelo órgão de controle interno a seguinte tarefa, conforme estabeleceu o §1º do artigo 74 da Constituição Federal de 1988:

> "Art. 74. ...
>
> §1º – Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer Irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária."

Deve-se observar, também, que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ampliou o escopo das competências fiscalizatórias dos sistemas de controle interno, conforme disposições insertas no artigo 59 e seus incisos.

Desta maneira, visando o aperfeiçoamento da atuação do controle do município, as ressalvas apontadas nesta instrução deverão ser objeto de acompanhamento e correção, mediante a adoção de sistemas de controle implantados pelo Órgão de Controle Interno do Poder com o objetivo de inibi-las no decurso do próximo exercício.

Neste sentido, o chefe do órgão de controle interno deverá ser **comunicado**, quanto à conclusão da análise das contas, para que o mesmo tome ciência do exame realizado, adotando as providências que se fizerem necessárias a fim de elidir as falhas detectadas, informando, no relatório a ser encaminhado no próximo exercício, quais foram estas medidas.

IX – PARECER PRÉVIO

Diante do exposto e,

Considerando, com fulcro no artigo 125, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que é de competência desta Corte de Contas emitir parecer prévio sobre as contas dos municípios para a final apreciação da Câmara;

Considerando que o parecer prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o julgamento das mesmas sujeito às Câmaras Municipais;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos municípios jurisdicionados;

Considerando que as contas de governo, constituídas dos respectivos balanços gerais do município e das demonstrações de natureza contábil, foram elaboradas com observância às disposições legais pertinentes, exceto pelas ressalvas apontadas;

Considerando a abertura de créditos suplementares e especiais com prévia autorização legislativa e com indicação dos recursos correspondentes, em observância ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando que foram realizadas audiências públicas avaliando o cumprimento das metas fiscais nos períodos de fevereiro, maio e setembro, em cumprimento ao disposto no §4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que os gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino atenderam ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, bem como houve o cumprimento do artigo 21 e do artigo 22 da Lei n.º 11.494/07 em relação às despesas com recursos do Fundeb;

Considerando que os gastos com pessoal encontram-se no limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando a observância da dívida pública do município aos termos da Resolução n.º 40/01, c/c a Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que os gastos, com recursos de impostos e transferências de impostos, em ações e serviços de saúde, cumpriram o limite estabelecido pelo artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12;

Considerando a correta aplicação dos recursos dos *royalties*, em observância ao artigo 8º da Lei Federal n.º 7.990/89, alterada pelas Leis Federais n.º 10.195/01 e n° 12.858/13;

Considerando o atendimento ao artigo 29-A da Constituição Federal pelo Poder Executivo;

SUGERE-SE:

I – Emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas do chefe do Poder Executivo do município de CANTAGALO, **Sr. SAULO DOMINGUES GOUVEA,** referentes ao exercício de 2015, com as seguintes **RESSALVAS**, **DETERMINAÇÕES** e **RECOMENDAÇÕES**:

RESSALVAS E DETERMINAÇÕES

RESSALVA N.º 1

Não cumprimento das metas de resultados nominal e de dívida consolidada líquida, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, desrespeitando a exigência do inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 1

Aprimorar o planejamento, de forma a cumprir as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em face do que estabelece o inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

RESSALVA N.º 2

Quanto às inconsistências verificadas na elaboração do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro, os quais consideram um superávit financeiro na ordem de R$12.118.204,08, divergente, portanto, da diferença entre o ativo e o passivo financeiros demonstrados no próprio Balanço Patrimonial.

DETERMINAÇÃO N.º 2

Observar o correto registro dos saldos do superávit/déficit financeiro apurados ao final do exercício quando da elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/13 c/c a Portaria STN nº 700/14.

RESSALVA N.º 3

Não foi atingido o equilíbrio financeiro no exercício, sendo apurado um deficit da ordem de R$2.223.516,66, em desacordo com o disposto no §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 3

Observar o equilíbrio financeiro nos próximos exercícios, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

RESSALVA N.º 4

Divergência de R$128.550,21 as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$56.581.379,59) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2015 (R$56.452.829,60).

DETERMINAÇÃO N.º 4

Observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 5

Quanto ao encaminhamento das informações sobre os gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, utilizando como recurso a fonte ordinários.

DETERMINAÇÃO N.º 5

Para que sejam utilizados, nos gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, apenas fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, de modo a atender plenamente ao estabelecido no artigo 212 da

Constituição Federal, bem como no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

RESSALVA N.º 6

A movimentação financeira do Fundeb resultou num deficit financeiro de R$209.790,02, indicando que a despesa empenhada superou a receita do Fundo.

DETERMINAÇÃO N.º 6

Providenciar o ressarcimento, no valor de R$209.790,02, à conta do Fundeb, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07, especialmente do seu artigo 21.

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO N.º 01

Para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

RECOMENDAÇÃO N.º 02

Para que o município atente para a necessidade do controle e redução das despesas com pessoal, uma vez que já atingiu o limite prudencial previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 – LRF, estando sujeito às vedações previstas neste artigo, sendo constatado ainda um aumento dos gastos com pessoal superior, no período apurado, ao aumento da receita corrente liquida – RCL, situação que indica, caso mantida a tendência atual, risco de descumprimento do limite máximo estabelecido pela citada lei federal.

II – COMUNICAÇÃO, com fulcro no §1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao atual responsável pelo controle interno da Prefeitura Municipal de CANTAGALO, para que tome ciência da decisão deste Tribunal e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas contas de governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apontando ainda quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas.

III – COMUNICAÇÃO, com fulcro no §1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao Sr. SAULO DOMINGUES GOUVEA, atual Prefeito de CANTAGALO, para que seja alertado:

– quanto ao *deficit* financeiro de R$ R$2.223.516,66 apresentado nestas contas, para que implemente medidas visando ao equilíbrio financeiro até o último ano de seu mandato, pois este Tribunal poderá pronunciar-se pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação de suas contas no caso do não cumprimento do §1º do artigo1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

– quanto à alteração da metodologia para a análise do cumprimento do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, a ser utilizada a partir da Prestação de Contas de Governo Municipal referente ao exercício de 2018, encaminhada a esta Corte no exercício de 2019, a qual deixará de considerar em seu cômputo as despesas com pagamento de proventos aos inativos;

- para providenciar o ressarcimento, no valor de R$209.790,02, à conta do Fundeb, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07, especialmente do seu artigo 21.

CGM, 17/10/2016.

ROBSON DE OLIVEIRA AGUIAR
Assessor
Matrícula 02/002781

Senhora Subsecretária-Adjunta da SSR,

De acordo com a informação precedente, sugiro a emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de Governo do Município de CANTAGALO, referentes ao **EXERCÍCIO DE 2015**, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito, **Sr. SAULO DOMINGUES GOUVEA**.

CGM, 17/10/2016.

JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS
Coordenador-Geral
Matrícula 02/003536

Senhor Secretário-Geral de Controle Externo,

Concordando com o inteiro teor do relatório apresentado pela *Coordenadoria de Contas de Governo dos Municípios – CGM*, submeto à sua consideração a sugestão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas de Governo do Município de CANTAGALO, referentes ao **EXERCÍCIO DE 2015**, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito, **Sr. SAULO DOMINGUES GOUVEA**.

SSR, 17/10/2016.

JOANNA GRANJA SANT'ANNA
Subsecretária-Adjunta
Matrícula 02/003507

DE ACORDO, com a manifestação da ***Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita – SSR***.

AO GAP, em prosseguimento, nos termos previstos no artigo 2º, do Ato Normativo nº 121, de 24/01/2011.

SGE, 17/10/2016.

CARLOS ROBERTO DE FREITAS LEAL
Secretário-Geral
Matrícula 02/003496

DE ORDEM DO PRESIDENTE
AO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO
ESPECIAL DO TCE-RJ
PARA EXAME E PARECER.
GAP EM 18/10/2016
Matr. 92.195-2

17/10/2016 03:41:24 PM

TCE-RJ
Processo nº 215.862-4/2016
Rubrica Fls. 919

Processo : 215.862-4/2016
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
Interessado : PREFEITURA CANTAGALO
Observação : REF EXERC 2015

EGRÉGIO TRIBUNAL:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** opina pela emissão de ***PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL*** à aprovação das **contas de gestão** examinadas no presente processo, nos termos da **conclusão** das informações do **CORPO INSTRUTIVO.**

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2016.

HORACIO MACHADO MEDEIROS
Procurador-Geral do MPE
Matrícula 02/003989

CERTIFICO que o presente processo foi distribuí
nesta data, ao Exmo Sr. CONSELHEIRO
DOMINGOS INÁCIO BRAZÃO, para relatar em sessão
GAP 19 / 10 / 2016
Matr. 02/804
Prazo para relatar até: 30 DIAS

18/10/2016 01:33:15 PM

TCE/RJ
PROCESSO N.º 215,862-4/16
RUBRICA FLS. 920

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PREFEITO SAULO DOMINGUES GOUVEA

RELATOR DOMINGOS BRAZÃO

2015

GABINETE DO CONSELHEIRO DOMINGOS BRAZÃO

VOTO GC-6 50251

PROCESSO:	**TCE-RJ N.º 215.862-4/2016**
ORIGEM:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**
ASSUNTO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas de Governo do Município de **CANTAGALO**, relativa ao exercício de 2015, sob a gestão do Sr. **Saulo Domingues Gouvea**, ora submetida à análise desta Corte de Contas para emissão de Parecer Prévio, consoante o disposto na Constituição Estadual, artigo 125, inciso I.

O Corpo Instrutivo, em seu exame preliminar, detectou a ausência de alguns documentos nas contas apresentadas, sendo formalizado o Processo TCE-RJ nº 299.028-4/16, referente ao Ofício Regularizador. Em sessão de 23/06/2016, o Plenário fixou prazo de 15 (quinze) dias para que a Prefeitura Municipal de Cantagalo procedesse o atendimento.

Em 20/07/2016, o Chefe do Poder Executivo remeteu os documentos que constituíram o Doc. TCE-RJ n.º 15.528-4/16, juntado aos autos às fls. 764/839.

Apresentada a documentação, o Corpo Técnico, efetuou novo exame e sugeriu, às fls. 915/918, a emissão de **Parecer Prévio Favorável** à aprovação das contas do Poder Executivo, com as Ressalvas, Determinações, Recomendações e Comunicações.

O Ministério Público Especial, às fls. 919, manifesta-se de acordo com o Corpo Instrutivo.

É o Relatório

II – INTRODUÇÃO

Preliminarmente, devo frisar que integrarão este Voto os pareceres e conclusões do Corpo Instrutivo naquilo que não colidir com o meu entendimento. Nos casos em que ocorrerem discordâncias de posicionamento, tecerei minhas justificativas no próprio tópico, alvo da discussão.

A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Tribunais de Contas a competência para efetuar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública direta e indireta.

No âmbito desta competência, cabe a este Tribunal de contas apreciar anualmente as contas de governo dos Municípios a fim de possibilitar, mediante a emissão de parecer prévio, o julgamento pelo Poder Legislativo, conforme emana o artigo 125, incisos I e II da Constituição Estadual do Rio de Janeiro.

Neste sentido, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica obrigado a encaminhar a esta Corte a prestação de contas de governo contendo os elementos exigidos pela legislação vigente.

Nas presentes contas de governo, efetuarei a análise dos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial apresentados pelo Município, considerando os seguintes aspectos:

- **Limites Constitucionais**
  - Educação
  - Saúde
  - Repasse financeiro ao Poder Legislativo
- **Gestão Fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal)**
  - Equilíbrio financeiro
  - Limite de despesas com pessoal
  - Limite de endividamento
  - Metas anuais estabelecidas pela LDO
  - Previdência do servidor
- **Gestão Orçamentária**
  - Orçamento
  - Autorização para abertura de créditos adicionais
  - Autorização para contratação de operações de crédito
- **Gestão Patrimonial**
  - Resultado patrimonial
  - Saldo patrimonial
- ***Royalties***
- **Controle Interno**

Haja vista a detalhada análise do Corpo Instrutivo às fls. 875/914-verso, abordarei os aspectos mais relevantes desta Prestação de Contas. Sendo assim, minha apreciação será disposta na seguinte ordem:

I) – Relatório

II) – Introdução

III) – Estrutura Administrativa do Município

IV) – Consolidação das Contas

V) – Abertura de Créditos Adicionais:

V.1) – Alterações Orçamentárias Efetuadas;

V.1.1) – Autorizados Pela Lei Orçamentária Anual;
V.1.2) – Autorizados Por Leis Específicas;
V.1.3) – Análise das Fontes de Recursos;
V.1.4) – Demonstrativo Resumido das Alterações Orçamentárias;

VI) – Análise dos Resultados:

VI.1) – Receita;

VI.2) – Despesa;

VI.3) – Metas Fiscais;

VI.4) – Resultado Orçamentário;

VI.5) – Resultado Financeiro;

VI.6) – Resultado Patrimonial;

VI.7) – Resultado Previdenciário;

VII) – Limites Constitucionais e Legais:

VII.1) – Receita Corrente Líquida;

VII.2) – Dívida Pública

VII.2.1) - Operações de Crédito
VII 2.2) - Concessão de Garantias;

VII.3) – Gasto com Pessoal;

VII.4) – Apuração das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais;

VII.5) – Gastos com Educação e Acompanhamento dos Recursos do FUNDEB;

VII 5.1) – Verificação do Enquadramento das Despesas Nos Artigos 70 e 71 da Lei n.º 9.394/96;
VII.5.2) – Total das Despesas Realizadas com Educação;
VII.5.3) – Acompanhamento dos Recursos do FUNDEB;
VII.5.4) – Determinação Plenária na Prestação de Contas Anterior;
VII.5.5) – Recursos Recebidos;
VII.5.6) – Pagamento dos Profissionais do Magistério;
VII.5.7) – Aplicação Mínima de 95% dos Recursos;

VII.5.8) – Resultado Financeiro do Exercício Anterior;
VII.5.9) – Movimentação Financeira do FUNDEB;
VII.5.10) – Resultado Financeiro para o Exercício Seguinte;

VII.6) – Gasto com Saúde;

VII.6.1) – Verificação do Enquadramento das Despesas nos Artigos 3º e 4º da Lei Complementar n.º 141/12;
VII.6.2) – Receitas em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
VII.6.3) – Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
VII.6.4) – Despesas Executadas na Área de Saúde por Subfunção;
VII.6.5) – Apuração do Cumprimento do Limite das Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde;

VII.7) – Repasses Financeiros à Câmara Municipal;

VII.7.1) - Verificação do Cumprimento do Limite Constitucional (Artigo 29-A, § 2º, Inciso I);
VII.7.2) - Verificação do Cumprimento do Orçamento Final da Câmara (Artigo 29-A, § 2º, Inciso III);

VIII) – Royalties

VIII.1) – Receitas;

VIII.2) – Despesas;

VIII.3) – Despesas por Função;

VIII.4) – Grau de Dependência;

IX) – Relatório do Controle Interno

X) – Parecer Prévio

Quanto aos demais assuntos tratados pelo Corpo Técnico, não contemplados no índice, só me manifestarei sobre eles, se minha opinião for divergente a dos órgãos de instrução.

Finalmente, no que tange às ressalvas que não forem elididas, mesmo diante dos novos documentos e esclarecimentos apresentados pelo Gestor, estas serão analisadas no preâmbulo do tópico **"Relatório do Controle Interno".**

III – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Segundo informações fornecidas pelo jurisdicionado (fl. 09) e dados existentes no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos – SCAP deste Tribunal, o Município é composto pelos órgãos e entidades relacionados a seguir:

Administração direta			
Órgão	**Lei de criação**	**Operacionalizado (sim/não)**	**Contabilidade segregada (sim/não)**
Prefeitura Municipal			
Câmara Municipal			
Fundo Municipal de Saúde – FMS	10/1988	Sim	Sim
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	213/1995	Sim	Sim
Fundo Municipal da Criança e Menor Adolescente – FMCMA	769/2006	Sim	Sim
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FMMADS	941/2009	Sim	Sim
Administração indireta			
Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal	38/1990	Sim	Sim
Empresas públicas dependentes			
Não possui			
Empresas públicas não dependentes			
Não possui			

Fonte: relação dos órgãos, entidades e fundos especiais da administração municipal, fls. 09.

IV – CONSOLIDAÇÃO

Foram apresentadas as demonstrações contábeis consolidadas, conforme disposto na Deliberação TCE-RJ n.º 199/96.

No que tange aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, também foi constatada a consolidação dos dados das unidades gestoras do Município.

Cabe ressaltar que o Município de Cantagalo procedeu à implantação da nova sistemática contábil, determinada pela Portaria STN n.º 634/13 c/c Portaria STN n.º 733/14.

V – CRÉDITOS ADICIONAIS

O orçamento geral do Município para o exercício de 2015 foi aprovado pela Lei dos Orçamentos Anuais, n.º 1.245, de 10/12/2014, estimando a receita no valor de R$ 89.940.697,00 e fixando a despesa em igual valor.

A autorização para abertura de créditos adicionais suplementares consta do artigo 4º da LOA, o qual estabelece:

> Art. 4º. De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, bem como pelo disposto no artigo 17º da Lei Municipal nº. 1.208/2014 de 30 de junho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizado a:
>
> (...)
>
> II – Abrir créditos suplementares até 5% (cinco por cento) do total da despesa bruta autorizada, R$89.940.697,00, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos, assim como, criando elementos de despesa dentro de cada projeto/atividade/operação especial existente, podendo o Poder Executivo efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra ou de um órgão para outro, desde que não inviabilize projetos em andamento.

Registro ainda que foram estabelecidas exceções ao limite autorizado para a abertura de crédito, conforme inciso III do artigo 4º da LOA, *in verbis*:

III – Não onerarão o limite previsto no inciso II, ficando o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos, após aprovação da Câmara Municipal:

a) Decorrentes de vinculações constitucionais, legais e de convênios, até os limites do excesso de arrecadação e das sobras de exercício anterior desses recursos;
b) Vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores a receber dentro do exercício, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
c) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos"; "Juros e Encargos da Dívida", "Amortização da Dívida" "Despesas com Saúde e Educação", até o limite dos valores atribuídos a cada grupo;
d) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas ao Programa de Previdência Municipal, até o limite equivalente ao valor de cada uma das ações que o compõem;
e) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Contribuição ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até o limite dos valores atribuídos nas ações;
f) Destinados a suprir insuficiências nas dotações de Precatórios Judiciais, até o limite dos valores atribuídos nas ações.

Assim, foram fixados os seguintes limites:

Descrição		Valor - R$
Total da despesa fixada		**89.940.697,00**
Limite para abertura de créditos suplementares	**5,00%**	**4.497.034,85**

Fonte: LOA – fls. 20/20v.

V.1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EFETUADAS

V.1.1 – AUTORIZADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

De acordo com a relação apresentada pelo Município às fls.43 e 48/49, devidamente confrontada com os decretos encaminhados, foram efetuadas as alterações orçamentárias evidenciadas no quadro a seguir:

R$

SUPLEMENTAÇÕES			
Alterações	**Fonte de recursos**	Anulação	4.607.209,97
		Excesso - Outros	0,00
		Superávit	0,00
		Convênios	0,00
		Operação de crédito	0,00
(A) Total das alterações			**4.607.209,97**
(B) Créditos não considerados (exceções previstas na LOA)			(*) 245.000,00
(C) Alterações efetuadas para efeito de limite = (A – B)			**4.362.209,97**
(D) Limite autorizado na LOA			4.497.034,85
(E) Valor total dos créditos abertos acima do limite = (C – D)			**0,00**

Fonte: LOA – fls. 20/20v; relação de decretos apresentada pelo Município e publicações – fls. 43, 48/49 e 701/762.

(*) A seguir, são apresentados os decretos considerados como exceção, suficientes para o cumprimento do limite estabelecido na LOA:

Decreto n.º	Fls.	Exceções previstas na LOA – Valor (R$)	Fundamentação legal na LOA
2.924/15	731	95.000,00	Art. 4º, III, alínea c
2.903/15	737	150.000,00	Art. 4º, III, alínea c
Total (R$)		**245.000,00**	-

Fonte: relação de decretos apresentada pelo Município (fls. 43, 48/49) e publicações às fls. indicadas no quadro.

Do quadro acima, conclui-se que a abertura de créditos adicionais, **encontra-se** dentro do limite estabelecido na LOA, **observando** o preceituado no inciso V do art. 167 da Constituição Federal.

V.1.2 – AUTORIZADOS POR LEIS ESPECÍFICAS

No que concerne aos Créditos Adicionais abertos em face de autorização em leis específicas, verifica-se a seguinte movimentação orçamentária:

Lei n.º	Fls.	Valor (R$)	Decreto n.º	Fls.	Fonte de recurso					Tipo de crédito (1)
					Superávit	Excesso de arrecadação		Anulação	Operações de crédito	
						Convênios	Outros			
1261/15	712/713	803.699,56	2909/15	735	0,00	803.699,56	0,00	0,00	0,00	E
1262/15	713	120.000,00	2910/15	735	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	E
1263/15	713	340.297,25	2.911/15	735	0,00	340.297,25	0,00	0,00	0,00	E
1266/15	711	441.500,00	2915/15	711v	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	S
					0,00	0,00	0,00	141.500,00	0,00	S
1267/15	710	372.808,75	2918/15	710	0,00	372.808,75	0,00	0,00	0,00	E
1222/14	709	509.995,32	2926/15	762	0,00	509.995,32	0,00	0,00	0,00	E
1276/15	708	945.756,82	2936/15	708	0,00	945.756,82	0,00	0,00	0,00	E
1284/15	707	105.379,83	2958/15	753	0,00	0,00	0,00	105.379,83	0,00	E
1286/15	706	150.000,00	2961/15	745	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	E
1291/15, art. 1º	704/705	3.935.000,00	2971/15	705/705v	0,00	0,00	0,00	3.935.000,00	0,00	S
1.291/15, art. 4º	704/705	2.248.517,43	2977/15	729	0,00	0,00	0,00	230.500,00	0,00	S
			2980/15	726	0,00	0,00	0,00	830.354,00	0,00	S
			2988/15	701v	0,00	0,00	0,00	50.715,00	0,00	S
			2992/15	723	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	S
			2997/15	723	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	S
			3000/15	721v	0,00	0,00	0,00	671.565,00	0,00	S
			3001/15	721v	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	S
1292/15	703	1.143.462,80	2.975/15	703	0,00	0,00	0,00	1.143.462,80	0,00	S
1294/15	702	560.000,00	2.982/15	725	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	S
1295/15	701	100.000,00	2.986/15	701v	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	E
Total		**11.776.417,76**	**Total**		**0,00**	**3.392.557,70**	**0,00**	**8.374.476,63**	**0,00**	-

Fonte: relação de decretos apresentada pelo Município (fls. 57/58) e publicações às fls. indicadas no quadro.
(1) Tipo de crédito: E – Especial
S – Suplementar
Nota: O crédito adicional especial aberto por meio do decreto nº 2.926/15 (fl. 762) foi autorizado com base em lei autorizativa promulgada nos últimos quatro meses do exercício de 2014, Lei nº 1.222, de 16/09/2014, sendo comprovado por meio dos documentos de fls. 35/37 que a respectiva dotação não foi utilizada naquele exercício.

Do quadro anterior, conclui-se que a abertura de créditos adicionais, **se encontra** no limite estabelecido nas Leis Autorizativas retro relacionadas, **observando** o preceituado no inciso V do art. 167 da Constituição Federal.

DOMINGOS BRAZÃO
CONSELHEIRO-RELATOR

V.1.3 – ANÁLISE DAS FONTES DE RECURSOS

Já está sedimentado e pacificado o entendimento nesta Corte de Contas, de que a simples análise isolada das fontes de recursos não é suficiente para avaliar a gestão orçamentária do Município. Até porque, em muitos casos, a abertura de crédito adicional acontece apenas formalmente (Decreto de abertura), mas não de fato (suprimento ou criação de novo crédito orçamentário), o que gerava, consequentemente, uma dicotomia inaceitável em que o gestor era punido pela abertura formal do crédito adicional e, por outro lado, apresentava situação de equilíbrio orçamentário e financeiro satisfatórios. De sorte que, atualmente, a interpretação dominante é que a análise isolada das fontes de recursos (suficiência/Insuficiência), não deve preceder à verificação do equilíbrio orçamentário e financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O principal objetivo é verificar se a totalidade de recursos financeiros existentes e disponíveis foi suficiente para suportar o total das despesas realizadas no exercício, incluídas as executadas por conta da abertura dos créditos adicionais. Em outras palavras, na análise da Gestão Orçamentária, a prioridade será a observância do equilíbrio orçamentário e financeiro. Caso não sejam alcançados, aí sim serão analisadas, isoladamente, as fontes de recursos que foram oferecidas para a abertura de créditos adicionais no exercício.

Dito isto, analisarei o resultado orçamentário do Município, apurado no final do exercício financeiro, excluída a movimentação orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social–RPPS, bem como os repasses financeiros (extraorçamentários) transferidos para o Instituto, com vistas à cobertura de déficit financeiro, na forma a seguir:

RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO (EXCETO RPPS)	
Natureza	**Valor - R$**
I - *Superávit* do exercício anterior	0,00
II - Receitas arrecadadas	70.834.349,56
III - Total das receitas disponíveis (I+II)	**70.834.349,56**
IV - Despesas empenhadas	69.042.844,39
V - Aporte financeiro (extraorçamentário) ao instituto de previdência	0,00
VI - Total das despesas realizadas (IV+V)	**69.042.844,39**
VII - Resultado alcançado (III-VI)	**1.791.505,17**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160, Anexo 10 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 315/316; Anexo 11 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 161/167, Anexo 11 do RPPS da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 317/319, e Balanço financeiro do RPPS, fls. 324/325
Nota: o resultado financeiro do exercício de 2014 não pôde ser apurado, em razão da não consolidação dos demonstrativos contábeis (vide prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º214.024-5/15).

Como se observa, ao final do exercício financeiro, o Município apresentou um resultado positivo, decorrente do confronto entre os recursos disponíveis e os dispêndios efetuados no período, restando claro que o gestor adotou medidas para a preservação do equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2015, cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

V.1.4 – DEMONSTRATIVO RESUMIDO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de créditos adicionais relacionados às fls. 43, 48/49 e 57/58, resultando em um orçamento final de R$ 93.333.254,70, que representa um acréscimo de 3,77% em relação ao orçamento inicial, conforme demonstrado a seguir:

Descrição		Valor (R$)
(A) **Orçamento inicial**		**89.940.697,00**
(B) **Alterações:**		16.374.244,30
Créditos extraordinários	0,00	
Créditos suplementares	12.926.306,77	
Créditos especiais	3.447.937,53	
(C) **Anulações de dotações**		12.981.686,60
(D) Orçamento final apurado (A + B - C)		**93.333.254,70**
(E) Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado – Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64		93.333.254,70
(F) Divergência entre o orçamento apurado e os registros contábeis (D - E)		**0,00**
(G) Orçamento registrado no Anexo 1 do RREO do 6º bimestre de 2015		93.333.254,80
(H) Divergência entre o orçamento apurado e o relatório resumido da execução orçamentária (D - G)		**-0,10**

Fonte: Anexo 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 161/167, e Anexo 01 do RREO do 6º bimestre/2015, processo TCE-RJ n.º 203.589-8/16.

O valor do orçamento final apurado **guarda** paridade com o registrado no Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado e no Anexo 1 – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2015.

VI – ANÁLISE DOS RESULTADOS

VI.1 – RECEITAS

A Receita Orçamentária quanto à natureza econômica divide-se em duas categorias: Corrente e Capital. As Receitas Correntes são destinadas a cobrir as despesas orçamentárias que visam à manutenção das atividades governamentais.

O art. 11, § 1º, da Lei nº 4.320/1964 define receita corrente como as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras, bem como as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

As Receitas de Capital são provenientes da realização de operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimo, transferências de capital e outras receitas de capital.

VI.1.1 – PREVISÃO E ARRECADAÇÃO

O comportamento da arrecadação municipal no exercício de 2015 em comparação à previsão inicial resultou um excesso de **insuficiência de arrecadação** no valor de R$8.177.895,09, conforme demonstro a seguir:

ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015

Natureza	Previsão Inicial R$	Previsão Atualizada R$	Arrecadação R$	Variação	
				R$	Percentual
Receitas correntes	84.350.197,00	84.350.197,00	76.754.526,44	-7.595.670,56	-9,00%
Receitas de capital	2.090.500,00	2.090.500,00	796.748,21	-1.293.751,79	-61,89%
Receita intraorçamentária	3.500.000,00	3.500.000,00	4.211.527,26	711.527,26	20,33%
Total	**89.940.697,00**	**89.940.697,00**	**81.762.801,91**	**-8.177.895,09**	**-9,09%**

Fonte: Previsão inicial: LOA, fls. 21/21v, e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.
Nota: nos valores das receitas já foram consideradas as devidas deduções.

O valor da receita arrecadada informada no Balanço Orçamentário **guarda paridade** com o Anexo 10 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Verifiquei que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2015 registra uma receita arrecadada de R$81.762.801,90, **consoante** à evidenciada nos demonstrativos contábeis.

VI.1.2 – EVOLUÇÃO DA RECEITA

As receitas arrecadadas oriundas do poder de tributar do Município representaram 7,88% do total arrecadado em 2015, sendo **inferior** ao apurado no exercício anterior.

Como pude observar, as receitas de transferências que constituem a mais significativa fonte de recursos do Município, e representaram 78,64% do total arrecadado em 2015, sendo **inferior** ao apurado no exercício anterior.

No quadro a seguir demonstra-se esta evolução:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Descrição	Valor arrecadado em 2015 R$	Evolução das receitas em relação à receita Total (Em %)	
		2015	2014
Receitas tributárias	6.444.956,46	**7,88%**	**8,30%**
Receitas de transferências	64.295.746,33	**78,64%**	**79,44%**
Outras receitas	11.022.099,12	**13,48%**	**12,26%**
(-) Deduções da receita - outras	0,00	**0,00%**	**0,00%**
Receita total	**81.762.801,91**	**100,00%**	
(-) Receitas intraorçamentárias	4.211.527,26		
Receita efetivamente arrecadada	**77.551.274,65**		

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls.155/160 e prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15.
Nota: nas receitas de transferências já estão consideradas as deduções para o Fundeb.

Receitas (deduções)	Valor – R$
Transferências	**74.245.860,46**
(-) Fundeb	(9.950.114,13)
Valor líquido	**64.295.746,33**

VI.1.3 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

As contas de dívida ativa tributária e não tributária são destinadas ao registro das inscrições, atualizações e baixas dos créditos devidos à fazenda pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao erário.

Verifica-se uma redução do saldo da dívida ativa na ordem de 38,71% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado:

DÍVIDA ATIVA		
Saldo do exercício anterior - 2014 (A) R$	**Saldo atual - 2015 (B) R$**	**Variação % C = B/A**
31.358.151,36	19.220.468,76	-38,71%

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15, e Balanço Patrimonial Consolidado, fls. 768/770.

O valor cobrado no exercício de 2015 representou somente 0,65% do saldo existente em 2014, como segue:

DÍVIDA ATIVA – COBRANÇA		
Saldo do exercício anterior - 2014 (A) R$	**Valor arrecadado em 2015 (B) R$**	**EM % C = B/A**
31.358.151,36	203.828,96	**0,65%**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15, e Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.

Foi encaminhado Relatório informando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e no combate à sonegação, cujas medidas constam detalhadamente às fls. 643/659.

VI. 2 – DESPESAS

A Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada e que não pode ser efetivada sem a existência de crédito orçamentário que a corresponda suficientemente.

A Despesa Orçamentária divide-se em duas categorias: Correntes e Capital.

VI.2.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária da despesa apresentou uma economia orçamentária no valor de R$ 13.546.885,05, conforme demonstrado no quadro abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Natureza	Inicial - R$ (A)	Atualizada - R$ (B)	Empenhada - R$ (C)	Liquidada - R$ (D)	Paga - R$ (E)	Percentual empenhado (C/B)	Economia orçamentária (B-C)
Despesas correntes	77.947.279,00	85.033.530,63	77.636.436,89	76.685.450,22	74.505.779,49	91,30%	7.397.093,74
Despesas capital	8.493.418,00	8.299.724,07	2.149.932,76	1.031.485,64	928.937,87	25,90%	6.149.791,31
Despesa intraorçamentária	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Total	**89.940.697,00**	**93.333.254,70**	**79.786.369,65**	**77.716.935,86**	**75.434.717,36**	**85,49%**	**13.546.885,05**

Fonte: Dotação inicial: LOA, fls. 21/21v, Anexos 11 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 161/167, e Balanço Orçamentário, fls. 168/170.
Nota: Incluídas as despesas intraorçamentárias.

O valor da despesa empenhada informada no Balanço Orçamentário **guarda paridade** com o Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado.

Verifiquei que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2015 registra uma despesa empenhada no total de R$ 79.786.369,70, **consoante** à evidenciada nos demonstrativos contábeis.

Com base na tabela apresentada a seguir, demonstro a execução das despesas no exercício de 2015 por funções de governo. Destaco que o maior gasto realizado foi efetuado na função 10 - Saúde, sendo constatado, na comparação com o exercício anterior, que o Município continua priorizando suas ações de políticas públicas na mencionada função.

DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO

Código	Função	Despesa empenhada R$	% em relação ao total
10	Saúde	22.313.405,39	27,97%
12	Educação	16.773.796,05	21,02%
09	Previdência Social	10.743.525,26	13,47%
04	Administração	8.551.916,68	10,72%
15	Urbanismo	5.921.031,24	7,42%
01	Legislativa	3.617.287,33	4,53%
17	Saneamento	2.995.686,50	3,75%
08	Assistência Social	2.299.681,04	2,88%
26	Transportes	1.814.505,76	2,27%
23	Comércio e Serviços	1.190.145,67	1,49%
06	Segurança Pública	1.004.069,82	1,26%
28	Encargos Especiais	794.264,48	1,00%
20	Agricultura	624.614,54	0,78%
13	Cultura	549.101,78	0,69%
18	Gestão Ambiental	483.176,21	0,61%
27	Desporto e Lazer	88.940,14	0,11%
24	Comunicações	18.035,00	0,02%
19	Ciência e Tecnologia	3.186,76	0,00%
	TOTAL	79.786.369,65	100,00%

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls.151/154.

VI.2.2 – DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

As despesas correntes representaram 97,31% das despesas totais executadas no exercício de 2015, e as despesas de capital 2,69%, conforme consignado no quadro a seguir:

DESPESAS EXECUTADAS EM 2015			
Descrição	**Valor - R$**	**% Em relação ao total**	
		2015	**2014**
Despesas correntes	77.636.436,89	**97,31%**	92,35%
Despesas capital	2.149.932,76	**2,69%**	7,65%
Total	**79.786.369,65**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15 e Balanço Orçamentário, fls. 168/170.

Das despesas correntes 67,46% correspondem a despesas com Pessoal e Encargos e 32,54% às demais despesas, como segue:

DESPESAS CORRENTES			
Descrição	**Valor - R$**	**% Em relação ao total**	
		2015	**2014**
Pessoal e encargos	52.374.989,79	**67,46%**	61,72%
Juros e encargos da dívida	0,00	**0,00%**	0,00%
Outras despesas correntes	25.261.447,10	**32,54%**	38,28%
Total das despesas correntes	**77.636.436,89**	**100,00%**	

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15 e Balanço Orçamentário, fls. 168/170.

No tocante as despesas de capital, a totalidade dos gastos foi destinada aos investimentos, representando 2,69% das despesas totais realizadas, percentual **inferior** ao apurado no exercício anterior, como segue:

DESPESA DE INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL

Descrição	Valor - R$	Resultado em % 2015	Resultado em % 2014
Investimentos	2.149.932,76	**2,69%**	7,65%
Despesa total realizada	**79.786.369,65**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15 e Balanço Orçamentário, fls. 168/170.

VI.3 – METAS FISCAIS

Apresento a seguir, quadro contendo as metas em valores correntes e as respectivas execuções previstas no exercício financeiro de 2015, nos termos do artigo 59, inciso I da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

R$

Descrição	Anexo de metas (Valores correntes)	Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal	Atendido OU Não atendido
Receitas	89.940.700,00	81.762.801,90	
Despesas	89.940.700,00	79.786.369,70	
Resultado nominal	-455.020,00	2.390.888,80	Não Atendido
Resultado primário	-523.070,00	983.038,70	Atendido
Dívida consolidada líquida	-8.038.620,00	-2.023.923,40	Não Atendido

Fonte: Anexo de Metas da LDO, fls. 16v/17, processo TCE-RJ n.º 203.589-8/16 - RREO 6º bimestre/2015, e processo TCE-RJ n.º 203.592-5/16 - RGF 2º semestre/2015.

Conforme demonstrado no quadro anterior, o Município não cumpriu as metas de resultado nominal e de dívida consolidada líquida estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que será objeto de **ressalva** em meu Voto.

O Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, realizou audiência pública para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais, cujas atas encontram-se acostadas às fls. 81/101.

VI.4 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Ao realizar a análise da execução orçamentária deste exercício, constatei que o Município apresentou resultado **Superavitário**, já excluídos os montantes relativos ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme apresentado no quadro a seguir:

R$

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
Natureza	**Consolidado**	**Regime próprio de previdência**	**Valor sem o RPPS**
Receitas Arrecadadas	81.762.801,91	10.928.452,35	70.834.349,56
Despesas Realizadas	79.786.369,65	10.743.525,26	69.042.844,39
Superavit Orçamentário	**1.976.432,26**	**184.927,09**	**1.791.505,17**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 155/160, Anexo 11 Consolidado da Lei Federal nº 4.320/64, fls. 161/167 e Balanço Orçamentário do RPPS, fls. 320/323.

VI.5 – RESULTADO FINANCEIRO

O Município apresentou o Balanço Patrimonial na forma disposta nas Portarias STN n.ºs 634/13 c/c 700/14, ou seja, pelos novos critérios de registro patrimonial para a contabilidade pública. Assim, de acordo com o novo conceito patrimonial o registro dos fatos contábeis deve ocorrer considerando o regime de competência, tanto para a receita quanto para a despesa.

O Balanço Patrimonial, em sua nova estrutura, segrega os ativos e passivos em circulante e não circulante. Os ativos são classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e/ou tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, sendo os demais ativos classificados como não circulantes.

Os passivos são classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis e os demais passivos são classificados como não circulantes.

No entanto, no sentido de viabilizar a verificação do resultado financeiro (*superávit/déficit*) alcançado pelo Município, de acordo com o § 2º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, e consequentemente o equilíbrio das contas públicas, a Secretaria do Tesouro Nacional, órgão responsável pela normatização, estabeleceu, como anexo ao Balanço Patrimonial, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, bem como o Demonstrativo do Superávit/Déficit financeiro Apurado, evidenciando a informação por destinação de recursos.

O Corpo Instrutivo apurou o resultado financeiro da seguinte forma:

> Dessa forma, serão utilizados os valores evidenciados no quadro destinados ao registro do ativo e passivo financeiro, cuja diferença indica um *déficit* financeiro de R$2.223.516,66, não considerado o valor relativo ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Câmara Municipal, conforme demonstrado no quadro a seguir:

APURAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

Descrição	Consolidado (A)	Regime Próprio de Previdência (B)	Câmara Municipal (C)	Valor considerado D = A-B-C
Ativo financeiro	9.566.326,11	4.816.385,07	864,00	4.749.077,04
Passivo financeiro	7.123.501,16	150.907,46	0,00	6.972.593,70
Déficit Financeiro	**2.442.824,95**	**4.665.477,61**	**864,00**	**-2.223.516,66**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado, fls. 768/770, Balanço Patrimonial do RPPS, fls. 326/329 e Balanço Patrimonial da Câmara, fls. 260/262.
Nota 1: devido a inconsistência no quadro dos ativos e passivos, foi considerado no Ativo Financeiro da Câmara o valor registrado na conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (R$864,00).
Nota 2: no último ano do mandato serão considerados na apuração do superávit/déficit financeiro eventuais ajustes, tais como, anulação de despesas e cancelamento de restos a pagar indevidos, bem como dívidas firmadas nos dois últimos quadrimestres. Tais ajustes são necessários à avaliação das normas estabelecidas pela LRF ao final do mandato, com destaque para o artigo 1º c/c o artigo 42, em conformidade com as análises realizadas por este Tribunal nas prestações de contas de término de gestão relativas aos exercícios de 2004, 2008 e 2012.

Porém, verifico que existe inconsistência no valor do Passivo Financeiro registrado no Balanço Patrimonial Consolidado (R$7.123.501,16 – fl. 770), estando a menor do total de obrigações constante do Demonstrativo da Dívida Flutuante (R$7.126.022,14 – fls. 182/183). Tal fato será considerado como **ressalva** em meu Voto.

Dessa forma, irei utilizar em minha análise o valor evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante, onde apuro um **déficit financeiro** de R$2.226.037,64, não considerado o valor relativo ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, como demonstrado:

APURAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

Descrição	Consolidado (A)	Regime Próprio de Previdência (B)	Câmara Municipal (C)	Valor considerado D = A-B-C
Ativo financeiro	9.566.326,11	4.816.385,07	864,00	4.749.077,04
Passivo financeiro	7.126.022,14	150.907,46	0,00	6.975.114,68
Déficit Financeiro	**2.440.303,97**	**4.665.477,61**	**864,00**	**-2.226.037,64**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado, fls. 768/770, Balanço Patrimonial do RPPS, fls. 326/329 e Balanço Patrimonial da Câmara, fls. 260/262.
Nota 1: devido a inconsistência no quadro dos ativos e passivos, foi considerado no Ativo Financeiro da Câmara o valor registrado na conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (R$864,00).
Nota 2: no último ano do mandato serão considerados na apuração do superávit/déficit financeiro eventuais ajustes, tais como, anulação de despesas e cancelamento de restos a pagar indevidos, bem como dívidas firmadas nos dois últimos quadrimestres. Tais ajustes são necessários à avaliação das normas estabelecidas pela LRF ao final do mandato, com destaque para o artigo 1º c/c o artigo 42, em conformidade com as análises realizadas por este Tribunal nas prestações de contas de término de gestão relativas aos exercícios de 2004, 2008 e 2012.

No tocante ao Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (fls. 773/774), verifico inconsistência quanto aos registros de valores, uma vez que o mesmo aponta um superávit financeiro na ordem de R$12.118.204,08, divergente, portanto, da diferença entre o ativo e o passivo financeiros demonstrados no próprio Balanço Patrimonial. Este fato será objeto da **ressalva** em meu Voto.

Por fim, observei que o Município de Cantagalo não alcançou o equilíbrio financeiro no presente exercício, não sendo observado o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Faz-se ainda necessário emitir um **ALERTA** ao atual gestor para que tome ciência do *Déficit* financeiro apurado e de que persistindo a situação de desequilíbrio financeiro até o final de seu mandato, poderá este Tribunal se pronunciar nos próximos exercícios pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação de suas contas. Desta forma, deverá o gestor elaborar seu planejamento de modo a estabelecer metas de resultado de receitas e despesas que remetam ao equilíbrio financeiro preconizado pela LRF de forma a não prejudicar futuros gestores.

Apresento a evolução do resultado financeiro do Município desde o exercício de 2012:

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS			
Gestão anterior	**Gestão atual**		
2012	**2013**	**2014**	**2015**
2.092.138,91	**1.875.350,95**	**0,00**	**-2.226.037,64**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 – processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15 e quadro anterior.
Nota: o resultado financeiro do exercício de 2014 não pôde ser apurado, em razão da não consolidação dos demonstrativos contábeis (vide prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º214.024-5/15).

VI.6 – RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do exercício de 2015 pode ser assim demonstrado:

Descrição	Valor - R$
Variações patrimoniais aumentativas	119.322.099,47
Variações patrimoniais diminutivas	115.835.634,18
Resultado patrimonial de 2015 - Superávit	**3.486.465,29**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado (fls. 179/180).

O resultado apurado na tabela anterior conduziu o Município a um saldo patrimonial registrado no Balanço Patrimonial como Patrimônio Líquido, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valor - R$
Patrimônio líquido (saldo do balanço patrimonial de 2014)	67.879.767,59
Resultado patrimonial de 2015 - Superávit	3.486.465,29
(+) Ajustes de exercícios anteriores	-13.835.867,39
Patrimônio líquido - exercício de 2015	**57.530.365,49**
Patrimônio líquido registrado no balanço - exercício de 2015	57.530.365,49
Diferença	**0,00**

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado (fls. 768/770).

Nota: o Patrimônio Líquido do exercício de 2014 não pôde ser apurado, em razão da não consolidação dos demonstrativos contábeis (vide prestação de contas de governo de 2014, processo TCE-RJ n.º214.024-5/15), razão pela qual foi utilizado no quadro acima o valor do Patrimônio Líquido registrado na coluna do exercício anterior do Balanço Patrimonial de 2015 (fls. 767/770).

VI.7 – RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

A Lei 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos entes da Federação, tem como principal objetivo garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário.

De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos – Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, constata-se um resultado previdenciário Superavitário da ordem de R$179.414,80, conforme exposição a seguir:

Descrição	Valor (R$)
Receitas previdenciárias	**10.928.452,50**
Despesas previdenciárias	**10.749.037,70**
Superávit	**179.414,80**

Fonte: Anexo 04 do RREO 6º bimestre/2015 – Proc. TCE n.º 203.589-8/16.

VII – LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

VII.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

A Receita Corrente Líquida – RCL constitui a base de cálculo para a apuração dos limites legais de endividamento e gastos com pessoal.

DA APURAÇÃO DA RCL

Para apuração da RCL é considerada o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferência correntes e outras receitas correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, com base na receita arrecadada no mês de referência e nos onze meses imediatamente anteriores.

A RCL do exercício de 2015, de acordo com os demonstrativos contábeis encaminhados, é de R$0,00, conforme demonstrada na tabela a seguir:

Especificação	Total (últimos 12 meses) R$
(A) Receitas Correntes	**86.704.640,57**
Receita Tributária	6.444.956,46
Receita de Contribuições	3.009.823,42
Receita Patrimonial	1.079.085,97
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	73.468.412,25
Outras Receitas Correntes	2.702.362,47

(B) Deduções	**13.632.543,93**
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.320.036,94
Compensação Financ. entre Reg. Previd	1.362.392,86
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	9.950.114,13
(C) Receita Corrente Líquida (A-B)	**73.072.096,64**
(D) RCL registrada no Anexo 1 do RGF	73.072.096,60
(F) Divergência entre a RCL apurada e o RGF (C - D)	0,04

Fonte: Anexos 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2° semestre de 2015 registra uma RCL consoante à evidenciada nos demonstrativos contábeis.

DA EVOLUÇÃO DA RCL

No quadro a seguir, registro os valores extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referentes aos períodos de apuração dos limites, onde verifiquei um **aumento** de 1,02% da RCL arrecadada em 2015 em relação ao alcançado em exercício anterior:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			
Descrição	**2° Semestre/14**	**1º Semestre/15**	**2º Semestre/15**
Valor - R$	72.333.904,80	73.077.087,90	73.072.096,60
Variação em relação ao semestre anterior	–	1,03%	-0,01%
Variação da receita em relação ao exercício de 2014	**1,02%**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 - processo TCE-RJ n. ° 214.024-5/15, e processos TCE-RJ nºs 266.561-7/15 e 203.592-5/16 - RGF – 1º e 2º semestres de 2015.

VII.2 – DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública do Município apresentada no demonstrativo da dívida consolidada referente ao 2º semestre do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2015, pode ser demostrada da seguinte forma:

Especificação	2014	2015	
	2º Semestre	1º semestre	2º semestre
Valor da dívida consolidada	0,00	1,00	1,00
Valor da dívida consolidada líquida	-4.429.294,50	-6.024.367,60	-2.023.923,40
% da dívida consolidada líquida s/ a RCL	-6,12%	-8,24%	-2,77%

Fonte: Prestação de contas de contas de governo de 2014 – processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15 e processo TCE-RJ n.º 203.592-5/16– RGF – 2º semestre de 2015.

Do exposto verifiquei que o limite do inciso II do artigo 3º da Resolução n.º 40/01 do Senado Federal (120% da RCL) **foi respeitado**.

VII.2.1 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Conforme o Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2015, constatei que o Município não contraiu operações de crédito no exercício.

VII.2.1.1 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (ARO)

Consultando o Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2015, constatei que o Município não contraiu operações de crédito por antecipação de receita no exercício.

VII.2.2 – CONCESSÃO DE GARANTIA

De acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2015, verifiquei que o Município não concedeu garantia em operações de crédito interna/externa.

VII.3 – DESPESAS COM PESSOAL

Com base no que dispõe o artigo 169 da Constituição Federal e os limites estabelecidos no inciso III do artigo 19 e nas alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 20, ambos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as despesas totais com o pagamento de pessoal, repartidas pelos Poderes Legislativo e Executivo, não poderão exceder aos percentuais de 6% e 54%, respectivamente, e, ainda, 60%, no cômputo global, da Receita Corrente Líquida Municipal, apurada nos termos do inciso IV do artigo 2º da já referida Lei.

No exercício de 2015, as despesas totais com pessoal do Poder Executivo, de acordo com os Relatórios de Gestão Fiscal encaminhados a esta Corte, apresentaram a seguinte evolução percentual:

Descrição	2014				2015			
	1º semestre		2º semestre		1º semestre		2º semestre	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Poder Executivo	37.156.309,30	51,75%	36.015.283,70	49,79%	35.855.342,10	49,07%	39.396.973,30	53,92%

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 - processo TCE-RJ n. º 214.024-5/15, e processos TCE-RJ n. os 266.561-7/15 e 203.592-5/16 - RGF 1º e 2º semestres de 2015.

O Poder Executivo **respeitou** o limite estabelecido na alínea "b", inciso III, artigo 20 da LRF (54%) da Receita Corrente Líquida, nos três quadrimestres do exercício de 2015.

A evolução das despesas com pessoal no exercício de 2015 apresentou um crescimento de 9,39% em relação às despesas do exercício anterior, como demonstrado:

DESPESAS COM PESSOAL			
Descrição	**2º semestre/14**	**1º semestre/15**	**2º semestre/15**
Valor - R$	36.015.283,70	35.855.342,10	39.396.973,30
Variação em relação ao semestre anterior	–	-0,44%	9,88%
Crescimento da despesa em relação ao exercício de 2014	**9,39%**		

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 - processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15, e processos TCE-RJ nºs 266.561-7/15 e 203.592-5/16 - RGF 1º e 2º semestres de 2015.

A fim de verificar a evolução da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida – RCL, tendo em vista que o limite de gastos com pessoal é apurado em razão da RCL arrecadada no período, demonstra-se a seguir a variação das mesmas em relação aos exercícios anteriores.

DESEMPENHO – RCL X DP		
Descrição	**RCL**	**Despesa com pessoal**
Variação do exercício de 2014 em relação a 2013	4,23%	-2,31%
Variação do exercício de 2015 em relação a 2014	1,02%	9,39%

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 – processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15, e quadros anteriores.

Conforme se observa, as despesas com pessoal registraram um crescimento percentual superior ao verificado na Receita Corrente Liquida – RCL.

Tal fato indica que o Município deve atentar para um maior controle dos gastos com pessoal, uma vez que já atingiu o limite prudencial estabelecido na LRF, e o quadro vigente aponta para um considerável risco de descumprimento do limite máximo legal.

Assim, incluirei uma **recomendação** ao chefe do Poder Executivo para que adote as medidas necessárias à contenção e redução das despesas com pessoal, visto que o Município já se encontra sob as vedações previstas no parágrafo único do artigo 22 da LRF.

Ressalto que a verificação dos limites dos gastos com agentes políticos será efetuada quando da análise das prestações de contas dos ordenadores de despesa.

VII.4 – APURAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os Municípios devem aplicar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos e transferências de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino. A Emenda Constitucional n.º 53/06 e a Lei Federal n.º 11.494/07 criaram e regulamentaram o Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que substituiu o Fundef a partir do exercício de 2007.

De acordo com o artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07 uma proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

O Corpo Instrutivo destaca alguns aspectos importantes que deverão ser observados quando da apuração para o atendimento ao limite com educação, a saber:

a) a Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – estabelece em seus artigos 70 e 71, respectivamente, as despesas que podem e que não podem ser consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, donde concluí-se que somente devem ser computadas aquelas que, de alguma forma, contribuam para o seu aprimoramento;

b) as despesas com alimentação custeadas pelo Município com recursos próprios serão consideradas para fins de apuração do limite com educação, consoante decisão proferida no processo TCE-RJ n.º 261.276-8/01;

c) serão considerados, ainda, os montantes das despesas de educação contabilizadas na função 12 referentes às subfunções atípicas que ocorrerem na Educação;

d) as despesas com Educação realizadas em funções e/ou subfunções atípicas somente serão acolhidas como despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino quando demonstrarem, inequivocamente, que estes gastos fazem parte do conjunto de dispêndios que corroboram para a atividade escolar regular e, sobretudo, para a manutenção do aluno em sala de aula;

e) as despesas que podem ser custeadas com os recursos do Fundeb são as efetuadas nas etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica dentro do âmbito de atuação prioritária do Município, educação infantil e ensino fundamental, conforme estabelecido no artigo 211 da Constituição Federal;

f) estão vedadas despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, segundo o estabelecido no artigo 71 da Lei n.º 9.394/96 e a utilização de recursos do Fundeb como garantia ou contrapartida de operações de crédito que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica, de acordo com o artigo 23 da Lei 11.494/07;

g) serão expurgados os empenhos registrados na função 12, subfunções 361, 365, 366, 367 e 368 e em subfunções atípicas vinculadas ao ensino fundamental e infantil, que por meio do relatório das despesas com educação – BO, extraído do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis, indiquem que seu objeto não é relativo à Educação, de acordo com a Lei n.º 9.394/96, ou que mesmo tendo por objeto gastos com Educação não se refiram ao exercício financeiro da presente prestação de contas, como, por exemplo, despesas de exercícios anteriores;

h) as despesas com aquisição de uniformes e afins custeadas pelo Município serão consideradas na base de cálculo da manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de apuração dos limites legais, como decidido pelo Plenário desta Corte de contas nos autos dos processos TCE-RJ n.os 205.035-1/11, 205.057-9/11 e 204.033-6/11.

Preliminarmente à análise dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, registra-se que a metodologia empregada pela Secretaria do Tesouro Nacional, explicitada no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, no que concerne aos referidos gastos, a qual não considera as despesas com inativos e pensionistas no cômputo do limite constitucional.

Tal entendimento decorre da interpretação do artigo 70 da Lei n.º 9.394/96, o qual dispõe, entre outros aspectos, que as despesas com remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação são consideradas na apuração do limite mínimo para gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, por serem as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais.

> Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:
> I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

Argumenta-se, ainda, que a Constituição Federal distingue os termos remuneração, provento e pensão, aplicando o termo remuneração para os servidores ativos, provento para os inativos e pensão para os pensionistas, nos seus artigos 37, inciso XI e 40, § 2º.

> *Art. 37.*
> ...
> *XI – **a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos** da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os **proventos, pensões**..."*
> *"Art. 40.*
> ...
> *§ 2º Os **proventos** de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referências para a concessão da pensão. (grifo nosso)*

Nesse sentido, devem ser consideradas apenas as despesas referentes aos profissionais da educação que estejam no efetivo exercício de cargo, emprego ou função, excluindo-se, por conseguinte, as despesas que envolvam gastos com inativos e pensionistas, pois a lei faz distinção entre as espécies de rendimentos: remuneração, proventos e pensões.

No entanto, esta Corte de Contas vem realizando análise do cumprimento do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando em seu cômputo as despesas com pagamento de proventos aos inativos da Educação, quando estas estão, especificamente, sendo custeadas com recursos do Tesouro Municipal.

Assim, em face das atuais regras para a verificação do cumprimento do limite mínimo para gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino que vêm sendo aplicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, entende-se necessária a alteração da metodologia atualmente utilizada por esta Corte de Contas no exame das respectivas despesas, de modo a adequar as análises a estes conceitos.

Neste sentido, irei sugerir ao final deste Voto que o Plenário desta Corte promova **Comunicação** aos jurisdicionados informando a alteração da metodologia de cálculo dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, que deixará de considerar no cálculo do limite mínimo constitucional as despesas com inativos a partir do exercício de 2018, permitindo assim, ao Município, adequar seus gastos à nova metodologia de cálculo, de forma a não prejudicar os orçamentos já devidamente planejados.

Visando a apuração dos percentuais aplicados na Educação e na Saúde, foram utilizados como base de cálculo os valores das Receitas de Impostos e Transferências Legais, consignados nos Demonstrativos Contábeis e demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS

Descrição	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receita arrecadada
I - Diretamente arrecadados	6.736.001,00	6.736.001,00	**6.070.969,85**
IPTU	420.000,00	420.000,00	**280.613,63**
ITBI	275.000,00	275.000,00	**299.349,87**
ISS	4.550.000,00	4.550.000,00	**4.137.975,57**
IRRF	890.000,00	890.000,00	**1.244.720,76**
ITR - Diretamente arrecadado	0,00	0,00	**0,00**
Multas, juros de mora e outros encargos dos impostos	130.500,00	130.500,00	**3.682,31**
Dívida ativa dos impostos	260.000,00	260.000,00	**53.853,03**
Multas, juros de mora e outros encargos da dívida ativa impostos	210.501,00	210.501,00	**50.774,68**
II - Receita de transferência da União	12.758.881,00	12.758.881,00	**12.668.183,89**
FPM (alíneas b, d)	12.412.881,00	12.412.881,00	**12.450.235,56**
ITR	6.000,00	6.000,00	**83.232,24**
IOF-Ouro	0,00	0,00	**0,00**
ICMS desoneração - LC 87/96	340.000,00	340.000,00	**134.716,09**
III - Receita de transferência do Estado	44.221.331,00	44.221.331,00	**37.713.675,64**
IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	**1.059.682,69**
ICMS + ICMS ecológico	41.621.331,00	41.621.331,00	**35.885.182,59**
IPI - Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	**768.810,36**
IV - Outras receitas correntes do Município (transferências)	0,00	0,00	**128.550,21**
Multa e juros de mora de transferências de impostos (ICMS, IPVA)	0,00	0,00	**128.550,21**
Multa e juros de mora da dívida ativa das transferências de impostos (ICMS, IPVA)	0,00	0,00	**0,00**
V - Dedução das contas de receitas	0,00	0,00	**0,00**
Valor total das deduções das receitas de impostos e transferências anteriormente registradas (exceto as deduções para o Fundeb)	0,00	0,00	**0,00**
VI - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências Legais (I+II+III+IV-V)	63.716.213,00	63.716.213,00	**56.581.379,59**

Fonte: previsão inicial e atualizada - base de dados do Sigfis 6º bimestre (fls. 869/869v) e receita arrecadada - Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 (fls.155/160).

As receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas no quadro anterior (R$ 56.581.379,59) não se coadunam com as receitas consignadas no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2015 (R$56.452.829,60), evidenciando uma diferença de R$128.549,99, valor este impactado pelas multas e juros de mora de ICMS e IPVA (R$128.550,21), consideradas na apuração acima, mas não consideradas no Anexo 08 do RREO do 6º bimestre de 2015. Este fato será objeto da **ressalva** em meu Voto.

VII.5 – GASTOS COM EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB

VII.5.1 – VERIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS DESPESAS NOS ARTIGOS 70 E 71 DA LEI N.º 9.394/96

A fim de verificar a adequação das despesas aos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, foram considerados os dados encaminhados pelo Município por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO.

Observei que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO encontra-se consoante ao valor registrado contabilmente na função 12 – educação, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	16.773.796,05
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	16.773.796,05
Diferença	**0,00**

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 151/154 e planilha Sigfis de fls. 850/858.

Foi procedido o levantamento das despesas baseado nos históricos existentes no relatório extraído do Sistema, discriminando aquelas em que foi possível identificar que seu objeto **não deva ser considerado** para fins de apuração do cumprimento do Limite Constitucional com Educação.

O exame foi efetuado por meio de técnica de amostragem, na qual foi apurado 96,47% do valor total das despesas com educação empenhadas com recursos próprios e Fundeb registradas no banco de dados fornecido pelo próprio Município por meio do Sigfis. A relação destes empenhos consta às fls. 850/858 do presente processo.

Registro que nenhum ajuste foi efetuado, uma vez que não foram identificadas, nos históricos constantes do relatório extraído do sistema, despesas cujo objeto não deve ser considerado para a apuração do cumprimento dos limites da educação. Importante ressaltar que estas despesas não são legitimadas por esta análise, podendo a qualquer momento este Tribunal verificar a legalidade das mesmas.

VII.5.2 – TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM EDUCAÇÃO

Apresento o cálculo do percentual aplicado pelo Município para fins de análise do cumprimento do limite estabelecido pela Constituição Federal.

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		
Modalidades de Ensino	**Subfunção**	**Valor - R$**
Ensino fundamental	361 - Ensino fundamental **(A)**	6.458.744,11
Educação infantil	365 - Ensino infantil **(B)**	842.809,32
Educação jovens e adultos (Consideradas no ensino fundamental)	366 - Educação jovens e adultos **(C)**	0,00
Educação especial (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação especial **(D)**	0,00
Demais subfunções atípicas (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	122 - Administração **(E)**	322.107,80
	306 - Alimentação **(F)**	0,00
	Demais subfunções **(G)**	0,00
Subfunções típicas da educação registradas em outras funções	**(H)**	
(I) Total das despesas com ensino **(A + B + C + D + E + F + G + H)**		7.623.661,23
(J) Valor repassado ao Fundeb		9.950.114,13
(K) Total das despesas registradas como gasto em educação **(I + J)**		17.573.775,36
(L) Dedução do Sigfis/BO		0,00
(M) Dedução de restos a pagar dos exercícios anteriores		0,00
(N) Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional (K - L - M)		**17.573.775,36**
(O) Receita resultante de impostos		56.581.379,59
(P) Percentual alcançado (limite mínimo de 25,00% - art. 212 da CF/88) (N/Ox100)		**31,06%**

Fonte: quadros às fls. 449, demonstrativos contábeis às fls. 453/461.

Do exposto, constatei que o Município aplicou o percentual de **31,06%** na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, estando de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e com o artigo 266 da Lei Orgânica do Município - LOM.

O Município encaminhou as informações sobre os gastos com educação indicando como recursos utilizados a fonte ordinários. No entanto, entende-se que o Município deve segregar as fontes de recursos, utilizando na aplicação de gastos com educação para fins de limite constitucional apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a fonte ordinários pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos. Este fato será objeto da **ressalva** em meu Voto.

Conforme se verifica nos demonstrativos contábeis apresentados, o Município aplica recursos em Ensino Médio (subfunção 362). Destaca-se que não foi possível aferir se as despesas com educação de jovens e adultos correspondem à educação básica, motivo pelo qual não foram incluídas na base de cálculo do limite da Educação apresentado no quadro anterior.

Com o intuito de monitorar o resultado do desempenho médio da Educação Nacional, permitindo a todo ente federado avaliar a performance de sua rede escolar, foi criado o Ideb pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep em 2007 que representa uma iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Sistema de Avaliação da Educação Básica –Saeb - para as unidades da federação e para o país, e a PROVA BRASIL – para os Municípios.

O Corpo Instrutivo apurou o seguinte:

No que concerne ao desempenho em face do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, relativo ao exercício de 2013, o município obteve os seguintes resultados:

RESULTADOS DO IDEB – 2013							
Nota 4ª série/ 5º ano	**Meta**	**Percentual de alcance da meta**	**Posição em relação aos 91 municípios**	**Nota 8ª série/ 9º ano**	**Meta**	**Percentual de alcance da meta**	**Posição em relação aos 91 municípios**
5,1	4,5	113%	30ª	4,0	5,0	80%	29%

Fonte: Ministério da Educação e Cultura e banco de dados da CGM.

Entretanto verifiquei que existem resultados mais recentes, no Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, referente ao exercício de 2015, aplicado em todos os Estados e Distrito Federal, objetivando o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que apresento a seguir:

RESULTADOS DO IDEB - 2015					
Nota 4ª série/ 5º ano	**Meta**	**Percentual de alcance da meta**	**Nota 8ª série/ 9º ano**	**Meta**	**Percentual de alcance da meta**
5,0	**4,8**	**104,16%**	**4,2**	**5,3**	**79,24%**

VII.5.3 – ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb foi instituído pela Lei Federal n.º 11.494 de 20/07/2007. O Fundo, de natureza contábil, é formado pela contribuição de recursos do estado e Municípios e, complementarmente pela União, quando necessário.

No caso específico dos Municípios, a contribuição, compulsória, é formada pela dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências do FPM, ICMS, IPI Exp., ICMS Des., IPVA e ITR.

VII.5.4 – DETERMINAÇÃO PLENÁRIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014

O Plenário desta Corte em sessão realizada em 24/09/2015, relativa à prestação de contas de governo do exercício de 2014, processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15 decidiu pela seguinte determinação,

> **DETERMINAÇÃO N.º 05**
>
> Providenciar o ressarcimento, no valor de R$157.308,00, à conta do FUNDEB, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07, especialmente do seu artigo 21.

Em análise efetuada nas contas do FUNDEB, foi verificado que o ressarcimento financeiro determinado pelo Plenário **foi realizado** pelo Município em 17/04/2015, conforme demonstra o extrato bancário à fl. 478.

VII.5.5 – RECURSOS RECEBIDOS

No exercício de 2015, o Município registrou como receitas transferidas pelo Fundeb o valor de R$ 6.860.387,33, correspondente aos recursos repassados acrescidos do valor das aplicações financeiras, conforme demonstrado:

RECEITAS DO FUNDEB	
Natureza	**Valor - R$**
Transferências multigovernamentais	6.838.028,59
Aplicação financeira	22.358,74
Complementação financeira da União	0,00
Total das Receitas do Fundeb	**6.860.387,33**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.

Verifico que o valor registrado pela contabilidade do Município como transferências recebidas do Fundeb guarda paridade com o valor informado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme documento de transferências de repasses, anexado à fl. 842.

RECEITAS DO FUNDEB	
Descrição	**Valor - R$**
(A) Transferências recebidas contabilizadas pelo município	6.838.028,59
(B) Valor informado pela STN	6.838.028,59
(C) Diferença (A-B)	**0,00**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160, documento STN de fls. 842.

VII.5.6 – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

O quadro a seguir demonstra, quanto ao estabelecido no artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 60% de aplicação dos recursos do FUNDEB com o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica no exercício de 2015, uma vez que aplicou 98,20% dos recursos com esta finalidade:

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
(A) Total registrado como pagamento dos profissionais do magistério	6.737.200,00
(B) Dedução do Sigfis relativo aos profissionais do magistério	0,00
(C) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores - magistério	0,00
(D) Total apurado referente ao pagamento dos profissionais do magistério (A - B - C)	**6.737.200,00**
(E) Recursos recebidos do Fundeb	6.838.028,59
(F) Aplicações financeiras do Fundeb	22.358,74
(G) Complementação de recurso da União	0,00
(H) Total dos recursos do Fundeb (E + F + G)	**6.860.387,33**
(I) Percentual do Fundeb na remuneração do magistério do ensino básico (mínimo 60,00% - artigo 22 da Lei 11.494/07) (D/H)x100	**98,20%**

Fonte: demonstrativo contábil de fls. 466/468.

VII.5.7 – APLICAÇÃO MÍNIMA DE 95% DOS RECURSOS

A Lei Federal n.º 11.494/07 estabelece no seu artigo 21, que os recursos do Fundeb serão utilizados pelo Município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

A princípio, deve o Município aplicar todos os recursos recebidos no próprio exercício. No entanto, o mesmo artigo da lei permite, em seu § 2º, que até 5% (cinco por cento) desses recursos sejam utilizados no 1º trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional.

Tal flexibilização da regra ocorre pelo fato de ser verificado, ao final do ano, o recebimento de créditos oriundos do Fundeb, cuja aplicação fica prejudicada em função da proximidade do encerramento do exercício.

O quadro a seguir demonstra, para efeito do que dispõe o artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 95% de empenhamento dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015, uma vez que foram empenhados 100% dos recursos do Fundo:

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB			
Descrição	**Valor - R$**	**Valor - R$**	**Valor - R$**
(A) Recursos recebidos a título de Fundeb no exercício			6.838.028,59
(B) Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb			22.358,74
(C) Total das receitas do Fundeb no exercício (A + B)			**6.860.387,33**
(D) Total das despesas empenhadas com recursos do Fundeb no exercício		7.084.177,35	
(E) *Superávit* financeiro do Fundeb no exercício anterior		0,00	
(F) Despesas não consideradas		14.000,03	
i. Exercício anterior	0,00		
ii. Desvio de finalidade	0,00		
iii. Outras despesas	14.000,03		
(G) *Déficit* financeiro do Fundeb no exercício		209.789,99	
(H) Cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores		0,00	
(I) Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício(D - E - F - G - H)			**6.860.387,33**
(J) Percentual alcançado (mínimo = 95%) (I/C) x 100			**100,00%**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 155/160, demonstrativo às fls. 466/468, cancelamento de RP, fls. 525.
Nota 1 (item F.iii - Outras despesas): Referem-se a despesas empenhadas acima do valor total das receitas do Fundeb e custeadas com recursos próprios.
Nota 2 (item G): registra-se que as despesas empenhadas à conta do Fundeb sem a respectiva disponibilidade de recursos do fundo (déficit financeiro), no valor de R$209.789,99, foram excluídas da base de cálculo do limite mínimo de aplicação de 95% (noventa e cinco por cento) exigido pelo § 2º do artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07, uma vez que tais despesas, empenhadas sem recursos do Fundeb, serão honradas somente no exercício seguinte à conta de outros recursos.
Nota 3: embora tenha ocorrido cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores (R$14.000,00), o mesmo não será excluído do total das despesas consideradas como gastos do Fundeb, tendo em vista que o montante cancelado não impactaria o cálculo do limite, ou seja, mesmo desconsiderando o valor das despesas ora canceladas o município ainda assim cumpriria o limite naqueles exercícios.

VII.5.8 – RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2014)

Com base nas informações presentes na prestação de contas de governo do exercício de 2014 (Proc. TCE-RJ n.º 214.024-5/15) verifica-se que a conta Fundeb registrou ao final do exercício um Déficit financeiro de R$157.308,00, de acordo com o Balancete encaminhado pela Prefeitura naquele processo.

A existência de déficit financeiro no exercício anterior indica que o Município empenhou despesas em exercícios anteriores em montante superior aos recursos recebidos.

Dessa forma, não há ajuste a ser realizado na movimentação do Fundeb no exercício de 2015, uma vez que não ocorreu superávit financeiro no exercício de 2014.

VII.5.9 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB EM 2015

A movimentação financeira dos recursos do Fundeb é assim demonstrada:

FUNDEB		
	Movimentação financeira	**Valor - R$**
I	Saldo financeiro contábil do exercício anterior (31/12/2014)	80.485,23
	Entradas	
II	Recursos recebidos do Fundeb	6.838.028,59
III	Receitas de aplicações financeiras	22.358,74
IV	Créditos referentes a consignações	0,00
V	Outros créditos	157.308,00
VI	**Total dos recursos financeiros (I+II+III+IV+V)**	**7.098.180,56**
	Saídas	
VII	Despesa orçamentária paga exclusivamente com recursos do Fundeb	6.932.122,06
VIII	Restos a pagar pagos exclusivamente com recursos do Fundeb	109.203,56
IX	Consignações pagas exclusivamente com recursos do Fundeb	0,00
X	Outros débitos	0,00
XI	**Total de despesas pagas (VII+VIII+IX+X)**	**7.041.325,62**
XII	**Saldo financeiro apurado (VI-XI)**	**56.854,94**
XIII	Saldo financeiro contábil registrado em 31/12/2015	56.854,97
XIV	**Diferença apurada (XII-XIII)**	**-0,03**

Fonte: quadro às fls. 520, Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160, conciliações bancárias às fls. 470/473 e demonstrativos contábeis, às fls. 521/524.
Nota: outros créditos referem-se a ressarcimento financeiro determinado pelo Plenário nas Contas de Governo de 2014 (processo TCE-RJ nº 214.024-5/15), efetuado pelo município em 17/04/2015, conforme demonstra o extrato bancário à fl. 478.

VII.5.10 – RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (2016)

O resultado financeiro para o exercício de 2016 é assim demonstrado:

RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO 2016	
Descrição	**Valor - R$**
Déficit financeiro em 31/12/2014	**-157.308,00**
(+) Receita do Fundeb recebida em 2015	6.838.028,59
(+) Receita de aplicação financeira do Fundeb de 2015	22.358,74
(+) Ressarcimento efetuado à conta do Fundeb em 2015	157.308,00
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc) em 2015	0,00
(+) Cancelamento de passivo financeiro (RP, Outros) efetuados em 2015	14.000,00
= Total de recursos financeiros em 2015	**6.874.387,33**
(-) Despesas empenhadas do Fundeb em 2015	7.084.177,35
= Déficit Financeiro em 31/12/2015	**-209.790,02**

Fonte: prestação de contas de governo de 2014 (processo TCE-RJ n.º 214.024-5/15), Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 155/160, relação de cancelamentos de passivos – fls. 525.

O valor do déficit financeiro para o exercício de 2016 apurado no quadro anterior encontra-se consoante ao valor registrado pelo Município no Balancete de fls. 465, no valor de R$209.789,99.

Como se observa, foi apurado um déficit financeiro no montante de R$209.790,02, devendo esse valor ser ressarcido à conta do Fundeb para se resgatar o necessário equilíbrio financeiro da conta. Este fato será objeto da **ressalva e comunicação** ao chefe do Poder Executivo em meu Voto.

Destaco que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB emitiu Parecer favorável à repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015, nos termos do artigo 24 da Lei n.º 11.494/07.

Observo que o cadastro do Conselho do Fundeb consta como regular junto ao Ministério da Educação – MEC, conforme consulta efetuada ao *site* daquele órgão (fls. 844/845).

VII.6 – GASTOS COM SAÚDE

Inicialmente, cabe ressaltar que em atendimento ao § 3º, artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, foi editada a Lei Complementar n.º 141, em 13 de janeiro de 2012, dispondo sobre valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

Segundo a referida Lei Complementar serão consideradas para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos as despesas em ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no artigo 7º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Já o artigo 3º destaca as despesas em ações e serviços públicos de saúde para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos, enquanto o artigo 4º estabelece aquelas que não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Cabe registrar, ainda, que a Lei Complementar prevê em seu artigo 39, a criação do Módulo de Controle Externo no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – MCE/SIOPS, gerido pelo Ministério da Saúde, no qual os Tribunais de Contas deverão registrar as informações sobre a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde consideradas para fins de emissão de parecer prévio.

No que concerne à apuração do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, segundo o artigo 24 da Lei, deverão ser consideradas:

> I – as despesas liquidadas e pagas no exercício; e
>
> II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

Destaca-se que a Lei Complementar não menciona as despesas liquidadas não pagas. Não obstante, essas despesas devem compor o cálculo do limite mínimo constitucional, visto ser este o critério utilizado pelo Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS criado pelo Ministério da Saúde, bem como ser esta a metodologia aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme estabelece a Portaria n.º 637/12, que aprovou o Manual de Demonstrativos Fiscais, o qual assim dispõe:

> Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde serão consideradas as despesas:
>
> I – pagas;
>
> II – liquidadas e inscritas em Restos a Pagar; e
>
> III – empenhadas e não liquidadas inscritas em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade de caixa do exercício.

VII.6.1 – VERIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DAS DESPESAS NOS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141/12

A fim de verificar a adequação das despesas aos artigos 3° e 4° da Lei Complementar n.º 141/12, serão considerados os dados encaminhados pelo Município por meio do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO.

Observei que o valor total das despesas evidenciadas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – Sigfis/BO encontra-se consoante ao valor registrado pela contabilidade na função 10 – Saúde, conforme demonstrado:

Descrição	Valor –R$
Sigfis	22.313.405,39
Contabilidade – Anexo 8 consolidado	22.313.405,39
Diferença	**0,00**

Fonte: Anexo 08 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 151/154 e planilha Sigfis de fls. 859/868.

O exame foi efetuado por meio de técnica de amostragem, na qual foi apurado 93,93% do valor total das despesas com saúde empenhadas com recursos próprios registradas no banco de dados fornecido pelo próprio Município por meio do Sigfis. A relação destes empenhos consta às fls. 859/868 do presente processo.

Registro que nenhum ajuste foi efetuado, uma vez que não foram identificadas, nos históricos constantes do relatório extraído do sistema, despesas cujo objeto não deve ser considerado para a apuração do cumprimento dos limites da saúde. Importante ressaltar que estas despesas não são legitimadas por esta análise, podendo a qualquer momento este Tribunal verificar a legalidade das mesmas.

VII.6.2 – RECEITAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Demonstro a seguir a base de cálculo das receitas para fins de apuração do limite das despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde, prevista no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12:

Receitas para apuração da aplicação em ASPS (Impostos e transferência de impostos)	Receita arrecadada R$
(A) Receitas de impostos e transferências	56.581.379,59
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	656.720,05
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A - B - C)**	**55.924.659,54**

Fonte: quadro das receitas resultantes de impostos e transferências legais – item VII.4 da base de cálculo da receita; documento de arrecadação do FPM de julho e dezembro de 2015, fls. 840/841.
Nota 1: as Emendas Constitucionais n.os 55 e 84 estabeleceram um aumento de 1% no repasse do FPM (alíneas "d" e "e", inciso I, artigo 159 da CF), a serem creditados nos primeiros decêndios dos meses de julho e dezembro. De acordo com comunicado da STN, os créditos ocorreram nos dias 09/07/2015 e 09/12/2015. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da saúde, prevista no artigo 198, §2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.

Receitas adicionais para financiamento da saúde	Previsão inicial R$	Previsão atualizada R$	Receita arrecadada R$
(E) Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS	6.072.100,00	6.072.100,00	7.026.464,22
Provenientes da União	6.012.100,00	6.012.100,00	6.625.649,80
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	160.739,90
Provenientes de outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	240.074,52
(F) Transferências voluntárias	0,00	0,00	0,00
(G) Receitas de operações de crédito vinculadas à saúde	0,00	0,00	0,00
(H) Outras receitas para financiamento da saúde	0,00	0,00	41.790,29
(I) Total das receitas adicionais para financiamento da saúde (E+F+G+H)	6.072.100,00	6.072.100,00	**7.068.254,51**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, às fls. 155/160; Anexo 10 do FMS da Lei Federal n.º 4.320/64 (fls. 279/280), previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre de 2015, fls. 869/869v.

Nota1 – Linha E: outras receitas dos SUS, conforme quadro a seguir:

Receitas	Valor – R$
Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados – Fundo de Saúde	240.074,52
Total	**240.074,52**

Nota 2 – Linha H: outras receitas para financiamento da saúde:

Receitas	Valor – R$
Remuneração de outros depósitos de recursos não-vinculados	8.010,39
Restituições	14.979,90
Receitas diversas	18.800,00
Total	**41.790,29**

VII.6.3 – DESPESAS EM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A seguir registro o total das despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde detalhadas por grupo de natureza de despesas e as respectivas deduções, indicando, dessa forma, o total gasto pelo Município na saúde e o total considerado para fins de limite:

Descrição	Valor - R$			
Despesas gerais com saúde	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada**	**Despesas liquidadas**	**Despesas não liquidadas (RP não processados)**
(A) Despesas correntes	**21.288.448,00**	**22.746.328,00**	**20.513.279,39**	**661.542,84**
Pessoal e Encargos Sociais	10.439.000,00	11.474.000,00	11.194.429,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.849.448,00	11.272.328,00	9.318.849,43	661.542,84
(B) Despesas de capital	**1.900.000,00**	**1.438.319,60**	**574.870,51**	**563.712,65**
Investimentos	1.900.000,00	1.438.319,60	574.870,51	563.712,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) Total (A+B)	**23.188.448,00**	**24.184.647,60**	**21.088.149,90**	**1.225.255,49**
(D) Total das despesas com saúde			**22.313.405,39**	

Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas não liquidadas (RP não processados)**
(E) Despesas com inativos e pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(F) Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(G) Despesas custeadas com outros recursos	**6.137.248,00**	**8.412.321,60**	**7.022.781,74**	**846.020,57**
Recursos de transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.087.100,00	8.407.173,60	6.831.622,64	347.488,59
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	50.148,00	5.148,00	191.159,10	498.531,98
(H) Outras ações e serviços não computados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(I) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (fonte Impostos e transferências)	**NA**	**NA**	**NA**	**379.234,92**
(J) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, com disponibilidade de caixa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(K) Total (E+F+G+H+I+J)	**6.137.248,00**	**8.412.321,60**	**7.022.781,74**	**1.225.255,49**
(L) Total das despesas com saúde não computadas			**8.248.037,23**	

(M) Despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite (C-K)	**17.051.200,00**	**15.772.326,00**	**14.065.368,16**	**0,00**
(N) Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite			**14.065.368,16**	

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 151/154, Quadro E.1 – fls. 527, Quadro E.2 - fls. 528, balancete – fls. 544, demonstrativos contábeis – fls. 529/543; previsão inicial e atualizada: base de dados do Sigfis 6º bimestre de 2015, fls. 869/869v.

Nota 1: o município inscreveu o montante de R$379.234,92 em restos a pagar não processados, sem a devida disponibilidade, depois de deduzidas as outras obrigações, conforme balancete de fls. 544. Dessa forma, não foi considerado este montante como despesas em saúde para fins do limite.

O Município encaminhou as informações sobre os gastos com saúde indicando como recursos utilizados a fonte ordinários. No entanto, entende-se que o Município deve segregar as fontes de recursos, utilizando na aplicação de gastos com saúde para fins de limite constitucional, apenas os recursos oriundos de impostos e transferências de impostos, uma vez que a fonte ordinários, pode contemplar outros recursos que não se refiram a impostos. Este fato será considerado como **ressalva** em meu Voto.

VII.6.4 – DESPESAS EXECUTADAS NA ÁREA DE SAÚDE POR SUBFUNÇÃO

De acordo com o evidenciado nos demonstrativos, observei que o Município efetuou gastos na área de saúde no total de R$ 22.313.405,39, conforme demonstra a distribuição por subfunção apresentada no quadro a seguir:

DESPESAS COM SAÚDE		
Subfunção	**Valor - R$**	**% em relação ao total**
Administração Geral	10.252.880,11	45,95%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.679.361,00	34,42%
Atenção Básica	4.381.164,28	19,63%
TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE	22.313.405,39	100,00%

Fonte: Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 - fls. 151/154.

VII.6.5 – APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DAS DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Apresento o cálculo do percentual aplicado pelo Município para fins de análise do cumprimento do limite estabelecido pela Constituição Federal.

DESCRIÇÃO	Valor - R$
RECEITAS	
(A) Receitas de impostos e transferências (conforme quadro da educação)	56.581.379,59
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	656.720,05
(C) Dedução do IOF-Ouro	0,00
(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) **(A-B-C)**	**55.924.659,54**
DESPESAS COM SAÚDE	
(E) Despesas liquidadas custeadas com recursos de impostos e transf. de impostos	14.065.368,16
(F) Restos a pagar não processados, relativos aos recursos de impostos e transf. de impostos, com disponibilidade de caixa	0,00
(G) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores com disponibilidade financeira	0,00
(H) Total das despesas consideradas = (E+F-G)	**14.065.368,16**
(I) Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/D) x 100 mínimo 15%	**25,15%**
(J) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício	**0,00**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 155/160, Anexo 08 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 151/154, Quadro E.1 – fl. 527, Quadro E.2 – fl. 528, balancete de fls. 544, documento de arrecadação do FPM de julho e dezembro – fls. 840/841 e cancelamento de RP – fls. 804/805.

Nota 1: as Emendas Constitucionais n.ºs 55 e 84 estabeleceram um aumento de 1% no repasse do FPM (alíneas "d" e "e", inciso I, artigo 159 da CF), a serem creditados nos primeiros decêndios dos meses de julho e dezembro. De acordo com comunicado da STN, os créditos ocorreram nos dias 09/07/2015 e 09/12/2015. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da saúde, prevista no artigo 198, §2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.
Nota 2: o município inscreveu o montante de R$379.234,92 em restos a pagar não processados, sem a devida disponibilidade, depois de deduzidas as outras obrigações, conforme balancete de fls. 544. Dessa forma, não foi considerado este montante como despesas em saúde para fins do limite.

Como resultado, verifiquei que o montante gasto com saúde no exercício de 2015, representou 25,15% das receitas de impostos e transferências de impostos, tendo o Município cumprido, portanto, o previsto no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12.

Ressalto que a Lei Orgânica Municipal não prevê limite mínimo para gastos com saúde.

Observo que os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde foram geridos diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde, totalizando R$22.313.405,39, conforme Anexos 8 da Lei Federal n.º 4.320/64 Consolidado e do FMS (fls. 152 e 277), uma vez que o Município repassou a integralidade dos recursos de saúde para o referido fundo, cumprindo, assim, o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar n.º 141/12.

Cabe ressaltar que o Conselho Municipal de Saúde, através do parecer acostado às fls. 580/581, opinou **favoravelmente** quanto à aplicação dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 33 da Lei n.º 8.080/90 c/c § 1º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12.

Verifiquei que o Executivo Municipal realizou audiência pública, promovida pelo gestor do SUS, nos períodos de maio/2015 e setembro/2015, em cumprimento ao disposto no § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12. Ressalto que a audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2014, que deveria ocorrer em fevereiro/2015, foi realizada em 30/01/2015. As respectivas atas encontram-se acostadas às fls. 571/579.

VII.7 – REPASSES FINANCEIROS À CÂMARA MUNICIPAL

O artigo 29-A da Constituição Federal, incluído no texto constitucional pela Emenda n.º 25/00, estabelece que o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar aos limites definidos no caput do citado artigo, bem como não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos incisos I e III do § 2º do artigo 29-A.

A Emenda Constitucional n.º 58/09 alterou o limite da base de cálculo do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo, definindo novos percentuais a serem observados, como segue:

> Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:
>
> I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
>
> III – 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
>
> IV – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
>
> V – 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
>
> VI – 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.
>
> (...)
>
> § 2º Constitui crime de responsabilidade do prefeito Municipal:
>
> I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo:
>
> II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
>
> III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Desta forma, considerando os critérios estabelecidos pela Emenda n.º 58/09, verifica-se que o total do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Legislativo, no exercício de 2015, não poderá ultrapassar o percentual de 7% sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Tal limite observa o número de habitantes do Município em tela, que, de acordo com dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e encaminhados para o Tribunal de Contas da União para o

cálculo das quotas do FPM na forma do inciso VI, artigo 1º c/c o artigo 102 da Lei Federal n.º 8.443/92, no exercício de 2015 foi de 19.792 habitantes.

Devo ressaltar que a população utilizada para o cálculo das quotas do FPM para o exercício de 2015 e consequentemente para o limite previsto no artigo 29-A da CF consta do Anexo X da **Decisão Normativa n.º 141/2014 – TCU**.

LIMITE PREVISTO – BASE DE CÁLCULO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2014	VALOR (R$)
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
1112.01.00 - ITR DIRETAMENTE ARRECADADO	0,00
1112.02.00 – IPTU	261.648,83
1112.04.00 – IRRF	1.117.781,48
1112.08.00 – ITBI	395.908,24
1113.05.00 – ISS	4.404.567,07
ISS - SIMPLES NACIONAL (SNA)	0,00
1120.00.00 - TAXAS	397.958,51
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	80.447,98
1230.00.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP - classificado na rubrica 1220.29.00	502.976,45
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL (cemitério, mercado muncipal, etc)	0,00
1911.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	573.809,69
1913.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	78.980,31
1931.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	214.383,17
SUBTOTAL (A)	**8.028.461,73**
(B) TRANSFERÊNCIAS	
1721.01.02 – FPM	11.744.620,52
1721.01.05 – ITR	64.194,10
1721.01.32 - IOF-OURO	0,00
1721.36.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	113.748,58
1722.01.01 – ICMS	34.538.986,52
ICMS Ecológico	0,00
Multas e Juros de Mora do ICMS - classificado na rubrica 1911.99.01.001	183.504,53
1722.01.02 – IPVA	915.494,87
Multas e Juros de Mora do IPVA - classificado na rubrica 1911.99.01.002	39.699,98
1722.01.04 - IPI – Exportação	1.064.627,90
1722.01.13 – CIDE	4.918,57

SUBTOTAL (B)	**48.669.795,57**
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	**0,00**
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A + B - C)	**56.698.257,30**
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	**7,00%**
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (D x E)	**3.968.878,01**
(G) GASTOS COM INATIVOS	0,00
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2015 (F + G)	**3.968.878,01**

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 do exercício de 2014 – fls. 832/837 e Anexo 02 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 248/250.

VII.7.1 – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (Artigo 29-A, § 2º, inciso I)

O limite de repasse do Executivo para o Legislativo, em função do disposto no artigo 29-A, § 2º, inciso I da Constituição Federal, **foi respeitado** conforme demonstrado no quadro a seguir:

R$

Limite de repasse permitido art. 29-A (A)	Repasse recebido (B)	Repasse recebido abaixo do limite C = (A – B)
3.968.878,01	3.960.571,32	8.306,69

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara– fls. 259.

VII.7.2 – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO FINAL DA CÂMARA (Artigo 29-A, § 2º, inciso III)

De acordo com a lei orçamentária e com o demonstrativo das alterações orçamentárias (orçamento final), verifica-se que o total previsto para repasse ao Legislativo no exercício de 2015 montava em R$ 3.960.571,31.

Comparando este valor com o efetivamente repassado à Câmara Municipal, fl. 259, constato o repasse em igual montante, tendo sido observado o previsto no orçamento final da Câmara e no § 2º do inciso III do artigo 29-A da Constituição Federal, conforme se demonstra:

R$

Orçamento final da câmara	Repasse recebido
3.960.571,31	3.960.571,32

Fonte: Anexo 12 e Balanço Financeiro da Câmara – fls. 257/259.

VIII – ROYALTIES

A seguir, será apresentada à análise da movimentação dos recursos recebidos a título de *royalties* no exercício de 2015.

VIII.1 – RECEITAS

De acordo com os demonstrativos apresentados, a movimentação dos recursos recebidos dos *royalties* no exercício pode ser resumida da seguinte forma:

RECEITAS DE ROYALTIES

Descrição	Valor - R$	Valor - R$	Valor - R$
I – Transferência da União			**5.862.715,17**
Compensação financeira de recursos hídricos		0,00	
Compensação financeira de recursos minerais		404.801,36	
Compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto e gás natural		**5.457.913,81**	
Royalties pela produção (até 5% da produção)	0,00		
Royalties pelo excedente da produção	5.325.677,43		
Participação especial	0,00		
Fundo especial do petróleo	132.236,38		
II – Transferência do Estado			**1.596.873,44**
III – Outras compensações financeiras			**0,00**
IV – Subtotal			**7.459.588,61**
V – Aplicações financeiras			**16.476,51**
VI – Total das receitas (IV + V)			**7.476.065,12**

Fonte: Anexo 10 Consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 – fls. 155/160.

Conforme verificado no demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160 e na declaração de fl. 610, **não ocorreu** arrecadação de receitas oriundas dos *royalties* previstos na Lei Federal n.º 12.858/13, que determina a aplicação desses recursos na educação e saúde.

VIII.2 – DESPESAS

Apresento tabela referente às despesas custeadas com recursos da Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo, Xisto e Gás Natural, conforme demonstrativo contábil às fls. 586/592.

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS *ROYALTIES*

Descrição	Valor - R$	Valor - R$
I - Despesas correntes		**3.169.888,99**
Pessoal e encargos	0,00	
Juros e encargos da dívida	0,00	
Outras despesas correntes	3.169.888,99	
II - Despesas de capital		**175.871,89**
Investimentos	175.871,89	
Amortização de dívida	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	
III - Total das despesas (I + II)		**3.345.760,88**

Fonte: quadro às fls. 585 e demonstrativo contábil às fls. 586/592.

Da análise das informações constantes dos autos, verifico que o Município de CANTAGALO não aplicou recursos de royalties em pagamento de pessoal e de dívidas não excetuadas pela Lei Federal n.º 7.990/89 alterada pelas Leis Federal n.º 10.195/01 e n° 12.858/13.

Conforme informação constante às fls. 611 constata-se que não ocorreram transferências financeiras dos royalties para o Regime Próprio de Previdência Social.

Embora não tenha sido constatada a realização de despesas de pessoal com recursos dos royalties do petróleo, na forma vedada pela legislação vigente, entende-se que a sua utilização deva ser efetuada de forma consciente e responsável, evitando-se o uso inapropriado de tal fonte de recurso.

É sabido que, o petróleo é um recurso natural não renovável, portanto, as receitas auferidas em face do recebimento dos royalties decorrentes da exploração desse produto tendem, ao longo do tempo, a se esgotar.

Dessa forma, espera-se que a aplicação dos recursos dos royalties esteja direcionada a atividades que possibilitem a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável sem prejuízo, contudo, ao meio ambiente.

Para tanto, torna-se fundamental a realização de investimentos num sistema econômico e social capaz de fomentar ações e programas de governo que atendam a demanda da população local, como, por exemplo, programas de habitação, saneamento, urbanismo, agricultura, capacitação de mão de obra, emprego e renda, respeitando-se, certamente, o perfil de cada município. Em outras palavras, deve-se evitar o comprometimento contínuo de recursos dos royalties em despesas correntes, uma vez que estas não geram investimentos diretos e podem comprometer o resultado fiscal do município no futuro.

Outro aspecto a ser considerado refere-se ao fato de que as receitas de royalties compõem a base de cálculo da receita corrente líquida e, dessa forma, o cumprimento dos limites legais de despesas com pessoal, dívida consolidada líquida, operações de crédito pode ficar extremamente comprometido caso ocorra uma diminuição dessas receitas.

Nesse sentido, considera-se relevante efetuar **recomendação** ao final deste relatório para que o Município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos royalties, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

VIII.3 – DESPESAS POR FUNÇÃO

O quadro a seguir apresenta a execução da despesa nas maiores funções de governo no exercício de 2015, suportada com recursos dos *royalties*, sendo que o maior gasto foi realizado na função Urbanismo:

Despesa na fonte ROYALTIES por Função		
FUNÇÃO	**DESPESA EMPENHADA R$**	**% EM RELAÇÃO AO TOTAL**
Urbanismo	1.466.870,44	43,84%
Encargos Específicos	451.264,48	13,49%
Administração	411.807,59	12,31%
Transporte	403.518,16	12,06%
Educação	184.802,38	5,52%
Agricultura	160.577,50	4,80%
Comércio e Serviços	132.687,22	3,97%
Saneamento	79.895,00	2,39%
Segurança	26.788,11	0,80%
Desporto e Lazer	14.841,00	0,44%
Cultura	6.600,00	0,20%
Comunicações	6.109,00	0,18%
TOTAL	3.345.760,88	100,00%

Fonte: quadro de fl. 612 e demonstrativo contábil – fls. 613/616.

VIII.4 – GRAU DE DEPENDÊNCIA

Considerando o valor recebido a título de *royalties* pelo Município de Cantagalo, verifica-se que esses recursos representam 9,64% do total das receitas arrecadadas no exercício, como demonstrado no quadro a seguir:

Receita total (A) R$	Receita de *royalties* (B) R$	Receita sem royalties (A-B) R$	Grau de dependência (B/A) x 100
77.551.274,65	7.476.065,12	70.075.209,53	9,64%

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, fls. 155/160.
Nota: excluídas as receitas intraorçamentárias e incluídas as receitas de aplicações financeiras.

IX – RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

No Relatório do Controle Interno encaminhado às fls. 661/692 não foi abordado a integralidade das falhas apontadas na presente prestação de contas, bem como não apontou as medidas porventura adotadas com vistas à regularização das mesmas, não sendo observada adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF.

Certa e pacífica é a competência do sistema de controle interno de cada poder para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em sua esfera federativa, bem como, não prescindi de afirmar, também, que lhe é vinculado observar a legalidade; a legitimidade; a economicidade; a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas (artigo 70 da CF/88). Todas estas competências em apoio às exercidas pelos Tribunais de Contas.

Os sistemas de controle interno, mantidos de forma integrada pelos Poderes, têm como finalidade (artigo 74 da CF/88):

I) a avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução de programas de governos e dos orçamentos;
II) comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial nos órgãos e entidades de sua esfera federativa, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III) o exercício do controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres de sua esfera federativa; e
IV) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Compete ainda aos responsáveis pelo órgão de controle interno a seguinte tarefa, conforme estabeleceu o § 1º do artigo 74 da Constituição Federal de 1988:

> Art. 74. ...
>
> § 1º – Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer Irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Deve-se observar, também, que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ampliou o escopo das competências fiscalizatórias dos sistemas de controle interno, conforme disposições insertas no artigo 59 e seus incisos.

Neste sentido, o Chefe do Órgão de Controle Interno deverá ser **comunicado**, quanto à conclusão da análise das contas, para que o mesmo tome ciência do exame realizado, adotando as providências que se fizerem necessárias a fim de elidir as falhas detectadas, informando, no relatório de auditoria do próximo exercício, quais foram estas medidas.

X – PARECER PRÉVIO

Diante do exposto e,

Considerando, com fulcro no artigo 125, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que é de competência desta Corte de Contas emitir parecer prévio sobre as contas dos Municípios para a final apreciação da Câmara;

Considerando que o parecer prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o seu julgamento sujeito às Câmaras Municipais;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o Município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração

pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos Municípios jurisdicionados;

Considerando que as contas de governo, constituídas dos respectivos balanços gerais do Município e das demonstrações de natureza contábil, foram elaboradas com observância às disposições legais pertinentes, exceto pelas ressalvas apontadas;

Considerando a abertura de créditos suplementares e especiais com prévia autorização legislativa e com indicação dos recursos correspondentes, em observância ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando que foram realizadas audiências públicas avaliando o cumprimento das metas fiscais nos períodos de fevereiro, maio e setembro, em cumprimento ao disposto no §4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que os gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino atenderam ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, bem como houve o cumprimento do artigo 21 e do artigo 22 da Lei n.º 11.494/07 em relação às despesas com recursos do Fundeb;

Considerando que os gastos com pessoal encontram-se no limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando a observância da dívida pública do Município aos termos da Resolução n.º 40/01, c/c a Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que os gastos, com recursos de impostos e transferências de impostos, em ações e serviços de saúde, cumpriram o limite estabelecido pelo artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12;

Considerando a correta aplicação dos recursos dos *royalties*, em observância ao artigo 8º da Lei Federal n.º 7.990/89, alterada pelas Leis Federais n.º 10.195/01 e nº 12.858/13;

Considerando o atendimento ao artigo 29-A da Constituição Federal pelo Poder Executivo;

Face ao exposto e examinado, manifesto-me **parcialmente** de acordo com o Corpo Instrutivo e com o Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, uma vez que inclui a ressalva **07**, conforme mencionei no corpo deste Relatório no tópico VI.5 (Resultado Financeiro) e,

VOTO:

I – Pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Cantagalo, **SENHOR SAULO DOMINGUES GOUVEA,** referentes ao exercício de 2015, com as seguintes **RESSALVAS**, **DETERMINAÇÕES** e **RECOMENDAÇÕES**:

RESSALVAS E DETERMINAÇÕES

RESSALVA N.º 01

Não cumprimento das metas de resultado nominal e de dívida consolidada líquida, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, desrespeitando a exigência do inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 01

Aprimorar o planejamento, de forma a cumprir as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em face do que estabelece o inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

RESSALVA N.º 02

Quanto às inconsistências verificadas na elaboração do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro, os quais consideram um superávit financeiro na ordem de R$12.118.204,08, divergente, portanto, da diferença entre o ativo e o passivo financeiros demonstrados no próprio Balanço Patrimonial.

DETERMINAÇÃO N.º 02

Observar o correto registro dos saldos do superávit/déficit financeiro apurados ao final do exercício quando da elaboração do quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes e do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme dispõe a Portaria STN nº 634/13 c/c a Portaria STN nº 700/14.

RESSALVA N.º 03

Não foi atingido o equilíbrio financeiro no exercício, sendo apurado um déficit da ordem de R$2.226.037,64, em desacordo com o disposto no §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

DETERMINAÇÃO N.º 03

Observar o equilíbrio financeiro nos próximos exercícios, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

RESSALVA N.º 04

Divergência de R$128.550,21 as receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R$56.581.379,59) e as receitas consignadas no Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2015 (R$56.452.829,60).

DETERMINAÇÃO N.º 04

Observar o correto registro das receitas nos relatórios da LRF e nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RESSALVA N.º 05

Quanto ao encaminhamento das informações sobre os gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, utilizando como recurso a fonte ordinários.

DETERMINAÇÃO N.º 05

Para que sejam utilizados, nos gastos com educação e saúde, para fins de limite constitucional, apenas fonte de recursos de impostos e transferências de impostos, de modo a atender plenamente ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, bem como no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12.

RESSALVA N.º 06

A movimentação financeira do Fundeb resultou num déficit financeiro de R$209.790,02, indicando que a despesa empenhada superou a receita do Fundo.

DETERMINAÇÃO N.º 06

Providenciar o ressarcimento, no valor de R$209.790,02, à conta do Fundeb, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07, especialmente do seu artigo 21.

RESSALVA N.º 07

O valor do Passivo Financeiro registrado no Balanço Patrimonial Consolidado (R$7.123.501,16 – fl. 770) está a menor do que o total de obrigações constante do Demonstrativo da Dívida Flutuante (R$7.126.022,14 – fls. 182/183).

DETERMINAÇÃO N.º 07

Observar o correto registro das obrigações nos demonstrativos contábeis, em cumprimento ao artigo 85 da Lei Federal n.º 4.320/64.

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO N.º 01

Para que o município atente para a necessidade do uso consciente e responsável dos recursos dos *royalties*, priorizando a alocação dessas receitas na aplicação de programas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável da economia local, bem como, busque alternativas para atrair novos investimentos de forma a compensar as possíveis perdas de recursos futuros.

RECOMENDAÇÃO N.º 02

Para que o município atente para a necessidade do controle e redução das despesas com pessoal, uma vez que já atingiu o limite prudencial previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 – LRF, estando sujeito às vedações previstas neste artigo, sendo constatado ainda um aumento dos gastos com pessoal superior, no período apurado, ao aumento da receita corrente liquida – RCL, situação que indica, caso mantida a tendência atual, risco de descumprimento do limite máximo estabelecido pela citada lei federal.

II – COMUNICAÇÃO, com fulcro no §1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao atual responsável pelo controle interno da Prefeitura Municipal de CANTAGALO, para que tome ciência da decisão deste Tribunal e atue de forma a cumprir adequadamente a sua função de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, prevista no artigo 74 da CF/88 e no art. 59 da LRF, pronunciando-se, nas próximas contas de governo, de forma conclusiva quanto aos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que tenham contribuído para os resultados apurados, de modo a subsidiar a análise das contas por este Tribunal, apontando ainda quais foram as medidas adotadas no âmbito do controle interno, no sentido de alertar a administração municipal quanto às providências a serem implementadas.

III – COMUNICAÇÃO, com fulcro no §1º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, ao Sr. SAULO DOMINGUES GOUVEA, atual Prefeito de CANTAGALO, para que seja alertado:

– quanto ao *déficit* financeiro de R$ R$2.226.037,64 apresentado nestas contas, para que implemente medidas visando ao equilíbrio financeiro até o último ano de seu mandato, pois este Tribunal poderá pronunciar-se pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação de suas contas no caso do não cumprimento do §1º do artigo1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

– quanto à alteração da metodologia para a análise do cumprimento do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, a ser utilizada a partir da Prestação de Contas de Governo Municipal referente ao exercício de 2018, encaminhada a esta Corte no exercício de 2019, a qual deixará de considerar em seu cômputo as despesas com pagamento de proventos aos inativos;

- para providenciar o ressarcimento, no valor de R$209.790,02, à conta do Fundeb, a fim de se resgatar o equilíbrio financeiro da conta, em atendimento aos preceitos da Lei n.º 11.494/07, especialmente do seu artigo 21.

GC-6,

08.11.16

DOMINGOS BRAZÃO
CONSELHEIRO RELATOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PODER EXECUTIVO

PROCESSO TCE/RJ Nº 215.862-4/16
EXERCÍCIO DE 2015
PREFEITO SAULO DOMINGUES GOUVEA

PARECER PRÉVIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, reunido nesta data em Sessão Ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso I do art. 125 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo o Relatório e o projeto de Parecer Prévio do Conselheiro Relator, aprovando-os, e

Considerando que as Contas da Prefeitura de CANTAGALO, de responsabilidade do **SENHOR SAULO DOMINGUES GOUVEA**, relativas ao exercício de **2015**, foram apresentadas a esta Corte;

Considerando, com fulcro no artigo 125, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que é de competência desta Corte de Contas emitir parecer prévio sobre as contas dos Municípios para a final apreciação da Câmara;

Considerando que o parecer prévio deve refletir a análise técnica das contas examinadas, ficando o seu julgamento sujeito às Câmaras Municipais;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o Município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos Municípios jurisdicionados;

Considerando que as contas de governo, constituídas dos respectivos balanços gerais do Município e das demonstrações de natureza contábil, foram elaboradas com observância às disposições legais pertinentes, exceto pelas ressalvas apontadas;

Considerando a abertura de créditos suplementares e especiais com prévia autorização legislativa e com indicação dos recursos correspondentes, em observância ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando que foram realizadas audiências públicas avaliando o cumprimento das metas fiscais nos períodos de fevereiro, maio e setembro, em cumprimento ao disposto no §4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que os gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino atenderam ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, bem como houve o cumprimento do artigo 21 e do artigo 22 da Lei n.º 11.494/07 em relação às despesas com recursos do Fundeb;

Considerando que os gastos com pessoal encontram-se no limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando a observância da dívida pública do Município aos termos da Resolução n.º 40/01, c/c a Lei Complementar Federal n.º 101/00;

Considerando que os gastos, com recursos de impostos e transferências de impostos, em ações e serviços de saúde, cumpriram o limite estabelecido pelo artigo 7° da Lei Complementar n.º 141/12;

Considerando a correta aplicação dos recursos dos *royalties*, em observância ao artigo 8º da Lei Federal n.º 7.990/89, alterada pelas Leis Federais n.º 10.195/01 e n° 12.858/13;

Considerando o atendimento ao artigo 29-A da Constituição Federal pelo Poder Executivo;

Considerando a análise técnica constante da informação do Corpo Instrutivo;

Considerando o Parecer do Ministério Público Especial.

RESOLVE:

Emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo do Município **CANTAGALO**, referentes ao exercício de 2015, de responsabilidade do **SENHOR SAULO DOMINGUES GOUVEA**, com **RESSALVAS**, **DETERMINAÇÕES**, **RECOMENDAÇÕES** e **COMUNICAÇÕES**, constantes do Voto.

SALA DAS SESSÕES, 8 de novembro de 2016.

Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Junior
PRESIDENTE

Conselheiro Domingos Brazão
RELATOR

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 215862-4/2016
Rubrica fls. 997

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - EXECUTIVO com RESSALVA, DETERMINAÇÃO e RECOMENDAÇÃO, nos termos do voto do Conselheiro Domingos Inácio Brazão.

Secretaria-Geral das Sessões, 08 de novembro de 2016.

Gardênia A. Costa

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA

Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3626

CERTIF1

TCE Confere com o Original SICODI
Controle Interno : CDFC-E71C-1B4C-4C09-A5CA-C195-9513-C383

TCE-RJ

TCE-RJ
Nº Processo : 215862-4/2016
Rubrica fls 998

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 32926/2016 Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o decidido em sessão do Plenário de 08/11/2016, de acordo com o voto do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, envio a V.Ex.ª cópia do relatório e do parecer prévio favorável com ressalva(s), determinação(ões) e recomendação(ões) sobre as contas da administração financeira desse Município, referentes ao exercício de 2015.

Na impossibilidade da verificação do conteúdo da mídia anexa dirija-se à sede do TCE-RJ.

Atenciosamente,

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
Presidente

MP

EXMO. SR.
SAULO DOMINGUES GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO - A/C MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO)
PRAÇA DOUTOR MIGUEL DE CARVALHO, 65
CENTRO - CANTAGALO/RJ CEP 28.500-000
REF.PROC.TCE/RJ 215.862-4/2016
OFÍCIO PRS/SSE/CSO32926/2016

02/002940 OF026

TCE Confere com o Original SICODI
Controle Interno : ECA2-F601-7199-4BC2-8B02-C743-FACA-837F

TCE-RJ

TCE-RJ
Nº Processo : 215862-4/2016
Rubrica fls 999

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 32927/2016 **Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.**

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.ª que, em sessão do Plenário de 08/11/2016, nos termos do voto do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, que examinou o Processo TCE/RJ 215.862-4/2016, referente as contas da administração financeira desse Município, exercício de 2015, o Tribunal decidiu pela emissão de parecer prévio favorável com ressalva(s), determinação(ões) e recomendação(ões) sobre as contas do Chefe do Poder Executivo.

Oportunamente serão encaminhados os autos do processo com o parecer prévio.

Atenciosamente,

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA
Secretária-Geral das Sessões

EXMO. SR.
HOMERO ECARD ROQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVENIDA DJALMA BEDA COUBE, 214
TRIÂNGULO - CANTAGALO/RJ CEP 28.500-000
REF.PROC.TCE/RJ 215.862-4/2016
OFÍCIO PRS/SSE/CSO32927/2016

02/002940 OF099

TCE Confere com o Original
Controle Interno : 2A47-61EA-1BAF-4D10-A0B1-2B5B-7238-A0EE

TCE-RJ

TCE-RJ
Nº Processo : 215862-4/2016
Rubrica fls 1000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 32929/2016 **Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.**

Senhora Controladora-Geral,

Comunico a V.S.ª que, em sessão do Plenário de 08/11/2016, nos termos do voto do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, que examinou o Processo TCE/RJ 215.862-4/2016, o Tribunal decidiu pela adoção das providências elencadas no citado voto, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA
Secretária-Geral das Sessões

MP

ILMA. SR.ª
MARILDA GUIMARÃES LIMA
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PRAÇA DOUTOR MIGUEL DE CARVALHO, 65
CENTRO - CANTAGALO/RJ CEP 28.500-000
REF.PROC.TCE/RJ 215.862-4/2016
OFÍCIO PRS/SSE/CSO32929/2016

02/002940 OF107

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 215862-4/16
Guia nº 14557/2016 - CSE/GED/S
Rubrica Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº da guia e do processo

Data 09/11/2016

Empresa/Indexador (nome): Central de Vendas em Informática Ltda.

Matrícula ou identidade:

Assinatura ou rubrica: VANIA.MACHADO

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO